Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67 | São Paulo, quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Número 82

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

LEIS

LEI Nº 17.802, DE 3 DE MAIO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 109/22, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Altera a Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, quanto aos valores a serem pagos a título de Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de São Paulo, e o art. 3º da Lei nº 16.081, de 30 de setembro de 2014.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de abril de 2022, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 3º do art. 1º da Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º Para fins de cálculo e pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, o valor de cada hora em desempenho de atividade delegada será calculado mediante aplicação de coeficientes sobre a Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, instituída pelo art. 113 da Lei Estadual nº 6.374, de 1º de março de 1989, na seguinte conformidade:

I - até 1 (um inteiro), aplicável a Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo, Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como a Policial Civil que não seja Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

II - até 1,2 (um inteiro e dois décimos), aplicável a Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como a Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

.....

§ 3º A gratificação prevista no caput deste artigo tem natureza indenizatória e seu pagamento é incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza, especialmente com a gratificação pelo exercício em gabinete a que se refere o inciso I do art. 100 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e legislação subsequente." (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 16.081, de 30 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A DEAC tem natureza indenizatória e não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias e sobre ela não incidirão os descontos previdenciários e os demais descontos decorrentes da natureza da verba." (NR)

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 3 de maio de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA 562, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. TATIANA AMENDOLA BARBOSA LIMA, RF 746.546.7, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15710, constante da Lei 16.974/18, Tabela "A", Anexo II.

2. REGINA ALVES RIBEIRO, RF 857.624.6, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14372, constante da Lei 16.974/18, Tabela "B", Anexo II.

3. MANUEL MARCOS DE JESUS, RF 808.236.7, a partir de 02/05/2022, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Parcerias, da Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12256, constante das Leis 16.974/18 Tabela "A", Anexo II, 17.433/20, Tabela "A", Anexo XVI, e do Decreto 59.775/20, Tabela "A", Anexo VI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 563, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1-GILSON ALVES GARCIA, RF 891.260.2, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-10, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13295, constante do Decreto 58.625/19.

2-CRISTIANE LIMA DA CRUZ SCALABRIN, RF 890.930.0, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13469, constante do Decreto 58.625/19.

3-LETICIA SAORI KIRIHARA, RF 848.637.9, do cargo de Administrador de Parque III, Ref. DAS-10, do Parque da Integração Zilda Arns Neumann, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13298, constante do Decreto 58.625/19. 18.

4-HENRIETTE RIGHI, RF 858.567.9, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão dos Planetários Municipais – DPM, da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13431, constante do Decreto 58.625/19.

5-JULIA ROBERTA DA SILVA, RF 889.708.5, do cargo de Administrador de Parque IV, Ref. DAS-11, do Parque Anhanguera, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 5766, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 564, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6024.2022/0003074-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ELOISA GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS, RF 851.716.9, a pedido e a partir de 25/04/2022, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro - SAS SA, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 7912, constante da Lei 17.433/20, Anexo XVII, e do Decreto 59.775/20, Anexo VIII.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 565, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6014.2022/0001101-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FERNANDO MARCOS FERREIRA, RF 840.571.9, a pedido e a partir de 26/04/2022, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Regional de Trabalho Social Sudeste, da Coordenadoria de Trabalho Social, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 1944, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 566, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6020.2022/0014247-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JULIO CESAR LOPES FUDA, RF 711.087.1, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, vaga 11351, constante do Decreto 60.448/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 567, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6029.2022/0005819-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MONALISA SANTIAGO BEZERRA, RF 787.734.0, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Defesa Civil - Pinheiros, da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 14664, constante do Decreto 58.199/18 e da Lei 16.974/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 568, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6025.2022/0006813-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora THAMIRES CORDEIRO NUNES, RF 882.969.1, a pedido e a partir de 20/04/2022, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 3135, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 569, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. TATIELY APARECIDA LIMA TEIXEIRA SANTOS, RF 878.314.4, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13976.

2. SHIRLEY RODRIGUES MUNHOZ, RF 508.619.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13973.

3. PAULO ROBERTO MOURAO, RF 754.470.7, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15981.

4. ALBERTO NADDEO JUNIOR, RF 828.114.9, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15979.

5. MARCIO CANUTO VIEIRA, RF 470.911.0, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15957.

6. ANA MARIA DE ANDRADE BIZUTTI, RF 529.302.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16263.

7. DENISE DE CAMPOS ALCANTARA, RF 796.902.3, a partir de 04/05/2022, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16000.

8. SONIS MARIA MIRANDA, RF 559.965.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15996.

9. RITA DE CASSIA NICOLAU, RF 544.861.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15455.

10. JOEL CLEMENTINO, RF 581.710.2, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15454.

11. JOCIENE DE SOUZA, RF 630.307.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14867.

12. LUIZ FERNANDO FERREIRA CALÇADA, RF 735.100.3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 15.764/13 e 16.974/18, vaga 1523.

13. GILBERTO SOARES PINTO, RF 741.127.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 15.764/13 e 16.974/18, vaga 3331.

14. TAMIRES FORNIER GARCIA DE FREITAS, RF 795.230.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Prudente, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16052.

15. RAFAEL VEIGA SCHWAB, RF 808.914.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Controle e Cadastro da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante dos Decretos 58.755/19 e 59.775/20, vaga 11627.

16. TAYNA MIRANDA BORGES, RF 887.013.6, do cargo de Assessor Administrativo IV, Ref. DAI-07, do Departamento de Controle e Cadastro da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante dos Decretos 58.755/19 e 59.775/20, vaga 11619.

17. LEONARDO DE SALES SOUSA, RF 3076-1, a pedido e a partir de 09/02/2022, do cargo de Fiscal de Serviços, Ref. DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.188/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 570, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1-BRUNA GOMES FERREIRA, RF 883.005.3, a partir de 19/04/2022, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12562, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

2-MONICA CONCEIÇÃO DA CUNHA OLIVEIRA, RF 881 861 4, a partir de 19/04/2022, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado, da Supervisão de Centros Culturais Municipais e Teatros, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12559, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

3-BARBARA ROSA CRUZ BERGAMINE, RF 885.667.2, a pedido e a partir de 26/04/2022, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12828, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

4-ANDRE GIMAIEL MARQUES, RF 879.952.1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso - CCJ, da Secretaria Municipal de Cultura vaga 12974, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 571, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 8110.2022/0000468-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor DIOMAR ARAÚJO BARBOSA, RF 806.901.8, a partir de 25/04/2022, do cargo de Supervisor Técnico III, Ref. DAS-13, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17565, constante das Leis 16.115/15, 16.974/18 e do Decreto 56.071/15.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES , Prefeito

PORTARIA 572, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CRISTIANE PERUSSI SUYAMA, RF 753.921.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Quirino Carneiro Rennó, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8361.

2. GISELE APARECIDA DOS SANTOS MELONI DA SILVA, RF 837.089.3, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Clarice Benvinda Santos Silva, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7587.

3. ELOISA TAVARES RAMOS DOS SANTOS, RF 809.916.2, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7146.

4. MARCOS FERREIRA DE SOUZA, RF 725.623.0, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Ref. DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7148.

5. ANDERSON REINALDO SILVA, RF 801.597.0, vínculo 1, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7279.

6. REGINA BRUHNS ROSSINI ANDRADE, RF 727.951.5, vínculo 2, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Pedagógica - DIPED, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7280.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 573, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2022/0001252-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CECILIA DE ARRUDA, RF 619.568.7, a partir de 04/05/2022, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Prefeito, vaga 17134, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

Prodesp | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

Sumário

Esta edição é composta de 126 páginas

GABINETE DO PREFEITO 1
LEIS....1
PORTARIAS 1
TITULOS DE NOMEAÇÃO....3

SECRETARIAS 3
GOVERNO MUNICIPAL....3
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA....4
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS....4
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO 4
BUTANTÃ....5
CAMPO LIMPO 5
CASA VERDE - CACHOEIRINHA 5
CIDADE ADEMAR....5
CIDADE TIRADENTES....5
ERMELINO MATARAZZO....6
FREGUESIA-BRASILÂNDIA....6
GUAIANASES....6
IPIRANGA....6
ITAIM PAULISTA 6
ITAQUERA....6
JABAQUARA....7
JAÇANÃ-TREMEMBÉ....7
LAPA 7
M'BOI MIRIM....8
MOOCA 8
PARELHEIROS 8
PENHA 8
PINHEIROS 8
PIRITUBA/JARAGUÁ....9
SANTANA/TUCURUVI 9
SANTO AMARO....9
SÃO MATEUS....9
SÃO MIGUEL....10
SÉ 10
CAPELA DO SOCORRO....10
VILA MARIA/VILA GUILHERME....10
VILA MARIANA....11
VILA PRUDENTE 11
SAPOPEMBA....11
CULTURA 11
EDUCAÇÃO....12
FAZENDA 12
LICENCIAMENTO 17
DESENVOLVIMENTO URBANO 18
HABITAÇÃO....19
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 19
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO....21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 21
SAÚDE....21
SERVIÇO FUNERÁRIO 22
MOBILIDADE E TRÂNSITO 22
VERDE E MEIO AMBIENTE 22
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS....25
EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO....25
RELAÇÕES INTERNACIONAIS....25
SP REGULA....25

SERVIDORES 25
GOVERNO MUNICIPAL....25
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO....33
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA....33
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS....33
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO 33
CAMPO LIMPO 33
CIDADE ADEMAR....34
FREGUESIA-BRASILÂNDIA....34
ITAQUERA....34
JABAQUARA....34
JAÇANÃ-TREMEMBÉ....34
LAPA 34
PINHEIROS 34
PIRITUBA/JARAGUÁ....34
SANTANA/TUCURUVI 34
SÃO MIGUEL....34
VILA PRUDENTE 34
EDUCAÇÃO....34
FAZENDA 39
LICENCIAMENTO 39
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 39
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO....40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 40
SAÚDE....40
SERVIÇO FUNERÁRIO 42
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 42
MOBILIDADE E TRÂNSITO 43
VERDE E MEIO AMBIENTE 43

CONCURSOS 43
GOVERNO MUNICIPAL....43
EDUCAÇÃO....44
SAÚDE....44

EDITAIS....44
GABINETE DO PREFEITO 44
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA....44
PESSOA COM DEFICIÊNCIA....45
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO 45
CAMPO LIMPO 45
CIDADE ADEMAR....45
CIDADE TIRADENTES....45
FREGUESIA-BRASILÂNDIA....46
GUAIANASES....46
IPIRANGA....46
ITAIM PAULISTA 46
JABAQUARA....46
JAÇANÃ-TREMEMBÉ....46
LAPA 46
MOOCA 46
PARELHEIROS 46
PENHA 47
PERUS/ANHANGUERA....47
PINHEIROS 47
PIRITUBA/JARAGUÁ....47
SANTANA/TUCURUVI 48
SÃO MIGUEL....48
CAPELA DO SOCORRO....48
VILA MARIANA....48
VILA PRUDENTE 48
SAPOPEMBA....48
CULTURA 48
EDUCAÇÃO....54
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL....57
FAZENDA 58
LICENCIAMENTO 58
SAÚDE....60
SERVIÇO FUNERÁRIO 62
VERDE E MEIO AMBIENTE 62
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO....62
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO....63
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 63
SÃO PAULO URBANISMO 63
SÃO PAULO OBRAS....63
SÃO PAULO TRANSPORTE 64

LICITAÇÕES 64
GOVERNO MUNICIPAL....64
SEGURANÇA URBANA 64
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA....64
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA....64
PESSOA COM DEFICIÊNCIA....66
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS....66
BUTANTÃ....67
CASA VERDE - CACHOEIRINHA 67
CIDADE ADEMAR....67
FREGUESIA-BRASILÂNDIA....68
IPIRANGA....68
ITAQUERA....69
JAÇANÃ-TREMEMBÉ....69
LAPA 69
M'BOI MIRIM....69
MOOCA 70
PARELHEIROS 70
PERUS/ANHANGUERA....71
PINHEIROS 71
PIRITUBA/JARAGUÁ....71
SÃO MIGUEL....71
CAPELA DO SOCORRO....71
CULTURA 71
EDUCAÇÃO....74
ESPORTES E LAZER 77
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL....77
FAZENDA 78
LICENCIAMENTO 78
HABITAÇÃO....79
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL....79
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 83
SAÚDE....83
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA....113
VERDE E MEIO AMBIENTE 113
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS....114
CÂMARA MUNICIPAL....115
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO 115
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO....115
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 115
SÃO PAULO URBANISMO 115
SÃO PAULO OBRAS....115
SÃO PAULO TRANSPORTE 116
TRIBUNAL DE CONTAS....116
SÃO PAULO PARCERIAS....116
EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO....116

CÂMARA MUNICIPAL 116
GABINETE DO PRESIDENTE....116

TRIBUNAL DE CONTAS 125
GABINETE DO PRESIDENTE....125

Secretarias

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretário: CARLOS BEZERRA JR.
Rua Líbero Badaró, nº 425 – 35º andar - **PABX: 3291-9666** - Centro
E-MAIL: smads@prefeitura.sp.gov.br

CASA CIVIL
Secretário: FABRICIO COBRA ARBEX
Viaduto do Chá, 15 - 6º andar - CEP 01002-900 - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro
E-MAIL: casacivil@prefeitura.sp.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Controlador Geral do Município: DANIEL FALCÃO
Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro
E-MAIL: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

CULTURA
Secretária: ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES
Rua Líbero Badaró, 346 - **PABX: 3397-0000** - Centro
E-MAIL: cultura@prefeitura.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Secretária: ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Av. São João, 473 - 4º e 5º andares - **PABX: 3224-6000** - Centro
E-MAIL: semdet@prefeitura.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretária: ANA CLAUDIA CARLETTO
Rua Libero Badaró, 119 - 6º andar - **Tel. 2833-4150** - Centro
E-MAIL: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

EDUCAÇÃO
Secretário: FERNANDO PADULA NOVAES
Rua Borges Lagoa, 1230 - **PABX: 3396-0600** - Vila Clementino
E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Secretário: CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA
Al. Iraé, 35 - **PABX: 3396-6400** - Vila Clementino
E-MAIL: esportes@prefeitura.sp.gov.br

FAZENDA
Secretário: GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Rua Líbero Badaró, 190, 22º andar – Centro
E-MAIL: gabsf@prefeitura.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
Secretário: RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR
Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº15 - **PABX: 3113-8000** - Centro

HABITAÇÃO
Secretário: JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
R.São Bento, 405 - 22º andar - **PABX: 3322-4500** - Centro
E-MAIL: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
Secretário: MARCOS MONTEIRO
Rua 15 de Novembro, 165 - **PABX: 3337-9900** - Centro
E-MAIL: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Secretário: JUAN QUIRÓS
Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - **Tel. 2075-7240** - Centro
E-MAIL: sesgabinete@prefeitura.sp.gov.br

JUSTIÇA
Secretária: EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº 15 - 10º andar - **PABX (11) 3113-8000** - Centro
E-MAIL: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br

URBANISMO E LICENCIAMENTO
Secretário: MARCOS DUQUE GADELHO
Rua São Bento, 405 – 22º andar - **PABX: 3243-1000**
E-MAIL: imprensasel@prefeitura.sp.gov.br

MOBILIDADE E TRÂNSITO
Secretário: RICARDO TEIXEIRA
Rua Boa Vista, nº 128/136 - São Paulo- SP - CEP 01014-000 - **PABX: 3293-2700**
E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretária: SILVIA REGINA GRECCO
Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - **PABX: 3913-4000** - Centro
E-MAIL: smped@prefeitura.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradora-geral: MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ
Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - CEP 01002-900 - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro
E-MAIL: gabinetepgm@prefeitura.sp.gov.br

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Secretária: MARTA TERESA SUPLICY
Viaduto do Chá, 15 - 7º andar - PABX: (11) 3113-8000 - Centro
E-MAIL: smri@prefeitura.sp.gov.br

SAÚDE
Secretário: LUIZ CARLOS ZAMARCO
Rua General Jardim, 36 - **PABX: 3397-2000** - Vila Buarque
E-MAIL: sms@prefeitura.sp.gov.br

SEGURANÇA URBANA
Secretária: ELZA PAULINA DE SOUZA
Rua da Consolação, 1379 - **Tel. 3124-5100** - Consolação

SUBPREFEITURAS
Secretário: ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE
Rua São Bento, 405, Centro e Rua Libero Badaró, 504 - 23º e 24º Andar
PABX: : 4934-3000 e 4934-3300 - Centro
E-MAIL: smsp@prefeitura.sp.gov.br

VERDE E MEIO AMBIENTE
Secretário: EDUARDO DE CASTRO
Rua do Paraiso, 387 - **Tel. 5187-0100** - Paraiso
E-MAIL: svma@prefeitura.sp.gov.br

GESTÃO
Viaduto do Chá, 15

TURISMO

Diário Oficial
CIDADE DE SÃO PAULO

Jornalista Responsável:
Angelo Antônio Tibúrcio Mota - Mtb 73.653

LEIA O DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

www.prefeitura.sp.gov.br

Consulte os contratos firmados pelo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, através da INTERNET*:

www.tcm.sp.gov.br

www.camara.sp.gov.br

*cumprimento à Lei nº 13.381 de 25.06.2002

Horário de transmissão de matérias para publicação até 18 horas.

Fale conosco:

diariooficial@prefeitura.sp.gov.br

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

APOSTILA DA PORTARIA 546-PREF, DE 29/04/2022, PUBLICADA NO DOC DE 30/04/2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001068-9

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO, RF 838.430.4, é da Secretaria Executiva de Abastecimento - SEABAST, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17232, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 303, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. REGINA ALVES RIBEIRO, RF 857.624.6, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15710, constante da Lei 16.974/18, Tabela "A", Anexo II.

2. MANUEL MARCOS DE JESUS, RF 808.236.7, excepcionalmente, a partir de 02/05/2022, para exercer o cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14285, constante da Lei 16.974/18, Tabela "B", Anexo II.

3. TATIANA AMENDOLA BARBOSA LIMA, RF 746.546.7, para exercer o cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14372, constante Lei 16.974/18, Tabela "B" do Anexo II.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 304, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1-ELY KAZUE YAMAMOTO KALONKI, RF 577.769.1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Contabilidade e Finanças – DCF, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13146, constante do Decreto 58.625/19.

2-TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 32.532.966-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-10, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13295, constante do Decreto 58.625/19.

3-LETICIA SAORI KIRIHARA, RF 848.637.9, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13469, constante do Decreto 58.625/19.

4-CRISTIANE LIMA DA CRUZ SCALABRIN, RF 890.930.0, para exercer o cargo de Administrador de Parque III, Ref. DAS-10, do Parque da Integração Zilda Arns Neumann, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13298, constante do Decreto 58.625/19.

5-NÍCOLAS DICK VIDAL DE OLIVEIRA, RG 38.672.093-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão dos Planetários Municipais – DPM, da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13431, constante do Decreto 58.625/19.

6-VALTER JOSÉ DE LIMA, RF 677.912.3, para exercer o cargo de Administrador de Parque IV, Ref. DAS-11, do Parque Anhanguera, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 5766, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 305, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. WILLIAM MARQUES GODINHO, RF 819.858.6, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16224.

2. SHIRLEY RODRIGUES MUNHOZ, RF 508.619.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13976.

3. SOLANGE DE ANDRADE LIMA MARTINS PEDROSA, RF 726.621.9, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13973.

4. LUCIANA DE ANDRADE SILVA, RG 23.093.495-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15981.

5. FELIPE DARIEL PINTO, RG 42.722.316-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15979.

6. ALBERTO NADDEO JUNIOR, RF 828.114.9, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15957.

7. MARCIO CANUTO VIEIRA, RF 470.911.0, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16263.

8. EDSON FERREIRA MENDES FILHO, RF 643.941.1, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16000.

9. ADILSON DOS SANTOS, RF 788.068.5, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15996.

10. VANESSA NASSIF DE OLIVEIRA MIGUEL, RF 835.264.0, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante da Lei 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15465.

11. JOEL CLEMENTINO, RF 581.710.2, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15455.

12. RITA DE CASSIA NICOLAU, RF 544.861.1, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15454.

13. VALERIA SILVA, RF 626.532.4, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14867.

14. ZACARIAS RIBEIRO LOBO, RF 603.622.8, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 15.764/13 e 16.974/18, vaga 1523.

15. LUIZ FERNANDO FERREIRA CALÇADA, RF 735.100.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 15.764/13 e 16.974/18, vaga 3331.

16. TAMIRES FORNIER GARCIA DE FREITAS, RF 795.230.9, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Vila Prudente, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/03, vaga 16058.

17. TAYNA MIRANDA BORGES, RF 887.013.6, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Controle e Cadastro da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante dos Decretos 58.755/19 e 59.775/20, vaga 11627.

18. CAIO NOGUEIRA DA SILVA, RG 49.489.142-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Administrativo IV, Ref. DAI-07, do Departamento de Controle e Cadastro da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante dos Decretos 58.755/19 e 59.775/20, vaga 11619.

19. NATALIA LEME BARBOSA MARTINS MAJZOUB, RF 859.415.5, para exercer o cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20, vaga 16090.

20. LEANDRO DE SOUZA MIRON, RG 43.503.826-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Divisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Executiva de Abastecimento, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante dos Decretos 60.533/21 e 61.042/22, vaga 1621.

21. JORGE LUIS CARLOS, RG 18.304.025-SSP/SP, para exercer o cargo de Fiscal de Serviços, Ref. DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.188/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 306, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1-BRUNA GOMES FERREIRA, RF 883.005.3, excepcionalmente, a partir de 19/04/2022, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado, da Supervisão de Centros Culturais Municipais e Teatros, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12559, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

2-BIANCA THALIA GOMES LEAL, RG 53.632.345-8-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 26/04/2022, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12828, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

3-JOSÉ PAULO NOVAES DA SILVA, RG 18.788.272-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso - CCJ, da Secretaria Municipal de Cultura vaga 12974, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 307, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ESMERALDA DA SILVA RIBEIRO, RF 601.060.1, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Padre Leonel Franca, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7306.

2. CLAUDIO JOSÉ CALDEIRA, RF 698.211.5, para exercer o cargo de Secretário de Escola, da EMEF Coronel Palimercio de Rezende, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4301.

3. REGIANE RIBEIRO DE SOUSA, RF 803.602.1, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Oliveira Viana, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7584.

4. BRUNO MORAES SANTOS, RF 797.040.4, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4754.

5. EDIMILSON DEL PIO LUOGO, RF 673.881.8, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Quirino Carneiro Rennó, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8361.

6. ANA POMPÉIA SOARES PINHEIRO, RF 812.963.1, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Brasil-Japão, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8528.

7. EDINEIA PEREIRA GONÇALVES DE SOUZA, RF 823.818.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Clarice Benvinda Santos Silva, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7587.

8. ELOISA TAVARES RAMOS DOS SANTOS, RF 809.916.2, para exercer o cargo de Coordenador de Ação Educacional, Ref. DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7148.

9. RENATA ALMEIDA VIEIRA, RF 845.147.8, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5403.

10. MARIA LUCIMONE SOARES DA SILVA BENA, RF 736.019.3, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Thereza Maciel de Paula, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8661.

11. ANDERSON REINALDO SILVA, RF 801.597.0, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Mario Lago, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7292.

12. ROSALINA ROCHA DE MIRANDA, RF 639.503.1, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7279.

13. LUCILENE MORENO DA SILVA REIS, RG 37.480.065-0/SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6731.

14. PRISCYLA FRAZANI, RF 745.961.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5111.

15. IMACULADA CONCEIÇÃO PALADINI, RF 622.045.2, para exercer o cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8586.

16. KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA, RF 774.698.9, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Pedagógica - DIPED, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7280.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES , Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 308, DE 3 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2022/0001252-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ALTIERES DEBONE DE LIMA, RG 43.828.300-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Prefeito, vaga 17134, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 2022, 469°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 291-PREF, DE 29/04/2022, PUBLICADO NO DOC DE 30/04/2022.

PROCESSO SEI 6010.2022/0001068-9

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES, RF 556.989.3, é da Secretaria Executiva de Abastecimento - SEABAST, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17232, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 150/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 062249560 - PROCESSO: 6011.2022/0001169-9.

SUBSTITUTO: PEDRO BRASIL DE OLIVEIRA – RF: 859.614.0 - Cargo: ASSESSOR ADMINSTRATIVO II - Ref./ Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 110005000000000 - SUBSTITUÍDO: JOSÉ RUBENS FIGUEIREDO – RF: 751.276.7 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 110000000000000 – Unid. De lotação: - GABINETE DO PREFEITO - Motivo: LICENÇA MÉDICA – Período: 19/04/2022 A 02/05/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO

PA 1997-0.212.024-1 Interessado: Promissão Auto Posto Ltda Assunto: Pedido de Concessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Concessão de Uso pelo Promissão Auto Posto Ltda .

PA 1998-0.201.920-8 Interessado: Centro de Desenvolvimento Infantil Druzz Assunto: Pedido de Aquisição de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Aquisição de Uso pelo Centro de Desenvolvimento Infantil Druzz.

PA 1998-0.126.221-4 Interessado: Associação Beneficente 30 de setembro Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Cessão de Uso pelo Associação Beneficente 30 de setembro

PA 1998-0.072.548-2 Interessado: TELESP Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Cessão de Uso pelo TELESP

PA 1998-0.178.714-7 Interessado: Igreja Pentecostal Monte das Oliveiras Independente Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Cessão de Uso pelo Igreja Pentecostal Monte das Oliveiras Independente

PA 1998-0.026.407-8 Interessado: TELESP Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Cessão de Uso TELESP

PA 1997-0.130.900-6 Interessado: Ernesto Gonçalves de Oliveira Assunto: Pedido de Cessão de Uso/Aquisição de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso/Aquisição de Uso pelo Ernesto Gonçalves de Oliveira

PA 1997-0.067.922-5 Interessado: Construcap – CCPS Engenharia e Comercio S.A Assunto: Pedido de Permissão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Permissão de Uso pelo Construcap – CCPS Engenharia e Comercio S.A

PA 1997-0.147.658-1 Interessado: Escola Nova Lourenço Castanha Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pela Escola Nova Lourenço Castanha

PA 1997-0.127.863-1 Interessado: Claudio Hernandes Marques Assunto: Pedido de Aquisição de área Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Aquisição de área pela Claudio Hernandes Marques

PA 1997-0.213.795-0 Interessado: Equipe Coyote de Radioperadores Assunto: Pedido de Permissão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Permissão de Uso pela Equipe Coyote de Radioperadores

PA 1997-0.068.152-1 Interessado: Tecnologia Bancária SA Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pela Tecnologia Bancária SA

PA 1997-0.220.123-3 Interessado: Associação Cão Guia de Cegos Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pela Associação Cão Guia de Cegos

PA 1997-0.250.878-9 Interessado: Instituto de Pesquisa e Análise de Politicas Aplicadas Sociais - IAPAS Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pela Instituto de Pesquisa e Análise de Politicas Aplicadas Sociais - IAPAS

PA 1998-0.219.701-7 Interessado: Gileno primo do Nascimento Assunto: Pedido de Aquisição de área Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Aquisição de área pelo Gileno primo do Nascimento

PA 1998-0.194.252-5 Interessado: IBGE Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo IBGE

PA 1997-0.067.913-6 Interessado: Móveis Scarlato Decorações Ltda Assunto: Pedido de Aquisição de área Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Aquisição de área pelo Móveis Scarlato Decorações Ltda

PA 1996-0.110.785-1 Interessado: Igreja Missionário Filhos de Judá do Brasil Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Igreja Missionário Filhos de Judá do Brasil

PA 1996-0.110.786-0 Interessado: Esporte Clube Vila Praia Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Esporte Clube Vila Praia

PA 1996-0.110.262-0 Interessado: Francisco Saraiva Norte Assunto: Pedido de Aquisição de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Aquisição de Uso pelo Francisco Saraiva Norte

PA 1996-0.052.123-9 Interessado: Celia Luci dos Santos Domingos Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Celia Luci dos Santos Domingos

PA 1996-0.147.752-7 Interessado: Lions Clube de São Paulo Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Lions Clube de São Paulo

PA 1996-0.083.806-2 Interessado: Jacy Gillio Assunto: Pedido de Aquisição de uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Aquisição de Uso pelo Jacy Gillio

PA 1996-0.110.905-6 Interessado: Associação Paulista da Igreja Adventista do 7 dia Assunto: Pedido de Cessão de uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Associação Paulista da Igreja Adventista do 7 dia

PA 1996-0.110.992-7 Interessado: Cooperativa Habitacional de Norte a Sul Assunto: Pedido de Cessão de uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Cooperativa Habitacional de Norte a Sul

PA 1996-0.110.537-9 Interessado: Sociedades Amigos de Bairro Santo Afonso Assunto: Pedido de Permissão de uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Permissão de Uso pelo Sociedades Amigos de Bairro Santo Afonso

PA 1996-0.110.423-2 Interessado: Instituto Apostólico Verbum Dei Assunto: Pedido de Cessão de uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Instituto Apostólico Verbum Dei

PA 1996-0.110.744-4 Interessado: Ivan Dourado de Jesus e José Gonçalves Ribeiro jr Assunto: Pedido de Cessão de uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Ivan Dourado de Jesus e José Gonçalves Ribeiro jr

PA 1996-0.110.334-1 Interessado: Paulo Eduardo Moraes Sophia e Terezinha Maria Rinaldi Assunto: Pedido de Aquisição de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Aquisição de Uso pelo Paulo Eduardo Moraes Sophia e Terezinha Maria Rinaldi

PA 1996-0.048.364-7 Interessado: Casa Assistencial " Amor e Esperança" Assunto: Pedido de Cessão de Uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Cessão de Uso pelo Casa Assistencial " Amor e Esperança"

PA 1996-0.083.300-1 Interessado: Valdimar Soares Cardoso Assunto: Pedido de Aquisição de uso Despacho: I – Com fundamento no art 10 do Decreto 52.201/11, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo que trata do pedido de Pedido de Aquisição de uso pelo Valdimar Soares Cardoso

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

PA 1997-0.264.707-0 Interessado: Tenda de Umbanda Sultão da Mata Assunto: Pedido de Cessão de uso Despacho: I- À vista dos elementos constantes no presente processo declaro PREJUDICADO o pedido, com fundamento no art 35 da Lei n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10 por exaurir a sua finalidade.

PA 1995-0.066.229-9 Interessado: SME Assunto: Pedido de Transferência de Administração Despacho: I- À vista dos elementos constantes no presente processo declaro PREJUDICADO o pedido, com fundamento no art 35 da Lei n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10 por exaurir a sua finalidade.

PA 1996-0.003.580-6 Interessado: Servelease Emp Imobiliário Ltda Assunto: Pedido de Doação de área Despacho: I- À vista dos elementos constantes no presente processo declaro PREJUDICADO o pedido, com fundamento no art 35 da Lei n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10 por exaurir a sua finalidade.

PA 1996-0.161.361-7 Interessado: Maria C dos Santos Assunto: Pedido de Informação de área Despacho: I- À vista dos elementos constantes no presente processo declaro PREJUDICADO o pedido, com fundamento no art 35 da Lei n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10 por exaurir a sua finalidade.

PA 1996-0.050.613-2 Interessado: SUB/IP Assunto: Pedido de Permuta de área Despacho: I- À vista dos elementos constantes no presente processo declaro PREJUDICADO o pedido, com fundamento no art 35 da Lei n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10 por perda de objeto.

PA 1998-0.252.230-9 Interessado: SME Assunto: Transferência de Administração Despacho: I- À vista dos elementos constantes no presente processo declaro PREJUDICADO o pedido, com fundamento no art 35 da Lei n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10 por perda de objeto.

PA 1994-0.029.761-0 Interessado: Miguel Anisimenko Assunto: Pedido de aquisição de área Despacho: I- À vista dos elementos constantes no presente processo declaro PREJUDICADO o pedido, com fundamento no art 35 da Lei n° 14.141/06 e art 70 do Decreto n° 51.714/10, pois não foi encontrado indícios que o imóvel pertence a municipalidade

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

NOTIFICAÇÃO - SEI nº8110.2022/0000232-4

INTERESSADO: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

ASSUNTO: Contrato de prestação de serviços de vigilância para atender as necessidades da sede da Fundaçao Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial as informações dos fiscais do contrato sob documento SEI n.º 061464771, manifestação do Núcleo de Execução Orçamentária SEI 061983563 e o Parecer FUNDATEC/AJ n.º 062410020, NOTIFICO a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 67.668.194/0001-79, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por inconformidade com as cláusulas 8.19, 8.24, 8.25 e 8.26 do Termo de Contrato em SEI nº 1391061, sendo que: foram subtraídas 3 (três) câmeras digitais da marca Canon DSLR Full HD, e a empresa não correspondeu ao prazo estipulado para ressarcimento. A multa contratual perfaz o valor de R$ 30.717,31 (trinta mil setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), conforme cláusula 9.1.2 do Contrato em questão.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2022/0000232-4 efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06, Centro, São Paulo/SP, ou pelos e-mails: pthomazini@prefeitura.sp.gov.br e ruanpmcamara@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO - SEI nº8110.2022/0000271-5

INTERESSADO: PROERT SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI.

ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia interna, do sistema de detecção, alarme e de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios e jardinagem para as unidades e sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, conforme Anexo I do Edital. Análise do Recurso.

I – No uso das atribuições legais a mim conferidas, à vista dos elementos contidos no presente, bem como a manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica (062347313), assim como a Recurso Apresentada pela Empresa (SEI 062347287) a qual adoto como razão de decidir, NÃO APLICAR a penalidade de multa contratual à empresa: PROERT SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.669.794/0001-41.

DESPACHO DA DIRETORA

RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA Nº. 03 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.

A DIRETORA da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto 61004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
		1.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
		1.000.000,00

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO AUTORIZATÓRIO

APURAÇÃO PRELIMINAR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo SEI nº 6012.2022/0006867-0

I – Tendo em vista a necessidade de realização da oitiva de servidores, conforme manifestado pela Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 023/SMSUB/2022, publicada no DOC. de 13/04/2022, e com fundamento no artigo 201, §1º da Lei nº 8.989/1979, alterado pela Lei nº 13.519/2003, c/c os artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003 e no item 12 do Manual de Procedimentos Disciplinares da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, AUTORIZO a prorrogação do prazo para conclusão de Apuração Preliminar por mais 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ENDERECO: RUA LÍBERO BADARÓ, 504

SEI Nº 6012.2022/0008154-4 - Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas. Interessados: ESTELA YAMAGUCHI CPF/CNPJ: 36579659807 1 - FAÇO SABER, NOS TERMOS DO ART. 9º DO DECRETO Nº 61.170 DE 22 DE MARÇO DE 2022, PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA. PROPONENTE: ESTELA YAMAGUCHI CPF/CNPJ: 36579659807 PRAÇA/CANTEIRO: PRAÇA DA LIBERDADE-JAPÃO LOCAL: PC. DA LIBERDADE ÁREA: 2.319,00 m² 2 - FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA QUE OUTROS EVENTUAIS PROPONENTES POSSAM MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO AO MESMO OBJETO.

6012.2022/0000233-4 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: R.A DE SOUZA LANCHONETE - ME

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-009.949-6

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, em 060527207, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal;

2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-009.949-6, lavrado em desfavor de **R.A DE SOUZA LANCHONETE - ME,** CNPJ 27.248.374/0001-87.

2. Publique-se.

6056.2022/0001473-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: SANDRO ANTONIO DA SILVA

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-014.459-9

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, em 061649170, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal;

2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-014.459-9, lavrado em desfavor de **SANDRO ANTONIO DA SILVA**.

2. Publique-se.

6012.2021/0012032-7 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessado: BACKYARD ESCRITÓRIOS COLABORATIVOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E BAR EIRELI

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-014.769-5

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, em 061211010, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal;

2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-014.769-5, lavrado em desfavor de **BACKYARD ESCRITÓRIOS COLABORATIVOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E BAR EIRELI,** CNPJ 26.234.916/0001-08.

2. Publique-se.

6012.2022/0005172-6 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessado: BAR E RESTAURANTE BOULEVARD DA BARÃO LTDA. - EPP

Assunto : Solicita o cancelamento do Auto de Multa nº 34-015.024-6

I - DESPACHO:

1. Face aos elementos consubstanciados no presente, notadamente, a manifestação prévia exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, em 060968038, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** a inicial, por falta de amparo legal;

2. Via de consequência, **MANTENHO** o Auto de Multa nº 34-015.024-6, lavrado em desfavor de **BAR E RESTAURANTE BOULEVARD DA BARÃO LTDA. EPP,** CNPJ 09.131.790/0001-19.

2. Publique-se.

Processo nº 6012.2022/0003864-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, do parecer favorável da CET (doc. sei 062171763), da manifestação da Divisão de Feiras Livres (doc. sei nº 062258683) e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 29/SMSUB/ABAST, **AUTORIZO** a criação do equipamento de abastecimento (feira livre) diurna, a ser localizada na Rua Dronsfield - Lapa, com realização aos sábados, de acordo com inciso I, do Art. 27º, do Decreto 48.172, de 6 de março de 2007.

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, a DFL para às providências cabíveis.

Processo nº 6012.2022/0004808-3

Despacho indeferido

Interessados: Marambaia Mercearia Eireli, Box 25, CNPJ nº 29.809.577/0001-20

DESPACHO:

I- Diante da documentação acostada aos autos, das informações prestadas pela Divisão de Equipamentos de Abastecimento (doc. sei nº 062245292), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc. sei nº 062386592), pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/2022, a Secretaria Executiva de Abastecimento - SEABAST, INDEFIRO o pedido formulado na Contranotificação (doc. sei nº 062214288), uma vez que os débitos referenciados (POA) são anteriores ao contrato firmado com a concessionária Mercado SP SPE S.A.

II- Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

Processo nº 6012.2022/0004864-4

Despacho indeferido

Interessados: JK COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, Box 20- Rua "B", CNPJ nº 04.762.419/0001-31

DESPACHO:

I- Diante da documentação acostada aos autos, das informações prestadas pela Divisão de Equipamentos de Abastecimento (doc. sei nº 062243402), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc. sei nº 062390128), pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/2022, a Secretaria Executiva de Abastecimento - SEABAST, INDEFIRO o pedido formulado na Contranotificação (doc. sei nº 062213942), uma vez que os débitos referenciados (POA) são anteriores ao contrato firmado com a concessionária Mercado SP SPE S.A.

II- Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

Processo nº 6012.2022/0004956-0

Interessado: JOTAO PASTEL LTDA -ME, Box 11- Rua "E", CNPJ nº 07.757.064/0001-80

DESPACHO:

I- Diante da documentação acostada aos autos, das informações prestadas pela Divisão de Equipamentos de Abastecimento (doc. sei nº 062240547), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc. sei nº 062384784), pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/2022, a Secretaria Executiva de Abastecimento - SEABAST, INDEFIRO o pedido formulado na Contranotificação (doc. sei nº 062213511), uma vez que os débitos referenciados (POA) são anteriores ao contrato firmado com a concessionária Mercado SP SPE S.A.

II- Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/CPDU/UNAI

2015-0.060.933-8 PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

INDEFERIDO

I-A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA(FLS.29/30), QUE ADOTO

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeito: Thiago Dias da Silva
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO
Subprefeito: Carlos Alberto de Oliveira Santos
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 3855-3800** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: Rogério Balzano
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeito: Joel Bomfim da Silva
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeito: Sergio Rodrigues Gonelli
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Hipólito de Camargo - 479 - **PABX: 2392-1030** – Guaianases
E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeito: Adinilson José de Almeida
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeita: Silvia Regina de Almeida
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2070-1600** – Itaquera
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeito: Leonardo Gazillo Silva
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Subprefeito: Dario José Barreto
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3218-4700** – Jaçanã
E-MAIL: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM
Subprefeito: João Paulo Lo Prete
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: Danilo Antão Fernandes
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Marco Antonio Furchi
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Flávio Ricardo Sol
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS /ANHANGUERA
Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeito: Richard Haddad Junior
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Edson Brasil da Silva
Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI
Subprefeito: João Evangelista dos Santos Neto
Av. Tucuruvi, 808 -**PABX: 2987-3844** – Santana
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO
Subprefeita: Patricia Penna Saraiva
Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro
E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS
Subprefeito: Roberto Bernal
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - **Tel.: 3397-1100** – Pq. São Lourenço
E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Ivaldo da Silva
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - **Tel.: 2297-9200** – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA
Subprefeito: Marlon Sales da Silva
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ
Subprefeito: Marcelo Vieira Salles
Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX: 3397-1200** – Centro
E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Subprefeito: Roberto de Godoi Carneiro
Rua General Mendes, 111 - **PABX: 2967 8100** – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA
Subprefeito: Luis Felipe Miyabara
Rua José de Magalhães, 450 - **PABX: 3397-4100** – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE
Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita
Av. do Oratório, 172 - **PABX: 3397-0800** – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

COMO RAZOES DE DECIDIR, MANTENHO OS AUTOS DE MULTA 27-035.101-9 E 27-035.096-9.

2018-0.045.961-7 ERBE INCORPORADORA 019 S.A.
INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA(FLS.54/57), QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, MANTENHO O AUTO DE MULTA 27-039.894-5.

2018-0.089.033-4 STEFANO PENOV
INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA(FLS.10), QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, MANTENHO O AUTO DE MULTA 27-040.428-7.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699

A vista do contido no 6030.2022/0001550-7 - GERALDO MOTA DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6030.2022/0001417-9 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa**

Despacho deferido
DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do laudo técnico apresentado, DEFIRO, nos termos da Lei 10.365/87, Lei n° 17.267/20, Decreto n° 29.586/91 e Decreto n° 58.647/19, o pedido abaixo:

OS 5534313 - PODA (Adequação) de 01 (uma) Árvore (Fícus) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Pereira Barbosa, n° 103 - Vila Formosa.

OS 5538600 - PODA (Limpeza) de 01 (uma) Árvore (Palmeira) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Av. Alberto Camus, n° 484 - Jd. Vila Formosa.

OS 5538084 - PODA (Limpeza e adequação) de 01 (uma) Árvore (Fícus) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Prof. Pedreira de Freitas, n° 1064 - Tatuapé.

OS 5564420 - PODA (Limpeza e adequação) de 06 (seis) Árvores (Fícus/ Aroeira/ Mangueira/ Abacateiro) em contato com a rede elétrica da Enel situadas na Rua Felício Pereira, n° 467 - Jd. Piqueroby.

OS 5615690 - PODA (Adequação) de 01 (uma) Árvore (Ipê) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Mafalda, n° 1172 - Chácara Belenzinho.

OS 5644753 - PODA (Levantamento e adequação) de 01 (uma) Árvore (Chapéu de Sol) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Av. Escragnolle Doria, n° 731 - Jd. Vila Formosa.

OS 5635124 - PODA (levantamento e limpeza) de 01 (uma) Árvore (Sibipiruna) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Alto do Cafezal, n° 245 - Jd. Record.

OS 5615745 - PODA (Limpeza) de 01 (uma) Árvore (Chefffera) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Sargento Claudenir Evaristo Dias, n° 11 - Parque Santo Antônio.

OS 5602356 - PODA (Levantamento e adequação) de 02 (duas) Árvores (Fícus) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Americo Alves, n° 77 - Jd. Catarina.

OS 5620602 - PODA (Levantamento) de 01 (uma) Árvore (Santa Barbara) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Tirana, n° 164 - Vila Formosa.

OS 5715204 - PODA (Adequação) de 01 (uma) Árvore (Fícus) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Praça Carlos Soliva - Jardim Piqueroby.

PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM PODERÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO REGISTRANDO A CONTRARIEDADE À MEDIDA, NA PRAÇA DE ATENDIMENTO NESTA SUBPREFEITURA.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Limpeza Pública para emissão de Autorização de Permissão.

6030.2022/0001420-9 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido
DESPACHO:
DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do laudo técnico apresentado, DEFIRO, nos termos da Lei 10.365/87, Lei n° 17.267/20, Decreto n° 29.586/91 e Decreto n° 58.647/19, o pedido abaixo:

OS 55808077 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição por exemplar de médio porte, de 01 (uma) Árvore (Sibipiruna) situada na Rua Ibicaba, 111 - Chácara Califórnia.

OS 5689410 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição por exemplar de médio porte, de 01 (uma) Árvore (Pau Formiga) situada na Rua Atucuri, 721 - Chácara Santo Antônio.

OS 5449855 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição por exemplar de médio porte, de 01 (uma) Árvore (Paineira) situada na Av. Pastor Cicero Canuto de Lima, 673 - Jardim Caguassu.

PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM PODERÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO REGISTRANDO A CONTRARIEDADE À MEDIDA, NA PRAÇA DE ATENDIMENTO NESTA SUBPREFEITURA.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Limpeza Pública para emissão de Autorização de Permissão.

PORTARIA Nº 11/SUB-AF/2021

RAFAEL MEIRA, Subprefeito Aricanduva/Formosa/Carrão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do requerido pela **ASSOCIAÇÃO GETSEMANI ROBSON MONTAGNA** em Proc. SEI nº 6030.2022/0000730-0, inscrita sob o CNPJ nº. **38.442.845/0001-16**, e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a **ASSOCIAÇÃO GETSEMANI ROBSON MONTAGNA**, a **utilizar** o espaço público, localizado na Rua Caravela Rosa, próximo do número 47 - Vila Formosa

II - A presente autorização é concedida pelo período de **90 (noventa) dias**, com fulcro no artigo 114, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município. Os 90 (noventa) dias serão contados a partir da retirada da Portaria e das chaves.

III - AUTORIZA a **ASSOCIAÇÃO GETSEMANI ROBSON MONTAGNA** utilizar o espaço público descrito item I, para a implantação de uma horta orgânica, com intuito de atender a comunidade com projeto de assistência social, conformidade com o disposto no § 5º, do Art. 114, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em sintonia com o Programa de Metas (2021-2024) da Prefeitura de São Paulo que prevê em sua meta 61: Estruturar 400 hortas urbanas e ações de suporte e negócios rurais, com capacitação ligada à economia verde e fomento a tecnologias ambientais, melhorar a saúde e segurança alimentar e nutricional da população paulistana, contribuindo com a sustentabilidade ambiental do Município e apoiando a agricultura urbana e periurbana, bem como, a atuação do projeto junto ao poder público, que visa ações de serviços sociais e assistenciais, por intermédio dos serviços de espaço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes..

IV - As despesas decorrentes do uso correrão por conta do **ASSOCIAÇÃO GETSEMANI ROBSON MONTAGNA.**

V - É vedada a cobrança de atendimento ou de qualquer atividade desenvolvida no local.

VI - Em caso de eventual intervenção com obra, a infraestrutura do local deverá ser preservada em sua totalidade e o AUTORIZADO deverá apresentar à SUB-AF/CPO, projeto assinado por responsável técnico competente à intervenção pretendida, sendo que a mesma somente poderá ser iniciada após análise e anuência expressa da mencionada Coordenadoria.

VII - É vedada a utilização e acúmulo de materiais e equipamentos de combustão e recicláveis, a fim de evitar incêndios.

VIII - O interessado fica obrigado a:

a) Zelar e promover a segurança e uso do local, responsabilizando-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, se houver, no período cedido;

b) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

c) Responsabilizar-se pelo atendimento dos limites de emissão de ruído estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/16;

d) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

IX - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local o AUTORIZADO deverá atender aos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

X - A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o AUTORIZADO providenciar garantias necessárias, antes, durante e após as atividades previstas nesta Portaria:

XI - O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

XII - A cessão poderá ser cancelada a qualquer momento pelo poder público como medida de contenção do contágio da pandemia de COVID-19, caso necessário, ou por descumprimento por parte do AUTORIZADO de qualquer ato que esteja em desacordo com essa Portaria ou qualquer outra legislação vigente.

6033.2022/0001060-9 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
DESPACHO: **Indefiro o pedido de cadastro de anúncio nos termos da Lei 14.223/06 sei 062327089.**

6048.2022/0001039-2 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados: RAIA DROGASIL S/A
DESPACHO: **Indefiro o pedido de Cadastro de Anuncio nos termos da Lei 14.223/06 sei 062415391.**

6030.2022/0001223-0 - Multas: cancelamento
Despacho deferido
DESPACHO

A vista dos elementos contidos no processo SEI nº. **6030.2022/0001223-0,** e com base **no Artigo 13 da Lei 15.442/11 e Artigo 1º** da **Lei 15.733/13.**

DEFERIDO, A COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO.
CANCELE-SE O (OS) AUTOS (S) DE MULTA (S) Nº 27-043.543-3.

6030.2022/0001570-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAMTUCA CENTRO ESPORTIVO LTDA CNPJ 3700644000180 teve sua licença deferida.

6030.2022/0001571-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAMTUCA CENTRO ESPORTIVO LTDA CNPJ 3700644000180 teve sua licença deferida.

6030.2022/0001547-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa JL&C MORTARI SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ 10462362000158 teve sua licença deferida.

6030.2022/0001548-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa JL&C MORTARI SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ 10462362000158 teve sua licença deferida.

6030.2022/0001549-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa JL&C MORTARI SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ 10462362000158 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

Retificando a publicação do dia 03/05/2022, a convocação do servidor William Bonvicini Silva, RF 725.058-4, para Comando Extraordinário de Fiscalização a ser realizado dia 04/05/2022 e não como 05/04/2022 como constou.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-BT/PE

2014-0.130.330-3 JOAO MIRANDA LOURO
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DOCODIGO DE OBRAS, LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/1992 E ZONEAMENT O 13.885/2004 E DECRETO 45.817/2005

2014-0.155.320-2 GUILHERME PENTEADO MATTOS
INDEFERIDO

INDEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 59 DA LEI 16.642/16 O LOTEAMENTO ENCONTRA-SE COM EMBARGO JUDICIAL

2014-0.253.448-1 GUILHERME PENTEADO MATTOS
INDEFERIDO

INDEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 59 DA LEI 16.642/16 O LOTEAMENTO ENCONTRA-SE COM EMBARGO JUDICIAL

2014-0.265.777-0 ADRIANA APARECIDA SARAIVA DOS SANTOS
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DOCODIGO DE OBRAS, LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/1992 E ZONEAMENT O 13.885/03

2015-0.056.406-7 JOAO MIRANDA LOURO
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO CODIGO DE OBRAS, LEI 11228/92 E DECRETO 32329/1992 E ZO NEAMENTO 13.885/2004

2015-0.215.882-1 JOAO MIRANDA LOURO
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO CODIGO DE OBRAS, LEI 11228/92 E DECRETO 32329/1992 E ZO NEAMENTO 13.885/2004 .

2016-0.226.216-7 VALERIA ALVES CRUZ VILELA
DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA,CAT. USO NR1-6(SERVICOS PROFISSIONAIS) ZONEAMENTO ZC, NOS TERMOS DA LEI11.228/9 2, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2018-0.093.194-4 JOAO MIRANDA LOURO
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DO PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVANOS TERMOS DO LEI 16642/17 E 16402/1

2020-0.012.895-1 EDUARDO SCHIRRMEISTER
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 - CODIGO DE OBRAS, LEI 16.402/16 - ZONEA MENTO E LEI 16.050/14 PLANO DIRETOR ESTRATEGICO.

2020-0.013.642-3 EDUARDO SCHIRRMEISTER
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DER LOTE NOS TE RMOS DA LEI 16.642/17 - CODIGO DE OBRAS, LEI 16.402/16 - ZONEAMENTO E LEI 16.050/14 -PLANO DIRETOR ESTRATEGICO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

6031.2022/0001733-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020900 teve sua licença deferida.

6031.2022/0001734-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020900 teve sua licença deferida.

6031.2022/0001735-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020900 teve sua licença deferida.

6031.2022/0001736-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020900 teve sua licença deferida.

6031.2022/0001737-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020900 teve sua licença deferida.

6031.2022/0001738-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020900 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6031.2022/0001739-4 - IVAN JOSE IVO DE SOUZA DOS ANJOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6031.2022/0001740-8 - VANESSA DIAS DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..DESPACHO: DEFERIDO

I - A Subprefeitura do Butantã, acolhendo o parecer técnico constante no SEI 6031.2022/0001747-5, em atendimento à Legislação Municipal vigente (Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20), assim como a Portaria 54/PR-BT/GAB/2017, AUTORIZA o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 03 (TRES) exemplares arbóreos sendo dois SECOS e um CARVALHO, localizados em área particular à Rua Pantaleão Brás, 22, tendo por enquadramento legal: inciso II do artigo 11º da Lei 10.356/87 ("estado fitossanitário") e inciso IV ("dano ao patrimônio").

II - O requerente será notificado através de e-mail quando a Autorização estiver disponível no SEI, a qual poderá ser retirada digitalmente, assinada (com identificação do requerente) e reinserida ao SEI (via portal SP-156), ou presencialmente mediante agendamento pelo telefone 3397 4526.

III - Determina que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de 03 (tres) mudas arbóreas de espécies nativas, padrão DEPAVE (DAP 3cm, 2,5m de altura, 1,80m da base até a primeira ramificação da copa), constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte, no interior do terreno, atendendo à Lei 10.365/87, seguindo as normas do Manual Técnico de Arborização Urbana da PMSP.

IV - Fica o requerente obrigado a enviar relatório fotográfico e descritivo da compensação arbórea por meio digital (e-mail e/ou SP-156/SEI), se possível elaborado pelo técnico responsável.

V - A Autorização tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de recebimento, e perde sua validade após executado o manejo.

6031.2022/0001624-0 - Solicitação de Certidão de Numeração
Despacho deferido
Interessados: ANTONIO GONÇALVES MARQUES
DESPACHO:

I . Expeça-se a Certidão de Numeração e Denominação com o **número** 3.879 e o cancelamento dos números 3.705 e 3.963 para a Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, SQL 185.064.0005-7. Conforme pedido na inicial e nos termos do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008. Uma vez que o local em questão está dentro dos parâmetros legais de metragem do referido número.

II. Publique-se.

6031.2022/0001623-1 - Solicitação de Certidão de Numeração
Despacho deferido
Interessados: ANTONIO GONÇALVES MARQUES
DESPACHO:

I . Expeça-se a Certidão de Numeração e Denominação com o número 3.871 e o cancelamento dos números 3.705 e 3.963 para a Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, SQL 185.064.0004-9. Conforme pedido na inicial e nos termos do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008. Uma vez que o local em questão está dentro dos parâmetros legais de metragem do referido número.

II. Publique-se.

6031.2022/0001764-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa CENTRO PEDAGOGICO CECILIA BATISTA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 4752626000296 teve sua licença deferida.
Processo: 6031.2022/0001477-8
Interessado(s): JORGE HASEYAMA
Assunto: DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

I - Retifico o Despacho publicado no Diário Oficial dia 27/04/2022 doc. 062242241..."Expeça-se a Certidão de Numeração e Denominação para o Imóvel, antigo número 05 - Rua Sem Denominação, atual número 200 - Rua Domingos Olimpio, SQL 101.496.0451-2 (apto. 84B)" , **o**nde se lê: número 05, leia-se: número 51.

II - Publique-se.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

A vista do contido no 6032.2022/0001267-3 - GEATRIZ MARTINS SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6032.2022/0001268-1 - RAS ADMINISTRACAO EIRELI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2019/0001036-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**

Despacho indeferido
Interessados: Odontologia Carvalho CPM S/S LTDA
DESPACHO: **INDEFERIDO** nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16402/16 e Decreto 49.969/08

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001

2013-0.286.533-8 AUGUSTO CEZAR CARDOSO
INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2018-0.091.135-8 ARIEL ALVES AXELSON
INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001

6033.2022/0001305-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001306-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001307-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001308-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001309-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001310-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001311-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001312-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001313-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001314-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395000901 teve sua licença deferida.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416

6034.2022/0000804-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MAX DA COSTA SANTOS CNPJ 35050115000175 teve sua licença deferida.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N

A vista do contido no 6035.2022/0000632-7 - INGRID CAROLINI LAU DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2022/0000633-5 - RONAN SALES SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2022/0000631-9 - MAMADOU DIOUM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2022/0000634-3 - JONAS CANDIDO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria de Adm. e Finanças – Supervisão de Finanças**, sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 as 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI	NE	Empresa	Valor R$
6035.2017/0000363-9	39.866/2022	JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R$ 45.653,82

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

6036.2022/0000392-7 - MULTAS: RECURSO

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADOS: FRANCISCO JULIANO BERALDI JUNIOR

I - À vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica sob SEI 062496211 a qual acolho e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002, com base no artigo 5º da Lei nº 16.642/2017 e disposições constitucionais, CONHEÇO o recurso apresentado por Francisco Juliano Beraldi Junior, contra os autos de fiscalização e multa lavrados em seu desfavor e, apesar de intempestivo, RECEBO como exercício do direito de petição e, no mérito DOU-LHE PROVIMENTO para ANULAR os Autos de Fiscalização nº 28-01.003.322-0, datado de 11/08/2020 e nº 28-01.004.037-4, datado de 17/11/2021 e de Multa nº 28.020.207-5 lavrados nos termos da Lei nº 16.642/2017, tudo conforme a fundamentação.

II - Em consequência, TORNO SEM EFEITO o despacho sob SEI 060791886.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO

ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO

2016-0.066.593-0 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2017-0.186.315-0 ALBERTO NADDEO JUNIOR

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550

A vista do contido no 6036.2022/0000809-0 - JAMILLE SILVA DE BRITO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6036.2022/0000808-2 - JAMILLE SILVA DE BRITO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6036.2022/0000815-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa W-TECH ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA CNPJ 27323309000179 teve sua licença deferida.

6036.2022/0000613-6 - Multas: recurso

Despacho deferido

Interessados: Ancal Empreendimentos e Participações Ltda

DESPACHO: **DEFIRO**: Cancele-se o auto de multa nº **28-01.214-3** , de acordo com a Lei 16.642/17 artigos 033 e 091 dentre e outros e de acordo com a manifestação da Acessoria Jurídica em SEI 062378124.

01 - Publique-se

02 - Encaminhar a UNAI para prosseguimento.

6036.2022/0000819-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RITTA FERNANDA RUFFINO CNPJ 28985605000106 teve sua licença deferida.

6036.2022/0000820-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RITTA FERNANDA RUFFINO CNPJ 28985605000106 teve sua licença deferida.

6036.2022/0000822-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAULO HENRIQUE BRITO 14431996800 CNPJ 34418412000168 teve sua licença deferida.

6036.2022/0000823-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAULO HENRIQUE BRITO 14431996800 CNPJ 34418412000168 teve sua licença deferida.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº. 6037.2022/0000909-2

DEFERIMENTO nos termos do Decreto nº 51714/2010, do Pedido de Certidão, conforme Informação/Minuta de Certidão 062627228, mediante o respectivo pagamento do Preço Público correspondente.

DESPACHO DOCUMENTAL

SUB-FB/CPDU/UNICAD

SEIN.6037.2921/0002408-1

Para a Rua Nobel Sicard Corsini n.39, estamos cancelando o número oficial 39 e concedendo o número 35 como atual e oficial do contribuinte n. 076.306.0061-5

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 30/04/2022, PAGINA 09 COLUNA 01.

ESCALA DE PLANTÃO

O SUBPREFEITO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA, em cumprimento à Portaria 3005/98 de 24.12.98,

Publica a **Escala de Plantão das Equipes,** para o mês de Maio / 2022.

ESCALA DE PLANTAO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS
MÊS MAIO/2022

DIA	SEMANA	REGISTRO	NOME ENGº/ ARQº
1	DOMINGO	806.390.7	Vilmar Marino
2	SEGUNDA	572.328-1	José Roberto Aguiar Ribeiro
3	TERÇA	646.874-8	Roberto Bonini
4	QUARTA	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
5	QUINTA	806.390.7	Vilmar Marino
6	SEXTA	839.264.1	Bruno Reginato Dias
7	SÁBADO	646.874-8	Roberto Bonini
8	DOMINGO	646.874-8	Roberto Bonini
9	SEGUNDA	572.328-1	José Roberto Aguiar Ribeiro
10	TERÇA	185.889.1	Paulo Rodrigues Miranda
11	QUARTA	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
12	QUINTA	572.328-1	José Roberto Aguiar Ribeiro
13	SEXTA	646.874-8	Roberto Bonini
14	SÁBADO	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
15	DOMINGO	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
16	SEGUNDA	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
17	TERÇA	806.390.7	Vilmar Marino
18	QUARTA	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
19	QUINTA	839.264.1	Bruno Reginato Dias
20	SEXTA	185.889.1	Paulo Rodrigues Miranda
21	SÁBADO	185.889.1	Paulo Rodrigues Miranda
22	DOMINGO	185.889.1	Paulo Rodrigues Miranda
23	SEGUNDA	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
24	TERÇA	646.874-8	Roberto Bonini
25	QUARTA	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
26	QUINTA	806.390.7	Vilmar Marino
27	SEXTA	839.264.1	Bruno Reginato Dias
28	SÁBADO	839.264.1	Bruno Reginato Dias
29	DOMINGO	839.264.1	Bruno Reginato Dias
30	SEGUNDA	775.485-0	Dalva M.M.Rodrigues da Silva
31	TERÇA	185.889.1	Paulo Rodrigues Miranda

ESCALA DE PLANTÃO DOS AGENTES VISTORES
MÊS MAIO/2022

DIA	SEMANA	REGISTRO	AGENTES VISTORES
1	DOMINGO	724.656.1	Eli Monteiro da Silva
2	Segunda-Feira	729.827-7	Valdir Massashi Uchiyama
3	Terça-Feira	724.521.1	Eli Monteiro da Silva
4	Quarta-Feira	729.827-7	Valdir Massashi Uchiyama
5	Quinta-Feira	724.521.1	Eli Monteiro da Silva
6	Sexta-Feira	724.521.1	Eli Monteiro da Silva
7	SÁBADO	729.827-7	Valdir Massashi Uchiyama
8	DOMINGO	729.827-7	Valdir Massashi Uchiyama
9	Segunda-Feira	724.521.1	Eli Monteiro da Silva
10	Terça-Feira	729.827-7	Valdir Massashi Uchiyama
11	Quarta-Feira	724.656.1	Bernard Anton Fuldauer
12	Quinta-Feira	729.827-7	Valdir Massashi Uchiyama
13	Sexta-Feira	724.656.1	Bernard Anton Fuldauer
14	SÁBADO	724.656.1	Bernard Anton Fuldauer
15	DOMINGO	724.656.1	Bernard Anton Fuldauer
16	Segunda-Feira	724.521.1	Eli Monteiro da Silva
17	Terça-Feira	733.498.2	Cláudio Tadeu Ruocco
18	Quarta-Feira	724.656.1	Bernard Anton Fuldauer
19	Quinta-Feira	733.498.2	Cláudio Tadeu Ruocco
20	Sexta-Feira	729.827-7	Valdir Massashi Uchiyama
21	SÁBADO	733.498.2	Cláudio Tadeu Ruocco
22	DOMINGO	733.498.2	Cláudio Tadeu Ruocco
23	Segunda-Feira	724.656.1	Bernard Anton Fuldauer
24	Terça-Feira	733.498.2	Cláudio Tadeu Ruocco
25	Quarta-Feira	724.656.1	Bernard Anton Fuldauer
26	Quinta-Feira	733.498.2	Cláudio Tadeu Ruocco
27	Sexta-Feira	724.656.1	Bernard Anton Fuldauer
28	SÁBADO	724.521.1	Eli Monteiro da Silva
29	DOMINGO	724.521.1	Eli Monteiro da Silva
30	Segunda-Feira	733.498.2	Cláudio Tadeu Ruocco
31	Terça-Feira	729.827-7	Valdir Massashi Uchiyama

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95

6037.2022/0000990-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANDRI ANTONIO DA SILVA BAR CNPJ 10555660000192 teve sua licença deferida.

6037.2022/0000991-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANDRI ANTONIO DA SILVA BAR CNPJ 10555660000192 teve sua licença deferida.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES

ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565

2021-0.004.835-6 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17 E LEI 16.050/14 E LEI 16.402/16.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479

A vista do contido no 6038.2022/0001094-0 - VALDENIZE SAMPAIO FERREIRA DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..SEI: 6038.2022/0000949-7 - OFÍCIO: 35/2022

ASSUNTO: Autorização para Poda de Árvores

INTERESSADA: E. E. Dep. Pedro Geraldo Costa (Dirª Iraci R. A. Peretta)

ENDEREÇO: R. Francisco Capara, Viela 75 - Jd. Fanganiello

DESPACHO DEFERIDO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87, Art. 11, Incs. II, III e IV e Decreto Mun. 26.535/88. DEFIRO o manejo de 09 (nove) árvores - localizadas em área interna do equipamento educacional. Sendo: CORTE de 01 (uma) da espécie Lafoensia glyptocarpa (Mirindiba) e Comunicação de Poda (Levantamento, Correção, Limpeza e Adequação) de: 01-Lafoensia glyptocarpa (Mirindiba), 01-Jacaranda mimosaefolia (Jacarandá) / 01-Ficus microcarpa (Figueira varegada) / 01-Artocarpus heterophyllus (Jaqueira) / 01-Caesalpinia peltophoroides (Caesalpinia) / 02-Hovenia dulcis (Uva Japonesa) e 01- Dombeya wallichii (Astrapéia). Devendo ser plantada uma muda de árvore de espécie nativa da relação indicada pela SVMA. E esse manejo obedecer às normas estabelecidas em Manual de Manejo Arbóreo da Prefeitura do Município de São Paulo.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444

2019-0.039.546-7 ROMUALDO ESTREMERA DE CARVALHO

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E LEI 16642/17.

2020-0.004.922-9 ANTONIO ALEXANDRE ALIMONTI

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14, 16402/16 E 16642/17 E DECRETO 57776/17 POR NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO EM COMUNIQUE-SE.

2020-0.013.271-1 KARINA DE MOURA MOREIRA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.014.660-7 ROMUALDO ESTREMERA DE CARVALHO

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14, 16402/16 E 16642/17 E DECRETO 57776/17.

2021-0.006.657-5 DANILO CORREIA MARTINS

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14, 16402/16 E 16642/17 E DECRETO 57776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444

A vista do contido no 6039.2022/0001533-6 - PRISCILA FABIANA DOMINGOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6039.2022/0001534-4 - PRISCILA FABIANA DOMINGOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6039.2022/0001535-2 - PRISCILA FABIANA DOMINGOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6039.2022/0001539-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa JACQUELINE URIAS ANTONIO CNPJ 36593586000192 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001540-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JACQUELINE URIAS ANTONIO CNPJ 36593586000192 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001529-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HOUSE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 23516417000107 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001530-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HOUSE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 23516417000107 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001531-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NOVA SANTA CRUZ COMERCIAL LTDA CNPJ 43546954000107 teve sua licença deferida.

6039.2022/0001532-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NOVA SANTA CRUZ COMERCIAL LTDA CNPJ 43546954000107 teve sua licença deferida.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

INTERESSADO: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, CNPJ. 43.776.517/0326-26.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 062399640, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000477-1**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 062397817, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000405-4**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 061640239, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000266-3**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 061875688, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000376-7**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 061872944, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000389-9**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 061542825, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000381-3**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 061789817, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000525-5**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 061982666, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000372-4**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 061778991, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000517-4**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

DESPACHO INDEFERIDO

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial do parecer da Assessoria Jurídica em Link 061874546, as quais acolho com razões de decidir, bem como as atribuições que me são conferidas pela a Lei Municipal 13.399/2002, em especial no artigo 9º, XIII, XIV; **INDEFERIDO** o presente Recurso de Multa constante dos autos **SEI nº 6040.2022/0000287-6**.

II – **Encaminhe-se à SMSUB/COPURB/DIFIS** para conhecimento e demais ações que se considerarem necessárias.

PORTARIA Nº 016/SUB-IT/GAB/2022.

GUILHERME BAHIA HENRIQUES - Subprefeito do Itaim Paulista, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 13.399, de 1 de agosto de 2002, (DOM de 02/08/2002), que dispõe sobre a criação de Subprefeituras;

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, no âmbito desta Subprefeitura, com a seguinte composição: Presidente: Cleber Serigatto Carvalho: RF. nº 816.142.9 e Suplente: Wilson Gutemberg Costa: RF. nº 725.283.8/1; Membros: Adriana de Melo Alves Ferreira: RF. nº 634.285.0/1, Aline Souza N. Lopes Silva: RF. nº 794.397-1/1, Anderson Bispo de Souza: RF. nº 662.051.5/1, Cristiane Maria da Silva: RF. nº 626.235.0/1, Eliane Soares de Almeida Moura: RF. nº 637.700.9/1, Lídia Gonçalves Brum Balani: RF. nº 667.686.3/1, Marcos Gomes de Moraes: RF. nº 569.899-5/2, Sandra Maria dos Santos Llong: RF. nº 614.596-5/3 2.

II - A Comissão Permanente ora nomeada atuará na apuração de fatos e eventuais responsabilidades funcionais das ocorrências de competência desta Subprefeitura, inclusive aquelas já autuadas e em andamento;

III – Após prévia análise de cada caso, a Comissão através de seu Presidente, poderá incluir na equipe de trabalho 01 (um) servidor da área onde o fato averiguado tenha ocorrido;

IV – Os servidores ora nomeados, desempenharão os trabalhos na Comissão sem prejuízo das suas funções habituais;

V – Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, convocar servidores, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários no interesse da Municipalidade;

VI – **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação efeito retroativo a partir de 01 de Abril de 2022, revogando as disposições em contrário**.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

PORTARIA N° 024/GAB/SUB-IQ/2022 Silvia Regina de Almeida Subprefeita de Itaquera, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA: A utilização do espaço público denominado Rua Piraí do Sul, em frente ao número 255 – Itaquera, para a realização do evento "02° Encontro do Dia da Superação em Itaquera", o evento ocorrerá no dia 28 de maio de 2022, no horário das 15h às 22h, e contará com um público estimado de 200 pessoas, o evento com ações sociais e show musical, sob a responsabilidade da Associação Filantrópica Desafio Jovem Ebenézer, sob CNPJ: 50.456.870/0007-33, mediante toda documentação anexada em SEI 6041.2022/0001.212-5, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

TODOS OS EVENTOS DEVEM SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DESENVOLVIDOS E APROVADOS ATÉ O MOMENTO.

I - Devem ser observados e respeitados os limites de ruídos, estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/2016 e pelo Decreto Municipal nº 57.443/2016;

II – Em cumprimento a resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar do Estado de São Paulo;

III - Fica terminantemente proibido o uso de veículos sobre o passeio público;

IV - Os responsáveis ou o responsável pela realização do evento, quando necessário for, deverão requerer diretamente: ao setor de saúde pública, ambulância e equipe médica; junto à Eletropaulo e Sabesp, o fornecimento de água e luz para o local; no Corpo de Bombeiros os laudos técnicos eventualmente necessários; na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte- SPTRANS, auxílio quanto à organização do trânsito na via pública local e adjacente ao evento e, oficiar a Guarda Civil Metropolitana;

V - A preservação dos bens públicos e privados existentes no local do evento e em seu entorno, inclusive as áreas ajardinadas, serão de inteira responsabilidade dos organizadores e dos responsáveis pelo evento que, responderão civilmente, criminalmente e administrativamente em caso de dano;

VI - Fica terminantemente proibido o comércio ambulante no local do evento, quer a título oneroso ou não, exceção feita àqueles autorizados pelo Decreto Municipal nº 43.798/2003;

VII - É vedada a utilização de faixas e cartazes para divulgação do evento, bem como a distribuição de material impresso como panfletos, flyers, e outros, de acordo com a Lei nº 14.223/2006;

VIII - Os organizadores e os responsáveis pelo evento deverão ao seu final, efetuar a limpeza da área pública utilizada, bem como devolvê-la inteiramente livre e desocupada de coisas, bens e ou objetos;

IX - Ficará a cargo da Supervisão Técnica de Limpeza Pública a fiscalização das condições anteriores e posteriores da área pública de realização do evento, a fim de apurar o cumprimento do item VIII desta Portaria;

X - Eventuais preços públicos a serem recolhidos perante os órgãos federais, estaduais e municipais e ou suas concessionárias, são de inteira responsabilidade dos organizadores e responsáveis pelo evento;

XI - A expedição da presente Autorização, não importa em responsabilidade da municipalidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento, ainda que dele supervenientes, devendo os organizadores e responsáveis providenciar as garantias necessárias para antes, durante e depois da sua realização;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

XII - Além da legislação municipal, serão aplicadas à espécie, as legislações estaduais e federais;

XIII - O descumprimento de quaisquer requisitos ou condições estabelecidos nesta Portaria resultará em sua imediata revogação, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções administrativas cabíveis;

XIV – A presente Portaria deverá ser copiada e ampliada no mínimo em papel tamanho A3 – 297 mm x 420 mm, de preferência ser plastificada, devendo ser mantida no local do evento, em lugar de fácil visibilidade, tanto para a fiscalização quanto para o munícipe;

XV - A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA

ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851

2014-0.227.528-1 ANDRE ZEBALOS ALMEIDA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2018-0.071.192-8 RENATO DE SILLOS

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2020-0.006.217-9 ANDRE NOGUEIRA MARTINS DEL NERO

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

ENDERECO: R. AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 851

A vista do contido no 6041.2022/0001250-8 - CLAUDETTE DESIR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2022/0001249-4 - MARIA NEIDE DOS SANTOS SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2022/0001251-6 - MARCELO DE SOUZA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2022/0001247-8 - KAUE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2022/0001248-6 - WERBETH DA SILVA MADEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6041.2022/0000821-7 - Multas: cancelamento**

Despacho indeferido

Interessados:ROSEMAY DA SILVA

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu supervisora da Unidade Técnica de Fiscalização, nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2022/0000821-7, pela manifestação do agente vistor, **INDEFIRO**, este recurso, com a manutenção do auto de multa: 05 360 665 5, por violação dos artigos 23,83 e 91 da Lei 16.642/17 e pelo artigo 83 do Decreto nº 57.776/17.

6041.2019/0002885-9 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: OLIVAN MENDES DOS SANTOS

DESPACHO: I - Com base na competência pertinentes a minhas atribuições eu supervisora da Unidade Técnica de Fiscalização e nos elementos contidos no Processo Eletrônico nº 6041.2019/0002885-9 em especial, pela manifestação do agente fiscalizador, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do auto de multa 05-360.688 4, por violação dos artigos 23,83 e 91 da Lei nº 16.642/17 e artigo 83 do Decreto nº 57.776/17.

6041.2022/0000528-5 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados:JOSÉ MARCO DA SILVA.

DESPACHO: I - Com base na competência pertinentes a minhas atribuições eu supervisora da Unidade Técnica de Fiscalização e nos elementos contidos no Processo Eletrônico nº 6041.2022/0000528-5 em especial, pela manifestação do agente fiscalizador, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do auto de multa 05-363.299 1, por violação dos artigos 149 e 165 da Lei nº 16.402/16.

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA MARCELINA

ASSUNTO: Vistoria Técnica de Árvore

LOCALIZAÇÃO: Interior do Imóvel

ENDEREÇO: Rua Santa Marcelina, 196.

DESPACHO: I - À vista das informações de SVMA em SEI 060683065, **INDEFIRO** de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de exemplar arbóreo, existente em área interna pública, localizado à Rua Santa Marcelina, 196, tendo em vista o abandono do pedido por parte do interessado.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA 27/2022/SUB-JA/GAB

PROCESSO SEI 6042.2020/0002956-9

Publicada por Omissão

LEONARDO GAZILLO SILVA, Subprefeito do Jabaquara, no uso das suas atribuições legais e, em cumprimento a 3005/SAR-GAB, Publicada no DOC de 24/12/98, que regulamenta os plantões de Engenheiros, Arquitetos e Agentes Vistores, e à Portaria nº 39/17-SMSU, que regulamenta os plantões de Coordenadores de Defesa Civil,

RESOLVE:

Tornar pública a ESCALA DE PLANTÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA para atendimento às emergências, no período de 01 a 31/05/2022

AGENTES VISTORES

DIA	NOME
1	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
2	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
3	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
4	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
5	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
6	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
7	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
8	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
9	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
10	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
11	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
12	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
13	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
14	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
15	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
16	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
17	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
18	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
19	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
20	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
21	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
22	MARCO LEONEL IGNACIO DA SILVA RF 7333041
23	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
24	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
25	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
26	MARCO LEONEL IGNACIO DA SILVA RF 7333041
27	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063
28	ROBERTO TAKUMI MURAKAMI RF6005667
29	KATIA GIZELE DE ABREU SAAB RF7273983
30	MARCO LEONEL IGNACIO DA SILVA RF 7333041
31	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RF 7342063

ENGENHEIROS E ARQUITETOS:

DIA	NOME
1	ANTONIO MIURA
2	ANDRE LUIS OLIVEIRA FONSECA
3	RENAN MASSABNI MARTINS
4	SANDRO OCTAVIANI
5	CLAUDIA GONÇALVES
6	ANTONIO MIURA
7	ANDRE LUIS OLIVEIRA FONSECA
8	RENAN MASSABNI MARTINS
9	SANDRO OCTAVIANI
10	CLAUDIA GONÇALVES
11	ANTONIO MIURA
12	ANDRE LUIS OLIVEIRA FONSECA
13	RENAN MASSABNI MARTINS
14	SANDRO OCTAVIANI
15	CLAUDIA GONÇALVES
16	ANTONIO MIURA
17	ANDRE LUIS OLIVEIRA FONSECA
18	RENAN MASSABNI MARTINS
19	SANDRO OCTAVIANI
20	CLAUDIA GONÇALVES
21	ANDRE LUIS OLIVEIRA FONSECA
22	RENAN MASSABNI MARTINS
23	SANDRO OCTAVIANI
24	ANTONIO MIURA
25	CLAUDIA GONÇALVES
26	ANDRE LUIS OLIVEIRA FONSECA
27	RENAN MASSABNI MARTINS
28	CLAUDIA GONÇALVES
29	SANDRO OCTAVIANI
30	ANTONIO MIURA
31	CLAUDIA GONÇALVES
SUBPREFEITO:	LEONARDO GAZILLO SILVA
CHEFE DE GABINETE:	CARLITO CARVALHO
DIRETORA DA DEFESA CIVIL:	MARIA APARECIDA F. MOREIRA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas disposições em contrário, em especial a Portaria 20/2022/SUB-JA/GAB.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

6042.2022/0000626-0 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 10.365 de 22/09/1987 e alterações, **DEFIRO**:

Rua Durval Fontoura Castro, 321 - Vila Paulista

01 (hum) Cassia Manduirana - Senna mancranthera

Remoção, com substituição por 1 (uma) muda de pequeno porte padrão DEPAVE

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento

6042.2022/0000702-0 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: MARCELO MONTAGNA

DESPACHO: Considerando o não atendimento ao Comunicado, INDEFIRO o presente.

6042.2022/0001088-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA POPULAR VIDAS LTDA CNPJ 28613996000120 teve sua licença deferida.

6042.2022/0001089-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA POPULAR VIDAS LTDA CNPJ 28613996000120 teve sua licença deferida.

6042.2022/0001090-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA POPULAR VIDAS LTDA CNPJ 28613996000120 teve sua licença deferida.

6042.2022/0001091-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa YOUSHINE MODAS LTDA CNPJ 45995663000121 teve sua licença deferida.

6042.2022/0001092-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa YOUSHINE MODAS LTDA CNPJ 45995663000121 teve sua licença deferida.

6042.2022/0001093-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa YOUSHINE MODAS LTDA CNPJ 45995663000121 teve sua licença deferida.

6042.2022/0001094-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa YOUSHINE MODAS LTDA CNPJ 45995663000121 teve sua licença deferida.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – P. A. 6043.2019/0000553-1- Em vista dos elementos de convicção contidos no presente, na manifestação da Supervisão de Finanças desta Subprefeitura do Jaçanã - Tremembé, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n° 13.399/02, AUTORIZO reajuste na prestação de serviço de áreas verdes através de equipe com caminhão irrigador e carregamento água, em favor de HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., considerando o valor atual mensal de R$80.140,81 (oitenta mil, cento e quarenta reais e oitenta e um centavos), utilizando o fator de correção estabelecido na Portaria SF n°389 de 18/12/2017, passando para um valor total mensal de R$88.419,37 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) onde uma equipe de conservação / mês preço unitário de R$ 82.088,97, mais Caminhão tanque Irrigador no preço unitário / hora de R$ 195,46 = 32 horas / mês por equipe = R$ 6.254,72 e carregamento de Água no preço unitário de R$ 9,46 cada 6.000 Litros = total 48.000 Litros / mês por equipe = R$ 75,68 a partir de 22/02/2022.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300

6043.2022/0001121-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIONS CAR MOTORS LTDA CNPJ 15684983000108 teve sua licença deferida.

6043.2022/0001123-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIONS CAR MOTORS LTDA CNPJ 15684983000108 teve sua licença deferida.

6043.2022/0001124-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIONS CAR MOTORS LTDA CNPJ 15684983000108 teve sua licença deferida.

6043.2022/0001125-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIONS CAR MOTORS LTDA CNPJ 15684983000108 teve sua licença deferida.

6043.2022/0001126-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIONS CAR MOTORS LTDA CNPJ 15684983000108 teve sua licença deferida.

6043.2022/0001127-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIONS CAR MOTORS LTDA CNPJ 15684983000108 teve sua licença deferida.

6043.2022/0001128-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIONS CAR MOTORS LTDA CNPJ 15684983000108 teve sua licença deferida.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SEI 6044.2022/0002254-2/ INTERESSADO: SUBPREFEITURA LAPA/ ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO CDC PARQUE CONTINENTAL (AV. DR. FRANCISCO DE PAULA VICENTE DE AZEVEDO, N° 555), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DESTA SUBPREFEITURA – TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL.

I - À vista dos elementos contidos no presente e, no uso das atribuições a mim conferidas através do Título de Nomeação e da Lei Municipal n° 13.399/02, AUTORIZO a contratação de serviços e obras para REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO CDC PARQUE CONTINENTAL (AV. DR. FRANCISCO DE PAULA VICENTE DE AZEVEDO, N° 555), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DESTA SUBPREFEITURA, com prazo de execução estimado de 90 (noventa) dias, através da TOMADA DE PREÇOS N° 06/SUB-LA/2022 – TIPO: Menor Preço Global – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, com fundamento na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e ainda, no Decreto Municipal n° 44.279, de 24 de dezembro de 2003. A presente contratação onerará a Dotação Orçamentária: 48.00.48.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme a Nota de Reserva nº 28.294 - SEI: 6044.2022/0002254-2.

II - Nos termos do artigo 1°, I - CPL.1, da Portaria n° 23/2021-SUB-LA/GAB, de 25 de setembro de 2021, fica designada a Sra. Erika de Maio Martins - RF 747.224.2, para processamento do certame.

SEI 6044.2022/0002253-4/ INTERESSADO: SUBPREFEITURA LAPA/ ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A REFORMA DA QUADRA LOCALIZADA NA PRAÇA GENERAL PORTO CARREIRO, JAGUARÉ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DESTA SUBPREFEITURA – TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

I - À vista dos elementos contidos no presente e, no uso das atribuições a mim conferidas através do Título de Nomeação e da Lei Municipal n° 13.399/02, AUTORIZO a contratação de serviços e obras para REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA GENERAL PORTO CARREIRO, JAGUARÉ, NESTA CAPITAL, com prazo de execução estimado de 90 (noventa) dias, através da TOMADA DE PREÇOS N° 07/SUB-LA/2022 – TIPO: Menor Preço Global – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, com fundamento na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e ainda, no Decreto Municipal n° 44.279, de 24 de dezembro de 2003. A presente contratação onerará a Dotação Orçamentária: 48.00.48.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme a Nota de Reserva nº 28.288 - SEI: 6044.2022/0002253-4.

II - Nos termos do artigo 1°, I - CPL.1, da Portaria n° 23/2021-SUB-LA/GAB, de 25 de setembro de 2021, fica designada a Sra. Erika de Maio Martins - RF 747.224.2, para processamento do certame.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL LAPA

ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

2019-0.038.123-7 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA E SILVA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.014.157-5 ALEXANDRE GERMANO VIEIRA DA SILVA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-LA/CPO/SPO

2014-0.312.392-2 VOGEL SOLUCOES TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.

DEFERIDO

À VISTA DAS INFORMÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE E, COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA STPO DEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS NOS TERMOS DA PORTARIA 03/SMSP/2004.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DA LAPA

ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

A vista do contido no 6044.2022/0002530-4 - JOSINEI LOPES DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2022/0002529-0 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA 08724381802 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2022/0002528-2 - JONAS TEIXEIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6044.2022/0002532-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa PY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 35484857000109 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002533-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 35484857000109 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002539-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PM ENTREGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 42387907000103 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002540-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PM ENTREGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 42387907000103 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002542-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PM ENTREGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 42387907000103 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002543-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PM ENTREGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 42387907000103 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002544-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PM ENTREGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 42387907000103 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002547-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574022044 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002548-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574022044 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002550-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574022044 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002551-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574022044 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002552-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574022044 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002553-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574022044 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002554-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574022044 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002559-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLOS GODINHO CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO S/S CNPJ 8817350000157 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002560-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CARLOS GODINHO CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO S/S CNPJ 8817350000157 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002562-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SIEMON CABEAMENTO E CONECTIVIDADE PARA TELECOMUNICACOES, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ 9458826000173 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002563-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SIEMON CABEAMENTO E CONECTIVIDADE PARA TELECOMUNICACOES, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ 9458826000173 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002564-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SIEMON CABEAMENTO E CONECTIVIDADE PARA TELECOMUNICACOES, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ 9458826000173 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002565-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SIEMON CABEAMENTO E CONECTIVIDADE PARA TELECOMUNICACOES, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ 9458826000173 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002566-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SIEMON CABEAMENTO E CONECTIVIDADE PARA TELECOMUNICACOES, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ 9458826000173 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002567-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SIEMON CABEAMENTO E CONECTIVIDADE PARA TELECOMUNICACOES, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ 9458826000173 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002568-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SIEMON CABEAMENTO E CONECTIVIDADE PARA TELECOMUNICACOES, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ 9458826000173 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002522-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HUB FOODSERVICE GESTAO DE ESPACOS E EVENTOS LTDA CNPJ 22013644000157 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002523-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

A empresa HUB FOODSERVICE GESTAO DE ESPACOS E EVENTOS LTDA CNPJ 22013644000157 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002524-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TELES E HAMMOUD LTDA CNPJ 32556933000156 teve sua licença deferida.

6044.2022/0002525-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TELES E HAMMOUD LTDA CNPJ 32556933000156 teve sua licença deferida.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

M`BOI MIRIM

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES, SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM ABRIL DE 2022

No dia 04 de abril de 2022 às 10h foi realizada reunião Ordinária do Cades

(Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz)

M'Boi Mirim no auditório da Subprefeitrura Regional de M' Boi Mirim, na qual estavam

presentes representantes do poder público e da sociedade civil, a saber:

Rosilei A. Ramos Hakime (SUB-MB), João Pedro de Matos Almeida(Conselheiro Primeiro Secretário)

Genesio da Silva (Conselheiro), José Vianes da Silva (Conselheiro), Wilson da Siva Galvão

(Conselheiro),Maria dos Anjos Pires da Silva

(Conselheira),Elisangela de Jesus Dias(Conselheira), Cristiane Costa da Silva(Conselheira).

Iniciamos a reunião com a palavra da Rose aos conselheiros, onde a ata da reunião passada foi lida,

revisada e assinada por todos os Conselheiros, para que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Foi entregue a documentação do CADES da gestão passada ao Conselheiro e Primeiro Secretário, João Pedro Matos.

Lembrou mais uma vez que o meio de comunicação oficial do CADES e o e-mail, que o CADES não é para fazer

política ou para interesses próprios e também que o canal de solicitações de serviços é através do SP 156.

Também avisa que já foi elaborado oficios para as secretárias de Educação, Saúde e Assistencia Social,

solicitando indicações de conselheiros sendo um titular e um suplente de cada respecitivas secretarias.

Que ainda vai fazer convites para a SABESP, ENEEL, GCM e APAs das UBSs, para estarem presentes na próxima reunião.

Maria dos Anjos deixa claro sua opinião contra a construção de moradias e prefere preservação e a revitalização da área,

pois tem nascentes no local, e prefere retomar os Parques Lineares o Parque Cavalo Branco e o Parque Bombeiros.

Genésio diz que seria melhor tornar uma Área de Proteção Ambiental (APP) que ainda não está oficializada.

Maria dos Anjos solicita mais uma vez que convide para participar das reuniões do conselho a ENEEL, SABESP,

Ministério Público, Defesa Civil, GCM, APAs, Meio Ambiente, Eco-ponto e CONSEG.Pede também Eco- ponto no Fundão,

ainda disse que o Bom Prato que está sendo onstruído no Piraporinha,

deveria ser construído lá no Fundão, acha que lá o povo tem mais necessidades.Fala que a Praça Benjamim Consim,

está toda destruída precisando de reforma.

Genésio pede um oficio pra SABESP fazer vistoria no Parque M' Boi Mirim nº 70100, esgoto a céu aberto,

pede que o dia que eles forem vistoriar que avisem para um conselheiro acompanhar a visita junto com a SABESP.

José Vianes (Índio) pede ajuda na zeladoria para as UBSs, pois precisam de remoção de arvores,

pede lixeiras na AV. Guarapiranga e Capinação na Rua Ravi.

Os conselheiros pedem a confecção do crachá de identificação seja pela SVMA ou pela Subprefeitura.

Maria dos Anjos comentou sobre a ideia de uma revitalização na Praça Jose Domingos Martins – CEP: 04945-110,

com equipamentos de ginástica e pista de skate para as crianças que estão usando improvisos,

informa que já foi feito abaixo assinado na gestão passada do CADES e nada foi feito.

Cristiane prometeu na reunião de março uma lista de materiais que podem ser reciclado,

não conseguiu trazer hoje, mas vai mandar pra todos no ZAP, avisa que a Cooperativa

Ponte Baixa de Reciclagem recebe caixas de elite e isopor, podem deixar em consignação depois eles pagam.

Wilson avisa que na AV. Luiz Gushiken não tem tampa de ferro nos bueiros, que os bueiros estão cheios de madeiras que jogam dentro,

SABESP tem que repor as tampas de ferro.A Conselheira e Segunda Secretaria Elisangela, diz que estamos todos com o mesmo propósito

e em seguida pede ajuda sobre o problema que está tendo na rua dela, a falta de CEP na região da Chácara Bananal e o pedido

de regularização foi negado mesmo tendo Luz, Água, Asfalto e Coleta de lixo. Foi respondido que talvez deva se tratar de uma zona de loteamento ilegal.

Fala também sobre a possibilidade de conversar com os ecos- pontos da prefeitura e os particulares, para que na

calçada dos particulares possa ter os da prefeitura.Disse que os APAs poderiam ser mais divulgados e eles conhecerem o nosso trabalho também,

porém Genésio replicou nos informando que o processo dos APAs é diferenciando entre Estado e Município.

Josemar Presidente do CONSEG JD. Ângela, disse que a área deve ter sido loteada clandestina, o posseiro loteou da forma dele, por isso falta o CEP.

O regimento do CADES foi divulgado para todos e poderá ser revisado.

Rose avisa que a SVMA ira acontecer o curso de capacitação dia 6 de abril das 19h00 às 21h00, será online, que podem mandar os nomes para participarem.

Tivemos a participação da Agente de Paz Ivanir que atua no Parque Guarapiranga com o projeto de Cultura de Paz, Feirinha Ecológica, Horta comunitária, educação ambiental e Yoga.

Foi colocado em votação o Coordenador Adjunto do CADES, o Conselheiro Genesio da Silva foi eleito por unanimidade para ser o Coordenador Adjunto.

Pauta para a próxima reunião dia 02/05 /2022:

Disponibilização da data do Plano diretor referente ao empreendimento habitacional do Fundão. Foi sugerida uma ordem de fala, para assim melhor organizarmos a reunião.

A reunião foi encerrada às 12h05

Ata aprovada em 02/05/2022

Assinam os Conselheiros

José Vianes da Silva

1)Maria dos Anjos Pires da Silva

2)Wilson da Silva Galvão

3)Genésio da Silva

4)Cristiane Costa Silva

5)João Pedro de Matos Almeida

Lista de presença na reunião Ordinária

1) José Vianes da Silva

2) Elisangela de Jesus Dias

3) Maria dos Anjos Pires da Silva

4) Genésio da Silva

5) Wilson da Silva Galvão

6) João Pedro Matos Almeida

7) Cristiane Costa Silva

8) Rosilei Aparecida R. Hakime (Rose)

9) Ivanir de Sousa

10)Paulo Sousa Soares

11)Josemar Virgovino de Sousa

Conselheiro Luiz Alves dos Santos Filho comunicou que não compareceu à reunião devido a troca do horário do seu trabalhando.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL M.BOI MIRIM

ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MB/PE

2020-0.001.691-6 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ

DEFERIDO

DEFIRO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695

A vista do contido no 6045.2022/0001066-3 - LUCAS DA SILVA BRAZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6045.2022/0001067-1 - JOSE FERREIRA DE FREITAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6045.2022/0001071-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa DROGARIA TATYFARM LTDA CNPJ 354799000114 teve sua licença deferida.

6045.2022/0001072-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA TATYFARM LTDA CNPJ 354799000114 teve sua licença deferida.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL MOOCA

ENDERECO: RUA TAQUARI, 549

2014-0.262.570-3 ANTONIO PEREIRA VIVA NETO

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DA MOOCA

ENDERECO: R. TAQUARI, 549

A vista do contido no 6046.2022/0003594-7 - JEAN MARCEL DE ALMEIDA GUIMARAES - RECREACAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003591-2 - ARMELINDO PASCHOAL BUENO JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003593-9 - RESTAURANTE E LANCHONETE ALTAS HORAS LTDA. - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003585-8 - ADRIANA AVELINO MOREIRA RAMOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003589-0 - JOSE GONCALVES DE MATOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003586-6 - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003592-0 - Lucilene Ripardo de Araujo - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003588-2 - HAERTO LUIZ SANTOS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003590-4 - HUDSON LIMA DE QUADROS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0003587-4 - HOJE COMERCIO DE HORTI FRUTI LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6046.2022/0003561-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa**

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº10365/87, art 11, inciso III. Doc Sei 062622934. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, que serão efetuados pela PMSP, conforme segue:

OS 5295053 - RUA ITAMARACA nº 423 - Remoção de 01 NI - 01 plantio de espécie de médio porte.

A vista do contido no 6046.2022/0003595-5 - KAUANA DA SILVA RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6046.2022/0003601-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa MAXIMO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ 40492426000124 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003602-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAXIMO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ 40492426000124 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003603-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAXIMO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ 40492426000124 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003604-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAXIMO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ 40492426000124 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003606-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VICINATO RESTAURANTE LTDA CNPJ 45118883000177 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003607-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VICINATO RESTAURANTE LTDA CNPJ 45118883000177 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003621-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROBSON DE ARAUJO GOMES CNPJ 36414499000120 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003622-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROBSON DE ARAUJO GOMES CNPJ 36414499000120 teve sua licença deferida.

PROCESSO: 6042.2022/0000987-1

INTERESSADO: MELIA BRASIL ADM. HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA

DESPACHO:DEFERIDO o pedido face a LICENÇA / CADAN: 2022-000.966-8 ter sido gerada através o Sistema CADAN nos termos da Lei 14223/06.

Publique-se e arquive-se.

6046.2022/0003578-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SW BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ 31144270000108 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003579-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SW BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ 31144270000108 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003580-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SW BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ 31144270000108 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003581-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SW BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ 31144270000108 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003582-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SW BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ 31144270000108 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003583-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SW BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ 31144270000108 teve sua licença deferida.

6046.2022/0003584-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SW BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ 31144270000108 teve sua licença deferida.

PARELHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

ENDERECO: AV. SADAMU INOUE, 5252

6047.2022/0000541-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MERCADINHO FORTE DO GUARA LTDA CNPJ 45565815000156 teve sua licença deferida.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

PREFEITURA REGIONAL PENHA

ENDERECO: RUA CANDAPUI,492

2016-0.087.837-3 MIGUEL FICHMAN

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2017-0.022.263-1 LUIZ HENRIQUE DE PAULA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.046.569-4 WANDERSON DE MORAIS CAMARA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2020-0.003.942-8 KATIA REGINA AMERICO SCRIVANI

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2020-0.011.343-1 PEDRO LUIS PLASCAK

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA PENHA

ENDERECO: R. CANDAPUÍ, 492

6048.2022/0001854-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FIBER VIG - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA CNPJ 43269511000116 teve sua licença deferida.

6048.2022/0001855-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FIBER VIG - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA CNPJ 43269511000116 teve sua licença deferida.

6048.2022/0001843-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PANIFICADORA SAO PEDRO DO BAIRRO LTDA CNPJ 36173988000138 teve sua licença deferida.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123

2018-0.004.031-4 LORENA RAMOS SANTOS

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2018-0.112.428-7 ROBERTO ALVES DE LIMA MONTENEGRO FILHO

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.040.473-3 ELIANA RAYMUNDO CORSINI

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.001.821-8 NELSON FIGUEIRA DE ABREU JUNIOR

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123

A vista do contido no 6050.2022/0005920-1 - VICTORIA DE QUEIROZ DA SILVA 40819278807 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6050.2022/0005928-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa MEDICINE ASSISTENCIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 1117922000146 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005929-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MEDICINE ASSISTENCIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 1117922000146 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005930-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOLDHOUSE GESTAO IMOBILIARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 46041423000150 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005937-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MASUI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 46158610000119 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005938-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MASUI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 46158610000119 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005939-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MASUI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 46158610000119 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005940-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MASUI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 46158610000119 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005941-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALALUS 369 COMERCIO LTDA CNPJ 45920017000103 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005942-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MASUI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 46158610000119 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005943-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ALALUS 369 COMERCIO LTDA CNPJ 45920017000103 teve sua licença deferida.

6056.2019/0013629-7 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: CASA DO NORTE E EMPÓRIO MINEIRINHO EIRELI - CNPJ 33.866.994/0001-82 (

DESPACHO:

SEI 6056.2019/0013629-7

INTERESSADO: CASA DO NORTE EMPORIO MINEIRINHO EIRELI.

ASSUNTO: Cancelamento do Auto de Multa nº 13-190.600-3

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes do presente, notadamente a manifestação técnica, **INDEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa nº 13-190.600-3.

II- Publique-se. Após deve ser encaminhado para UNAI para providências.

6050.2022/0005946-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DENTAL EASTMAN LTDA CNPJ 35725257000195 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005947-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DENTAL EASTMAN LTDA CNPJ 35725257000195 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005949-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DENTAL EASTMAN LTDA CNPJ 35725257000195 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6050.2022/0005948-1 - DAN AND GEE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..**6050.2022/0005951-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa 2MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE GELADOS E AFINS LTDA CNPJ 14295705001674 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005952-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa 2MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE GELADOS E AFINS LTDA CNPJ 14295705001674 teve sua licença deferida.

6050.2022/0005953-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa 2MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE GELADOS E AFINS LTDA CNPJ 14295705001674 teve sua licença deferida.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

6050.2022/0005956-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIZZA NAPOLETANA JARDINS LTDA CNPJ 45820468000160 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005957-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIZZA NAPOLETANA JARDINS LTDA CNPJ 45820468000160 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005958-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIZZA NAPOLETANA JARDINS LTDA CNPJ 45820468000160 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005959-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIZZA NAPOLETANA JARDINS LTDA CNPJ 45820468000160 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005961-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa G&P CACAU E GASTRONOMIA LTDA CNPJ 41592853000147 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005962-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa G&P CACAU E GASTRONOMIA LTDA CNPJ 41592853000147 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005963-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa G&P CACAU E GASTRONOMIA LTDA CNPJ 41592853000147 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005964-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LUMENS CONSULTORIA DIGITAL LIMITADA CNPJ 4956634000173 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005965-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LUMENS CONSULTORIA DIGITAL LIMITADA CNPJ 4956634000173 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005966-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LUMENS CONSULTORIA DIGITAL LIMITADA CNPJ 4956634000173 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005967-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LUMENS CONSULTORIA DIGITAL LIMITADA CNPJ 4956634000173 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005968-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574023016 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005969-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574023016 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005970-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574023016 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005971-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574023016 teve sua licença deferida.
SEI 6061.2020/0000073-4

ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa
DESPACHO:
I-Pela competência a mim conferida pela Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações técnicas, **INDEFIRO** o cancelamento dos **Auto de Multa nº** 13.176.159-5.
II-Publique-se. Após deve ser encaminhado para área técnica para providências.
6050.2022/0005972-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574023016 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005973-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574023016 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005975-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574023016 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005976-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AMERICANAS S.A. CNPJ 776574023016 teve sua licença deferida.
6050.2019/0001780-5 - Multas: cancelamento
Despacho deferido
Interessados:
Gisele Gonçalves Lima
Despacho: Deferido o pedido inicial de cancelamento do Autop de Multa nº 13-189.947-3, nos termos da Lei 15.442/11, uma vez que as irregularidades foram sanadas dentro do prazo legal.
6050.2020/0005841-4 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: Yuni Stan Projeto Imobiliário I S/A
DESPACHO: Indeferido o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 13-190.061-7, nos termos da Lei 15.442/11, tendo em vista que no momento da vistoria o passeio apresentava irregularidades.
6050.2022/0005917-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EBCO SYSTEMS LIMITADA CNPJ 40235871000109 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005918-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EBCO SYSTEMS LIMITADA CNPJ 40235871000109 teve sua licença deferida.
6050.2022/0005919-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EBCO SYSTEMS LIMITADA CNPJ 40235871000109 teve sua licença deferida.
6031.2022/0001140-0 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: COME HERE BAR LANCHES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: Indeferido o pedido inicial de cancelamento do Auto de Multa 13-193.384-1, nos termos da Lei 13.478/02, tendo em vista que a irregularidade foi constatada no momento da vistoria.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080
PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2015-0.229.283-8 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193
6051.2022/0001226-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUTO CHEVPECAS MT LTDA. CNPJ 11222744000177 teve sua licença deferida.
6051.2022/0001227-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUTO CHEVPECAS MT LTDA. CNPJ 11222744000177 teve sua licença deferida.
6051.2022/0001228-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUTO CHEVPECAS MT LTDA. CNPJ 11222744000177 teve sua licença deferida.
6051.2022/0001229-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUTO CHEVPECAS MT LTDA. CNPJ 11222744000177 teve sua licença deferida.
6051.2022/0001230-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUTO CHEVPECAS MT LTDA. CNPJ 11222744000177 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE FINANÇAS
6051.2018/0000726-9- INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ
ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE REFERENTE AO TC nº 17/PR-PJ/2018
Nos Termos da legislação vigente e considerando as atribuições a mim conferidas e Portaria SF 389 de 18/12/2017, que rege o presente reajuste, AUTORIZO o apostilamento de reajuste do Termo de Contrato nº 17/PR-PJ/2018, firmado com a empresa FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.797.219/0001-17, representando um acréscimo de 3,79071%, passando o valor mensal de (P3) R$ 11.000,00 (onze mil reais) , acrescido do reajuste de R$ 1.077,14 (um mil setenta e sete reais e quatorze centavos), para (P4) R$ 12.077,14 (doze mil setenta e sete reais e quatorze centavos), a partir de 01/04/2022 a 01/04/2023.

PUBLICADO POR OMISSÃO
Despacho Autorizatório
6051.2017/0000045-9
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº 01/SP-PJ/2003
CONTRATADA: ADMINISTRADORA SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.869.676/0001-29
I. À vista dos elementos contidos no Processo nº 6051.2017/0000045-9 e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 no uso das competências conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399 e nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como, do art. 3º do Decreto 54.873/2014, AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do fiscal anteriormente designado, pelo servidor Luiz Guilherme Bender, RF: 847.307-2, Fiscal Titular e José Luís Belardinucci, RF: 636.219.2 como Fiscal suplente, para cumprimento das atribuições definidas em Lei.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

6052.2022/0001311-3 - PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADOS: CRS MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ. 09.080.832/0001-30

À vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme portaria Abaixo:
Proponente: CRS Music Promoções e Eventos Musicais LTDA - CNPJ. 09.080.832/0001-30
Acontecimento Social: TIME WARP BRASIL 2022
Objetivo: Solicitar emissão de TPU para fins de evento temporário, ocupação de via pública
Local do evento: Sambódromo do Anhembi Arena de Concentração, sito a Av. Olavo Fontoura, 1209 Santana, São Paulo/SP.
Local de ocupação em via pública: Rua Dr. Professor Milton Rodrigues, sentido marginal, em frente ao portão 30, com área de 2.500 m² e Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana, São Paulo – SP.
Período e Horário: Das 19:00h do dia 04/05/2022 ao dia 09/05/2022 as 08:00h
Público estimado: 16.000 pessoas (dezesseis mil pessoas)
Estrutura: 03 tendas (vacina) de 3,00 m x 3,00 m, 08 tendas (revista) de 5,00 m x 5,00 m, 01 tendas (apoio) de 5,3 m x 3,00 m, 08 tendas (food truck) de 4,45 m x 1,85 m, 13 tendas (mesa com banco) de 2,69 m x 2,08 m, com a área total de 381,62 m² e tapumes removíveis com a área de 213 m².

PORTARIA Nº 009/SUB-ST/GAB/2022
O Senhor João Neto, Subprefeito de Santana/Tucuruvi em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;
CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;
RESTOU AUTORIZADO:
I. O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;
II.Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;
III. Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capitulo VI – Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.
IV. Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes, etc;
V. Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;
VI. O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego: organização do trânsito nas vias e adjacentes; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, DPH - Departamento de Patrimônio Histórico e a ILUME : as autorizações competentes necessárias, observando as restrições e recomendações técnicas por elas apresentadas;
VII. Nos termos dos artigos 5º e 24º do Decreto 49.969/08, o solicitante deverá requerer junto ao CONTRU, antecipadamente, as devidas autorizações, no caso de eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, a presente autorização versa tão somente sobre o espaço público acima definido, ficando condicionado a autorização da realização do evento ao CONTRU;
VIII. Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, exceto os autorizados nesta portaria, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a comercializações de bebidas devem ser única e exclusivamente em copos plásticos, sendo vedado o fornecimento de latas e garrafas, e) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;
IX. Resta condicionado para execução de evento **O DEVIDO RECOLHIMENTO DO PREÇO PUBLICO.**
XI. Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto os autorizados nesta portaria, nos termos da Lei específica;
XI. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130
SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI
ENDERECO: AV. TUCURUVI, 808
6052.2022/0001701-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CLINICA LUPEFATI SANTE LTDA CNPJ 45226985000106 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001702-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIX COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ 42462260000129 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001703-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIX COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ 42462260000129 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001704-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIX COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ 42462260000129 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001705-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PIX COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ 42462260000129 teve sua licença deferida.
6061.2021/0001083-9 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: DAISAN TEMAS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA
DESPACHO: JOÃO NETO, Subprefeito de Santana-Tucuruvi, no uso das atribuições que me confere a lei, e considerando os elementos constantes do presente, em especial, as manifestações técnicas e jurídicas (059674712 e 059972161), **IN**DEFIRO o pedido inicial e **MANTENHO** o Auto de Multa nº 03-236.200-5.
6052.2022/0001707-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DELLA VIA PNEUS LTDA CNPJ 60957784010992 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001708-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DELLA VIA PNEUS LTDA CNPJ 60957784010992 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001714-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DELLA VIA PNEUS LTDA CNPJ 60957784010992 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001718-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DELLA VIA PNEUS LTDA CNPJ 60957784010992 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001719-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DELLA VIA PNEUS LTDA CNPJ 60957784010992 teve sua licença deferida.
6052.2022/0001720-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CASA DE ESFIHA TUCURUVI LTDA. CNPJ 33393200000100 teve sua licença deferida.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

DO PA 2002-0.197.375-4
No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei e, com base na manifestação da CPDU desta Subprefeitura em fls 169 verso, TORNO SEM EFEITO o despacho de INDEFERIMENTO em fls. 163, do processo 2002-0.197.375-4, por trata-se de despacho da competência do senhor prefeito.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080
PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2015-0.080.823-3 LUIZ CARLOS D AVILA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2019-0.045.424-2 EDISON CARLOS CORREIA DELGADO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.014.183-4 CARLOS AYRES PENNA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
6053.2022/0002045-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652009770 teve sua licença deferida.
6053.2022/0002046-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652009770 teve sua licença deferida.
6053.2022/0002047-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652009770 teve sua licença deferida.
6053.2022/0002048-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652009770 teve sua licença deferida.
6053.2022/0002049-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652009770 teve sua licença deferida.
6053.2022/0002050-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652009770 teve sua licença deferida.
A vista do contido no 6053.2022/0002053-0 - ROSA FEITOSA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6053.2022/0002051-4 - RAIMUNDA CRISTINA ANDRADE SANTANA FEIRANTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6053.2022/0002052-2 - ALEXANDRE DE ALMEIDA 22584290804 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6053.2022/0002039-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa**
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura de Santo Amaro
DESPACHO: **Defiro conforme Laudo Técnico a supressão de um (01) exemplar arbóreo localizado na Rua Vapubussu, 737. Conforme Lei Municipal 10.365/87 e Portaria 010/SUBSA/G/2021, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua compensação ambiental após execução.**
6053.2022/0002057-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MARIA DO ROSARIO PEREIRA ROLIM CNPJ 13236751000153 teve sua licença deferida.
6053.2022/0002040-9 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura de Santo Amaro
DESPACHO: **Defiro conforme Laudo Técnico a supressão de um (01) exemplar arbóreo localizado na Rua João Alvares Soares, 1104. Conforme Lei Municipal 10.365/87 e Portaria 010/SUBSA/G/2021, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua compensação ambiental após execução.**
6053.2022/0002041-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUMICAO - CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA CNPJ 37995422000154 teve sua licença deferida.
6053.2022/0002042-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa AUMICAO - CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA CNPJ 37995422000154 teve sua licença deferida.

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
ENDERECO: AV. RAGUEB CHOHFI, 1.400
A vista do contido no 6054.2022/0000917-6 - JOSE CARLOS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6054.2019/0002200-2 - Multas: cancelamento**

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

Despacho indeferido
Interessados: ARLINDO DE CAMARGO
DESPACHO:
I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Sr. Agente Vistor no documento SEI 060655299 e do Sr. Assessor Juridico desta Subprefeitura no documento SEI 061016167 , acolho a decisão quanto a manutenção do Auto de Multa nº 19-071.529-4, tendo em vista que foi emitida em conformidade com a legislação vigente (Lei 15.442/2011 e Decreto 52.903/2012).
II - Publique-se
6054.2021/0001404-6 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessado: Maria Helena Martins Vallim
DESPACHO:
I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Sr. Agente Vistor no documento SEI 062207261 e do Sr. Assessor Juridico desta Subprefeitura no documento SEI 062429933 , acolho a decisão quanto a manutenção do Auto de Multa nº 19-071.225-2, em virtude de ter sido lavrado conforme a legislação em vigor na data dos fatos. A ligação foi executada pela Sabesp em 29.07.2021 , posterior a lavratura do Auto de Fiscalização 19-01.001.940-6.
II - Publique-se
6054.2021/0002048-8 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: ROSA DA CRUZ OLIVEIRA
DESPACHO:
I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Sr. Agente Vistor no documento SEI nº 061802987 e do Sr. Assessor Juridico desta Subprefeitura no documento SEI nº 062389769 , acolho a decisão quanto a manutenção do Auto de Multa nº 19-071.650-9, em virtude do estabelicimento não possui a licença de funcionamento, conforme Lei 16.402/16.
II - Publique-se
6054.2020/0000451-0 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: ELISANGELA OROZIMBO CAETANO DE PAULA - CPF 27790034804
DESPACHO:
I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Sr. Agente Vistor no documento SEI nº061798492 e do Sr. Assessor Juridico desta Subprefeitura no documento SEI nº 062395379 , acolho a decisão quanto a manutenção do Auto de Multa nº 19-071.639-8, uma vez que foi lavrado conforme a legislação em vigor e o processo de aprovação e execução tersido intempestivo.
II - Publique-se
6046-2019/0000584-8 - Multas: Defesa
DESPACHO INDEFERIDO
INTERESSADO: JEFFERSON ROBERTO MAZZOTTI - CPF: 319.661.858-71
I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Sr. Agente Vistor no documento SEI nº 061268910 e do Sr. Assessor Juridico desta Subprefeitura no documento SEI nº 061573115, acolho a decisão quanto a manutenção do Auto de Multa nº 19-071.343-7, em virtude de ter sido emitido em conformidade com a legislação vigente.
II - Publique-se
6054.2022/0000916-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ASSOCIACAO BENEFICENTE MORETTI CNPJ 3980404000349 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO
CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO INDIVIDUAL
Contribuinte: 252.005.0023-9, Rua Gabriel Garcia Marquez, antigo S/Nº para o atual nº 107.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080
PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2020-0.009.660-0 LUIZ HENRIQUE DE PAULA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
A vista do contido no 6055.2022/0001313-6 - SIDNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6055.2022/0001314-4 - ELIANE GOMES FERREIRA ARGUELO DA ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**SEI 6055.2022/0000496-0 Solicitação de avaliação de remoção em manejo arbóreo interno**
Despacho deferido
Interessados: ADECILDO LOPES DE OLIVEIRA
SEI 6055.2022/0000496-0 - RUA PAPIRO DO EGITO, 1308 CONDOMÍNIO CÉU AZUL Conforme recomendação técnica da engenheira agrônoma desta Subprefeitira, DEFIRO o corte de 1 (uma) árvore de espécie não identificada localizada em área interna particular em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, artigo 11, incisos II e III.I. Os serviços de manejo deverão ser executados às custas do requerente, de acordo com as normas técnicas do Manual Técnico de Poda (disponível no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manaualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf); conforme a Lei Municipal 10.365/87, Artigo 14 o interessado deverá realizar o plantio substitutivo em igual número de cortes com muda arbórea padrão DEPAVE (Diâmetro à Altura do Peito - DAP de no mínimo 3 cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 metros do solo) de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria 61/2011, conforme as normas técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana (disponível no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/MANUAL-ARBORIZACAO_22-01-15_.pdf);II. O plantio deverá ser executado em até 30 dias após a remoção por supressão e comprovado com relatório fotográfico que demonstre a supressão executada assim como a muda plantada; III. A inexecução do plantio fica sujeita à multa estabelecida no artigo 25 da Lei Municipal nº 10.365, de 1987;IV. Os serviços deverão ser executados à custa do requerente, inclusive quanto à correta destinação final dos resíduos provenientes da execução;V. O presente despacho tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOC
6048.2021/0004389-2 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **DEFIRO** o pedido de Cadastro de Anúncio Indicativo, nos termos da Lei 14.223/06.
6058.2019/0001073 - 1 Multas: recurso
Despacho prejudicado
Interessados: CLARO SA - CNPJ 40.432.544/0001-47
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **TORNO SEM EFEITO o despacho** de indeferimento, publicado no DOC. 16/07/2019, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo eletrônico nº 6012.2022/0006924-2 com fundamento no artigo 48-C da Lei Municipal nº 14.141/2006 e na Súmula 473 do STF, conforme a decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004.
6058.2019/0001973 - 1 Multa: recurso
Despacho deferido
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **DEFIRO** o presente, **CANCELANDO** o Auto de Multa 04-299.332-6, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo eletrônico nº 6012.2022/0006924-8 com fundamento no Artigo 48-C da Lei Municipal 14141/2006 e na Súmula 473 do STF, conforme decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta da Inconstitucionalidade nº 0128923-932013.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº13.756/2004.
6055.2022/0001325-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BRITO ODONTOLOGIA INTEGRATIVA LTDA CNPJ 45950434000190 teve sua licença deferida.
6055.2021/0002402 0- Licitação: Dispensa
Despacho deferido
Interessado: DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA
DESPACHO: Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, **DEFIRO** o pedido de emissão de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** solicitado pela empresa DG RECON ENGENHARIA CONSULTIVA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 18.645.462/0001-21 referente a Elaboração de Projeto Básico de Drenagem em trecho da Rua Bernardo Daddi, Trecho Compreendido entre a Rua José Guilherme Eiras e a Avenida Marechal Tito, Vila Dr. Eiras, executado no período de 18/11/2021 à 24/11/2021, Nota de Empenho 86.287/2021, Termo de Contrato 27/SUB-MP/2021, Ordem de Inicio Oficio n° 11/SUB-MP/CPO/STPO/2021, Processo Administrativo SEI 6055.2021/0002402-0, após os pagamentos dos preços públicos devidos.
6056.2020/0006460-3 - Multas: defesa
Despacho prejudicado
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **TORNO PREJUDICADO** o despacho de INDEFERIMENTO, publicado no DOC. 12/03/2021, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo eletrônico nº 6012.2022/0006924-2 com fundamento no artigo 48-C da Lei Municipal nº 14.141/2006 e na Súmula 473 do STF, tendo em vista a decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004.
6056.2020/0006460-3 - Multas: defesa
Despacho deferido
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **DEFIRO** o presente, **CANCELANDO** o AM 04-300.083-5, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo eletrônico nº 6012.2022/0006924-2 com fundamento no artigo 48-C da Lei Municipal nº 14.141/2006 e na Súmula 473 do STF, tendo em vista a decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004.
6055.2022/0001208-3 Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel
Interessado : LL7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Despacho deferido
DEFIRO o presente pedido de Certidão de numeração e denominação, do imóvel situado na Rua Aureo Pais, contribuinte n° 112.529.0022-7, com base nas informações contidas no presente processo.Expeça-se a certidão conforme minuta contida no documento 062119450.
6033.2021/0001680-0 - Multas: recurso
Despacho prejudicado
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **TORNO SEM EFEITO** o despacho de INDEFERIMENTO, publicado no DOC. 07/01/2022, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo eletrônico nº 6012.2022/0006924-2 com fundamento no artigo 48-C da Lei Municipal nº 14.141/2006 e na Súmula 473 do STF, conforme decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004.
6033.2021/0001680-0 - Multas: recurso
Despacho deferido
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **DEFIRO** o presente, **CANCELANDO** o Auto de Multa 04-300.240-4, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo eletrônico nº 6012.2022/0006924-2 com fundamento no artigo 48-C da Lei Municipal nº 14.141/2006 e na Súmula 473 do STF, conforme decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0128923-93.2013.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 13.756/2004. **6055.2022/0001212-1 Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel**
Interessado : FRANCISCO PASSOS DOS SANTOS
Despacho deferido
DEFIRO o presente pedido de Certidão de numeração e denominação, do imóvel situado na Rua Raquela Sinopoli, contribuinte n° 112.271.0009-3, com base nas informações contidas no presente processo.Expeça-se a certidão conforme minuta contida no documento 062237393.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130
SUBPREFEITURA DA SÉ
ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49
A vista do contido no 6056.2022/0005296-0 - MIRIAN FRANCISCA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005297-8 - NEIDE SEBASTIANA DA CONCEICAO ALVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005308-7 - JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005312-5 - TIAGO DA SILVA ALVES PAIVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005300-1 - JANAINA DE OLIVEIRA ALVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005306-0 - RIZOMAR LIMA ALVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005316-8 - RIZOMAR LIMA ALVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005304-4 - RIZOMAR LIMA ALVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005305-2 - JOSE CARLOS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005307-9 - KALYANE SOUZA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005313-3 - LAILA FERNANDA SILVA ASSIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005298-6 - SILVANA JOSE DE SOUZA 26071839874 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005303-6 - ANA MARIA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005315-0 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005309-5 - TATIANA OLIVEIRA FERNANDES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005317-6 - TATIANA OLIVEIRA FERNANDES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005301-0 - TATIANA OLIVEIRA FERNANDES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005302-8 - LUIS HENRIQUE BARROS ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005299-4 - SINVALDO CANDIDO DE SOUZA 14251606892 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005311-7 - ROSELY DA SILVA 05547289825 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005310-9 - JORGE ANDRE BARBOSA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0005314-1 - MANOEL MISSIAS BRANDAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6056.2022/0005319-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO
A empresa GIMININ CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 2042832000104 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005320-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa GIMININ CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 2042832000104 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005321-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa INCORPORADORA IMAGEM SPE LTDA CNPJ 46209054000162 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005322-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa INCORPORADORA IMAGEM SPE LTDA CNPJ 46209054000162 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005323-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ 8065700000176 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005327-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa VIVA ATIVA - ACADEMIA DE GINASTICA LTDA CNPJ 11188965000176 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005328-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa VIVA ATIVA - ACADEMIA DE GINASTICA LTDA CNPJ 11188965000176 teve sua licença deferida.
A vista do contido no 6056.2022/0005331-1 - NEW VERGUEIRO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..**6056.2022/0005333-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO
A empresa HOSPEDARIA DUNGA S/S LTDA CNPJ 43916675000198 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005336-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TELLOS CONSULTING SOLUTIONS REPRESENTACAO LTDA CNPJ 10754112000191 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005287-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TESHIMA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ 6969608000105 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005288-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TESHIMA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ 6969608000105 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005290-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652010271 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005291-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652010271 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005292-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652010271 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005293-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652010271 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005294-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652010271 teve sua licença deferida.
6056.2022/0005295-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652010271 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUPERVISÃO DE FINANÇAS
DESPACHO
Processo SEI Nº 6056.2019/0011488-9. Interessado:SUB-SÉ.Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, incluindo a instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartuchos, cilindros, fusores, papel, etc), contemplando disponibilização de estoque para cumprimento dos níveis de serviços, e, por fim, solução de bilhetagem que permita a gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Subprefeitura Sé.
1. À vista dos elementos contidos no presente processo, nos termos da competência atribuida pelo artigo artigo 9º, inciso XIV, da Lei Municipal n° 13.399/02; e artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/03 AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado das NOTAS DE EMPENHOS da dotação nº 49.1 0.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, em favor da empresa IMPORT INVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO Ltda, C.N.P.J nº 74.537.747/0001-10.
2. PUBLIQUE-SE.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130
SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
A vista do contido no 6057.2022/0001366-8 - ADILSON RODRIGUES BATISTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6057.2022/0001365-0 - MARCIO FERRAREZI CLEMENTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6057.2022/0001367-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO
A empresa HEALTH PLAST COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA CNPJ 30796796000100 teve sua licença deferida.
6057.2022/0001368-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa HEALTH PLAST COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA CNPJ 30796796000100 teve sua licença deferida.
6057.2022/0001369-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa HEALTH PLAST COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA CNPJ 30796796000100 teve sua licença deferida.
6057.2022/0001370-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa SNS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 39238649000180 teve sua licença deferida.
6057.2022/0001381-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CANTINA IKEBANA'S LTDA CNPJ 1365000130 teve sua licença deferida.
6057.2022/0001386-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa SHOP MIX PLANALTO LTDA CNPJ 46161182000183 teve sua licença deferida.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2019-0.042.508-0 PHELLIPE ANDRADE COSTA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130
SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDERECO: R. GENERAL MENDES N° 111
A vista do contido no 6058.2022/0001058-3 - KETLIN RODRIGUES OLIMPIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6058.2022/0001057-5 - DENISE DA SILVA PERES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**SEI N°N6058.2022/0000821-0**
Despacho deferido
Interessado: MARIA ALICE PIRES REGADAS
Assunto: COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO-MPL
I. DESPACHO
1.No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e a vista dos elementos contidos no doc. 062498215, **DEFIRO** a comunicação de regularização.
2.Em consequência, **CANCELO** o Auto de Multa nº **17-190.985-2**, de acordo com o artigo 1° do Decreto 54.039/13.
II. PROVIDÊNCIAS
1. Publique-se.
2. À CPDU/UNAI para conhecimento e providências.
3. Para encerramento e arquivamento do processo.
SEI N° 6058.2022/0000818-0
Despacho deferido
Interessado:SHIRLEI MARIA SANTANA DE MATOS
Assunto: COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO- MPL
I. DESPACHO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

1.No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e a vista dos elementos contidos no doc.062498567 , **DEFIRO** a comunicação de regularização.

2.Em consequência, **CANCELO** o Auto de Multa nº **17-190.986-1**, de acordo com o artigo 1° do Decreto 54.039/13.

II. PROVIDÊNCIAS

1. Publique-se.

2. À CPDU/UNAI para conhecimento e providências.

3. Para encerramento e arquivamento do processo.

6012.2021/0008232-8 - Multas: recurso

Despacho prejudicado

Interessados: CLARO S.A. - Ricardo Jorge Velloso, OAB/SP 163.471

I - DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos aqui contidos, **DEIXO DE CONHECER** o presente recurso tendo em vista que o Auto de Multa nº 17-189.578-9, foi cancelado por meio do processo SEI nº 6012.2022/0006927-7, com despacho decisório publicado no DOC de 08/04/2022, págs. 17 a 20.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A CPDU/UNAI para ciência e o que mais couber.

3. Arquive-se.

6012.2021/0008255-7 - Multas: recurso

Despacho prejudicado

Interessados: CLARO S.A. - Ricardo Jorge Velloso, OAB/SP 163.471

I - DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos aqui contidos, **DEIXO DE CONHECER** o presente recurso tendo em vista que o Auto de Multa nº 17-189.549-5, foi cancelado por meio do processo SEI nº 6012.2022/0006927-7, com despacho decisório publicado no DOC de 08/04/2022, págs. 17 a 20.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A CPDU/UNAI para ciência e o que mais couber.

3. Arquive-se.

6012.2021/0008256-5 - Multas: recurso

Despacho prejudicado

Interessados: CLARO S.A. - Ricardo Jorge Velloso, OAB/SP 163.471

I - DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos aqui contidos, **DEIXO DE CONHECER** o presente recurso tendo em vista que o Auto de Multa nº 17-189.569-0, foi cancelado por meio do processo SEI nº 6012.2022/0006927-7, com despacho decisório publicado no DOC de 08/04/2022, págs. 17 a 20.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A CPDU/UNAI para ciência e o que mais couber.

3. Arquive-se.

6049.2021/0001094-9 - Multas: recurso

Despacho prejudicado

Interessados: TIM S/A - Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372

I - DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos aqui contidos, **DEIXO DE CONHECER** o presente recurso tendo em vista que o Auto de Multa nº 17-189.004-9, foi cancelado por meio do processo SEI nº 6012.2022/0006927-7, com despacho decisório publicado no DOC de 08/04/2022, págs. 17 a 20.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A CPDU/UNAI para ciência e o que mais couber.

3. Arquive-se.

6049.2021/0001095-7 - Multas: recurso

Despacho prejudicado

Interessados: TIM S/A - Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372

I - DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos aqui contidos, **DEIXO DE CONHECER** o presente recurso tendo em vista que o Auto de Multa nº 17-190.002-2, foi cancelado por meio do processo SEI nº 6012.2022/0006927-7, com despacho decisório publicado no DOC de 08/04/2022, págs. 17 a 20.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A CPDU/UNAI para ciência e o que mais couber.

3. Arquive-se.

6049.2021/0001097-3 - Multas: recurso

Despacho prejudicado

Interessados: TIM S/A - Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372

I - DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos aqui contidos, **DEIXO DE CONHECER** o presente recurso tendo em vista que o Auto de Multa nº 17-189.983-1, foi cancelado por meio do processo SEI nº 6012.2022/0006927-7, com despacho decisório publicado no DOC de 08/04/2022, págs. 17 a 20.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A CPDU/UNAI para ciência e o que mais couber.

3. Arquive-se.

6049.2021/0001099-0 - Multas: recurso

Despacho prejudicado

Interessados: TIM S/A - Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372

I - DESPACHO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos aqui contidos, **DEIXO DE CONHECER** o presente recurso tendo em vista que o Auto de Multa nº 17-189.995-4, foi cancelado por meio do processo SEI nº 6012.2022/0006927-7, com despacho decisório publicado no DOC de 08/04/2022, págs. 17 a 20.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. A CPDU/UNAI para ciência e o que mais couber.

3. Arquive-se.

6058.2022/0001073-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KE PARK ESTACIONAMENTO LTDA CNPJ 11276439000168 teve sua licença deferida.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

2013-0.256.872-4 MARCIO DAS NEVES SERRANO

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.012.712-2 NELSON ANTONIO MENDES

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500

A vista do contido no 6059.2022/0003986-2 - RONALDO CAMILO DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003993-5 - JEOVA CAMILO DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003984-6 - GEORGIANA DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003987-0 - ANA MARIA DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003992-7 - ATAILZA PEREIRA SANTOS 40401437876 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003991-9 - MARY VANIA BELEM E SOUSA BARBOSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003994-3 - DANIELA ALEXANDRE ESTRELA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003989-7 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003985-4 - ADRIANO MATOS DOS SANTOS 25846866867 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003988-9 - VINICIUS FERNANDES SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0003990-0 - JEOVA CAMILO DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2022/0003996-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa VI&CB SERVICOS MEDICOS S/S CNPJ 41464886000101 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003997-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VI&CB SERVICOS MEDICOS S/S CNPJ 41464886000101 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004001-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NOVA BIRUTA FILMES - PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA CNPJ 29202002000226 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004003-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HANSA MEYER GLOBAL TRANSPORTES LTDA CNPJ 8411918000216 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004004-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HANSA MEYER GLOBAL TRANSPORTES LTDA CNPJ 8411918000216 teve sua licença deferida.

6060.2022/0000337-5 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: RAIA DROGASIL S/A - 61.585.865.2190.05

DESPACHO: Defiro o pedido inicial, nos termos do art. 33.º da Lei 14.223/2006, regulamentada pelo Decreto 47.950/2006 e alterada pelo art. 8º da Lei 16.899/2018.

6045.2022/0000620-8 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S/A

DESPACHO: Defiro o pedido inicial, nos termos do art. 33.º da Lei 14.223/2006, regulamentada pelo Decreto 47.950/2006 e alterada pelo art. 8º da Lei 16.899/2018.

6059.2022/0002678-7 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: DISSEI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal n° 17.267/20, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 060643772 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO** poda de limpeza, equilíbrio e condução de 01 exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Traituba, 111, de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87 alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020 e Lei Municipal nº 17.794/22. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

6030.2021/0002371-0 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido

Interessados: RAIA DROGASIL S.A - CNPJ 61.585.865/1813-50

DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/2006 e Decreto 47.950/2006, conforme notificação SEI 062629713.

6059.2022/0004009-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HANSA MEYER GLOBAL TRANSPORTES LTDA CNPJ 8411918000216 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004010-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HANSA MEYER GLOBAL TRANSPORTES LTDA CNPJ 8411918000216 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004015-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAMEN K ALIMENTOS LTDA CNPJ 43786065000117 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004016-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSPIRE SERVICOS MEDICOS EIRELI CNPJ 25401056000189 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004017-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSPIRE SERVICOS MEDICOS EIRELI CNPJ 25401056000189 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003972-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HITACHI SOUTH AMERICA LTDA CNPJ 55491401000183 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003973-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HITACHI SOUTH AMERICA LTDA CNPJ 55491401000183 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003974-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HITACHI SOUTH AMERICA LTDA CNPJ 55491401000183 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003975-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HITACHI SOUTH AMERICA LTDA CNPJ 55491401000183 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003976-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HITACHI SOUTH AMERICA LTDA CNPJ 55491401000183 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003977-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AFF THE STUDIO LTDA CNPJ 44295361000188 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003978-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652021982 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003979-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652021982 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003980-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652021982 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003981-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652021982 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003982-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652021982 teve sua licença deferida.

6059.2022/0003983-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652021982 teve sua licença deferida.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

2014-0.203.536-1 SUELY POLIDORI TAPIA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2015-0.211.360-7 ALZIRA DE LOURDES GONCALO

DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS:1) ARTIGO 115 DA LEI N 16.642/17 E ART. 109 DO DECRETO N 57.776/17. 2) ARTIGO 162 DA LEI N 16.402/1 6 E ARTIGOS 26 E 27 DO DECRETO N 57.521/16. 3) LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17. 4) LEI N 16.050/14. 5) LEI N 16.402/16.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

6060.2021/0003164-4 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: MARIA MADALENA PEREIRA

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial a manifestação Supervisão de Fiscalização (documento 058515253), INDEFIRO o pedido inicial mantendo-se o AM 06-237.936-4, pela execução de reforma sem o prévio alvará de execução emitido pela municipalidade nos termos da Lei 16642/17 e Decreto 57776/17, bem como declarando prejudicado tendo em vista a extemporaneidade informada em (documento SEI 056210399).

6046.2022/0000530-4 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA

DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 058516366), INDEFIRO o pedido inicial, declarando prejudicada a análise do A.M 06-235.527-9 , tendo em vista o mesmo ter sido mantido em recurso Secretário no processo SEI 6056.2020/0009860-5, conforme (documento SEI 058146292), encerrando as instâncias administrativas conforme MEMORANDO CIRCULAR nº 002/SMSUB/GAB/CG/2021.

6030.2022/0000528-5 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA

DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 058975903), INDEFIRO o pedido inicial, declarando prejudicada a análise do A.M 06-233.760-2, tendo em vista o mesmo ter sido mantido em recurso Secretário no processo SEI 6056.2020/0009740-4, conforme (documento SEI 058959756); instâncias administrativas encerradas nos termos do Memorando Circular 002/SMSUB/GAB/CG/2021.

6030.2022/0000529-3 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: LPS SÃO PAILO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA

DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 058977379), INDEFIRO o pedido inicial, declarando prejudicada a análise do A.M 06-236.006-0, tendo em vista o mesmo ter sido mantido em recurso Secretário no processo SEI 6056.2021/0006423-0, conforme (documento SEI 058950115); instâncias administrativas encerradas nos termos do Memorando Circular 002/SMSUB/GAB/CG/2021.

6030.2022/0000530-7 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: LPS SÃO PAILO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA

DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 058976694), INDEFIRO o pedido inicial, declarando prejudicada a análise do A.M 06-236.050-7, tendo em vista o mesmo ter sido mantido em recurso Secretário no processo SEI 6056.2021/0005858-3, conforme (documento SEI 058948769), por estarem as instâncias administrativas encerradas de acordo com o Memorando Circular nº 002/SMSUB/GAB/CG/2021.

6060.2021/0003269-1 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho indeferido

Interessados: ALESSANDRA GUIMARAES DOMINGUES 28071811807

DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (documentos 059408932 e 061986379), INDEFIRO o pedido inicial com base no caput e no parágrafo §2º, do artigo 136, no artigo 141, no caput e no parágrafo §1º, do artigo 142, todos da Lei 16.402/2016, bem como nos artigos 2º e 9º do Decreto Municipal nº 57.443/2016 c/c Lei 14141/06.

6060.2022/0000751-6 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 58.853.169/0001-74

DESPACHO:

I-À vista dos elementos contidos no presente, da promoção da Coordenadoria de Projetos e Obras, **Defiro** o pedido formulado pela Empresa Potenza Engenharia e Construções Ltda e autorizo a emissão do Atestado de Capacidade Técnica referente a Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, áreas Públicas e Desfazimento através de 03 (três) equipes.

II-Termo de Contrato nº 01/SUB-VP/2021 e Ordem de Início nº 001/SUB-VP/CPO/2021.

III- Publique-se.

IV- Encaminhe a Coordenadoria de Projetos e Obras para cobrança de emolumentos devidos e providências.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 13/SUB-SB/GAB/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO 1º Festa Dia das Mães.

MARLON SALES DA SILVA, Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as prerrogativas legais, conferidas pela Lei Municipal n° 13.399/2020 e Decreto Municipal 57.576/2017;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a realização do Evento Denominado "1ª Festa Dia das Mães " a ser realizado no dia 08 de Maio de 2022 das 10h00 ás 20h00, local do Evento Rua Tomas de Santa Maria s/n- Teotônio Vilela, com público estimado de 200 pessoas, a organização e realização representado por Valdemar José da Silva Filho RG: 034.343.254-14 e CPF: 294.238.994-04.

II- Após o encerramento do evento, os responsáveis deverão entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. Obedecendo aos protocolos de distanciamento e normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária quanto ao COVID 19, uso de máscaras e Álcool em Gel. A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores.

O local deverá ser entregue conforme recebido.

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

2019-0.046.190-7 BEATRIZ FRANCISCO MARTINS GONZAGA DE SANTANA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

PROCESSO SEI Nº 6061.2022/0000526-8 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho: DEFERIDO

Interessado: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

I - **DEFIRO** o pedido de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, em favor da empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.037.029/0001-09, referente a prestação de Serviços de obra/reforma cujo objeto é a readequação de viela com escadaria, incluindo o fornecimento de máquinas, operadores e combustíveis necessários à execução, oriundo do Termo de Contrato nº 010/SUB-SB/2021, tratado no processo SEI nº 6061.2022/0000526-8, com ordem de início em 15/09/2021, encerramento em 14/12/2021 e valor contratado de R$ 89.539,75.

II - À Coordenadoria de Projetos e Obras para publicação e demais providências.

PROCESSO SEI Nº 6061.2022/0000528-4 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho: DEFERIDO

Interessado: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

I - **DEFIRO** o pedido de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, em favor da empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.037.029/0001-09, referente a prestação de Serviços de READEQUAÇÃO DE VIELA COM ESCADARIA RUA PARATURÁ 45 - PARQUE SANTA MADALENA, incluindo o fornecimento de máquinas, operadores e combustíveis necessários à execução, oriundo do Termo de Contrato nº 009/SUB-SB/2021, tratado no processo SEI nº 6061.2021/0000274-7, com ordem de início em 15/09/2021, encerramento em 14/12/2021 e valor contratado de R$ 57.639,77.

II - À Coordenadoria de Projetos e Obras para publicação e demais providências.

PROCESSO SEI Nº 6061.2022/0000527-6 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho: DEFERIDO

Interessado: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

I - **DEFIRO** o pedido de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, em favor da empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.037.029/0001-09, referente a prestação de Serviços de revitalização de espaço público - Escadão Rua Chico Mendes, 57 - incluindo o fornecimento de máquinas, operadores e combustíveis necessários à execução, oriundo do Termo de Contrato nº 035/SUB-SB/2019, tratado no processo SEI nº 6061.2019/0002383-0, com ordem de início em 18/12/2019, encerramento em 16/02/2020 e valor contratado de R$ 27.814,99

II - À Coordenadoria de Projetos e Obras para publicação e demais providências.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 28/SMC-G/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 14.071/05, bem como o artigo 8.1 do Edital nº 03/2022/SMC/CFOC/SFA – 32ª edição do Programa Municipal de Fomento a Dança para a Cidade de São Paulo, publicado no D.O.C. em 20/02/2022, **DECIDE:**

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

I - Compor Comissão que tem por objetivo a avaliação das inscrições apresentadas para o EDITAL Nº 03/2022/SMC/CFOC/SFA Programa Municipal de Fomento a Dança para a Cidade de São Paulo, 32ª Edição.

Indicados pela Secretaria Municipal de Cultura:

1. Terra Johari Possa Terra – Servidora Efetivo - R.F. 823.511-2 (presidente da comissão);

2. Aretha Rosa da Silva – CPF: 124.968.257.65;

3. Débora Maria dos Reis - CPF 226.611.348-83

4. José Edson Lima - CPF 352.345.938.94

Indicados selecionados através de votação:

5. Gal Martins - CPF 300.556.768-04

6. Vanessa Macedo - CPF 021.544.514-70

7. Renan Marangoni - CPF 430.222.848-29

COMPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO ESTIMATIVO

Processo n° 6025.2021/0023056-5

I – À vista dos elementos constante do presente, com fundamento no artigo, 25, caput , na Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e na competência a mim delegada pela Portaria n.º 37/2018 -SMC-G, AUTORIZO a complementação do empenho estimativo no valor de R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), em nome da concessionária COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.856.571/0001-17 , para atender as despesas decorrentes de consumo e serviços de gás encanado onerando a dotação orçamentária n.º dotação 25.10.13.392.3001.4.403.3.3.90.39.00.00. , para o exercício orçamentário de 2022.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, mantenho a designação como fiscal desta contratação artística a servidora APARECIDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARTINES - RF: 687.021 e o servidor MAURO MARCELO DE SOUZA - RF: 785.819, como fiscal suplente.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 2.767, DE 03 DE MAIO DE 2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

SEI 6016.2022/0043164-4

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Wanessa Aparecida Perico Alexandre, RF 694.886.3/1, Coordenador de Área, responsável pelo acompanhamento e controle dos estágios, no âmbito da Diretoria Regional de Educação Ipiranga.

Art. 2º - Cessar, em consequência, a designação do Sr. Carlos Alexandre Costa Correia, R.F. 790.556.4

Art. 3º - Caberá ao servidor designado nos termos do artigo 1º desta Portaria, o desempenho das atribuições específicas no art. 2º da Portaria SME nº 1.980, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0070394-0

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 28/04/2022, PÁG.16

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE ABRIL DE 2022,

Leia-se como segue e não como constou:

Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Lucimara Ramon Sampaio	893.423.1/1	08/04/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2021/0073934-5

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

CEI ANIVALDO FERREIRA PADILHA

6016.2021/0117094-0 .À vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação Doc. SEI nº 055026245 e nº 055026614 por tratar-se de Bens classificados como irrecuperáveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15,**AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 062624264 do processo SEI supracitado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

SEI Nº 6016.2022/0039873-6

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Escola da EMEF PLÍNIO MARCOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Jussara Silvia Barbosa de Carvalho Pessoa, R.F. nº 708.175.8/3

- Alexsandra Gomes da Silva, R.F. nº 695.409.0/1

- Vania Guimarães Reimberg Paulino, R.F. nº 751.180.9/1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo SEI nº 6016.2022/0039873-6,

devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

SEI Nº 6016.2022/0047744-0

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Diretoria Regional de Educação Itaquera, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

RESOLVE:

Art.1 – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- Juliana Lopes da Costa Peixoto, R.F. 723.366.3/2;

- Marcelo Alexandre Merce, R.F. 790.877.6

- Maria Cristina dos Anjos Avanti, RF.692.468.9/1.

Art. 2 – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A. SEI nº 6016.2022/0047744-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3 – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2022/0041950-4

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação do Butantã, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

Uelinton Aparecido Valeriano R.F. 809.708.9/1

Cristine Pelosini R.F. 735.712.15/1

Katia Aparecida de Castro Souza R.F. 809.074.2/1

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI 6016.2022/0041950-4, devendo apresentar o Relatório Conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

6016.2022/0048422-5

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-SÃO MATEUS

Processo SEI nº 6016.2022/0048220-6 – EMEI DA. MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 5318, de 24/08/2020 com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a Baixa dos Bens Patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº (062605868) do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2022/0048355-5 – EMEI DR. ADALBERTO PANZAN - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 5318, de 24/08/2020 com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a Baixa dos Bens Patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº (062624753) do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2022/0048387-3 – EMEF JOSE LINS DO REGO - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 5318, de 24/08/2020 com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a Baixa dos Bens Patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº (062628320) do processo SEI supracitado.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADM

ATOS E DESPACHOS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Fazenda – SF.
Processo: 6017.2022/0013351-7

Contratação de serviços de Manutenção Mensal, Preventiva e Corretiva, Conserto e Conservação, com substituição de peças defeituosas ou gastas pelo uso regular, sem ônus para a CONTRATANTE (PMSP), em equipamentos de Scanner da Marca Kodak, Modelo DSV 2400 e DSV-E instalados na Divisão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – SF/DECAD/DICAM, rua Libero Badaró, 190 - 7º andar - São Paulo - SP e Divisão de Certidões – SUREM/DEPAC/DIVCE, rua Libero Badaró, 190 - 11º andar - São Paulo - SP.

DESPACHO:

I AUTORIZO, obedecidas as formalidades legais, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo Administrativo SEI nº 6017.2022/0002495-5

CCM nº:

3.146.203-0

CNPJ nº:

05.068.982/0001-77

Recorrente:**CHINA BRASIL INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL LTDA**

Advogado(s):

Não há

Recorrida:

Decisão proferida pela 4ª CJ no Recurso Ordinário nº 6017.2020/0055811-5

Assunto:

Admissibilidade de Recurso de Revisão

Créditos recorridos:

ISS/AII 6.772.918-5, ISS/AII 6.772.919-3, ISS/AII 6.772.920-7, ISS/AII 6.772.923-1, ISS/AII 6.772.925-8 e ISS/AII 6.772.927-4.

DESPACHO:

1. O presente Recurso de Revisão foi interposto por parte legítima, nos termos do artigo 49, § 5º, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, observado o prazo previsto no artigo 43 do mesmo diploma legal, com a redação dada pela Lei Municipal nº 15.690, de 15 de abril de 2013.

2. Portanto, verifico estarem presentes os pressupostos gerais de admissibilidade, em especial os da legitimidade e da tempestividade. No que concerne aos requisitos específicos, ditados pela legislação que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, passo às seguintes considerações.

3. Dispõe o artigo 49 da Lei nº 14.107, de 2005, que cabe Recurso de Revisão da decisão proferida pela Câmara Julgadora que der à legislação tributária interpretação divergente da que lhe haja dado outra Câmara Julgadora ou as Câmaras Reunidas, sendo requisitos de sua admissibilidade a indicação da decisão paradigmática e a demonstração precisa da divergência.

4. Todavia, em que pese a irresignação da Recorrente, esta limitou-se a combater os lançamentos fiscais sem demonstrar, entretanto, a divergência de interpretação que a decisão recorrida teria dado à legislação tributária, tampouco indicou a decisão paradigmática proferida por outras Câmaras Julgadoras deste Tribunal Administrativo que a caracterizaria, o que inviabiliza a interposição do presente recurso, conforme disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 14.107/2005. Com efeito, a função do Recurso de Revisão é dirimir eventual divergência de interpretação da legislação tributária entre as Câmaras Julgadoras, de modo que é dever legal do Contribuinte demonstrar este dissenso interpretativo sob pena de não admissão do recurso, o que é o caso dos autos.

5. Quanto às decisões judiciais colacionadas pela Recorrente, esclarecemos que referidas decisões não se prestam a demonstrar a divergência de interpretação da legislação tributária apta a ensejar o presente recurso, conforme disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 14.107, de 2005. Eis o teor da norma: Cabe recurso de revisão da decisão proferida pela Câmara Julgadora que der à legislação tributária interpretação divergente da que lhe haja dado outra Câmara Julgadora ou as Câmaras Reunidas. Portanto, descarto suas indicações como decisões paradigmáticas por não se compatibilizarem com a hipótese que autoriza a interposição do recurso pretendido.

6. Por fim, insta esclarecer que não se admite a utilização do Recurso de Revisão como 3ª Instância Administrativa, conforme precedente deste CMT: EMENTA - RECURSO DE REVISÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. PREMISSAS FÁTICAS DISTINTAS. RECURSO DE REVISÃO NÃO PODE SER MANEJADO COMO TERCEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO CONHECIDO (RECURSO DE REVISÃO nº: 6017.2016/0009039-6).

7. Diante de todo o exposto, **NÃO ADMITO e NEGO SEGUIMENTO** ao recurso.

8. **Fica a Recorrente, desde logo, intimada quanto ao cabimento, no prazo de 15 dias, de um único pedido de reconsideração que verse exclusivamente sobre ausência ou inexistência de intimação ou contagem de prazo.**

Referência:

Processo Administrativo SEI nº 6017.2022/0003185-4

CCM nº:

4.022.188-1

CNPJ nº:

11.617.349/0001-93

Recorrente:

VERITY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA

Advogado(s):

Dr. Adriano Gonzales Silvério (OAB/SP nº 194.905)

Recorridas:

Decisão proferida pela 1ª CJ no Recurso Ordinário nº 6017.2020/0042969-2

Assunto:

Admissibilidade de Recurso de Revisão

Créditos recorridos:

ISS/AII 6.768.247-2 e ISS/AII 6.768.249-9

DESPACHO:

1. O presente Recurso de Revisão foi interposto por parte legítima, nos termos do artigo 49, § 5º, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, observado o prazo previsto no artigo 43 do mesmo diploma legal, com a redação dada pela Lei Municipal nº 15.690, de 15 de abril de 2013.

2. Portanto, verifico estarem presentes os pressupostos gerais de admissibilidade, em especial os da legitimidade e da tempestividade. No que concerne aos requisitos específicos, ditados pela legislação que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, passo às seguintes considerações.

3. Dispõe o artigo 49 da Lei nº 14.107, de 2005, que cabe Recurso de Revisão da decisão proferida pela Câmara Julgadora que der à legislação tributária interpretação divergente da que lhe haja dado outra Câmara Julgadora ou as Câmaras Reunidas, sendo requisitos de sua admissibilidade a indicação da decisão paradigmática e a demonstração precisa da divergência.

4. Sustenta a Recorrente que a decisão proferida pela 1ª Câmara Julgadora no Recurso Ordinário nº 6017.2020/0042969-2 (doc. nº 057682827) diverge das interpretações dadas à legislação tributária nas decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora nos Recursos Ordinários nº 6017.2020/0031533-6 (doc. nº 057682922) e 2006-0.140.821-3 (doc. nº 057683092); e pelas Câmaras Reunidas no Recurso de Revisão nº 6017.2018/0050490-9 (doc. nº 057683180), ora apresentadas como paradigmáticas.

5. PRIMEIRO PONTO DE DIVERGÊNCIA – DA NULIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO – REFISCALIZAÇÃO SEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 149 DO CTN. Alega a Recorrente que os Autos de Infração padecem de nulidade por terem sido lavrados sem que houvesse qualquer fundamento legal nas hipóteses do artigo 149 do CTN, pois foram lavrados após o julgamento do Processo SEI nº 6017.2018/0071427-0, posteriormente à prolação de acórdão que não admitiu e negou seguimento ao Recurso de Revisão interposto pelo Município de São Paulo, que, por sua vez, buscava a reforma da decisão de primeira instância administrativa por esta ter discordado do enquadramento tributário dado pela fiscalização e, em consequência, entendeu haver vício substancial insanável, uma vez que estaria impossibilitada de corrigir o relatório circunstanciado, resultando no cancelamento dos Autos de Infração; que neste cenário foram lavrados dois novos Autos de Infração que nada mais é do que uma nova fiscalização de um período já autuado anteriormente, objeto inclusive de decisão de segunda instância; que de igual maneira, o artigo 146 do CTN assegura aos contribuintes o direito de que eventual mudança no critério jurídico do lançamento introduzida de ofício, somente pode ter seus efeitos difundidos para fatos geradores ocorridos após tal alteração do critério jurídico tenha sido devidamente externalizada pelo Fisco, evitando causar insegurança nas relações fisco-contribuinte; que a argumentação trazida à tona pelo fisco por meio da segunda fiscalização implica na alteração do critério jurídico do lançamento, o que não pode ser admitido com fulcro do que dispõe o artigo 146 do CTN; que houve refiscalização totalmente em dissonância com as hipóteses previstas pelo artigo 146 e 149 do CTN, motivo pelo qual deve ser reconhecida a nulidade destes autos de infração, assegurando assim o direito da Recorrente de não ter de se defender contra diversos lançamentos em relação a um mesmo fato e exercício, buscando alcançar a segurança jurídica nas relações entre o fisco-contribuinte; que ao assim afirmar, a r. decisão acabou por divergir do entendimento firmado por esse C. CMT quando do julgamento pela 2ª Câmara Julgadora do Recurso Ordinário nº 6017.2020/0031533-6 (paradigma 1), o qual analisou uma situação similar e julgou pela possibilidade do Município efetuar novos lançamentos por ter no caso analisado identificado um erro de fato, com base no que dispõe o inciso VIII do artigo do Código Tributário Nacional (CTN), o que não teria ocorrido na decisão ora recorrida.

5.1. Todavia, em que pese a irresignação da Recorrente, não há similitude fático-jurídica entre a decisão recorrida e a decisão indicada como paradigmática, de modo que não podem ser comparadas para fins de demonstração do dissenso interpretativo apto a ensejar o presente recurso.

5.2. Com efeito, na decisão recorrida tratou-se do cumprimento, pela fiscalização tributária, de decisão administrativa proferida pela 4ª Câmara Julgadora no Recurso Ordinário nº 6017.2018/0071427-0 transitada em julgado, a qual determinou a lavratura de novos Autos de Infração – cancelando-se os lançamentos anteriores – e reenquadrando os serviços prestados pela Recorrente no subitem 1.01 da Lista de Serviços do art. 1º da Lei Municipal nº 13.701/2003 com base na análise das provas constantes daqueles autos, especificamente dos contratos juntados ao processo de fiscalização, reabrindo-se o contencioso administrativo; nesse sentido, os lançamentos em debate estariam amparados pelo art. 149, I, do CTN, posto que estariam subsidiados no teor mandamental do art. 15, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005. O julgado restou assim ementado, na parte que interessa: EMENTA - ISS. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. AFASTADA. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM BASE NO ART. 149, I, do CTN, C.C. ART. 15º, §2º, DA LEI 14.107/2005. INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO JURÍDICO. Operação fiscal aberta para cumprimento de decisão administrativa transitada em julgado por este Conselho. DECADÊNCIA PARCIAL. SUMULA N. 01 DO CMT. ART. 150, § 4° DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. Os autos de infração foram lavrados por recolhimento a menor. Afastada pela autoridade autuante a ocorrência de indícios de crime contra a ordem tributária. ENQUADRAMENTO NO ITEM 1.01 DA LISTA DE SERVIÇOS. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. Pela análise das provas documentais apresentadas, correto o enquadramento tributário dos serviços no subitem 1.01 da lista de serviços. CANCELAMENTO DA MULTA. IMPROCENTE. Multa e juros devidos, aplicação do art. 136 c.c. o art. 142, parágrafo único, ambos do CTN. CONFISCO. INAPLICABILIDADE. O afastamento da legislação municipal encontra óbice no parágrafo único, do art. 53, da Lei Municipal 14.107/2005. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PARCIALMENTE PROVIDO.

5.3. Já na decisão proferida pela 2ª Câmara Julgadora do Recurso Ordinário nº 6017.2020/0031533-6 (paradigma 1), diferentemente, tratou-se da revisão de ofício de IPTU tendo em vista que a autoridade fiscal constatou que o tipo/padrão do imóvel em questão constante do Cadastro Imobiliário Fiscal estaria incorreto, razão pela qual foram emitidos lançamentos complementares de IPTU, sendo que a revisão de ofício dos dados cadastrais dos imóveis estaria prevista no artigo 95, §§1º, 2º e 5º, do Regulamento do IPTU – aprovado pelo Decreto nº 52.884/11 - e artigo 5º da Lei Municipal nº 14.107/05, observado o disposto no parágrafo único do artigo 149 do Código Tributário Nacional; e que em relação ao artigo 146 do CTN, entendeu-se, naquele caso concreto, que não haveria retroação de legislação ou alteração de critérios jurídicos, já que a revisão dos lançamentos teve causa em erro de fato, verificado em revisão de ofício efetuada em absoluta consonância com a legislação tributária. A ementa do julgamento foi assim redigida: EMENTA - IPTU – SQL 043.136.0029-9 – NLS 02K DE 2014 A 2019 – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA – REVISÃO DE OFÍCIO DOS DADOS CADASTRAIS DOS IMÓVEIS PREVISTA NO ART. 95 DO REGULAMENTO DO IPTU – PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO OBSERVOU A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – CONSTATADO O DESACORDO ENTRE OS DADOS CADASTRAIS E A SITUAÇÃO FÁTICA, POSSIBILITA-SE A REVISÃO DO LANÇAMENTO – ARTS. 145 E 149, INCISO VIII, DO CTN – ERRO DE FATO – NÃO ENQUADRÁVEL NA VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 146 DO CTN – POSSIBILIDADE DE EFETUAR LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES RETROATIVOS – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

5.4. Como se percebe, as decisões são divergentes em razão dos contextos processuais que se apresentaram em cada caso concreto. As situações fáticas abordadas nas decisões mostram-se distintas e, por consequência, não são suscetíveis de comparação para o fim pretendido pela Recorrente.

6. SEGUNDO PONTO DE DIVERGÊNCIA – DA NULIDADE DO ACÓRDÃO POR FALTA DE ENFRENTAMENTO DE TODOS OS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELA RECORRENTE. Neste ponto, aduz a Recorrente que o acórdão recorrido não se manifestou sobre o fato de que as autuações não trouxeram nenhum fundamento do artigo 149 do CTN que justificasse a refiscalização, tão menos se manifestou sobre o fato de que a decisão do CMT não pode ser parte do relatório das autuações sem que haja menção expressa, e, portanto, que as autuações deveriam ter mencionado expressamente o que corrigiu e a razão da correção; que o acórdão recorrido afastou a pretensão da Recorrente alegando, em suma, que as novas autuações foram lavradas para cumprimento de decisão do CMT, bem como não precisaria as autuações expor as razões da refiscalização tão somente em razão do fato da decisão do CMT estar anexa nos autos das autuações; que o acórdão enquadrou a situação no inciso I do artigo 149, ou seja, alegou que as autuações foram lavradas com base em "determinação de dispositivo legal", afastando tudo o que foi suscitado por meio do Recurso Ordinário da Recorrente; que o acórdão é nulo pois introduziu nas autuações previsões legais, ou seja, acrescentou ao texto da autuação justamente as informações que estavam faltando e que seriam cruciais para culminar em sua nulidade; que em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, é obrigação do julgador fundamentar as razões de sua convicção de forma detalhada, sem deixar de apreciar quaisquer pontos suscitados pelas partes e, principalmente, se atendo com as informações que estão na autuação e nas defesas apresentadas pelos contribuintes. Nesse sentido, apresenta como paradigmas a decisão prolatada pela 2ª Câmara Julgadora no Recurso Ordinário nº 2006.0.140.821-3 (paradigma 2), a qual houve por bem anular a decisão anterior em virtude da falta de fundamentação; e a decisão prolatada pelas Câmaras Reunidas no Recurso de Revisão nº 6017.2018/0050490-9 (paradigma 3), onde restou determinado o reenvio dos autos às Câmaras baixas haja vista a ausência de análise de questões fáticas e probatórias que seriam decisivas ao deslinde da ação.

6.1. Entretanto, em que pese o esforço argumentativo da Recorrente, o ponto de divergência elencado no item anterior, ao contrário do alegado, não se refere à divergência de interpretação da legislação tributária, mas sim da convicção do julgador em relação à fundamentação da decisão em face dos contextos processuais e fáticos apresentados em cada caso concreto, o que não configura dissenso interpretativo a justificar a admissão do presente recurso, senão vejamos:

6.2. Consoante assentado no voto condutor, por unanimidade, que fundamenta a decisão recorrida, afastou-se as alegações de nulidade suscitadas pela Recorrente, tendo em vista que os lançamentos em debate estariam amparados pelo art. 149, I do CNT, i.e., "quando a lei assim o determine", posto que estão subsidiados no teor mandamental do art. 15, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, o qual está inserido no capítulo "das incorreções e omissões da notificação de lançamento e do auto de infração"; e que o entendimento firmado pela 4ª Câmara de Julgamento estaria embasado na análise concreta das provas constantes dos autos, especificamente dos contratos juntados ao processo de fiscalização, em confronto com as alegações apresentadas, como muito bem detalhado pelo Conselheiro relator em seu voto condutor do PA 6017.2020/0006510-0.

6.3. Por outro lado, na decisão nº 2006-0.140.821-3 (paradigma 2), ao contrário, tratou-se de lançamentos de ISS que, em virtude da constatação do não enfrentamento, pelo julgador monocrático, de toda a matéria recursal, anulou-se a decisão recorrida e devolveu-se para a primeira instância para que nova decisão fosse prolatada, para rebater, por completo, os argumentos do contribuinte.

6.4. Em relação à decisão do Recurso de Revisão nº 6017.2018/0050490-9 (paradigma 3), esclareça-se que somente foi conhecido pelas Câmaras Reunidas por determinação judicial, pelo fato de discutir o correto enquadramento tributário entre os subitens 3.02 e 17.09 da Lista de Serviços Municipal, matéria eminentemente fática, razão pela qual as Câmaras Reunidas determinaram a baixa do processo à Câmara Julgadora de origem para nova apreciação dos elementos fáticos, em cumprimento à determinação judicial.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

7. Diante de todo o exposto, **NÃO ADMITO e NEGO SEGUIMENTO** ao recurso.

8. **Fica a Recorrente, desde logo, intimada quanto ao cabimento, no prazo de 15 dias, de um único pedido de reconsideração que verse exclusivamente sobre ausência ou inexistência de intimação ou contagem de prazo.**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Data: 12 de maio de 2022 Hora: 09h30
Local: Conselho Municipal de Tributos - Sala de Sessão 1
490 ª Sessão Ordinária
PA: **6017.2021/0065929-0**
Recorrente: **KRAKATOA INVESTIMENTOS S/A**
CNPJ: 12.256.866/0001-47
Advogado(s): Dr(a) Laíssa Shimabucoro Furilli (OAB 390.288) Subseção (SP).
Relator: Jonathan Barros Vita
Créditos tributários recorridos: ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.037.490-1 e Sem crédito-Imunidade/Isenção 0000000000
PA: **6017.2021/0032456-6**
Recorrente: **CONTABIL RODRIGUES LTDA**
CCM: 9.774.062-4
CNPJ: 61.859.179/0001-21
Relator: Jonathan Barros Vita
Créditos tributários recorridos: ISS/NL 040.240.472-6
PA: **6017.2022/0014437-3**
Recorrente: **FLEURY S.A**
CCM: 2.968.393-9
CNPJ: 60.840.055/0020-02
Advogado(s): Dr(a) Jorge Henrique Fernandes Facure (OAB 236.072) Subseção (SP); Dr(a) Enio Zaha (OAB 123.946) Subseção (SP).
Relator: Marcio Cesar Costa
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 5.911.116-0
PA: **6017.2021/0025803-2**
Recorrente: **CLINICA DERMATOLOGICA DRA. AUREA LOPES LTDA**
CCM: 3.040.310-3
CNPJ: 04.564.424/0001-30
Advogado(s): Dr(a) José Antonio Patrocínio (OAB 351.906) Subseção (SP).
Relator: Rafael Leão Câmara Felga
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.780.056-4 e ISS/AII 6.780.057-2
PA: **6017.2021/0026632-9**
Recorrente: **IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS**
CNPJ: 30.902.803/0001-00
Advogado(s): Dr(a) Aline Rezende Saloca (OAB 354.783) Subseção (SP).
Relator: Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Imunidade/Isenção SQL 198.106.0069-1 EX.2020
PA: **6017.2021/0020878-7**
Recorrente: **IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS**
CNPJ: 30.902.803/0001-00
Advogado(s): Dr(a) Aline Rezende Saloca (OAB 354.783) Subseção (SP).
Relator: Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Imunidade/Isenção SQL 165.329.0013-2 EX.2019

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

DEMONSTRATIVO UNIFICADO DO CONTRIBUINTE – DUC.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CCM e DECISÃO.

6017.2021/0003026-0, ADRIANA VERNACCI FREIRE, 5.069.993-8.

À vista das informações constantes neste expediente e, em especial, considerando a manifestação nº 062647617, que passa a fazer parte desta decisão, **NADA A DEFERIR** sobre o pedido inicial, visto que ficou demonstrado que o DUC não apresenta mais os apontamentos contestados (ISS/Simples Nacional, incidência 07/2017).

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica(m) credenciada(s) de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data, a(s) empresa(s) abaixo relacionado(s): PLM Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 41.018.953./0001-64; PBomendes Participações Ltda – CNPJ nº 09.031.412/0001-63; Cologna Veneta Serviços de Consultorio Ltda – CNPJ nº 17.860.399/0001-83;
Ref.: SEI 6051.2021/0001915-7
Assunto: Isenção de IPTU – Lei 11.614/94
SQL: 078.395.0037-4
Interessado: RAMIRA GONÇALVES DE SOUZA ALVES
Exercícios: 2021
DESPACHO:
1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão: INDEFIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O CADASTRO FOI ATUALIZADO EM 26/01/21. APÓS A DATA DO FATO GERADOR DO IPTU/21.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13 e art. 2 da Lei 14.089/05;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pela da Portaria SF nº 271 de 2016;
6. Para 2022 o interessado deverá apresentar Requerimento Eletrônico de Isenção por meio do Sistema de Isenção de Aposentados – SIIA.
Ref.: SEI 6017.2021/0046039-7
Assunto: Isenção de IPTU – Lei 11.614/94
SQL: 008.049.0697-1
Interessado: MYRIAM SIMÕES GONÇALVES
Exercícios: 2020 E 2021
DESPACHO:
1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão: INDEFIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 POR INTEMPESTIVO. ADEMAIS HOUVE CONFISSÃO DO DEBITO NO PPI. DEFIRO PARA 2021.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;
3. O benefício será mantido, automaticamente, para os exercícios posteriores ao requerimento, devendo o beneficiário ser convocado pela Administração Tributária, dentro do período decadencial do lançamento, a fim de comprovar o cumprimento das exigências legais para sua concessão (Arts. 18-A e 38-A da Lei no 6.989, de 29/12/66, acrescidos pela Lei no 13.879, de 28/07/04).
4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pela da Portaria SF nº 271 de 2016;
Ref.: SEI 6017.2021/0005276-0
Assunto: Isenção de IPTU – Lei 11.614/94
SQL: 104.065.0105-9
Interessado: ELIDE GUARNIERI TADDEI
Exercícios: 2021
DESPACHO:
1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão: INDEFIRO POR ABANDONO o pedido de isenção do IPTU do imóvel 104.065.0105-9, exercício de 2021. O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11 e Lei 15.889/13;
3. Cabe interposição de recurso da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta decisão no DOC (Diario Oficial da Cidade) dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https:/sav.prefeitura.sp.gov.br) que verse exclusivamente sobre a inexistência de abandono do processo administrativo.
4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pela da Portaria SF nº 271 de 2016;
Ref.: SEI 6017.2021/0024431-7
Assunto: Isenção de IPTU – Lei 11.614/94
SQL: 012.139.0203-7
Interessado: REGINA MIRTES BERTONCINI MARCON
Exercícios: 2021
DESPACHO:
1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão: INDEFIRO POR ABANDONO o pedido de isenção do IPTU do imóvel 012.139.0203-7, exercício de 2021. O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11 e Lei 15.889/13;
3. Cabe interposição de recurso da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta decisão no DOC (Diario Oficial da Cidade) dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https:/sav.prefeitura.sp.gov.br) que verse exclusivamente sobre a inexistência de abandono do processo administrativo.
4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pela da Portaria SF nº 271 de 2016;

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO
Ref.: 6017.2017/0035316-0
CPF/CNPJ nº: 28.019.063/0001-09
SQL nº: 015.020.0082-2 e 098.031.0005-1.
Transmissão: 04/04/2017
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Interessado: CONNEMARA PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado: NC
DECISÃO:
1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o relatório acima, INDEFIRO o pedido de reconhecimento de não-incidência do ITBI-IV relativo ao(s) SQL nº 015.020.0082-2 e 098.031.0005-1, efetuado pela CONNEMARA PARTICIPAÇÕES LTDA, pelas razões a seguir elencadas:
1.1. A empresa devidamente notificada não atendeu a chamada para apresentar a documentação solicitada, deixando de comprovar que a sua atividade preponderante não é a imobiliária.
2. Fundamento Legal: Arts. 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 15 e 16 da Lei 11.154/91. Art. 37 do Código Tributário Nacional.
3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade-DOC, conforme dispõe o art 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do decreto 54.464/2013.
4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC, a ser protocolado por meio do aplicativo "Solução de Atendimento Virtual – SAV" - (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016.
6. Anote-se e notifique-se.

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO
Processo nº 6017.2021/0053425-0
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0053387-4
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016.
Processo nº 6017.2021/0053201-0
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0053096-4
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0052452-2
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0052406-9
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0054348-9
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0054523-6
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0054465-5
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0054495-7
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0053778-0
D E C I S Ã O:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0053551-6
DECISÃO:
1. À vista das informações constantes nos autos, em especial o parecer de DIMIS , que passa a integrar decisão:
1.1. NADA A PROVIDENCIAR uma vez que a análise ocorrerá no 6017.2021/0052400-0.
2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/).
4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente;
5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 13 da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
Processo nº 6017.2021/0051336-9
INTERESSADO: JOSE ISSAO ZENKE
SQL nº: 047.104.0250-7
Isenção de IPTU Exercício 2021
DECISÃO:
1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFIRO o pedido de isenção no IPTU do imóvel de SQL 047.104.0250-7 para o exercício 2021. Contribuinte é proprietário de mais de um imóvel no município de São Paulo, possui renda superior a 5 salários mínimos, não comprovou que reside no local e o imóvel possuia o cadastro desatualizado em janeiro de 2021
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Propomos arquivamento
Processo nº 6017.2020/0031808-4
Interessado: RUTE ANTUNES DE PAULA MARTINS PAES
Representante Legal / OAB: NÃO CONSTA
Assunto: ISENÇÃO DE APOSENTADO
DECISÃO:
1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFIRO o requerimento de isenção de aposentado em favor do IPTU do contribuinte de SQL 060.176.0010-9, exercício(s) 2020, tendo em vista que:
1. O mesmo não atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, uma vez que a renda média mensal, apurada no exercício de 2020, demonstrou ser superior a cinco salários mínimos;
2. Não atende o requisito do art.45, §1º do Decreto 52.884/11, tendo em vista que o imóvel em questão não estava com o cadastro devidamente atualizado na data da ocorrência do fato gerador (01/01/2020), posto que constava com informação de área construída de 476m² e 2 pavimentos, sendo que o correto, conforme apurado pela unidade responsável pelo cadastro, deveria ser 613m² e 3 pavimentos.;
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Publique-se e arquive-se.
Processo nº 6017.2021/0054714-0
Interessado: WALKIRIA GERALDES
SQL nº: 051.017.0111-4
Referência: Processo nº 6017.2021/0054714-0
CPF: 083.270.308-76
Assunto: Isenção de IPTU (Exercício)
DECISÃO:
1. DEFIRO o pedido de Isenção de IPTU do contribuinte de SQL nº051.017.0111-4 em 50% para o exercício 2021.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Após processamento das novas cartelas de IPTU, propomos o arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0054603-8
INTERESSADO: MANOEL LOPES FERNANDES
SQL nº: 118.037.0076-8
Isenção de IPTU Exercícios 2020 e 2021
DECISÃO:

1. INDEFIRO o pedido de isenção exercício 2020 por intempestividade, conforme Art. 45, §3º do Decreto 52.884/11 – Regulamento do IPTU.

DEFIRO 50% do pedido de Isenção de IPTU do contribuinte de SQL nº:118.037.0076-8 para exercício 2021, tendo em vista que a requerente auferiu em 1° de janeiro de 2021 renda entre 3 e 4 salários mínimos, conforme estabelecido no Art 2° da Lei 11.614/1994, com alterações introduzidas pela Lei 15.889/2013.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0032992-4
INTERESSADO: ADRIANA ALVES FERNANDES NEVES
SQL nº: 090.196.0040-0
ASSUNTO: Isenção de IPTU Exercício 2021
DECISÃO

1. INDEFIRO o pedido de Isenção de IPTU do contribuinte de SQL nº:090.196.0040-0 para o exercício 2021, tendo em vista que a requerente não atualizou os dados do imóvel conforme determinado pelo art 45 §1º do Decreto Municipal 52.884/11

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Propomos arquivamento.

SUREM/DEJUG/DIMIS

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo decreto 56.881 de 18/03/2016,

Fica(m);credenciada(s) de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data, a(s)

empresa(s):IGREJA DO NAZARENO-DISTRITO PAULISTANO CNPJ 59.837.948/0001-49.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

DIREC

ASSUNTO, PROCESSO, INTERESSADO, CCM/SQL/, CPF/CNPJ/, DECISÃO:

6017.2022/0006758-1, FELIPE LEOCADIO DA SILVA LIMA, N/C, N/C, restituição do imposto ITBI-IV SQL 062.126.0585- 8.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, nos termos do parecer nº 062648692, **INDEFERIDO**. Falta de comprovação de legitimidade. Nas declarações de transações imobiliárias que geraram as guias de ITBI, a transação informada deveria ser a 26 - Cessão de direitos sobre imóvel com alienação fiduciária. Dessa forma, o contribuinte, sujeito passivo da obrigação tributária, seria o Sr. Felipe. No entanto, as guias foram recolhidas informando erroneamente o tipo de transação 2 - Cessão de direitos relativos a compromisso de compra e venda. Isso fez com que constasse como contribuinte a Sra. Giovanna. Dessa forma, a Sra. Giovanna deverá tomar as providências para retificação das guias a fim de constar a transação nº 26, bem como constar também o Sr. Felipe como cessionário (contribuinte e adquirente) e ela como cedente (transmitente). Após tal providência o Sr. Felipe poderá solicitar a devolução de eventual valor pago a maior do imposto.

2. Base Legal: lei 11.154/91 e Portaria nº SF/SUREM nº 48, de 03 de agosto de 2018.

3. O interessado poderá adentrar com um novo Processo Administrativo (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS – DEFIS

PORTARIA SF/DEFIS nº 22, de 02 de maio de 2022.

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal Tributário Municipal – AFTM Edison Pedro de Moraes (RF nº 757.034-1), lotado na Divisão de Fiscalização de Serviços 1 do Departamento de Fiscalização de Imunidades, Isenções e Serviços – DISER1, sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de fiscalização externa, para executar, nos dias 27 a 29/04/2022, a atividade de Assistência Técnica no processo judicial nº 0574806-36.0800.8.26.0090;

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º possui caráter eventual, não podendo ser avaliada por critérios objetivos, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso I do art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, quando da efetiva atuação do Auditor na execução das atividades, objeto desta portaria, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 12.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019;

Art. 4º As atividades descritas no artigo 1º foram distribuídas anteriormente à publicação do Decreto 59.270/2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos no período mencionado.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA - DITBI

PROCESSO: 6017.2022/0021947-0
ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento do ITBI-IV
INTERESSADO: FABIANA SIQUEIRA
SQL: 022.031.0081-8 (ÁREA MAIOR)
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação da Auditora-Fiscal, DEFIRO o pedido de retificação de guia, a fim de fazer constar na etiqueta DTI n° 54.696.259-9 o apartamento nº 93 como a unidade objeto da compra, devidamente descrito e caracterizado pela Matrícula 138.146, do 2º CRI, sem prejuízo de providências complementares caso sobrevenham fatos novos.

Base legal: Artigo 2º, Inciso VI da Lei nº 11.154/1991 e Decreto nº 57.516/2016.

Processo: 6017.2022/0018509-6
Interessadoa: HORTENCIA EUSEBIO DA SILVA
Assunto: RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV
IPTU nº: 093.027.0127-1
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do senhor Auditor-Fiscal, DEFIRO o pedido de retificação de guia de ITBI-IV 54.682.577-1, para fazer constar o número de contribuinte (SQL) 093.027.0127-1, e não como constou.

Processo: 6017.2022/0018049-3
Interessado: JOSÉ CARLOS CATÃO
Assunto: RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV
SQL nº: 013.012.1075-7
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do senhor Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido de retificação de guia de ITBI-IV 54.617.345-7, tendo em vista deixar de apresentar a integralidade do instrumento particular, com força de escritura pública, bem como as certidões das matrículas do Cartório do Registro de Imóveis referentes aos números de contribuinte 013.012.1075-7 (vaga declarada correta) e 013.012.0962-7 (vaga declarada incorreta).

Processo: 6017.2022/0018572-0
Interessada: Taimara Fernanda de Jesus Cabral
Assunto: Retificação de guia de ITBI-IV
SQL nº: SQL 157.224.0352-1
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do senhor Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido de retificação da guia de ITBI-IV nº 54.668.493-9, tendo em vista a proporção transmitida correta ser 50 % e o valor do saldo devedor correto ser R$ 73.567,06, gerando recolhimento a menor. Para retificação e complementação da citada guia, é necessário novo recolhimento, utilizando como base de cálculo R$ 30.507,00 e como data de transação 14/02/2021. Ao preencher a declaração DTI, na opção "Está sendo transmitida a totalidade do imóvel?" utilizar a opção "não", e na "proporção transmitida" preencher "0,01". Ressalte-se correta a utilização da natureza da transação "compra e venda" tendo vista referir-se a instrumento particular, com caráter de escritura púbica.

DIVISÃO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DIVISÃO DE JULGAMENTO

IMPUGNAÇÕES DE LANÇAMENTOS

Decisões exaradas pela Divisão de Julgamento acerca de processos administrativos de impugnações de lançamentos, publicadas com os referidos extratos dos despachos nos termos do art.52, inciso I, do Decreto Municipal nº 50.895, de 01/10/2009:

PROCESSO ADMINISTRATIVO / CONTRIBUINTE / CCM-CPF-CNPJ-SQL

6017.2021/0062893-0 / REINALDO AFONSO DA SILVA / 068.008.0130-5

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2021, posto que legítima e tempestiva e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.1. A AC foi aumentada para 649 m2 em consonância com dados constantes da DTCO, conforme Formulário Alteração Cadastral (062434158).

1.2 Ocorre que, ao se analisar Planta (055460175), Imagem do Street View (062433999) que contempla fachada e laterais do imóvel, bem como imagem de Ortofoto do Geosampa (062434057), constatamos que a AC constante do CIF mostra-se incompatível com as dimensões do próprio terreno.

1.3 Nesse sentido, ao valor informado de 324,30 m2, deve acrescido o valor da área relativa ao terraço localizado sobre a garagem, de forma que a AC deve ser retificada para 340 m2.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0062373-3 / VERGILIO ANTONIO MARTINS / 001.053.0312-7

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2019 e 02/2020, uma vez que prejudicado o pedido.

1.1. Conforme consulta realizada ao Banco de Débitos Municipais, o crédito tributário relativo às NL impugnadas encontra-se extinto (062437464), tendo ocorrido a perda de objeto do presente.

1.2. Caso o contribuinte entenda necessário proceder a atualização dos dados nominais "Proprietário ou possuidor do imóvel", "Recebimento da notificação de IPTU em endereço diverso daquele do imóvel", ou "Opção de data de vencimento (pagamento) da notificação de lançamento (cartela do IPTU)", deve atender ao disposto na Portaria SF nº 124/2009.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0062221-4 / JONY TAKESHI KINA / 100.060.0022-2

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2021, posto que tempestivo e, no mérito, JULGO-A PROCEDENTE.

1.1. A AC do imóvel em tela foi aumentada em decorrência do mapeamento de dados laser, conforme Formulário Atualização Cadastral (062440906).

1.2. Ocorre que referida AC foi levemente superestimada, uma vez que, da análise da Planta (055335961) apresentada pelo contribuinte em conjunto com Mapa Ortofoto 2017 (062440855), concluímos que a AC converge para o valor apresentado pelo contribuinte.

1.3 Desta feita, referida NL deve ser cancelada, devendo ser emitida NL substitutiva constando AC = 304 m2

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0027537-9 / GILVANEIDE GOMES DE ABREU / 264.372.248-70

1. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 006.779.864-0, porquanto apresentada após o prazo de 30 (trinta) dias previsto da legislação aplicável e, por conseguinte, denego o seu prosseguimento.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art.27, inciso I, da Lei Municipal nº. 14.107, de 12/12/2005.

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0015025-8 / RICARDO DO NASCIMENTO PEREIRA / 169.062.0366-4

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, decido:

1. CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamentos – NLs 01/2020 e 01/2021 e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.1. Conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 14.089, de 22 de novembro de 2005, a concessão de quaisquer isenções relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária de que trata o art. 2º da Lei nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989.

1.2. A Lei nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989 dispõe que todos os imóveis, construídos ou não, situados na zona urbana do Município, inclusive os que gozem de imunidade ou Isenção, devem ser inscritos no Cadastro imobiliário Fiscal. Caso ocorra modificação de quaisquer dos dados constantes da inscrição, deverá ela ser atualizada, em formulário próprio, observadas as demais condições regulamentares.

1.3. A inscrição e respectivas atualizações serão promovidas pelo sujeito passivo, nas hipóteses de modificação de quaisquer dos dados constantes dos incisos I, II, IV e V do § 1º do artigo 2º, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias (art. 3º da Lei nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989).

1.4. No caso em questão, de acordo com a matrícula apresentada nos autos, o contribuinte adquiriu o imóvel em agosto de 2020. Pelo fato de a aquisição do apartamento ter ocorrido, por parte do impugnante, após o fato gerador do IPTU de 2020, ela não tem o direito de pleitear o benefício da isenção/desconto para o mesmo ano, pois não era o proprietário em 01/01/2020.

1.5. Para o exercício de 2021, solicitou impugnação de lançamento apenas em 04/04/2021, após a Emissão Geral do IPTU 2021 (01/01/2021). Tendo em vista que a concessão de benefícios por valor venal relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária (Lei nº 10.819, de 28/12/89), e que o contribuinte requereu essa atualização após o prazo de 60 dias, estipulado inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 10.819, também mantemos a NL do exercício de 2021 em todos os seus termos.

1.6. Em relação ao alegado pedido de recadastramento, houve tentativas, mas que não se efetivaram (doc. 062315408).

2. Consoante R. 03 da Matrícula 455.457 do 11º Oficial de Registro de Imóveis (documento 062316258), alteramos a sujeição passiva, devendo figurar como proprietário do imóvel: RICARDO DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 278.548.628-50.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0043003-0 / JOSE ANTONIO PAULINO / 071.405.0016-9

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo: CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE.

O contribuinte apresentou tempestivamente em 12/08/2021 impugnação da NL 2 de 2021 com vencimento em 10/08/2021.

2. QUANTO A ÁREA CONSTRUÍDA PARA 315,40 M².

• Indeferido o pedido de diminuição de área pelas razões a seguir:

• A partir de 2006 terraços descobertos passaram a ser tributados, assim o contribuinte está corretamente lançado com as áreas especiais acrescidas aos 315,40 m² cobertos.

• As área descobertas constantes na planta como no 2 , 3 e 4 pavimentos são perfeitamente tributáveis e devem ser acrescidos aos 315,40 m².

• O mesmo tratamento não foi aplicado à área descoberta no primeiro pavimento por ter sido considerado térreo com quintal.

• Assim mostram os dispositivos legais a seguir:

DECRETO Nº 58.420, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 56. A área construída bruta será obtida por meio das seguintes medições da situação fática do imóvel: (Art. 12 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/06)

I- nas áreas cobertas, pelas medidas de seus contornos externos das paredes ou pilares;

II - nas áreas pavimentadas descobertas de terraços, sacadas, quadras esportivas, helipontos e heliportos, pelas medidas de seus contornos externos;

III - nas coberturas de postos de serviços e assemelhados, pelas medidas de sua projeção vertical sobre o terreno;

IV - nas piscinas, pelas medidas dos contornos internos de suas paredes.

Parágrafo único. Quando a área construída bruta for representada por número que contenha fração de metro quadrado, será feito o arredondamento para a unidade imediatamente superior.

Instrução Normativa SF/SUREM nº09 de 11 de maio de 2016.

Art. 6º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se área construída, reformada ou demolida:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do "caput" deste artigo, consideram-se áreas pavimentadas descobertas relativas a:

I - terraços, aqueles situados em nível diferente do solo ou do térreo, com acesso permanente e utilização efetiva ou potencial, não se enquadrando nessa definição os terraços utilizados como área técnica ou com acesso via escadas móveis ou do tipo marinheiro; e

II - quadras esportivas, aquelas demarcadas e preparadas para a realização de práticas esportivas, revestidas com material não natural.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0015387-7 / WLADIMIR GUERZONI BORDONI / 160.218.0025-6

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE.

• O contribuinte apresentou tempestivamente em 06/04/2021 impugnação da NL 2 de 2020 e NL 1 de 2021 com vencimento em 10/01/2021 e 10/02/2021 respectivamente.

2.A ÁREA CONSTRUÍDA

• O contribuinte juntou plantas, fotos internas e parecer assinado por profissional qualificado totalmente compatíveis com as fotos aéreas, e que acreditamos estarem corretas e mais precisas do que as obtidas por estimativa.

• Ocorre que, apesar do atual contribuinte ter adquirido o referido imóvel em 10/ 2018 e não ter efetuado nenhuma reforma, há foto de 2004 doc 058642704 no qual se detectou o acréscimo da cobertura no quintal dos fundos da casa.

• Estrutura cuja área foi posteriormente descoberta, estimada e lançada pelo período decadencial.

• Reunimos fotos áreas que comprovam a existência dela até 09/2019 doc 058620173 e sua retirada até o o final de 03/2020 foto 058620271 (pequena obra de demolição)

• Laudo técnico atestando área construída datado de 16/03/2021.

• Pelas razões acima citadas acataremos o pedido do contribuinte quanto a atualização da área construída para 149 m² após os critérios legais de arredondamento a partir de 04/2020 tendo como data limite da existência da cobertura o final do mês de 03/2020.

3. ÁREA OCUPADA

• Acatado pedido de alteração de área ocupada.

• A planta se mostrou totalmente fidedigna em relação às fotos aéreas e de la retiramos a medidas referentes à área ocupada: 90,17 m² ou 91 metros após critérios legais de arredondamento.

4. ANO DE CONSTRUÇÃO.

• Parcialmente acatado pedido de alteração de ACC para 1983.

• A partir de 04/2020, após a retirada da cobertura, ficou restabelecido a construção originaria e assim também restabelecemos o ano de constução para 1983.

• Fica mantido ACC de 1990 para o período de 01/2020 a 03/2020.

5. O VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO.

• Com a retirada da cobertura e restabelecimento da situação de 1983 haverá considerável diminuição do valor venal.

• Entretanto , caso o contribuinte se refira ao pedido de avaliação especial nos moldes do art 62 do Decreto 58.420 de 14/09/2018 fica denegado seu prosseguimento por falta de laudo que demonstre um valor contraditório ao lançado.

• Dessa forma, denego o prosseguimento a realização de avaliação especial. Decreto 58.420 de 14/09/2018

Art. 62. O contribuinte poderá impugnar a base de cálculo obtida pela aplicação dos procedimentos previstos nesta lei, mediante apresentação de avaliação contraditória, na forma e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda. (Art. 18 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 15.889, de 05/11/2013)

6. REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO.

Acreditamos não ser este o instrumento apropriado para se apreciar a regularidade da construção, mas dado ao retirada da cobertura deixando o imóvel tal qual era em 1983 estamos apenas restabelecendo o codigo anterior.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0045193-2 / HIROKO YAMASHIRO / 055.009.0025-0

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2021-0045193-2 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2021) referente ao imóvel SQL nº 055.009.0025-0:

2. Com base no parecer e nos elementos de prova contidos nos autos e que passam a integrar a presente decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a PREJUDICADA.

3. Face ao cancelamento da NL impugnada (NL: 02/2021), ocorreu a perda de objeto da presente impugnação, nos termos do art. 35 da Lei nº 14.141/2006.

4. Em cumprimento à determinação contida na Portaria SF/SUREM nº 77, de 04/12/2019, prosseguimos com a análise das alegações de fato e de direito apresentados pelo sujeito passivo, quanto ao SQL nº 055.009.0025-0. Nesse contexto, verificamos que foi emitida a NL 03/2021, concedendo isenção parcial de IPTU à contribuinte.

5. Intime-se o interessado da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC, conforme dispõe o inciso I do art. 28 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6. A instância administrativa está encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6017.2021/0045656-0 / MOACIR EPIFANIO / 174.249.0069-1

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2021-0045656-0 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2021) referente ao imóvel SQL nº 174.249.0069-1:

2. Com base no parecer e nos elementos de prova contidos nos autos e que passam a integrar a presente decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a PREJUDICADA.

3. Face ao cancelamento da NL impugnada (NL: 02/2021), ocorreu a perda de objeto da presente impugnação, nos termos do art. 35 da Lei nº 14.141/2006.

4. Em cumprimento à determinação contida na Portaria SF/SUREM nº 77, de 04/12/2019, prosseguimos com a análise da argumentação apresentada pelo sujeito passivo, quanto ao SQL nº 174.249.0069-1. Nesse contexto, verificamos que foi emitida a NL 03/2021, corrigindo a área construída do imóvel.

5. Intime-se o interessado da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC, conforme dispõe o inciso I do art. 28 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6. A instância administrativa está encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6017.2022/0007994-6 / FABIANA SERRONI PEROSA / 022.063.0046-1

Em cumprimento ao disposto nos arts. 30, §1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, proferimos a decisão abaixo, relativa aos processos nº 6017.2022/0007994-6 e nº 6017.2021/0054010-2, reunidos em uma única Unidade de Julgamento, nos termos do art. 61, §3º, do Decreto Municipal nº 50.895/2009, por se referirem ao mesmo número de inscrição no cadastro imobiliário fiscal (SQL):

NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento nº 01/2021 (NL 01/21), referente ao imóvel de SQL nº 022.063.0046-1, e DENEGO o seu seguimento, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU.

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento nº 01/2022 (NL 01/22), referente ao imóvel de SQL nº 022.063.0046-1, e, no mérito, julgo-a PARCIALMENTE PROCEDENTE, determinando a alteração da área de terreno do imóvel para 120 m2 , da área construída para 136 m2 , da área ocupada para 86 m2 e do endereço de entrega das notificações nos termos requeridos, a partir de 01/2022.

A contribuinte contestou as Notificações de Lançamento do IPTU, dos exercícios de 2021 e 2022, alegando a incorreção de dados cadastrais e solicitando, nesse sentido, a alteração da área de terreno do imóvel de 200 m2 para 120 m2 , da área construída de 150 m2 para 115,5 m2 e da área ocupada de 80 m2 para 71,5 m2 ; pediu também a retificação do endereço de entrega das notificações de lançamento (conforme docs. nº 058684519 e nº 058684537).

Para comprovar suas alegações, a impugnante apresentou planta da edificação (doc. nº 058684556), a matrícula do imóvel (doc. nº 058684526) e foto de sua fachada (doc. nº 058684550). Entretanto, embora a planta apresentada tenha sido elaborada por profissional competente, esta não trouxe o quadro de áreas detalhado por pavimento, nem outros elementos que corroborassem as áreas declaradas pela contribuinte. Assim, analisamos a situação fática do imóvel, por meio de foto aérea disponível no Mapa Digital da Cidade e por outras imagens obtidas na rede mundial de computadores, estimando a área construída em 136 m2 e a área ocupada em 86 m2 , nos termos do que dispõe o art. 12 e incisos da Lei Municipal nº 10.235/1986. Quanto à área de terreno, tanto a situação fática quanto as informações constantes da matrícula do imóvel confirmam a procedência da alegação da contribuinte, restando claro que esta deve ser retificada para 120 m2 . Adicionalmente, não identificamos a necessidade de qualquer outra alteração de ofício nos dados cadastrais do imóvel, à vista das informações constantes nos processos que integram a presente Unidade de Julgamento.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0067596-2 / CARLA CRISTINA DOS SANTOS ANACLETO / 116.330.0726-9

Em cumprimento ao disposto nos arts. 30, §1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, proferimos a decisão abaixo, relativa aos processos nº 6017.2021/0067596-2 e nº 6017.2021/0067602-0, reunidos em uma única Unidade de Julgamento, nos termos do art. 61, §3º, do Decreto Municipal nº 50.895/2009, por se referirem ao mesmo número de inscrição no cadastro imobiliário fiscal (SQL):

NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento nº 01/2021 (NL 01/21), referente ao imóvel de SQL nº 116.330.0726-9, e DENEGO o seu seguimento, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU.

A contribuinte impugnou o lançamento do IPTU referente ao exercício de 2021, alegando que a área construída do imóvel estaria incorreta, devendo ser alterada para 49,95 m2 , tendo em vista que a vaga de estacionamento (garagem) mencionada na matrícula do imóvel seria coletiva (doc. nº 056456380). Porém, o pedido foi efetuado intempestivamente, em desconformidade com o que determina o art. 36, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005, não devendo ser conhecido, em cumprimento ao estabelecido no art. 30, §1º, do mesmo diploma legal.

O valor considerado para a área construída no lançamento em questão foi de 96 m2 , em consonância com os dados constantes da inscrição imobiliária do imóvel (doc. nº 062415768), efetuada por meio da FAC nº 1832332 (doc. nº 062417830), em razão da instituição de condomínio registrada na matrícula nº 302.493 (do 9º ORI/SP). A matrícula individualizada do imóvel, registrada sob o nº 318.325 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital (doc. nº 056456338), descreve que o apartamento possui área privativa de 45,95 m2 e área comum de 45,9402 m2 (incluída a área correspondente a uma vaga na garagem coletiva), perfazendo a área total de 95,8902 m2 .

Portanto, o valor de 96 m2 para a área construída, registrado no Cadastro Imobiliário Fiscal (com o arredondamento efetuado em cumprimento ao parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 10.235/1986) e considerado para o lançamento impugnado, está de acordo com o que determina o art. 13 da Lei Municipal nº 10.235/1986, que dispõe que "no cálculo da área construída bruta das unidades autônomas de prédios em condomínio, será acrescentada, à área privativa de cada unidade, a parte correspondente nas áreas comuns em função de sua quota-parte". O fato de a garagem ser coletiva ou de a vaga de cada condômino ser indeterminada não altera a sua condição de integrante da área comum do condomínio. Não há, portanto, qualquer correção a ser efetuada no lançamento impugnado. Adicionalmente, não identificamos a necessidade de qualquer outra alteração de ofício nos dados cadastrais do imóvel, à vista das informações constantes nos processos que integram a presente Unidade de Julgamento.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0006433-5 / CARLOS AUGUSTO SALES TAVARES / 014.002.0012-1

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

1.1. Conheço da impugnação oposta à Notificação de Lançamento no 01/2021, e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.2. O impugnante não se resigna com o fato de a área construída do imóvel 014.002.0012-1 ter sido reduzida de 454m² no exercício 2020 para 262m² no exercício 2021 e, ainda assim, ter ocorrido incremento no valor do IPTU do exercício 2021 em relação ao exercício 2020.

1.3. A questão que se impõe é que a área construída foi alterada para 262m² com base na Declaração Tributária de Conclusão de Obra – DTCO 2020.1009238-0. Ocorre que a reforma, concluída em 2014, foi substancial, enquadrando-se no art. 16, § 1º, inciso II da Lei 10.235/1986, que determina que a idade de cada prédio será contada a partir do ano da conclusão da reforma, quando esta for substancial.

1.4. Destarte, além da área construída, o ano de conclusão da construção também foi alterado, passando de 1958 para 2014, fato que motivou o incremento do valor exigido no exercício 2021 em relação ao exercício 2020.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0015136-0 / RODOLPHO GONCALVES DIAS / 169.062.0252-8

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, decido:

1. CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamentos – NLs 01/2020 e 01/2021 e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.1. Conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 14.089, de 22 de novembro de 2005, a concessão de quaisquer isenções relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária de que trata o art. 2º da Lei nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989.

1.2. A Lei nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989 dispõe que todos os imóveis, construídos ou não, situados na zona urbana do Município, inclusive os que gozem de imunidade ou Isenção, devem ser inscritos no Cadastro imobiliário Fiscal. Caso ocorra modificação de quaisquer dos dados constantes da inscrição, deverá ela ser atualizada, em formulário próprio, observadas as demais condições regulamentares.

1.3. A inscrição e respectivas atualizações serão promovidas pelo sujeito passivo, nas hipóteses de modificação de quaisquer dos dados constantes dos incisos I, II, IV e V do § 1º do artigo 2º, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias (art. 3º da Lei nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989).

1.4. Em que pese o alegado, não houve a atualização cadastral solicitada em dezembro/2020 (doc. 062352904).

1.5. No caso em questão, de acordo com a matrícula apresentada nos autos, o contribuinte adquiriu o imóvel em maio de 2020. Pelo fato de a aquisição do apartamento ter ocorrido, por parte do impugnante, após o fato gerador do IPTU de 2020, ela não tem o direito de pleitear o benefício da isenção/desconto para o mesmo ano, pois não era o proprietário em 01/01/2020.

1.6. Para o exercício de 2021, solicitou impugnação de lançamento apenas em 05/04/2021, após a Emissão Geral do IPTU 2021 (01/01/2021). Tendo em vista que a concessão de benefícios por valor venal relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária (Lei nº 10.819, de 28/12/89), e que o contribuinte requereu essa atualização após o prazo de 60 dias, estipulado inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 10.819, também mantemos a NL do exercício de 2021 em todos os seus termos.

2. Consoante R.5 e R.6 da Matrícula 455.343 do 11º Oficial de Registro de Imóveis (documento 041897590), já foi alterada a sujeição passiva e figura como proprietário do imóvel: Itaú Unibanco, CNPJ 60.701.190/0001-04 e compromissário: RODOLPHO GONCALVES DIAS, CPF: 326.636.378-74 (doc. 062352898).

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0064255-0 / IZABEL MANSANO DOS SANTOS / 108.119.0027-3

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento 02/2016, 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, posto que tempestiva e, no mérito, julgo-a PARCIALMENTE PROCEDENTE.

2.1. A alteração da AC foi resultado do mapeamento por dados laser, em que se constatou a existência de valor de área construída igual a 570 m2.

2.2. Ocorre que, com base em Planta (055776360) apresentada pelo contribuinte, bem como por meio de imagens do Google Earth (062512921) e Street View (062512990), constatou-se que a AC existente é inferior à constante atualmente do CIF, porém deve ser superior ao valor informado pelo contribuinte, uma vez que deve considerar, com base no disposto no art. 4º da Lei nº 6.989/66, também a área relativa à sacada, bem como aquela relativa à laje superior, conforme apurado no recorte da Planta (062512856), totalizando 270,00 + 98,13 + 5,59 = 374 m2.

2.2 Desta feita, as NL em questão deverão ser canceladas, devendo ser emitida NL substitutiva constando AC = 374 m2.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0061403-3 / MARCELINO ROS LOPEZ / 118.279.0003-1

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento 02/2016, 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020 e 02/2021, posto que tempestiva e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

2.1. A alteração do ACC se deu por meio da FAC (062506083), em que se constatou a existência de valor de área construída superior em mais de 50% relativamente à existente anteriormente no CIF, o que configura a realização de reforma substancial.

2.2. Segundo o disposto no art. 16, § 1º, inciso II, "a idade de cada prédio será contada a partir do ano da conclusão da reforma, quando esta for substancial".

2.2 Desta feita, tendo sido constatada, por meio de Ortofoto de 2004, que desde então a configuração do imóvel se mantém, além do fato de o contribuinte não ter apresentado documentação idônea apta a comprovar que o aumento de área construída se deu em data anterior a 2004, não assiste razão ao contribuinte, devendo o lançamento ser mantido em todos os seus termos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0054368-3 / CARLOS EDUARDO DORIA DE OLIVEIRA RIBEIRO / 047.168.0234-5

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à NL 01/2021, posto que tempestiva.

1.1. O Artigo 130 do CTN preceitua que "os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, nos termos do art. 130 da Lei nº 5.172/1966."

1.2. Desta feita, tendo sido comprovada a aquisição do imóvel em tela por parte do contribuinte, conforme Matrícula (062180451), estão subrogados em sua pessoa os créditos tributários relativos à NL impugnada, de forma que não merecem prosperar suas alegações.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0054370-5 / CARLOS EDUARDO DORIA DE OLIVEIRA RIBEIRO / 047.168.0242-6

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. Torno sem efeito o Parecer exarado sob doc. 062179560.

2. CONHEÇO da impugnação oposta à NL 01/2021, posto que tempestiva.

2.1. O Artigo 130 do CTN preceitua que "os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, nos termos do art. 130 da Lei nº 5.172/1966."

2.2. Desta feita, tendo sido comprovada a aquisição do imóvel em tela por parte do contribuinte, conforme Matrícula (062177807), estão subrogados em sua pessoa os créditos tributários relativos à NL impugnada, de forma que não merecem prosperar suas alegações.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0054372-1 / CARLOS EDUARDO DORIA DE OLIVEIRA RIBEIRO / 047.168.0243-4

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à NL 01/2021, posto que tempestiva.

1.1. O Artigo 130 do CTN preceitua que "os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, nos termos do art. 130 da Lei nº 5.172/1966."

1.2. Desta feita, tendo sido comprovada a aquisição do imóvel em tela por parte do contribuinte, conforme Matrícula (062179854), estão subrogados em sua pessoa os créditos tributários relativos à NL impugnada, de forma que não merecem prosperar suas alegações.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0034057-0 / EDEMILSON SASTRE DANNA / 125.139.0037-4

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de NL 02/2016, 02/2017, 02/2018, 02/2019 e 02/2020, posto que intempestiva.

1.1 Por sua vez, ainda que o pedido em tela não tenha sido tempestivo, considerando os termos da Portaria SF/SUREM nº 77, de 2019, constatamos que, por meio das imagens do Street View (062036253 e 062036261), o imóvel poderia servir ao exercício de atividades a partir de Abril/2018, devendo ser considerado construído a partir dessa data, conforme a definição de imóvel construído constante do art. 4º, da Lei Municipal nº 6.989, de 1966 ("considera-se construído todo o imóvel no qual exista edificação que possa servir para habilitação ou para o exercício de quaisquer atividades").

1.2 Desta feita, as NL 02/2016, 02/2017 e 02/2018 deverão conter AC = 0, devendo ser considerada a AC = 344 m² a partir da incidência 05/2018; ACC deverá ser alterado para 2018.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0016492-5 / ANDREIA DE SOUZA PEREIRA / 169.062.0304-4

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento – NL 01/2020 e NL 01/2021, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.2. Conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 14.089, de 22 de novembro de 2005, a concessão de quaisquer isenções relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária de que trata o art. 2° da Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989.

1.3. A Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989 dispõe que todos os imóveis, construídos ou não, situados na zona urbana do Município, inclusive os que gozem de imunidade ou isenção, devem ser inscritos no Cadastro imobiliário Fiscal. Caso ocorra modificações de quaisquer dos dados constantes da inscrição, deverá ela ser atualizada, em formulário próprio, observadas as demais condições regulamentares.

1.4. A inscrição e respectivas atualizações serão promovidas pelo sujeito passivo, nas hipóteses de modificação de quaisquer dos dados constantes dos incisos I, II, IV e V do § 1º do artigo 2º, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias (art. 3º da Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989).

1.5. No caso em questão, de acordo com a matrícula apresentada nos autos, a contribuinte adquiriu o imóvel em setembro de 2020. Pelo fato de a aquisição do apartamento ter ocorrido, por parte da impugnante, após o fato gerador do IPTU de 2020, ela não tem o direito de pleitear o benefício da isenção/desconto para o mesmo ano, pois não era o proprietário em 01/01/2020.

1.6. Para o exercício de 2021, considerando que o imóvel é SQL novo originário de desdobro retroativo, o prazo de 60 dias para a atualização cadastral passa a ser contado a partir da data de vencimento da 1ª parcela do IPTU (ou parcela única) do desdobro inicial. Considerando que o vencimento da primeira parcela ou parcela única ocorreu em 14/01/2021 (produção avulsa), a contribuinte atualizou o cadastro em 12/12/2020, de acordo com o protocolo nº 6474888, aprovado em 04/02/2021 (documento 062310847), obedecendo o prazo estipulado em lei.

1.7. Em consulta à tela de Qualificação do Sujeito Passivo (documento 062310974), os contribuintes são proprietário apenas do imóvel SQL 169.062.0304-4.

1.8. Em face do exposto, considerando que o contribuinte não possui outro imóvel beneficiado com isenção/desconto previstos nos artigos. 6º e 7º da Lei 15.889/2013 e o imóvel se enquadra em um dos casos previstos na Lei nº 15.889 de 5 de novembro de 2013, entendemos que faz jus ao benefício fiscal previsto na Lei nº 15.889 de 5 de novembro de 2013, para o exercício 2021.

1.9. Em consulta à tela de sistema (documento 062309539), o cadastro imobiliário fiscal se encontra atualizado.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0028541-0 / RONALDO HAIDAR / 011.040.0006-7

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

Torno sem efeito despacho publicado no D.O.C. em 25/09/2020 doc 033419519 deste mesmo Processo SEI e,

CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO:

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE.

O contribuinte apresentou tempestivamente em 02/07/2020 impugnação da NL 1 de 2020 com vencimento em 16/02/2020.

2. QUANTO AO AUMENTO EXCESSIVO DOS ULTIMOS ANOS.

• Partindo-se da Planta Genérica de Valores de 2014 com as nls que representam os atuais dados cadastrais constatamos não haver nenhuma evolução extraordinária nos valores a pagar do IPTU.

2014	10.714,30	10%	NL3
2015	11.785,70	10%	NL2
2016	12.964,20	10%	NL2
2017	14.260,60	10%	NL2
2018	15.686,60	10%	NL3
2019	17.255,20	10%	NL2
2020	18.980,70	10%	NL1

3. QUANTO AO PEDIDO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL.

• DIMAP - Divisão de Mapas e Valores emitiu parecer chegando a um valor de mercado acima do que o contribuinte vem sendo lançado pela prefeitura.

• Assim fica indeferido a obtenção de fator especial na presente avaliação especial.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0006890-3 / ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA / 058.006.0184-4

1. TORNO SEM EFEITO A DECISÃO proferida por intermédio do documento 061534729 do Processo Administrativo nº 6021.2022/0006890-3, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 15/04/2022, e em seu lugar profiro a seguinte decisão:

1.2. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer (documento 061534601), consignado nos autos do Processo Administrativo nº 6021.2022/0006890-3, que acolho e passa a integrar a presente decisão, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação de Lançamento – NL 01/2020 - vinculada ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 058.006.0184-4.

1.2.1. Em substituição ao lançamento cancelado nos termos deste despacho, deverá ser emitido novo lançamento, constando no polo de sujeição passiva: ITAÚ UNIBANCO SA, CNPJ: 60.701.190/0001-04 e FABIO BATISTA ANTONIO, CPF: 344.390.458-04.

2. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a sua notificação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0033164-1 / HOMERO CARDOSO MACHADO FILHO / 005.019.0230-9

1. Em cumprimento ao disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, e à vista do parecer consignado no processo administrativo nº 6017.2020/0033164-1, que passa a integrar a presente decisão, DECIDO:

2. RESTA PREJUDICADO o Recurso Ordinário interposto, consubstanciado no auto do Processo Administrativo SEI 6017.2020/0033164-1

2.1 A decisão notificada por meio do Diário Oficial da Cidade – DOC, publicada em 29/07/2020 mediante o processo administrativo nº 6017.2020/0028019-2, foi retificada pela decisão publicada em 16/07/2021, do mesmo processo corrigindo-se o erro e dando prosseguimento ao processo.

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0015244-7 / LARISSA SERVINSCKINS / 169.062.0348-6

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, decido:

1. CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamentos – NLs 01/2020 e 01/2021 e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.1. Conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 14.089, de 22 de novembro de 2005, a concessão de quaisquer isenções relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária de que trata o art. 2° da Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989.

1.2. A Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989 dispõe que todos os imóveis, construídos ou não, situados na zona urbana do Município, inclusive os que gozem de imunidade ou Isenção, devem ser inscritos no Cadastro imobiliário Fiscal. Caso ocorra modificação de quaisquer dos dados constantes da inscrição, deverá ela ser atualizada, em formulário próprio, observadas as demais condições regulamentares.

1.3. A inscrição e respectivas atualizações serão promovidas pelo sujeito passivo, nas hipóteses de modificação de quaisquer dos dados constantes dos incisos I, II, IV e V do § 1º do artigo 2º, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias (art. 3º da Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989).

1.4. Em que pese o alegado, não houve a atualização cadastral solicitada em dezembro/2020 (doc. 062510564).

1.5. No caso em questão, de acordo com a matrícula apresentada nos autos, o contribuinte adquiriu o imóvel em maio de 2020. Pelo fato de a aquisição do apartamento ter ocorrido, por parte do impugnante, após o fato gerador do IPTU de 2020, ela não tem o direito de pleitear o benefício da isenção/desconto para o mesmo ano, pois não era o proprietário em 01/01/2020.

1.6. Para o exercício de 2021, solicitou impugnação de lançamento apenas em 05/04/2021, após a Emissão Geral do IPTU 2021 (01/01/2021). Tendo em vista que a concessão de benefícios por valor venal relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária (Lei n° 10.819, de 28/12/89), e que o contribuinte requereu essa atualização após o prazo de 60 dias, estipulado inciso I, do artigo 3º, da Lei n° 10.819, também mantemos a NL do exercício de 2021 em todos os seus termos.

2. Consoante R. 05 e R. 06 da Matrícula 455.439 do 11º Oficial de Registro de Imóveis (documento 041920702), alteramos a sujeição passiva, devendo figurar como proprietário do imóvel: ITAÚ UNIBANCO S/A, CPNJ: 60.701.190/0001-04 e possuidor: LARISSA SERVINSCKINS, CPF: 406.900.048-85.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0015305-2 / TAMIRES CONCEIÇÃO MOREIRA / 169.062.0334-6

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, decido:

1. CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamentos – NLs 01/2020 e 01/2021 e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.1. Conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 14.089, de 22 de novembro de 2005, a concessão de quaisquer isenções relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária de que trata o art. 2° da Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989.

1.2. A Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989 dispõe que todos os imóveis, construídos ou não, situados na zona urbana do Município, inclusive os que gozem de imunidade ou Isenção, devem ser inscritos no Cadastro imobiliário Fiscal. Caso ocorra modificação de quaisquer dos dados constantes da inscrição, deverá ela ser atualizada, em formulário próprio, observadas as demais condições regulamentares.

1.3. A inscrição e respectivas atualizações serão promovidas pelo sujeito passivo, nas hipóteses de modificação de quaisquer dos dados constantes dos incisos I, II, IV e V do § 1º do artigo 2º, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias (art. 3º da Lei n° 10.819, de 28 de dezembro de 1989).

1.4. Em que pese o alegado, não houve a atualização cadastral solicitada em dezembro/2020 (doc. 062509528).

1.5. No caso em questão, de acordo com a matrícula apresentada nos autos, o contribuinte adquiriu o imóvel em maio de 2020. Pelo fato de a aquisição do apartamento ter ocorrido, por parte do impugnante, após o fato gerador do IPTU de 2020, ela não tem o direito de pleitear o benefício da isenção/desconto para o mesmo ano, pois não era o proprietário em 01/01/2020.

1.6. Para o exercício de 2021, solicitou impugnação de lançamento apenas em 06/04/2021, após a Emissão Geral do IPTU 2021 (01/01/2021). Tendo em vista que a concessão de benefícios por valor venal relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária (Lei n° 10.819, de 28/12/89), e que o contribuinte requereu essa atualização após o prazo de 60 dias, estipulado inciso I, do artigo 3º, da Lei n° 10.819, também mantemos a NL do exercício de 2021 em todos os seus termos.

2. Consoante R. 05 e R. 06 da Matrícula 455.425 do 11º Oficial de Registro de Imóveis (documento 041944378), alteramos a sujeição passiva, devendo figurar como proprietário do imóvel: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CPNJ: 90.400.888/0001-42 e possuidor: TAMIRES CONCEIÇÃO MOREIRA, CPF: 380.728.618-75.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0063469-7 / ALBERTO LOPES MASUCHI / 055.181.0286-0

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento – NL 01/2020 e NL 01/2021, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.2. Desde já não assiste razão ao contribuinte quanto ao pedido de correção do valor do IPTU. No caso em questão, de acordo com a matrícula apresentada nos autos, o contribuinte adquiriu o imóvel, por instrumento particular em maio de 2021 (documento 055603332), levada a registro em junho de 2021. Pelo fato de a aquisição do apartamento ter ocorrido, após o fato gerador do IPTU, ele não tem o direito de pleitear o benefício da isenção/desconto para os exercícios de 2020 e 2021, pois não era o proprietário do imóvel, respectivamente em 01/01/2020 e 01/01/2021.

1.3. Considerando que o imóvel é SQL novo, e que o desdobro ocorreu em através da FAC nº 1895004, processada em agosto de 2021 (documento 062579267), o adquirente do imóvel é pessoalmente responsável pelos débitos existentes à data do título de transferência, salvo quando conste deste prova de quitação.

1.4. Em face do exposto, fica mantido os lançamentos fiscais questionados, uma vez que se encontra em conformidade com os dispositivos legais e com as demais normas da legislação tributária municipal vigentes.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0019773-6 / BENEDITA RODRIGUES PEDROSO / 211.005.0009-8

1. Em cumprimento ao disposto no art.39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado nos autos do processo administrativo nº 6017.2022/0019773-6 (Doc. SEI n. 062594698), que acolho e que torno parte integrante desta decisão, não conheço da impugnação,

1.1. Pedido de impugnação feito após a passagem do prazo legal.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação via Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0012302-3 / HELENA MENDONCA DE CAMARGO / 058.014.0146-6

1. Em cumprimento ao disposto no art.39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado nos autos do processo administrativo nº 6017.2022/0012302-3 (Doc. SEI n. 062626242), que acolho e que torno parte integrante desta decisão, conheço da impugnação, e, no mérito, por julgá-la IMPROCEDENTE , mantendo-se os termos proferidos na decisão recorrida.,

1.1. Trata-se de viúva meeira, imóvel em copropriedade com os filhos, que devem pagar 50% do IPTU do mesmo.

1.2.Requerente recebe entre 3 e 4 salários mínimos, conforme pode ser comprovado pelo holerite juntado no processo originário. Valor apresentado refere-se a adiantamento.

2. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser apresentado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

2.1 Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação via Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0024536-4 / WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS / 090.424.0286-5

1. Em cumprimento ao disposto no art.39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado nos autos do processo administrativo nº 6017.2021/0024536-4 (Doc. SEI n. 062626907), que acolho e que torno parte integrante desta decisão, conheço da impugnação, e, no mérito, por julgá-la IMPROCEDENTE , mantendo-se os termos proferidos na decisão recorrida.,

1.1. O impugnante é proprietário de mais de um imóvel na cidade de São Paulo, razão pela qual não faz jus a isenção.

2. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser apresentado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

2.1 Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação via Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0014761-5 / MANOEL FERNANDES MANZANO / 078.249.0115-7

1. Em cumprimento ao disposto no art.39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado nos autos do processo administrativo nº 6017.2022/0014761-5 (Doc. SEI n. 062627758), que acolho e que torno parte integrante desta decisão, não conheço da impugnação,

1.1. A impugnação foi interposta fora do prazo legal. Para ser aceita deveria ter sido interposta até 09/02/2022.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação via Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0044940-7 / EDUARDO GRECHI / 075.153.0021-3

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2021-0044940-7 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2019, 02/2020 e 02/2021) referente ao imóvel SQL nº 075.153.0021-3:

2. Com base no parecer e nos elementos de prova contidos nos autos e que passam a integrar a presente decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada.

3. Ocorreu a perda de objeto da presente impugnação, nos termos do inciso I do art. 156 do CTN c/c o art. 35 da Lei nº 14.141/2006, pois o crédito tributário relativo à exigência fiscal impugnada foi extinto por pagamento.

4. Entretanto, em cumprimento à determinação contida na Portaria SF/SUREM nº 77/2019, prosseguimos com a análise das alegações apresentadas pelo contribuinte, mas as referidas não foram acolhidas.

5. Quanto à alegação de que a obra foi concluída em 08/01/2021, a improcedência foi verificada conforme imagem do Google Maps (capturada em set/2019); em relação ao certificado de conclusão de obra, esclarecemos que a incidência do IPTU independe do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas (art. 5º c/c art. 25 da Lei 6.989/1966); quanto ao fator de obsolescência, verificamos que o imóvel foi objeto de reforma substancial e consoante ao disposto no art. 16 da Lei nº 10.235/1986 e Tabela IV anexa à referida lei, com a redação da Lei 11.152/1991, a idade do prédio é contada a partir do ano da conclusão de reforma substancial; em relação aos dados nominais do imóvel, verificamos que o cadastro já está atualizado.

6. Intime-se o interessado da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC, conforme dispõe o inciso I do art. 28 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

7. A instância administrativa está encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

6017.2021/0020091-3 / CARLOS NIGRI / 035.034.0465-1

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

CONHEÇO da impugnação apresentada:

1. QUANTO A TEMPESTIVIDADE.

• O contribuinte apresentou tempestivamente em 05/05/2021 impugnação da NL 1 de 2021 com vencimento em 14/02/2021

2. QUANTO A LEGITIMIDADE.

• NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada por ilegitimidade.

• Conforme matrícula individualizada doc 062160976 o contribuinte não era proprietário do imóvel na data do fato gerador da NL 01/2021 aqui impugnado.

Conforme LEI 14.141/06, ART. 39, II C/C DECRETO 50.895/09, ART. 61, §4º.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0007403-7 / FEFY´S Promotora de Vendas comerciais Ltda. / 4.572.152-1

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do referido lançamento, pois o tributo já havia sido efetivamente pago pelo contribuinte, anteriormente à autuação.

2. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2021/0014498-3 / HILDER CORREIA SILVA / 172.289.0001-3

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento – NL 02K/2015 a 01/2021 e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE, mantendo o respectivo lançamento em todos os seus termos.

O requerente não apresentou a planta e/ou cortes do imóvel, com o quadro de áreas.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2019/0060632-0 / SONIA MARTINHA DOS SANTOS / 4.439.476-4

1. Considerando o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do AII 005.938.190-6, tendo em vista a exclusão do código de tributação 45013 (da TRSS) do cadastro do interessado, que o tornou indevido.

2. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2021/0050834-9 / F.R. CAMPANHOLI TREINAMENTOS / 3.798.737-2

1. Considerando o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, mantenho o respectivo lançamento em todos os seus termos.

2. De acordo com o art. 5º, Parágrafo único, da Lei nº 13.477/2002, a mudança do ramo de atividade do estabelecimento não exclui a incidência correspondente à atividade anterior, no exercício da ocorrência. Assim, no exercício em que ocorre mudança de atividade que implica novo enquadramento, a TFE deve ser recolhida tanto em relação à atividade previamente exercida quanto em relação à nova atividade.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0008911-9 / ELIZABETH DA CUNHA FERREIRA/ AURELIO DOS ANJOS FERREIRA / 109.187.0027-1

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1 NÃO CONHEÇO do pedido de remissão do crédito tributário de 2015 a 2021.

1.1.1 O pedido de remissão (lei 17.202/2019) não é objeto de impugnação ao lançamento, devendo ser apreciado pelo setor competente (DEJUG/DIMIS), nos termos de artigo 35 do Decreto 58030/2017 e Lei 14.107/2005.

1.1.2 Tal pedido já foi analisado no bojo do PA 6017.2021/0006733-4 e a Decisão de indeferimento foi publicada, por DEJUG/DIMIS, em 27/01/2022 no Diário oficial da Cidade de São Paulo – DOC (Documento 057915598 do PA 6017.2021/0006733-4).

1.2 NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento nos 02/2015 a 02/2020, 01/2015 a 01/2020; 01/2021, porquanto apresentada após o prazo de 90 (noventa) dias previsto da legislação aplicável e, por conseguinte, DENEGO o seguimento da mesma, em observância ao disposto no art.30, §1º da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.

1.3 NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento 01/2022, uma vez que PREJUDICADO o pedido formulado, e, por conseguinte, DENEGO seu seguimento.

1.3.1 A NL 01/2022 foi cancelada no sistema e, em substituição, foi emitida a NL 02/2022 (doc. 062689128).

1.3.2 Por meio do Formulário de Atualização Cadastral nº 2056524 (doc. 062689241), o Cadastro Imobiliário Fiscal foi alterado a fim de constar como área construída do imóvel 399m² e área ocupada 167m² , a partir do exercício de 2017.

1.3.3 Em relação aos exercícios decadentes (2015 e 2016), o processo 6017.2021/0006733-4 foi encaminhado à DICLE-TPCLD para a readequação da dívida.

1.3.4 Resta, assim, prejudicado o pedido formulado no presente processo, uma vez que exaurida a sua finalidade, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal nº 14.141, de 27/03/2006.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DIVISÃO DE JULGAMENTO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir da data desta publicação:

GUILHERME GOUVEA PICOLO
CPF: 287.450.308-80
OAB: 312.223
Andréa Aroni Fregolente
CPF: 223.407.918-71
OAB: 246.614
Renato Silveira
CPF: 268.520.858-56
OAB: 222.047
MIW3 ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.993.951/0001-04
OAB: 164.354
ANGEL ARDANAZ
CPF: 312.318.558-35
OAB: 246.617
ANTONIO CARLOS GUERREIRO MARTINS
CPF: 657.007.838-00
OAB: 205.993
ADEMIR FREITAS
CPF: 174.669.698-28
OAB: 296.640

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento **convida** para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários.

As oficinas acontecerão no dia **14 de maio de 2022 às 09 horas**, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

Subprefeitura Parelheiros
CEU Parelheiros – Auditório
Rua José Pedro de Borba, 20 - Jardim Novo Parelheiros, São Paulo - SP
Subprefeitura Capela do Socorro
CEU Cidade Dutra – Auditório
Avenida Interlagos, 7350 – Interlagos, São Paulo – SP
Subprefeitura M'Boi Mirim
CEU Casa Blanca – Auditório
Rua João Damasceno, 85 - Vila das Belezas, São Paulo - SP
Subprefeitura Campo Limpo
CEU Campo Limpo – Auditório
Avenida Carlos Lacerda, 678 - Pirajussara, São Paulo - SP
Subprefeitura Cidade Ademar
CEU Alvarenga – Auditório
Estrada do Alvarenga, 3752 - Balneário São Francisco, São Paulo - SP
Subprefeitura Butantã
CEU Butantã - Auditório
Avenida Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 - Jardim Esmeralda – São Paulo
Subprefeitura Santo Amaro
ETEC Takashi Morita
Avenida Mario Lopes Leão, 1050 – Santo Amaro – São Paulo
Subprefeitura Pinheiros
A confirmar

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU
2015-0.324.247-8 MARCOS ALEXANDRE MORAES MASTROPAULO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2017-0.179.350-0 ADEMAR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2018-0.106.252-4 SONIA APARECIDA DOS SANTOS VIVAQUA
DEFERIDO
DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.
2020-0.011.628-7 ELIANA JOSE DA SILVA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.012.314-3 LUAN DOS SANTOS PRIMO RIGI
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.012.461-1 ANDREA ZILLER DA SILVA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2021-0.005.606-5 ANA CLAUDIA MACHADO ROMEU
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC
2016-0.117.578-3 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
DEFERIDO
DEFIRO O ATENDIMENTO DA PRIMEIRA OBRIGACAO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 96, 1 DA LEI 16.050/2014 NO EXERCICIO DE 2019. DE FATO, DIANTE DA INFORMACAO TRAZIDA AOS AUTOS AS FLS. 57, A QUAL ACOLHO INTEGRALMENTE, RESTOU CONSTATADO O PROTOCOLO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA EM 20/03/2019(PROCESSO N 2019-0.019.716-9), TENDO SIDO DEFERIDO EM 27/01/2021 ACARRETANDO NO CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA OBRIGACAO PREVISTA NO ARTIGO 96, 1 DO PDE, BEM COMO NA IMPOSSIBILIDADE DE INCIDENCIA DE IPTUP A PARTIR DO ANO DE 2020. ASSIM, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE ACABOU FIGURANDO NA LISTAGEM DE IPTUP REFERENTE AO ANO DE 2020, A SECRETARIA DA FAZENDA DEVERA SER COMUNICADA POR MEIO DE SEI PROPRIO QUANTO A NECESSIDADE DE CORRECAO DO LANCAMENTO DA ALIQUOTA PROGRESSIVA DE IPTU DO REFERIDO ANO.
COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/COMIN/GTEA
2021-0.012.978-0 MAGIK JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOE
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2022-0.011.011-8 RAPHAEL ESPER KALLAS
DEFERIDO
DEFIRO, COM BASE LEGAL PELO COE 16.642/17 E ZONEAMENTO 16.402/16 COM PDE 16.050/14
2022-0.013.507-2 LAVVI ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS), COM A LEI N 16.050/2014 (PDE) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.
2022-0.026.151-5 MARQUES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.026.157-4 VALDINEI APARECIDO BERALDO
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.026.160-4 NICOLAU SARQUIS JUNIOR
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE EDIF. DE USO INSTITUCIONAL SEL/SERVIN 2**
6068.2021/0000334-2 SQL/INCRA 0004209700355-1 001 ALEX DE OLIVEIRA SARTORI
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ATIVIDADE EDILICIA PUBLICA - TCAEP
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ATIVIDADE EDILICIA PUBLICA - TCAEP, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16, LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.776/17, DECRETO Nº 58.943/19 ALTERADO PELO DECRETO Nº 60.127/21 E PORTARIA SEL/181/2019.
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3**
6068.2022/0003457-6 SQL/INCRA 0029902900354-1 001 FLEURY S.A.
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ART. 51 DO DECRETO 57.776/17.
COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN**
0000.2022/2000285-0 SQL/INCRA 0014501400268-1 008 THIAGO PAVAN BARBOZA
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2000514-0 SQL/INCRA 0005116500500-1 003 THIAGO PAVAN BARBOZA
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2000513-1 SQL/INCRA 0003702800311-1 007 LUIS FERNANDO CINIELLO BUENO
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2000512-3 SQL/INCRA 0002200600208-1 031 EDUARDO MIDEGA
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2000511-5 SQL/INCRA 0003702100271-1 009 FERNANDO YUDI SHIMADA
COMUNICACAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COORDENADOR SEL/COMIN - G**
6058.2020/0001340-6 SQL/INCRA 0000902900961-1 016 ITAU UNIBANCO S/A
RECURSO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3**
1010.2020/0004223-0 SQL/INCRA 0011337000433-1 003 DILEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDIC
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 25.03.22
6068.2021/0009662-6 SQL/INCRA 0020110700013-1 004 UBIRAJARA FERRAS
APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO
INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 08.10.2021.
6068.2022/0003010-4 SQL/INCRA 0004410100025-1 003 ALINE CRISTINA MELO
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17
6068.2022/0003290-5 SQL/INCRA 0002110400331-1 010 COLINA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17
6068.2022/0003653-6 SQL/INCRA 0003606001241-1 004 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS LIVRAMENTO LTDA
APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17
COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COORDENADOR SEL/PARHIS G**
0000.2018/0064959-9 SQL/INCRA 0005624400209-1 001 JOSE EUFRASIO DE ANDRADE BARBOSA
RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E RESPECTIVOS DECRETOS REGULAMENTADORES;
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1**
6068.2021/0009697-9 SQL/INCRA 0014822700101-1 002 THIAGO PAVAN BARBOZA
PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA(S) DO ARTIGO 52 DO DECRETO 57.776/17 E ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 TENDO EM VISTA NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.
6068.2022/0002093-1 SQL/INCRA 0004824100216-1 003 CURSINO INCORPORACOES SPE LTDA
ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17 ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.
COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1**
0000.2014/0042612-6 SQL/INCRA 0006419000971-1 018 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO/PAR NOSSA SRA CA
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
INDEFERIDO:
INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE , FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM 18/03/2022 .
0000.2018/0073882-6 SQL/INCRA 0003916200232-1 013 TUTELAR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
INDEFERIDO:
INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE , FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM 29/03/2022 .
1010.2020/0000488-6 SQL/INCRA 0008545900228-1 007 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
INDEFERIDO:
INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE , FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM 30/03/2022 .
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**
6068.2021/0010880-2 SQL/INCRA 0030410000482-1 802 CHURRASCARIA FOGO DE CHAO CN LTDA
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 26/01/2022
6068.2021/0012345-3 SQL/INCRA 0005504100496-1 013 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 18/03/2022
6068.2021/0007572-6 SQL/INCRA 0003703701838-1 008 ESPACO NOBRE EVENTOS LTDA

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO Nº 2008/07351-01, PARA ESPACO NOBRE EVENTOS LTDA, COM NOME FANTASIA ESPAÇO NOBRE, LOCALIZADO À R TANGARA, 45 - VILA MARIANA, PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 636 PESSOAS E UMA ÁREA DE 1378,97 M².

6068.2021/0010924-8 SQL/INCRA 0000507624734-1 009 ASSOCIACAO DOS OFICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SP

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2017/09933-00 PARA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, LOCALIZADO A R TABATINGUERA, 268 - 278 - CENTRO, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 417 PESSOAS E UMA AREA DE 1502,18 M2.

6068.2021/0013175-8 SQL/INCRA 0003614400034-1 163 FUNDACAO BIENAL DE SAO PAULO

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2012/05609-01 PARA FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO, LOCALIZADO A AV PEDRO ALVARES CABRAL, 0 - EDIFICIO BIENAL / - IBIRAPUERA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 9.862 PESSOAS E UMA AREA DE 40250,00 M2.

6068.2021/0011305-9 SQL/INCRA 0008128500791-1 013 IGREJA EVANGELICA DE PINHEIROS

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 10/03/2022

6068.2022/0001188-6 SQL/INCRA 0021401600016-1 130 REDECINE SUL CINEMAS LTDA

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO Nº 2020/01739-00, PARA REDECINE SUL CINEMAS LTDA, COM NOME FANTASIA REDECINE SUL CINEMAS LTDA, LOCALIZADO À AV RAIMUNDO P.DE MAGALHAES, 11001 - LOJA 2059 - PIRITUBA, PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 771 PESSOAS E UMA ÁREA DE 1803,77 M².

6068.2022/0002387-6 SQL/INCRA 0004215401356-1 017 TEMPLO NITIREN SHOSHU ASSOC. RELIGIOSA HOKKEKO DO

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2017/054510-00 PARA TEMPLO THE NICHIREN SHOSHU ASSOCIACAO RELIGIOS, LOCALIZADO A R LUIS GOIS, 00504 - SAUDE, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 470 PESSOAS E UMA AREA DE 1960,23 M2.

6068.2022/0001688-8 SQL/INCRA 0001001201531-1 019 CLUBE ATLETICO SAO PAULO

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 05/03/2022

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

PROCESSO *6068.2022/0001687-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: I.R. DOS SANTOS ESPETOS. INDEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE), TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 10/03/2022, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 60.197/2021 E DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021.

PROCESSO *6068.2022/0003317-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: VCCF COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DO PROJETO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE), TENDO EM VISTA QUE FOI PROTOCOLADO EM DUPLICIDADE COM O PROCESSO SEI Nº 6068.2022/0003304-9.

PROCESSO *6068.2022/0003029-5* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: PAULO CESAR RAPETTI PEREIRA. INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DO PROJETO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE), TENDO EM VISTA QUE FOI PROTOCOLADO EM DUPLICIDADE COM O PROCESSO SEI Nº 6068.2022/0003030-9.

PROCESSO *6068.2022/0000640-8* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

ASSUNTO: PROCESSO DE CADASTRO ELETRÔNICO DO PROJETO RUAS SP. INTERESSADO: BL6 BURGER & LAMB LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE) EM RAZÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 60.197/2021, PELA PORTARIA SMULNº24/2021 E PELA PORTARIA Nº 09/SMUL/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO *1010.2022/0001769-8* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EXECUTIVE FLAT ONE VILA OLÍMPIA. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

PROCESSO *1010.2022/0002959-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIAMOND TOWER. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

6068.2022/0002385-0 - Consulta Técnica

Despacho indeferido

Interessados: MERITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

DESPACHO: I - INDEFERIDO o objeto da consulta à CEUSO, com fundamento no PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/039/2022.

6068.2022/0002323-0 - Fiscalização: Elevador - Renovação de Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos

Despacho deferido

Interessados: ASTROS MANUTENÇÃO DE ELEVADORES S/S LTDA EPP CNPJ 61.377.966/0001-37

DESPACHO: Defiro a solicitação da Renovação da Concessão de Registro nº 0042/1995, nos termos dos artigos 6º e 9º do Decreto nº 52.340/11, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.

6068.2022/0002624-7 - Fiscalização: Elevador - Renovação de Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos

Despacho indeferido

Interessados: FRAMARTEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEV LTDA (CNPJ: 04.867.885/0001-81)

DESPACHO: Indefiro o presente processo nos termos dos artigos 6º e 9º do Decreto nº 52.340/11, pelo não atendimento do comunique-se publicado em 25/03/2022.

PROCESSO *1010.2022/0002974-2* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMÍNIO CORPORATE PARK. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

PROCESSO *6068.2021/0009114-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO. DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROCESSO *1010.2022/0001578-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE. FICA REJEITADO O CADASTRAMENTO DA FICAM (FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA), TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS INCOMPLETOS E/OU INCORRETOS PARA ANÁLISE. DO PRESENTE DESPACHO NÃO CABE RECURSO.

São Paulo, 02 de maio de 2022

Interessados: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS CNPJ 29.744.778/0408-14

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria (062613880), a qual adoto como razão de decidir, **CONHEÇO DO PEDIDO DA POR SER TEMPESTIVO** e, no **MÉRITO DOU PROVIMENTO** ao **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO** e, **CONCEDO** a dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, **tão somente**, no processo nº 2007-0.067.901-0, com fundamento no item "a, 24.2, inciso II", da tabela anexa ao Decreto nº 57.548/2016.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se, depois, encaminhe-se ao CONTRU para demais providências.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processo SEI: 1020.2022/0007949-3

Interessado: MAGIK JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA.

O processo de número **12910-22-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Processo nº **1020.2021/0005790-0**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2022/0007964-7

Interessado: Nicola Tadeu Flocco.

O processo de número **13171-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo nº 1020.2021/0000247-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0004781-6

Interessado: Milão Investimentos Imobiliários LTDA Milão.

O processo de número **1894-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com Termo de Parcelamento de Outorga.

Processo SEI: 1020.2022/0000201-6

Interessado: Marcos Gusmão.

O processo de número **9543-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.76/17 com Termo de Parcelamento de Outorga.

Processo SEI: 1020.2021/0006782-5

Interessado: Daniela Simone Simões Celebrone.

O processo de número **2870-21-SP-DEM** e assunto **Alvará de Execução de Demolição Total** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17, Decreto 57.776/17 e Portaria SMUL-G/221/2017.

Processo SEI: 1020.2021/0009641-8

Interessado: EVANDRO PACHECO.

O processo de número **4243-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 59.885/20, 57.776/17.

Processo nº **1020.2021/0014575-3**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0009344-1**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2021/0008783-4

Interessado: DAVI NEVES DA SILVA DAVI.

O processo de número **4172-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA nos termos das Leis 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 59.885/20, 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0016382-4

Interessado: NURA ARQUITETURA IMOBILIÁRIA LTDA NURA ARQUITETURA.

O processo de número **7565-21-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Processo nº **1020.2020/0015211-1**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2022/0002620-9

Interessado: TRIUNFO CONSULTORIA TECNICA E AMBIENTAL EIRELI Triunfo.

O processo de número **11100-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0011681-8

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA.

O processo de número **5890-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA nos termos das Leis 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 59.885/20, 57.776/17.

Processo nº **1020.2021/0004513-9**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2022/0005200-5

Interessado: TRIUNFO CONSULTORIA TECNICA E AMBIENTAL EIRELI Triunfo.

O processo de número **12061-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0005360-3

Interessado: SPO VITTA RESIDENCIAL 73 SPE LTDA SPO VITTA RESIDENCIAL 73 SPE LTDA.

O processo de número **2085-21-SP-DEM** e assunto **Alvará de Execução de Demolição Total** foi deferido.

nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0002922-2

Interessado: Nancy Rizzardi Oliveira.

O processo de número **1645-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e respectivos Decretos regulamentadores.

Processo SEI: 1020.2021/0010609-0

Interessado: Nancy Rizzardi Oliveira.

O processo de número **5129-21-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e respectivos Decretos regulamentadores.

Processo SEI: 1020.2022/0007852-7

Interessado: José Eguinaldo de Lima Oliveira.

O processo de número **13163-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo nº **1020.2020/0001964-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0003218-3**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2022/0007855-1

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0017737-0

Interessado: HUS Arquitetura Urbanismo DP SS HUS Arquitetos.

O processo de número **8012-21-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, nos termos da(s) Leis 16.402/16 E 16.642/17

Processo SEI: 1020.2021/0013454-9

Interessado: ANTONIO CARLOS SILVA.

O processo de número **6417-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de ALVARA DE APROVACAO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, nos\br/\>termos do artigo 59 inciso III da Lei 16.642/17 - não atendimento de comunique-se nº 057720331 publicado em 22/01/2022.\br/\>

SEI 6068.2022/0001303-0

Interessados: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS CNPJ 29.744.778/0408-14

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria (062613880), a qual adoto como razão de decidir, **CONHEÇO DO PEDIDO DA POR SER TEMPESTIVO e, no MÉRITO DOU PROVIMENTO ao PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO e, CONCEDO** a dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, **tão somente,** no processo nº 2007-0.067.901-0, com fundamento no item "a, 24.2, inciso II", da tabela anexa ao Decreto nº 57.548/2016.

II – Dou por encerrada a instância administrativa.

III – Publique-se, depois, encaminhe-se ao CONTRU para demais providências.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.ATECC

6068.2022/0003539-4

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/131/ATECC/2022

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/131/ATECC/2022:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto nos Arts. 6º e 7º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de documento que comprove o vínculo entre o proprietário constante na Transcrição nº 36.256 do 9º Oficial de Registro de Imóveis e o requerente/possuidor/representante legal indicado no TAR e nas peças gráficas);

b. Inobservância às disposições do Art. 9º e do Art. 18 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de demarcação de árvores existentes no local, com indicação de manejo, assim como ausência de documentos para eventual análise de SVMA, visto que, em consulta ao MDC – documento SEI 062619891, constatou-se a existência de vegetação de porte arbóreo no lote);

c. Inobservância ao disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (impossibilidade de verificação dos aceites de todos os envolvidos);

d. Inobservância ao disposto no Art. 3º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (apresentado modelo antigo do TAR).

SMUL.ATECC

6068.2022/0003492-4

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/136/ATECC/2022

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 136/ATECC/2022:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SMUL/CONTRU DLR

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

6068.2022/0002857-6 COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CAMPEONATO BRASILEIRO DE LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO E HALTEROFILISMO a ser realizado no(a) CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO - data do evento 04/05/2022 a 07/05/2022, para uma lotação máxima de 600 pessoas.

6068.2022/0003059-7 REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento ILTM LATIN AMERICA 2022 a ser realizado no(a) BIENAL DO IBIRAPUERA - PAVILHÃO CICCILLO MATARAZZO- data do evento 04/05/2022 a 06/05/2022, para uma lotação máxima de 450 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/061/2022

Processo: 6068.2022/0003521-1

Interessado: AH EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Local: PLATEIA EXTERNA AO AUDITÓRIO IBIRAPUERA OSCAR NIEMEYER - PARQUE DO IBIRAPUERA

Assunto: INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA - SHOW E PROJEÇÃO (IFOOD NO ROCK IN RIO)

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na cidade de São Paulo;

Considerando a concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Ibirapuera no âmbito do escopo do Contrato de Concessão 057/SVMA/2019;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (062420806/062421264);

DEFIRO a comunicação visual do evento de projeção na plateia externa do Auditório do Ibirapuera Oscar Niemeyer, na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n, no dia 19 de maio de 2022, das 18h às 22h, por tratar-se de evento temporário, **desde que** a inserção de marcas e logos de patrocinadores e realizadores na projeção atenda ao disposto no item 3.5 da Resolução SMDU.CPPU/008/2011.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU. CPPU/008/2011 caracteriza-se como infração, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/062/2022

Processo: 6068.2022/0003648-0

Interessado: FIXE INOVAÇÕES E SUSTENTABILIDADE EM EVENTOS EIRELI

Local: PRAÇA DO CICLISTA - AV. PAULISTA

Assunto: PEÇA ARTÍSTICA - ATIVAÇÃO CORAÇÃO

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando o disposto na Lei nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana, visíveis a partir de logradouro público no território do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (062331823/062331936);

DEFIRO a instalação de 01 escultura figurativa de um coração inflável na Praça do Ciclista na Av. Paulista, no dia 05 de maio de 2022, das 07h00 às 21h00, por estar de acordo com a legislação vigente, **desde que** não haja inserção de nomes e logos do evento, de organizadores, patrocinadores e apoiadores.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial da CET.

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/063/2022

Processo: 6068.2022/0001468-0

Interessado: CIDADE JARDIM SHOPS S.A.

Local: RUA HADDOCK LOBO, 1626

Assunto: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE PAINÉIS DE LED EM FACHADA DE EDIFICAÇÃO

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMUL.SEOC.CPPU/002/2017, que dispõe sobre a inserção e operação de Fachadas de Mídias Permanentes visíveis de logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (059268864/059269230);

Considerando a aprovação "ad referendum" realizada através da Informação SMUL.ATECC.CPPU/186/2022 (059484005);

DELIBERA pelo **deferimento**, por **unanimidade de votos**, pela renovação da autorização de operação da fachada de mídia digital permanente, na fachada do edifício do Shopping Cidade Jardim, localizado na Rua Haddock Lobo, 1626, para a exibição exclusiva de conteúdos artísticos e/ou decorativos, sem exibição de conteúdos relativos a "desfile de modas" ou temáticas relacionadas às atividades comerciais do estabelecimento, sem quaisquer inserções de nomes ou logos de realizadores, patrocinadores ou apoiadores, respeitadas ainda as demais disposições da Resolução SMUL.SEOC.CPPU/002/2017, conforme informação "ad referendum" (059484005); e pelo **deferimento**, por **08 votos favoráveis e 07 votos contrários**, por prazo indeterminado da operação da fachada de mídia digital .

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. O interessado deverá encaminhar à CPPU, anualmente, relatório de sua operação no período, incluindo cópia integral do conteúdo digital exibido para ciência da CPPU.

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/064/2022

Processo: 6068.2022/0001242-4

Interessado: UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

Local: AV. PAULISTA (DA RUA AUGUSTA ATÉ A RUA PAMPLONA)

Assunto: EXPOSIÇÃO: "OS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA E NÓS, TRABALHADORES"

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (060458460/060458597);

Considerando a aprovação "ad referendum" realizada através da Informação SMUL.ATECC.CPPU/186/2022 (061420550);

DELIBERA pelo deferimento, por **unanimidade de votos**, da comunicação visual da exposição denominada "OS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA E NÓS, TRABALHADORES", no período de 01 de maio a 01 de junho de 2022, ao longo da Av. Paulista, por tratar-se de intervenção urbana, de caráter cultural e comemorativo, conforme informação "ad referendum" (059484005).

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2021/0001577-0
Interessada: Marta Maria dos Santos e Oliveira
DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. 061811115, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, determino a exclusão da munícipe Marta Maria dos Santos , CPF - 171.***.***-**, do benefício do Auxílio Aluguel e do atendimento definitivo, por duplo atendimento, com fundamento na Portaria nº 131/SEHAB/2015 e na Porataria 439/SEHAB/2010.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6068.2022/00003958-6
Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 93/SEHAB-G/2021, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva com Transferência, para a U.O **29.10**, no valor de **R$1.631.552,12** (um milhão, seiscentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), para abarcar a despesa com Incentivo Fiscal do IPTU, de que trata a Lei nº 12.350, de 6 de junho de 1997, referente ao exercício de 2022., onerando a dotação nº 28.14.15.452.3022.6.8 07.33903900.00.

II – **PUBLIQUE-SE**

III - Após, SEHAB/DAF/DIF para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

CarlosAlbertoSilva
Chefe de Gabinete

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6068.2022/00003158-5
Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 93/SEHAB-G/2021, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva com Transferência, para a U.O **29.10**, no valor de **R$5.709.340,30** (cinco milhões, setecentos e nove mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos), para abarcar a despesa com Incentivo Fiscal do IPTU, de que trata a Lei nº 12.350, de 6 de junho de 1997, referente aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021., onerando a dotação nº 28.14.15.452.30 22.6.807.33909200.00.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, SEHAB/DAF/DIF para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

CarlosAlbertoSilva
Chefe de Gabinete

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Assunto: Designação de Fiscal e Fiscal Substituto para fiscalização de Contrato desta SEHAB.

Designa-se, o servidor: **RICARDO CORRÊA SAMPAIO**, RF n. 573.611-1, Cargo: Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Gestão de Obras em Mananciais da SEHAB, como **FISCAL do Contrato: n. 005/2022-SEHAB**, celebrado entre a SEHAB e o **CONSÓRCIO SOEBE- ETAMA,** inscrito no CNPJ n. 44.391.882/0001-39, constituído pelas empresas: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ 43.677.822/0001-14 e CONSTRUTORA ETAMA LTDA, inscrita no CNPJ 03.867.171/0001-00. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2021/0003144-9.

Designa-se, o servidor: **JOSIAS DE CASTRO MACHADO NETO**, RF n. 807.694-4, Cargo: Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Gestão de Obras em Mananciais da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTO do Contrato: n. 005/2022-SEHAB**, celebrado entre a SEHAB e o **CONSÓRCIO SOEBE- ETAMA**, inscrito no CNPJ n. 44.391.882/0001-39, constituído pelas empresas: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ 43.677.822/0001-14 e CONSTRUTORA ETAMA LTDA, inscrita no CNPJ 03.867.171/0001-00. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2021/0003144-9.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-080

SEHAB/COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G
2018-0.067.600-6 WILSON JOSE DA SILVA
DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NOS TERMOS DA MINUTA DE FLS. 15/16;

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Nº SEI: 6014.2022/0001123-7
DESPACHO
INTERESSADA : Acsa Evelyn Correia dos Santos

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documentos SEI nº: 062429753, 062429784 e 062437106, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: **1.** A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel da munícipe Acsa Evelyn Correia dos Santos, CPF - 389.***.***-**, com fundamento no art. 2º, II da Portaria SEHAB nº 131/2015. **2.** A exclusão do munícipe Demilton Correia dos Santos, CPF - 442.***.***-** do cadastro habitacional em questão. **3.** Publique-se

Denise Vitória Brito Mesquita
Coordenadora de CTS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº.02 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional de R$ 18.340.000,00 (Dezoito Milhões e Trezentos e Quarenta Mil Reais) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto 61.004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Hospital do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.340.000,00(Dezoito Milhões e Trezentos e Quarenta Mil Reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO		NOME	VALOR
02.10.10.122.3024.2100		Administração da Unidade	
	33904600.00	Auxílio-Alimentação	12.000.000,00
	31900700.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000,00
	33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00
	33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.568.000,00
	33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	71.000,00
	31909100.00	Sentenças Judiciais	3.700.000,00
	33909100.00	Sentenças Judiciais	500.000,00
02.10.10.126.3024.2171		Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
	33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	471.000,00
			18.340.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO		NOME	VALOR
02.10.10.302.3026.2507		Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.340.000,00
			18.340.000,00

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dra Elizabete Michelete

PROCESSO Nº 6210.2022/0003009-1

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 11.034.934/0001-60, a penalidade de multa no montante de R$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), que corresponde a 4% sobre o valor da Nota Fiscal nº 410999, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 206/2020 – SMS.G.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0002320-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP., CNPJ: 66.046.541/0001-69, a penalidade de multa no montante de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), que corresponde a 11% sobre o valor da Nota Fiscal nº 118559, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 126/2021 – SMS.G. ANULO a penalidade aplicada por meio do despacho publicado no DOC de 09/04/2022, uma vez que houve o recálculo da multa, para o cômputo dos 11 dias de atraso na entrega.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003093-8

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.043.097/0001-03, a penalidade de multa no montante de R$ 112,00 (Cento e doze reais), que corresponde a 8% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1732, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 931/2022.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60
PROCESSO nº 6210.2022/0003891-2
Interessado (a): Priscila dos Santos Pellegrina
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

PROCESSO nº 6210.2022/0003935-8
Interessado (a): Luana Major Floresta
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

PROCESSO nº 6210.2022/0003835-1
Interessado (a): Rubens Sebastião de Oliveira
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

PROCESSO nº 6210.2022/0003815-7
Interessado (a): Rogerio Vio
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA IPREM N° 016, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em consonância com os artigos 50 e 51 do Decreto nº 44.279 que regulamenta a Lei nº 13.278/02, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 54.873/14, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 159/17 – SF, que padroniza os procedimentos para liquidação e pagamento de despesas no âmbito da Administração Direta, Autarquias e das Fundações de Direito Público do Município de São Paulo;

RESOLVE:

I – Alterar a composição de Fiscais de Contratos (Titulares e Suplentes), os servidores conforme a seguir:

NOME DO SERVIDOR	REGISTRO FUNCIONAL	DESIGNADO	PROCESSO SEI	OBJETO	NOME DA EMPRESA	CNPJ/MF Nº
Rosana da Silva Figueredo Mendes	847.250-5	TITULAR	6310.2020/0001163-1	Contratação de Companhia de Seguros na Modalidade Prestamista para a cobertura da quitação dos saldos devedores dos imóveis financiados pelo IPREM	TOO SEGUROS S.A	33.245.762/0001-07
Itamar Marques Rodrigues	809.684-8	SUPLENTE				
Camila Mayara Gaspar Serafim	793.497-1	TITULAR	6310.2020/0000010-9	Contratação de empresa de seguros contra incêndios, queda de raios, explosão, danos elétricos, vendaval, fumaça, impacto de veículos aéreos e terrestres, responsabilidade civil e perda ou pagamento de aluguel dos imóveis financiados pelo IPREM	Seguros SURA S/A	33.065.699/0001-27
Itamar Marques Rodrigues	809.684-8	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0001045-9	Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, troca de segredo de fechadura em geral com fornecimento de cadeados para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM	CF Ramos Menezes Soluções Empresariais	36.201.906/0001-11
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2018/0002568-0	Contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, dedetização, desratização e descupinização, para as instalações do Instituto de Previdência Municipal – IPREM	Desintec Serviços Técnicos Ltda EPP	58.408.204/0001-46
Carlos Ribeiro de Oliveira	760.563-3	SUPLENTE				
Carlos Ribeiro de Oliveira	760.563-3	TITULAR	6310.2021/0000832-2	seguro para proteção contra riscos de roubo, furto, incêndio, raios, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, fumaça, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronave ou qualquer outro acidente aéreo ou espacial e impacto de veículos terrestres, dos bens imóveis do IPREM localizados na Av. Zaki Narchi, nº 536, bairro Vila Guilherme, CEP 02029-000, São Paulo, SP e dos bens móveis que os guarnecem	Empresa Allianz Seguros S/A	61.573.796/0001-66
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2022/0000979-7	Fornecimento de 120 unidades de Café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas, cujas características e especificações técnicas se encontram descritas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 09/2021-COBES	DPS Gonçalves Indústria e Comércio de alimentos Ltda. EPP	64.106.552/0001-61
Rodrigo Pereira de Mattos	856.941.0	SUPLENTE				
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	TITULAR	6310.2019/0003984-4	Locação do imóvel anexo ao IPREM para o Centro de Educação Infantil Vila Guilherme.	Sociedade Educativa e Beneficiente Estrela da Esperança	22.690.069/0001-27
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	TITULAR	6310.2022/0000283-0	Despesas Cartorárias em favor do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – 47º Subdistrito Vila Guilherme – SP.	47º Subdistrito da Vila Guilherme	22.857.132/0001-77
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Laura Ayako Yamamoto	760.037-2	TITULAR	6310.2021/0001428-4	Prestação de serviços de agente de integração de estágios.	Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)	61.600.839/0001-55
Emilia Yumiko Moriya Oliveira	760.704-0	SUPLENTE				
Carlos Ribeiro de Oliveira	760.563-3	TITULAR	6310.2018/0003144-2	Prestação de Serviços de Avaliação Ambiental Complementar para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM	Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Limitada	06.273.115/0001-36
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0002047-0	Aquisição direta de Água Mineral em Garrafão de 20 litros.	Mauricio Reimberg Bueno 37394525872	36.300.414/0001-83
Carolina Oliveira Caetano	895.417-8	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2022/0000137-0	Pagamento de contribuição associativa à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM - relativa ao exercício de 2022.	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	29.184.280/0001-17
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2022/0000272-5	Pagamento de contribuição associativa à Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM, relativa ao exercício de 2022.	Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM	01.144.081/0001-66
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Carolina Oliveira Caetano	895.417-8	TITULAR	6310.2021/0004558-9	Prestação de serviços de Banco de Preços e suporte em licitações.	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA	07.797.967/0001-95
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Carlos Ribeiro de Oliveira	760.563-3	TITULAR	6310.2019/0002382-4	Prestação de serviços de avaliação Ambiental Complementar no terreno do IPREM - monitoramento quinzenal de gás metano com elaboração de relatórios trimestrais	Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda	55.636.500/0001-06
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Fábio Henrique Pelligotti	760.657-5	TITULAR	6310.2020/0002774-0	Contratação de empresa especializada para a Locação de 02 (dois) Scanners para a digitalização de prontuários do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM	Colorsisthem do Brasil Comércio e Sistemas Repográficos Ltda	68.282.995/0001-64
Adriana Nepomuceno Guido	843.638-0	SUPLENTE				
Rosana da Silva Figueredo Mendes	847.250-5	TITULAR	6310.2017/0000303-0	Prestação de Serviços de cobrança de títulos - Banco do Brasil.	Banco do Brasil S/A	00.000.000/0001-91
Itamar Marques Rodrigues	809.684-8	SUPLENTE				
Carlos Ribeiro de Oliveira	760.563-3	TITULAR	6310.2017/0000870-8	Contratação de Apólice de Seguros visando a cobertura materiais dos imóveis adjudicados ao IPREM	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Fábio Henrique Pelligotti	760.657-5	TITULAR	6310.2021/0002646-0	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link dedicado de 120 Mbps, com serviço de segurança MSS (Managed Security Services) suportado por uma plataforma integrada com equipamento (UTM) Unified Threat Management, possibilitando a execução de múltiplas funções de segurança em um único dispositivo: firewall, prevenção de intrusões de rede, antivírus, VPN, filtragem de conteúdo, balanceamento de carga e geração de relatórios informativos e gerenciais sobre a Rede de Dados	Algar Soluções em TIC S/A	22.166.193/0001-98
Adriana Nepomuceno Guido	843.638-0	SUPLENTE				
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	TITULAR	6310.2021/0005028-0	Pagamento de taxa condominial – Bio System - Administração de Bens e Condomínios Ltda - Exercício 2022 – Imóvel adjudicado ao IPREM	Bio System - Administração de Bens e Condomínios Ltda	10.836.282/0001-15
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0005032-9	Pagamento de taxa condominial – Condomínio Edifício Saint Cross Garden - Exercício 2022 – Imóvel adjudicado ao IPREM	Condomínio Edifício Saint Cross Garden	54.277.355/0001-51
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0005031-0	Pagamento de taxa condominial – Condomínio Parque da Lapa - Exercício 2022 – Imóvel adjudicado ao IPREM	Condomínio Parque da Lapa	54.604.855/0001-50
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0005034-5	Pagamento de taxa condominial – Condomínio Avelaneira V – Exercício 2022 – Imóvel adjudicado ao IPREM	Condomínio Avelaneira V	97.364.400/0001-18
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

Suzane Noberto Lopes	843.662-2	TITULAR	6310.2021/0005035-3	Pagamentos relativos à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto - SABESP. Exercício de 2022	SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	43.776.517/0001-80
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0005030-2	Pagamentos relativos à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica. Exercício 2022	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	61.695.227/0001-93
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Fábio Henrique Pelligotti	760.657-5	TITULAR	6310.2020/0002277-3	Prestação de serviços de locação de 130 (cento e trinta) NOTEBOOKS, novos e na caixa, por um período de 3 anos.	Empresa Mineira de Computadores Ltda	22.261.093/0001-40
Adriana Nepomuceno Guido	843.638-0	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0002615-0	Prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM	Agroplant Manutenção de Áreas Verdes Eireli	19.588.638/0001-13
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0003269-0	Prestação de serviços de Apoio Administrativo, nas categorias de Assistente Administrativo, Analista Administrativo e Copeiragem, a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM ou em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Instituto	Medvitalis Serviços Ltda - EPP	10.321.422/0001-12
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Fábio Henrique Pelligotti	760.657-5	TITULAR	6310.2021/0003405-6	Contratação de empresa especializada para a locação, com instalação, ativação e manutenção inclusas de 01 CPCT tipo PABX CPA-Digital.	NCOM Locadora de Sistemas Ltda	01.120.555/0001-30
Adriana Nepomuceno Guido	843.638-0	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2020/0001436-3	Prestação de Serviços de Motofrete ao IPREM	Marcelo das Neves Pires Transportes DAS NEVES PIRES TRANSPORTES	19.869.025/0001-54
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0002337-2	Prestação de serviços de segurança/vigilância patrimonial desarmada para os imóveis sob responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo -IPREM	Detecta Segurança Patrimonial Eireli	
08.992.020/0001-06						
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	TITULAR	6310.2020/0001438-0	prestação de serviços de remessa de correspondências e de serviços de Balcão Cidadão para o atendimento aos pensionistas do IPREM	Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos	34.028.316/0031-29
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Carlos Ribeiro de Oliveira	760.563-3	TITULAR	6310.2021/0002587-1	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, aos sistemas de detecção e alarme de incêndio e sistemas de iluminação de emergência, instalados nos prédios do IPREM	Shelter Comércio de Equipamento Contra Incêndio Ltda	04.441.348/0001-75
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Carlos Ribeiro de Oliveira	760.563-3	TITULAR	6310.2022/0000336-5	Prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para as instalações elétricas, hidráulicas, de gás encanado, de combate a incêndio e dos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterramento do IPREM, com fornecimento de mão de obra especializada e com fornecimento de peças.	Atic Tecnologia do Brasil Ltda - EPP	00.118.244/0001-73
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2021/0001604-0	Prestação de serviço móvel pessoal –SMP, com o fornecimento de 12 (doze) SIM CARD's em regime de comodato, para operação de transmissão de dados (MODEM), de acordo com as normas e regulamentos expe idos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, destinados ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.	Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	TITULAR	6310.2021/0001321-0	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene – utensílios, máquinas e equipamentos ao IPREM.	Global Service Eireli	30.168.661/0001-91
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Carlos Ribeiro de Oliveira	760.563-3	TITULAR	6310.2020/0000340-0	Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva sem fornecimento de peças, dos sistemas de ar condicionado e de exaustão existentes no Edifício Administrativo – Bloco I e do sistema de ar-condicionado existente no Edifício Sede, ambos localizados na Av. Zaki Narchi, nº 536.	CM Pingo ar condicionado	18.730.007/0001-24
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	TITULAR				
Fábio Henrique Pelligotti	760.657-5	TITULAR	6310.2022/0000436-1	Prestação de serviços SaaS (Software as a Service), para a disponibilização de consulta on line de casamento e óbito na base SIRC	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A	42.422.253/0001-01
Fabiana Nunes de Almeida	793.504.8	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2022/0000712-3	Prestação de serviços de digitalização de páginas, com certificação digital, respeitando a ICP-Brasil, Incluindo a organização do acervo, a retirada dos originais para digitalização e a devolução desses	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP	62.577.929/0001-35
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	SUPLENTE				
Marcelo Alves dos Santos	843. 656-8	TITULAR	6310.2021/0004750-6	Prestação de serviços SaaS (Software as a Service), para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV S/A	42.422.253/0001-01
Bruna de Sousa Alves	850.835-6	SUPLENTE				
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	TITULAR	6310.2022/0001878-8	Celebração de Convênio para Intercâmbio de Informações com o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR	37.318.313/0001-00
Carolina Oliveira Caetano	895.417-8	SUPLENTE				
Sidne Costa Dias	858.899-6	TITULAR	6310.2020/0001026-0	Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas	Aerotur Ltda	08.030.124/0001-21
Gislaine Gonçalves dos Santos	892.640-9	SUPLENTE				
Suzane Noberto Lopes	843.662-2	TITULAR	6310.2021/0002645-2	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR)	Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62
Andréa Alecrim Rocha	879.610-6	SUPLENTE				
Fábio Henrique Pelligotti	760.657-5	TITULAR	6310.2019/0001997-5	Contratação De Serviços Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Tecnologia Da Informação, Sustentação E Melhorias De Tic.	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A	43.076.702/0001-61
Adriana Nepomuceno Guido	843.638-0	SUPLENTE				

II – Executados os contratos, os seus objetos serão recebidos provisória e definitivamente, na forma prevista no artigo 8º do Decreto nº 54.873/14, após análise, verificação de conformidade e adequação do objeto aos termos contratuais, qualidade e quantidade, conforme o caso, e consequente aceite, de modo a permitir as emissões dos Termos de Recebimento Provisórios e Definitivos;

III – Os fiscais de contratos (TITULARES E SUPLENTES), ora nomeados, deverão observar o disposto no Decreto nº 54.873/14 e na Portaria 159/17 – SF;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA IPREM Nº 17 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Institui formulário próprio para requerimento de aposentadoria dos servidores públicos municipais submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social, previsto na Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005 e alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 6º e 23 da Lei nº 13.973/2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os pedidos de aposentadoria às normas constitucionais estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, introduzida neste Município por meio da Emenda e Lei Orgânica Municipal nº 41 de 10 de novembro de 2021 e dos Decretos Municipais nº 61.150 e nº 61.151, ambos de 18 de março de 2022; e

CONSIDERANDO as competências e atribuições constantes do Decreto Municipal nº 60.393, de 22 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o formulário próprio constante do Anexo Único desta portaria, que se destina padronizar os requerimentos de aposentadoria dos servidores públicos municipais submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social, criado pela Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005 e suas alterações posteriores.

§ 1º O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser utilizado, a partir desta data, para todas as aposentadorias previstas ELOM nº 41/2021 e regulamentos.

§ 2º Dúvidas quanto ao requerimento serão dirimidas pela Coordenadoria de Gestão de Benefícios por meio do e-mail ipremaposentadoria@prefeitura.sp.gov.br

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO – RPPS
ÒRGÃO/ENTIDADE_____(de lotação do servidor)
REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

OBS.: APÓS PREENCHIMENTO E ASSINATURAS (LETRA LEGÍVEL E SEM RASURAS) SCANEAR E ANEXAR AO PROCESSO SEI DE APOSENTADORIA

1 — IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

NOME			
RG –Estado **CPF**		**PIS/PASEP**	
RF	**CATEGORIA** ☐ Efetivo ☐ Admitido ☐ em Comissão	**CARGO/FUNÇÃO**	**REF/PADRÃO**
NOME DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	**ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.**	**TELEFONE DA UNIDADE**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	**Nº**	**COMPLEMENTO**	
BAIRRO	**CIDADE**	**ESTADO**	**CEP**
TELEFONES DO SERVIDOR	**OBSERVAÇÃO:**		

2 — DECLARAÇÕES do servidor sob as penas da Lei (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Exercício de cargo, emprego ou função pública:

☐ Declaro que não acumulo cargo, emprego ou função públicos.

☐ Declaro que sim, acumulo cargo, emprego ou função pública de:

Em caso positivo, indicar:

Cargo, função ou emprego: _____

Órgão/Entidade: _____

Desde quando acumula : _____

Recebimento de outro Benefício previdenciário (aposentadoria e/ou pensão)

☐ Declaro que possuo uma aposentadoria/pensão pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, desde _____/_____/_____;

☐ Declaro que possuo uma aposentadoria/pensão pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, desde _____/_____/_____;

Informar o nome do Órgão: _____

☐ Declaro que não possuo outra aposentadoria/pensão.

Confirmo que as informações prestadas são verdadeiras sob as penas de reponsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

São Paulo, _____ de _____ de _____. _____

ASSINATURA DO SERVIDOR

CONFORME VERIFICAÇÃO REALIZADA, FICOU APURADO QUE O SERVIDOR PREENCHE CONDIÇÕES PARA AS APOSENTADORIAS ASSINALADAS ABAIXO:

DIREITO ADQUIRIDO – artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019

NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, REDAÇÃO ORIGINAL – DIREITO ADQUIRIDO

☐ - Voluntária, por tempo de serviço, com proventos integrais: artigo 40, inciso III, alínea "a", c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais: artigo 40, inciso III, alínea "b", c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço: artigo 40, inciso III, alínea "c", c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço: artigo 40, inciso III, alínea "d", c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (REGRA PERMANENTE) DIREITO ADQUIRIDO

☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea "a", com a redação da EC 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição: artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea "b", com a redação da EC 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais: artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", c/c § 5°, na redação da EC 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (REGRA DE TRANSIÇÃO) DIREITO ADQUIRIDO

☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 8º, "caput" da EC nº 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição: artigo 8º, § 1º, da EC nº 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais: artigo 8º, "caput", c/c o § 4º do mesmo art. da EC nº 20/98, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 (REGRA PERMANENTE) DIREITO ADQUIRIDO

☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela média: artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média: artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, calculados pela média: artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", c/c § 5°, da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 (REGRA DE TRANSIÇÃO) DIREITO ADQUIRIDO

☐ - Voluntária, com proventos calculados pela média: artigo 2°, da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos calculados pela média: artigo 2°, c/c § 4° do mesmo artigo, todos da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 6° da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019;

☐ - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais: artigo 6° da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019.

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05 (REGRA DE TRANSIÇÃO) DIREITO ADQUIRIDO

☐ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, c/c a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com redação dada pela ELOM Nº 41/2021 - REGRA PERMANENTE

☐ - **Por incapacidade permanente para o trabalho**, com proventos pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso II do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 9º do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022.

☐ - **Compulsória,** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso III do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 10 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (essa modalidade de aposentadoria independe de requerimento/assinatura do servidor)

☐ - **Voluntária por idade e tempo de contribuição**, calculados pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso I do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 11 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (servidores ingressados no serviço público após a ELOM nº41/2021)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

☐ - **Voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição**, calculados pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso III do § 2º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 14 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (servidores ingressados no serviço público após a ELOM nº 41/2021)

☐ - **Voluntária, por efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde** , calculados pela média: artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c inciso II do § 2º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (servidores ingressados no serviço público após a ELOM nº 41/2021)

☐ - **Voluntária, da pessoa com deficiência**, com proventos pela média: artigo 26, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c artigo 22 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022.

NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, c/c a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO com redação dada pela ELOM Nº 41/2021 – REGRA DE TRANSIÇÃO

☐ - **Voluntária, por idade e tempo de contribuição**: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (Pedágio - servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)

☐ - **Voluntária por idade e tempo de contribuição**: artigo 29, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º e 6º a 8º do artigo 4º da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (Pontos - servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)

☐ - **Voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição**: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 16 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (Pedágio - servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)

☐ - **Voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição**: artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 8 do artigo 4º da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 15 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (Pontos - servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)

☐ - **Voluntária, por efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde** , calculados pela média: artigo 29, inciso III, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º do artigo 21 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 18 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022. (servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022)

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

À Unidade de Recursos Humanos / Supervisão de Gestão de Pessoas

Considerando as opções acima, **REQUEIRO A MINHA APOSENTADORIA** de acordo com o seguinte fundamento legal:
_____ (indicar o fundamento legal escolhido).

São Paulo, _____ de _____ de _____. _____
ASSINATURA DO SERVIDOR

TERMO DE CIÊNCIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Ciente – chefia imediata

São Paulo, _____ de _____ de _____.

_____
CARIMBO E ASSINATURA

Ciente – chefia URH / SUGESP

São Paulo, _____ de _____ de _____.

_____
CARIMBO E ASSINATURA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1130

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

Interessado:

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto:

Depósito de Honorários Periciais - Processo n.º 0412829-23.1999.8.26.0053- 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do processo e em cumprimento ao que dispõe o artigo 91, da Lei Federal n.º 13.105/2015, **AUTORIZO** a despesa com o depósito dos honorários periciais, no valor estimado de **R$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais)**, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito CNPJ/MF, sob o n.º 51.174.001/001-93.

II - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº **03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.36 .00.06,** respeitando o princípio da anualidade.

II.a - O prazo da despesa será no presente exercício.

III - **Designo** como Fiscal do ajuste a servidora Andrea Alecrim Rocha, RF n.º 879.610-6.

IV - **PUBLIQUE-SE.**

Encaminhe-se o presente à CAF.

São Paulo, 2 de maio de 2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO 6067.2019/0000102-2

Despacho interno CGM/CORR/CPP-PAR-2 Nº 062728298

CGM/CORR/CPP-PAR-2

Senhores Comissários

A par do quanto recentemente certificado (DOC.'s SEI's nºs 061786781 e 062713805), dando conta da efetiva adoção das providências decorrentes do encerramento da instância administrativa alcançada no presente (DOC.'s SEI's nºs 061651082, 061652076, 061653173, 061660617, 061661111, 061682360, 061682414, 061682513 e 061682585), atreladas ao cumprimento das determinações impostas no dispositivo da decisão outrora proferida pelo Senhor Controlador Geral do Município (DOC. SEI nº 054248403), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30-10-2021, pp. 26/28 (DOC. SEI nº 054264148), intime-se a defesa, mediante publicação do presente na pessoa de seus defensores técnicos para, especificamente, tomarem ciência do teor do Ofício nº 01/2022/CORR/COMISSÃO PROCESSANTE PORTARIA Nº 29/2019-CGM, destinado à SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI, CNPJ nº 03.949.685/0001-05 (DOC. SEI nº 061682513), bem como do Ofício nº 02/2022/CORR/COMISSÃO PROCESSANTE PORTARIA Nº 29/2019-CGM, encaminhado à MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 19.210.884/0001-37 (DOC. SEI nº 061682585), objetivando conferir às mencionadas pessoas jurídicas sancionadas no presente, a maior efetividade possível em torno da possibilidade de cumprimento voluntário e espontâneo das 2 (duas) penalidades administrativas infligidas contra cada uma delas, no bojo deste Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de Pessoa Jurídica, tramitado nos termos e, para os fins, da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 55.107/2014.

ADVOGADOS: Dra. Renata Gomes dos Santos - OAB/SP 158.731; Dr. Wendel Bernardes Comissário - OAB/SP 216.623; Dra. Rosineia Ângela Maza Comissário OAB/SP 224.468

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

SEI 6021.2020/0001345-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1073080-54.2019.8.26.0053 – 11ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 61.004, de 13/01/2022, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3 .90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R$ 5.769,66 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 062556994), em nome de **ALEXANDRE CUNHA SANTANA, CPF nº 340.875.068-86**, correspondente ao pagamento complementar dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

SEI 6022.2018/0005883-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito para fins de readequação de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Bacia do Córrego Paciência - Trecho 1". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **86.00.86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.61.00.03** , no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 062580415), efetivada no processo administrativo nº 6022.2018/0005883-3, correspondente ao depósito da verba necessária à readequação do imóvel objeto da ação expropriatória de autos nº 1068261-74.2019.8.26.0053 – 16ª VFP, para fins de implantação do melhoramento "Bacia do Córrego Paciência - Trecho 1".

SEI 6021.2019/0050853-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Reservatório de retenção de cheias do Córrego Zavuvus". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **86.00.86.22.17.451 .3008.5.013.4.4.90.61.00.03**, no valor de **R$ 57.939,22 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 062581328), efetivada no processo administrativo nº 6021.2019/0050853-3, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Reservatório de retenção de cheias do Córrego Zavuvus" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1061387-44.2017.8.26.0053 – 1ª VFP.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

(repasse parcial de abril/2022)

I- **À vista dos elementos constante do presente processo administrativo eletrônico de nº** 6018.2021/0004502-6, e processo **eletrônico de nº** 6018.2022/0007918-6, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de CRS-C/AJ, que acolho com razões de decidir, **AUTORIZAR** com fundamento no artigo que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, **XXIV,** da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da cláusula décima, nos itens 10.2 E 10.3, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS**, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, **cujo objeto é o** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé e da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília e Hospital Santa Dulce dos Pobres Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS-C, **objetivando o REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO REGULAR** para atendimento das despesas no período de **01/04/2022** a **30/04/2022**, conforme dispõe a Portaria nº 629/2021 - SMS-G, **sendo repassado o valor parcial de R$ 3.112.565,28, (três milhões e cento e doze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para as despesas do período.**

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, consoante Nota de Reserva nº 29374/2022 onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50. 85.00.00, obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento, mantendo-se inalterados as demais cláusulas pactuadas, constantes do referido Termo de Contrato de Gestão.

III- PUBLIQUE-SE;

IV- Encaminha-se a seguir à SMS/CRS-C/SAF/CONTABILIDADE para providências cabíveis;

V- Após, À SMS/CRS-C/DPCSS para demais providências.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

PAULETE SECCO ZULAR

COORDENADORA DA CRS-C

PROCESSO: 6018.2022/0021905-0

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 250/2022-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo Contrato nº 116/2022/SMS-1/CONTRATOS (059766131), firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP, CNPJ: 60.990.751/0001-24, que tem como objeto a Contratação de serviços de Triagem Auditiva Neonatal Universal – TANU para as maternidades municipais e sob gestão municipal. Lote 03.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, de 25/02/2014.

RESOLVE:

I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS - Divisão de Contratos Administrativos e

SMS/CAB/PSF Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família.

II – Designar os servidores listados abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

FISCAL - Fernando de Freitas Ayres, RF: 559.774.9

SUPLENTE - Athenê Maria de Marco Mauro RF: 625.674-2

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2021/0079983-7

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2021/0079983-7 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a responsabilidade funcional no evento ocorrido.

PROCESSO: 2016-0.103.408-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos constantes do presente, o parecer da Assessoria Jurídica retro, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, RATIFICO a despesa em favor da pessoa jurídica de direito privado BRISAMAX COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.504.692/0001-82 do valor de R$ 3.600,66 (três mil, seiscentos reais e sessenta e seis reais) referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado, no mês de Julho/2016, reconhecendo esta quantia como devida, AUTORIZANDO o seu de pagamento, bem como os procedimentos para abertura de crédito adicional suplementar no elemento "Despesas de Exercícios Anteriores".

II. Condicionamos o pagamento a juntada aos autos dos documentos de regularidade jurídico-formal da empresa devidamente atualizados.

PROCESSO: 6018.2022/0030390-6

ADESÃO AO COAPES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, a adesão da INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, CNPJ nº 43.586.056/0003-44, o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES que tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de São Paulo, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, atendendo necessidades da Administração, nos termos das Portarias 062/2019 - SMS.G e 339.2020 SMS.G.

RETI-RATIFICAÇÃO

Processo nº 6110.2021/0005952-3

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto 53484/12 com alterações dadas pelo Decreto 56214/15 e considerando ainda a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, a **RETI-RATIFICAÇÃO** do Despacho documento SEI nº 060948774, publicado no DOC/SP em 07/04/2022 à página 23, a saber:

Onde se lê: ..."AUTORIZA a baixa patrimonial dos bens discriminados sob documentos nº 055296202 e 055297971 "...

Leia-se: ... "AUTORIZA a baixa patrimonial dos bens discriminados sob documentos nº 061654561 e 062455831 "...

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0028692-0 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** , referente a verba complementar para o mês de **MAIO/2022,** para atendimento social de pessoas carentes para tratamento no Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Lábio–palatais USP -Bauru/FUNCRAF, em nome de **RITA DE CASSIA SEGHESSI PEREIRA TANGERINO, RF 6361510/1? e inscrita no CPF nº 100.690.088-84,** com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2022/0031793-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, para o período de maio/2022, em nome da servidora Hélio Goulart Ferreira, CPF 142.512.818-10, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2022/0029770-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de maio/2022, em nome da servidora Daisy Rodrigues Godoy, CPF.: 282.197.458-27, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84 .26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
6018.2022/0012029-1	Raphaela Pinheiro de Andrade Fini	Março/2022	1.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO POR OMISSÃO

2014-0.321.768-4 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, e conforme documento acostado ao link 061765077 do SEI 6018.2022/0011299-0, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 118/2022 ao Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS. CPCSS firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, Guaianazes e Cidade Tiradentes, objetivando a aprovação do Plano de Trabalho para Custeio referente as ações de contingenciamento no combate a pandemia decorrente do Coronavírus para o período de 01/03/2022 à 31/03/2022 no valor total de R$ 555.541,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais).

II – As despesas descritas serão suportadas com saldo residual, conforme descrito no Ofício 353/2022 – Coordenação APS/Controladoria.

DESPACHO

2015-0.239.133-0 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face à delegação excepcional contida na Portaria 492/2020-SMS.G e Portaria nº 629/2021 de 22/12/2021, pág. 26 e Portaria nº 190/2022 de 23/03/2022 pag. 30, e conforme documento acostado ao link 061614062 do SEI 6018.2022/0011301-5, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 065/2022 ao Contrato de Gestão nº R019/2016-CPCSS\SMS firmado entre esta Pasta e a entidade SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI, CNPJ nº 61.687.356/0001-30 cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, objetivando a celebração do Plano de Trabalho para o período de abril a maio/2022 no valor total de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) referente a contratação de laboratório para a realização de Teste RT PCR COVID a título de custeio.

II – As despesas descritas serão suportadas com saldo financeiro disponível em conta, conforme descrito no Ofício SAS 189/2022, de acordo com os termos do item 7.3.4 da Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão R019/2016 – SMS/NTCSS visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

2014-0.337.140-3 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, e conforme documento acostado ao link 061761237 do SEI 6018.2022/0010457-1, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 091/2022 ao Contrato de Gestão nº R010/2015-SMS. CPCSS firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista e São Miguel, objetivando a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário objetivando a aprovação do Plano de Trabalho para Custeio referente as ações de contingenciamento no combate a pandemia decorrente do Coronavírus para o período de 01/03/2022 à 31/03/2022 no valor total de R$ 1.038.128,14 (um milhão, trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais a quatorze centavos).

II – As despesas descritas serão suportadas com saldo residual, conforme descrito no Ofício 352/2022 – Coordenação APS/Controladoria.

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 116/2022 CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS.CPCSS

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio - Campanha de vacinação COVID - Setembro/2021

TERMO ADITIVO Nº 117/2022 CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS.CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio - Campanha de vacinação COVID - Dezembro/2021

TERMO ADITIVO Nº 052/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação Plano de Contingência para UPA Ermelino Matarazzo, para o período de 01/10/2021 a 31/12/2021, cujo valor será custeado com saldo em conta da Organização Social.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

RETI-RATIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 022/2022/CRS-OESTE, publicado no dia 29/04/2022 às páginas 33 do Diário Oficial do Município de São Paulo.

INTERESSADA: SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 43.395.177/0001-47.

I – Em razão da publicação com incorreções, indicamos que:

ONDE SE LÊ: Processo nº 6018.2022/0006388-3;

LEIA-SE: Processo nº **6018.2022/0006557-6**.

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 017/2022/CRS-OESTE – Processo nº 6018.2022/0006428-6 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doador: SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.395.177/0001-47 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 07 (sete) cadeiras fixas secretárias prestas estofadas, Nota Fiscal nº 000.000.189, com valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Unidade de Saúde UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, unidade pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste. Esta doação corresponde ao valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), tendo em vista o Termo de Parceria ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) – Termo de Parceria nº 008/2017 – vinculado ao Processo SEI 6018.2016/0008581-9 (documento SEI 057999060).

DESPACHO

I - **6018.2022/0006428-6** - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças (SEI Nº 057999399) e Assessoria Jurídica (SEI Nº 062592312), que acolho, com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 057999174 e 057999292, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, do equipamento/móveis mencionado no documento SEI nº 057999292, no valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), realizada por SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO, CNPJ n.º 43.396.177/0001-47, doados conforme – Termo de Parceria ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) – Termo de Parceria nº 008/2017 – vinculado ao Processo SEI 6018.2016/0008581-9 (documento SEI 057999060).

Ofício nº 010/2022/SMS/CRS-O

ASSUNTO: Defesa Sanção Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0052177-4.

Prezados Senhores

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2022/0018100-2, fica a empresa DELLAMED S.A., CNPJ: 11.666.105/0001-09, **NOTIFICADA** que poderá sofrer penalidade administrativa, tendo em vista o ITEM 8.1.3. Cláusula Oitava – Das Penalidades- Pelo atraso na entrega do material, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, até o máximo de 20% (vinte por cento). Ocorrendo atraso superior a 20 (vinte) dias, a unidade requisitante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso; (doc. 047740977).

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA

6018.2021/0051099-3

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

6018.2021/0051099-3/TREZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 08.680.710/0001-11/Rua Estados Unidos 970 / Série H/No. 026241 / ADVERTÊNCIA em 18/04/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º,

inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e

procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 6018.2022/0017403-0 / Infrator: Drogaria Alpha LTDA ME / Endereço: Av. Itaberaba, nº 2629, Freguesia do Ó /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 007991 / 10.03.22 / Interdição de Produto

TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Cautelar de Produto / Data / Despacho

Processo: 6018.2022/0017403-0 / Infrator: Drogaria Alpha LTDA ME / Endereço: Av. Itaberaba, nº 2629, Freguesia do Ó /

Termo de Interdição Cautelar de Produto Série F/nº 011946 / 10.03.22 /

TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Cautelar de Produto / Data / Despacho

Processo: 6018.2022/0017403-0 / Infrator: Drogaria Alpha LTDA ME / Endereço: Av. Itaberaba, nº 2629, Freguesia do Ó /

Termo de Interdição Cautelar de Produto Série F/nº 011947 / 10.03.22 /

TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Cautelar de Produto / Data / Despacho

Processo: 6018.2022/0017403-0 / Infrator: Drogaria Alpha LTDA ME / Endereço: Av. Itaberaba, nº 2629, Freguesia do Ó /

Termo de Interdição Cautelar de Produto Série F/nº 011948 / 10.03.22 /

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Data / Despacho

Processo: 6018.2022/0017403-0 / Infrator: Drogaria Alpha LTDA ME / Endereço: Av. Itaberaba, nº 2629, Freguesia do Ó /

Auto de Infração Série H/nº 002919 / 10.03.22 / Indeferido

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA FREGUESIA DO Ó

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - FÓ

DESPACHO

Proc. Nº. **6018.2022/0003192-2**

Interessado: **UNIVERSAL TELECOM S.A.**

Endereço: **R CURUCA, 366 - VILA MARIA - CEP: 02120-000. SP/SP**

Assunto: **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-FÓ, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

6018.2022/0003192-2/UNIVERSAL TELECOM S.A./R CURUCA, 366 VILA MARIA CEP 02120-000/AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE H/Nº 026008/ ADVERTÊNCIA

Publique-se

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – **Autorizadas**

6410.2022/0005801-5 Eunice R. Burbach
6410.2022/0004879-6 Lourdes B. Pires e outros
6410.2017/0001437-0 José Martins de O. Passos
6410.2022/0005799-0 Antonio Carlos P. de Oliveira
6410.2022/0005792-2 Anna Pantalena e outros
6410.2021/0015441-1 Jacomo Santinoni
6410.2022/0002791-8 Sandra Gonçalves
6410.2022/0005257-2 Claudio Falcone
6410.2022/0005530-0 João Paulo Ferreira
6410.2021/0012397-4 Ana Lucia M. de Barros e outra
6410.2022/0005740-0 Mirene O da Costa e outros
6410.2022/0005841-4 Suzana Aparecida da S. Cartolari e outros
6410.2022/0005831-7 Eny Maria da Silva
6410.2022/0005828-7 Suenir R. Vieira
6410.2022/0005816-3 Liliam Cristina de Oliveira
6410.2022/0005815-5 Douglas Alexandre de S. Matos e outra
6410.2022/0005797-3 Carlos Alexandre X. R. Branco e outras
6410.2019/0004522-8 Alice dos S. Souza
6410.2022/0005788-4 Livia de T. P. Conti
6410.2022/0005843-0 Célio José da Silva
6410.2022/0005836-8 Ana Maria dos Santos e outra
6410.2022/0005802-3 Roberto Kfouri
6410.2022/0005893-7 Cristiane dos Santos
6410.2022/0005812-0 Silvio Pereira de A. Souza

Exumações para Pronto Sepultamento – Defiro "em tempo"– Cemitérios Particulares

6410.2022/0005848-1 Paulo Rogério de Oliveira
6410.2022/0005832-5 Janete C. de Castro e outros
6410.2022/0005790-6 Ricardo de Souza e outra
6410.2022/0005835-0 Robson N. de Moura e outro
6410.2022/0005837-6 Marlene M. Costa
6410.2022/0005838-4 Dulce F. de Souza

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - **Autorizadas**

Cemiterio Municipal de Santana
6410.2022/0005736-1 Aurea Araujo
6410.2022/0005605-5 Marcio Augusto Rocha Dias
6410.2022/0005586-5 Marcio Cuevas Sarilho
6410.2022/0005716-7 Riccardo Fanti
6410.2022/0005476-1 Sideni Jose Serrano
6410.2022/0005767-1 Bento Abreu da Corte

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Certidão de Concessão **Deferido**

2017-0.173.150-5 Leila Magela Gomes

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123

6020.2021/0002742-8 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessada
Sandra Maria Queiros da Nóbrega
Assunto
DESISTÊNCIA DE OUTORGA DE TÁXI PRETO
DESPACHO

I - Ante os elementos que instruem o processo, em especial o parecer da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, **DEFIRO** o pedido de desistência da outorga, interrompendo a cobrança a partir da data de ingresso do requerimento;

II - Publique-se. Após ao DTD para ciência e providências cabíveis.

III- Por fim, arquiva-se.

6020.2021/0027253-8 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
Leandro de Araújo Porto
Assunto
DESISTÊNCIA DE OUTORGA DE TÁXI PRETO
DESPACHO

I - Ante os elementos que instruem o processo, em especial o parecer da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, **DEFIRO** o pedido de desistência da outorga, interrompendo a cobrança a partir da data de ingresso do requerimento; II - Publique-se. Após ao DTD para ciência e providências cabíveis;

III- Por fim, arquiva-se.

6020.2022/0012282-1 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho indeferido
Interessado
EVANILDO DA SILVA SOUZA
Assunto
Transferência do CRM/PF n.º 033.712-00.
DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), não estando de acordo com as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **INDEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida;

II- Publique-se.

6020.2022/0014249-0 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
Luciano Alves Costa
Assunto
Desistencia da Outorga Táxi Preto - Alvará n. 042.791-23.
DESPACHO

I - Ante os elementos que instruem o processo, em especial o parecer da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, **DEFIRO** o pedido de desistência da outorga, interrompendo a cobrança a partir da data de ingresso do requerimento;

II - Publique-se. Após ao DTD para ciência e providências cabíveis;

III- Por fim, arquiva-se.

6020.2022/0014952-5 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
RONALDO JORGE
Assunto
Transferência de CRM/PF n.º 043.613-00
DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas deverá ser efetivado alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2022/0014951-7 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessada
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS PIRES
Assunto
Transferência de CRM/PF n.º 041.198-00
DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas deverá ser efetivado alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2022/0015199-6 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessada
ALCIONE COSTA DA SILVA
Assunto
Transferência de CRM/PF n.º 044.556-00
DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida. ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas deverá ser efetivado alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2022/0015054-0 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessada
MARISTELA REGINA DE FREITAS
Assunto
Transferência de CRM/PF n.º 010.206-00
DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas deverá ser efetivado alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2022/0014961-4 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessado
1000K TRANSPORTE EIRELI/M.E
Assunto
Transferência de CRM/PJ n.º 044.781-00.
DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRM/PF/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas deverá ser efetivado alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

6020.2022/0014795-6 - Táxi: ponto de táxi - transferência de condutores

Despacho deferido
Interessado
Sr. Alcides Rodrigues Moitinho.
Assunto
Permuta de ponto entre taxistas dos Pontos Privativos n.º 1620 e 1784.
DESPACHO

I - Considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto 43.810/2003 que regulamentou o Art. 30 da Lei Municipal 7329/1969, **DEFIRO** a presente solicitação e, assim, autorizo os taxistas Sr. Alcides Rodrigues Moitinho - Condutax n.º 073.208-33, lotado no Ponto Privativo n.º 1620 e o Sr. Arthur Silva Bastos - Condutax n.º 142.008-30, lotado no Ponto Privativo n.º 1784, a efetivarem a permuta entre os pontos.

II - Os condutores terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, por meio do endereço eletrônico dtp.depe@prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, através do agendamentodtp.prodam.sp.gov.br, para cumprimento de todas as formalidades exigidas para efetivarem as inclusões nos pontos, sendo que, em não fazendo implicará no arquivamento do presente.

6020.2022/0013788-8 - Táxi: ponto de táxi - transferência de condutores

Despacho deferido
Interessado
Sr. Nilson Rogerio de Carvalho.
Assunto
Permuta de ponto entre taxistas dos Pontos Privativos n.º 1032 e 1034, categoria Luxo.
DESPACHO

I - Considerando que não há legislação regulamentadora específica para a transferência de Ponto Privativo da categoria Luxo, **DEFIRO** a presente solicitação e, assim, autorizo os taxistas Sr. Nilson Rogerio de Carvalho - Condutax n.º 141.911-30, lotado no Ponto Privativo n.º 1032, e a Sra. Nayara Costa de Carvalho Pereira - Condutax n.º 215.498-34, lotado no Ponto Privativo n.º 1034, a efetivarem a permuta entre os pontos.

II - Os condutores terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, por meio do endereço eletrônico dtp.depe@prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, através do agendamentodtp.prodam.sp.gov.br, para cumprimento de todas as formalidades exigidas para efetivarem as inclusões nos pontos, sendo que, em não fazendo implicará no arquivamento do presente.

6020.2020/0001523-1 - Táxi: alvará de estacionamento - proposta de cassação

Despacho deferido
Interessado
Departamento de Transportes Públicos
Assunto
Proposta de Cassação do Condutax n° 258.347-38
DESPACHO

I - Considerando os argumentos acostados ao processo administrativo de cassação do Condutax nº 258.347-38, em nome do Sr. **Aluisio dos Reis Mota, ACOLHO INTEGRALMENTE** o parecer conclusivo da Comissão Disciplinar de Primeiro Grau constante da Ata de Análise e Julgamento de Proposta de Cassação **DELIBERANDO** pelo **acolhimento** da aplicação da penalidade de cassação do Condutax, prevista no caput do art. 6º da Lei Municipal 10.308/1987.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se, após, ao DTD - para as providências necessárias à efetivação da medida, anotações no prontuário do permissionário e na sequência ao Arquivo Geral.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2022/0001919-0

Interessado: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Assunto: Divulgação da homologação do resultado da etapa de votação entre pares para seleção de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) biênio 2022-2024.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 1º da Portaria SGM nº 348/2019, **TORNO PÚBLICO** o resultado da etapa de votação entre pares para seleção de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) do biênio 2022-2024, regulamentado pelo Edital de Seleção Pública publicado nas páginas 111 e 112 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 24 de fevereiro de 2022;

II - Os integrantes da Comissão de Seleção Pública designados pela Portaria n. 59/SVMA/2021 se reuniram no dia 2 de maio de 2022, conforme ata constante no documento SEI 062618931, e, após apuração e validação da etapa de votação entre pares, o processo teve as seguintes organizações eleitas:

Categoria Sociedade civil
1ª Titular: Instituto Cidades Sustentáveis
1ª Suplente: Instituto SIADES
2ª Titular: Liga Solidária
2ª Suplente: EcoBairro
3ª Titular: Instituto Akatu
3ª Suplente: Instituto Prospectiva – INSPRO
4ª Titular: Ciclocidade
4ª Suplente: Artigo 19
Categoria Iniciativa privada

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

1ª Titular: Sindicato dos Comerciários de São Paulo
1ª Suplente: Sindicato dos Nutricionistas de São Paulo
2ª Titular: Instituto Ethos
2ª Suplente: Brasil Sustentável Editora
Categoria Comunidade científica
1ª Titular: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
1ª Suplente: Universidade São Judas Tadeu
2ª Titular: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS)
2ª Suplente: Centro Estudos Pesquisa Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC)

III - As eleições ocorreram de modo virtual, assíncrono, entre 25/04 e 01/05 de 2022, com as seguintes rodadas de votação e respectivos resultados:

Categoria comunidade científica:
Quem não votou: Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.
Resultado:
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - Titular eleita (3 votos)
Universidade São Judas Tadeu - Suplente eleita (1 voto)
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS) - Titular eleita (3 votos)
Centro Estudos Pesquisa Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC) - Suplente eleita (1 voto)

Categoria Iniciativa privada:
Todas as organizações votaram. Uma organização votou duas vezes nela mesma e teve o segundo voto anulado.
Resultado da primeira etapa de votação:
Editora Respeitar para Proteger (1 voto)
Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) - (1 voto)
Sindicato dos Nutricionistas de São Paulo - (3 votos) - Suplente eleita
Brasil Sustentável Editora - (2 votos)
União Geral dos Trabalhadores (UGT)
Sindicato dos Comerciários de São Paulo (6 votos) - Titular eleita
AsBEA-SP – Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo - (1 voto)
Conselho Regional dos Nutricionistas - (1 voto)
Associação Coletivo de Comerciantes de Pinheiros - (1 voto)
IBI Terra Viva - (2 votos)
Tatu Cultural - (1 voto)
Instituto Ethos - (5 votos) - Titular eleita
Santa Food -(2 votos)
Projeto de Consultoria Socioambiental - (1 voto)
Resultado da rodada de desempate:
Brasil Sustentável Editora - (4 votos)
IBI Terra Viva - (4 votos)
Santa Food -(2 votos)
Resultado da segunda rodada de desempate:
Brasil Sustentável Editora - (5 votos) - Suplente eleita
IBI Terra Viva - (3 votos)

Categoria Sociedade civil:
Quem não votou: Instituto Cidades Sustentáveis e OIA Ambiental.
Resultado:
Instituto SIADES - (4) - Suplente eleita
Ciclocidade - (5) - Titular eleita
Instituto Prospectiva – INSPRO - (3)
Formigas do Embaúba - (2)
Instituto Akatu - (6) - Titular eleita
Liga Solidária - (7) - Titular eleita
EcoBairro - (4) - Suplente eleita
Fundação Comunidade da Graça - (1)
Formigas do Embaúba - (2)
Banco de Alimentos - (2)
Instituto Envolverde - (3)
Árvores Vivas - (3)
Artigo 19 - (3)
A Cidade Precisa de Você - (3)
Sociedade Vegetariana Brasileira - (1)
Instituto Cidades Sustentáveis - (10) - Titular eleita
Resultado da primeira rodada de desempate:
Árvores Vivas (2 votos)
A Cidade Precisa de Você (2 votos)
Artigo 19 (2 votos)
Instituto Prospectiva – INSPRO (6 votos) - Suplente eleita
Instituto Envolverde (2 votos)
Resultado da segunda rodada de desempate:
Árvores Vivas (2 votos)
A Cidade Precisa de Você (1 voto)
Artigo 19 (4 votos) - Suplente eleita
Instituto Envolverde (2 votos)

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

6031.2021/0005209-0 - Solicitação de remoção por supressão de 04 (quatro) exemplares de porte arbóreo existentes em área interna particular, localizados à Rua Reverendo Miguel Rizzo Junior, 35, casa 2.

Despacho indeferido
Interessados: Maria Cecilia Betti Rovai
DESPACHO Nº 341/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em SEI 062480869, **INDEFIRO**, de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de 04 (quatro) exemplares de porte arbóreo existentes em área interna particular, localizados à Rua Reverendo Miguel Rizzo Junior, 35, casa 2, tendo em vista o abandono do pedido por parte do interessado.

II - Publique-se.

III - Após, o presente deverá ser encaminhado à Subprefeitura Butantã para ciência e demais providências.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

6050.2022/0002724-5 - Solicitação de remoção por supressão de 02 (dois) exemplares de porte arbóreo existentes em área interna particular, localizado à Rua Veneza, 239.

Despacho deferido
Interessados: Adriana Camargo Rodrigues
DESPACHO Nº 395/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório Fotográfico e Laudo Técnico do Engenheiro agrônomo contratado em documentos SEI 059357611 e 059357677, a anuência do Subprefeito em documento SEI 059589977 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11, incisos II e IX da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 02 (dois) exemplares, sendo 01 (uma) Plinia cauliflora (Jabuticabeira) e 01(uma) Syagrus romanzoffiana (Palmeira-jerivá) localizados à Rua Veneza, 239.

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Requerente o plantio de 02 (duas) muda arbórea 02 (duas) mudas arbóreas, conforme espécies e local indicados no Projeto de Plantio encaminhado em documento SEI 062059758, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 14 da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - A execução do serviço pelo REQUERENTE depende de autorização de remoção emitida pela Subprefeitura de Pinheiros.

IV - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, os plantios serão alvos de fiscalização pela Subprefeitura que deverá atestá-los, e este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

V - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

VI - Publique-se.

VII - Após, encaminhe-se à Subprefeitura de Pinheiros para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

6031.2022/0001208-2 - Solicitação de autorização de remoção por supressão de 14 (quatorze) exemplares arbóreos existentes em área interna pública, localizados à Rua do Matão, 321.

Despacho indeferido
Interessados: CECILIA DE ANGELIS / INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - USP
DESPACHO Nº 434/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em SEI 062477185, **INDEFIRO**, de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II, a solicitação de remoção por supressão de 14 (quatorze) exemplares arbóreos existentes em área interna pública, localizados à Rua do Matão, 321, tendo em vista o abandono do pedido por parte do interessado.

II - Publique-se.

III - Após, o presente deverá ser encaminhado à Subprefeitura Pirituba- Jaraguá para ciência e demais providências.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

6031.2022/0001240-6 - Solicitação de autorização de remoção por supressão de 11 (onze) exemplares arbóreos existentes em área interna particular, localizados na Av. Padre Tiago Alberione, 148.

Despacho indeferido
Interessados: Cristian Maurício Pinto Cuellar
DESPACHO Nº 423/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em SEI 062261523, **INDEFIRO**, de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de 11 (onze) exemplares arbóreos existentes em área interna particular, localizados na Av. Padre Tiago Alberione, 148, tendo em vista o abandono do pedido por parte do interessado.

II - Publique-se.

III - Após, o presente deverá ser encaminhado à Subprefeitura Butantã para ciência e demais providências.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

6059.2021/0004442-2 - Solicitação de remoção por supressão de 04 (quatro) exemplares de porte arbóreo existentes em área interna particular, localizados à Rua Ipê, 103.

Despacho deferido
Interessados: Ipê Clube
DESPACHO: 187/2022

- No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório Fotográfico e Laudo Técnico do Engenheiro Agrônomo contratado em documento SEI 046341677, Laudo do Engenheiro Civil em documento SEI 046341601, a anuência do Subprefeito em documento SEI 056904710 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11, inciso IV da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 04 (quatro) exemplares, sendo: 01 (um) Eucalyptus globulus (Eucalipto), 01(um) Ligustrum lucidum (Alfeneiro), 02 (duas) Hovenia dulcis (Uva-japonesa), localizados à Rua Ipê, 103.

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Requerente o plantio de 04 (quatro) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 14 da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - A execução do serviço pelo REQUERENTE depende de autorização de remoção emitida pela Subprefeitura Vila Mariana.

IV - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, os plantios serão alvos de fiscalização pela Subprefeitura que deverá atestá-los, e este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

V - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

VI - Publique-se.

VII - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Vila Mariana para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2021/0014307-8
INTERESSADA: PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 76/SVMA/CFA/DFA/2021
DESPACHO

I. O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, de acordo com a Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08, Decreto Municipal nº 54.421/13 e, através da competência a ele delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 76/SVMA/CFA/DFA/2021 e o protocolo de entrega dos materiais assinado pelo Gestor do Parque Augusta, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o acordo firmado no TAC retro mencionado com a interessada **PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** - CNPJ/MF nº 84.722.008/0001-51;

II. Em conformidade com o disposto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, bem como na Cláusula Nona prevista no TAC nº 76/SVMA/CFA/DFA/2021, a interessada deverá recolher aos cofres públicos o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do **Auto de Multa nº 67-011.951-2** devidamente corrigido, e o valor do preço público referente à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Décima Quarta.

SEI: 6027.2022/0002090-3
Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental
Interessado: NOVA CRUZ INCORPORADORA LTDA

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0002090-3 , especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 16.741 - CEP: 05693-000, Subprefeitura Campo Limpo, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 301.070.0029-3, tendo sido emitido o Parecer Técnico n.º 140/GTAC/2022.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

SEI nº 6027.2022/0000332-4
Interessado: JARDINS DE ÉVORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Assunto: Solicitação de autorização para manejo de vegetação arbórea, em decorrência de Construção de Edifício Residencial HIS / HIS-2 - HMP / ZC / PA 2, localizado na Rua Santo Antônio de Itaberava s/nº x Rua Morro do Clemente - Vila Carmosina, CEP: 08.290-210, São Paulo - SP.
DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos do **LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL N° 037/CLA-DCRA/2022, doc. 061245301**, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI n° 6027.2022/0000332-4, AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

· **Densidade arbórea inicial:** 03 (três);
· **Densidade arbórea final:** 03 (três);
· **Corte de:** 03 (três) árvores nativas;
· **Plantio interno de:** 03 (três) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;
· **Implantação de calçada verde;**
Observações:
· O projeto atende ao Decreto 49.148/08 (Sistema de Aquecimento Solar).
· O projeto atende ao Decreto 58.611/19 (implantação de calçada verde).
· O projeto atende ao Decreto 57.565/16, relativo à Quota Ambiental, conforme planilha 061245116.
· Plantas aprovadas: PSP 061245125 e PCA 061245137.
· Os documentos aprovados deverão ser entregues em SMUL em atendimento ao Decreto 55.036/14.
· **Por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.**

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

São Paulo, 02 de maio de 2022.
EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio AmbienteSVMA

6027.2020/0001381-4 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Despacho deferido
Interessados: MADININA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" 283/GTAC/2021 publicado no dia 10/06/2021, por mais 365 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

6053.2021/0005758-0 - Solicitação de remoção por supressão de 01 (um) exemplar de porte arbóreo existente em área interna particular, localizado à Rua Recanto, 37.

Despacho indeferido
Interessados: Terence Michael Pih
DESPACHO Nº 392/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em SEI 062484583, **INDEFIRO**, de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II, a solicitação de remoção por supressão de 01 (um) exemplar de porte arbóreo existente em área interna particular, localizado à Rua Recanto, 37, tendo em vista o abandono do pedido por parte do interessado.

II - Publique-se.

III - Após, o presente deverá ser encaminhado à Subprefeitura Santo Amaro para ciência e demais providências.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

6027.2022/0001791-0

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0001791-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"DANIEL APARECIDO MURARO – CNPJ 02.449.691/0001-30"**, empresa de atendimento credenciada **Ambipar Response S. A.**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

ONU	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO DE TRANSPORTE
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
1903	DESINFETANTE, CORROSIVO, LÍQUIDO, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
1950	AEROSSÓIS	13 000 kg	Gasoso	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
2491	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA	13 000 kg	Líquido	Fracionado
2810	LÍQUIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
2927	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO, ORGÂNICO, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
3055	2-(2-AMINOETÓXI) ETANOL	13 000 kg	Líquido	Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	13 000 kg	Sólido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
3267	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, ORGÂNICO, N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado
3295	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.	13 000 kg	Líquido	Fracionado

6027.2022/0002111-0

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0002111-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"NYON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ 12.661.250/0001-51"**, empresa de atendimento credenciada **UNYBRASIL AMBIENTAL**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1791	HIPOCLORITO, SOLUÇÃO	6.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	6.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL

6027.2022/0002290-6

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0002290-6, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **HOBRAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA – CPF/CNPJ 49.043.367/0001-81**, empresa de atendimento credenciada **Ambipar Response S.A.**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	5 000 l	Líquido	Granel
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS	5 000 l	Líquido	Granel
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	5 000 l	Líquido	Granel

6027.2022/0003448-3

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003448-3, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"RODRIGO CARLOS FRANCO MINOZZI ME – CNPJ 12.911.712/0001-41"**, empresa de atendimento credenciada **Unybrasil Ambiental** e Transporte Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2814	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS	1.800 kg	Sólido	Fracionado

6027.2022/0003497-1

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003497-1, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"HIPER TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 46.968.905/0001-50"**, empresa de atendimento credenciada **Ambipar Response S.A.**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1075	Gás(es) de petróleo, liquefeito(s) ou gás(es) liquefeito(s) de petróleo ou GLP	30 m3	Gasoso	Granel
1805	Ácido fosfórico, solução	30 m3	Líquido	Granel
2789	Ácido acético, glacial, ou ácido acético, solução	30 m3	Líquido	Granel

6027.2022/0002110-1

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0002110-1, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – CPF/CNPJ 20.909.375/0001-86"**, empresa de atendimento credenciada **Ambipar Response S. A.**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1210	TINTA PARA IMPRESSÃO ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO	25 000 kg	Líquido	Fracionado/Granel
1830	ÁCIDO SULFÚRICO	25 000 kg	Líquido	Fracionado/Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	25 000 kg	Líquido	Fracionado/Granel

6027.2022/0001812-7

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0001812-7, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"DUPLAQUIMICA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – CNPJ 03.812.552/0001-92"**, empresa de atendimento credenciada **AMBIPAR RESPONSE**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	33.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO	33.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1791	HIPOCLORITO, SOLUÇÃO	33.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1805	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO	24.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	24.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1830	ÁCIDO SULFÚRICO, com mais de 51% de ácido	24.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1831	ÁCIDO SULFÚRICO, FUMEGANTE	24.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
2031	ÁCIDO NÍTRICO, exceto vermelho fumegante, com até 70% de ácido nítrico	24.000 L	LÍQUIDO	GRANEL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

6027.2022/0003793-8

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0003793-8, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **"AUTO POSTO SÃO BARTOLOMEU III COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ 08.584.069/0001-11"**, empresa de atendimento credenciada **Ambipar Response S.A.**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	30.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	30.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO	30.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	30.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Ordem de início SVMA/CGPABI/DIPO Nº 062593770 - ORDEM DE INÍCIO Nº 13/SVMA-CGPABI/2022

- Processo: nº 6027.2021/0009769-6

- Nº do contrato: 008/SVMA/2022

- Objeto: Contratação de Projeto Básico Completo, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), Cadastramento das Edificações, Cadastramento Arbóreo, Caracterização da Vegetação e Sondagem para o Parque Guarapiranga?, localizado na Subprefeitura de M'Boi Mirim, Conforme discriminados no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do edital.

- Prazo de Execução: 6 (seis) meses dias contados a partir da data da assinatura desta Ordem de Início.

- Contratada: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA-CNPJ 01.982.159/0001-11.

- Valor total dos serviços: R$ 260.133,34 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Pela presente Ordem de Início, fica essa Empresa autorizada a iniciar os Projetos Básicos Completos, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), Cadastramento das Edificações, Cadastramento Arbóreo, Caracterização da Vegetação e Sondagem para o Parque Guarapiranga, localizado na Subprefeitura de M'Boi Mirim, Conforme discriminados no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do edital.

O acompanhamento dos serviços caberá à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI através da Divisão de Implantação, Projetos e Obras – DIPO – por meio dos servidores a seguir discriminados, com quem, desde já, poderão ser promovidos todos os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

Fiscalização:

- Arq.ª Isabela Scarpelli Bellemo - RF: 859.412-1 - DIPO/Zona Sul - Tel. 5187-0234;

- Eng.ª Civil Micaelle da Paixão Barbosa Scaramai - RF:858.938-1 - DIPO/Zona Sul - Tel. 5187-0234.

Gestão do contrato:

- Arq.ª Maryellen Sanchez Ribeiro - RF: 798.483-9 - DIPO/Zona Sul - Tel. 5187-0234.

ORDEM DE INÍCIO Nº 10/SVMA-CGPABI/2022

- Processo: nº 6027.2021/0009044-6

- Nº do contrato: 009/SVMA/2022

- Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do projeto executivo de Restauro das Edificações Tombadas da antiga Sociedade Paulista de Trote (SPT), no Parque Municipal Vila Guilherme - Trote, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

- Prazo de Execução: 09 (nove) meses.

- Contratada: FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA – EPP - CNPJ 00.286.988/0001-05

- Valor total dos serviços: R$ 520.940,89 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)

Pela presente Ordem de Início, fica essa Empresa autorizada a iniciar a atualização do projeto executivo de Restauro das Edificações Tombadas da antiga Sociedade Paulista de Trote (SPT), no Parque Municipal Vila Guilherme - Trote. Fica essa Empresa designada a iniciar a execução dos serviços nos termos do Contrato N.º 009/SVMA/2022 a partir do dia 29 de abril de 2022 no prazo de 09 (nove) meses.

O acompanhamento dos serviços caberá à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (SVMA/CGPABI) por meio da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (SVMA/DIPO) através dos servidores a seguir discriminados, com quem, desde já, poderão ser promovidos todos os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

Fiscalização:

- Arquiteta e Urbanista: Márcia Maria Alves Nogueira – RF 812.124-9 – e-mail: mmanogueira@prefeitura.gov.br;

- Engenheira Civil: Joyce Sales de Araújo – RF 896.435-1 – e-mail: joycesales@prefeitura.sp.gov.br.

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0001500-4

INTERESSADA: COSTA ESMERALDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ/MF Nº 34.669.422/0001-76)

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 12/SVMA/CFA/DFA/2022

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 20/SVMA/CFA/DFA/2022

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA conclui pelo total cumprimento do **TAC nº 12/SVMA/CFA/DFA/2022** por parte da compromissária. De acordo com o ateste da Diretora da Divisão da Fauna Silvestre - DFS, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, anexado no documento 062148335 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0001500-4, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67-014.429-1 do TAC nº 12/SVMA/CFA/DFA/2022: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

1. Que consequentemente, foi autorizada pela **Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA**, na pessoa de seu Coordenador, a lavratura do presente **Termo de Recebimento Definitivo**, anexada no documento 062158917 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0001500-4;

2. Que, após o recebimento definitivo do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta, ficará a interessada responsável a sempre observar as normas técnicas e legislação vigentes;

3. Que a interessada cumpriu a **Cláusula Nona do TAC nº 12/SVMA/CFA/DFA/2022**, recolhendo em **28/04/2022** o valor de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) referentes ao **Auto de Multa nº 67-014.429-1**, conforme informações do documento 062427731 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0001500-4, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0004249-4

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE LOPES DEMÉTRIO

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 37/SVMA/CFA/DFA/2022

EXTRATO

Auto de Infração nº 036993, lavrado em 28/03/22;

Auto de Multa nº 67-014.406-1, lavrado em 28/03/22;

Valor do Auto de Multa: R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais);

Motivo da autuação: Cortar árvores cuja espécie seja especialmente protegida, sem a permissão das autoridades competentes, localizadas na Avenida Cidade Judaidet Marjayoun, nº 200 - Eldorado, São Paulo/SP;

Interessados: Pedro Henrique Lopes Demétrio (CPF/MF nº 359.060.278-31) e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

OBJETO DA REPARAÇÃO:

Constituem objetos do **TAC** ora firmado, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO** a:

a) Realizar o plantio reparatório de **7.280 (sete mil, duzentas e oitenta)** mudas de espécies arbóreas nativas da flora brasileira, padrão reflorestamento, 1,3 m de altura, sendo **200 (duzentas)** mudas no local onde ocorreu o dano ambiental, situado à Avenida Cidade Judaidet Marjayoun, nº 200 - Eldorado, e **7.080 (sete mil e oitenta)** mudas em área a ser indicada pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI;

b) Garantir ao final do período de manutenção, tal seja, 24 (vinte e quatro) meses, a reparação do dano ambiental mediante reconhecimento do **Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - GTRAAD** da **Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA**.

Valor da Multa a ser recolhido: 60% (sessenta por cento) do valor do Auto de Multa nº 67-014.406-1 devidamente atualizado, conforme previsto no **artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13**, e nos termos da **Lei Municipal nº 13.275/02**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Orçamentário - Ingressos
Março 2022

em R$ 1,00

INGRESSOS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**22.137.741,00**	**22.137.741,00**	**9.815.745,09**	**- 12.321.995,91**
RECEITA PATRIMONIAL	9.199.996,00	9.199.996,00	7.089.104,42	- 2.110.891,58
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	8.899.996,00	8.899.996,00	7.089.104,42	- 1.810.891,58
RECEITAS DECORRENTES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PUBLICOS EM ÁREAS DE DOMINIO PÚBLICO	300.000,00	300.000,00	-	- 300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.937.745,00	12.937.745,00	2.726.640,67	- 10.211.104,33
MULTAS E JUROS DE MORA	6.526.174,00	6.526.174,00	665.338,96	- 5.860.835,04
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	-	- 1.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.410.571,00	6.410.571,00	2.061.301,71	- 4.349.269,29
RECEITA DE CAPITAL (II)	**9.521.984,00**	**9.521.984,00**	**239.076,81**	**- 9.282.907,19**
ALIENAÇÃO DE BENS	999.996,00	999.996,00	239.076,81	- 760.919,19
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	999.996,00	999.996,00	239.076,81	- 760.919,19
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.320.000,00	4.320.000,00	-	- 4.320.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	4.320.000,00	4.320.000,00	-	- 4.320.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.201.988,00	4.201.988,00	-	- 4.201.988,00
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	4.201.988,00	4.201.988,00	-	- 4.201.988,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	**31.659.725,00**	**31.659.725,00**	**10.054.821,90**	**- 21.604.903,10**
REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**31.659.725,00**	**31.659.725,00**	**10.054.821,90**	**- 21.604.903,10**
DÉFICIT (VII)	-	-	-	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	**31.659.725,00**	**31.659.725,00**	**10.054.821,90**	**- 21.604.903,10**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

SVMA/DAF 03/05/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Orçamentário - Dipêndios
Março 2022

em R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESA EMPENHADA (g)	DESPESA LIQUIDADA (h)	DESPESA PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f- g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**10.410.609,00**	**9.444.444,84**	-	-	-	**9.444.444,84**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.410.609,00	9.444.444,84	-	-	-	9.444.444,84
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**15.346.570,00**	**16.389.958,88**	**1.614.084,09**	**73.979,82**	**73.979,82**	**14.775.874,79**
INVESTIMENTOS	15.346.570,00	16.389.958,88	1.614.084,09	73.979,82	73.979,82	14.775.874,79
RESERVA DE CONTIGÊNCIA(XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	**25.757.179,00**	**25.834.403,72**	**1.614.084,09**	**73.979,82**	**73.979,82**	**24.220.319,63**
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	**25.757.179,00**	**25.834.403,72**	**1.614.084,09**	**73.979,82**	**73.979,82**	**24.220.319,63**
SUPERÁVIT (XVI)	**5.902.546,00**	**5.825.321,28**	**8.440.737,81**			
TOTAL (XVII) = (XVII) = (XV+XVI)	**31.659.725,00**	**31.659.725,00**	**10.054.821,90**	**73.979,82**	**73.979,82**	**21.604.903,10**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**2.294.284,44**	**285.107,52**	**285.107,52**	**357.545,65**	**1.651.631,27**
INVESTIMENTOS	-	2.294.284,44	285.107,52	285.107,52	357.545,65	1.651.631,27
TOTAL	-	**2.294.284,44**	**285.107,52**	**285.107,52**	**357.545,65**	**1.651.631,27**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

SVMA/DAF 03/05/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Financeiro
Março 2022

em R$ 1,00

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**10.054.821,90**	**6.152.643,72**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (IV)**		**1.614.084,09**	-
VINCULADA		10.054.821,90	6.152.643,72	VINCULADA		1.614.084,09	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS		10.054.821,90	6.152.643,72	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS		1.614.084,09	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		-	-	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		-	**4.524.415,16**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	4.524.415,16
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**25.757.255,12**	-	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**		**9.948.091,98**	**2.413.565,77**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR		1.540.104,27	-	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		285.107,52	1.101.214,96
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		-	-	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		-	494.970,66
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3	5.076.091,62	817.380,15
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1	24.217.150,85	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2	4.586.892,84	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**10.384.315,14**	**19.105.206,69**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**		**34.634.216,09**	**18.319.869,48**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		10.384.315,14	19.105.206,69	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		34.634.216,09	18.319.869,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		-	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**46.196.392,16**	**25.257.850,41**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**46.196.392,16**	**25.257.850,41**

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Notas Explicativas:

(1) R$ 24.217.150,85 receitas correntes do exercício de 2021, cujo ingresso financeiro neste fundo ocorreu em 19/01/2022, conforme extrato bancário c/c 5455-0.

(2) R$ 4.586.892,84 referente à desvinculação de receitas correntes do exercício de 2021 efetivada em 27/01/2022, em conformidade com Dec. Nº 57.380 de 13/10/2016, Portaria SF nº 13 de 24/01/2222 e extrato bancário c/c 5455-0 de 27/01/2022 e 01/02/2022.

(3) R$ 5.076.091,62 resultante do período decorrido entre o reconhecimento da receita corrente de 2022 e o efetivo de crédito/ingresso financeiro em conta bancária deste fundo.

Anderson Fragatti
Contador Responsável
CRC nº 1SP218421/O-1
RF 895.806-1

Priscila Santana Gonsalves da Fonseca
Coordenadora de Administração e Finanças
RF 774.111-1

Eduardo de Castro
Secretário Municipal
RF 847.234.3

SVMA/DAF 03/05/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Municipal de Parques
Balancete Orçamentário - Ingressos
Março/2022

em R$ 1,00

INGRESSOS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.000,00**	**4.000,00**	-	**- 4.000,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	-	- 4.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.000,00	4.000,00		- 4.000,00
RECEITA DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	**4.000,00**	**4.000,00**	-	**- 4.000,00**
REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**4.000,00**	**4.000,00**	-	**- 4.000,00**
DÉFICIT (VII)	-	-	-	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	**4.000,00**	**4.000,00**	-	**- 4.000,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

SVMA/DAF 03/05/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Municipal de Parques
Balancete Orçamentário - Dipêndios
Março/2022

em R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESA EMPENHADA (g)	DESPESA LIQUIDADA (h)	DESPESA PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**4.000,00**	**4.000,00**	-	-	-	**4.000,00**
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA(XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	**4.000,00**	**4.000,00**	-	-	-	**4.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	**4.000,00**	**4.000,00**	-	-	-	**4.000,00**
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	**4.000,00**	**4.000,00**	-	-	-	**4.000,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

SVMA/DAF 03/05/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Municipal de Parques
Balancete Financeiro
Março/2022

em R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	-	-	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (IV)	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	-	-	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	-	-	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	-	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	-	-	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	-	-

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Anderson Fragatti
Contador Responsável
CRC nº 1SP218421/O-1
RF 895.806-1

Priscila Santana Gonsalves da Fonseca
Coordenadora de Administração e Finanças
RF 774.111-1

Eduardo de Castro
Secretário Municipal
RF 847.234.3

SVMA/DAF

03/05/2022

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2022/0001350-0

DESPACHO

I - Considerando a gravidade da situação apresentada pela Superintendência de Obras Viárias em doc. SEI nº 060473487, relativamente à necessidade de intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras de contenção de talude no trecho da Rua Batista Fergúsio, nº 1754 – Córrego do Oratório x Córrego Guaixaya - Subprefeitura Sapopemba, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (062623021), que acolho, AUTORIZO, nos termos do art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita o CNPJ/MF sob o nº 11.823.795/0001-54, para a supracitada obra de emergência a ser executada no prazo de até 180 dias, contados da data assinalada na ORDEM DE INICIO SEI nº 060473484.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2021/0002267-4, em especial das informações da área técnica responsável (062409027), com fundamento no princípio da autotutela **RETIFICO** o Edital nº 02/2022/Spcine - Programa de Fomento/2022: Produção de longas metragens de Baixo Orçamento, publicado em 28/04/2022, para fazer constar a correção dos itens abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do instrumento:

1. Item 8.5 II

Onde se lê:

II. Portfólio da **PROPONENTE**, discriminando os longas-metragens lançados, com as devidas comprovações. O portfólio também deverá listar a relação de Festivais em que a **PROPONENTE** teve longas-metragens exibidos/premiados entre janeiro de 2017 e a data de inscrição do **PROJETO** no presente **EDITAL,** com as devidas comprovações, e tabela síntese preenchida, conforme modelo do ANEXO 21.

Leia-se

II. Portfólio da **PROPONENTE**, discriminando os longas-metragens lançados, com as devidas comprovações, conforme documentos listados no ANEXO 21.

Fica ainda excluído o Parágrafo único deste item.

2. Item 8.5 VII

Onde se lê:

VII. Portfólio do(a) **DIRETOR(A)**, discriminando os longas-metragens lançados, com as devidas comprovações. O portfólio também deverá listar a relação de Festivais em que o(a) **DIRETOR(A)** teve longas-metragens exibidos/premiados, entre janeiro de 2017 e a data de inscrição do **PROJETO** no presente **EDITAL,** com as devidas comprovações, e tabela síntese preenchida, conforme modelo do ANEXO 21.

Leia-se

VII. Portfólio do(a) **DIRETOR(A)**, discriminando os longas-metragens lançados, com as devidas comprovações, conforme documentos listados no ANEXO 21.

Fica ainda excluído o Parágrafo único deste item.

3. Item 8.5 XII

Onde se lê:

XII. Ficha de participação em festivais e congêneres (ANEXO 19) da **PROPONENTE** e do(a) **DIRETOR(A**).

Leia-se:

XII. Ficha de participação em festivais e congêneres (ANEXO 19) da **PROPONENTE** e do(a) **DIRETOR(A**), um para cada, listando a relação de festivais em que tiveram longas, médias e curtas-metragens exibidos/premiados entre janeiro de 2017 e a data de inscrição do **PROJETO** no presente **EDITAL,** com as devidas comprovações, e tabela síntese preenchida, conforme modelo do ANEXO 21.

Parágrafo único. O não envio da documentação comprobatória implicará a perda da pontuação da matriz de qualificação, conforme item 9.3.

4. Item 8.6

Acrescenta-se Parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único. O não encaminhamento da documentação exigida importará a desconsideração da autodeclaração apresentada pela **PROPONENTE** ou pelo(a) **DIRETOR(A)** no momento da inscrição, assim como saída da lista reservada na respectiva categoria, caso assim tenha optado.

5. Item 9.3 §2º

Onde se lê:

§2º A pontuação relativa às participações e premiações em festivais e congêneres, e aos projetos contemplados em editais anteriores da **SPCINE** será cumulativa para a **PROPONENTE** e para o(a) **DIRETOR(A).** Ou seja, caso ambos tenham participado em festivais, e/ou tenham sido premiados, e/ou tenham sido contemplados em um edital com uma mesma obra, ambos receberão a pontuação da matriz de qualificação.

Leia-se:

§2º A pontuação relativa às participações e premiações em festivais e congêneres, e aos projetos contemplados em **EDITAIS** anteriores da **SPCINE** será cumulativa para a **PROPONENTE** e para o(a) **DIRETOR(A).** Ou seja, caso ambos tenham participado em festivais, e/ou tenham sido premiados, e/ou tenham sido contemplados em um edital com uma mesma obra, ambos receberão a pontuação da matriz de qualificação. A pontuação referente a projetos contemplados em **EDITAIS** anteriores da **SPCINE** será atribuída aos **PROPONENTES** contemplados como **PROPONENTES,** e ao(à) **DIRETOR(A)** contemplado(a) como roteirista, líder de núcleo, responsável criador(a) ou diretor(a) nos **EDITAIS** listados no ANEXO 18.

6. ANEXO 01

Retificado conforme documento SEI nº 062404110.

7. ANEXO 18

Retificado conforme documento SEI nº 062408978.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000611-5, em especial do resultado da seleção do Edital nº 07/2021/Spcine - Programa de atração de filmagens para a cidade de São Paulo (cash rebate), conforme habilitação de projetos publicada no Diário Oficial da Cidade em 23/12/2021, ps.137-138 (060990696), da manifestação da área técnica responsável (060992249) e do parecer da assessoria jurídica (062562417), com fundamento no artigo 2º, I e II, da Lei Municipal nº 15.929/2013, e no art.3º, VI, do Decreto Municipal nº 59.233/2020, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a formalização de contrato com WRITE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.467/0001-05, para formalizar o apoio via reembolso das despesas de produção no projeto "O sequestro", no valor de R$ 1.163.311,60 (um milhão cento e sessenta e três mil trezentos e onze reais e sessenta centavos) a cargo da Spcine, podendo este valor ser oportunamente aumentado em hipótese de suplementação do valor destinado ao Edital.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000233-0, em especial do resultado da seleção do Edital nº 05/2021/Spcine - Programa de Investimento/2021: Núcleos Criativos para Desenvolvimento de Obras Audiovisuais, publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/07/2021, p. 103 (048018157), da classificação do projeto contemplado publicada no Diário Oficial da Cidade em 22/12/2021, p. 30/31 (058596912), da justificativa da área responsável (058596904) e do parecer da assessoria jurídica (062585724), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação com **JULIA GUGGISBERG HANNUD ME.,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.448.655/0001-46, para formalizar a premiação financeira do Projeto "Uma Criativa", no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a cargo da Spcine, de acordo com a Nota de Reserva nº 157/2022.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000223-3, em especial do resultado da seleção do Edital nº 05/2021/Spcine - Programa de Investimento/2021: Núcleos Criativos para Desenvolvimento de Obras Audiovisuais, publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/07/2021, p. 103 (048018157), da classificação do projeto contemplado publicada no Diário Oficial da Cidade em 22/12/2021, p. 30/31 (058595933), da justificativa da área responsável (058595925) e do parecer da assessoria jurídica (062597270), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a formalização de contrato com **NAYARA MENDL SILVA 36636141824**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.373.687/0001-50, para formalizar a premiação financeira do Projeto "Maloka Criativa", no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a cargo da Spcine, conforme Nota de Reserva nº 158/2022.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Delegação de competência, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, relativa aos assuntos que especifica.

PORTARIA Nº 01 DE 03 de MAIO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR

Delegação de competência, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, relativa aos assuntos que especifica.

RODOLFO MARINHO, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.776, de 13 de abril de 2022 e suas regulamentações, Decreto nº 61.244 de 20 de abril de 2022 e Título de Nomeação nº 278, de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Chefe de Gabinete, como ordenador de despesas, competência para:

I. autorizar as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666;

II. autorizar a abertura de licitação, em quaisquer modalidades e aprovar os respectivos editais;

III. autorizar a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal, Federal ou Estadual;

IV. celebrar e assinar, alterar, prorrogar e rescindir contratos ou instrumentos equivalentes;

V. designar Comissão Especial ou Permanente responsável pela emissão de parecer conclusivo nas contratações de serviços de notória especialização;

VI. designar Comissão de Licitação, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio para o processamento da licitação;

VII. decidir sobre recursos interpostos contra atos das Comissões de Licitação e dos Pregoeiros;

VIII. declarar a licitação deserta ou prejudicada;

IX. homologar, revogar e anular a licitação;

X. autorizar a liberação e substituição de garantias contratuais;

XI. designar servidor ou comissão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização, recebimento provisório e definitivo do objeto contratual, em relação às contratações referidas nos incisos I e II.

XII. aplicar ou dispensar a aplicação de penalidades a licitantes, fornecedores e contratados, exceto aquelas previstas no inciso IV do art. 87, da Lei Federal 8.666/93.

XIII. autorizar a emissão e o cancelamento de Notas de Reserva, Notas de Empenho e Notas de Liquidação e Pagamento de despesas;

XIV. assinar as Notas de Empenho nos termos do art. 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e,

XV. exercer as demais atribuições do titular da unidade orçamentária, necessárias à execução orçamentária do órgão.

Art. 2º. Delegar ao Chefe de Gabinete, no âmbito administrativo da Secretaria Municipal de Turismo, competência para decidir sobre:

I. fixação de lotação dos servidores efetivos e apostilamento de admissão de servidores regidos pela Lei 9.160, de 3.12.80, desde que haja expressa autorização da Secretaria cedente;

II. concessão de licença-prêmio em descanso e remuneradas;

III. averbação de tempo de serviço municipal e extramunicipal;

IV. conversão de licença-prêmio e férias em tempo de serviço;

V. pagamento de verbas devidas em decorrência do desligamento de servidores dos quadros de pessoal da Secretaria Municipal de Turismo, bem como a compensação e cobrança de eventuais débitos daí derivados;

VI. exoneração a pedido, de titulares de cargo de provimento efetivo;

VII. dispensa de servidores admitidos, nas seguintes hipóteses:

a) a pedido, nos termos do inciso I, artigo 23, da Lei 9.160/80.

b) por conveniência da Administração, nos termos do artigo 23 inciso II, da Lei 9.160/80.

VIII. rescisão de contrato por tempo determinado, a pedido, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 10.793, de 21.12.89.

IX. dar posse a candidatos e servidores em cargos de provimento efetivo, quando nomeados em virtude de aprovação em concursos de ingresso e de acesso, respectivamente, nos termos dos artigos 20 a 24 e 82 a 84 da Lei 8.989, de 29.10.79;

X. dar posse aos nomeados para o exercício de cargo em comissão;

XI. questões relativas a acumulação de cargos, empregos e funções públicas, inclusive quando decorrente da percepção simultânea da remuneração destes com proventos de aposentadoria pagos por regimes próprios de previdência;

XII. concessão de adicional por tempo de serviço, inclusive sexta-parte, auxílio-doença e auxílio-acidente;

XIII. aposentadoria voluntária, compulsória e por invalidez;

XIV. pedidos de isenção de Imposto de Renda, obedecida a legislação federal aplicável à matéria;

XV. pedidos de abono de permanência;

XVI. pedidos de reconhecimento de incidência da contribuição social do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS, apenas sobre as parcelas que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime Geral de Previdência Social - RGPS, formulados por portadores de doenças incapacitantes, com fundamento no § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentando pela Emenda Constitucional 47, de 05 de junho de 2005;

XVII. autorizar o pagamento de indenização por exercício de fato prevista no Decreto 31.712, de 11 de junho de 2002, alterado pelo Decreto 48.449, de 19 de junho de 2007;

XVIII. decidir sobre pedidos de licença para tratar de interesses particulares a que se refere o artigo 153 da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979;

XIX. apreciar e deliberar sobre os pedidos de designação de substitutos de que trata o artigo 4º e parágrafo primeiro do Decreto 48.132, de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos 03 de maio de 2022.

RODOLFO MARINHO, Secretário Municipal de Turismo.

SP REGULA

GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CF 52201 CLENILSON LUIZ DA SILVA
CF 52202 ELAINE SOARES DE CASTRO
CF 3639 AFONSO GLEIBER PINHEIRO
CF 0026 GILBERTO DA SILVA SALES
CF 0924 JOSÉ CARLOS RAMOS DA CRUZ
CF 1378 MARCOS POLETTI GOMES
CF 2830 MARCOS DA COSTA LISBOA

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

PE 1010 ECOVAZ LOCACOES E SERVICOS LTDA
PE 0991 SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
PE 1128 LISBOA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
PE 1419 M. V. MACIEL DA SILVA TRANSPORTES

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

PGI 666 MAIRIPORÃ INCORPORADORA LTDA
PGI 678 PLANO CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PGI 52291 TRISUL 31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PGI 51915 ALVARENGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
PGI 51951 SENDAS DISTRIBUIDORA SA

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

CONCEDO A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), COM BASE NO ARTIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 29/10/1979, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº16.532, DE 14/04/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO Nº 42.060/2002.

RF:	NOME:	BASE DE CÁLCULO	NO PERIODO DE
859.614.0	PEDRO BRASIL DE OLIVEIRA	30% s/DA-09	19/04/2022 A 02/05/2022

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

CONCEDO A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), COM BASE NO ARTIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 29/10/1979, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº16.532, DE 14/04/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO Nº 42.060/2002.

RF:	NOME:	BASE DE CÁLCULO	A PARTIR DE
753.659.3	ROBERTO BARRETO LOPES	30% s/ DA-11	27/04/2022
839.242.1	IARA MARIA DA SILVA VARELLA	30% s/ DA-11	27/04/2022

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL POR MEIO DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS NO PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022, ATENDENDO AOS TERMOS DA PORTARIA 06/SMG/2009:

1 – ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS – 11

NOME	RG	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO	CURSO	INST. ENSINO
Airam Magalhães Muniz	50.607.326-9	412.491.378-88	18/04/2022 a 17/04/2023	Ciências Sociais	USP
Camila Basso	57.511.573-7	483.005.748-32	18/04/2022 a 10/11/2022	Gestão de Políticas Públicas	USP
Dafne Ohana Salvador	57.309.941.8	570.353.968-45	04/04/2022 a 31/12/2022	Ensino Médio	E.E. Padre Manoel da Nóbrega
Lethícia Souza Costa	50.506.365-6	490.861.448-29	18/04/2022 a 17/04/2023	Gestão de Políticas Públicas	USP
Ricardo Daher G. D. Teixeira	50.192.404-8	509.880.708-55	18/04/2022 a 17/04/2023	Ciências Sociais	USP

2 – Estagiários Desligados – 11

NOME	RG	CPF	DESLIGAMENTO	CURSO	INST. ENSINO
Floreny Fregone Andrade	503279845	43038934801	25/04/2022	Ciências Sociais	USP
Kevin Eisenheit Carvalho	57.748.379-1	500.427.748-61	10/04/2022	Relações Internacionais	UMC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avaliação Médica de Acidente de Trabalho

OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

NOME	RF	DATAHORARIO
PATRICIA BRITO MORAES	641.537.7	08/07/2022 08:20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATAHORARIO
SILVIA MARIA PEREIRA	655.970.1	08/07/2022 07:20
SOLANGE ROSA BRANDAO	719.565.6	29/07/2022 09:35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATAHORARIO
ANTONIA LEDA DO NASCIMENTO XIMENES	837.072.9	06/07/2022 07:20
SIMONE RODRIGUES ALLERSDORFER LOPES	691.127.7	06/07/2022 09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME	RF	DATAHORARIO
CICERO CLAUDINO DA SILVA	740.777.7	29/07/2022 07:30
DEUBER SANTOS CIMINI	709.594.5	29/07/2022 08:20
EDSON APARECIDO DA SILVA	737.891.2	08/07/2022 10:00
ELISABETE APARECIDA MARTINS DA SILVA	685.778.7	12/07/2022 08:10
SANDRA NEVES VIANA ADOLFO	680.805.1	12/07/2022 09:00
SARA BERNARDO	815.927.1	08/07/2022 10:00
SOSTENES MARIANO SILVA	738.679.6	08/07/2022 08:20

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

NOME	RF	DATAHORARIO
SOSTENES MARIANO SILVA	738.679.6	08/07/2022 08:20

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial

OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NOME	RF	DATAHORARIO
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	855.066.2	12/05/2022 09:00

Relação de Servidores Convocados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Conforme determinação do Decreto nº 60.336 de 29 de junho de 2021 e da Portaria nº 31/SGM-SEGES de 09/07/2021, para

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

os agendamentos realizados a partir de 12/07/2021, seu atendimento de perícia médica será realizada de forma presencial. Comparecer para perícia médica presencial na **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - Rua Boa Vista, 280 - Centro, no dia, horário e local programado.**É obrigatória a apresentação de documento de identidade original e subsídios médicos (atestados, relatórios, exames e receitasmédicas) relativos à perícia agendada.OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ISABEL SETUKO MIYANISHI MURATA	546.611.3	30/06/2022	09:15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOME	RF	DATA	HORARIO
ALFREDO PEREIRA DE CARVALHO	686.990.4	30/06/2022	08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANESIA APARECIDA MIRANDA ALVES DANTAS	659.815.3	28/06/2022	07:30
CAMILA FERNANDA DA SILVA	829.807.6	28/06/2022	16:15
HUGO LUIS FERNANDEZ	704.243.4	30/06/2022	09:00
JACIRA DE SOUZA OSHIRO	621.547.5	29/06/2022	16:31
MARIA ELIETE DE FREITAS SILVA	832.901.0	29/06/2022	13:31
MARINETE MINEIRO DA SILVA	706.203.6	29/06/2022	13:15
ROBERTA RITA SCORZA	652.447.8	29/06/2022	15:31
SILVIA MARIA DOS SANTOS GALLEGO	835.081.7	28/06/2022	10:00
SUSANA APARECIDA JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA	717.683.0	28/06/2022	09:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ALESSANDRA DOS SANTOS	784.175.2	28/06/2022	08:30
ANDREA CARVALHO RAMOS	728.505.1	27/06/2022	10:30
CAMILA DE ALBUQUERQUE PANIAGUA	782.779.2	29/06/2022	16:01
CAROLINE MEDEIROS DA SILVA	795.679.7	28/06/2022	16:45
CHARLENE ARAUJO PEDRO VILELA	776.909.1	28/06/2022	08:00
CRISTINA APARECIDA PALITOT DE CARVALHO	676.025.2	27/06/2022	11:00
DEBORA RENATA ROMANO	730.481.1	29/06/2022	15:01
EDIE MONIQUE MOREIRA SANTANA	777.766.3	30/06/2022	08:15
EDILENE SOARES RODRIGUES	686.732.4	29/06/2022	15:45
EDNEIA MACHADO SANTOS	675.907.6	28/06/2022	07:30
EDSON ROSCHEL GONCALVES	612.520.4	28/06/2022	07:45
ELAINE DE SOUSA BUENO	775.450.7	28/06/2022	16:31
FABIANE GISELE ROMAO CORREIA DOS SANTOS	844.804.3	28/06/2022	08:30
HELENA CRISTINA PENTEADO GUSMAO	724.264.6	30/06/2022	09:45
HELIARA OLIVEIRA DOS SANTOS GALDINO	879.753.6	30/06/2022	07:45
JANAINA MARIA VICENTE DA SILVA	723.631.0	30/06/2022	08:30
JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA	692.828.5	27/06/2022	10:30
JOSE HUMBERMAR GARRIDO	609.044.3	30/06/2022	07:15
KATIA CRISTINA RAMOS DE AZEVEDO	713.768.1	28/06/2022	08:15
KATIA SANT ANNA DOS SANTOS	749.802.1	30/06/2022	07:30
LARISSA PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	811.230.4	28/06/2022	09:45
LEDA STELMACH	740.208.2	29/06/2022	13:01
LUCIANA MAZZEI GALI	678.701.1	27/06/2022	10:45
MARCIA APARECIDA DE SOUZA	728.335.1	28/06/2022	09:30
MARCOS VIEIRA BASTOS	745.358.2	29/06/2022	16:15
MARIA APARECIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	695.765.0	28/06/2022	08:45
MARIA DA PENHA SARTORELLI	632.993.4	30/06/2022	08:15
MARIA DE FATIMA VANI	680.944.8	30/06/2022	07:15
MARILU DE SOUZA SANTOS	666.356.7	30/06/2022	09:15
MARILUCE BARBARA RIBAS DE OLIVEIRA	750.565.5	28/06/2022	09:00
MARILZA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	683.759.0	29/06/2022	16:45
MARISA BARBIERI RICARDO PACHECO	735.142.9	27/06/2022	11:00
PATRICIA DAS GRACAS HONORIO TORRES	846.122.8	29/06/2022	14:15
PATRICIA SERAPIAO DE ALMEIDA MARIANO	781.637.5	28/06/2022	08:45
PATRICIA TELES DE LIMA	773.394.1	30/06/2022	09:45
PAULA FERREIRA PINTO	745.112.1	30/06/2022	09:30
QUIRIA SUZANA GOMES SANTANA	754.426.0	27/06/2022	07:15
RENATA GODOY BALDAN	692.467.1	28/06/2022	09:30
ROBERTO PAULO BARBOSA JUNIOR	820.270.2	29/06/2022	14:45
ROSELI MOREIRA DIAS	723.682.4	28/06/2022	08:00
SHIRLEY RENATA LOPES	678.577.8	30/06/2022	08:45
SOLANGE FERREIRA ORTIZ	776.674.2	27/06/2022	11:00
SONIA CRISTINA DEL PONTE	584.111.9	30/06/2022	07:30
SORAIA MANZELA DOS SANTOS	790.913.6	29/06/2022	13:45
TATIANA BARBOZA	735.846.6	30/06/2022	09:30
VANESSA APARECIDA NOGUEIRA	811.463.3	27/06/2022	10:45
VERA LUCIA DA SILVA	813.713.7	30/06/2022	08:45
VERA LUCIA DOS SANTOS	684.560.6	28/06/2022	09:15
WANIA APARECIDA GUEDES DA SILVA	790.627.7	28/06/2022	08:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
AIRTON MARTINS	653.563.1	27/06/2022	07:15
EDGARD ANTONIO	583.763.4	30/06/2022	07:45
JOSE POLICARPO DA SILVA	576.810.1	30/06/2022	09:00
JULIO CESAR MANTOVANI	579.103.1	28/06/2022	09:00
LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO	685.793.1	29/06/2022	14:31
LUIZ SOARES DA ROCHA	654.381.2	28/06/2022	10:00
MESSIAS PAULINO	680.148.0	30/06/2022	08:00
TANIA CLARA VANCETTO	683.538.4	29/06/2022	15:15
WILLIAM SANTOS DA SILVA	816.166.6	29/06/2022	14:01

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARIA ALICE SANTANA PRIMO	579.460.9	30/06/2022	08:00

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

NOME	RF	DATA	HORARIO
JOSE LEITE SOBRINHO	642.565.8	28/06/2022	07:45

SUBPREFEITURA SE

NOME	RF	DATA	HORARIO
IRAN ALVES DA SILVA	740.875.7	28/06/2022	09:15

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Servidores com agendamento de Perícia Médica de Longa Duração reagendados para nova data e horário

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

RF	NOME	Data Agendada	Horario	Nova Data	Novo Horário
7510985	MARIA TEREZA MARCOS TERRA	04/05/2022	09:00	11/05/2022	09:00
8524998	MICHAEL DIAS DA SILVA	04/05/2022	09:00	11/05/2022	09:00
5674654	RITA DE CASSIA RODRIGUES	04/05/2022	09:00	11/05/2022	09:00
7825846	ALVARO DINO SALLA	04/05/2022	09:15	11/05/2022	09:15
7455275	JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	04/05/2022	09:15	11/05/2022	09:15
6939244	MAGALY ERDEI BRAGA TAVARES	04/05/2022	09:15	11/05/2022	09:15
8528098	MARIA CHRISTINA PELLIZZER ROBBE BENDER	04/05/2022	09:15	11/05/2022	09:15
7492588	MARTA ROSANA MORENO GONCALVES FARIAS DO NASCIMENTO	04/05/2022	09:15	11/05/2022	09:15
8099006	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	04/05/2022	09:30	11/05/2022	09:30
8194751	ELIANE DA SILVA MALAQUIAS DIAS	04/05/2022	09:30	11/05/2022	09:30
8012971	ELISMEIA FERREIRA DIAS SOUSA	04/05/2022	09:30	11/05/2022	09:30
7522720	RODRIGO DONIZETTI RODRIGUES MATHEUS	04/05/2022	09:30	11/05/2022	09:30
6928951	VERA LUCIA MACARIO CARVALHO	04/05/2022	09:30	11/05/2022	09:30
6390170	EULER DE CASTRO SANTOS	04/05/2022	09:45	11/05/2022	09:45
7341024	IRLEIDY CRISTINA MADAZZIO	04/05/2022	09:45	11/05/2022	09:45
8386731	MARA APARECIDA ROSA NASCIMENTO	04/05/2022	09:45	11/05/2022	09:45
7903642	PATRICIA DE BRITO ROBERTO	04/05/2022	10:00	11/05/2022	10:00
6957391	DARLENE PELIZON BARBADO	04/05/2022	10:15	11/05/2022	10:15
8326762	MAGNOLIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	04/05/2022	10:15	11/05/2022	10:15

RELAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6415377/1	PATRICIA BRITO MORAES	066	03/05/2022	160

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5471117/4	ROSANA FULFARO	007	22/01/2022	143
5493862/5	BENEDITA ELISABETH FERREIRA DOS SANTOS	060	21/03/2022	143
5597340/3	EDVANIA TEIXEIRA PIRES	003	16/01/2022	143
6048161/6	APARECIDA DE FATIMA JOAQUIM GERONIMO	014	22/03/2021	160
6156380/2	JAIR COSTA BRASIL	003	17/11/2021	143
6252826/1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	003	26/01/2022	143
6334491/1	ELOISA VILMA DE REZENDE	007	21/01/2022	143
6362826/1	SONIA MARIA DA SILVA	037	28/03/2022	160
6365698/2	LUCIA MARIA BISPO DA SILVA	004	26/01/2022	143
6410766/1	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	004	24/01/2022	143
6526870/1	GUARACIABA OLIVEIRA PINTO	010	23/11/2021	143
6559701/1	SILVIA MARIA PEREIRA	066	03/05/2022	160
7022808/3	VANIA MARIA BORGES WAKAVAIACHI	007	25/01/2022	143
7195656/1	SOLANGE ROSA BRANDAO	087	03/05/2022	160
7204230/1	NARA DENISE PACHECO DA SILVA	021	13/04/2022	160
7206569/1	VALERIA BORGES DA SILVA	015	19/04/2022	160
7353014/1	MARCIA MELO DE SOUZA	005	21/01/2022	143
7446462/1	IEDA MARIA DA SILVA	005	25/01/2022	143
7447850/1	ANDREIA MOREIRA	003	26/01/2022	143
7461976/1	FERNANDA LOPES FERREIRA	002	25/11/2021	143
7523084/1	INES GERIGK FONSECA DE FARIA	015	26/01/2022	143
7568011/4	ALEXANDRE DE ANDRADE PETINATO LENCE	001	19/11/2021	143
7577222/3	ALANNA APARECIDA LACERDA BARRENSE	004	19/11/2021	143
7581912/3	CASSIA APARECIDA DOS SANTOS	004	26/01/2022	143
7830173/1	LEONARDO RIBEIRO CARDOSO	015	04/04/2022	143
7837933/1	RAQUEL DE ABREU FERREIRA	004	25/01/2022	143
7837933/3	RAQUEL DE ABREU FERREIRA	004	25/01/2022	143
7850247/1	MARIA CAMILA FIRMINO MORAIS	051	15/03/2022	160
7874553/1	ALEX FERREIRA DE SOUSA	007	22/11/2021	143
7879857/1	ERINALVA DE CARVALHO PEREIRA	001	25/11/2021	146
7902093/1	SIDNEI XAVIER MARTINEZ	012	26/01/2022	143
7902816/1	FRANCINEIDE ALVES DE ANDRADE	005	21/01/2022	143
7911211/1	WELLINGTON DE ARAUJO SILVA	027	08/04/2022	160
7972971/1	ELOIZA DOS SANTOS	016	24/03/2022	143
8005753/1	JOAO ALBERTO ELMESCANY DE CAMPOS	012	21/11/2021	143
8046212/1	DIMAS ANGULO GONSALES	007	25/01/2022	143
8062374/1	ADRIANA ARAUJO SIMOES	006	21/01/2022	143
8062773/1	THAIS NORMANTON GUIM GARCIA	010	25/01/2022	143
8068526/1	RAFAEL BIRKELAND CARVALHO	020	14/04/2022	160
8182485/1	ELISON FREIRE	007	24/01/2022	143
8191824/1	MARIA NADEJE PEREIRA BARBOSA	046	21/03/2022	143
8192804/1	BRUNO VILAS BOAS	002	24/01/2022	143
8192804/1	BRUNO VILAS BOAS	007	22/11/2021	143
8289646/2	ALINE CRISPIM DE AQUINO MARQUES	004	25/01/2022	143
8291268/2	AGEU MORAES MASCHIO	007	21/01/2022	143
8292515/2	ANSELMO ROCHA DE CARVALHO	007	24/11/2021	143
8298131/2	CAMILA PALLONE DOS SANTOS	006	12/01/2022	160
8301310/2	CLEIA DIVINA SOARES	001	15/11/2021	143
8311641/2	FATIMA ARDILHA PORCEL	007	24/01/2022	143
8314624/2	ISABEL CRISTINA DE SANTANA MEIRA	001	20/11/2021	143
8322856/2	LAURA CRISTINA MARQUES MACHADO	002	22/11/2021	143
8324352/2	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	003	25/01/2022	143
8328382/3	MARCIA APARECIDA PINTO RODRIGUES	001	23/11/2021	143
8328382/4	MARCIA APARECIDA PINTO RODRIGUES	001	23/11/2021	143
8330581/2	MARIA MARTINELI MENDES DE LIMA SENA	003	24/01/2022	143
8337845/2	RAFAEL ARTUR ALENCAR DE SOUZA	027	19/01/2022	146
8347921/2	TANIA MONTERA MARTINS	007	17/02/2022	160
8347921/2	TANIA MONTERA MARTINS	049	01/03/2022	160
8350949/2	VINICIUS MAGNOLI HOMSI	002	24/01/2022	143
8350973/2	VALDIVAN MARIZ ALVES PERONICO	004	21/01/2022	143
8508569/1	FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES	007	26/01/2022	143
8552266/2	GRAZIELLA RODRIGUES SANTOS	003	02/04/2022	146
8567361/2	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	010	10/01/2022	143
8569312/2	ALINE DE MENESES RODRIGUES	004	25/01/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5138931/3	MARCIA APARECIDA SAMPEDRO	010	23/11/2021	143
5254124/2	IZILDA PONTES DE SOUSA	005	22/11/2021	143
5370876/5	WILMA LUCIA FELIPE LEITE	060	31/08/2021	143
5561728/2	CARLA REGINA FERREIRA DE FREITAS	008	21/01/2022	143
5620759/1	CLEIDE DE LIMA ALVES	020	29/04/2022	143
5772591/4	JOSELITA JOAQUINA DOS SANTOS	002	22/12/2021	143
5772591/6	JOSELITA JOAQUINA DOS SANTOS	002	22/12/2021	143
5862663/3	MARIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	015	19/04/2022	160
5925215/2	SILVINA ROSA FIGUEIREDO	009	02/05/2022	143
5991145/5	MARCIA GONCALVES DE ARAUJO	005	20/11/2021	143
6022987/3	MARIA MARGARETE DA SILVA BEZERRA	002	10/11/2021	143
6026061/2	MARIA APARECIDA MIGUELE GUEDES	010	22/01/2022	143
6047530/2	FRANCISCO ABELARDO GONCALVES DE SOUZA	010	22/11/2021	143
6081606/3	ADILMA MARQUES DOS SANTOS	010	24/08/2021	143
6083447/2	ESTELA SOUZA RIBEIRO	019	22/04/2022	143
6128009/1	MARIA ADILZA BISPO AGAME	020	14/04/2022	160
6232205/1	ANA MARIA GUIMARAES HASWANY MASCHI	056	16/03/2022	143
6380140/2	CARMEN LUZIA MENDES	001	20/04/2022	160
6381618/2	MONICA HENRIQUE DE SOUZA GARCIA	005	27/01/2022	143
6384714/1	MARCIA CRISTINA MORATTO REIS	006	22/01/2022	143
6386610/3	ROBERTO ALVES DE MORAIS	015	04/11/2021	143
6392628/3	JOSE ROBERTO MENEZES DE VASCONCELOS	004	01/02/2022	143
6414109/3	EDIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	004	26/01/2022	143
6517579/3	JUCIARA TEIXEIRA HOLZMANN VERNIER	005	22/11/2021	143
6549080/3	PATRICIA MOREIRA CORRIPIO	003	01/02/2022	143
6663389/3	MARIA APARECIDA SILVA SALIM	005	23/11/2021	143
6663389/4	MARIA APARECIDA SILVA SALIM	005	23/11/2021	143
6678831/2	ANTONIO CAVALCANTI DO REGO	007	25/01/2022	143
6680461/3	ZELIA MARIA ARAUJO DE CARVALHO BULHOES	055	17/10/2021	143
6680623/2	EDILZA MARIA ALVES	004	20/12/2021	143
6682588/2	MARISTELA BARDI	014	22/11/2021	143
6718051/1	DJENANE RICCA QUIRANTE GABRIEL	006	01/02/2022	143
6718256/1	REGILENE PINTO DE ALMEIDA	011	13/08/2021	143
6718256/2	REGILENE PINTO DE ALMEIDA	004	20/08/2021	143
6722491/1	ISRAEL TEODORO CAMARGO	005	22/11/2021	143
6753558/1	MARA SOLANGE REYES PELEGRINO PALUMBO	002	17/11/2021	143
6753558/3	MARA SOLANGE REYES PELEGRINO PALUMBO	002	17/11/2021	143
6766404/1	FLAVIA KIOKO ALEXANDRE ITO	001	19/11/2021	143
6770941/1	ANA PAULA LESCHAUD DE OLIVEIRA	002	18/11/2021	143
6783546/2	CRISTINA MARA CROBELATTI SALVI	011	23/11/2021	143
6812023/3	SILVANA CRISTINA COSTA	016	18/04/2022	160
6819851/1	JACIRA MELO DE OLIVEIRA	014	30/03/2022	143
6828035/2	DANIELA MARQUES	004	22/01/2022	143
6831354/2	DALVA ARRUDA FAUSTINO	004	23/01/2022	143
6842003/1	JOELMA ANGELICA VIEIRA GOMES	010	31/03/2022	143
6844987/1	CLAIR APARECIDA STEFANI SARTORI	003	08/01/2022	143
6846572/3	LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	002	23/11/2021	143
6847994/1	SANDRA APARECIDA PEREIRA SA TELES AZEVEDO	015	19/04/2022	143
6852149/2	IEDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO AMORIM	007	23/04/2022	143
6911277/1	SIMONE RODRIGUES ALLERSDORFER LOPES	064	03/05/2022	160
6938825/1	ROSEMARA MARTINS DE SOUSA NOGUEIRA	059	16/03/2022	143
6941761/1	JOAO AQUINO RIBEIRO NETO	026	08/04/2022	160
6952780/1	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA	010	22/11/2021	143
6971474/1	RICARDO VIEIRA GALLINDO	028	13/04/2022	143
6977545/1	JOSSUEX DA PEDRA	004	17/12/2021	143
6999468/2	EDNA CORDEIRO DA SILVA	001	19/11/2021	143
7103280/2	ADENILZA CRUZ SANCHES	017	17/04/2022	143
7103280/3	ADENILZA CRUZ SANCHES	017	17/04/2022	143
7109709/2	RENATA RAQUEL DE ALMEIDA TELES DE SANTANA	021	20/10/2021	143
7109709/3	RENATA RAQUEL DE ALMEIDA TELES DE SANTANA	021	20/10/2021	143
7126646/2	DILEA ALVES DE ARAUJO VARANDA	007	28/01/2022	143
7130791/1	DIRCEU DOS SANTOS	007	23/01/2022	143
7133529/2	LUCIANE DA SILVA COSTA HAYASHI	001	22/11/2021	143
7138415/1	IVETE ROSA DE OLIVEIRA	026	08/04/2022	143
7140045/2	ROZANGELA FERNANDES CIRINO	060	07/04/2022	143
7144687/1	LILIANE BALBINO URQUISA	012	02/04/2022	143
7160232/3	MARIA LUZINETE LAU DAMASCENO	005	19/11/2021	143
7197004/2	LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	030	24/03/2022	143
7209541/2	IRANI DE ARRUDA	005	26/01/2022	143
7210698/1	NADIR APARECIDA CARDOSO SILVERIO	015	16/11/2021	143
7221517/1	SIMONE BRANDAO MONTEIRO	015	19/04/2022	160
7221517/2	SIMONE BRANDAO MONTEIRO	015	19/04/2022	160
7221801/1	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	007	31/01/2022	143
7222980/2	VERA LUCIA FELICIANO	036	18/08/2021	143
7229593/1	JANDIRA COSTA DE LIRA	001	28/03/2022	146
7229593/2	JANDIRA COSTA DE LIRA	001	28/03/2022	146
7231016/1	CINTIA DE ARAUJO SZOGYENYI	002	21/11/2021	143
7233884/2	MARIA VILANIR MARTINS DA SILVA	004	23/11/2021	143
7237570/2	ANA APARECIDA SANTOS BRITO	010	22/11/2021	143
7238967/1	LAERCIO DOS ANJOS	004	24/01/2022	143
7244690/1	ROBERTA APARECIDA DA TRINDADE	015	04/04/2022	143
7244690/2	ROBERTA APARECIDA DA TRINDADE	015	04/04/2022	143
7249781/2	HERMINIA EMILIA GUIRAU PAULO	015	01/04/2022	143
7256086/1	LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	058	18/03/2022	143
7256086/2	LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	058	18/03/2022	143
7257503/1	CARMEN LUCIA VIEIRA MENDONCA	011	05/08/2021	143
7257503/2	CARMEN LUCIA VIEIRA MENDONCA	011	05/08/2021	143
7272251/3	PATRICIA GONCALVES CESTARI	001	22/12/2021	143
7285728/1	IRENICE RIBEIRO DA SILVA	002	03/04/2022	143
7286759/1	ELAINE ROSILDA GOMES	007	22/11/2021	143
7286759/2	ELAINE ROSILDA GOMES	007	22/11/2021	143
7304609/1	SONIA MARIA ROSENFELD	060	11/04/2022	143
7350163/1	JULIO CESAR FURTADO	015	23/03/2022	143
7356188/1	JANE AUREA SILVA ROSARIO	005	31/01/2022	143
7358989/1	ANA CAROLINA WEISS BARRILARI	008	21/01/2022	143
7371039/1	DENIZE INES MANSANO SCHAFER	026	12/04/2022	143
7384441/1	NEUSA DA COSTA LANA	043	25/03/2022	143
7416849/2	ANETILDE NASCIMENTO BAZZA	003	22/11/2021	143
7417667/2	JOSE APARECIDO DE SOUZA	045	28/03/2022	143
7432313/2	ANA PAULA COPELLI CARDOSO	005	26/01/2022	143
7441070/1	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	005	22/11/2021	146
7444940/1	CRISTIANE DI TOLVO	005	23/11/2021	143
7450559/1	CAMILA MEIRA PINHO VIGATTO	011	01/11/2021	143
7454449/1	NORMA APARECIDA SANCHES DE MORAES	015	19/04/2022	160
7481489/1	MARA LIGIA MENDES PETERLINI VICENTE	004	23/11/2021	146
7493002/1	JULIANA MARIA DE ANDRADE PEREIRA	014	22/11/2021	143
7508174/2	VALDETE JULIO DE CARVALHO CASTELHANO	051	14/03/2022	160
7509421/2	JULIANA DE LIMA GREGORUTTI	004	01/02/2022	143
7523432/1	NEIR EDUARDO MARTIN	010	27/01/2022	143
7523441/1	MARCIA BIBIANO DA COSTA	065	08/03/2022	143
7542143/1	ABILIA DE FREITAS SILVEIRA	010	28/10/2021	143
7555946/1	ELISANGELA ALVES DA SILVA GOMES	003	22/11/2021	143
7556683/1	IDENILDA AVEMEDIO QUIAPER SIMEON	005	22/11/2021	143
7559216/4	LUCINEIDE SALES MARCIANO	030	14/04/2022	143
7559216/4	LUCINEIDE SALES MARCIANO	030	11/03/2022	143
7704909/1	KARINA MICHELE ROSSETTO	005	30/01/2022	143
7712570/1	CAMILA MARTTO	007	24/01/2022	143
7719655/1	DILMA DIAS DE LIMA	015	20/11/2021	143
7725540/1	JULIANA DO AMARAL GURGEL	003	22/11/2021	143
7734298/1	ANTONIA EDINALVA DE OLIVEIRA DO O	015	19/04/2022	160
7734298/2	ANTONIA EDINALVA DE OLIVEIRA DO O	015	19/04/2022	160
7735391/1	KATIA ALVES SOARES	015	25/11/2021	143
7735391/2	KATIA ALVES SOARES	015	25/11/2021	143
7736631/1	KARLA GLERIA VECCHI	045	10/04/2022	143
7736631/2	KARLA GLERIA VECCHI	045	10/04/2022	143
7754019/1	JOSE DE CARVALHO	058	17/11/2021	143
7757018/1	SUELI MARGARETH BOTONO LAGRUTTA	045	11/04/2022	143
7758561/2	DENISE DE MARTINO VIEIRA	030	03/03/2022	143
7760728/1	CLAUDETE DE ANDRADE ARMELLINE	007	19/11/2021	143
7766980/1	LUCY FERREIRA DE ALMEIDA	001	13/10/2021	146
7766980/1	LUCY FERREIRA DE ALMEIDA	001	28/09/2021	146
7766980/1	LUCY FERREIRA DE ALMEIDA	001	31/08/2021	146
7766980/1	LUCY FERREIRA DE ALMEIDA	001	03/08/2021	146
7766980/1	LUCY FERREIRA DE ALMEIDA	001	09/11/2021	146
7766980/1	LUCY FERREIRA DE ALMEIDA	001	27/10/2021	146
7778210/2	LEIA DOS SANTOS DIAS	007	16/11/2021	146
7778210/4	LEIA DOS SANTOS DIAS	007	16/11/2021	146
7790295/1	CLAUDIA BOTELHO BARBOSA DA SILVA	002	03/05/2022	160
7790295/2	CLAUDIA BOTELHO BARBOSA DA SILVA	002	03/05/2022	160
7798237/2	EVELYN VILLA DE OLIVEIRA	003	29/03/2022	146
7809638/1	KATIA ALVES DE SOUZA	002	27/03/2022	146
7835787/1	SANDRA BARBOSA DE ALMEIDA	014	20/04/2022	160
7851821/3	FABIANA FERRAZ DOS SANTOS	005	22/11/2021	146
7884737/1	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	004	29/03/2022	146
7903731/1	JULIANA CORREIA IDRANI	005	20/11/2021	143
7905190/1	NAARA LILIAN SANTIAGO PORFIRIO LIMA	014	29/03/2022	146
7909349/1	VANESSA CRISTINA DAMASCENO POVOA	001	04/03/2022	146
7910029/1	FERNANDO ROCHA DA SILVA	005	22/11/2021	143
7914580/1	SUELI ALVES DOS SANTOS	015	30/03/2022	143
7916701/1	KATIA BACHIEGA ROSTI E SOUZA	010	24/11/2021	143
7919425/1	JULIANA CARRASCO PIRES	001	23/11/2021	143
7937989/1	MARIA LUIZA SANTOS LOPES	001	23/11/2021	143
7943806/1	IRENE DA MOTA CLEIM	015	22/11/2021	143
7991215/1	LUCINEIDE GARCIA DA SILVA	003	16/11/2021	143
8001332/1	DOLORES IMACULADA CONCEICAO CHIROSA RICCI	001	22/11/2021	143
8016941/2	CICERA DA SILVA	007	20/11/2021	143
8019452/1	BEATRIZ MORAIS	060	31/03/2022	143
8019452/2	BEATRIZ MORAIS	060	31/03/2022	143
8023573/1	ANDRE PAULO CORREA	005	23/11/2021	143
8026068/1	MORONI TARTALIONI BARBOSA	003	01/02/2022	143
8026190/1	CRISTIANE DE SANTANA MATOS	005	24/01/2022	143
8033251/1	ALISON RODRIGUES DA SILVA	001	26/11/2021	146
8038791/1	NATIARA MUNIZ BARBOSA	007	10/01/2022	143
8040141/1	EDEVANIA LUCIO DE ALENCAR FERREIRA	004	01/02/2022	143
8040583/1	MARIA RAIMUNDA TRINDADE	003	18/11/2021	143
8050538/1	ELISABETE MARIA DOS ANJOS	005	25/01/2022	143
8057281/1	NANCI POZZANI	005	21/11/2021	143
8064903/1	KATIANE FIGUEIREDO ANGELO	030	04/03/2022	143
8077258/1	JULIANNA DORNELES SILVA	001	22/11/2021	143
8077321/1	EDER VICENTE DE LIMA	005	18/11/2021	143
8082341/1	EREMILTON PEREIRA ROCHA	002	22/11/2021	143
8085811/1	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	015	19/04/2022	160
8085811/2	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	015	19/04/2022	160
8092095/1	FABIANA CORREA DOS SANTOS MOREIRA	002	19/11/2021	143
8092095/2	FABIANA CORREA DOS SANTOS MOREIRA	002	19/11/2021	143
8092354/1	CLEOMENES PEREIRA CASARIN	015	28/03/2022	146
8093300/1	ELLEN NOGUEIRA DA SILVA	002	24/03/2022	146
8098590/1	ELIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	001	03/05/2022	160
8099103/1	FRANCIELI NASCIMENTO CAMPELO	005	28/03/2022	146
8099103/2	FRANCIELI NASCIMENTO CAMPELO	005	28/03/2022	146
8117951/1	CAMILA GILISK RODRIGUES DE OLIVEIRA	002	19/11/2021	143
8121362/1	ELISANGELA SANTOS SILVA	031	25/03/2022	143
8121931/1	ELISANIA MORAES DE SOUZA	005	22/11/2021	143
8121931/2	ELISANIA MORAES DE SOUZA	005	22/11/2021	143
8122491/1	ADILMA PARREIRA DE ARAUJO	022	25/10/2021	143
8125686/1	KELLY ROSANE DE SOUZA AZEVEDO	014	22/11/2021	143
8126259/1	MELISSA DE ASSIS RUIZ	002	25/11/2021	143
8130663/1	JOSIE SAURA RODRIGUES GAIGUER	032	28/03/2022	143
8152497/2	KATIA SANTANA ROCHA LOPES	001	19/11/2021	143
8163561/1	TATIANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	129	07/02/2022	160
8178224/1	ELIETE DA SILVA ARAUJO	002	25/11/2021	143
8194777/1	LUCIENE SUNIGA ROSA	001	19/11/2021	143
8202834/1	JESSICA FERREIRA HENRIQUE	004	01/02/2022	143
8205027/1	SARA LETICIA MARTINIANO DA SILVA	004	25/01/2022	143
8216983/1	SIMONICA FAGUNDES SOARES	035	26/08/2021	143
8218293/1	ISIS ARMENTANO FACIO BLANCAS	006	27/01/2022	143
8223939/1	BRUNO GODOI BARROSO	002	21/03/2022	146
8229651/1	ROSANGELA ALVES DA SILVA	021	13/04/2022	143
8236241/1	SUSANA CANDIDO PAIVA	005	21/03/2022	146
8268908/1	MARISA DOURADO GOMES ARAUJO	020	14/04/2022	143
8268908/2	MARISA DOURADO GOMES ARAUJO	020	14/04/2022	143
8275360/1	VIVIANE ANTUNES BEZERRA	008	22/01/2022	143
8284334/1	MARIA FILIPPA DA COSTA JORGE	030	04/04/2022	143
8369771/1	ELOA RIBEIRO DE PAULA	007	22/11/2021	143
8370729/1	ANTONIA LEDA DO NASCIMENTO XIMENES	097	31/03/2022	160
8389276/1	ISABEL NASCIMENTO DA SILVA	005	20/11/2021	143
8393516/1	GABRIELLA RIBEIRO PINHEIRO	005	05/04/2022	146
8409722/2	VAGNER CLEMENTE	049	21/03/2022	143
8420068/1	DANIELLE ALBINO	015	04/04/2022	143
8421749/1	FRANK MENEZES RODRIGUES	007	01/02/2022	143
8424276/1	LUANA COSTA NOGUEIRA DA SILVA	002	18/11/2021	143
8424276/2	LUANA COSTA NOGUEIRA DA SILVA	002	18/11/2021	143
8441375/2	APARECIDA DE ANDRADE MILAGRES LIMA	008	05/04/2022	146
8443076/1	DANIELA VITORIA DE OLIVEIRA	002	24/11/2021	143
8458014/1	GILMARIA OLIVEIRA EVANGELISTA	007	25/01/2022	143
8459568/1	MARINES RIBEIRO RIOS	022	12/04/2022	160
8489874/1	LIVIA BARROS MARTINS PEREIRA	002	25/11/2021	143
8499063/1	LAISE DE OLIVEIRA SILVA	003	22/11/2021	143
8507970/1	LUMAR LEITE CARDOSO	007	25/11/2021	143
8510733/1	LUCY SOUZA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	005	22/11/2021	146
8513104/1	MARIANA BUENO ELSTON GONCALVES	059	27/03/2022	143
8797374/1	RENATA DE OLIVEIRA DIAS DE SOUZA	023	11/04/2022	160
8818959/2	MARIANA RUTH DE OLIVEIRA	007	18/11/2021	143
8836981/2	ANDRE LUIZ SILVA FERRAZ	022	12/04/2022	160
8862583/1	AMARILIS MARINA DE REZENDE DEMARTINI	005	29/03/2022	146
8863881/1	CAIO MATHEUS DA SILVEIRA E SILVA	002	11/11/2021	143
8896445/1	IVANI SILVA DE OLIVEIRA	005	22/11/2021	143
8900353/1	ERICK SOUZA BIANCHINI	005	24/01/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6489907/1	EUGENIO ARAGAO SANTOS	007	25/01/2022	143
6490174/1	PAULO CESAR CHAVES	010	24/01/2022	143
6808051/1	SANDRA NEVES VIANA ADOLFO	111	23/03/2022	160
6852777/1	ROBERTO AMARO DE SOUZA	006	25/01/2022	143
6856934/1	LUCIANA BILDNER	001	10/03/2022	143
6857787/1	ELISABETE APARECIDA MARTINS DA SILVA	070	03/05/2022	160
6961908/2	MICHELE MENDONCA ANAMI ARAUJO	007	24/01/2022	143
7092491/1	CALIL NARCISO PACCES	009	02/05/2022	143
7095945/1	DEUBER SANTOS CIMINI	087	03/05/2022	160
7325835/1	CLAUDIA SARILHO DE OLIVEIRA SARAIVA	020	21/04/2022	143
7340231/1	JOSE MESSIAS DA SILVA	007	23/01/2022	143
7378475/1	EMERSON ALEIXO OLIMPIO	007	25/11/2021	143
7386796/1	SOSTENES MARIANO SILVA	066	03/05/2022	160
7407777/1	CICERO CLAUDINO DA SILVA	087	03/05/2022	160
7889798/1	ANAIR LEONICE MARTINS DA SILVA	003	23/01/2022	143
8159271/1	SARA BERNARDO	066	03/05/2022	160
8182361/1	CLEIDIANE ROSA COSTA SILVA	015	18/03/2022	143
8575461/1	MARCOS ALEXANDRE SILVA	005	25/01/2022	143
8587558/1	GUSTAVO RODRIGUES MAIA MANOEL	003	23/01/2022	143

SUBPREFEITURA PINHEIROS

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5126941/3	JULIANA VIANNA ALVES	066	03/05/2022	160

SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5709695/2	NELSON GOMES DA SILVA	090	25/03/2022	143

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7386796/2	SOSTENES MARIANO SILVA	066	03/05/2022	160

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8523959/1	ADELAIDE DOS SANTOS ROCHA	003	20/11/2021	143

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/NEGADAS EM GRAU DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8014566/1	ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE	001	19/11/2021	146
8014566/2	ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE	001	19/11/2021	146
8271046/1	LUCIANA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	001	05/11/2021	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7715935/1	SILVANA GAIZA PIECHAZEK	026	08/10/2021	143

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7883374/1	DASSAS FOGACA SOARES		26/01/2022	NEG/143
8318336/2	JOAO CARLOS ALVES		19/01/2022	NEG/146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5431832/3	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA		23/11/2021	NEG/143
5431832/5	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA		23/11/2021	NEG/143
7112998/2	MONICA BEZERRA DE BRITO		20/04/2022	NEG/160
7141866/1	VENUZIA BATISTA NOGUEIRA		18/04/2022	NEG/160
8019941/1	FATIMA APARECIDA DE FREITAS MARTINS MOREIRA		25/01/2022	NEG/143
8078416/1	RAFAEL GOMES SANTIAGO		23/11/2021	NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7139985/2	VIVIAN RIBEIRO DE SOUZA		25/01/2022	NEG/143

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE APOSENTADORIA

Relação de Faltas dos Convocados p/ Avaliação de Isenção de Imposto de Renda

5009731/ YACY FREIRE RIBEIRO DE CARVALHO FRAGA 02/05/2022

Relação de Faltas dos Convocados p/ Junta de Avaliação de Incapacidade Permanente para o Trabalho

8070326/ DEISE DA SILVA ZUNTINI 02/05/2022

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Faltas dos Convocados para Avaliação de Especialista

8011770/ PAULO ROBERTO PIRES 02/05/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

Conforme solicitado no SEI 6029.2022/0005927-4, comunicamos a Antecipação de Perícia Agendada para dia 23/05/2022 para o servidor abaixo relacionado:

NOME	RF	TIPO	NOVA DATA	NOVO HORÁRIO
Marcelo Silva Porfírio	649.467.6	LM 143 Pres Longa Duração	09/05/2022	8h30

O servidor deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, Rua Boa Vista, 280 - 1º andar - Centro, no dia e horário remarcado.

Conforme Decreto nº 58.225 de 09/05/2018:

Art. 100, "As decisões da COGESS relacionadas a agendamento de perícias, necessidade de apresentação de documentação complementar e concessão ou não de licenças médicas serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial da Cidade e deverão ser informadas aos respectivos interessados pela unidade de gestão de pessoas a que estiverem vinculados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua publicação, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 7º, "No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989, de 1979."

DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO - COGESS

NÚCLEO DE REGISTRO

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CANCELADAS EM FUNÇÃO DE:

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7227914/1	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	014	12/08/2021	143
7227914/2	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	014	12/08/2021	143

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7275307/1	LUCINETE MARQUES DA CRUZ	030	26/07/2021	143
7275307/2	LUCINETE MARQUES DA CRUZ	030	26/07/2021	143
8159700/1	HELEN MACIEL DE OLIVEIRA	001	16/08/2021	146

ENGLOBAMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS FACE PORTARIA 11/84

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5493862/5	BENEDITA ELISABETH FERREIRA DOS SANTOS	056	24/01/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5138931/3	MARCIA APARECIDA SAMPEDRO	013	10/11/2021	143
7140045/2	ROZANGELA FERNANDES CIRINO	059	07/02/2022	143
7144687/1	LILIANE BALBINO URQUISA	038	23/02/2022	143
7304609/1	SONIA MARIA ROSENFELD	049	21/02/2022	143
7523441/1	MARCIA BIBIANO DA COSTA	086	12/12/2021	143
7735391/1	KATIA ALVES SOARES	008	17/11/2021	143
7735391/2	KATIA ALVES SOARES	008	17/11/2021	143
7736631/1	KARLA GLERIA VECCHI	059	10/02/2022	143
7736631/2	KARLA GLERIA VECCHI	059	10/02/2022	143
8064903/1	KATIANE FIGUEIREDO ANGELO	029	03/02/2022	143
8369771/1	ELOA RIBEIRO DE PAULA	013	09/11/2021	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6490174/1	PAULO CESAR CHAVES	039	16/12/2021	143
7095945/1	DEUBER SANTOS CIMINI	034	30/03/2022	160

ACIDENTE DO TRABALHO - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da Doença do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF	Nome	A partir de
6048161/6	APARECIDA DE FATIMA JOAQUIM GERONIMO	04/04/2021
6362826/1	SONIA MARIA DA SILVA	03/05/2022
7204230/1	NARA DENISE PACHECO DA SILVA	03/05/2022
7206569/1	VALERIA BORGES DA SILVA	03/05/2022
7850247/1	MARIA CAMILA FIRMINO MORAIS	04/05/2022
7911211/1	WELLINGTON DE ARAUJO SILVA	04/05/2022
8068526/1	RAFAEL BIRKELAND CARVALHO	03/05/2022
8298131/2	CAMILA PALLONE DOS SANTOS	17/01/2022
8347921/2	TANIA MONTERA MARTINS	18/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	A partir de
5862663/3	MARIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	03/05/2022
6128009/1	MARIA ADILZA BISPO AGAME	03/05/2022
6380140/2	CARMEN LUZIA MENDES	20/04/2022
6812023/3	SILVANA CRISTINA COSTA	03/05/2022
6941761/1	JOAO AQUINO RIBEIRO NETO	03/05/2022
7221517/1	SIMONE BRANDAO MONTEIRO	03/05/2022
7221517/2	SIMONE BRANDAO MONTEIRO	03/05/2022
7454449/1	NORMA APARECIDA SANCHES DE MORAES	03/05/2022
7508174/2	VALDETE JULIO DE CARVALHO CASTELHANO	03/05/2022
7734298/1	ANTONIA EDINALVA DE OLIVEIRA DO O	03/05/2022
7734298/2	ANTONIA EDINALVA DE OLIVEIRA DO O	03/05/2022
7790295/1	CLAUDIA BOTELHO BARBOSA DA SILVA	04/05/2022
7790295/2	CLAUDIA BOTELHO BARBOSA DA SILVA	04/05/2022
7835787/1	SANDRA BARBOSA DE ALMEIDA	03/05/2022
8085811/1	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	03/05/2022
8085811/2	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	03/05/2022
8459568/1	MARINES RIBEIRO RIOS	03/05/2022
8797374/1	RENATA DE OLIVEIRA DIAS DE SOUZA	03/05/2022
8836981/2	ANDRE LUIZ SILVA FERRAZ	03/05/2022

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	A partir de
6847994/1	SANDRA APARECIDA PEREIRA SA TELES AZEVEDO	18/04/2022
7103280/2	ADENILZA CRUZ SANCHES	12/04/2022
7103280/3	ADENILZA CRUZ SANCHES	12/04/2022
7112998/2	MONICA BEZERRA DE BRITO	19/04/2022
7138415/1	IVETE ROSA DE OLIVEIRA	08/04/2022
7141866/1	VENUZIA BATISTA NOGUEIRA	18/04/2022
8229651/1	ROSANGELA ALVES DA SILVA	13/04/2022
8268908/1	MARISA DOURADO GOMES ARAUJO	12/04/2022
8268908/2	MARISA DOURADO GOMES ARAUJO	12/04/2022
8284334/1	MARIA FILIPPA DA COSTA JORGE	01/04/2022

SEÇÃO DE READAPTÇÃO FUNCIONAL - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

POR 1 (UM) ANO		A PARTIR DE
6314538/2	OVIDIO CARLOS MILARE	14/02/2022
POR 2 (DOIS) ANOS		A PARTIR DE
5725844/3	ANA MARIA DE AMORIM	05/02/2022
5970644/2/3	HELIO CESAR RODRIGUES KRAUZE	20/03/2022
6565671/2/3	EMILE GONCALVES MONTEIRO	19/03/2022
6584039/1	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	
6735851/4	SUELI APARECIDA DA SILVA	20/12/2021
6985840/2	WANDER LOPES DA SILVA	
7240279/1	GUSTAVO DA COSTA SILVA	05/03/2022
7293844/2/3	NIDIA FERNANDA VIZIOLI	07/12/2021
7356625/1	JULIANA MARQUES DE ANDRADE	
7493428/1	PATRICIA LUCIANA DE SOUZA	
7529431/1	FLAVIA DESTRO SILVA	20/01/2022
7789726/1	MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO	
7820470/2	SANDRA MARIA QUINTILIANO	20/12/2021
8046395/1	GLEDISON JOAO TOMASI ROCHA	
8409722/2	VAGNER CLEMENTE	
POR 6 (SEIS) MESES		
8352178/2	VANESSA CRISTINA DE MOURA	

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH

DESPACHOS DO DIRETOR

OUTROS DESPACHOS

6021.2022/0014746-3

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 060832609 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0018647-69.2009.8.26.0053 e 0006883-32.2022.8.26.0053, proposta por ROSELI FERNANDES ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora qualificada na petição inicial; incluir a Gratificação Especial pela Prestação de Serviços em Unidades Assistenciais de Saúde na composição do 13º salário e na base de cálculo do abono de férias percebida pelos autores, se ainda houver o recebimento daquelas gratificações, a partir de do presente mês, observada a situação funcional da parte autora; elaborar demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 29/05/2004 (prescrição quinquenal) e como termo final a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO ou O IMPLEMENTO DO SUBSÍDIO.

6021.2022/0012148-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 060171565 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1053793-71.2020.8.26.0053, proposta por SILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA, BRUNO COLSON VALENTE, CESAR HENRIQUE DE SIMONI E PATRICIA YURI MIYASATO ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ELABORAR os demonstrativos das diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor de insalubridade calculado o percentual sobre o padrão B1 com jornada: (X) cumprida pelo requerente; ( ) de 40 horas, devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial outubro/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento do novo valor de insalubridade pago pela Lei nº 17.722/21.

6021.2022/0012128-6

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 060171564 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1069921-35.2021.8.26.0053, proposta por PAULO DE TARSO PINHEIRO DE CARVALHO ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ELABORAR os demonstrativos das diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor de insalubridade calculado o percentual sobre o padrão B1 com jornada: (X) cumprida pelo requerente; ( ) de 40 horas, devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial novembro/2016 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento do novo valor de insalubridade pago pela Lei nº 17.722/21.

6021.2021/0017927-4

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 054121252 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1018770-30.2021.8.26.0053 - cumprimento 0027971-63.2021.8.26.0053 ., proposta por Liacy Alves de Carvalho RETI-RATIFICO o despacho SEI 054672081, publicado no DOC 10/11/2021 a anotação havida no prontuário do autor mencionado; CADASTRAR, a partir de FEVEREIRO/2022, o pagamento do ADICIONAL NOTURNO, que deve ser calculado sobre o seu padrão de vencimento (hora trabalhada acrescida de 25%) ; Elaborar demonstrativo de diferenças devida ao autor, adotando-se como termo inicial Abril/2016 (prescrição quinquenal); e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior, DEDUZIDOS OS VALORES PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE.

6021.2020/0034433-8

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 060418367 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1030892-12.2020.8.26.0053, proposta por BEATRIZ REGIS ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ELABORAR os demonstrativos das diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor de insalubridade calculado o percentual sobre o padrão B1 com jornada: (X) cumprida pelo requerente; ( ) de 40 horas, devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial junho/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento do novo valor de insalubridade pago pela Lei nº 17.722/21.

6021.2020/0016847-5

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 060171580 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1007209-43.2020.8.26.0053, proposta por MARTA POZZANI, MAURI CHIUZINI JUNIOR E VANDUIL BARBOSA DA SILVA ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ELABORAR os demonstrativos das diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor de insalubridade calculado o percentual sobre o padrão B1 com jornada: (X) cumprida pelo requerente; ( ) de 40 horas, devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial fevereiro/2015 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento do novo valor de insalubridade pago pela Lei nº 17.722/21.

6021.2018/0026433-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 018385293 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1043100-96.2018.8.26.0053, proposta por CICERO ANTONIO CAMPINA DOS SANTOS, CONCEIÇÃO MIRANDA BARBOSA, FILIPE OLIVEIRA DE SOUSA, SOLANGE CRISPIN BRAZ e FERNANDA LEITE LOPES ANOTE-SE a decisão no prontuário dos autores mencionados; ALTERAR, a partir de JUNHO/2019, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão NO1 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada efetivamente cumprida pelo requerente; elaborar os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial JANEIRO/2015 (início do vínculo estatutário) OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2020/0036740-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 062652746, em cumprimento da decisão, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1004355-92.2020.8.26.0565 - 5ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, proposta por ELENICE CARAMELO, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública, DETERMINO cessar os descontos a título de imposto de renda da autora.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

FÉRIAS INTERROMPIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERCÍCIO DE 2022

8831289/3, MARINA CONTER FRANCO, Diretor de Divisão Técnica, interrupção de férias a partir de 29/04/2022. Solicitou 20 dias, gozou 04 dias e restam 16 dias de férias.

Plano de Trabalho/ Metas

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho – DRH: SEGES/COJUR

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, RF nº732.391.3

3) Nome da ação:

3.1. Elaboração, revisão e consolidação de leis, decretos ou outros regulamentos;

3.2. Revisão da regulamentação dos procedimentos de repetição de indébito e pagamento;

3.3. Redução de estoque de processos;

3.4. Revisão da regulamentação dos colegiados municipais;

4) Tipo da ação

4.1. Projeto;

4.2. Projeto;

4.3. Processo;

4.4. Projeto;

5) Objetivo a ser atingido

5.1. Elaborar, revisar ou consolidar, no mínimo, 60 leis, decretos ou outros regulamentos;

5.2. Apresentar proposta de regulamentação da disciplina normativa referente aos procedimentos de repetição de indébito e pagamento;

5.3. Redução de 50% do estoque de processos na Coordenadoria;

5.4. Revisar os regulamentos dos colegiados municipais;

6) Público alvo

6.1. Servidores e munícipes;

6.2. Servidores;

6.3. Servidores e munícipes;

6.4. Servidores e munícipes;

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação

7.1. Regulamentação de ações e atividades, atualização e consolidação das normas municipais;

7.2. Necessidade de se adequar o regulamento local à jurisprudência e entendimento jurídico vigentes;

7.3. Necessidade de se conferir maior agilidade e eficiência ao serviço jurídico da Secretaria;

7.4. Readequar e atualizar a composição, atribuições e estrutura de apoio dos colegiados municipais.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas

8.1. 1/1/2022 a 31/12/2022;

8.2. 1/5/2022 a 31/12/2022;

8.3. 1/5/2022 a 31/12/2022;

8.4. 1/5/2022 a 31/12/2022.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT)

9.1 100% da meta;

9.2.100% da meta;

9.3.100% da meta;

9.4 100% da meta.

Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: CGPATRI-G

Nome: Tatiana Robles Seferjan RF: 782.380.1 Cargo: Coordenadora – CGPATRI-G

Nome: Aristeu Zensaburo Nakamura RF: 583.010.9 Cargo: Diretor de Divisão Técnica – CGPATRI/DIPI

Nome da ação: Sistema de Informação Geográfica

Tipo da ação: Projeto

Objetivo a ser atingido

Dar sequência à criação do SIG (Sistema de Informação Geográfica), que proporcione facilidade na gestão das áreas municipais através da agilidade no acesso aos componentes formadores das áreas municipais pela integração dos dados com outros Departamentos e a utilização de ferramentas de geoprocessamento para análise dos dados.

Público alvo

Administração Pública - Os funcionários da Prefeitura do Município de São Paulo, especialmente aqueles que necessitam de informações sobre o patrimônio imobiliário municipal. A população terá acesso a alguns planos de informação do sistema através da disponibilização no GeoSampa;

Justificativa para o desenvolvimento da ação

Melhoria do trabalho interno; - A situação atual dos dados sobre as áreas municipais se encontrarem hoje, parte em formato analógico, parte em bancos de dados convencionais e parte em bancos de dados espacializados mas não modelados para permitir a gestão das áreas municipais, exige a implantação de uma base de dados única, em SIG (Sistema de Informação Geográfica), que se integre aos planos de informação dos demais Departamentos desta Prefeitura.

Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas: Atividades/ Etapas: 1)Validação do Plano de Informação dos Autos de Cessão Set/22 2); Georreferenciamento dos Imóveis de Herança Vacante Em fase de validação, termino previsto p/Dez/22

Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 100%

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – EH 112035005000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Marcia Regina Moralez – RF 579.7829 / 2

3) Nome da ação: Plano de Comunicação e Informação de Gestão de Pessoas

4) Tipo da ação: classificada como projeto

5) Objetivo a ser atingido: Aprimoramento da Comunicação e fortalecimento da rede de Unidades e Recursos Humanos (URH).

6) Público alvo: Unidade de Recursos Humanos (URH) e servidores.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Gestão de Pessoas na Prefeitura é realizada de forma descentralizadas, necessitando de uma comunicação ágil, estratégica e ativa entre a COGEP, as Unidade de RH e servidores.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

- Implementação, Lançamento e Monitoramento do Portal de Gestão de Pessoas - Julho / Dezembro

- Retomada de Fóruns e Seminários bimestrais com a URHs - Maio em diante

- Criação de Capacitações assíncronas - Agosto / Dezembro

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): 90%

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Divisão de Eventos Funcionais EH 112035005010000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Cecilia Isabel Ferraz Cordeiro, RF 619.174.6

3) Nome da ação: Portal de Férias área privada

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo – Projeto

5) Objetivo a ser atingido: A implantação do Portal de Férias na Área privada do servidor.

6) Público alvo: servidores(as) municipais

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Modernização do processo de execução da solicitação de férias/alteração com uso de recursos tecnológicos otimizando o gerenciamento e economicidade para o processo

A implantação do Portal de Férias propiciará que o servidor (a) municipal faça o registro on line, dirigido á Chefia, o período de férias de acordo com a Escala Anual bem como eventual alteração do período.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Customização /Parametrização dos dados necessários para a elaboração do Portal na Área Privada – Fevereiro / Maio

2) Testes da migração dos dados tendo como piloto a Secretaria de Gestão – SG – Fevereiro / Maio

3) Reuniões com as Secretarias selecionadas para a 1ª fase de implantação – Maio / Outubro

4) Migração dos dados das Secretarias selecionadas para a 1ª fase de implantação – Maio / Outubro

5) Acompanhamento e suporte da migração para as Secretarias selecionadas na 1º fase – Novembro / Dezembro

6) Avaliação da migração para as Secretarias selecionadas na 1º fase – Novembro / Dezembro

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): 100%

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Divisão de Gestão da Folha de Pagamento – DGF EH 112035005010100

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Marcelo Gonzalez RF 737.186.1/3

3) Nome da ação: Implantação dos CDA's na Folha de Pagamento

4) Tipo da ação: Processo

5) Objetivo a ser atingido: Implementação em Folha dos Decretos publicados até outubro/22 e que regulamentem a Lei nº 17.708/21

6) Público alvo: Servidores PMSP

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Necessidade de parametrização da folha para a implementação dos Cargos em Comissão

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Acompanhar a publicação dos Decretos – Maio a Dezembro

2) Acompanhar as exonerações / nomeações – Maio a Dezembro

3) Parametrizar a folha – Maio

4) Controle de resultados/pagamento – Maio a Dezembro

5) Acompanhar a publicação dos Decretos – Maio a Dezembro

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT):

Até Dezembro/22 100% do que for publicado até Outubro/22.

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Divisão de Gestão de Pessoal – EH 112035005010300 2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Marcelo Gonzalez RF 782.027-5

3) Nome da ação: Opção ao novo quadro de pessoal de Nível Médio e Básico para aposentados.

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo: Processo

5) Objetivo a ser atingido: Atendimentos dos servidores ativos e inativos da Secretaria Executiva de Gestão, sobre a restruturação da Carreira, conforme Lei nº 11.721/2021

6) Público alvo: Servidores da Secretaria Executiva de Gestão – total de 216 ativos e de 570 inativos

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Atender os servidores ativos e inativos da Secretaria Executiva de Gestão, sobre a restruturação da Carreira, conforme Lei nº 11.721/2021.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Levantamento dos servidores, ativos e inativos que podem optar – Janeiro a Setembro

2) Entrar em contato com os servidores informando sobre a Restruturação de Carreira – Janeiro a Setembro

3) Levantamentos de valores, conferência de certificados, publicação e Cadastro no SIGPEC – Janeiro a Setembro

4) Acompanhamento da folha de pagamento dos servidores após opção – Janeiro a Setembro

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): Atendimento de 100% dos servidores ativos e inativos que procurarem esta Divisão para a fazerem a opção ao plano de carreira LEI 17.721/2021

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

Divisão de Gestão de Carreiras – (112035005020100)

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Sérgio Donizetti Pilotto – RF: 782.027-5

3) Nome da ação:

Avaliação de Desempenho no Portal do Servidor – SMSU e SMTUR

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo

Projeto.

5) Objetivo a ser atingido:

Ampliar a quantidade de servidores(as) a utilizarem a Avaliação de Desempenho pelo Portal do Servidor incluindo 2 Secretarias no projeto – SMSU e SMTUR.

6) Público alvo:

Servidores(as) da PMSP.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Modernização do processo de execução da avaliação de desempenho com uso de novos recursos tecnológicos otimizando o gerenciamento do processo substituindo os instrumentais em papel por formulários online na Área Privada do Portal do Servidor.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Atividades/ Etapas	Período de realização
1) Reunião inicial de sensibilização e tratativas iniciais (DGC/ Unidade)	Maio à Junho/2022
2) Levantamento da estrutura hierárquica	Junho à Julho/2022
3) Cadastro no SIGPEC da estrutura hierárquica	Julho à Agosto/2022
4) Conferência dos cadastros realizados	Agosto à Setembro/2022
5) Treinamento à URH	Setembro à Outubro/2022
6) Liberação dos instrumentais via Portal do Servidor	Outubro/2022
7) Acompanhamento e suporte ao preenchimento dos instrumentais	Outubro a Dezembro/2022

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação (Campo 7 do Instrumental – RT):

Realizar 100% da ação proposta.

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Divisão de Gestão de Concursos e Estágio EH 112035005020200

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Joice Aparecida de Lima Pacheco RF 791.940/9-1

3) Nome da ação: Melhorias no sistema SIGPEC de nomeação de candidatos

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Aperfeiçoar e facilitar a forma de nomeação de candidatos aprovados nos concursos públicos da administração direta

6) Público alvo: Secretarias que realizam nomeação de candidatos no SIGPEC

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: A quantidade de telas no sistema SIGPEC para nomeação dificulta e atrasa todo um processo. Não conseguimos realizar nomeação rápida, não possuímos relatório gerencial, quase tudo e feito manualmente e isso dificulta o conhecimento do sistema por outras pessoas que não sejam da área.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Realizar projeto com a TI – Maio

2) Apresentar projeto a Prodam – Junho

3) Ajustes no sistema SIGPEC – Junho a Agosto

4) Entrega do protótipo do sistema - Setembro

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): Protótipo das melhorias no sistema SIGPEC de nomeação Meta 100%

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Divisão de Planejamento de Pessoal/DPGC/COGEP – EH 112035001020000.

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Thiago Ferreira de Souza RF: 835949-1

3) Nome da ação: Desenvolver e Implantar instrumental para solicitação de demandas de Pessoal

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Melhorar e qualificar as informações para preenchimentos dos cargos efetivos, com a força de trabalho necessária em cada Secretaria.

6) Público alvo: Secretarias Municipais

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Facilitar o gerenciamento dos pedidos de nomeação e contratação.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Definir informações a serem consideradas / Abril

2) Desenvolver instrumental para coleta das informações de solicitações de concursos e nomeações - Abril / Julho

3) Divulgar, informar e capacitar as URHs – Julho / Novembro

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT):

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

100% da Meta

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: ATI

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Wagner Santana Silveira – 841183-2

3) Nome da ação: : Atualização dos inventários de Governança de Tecnologia

4) Tipo da ação: Processo

5) Objetivo a ser atingido: Manter os catálogos de governança de TI atualizados.

6) Público alvo: Servidores da área

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Para garantir um melhor controle e governança a respeito dos bens materiais e tecnológicos da área é necessária à manutenção dos catálogos sejam eles de ativos, softwares e sistemas. Nesta ação realizamos a atualização dos dados levantados anteriormente, atribuindo a baixa necessária para equipamentos descontinuados e incluindo novos ativos, softwares ou sistemas que foram adquiridos ou desenvolvidos durante o período atual tomando como base a ultimação atualização dos inventários.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas: 1)Atualizar Inventário de ativos 01/06/2022 a 28/10/2022, 2)Atualizar Inventário de softwares 01/06/2022 a 28/10/2022, 3)Atualizar Inventário de ativos de rede 01/06/2022 a 28/10/2022, 4) Atualizar Catalogo de Sistemas 01/06/2022 a 28/10/2022. 5)Atualizar Catalogo de Serviços ao Cidadão 01/06/2022 a 28/10/2022.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): Realizar 100% das atualizações do inventário

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: ATI

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Wagner Santana Silveira – 841183-2

3) Nome da ação: : Descarte de Inservíveis

4) Tipo da ação: Processo

5) Objetivo a ser atingido: Realizar o descarte de equipamentos de tecnologia

6) Público alvo: Servidores de SEGES

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Ao passar dos anos diversos equipamentos ligados a tecnologia tem suas atualizações defasadas e perdem o valor sendo necessário a troca destes equipamentos por mais atuais, visando um descarte adequado aos itens defasados são realizadas ações para que sejam enviados aos locais adequados de descarte.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas: 1)Realizar Levantamento de equipamentos a serem descartados 11/01/2022 a 30/06/2022, 2)Abrir Processo de Descarte e atualizar informações 01/07/2022 a 29/07/2022, 3)Realizar o Descarte dos equipamentos 01/08/2022 a 30/09/2022

9)Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): Realizar o descarte de no mínimo 180 equipamentos.

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: ATI

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Wagner Santana Silveira – 841183-2

3) Nome da ação: Criar Portal de Gestão de Pessoas

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Criar Portal de Gestão de Pessoas para as URHs da PMSP.

6) Público alvo: URHs PMSP.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: A necessidade de disseminação da informação é fundamental atualmente, para que as URHs mantenham-se atualizadas sobre as informações do RH central e possam ter canal aberto em que se utilizem para tirar duvidas, estabelecer contatos e consultar dados pertinentes e atuais, o portal do RH está sendo desenvolvido.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas: 1)Produzir informações a partir da área demandante(COGEP) 11/01/2022 a 30/04/2022, 2)Criar Portal e realizar ajustes necessários 02/05/2022 a 22/07/2022, 3) Publicar Portal	25/07/2022 a 31/07/2022

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): Realizar a publicação do portal para uso e testes da área demandante.

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: ATI

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Wagner Santana Silveira – 841183-2

3) Nome da ação: Implementação de Índices IQAF para ferramenta de BI

4 Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Criar dados e métricas para visualização do IQAF 6) Público alvo: Analista de Dados da Secretaria

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Criação de dashboards para análise dos dados de IQAF criado por SEGES e que serão distribuídos para as áreas de dados e secretariado da PMSP.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas: 1)Realizar Levantamentos dos Requisitos com área demandante 04/01/2022 a 28/02/2022, 2)Realizar Ajustes e Carga de dados de planilhas no sistema 01/03/2022 a 31/03/2022, 3)Elaborar Dashboards a partir da carga de Dados 01/04/2022 a 17/06/2022, 4)Publicar Dashboards e dados relativos 20/06/2022 a 25/06/2022.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): Publicação dos dados de IQAF na integralidade.

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: ATI

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Wagner Santana Silveira – 841183-2

3) Nome da ação: Migração de Dados das Coordenadorias para Nuvem

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Migrar os Dados das Coordenadorias para ferramenta online em Nuvem.

6) **Público alvo: Coordenadorias de SEGES**

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: A crescente demanda de tecnologia faz com que seja necessário a consulta de documentos em tempo real, a solução é a migração dos dados da coordenadoria de forma segura e organizada para ferramenta em nuvem com possibilidade de consulta online.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas: 1)Realizar levantamento dos dados pertencentes a coordenadoria 04/01/2022 a 31/01/2022, 2)Realizar contato com as coordenadorias 01/02/2022 a 11/03/2022, 3)Organizar dados para migrar 14/03/2022 a 31/03/2022, 4)Realizar migração ponto a ponto 01/04/2022 a 31/05/2022, 5)Realizar Treinamento com os usuários 14/03/2022 a 31/05/2022, 6)Realizar validação dos dados 01/06/2022 a 24/06/2022

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT): Realizar a migração de 80% das coordenadorias e seus dados para a Nuvem.

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS – EH 112035006000000

2) Valéria Pugliese – R.F.: 631.794.4/3

3) Nome da ação: Implantação de Prontuário Eletrônico – FASE – 2 –Aposentadoria por Incapacidade e Readaptação Funcional - Atualização do Manual de Saúde do Servidor e dos Protocolos Técnicos - Capacitação à distância em Promoção a Saúde em Saúde Vocal e CIPAs

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Implantação do Prontuário Eletrônico Médico Pericial - Fase 2 (perícias para Aposentadoria por Incapacidade e Readaptação Funcional) - Elaboração e publicação do novo Manual de Saúde do Servidor e dos Protocolos Técnicos - Capacitação de Promoção à Saúde do Servidor no modelo EAD para Formação de Cipeiros e Professores.

6) Público alvo: Servidores ativos e inativos da PMSP e candidatos aprovados em concursos públicos da PMSP

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Implantar um Prontuário Eletrônico Médico Pericial om assinaturas digitais dos peritos, dispensando, a partir da implantação, a utilização de documentos físicos relativos às perícias, laudos periciais e subsídios médicos, referente às perícias do grupo Aposentadoria e Readaptação Funcional. Atualizar e dar publicidade aos procedimentos referentes aos benefícios por doença e Protocolos Técnicos norteadores das decisões periciais. Capacitar servidores e formar multiplicadores em temas de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças e Acidentes de Trabalho.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Testes e apoio ao desenvolvimento do Projeto Prontuário Eletrônico Médico Pericial junto à Prodam – Fase 2	Janeiro a Junho
)Implantação do Prontuário Eletrônico Médico Pericial nos atendimentos através da interface Web – Fase 2	Julho a Dezembro
Elaboração da Revisão do Manual de Saúde do Servidor e dos Protocolos Técnicos	Janeiro a Julho
Divulgação da Revisão Atualizada do Manual de Saúde do Servidor e dos Protocolos Técnicos	Agosto a Dezembro
Disponibilização de Cursos em EAD de Saúde Vocal e Capacitação de Cipeiros	Janeiro a Dezembro

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT):

80% em cada etapa.

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP

EH 112035005030000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira

RF 8567573

3) Nome da ação: Execução do planejamento estratégico de reestruturação da EMASP

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo

Projeto

5) Objetivo a ser atingido:

Com a execução do planejamento estratégico de reestruturação da EMASP, se objetiva a reorganização da Escola para alçá-la como principal articuladora da política municipal de formação de agentes públicos e sociedade civil. A reforma do escopo político-pedagógico da EMASP propõe torná-la um centro de produção e disseminação de conhecimento de vanguarda no país como a escola de governo pública da maior megalópole do hemisfério sul. Em seu bojo, a EMASP tem como objetivo buscar, fundamentalmente, um tripé: autodesenvolvimento, transformação social e excelência na gestão pública.

6) Público-alvo:

Agentes públicos da Prefeitura de São Paulo, de outros órgãos públicos e sociedade civil.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Com o anelo de criar valor público pela democratização dos saberes para agentes públicos em interlocução com a sociedade civil, a execução do planejamento estratégico de reestruturação da EMASP se lastreia em sua atribuição funcional, fortalecendo as bases de uma política municipal de formação pela construção coletiva de espaços de educação crítica com educadores e alunos sensíveis à formulação de políticas públicas complexas com embasamento técnico-científico no enfrentamento às desigualdades e em conformidade com a Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. Dessarte, a EMASP pretende ferramentar a tecnologia em favor de um modelo híbrido, democrático, presencial–e–virtual de ensino, tendo a educação à distância como ponto de virada da instituição. Para tanto, a EMASP intenta construir uma articulação transversal em contraponto à departamentalização do conhecimento, aproximando Estado e Academia, estreitando seus laços com outras escolas de governo e organizações, co-criando redes de parcerias e inovação, diversificando e catalisando suas formações.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Fortalecimento das formações à distância: Fevereiro – Dezembro de 2022

2) Promover o retorno gradual das formações presenciais: Agosto – Dezembro de 2022

3) Abertura para novos educadores: Fevereiro – Dezembro de 2022

4) Mapeamento e articulação de parcerias: Fevereiro – Dezembro de 2022

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação (Campo 7 do Instrumental – RT):

META PREVISTA: Atingir aproximadamente 10 mil concluintes de formações ao ano. INDICADOR: Quantidade de certificações de agentes públicos municipais e membros da sociedade civil em formações ofertadas pela EMASP.

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Martim Tassinari Aguiar - RF: 836.106-1

3) Nome da ação:

Implementar novo regime de cargos de provimento em comissão;

Estabelecer ferramentas de diagnóstico organizacional e monitoramento e avaliação de resultados de projetos;

Publicar Painéis Organizacionais;

Curso EAD "A Estrutura Organizacional da Prefeitura de São Paulo na Administração Pública".

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo:

Projetos

5) Objetivo a ser atingido:

Implementar novo regime de cargos de provimento em comissão;

Revisar ferramental de diagnóstico e de avaliação dos processos de reestruturação e propor melhorias, se necessário;

Otimizar a visualização da estrutura organizacional da PMSP;

Promover a disseminação do conhecimento para servidores da PMSP em temas específicos ao desenvolvimento institucional.

6) Público alvo:

Ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta;

COGEDI, Órgãos e unidades da Administração Pública Municipal;

Órgãos e unidades da Administração Pública Municipal;

Servidores da Administração Pública Municipal.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Necessidade de reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta;

Prospecção de agentes e instituições que atuem em temas de desenvolvimento institucional, prioritariamente em órgãos públicos, de modo a identificar instrumentos utilizados na condução dos processos de reestruturação organizacional em sua fase inicial. Apropriação e avaliação das soluções identificadas, tendo em vista as necessidades e particularidades da COGEDI, propondo, ao final, metodologia ou ferramenta que auxilie a Coordenadoria na condução dos processos de reestruturação; qualificar a demanda das secretarias/órgãos na etapa inicial de elaboração de propostas de reestruturação organizacional; e, reforçar o portfólio de ferramentas e metodologias para a realização de diagnósticos pela COGEDI;

O projeto de Painéis Organizacionais é um desdobramento de um projeto anterior da COGEDI, que gerou os painéis organizacionais para fornecer um panorama das estruturas e cargos em comissão na Prefeitura de São Paulo de forma simples e facilmente apreensível. A atualização deste panorama visa ajustar o formato dos painéis, viabilizando sua publicação com informações de interesse público, facilitando e centralizando o acesso a estas informações;

Realização de turmas de curso com conteúdo para modalidade EAD e assíncrono - com mais flexibilidade de acesso, novas metodologias e mais escalabilidade – de apresentação da estrutura organizacional da Prefeitura de São Paulo.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Publicar Decreto de Regulamentação (abril/2022); iniciar fase de transição para novo regime (maio/2022); fornecer apoio técnico aos órgãos durante o processo de migração (julho/2022); e, implementar novo regime de cargos de provimento em comissão (dezembro/2022);

Realizar estudo técnico para o levantamento de ferramentas, metodologias e instrumentos de acompanhamento e avaliação para as diferentes fases do processo de modelagem junto aos Órgãos (julho/2022); e, revisar ferramenta de avaliação dos processos de reestruturação e propor melhorias, se necessário (dezembro/2022)

Atualizar Painéis Organizacionais (junho/2022); e, publicar Painéis Organizacionais (julho/2022);

Promover a capacitação de 120 servidores da PMSP na modalidade EAD (dezembro/2022).

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT):

Decreto de Regulamentação da Lei nº 17.708/2021 publicado; e, 100% dos cargos CDA e funções FDA distribuídos;

Diagnóstico e proposta de ações de melhoria; e, ferramenta implementada;

Documento dos Painéis publicado;

Alcançar média de satisfação de 80% nas avaliações dos cursos

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

Gabinete do Secretário 112035005030000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Marcela Cristina Arruda Nunes RF.: 897.100.5/1

3) Nome da ação:

1) Minuta de instrumento normativo do sistema de negociação

2) Lançamento os indicadores do Índice de Qualidade Administrativo-Financeira (IQAF)

3) Lançamento da pesquisa semestral de teletrabalho para o ano de 2022

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo

Projeto

5) Objetivo a ser atingido:

1) Promover o diálogo permanente com entidades representativas dos servidores municipais e atuar na resolução de conflitos nas relações de trabalho da Prefeitura do Município de São Paulo

2) Avaliar e gerar instrumentos de ação para melhorar a gestão administrativo-financeira da Prefeitura, melhorando a execução orçamentária, qualificando o gasto público, melhorando a capacidade de planejamento, promovendo a obediência à legislação, procedimentos e recomendações, entre outros aspectos.

3) Desenvolver e aplicar a pesquisa de teletrabalho durante o ano de 2022, consolidando-a como uma ferramenta de acompanhamento e participação de servidores e gestores. A partir dos dados coletados será produzido relatório com painéis, perfis, diagnósticos e ações de melhoria.

6) Público alvo:

1) Entidades representativas dos servidores da Prefeitura do Município de São Paulo

2) Coordenadorias de Administração e Finanças

3) Servidores da PMSP

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação:

1) O atual mecanismo de política negocial perdeu a vigência em 2017 e desde então a Administração vive um lapso normativo em matéria de diálogo com as entidades sindicais.

2) O Índice de Qualidade Administrativo-Financeira (IQAF) justifica-se em razão da necessidade da Prefeitura Municipal de São Paulo em analisar informações estruturadas por meio de indicadores, isto é, dados organizados de acordo com critérios claro e objetivos e que contemplem diversas áreas de atuação da gestão pública, agrupados por eixos temáticos, no intuito de subsidiar o processo de tomada de decisão dos gestores.

Dentre os benefícios da implementação dos indicadores do IQAF, temos: i) o aumento do acesso às informações de forma centralizada; ii) aproximação entre a SEGES e os demais órgãos da PMSP; iii) possibilidade de comunicação e disseminação de boas práticas da gestão pública nos órgãos municipais; e iv) aprimoramento da qualidade no processo de tomada de decisão no que tange às rotinas da administração, alocação de recursos e qualidade do gasto.

A realização da Pesquisa Anual de Teletrabalho faz-se necessária para entendermos como se dá a evolução do trabalho híbrido na Prefeitura de São Paulo. Com a pesquisa, conseguimos obter dados estratégicos para que a tomada de decisão seja bem fundamentada.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Atividades/ Etapas	Período de realização (em dias, semanas, meses ou data início e data fim)
1) Minuta de instrumento normativo do sistema de negociação	
1.a) Criação de proposta de "Regras e Cronograma das Mesas	Fevereiro/22
1.b) Retomada da Mesa Central	Março/22
1.c) Construção conjunta, em diálogo realizado em pelo menos 4 reuniões, do instrumento normativo do sistema de negociação	Outubro/22
1.d) Alinhamento com o Gabinete sobre a minuta produzida	Novembro/22
1.e) Entrega da minuta do instrumento normativo do sistema de negociação	Dezembro/22
2) Lançamento os indicadores do Índice de Qualidade Administrativo-Financeira (IQAF)	
2.a) Cálculo dos indicadores de 2021	Maio/22
2.b) Atualização dos materiais de comunicação e acompanhamento das unidades	Maio/22
2.c) Validação e escuta das unidades - piloto	Julho/22
2.d) Validação e escuta das unidades - todos os órgãos	Dezembro/22
3) Lançamento da pesquisa semestral de teletrabalho para o ano de 2022	
3.a) Finalização da revisão e lançamento do questionário de pesquisa;	Maio/2022
3.b) Tratamento dos dados coletados	Junho/2022
3.c) Lançamento do relatório final e divulgação via site e e-mail.	Julho/2022

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT):

1) Entregar a minuta de instrumento normativo do sistema de negociação produzido em diálogo com entidades representativas dos servidores da Prefeitura do Município de São Paulo.

2) Lançar os indicadores do Índice de Qualidade Administrativo-Financeira (IQAF)

3) 100% das atividades

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

COORDENADORIA DE GESTAO DE BENS E SERVICOS – COBES - 112035004000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Mirian Furtado Quero RF. 541.542.0/6

3) Nome da ação:

1 - Preparação para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021)

2 - Aprimoramento dos procedimentos de gestão de Atas de Registro de Preços - ARP: eixos aprimoramento, expansão e publicização

3- Elaboração e implantação de fluxo para gestão de quantitativo e qualificação de pregoeiros, visando a gratificação dos mesmos

v4 - Gestão de Serviços Compartilhados e de Suprimentos

4) Tipo da ação:

1 – Projeto

2 – Projeto

3 – Projeto

4 – Projeto

5) Objetivo a ser atingido:

1 - Desenhar e implementar ferramentas, processos e instrumentos voltados a coordenar e gerenciar os procedimentos de aquisição e gestão contratual na Prefeitura de São Paulo, no contexto da Lei Federal nº 14.133/21.

2 - Aprimorar e modernizar os procedimentos de gestão de Atas de Registro de Preços - ARP, visando fortalecer seu papel de gerenciador de ARPs, aumentar o leque de Atas para adesão e estimular mais adesões via publicização/divulgação das Atas.

3 - Permitir que COBES disponha de ferramentas que possibilitem um controle efetivo sobre o quantitativo de pregoeiros da PMSP, mantendo um registro atualizado de sua qualificação, de modo a garantir-lhes a devida gratificação por pregões realizados.

4 - Desenvolver novas ferramentas para a gestão de serviços compartilhados e de suprimentos, bem como modernizar as já existentes.

6) Público alvo:

Unidades de compras e gestão de contratos da administração municipal

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação:

1 - Diante da iminente obrigatoriedade em se adotar a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a Coordenadoria identificou algumas necessidades que, se devidamente cuidadas, poderão pavimentar um caminho mais orgânico para a transição e que possibilite ganhos de produtividade e eficiência para COBES e para as demais unidades da PMSP

2 - Atas de Registro de Preços diminuem a necessidade de licitações nas unidades da Prefeitura, reduzindo tempo e gerando ganhos de economia de escala para as contratações. Além disso, é de suma importância publicizar as ARPs para estimular as adesões das unidades e fortalecer o papel de COBES enquanto Órgão Gerenciador.

3 - Tendo em vista as mudanças no tocante à gratificação de pregoeiros e agentes de contatação instituídas pela Lei 17.722 de 7 de dezembro de 2021 em seu Capítulo XI, faz-se necessário desenvolver medidas que permitam à COBES exercer o seu papel de órgão centralizador também nesta seara, garantindo a devida aplicação da legislação em vigor.

4 - Dadas as mudanças advindas com a Nova Lei de Licitações e Contratos, identificou-se a necessidade de desenvolvimento e/ou modernização de ferramentas que pu

8) Cronograma: Atividades/ Etapas Período de realização

1. Preparação para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. Elaborar proposta de decreto acerca da reestruturação de COBES. Até Mar/2022

1.2. Organizar encontros reunindo os CAFs de todas as unidades da PMSP. Até Dez/2022

1.3. Realizar pesquisa sobre o perfil dos profissionais que atuam com compras e contratações nos órgãos e entidades da administração municipal. Até Jun/2022

1.4. Elaborar estudo de Curva ABC sobre o consumo de materiais dos órgãos e unidades da PMSP. Até Jun/2022

1.5. Desenvolver regras gerais para pesquisa de preços para COBES. Até Jun/2022

1.6. Elaborar proposta de nova cesta de materiais, bens e serviços comuns passíveis de centralização por COBES. Até Dez/2022

2. Aprimoramento dos procedimentos de gestão de Atas de Registro de Preços - ARP: eixos aprimoramento, expansão e publicização

2.1. Realizar os procedimentos administrativos para formalizar novas Atas até o final do ano. Jan a Dez/2022

2.2. Publicar, por e-mail, um informe trimestral sobre a vigência geral das ARPs até o final do ano Mai a Dez/2022

2.3. Publicar, por e-mail, um informe sobre cada ARP até o final do ano. Mai a Dez/2022

2.4. Elaborar um Relatório de Consumo Mensal para cada ARP até a metade do mês seguinte Mai a Dez/2022

3. Elaboração e implantação de fluxo para gestão de quantitativo e qualificação de pregoeiros, visando a gratificação dos mesmos

3.1. Elaborar minuta do decreto que regulamente a gratificação dos pregoeiros da PMSP. Até Mai/2022

3.2. Elaborar portaria que institua as regras e o fluxo de informações para gestão do quantitativo e qualificação de pregoeiros, visando o pagamento da gratificação. Até Jun/2022

3.3. Desenvolver, divulgar e implantar fluxograma de ações e responsabilidades para gestão do quantitativo e qualificação de pregoeiros, visando o pagamento da gratificação. Até Jun/2022

3.4. Realizar 1 (um) encontro de reciclagem e troca de experiências, reunindo os pregoeiros da PMSP. Até Dez/2022

4. Desenvolver novas ferramentas para a gestão de serviços compartilhados e de suprimentos, bem como modernizar as já existentes

4.1. Definir modelo para análise da curva ABC de materiais e parametrizar no metabase ou ferramenta equivalente Até Dez/2022

4.2. Definir modelo para análise dos serviços de transporte interno e parametrizar no metabase ou ferramenta equivalente Até Dez/2022

4.3. Revisão e melhoria dos processos de emissão dos laudos de conformidade da frota de veículos de toda a PMSP Até Dez/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

1 - 3 (três) encontros sobre os desafios de gestão para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos com servidores das CAF´s das Unidades da PMSP realizados, até dezembro de 2022

2 - Formalizar 8 (oito) novas Atas de Registro de Preços, até dezembro de 2022

3 - Realização de 1 (um) encontro de pregoeiros

4 - Implementar 2 ferramentas de análise de dados com visualizações interativas de informações (para informações de consumo e estoque e transportes internos) até dezembro de 2022

1)Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF

2)Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Odair Jose Marqueti Junior R.F. do Gestor: 878.691-7

3) Nome da ação:

a) Elaboração LOA 2023;

b) Eficiência Contratual;

c) Controle na Movimentação de Bens Patrimoniais;

d) Redução de Bens Patrimoniais;

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo

a) Tipo de Ação: ( ) Projeto (X) Processo

b) Tipo de Ação: ( ) Projeto (X) Processo

c) Tipo de Ação: (X) Projeto ( ) Processo

d) Tipo de Ação: ( ) Projeto (X) Processo

5) Objetivo a ser atingido:

a) Otimização dos recursos públicos destinados à Secretaria Municipal de Gestão, através de elaboração de orçamento para o exercício de 2023;

b) Promover a cisão dos contratos comuns entre a SGM e SEGES, efetuar os procedimentos necessários quanto as alterações das dotações orçamentárias e da Contratante dos contratos afetos a SEGES;

c) Conscientização de servidores para a forma como devem ser providenciados solicitações para retiradas,

movimentações e/ou transferências de Bens Patrimoniais em conformidade com e Lei e com o Sistema SBPM

gerenciado por SEGES/CAF/DOF/PATRI.

d) Redução programado/gradual em Conjunto com SEGES/CAF/DOF – PATRI de Bens Patrimoniais Inservíveis

custodiado em área sob responsabilidade de SEGES/CAF/DIAP.

6) Público alvo:

a) Secretaria Municipal de Gestão;

b) Servidores de SEGES;

c) Servidores de todas as Unidades Centralizadas e Descentralizadas de SEGES;

d) Servidores de SEGES.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação:

a) Atendimento à Portaria nº 18/SF/2021;

b) Com a publicação do DEC 61.262/2022, se faz necessário uma reavaliação dos serviços contratados, considerando a nova estrutura da Secretaria Municipal de Gestão;

c) Sendo SEGES/CAF/DIAP., dentro da Estrutura de SEGES, a responsável através da Manutenção a responsável em Conjunto com SEGES/CAF/DOF – PATRI pela retirada, movimentação e/ou transferência de Bens Patrimoniais, dada a falta de conhecimento dos trâmites a serem seguidos por servidores sugerimos o proposto no ITEM 3;

d) Necessidade de otimização de espaço físico, com baixa de Bens inservíveis e melhor aproveitamento dos mobiliários em condição de uso.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Atividades/ Etapas	Período de realização (em dias, semanas, meses ou data início e data fim)
A) Efetuar levantamentos das Receitas e Despesas da SEGES juntos as suas Coordenadorias / Preencher a Planilha da LOA de acordo com as diretrizes da SF / Cumprir os prazos estabelecidos por SF.	02/05/2022 à 31/12/2022
B) Efetuar levantamento de todos os contratos e possibilidade de migração / Contatar os fornecedores em busca do aceite quanto as alterações / apostilar os contratos.	02/05/2022 à 31/12/2022
C) Providenciar e Elaborar em conjunto com SEGES/CAF/DOF – PATRI Manual de Orientação para servidores em suas solicitações de movimentação de Bens Patrimoniais via Sistema eletrônico interligado ao GLPI já utilizado por SEGES/CAF/DIAP no atendimento de demandas recebidas de Manutenção .	02/05/2022 à 31/12/2022
D) Providenciar e elaborar em conjunto com SEGES/CAF/DOF – PATRI programação mensal para que em conjunto com SEGES/CAF/DIAP – Manutenção seja dado o descarte devido de Bens Inservíveis já em baixa na Unidade Bresser ou Ecoponto. Divulgar os bens serviveis no BOA.	02/05/2022 à 31/12/2022

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT):

85% (oitenta e cinco)

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

Arquivo Público Municipal "Jornalista Paulo Roberto Dutra"

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Dárcio Gomes - RF 728.170-6

3) Nome da ação:

Regulamentação da Lei 17.607/2021

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo

Processo

5) Objetivo a ser atingido:

Publicação de Decreto

6) Público alvo:

Servidores e Munícipes

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação:

A lei 17.607/2021 prevê várias ações, entre elas mecanismos para que as unidades da Administração MUnicipal não exija do cidadão documentos que estão em seu poder. A regulamentação determina fluxos de trabalho para cumprimento da Lei.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Janeiro/2022 - Apresentação da minuta ao Gabinete de Seges

Abril/22 - Publicação do Decreto

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT):

Publicação do Decreto

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho:

Arquivo Público Municipal "Jornalista Paulo Roberto Dutra"

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Dárcio Gomes - RF 728.170-6

3) Nome da ação:

Emprestimo de Processo Digital

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo

Processo

5) Objetivo a ser atingido:

Atendimento aos pedidos de empréstimo de Processos em meio digital

6) Público alvo:

Órgãos Municipais

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Ao evitar a saída de processos fisicos do acervo do Arquivo mehoramos sua conservação e damos agilidade ao trâmite dos processos na administração, além da economia com transporte.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Abril/22 - Montagem da Sala de Digitaliação

Junho/22 - Publicação de Portaria regulamentadora

Junho/22 Inicio da operação

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação(Campo 7 do Instrumental – RT):

Todos os órgãos atendidos em formato digital até dezembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 10/03/2022
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão:

Registro/Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE:
5170699/3	CARMEN APARECIDA MUSETTI	I	6	QM6	01/01/2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 30/04/2022
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

4816412/1	FRANCISCO DE ASSIS CASSIANO DOS REIS	II	6	QB11	01/01/2022	

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 03/05/2022
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos do artigo 28 da Lei nº17.721/2021

– Assistente Administrativo de Gestão

INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022 ENQUADRAMENTO A PARTIR DE 01/02/2022

Registro/Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo Nível Cat. Símbolo

5340527/2	JAIR LUIZ PEREIRA			II	2	QM12 01/01/2022

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

5649234/2	ALEXANDRINA DA SILVA DE SOUZA	I	4	Q84	01/01/2022

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão:

Registro/Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE:
5379521/3	VICENTINA AUGUSTA DE OLIVEIRA	I	3	QM3	01/01/2022

Assistente de Suporte Operacional

Registro/Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE:
1370791/1	ODILA CANDIDA CUELLAR	II	6	QB11	01/01/2022

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão:

Registro/Vinc.	Nome	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
5891230/1	CRISTINE MARGENTA DE SOUZA	QMA	01/01/2022

SEGURANÇA URBANA GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 041/SMSU/CGGCM/2022

6029.2022/0006027-2

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Classe Especial **Maria de Lourdes Moreira da Silva** – RF. 755.892.9, para responder como Comissário na 3 ª Comissão Processante Permanente da Divisão de Sindicâncias Administrativas – 3 ª CPP/DSA, no período de **02/05/2022** a **16/05/2022**, por ausência da Subinspetora **Tatiana Araújo de Albuquerque** - RF: 696.252.1, por estar de férias.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – QTG PROMOÇÃO VERTICAL

ANO-BASE 2021/EXERCÍCIO 2022

LISTAGEM PRÉVIA

A Divisão Técnica de Recursos, da Secretaria Municipal Segurança Urbana, em cumprimento ao que dispõe art. 18 da Lei 16.239/15, com fundamento nos Decretos 56.795 de 05 de Fevereiro de 2016 e 59.009/19 de 12 de outubro de 2019, publica **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA** dos servidores concorrentes à Promoção Vertical, ano-base 2021/exercício 2022.

I - **INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM**

1. A presente listagem está dividida em 02 (duas) partes e apresenta-se em ordem crescente de pontuação final.

2. A 1º parte contem a relação dos servidores ativos concorrentes ao evento, que tiveram seus requerimentos de inscrição deferidos, com as respectivas pontuações e classificação.

O servidor deverá preencher, até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao da promoção os seguintes critérios:

a) ter, no mínimo, 20 (vinte) meses de efetivo exercício na categoria em que se encontra; excepcionalmente para o exercício de 2016 (conforme disposto no artigo 12, Decreto nº 56.795/16), 10 (dez) meses de efetivo exercício na última categoria dos níveis I,II e III, até 31/12/2015;

b) possuir a escolaridade exigida para a categoria pretendida;

c) não ter mais que 5 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses ou mais que 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

d) não ter sofrido pena de suspensão nos últimos 12 (doze) meses;

e) estar em dia com o Estágio de Qualificação Profissional - EQP;

f) estar em dia com a avaliação psicológica para porte de arma.

3. A 2° parte contém os IMPEDIMENTOS conforme os seguintes critérios:

a) Os servidores que estiverem em desacordo com os requisitos estabelecido no art. 19 da Lei nº 16.239/15.

b) servidores Admitidos;

c) servidores que embora efetivos, não optaram pelo Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG (Lei 16.239/15)

d) servidores inativos.

II - **INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO**

a) Tempo na Carreira: conta-se 0,0684932 pontos por dia de efetivo exercício na carreira, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64, da Lei nº 8989/79;

b) Tempo na Categoria: conta-se 0,0684932 pontos por dia de efetivo exercício na categoria, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64, da Lei nº 8989/79;

c) Capacitação: é o resultado dos pontos atribuídos aos cursos validados ou referendados pelo CFSU, concluídos até o dia 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ao da promoção, durante a permanência do servidor na categoria.

d) Cursos de Formação Superior: serão considerados a pontuação conforme anexo único do Decreto 59.009/19, desde que inédito para o evento.

e) Suspensão: Será descontado 01(um) ponto por dia de suspensão até o dia 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ao da promoção, durante a permanência do servidor na categoria;

III - **TOTAL DE PONTOS**

a) É o resultado da soma dos itens anteriores IV - **INSTRUÇÕES PARA INTERPOR RECURSO :**

a) Caberá recurso se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que o nome não consta na 1ª ou 2ª Parte.

b) O recurso deverá ser fundamentado e será dirigido a Divisão Técnica de Recursos Humanos da SMSU.

c) Os funcionários que impetrarem recursos quanto ao item "CURSOS", deverão apresentar originais e cópia do(s) Diplomas ou Certificado(s) de conclusão do(s) curso(s), desde que o servidor tenha entregado dentro do prazo legal das inscrições. Após a devida autenticação, o(s) original(ais) será(ão) devolvido(s) no ato.

d) Os recursos serão recebidos nas URH`S das Unidades da SMSU, onde o servidor encontra-se lotado conforme a ESTRUTURA HIERÁRQUICA constante no holerite, **no período de 04/05/2022 a 13/05/2022**, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

e) Haverá formulário no local, não sendo necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.

f) Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento do recurso, pois não será fornecido formulário a terceiros.

g) Na impossibilidade de comparecimento do interessado, o recurso poderá ser pleiteado através de Procurador legalmente constituído.

h) Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

I) Caberá a Unidade de lotação do servidor encaminhar os recursos acolhidos, através de mesmo processo SEI o qual foi enviado as inscrições ao setor (SMSU/CAF/DRH/TD), no dia 16/05/2021.

j) As unidades que não tiverem acolhido nenhum recurso deverá restituir o mesmo processo sei utilizado na inscrição com a informação que a unidade não acolheu nenhum recurso.

V - **OBSERVAÇÕES FINAIS**

a) Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de recursos é improrrogável.

b) A presente publicação não constitui a promoção do servidor, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

c) O ato que promover o servidor só produzirá efeito a partir da publicação definitiva, portanto, os que estiverem classificados dentre o número de vagas destinadas a categoria/nível, em que concorrem.

1° parte - DEFERIDOS/Concorrentes

NIVEL I, categoria 4, PARA O NIVEL II, categoria 5:

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp	Total Ptos	Classif
7102887/1	JOEL ALVES	493,29	172,8	440	42,6	0	1148,7	1
6805248/1	LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE PAULA	594,86	172,1	320	19,43	0	1106,41	2
7338457/1	ELIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	446,58	122,5	520	15,6	0	1104,71	3
5793840/2	EDISON GONCALVES	667,26	124,9	240	57,31	0	1089,43	4
6963561/2	GEISE RIOS NICOLAU ANDERSSON	444,93	174	400	60	0	1078,97	5
6583962/1	WAGNER MUNIZ DOS SANTOS	666,51	167,8	215	35,7	-18	1067,02	6
6856063/1	JANAINA LAUDELINO DE LIMA	533,22	172,7	315,56	40,47	0	1061,92	7
5768268/2	RENATO PIMENTEL DA SILVA	598,84	174	240	48,15	0	1061,03	8
6855831/1	CLAUDIO DA SILVA GUSMAO	584,86	175,1	280	21	0	1060,93	9
7088698/1	MARCELO RICARDO DA SILVA MATOS	507,47	175,1	360	16,2	0	1058,81	10
6804560/1	ALEX GOMES BRITO	534,11	174,5	310,28	33,9	0	1052,81	11
6745261/1	ROSANA LINS BRAGA DA SILVA	623,15	172,7	190	60	0	1045,82	12
7406916/1	PAULO RICARDO DA SILVA	421,99	174,2	400	49,45	0	1045,62	13
6804781/1	JORGE FERREIRA GUIMARAES	602,88	173,4	240	28,65	0	1044,95	14
7405235/1	RUBENS CARDOSO DA SILVA	435,14	173,4	400	33	0	1041,5	15
6802087/1	AMAURI MARTINS PEREZ	600	172	240	23,55	0	1035,54	16
6589324/1	CLAUDINEI LIMA DO CARMO	685,62	164,7	160	18	-1	1027,28	17
6541291/1	DEVANIL LAMBERTI FILHO	677,67	169,5	160	20,1	0	1027,22	18
6962688/2	ROSANGELA DA CRUZ DE JESUS	505,55	169,9	320	38,48	-8	1025,96	19
6745270/1	SUELI ALMEIDA DA SILVA PEREIRA	585	148	275,84	16,96	0	1025,75	20
6846190/1	MARCIA GOMES DA SILVA	576,99	167,8	240	40,5	0	1025,3	21
6806147/1	MARCELO OLIVEIRA DAMASCENO	602,53	175,1	240	6,9	0	1024,57	22
6806325/1	ANTONIO WILSON SOUSA LIMA	598,9	175,1	240	10,5	0	1024,54	23
7068735/1	MARIA AUXILIADORA BRITO SILVA FELICIANO	476,85	165,4	320	59,71	0	1021,97	24
6806759/1	JOSE SILVA LIMA	587,95	166,2	240	27,55	0	1021,66	25
6986595/1	DAMIAO LUIS DE ALMEIDA POLON NEGRAO	490,21	172,4	320	38,1	0	1020,71	26
6858023/1	OLGA OLIVEIRA DA SILVA	584,86	175,1	240	20,1	0	1020,1	27
6859801/1	ADILEA PEREIRA DE SANTANA	560,14	156,4	240	60	0	1016,51	28
6838120/1	RUTE MARIA DE BARROS	542,12	171	240	57,76	0	1010,84	29
7098201/1	SILVANO ARTUR DOS SANTOS	505,69	174,3	320	6	0	1005,94	30
6808069/1	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA	586,37	169,8	230	18	0	1004,16	31
7072490/1	LUCIANA ALVES VDE MACENA GONCALVES	487,74	175,1	280	60	0	1002,88	32
5880769/2	RITA DE CASSIA ARAUJO	463,63	174,9	320	43,35	0	1001,91	33
6859631/1	ROBERTO CARLOS PEREIRA MAIA	577,26	167,8	240	12,23	0	997,3	34
6743676/1	LEANDRO GRABE	639,79	171	160	26,63	-1	996,45	35
7379111/1	JOSEFA SOARES DA SILVA	442,95	173,1	320	60	0	996,03	36
6744389/1	OSVALDO PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	574,04	160,4	240	21	0	995,45	37
6980074/1	RENATO AUGUSTO NASSIF BARRETO	516,71	175,1	280	21,6	0	993,45	38
6980902/1	IZAMARIO LIMA MENDES	510,48	173,4	280	25,5	-3	986,34	39
6584977/1	WILSON ROBERTO DA SILVA	701,71	172,5	80	31,73	0	985,91	40
6983596/1	RAPHAEL OSTI DE CAMPOS	514,18	175,1	250,84	44,1	0	984,26	41
7072813/1	CLAUDIA BRITO SILVA	486,3	170,9	280	46,98	0	984,17	42
7094418/1	CHARLES OLIVEIRA REIS	506,64	175,1	240	60	0	981,78	43
6565085/1	MARCELO BUENO BEZERRA	705,48	174,7	80	18,53	0	978,67	44
7096593/1	PEDRO CARDOSO DE MELLO DA S OLIVEIRA	506,3	175,1	280	16,5	0	977,94	45
6960707/2	ELTON PICLER	515,07	175	240	46,95	0	977,02	46
6962904/2	MANOEL BATISTA MATOS DOS SANTOS	513,9	173,4	240	49,65	0	976,91	47
6748023/1	ADRIANO APARECIDO CHIARI PUGA	561,58	174,9	223,33	16,5	0	976,34	48
7071078/1	JAQUELINE DEBORA LOPES SALGADO	497,4	171,5	280	24,46	0	973,37	49
7091109/1	FABIO PAZ BERTO	483,43	170,2	280	38,55	0	972,19	50
6986706/1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOARES CASTRO	515,82	175,1	240	40,9	0	971,86	51
7336781/1	MARIA GORETE FARIAS DE AGUIAR	459,38	173,2	280	58,66	0	971,19	52
7072686/1	JOELMA LUCIA SOUZA DA SILVA	466,03	151,2	320	33	0	970,26	53
6961584/2	CRISTIAN GERALDES DE SALLES	509,79	174,2	280	6	0	969,97	54
7406983/1	CORNELIO RODRIGUES SAMPAIO	441,99	173,7	320	33,6	0	969,29	55
6999531/1	MAXIMO COSTA DE OLIVEIRA	511,99	174,6	240	42,6	0	969,18	56
6987338/1	VAGNER ALJONA STORTI	516,03	175,1	240	37,95	0	969,12	57
6991602/1	NILSON BENEDITO	515,07	175,1	240	38,78	0	968,99	58
7378858/1	CARLOS APARECIDO MACENA	452,95	172,8	320	23,1	0	968,86	59
6980716/1	RONDINELI RIBEIRO DOS SANTOS	515,14	173,3	240	38,7	0	967,13	60
6981984/1	ADRIANO FLORENCO DA SILVA	509,79	175,1	234,45	46,36	0	965,74	61
6984886/1	EVALDA CABRAL DA SILVA	509,45	175,1	240	39,6	0	964,19	62
7370504/1	MAURICIO SILVA	451,44	174,9	320	17,7	0	964	63
7087373/1	DENILSON WANDERLEY SPEZIA	496,58	175,1	280	12	0	963,72	64
6980597/1	LUCIANO MARCIO DE ALMEIDA	508,7	172,3	240	41,71	0	962,74	65
7336853/1	ANTONIO JORGE SILVA DE FARIAS	452,06	174,5	320	15	0	961,58	66
6831877/1	FERNANDO FERREIRA LIMA	535	154,4	240	31,89	0	961,27	67
6802753/1	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	576,44	169,8	190	24,6	0	960,83	68
6979629/1	ALEX FRANCISCO DA SILVA	475,82	172,6	280	32,1	0	960,52	69
7532750/1	REGINALDO DUQUE DA SILVA	341,64	77,74	520	50,81	-30	960,19	70
6745016/1	FABIO CUBANI TAVERNERO	648,08	172,1	80	58,5	0	958,7	71
6962823/2	RICARDO SERENO DE CARVALHO	511,51	174,9	240	32,1	0	958,54	72
6961967/2	IVONETE SIMAO PEREIRA	500,62	173,3	270	14,1	0	958,01	73
6960014/2	ESTHER CRISTINA AYRES	497,67	172,4	240	47,78	0	957,85	74
6842534/1	ALCIONE DE CASTRO MARTINES MACHUCA	535,27	171,4	240	10,88	0	957,59	75
6016391/2	MARCELO MATEUS DE JESUS	503,36	172,8	240	41,1	0	957,27	76
7095449/1	ALEXANDRE ORTIZ DA ROCHA	506,58	175,1	240	35,1	0	956,82	77
7087918/1	CARLOS CLEY FERREIRA DOS SANTOS	506,71	175,1	240	34,68	0	956,53	78
6987729/1	MAURICIO AQUINO	512,81	174,7	240	28,8	0	956,27	79
6979840/1	RICARDO LUIZ DA SILVA	516,3	175,1	255	9	0	955,44	80
6985696/1	ADRIANA MIRANDA RODRIGUES	465,21	169	280	40,5	0	954,68	81
6848524/1	CECILIA BUZO GENOVEZI	578,84	173,3	160	40,73	0	952,86	82
7071442/1	MARIA OLGA PEREIRA LEAL	494,52	174,6	240	43,35	0	952,46	83
7088922/1	ANTONIO JACKSON MONTEIRO DIAS	505,96	175,1	240	30,3	0	951,4	84
7088647/1	EDIMAR ARISTIDES DA SILVA	505,27	175,1	240	30,9	0	951,31	85
7325738/1	DAMIAO ALVES DA SILVA	462,81	174,3	275,84	37,73	0	950,63	86
7088876/1	EDUARDO MACENA DE OLIVEIRA	482,6	167,3	280	35,26	-15	950,19	87
6982921/1	JOSE ROBERTO DA SILVA AZEVEDO	510,21	174	240	24	0	948,18	88
6986650/1	RICARDO SDNEY FLORENCIO BERNARDES	495,27	171,7	240	40,96	0	947,94	89
6991912/1	CLAUDIO RICARDO POZZI SILVA	506,99	174,7	235,84	30,3	0	947,79	90
6986927/1	ELIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA	473,08	175,1	240	58,13	0	946,35	91
7089678/1	FABIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	502,19	171,2	240	32,78	0	946,13	92
6986285/1	LUIZ PAULO DIAS BARBOSA	498,56	175,1	223,34	48,6	0	945,64	93
6983804/1	SAMIR BATISTA SALES DA ROCHA	501,51	165,9	240	38,1	0	945,5	94
7095341/1	ALEXANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA	500,27	175,1	240	30	0	945,41	95
7088523/1	CARLOS HENRIQUE LEAO	507,81	174,9	240	22,58	0	945,25	96
6581846/1	JOSE VALDEMIR PIRES CARDOSO	679,04	174,7	80	11,1	0	944,8	97
7396775/1	ELIZANGELA APARECIDA MARINHO	446,1	175,1	306,11	17,4	0	944,75	98

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:52

7087799/1	JAIR RODRIGUES VIEIRA	507,67	175,1	240	20,78	0	943,59	99
6984533/1	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA	514,59	175,1	240	13,8	0	943,53	100
6981194/1	MARCELO DA COSTA BRANCO	516,03	174,1	240	12,6	0	942,74	101
6961959/2	SIDNEY DE SOUZA MIGUEL	495,75	169	240	37,61	0	942,33	102
6961045/2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA	498,49	175,1	240	28,5	0	942,06	103
6806422/1	ALEXSANDRA ALVES DOS SANTOS GOES OLIVEIRA	560,41	125	240	16,22	0	941,63	104
7072571/1	ELZA DE SOUZA BARROS MONCAO	504,52	175,1	240	20,7	0	940,36	105
6981038/1	RONALDO MOREIRA DA SILVA	515,21	175,1	240	9,9	0	940,25	106
7094736/1	NIRLEY ALEXANDRE DE SOUZA	498,7	173,8	240	27,6	-1	939,14	107
6961371/2	LEANDRO MARTINS ALVES	510,69	172,2	240	15,6	0	938,48	108
5704871/2	WAGNER MARCELINO CEOLIN	670,07	163,8	80	26,7	-3	937,61	109
6468039/1	MILTON DE OLIVEIRA	726,16	123,6	80	7,5	0	937,22	110
7089295/1	MALVIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	506,3	174,5	240	15	0	935,82	111
7324499/1	MARCIO ANDRE SOUTO PASTA TEBERGES	460,27	172,1	320	13,05	-30	935,37	112
7329768/1	VANESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	461,1	174	240	60	0	935,07	113
6962050/2	PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE	470,82	164,2	240	60	0	935	114
6809723/1	SILMARA DE SOUZA	511,99	166,4	240	16,29	0	934,72	115
6980023/1	PAULO ROGERIO TERCEIRO	511,23	170,8	240	12,6	0	934,58	116
6985637/1	ROGERIO EDUARDO STEFANO CARDOSO	513,08	173,3	220,56	26,1	0	933,03	117
7097999/1	MARCOS LEITE MOLINA	500,55	170,8	240	21,6	0	932,97	118
7088531/1	CARLOS ALBERTO PENCI	489,93	161,6	240	41,1	0	932,67	119
6980422/1	JOSE MARIO MARQUES DO NASCIMENTO	508,97	173,9	240	9,6	0	932,47	120
6985891/1	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	479,25	150,4	280	22,5	0	932,16	121
6982999/1	SUSANA TEIXEIRA	511,16	172,2	240	8,1	0	931,45	122
7373490/1	MIQUEIAS GOMES MARCELLO DOS SANTOS	456,92	175,1	240	60	-1	930,99	123
7070756/1	SANDRA DE ROSA	492,19	166,4	240	32,1	0	930,73	124
7087772/1	EVERTON ANTONIO GUAGLIOTTO	504,25	171,7	240	14,1	0	930,06	125
6961762/2	ROSANGELA DE AQUILA	498,08	171,8	250	9,6	0	929,46	126
7370521/1	MARINA STELA SILVEIRA DE MENDONCA	453,9	174,9	240	60	0	928,76	127
6806163/1	ORLANDO TERNO JUNIOR	600,07	173,4	160	11,1	-16	928,53	128
6986293/1	CARLOS JOSE DE PAULA	506,64	172,7	240	12	-3	928,38	129
6848486/1	EDNA SANTANA DA SILVA	496,16	172,7	240	18,6	0	927,43	130
6986625/1	JAQSON ALVES DE SOUZA	510,41	175,1	230	12,6	-1	927,08	131
7092334/1	ANTONIO MARCOS BEZERRA DE ALBUQUERQUE	503,63	174,2	223,34	25,8	0	926,95	132
7339291/1	WILLIANS BAPTISTA TAVARES	459,66	174,2	240	52,58	0	926,42	133
7330316/1	ROBERTA DAS GRACAS FARIA	451,23	175,1	240	60	0	926,3	134
6532128/1	CESAR MONTEIRO DA SILVA	565,89	114,9	240	3,6	0	924,42	135
7086806/1	MARCO ANTONIO DA SILVA	489,86	175,1	240	18,6	0	923,6	136
6940412/2	NILZA MARIA DA SILVA	450,07	173,6	263,34	36,47	0	923,51	137
6807348/1	CLELIA DE JESUS FERNANDES	592,26	169,5	143,34	17,7	0	922,82	138
6745130/1	ROGERIO BAPTISTA	655,21	174,9	49,44	42,6	0	922,11	139
6586279/1	CESAR HENRIQUE CORREIA	662,4	173,2	74,44	12	0	921,99	140
7093098/1	LUCIANO FRANCA CORTESI	447,81	166,6	280	27,6	0	921,99	141
6189261/2	MIRIAN DOS SANTOS PAIVA	522,88	105,2	280	12,83	0	920,92	142
6842585/1	VIVIANE DA SILVA	543,49	169,1	178	30	0	920,6	143
6961258/2	MARCIO ANDRE FONTES	501,58	164	246,67	7,5	0	919,72	144
7339691/1	PAULO ALEXANDRE CARDOSO FILGUEIRA SANTOS	455,62	174,1	280	24,15	-15	918,88	145
7088779/1	OSMAR DOS SANTOS	505,41	174,8	197,5	42	-1	918,7	146
7418159/1	WALTENIR AMARO DA SILVA	441,3	175,1	240	60	0	916,44	147
7327838/1	ADRIANO BONFIM PINTO	467,12	175,1	240	33,9	0	916,16	148
7370679/1	MILTON SHIGUEMITSU MOROMIZATO	453,22	171,7	240	49,2	0	914,13	149
7377894/1	MICHELE DE SOUZA BRAZ TAVARES	454,73	174,1	240	44,29	0	913,13	150
5913721/2	MARCIANO MONTEIRO DE LIMA	487,33	174,7	240	10,5	0	912,49	151
7378581/1	AUGUSTO CESAR ALVES MOLINARO	453,56	173,8	240	43,59	0	910,99	152
6589421/1	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	701,64	173,1	30	6	0	910,72	153
7330308/1	REGIANE PEREIRA BAZILIO DE MELO	463,36	175,1	230,28	40,96	0	909,74	154
6960294/2	APARECIDA CAETANO DA SILVA	485,14	169,5	240	15	0	909,66	155
7331061/1	CARLOS LUIZ MACEDO DE ABREU	466,85	175,1	240	27,6	0	909,59	156
7340346/1	EMERSON GARCIA DALCIM	450,07	166,5	280	12,6	0	909,18	157
7377444/1	LUCILENE DE FREITAS FIGUEREDO VICHESI	457,26	175,1	240	35,35	0	907,75	158
6960651/2	MARCIAL ALVES	509,79	175,1	209,44	12,6	0	906,97	159
6962271/2	MARCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS	503,29	163,6	230	9,3	0	906,15	160
7329032/1	ALEXANDRE GOTTSFRITZ	460,55	174,5	240	30	0	905,07	161
7095554/1	AMARILDO JESUS DE ALMEIDA	482,12	173,8	240	9	0	904,96	162
7379137/1	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	450,14	174	240	40,5	0	904,68	163
7329342/1	MURILO CARLOS ROMERO MORALES	455,82	175,1	240	33,6	0	904,49	164
6984100/1	LUCIANO CAMPINAS PIMENTEL	508,84	174,7	190	30,6	0	904,1	165
7376855/1	EDUARDO DOS SANTOS FILHO	455,89	175,1	240	32,7	0	903,73	166
6542093/1	WILSON LOPES DE SOUZA	487,67	130,9	280	5,1	0	903,66	167
6745288/1	DENISE APARECIDA DE CASTRO CARVALHO	650,14	173,2	46,67	33,39	0	903,35	168
7315317/2	ANDERSON RICARDO MONTEIRO	464,73	174,8	240	22,8	0	902,32	169
7327595/1	ELOISIA FERREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	451,16	120,3	320	9,6	0	901,03	170
6985998/1	KLEBER ALEXANDRE MARQUES	487,67	168,6	231,66	12,6	0	900,56	171
7411715/1	CARLOS TARABORI DA SILVEIRA	439,32	174,6	239,3	46,13	0	899,34	172
7338881/1	RUBENS FERREIRA DE ARAUJO	461,37	175,1	237,92	24,45	0	898,88	173
6745318/1	MAURICIO CESAR LUIZ	653,77	175,1	30	39	0	897,91	174
7330332/1	JOSE DA SILVA QUEIROZ	466,58	175,1	228,2	27,9	0	897,82	175
7337388/1	EVANDRO CARLOS FAIER FRANCISCO ANTUNES	465,55	174,2	240	17,55	0	897,28	176
6802737/1	CRISTINA SANTIAGO	594,79	173,3	110	19,2	0	897,28	177
7412975/1	MAURO HENRIQUE DA SILVA FILHO	436,64	173,9	280	6,6	0	897,14	178
7323948/1	ALMIR CANO	467,6	175,1	240	14,1	0	896,84	179
6987290/1	GEDINEI DE SOUSA SILVA	507,12	166,6	213,34	9,6	0	896,7	180
7413670/1	ANDRE LOPES DA SILVA	422,67	173,6	240	60	0	896,23	181
6985726/1	ALZIRA PAULINO DOS ANJOS	497,19	170,3	190	38,1	0	895,56	182
7343621/1	CARLOS EDUARDO DE SANTANA	435,69	167,2	280	12,6	0	895,48	183
7422903/1	NELSON DONIZETI PRADO ZILLIG	434,86	175,1	266,11	18,6	0	894,71	184
7329008/1	GISLENE ALESSANDRA SANTOS GUAGLIOTTO	432,19	170,9	240	51,6	0	894,68	185
6586651/1	WAGNER APARECIDO DE ANDRADE	684,66	156,1	30	22,8	0	893,56	186
6582842/1	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	678,15	168,6	30	16,5	-1	892,28	187
7375204/1	JOSELITA SANTANA BASILIO	442,6	173,3	237,22	37,95	0	891,06	188
6576371/1	WALTER AZEVEDO DA SILVA	667,67	158,4	55	9,45	0	890,48	189
7091966/1	MANOEL SIMOES DA SILVA	507,06	175,1	160	47,1	0	889,3	190
7091087/1	ANTONIO CARLOS APARECIDO GIROTTO	475,82	165,5	215	32,7	0	889	191
7412851/1	ANDERSON BONDIOLI MATOS	432,26	169,6	237	49,35	0	888,2	192
7410549/1	ANDRE GOMES LAURENTINO	434,59	172,8	240	39,9	0	887,3	193
7339747/1	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	463,56	173,8	240	7,2	0	884,6	194
7378033/1	EDJAINE CATANEO	453,77	175,1	240	15,6	0	884,51	195
7407203/1	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	439,79	174,7	240	29,1	0	883,55	196
6807585/1	JOSE JACINILDO PEREIRA MARTINS	595,96	169,2	80	38,33	0	883,47	197
7370695/1	MARCELO PRINCIPE	456,1	173,6	240	12,6	0	882,26	198
7343248/1	JOSE CLEBER DE MELO	464,73	173,7	206,67	36,6	0	881,7	199
7377223/1	SONIA REGINA DOS SANTOS	453,29	175,1	240	12,6	0	881,03	200
7406665/1	TADEU APARECIDO MACENTE JUNIOR	437,67	172	240	31,2	0	880,86	201
7379218/1	MARCOS FERREIRA GUTEVEIN	454,59	174	202,5	49,69	0	880,75	202
6854851/1	SOLANGE PIVA FEITEIRO	577,88	174,3	80	48,39	0	880,59	203
7373473/1	ELIANGELA MEIRA SILVA	443,22	175,1	230	31,5	0	879,86	204
7418116/1	ALESSANDRO RODRIGUES PIRES FERREIRA	428,56	168,9	240	42,3	0	879,76	205
6202748/2	SELMA VIEIRA BRANDAO	457,4	175,1	240	6,6	0	879,14	206
6800858/1	IARA FERNANDES LOPES	599,79	171,9	80	26,7	0	878,34	207
7377461/1	MANOEL MESSIAS ARAUJO	435,14	175,1	240	27,45	0	877,73	208
6746594/1	ROBSON PERES DE ARAUJO	605,96	148,6	110	13,05	0	877,64	209
7719205/1	ITAMAR MAUTONE DE PAIVA	339,25	122,7	393,06	22,35	0	877,33	210
7072325/1	SHEILA MARCIA PEREIRA DE SOUSA	451,03	131,7	280	14,1	0	876,84	211
7379072/1	CELIA MATILDE PEREIRA TRINDADE	435,27	155	256,39	29,1	0	875,76	212
7379668/1	SAMANTA TUNIS SOUSA SANTOS	447,33	169,3	240	18,6	0	875,18	213
7094655/1	OSMAR COSTA LIMA	489,18	174,5	190	21,3	0	875	214
6859607/1	SIDNEY DA SILVA PARREIRA	574,04	175,1	80	45,45	0	874,63	215
6572219/2	GRECIONE MAGALHAES DE ALMEIDA	593,36	172,7	80	28,2	0	874,3	216
7418124/1	MAURICIO CEZARIO DA SILVA	439,45	174,3	240	19,5	0	873,27	217
6800912/1	MARIA NILDES DOS SANTOS LOPES	600,89	173,9	46,67	51,6	0	873,06	218
6586783/1	PAULO OLIVEIRA	596,16	172,2	80	24	0	872,35	219
7405430/1	ROGERIO DA SILVA GOMES	440,21	174,1	231,67	24,6	0	870,59	220
7534183/1	CLAUDIA IRENE DI GIACOMO	390,14	124,9	320	34,45	0	869,45	221
7341229/1	MICHELLE LOPES	460,21	174,3	190	44,4	0	868,93	222
6545688/1	RICARDO TEIXEIRA TELLES DE OLIVEIRA	633,77	145	80	9,6	0	868,37	223
7402163/1	ANDERSON DA COSTA ARAUJO	440,62	174,9	240	12	0	867,55	224
7378670/1	ARNALDO VIEIRA BATISTA	452,26	175,1	190	49,65	0	867,05	225
7413220/1	REGINALDO ROBERTO	389,11	124,7	320	33,11	0	866,95	226
6744257/1	VADILCE DE ALMEIDA SALLES	649,18	175,1	30	11,4	0	865,72	227
7564961/1	WELLINGTON TORRES DA ROCHA	361,64	122,9	360	20,1	0	864,62	228
7343388/1	MARCIO GOMES	451,23	125	280	7,5	0	863,73	229
7330499/1	LUCIANO LEONEL DA SILVA	456,78	124,3	240	42,04	0	863,14	230
7378181/1	ALEXANDRE EDUARDO LIMA MARQUES	434,73	171,1	240	17,25	0	863,08	231
7315929/2	RICARDO CARVALHO MOTTA	386,3	101,1	366,67	8,7	0	862,77	232
7558929/1	MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA	366,03	125	320	49,69	0	860,72	233
7379048/1	SANDRA CAROLINA LOPES	443,29	168,4	240	8,4	0	860,11	234
6843671/1	ILSON MARTINS	572,88	174,7	80	31,35	0	858,89	235
6856837/1	ALFREDO APARECIDO PICCOLLI	570,21	173	80	36	-1	858,16	236
6963455/2	GERSON GELVILLE DE ANDRADE	476,3	154,3	206,67	20,85	0	858,14	237
6857647/1	MARCELO LOPES JORIS	558,29	164,5	110	24,6	0	857,34	238
7372051/1	THAIS ALVES AGUIAR	432,88	167,5	240	15	0	855,41	239
6745598/1	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA REIS	622,81	164,7	40	29,7	-2	855,17	240
6807381/1	ELI ALVES DE ALMEIDA	461,71	58,49	320	12,6	0	852,8	241
7564252/1	ROSANA VERSUTH MUNIZ	364,45	124,7	335	28,2	0	852,31	242
6801340/1	SILVAN CARNEIRO DE CASTRO	602,81	173,6	30	45,6	0	852,04	243
7378211/1	RENATA FERREIRA SILVA DE MORAES	430,07	160,8	240	20,7	0	851,52	244
7408901/1	JOSE HELIO DA SILVA	443,49	175,1	190	42,6	0	851,23	245
6961151/2	MAGNA ALVES MESTRINERO	508,49	173,7	160	8,1	0	850,29	246
6806805/1	SILVANA ALVES DE ALMEIDA	603,29	175,1	53,61	18	0	850,04	247
7533055/1	DANIELLE ROCHA PIRES	390,69	124,1	307,5	27,6	0	849,9	248
6986854/1	JONATAS ANDRADE DAS NEVES	499,52	171,6	160	16,5	0	847,6	249
7715145/1	CASSIO JOSE POGGIO	342,47	124,9	320	60	0	847,33	250
7408820/1	MARCIO MINETTO PIRES	424,59	175,1	240	6	0	845,73	251
7343604/1	FERNANDO RIBEIRO CORTES	460,34	124,5	240	19,05	0	843,84	252
6960804/2	KIMIE SAMPAIO ITO	434,52	165,2	235,56	7,21	0	842,5	253
7377550/1	MARCOS DE ALMEIDA BARBOSA	456,58	175,1	190	20,1	0	841,82	254
7720068/1	ROSELI FLOR DA SILVA	338,56	124	318,63	60	0	841,16	255
6854656/1	SIMONE OLIVEIRA LIRANCO	570,55	174,9	80	14,7	0	840,18	256
6857779/1	EDUARDO GONCALO DIAS DA SILVA	581,58	175	80	3	0	839,58	257
7069430/1	DENISE LOCANO SOUZA	399,59	138,4	240	60	0	838,01	258
7324294/1	GLAUCIA ROBERTA KURGONAS SILVA	417,6	108,6	280	31,65	0	837,88	259
7532521/1	JOCILENE APARECIDA DA SILVA BUENO	390,48	124,9	320	2,4	0	837,81	260
7158475/2	LENNY SUZETTE PEREIRA	375,75	119,1	320	22,89	0	837,75	261
7533136/1	LAELSO ANSELMO DA SILVA	381,99	124,7	320	10,8	-3	834,52	262
6056482/2	MARIA DA PENHA MACEDO BENTO	448,22	125,8	240	17,1	0	831,14	263
6803253/1	RUTE MATOS DE SANTANA SILVA	592,81	174,6	30	32,1	0	829,5	264
7547595/1	VAGNER DE MORAIS LIMA	377,33	124,6	290	36,3	0	828,22	265
7338287/1	ELISABETE PIMENTEL DE OLIVEIRA SEVERINO	462,53	172,9	150,69	42	0	828,1	266
6805922/1	VANESSA DIAS COLLECTA VIEIRA	580,07	160,1	53,34	33	0	826,48	267
7092083/1	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	503,9	175,1	132,22	14,55	0	825,81	268
6804110/1	ACACIO RANGEL DA SILVA LIMA	598,01	172,1	30	25,2	0	825,26	269
7090218/1	JOSEMIR DOS SANTOS JUNIOR	486,44	173,6	160	4,5	0	824,57	270
6847757/1	MONICA EMBOAVA MONTEIRO	566,85	165,2	70,98	19,5	0	822,54	271
7571194/1	DANIELA PEREIRA DE SOUSA	352,53	124	320	25,65	0	822,15	272
6183239/4	JOSE ANESIO DO NASCIMENTO FILHO	581,03	173,8	30	34,65	0	819,52	273
6828256/2	FABIOLA WHITAKER DOS SANTOS	440,07	119,9	230,4	28,14	0	818,47	274
6985700/1	TELMA LUCIA DE SOUZA	508,63	174,6	80	54,6	0	817,82	275
6802061/1	LUIS CLAUDIO SAMPAIO	593,43	170,7	45,98	6	0	816,1	276
6746306/1	AYRTON GILMAR MOREIRA	603,63	174,7	30	7,5	0	815,86	277
6743951/1	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	619,11	148	30	18,6	0	815,72	278
7376936/1	WILLIAM RODRIGUES MIRANDA	435,69	175,1	190	13,05	0	813,81	279
7332327/1	JOSE EDILSON DUDU DE ALMEIDA	405,21	156,3	240	36,09	-25	812,6	280
6984789/1	CELSO CARDOSO DOS SANTOS	507,19	172	110	42,6	-20	811,78	281
6950272/2	ANDREA CRISTINA DE SOUZA	364,25	121,2	280	42,45	0	807,86	282
7327242/1	ROGERIO MARIANO DA CONCEICAO	443,97	115,7	240	8,1	0	807,76	283
6856845/1	LUIZ CARLOS ENCINOSA	585,14	175,1	30	17,1	0	807,38	284
7535571/1	CRISTIANE BATISTA MILANO	356,71	112,4	320	15,38	0	804,49	285
7371527/1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	433,42	172,5	159,31	39	0	804,2	286
7092091/1	GILMAR MOLLINI	465,07	172,3	160	6,6	0	803,93	287
7547781/1	SILEISE MARINA DE SOUSA	374,25	120,4	303,34	5,4	0	803,4	288
7095619/1	JOSE EDUARDO VASATA JANINI	506,99	175,1	80	39,9	0	802,03	289
7328591/1	ANDERSON BISPO DE FREITAS	405,41	118	247,22	30	0	800,58	290
7384181/1	ROSIMARY FELISMINA DOS SANTOS	444,18	173,6	150	29,03	0	796,77	291
7711166/1	ELAINE KIYUMI SAKAMOTO	339,93	125	320	10,35	0	795,28	292
7072597/1	GENILDA ALVES CERQUEIRA	454,04	165,6	166,67	8,4	0	794,73	293
7538731/1	JOSE LUIS DO NASCIMENTO	388,22	124,9	240	40,5	0	793,65	294
7730179/1	FABIANA DE AMARAL SOUSA	336,64	124	320	12,9	0	793,51	295
7741651/1	ROSIMAR DA SILVA	336,71	124,4	309,84	22,5	0	793,43	296
7417039/1	GILMAR FERNANDES MOTA	390,69	124,9	240	36,3	0	791,92	297
7373457/1	AILTON FRANZINI	451,71	169,7	160	9,6	0	791,04	298
6960243/2	MARIA LUIZA DE A EZEQUIEL BRIDA	486,71	171,4	110	21,9	0	789,98	299
7727976/1	CLAUDIO RODRIGO BARBOSA DA SILVA	337,6	124,5	320	6,9	0	789,02	300
7325029/1	ELISANGELA POZZETI DA SILVA	446,23	173,2	130,83	38,7	0	788,98	301
5380405/3	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	575,82	168,6	30	14,1	0	788,55	302
7563680/1	CELIA REGINA MARQUES RAJANOUSKI	349,79	117,1	320	1,5	0	788,41	303
7721277/1	NILBERTO DA SILVA SANTOS	337,47	123,5	320	7,05	0	788,01	304
7720076/1	GILDEZIA BATISTA BESERRA	337,67	124,5	280	45,03	0	787,22	305
6984011/1	JOAO LUIZ DA CRUZ	513,01	174,7	55,7	42,6	0	785,97	306
7717423/1	ANA PAULA DIAS ROCHA	337,4	121,6	320	5,7	0	784,68	307
7713177/1	ALDENEIDE SANTOS SILVA DA CRUZ	332,88	118,4	320	13,35	0	784,65	308
6987001/1	JURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	510,27	173,4	80	20,1	0	783,79	309
7537140/1	EDLEIA DA COSTA VIEIRA	363,01	124	280	16,2	0	783,18	310
7562209/1	MANOEL JOAQUIM BARBOSA JUNIOR	365,07	125	240	51,68	0	781,75	311
7533926/1	ELDA DE BRITO COSTA	388,97	124	255	12,38	0	780,32	312
7411740/1	EDNALDO DE ALMEIDA PASSOS	442,06	174,5	150	13,5	0	780,08	313
6849962/1	EDUARDO PACINI	569,04	171	80	18	-61	777	314
6855679/1	MARCELO JOSE DE MENEZES	571,16	163	30	12,6	0	776,71	315
6981551/1	ANNA PAULA DOS SANTOS	399,18	124,7	240	12,45	0	776,36	316
7012063/2	IZABEL CRISTINA DA SILVA	465,82	175,1	110	25,05	0	776,01	317
7567448/1	RENATA DINIZ BARBOSA	340,27	103,8	280	51,9	0	775,94	318
7563281/1	JOEL ALMEIDA SANTOS	363,84	124	232,38	54,46	0	774,72	319
7533438/1	CRISTIANE FERMINO PAULINO	359,04	103	280	30,99	0	772,98	320
7561491/1	ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	343,49	120,3	286,67	22,5	0	772,93	321
7565593/1	ADENILDO GONCALVES DA SILVA	361,1	124,9	270	16,8	0	772,83	322
6961517/2	MAGALI SILVA EMBOAVA	509,79	174,6	63,34	24,6	0	772,32	323
6930964/2	CARLOS RENATO DE SOUZA	400,14	98,56	267	6,6	0	772,3	324
7887825/1	KATIANE SOUZA ZANELATTO	272,67	90,07	393,17	15,45	0	771,36	325
7343361/1	SANDRA OLIVEIRA PESOLA	402,67	110,4	230	30,15	-3	770,23	326
6432271/2	VELIGTON HENRIQUE MAGALHAES	497,81	175,1	80	14,1	0	767,05	327
6815995/2	ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	490,89	166,6	80	27,6	0	765,07	328
7327331/1	CLEBER SOUZA LEITE	429,18	125	184,31	25,2	0	763,69	329
7411979/1	EDSON CARLOS FERREIRA DA SILVA	380	111,6	280	18,45	-30	760,03	330
7091885/1	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	487,67	165,5	80	26,4	0	759,55	331
7090498/1	MARCELO ROELLES PATRICIO DE SOUZA	469,32	158,4	110	21,75	0	759,43	332
7325932/1	IARA MARIA DOS SANTOS	452,95	122,1	160	24,15	0	759,15	333
6961134/2	MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE DANTAS	497,33	169,3	73,34	18,15	0	758,14	334
6983871/1	LUCIANA DA SILVA	502,33	165,1	80	9,6	0	757,07	335
6985513/1	WAGNER PIZZE	503,15	168,4	30	55,2	0	756,71	336
7730128/1	PATRICIA ANDREASSA DE SOUZA SOROLLA	335,82	121,6	263,34	34,73	0	755,53	337
6980465/1	LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	509,59	175,1	30	40,5	0	755,23	338
7325941/1	JORGE MARIA PEREIRA JUNIOR	459,38	172,6	118,34	3,6	0	753,92	339
6961657/2	CLAUDIA FERNANDA NUNES CORDEIRO	495,41	172,3	63,34	20,25	0	751,33	340
6487327/2	JORGE DELFINO PERIN	507,95	175,1	30	36,45	0	749,54	341
7326491/1	SERGIO PAULO LOPES DE BARROS	467,06	174,5	46,67	60	0	748,18	342
7708122/1	EDER PAULINO DA SILVA	344,93	124,9	240	37,59	0	747,45	343
7344481/1	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	432,95	170,8	110	33,3	0	747	344
7533918/1	CASSIO MENDES SANTOS DE AGUIAR	369,32	120,8	240	15,6	0	745,74	345
7713622/1	ADRIANA LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	331,64	119,1	270	24,85	0	745,6	346
7378262/1	SANDRA REGINA RODRIGUES GUIMARAES	408,36	156,5	150	30,6	0	745,47	347
6986803/1	PAULO PEREIRA BRANDAO	511,71	175,1	30	27,6	0	744,45	348
7559861/1	CRISTIANE DA MOTTA LOENGO	345,48	112,6	280	6	0	744,08	349
5747091/3	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	503,63	173,4	30	36,6	0	743,59	350
7088043/1	LUIZ HERNANE PIRES DE CARVALHO	506,78	174,3	30	32,1	0	743,2	351
7329741/1	CARLOS HENRIQUE ALVES SANTANA DE SOUZA	463,56	173,6	80	24,6	0	741,72	352
7713312/1	LUCELIA LIMA DE JESUS	330,14	116,2	295	0	0	741,3	353
7068913/1	ADRIANA APARECIDA DE LIMA BORTOTO	507,19	172	30	30	0	739,18	354
6961142/2	MARCOS PAULO DOS SANTOS	512,06	175,1	30	21,84	0	739,04	355
7741421/1	CLEIDE LUZIA DA COSTA	335,96	124,9	235,14	42,1	0	738,13	356
6986994/1	MARIO AUGUSTO DA SILVA CARLOS	514,38	174,2	30	19,2	0	737,76	357
7533691/1	DEBORA RAMOS DOS SANTOS	370,75	116,3	219	31,2	0	737,25	358
6982964/1	SIMONE DE JESUS ROSA	510,14	173,3	30	22,5	0	735,93	359
7717814/1	RENATO DE SOUZA BENTO	332,67	94,52	292,22	15	0	734,41	360
7088311/1	MAURICIO SALLES	499,73	175,1	30	28,2	0	733,07	361
7092211/1	ODAIAS FERREIRA DA SILVA	507,06	175,1	30	18,6	0	730,8	362
5791014/2	JOSE MAURO LIMA DIAS	450,89	175,1	80	24,24	0	730,27	363
7718845/1	EDMILSON CAETANO DA SILVA	341,99	125	240	23,1	0	730,09	364
7087543/1	JADSON JOSE SAVI	473,42	164,1	77,65	14,56	0	729,74	365
7566051/1	MARCOS DONIZETE DE VASCONCELOS	362,6	125	240	0	0	727,6	366
7339712/1	EVERSON DE JESUS SALEMA	461,44	173,4	80	12,6	0	727,46	367
6806937/1	ROSEMEIRE DA SILVA	444,59	89,18	190	3,6	0	727,37	368
7564643/1	EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	353,9	122,5	249,44	1,5	0	727,31	369
7708998/1	AIRNEUDO JOAO DE OLIVEIRA	344,73	125	240	17,55	0	727,28	370
7092148/1	EDILSON ISRAEL DE FREITAS	503,56	174,7	30	18	0	726,22	371
6744427/1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	503,97	115,3	80	26,1	0	725,34	372
7881347/1	GRACIETE CORREIA DA SILVA	293,36	92,74	320	19,14	0	725,24	373
6980830/1	ONILDO PAULINO DA SILVA	509,93	171	30	12	0	722,96	374
7564121/1	VALQUIRIA VALERIO NAVES DE SOUSA	355,48	119,2	240	7,2	0	721,86	375

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

7716753/1	MARCIO FERREIRA	342,81	124,7	228	26,1	-1	720,57	376
7412771/1	NEVIO GOES DA CRUZ	321,51	85,48	302	11,1	0	720,09	377
7418141/1	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	428,08	172,7	80	39,08	0	719,9	378
6979815/1	DIRCEU PIRES SANTOS	512,47	172,9	18	16,2	0	719,55	379
7784333/1	CLEIDE MARCIA ALVES BARBOSA	324,11	107	277,65	10,35	0	719,1	380
7716010/1	MARCIA HELENA SARAIVA SILVA	339,45	123,6	240	15	0	718,08	381
7564520/1	EVERSON DIAS DE ANDRADE	354,73	122,7	240	0	0	717,4	382
6984282/1	RUBENS DAVID NOVAIS TELES	516,44	175,1	18	7,5	0	717,08	383
7727101/1	NIVALDO BORTOTO	338,97	124,9	240	12,3	0	716,13	384
7416962/1	LUIS CARLOS SILVA DE JESUS	349,59	112,8	240	13,05	0	715,45	385
7374356/1	ADILSON PUGA	439,38	171,3	80	24,6	0	715,28	386
6960031/2	CRISTIANE OLIVEIRA ROSA	499,04	165,2	30	19,2	0	713,45	387
7563264/1	FLAVIO DE OLIVEIRA SATO	363,97	124,3	227,09	0	-2	713,31	388
7713118/1	JOSE ROBERTO FARIA	339,25	122,9	240	3	0	705,13	389
7324944/1	JERRI ADRIANI CARDOSO	465,75	174,8	30	33	0	703,54	390
7881339/1	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	296,99	85,62	320	0	0	702,61	391
7536496/1	MARCELO RIBEIRO	387,88	124	157,92	31,5	0	701,34	392
7885393/1	PATRICIA ZENILDA BARBOSA	294,66	88,08	314	4,2	0	700,94	393
6981542/1	REINALDO LEITE DE FRANCA	498,08	157,7	30	15	0	700,75	394
7717628/1	WELLINGTON RAMALHO BIEMBENGUT	341,03	124	206,67	28,51	0	700,25	395
7710321/1	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	319,59	100,5	270	10,05	0	700,12	396
6834922/1	LUIS EDUARDO KIDA	572,06	82,26	30	19,2	-4	699,52	397
7721323/1	EMERSON APARECIDO FERREIRA	340,34	125	207,17	24,45	0	696,96	398
7091117/1	RENATO MARIANO ROCHA	490,75	160,5	30	14,1	0	695,33	399
6480811/3	ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES DO NASCIMENTO	463,77	175,1	30	25,95	0	694,86	400
6532551/2	GENILSON SALVIANO DE ARAUJO	467,26	174,9	21	31,5	0	694,62	401
6256821/3	DJALMA DOS SANTOS XAVIER	449,73	161,6	46,67	33,6	0	691,58	402
7295669/3	FERNANDA ALVES DA SILVA	293,77	101,4	286,67	7,2	0	689,08	403
7717768/1	MARCOS ANTONIO PINTO DE MORAES	340,96	123,8	202,5	19,8	0	687,03	404
7901950/1	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	289,93	90,48	302,88	3,6	0	686,89	405
7135785/2	REGIANI MALIENI SIQUEIRA	299,93	96,23	280	9,9	0	686,06	406
7722524/1	ANSELMO DOS SANTOS FERNANDES	331,92	109,1	212,23	32,1	0	685,36	407
7709684/1	EDUARDO LLATA DE ANDRADE	343,36	103,9	221,4	15,3	0	683,96	408
7713908/1	MARCELO CAETANO MACHADO DE LIMA	325,55	112,3	240	3,6	0	681,48	409
5801591/3	PEDRO LUIZ DA SILVA	514,25	124,8	30	6,6	0	675,64	410
7098049/1	SILVIO RODRIGUES DE SOUZA	489,18	168,7	0	17,1	0	674,98	411
7719001/1	CATHERINE MARIE BUENO MORAES BARBOSA	337,53	123,1	190	23,1	0	673,71	412
7561237/1	ROBERTA RODRIGUES CAETANO	347,06	105,9	210,83	9,23	0	673,01	413
7377827/1	EDEMILSON APARECIDO SOARES	441,58	161,3	30	37,8	0	670,68	414
7406541/1	OZEAS MACHADO RODRIGUES	439,52	174,5	30	27	-1	670,04	415
7089619/1	ALEXANDRE DE GODOY BARA	454,79	159,9	30	24,45	0	669,1	416
7722478/1	JOSE DA SILVA GOMES	336,58	120,9	183,56	25,8	0	666,83	417
5865514/2	CLAUDIO DE BARROS	519,79	47,05	92	6	0	664,84	418
7412061/1	JORGE LUIZ DO AMARAL ALVES	443,08	175,1	30	14,55	0	662,77	419
6464076/1	JOHN MILTON DE CARVALHO	500,55	124,5	30	7,5	0	662,57	420
6981941/1	GERSON RODRIGUES PEREIRA	454,52	119,4	80	8,1	0	662	421
7715790/1	RAFAEL VIEIRA LOBATO	336,37	121	183,34	20,55	0	661,22	422
6982018/1	MARCELO LUCIO DE ALMEIDA AMARAL	327,4	62,47	256,5	6,3	-1	651,67	423
7345186/1	SARA EUGENIA BATISTA	442,67	88,29	105,68	11,7	0	648,34	424
7567430/1	MARIANA STEFANI MORENO	346,71	121,4	160	9,3	0	637,38	425
7406410/1	MARCOS ANTONIO MARCIEL	414,04	150,2	30	39,3	0	633,55	426
7412720/1	JOAO GONCALVES DE ARAUJO	429,11	168,8	0	31,5	0	629,45	427
7326726/1	RUBIA MORATO POLETTO SOARES	381,99	122,2	110	13,65	0	627,83	428
7405324/1	ZADISLAU CORREA DE SOUZA	424,66	160,3	30	3	0	618	429
7538723/1	JOILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	383,9	124,3	71	38,18	0	617,4	430
5805198/3	PAULO SERGIO DE LARA	420,48	146,1	30	18,6	0	615,18	431
7371667/1	LUCIANA FRANCISCO	439,66	163,7	0	9,3	0	612,66	432
7885873/1	MAGNA ALVES MENDES QUEIROZ	270,69	85,21	246,67	7,35	0	609,92	433
7564937/1	JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAUJO	288,22	66,16	250	4,2	0	608,58	434
7563728/1	MARILIA MOREIRA AQUINO	349,11	122,8	110	24,75	0	606,67	435
7566450/1	JOSE AUGUSTO SABINO	355,41	121,9	110	18	0	605,33	436
7325771/1	GILBERTO MARCOS CAMARGO DE LIMA	450,55	121,4	30	1,5	0	603,42	437
7564147/1	ALEANDRO SCHMIDT	357,26	117,6	110	16,65	0	601,51	438
7761309/1	FUAD GEDDA JUNIOR	330,07	102,2	158,5	9,6	0	600,36	439
7709455/1	PAULO FERREIRA LEITE	342,81	124,2	107	26,1	0	600,09	440
7535228/1	REGISON BARBOSA	389,11	124,5	55	24,61	0	593,17	441
7711263/1	EDIMAR ELIAS	313,9	93,56	169	15	0	591,46	442
7561253/1	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	354,32	123	74,48	32,1	0	583,91	443
6801552/1	EVANEIDE DE MELO COSTA SANTOS	473,77	54,45	30	22,43	0	580,65	444
7408811/1	IVANILDO DE SOBRAL	411,23	165,4	18	10,5	-26	579,14	445
7715781/1	SANDRA NEIDE DE SOUZA	331,85	114,2	110	20,1	0	576,13	446
7091915/1	MACIEL SANTA ROSA DE ALMEIDA	413,9	124,7	135	20,7	-120	574,26	447
7727127/1	LOURIVAL ALVES	335,55	124,2	98	16,35	0	574,08	448
7589581/1	LEANDRO WILLIAM MARTINS	300,14	83,63	190	0	0	573,77	449
7713398/1	DENISE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	342,81	124,9	47,65	52,96	0	568,28	450
7884575/1	ROBSON LUIZ FLAUZINO FERREIRA	298,77	91,85	160	6	0	556,62	451
7564058/1	VLADIMIR ROGERIO TEODORO FERMINO	364,11	124,9	30	28,5	0	547,54	452
7531516/1	KELLY LUCINHUKI BASSI	386,99	122,7	30	7,8	0	547,53	453
7533411/1	GISELA SUFI	364,52	122,6	46,67	11,55	0	545,34	454
6933823/2	ANA PAULA BORGES DA SILVA	371,58	117,5	30	20,7	0	539,81	455
6226523/2	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	461,58	57,74	9	6	0	534,32	456
7559844/1	EDNA DIAS DOS SANTOS	360,07	124,9	9	40,2	0	534,13	457
6800882/1	RITA DE CASSIA CECCHE PREGNOLATTO	459,79	50,41		18,15	0	528,35	458
7536623/1	ARNALDO DA SILVA AGUIAR	388,97	124,7	9	3	0	525,7	459
7563710/1	GREIDSON GOMES CAMPOS	359,86	122,9	27	15	0	524,74	460
7415745/1	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	358,9	117,1	27	20,1	0	523,05	461
7902468/1	DEUSDEDIT BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	261,85	86,64	167,5	6,9	0	522,89	462
7146957/2	FRANCISCO OLIVIO DE OLIVEIRA	377,81	118	22,5	3,6	0	521,92	463
7412037/1	REINALDO RODRIGUES VIEIRA	356,92	121,1	30	8,55	0	516,57	464
7880413/1	TATIANE MARTINS DA SILVA	294,93	91,92	116,11	4,5	0	507,46	465
7719019/2	ANA DA SILVA PASCHOINO	341,58	124,9	30	9,3	0	505,81	466
6849075/3	ROSANGELA FREIRE DE ASSIS	383,97	58,9	53,61	9	0	505,48	467
7560486/1	FABIO APARECIDO RIBEIRO	361,71	124	9	8,1	0	502,85	468
7722451/1	EDSON MARCELO BARROS CORDEIRO	336,1	124,9	30	7,5	0	498,46	469
7885890/1	VANDIR MAURO COSTA	294,32	76,99	89	25,2	0	485,51	470
7715846/1	JOAO CLAUDIO BRACONI	325,75	106,2		43	0	474,98	471
7543514/1	MAURICIO BAGALHO ESTEVAM	239,59	70,34	164,5	0	0	474,43	472
7711221/1	ROSANA BRITO	323,56	110,2	30	10,65	0	474,42	473
7562551/1	JEANE MARIA CAETANO RODRIGUES	355,21	89,73	13,5	15,23	0	473,67	474
7885911/1	IVAMAR APARECIDO DA SILVA	298,08	106	45,28	6	0	455,39	475
7340303/1	PRISCILA APARECIDA RAMOS VANDELLI	339,52	80	30	0	0	449,52	476
6990886/1	BIANCA SOUSA DE BARROS	309,86	58,97	71,66	8,78	0	449,27	477
7561211/1	MARIA BETANIA DE SOUZA	334,11	91,71	0	11,85	-5	432,67	478
7767153/1	FLAVIO TAVARES LOPES	322,6	102	0	1,5	0	426,09	479
7781776/1	SILVANA FERREIRA SANTANA DOS SANTOS	324,32	90,07	0	3,6	0	417,99	480
7713916/1	JOAO CIRINEU DOS SANTOS NETO	327,47	73,42	0	9,6	0	410,49	481
7915306/1	FABIANA APARECIDA MARCONDES	290,21	92,4	9	4,8	0	396,41	482
7727119/1	ALESSANDRO OLIVA MARTINS	323,9	109,3	9	7,5	-61	388,72	483
7904801/1	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	288,97	80,62	0	15,6	0	385,19	484
7950063/1	RONALDO SOUZA DA SILVA	280,62	76,03	21	6	0	383,65	485
7886314/1	MARCELO FERREIRA DA SILVA	272,05	50,89	0	0	0	322,94	486

NIVEL II, categoria 6, PARA O NIVEL III, categoria 7 :

Reg.

Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp	Total Ptos	Classif
6535241/1	ELIAS PORCINO DE ARAUJO	719,25	121	320	38,71	0	1198,92	1
6481663/1	ANTERO JOSE DE MACEDO JUNIOR	729,11	123,7	320	21,3	0	1194,11	2
6748635/1	MAURO AUGUSTO PEIXOTO	653,29	95,07	400	30,23	0	1178,59	3
6483771/1	WILSON RIBEIRO MOTA	727,47	124	280	44,4	0	1175,84	4
5868432/2	JAIRO ANTONIO RODRIGUES	697,81	113,8	320	38,87	0	1170,45	5
6482929/1	RENATO PIRES DE SOUSA	723,7	120,9	280	44,57	0	1169,16	6
5921368/2	ALAOR MARION	752,12	122,3	280	14,1	0	1168,48	7
6485944/1	AGNALDO VIEIRA DE LIMA	702,12	125	320	20,63	0	1167,75	8
6488692/1	NILSON DA SILVA ROSA	733,7	124,7	280	28,37	0	1166,8	9
6300022/1	ITAMAR DE SOUZA COSTA	753,56	125	240	48,15	0	1166,71	10
6515037/1	MAURICIO SANTANA DE ALMEIDA	689,45	114,8	320	43,35	-3	1164,59	11
6236839/1	VANDERLEI CARDOSO DE AGUIAR	765,55	125	240	33,45	0	1164	12
6584012/1	FLAVIO GOMES DA SILVA	710,62	124,4	315,83	10,95	0	1161,78	13
6487483/1	NILSON DOS SANTOS FARIA	736,3	124,9	240	60	0	1161,16	14
5722241/2	NILSON GONCALVES DE ARAUJO	734,66	125	240	60	0	1159,66	15
6157718/2	WANDERLEI MELO FREIRE JUNIOR	754,04	119	240	46,35	0	1159,36	16
5702291/2	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	783,49	121,9	240	13,05	0	1158,46	17
6801447/1	SIMONE DA SILVA	601,3	96,03	400	60	0	1157,33	18
6507506/1	GILSON LEAL DE OLIVEIRA	734,93	125	240	56,03	0	1155,96	19
5904480/2	ALAOR LELLIS	761,51	122,2	240	29,7	0	1153,4	20
5868955/2	ALBERTO SILVA SANTOS	737,19	112,5	280	23,4	0	1153,06	21
6203809/1	ROBERTO BATISTA DA SILVA	771,16	124,7	240	17,1	0	1152,92	22
6486096/1	HUMBERTO RUIZ BURY	714,66	98,77	320	17,4	0	1150,83	23
6239161/1	DONIZETI AUGUSTO	764,86	124,7	240	21,6	-2	1149,19	24
6564691/1	LUCIANO GAMBARE JUNIOR	692,4	124,7	320	17,1	-5	1149,16	25
5826411/2	AGNALDO ALVES DE LIMA	771,64	175,1	190	12	0	1148,78	26
6490603/1	EMERSON SOUZA DE MELO	732,19	124,9	270	21,6	0	1148,65	27
6543723/1	DENILSON MARQUES DOS SANTOS	708,29	123,9	303,34	12,6	0	1148,13	28
6538177/1	REINALDO APARECIDO RAMOS	724,86	125	240	57,87	0	1147,73	29
6542204/1	MARCELO ALVES PEREIRA	719,8	125	277	25,65	0	1147,45	30
5693217/2	SILVIO LUIZ SALAZAR DE CARVALHO	761,03	121,2	240	24,3	0	1146,56	31
5799911/2	EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA	771,03	125	240	10,5	0	1146,53	32
6491260/1	DAVI SILVANO DE SOUZA	690,48	120,7	320	15	0	1146,17	33
5866855/2	SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	730,07	119,4	280	17,1	-1	1145,55	34
6543367/1	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	720,75	124,7	240	60	0	1145,48	35
6487203/1	MARCOS ROBERTO ALVES	726,1	123,6	280	14,55	0	1144,21	36
5906679/2	ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	746,85	116	231,66	49,35	0	1143,89	37
6496440/1	JOEL SOUZA VIEIRA	722,19	124,2	280	16,5	0	1142,87	38
6502512/1	WELBER DIONISIO PEREIRA	730,21	124,7	240	46,84	0	1141,78	39
5855209/2	LOURDES BENVINDA DA CUNHA	758,49	125	240	13,95	0	1137,44	40
5774799/2	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	759,52	125	231,67	18,84	0	1135,03	41
6484751/1	VALDEMIR BEZERRA DO NASCIMENTO	734,38	124,8	236,25	39,6	0	1135,02	42
6483747/1	LUIZ MARCOS BEZERRA DA SILVA	731,1	124,2	240	39	0	1134,28	43
6542824/1	VALDIR DE OLIVEIRA NEVES	713,43	124,7	280	14,4	0	1132,56	44
5859140/2	MOISES DA SILVA ALVES	736,64	124,3	240	31,2	0	1132,16	45
6568700/1	LUCIANO LEANDRO DE SOUZA	710,62	125	280	16,5	0	1132,12	46
6482872/1	JOSE MARCOS GOMES	736,16	124,9	230,98	39	0	1131,07	47
5827523/2	ANTONIO CARLOS GUANDALINI ALVES	675,27	125	320	10,2	0	1130,47	48
6534589/1	GUTEMBERGH JOSE DA SILVA	727,19	125	240	37,44	0	1129,63	49
6487530/1	MARCELO BRITO	705,82	109,3	304,46	8,1	0	1127,7	50
5711843/2	SERGIO TURBIANI BATISTA	726,58	121,8	237	42	0	1127,36	51
6541488/1	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	721,1	124,7	270	11,1	0	1126,93	52
6745610/1	MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA	652,33	96,03	320	58,05	0	1126,41	53
5904412/2	EDINALDO GONCALVES ROSA	700,55	102,1	320	3,6	0	1126,27	54
6488994/1	ANTONIO PAIVA PINHO	731,99	124,9	240	29,1	0	1126,02	55
6481353/1	JOSE ROBERTO NEGRI	730,41	124,9	240	29,1	0	1124,44	56
6532438/1	DANIEL RODRIGUES	707,74	114,2	280	21,86	0	1123,78	57
6518729/1	ALEXANDRE RODRIGUES	724,32	125	240	33	0	1122,32	58
6485472/1	EVANDRO FUCITALO	696,1	124,9	297,34	3,6	0	1121,9	59
5820332/2	WAGNER ARTUR VALERIO	731,51	122,3	240	27,6	0	1121,44	60
6532683/1	MARCELO LUNA DA SILVA	726,99	123,2	280	11,1	-20	1121,24	61
5768608/2	HUGO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	720,89	124,9	240	35,4	0	1121,22	62
5916143/2	SONIA REGINA QUEIROZ	718,08	97,05	280	25,66	0	1120,79	63
6532446/1	DENILSON LUIZ VIEIRA RIBEIRO	694,11	123,6	280	23,4	-1	1120,14	64
6491341/1	LOURINALDO FERREIRA DA SILVA	733,77	124,9	240	20,7	0	1119,4	65
6203817/1	RENATO PEREIRA DA SILVA FILHO	723,43	120	235,84	40,06	0	1119,33	66
6538657/1	CLAUDIO LUIZ GONCALVES DE ALMEIDA	708,36	122,9	240	47,63	0	1118,87	67
6491073/1	ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	730,69	121,9	240	25,2	0	1117,81	68
6567428/1	WILLIAN DIONISIO PEREIRA	695,21	125	240	57,46	0	1117,67	69
6492550/1	VALDECIR DIAS LEITE	722,47	124,5	240	27,75	0	1114,67	70
5692164/2	DOUGLAS CANDIDO	729,32	124,9	240	20,1	0	1114,28	71
6493408/1	CLAUDIO DOS SANTOS	706,64	124,9	240	44,71	-2	1114,21	72
6532187/1	EDUARDO MARTINS CABRAL	715,62	125	240	33,15	0	1113,77	73
6532101/1	ANTONIO MARCOS LIMA DIAS	727,33	124,9	240	20,7	0	1112,96	74
6484654/1	RENATO DA SILVA	727,33	124,8	240	18,76	0	1110,88	75
6538118/1	MARIVALDO LOPES DA SILVA	710,75	124,9	240	35,1	0	1110,71	76
6486151/1	MARCIO RIBEIRO	726,51	124,4	254,28	4,8	0	1109,97	77
5793823/2	EDEVALDO LUIS DE OLIVEIRA	729,25	123	240	17,1	0	1109,3	78
6535399/1	WELINGTON DE SANTANA PEREIRA	711,58	112,8	320	9,6	-45	1108,99	79
6493513/1	CLAUDIO BARBOSA	714,38	124,5	240	29,55	0	1108,45	80
6532110/1	ALEXANDRE PEREIRA DE AMORIM	727,26	125	240	15,9	0	1108,16	81
6483763/1	PAULO PADOVANI	731,51	120,6	240	15,9	0	1108,03	82
6534104/1	ASSIS RODRIGUES DE BARROS	726,78	125	240	12	0	1103,78	83
6534597/1	ISAIAS PAIVA DE ALMEIDA	723,63	123,6	231,66	24,3	0	1103,22	84
6487564/1	EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	733,97	125	240	3,75	0	1102,72	85
6576389/1	WELLINGTON SILVA SANTOS	691,16	86,3	315,5	9,6	0	1102,56	86
6536077/1	WLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS	723,29	124,4	235,56	18,45	-1	1100,68	87
6537898/1	ISRAEL PEREIRA	716,1	125	240	19,45	0	1100,55	88
6248667/1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	748,56	123,4	240	6,61	-20	1098,59	89
6541526/1	VANDERLEI DE CASTRO ASSIS	724,73	125	240	8,33	0	1098,06	90
6534325/1	EDMILSON SANTANA DANTAS	711,92	124,9	240	20,1	0	1096,95	91
6534279/1	JOSE LAURINDO DA SILVA	716,99	124,9	228	25,5	0	1095,42	92
6545581/1	CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	719,25	124,5	240	11,63	0	1095,33	93
5796539/2	FRANCISCO JOSE RUA PAREDES	729,04	122,3	240	3,6	0	1094,97	94
6518974/1	VANDERLEI JOSE DAS NEVES	721,85	123,6	240	9,3	0	1094,78	95
6545254/1	FABIO TADEU SOUZA LUPETTI	712,4	124,9	240	15	0	1092,33	96
6542069/1	EDSON MARQUES DA COSTA	706,99	122,5	217,27	45	0	1091,73	97
5866065/2	EDUARDO MACEDO MARCOS	766,92	125	190	9,6	0	1091,52	98
6530869/1	JOSE CARLOS VENTRE	717,88	125	240	8,1	0	1090,98	99
6534066/1	ENOQUE ANTONIO DOS SANTOS	711,85	124,6	228	25,5	0	1089,94	100
6469183/1	NILTON CESAR RODRIGUES LIMA	717,4	124,8	240	7,2	0	1089,39	101
6532241/1	RICARDO VIRGILIO SAMPAIO	709,11	124,5	219,68	35,1	0	1088,41	102
6464360/1	PAULO ROBERTO DELAVIA	687,67	76,37	320	3,6	0	1087,64	103
6541453/1	REINALDO DOS SANTOS	706,78	123,6	240	17,1	0	1087,51	104
6534040/1	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	720,82	124,4	240	1,8	0	1087	105
5848849/2	WALTER LUCIO DOS SANTOS	676,92	86,1	320	3,83	0	1086,85	106
6568386/1	EDWARD MARTINS LELES	706,64	124,8	240	15	0	1086,43	107
6538754/1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	717,26	124,7	228	16,35	0	1086,34	108
5820448/2	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	700,82	124,2	240	15,6	0	1080,6	109
6568271/1	ANDRE MARCELO MARCOLINO FERREIRA	695,96	125	219,17	39,9	0	1080,03	110
6481086/1	EDSON COUTINHO DOS SANTOS	725,69	118,6	233,06	0	0	1077,31	111
6518923/1	MIGUEL ANGELO COUTINHO	728,49	125	223,34	0	0	1076,83	112
5865492/2	CESAR TURELLO GONCALVES	722,47	111,2	240	3	0	1076,63	113
6534139/1	ARLINDO AUGUSTO TEODORO	694,52	114,3	240	26,64	0	1075,41	114
6541411/1	MARCOS PEREIRA CORREA	697,74	122,9	240	14,1	0	1074,72	115
6541828/1	AMARILDO JOSE DA COSTA	712,26	121,8	240	25,5	-30	1069,54	116
5948142/2	PAULO SERGIO RIBEIRO	690,07	124,8	240	14,19	0	1069,05	117
5857201/2	ROGERIO BENEDITO DE SOUZA	695,21	121,4	240	12	0	1068,58	118
6581765/1	GENIVALDO DE SOUZA BARRETO	683,56	91,78	265	27,6	0	1067,94	119
6857612/1	ANDERSON DE CARVALHO	563,49	95,07	393,07	16,2	0	1067,83	120
6238009/2	ANTONIO CARLOS QUIRINO DE FONTES	683,22	116,6	240	30,6	-3	1067,46	121
5923638/2	RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	713,63	117,8	230,28	4,2	0	1065,92	122
6538410/1	EMERSON PINTO DA COSTA	691,51	94,32	280	0	0	1065,83	123
6587135/1	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	708,9	123,2	215,01	18,6	0	1065,66	124
6489508/1	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	716,78	124,6	212,92	9,6	0	1063,89	125
6543766/1	ELIAS INACIO DE PAIVA	689,04	102,1	240	27,6	0	1058,69	126
6487513/1	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	686,92	125	240	3,6	0	1055,52	127
6582893/1	WASHINGTON LUIS RIBEIRO	710,96	124,4	206,67	13,2	0	1055,21	128
6984339/1	VALDINEI DO NASCIMENTO GOMES	516,1	95,69	400	41,93	0	1053,72	129
6742645/1	CRISTIANO SALVADOR COSTA	657,33	96,03	240	60	0	1053,36	130
6581617/1	ANDRE RIBEIRO CHELES	712,47	124	206,67	7,2	0	1050,38	131
6458505/1	ALAN VAGNER FELIX RODRIGUES	707,67	105,6	223,33	7,35	0	1043,97	132
6492495/1	EDMIR DE BORTOLO	704,25	98,42	240	0	0	1042,67	133
6584039/1	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	705,89	95	240	1,5	0	1042,39	134
6562655/1	DORIVAL GONCALVES FILHO	714,59	124,7	175	24,15	0	1038,4	135
5865590/2	GIEL CONE GARCIA	688,15	124,4	206,67	16,95	0	1036,15	136
6545602/1	ELINALDO JUNQUEIRA ALVES	701,16	94,11	235,5	3,6	0	1034,37	137
6488188/1	JOSE CARLOS PIMENTEL	693,49	96,03	240	4,5	0	1034,02	138
6534554/1	EMERSON GOMES REQUENA	667,33	123,2	240	18,3	-16	1032,78	139
6857230/1	ELIANA DOLORES OLIVEIRA	581,64	95,41	315,5	39,45	0	1032	140
6584446/1	JULIO CESAR MOREIRA DA SILVA	703,56	119,6	240	27,39	-61	1029,54	141
6495265/1	FRANCISCO RONALDO TARGINO	730,14	124,1	170,66	3,6	0	1028,51	142
6807356/1	SOLANGE CUNHA SILVA	599,11	93,97	320	14,4	0	1027,48	143
6587143/1	SILAS BEZERRA BARROSO	703,56	94,32	228	1,5	0	1027,38	144
6746527/1	GILMAR ALVES BATISTA	653,08	95,55	240	38,7	0	1027,33	145
6489460/1	PAULO SERGIO BETINE	688,22	109,9	219	10,2	0	1027,28	146
5904781/2	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	683,7	95,55	240	6,9	0	1026,15	147
6531164/1	AGNALDO AUGUSTO FLAUSINO	725,14	124,9	160	14,7	0	1024,7	148
5768675/3	JOSE NILTON DA SILVA	595,55	85,75	343,34	0	-1	1023,64	149
6568629/1	MARCOS SALUSTIANO DE OLIVEIRA	682,67	124,6	195,56	20,1	0	1022,92	150
6586708/1	EDSON PENNACCHIONI	618,56	95,07	277	30,6	0	1021,23	151
6745920/1	ALEXANDRE GOMES RODRIGUES	654,25	96,03	240	30,6	0	1020,88	152
6744877/1	WALISON ROGERIO MIRANDA CASTRO FARIAS	633,97	90,34	280	10,5	0	1014,81	153
5768624/2	JAHIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	755,69	117,5	133,34	6,6	0	1013,16	154
6745385/1	ELIAS DE LIRA VAZ	655,55	95,07	240	20,03	0	1010,65	155
6491405/1	JOSENILDO TOMAZ DE MELO	734,11	124,5	134,31	18	-2	1008,87	156
6488960/1	HELDER DE ALMEIDA TEIXEIRA	683,77	96,37	286,67	1,5	-61	1007,31	157
6748741/1	EDUARDO MEIRELES DE SOUZA	650,96	96,03	240	19,2	0	1006,19	158
5838967/2	SILVIO SCARPINI	707,67	88,49	259	6,46	-61	1000,62	159
6541364/1	FLAVIO LUIS OLIVEIRA	659,86	95,96	242,17	2,4	-1	999,39	160
6742688/1	SILVIA ELENA NASCIMENTO DE SANTANA	636,23	94,32	240	28,28	0	998,83	161
6748961/1	ADIEL FAGUNDES LECHNER MOTA	644,66	94,32	240	19,73	0	998,71	162
6800611/1	CLEIDIR RODRIGUES DOS SANTOS	601,37	96,03	240	60	0	997,4	163

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

6490280/1	SILVIO HUMBERTO BARBOSA	611,58	61,71	320	1,2	0	994,49	164
6236987/1	ADEMAR SOARES	746,58	105,7	142	0	0	994,27	165
6745652/1	ALEX ISSA AMARA	654,04	94,32	240	3,6	0	991,96	166
5811350/2	DONIZETE ALVES NOGUEIRA	732,67	123,2	80	51,45	0	987,34	167
6485375/1	BRASILIO LEAO DE MEDEIROS	728,84	124,9	110	23,1	0	986,87	168
6745083/1	JOZINALDO DE SOUZA SILVA	620,69	95,96	240	28,8	0	985,45	169
6585001/1	MAURICIO PAULINO	700,14	93,7	160	27	0	980,84	170
6800998/1	ANDRE ALVES COSTA	598,63	90,89	228	60	0	977,52	171
6567461/1	ANDRE LUIZ PEREIRA DE LYRA	716,1	124,9	110	22,5	0	973,46	172
6857426/1	LUCIA DE ALMEIDA ROBERTO	576,92	96,03	240	60	0	972,95	173
6745750/1	RICARDO MARTINS LIMA	634,32	96,03	223,5	17,7	0	971,55	174
6541275/1	ANDRE LUIS FERNANDES SOARES	718,7	121,6	110	21	0	971,28	175
6748724/1	CASSIO SOUSA PEREIRA	638,63	96,03	218,03	17,1	0	969,79	176
6804641/1	RONI VON MATOS DOS SANTOS	600,69	95,75	267	6	0	969,44	177
6963544/2	DENIS RENATO PIMENTEL DA SILVA	494,38	94,79	320	57,24	0	966,41	178
6239226/1	CEZAR BORGES	753,77	124	77,65	10,8	0	966,26	179
6464025/1	GEAZE FARIAS DE LIRA	616,58	57,67	270	21,9	0	966,15	180
6746543/1	PASCOAL BEZZARRO	647,81	95,62	190	23,1	0	956,53	181
6469035/1	ISRAEL CAMILO DA SILVA	732,06	124,9	80	13,5	0	950,49	182
6483844/1	CARLOS CESAR MARCONDES DE MATTOS	703,7	94,66	145,89	4,8	0	949,05	183
6538592/1	MARCELO DE SOUZA	711,85	96,03	136,77	3,6	0	948,25	184
6800734/1	MARLUCIA RODRIGUES ALVES	604,86	95,82	240	6,3	0	946,98	185
6841597/1	JOSINETE ALEXANDRINA DE SOUSA	586,1	94,04	263,34	3	0	946,48	186
6568262/1	ANDERSON EDUARDO MACIEL GARCIA	686,64	94,79	130	33	0	944,43	187
6745245/1	GUARACIABA LOPES CARRICO	609,18	71,03	232,5	31,28	0	943,99	188
6800513/1	ELIANE ALVES SOARES BRITO	603,15	96,03	240	4,05	0	943,23	189
6744061/1	WAGNER BENEVIDES ARBOLEYA	656,99	96,03	160	27	0	940,02	190
6807747/1	NIEIDE AFONSO RAVELLI	599,73	96,03	240	3,6	0	939,36	191
6804896/1	DERLANDIO DE SOUSA	602,4	96,03	240	0	0	938,43	192
5835208/2	JOAQUIM ALVES DO AMARAL FILHO	597,88	82,33	240	13,88	0	934,09	193
6485553/2	LUIS CLAUDIO NOSETE STEVANIN	567,4	83,7	280	0	0	931,1	194
6542557/1	ADEMAR BATISTA NOGUEIRA JUNIOR	669,93	95	160	3,6	0	928,53	195
6586937/1	EDILSON DE JESUS ABRUNHOSA	704,38	95,75	118,33	3	0	921,46	196
6585086/1	RONALDO VASQUES	650,55	96,03	160	3,6	0	910,18	197
6743048/1	ALEXANDRE KLEBER VICENTE	642,06	91,71	160	15,3	0	909,07	198
6804454/1	RAQUEL FERRAZ DO AMARAL	601,64	96,03	160	43,54	0	901,21	199
7097956/1	SANDRO LUIZ LOPES	504,32	95,34	240	59,81	0	899,47	200
6586791/1	ALEX SANDRO DRUMOND	681,78	71,03	125,17	18,9	0	896,88	201
6806627/1	SOLANGE DE MELO GARCIA	601,85	95,96	160	35,7	-1	892,51	202
6804381/1	ANA MARIA MARINHO DE ARAUJO FELIX	593,49	87,74	151,67	57,72	0	890,62	203
5826519/2	BERENICE FATIMA DOS SANTOS	617,19	93,9	160	16,13	0	887,22	204
6856489/1	DENISE MARIA DA SILVA	558,29	69,45	234	23,25	0	884,99	205
6743030/1	IRANEIDE ALVES GONCALVES	638,15	96,03	146,11	1,5	0	881,79	206
6518699/1	ALESSANDRO LINO DOS SANTOS	713,49	124,8	30	7,5	0	875,78	207
7088736/1	RICARDO FARIAS	506,51	96,03	240	32,4	0	874,94	208
6744613/1	SIMONE SILVA OLIVEIRA	625,55	70,68	160	17,63	0	873,86	209
7090935/1	MOACYR SEGUNDO BUSCH VIEIRA	506,71	95,07	228	41,4	0	871,18	210
6961738/2	LUCIANA MARIA BENEVENUTO	504,66	70,21	252	43,82	0	870,69	211
6861202/1	SIMONE VERNILI	581,85	95,75	160	32,79	0	870,39	212
6802117/1	RENATA DA CUNHA OLIVEIRA	601,23	96,03	126,67	42,68	0	866,61	213
6842879/1	MARCIA GOMES REIS	555,41	90,96	160	60	0	866,37	214
7374364/1	ELTON MARIO OLIVEIRA CARVALHO	452,12	96,03	280	38,1	0	866,25	215
6857639/1	SILVIA POSSI QUEIROZ	582,19	96,03	160	27,32	0	865,54	216
7090102/1	MARCIO LEANDRO FAVALLI	505,89	45,89	305	6	0	862,78	217
7068638/1	REGISLENE SOUSA ARRUDAS	491,23	96,03	254,31	19,13	0	860,7	218
6800602/1	JAQUELINE CARNEIRO SILVA	602,95	96,03	160	1,2	0	860,18	219
6981534/1	DAVID VIANA NICHIYAMA	514,73	96,03	240	8,7	0	859,46	220
6746195/1	MARCUS JOHNNY SILVA DOS SANTOS	652,53	94,79	105	5,1	0	857,42	221
7325347/1	DEBORA CRISTINA SANTOS CRISOSTOMO	467,74	71,03	297,5	19,01	0	855,28	222
6802265/1	IARALICE BERNARDO	600,34	91,85	133,61	28,35	0	854,15	223
6748899/1	LUIZ CARLOS DE FRANCA	635,69	94,93	114,67	7,96	0	853,25	224
6804004/1	IEDA PEREIRA DOS SANTOS	600,27	95,75	152,5	4,2	0	852,72	225
6839720/1	FABIANA DE OLIVEIRA ORTIZ PEREIRA	535,21	95,07	160	60	0	850,28	226
6843930/1	MARCOS MARRONE MODESTO	588,01	96,03	160	4,8	0	848,84	227
6846343/1	JOSEFA JOSINETE DE FRANCA BEZERRA	576,37	93,97	153,76	22,2	0	846,3	228
6801722/1	HELBER MARCONDES DA SILVA	606,37	96,03	118,34	25,2	0	845,94	229
6801161/1	EVELIN DE ANGELO VIANA	597,6	94,93	150,28	2,7	0	845,51	230
6857949/1	LEANDRO VICENTINI	584,04	96,03	160	1,65	0	841,72	231
6838260/1	FERNANDA CRISTINA CORREA SANT ANA	570,14	87,12	160	22,5	0	839,76	232
6807917/1	MARISA SOUZA CRUZ	590,27	94,04	134,31	17,7	0	836,32	233
6806660/1	JULIA LINDOMAR ANSELMO DA SILVA	595,21	96,03	143,34	1,5	0	836,08	234
6858198/1	IVANDETE DE CASTRO VELOSO	546,99	93,36	160	35,7	0	836,05	235
6804667/1	ROGERIO GOMES DE ALMEIDA	602,88	96,03	132,23	4,05	0	835,19	236
6834248/1	MARCOS SEZA DA SILVA	589,52	96,03	143,34	5,7	0	834,59	237
6855849/1	CLEBER JOSE MESTRINERO	584,45	96,03	143,34	9,6	0	833,42	238
6858082/1	SILVIO RAMALHO DA COSTA	582,88	95,75	128,51	25,5	0	832,64	239
6960405/2	PATRICIA FREITAS	514,25	96,03	160	60	0	830,28	240
6962289/2	ANDERSON VASCONCELLOS VIANA	512,19	71,03	240	6	0	829,22	241
5672783/2	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	593,49	89,38	120,42	22,5	0	825,79	242
6742599/1	ELISABETH CALDEIRA VICENTE	648,08	96,03	36,25	45,38	0	825,74	243
6744419/1	SERGIO CARRION DE BRITO	657,12	96,03	46,67	19,2	0	819,02	244
6801544/1	ANDREIA SOUSA BRANDAO	598,15	71,03	130	17,03	0	816,21	245
6746357/1	ROBERTO SILVA DA COSTA	632,33	93,56	80	10,13	0	816,02	246
6581897/1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	699,25	116	0	0	0	815,28	247
6850383/1	CARMINA DE ARAUJO NETA	585,07	96,03	126,67	4,5	0	812,27	248
6586392/1	EDSON FURTADO COELHO	614,93	91,3	105,67	0	0	811,9	249
6960740/2	ALESSANDRA GONCALVES DE ARAUJO AMORIM	508,01	96,03	160	46,59	0	810,63	250
6807933/1	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	591,78	70,55	142	5,4	0	809,73	251
6856918/1	ROSANGELA SANTOS SILVA	573,15	69,18	155,83	10,95	0	809,11	252
6987346/1	REGIS GOMES PRIMOS	516,51	96,03	157	31,54	0	801,08	253
6961924/2	MARLI CRISPIM DA SILVA	513,29	95,75	160	23,25	0	792,29	254
7089414/1	EMANOEL SANTOS ANJOS	507,88	96,03	160	25,38	0	789,29	255
6961894/2	ROSA MARIA ALECINDA CLEMENTE	510,41	96,03	154	26,1	0	786,54	256
6960421/2	CRISTIANE ALVES DE BRITO DOS SANTOS	513,97	71,03	154,44	42,87	0	782,31	257
6986617/1	TALLES IZEPPE	515,34	96,03	160	9,6	0	780,97	258
7068786/1	IZISMAR DOS SANTOS AMARAL MAESTA	504,73	95,07	140,34	39,75	0	779,89	259
7072953/1	VIVIAN GOMES	509,93	96,03	148,78	24,92	0	779,66	260
6984991/1	MARINA XAVIER	516,23	95,96	150,98	16,29	0	779,46	261
6984461/1	PAULO JONES CAMARGO	514,04	96,03	160	8,85	0	778,92	262
6532764/1	REYNALDO DOUGLAS AZEVEDO	619,25	70,75	80	3,6	0	773,6	263
6962327/2	DURVAL PEDRO DA SILVA	515,21	94,86	151	6,6	0	767,67	264
6834728/1	IVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	561,71	71,03	129,28	3,3	0	765,32	265
6980937/1	ENILSON MARCIANO DA SILVA	516,71	94,79	130,83	21,6	0	763,93	266
6960197/2	FABIANA INGRIDY TELES DA SILVA GERMANO	501,51	95,55	110	55,96	0	763,02	267
7026358/1	KATIA WANDERLEY FEITOZA EVANGELISTA	500	95,75	160	7,05	0	762,8	268
6959750/2	CLAUDIA LIMA DE SOUZA FONSECA	505,75	95,48	160	1,5	0	762,73	269
7338244/1	VALDECIR SOARES DA SILVA	465,62	96,03	148	49,8	0	759,45	270
7089058/1	ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA	506,64	95,55	130	20,4	0	752,59	271
6985718/1	ELAINE CRISTINA FRANCISCO	513,9	95,55	132,23	9,3	0	750,98	272
6747868/1	LEANDRO DA SILVA	638,15	94,52	9	17,33	-10	749	273
6839142/1	NURIA DOS SANTOS JANES EGAS	579,25	92,19	63,34	13,2	0	747,98	274
7087730/1	SERGIO PAULINO LOPES	508,36	95,96	126,67	16,5	0	747,49	275
7095562/1	MARCELO CARLOS SANTOS	492,53	93,63	151,67	5,1	0	742,93	276
7088191/1	ORLANDO DOS SANTOS DOURADO	505,55	95,82	130	10,05	0	741,42	277
6980945/1	EDVALDO BATISTA DA SILVA	517,06	96,03	126,67	0	0	739,76	278
7329202/1	DIANA GOMES DE LIMA BARROS	459,45	90,68	147,5	35,7	0	733,33	279
7091338/1	JOSE GOMES VITORINO	502,81	96,03	110	22,5	0	731,34	280
7336870/1	VLADEMIR PAULINO DA SILVA	467,06	96,03	160	4,8	0	727,89	281
6987770/1	PAULO DE SOUSA BARTOLOMEU	515,07	96,03	96,67	20,1	0	727,87	282
7073330/1	MARA MARTA CERQUEIRA MENDES MARTINS	458,7	95,82	160	12,54	0	727,06	283
7377967/1	GILBERTO NAVARRO DE SOUZA	457,06	96,03	148	25,8	0	726,89	284
6962441/2	SUZY ELAINE DO AMARAL	500,75	95,41	120,67	6,15	0	722,98	285
7408862/1	MAUDY IVOGLO DA COSTA	437,12	95,62	160	24,15	0	716,89	286
6801188/1	MAISA PRESTES GRANGEIRO	557,81	71,03	80	0	0	708,84	287
6848214/1	CRISTIANA SANTOS MATEUS	581,16	95,41	24	4,73	0	705,3	288
7095104/1	GILBERTO DOS SANTOS CORTES	506,85	45,89	140,34	6,16	0	699,24	289
7332114/1	MARIA DANIELA DE JESUS FERREIRA	462,12	95,55	103,61	37,66	0	698,94	290
7089961/1	JOSE NOGUEIRA	500,82	70,48	120,28	0	0	691,58	291
6986757/1	ROBSON TOMAS GONCALVES	514,52	71,03	95	9,83	0	690,38	292
7344431/1	APARECIDA VENTURA DOS SANTOS	453,42	95,07	112,61	27,61	0	688,71	293
6806431/1	SANDRA REGINA ELIAS ALVES SANTOS	596,92	71,03	0	14,18	0	682,13	294
6852637/1	LIGIA GRACIANO DE OLIVEIRA	579,73	90,68	9	0,68	0	680,09	295
6815537/2	DORIVAL OVIDIO DA SILVA	512,53	68,36	96,5	0	-2	675,39	296
6271600/2	REGINALDO MOREIRA	488,43	61,99	122,34	3,6	-1	675,36	297
7371535/1	SERGIO TIAGO DOS REIS	443,97	70,14	157	3,6	0	674,71	298
7332611/1	TOME ROGERIO PEREIRA BARROCA	466,51	45,89	152,5	0	0	664,9	299
7071655/1	NATALICE SATURNINO DOS SANTOS	416,71	96,03	115,56	30,55	0	658,85	300
6804128/1	LUCIA TENORIO DE BARROS	600,75	44,66	0	12,85	0	658,26	301
7072783/1	IVANI ALMEIDA BISPO	503,97	95,55	54,31	4,35	0	658,18	302
6987419/1	HELCIO ANTUNES BARROSO	507,33	95,41	30	15,6	0	648,34	303
6960791/2	LUCILENE NOBRE DOS SANTOS	498,01	67,33	80	0,23	0	645,57	304
6959920/2	ELIANA ARAUJO SANTANA	486,03	45,41	102,44	9,6	0	643,48	305
6963153/2	MEIRE PATRICIA DE BRITO DE ALMEIDA	507,6	95,96	30	4,8	0	638,36	306
6811990/2	SIRLENE DE ALMEIDA CAMPOS	507,06	96,03	9	24,71	0	636,8	307
6981020/1	WAGNER DE OLIVEIRA RAMOS	510,14	95,55	19,5	6	0	631,19	308
6982786/1	ELIZABETH APARECIDA SILVA	513,43	95,69	13,5	4,5	0	627,12	309
7103654/1	ROBSON LUIZ DOS SANTOS	501,37	44,93	71	6	0	623,3	310
7405201/1	RODRIGO DE SOUZA LIMA	440,14	45,89	113,34	15,6	0	614,97	311
7335598/1	ANA BEATRIZ DE SOUZA	460,55	44,93	92	3,6	0	601,08	312
7373546/1	PATRICIA RODRIGUES CONCEICAO	455,27	45,89	90,06	6	0	597,22	313
7327200/1	ROSELI DO NASCIMENTO	466,85	45,89	80	0	0	592,74	314
7099827/1	MOACIR MARTINS JUNIOR	504,38	45,89	7,5	3,6	0	561,37	315
7324502/1	SHIRLONIO RODRIGUES PEREIRA	467,6	42,74	0	19,2	0	529,54	316

NIVEL III, categoria 8, PARA O NIVEL IV, categoria 9 :

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp	Total Ptos	Classif
5721326/2	ARTUR DELIBERALI BARBOSA	736,1	172,26	400	60	0	1368,36	1
6468144/2	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	701,37	175,1	400	60	0	1336,51	2
5814294/2	CELSO VITALE	771,64	171,1	320	60	0	1322,74	3
5694159/3	WAGNER DE LOURENCO	763,15	175,1	320	60	-1	1317,22	4
5694418/3	PAULO JOSE BARBOSA	737,67	175,1	320	45,99	0	1278,8	5
5870437/2	WILSON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	794,8	175,1	240	60	0	1269,94	6
6576346/1	ANDRE RICARDO PINTO DA SILVA	683,43	120,9	400	60	0	1264,32	7
6251081/1	ALIRIO JOSE DA SILVA	759,8	174,2	280	51,98	-14	1251,96	8
5870780/2	GILBERTO DIAS	787,4	173,7	240	48	0	1249,1	9
5799147/2	ALDO FERNANDES EMEGILDIO	770,82	175,1	240	60	0	1245,96	10
5694051/2	RUBENS APARECIDO DA SILVA	758,43	175,1	240	60	0	1233,57	11
5873525/2	ALMIR BIFON	732,26	124,3	320	55,74	0	1232,32	12
6487475/1	WAGNER DOS SANTOS PEREIRA	732,06	125	320	54,19	0	1231,25	13
5692806/2	MARCOS ANTONIO BARRANCO	696,92	166,4	320	32,56	0	1215,92	14
6481655/1	ANDERSON DE SOUZA MERIGHI	732,19	92,81	383,34	3	0	1211,34	15
6579701/1	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	711,64	124,4	360	15	0	1211,02	16
5723540/2	CLOVIS DE OLIVEIRA	770,89	175,1	240	24,45	0	1210,48	17
5704901/2	WILSON VIEIRA DA ROCHA	784,38	125	240	60	0	1209,38	18
6489486/1	MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES	733,29	278,4	150	37,2	0	1198,91	19
5768578/2	GILSON ANTONIO DA SILVA	790,34	136,7	240	26,33	0	1193,38	20
5896665/2	RICARDO RODRIGUES	758,9	169	320	33,3	-90	1191,17	21
6532047/1	ALEXANDRE DE CAMPOS MORAES	726,92	124,9	289,44	40,2	0	1181,49	22
6543693/1	CLAUDIA REJANE LEITE DE SA	726,44	75,48	318,5	50,68	0	1171,1	23
6534660/1	NELSON LINO GOMES	716,99	124,9	320	3,23	0	1165,15	24
6355048/2	RUTE BENTO BRAZ	730,21	125	280	27,53	0	1162,74	25
6252419/1	JOSE BATISTA FERREIRA JUNIOR	745,82	120,6	286,67	13,05	-5	1161,16	26
5848474/2	MARIZETE DO NASCIMENTO SANTOS	735	104,9	275,5	44,33	0	1159,76	27
5704979/2	IVONETE SILVA CALADO FARIAS	734,66	175,1	243,89	6	0	1159,69	28
5692440/2	HERNANE PEREIRA MELETI	783,63	164,9	190	20,1	-2	1156,59	29
5693918/2	MILTON LUCIO SOBRINHO	788,49	175,1	150	41,33	-1	1153,89	30
6542832/1	ROGERIO DE JESUS ALVES	720,75	125	280	25,5	0	1151,25	31
6485481/1	FAUSTO DE ALCANTARA	725,41	125	240	58,13	0	1148,54	32
6541330/1	ELIAS PINTO DA SILVA	722,47	124	274,22	22,65	0	1143,31	33
6258701/1	JOAO ALVES DOS SANTOS	763,49	125	233,05	15,15	0	1136,69	34
6534562/1	EUDES WESLEY DIAS MELO	726,37	125	280,28	3,6	0	1135,25	35
6481574/1	PAULO ROGERIO MACEDO DE BARROS	731,92	125	270	7,58	0	1134,5	36
6486045/1	DANIEL HENRIQUES DE MACEDO	726,64	140,6	238,33	25,8	0	1131,32	37
6495150/1	DARIO MOREIRA COUTINHO	728,29	125	251,34	24,83	0	1129,46	38
6567509/1	DOUGLAS TELES DOS SANTOS	701,3	124,7	274,17	27,3	0	1127,43	39
6250955/1	CICERO ALVES DA SILVA	760,82	124,3	230	7,73	0	1122,87	40
6490841/1	WASHINGTON ROGERIO ALONSO CONSOLE	715,82	120,8	270	15,9	0	1122,54	41
6544860/1	WILSON ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA	699,73	116,8	280	17,93	0	1114,44	42
5702101/2	SILVIA MEZZACAPA DA SILVA SOUSA	787,33	93,42	230	3	0	1113,75	43
6673902/1	IVAIR ANTONIO CANTELLI DE OLIVEIRA	465	173,6	440	33	-3	1108,63	44
5889138/2	LEONARDO GARCIA	731,37	129,9	213,34	27,53	0	1102,17	45
6463975/1	MARCOS ANTONIO GOMES	733,56	125	227	11,7	0	1097,26	46
6482716/1	ADEGILSON DA CRUZ QUIRINO	727,4	69,86	264,47	33,09	0	1094,82	47
6252541/1	MARCELO RAMOS	723,29	125	240	3	0	1091,29	48
6535224/1	CLAUDECYR ROSA FERREIRA	710,55	111,4	246,67	17,19	0	1085,78	49
5693497/2	EDSON HUGO DE ANDRADE LOPES	761,71	97,6	206,67	19,65	0	1085,63	50
6537821/1	CARLOS AUGUSTO SOUSA SILVA	715,34	120,8	230	16,05	0	1082,14	51
6532497/1	EDSON DE OLIVEIRA	724,86	124,9	201,11	22,2	0	1073,1	52
6514995/1	SERGIO DE OLIVEIRA GONCALVES	726,85	110,3	190	32,18	0	1059,3	53
5692300/2	EZIQUIEL EDSON FARIA	577,4	88,29	350	40,22	0	1055,91	54
6834680/2	MARCELO GILBERTO DA SILVA PAIXAO	588,9	174,5	257,08	30,6	0	1051,03	55
6543570/1	SIDERLEI DONIZETE DA SILVA	717,19	114,7	190	19,8	0	1041,72	56
6568564/1	ROGERIO MARQUES PEREIRA	674,32	134,8	206,67	24,98	0	1040,76	57
5768128/2	JOSE ROBERTO MENDES DE BRITO	753,7	119,1	139	28,58	0	1040,39	58
6483879/1	FRANCISCO NAILSON BERNARDINO	729,38	124,5	147	25,5	0	1026,4	59
5692172/2	DOUGLAS DE ALMEIDA FLEMING	718,15	173,8	110	20,1	0	1022,09	60
7335164/1	IVAN ANTONIO CANTELLI DE OLIVEIRA	457,19	174,8	320	60	-1	1010,98	61
6531865/1	ALESSANDRO MONTINI	721,92	124,9	150,98	5,03	0	1002,86	62
6568467/1	GEOVANE DOS SANTOS BAZILIO	705,55	125	144,16	21,23	0	995,94	63
6251072/1	ALDRIN CARDOSO NONATO	760,55	62,4	169	0,68	0	992,63	64
6490484/1	RONALDO CARVALHO DA SILVA	700,41	75,75	193,34	19,88	0	989,38	65
6489303/1	EDIL CARLOS DE CARVALHO MACEDO	722,19	123,9	114,67	24,6	0	985,36	66
5692849/3	MARCOS LUIZ GONCALVES	506,51	123	350	21,15	-30	970,61	67
6483895/1	ISRAEL DE GOES JUNIOR	731,92	122	110	3,83	0	967,74	68
6488081/1	MAURICIO SOSTHENES GOMES	712,47	106,8	110	6,6	0	935,85	69
7338317/1	CLAUDIA AKEMI DE MORAIS MELANDA	459,04	171,6	241,12	53,7	0	925,5	70
6532616/1	JUVENAL RODRIGUES DE SOUSA	725,69	64,11	130	3,45	0	923,25	71
6464009/1	ELIAS DE OLIVEIRA VITALINO	734,11	124,9	30	23,4	0	912,44	72
6487033/1	CARLOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA	722,67	124,6	30	26,63	0	903,89	73
6582702/1	JAILSON MOURA DA SILVA	708,63	84,38	95	9	0	897,01	74
6586732/1	ELIZEU DELFINO DE OLIVEIRA JUNIOR	709,38	125	30	10,05	0	874,43	75
7334338/1	ANGELICA REGINA ROCHA	467,12	175,1	206,67	13,05	0	861,98	76
6579639/1	EDSON VASCONCELOS DOS SANTOS	708,84	125	0	15,6	0	849,44	77
6489532/1	JOSE DE BARROS LIRA	731,71	73,97	0	18,6	0	824,28	78
7334915/1	JANIO BOMBONATO DE MELO	458,42	172,7	150	41,25	0	822,41	79
6489974/1	FLAVIO DIAFERIA	725,14	52,88	30	3,6	0	811,62	80
6481345/1	LOREDILSON AUGUSTO FIRMINO	712,6	51,78	0	21,83	0	786,21	81
6485634/1	PAULO EDUARDO BREVES BAPTISTA	727,12	44,32	0	0,75	0	772,19	82

2ª parte - INDEFERIDOS, por não atender:

A) art. 19 da Lei nº 16.239/15

NIVEL I, categoria 4, PARA O NIVEL II, categoria 5 :

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso I, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
5826837/1	EZEQUIEL VIANA PACHECO	510,69	29,25	286,66	9,6	0
7882343/1	EDIVANIA NASCIMENTO GUINHO	232,81	41,23	87,5	6	0

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso II, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6489427/1	ROGERIO FELIX MARTINS	503,9	124,32	400	12	-30
6984657/1	FABIO ALVARENGA	497,19	166,44	280	20,48	-4
6981089/1	ROMEU SOUZA FONTES GONCALVES	489,04	156,92	240	38,4	-30
7378246/1	PATRICIA DE PAULA SOUZA	420,69	170,75	253,34	16,5	-10
6981500/1	SILVIO ANTONIO DO NASCIMENTO	459,79	162,33	160	34,5	-6
6857213/1	FABIO DOS SANTOS VIOTTI	425,62	51,37	18	11,55	-195

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso III, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6581919/1	MAURICIO CAETANO MACHADO	566,92	113,77	110	6,6	-10
6843689/1	CARLA CASTELLAN BARBOSA	557,74	163,84	320	20,7	0
6584284/1	DALTON MOREIRA CEZAR	583,43	117,12	21	12	-142
6804632/1	FABIO DE SOUZA LIMA	514,93	137,19	110	15,6	-3
6565174/1	ANSELMO FREIRE FARIAS	637,4	159,52	30	21	-14

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso IV, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6542506/1	EGNALDO DOS SANTOS	723,43	125	110	6,6	0
7717776/1	LAURECI LUCIO DO PRADO	331,58	114,18	303,34	27,6	0
6748015/1	JOAO ROBERTO MORENGUI	539,59	108,36	80	13,5	-93
6744575/1	WAGNER GRAMULHA DIAS	571,37	149,73	38,34	1,5	-122
7415087/1	JOSE ALFREDO ELEUTERIO DOS SANTOS	440	175,14	15,6	0	0
7413891/1	ALOISIO DA SILVA OLIVEIRA	434,25	168,97	46,67	12	0

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso V, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
7095074/1	JOSE REMI RAIMUNDO DOS SANTOS	507,19	174,79	240	13,5	0
6586201/1	ALMIR TACITO FERREIRA	704,59	174,66	30	20,1	-3
6537880/1	MAURICIO SILVA	691,03	174,66	28,5	2,7	-1
7425368/1	FRANCK DE JESUS PEREIRA	439,11	175,14	240	33	0
6802214/1	ELICELMA SARMENTO BARBOSA	435	95,75	218,28	36,92	0
7094914/1	MARCELO OCLECIO SCARAMUZZA	495,75	174,32	80	6,6	0
6800891/1	ELIZAMA LIMA DOS SANTOS	448,22	54,18	230	6	0
7885695/1	EDNILTON CARDOSO ALVES	298,29	92,4	240	22,59	0

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

6847820/1	DENISE STRAVINO	399,73	54,25	27	16,8	0

Os servidores possuem impedimentos conforme incisos I e V, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
5694582/2	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	532,88	17,05	4,5	0	0

Os servidores possuem impedimentos conforme incisos IV e V, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6854877/1	LUCIA LEONI REZENDE	577,6	174,18	183,34	34,5	0
6748066/1	MAURICIO NOTARO	619,45	173,84	51,12	16,5	0
6125565/2	MARLENE APARECIDA DAMACENO DE SOUZA	447,81	172,67	150	8,41	0
6805221/1	DOUGLAS JULIANO JOVANE THOMAZ	563,7	161,78	30	18,3	0
7537816/1	FLAVIO MIURA FRANCA	350,69	94,32	320	3	0
7371578/1	ANA PAULA PARMAGNANI	448,15	169,93	110	15,45	0
6986692/1	SARA DE AZEVEDO REZENDE	503,9	174,25	30	13,5	0
7559828/1	MARILIA DOS SANTOS MIRANDA	342,53	108,63	169	13,2	0
6980996/1	FABIO DOS REIS BORZACCHINI	496,58	158,22	30	18	-90

Os servidores possuem impedimentos conforme incisos I, IV e V, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
5800978/2	LUIZ CARLOS MONDEVAIM	445,55	41,16	0	0	0

O servidor fez sua inscrição fora do prazo legal, período compreendido entre 31/01/2022 e 09/02/2022:
6986668/1 OSMAR JOSE DE CARVALHO SEI 6029.2022/0002167-7

NIVEL II/, categoria 6, PARA O NIVEL III, categoria 7 :

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso I, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6197426/1	JANE MARY DA SILVA	607,6	32,05	30	5,85	0
6804659/1	KATIA REGINA CORREIA SILVA	590,69	39,93	0	18	0
6963579/2	ADRIANA APARECIDA FRANCISCO	477,47	40,96	84,5	4,5	0
7067551/1	PATRICIA BAIA DE QUEIROZ VIEIRA	454,18	20,96	30	3,6	0
7091141/1	FABIANO RIBEIRO ANDRADE	469,04	22,88	0	6,83	0
7413653/1	CARLOS PAULINO DE MELO	435,82	20	0	15,6	0

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso IV, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6518940/1	ROBSON GONCALVES ROSA	700,21	112,95	240	9,9	0
6585051/1	RENATO ALCANFOR SOARES	689,73	71,03	278,5	0	0
6742866/1	CARLOS ALBERTO GERVASIO	647,6	96,03	240	3,6	0
6263461/2	CLAUDEMIR GONCALVES OLIVEIRA	530,27	45,21	280	8,93	0
6585141/1	GILBERTO RIBEIRO MENEZES	696,64	87,6		0	0

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso V, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6744958/1	DANIEL TOBIAS DA SILVA	654,59	95	210	4,35	0
6582737/1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	672,06	44,66	207,34	0	0

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso VI, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6463991/1	MARCIO MARQUEZANI	736,64	124,93	80	44,64	0
5829038/2	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	764,8	122,47	9	17,7	0
6489087/1	MARCELO DE OLIVEIRA	729,93	125	53,34	3	0
6534678/1	PAULO MURILO DE OLIVEIRA	717,12	119,66	48,31	1,5	0
6544908/1	EDNEI CRUZ RODRIGUES	707,4	125	30	21	0
5827370/2	ADRIANO ZANATO DE ANDRADE FILHO	709,32	121,3	30	4,95	0
6567541/1	LUCIO DE JESUS DA ROCHA	710,27	115,96	9	22,5	0
6541836/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	693,15	124,52	0	27	0
6487700/1	ANTONIO BUGYJA DE SOUZA BRITTO	720,34	117,05	0	3	0
5768870/2	WAGNER PEREIRA LUIZ	685,34	95,69	22,5	3,6	0
6587038/1	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	702,26	95,48	0	1,5	0
6747973/1	MARCIO LOURENZI	652,95	95,89	0	3,83	0
6250980/1	CARLOS ROBERTO AVANCI	761,16	125	40,67	29,7	0

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso IV e V, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6497624/1	CARLOS EDUARDO CLEMENTE	663,15	105,82	187	7,2	0
6985122/1	SIMONE CARDOSO DA SILVA	494,79	78,84	308	0,3	0
6853668/1	NILSON IRIS TONATTO	546,92	48,7	52,28	0	0

Os servidores possuem impedimentos conforme incisos IV e VI, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6542794/1	WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	700,48	116,99	0	56,27	0

Os servidores possuem impedimentos conforme incisos V e VI, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6292658/1	MOISES BRONZE DE OLIVEIRA	728,01	122,95	24	27,15	-22
5770254/2	MURILO NUNES CAMPOS	727,4	105,48	30	9,3	0
6199879/1	JAMIL MARUN HAJJ	596,64	59,59	110	12	0

NIVEL III/, categoria 8, PARA O NIVEL IV, categoria 9 :

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso I, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6468942/2	ADILSON ALVES DIAS	589,25	32,88	3	6,6	0

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso II, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6584098/1	IVAN SANTOS PINTO	711,99	124,86	280	18,61	-2

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso IV, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
5864151/2	EMANUEL AMARO DE SOUZA	753,22	118,7	0	16,2	0

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso VI, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
5857244/2	SERGIO JOVINO DE OLIVEIRA	767,67	133,97	27	25,2	-20

Os servidores possuem impedimentos conforme inciso V, art. 19º da Lei 16.239/15.

Reg.Func/Vinc	Nome	Ptos Carr	Ptos Categ	Ptos Ref	Ptos Valid	Ptos Susp
6200338/2	EDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	711,03	118,9	252,22	6,6	0
6485618/1	MARCELO VIEIRA DA ROCHA	706,58	118,63	240	16,37	0
6461204/1	SERGIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	736,64	125	190	6,15	0

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE DESPACHO COM APOSTILAMENTO

NOME	RF	PROCESSO
MAURICIO BEZERRA SILVA	569.389-6/2	2017-0.038.096-2

À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria 027/SMSU/DTRH/2017, para constar, no item 4 – Composição de proventos: na rubrica 237-Média Função Gratificada Ref: FGC2;

Em decorrência, APOSTILO o Título de Aposentadoria 027/SMSU/DTRH/2017, para constar, no item 4 – Composição de proventos: na rubrica 237-Média Função Gratificada Ref: FGC2.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DA SMSU FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS REMANEJADOS CONFORME SEGUE :

DE :	380004040000000	DIVISÃO DE CORREIÇÕES, AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA - DCAP
PARA :	380008010000000	DIVISÃO DE PARCERIAS E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DPC
656.745.2	ANDERSON CARDOZO	
DE :	380103000000000	ASSESSORIA TÉCNICA - AT
PARA :	380008010000000	DIVISÃO DE PARCERIAS E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DPC
698.586.6	ALESSANDRA JANAINA DA SILVA COELHO	
DE :	380103000000000	ASSESSORIA TÉCNICA - AT
PARA :	380301070000000	SUPERINTENDENCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS
569.284.9	MARCOS LUIZ GONÇALVES	
DE :	380103000000000	ASSESSORIA TÉCNICA - AT
PARA :	380008020000000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E FOMENTO
892.764.2	ANDERSON MONTEIRO DE ABREU	
DE :	380008040000000	DIVISÃO DE DEFESA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DDVA
PARA :	380008020000000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E FOMENTO
653.893.2	CARLOS VIEIRA DOS SANTOS,	
DE :	380008010000000	DIVISÃO DE PARCERIAS E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DPC
PARA :	380008020000000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E FOMENTO
574.615.9	JOSE HAMILTON NOGUEIRA DA CUNHA	
DE :	380008010000000	DIVISÃO DE PARCERIAS E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DPC
PARA :	380008020000000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E FOMENTO
696.107.0	SUZAN ALEXANDRA MACHADO SERRA	
DE :	380008010000000	DIVISÃO DE PARCERIAS E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DPC
PARA :	380008020000000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E FOMENTO
696.109.6	ALEXANDRO VILELA	
DE :	380008010000000	DIVISÃO DE PARCERIAS E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DPC
PARA :	380008020000000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E FOMENTO
788.514.8	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Licença de Curta Duração

Relação de Licenças médicas concedidas, de acordo com os Decretos 42.756 de 23/12/2002 e 57.571 de 28/12/2016 e Decreto 58.225 de 09/05/2018.

RF.	Nome	Dur	A partir de	E.H.
586.906.4/2	CLAUDINEI DOS SANTOS RODRIGUES	03	06/04/22	38.030.106.202
633.039.8/1	FABIA DE SOUZA MACEDO	02	25/04/22	38.002.000.000
653.502.0/1	CLAUDOMIRO DOMINGUES OLIVEIRA	03	11/04/22	38.030.106.210
656.866.1/1	MARCELO SILVEIRA DE FARIA	03	08/04/22	38.030.106.403
658.396.2/1	WAGNER MUNIZ DOS SANTOS	03	07/04/22	38.030.106.003
685.366.8/1	NILSON IRIS TONATTO	02	01/04/22	38.000.211.000
688.351-6/1	VAGNER DOS SANTOS ROCHA	03	30/04/22	38.002.000.000
696.265-3/1	TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS	03	25/04/22	38.030.106.003
696.349.8/2	LUANA PATRICIA MORAES	02	08/04/22	38.030.106.210
698.458-4/1	ELAINE DA SILVA SANTOS	02	19/04/22	38.030.106.005
698.623.4/1	MARCIO AURELIO NUNES DA SILVA	03	05/04/22	38.030.106.503
738.582.0/1	RUBENS FERREIRA DA SILVA	02	12/04/22	38.030.106.001
740.869.2/1	ALEXSANDER FAGUNDES BONFIM	03	12/04/22	38.030.106.401
740.962.1/1	RODRIGO SIQUEIRA LEITE	03	06/04/22	38.030.107.800
753.369-1/1	DEBORA RAMOS DOS SANTOS	03	15/04/22	38.030.106.000
771.576.5/1	CLAUDIO ALEGRE FREIRE	03	05/04/22	38.030.109.400
771.580.3/1	GILMAR ABILIO DOS SANTOS	03	17/04/22	38.030.107.008
771.671.1/1	LUIZ CARLOS PEREIRA DO CARMO	01	23/04/22	38.030.106.005
815.663.8/1	SUELLEN ANDRIANI SIMPLICIO VASCONCELLOS	01	31/03/22	38.030.106.302
815.716-2/1	FERNANDO TELES PASSARINHO	02	22/04/22	38.030.106.003
815.728.6/1	JACKSON VALERIO MENINO DOS SANTOS	03	10/04/22	38.030.106.208
842.816.6/1	LETICIA GALVÃO SILVA	02	31/03/22	38.030.106.504
847.528.8/1	MIRIAN DE ANDRADE SANT ANNA	01	04/04/22	38.030.107.200
847.528.8/1	MIRIAN DE ANDRADE SANT ANNA	01	12/04/22	38.030.107.200
848.832.1/1	LEDA GUIOMAR PRISCILA DE ALMEIDA	02	07/04/22	38.030.106.302
854.380.1/1	PAMELA RESSIGNELLI DE LIMA	02	06/04/22	38.000.202.000
856.686.1/1	DEIVID WILLIAN FRANÇA VAZ DA SILVA	02	22/04/22	38.030.106.304
856.800.6/1	SERGIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	01	04/04/22	38.030.109.100

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE

Relação de licenças médicas concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto 57.571 de 28/12/2016 e Decreto 58.225 de 09/05/2018.

RF.	Nome	Dur	A partir de	E.H.
626.318.6/1	ZEZUALDO ANTONIO DE SOUZA	01	25/04/22	38.002.000.000
654.133-0/1	ELIAS PINTO DA SILVA	01	28/04/22	38.030.106.003
696.020.1/1	BRANCA CRISTINA PORTELINHA ESTEVEZ MENEGASSI	03	26/04/22	38.030.106.006
707.337-2/1	ADATIVA MENDONÇA DOS SANTOS	01	29/04/22	38.030.106.005
709.953.3/1	ODAIR CAMONDA DE MORAIS	03	11/04/22	38.000.216.000
734.034.6/1	EMERSON GARCIA DALCIM	14	29/03/22	38.030.106.304
737.934.0/1	ELISANGELA DE AMORIM SANTANA-HSPE	01	22/04/22	38.030.106.006
740.706.8/1	ROBERTO DE JESUS DIAS	05	11/04/22	38.000.404.000

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - UNIDADE REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Relação de licenças médicas concedidas nos termos do artigo 143, da lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto 57.571 de 28/12/2016 e Decreto 58.225 de 09/05/2018.

RF.	Nome	Dur	A partir de	E.H.
674.398.6/1	ARNALDO GONÇALVES TEIXEIRA	05	08/04/22	38.030.106.206
698.299-9/1	SUSANA TEIXEIRA	14	28/04/22	38.030.106.005
737.661.8/1	MARCIO RODRIGUES DE BARROS	05	08/04/22	38.030.106.401
815.777.4/1	ROSIVALDO DE MESQUITA MOTTA	04	21/04/22	38.030.106.004

LICENÇA MÉDICA PARA SERVIDORES SOB REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Concedida, nos termos do Item II da Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/2004.

RF	Nome	Dur.	A partir	E.H
772.279.6/5	FERNANDA TLUSTY	14	01/04/22	38.010.200.000
837.923.8/3	FABIANA APARECIDA RODRIGUES	14	20/04/22	38.000.200.000
859.924.6/1	EDUARDO JOSE DA SILVA	05	07/04/22	38.000.235.000

TORNAR SEM EFEITO

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR- UNIDADE REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Tornar sem efeito a publicação abaixo do seguinte DOC; 04/03/2022, página 30, uma vez que os servidores passaram em perícia em COGESS e foi concedida Licença no mesmo período.

RF	Nome	Dur	A Partir	E.H
706.889-1/1	CLAUDIA TAVARES DA SILVA	03	18/01/22	38.030.106.004

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR –RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE

Tornar sem efeito a publicação abaixo do seguinte DOC; 03/02/2022, pág. 28, 18/02/2022, página 30, uma vez que o servidor passou em perícia junto a COGESS e foi concedida Licença no mesmo período.

RF	Nome	Dur	A Partir	E.H
843.449-2/1	TATIANE FELIX CRUZ DA SILVA	07	10/01/22	38.030.107.008
849.001.5/1	VINICIUS GARCIA FERREIRA	03	04/01/22	38.030.106.001

RETIFICAÇÕES

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR- UNIDADE REDE PÚBLICA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 03/02/2022, página 28. uma vez que o servidor passou em perícia em COGESS e foi concedida Licença no mesmo período.

RF	Nome	Dur	A Partir	E.H
653.241-1/1	CLAUTON RAMOS DA SILVA	04	15/01/22	38.030.106.005

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6064.2022/0000551-5

I – No exercício da competência delegada ao chefe de gabinete por meio da Portaria 38/13 - SDTE, de 25 de setembro de 2013, art. 1º, inciso XI, à vista dos elementos contidos no Processo Administrativo 6064.2022/0000551-5, em especial a manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas desta Pasta sob doc. 062511532, **AUTORIZO** a alteração de férias da servidora **MARGARETH THIAGO ZECCHINATTI, RF: 709.844.8/3**, referente ao exercício de 2022, conforme contido no doc. 062511444, observado o Comunicado 59/2021 - SEGES/DEF.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS

Concedida nos termos da Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/2004.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
849.069.4/4	Helen Cristina Melo da Silva Luiz	07 Dias	29/04/2022
884.859.9/1	Nadia Solange Clemente Vaz Ferreira	01 Dia	14/04/2022
884.859.9/1	Nadia Solange Clemente Vaz Ferreira	02 Dias	18/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse no cargo de Analista Fiscal de Serviços Nível I, formulado pela requerente, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei nº 8989/79, com redação alterada pela Lei 13.686 publicada no DOM em 20 de dezembro de 2003.

Nº da Prorrogação:	RG/RF	NOME
002/GAB/22	30.274.000-4	Fernanda de Roma Guimarães Ometti

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

EM OBSERVÂNCIA AS MANIFESTAÇÕES DAS PASTAS ENVOLVIDAS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 1ºDO DECRETO Nº 41.283/2001, FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA:

R.F.: 512.767.0-3 NOME: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA CARGO: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL SETOR ANTERIOR: SUBPREFEITURA SÉ PARA SETOR ATUAL: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS-SELIMP, E.H.:120600000000000 EXPEDIENTE NRO.: 037/2022

R.F.:572.574.7-2 NOME: DAMARIS DE SOUZA PEREZ CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SETOR ANTERIOR: SUBPREFEITURA ITAQUERA PARA SETOR ATUAL: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, E.H.: 620100000000000 EXPEDIENTE NRO.: 040/2022

R.F.: 752.639.3-1 NOME: FABIOLA RODRIGUEZ DE VITRO CARGO: PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA SETOR ANTERIOR: SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUÁ PARA SETOR ATUAL: SUBPREFEITURA IPIRANGA , E.H.:530000000000000 EXPEDIENTE NRO.: 038/2022

APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Retificação na publicação do DOC de 10/06/21, pág.28

Onde se leu:

542.141.1/2 – NELSON DE OLIVEIRA BORGES, PROC. 6012.2021/0005643-2, TÍTULO 009/2021/SMSUB, AGENTE DE APOIO NÍVEL II CATEGORIA 4, PADRÃO B9, EFETIVO, SMSUB.

Leia-se:

542.141.1/2 – NELSON BORGES DE OLIVEIRA, PROC. 6012.2021/0005643-2, TÍTULO 009/2021/SMSUB, AGENTE DE APOIO NÍVEL II CATEGORIA 4, PADRÃO B9, EFETIVO, SMSUB.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do § 4º do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

– Assistente Administrativo de Gestão:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/06/2022
475.186-8	3	Roselina de Paula Silva	I	9	QM9	

– Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/06/2022
464.230-9	1	José Anibal da Silva	I	5	QB5	
472.387-2	1	Odair dos Santos	II	3	QB8	
517.176-8	2	Nelson Ferreira Junior	II	4	QB9	
472.578-6	3	Antonio Cícero Pereira	II	3	QB8	
465.669-5	1	Leopoldo Feliciano da Silva	II	1	QB6	

FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS ADMITIDOS EM ATIVIDADE

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS ADMITIDOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos do § 3o do artigo 25 e dos artigos 43 e 44 da Lei no 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

– Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Símbolo	INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 01/06/2022
469.825-8	2	Luzinete Polastro Felipe	QBA	

Publicação por omissão

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SERVIDORES EFETIVOS E ADMITIDOS APOSENTADOS / PENSIONISTAS

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos dos artigos 57 A 61 da Lei nº 13.748/2004 e artigo 41 da Lei nº 17.721/2021:

Registro	Vinc.	Nome	Referência	A partir de:
113.601.1	1	Miriam Marcia Boneti	M9	01/01/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

– Assistente Administrativo de Gestão:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
113.601.1	1	Miriam Marcia Boneti	I	9	QM9	01/01/2022

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DOS AGENTES VISTORES - QAV

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI Nº 16.417/16:

Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5507715/3	SILVIA ELAINE PERES	NIVEL II	5	QAV10	30/04/2022
6474403/2	SIMONE FERNANDES DINIZ ALVES	NIVEL II	4	QAV9	30/04/2022
7253214/1	GERSON KIYOSHI OKUMA	NIVEL II	4	QAV9	30/04/2022
7278110/1	NIVALDO MORTEAN GRANDE	NIVEL II	3	QAV8	14/04/2022
8046018/1	VERA LUCIA DA SILVA MORENO	NIVEL I	5	QAV5	30/04/2022

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Opções formalizadas nos termos do art. 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos do art. 28 da Lei nº 17.721/2021, integração e enquadramento na carreira de:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL).

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

-Assistente de Suporte Operacional:

			FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/01/2022		
Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
4614976	1	Expedito Neves de Abreu	I	4	QB4
4795288	1	José Lourenço da Silva Filho	II	1	QB6
4800001	2	João Afonso dos Santos	II	2	QB7
4813570	2	Francisco de Lima Silva	II	6	QB11
5199310	2	Agnaldo Aparecido de Lucca	II	6	QB11
5218543	2	Benedito Raimundo dos Santos	II	6	QB11
6221165	1	José Arquimedes dos Santos	I	5	QB5
6501834	1	Celio Rocha da Silva	II	2	QB7

-Assistente Administrativo de Gestão:

			FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/01/2022		
Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
4731361	3	João Francisco de Oliveira	II	4	QM14
4815491	3	Wilson de Paula	I	9	QM9
5310971	3	Maria Cordeliza dos Santos	II	1	QM11
5455308	3	Aurea Gomes de Amorim Man	I	10	QM10
5887127	2	Carlos Humberto Nogueira	II	3	QM13

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL).

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

-Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vínc.	Nome	Símbolo	FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022
5432812	1	Antonio Nunes de Souza	QBA	

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Agente de Apoio nos termos dos artigos 55 a 59 da Lei nº 13.652/2003 e à vista do estabelecido no artigo 40 da Lei nº 17.721/2021.

Registro	Vínc.	Nome	Referência	A partir de:
4800001	2	João Afonso dos Santos	B7	01/01/2022

CIDADE ADEMAR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos dos artigos **43 e 44** da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Assistente Técnico de Gestão:

Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Fixação de proventos a partir de
659.025.0	1	Edna Ribeiro	II	3	QM13	01/01/2022

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235, de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO os servidores abaixo identificados:

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
752.604.1/1	GABRIELA MARILIA PIRES ALVES DE SOUZA	II	2	QEAG7	02/05/2022
788.400.1/1	JOÃO TENORIO RAMOS	II	2	QEAG7	02/05/2022

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7826001/1	ELIS APARECIDA DE MOURA	NIVEL II	2	QEAG7	02/05/2022

ITAQUERA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DOS AGENTES VISTORES - QAV

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI Nº 16.417/16:

Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7329164/1	MANOEL LOURIVAL DA SILVA	NIVEL II	4	QAV9	30/04/2022

JABAQUARA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6304702/1	JOAO TELESPHORO VICENTINI	NIVEL IV	3	QEAG17	02/05/2022
6740138/2	MAURO MENDES RINO	NIVEL II	2	QEAG7	02/05/2022
7526652/1	MARCO ANTONIO HORTA DE BARROS E VASCONCELLOS	NIVEL II	3	QEAG8	03/05/2022

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

TORNANDO SEM EFEITO

Publicação no DOC DE 03/05/2022 PÁG 37

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Portaria nº 074/SMG.G/2009, a Supervisão de Gestão de Pessoas da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé faz publicar as opções de inclusão na base de

NOME RF PARCELA A PARTIR DE

MARIA GORETE NONATO DE LIMA 589.502.2/2 0009 03/05/2022

LICENÇA MÉDICA HSPM

Concedido(s) 06 dias, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, inciso II, do Decreto nº 58.225 publicado DOC de 10/05/2018.

RF	NOME	A PARTIR DE
804.184.9/1	**HORACIO MOREIRA LEÃO**	**30/04/2022**

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7822111/1	PEDRO HENRIQUE FELIZARDO	NIVEL II	2	QEAG7	02/05/2022
7875959/1	EMILIO DE SOUZA LIMA	NIVEL II	2	QEAG7	02/05/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do § 4º do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

– Assistente de Suporte Operacional:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/06/2022

Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
318.429.3	2	Ismar Martins de Araujo	II	1	QB6
470.866.1	3	Alcides Luciano Gomes	II	5	QB10
470.809.1	4	Sergio Antonio	II	3	QB8
473.578.1	2	José Carlos Rodrigues	II	5	QB10
593.610.1	2	Gregorio CCossegian	II	5	QB10
619.778.7	1	Gilberto Gonçalves	II	5	QB10

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

PLANTÃO PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS, CONFORME PORTARIA 3005/SAR/GAB/98, DECRETO 38.548/99 PARA O MÊS DE MAIO/2022.

ITEM 5

B)**AGENTES VISTORES**

DATA	R.F.	NOME
1	733.513-0	MARGARETE RAMA FLOR
2	726.113-6	ALESSANDRA BANHATO ESTERCI
3	804.344-2	MARCELO VIDAL
4	733.513-0	MARGARETE RAMA FLOR
5	724.760-5	PAULO DE TARSO A SANTIAGO
6	670.634-7	ADRIANA CURY
7	704.981-1	FERNANDO F ROMÃO
8	733.296-3	MARISA K TAKARA
9	734.436-8	PATRÍCIA L C VICENTE
10	724.760-5	PAULO DE TARSO A SANTIAGO
11	733.513-0	MARGARETE RAMA FLOR
12	734.436-8	PATRÍCIA L C VICENTE
13	804.344-2	MARCELO VIDAL
14	733.513-0	MARGARETE RAMA FLOR
15	724.760-5	PAULO DE TARSO A SANTIAGO
16	588.519-1	OLIVIA TERTO
17	670.634-7	ADRIANA CURY
18	704.981-1	FERNANDO F ROMÃO
19	724.760-5	PAULO DE TARSO A SANTIAGO
20	724.760-5	PAULO DE TARSO A SANTIAGO
21	726.113-6	ALESSANDRA BANHATO ESTERCI
22	724.760-5	PAULO DE TARSO A SANTIAGO
23	733.513-0	MARGARETE RAMA FLOR
24	734.436-8	PATRÍCIA L C VICENTE
25	804.344-2	MARCELO VIDAL
26	733.513-0	MARGARETE RAMA FLOR
27	588.517-1	MARIA ZUCULIN
28	733.296-3	MARISA K TAKARA
29	588.519-1	OLIVIA TERTO
30	670.634-7	ADRIANA CURY
31	704.981-1	FERNANDO F ROMÃO

PINHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

)Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Fixação dos Proventos a partir de:
531.069.5	2	Antônio da Silva Souza	II	2	QB7	01/01/2022

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS ADMITIDOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Assistente de Suporte Operacional:

Registro Vínc.	Nome	Símbolo Fixação dos Proventos a partir de:	
502.921.0	1	Donizette Lino de Oliveira QBA	01/01/2022

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Agente de Apoio nos termos dos artigos 55 a 59 da Lei nº 13.652/2003 e artigo 40 da Lei nº 17.721/2021

Registro	Vinc.	Nome	Referência	A partir de
462.832.2	1	Benedito Antonio Preto	B6	01/01/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos dos artigos 57 a 61 da Lei nº 13.748/2004 e artigo 41 da Lei nº 17.721/2021

Registro	Vinc.	Nome	Referência	A partir de
133.635.5	1	Marli Pereira da Silva	M7	01/01/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

– Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
462.832.2	1	Benedito Antonio Preto	II	1	QB6	01/01/2022
585.928.0	2	Antonio Feitosa de Melo	I	4	QB4	01/01/2022

– Assistente Administrativo de Gestão:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
113.860.0	1	Oswaldo Reiner de Souza	II	2	QM12	01/01/2022
119.781.9	1	Joraci Aparecida Mariano Rosa	I	8	QM8	01/01/2022
133.635.5	1	Marli Pereira da Silva	I	8	QM8	01/01/2022

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB - RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do DOC de 03/05/2022, pág.38

Leia-se como segue e não como constou

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

-Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE:
6167284	1	SAMUEL DA SILVA NETO	II	5	QB10	01/01/2022

QUADRO DOS AGENTES VISTORES - QAV

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 14 da Lei nº 16.417/16:

Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7249071/1	PATRICIA BOA SORTE MACHADO ECA MEDINA	NIVEL II	5	QAV10	30/04/2022

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
741.740.3/01	**Roberto Anjos dos Santos**	**6055202000025327**	**630007020000000**

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 17 anos 09 meses 23 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 13/06/1979 a 09/10/1979; 11/04/1980 a 11/06/1980; 01/07/1980 a 12/12/1980; 08/01/1985 a 16/01/1985; 21/01/1985 a 10/09/1990; 02/05/1991 a 08/02/1993; 04/06/1993 a 31/03/1997.

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
740.903.6/01	**Aparecido Miguel da Silva**	**6055202100024250**	**630007020000000**

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 03 anos 01 mês 19 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 12/09/1990 a 04/10/1990; 21/08/1991 a 03/10/1991; 07/11/1990 a 30/11/1990; 18/11/1993 a 08/04/1995; 11/03/1996 a 06/08/1996; 14/11/1996 a 19/02/1997; 01/07/1997 a 28/09/1997; 01/02/2000 a 30/04/2000; 01/05/2000 a 30/05/2000; 22/06/2001 a 19/09/2001.

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
653.668.9/01	**Maria Eny Adriano**	**6055202200012148**	**630101000000000**

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 02 anos 06 meses 08 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 19/05/1975 a 17/05/1976; 03/05/1977 a 29/07/1977; 09/01/1978 a 24/05/1978; 02/10/1978 a 30/10/1978; 01/11/1978 a 30/06/1979.

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
586.884.0/02	**Waldenor Moreira**	**6055202200011532**	**630007020100000**

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 01 ano 03 meses 11 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/08/1971 a 11/10/1977; 01/10/1977 a 31/10/1977.

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

INTEGRAÇÃO E ENQUADRAMENTO NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS EM ATIVIDADE

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 17.721/2021, integração e enquadramento na carreira de:

–Assistente Administrativo de Gestão:

			INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022			ENQUADRAMENTO A PARTIR DE 01/02/2022		
Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Nível	Cat.	Símbolo
508.997.2	2	ELISETE APARECIDA MESQUITA	II	4	QM14	II	4	QM14
603.484.5	1	MARILENY WALKOVICS CARVALHO	I	3	QM13	II	4	QM14

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

–Assistente Administrativo de Gestão:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
511.044.1	1	MARCIA FACHINETTE MASUDA				01/01/2022

– Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
459.708.7	1	JOSE BARCELLOS	I	4	QB4	01/01/2022

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

–Assistente Administrativo de Gestão:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
116.018.4	1	GUILHERME FERNANDES FILHO	II	5	QM15	01/06/2022

– Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
471.470.9	4	LUIZ CARLOS BURATO	II	5	QB10	01/06/2022

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 353, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, **COMUNICA** A REALIZAÇÃO DO CURSO: **"ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS POVOS MIGRANTES: ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS"**.

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coped/ntf/propostas-formativas/

PÚBLICO-ALVO: ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED. INF., PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SERV. TEC. EDUCACIONAIS, SUPERVISOR ESCOLAR.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS, SENDO 12H A DISTÂNCIA E 8H EM AULAS SÍNCRONAS.

CRONOGRAMA: PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 16/05 A 03/07/2022

DATAS E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS:

DIAS: 16/05; 30/05; 13/06 E 27/06/2022

HORÁRIO: DAS 18H ÀS 20H

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS

TOTAL DE VAGAS: 80, SENDO 40 VAGAS POR TURMA.

QUANTIDADE DE TURMAS: 2

INSCRIÇÕES:A PARTIR DAS 14H DO DIA 06/05 ATÉ ÀS 14H DO DIA 10/05, PELO LINK:

https://forms.office.com/r/EgkCk7gC53

SERÃO PRIORIZADAS AS INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O CURSO "ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS POVOS MIGRANTES: ACOLHIMENTO E ESCUTA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS", EM 2022.

CERTIFICAÇÃO:CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO; 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

REGENTES: CAROLINNE MENDES DA SILVA - R.F.: 809.533.7; TATIANA CHANG WALDMAN

ÁREA PROMOTORA:NTC/NEER

CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22081

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

Movimentação de Pessoal - Fixação de Lotação

EM OBSERVÂNCIA ÀS MANIFESTAÇÕES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 41.283/2001, C/C A PORTARIA 713/2001/SGM-G, FICA(M) ALTERADA(S) A(S) LOTAÇÃO(ÕES) DO(S) SERVIDOR(ES) CONFORME ABAIXO INDICADO:

689.601.4 – ANTONIO ROBERTO TERRY, Assistente de Suporte Operacional da Secretaria Municipal de Saúde para SME / Diretoria Regional de Educação – São Miguel, EMEF Dama Entre Rios Verdes, E.H. 163300001090000.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2022/0025850-0 - Interessado: Roseli Rodrigues da Silva, registro funcional 694.273.3/2 - Assunto: Reconsideração de Decisão de Indeferimento - Licença para Tratar de Interesses Particulares - Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, e consoante à manifestação da DRE-FB (062134984) e da SME/COGEP (062172523), que acolho, DEFIRO, o pedido de reconsideração do despacho publicado DOC de 12.04.2022, formulado pela servidora Roseli Rodrigues da Silva, registro funcional 694.273.3/2, para lhe conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, por 12 (doze) meses, a partir da publicação dessa decisão.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2022/0033628-5 - Interessado: Miriam Reiko Arakaki, registro funcional 725.240.4/3 - Assunto: Reconsideração de Decisão de Indeferimento - Licença para Tratar de Interesses Particulares - Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, e consoante à manifestação da DRE-FB (062114594) e da SME/COGEP (062171708), que acolho, DEFIRO, o pedido de reconsideração do despacho publicado DOC de 12.04.2022, formulado pela servidora Miriam Reiko Arakaki, registro funcional 725.240.4/3, para lhe conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação dessa decisão.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2021/0067393-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação São Miguel ASSUNTO: Apuração Preliminiar – Denúncia - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0067393-0), notadamente da manifestação de COGED/DINORT (062684903), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102, combinado com o § 2° do artigo 74 e artigo 113, todos do Decreto Municipal n° 43.233/03.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

607.540.1/3 – HELENITA GERIMIAS, proc. 6016.2022/0022940-3, Título 0636/2022/SME, AUX. TEC. ED., CAT 3, QPE 11D, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

681.607.0/2 – SUELI APARECIDA COSTA, proc. 6016.2022/0025848-9, Título 0635/2022/SME, AUX. TEC. ED., CAT 1, QPE 06D, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

546.970.8/2 – MARIA EVANY DE LA GUSANO FERNANDEZ, proc. 6016.2022/0021790-1, Título 0632/2022/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

608.640.3/2 – MEIRA ROGELLI PINHEIRO SILVA, proc. 6016.2022/0022196-8, Título 0629/2022/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

622.042.8/2 – GISLENE DA SILVA, proc. 6016.2022/0022954-3, Título 0631/2022/SME, COORD. PEDAGOGICO, QPE 22E, SME.

685.080.4/2 – PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LACERDA, proc. 6016.2022/0022097-0, Título 0630/2022/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 18D, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

740.208.2/1 – LEDA STELMACH, proc. 6016.2022/0022692-7, Título 0634/2022/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 18C, SME.

780.057.6/1 – LOURDES MARIA ROSA, proc. 6016.2022/0021582-8, Título 0637/2022/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 17C, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

777.257.2/1 – CLENIRA DA SILVA, proc. 6016.2022/0020727-2, Título 0633/2022/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 20C, SME.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
753.786.7/1	SANDRA REGINA DUARTE GALAN DA SILVA	6016.2022/0025793-8	16.28

Por contrariar o disposto no artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE:
745.051.6/1	LUCELI DE FATIMA MENDES VIEIRA	6016.2022/0021888-6	16.30
776.923.7/1	EUNICE RAMALHO DA SILVA	6016.2022/0022640-4	16.30

OUTROS

6021.2021/0019265-3 – MARILUCI THONI DE ALMEIDA – MANDADO DE SEGURANÇA nº 1023443-66.2021.8.26.0053. Nos termos da orientação de JUD e no cumprimento de sentença transitada em julgado, fica assegurada à Sra MARILUCI THONI DE ALMEIDA, RF 118.046.1/4, o direito à aposentadoria sob o regime jurídico de professor de carreira, bem como à acumulação de proventos do cargo de Diretor de Escola com a que já recebe, e determina a cessação da sua suspensão de forma definitiva e imediata.

ACIDENTE DE TRABALHO

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	PROCESSO
691.743.7/1e2	Jovita Cristina dos Reis	6013.2020/0000229-8

DESPACHO: Averiguação da natureza do acidente de trabalho sofrido pela interessada. Proposta de deferimento, ante a configuração do evento como de origem laboral. A vista da manifestação de PGM/JUD (062412397), concluindo pela caracterização do acidente de trabalho, AUTORIZO a concessão dos benefícios relacionados nos itens "a,b,c,d", para o(a) servidor(a) Jovita Cristina dos Reis, registro funcional nº 691.743.7/1e2.

INDENIZAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFIRO o pagamento de férias da servidora abaixo, nos termos da O.N. 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006 e alterações posteriores, acrescido de 1/3:

883.275.7/1 –DANIELA FERNANDES DE SOUZA-6016.2022/0046640-5, relativo ao exercício de 2022 – 30 (trinta) dias restantes.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO

Reg. Func.	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	a partir de
473.633.8	1	TANIA APARECIDA FAUSTINO PEREIRA	I	6	QM6	01/01/2022
506.934.3	1	WANDA PEREIRA RAMÃO	I	10	QM10	01/01/2022
603.606.6	1	MARIA DO CARMO SCANDOLA DE SOUZA	I	9	QM9	01/01/2022
636.534.5	1	LIGIA CRISTINA RUBIO	II	1	QM11	01/01/2022
644.328.1	1	SUELI APARECIDA LUCILIO	I	8	QM8	01/01/2022

ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

Reg. Func.	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	a partir de
477.394.2	2	IVANI GOMES DOS SANTOS SILVA	II	2	QB7	01/01/2022
479.851.1	2	LEVI DIAS CORREIA	II	3	QB8	01/01/2022
505.440.1	2	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDÃO	II	1	QB6	01/01/2022
515.040.0	2	JOÃO BATISTA BUENO DE MORAES	I	5	QB5	01/01/2022
519.132.7	3	CLORINDA SCARPIN	I	4	QB4	01/01/2022
521.698.2	2	MANOEL SERAFIM BARBOSA NETO	I	5	QB5	01/01/2022
532.110.7	2	VAGNER AILTON RODRIGUES	I	5	QB5	01/01/2022
535.148.1	2	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	I	5	QB5	01/01/2022
542.705.3	2	NAELSON DO CARMO	II	5	QB10	01/01/2022
546.526.5	2	ANTONIO BATISTA DA SILVA	I	5	QB5	01/01/2022
554.802.1	2	NELSON MERIQUE	II	6	QB11	01/01/2022
563.196.3	2	JOSEFINA DA SILVA MELO	I	5	QB5	01/01/2022
564.173.0	2	SONIA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	II	4	QB9	01/01/2022
564.462.3	2	ADERBAL CARDOSO PEREIRA	I	3	QB3	01/01/2022
565.118.2	2	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	I	5	QB5	01/01/2022
568.333.5	2	MARIA ALDENY TAVARES BARBOSA	II	1	QB6	01/01/2022
585.209.9	2	FRANCISCO OSMAR LIMA	I	5	QB5	01/01/2022
586.548.4	2	CARLOS DAS GRAÇAS VALADARES	I	5	QB5	01/01/2022
592.686.6	2	LOURDES NONATA PEREIRA	II	2	QB7	01/01/2022
593.778.7	2	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	I	5	QB5	01/01/2022
594.384.1	2	FRANCISCO ALVES PEREIRA	I	5	QB5	01/01/2022
613.603.6	1	VALDIR PEREIRA DA COSTA	II	3	QB8	01/01/2022
623.833.5	1	MARIA DE FATIMA RIDIGOLO LERIN	II	6	QB11	01/01/2022
623.841.6	1	CLAUDETE MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO	II	3	QB8	01/01/2022
623.892.1	1	MARIA APARECIDA FRANCELINO	I	5	QB5	01/01/2022
564.808.4	2	JUSTA MARIA RODRIGUES	II	3	QB8	01/01/2022
625.289.3	1	RITA TADEU SILVA DE TOLEDO	I	5	QB5	01/01/2022
642.908.4	1	ANA MARIA CAMARGO DA SILVA	II	2	QB7	01/01/2022
648.225.2	1	CLARA MARIA DOS REIS LIMA	I	4	QB4	01/01/2022
650.066.8	1	JOÃO JORGE MEIRA NETO	I	5	QB5	01/01/2022
665.636.6	1	ILDA BARBOZA DA SILVA	I	5	QB5	01/01/2022

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS ADMITIDOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

Reg. Func.	Vinc.	Nome	Símbolo	a partir de
500.301.6	1	RAIMUNDO SARAIVA MARTINS	QBA	01/01/2022

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - LEI 15.963/2014

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

DRE-BT

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

DIRETOR DE ESCOLA

6394795/2 * LUCIMAR GONCALVES

6016.2021/0099822-7 * 23A-00M-00D * 6,0 * QPE-23 * 18/04/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6383939/1 * LUCILENE APARECIDA ESPERANTE LIMP

6016.2021/0105535-0 * 28A-07M-07D * 5,0 * QPE-23 * 19/12/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6738010/2 * DURVALINO RODRIGUES DOS SANTOS

6016.2022/0041972-5 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 30/10/2018

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6748457/1 * ANDREA IGNACIO DOMINGUES DE CARVALHO MAIA

6016.2021/0094628-6 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 14/08/2020

DRE-CL

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

DIRETOR DE ESCOLA

6579311/3 * JOSE ROBERTO SILVERIO

6016.2021/0098596-6 * 23A-00M-00D * 5,0 * QPE-23 * 02/08/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6788742/1 * LEONICE DA SILVA PEREIRA

6016.2021/0098837-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 02/09/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6679463/2 * VALDIR JOSE DE OLIVEIRA

6016.2021/0105387-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 29/04/2021

DRE-FB

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

5997631/3 * MARLI VIEIRA MARTINS SILVA

6016.2021/0098192-8 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 01/02/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6577016/2 * IRACEMA NUNES DOS SANTOS MARTINS

6016.2021/0098274-6 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 12/05/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6786421/1 * MARINES ALMADA GOUVEA

6016.2021/0100775-5 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 02/10/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6808735/1 * HELIA MARCIA DE FRANCA PEREIRA

6016.2021/0098201-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 02/06/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

5920370/2 * MARIA ALICE ZIMMERMANN

6016.2021/0104126-0 * 28A-04M-07D * 9,0 * QPE-23 * 29/12/2020

DRE-G

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6759173/1 * RAIMUNDO SERGIO SOUZA SILVA

6016.2021/0105043-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 21/07/2020

SUPERVISOR ESCOLAR

6718591/1 * SIDNEIA RIBAS DA SILVA

6016.2021/0102309-2 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-24 * 04/02/2021

DRE-IP

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6719058/1 * ROSANA MEIRE GIANNONI

6016.2021/0105901-1 * 23A-00M-00D * 5,0 * QPE-22 * 22/10/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6791816/1 * MARILENA FERRAZ DE MELLO

6016.2022/0044334-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 03/09/2021

DRE-IQ

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

5968526/3 * CRISTINA NOBUKO SACUDA

6016.2021/0094605-7 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 30/06/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6766447/1 * IZABEL APARECIDA SALOMAO CYPRIANO

6016.2021/0102013-1 * 23A-00M-00D * 5,0 * QPE-22 * 26/08/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6792162/1 * LUCIANE SAVIANI

6016.2021/0096639-2 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 10/06/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6770223/1 * ZILDA APARECIDA FRANCISQUETI

6016.2021/0097368-2 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 02/02/2021

DRE-JT

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

5767075/2 * MARGARETE VICENTINI DE SOUZA

6016.2021/0098506-0 * 25A-01M-00D * 4,0 * QPE-23 * 25/05/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

5832187/2 * ZULEICA TEIXEIRA MENDES

6016.2021/0099610-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 13/03/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6755763/1 * SOLANGE VIEIRA DE LUCENA

6016.2021/0099977-0 * 23A-00M-26D * 4,0 * QPE-22 * 06/12/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6777490/1 * SILVIA APARECIDA DOS SANTOS

6016.2021/0100851-4 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 30/10/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6787029/1 * PATRICIA SCHIPPNICK DA SILVA

6016.2021/0099844-8 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 09/04/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6790453/1 * MARGARETE SARTORI

6016.2021/0098382-3 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 05/03/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6013236/2 * HERBERT VICENTE BASTOS

6016.2021/0104410-3 * 24A-10M-06D * 5,0 * QPE-23 * 02/10/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6770142/1 * MARIA VONETE SANTOS FERNANDES

6016.2021/0103316-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 28/10/2020

DRE-MP

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

5991501/2 * VILCE APARECIDA DE CASTRO FERREIRA

6016.2021/0097597-9 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 05/02/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.2

6582371/3 * FIRMINO PEREIRA

6016.2021/0100164-1 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-21 * 08/08/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6225420/2 * GASPAR RODRIGUES JUNIOR

6016.2022/0021892-4 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 28/02/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6687458/2 * JOSE NILTON DA SILVA LOPES

6016.2021/0101715-7 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 20/05/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6763189/1 * VALDEIRES HELENA VIANA

6016.2021/0100426-8 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 14/01/2021

DRE-PE

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

DIRETOR DE ESCOLA

6808522/1 * DIMAS DE OLIVEIRA CARVALHO

6016.2021/0097665-7 * 23A-00M-00D * 4,5 * QPE-23 * 29/08/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6337953/2 * SIRLEIDE CANELA RIBEIRO DA SILVA

6016.2021/0100278-8 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 19/06/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6755232/2 * LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

6016.2021/0095035-6 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 03/12/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6786189/1 * CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS PFISTER

6016.2021/0103515-5 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 01/09/2021

DRE-SA

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

COORDENADOR PEDAGÓGICO

6764924/1 * DENISE PEREIRA DE LIMA

6016.2021/0103125-7 * 23A-00M-00D * 5,0 * QPE-23 * 23/07/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6656561/2 * SOLANGE SCHMITZ SANTOS

6016.2021/0097068-3 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 16/02/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6800262/1 * ANNA FABIOLA MARANHO TUCILHO

6016.2021/0103361-6 * 23A-00M-00D * 5,0 * QPE-22 * 03/01/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6679552/2 * DEISE BATISTA DE ALBUQUERQUE

6016.2021/0103810-3 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 31/03/2021

DRE-SM

Dec 55.310/14, Lei 15.963/14

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

COORDENADOR PEDAGÓGICO

6762158/1 * RICARDO TADEU FERNANDES DA SILVA

6016.2021/0105107-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 27/09/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6778682/1 * LIDIA MARIA ROCHA MASCARENHAS

6016.2021/0100314-8 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 12/07/2021

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7318995/3 * GRAZIANE CARDOSO CASTALDI CALDIN

6016.2021/0104583-5 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 06/07/2020

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7493738/1 * DENISE APARECIDA DE CAMARGO

6016.2021/0104537-1 * 16A-00M-00D * QPE-19 * 06/10/2021

DRE-CL

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6940129/1 * SUELI DOS SANTOS FERREIRA

6016.2021/0103472-8 * 9,2 * QPE-21 * 01/09/2020

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7766254/1 * FLAVIA LEANDRA DE ARAUJO DE SOUZA

6016.2021/0105903-8 * 18,0 * QPE-19 * 01/11/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8018847/1 * MIRIAM DE SOUZA AMORIM

6016.2021/0105939-9 * 18,2 * QPE-18 * 01/06/2020

DRE-CS

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8099910/1 * ADRIANA CESAR LINGOIST

6016.2021/0104641-6 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 02/05/2021

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7708521/1 * JULIANA FERREIRA COSTA OLIVEIRA

6016.2021/0104249-6 * 18,1 * QPE-20 * 01/07/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7725361/1 * LUCIANA RAMALHO SANTOS SILVA

6016.2021/0105014-6 * 18,2 * QPE-20 * 01/10/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8150184/2 * ELAINE CRISTINA FAGUNDES FERREIRA CARVALHO

6016.2021/0104250-0 * 18,4 * QPE-18 * 04/11/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8239347/1 * MARIA INES OLIVEIRA DAMASCENO FONTES LOPES

6016.2021/0105015-4 * 13,7 * QPE-16 * 01/10/2020

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7571488/2 * AMANDA DE PAULA MOL

6016.2021/0104901-6 * 19,2 * QPE-19 * 02/06/2021

DRE-FB

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8516049/1 * RENATA OLIVEIRA RODRIGUES DE MACEDO

6016.2021/0104074-4 * 37,4 * QPE-17 * 16/09/2021

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6926002/1 * ROSANGELA VIEIRA DE SENA

6016.2021/0104107-4 * 18,2 * QPE-20 * 01/07/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7252404/3 * MIRIAM REIKO ARAKAKI

6016.2021/0104072-8 * 18,2 * QPE-18 * 01/08/2021

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8046107/1 * MICHELE PIMENTEL OLIM

6016.2021/0105848-1 * 18,0 * QPE-20 * 01/10/2021

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8370915/1 * HAYANE DA COSTA COPOLI

6016.2021/0105972-0 * 14,1 * QPE-16 * 25/06/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7256914/2 * ROSANE GOMES DA SILVA

6016.2021/0105782-5 * 9,0 * QPE-21 * 30/07/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7789360/1 * RENATA CECILIA DE AGUIAR

6016.2021/0104070-1 * 18,8 * QPE-20 * 01/06/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8066906/1 * VINICIUS GONCALVES

6016.2021/0104130-9 * 18,4 * QPE-19 * 13/03/2021

DRE-G

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.1

7771461/1 * MARA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS LOPES

6016.2021/0104172-4 * 12A-00M-00D * QPE-15 * 01/06/2021

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8446555/1 * CRISTIANE DA SILVA

6016.2021/0104169-4 * 36,9 * QPE-17 * 23/11/2020

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7946635/1 * PAULA HARUMI HIROTA

6016.2021/0104253-4 * 13,7 * QPE-17 * 01/07/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7992271/1 * WIGLANA QUEIROZ DE SOUZA RIBEIRO

6016.2021/0105039-1 * 18,1 * QPE-19 * 01/07/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8098808/1 * ADRIANE LUZIA MARTUCCI LIBERATTI

6016.2021/0103037-4 * 18,8 * QPE-20 * 11/06/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8214298/1 * ELISANGELA MICHELE DE OLIVEIRA

6016.2021/0104694-7 * 18,1 * QPE-18 * 01/04/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7167571/2 * ADRIANA DE OLIVEIRA CAETANO

6016.2021/0104688-2 * 18,9 * QPE-20 * 18/09/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7351984/2 * BARTOLOMEU TARGINO DA SILVA

6016.2021/0104263-1 * 18,1 * QPE-20 * 01/05/2021

DRE-IP

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8050104/1 * MAURO JOSE ABADE MACHADO

6016.2021/0105256-4 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 06/06/2020

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7242000/2 * MICHELE MODESTO MARTINS DE ABREU

6016.2021/0105965-8 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7511957/1 * FLAVIA CITRANGOLO DESTRO

6016.2021/0105223-8 * 18,1 * QPE-20 * 01/10/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8240744/1 * ROSIMEIRE GARCIA DOS SANTOS

6016.2021/0105213-0 * 18,4 * QPE-18 * 04/05/2021

DRE-IQ

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7710364/1 * NATHALIA DOMENICA STIGLIANI SILVA

6016.2021/0105707-8 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 09/06/2021

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8455945/2 * MAISA MOREIRA DE SOUZA

6016.2021/0105253-0 * 26,5 * QPE-16 * 23/07/2021

DRE-JT

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7286856/2 * LUCIMARA OLIVEIRA VIZZOTTO
6016.2021/0102261-4 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 27/06/2021
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6232604/6 * KATIA CONCEICAO MAMPRIN GALAN
6016.2021/0104370-0 * 42,6 * QPE-17 * 05/01/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8462666/1 * NATALY SEABRA DOS SANTOS
6016.2021/0103066-8 * 25,0 * QPE-16 * 20/01/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6997678/1 * NILSA PADOIM E SILVA
6016.2021/0104531-2 * 9,1 * QPE-21 * 01/10/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7970684/1 * LEYDIANA AIRES ROCHA FELIX
6016.2021/0104518-5 * 18,1 * QPE-18 * 01/10/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8005826/1 * VERA LUCIA FERREIRA CUNHA
6016.2021/0104408-1 * 9,0 * QPE-21 * 01/10/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7360967/1 * DEISE MARIA BROINIZI PEREIRA
6016.2021/0104525-8 * 9,0 * QPE-21 * 01/08/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5388228/2 * RUTH MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
6016.2021/0103304-7 * 9,2 * QPE-21 * 01/09/2021
DRE-MP
TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6904238/1 * ZULEICA MILANI
6016.2021/0105462-1 * 20A-00M-00D * QPE-20 * 01/07/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7556071/1 * SILMARA MARIA DA SILVA
6016.2021/0101479-4 * 18,1 * QPE-20 * 01/05/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6938272/2 * LILIANE SALES DOS SANTOS BARROS
6016.2021/0104407-3 * 18,4 * QPE-19 * 10/03/2021
DRE-PE
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5772354/2 * FARAH CAMPOS SOUZA
6016.2021/0102951-1 * 37,8 * QPE-17 * 28/09/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8537828/1 * SIMONE DOS SANTOS CERQUEIRA
6016.2021/0105255-6 * 24,0 * QPE-16 * 04/10/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7241593/2 * ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
6016.2021/0104051-5 * 18,2 * QPE-19 * 01/06/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7393849/2 * JULIANA ALVES ORTUNES
6016.2021/0105862-7 * 18,2 * QPE-18 * 01/04/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8209031/1 * MINEIVA MEDINA RODRIGUES SILVA
6016.2021/0105268-8 * 18,9 * QPE-18 * 08/03/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5727006/2 * LUCIA ALVES DE LIMA
6016.2021/0120510-7 * 18,2 * QPE-20 * 01/06/2019
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8149801/1 * MARCIA RAMOS DESTACIO
6016.2021/0106695-6 * 18,1 * QPE-19 * 01/06/2021
DRE-SA
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7748582/2 * CIBELE MARTINS GARPELI
6016.2021/0105606-3 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 17/07/2021
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8069352/2 * JULIANA FREITAS MENDES XAVIER
6016.2021/0103045-5 * 30,9 * QPE-16 * 19/11/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8452130/1 * LILIAN CRISTINA DE SOUZA BARBOZA
6016.2021/0102469-2 * 27,3 * QPE-16 * 20/01/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8452814/1 * VANESSA APARECIDA DA SILVA
6016.2021/0105592-0 * 30,4 * QPE-16 * 31/10/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8454078/1 * MARIA CLAUDIA RAMOS COSTA
6016.2021/0104181-3 * 12,8 * QPE-15 * 26/10/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8410054/2 * ILDEANA ALMEIDA ARAUJO BARBATO
6016.2021/0104279-8 * 22,3 * QPE-15 * 12/01/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8466467/1 * CLAUDIA OLIVEIRA FIGUEIREDO
6016.2021/0104196-1 * 25,0 * QPE-16 * 30/12/2020
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7285761/1 * LUCIANA DO VALE OLIVEIRA
6016.2021/0103335-7 * 18,1 * QPE-20 * 01/09/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7913443/1 * TELMA CAVALIERI OLIVEIRA
6016.2021/0105416-8 * 18,1 * QPE-18 * 01/07/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8089108/1 * ELISANGELA MIRANDA HAMASSAKI
6016.2021/0106919-0 * 13,7 * QPE-17 * 01/11/2020
DRE-SM
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8496340/1 * GLAUCE CASTOR DE MEDEIROS
6016.2021/0105101-0 * 24,3 * QPE-16 * 09/07/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7950624/1 * PAULA ROBERTA FELIX DE SOUZA
6016.2021/0105529-6 * 18,2 * QPE-18 * 01/09/2020
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8162743/1 * PRISCILA MENEGASSI DE FARIAS
6016.2021/0105102-9 * 13,7 * QPE-17 * 01/02/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7389531/1 * SONIA MARIA IZIQUIEL DA SILVA
6016.2021/0105621-7 * 18,7 * QPE-20 * 06/12/2020

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 03/05/2022.
ACÚMULO PRETENDIDO – DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7927355	KATIA COSTA DO AMARAL	S/N

O acúmulo pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos. E após o início de exercício deverá encaminhar expediente de acúmulo constando cargos, jornadas e horários para análise.

ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6957901	ADRIANA REIG SIMARRO	583205
8234434	ELISITA FIRME DE P CARDOSO	583163
7241178	CRISTINA ALEGRIA KERNE	592446
7788401	FABIANA SOUTO DE V SPILLA	592487
8103178	IARA MADALENA C VALADARES	592495
6836798	LUCIA TEIXEIRA RIBEIRO	592535
7508034	LUCIANA FERREIRA GOIS	594274
7945221	MAGNA DOS SANTOS PACHECO	592414
6928218	PAULA VANESSA ALVES C RIBEIRO	592537
7359004	SONIA NICOLAU	592387
8216321	VANESSA S DA SILVA FURLANETI	592350
6945147	VIVIAN DE CASSIA KISS	592545
8361746	CRISTIANE LUCIA C PEREIRA	585114
7555130	CRISTINA GERIBOLLA PANUCCI	584760
8271402	DANIELE CRISTINA P CONDUTTA	585331
7731388	DAVINE SARAH M S PEREIRA	584771
8217190	ELIANA BATISTA DOS S P DE SOUZA	588258
7867204	ERICA CRUZ DOS REIS BICUDO	583735
6067204	FLORINDA ELOISA M DE ARAUJO	583107
8453390	ILKA MACHADO PIO	584912
8223467	JAKELINE DE SOUSA CARVALHO	587219
7958218	LENICE CLETO	586463
8515107	LILIAN ANTUNES M C DE SOUZA	588240
8213887	LUCIANA DA PENHA DE OLIVEIRA	586165
6805281	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	584793
7438575	MARIA LUCIA PRATA	584798
6908390	NADJA MARIA DE FREITAS	586080
8001227	SANDRA MAGNABOSCO	585004
7944675	VALERIA CRISTINA C MESALIRA	584785
5618703	VALERIA CURY	583727
8830215	ADRIANA GOMES	583970
8083126	ANDERSON CYPRIANO CIOTTI	584010
6602436	APARECIDA ARCARO	584058
6958044	CAROLINA APARECIDA DE SOUZA	585029
7367058	CRISTIANE SEVTLER	585500
8288003	DALILA FRANDINI GATTI	585538
8288003	DALILA FRANDINI GATTI	605768
6907296	ELAINE GARCIA TREVISAN	585042
6376878	EUNISSE MARIA DE J RODRIGUES	587268
7915462	FABIO MAIA	585562
6748180	FATIMA A A PASTORELLI	585059
8429481	JEREMIAS ARAUJO DOS SANTOS	585083
8429481	JEREMIAS ARAUJO DOS SANTOS	605816
8429481	JEREMIAS ARAUJO DOS SANTOS	605817
7937997	KELLI MERICO DA SILVA ANTUNES	585217
7980299	LEONARDO VINICIUS BIASETTO	587287
6763448	LETICIA CARVALHO DE FRANÇA	585243
6763448	LETICIA CARVALHO DE FRANÇA	598432
8129606	LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	588580
8048495	MARCOS VINICIUS M GIMENES	585488
8117870	MARIALVA M DOS SANTOS SILVA	585306
6783074	MARILENE DEMITRIO MARTIN	588678
6921167	NADIA APARECIDA A TONETTO	585263
8511845	PABLO KEHOMA COSTA SANTOS	585494
7783876	PATRICIA DE CASSIA PRATI	585364
8213119	REGIANE DE BRITO S PETACCI	585420
7319983	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	585599
6382789	ROBERTO APARECIDO L MELERO	585475
8079731	SIMONE MARTIN RODRIGUES	588634
8825360	LUCIANA DIAS C NOGUERO	605960
8130621	RENATA PAULINA COSTA	601797
6952712	MARISA AP DO NASCIMENTO	604675
8934061	TATYANE CORELLI INHUMA	602167
8408530	REGINA DE ABREU B ABRAAO	602589

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6922082	BEATRIZ SUELI M SALVADOR	592480
6904211	LAIS ALICE C MARQUES	592465
5555426	SILVIA HORVATH CIANGA	583729
7765789	ALINA LEONENKO CORTOPASSI	587202

Os acúmulos de proventos atendem às exigências legais.

AUSÊNCIAS EM DIAS DE PROVA

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §2º do artigo175 da Lei 8989/79,regulamentada pelo Decreto 58.073 de 23/01/2018, artigo 4º e Portaria SEMPLA 97/12.

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS DE PROVA
826.025.7/1	RITA DE CASSIA MARYE KAMEDA	03/06, 04/06, 24/06 e 25/06/2022.

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Defiro nos termos do artigo 3º do Decreto nº 58.073 de 23/01/2018, a redução da jornada de trabalho, em nome da servidora ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO, R.F. 776.975.0/1, lotada no CEI JARDIM GUAIRACÁ referente ao primeiro semestre de 2022.

6016.2022/0048408-0

COMUNICADO Nº 53, DE 02 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional Substituta, divulga a abertura de inscrição para a função de Professor Orientador de Educação Digital – POED, nos termos da Instrução Normativa SME nº 008/2020 e Instrução Normativa SME nº 13/2021,IN 52/2021 na EMEF PROFª RUTH LOPES ANDRADE, situada na Rua Jundiapeba, nº 177, Bairro: Vila Zelina, Fone: (11)2341-2821, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico e-mail da UE emefrlandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br no período de 09 a 11/05/2022;

2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá por meio de plataforma virtual no dia 12/05/2022, às 12h;

4 - Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo e estável;

b) possuir conhecimentos básicos de sistema operacional, programas, aplicativos, internet e funcionamento em rede;

c) conhecer a legislação e diretrizes que regem a organização e funcionamento do Laboratório de Educação Digital - LED;

d) possuir disponibilidade de horário que atenda às necessidades da UE e a participação nos eventos de formação;

5 - O candidato deverá apresentar proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da UE lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas que vierem a ser disponibilizadas.

6 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da UE.

6016.2022/0041874-5

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Escola da EMEF General Osório, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar a Sra. Priscila de Fátima Jerônimo, R.F. 696.600.4/2, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Artes, padrão QPE 14 A, lotada e em exercício na EMEF GENERAL OSÓRIO, E.H. 162600000910000, a pena de SUSPENSÃO, por 01(um) dia, a partir da data de publicação, por descumprimento ao disposto nos incisos II, III, V e X, do artigo 178 e no "caput" do artigo 179, ambos da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 03/05/2022
ACÚMULOS LÍCITOS
REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº
1370511 ANA MARIA PAIAS 593293
6689388 SERGIO GODIM KNUPP 593631
6692893 ELAINE C DA S VARA CAVALCANTE 599801
6752512 RAFAEL THEODORO DA SILVA 594173
6944299 NILVA C GONCALVES DE MEDEIROS 583741
6947204 VERA L DE A BERTOLOTTI GONCALVES 599841
7142897 EVANE GESSI MORO 593866
7171056 DENISE RIGOLON DE PAULA SOUZA 587916
7216947 FABIANA FANGANIELLO 581891
7225393 DANIEL COSTA DA SILVA 593531
7258674 MARLENE FREIRE DE MELO 599534
7362439 LUCIMEIRE OMOTI DE AQUINO 602266
7520611 SILMARA SILVA SALES 599789
7704127 CRISTIANE MARIA DA SILVA 599538
7721978 CAROLINA CERQUEIRA 604640
7746962 ANDREA ARAN JALLAS 599007
7846703 PABLO SANTIAGO PIRES 585074
7858086 MARIA ESTER RAMALHO REIS 594766
7918836 ERICA DE MENEZES MARCELINO 593600
7978413 HEITOR DALL OLIO 593361
8051241 MARCELO DE GOUVEIA BRANCO 596705
8082693 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA 587950
8083070 ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA 579450
8090670 DANIELA L DA COSTA ESPOSITO 579081
8206741 MICHELE LISBOA SANTOS 583738
8268240 SUELI BAFIM BATISTA 599826
8399603 VANESSA DA SILVA CRUZ 586482
8482292 AGATA FERREIRA DO CARMO 598780
8576793 PRISCILA CAVALHEIRO CIRCELLI 605865
8597006 DANIELA NOGUEIRA QUEIROZ ANGELO 589422
8774153 MONICA AP FERREIRA DOS SANTOS 594573
8958939 KELLI GOMES DO NASCIMENTO 600931
Os acúmulos de cargo atendem as exigências legais.

LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES-RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA.

Concedida nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 inciso II.

R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
775.199.1/3	MERCES APARECIDA FERNANDES SILVA	02	19/04/2022
841.623.1/1	JESSICA DA SILVA VESPA	02	24/03/2022
818.734.7/1	FELIPE NASCIMENTO DO PRADO	01	14/04/2022
850.400.8/3	FRANCINE CRISTIANE BERNARDO SANT'ANA	05	18/04/2022

LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES-RECOMENDAÇÃO DO HSPM.

Concedida nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 inciso II.

R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
540.695.1/3	EDNALDO APARECIDA DA SILVA	04	26/04/2022
603.443.8/2	SILVIO MONTEIRO BISPO	03	25/04/2022
745.401.5/1	ROSINEYDE SILVA ALENCAR	02	18/04/2022
749.673.7/1	MAURICIO ORESTES PARISI	01	18/04/2022
792.493.3/1	ALEX KIKUGAWA	02	18/04/2022
828.602.7/1	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	02	24/03/2022
837.174.1/1	ELIETE GARCIA DE OLIVEIRA	01	18/04/2022
881.908.4/2	THAIS MARIA DOS SANTOS	01	24/03/2022

LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES-RECOMENDAÇÃO DO HSPE.

Concedida nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 inciso II.

R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
729.176.1/1	FABIANA FILIACI CRUZ	01	18/04/2022
890.533.9/1	MARISA CANDIDO DE MORAES	01	19/04/2022

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018 de 09/05/2018.

R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
516.348.0/2	NAILZA DE SOUZA CARVALHO	02	26/04/2022
620.113.0/1	DENISE APARECIDA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES	02	18/04/2022
622.336.2/1	NILÇA SOARES DOS SANTOS	03	18/04/2022
660.273.8/2	CICERO TEODORO DA SILVA	01	20/04/2022
668.938.8/3	SERGIO GODIM KNUPP	01	14/04/2022
676.698.6/1	REGINA RAMOS CAMERATA	03	27/04/2022
681.134.5/1	VALÉRIA GONSALES PEREZ DA SILVEIRA	03	06/04/2022
681.134.5/1	VALÉRIA GONSALES PEREZ DA SILVEIRA	03	18/04/2022
686.306.0/2	LAURA EUNICE RIBEIRO MAGALHÃES MOURÃO	03	18/04/2022
691.162.5/1 E 2	ANDREA DE MENDONÇA GALETTI MARCELINO	03	25/04/2022
691.473.0/1	ANDREIA APARECIDA TOMASIA DOS SANTOS	01	20/04/2022
691.632.5/2	KATTIA ROSELY MIRANDA DA SILVA	02	17/03/2022
694.427.2/1	PRISCILA TELLES	02	06/04/2022
694.427.2/1	PRISCILA TELLES	03	20/04/2022
695.292.5/1	EUNICE VIEIRA GOMES	01	19/04/2022
712.229.2/4	PAULA FERNANDA FIGUEIREDO PEDROSO DA SILVA	03	18/04/2022
717.105.6/3	DENISE RIGOLON DE PAULA SOUZA	01	18/04/2022
719.416.1/1	ADENILSE CRISTINA PEREIRA	02	18/04/2022
728.624.4/2	MARTA ARRUDA DE FARIA E SOUZA	03	18/04/2022
730.289.4/2	CLAUDIA ANACLETO DE LIMA	02	14/04/2022
745.839.8/1	LUCIANA XAVIER DA SILVA	01	14/04/2022
749.673.7/1	MAURICIO ORESTES PARISI	01	25/04/2022
751.525.1/1	THEREZA CRISTINA FLAGA DA COSTA	03	25/04/2022
755.028.6/1	FERNANDA APARECIDA QUEIROZ SEIDEL	01	20/04/2022
755.148.7/1	MIRIAM GONÇALES DE FREITAS	01	20/04/2022
772.196.0/2	DOUGLAS DUBINSKAS TAKENAKA	01	18/04/2022
775.199.1/2	MERCES APARECIDA FERNANDES SILVA	02	19/04/2022
777.308.1/1	LUCIANA FREZ DE MORAES	01	27/04/2022
778.231.4/1	ROSIMEIRI LUCIA DOS REIS	01	19/04/2022
780.836.4/1	VIVIANE LEMOS DE JESUS MOREIRAS	03	25/04/2022
785.278.9/2	MANOEL MESSIAS VIEIRA NUNES	01	19/04/2022
794.649.0/1 E 2	MARIA VIRGINIA ANDRE CRESTA	01	08/04/2022
800.081.6/1	THALITA VIVIANNE GUARNIEIRI DEU	01	25/04/2022
807.860.2/1	RAFAELA ALVES FERNANDES	03	25/04/2022
808.269.3/1	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	01	12/04/2022
814.825.2/1	MARILEIDE NOBRE DOS SANTOS	02	14/04/2022
815.973.4/2	NATALIA BAPTISTA DE BRITO LUIZ	01	18/04/2022
818.016.4/2	IOLANDA DORTA OLIVEIRA	02	12/04/2022
819.422.0/1	JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	01	01/04/2022
820.704.6/1	ANA CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA	02	26/04/2022
823.656.9/1	FLAVIA JESUS DA SILVA SANTANA	02	20/04/2022
824.333.6/1	ANA PAULA PEREGRINO SOLAI	01	20/04/2022
827.539.4/1	ANDERSON RICARDO ORSI	01	19/04/2022
837.001.0/1	DEBORAH GORDO BONIN	03	27/04/2022
838.160.7/1	MARIA CAROLINA TORRES PEREIRA DOS ANJOS	03	25/04/2022
838.285.9/1	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	03	12/04/2022
838.847.4/1	KARLA ADRIANA NOGUEIRA LIMA	01	18/04/2022
839.493.8/1	EIDE APARECIDA DE SOUZA LEAL VIEIRA	03	12/04/2022
840.795.9/1	SHIELA APARECIDA HADERMECK	01	11/04/2022
841.690.7/1	VANESSA DOS SANTOS	03	25/04/2022
842.962.6/2	DANILO HEITOR VILARINHO CAJAZEIRA	02	19/04/2022
843.968.1/2	MAURICIO REZENDE DE ALMEIDA	02	12/04/2022
845.257.1/1	DAIENE FURQUIM	02	19/04/2022
849.783.4/1	RAFAEL ALBUQUERQUE SANTOS	02	28/03/202
850.122.0/1	VANESSA REGINA	01	19/04/2022
850.722.8/1	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	01	04/04/2022
854.565.1/1	FERNANDA DE LIMA NARQUES	03	18/04/2022
857.309.3/1	THAMIRIZ FERRI	02	13/04/2022
877.491.9/1	LUCIANA DE ALBUQUERQUE BARROS	01	14/04/2022
881.153.7/2	ANA CLAUDIA DANTAS DE FREITAS SALES	01	20/04/2022
882.103.8/1	ALINE ROBERTA CUNHA AMARAL	01	14/04/2022

LICENÇAS MÉDICAS PARA SERVIDORES SOB REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
698.436.3/8	SUELI TEIXEIRA BARBOSA	01	20/04/2022
799.502.4/4	ERICA JOICE FREIRE GILO	02	31/03/2022
881.927.1/1	LUCIANA CUPOLILLO MURTA	01	29/03/2022
881.927.1/1	LUCIANA CUPOLILLO MURTA	02	30/03/2022

LICENÇA NOJO

R.F/VÍNC.	NOME	DIAS	PERÍODO	PARENTESCO
578.110.8/1	DIVA ESCOCARD DE SOUZA	06	09/04/2022 A 14/04/2022	IRMÃO

LICENÇA GESTANTE

Concedo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79 e de conformidade na Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/09.

R.F/VÍNC.	NOME	A PARTIR DE
848.374.4/1	MARTA DE ANDRADE BASTOS	08/04/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO
DOC DE 16/03/2022 – PÁGINA 40

R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
674.637.3/1	REMY SOARES DOS SANTOS	01	18/02/2022

DOC DE 26/04/2022 – PÁGINA 42

790.460.6/1	RICARDO DE LAURA POLETTI	01	07/04/2022

LICENÇAS MÉDICAS PARA SERVIDORES SOB REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOC DE 26/04/2022 – PÁGINA 42

R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
881.949.1/1	ANDREA LEITE DE MACEDO SGOTTE	01	06/04/2022

TORNANDO SEM EFEITO
DOC DE 08/03/2022 – PÁGINA 45, REFERENTE A HORÁRIO DE ESTUDANTE DEFERIDO.

R.F./VÍNC.	NOME	CARGO	HORARIO
890.764.1/1	MARINA TEREZA RIBEIRO DIAS	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	07:00 AS 14:30 HORAS

CASSIA HELENA GONÇALVES DA SILVA - R.F.: 807.805.0

Recurso hierárquico contra decisão proferida em Reconsideração de Despacho de penalidade aplicada pela Portaria nº 02/19, de 14/08/2019, publicada no DOC de 07/09/2019, página 45.

DESPACHO DO DIRETORA DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016-2021/0009584-7 – I À vista dos elementos de convicção constante deste processo SEI nº 6016.2021/0009584-7, em especial da manifestação contida no doc. SEI 058918940, que adoto como razão de decidir, conheço o RECURSO, por tempestivo, mas, no mérito INDEFIRO ao pedido, conforme elementos em epígrafe diante da inexistência de elementos que possam justificar a reforma da decisão e de qualquer outro amparo legal, nos termos do disposto nos incisos IV e V do art. 176, da Lei nº.8.979/79, mantendo-se no Portaria nº 01/2021, de 19/02/2021, da EMEF Lourenço Filho publicada no D.O.C. de 09/03/2021, página 31, retificação publicada em DOC de 16/04/2021, página 15;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na Reunião de 03/05/2022
ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
5852919	TELMA LUCIO PEREIRA	590155
6062661	MARIA ALKMIM DA MOTA	601662
6142583	ETELVINA ALVES MOREIRA	587066
6690891	REGINA APARECIDA MOLOGNI	587089
6741924	GERALDO LARA PAIXAO	587069
6750320	MERCI HERNANDES MALVEZ	587099
6773991	MARIA HELENA DE LIMA	592098
6837361	KELLY CRISTINA ARAUJO	587081
6903533	LAUDENIRA CORDEIRO BENEVIDES DOS SANTOS	587085
7211651	SUZANA BULYOVSZKI	595316
7226942	LUCY ANA PEREIRA MARTINS	587947
7296690	MARCELO ALEXANDRE BEZZUOLI GRAZZINI	587087
7393121	JANIZETE BISPO DOS SANTOS	587076
7449844	IVONE DE JESUS SOUZA	587075
7489501	CELSO TAVARES PRUDENCIO	589411
7558007	APARECIDA DONIZETE ALVES DE PAIVA	590150
7734301	LETICIA DAVID DE BRITO LIANDRO	587061
7755872	FABIA MARA DOS SANTOS PRADO	587068
7907761	FABIO AGNELLOS SILVA	592878
7910843	JOSE EDUARDO LUCAS	587931
7912234	NOELI APARECIDA AZEVEDO	587060
8027641	VALERIA AFONSO DA SILVA	587097
8043841	GILMARA DE SANTANA LEAL	587732
8086621	REGINA ELIANA FAGNANI GIANANI	590245
8091072	JORGE LUIZ CASTICO DE SOUSA	589813
8091129	KATIA APARECIDA TEIXEIRA DALSECO	587079
8107980	CARLOS PONCE ROMEIRO	593285
8250901	REGINA BERARDINELLI REDONDO	587090
8253030	LUSIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	590091
8469733	FELIPE ALVES LARSEN	587058
8592071	ADENILSON VIANA PAIVA	590168
8842621	CARLA SALOMONI COSTA	590188
8842922	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	587057

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.
MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF	V	NOME	EH	MOTIVO	A PARTIR DE
6844944	3	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	162400000650000	ATRIBUIÇÃO DE AULAS	02/05/2022
8839794	1	MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA	162400000120000	ATRIBUIÇÃO DE AULAS	03/05/2022

DESAVERBAÇÃO

DEFERIDO

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
778.957.2/1	**CAMILA HUMBERTO NISHIDA**	2013-0.138.354-2	162400000550000

DESPACHO: Defiro, nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do tempo correspondente ao período:

13/02/06 a 09/02/09, que averbou o tempo de 02 anos 11 meses e 25 dias, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88; e que averbou o tempo de 00 anos 00 mês e 03 dias, para fins de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, conforme despacho publicado no DOC de 07/11/13, e consequentemente, a devolução da certidão original a interessada.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA / JARAGUÁ

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79 E LEI COMPLEMENTAR Nº173 DE 27/05/2020

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
553.677.4/2	ELIANA CANADAS	4º	05/04/2022	163000000820000
567.117.5/2	LUZINETE NUNES DA SILVA	7º	12/04/2022	163000000500000
574.046.1/3	YUKIKO AKAMA	1º	07/02/2022	163000000080000
607.301.8/2	JORDELINA GOMES FARIAS	3º	06/04/2022	163000000320000
608.265.3/2	CRISTIANE DE FRANCA N. PATITUNDA	6º	05/04/2022	163000001260000
649.402.1/3	ELIANE DIAS MARTINS PENNA	4º	24/02/2022	163000000310000
665.396.1/2	MARIA SALETE R. ROSA	5º	28/02/2022	163000000960000
681.772.6/4	PAULO SERGIO SARAIVA	4º	27/03/2022	163000001010000
682.187.1/2	SANDRA REGINA DE S. SANTOS	4º	24/03/2022	163000001010000
683.490.6/1	MARTA APARECIDA C. FORNICOLA	4º	17/04/2022	163000000430000
685.994.1/3	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	5º	30/03/2022	163000001360300
691.740.2/1	ANA PAULA EMILIO ESCUDEIRO	4º	08/02/2022	163000000490000
691.782.8/2	MIRIAM ELENA CUGLER	3º	11/01/2022	163000000680000
691.999.5/2	ADRIANA MONTEIRO TARGINO	4º	03/04/2022	163000000980000
692.059.4/1	ALEXANDRE AMADEU DIDONE	4º	08/04/2022	163000000680000
694.686.1/1	FLAVIA ROBERTA M. GONCALVES	4º	13/03/2022	163000000290000
694.686.1/2	FLAVIA ROBERTA M. GONCALVES	4º	29/03/2022	163000000290000
694.693.3/1	DENISE ISABEL COMPRI ZERBATO	4º	22/02/2022	163000000310000
695.157.1/1	VIVIAN LETICIA FERNANDES	4º	10/04/2022	163000000580000
695.307.7/1	ALEXANDRE NOBUYUKI AKIYAMA	4º	13/04/2022	163000000000000
695.406.5/1	KATIA CRISTINA DE A. VALIENGO	4º	08/04/2022	163000010000000
720.402.7/2	JOAO NOVAES NETO	5º	10/04/2022	163000000680000
720.825.1/2	FERNANDA VIZACCO TRENTIN	3º	02/04/2022	163000000370000
720.856.1/1	OSVALDO SIQUEIRA	4º	28/03/2022	163000001200000
722.575.0/2	VANESSA SILVEIRA S. TORRES	2º	21/01/2022	163000001010000
722.867.8/2	ANA ELISA BAGI DE OLIVEIRA	2º	13/03/2022	163000001070000
723.794.4/2	VERA DA SILVA FERREIRA	3º	19/03/2022	163000000530000
727.910.8/1	ROSELI PEREIRA LIMA	6º	31/03/2022	163000000980000
729.312.7/2	ADRIANO JOSE PINHEIRO	4º	24/03/2022	163000001040000
733.696.9/1	MARIA APARECIDA DE O. CARDOSO	3º	14/01/2022	163000000900000
737.013.0/2	NIVIA TOLEDO PAPIANI	6º	11/03/2022	163000001080000
744.834.1/1	JANISMARA DIAS MACHADO	3º	22/03/2022	163000000300000
745.962.9/1	REJANE NOGUEIRA LOPES	3º	16/04/2022	163000001360100
746.033.3/3	MARCELLE CHRISTINE BARBOSA	2º	01/04/2022	163000000110000
747.282.0/1	LEILA ALVES CORDEIRO	3º	05/03/2022	163000001020000
747.914.0/1	CINTIA SANTOS B. COSTA	3º	08/03/2022	163000001360100
747.920.4/1	VALDEREZ MORAIS DOS S. HALLWAS	3º	07/03/2022	163000000060000
747.944.1/1	ANA PAULA LOPES DOS S. OLIVEIRA	3º	09/03/2022	163000000070000
747.948.4/1	REGINA FRANCISCO DA SILVA	3º	22/01/2022	163000001360100
748.336.8/1	FERNANDA DE CASSIA P. AVERSANI	3º	17/04/2022	163000000730000
748.975.7/1	RICARDO TOSI BELA	4º	04/01/2022	163000000960000
749.488.2/1	FABIANA ALVES DA SILVA	3º	19/04/2022	163000001350100
754.137.6/1	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	3º	03/04/2022	163000001050000
772.523.0/1	RUTH ROSANA TOROK SILVA	3º	03/02/2022	163000000670000
774.104.9/1	MONICA CRISTINA P. LOPES	2º	08/01/2022	163000000090000
781.674.0/1	HELENAIDE ALVES BUENO	2º	11/04/2022	163000000700000
791.257.9/1	JANETE DO PRADO	2º	04/04/2022	163000000580000
791.394.0/1	LOIDE AGUIAR SILVA	2º	06/04/2022	163000000630000
791.917.4/1	LUCIANA GARBELLINI	2º	23/02/2022	163000001040000
792.418.6/1	FERNANDO WOLF	2º	04/04/2022	163000000610000
792.465.8/1	HEBER ROBERTO MARTINS	2º	15/01/2022	163000000290000
792.588.3/1	LEILANE FERREIRA DA LUZ	2º	12/02/2022	163000000820000
792.717.7/1	VANESSA TEIXEIRA SEIXAS	2º	12/04/2022	163000000040000
792.844.1/1	SAULO FERREIRA DOS S. BRAGHINI	2º	07/04/2022	163000001070000
801.965.7/3	MANUELA HENRIQUE NOGUEIRA	1º	20/04/2022	163000001340000
806.478.4/1	PATRICIA DE ARAUJO PINTO	2º	13/03/2022	163000000100000
811.975.9/1	NEUSA MARIA DA FONSECA	3º	30/01/2022	163000000670000
819.948.5/1	DANIELA APARECIDA DE C. C. MIORIN	1º	04/01/2022	163000001140000
820.911.1/1	SILVANIA SOCORRO B. MENESES	2º	17/09/2019	163000000870000
823.750.6/1	ANDREA MAGAN RECK GARCIA	1º	11/04/2022	163000000000000
828.512.8/1	AMANDA FERNANDES DA SILVA	1º	01/01/2022	163000001120000
855.809.4/1	CARLA CRISTINA VIEIRA SOARES	1º	24/01/2022	163000001450100

OUTROS-EXM

DRE-PJ

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
598.597.8/2	ROSEMAR APARECIDA VICTORIO MARINHO	1º	28/03/2022	163000000460000
598.597.8/2	ROSEMAR APARECIDA VICTORIO MARINHO	2º	28/03/2022	163000000460000
679.079.8/3	VANDA APARECIDA DE ARAUJO	2º	11/01/2022	163000000400000
679.079.8/3	VANDA APARECIDA DE ARAUJO	3º	11/01/2022	163000000400000
679.079.8/3	VANDA APARECIDA DE ARAUJO	4º	11/01/2022	163000000400000
681.766.1/2	MARIA TEREZA ZANAROLLI	4º	10/01/2022	163000000108000
681.766.1/2	MARIA TEREZA ZANAROLLI	5º	10/01/2022	163000000108000
681.766.1/2	MARIA TEREZA ZANAROLLI	6º	10/01/2022	163000000108000
686.203.9/2	ADEMAR MASSONI	3º	05/11/2021	163000000108000
686.203.9/2	ADEMAR MASSONI	4º	05/11/2021	163000000108000
743.586.0/1	SANDRA CARDOSOMEIRA	3º	28/12/2021	163000000680000
753.297.1/2	ROSANGELA ALMEIDA S. TEIXEIRA	3º	06/01/2022	163000001170000
753.297.1/2	ROSANGELA ALMEIDA S. TEIXEIRA	4º	06/01/2022	163000001170000
753.297.1/2	ROSANGELA ALMEIDA S. TEIXEIRA	5º	06/01/2022	163000001170000
753.297.1/2	ROSANGELA ALMEIDA S. TEIXEIRA	6º	06/01/2022	163000001170000
780.987.5/1	CRISTIANO BORGES TREVISAN	2º	03/11/2021	163000000970000
820.896.4/1	SORAIA SOUZA CARDOSO	2º	01/02/2022	163000000000000
820.896.4/1	SORAIA SOUZA CARDOSO	3º	01/02/2022	163000000000000
827.933.1/1	MARCIA DE SOUZA M. DIAS	2º	24/11/2021	163000001170000
827.933.1/1	MARCIA DE SOUZA M. DIAS	3º	24/11/2021	163000001170000
850.144.1/1	RENATA BARBOSA FERREIRA	1º	09/06/2021	163000000920000
850.144.1/1	RENATA BARBOSA FERREIRA	2º	09/06/2021	163000000920000
850.144.1/1	RENATA BARBOSA FERREIRA	3º	09/06/2021	163000000920000
850.144.1/1	RENATA BARBOSA FERREIRA	4º	09/06/2021	163000000920000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/02/2011, PÁGINA 30

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
297.227.1/3	CLAIR APARECIDA D ALLAGO DECRECI	2º	12/06/2010	163000001080000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 03/12/2015, PÁGINA 43

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
297.227.1/3	CLAIR APARECIDA D ALLAGO DECRECI	3º	04/10/2015	163000001080000

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 03/05/2022

ACÚMULOS LICITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
5821601	VIVIANE SARTI	606033
6741886	MARIA ANTONIA SILVA	586428
6963226	EDSON DA SILVA GOMES	585386
7238380	CRISTINA CASTRO TAVARES	600669
7241101	ALESSANDRA APARECIDA CILLI ZANETTI	600668
7281498	PATRICIA VALERIO	600347
7305265	MARCO ANTONIO MARTINS	588257
7382707	NADIA ALEXANDRE GOMES	600661
7509901	MAGDA AZEVEDO DE BARROS	600547
7515685	TATIANA ROBERTA AMANCIO DA SILVA	600540
7756135	EDENISIA MARTINS DOS SANTOS	587568
7795408	GLAUCE CARDOSO MUSA	601285
7845731	ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS	600355
7908849	JANAINA LOPES DOS SANTOS	578532
8004269	ODIRCLEIAS GOIS DOS SANTOS	588133
8061173	SARA FERNANDES BARROS	587908
8138991	MARCIA TERESA SCOLAR	600662
8167087	ELIANE VALENTIM LUCIO CAMPOS	586457
8167273	GENI SANTANA CARDOSO	588053
8215308	ALINE TOLEDO DAS NEVES	586711
8268401	HELVETTIA RAMOS	600612
8283621	ANGELICA CIRILO DE QUEIROZ	586274
8389543	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	588152
8431698	CLEIDE AQUINO MINOZ	586382
8446661	JUSSARA NICOLETTI DE MACEDO	588253
8450226	GABRIELY GONCALVES SILVA	588251
8452601	PAMELA ALVES HALDA	585248
8489106	CREUSA CRISTINA DE ARAUJO CAVALCANTI GRANADIER	589533
8545391	LUCLEIDE RODRIGUES CLEMENTE LIMA	586657
8545910	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	586422

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA – INGRESSANTES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RG.	NOME	CONTROLE Nº
16978116-1	**MARIA MACEDO SEVERINO**	**13/2022**

O acúmulo pretendido atende as exigências legais quanto aos cargos.

20107308-0	**BENEDITA APARECIDA DA SILVA ALVES**	**14/2022**
34151287-4	**JOELMA APARECIDA VIEIRA**	**15/2022**
35118326-7	**SOLANGE DA SILVA SANTOS**	**16/2022**
60872356-3	**MAREILENE MESQUITA CABEDO**	**17/2022**

Os acúmulo pretendido não atendem às exigências legais quanto aos cargos, os ingressantes deverão apresentar formalizada a exoneração/dispensa/rescisão do cargos/função noticiada.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Do expediente CAAC/DRE 588432 em 12/04/2022

Interessado: DRE Pirituba/Jaraguá

Servidor: JEFERSON GOMES, RF. 791.821.6

Assunto: RECONSIDERAÇÃO – Acúmulo de Cargos

DESPACHO:

I – A vista dos elementos de convicção constante deste administrativo, em especial da manifestação de folha 06 e que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO**, da reconsideração interposta conforme elementos em epígrafe, para **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 01/02/2022 a 08/04/2022, mas dispensando o procedimento de apuração preliminar.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Do expediente CAAC/DRE 584903 em 24/03/2022

Interessado: DRE Pirituba/Jaraguá

Servidor: CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO, RF. 850711.2

Assunto: RECONSIDERAÇÃO – Acúmulo de Cargos

DESPACHO:

I – A vista dos elementos de convicção constante deste administrativo, em especial da manifestação de folha 06 e que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO**, da reconsideração interposta conforme elementos em epígrafe, para **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 01/02/2022 a 09/02/2022, mas dispensando o procedimento de apuração preliminar.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2022/0020528-8

NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIAF

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ.	DATA	E.H.
603.738.1/3	MARIA APARECIDA DIAS PINN	4º	14/03/2022	162200000340000
605.789.6/3	HILDENOR GOMES DOS SANTOS	6º	29/04/2022	162200001760200
666.917.4/1	CELIA MARIA DA SILVA	5º	03/03/2022	162200001180000
675.062.1/4	GIRLENE MORAIS DOS SANTOS	4º	23/03/2022	162200000240000
695.733.1/3	MICHELE JABLONSKI ABEL	4º	13/04/2022	162200010000000
748.335.0/1	ODILOM CANDIDO MARTINS	3º	25/03/2022	162200000740000
748.577.8/1	LUCIANA PEREIRA	3º	09/03/2022	162200001350000
753.594.5/7	MARTA LEDA PINHEIRO	1º	08/04/2021	162200000980000
779.818.1/4	ELIANE SANTIAGO DOS SANTOS		23/12/2021	162200001110000
790.708.7/1	KATIA NUNES CALDEIRA	2º	19/02/2022	162200000690000
790.924.1/1	RENATA LIMA CARNEIRO	2º	13/02/2022	162200000690000
792.624.3/1	LOURIVAL JOSE MARTINS VALENCA	2º	01/04/2022	162200000330000
792.962.5/1	JAMILE KETLER DA SILVA	2º	02/02/2022	162200001140000
794.483.7/1	ALESSANDRA MESSIAS CARDOZO	5º	07/04/2022	162200001810200
824.052.3/1	TATIANA MARA MODESTO DA SILVA	1º	27/04/2022	162200000000000
840.699.5/1	ERICA ROCHA DA SILVA	2º	06/03/2022	162200000260000

EXM

Reg. Func./Vinc.	Nome	QQ	DATA	E.H.
821.872.2/1	REGINA MARIA DE CASTRO	1º	28/01//2022	162200000460000
821.872.2/1	REGINA MARIA DE CASTRO	1º	28/01//2022	162200000460000
838.801.6/1	ELISABETE RAMOS SILVA	1º	11/02/2022	162200001750200
824.590.8/1	DANIELLE SHIOTOKO MOTTA	1º	19/11/2021	162200000380000
859.141.5/1	WALDIRENE ALVES DA SILVA	1º	25/02/2022	162200000400000
879.377.8/1	MARIA CLEONICE DOMINGUES DE SOUZA	3º	11/03/2022	162200001430000

6016.2022/0020725-6

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

R.F./VÍNCULO	NOME	E.H	A PARTIR DE	MOTIVO
7089538/8	SONIA APARECIDA DAS DORES DE NOSSA SENHORA	162200001170000	25/03/2022	ATRIBUIÇÃO
7534621/1	ROSIMARA SARAIVA CAPARROZ	162200000430000	16/02/2022	ACOMODAÇÃO
7534621/2	ROSIMARA SARAIVA CAPARROZ	162200000430000	16/02/2022	ACOMODAÇÃO
7793084/2	ANGELITA SONIA MIRANDA GODINHO	162200001170000	14/02/2022	ACOMODAÇÃO
8214603/2	FLAVIA DE SOUZA LIMA	162200001810100	13/04/2022	ACOMODAÇÃO
8851981/1	TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	162200000180000	09/02/2022	ATRIBUIÇÃO
8855374/1	ADRIANO CAMPOS BRITTES	162200001740200	31/03/2022	REMANEJAMENTO
8882908/1	IOLANDA SOARES DE MORAES	162200001810100	25/03/2022	REMANEJAMENTO
8888744/1	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	162200001810100	05/04/2022	REMANEJAMENTO
8890030/1	PRISCILA SANTOS ROCHA	162200000010000	08/03/2022	REMANEJAMENTO
8890048/1	ALDILENE BARBOSA FERREIRA	162200001810100	07/04/2022	REMANEJAMENTO
8908087/1	THIAGO MORAES DA SILVA	162200000670000	25/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8923604/1	GUSTAVO DE PAULA QUEIROZ	162200001760100	25/04/2022	ACOMODAÇÃO
8964513/1	GIL CARLA LEITE DO NASCIMENTO	162200001170000	15/03/2022	REMANEJAMENTO

6016.2022/0029121-4AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RF/VINC.	NOME	PROCESSO	EH
691.589.2/1	**EDUARDO SANTANA JACQUES**	**2019-0.015.404-4**	**162200000270000**

CÓD.015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 16 anos 05 meses 22 dias, correspondente aos períodos de 03/12/1974 a 09/04/1976; 19/04/1976 a 31/07/1979; 18/01/1980 a 25/04/1980; 09/07/1980 a 22/05/1981; 16/11/1981 a 15/12/1981; 18/12/1981 a 03/12/1982; 10/11/1983 a 21/05/1984; 01/10/1985 a 10/07/1989; 07/08/1989 a 02/04/1990; 18/09/1990 a 11/10/1990; 16/01/1991 a 28/05/1992; 03/08/1992 a 21/12/1994; 20/07/1995 a 31/07/1995; 01/08/1995 a 08/10/1995; 09/10/1995 a 31/05/1996.

776.527.4/1 LUANA LODI LIMA 6016202101212332 162200000000000

CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 05 anos 06 meses 16 dias, correspondente aos períodos de 07/05/2002 a 30/06/2002; 12/02/2003 a 10/06/2003; 11/06/2003 a 16/03/2006; 17/03/2006 a 30/01/2008; 31/01/2008 a 25/06/2008; 26/06/2008 a 20/08/2008.

CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 01 dia.

CÓD.115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 00 mês 02 dias.

839.917.4/1 RITA DE CASSIA DOS S. CONCEICAO 2019-0.002.157-5 162200000090000

CÓD.123 Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 22 anos 02 meses 08 dias, correspondente ao período de 07/03/1995 a 07/05/2017.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 20/04/2022, PÁGINA 69 LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

RF/VINC.	NOME	PROCESSO	EH
774.674.1/2	**LUCIANA DA SILVA**	**6016202200023791**	**162200001800200**

CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 07 anos 01 mês 20 dias, correspondente aos períodos de 22/02/2000 a 09/06/2000; 12/06/2000 a 30/06/2000; 03/07/2000 a 17/08/2000; 18/09/2000 a 30/11/2000; 08/03/2001 a 30/04/2001; 18/05/2001 a 02/09/2001; 02/01/2002 a 30/01/2002; 25/02/2002 a 13/02/2005; 28/02/2005 a 11/02/2008; 13/02/2008 a 03/08/2008.

CÓD.115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 01 mês 00 dia.

CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 27 dias.

877.422.6/1 JEAM RODRIGO DE OLIVEIRA 6016202200123508 162200000770000

CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 17 anos 03 meses 14 dias, correspondente aos períodos de 06/08/2001 a 19/12/2001; 02/01/2002 a 30/01/2002; 07/02/2002 a 09/02/2003; 07/05/2003 a 13/02/2005; 16/03/2005 a 12/02/2006; 13/02/2006 a 31/01/2010; 01/02/2010 a 10/06/2012; 11/06/2012 a 15/01/2014; 16/01/2014 a 01/01/2017; 02/01/2017 a 29/10/2019.

CÓD.115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 01 mês 22 dias.

CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 03 meses 22 dias.

886.410.1/1 GILMAR DE ALMEIDA MORAES 6016202200087463 162200000720000

CÓD.123 Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 11 anos 10 meses 05 dias, correspondente ao período de 08/06/2009 a 07/04/2021.

CÓD.002 Averbe-se, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 02 dias.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI 8989/79, ARTIGO 138, REGULAMENTADA PELO DECRETO 58.225/2018.

RF/VINC/E.H/NOME/DIAS/INÍCIO

7278527/2 163100000630000 MONICA BEGUELDO PIRES 02 25/04/22

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou

PUBLICAÇÃO FEITA NO DOC 30/04/2022, página 46

LICENÇA NOJO

RF/VINC/NOME/DIAS/A PARTIR DE/PARENTESCO

8137536/1 GILVANI BEZERRA DE ANDRADE 02 18/04/22 SOGRO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 02/05/2022

ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
8240787	ALINE LIMA DE CARVALHO	595873
6650601	ANGELICA TOBAL	598808
7741472	CRISTIANE PINTO RABELO	578772
8464341	DANIEL DE CARVALHO SILVA	600899
7101872	EDIVANIO CARLOS DA SILVEIRA	585414
7541716	FABIANA MARTINS COSTA	581896
7445709	FRANCILENE DE SOUZA TAVARES	599292
6924174	GERALDO GUEDES FAGUNDES	582749
6933050	GRAZZIELLE GANDRA M. LIMA	597787
8016381	JONAS SOARES CAVALCANTE	597894
7920571	MARCOS DONIZETI V. BUENO	580014
7772033	MARCOS FELICIANO MARQUES	596758
8151202	MARESSA GISELLE FERREIRA	597945
6782825	ROSE MARY LIMA DE ARAUJO	582227
6911277	SIMONE RODRIGUES A. LOPES	599575
8180202	TIAGO AUGUSTO F. BORGES	597526
6963331	VALDIR JOSE DOS SANTOS	596476

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais

ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6983961	ANA MARIA VIEIRA	588628
7239718	IVONETE MARIA B.C.DO PRADO	601639
1397761	JOSE GONSALES FILHO	591756
6792731	LUZINETE JOSEFA DA ROCHA	600645
6682898	MARIA APARECIDA A. MATSUI	602070
7249357	MARIA N. DE VASCONCELLOS	600640
6389121	MARIA REGINA LIBANORI	600648
6852939	MARIA ZIZENIR COSTA DIAS	600649
7457880	MARISTELA DE OLIVEIRA	600644
6825281	RAQUEL SILVA	591764
5687446	REGINA ALBANEZI SHALDERS	602068
7771355	VILMA APARECIDA MOREIRA	586187

Os acúmulos de proventos atendem às exigências legais

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
8066591	MARIA AMELIA DE ALENCAR	602355

O acúmulo de cargos atende às exigências legais

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C DE 16/08/2016

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

627.382.3/3 MARIA IVETE DOS SANTOS ALVES 3º 29/09/2016 161074199000000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C DE 09/10/2015

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

791.632.9/1 RENATA FERNANDES DE JESUS 1º 18/07/2015 161080570000200

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Opções formalizadas nos termos dos artigos 25 e 28 da lei nº 17.721/2021, integração a partir de 01/01/2022 na carreira de ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
654.066.0/1	PEDRO JOÃO GOMES	II	4	QB9
612.424.1/1	ALTAIR MARTINS DE FREITAS	II	3	QB8
689.432.1/2	ANTONIO MIGUEL FIRMINIO	I	5	QB5
698.156.9/1	VALDECI DA SILVA MOREIRA	I	5	QB5
700.446.0/1	LENIVALDO DE SOUZA PEREIRA	II	2	QB7

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Opções formalizadas nos termos dos artigos 25 e 28 da lei nº 17.721/2021, integração a partir de 01/01/2022 e enquadramento a partir de 01/02/2022 na carreira de ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Nivel	Cat	Simbolo
529.463.1/2	MOABI BEZERRA DOS REIS	I	5	QB5	II	1	QB6
689.651.1/2	CARLOS ROBERTO FONSECA DA SILVA	I	5	QB5	II	1	QB6

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 02/05/2022

ACÚMULO LÍCITO

RF	SERVIDOR	CONTROLE Nº
6216765	HELEN DIONE DA GAMA	585310
6683665	JANILSON DOS SANTOS MACEDO	589064
6717691	MIRIAM SOARES OLIVEIRA	586156
6718914	ALESSANDRA BEZERRA SPREAFICO	584991
6751148	CRISTIANE ARAUJO DE QUEIROZ CINTRA	584210
6754929	JANE APARECIDA BARBOSA	579832
6756123	MARIA FERNANDA GOMES	581648
6763626	MILENA MOLTER	586151
6951996	MARIA DAS GRAÇAS F. DE ARAUJO CONTINI	584219
7031882	ABINETE DE CAMPOS	579350
7108141	RITA MARCIA BARION	585211
7111592	VIVIANE ROSA	585277
7226659	LUCIENE ALVES DE ASSIS	584109
7455933	FERNANDA MARQUES MONTANARI FREIRE	583473
7470631	LINDA DA SILVA FERNANDES	583461
7509651	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA COSTA	584103
7534906	SUELI PAIM DOS SANTOS CLEMENTE	584082
7734891	ROSELY DI MARCO	579349
7770171	JULIANA GUEDES DE CASTRO SILVA	585412
7810644	REGINA CELIA DE OLIVEIRA JACINTO	583481
7831081	KATIA DOS SANTOS GIMENES	591767
7858698	ALDO FLORENTINO ALVES	578384
7862229	PEDRO HOLANDA CAVALCANTI	581666
7904614	DANIELLE CASSERO TEODORO IBARRA	578891
7911157	ELISABETE DOS SANTOS FIEDLER	588540
7928491	EDSON WAGNER MACHADO	596593
7936630	ERIKA ALBERTINO	579805
7942231	MARIA ISABEL DA SILVA	578904
7994001	ADRIANA DE CASSIA PAOLILLO	586373
8021945	JULIANO DE CARVALHO VIDAL	584177
8029253	JULIANO DE BARROS MIRANDA	588131
8050988	TALITA TEIXEIRA DE QUEIROZ	583503
8162662	NILMA GUIMARAES	596573
8215812	SERGIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	583272
8278784	SIMONE SORANSO NAPPI	580256
8394024	MICHELE MOREIRA SABINO	585410
8397546	LUCIANA DE ALENCAR BATISTA	589254
8403996	FABIANE GREGORIO GALINDO SANTOS	584421
8448159	SANDRA RIBEIRO LIMA	596837
8463565	CICERO LEITE LINHARES	592199
8514402	SIMONE APARECIDA PAULINO	578825
8774234	LUANA LUCY FREIRE	583514

Os acúmulos de cargo atendem as exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

TORNANDO SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 30/03/2022, PÁGINA 47, REFERENTE A LICENÇA MÉDICA – da servidora **CLAUDINEI L. SANTANA RF : 8085927/1**

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, inciso I e Decreto nº 58.225 de 09/05/18,Artigo 5º, inciso I.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
6050309/1	VERA L. D. DINIZ	01	13/04/2022
6155529/2E3	VIVIANE R. CIAMBELLIS	03	18/04/2022
6260217/1	ELAINE A. DOS SANTOS	01	18/04/2022
6312454/1	CLAUDIA R. C. KLINKE	01	31/03/2022
6459048/1	MARIA DOS SANTOS	01	06/04/2022
6504531/1	MARTA I. FERREIRA	01	19/04/2022
6516645/1	JOSE B. RASQUINHO	01	19/04/2022
6533370/4	FABIOLA S. R. DE SALLES	01	08/04/2022
6664318/2	ANA M. SOUZA	01	18/04/2022
6717179/1	LILIANE L. NISHIKATA	03	04/04/2022
6758380/1	LAURINALDA DO N. LIMA	03	18/04/2022
6761810/1E2	HENRIQUETA M. MONTANHA	02	05/04/2022
6761810/1E2	HENRIQUETA M. MONTANHA	02	05/04/2022
6766871/1	ANDREA P. DA SILVA	03	19/04/2022
6776205/1	CLEIDE P. DE CARVALHO	01	20/04/2022
6828175/3	IVANI S. DE MATOS	01	20/04/2022
6835261/7	MARIA J. A. SILVEIRA	03	29/03/2022
6849725/1E3	ISAC DA S. MARINHO	02	13/04/2022
6853374/2E4	CRISTINA M. DE J. LIMA	01	29/03/2022
6865861/2	ANDREA M. SILVA	01	28/03/2022
6916139/1	CINTIA J. DE J. REIS	01	19/04/2022
6933343/1	MEICHELLE K. DE OLIVEIRA	02	19/04/2022
6953662/1	PATRICIA G. DE OLIVEIRA	02	19/04/2022
6956726/1	MARIA E. P. Z. GONÇALVES	01	13/04/2022
7114133/2	AMARILDA G. FERREIRA	01	19/04/2022
7123612/2	MARIA B. P. DA SILVA	03	17/04/2022
7127529/1	CONCEIÇÃO M. DE M. MENDES	02	19/04/2022
7139420/1	ANTONIA H. DE SOUZA	02	19/04/2022
7157185/2	MARIA P. SOBRINHO	02	17/04/2022
7159749/3	TANIA R. C. DA C. DA CONCEIÇÃO	01	25/04/2022
7208006/1	YARA FARICELLI	02	07/04/2022
7223421/1E2	LUCILENE L. DE AVILA	03	18/04/2022
7224150/1	MARIA S. CAVALCANTI	01	04/04/2022
7234783/1	SIRCA A. DA SILVA	03	12/04/2022
7246595/2E4	ANDREA M. F. NICOLETI	01	19/04/2022
7280378/4	JAQUELINE R. RAULINO	01	14/04/2022
7284519/2E3	PATRICIA PALANGE	03	06/04/2022
7286104/1	SORAIA A. G. M. SENA	01	12/04/2022
7305214/1	KATIA S. A. RODRIGUES	01	19/04/2022
7307225/2	MARIA DAS N. S. CIRULLI	01	14/04/2022
7345950/1	ELIZABETE DOS S. SOUZA	01	18/04/2022
7346166/1	MARIA A. R. DE SOUZA	02	12/04/2022
7458649/5E6	CRISITIANE A. DOS S. NASCIMENTO	01	20/04/2022
7481855/1	SILVANA A. S. DA SILVA	03	10/04/2022
7488467/1	DENISE G. PEREZ	03	18/04/2022
7488670/1E2	ROSANGELA S. SANTANA	01	18/04/2022
7497822/2	SEBASTIÃO G. RESENDE	03	21/02/2022
7543921/1	DEBORA C. DA SILVA	01	14/04/2022
7564341/3	LEILA M. DA C. SILVA	01	01/04/2022
7711107/1	ALINE A. DE A. MOREIRA	01	19/04/2022
7743564/1	JAQUELINE P. G. SANTOS	02	19/04/2022
7746172/1	CRISTIANO DA S. MACIEL	03	20/04/2022
7752962/2	TANIA R. DA ROCHA	01	14/04/2022

Prodesp — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

7753560/1	SHIRLEY GOMIDES	03	12/04/2022
7759100/1	TATIANA D. DOS SANTOS	01	25/04/2022
7770421/1	DEISE G. BELUCO	01	20/04/2022
7777078/2	GRECIA A. L. SILVA	02	11/04/2022
7786085/1	MAURA A. DE O. SILVA	03	18/04/2022
7799594/2E3	ANA M. FERREIRA	02	11/04/2022
7860897/2	BEATRIZ O. RODGHER	01	30/03/2022
7861613/2	SUELI C. G. RAFAEL	01	08/04/2022
7920032/1E2	DOUGLAS R. DE FRANCA	01	20/04/2022
7948433/1E2	FABIANA SUPRIANO	02	12/04/2022
7952775/1	CLEZIA C. DA SILVA	03	18/04/2022
7979568/1	MICHELE DOS S. SOUZA	01	18/04/2022
7979801/1	EMERSON C. ROCHA	01	25/04/2022
8045518/1	KATIA A. R. GUIMARÃES	01	11/04/2022
8066334/1	DANIELA C. PENA	03	22/02/2022
8078122/1	KATIA C. M. DOS S. SILVA	03	18/04/2022
8083959/1	CINTIA S. R. FIALHO	02	25/04/2022
8096431/1	LEILA M. A. DO N. SANTOS	01	25/04/2022
8100047/1	LUCIANA P. P. HERREN	03	23/02/2022
8100250/1	WALDIR S. JUNIOR	01	14/04/2022
8100250/1	WALDIR S. JUNIOR	01	19/04/2022
8132127/1	KETTY G. G. VIANA	02	13/04/2022
8136017/1	FABIANA PIRES	02	14/04/2022
8150184/1E2	ELAINE C. F. F. CARVALHO	01	14/04/2022
8166072/2E3	LILIANE F. REBOLÇAS	03	25/04/2022
8170355/2	MONICA A. MARTINS	03	18/04/2022
8172854/1	MARIA H. DE O. DIAS	01	18/04/2022
8173061/1	JOÃO P. MARTINS	03	18/04/2022
8199663/1	AMANDA T. DE O. AGRELLY	01	11/04/2022
8221642/1	FAGNA B. DA SILVA	03	18/04/2022
8231320/1	ALINE F. DA SILVA	01	05/04/2022
8245231/1E2	ELIANE S. CORREIA	02	27/03/2022
8262802/1	NALCI F. DA SILVA	02	13/04/2022
8270538/1	ELOISA E. R. R. LENTTINI	03	12/04/2022
8272824/1	LENITA L. R. ALBUQUERQUE	02	19/04/2022
8283214/1	DANIELE B. M. DE CARVALHO	02	19/04/2022
8284067/1	MARILIA DE A. G. SAMPAIO	01	20/04/2022
8288283/1	PRISCILA T. DA SILVA	01	12/04/2022
8369101/1E2	GIZELA O. DE MIRANDA	01	20/04/2022
8372730/1	JACIRA R. DA SILVA	01	19/04/2022
8404585/1	SIMONE B. DA SILVA	03	29/03/2022
8414394/2	ARIANE G. DA S. DAMASCENO	02	06/04/2022
8419582/1	CHIRLLY DE A. SOUZA	01	11/04/2022
8448833/1	BEATRIZ R. S. DE ARAUJO	01	11/04/2022
8456097/1	LARISSA G. R. PEREIRA	03	18/04/2022
8463140/1	THIAGO H. T. DE ASSIS	03	18/04/2022
8481296/1	LETICIA P. DE OLIVIERA	01	19/04/2022
8515743/1	MONALISA C. DE SOUSA	02	19/04/2022
8546070/1	DANIELE X. DE A. PEREIRA	01	12/04/2022
8562083/2	LUIZ F. B. MANJA	01	13/04/2022
8573026/1	GABRIELLE O. GOMES	02	13/04/2022
8598568/1	SUELLEN N. R. DA SILVA	01	12/04/2022
8791562/1	JOSELIA S. DE JESUS	01	09/02/2022
8827273/2	JADER P. DOS SANTOS	01	19/04/2022
8867208/1	SIMONE O. DA SILVA	01	20/04/2022
8916241/1	VALDERLANDIA S. DE LIMA	01	20/04/2022
8919721/1	LUCIANA M. F. DE OLIVEIRA	03	09/04/2022
8920443/1	CRISTIANA S. E. DE ARAUJO	01	18/04/2022
8920711/1	GISELE G. R. MEDRADO	01	14/04/2022
8922446/1	JESSICA A. P. BERTE	02	13/04/2022

Licença Médica do Servidor – Recomendação do HSPM, HSPE e outras instituições públicas

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979 combinado com o previsto no Decreto nº 58.225 de 09/05/18, Artigo 5º,inciso II.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
5320038/2	ELIANE A. C. T. ROSA	03	12/04/2022
5850363/2	RUBEM T. DE MELO	14	20/04/2022
6398227/2	REGINA P. DA SLIVA	04	19/04/2022
6896423/2	ANDREA A. SILVA	03	18/04/2022
6935923/2	ROGEL S. MARIANO	04	26/04/2022
6982913/1	EDSON L. DA SILVA	05	25/04/2022
7109849/2E3	LUCIANA N. DE CAMARGO	07	12/04/2022
7550383/1	CRISELIA DA F. SOUZA	05	20/02/2022
7564341/3	LEILA M. DA C. SILVA	04	11/04/2022
7752890/1	WILBER T. S. DE MORAIS	05	11/04/2022
7805187/1E2	ELISANGELA DE J. M. DIAS	05	21/02/2022
7816871/1	ROSANGELA S. DE OLIVEIRA	01	19/04/2022
7979568/1	MICHELE DOS S. SOUZA	10	20/04/2022
7998953/1E2	GEORGIA D A. POLVORA	03	18/04/2022
8182299/1E2	VALDIRENE B. T. CESAR	07	22/04/2022
8275483/1	REINALDO A. ARAKAKI	04	19/04/2022
8414238/1	FLAVIA DE O. SILVA	05	14/04/2022
8467447/1	GUSTAVO H. SILVA	04	13/04/2022
8467447/1	GUSTAVO H. SILVA	05	18/04/2022

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 04/DERH2010- (11/11/2010).

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7901453/2	MARIA A. G. DE BRITO	01	25/04/2022
7993862/3	EDERSON L. GEREMIAS	01	13/04/2022
8280576/2	ANA P. A. DE VASCONCELOS	05	25/04/2022
8409668/3	JULIO C. LIMA	01	18/03/2022
8802548/1	CLAUDIA M. A. DE OLIVEIRA	05	19/04/2022
8821623/1	MIRIAM DOS N. BEZERRA	02	18/04/2022
8821623/1	MIRIAM DO N. BEZERRA	07	25/04/2022
8824681/1	MARIA M. L. SILVA	05	18/04/2022
8824720/1	FRANCIELIA B. DA SILVA	02	18/04/2022
8853339/1	DEBORA V. OLIVEIRA	03	12/04/2022
8854840/1	ANA R. DOS S. TAVARES	01	13/04/2022
8854963/1	PRISCILA S. OLIVEIRA	01	18/04/2022
8855269/1	LARISSA P. N. DA SILVA	01	31/03/2022
8855307/1	MARIA N. DO C. SARMENTO	05	07/04/2022
8856061/1	KARLA T. M. DE CRISTO	03	12/04/2022
8870063/1	ERICA C. DE BRITO	01	20/04/2022
8870152/1	ANDREIA C. FURLANETO	01	18/04/2022
8871949/1	ROSILEIDE R. ELIAS	07	13/04/2022
8881154/1	ELIANA C. DO PRADO	05	16/04/2022
8962324/1	MARIA C. M. S. NOGUEIRA	02	24/03/2022

LICENÇA NOJO

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO
6808255/1	SUELI RODRIGUES	08	07/04/2022	MÃE
6907555/2E3	QUERINA F. T. ROCHA	08	03/04/2022	CONJUGE
6953760/1	EDUARDO A. DOMINGUES	08	07/02/2022	PAI
7483902/1	LUCIA H. L. S. DOS REIS	02	22/01/2022	SOGRA
7768354/1	DEUSELITA S. E SILVA	08	11/04/2022	PAI
7947275/1	MARTA A. DE SANTANA	02	12/04/2022	SOGRA
8448116/1	GEIZIBEL DE C. C. DOS SANTOS	08	23/03/2022	IRMÃ
8824746/1	IVANEIDE DOS S. JERONIMO	08	10/04/2022	IRMÃO

FÉRIAS DE DIRETOR DE ESCOLA

RF	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INICIO
5994781/2	ANTONIO A. FERREIRA	15	2022	25/04/2022
6071392/2	DALVA DA P. SOUZA	15	2022	16/05/2022
7236051/2	PATRICIA DA SILVA	10	2022	25/04/2022
7483902/1	LUCIA H. L. S. DOS REIS	15	2022	18/04/2022
7950896/1	TALITA M. SANTOS	15	2022	25/04/2022

FÉRIAS ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

RF	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INICIO
7257295/1	JULIAO L. DE ARAUJO	15	2022	02/05/2022
7780907/2	VIVIAN F. DAMACENO	10	2022	07/03/2022
7940467/1	RENATO DOS S. PEREIRA	10	2022	11/04/2022

FÉRIAS DE SECRETARIO DE ESCOLA

RF	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INICIO
6932860/3	EUDINA F. L. DA SILVA	15	2022	16/03/2022
7749287/1	DANIELA P. G. OLIVEIRA	10	2022	04/04/2022
8034621/1	FABIANA F. BARROS	20	2022	09/05/2022

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

A diretora do CEI DOUGLAS DANIEL NASCIMENTO, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora ROSANGELA A. DE O. SANTOS, R.F. 8448469/1, para amamentar seu filho até que venha complementar 12(doze) meses, a partir de 23/03/2022.

O diretor do CEU CEI TRÊS LAGOS, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora TAMIRES A. P. SILVA, R.F. 8918449/1, para amamentar seu filho até que venha complementar 12(doze) meses, a partir de 07/04/2022.

O diretor do CEU CEI TRÊS LAGOS, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora THAIS DOS S. SILVA, R.F. 8918821/1, para amamentar seu filho até que venha complementar 12(doze) meses, a partir de 14/02/2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 30/04/2022 PÁGINA 48

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
794.186.2/1	AMARILDA APARECIDA RUIZ	2º/ 3º	10/02/2022	

162700000320000

LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, regulamentada

pelo Decreto 58.225/2018.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
1627000	639.932.1/1	ROSANA GOMES DOS SANTOS SILVA	01	18/04/2022
1627000	682.457.9/2	IRACEMA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	01	19/04/2022
1627000	674.919.4/1	CELIA QUINTEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA	02	26/04/2022
1627000	820.625.2/1	JUCILENE ALVES GOMES DA SILVA	02	26/04/2022
1627020	810.185.0/1	ADRIANA MOLINA	01	25/04/2022
1627020	671.550.8/1	IVANIA LIMA DE OLIVEIRA	01	20/04/2022
1627020	850.179.3/1	LUCIANE GALVAO MENDES	01	14/04/2022
1627040	819.679.6/1	SELMA SOARES	02	28/04/2022
1627090	726.553.1/3	DANIELA RITA DE CASSIA WALASINSKI DI NARDI VIEIRA	02	26/04/2022
1627110	676.817.2/1	NAZIEL PEDRO SEVERIANO	03	18/04/2022
1627120	775.773.5/1	THAIS ALVES MORI DA SILVA	01	25/04/2022
1627120	804.122.9/1	FABIO JOSE DUARTE	01	26/04/2022
1627120	837.122.9/1	OLIVIA MARIANA DIAS GUERRA	01	26/04/2022
1627120	818.040.7/1	CRTISTIANE ALVES CAVALHEIRO	01	25/04/2022
1627220	801.248.2/1	ELAINE PAULINO DOS SANTOS DE SOUSA	01	27/04/2022
1627240	758.380.0/1	ANDRESSA CRISTINA SEIXAS POLIDORO	02	28/04/2022
1627240	646.523.4/1	OLIMPIA MARIA DE JESUS	01	26/04/2022
1627240	818.092.0/1	SHEILA CRISTINA SOUZA LIMA	01	27/04/2022
1627280	821.142.6/1	ADRIANA BARBOSA PINNA PARDINI	02	18/04/2022
1627360	745.187.3/2	ELIANA SANTOS DE MENEZES	01	25/04/2022
1627430	774.326.2/2 e 3	GORETE MARIA SILVA SANTOS	03	16/03/2022
1627430	792.370.8/1	MARCIA CRISTINA LOPES NOGUEIRA	03	25/04/2022
1627430	753.780.8/1	MARIA ALCIONE SENNEN DE MOURA	01	20/04/2022
1627490	844.090.5/2	FRANCISCA MARIA LAGO DE LIMA	02	27/04/2022
1627540	772.171.4/1	HELEN RODRIGUES CARVALHO	02	19/04/2022
1627540	851.431.3/1	NATALIA ALVES OKIMURA	02	26/04/2022
1627550	684.510.0/1	CATIA RITZDORF KATZINSKI	01	20/04/2022
1627590	851.533.6/1	POLIANA BASTOS PIRES VENANCIO	01	12/04/2022
1627590	841.565.0/1	ISIS LOURENÇO DA SILVA	01	25/04/2022
1627590	668.756.3/3	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA LUZ	02	24/04/2022
1627660	842.509.4/1	MIRIAN FERNANDES DA SILVA	03	25/04/2022
1627710	745.810.0/2	SIMONE SAMUEL DOS SANTOS	01	25/04/2022
1627710	690.434.3/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03	27/04/2022
1627750	722.901.1/2	SELMA PASSERE ORSOLIN	02	27/04/2022
1627830	720.960.6/1	ANADEGE MARIA ROSA	01	28/04/2022
1627860	798.472.3/1	ALEXANDRA ALBA PICONE JARDIM	01	19/04/2022
1627890	809.632.5/1	STELLA ALINE COSTA	01	28/04/2022
1627950	827.885.7/1	LUZINEIDE SILVA DE MENEZES	01	27/04/2022
162796040	770.042.3/2	ELISA DANIELA GRACIANE SARAIVA	01	25/04/2022
162710301	798.777.3/1	LILIANE GUEDES OLIVEIRA	03	25/04/2022

LICENÇAS MÉDICAS – HSPM

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/2018

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627120	729.270.8/2	REGINA APARECIDA DE MATTOS MARTINS VIEIRA	15	25/04/2022

LICENÇAS MÉDICAS – HSPE

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/18

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627110	802.233.0/1	PRISCILA ROCHA CUNHA DO NASCIMENTO	10	25/04/2022
1627110	724.445.2/2	MARTA MARIA SILVESTRE DE LIMA	03	24/04/2022

LICENÇAS MÉDICAS – Unidade Rede Pública de Saúde

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/18

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627000	820.625.2/1	JUCILENE ALVES GOMES DA SILVA	01	20/04/2022
1627020	805.763.0/1	CARLA PAULINO DA SILVA	01	25/04/2022
1627260	854.922.2/1	LAYLA KARLA DE FREITAS ANTONIO	01	14/04/2022
1627480	821.421.2/1	VANESSA DA SILV ALVES	07	25/04/2022
1627550	821.439.5/1	JULIANA CRISTINA VALENTIM FAUSTINO DA SILVEIRA	04	26/04/2022
1627730	849.979.9/1	ISABEL LOPES BARVOSA ANEA	01	20/04/2022
16279604	697.989.1/1	GENIVALDO FERNANDES DE MOURA	05	26/04/2022
162710301	747.917.4/1 e 2	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	04	25/04/2022

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos termos da Portaria nº 507/SGP-G

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627030	881.795.2/1	ANDREZZA MAGALHAES DA SILVA SOARES	07	24/04/2022
1627430	881.825.8/1	THABATA CAMILO DA SILVA	05	25/04/2022
1627490	687.714.1/4	MARCELO LIMA DA SILVA DUARTE	01	25/04/2022
1627490	687.714.1/4	MARCELO LIMA DA SILVA DUARTE	04	26/04/2022
1627620	883.758.9/1	MONIQUE DE CASSIA PEREIRA PIRES	02	25/04/2022
1627860	856.690.9/2	EDNA NAVARRO MARQUES DE LIRA	02	25/04/2022
16279604	758.529.2/4	MARIA CLAUDIA DA SILVA RAIMUNDO	01	19/04/2022
162710101	881.691.3/1	KEILA FIGUEIREDO DA SILVA	07	27/04/2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 03/05/2022

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

7378564 ARLETE COELHO S/C

O acúmulo de cargos pretendidos atende às exigências legais quanto aos cargos.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:

8819815/1-GESSICA COUTO SILVA – 6016.2022/0045113-0– relativo ao exercício de 2021– 30 (trinta) dias.

6301851/2-IZILDINHA APARECIDA PINHAL TEIXEIRA – 6016.2022/0045099-1– relativo ao exercício de 2022– 15 (quinze) dias restantes.

5973147/2-VALERIA BENKO – 6016.2022/0045096-7– relativo ao exercício de 2022– 20 (vinte) dias restantes.

5974313/2-CLAUDETE DE FATIMA SAVOIA – 6016.2022/0047495-5– relativo ao exercício de 2022– 14 (quatorze) dias restantes

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL BÁSICO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

INTEGRAÇÃO DOS EFETIVOS NA CARREIRA DE AGENTE DE APOIO

Nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Lei 13.652/2003 e artigo 40 da Lei nº 17.721/2021:

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Categoria	A partir de
6127991/1	MAURO GOMES JARDIM	I	5	

Opções formalizadas nos textos dos artigos 25º, da LEI nº 17.721/2021:

INTEGRAÇÃO E ENQUADRAMENTO NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS EM ATIVIDADE

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 17.721/2021, integração e enquadramento na carreira de:

Assistente de Suporte Operacional

INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022 ENQUADRAMENTO DE 01/02/2022

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de		
6127991/1	MAURO GOMES JARDIM	NI	5	QB5	NII	1	QB6

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL

RF: NOME: PROCESSO: E.H.:

RETIFICADOS

735.997.7/2 MARCIA MARIA MUNOZ 2011-0.261.359-9 162700000970200

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho publicado em DOC de 23/01/2012, retificado em DOC de 03/02/2022, 13/04/2022 e 27/04/2022 - pág. 48,

CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos, 01 mês e 07 dias, correspondente aos períodos de: 06/10/1986 a 23/02/1989;10/02/1992 a 15/05/1995; 08/02/2001 a 28/07/2003; 21/02/2006 a 25/05/2008.

CÓD. 134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8.989/79, o tempo de 00 ano, 01 mês e 15 dias.

CÓD. 115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano, 00 mês e 02 dias.

DESAVERBAÇÃO

744.565.2/1 ANNA LÚCIA SEMAN CUFLAT 2015-0.042.870-8 162700000970200

DESPACHO: DEFIRO, nos termos das conclusões alcançadas no processo nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do período de 05/08/1996 a 19/09/2004, conforme despacho publicado no DOC de 31/05/2017, pág.37, que averbou o tempo de 08 anos, 01 mês e 15 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, e consequentemente, a devolução da certidão original ao interessado.

6016.2022/0048529-9

COMUNICADO Nº 354, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 9º da IN SME nº 25, de 2021, na EMEI Prof. Leonardo Van Acker situada na Rua Constantino Fernandes, 21 - Itaquera Cep: 08255-030 Distrito: José Bonifácio - S P - fone: 2521 5541, conforme segue:

1-A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico:

emeilvacker@sme.prefeitura.sp.gov.br, nos dias 05/05/2022, 06/05/2022 e 09/05/2022.

2- A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;

3- A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá na plataforma TEAMS no dia 11/05/2022, às 19h30.

4- Condições para preenchimento do cargo:

a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;

b) deter estabilidade no serviço público municipal;

c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;

d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;

e) comprovar a aprovação no concurso de acesso para o cargo de Coordenador Pedagógico.

5- No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 25/2021.

6- Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7- Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF	V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
8962880	1	LEANDRO RIBEIRO DE MOURA	163300001260000	29/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8836400	1	IODETE DOS SANTOS PIO	163300000240000	31/03/2022	ATRIBUIÇÃO

FÉRIAS DEFERIDAS

SECRETARIO DE ESCOLA

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	A partir de
730.955.4/1	Ana Paula Bárbara dos Santos	15 dias/2022	16/05/2022

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F./V	NOME	Qte. Dias	A partir de
163300000270000	607.627.1/1	Lucilene Andréia Ignácio de Castro	01	29/04/2022
163300001350200	610.292-1/2	Elza Vieira Dos Santos De Castro	03	27/04/2022
163300000310000	695.266-6/1	Maria de Fatima Martelena Monteiro Oliveira	01	27/04/2022
163300000480000	821.585.5/1	Alessandra Ramos Santos	01	28/04/2022
163300000710000	677.020.7/3	Enedina Silva Santana	01	28/04/2022
163300000040000	678.037.7/1	Mônica Lopes Borges	01	27/04/2022
163300000040000	678.037.7/2	Mônica Lopes Borges	01	27/04/2022
163300000600000	680.910-3/1	Sara Felicia De Queiroz Miranda Martins	02	02/05/2022
163300000600000	680.910-3/2	Sara Felicia De Queiroz Miranda Martins	02	02/05/2022
163300000370000	723.630.1/3	Fabiana Alves Fernandes	01	26/04/2022
163300000370000	723.630.1/2	Fabiana Alves Fernandes	01	26/04/2022
163300000570000	728.527.2/1	Suellem Rodrigues Aurelio	01	29/04/2022
163300000870000	744.975.5/1	Mônica Gomes Da Silva	03	02/05/2022
163300000370000	751.040.3/1	Andréia Maria Da Conceição	03	27/04/2022
163300000050000	777.719.1/1	Manoel Silva Costa	01	29/04/2022
163300000200000	790.826.1/1	Gislaine Gonzaga	01	27/04/2022
163300000380000	792.354.6/1	Andreia Vitorio Da Silva	02	28/04/2022
163300000040000	794.538.8/1	Lidiane Brazil Pires Marinho	01	29/04/2022
163300000050000	802.351.4/1	Fabio dos Santos Pinheiro	03	02/05/2022
163300001290000	808.735.1/1	Sandra Cecilia De Lima Camargo	03	18/04/2022
163300001360300	809.648.1/1	Claudia Sampaio Oliveira da Silva	01	29/04/2022
163300000280000	820.713.5/1	Erica De Sousa Mariano	01	29/04/2022
163300000160000	820.752.6/1	Hellen de Souza Elias	02	28/04/2022
163300001340300	823.247.4/1	Andreia Aparecida de Souza	01	28/04/2022
163300000170000	824.272.1/1	Rosangela Matos De Santana	01	29/04/2022
163300000370000	826.932.7/1	Thaís Caroline Dos Santos Sabino	01	28/04/2022
163300000790000	842.337.7/1	Thiago da Silva Carbone	01	27/04/2022
163300000200000	846.034.5/1	Açunciara Aizawa Silva	01	20/04/2022
163300001360100	851.260.4/1	Jéssica Gomes Da Silva Lima	03	28/04/2022
163300001320000	854.668.1/1	Sara Matos Silva Do Nascimento	01	29/04/2022
163300001350200	883.717.1/1	Weverton Lima Nimeth De Moraes	01	28/04/2022

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO UNIDADES PUBLICAS

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F./V	Nome	Qte. Dias	A Partir De
163300001370000	724.696.0/2	Tatiana Nobrega Silva Teixeira Lopes	01	28/04/2022
163300000240000	776.191.1/1	Elisangela Leal De Oliveira Almeida	05	25/04/2022
163300000110000	785.642.3/1	Jose Erivam De Oliveira	03	26/04/2022
163300000240000	792.980.3/1	Sirlene Da Costa Ferreira	01	26/04/2022
163300000480000	798.794.3/2	Renata Rezenes Magalhaes Vieira	05	02/05/2022
163300001330100	798.794.3/1	Renata Rezenes Magalhaes Vieira	05	02/05/2022
163300001150000	801.877.4/1	Thiago Alves De Oliveira Miranda	03	02/05/2022
163300000060000	844.645.8/1	Andressa Lima Luna	02	28/04/2022

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO HSPM

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F./V	Nome	Qte. Dias	A Partir De
163300000600000	680.910.3/2	Sara Felicia De Queiroz Miranda Martins	03	25/04/2022
163300001350200	738.734.2/4	Marilda Pereira Quintans	03	26/04/2022
163300000310000	772.750-0/1	Malu Mineo Feitosa Luiz	01	29/04/2022
163300000050000	792.975.7/1	Eliane Torres do Amaral Zelioli	02	24/04/2022
163300000050000	792.975.7/1	Eliane Torres do Amaral Zelioli	02	24/04/2022

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

Licença médica de até 15 dias para o servidor.

E.H.	R.F./V	NOME	Qte. Dias	A partir de
16300001347000	697.114.8/3	Sandra Dos Santos Fraga Souza	01	13/04/2022
163300001270000	825.533-4/2	Maria Jose Vilhalba	01	29/04/2022
163300001270000	883.618-3/1	Wanderley De Santana Quintao	01	02/05/2022
163300000240000	883.712.1/1	Rogeria Carvalho De Oliveira	07	25/04/2022

LICENÇA NOJO

R.F./V.	Nome	Qte. Dias	A partir de
783.300.8/1	Denise Bonilha Micheletto Gonçalves	08	22/04/2022

ALTERAÇÃO DE NOME

R.F./V.	Nome De	Para
677.265-0/1	Elaine Cristina De Negreiros Oliveira	Elaine Cristian De Negreiros

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

R.F./V.	Nome	De	Para
677.265-0/1	Elaine Cristian De Negreiros	casada	divorciada

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumpri-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

R.F./V	NOME	FILHO	DATA NASC
808.341.0/1	Patricia Lima Vieira	Benjamin Lima Vieira	03/11/2021
859.863.1/1	Luciana Cristina Castro	Cecília Maria Castro Amancio	31/10/2021

AUSENCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º. Do artigo 175 da Lei 8989/79 de acordo com o Decreto 58.073/18, que confere nova regulamentação à concessão do horário de estudante aos servidores públicos municipais e a permissão para sua ausência do serviço nos dias de realização de provas:

EH	RF/V	NOME	DIAS DE PROVAS
163300001360200	729.892.7/1	Yara Monteiro	02/05/2022
163300001370000	883.818.6/2	Felipe Gonçalves Duque	02/05/2022

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

A PUBLICAÇÃO DO DOC. DE 30/04/2022 – p. 48

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO UNIDADES PUBLICAS

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F./V	Nome	Qte. Dias	A Partir De
163300001330300	735.724.9/1	Marisa Rosa Souza	04	27/04//2022

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F./V	NOME	Qte. Dias	A partir de
163300001350300	824.130.9/1	Adriana Bonfim De Araujo	02	25/04/2022
163300000250000	828.491.1/1	Marta Pereira	02	27/04/2022

COMUNICADO Nº 90, DE 03/05/2022

6016.2022/0048818-2

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, nos termos das Instruções Normativas SME nº 50/2021 e nº 13/2021, na EMEF NEUZA AVELINO DA SILVA MELO, situada rua Caucásica, nº 133, bairro: Jardim Matarazzo, telefone (11)2545-2276/2545-1911, na seguinte conformidade:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico/Unidade Educacional emefneuzamelo@sme.prefeitura.sp.gov.br, no período de 09 a 11/05/2022;

2 - No ato da inscrição deverá ser anexada: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da UE de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/aulas que vierem a ser disponibilizadas.

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá por meio da plataforma virtual no dia 13/05/2022, às 12h;

4 - Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo e estável;

b) apresentar Plano de Trabalho, envolvendo a articulação entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, compatível com a função;

c) ter disponibilidade para atender os estudantes nos diferentes turnos e de acordo com as necessidades apontadas no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional;

d) ter disponibilidade para participação das formações oferecidas pela DRE e/ou SME;

5 - Outras informações poderão ser obtidas através da UE.

SEI Nº 6016.2019/0089124-0

DESPACHO - Face às informações constantes nos processos SEI abaixo relacionados, no uso de minhas atribuições previstas na IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho – AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação no ESTÁGIO PROBATÓRIO e a consequente aquisição de estabilidade, dos seguintes servidores:

RF/VÍNCULO	NOME	SEI Nº	TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO
850.716.3/1	Roberta Rodrigues de Paula	6016.2019/0085613-5	12/08/21
849.184.4/1	Joyce Andrade dos Santos	6016.2019/0085423-0	26/08/21
851.134.9/1	Denis Alberto Lemos Andrade	6016.2019/0094802-1	26/08/21
844.990.2/2	Rogerio da Silva Martins	6016.2019/0079616-7	27/08/21
851.087.3/1	Henrique Cesar Victoriano	6016.2019/0080169-1	03/09/2021
848.048.6/1	Rafaela Maria Silva de Lima	6016.2019/0082533-7	09/09//21
796.684.9/3	Carlos Alexandre Bigido de Siqueira	6016.2019/0094711-4	09/09/21
851.433.0/1	Maynara Chaves Ferreira	6016.2019/0085587-2	12/09/21
851.193.4/1	Wesley Gonçalves Simões	6016.2019/0090637-0	14/09/21
851.322.8/1	Elaine dos Santos	6016.2019/0087579-2	15/09/21
841.857.8/1	Marcelo Santos Pereira	6016.2019/0086752-8	16/09/21
814.176.2/3	Marcia Cristina Batista de Oliveira	6016.2019/0086088-4	16/09/21
774.114.6/2	Sandra Cristina Meleiro	6016.2019/0088416-3	16/09/21
851.230.2/1	Marilene Soares Novaes	6016.2019/0094726-2	16/09/21
851.624.3/1	Tamires Sabino dos Santos	6016.2019/0085633-0	18/09/21
851.581.6/1	Marli Ramos Vieira Pereira	6016.2019/0078761-3	20/09/21
791.432.6/2	Andre Luiz da Silva	6016.2019/0095404-8	21/09/21
851.214.1/1	Tarcizio Augusto de Souza	6016.2019/0075039-6	24/09/21

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

849.331.6/1	Aline Cristina Basílio da Silva	6016.2019/0087629-2	27/09/21
851.121.7/1	Carlos Eduardo Rodrigues da Silva	6016.2019/0098672-1	29/08/21
851.074.1/1	Douglas Sanches da Silva	6016.2019/0091306-6	29/08/21
854.622.3/1	Renata Grigolon Vascontini	6016.2020/0058805-1	30/12/21
646.573.1/2	Milton de Souza	6016.2020/0065081-4	02/10/21
849.585.8/1	Tania de Oliveira Giaretta	6016.2019/0091314-7	04/10/21
853.650.3/1	Liliane Lima da Silva Ribeiro	6016.2019/0072662-2	03/10/21
853.721.6/1	Maria Aparecida da Silva	6016.2019/0084088-3	05/10/21
851.224.8/1	Andreia Ferreira Nagy	6016.2019/0098740-0	08/10/21
851.544.1/1	Rita Amelia da Gama	6016.2019/0085606-2	08/10/21
853.831.0/1	Miria Gomes Basilio Chaves	6016.2019/0086863-0	08/10/21
854.005.5/1	Jose Wilton dos Santos	6016.2020/0051101-6	09/10/21
853.633.3/1	Tatiana Melo Parra	6016.2019/0090957-3	0910/21
850.183.1/1	Renato Gardino	6016.2019/0093284-2	09/10/21
854.013.6/1	Adailes Oliveira de Araujo	6016.2020/0046703-3	11/10/21
854.056.0/1	Roselaine Cabrita de Souza	6016.2019/0095405-6	13/10/21
803.994.1/2	Silvana Sakaki Yamamoto	6016.2019/0083596-0	18/10/21
850.147.5/1	Francisco Teixeira de Souza Neto	6016.2019/0090985-9	20/10/21
854.057.8/1	Eduardo de Almeida	6016.2019/0080361-9	20/10/21
851.065.2/1	Sabrina Ervolino de Alburquerque Zanella	6016.2020/0054545-0	24/10/21
777.291.2/2	Jacqueline Freitas Araujo Santos	6016.2019/0093541-8	27/10/21
853.690.2/1	Odilia Aparecida Sales Moreira Maia	6016.2019/0084484-6	04/11/21
853.653.8/1	Cristiane Silva Dutra	6016.2019/0085535-0	13/11/21
854.695.9/1	Josiane de Jesus Azevedo Silva	6016.2020/0091204-5	15/11/21
854.877.3/1	Felipe Agra de Oliveira	6016.2020/0049744-7	23/11/21
854.668.1/1	Sara Matos Silva do Nascimento	6016.2019/0091926-9	28/11/21
713.898.9/2	Valeria Nunes de Andrade	6016.2019/0089734-6	08/12/21
814.393.5/2	Marli Pereira da Rocha	6016.2019/0099011-7	10/12/21
853.625.2/1	Eliane Monica Mendes Cordeiro	6016.2019/0084230-4	10/12/21
854.699.1/1	Bruna Sousa Silva Barreto	6016.2020/0054344-9	20/12/21
853.796.8/1	Rosangela Teixeira Berger	6016.2019/0083203-1	21/12/21
840.771.1/1	Priscila Marques Figueira	6016.2019/0080174-8	24/12/21

COMUNICADO Nº 91, DE 03 /05/2022.

6016.2022/0049062-4

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de Professor Orientador de Área – POA – Professor de Educação Infantil e Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME nº 13/2022 e Instrução Normativa SME nº 13/2021, na EMEF Comendador Vicente Amato Sobrinho, situada Rua Valdomiro Gonzaga Silva, nº 1233, bairro: Jardim das Oliveiras – Itaim Paulista, telefone: (11) 2567- 8289, na seguinte conformidade:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico (emefvasobrinho@sme.prefeitura.sp.gov.br), no período de 09 a 11/05/2022;

2 – No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas para o preenchimento da função, último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá por meio de plataforma virtual no dia 16/05/2022, às 19h;

4 - Condições para preenchimento da função:

a) prioritariamente nas horas adicionais/ horários coletivos dos professores em Jornada Especial Integral de Formação – JEIF;

b) nas horas atividade dos professores em Jornada Básica do Docente – JBD, conforme organização escolar;

c) ter disponibilidade para participar, mensalmente, das formações ofertadas pela DIPED/SME.

5 - O desempenho das funções do POA deverá ocorrer sem prejuízo de suas atividades de regência de classes/aulas.

6 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da UE.

COMUNICADO Nº 92, DE 03/05/2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de Professor Orientador de Área – POA – Professor de Língua Portuguesa, nos termos da Instrução Normativa SME nº 13/2022 e Instrução Normativa SME nº 13/2021, na EMEF Comendador Vicente Amato Sobrinho, situada Rua Valdomiro Gonzaga Silva, nº 1233, bairro: Jardim das Oliveiras – Itaim Paulista, telefone: (11) 2567- 8289, na seguinte conformidade 1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico (emefvasobrinho@sme.prefeitura.sp.gov.br), no período de 09 a 11/05/2022;

2 – No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas para o preenchimento da função, último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá por meio de plataforma virtual no dia 16/05/2022, às 19h;

4 - Condições para preenchimento da função:

a) prioritariamente nas horas adicionais/ horários coletivos dos professores em Jornada Especial Integral de Formação – JEIF;

b) nas horas atividade dos professores em Jornada Básica do Docente – JBD, conforme organização escolar;

c) ter disponibilidade para participar, mensalmente, das formações ofertadas pela DIPED/SME.

5 - O desempenho das funções do POA deverá ocorrer sem prejuízo de suas atividades de regência de classes/aulas.

6 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da UE.

COMUNICADO Nº 93, DE 03/05/2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de Professor Orientador de Área – POA – Professor de Ensino Fundamental II e Médio de Matemática, nos termos da Instrução Normativa SME nº 13/2022 e Instrução Normativa SME nº 13/2021, na EMEF Comendador Vicente Amato Sobrinho, situada Rua Valdomiro Gonzaga Silva, nº 1233, bairro: Jardim das Oliveiras – Itaim Paulista, telefone: (11) 2567 - 8289, na seguinte conformidade:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico (emefvasobrinho@sme.prefeitura.sp.gov.br), no período de 09 a 11 /05/2022;

2 – No ato da inscrição deverá ser anexada ao e-mail: proposta de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas para o preenchimento da função, último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá por meio de plataforma virtual no dia 16/05/2022, às 19h;

4 - Condições para preenchimento da função:

a) prioritariamente nas horas adicionais/ horários coletivos dos professores em Jornada Especial Integral de Formação – JEIF;

b) nas horas atividade dos professores em Jornada Básica do Docente – JBD, conforme organização escolar;

c) ter disponibilidade para participar, mensalmente, das formações ofertadas pela DIPED/SME.

5 - O desempenho das funções do POA deverá ocorrer sem prejuízo de suas atividades de regência de classes/aulas.

6 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

7 - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail da UE.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF	V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
7219768	3	MARIA DO CARMO MARQUES	16250000030000	15/03/2022	ATRIBUIÇÃO
7224745	5	LUCIMEIRE RODRIGUES	16250000850000	14/02/2022	ATRIBUIÇÃO
7356749	1	TELMA CRISTINA DE ASSIS	162500000740000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
7389370	4	RITA DE CASSIA MARTINS SERAFIM	162500000700000	27/04/2022	ATRIBUIÇÃO
7436262	1	ELAINE CRISTINA SOARES MEIRELLES AZEVEDO	162500000600000	18/04/2022	ATRIBUIÇÃO
7726368	4	MARINALVA ANTONIA DA SILVA	162500000860000	10/03/2022	ATRIBUIÇÃO
7878290	5	LUZIVANDA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	162500000660000	16/03/2022	ATRIBUIÇÃO
7963963	2	MARIA CARMEN MARIANO LANA	162500000140000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
7970960	2	ELEAZAR SILVA	162500000680000	24/03/2022	ATRIBUIÇÃO
7978171	2	KATIA DE BIAGI MARQUES	162500000350000	08/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8017891	1	ARY FABIANO VITAL	162500000940200	06/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8134235	1	MARLI XAVIER NOMINATO	16250000050000	14/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8163715	1	WALDIR CARLOS ZERIO	162500000940200	28/03/2022	ATRIBUIÇÃO
8212848	1	ALAÍDE DOS SANTOS	162500000700000	27/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8215821	1	ABIGAIL LOMBARDI	162500000770000	12/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8224854	3	CLEIDE DE SA TELES GERMANO	162500000460000	20/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8397678	1	MARCIA PORTO	162500000100000	26/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8397791	1	GABRIELA RODRIGUES DA COSTA GAMA	162500000100000	26/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8440948	2	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	162500000660000	16/03/2022	
8462585	1	RICHARD CALADO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	162500000350000	08/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8507732	1	APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	162500000660000	16/032022	ATRIBUIÇÃO
8556385	1	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE BRITO	162500000100000	26/04/2022	
8577404	1	CLAUDIA MUNIZ DOS SANTOS	162500000770000	06/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8790761	1	VIVIANE CRISTINA DA SILVA SANTA CRUZ	162500000810000	19/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8792011	1	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO	162500000310000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8792038	1	TATIANA VITORIA DE PAULA CARVALHO DA SILVA PINTO	162500000460000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8793077	1	ADRIANA CARVALHO CHOTI	162500000940200	18/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8822101	1	JOSEFA FRANÇA DE ARAUJO	162500000970100	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8820180	1	REGINA MARIA MARTINS DOS SANTOS	162500000290000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8841634	2	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	162500000580000	14/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8844259	1	MARCIA REGINA PAIFFER	162500000350000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8844488	'1	ROGÉRIO MARCOS MOSCO	162500000180000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8844712	1	FRANCISCA DELMA CIDRÃO DE LIMA	162500000960200	18/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8844909	1	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	162500000950200	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8845450	1	VIVIANE CHAVES RIBEIRO ALMEIDA	162500000740000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8845484	1	HILTON DE OLIVEIRA	162500000860000	19/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8845689	1	MARCOS NICACIO RIBEIRO	162500000350000	11/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8845719	1	MARIA HELENA SOUSA	162500000810000	19/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8848017	1	SELMA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	162500000100000	14/04/2022	ATRIBUIÇÃO
8917051	1	DANIELA BATINGA ARAUJO DOS SANTOS FETTER	162500000390000	06/04/2022	ATRIBUIÇÃO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
505.949.6/3	EUGENIO PAULO ALVES MODESTO	6º	21/02/2022	162500000350000
553.599.9/3	WALQUIRIA BITENCOURT RAMOS	7º	08/04/2022	162500000950200
564.820.3/2	LIDIA BATISTA DOS ANJOS	7º	24/02/2022	162500000360000
576.011.9/2	SOLANGE CLEMENTINA BRUNO	3º	02/02/2022	162500000280000
613.729.6/2	LILIAN PEREIRA DE CALDAS SILVA	2º	24/02/2022	162500000680000
616.537.1/2	MARIA REGINA DOS SANTOS VASCONCELOS	6º	20/03/2022	162500000330000
672.225.3/1	LUIS CARLOS MAZZAROLO	5º	17/02/2022	162500000500000
681.031.4/1	DEISE FERREIRA GUERRA DOS SANTOS	4º	22/03/2022	162500000500000
684.860.5/1	MARIA SUZANA R SILVA BARBOSA	4º	15/03/2022	162500000940100
693.124.3/1	LUIZ ANTONIO DE MENEZES	4º	25/04/2022	162500000490000
692.149.3/2	ROSANA MARIA DEL POSTO SANTANA	4º	06/03/2022	162500000020000
693.319.0/2	MARCELA DE OLIVEIRA MACHADO	4º	23/03/2022	162500000090000
744.766.3/2	MARIA CELIA LUCAS DE OLIVEIRA	3º	24/02/2022	162500000290000
747.869.1/1	TATIANE MARIA FIDELIX RODRIGUES	3º	09/02/2022	162500000960100
747.909.3/1	FLAVIA MELO DE SA	3º	02/02/2022	162500000090000
747.913.1/1	NOELI DE OLIVEIRA	3º	14/02/2022	162500000940100
747.949.2/2	CLEIDE EDNA BENEDITA MUNOZ	3º	19/02/2022	162500000820000
747.956.5/1	CHRISTIANE RODRIGUES FELIX DA SILVA	3º	01/03/2022	162500000450000
748.822.0/1	VALERIA CARACA CAMARGO	3º	30/03/20221625000000040000	
770.600.6/1	ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO D AGOSTINO	2º	31/03/2022	162500000840000
774.369.6/1	RENATA DA SILVA CAVALCANTI	3º	22/03/2022	162500000140000
774.464.1/2	GLAUCIA MENDES DE AGUIAR	1º	11/03/2022	162500000710000
781.032.6/2	KELLY CAETANO	2º	26/01/2022	162500000770000
787.414.6/2	JOICE DE SOUZA CHELES	2º	13/02/2022	162500000560000
790.809.1/1	FERNANDA LOPES DE MORAES	2º	31/03/2022	162500000840000
791.943.3/1	FABIANA DA SILVA RAMIRO	2º	29/03/2022	162500000270000
792.373.2/1	TATIANE DE MELO VITAL	2º	14/02/2022	162500000410000
793.138.7/1	FERNANDA BRAGA BEZERRA	2º	22/04/2022	162500000350000
793.621.4/1	NATALIA RAPHAELA DOS SANTOS	2º	10/04/2022	162500000950200
797.585.6/1	PATRICIA MARTINS MAFRA	4º	03/02/2022	162500000270000
800.502.8/3	JOSIANE SIMONE S FREIRE DE OLIVEIRA	1º	28/02/20221625000200060000	
801.727.1/1	ANA CRISTINA MARTINS	3º	07/02/2022	162500000120000
809.530.2/1	ADALBERTO ALABARCE	2º	18/02/2022	162500000940200
814.481.8/2	KATIA ALICE DOS SANTOS	1º	07/03/2022	162500000490000
817.632.9/1	NELSON JOSE SOUSA PEDRO	1º	18/02/2022	162500000370000
819.877.2/1	SANTUZA DAIANE DOMINGUES MOREIRA	1º	02/03/2022	162500000110000
821.319.4/1	FABIANA PERES CERQUEIRA NASCIMENTO	1º	14/03/2022	162500000960200
821.328.3/1	JUCELIA DE SOUZA MARTINS SILVA	1º	28/02/2022	162500000850000
825.062.6/1	RITA DE CASSIA BATISTA BORTOTI	4º	16/02/2022	162500000840000
836.187.8/1	LUCIANA ROCHA DE ARAUJO	2º	27/03/2022	162500000980000
859.234.9/1	SILVANIA MARIA DE LIMA	3º	01/03/2022	162500000020000

OUTROS-EXM

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H
682.683.1/1	ROZELI DE SANTANA DE CARVALHO	4º	08/02/2022	162500000130000
728.696.1/1	THELMA CRISTINA T ARAUJO BRITO	3º	30/11/2021	162500000330000
740.733.5/1	ADRIANA APARECIDA BESSA DE SOUZA	3º	14/02/2022	162500000580000
740.733.5/1	ADRIANA APARECIDA BESSA DE SOUZA	4º	14/02/2022	162500000580000
740.733.5/1	ADRIANA APARECIDA BESSA DE SOUZA	5º	14/02/2022	162500000580000
755.161.4/1	MARCELO ALVES	3º	30/11/2021	162500000060000
755.161.4/1	MARCELO ALVES	4º	30/11/2021	162500000060000
755.481.8/2	FERNANDA GONÇALVES LIMA	1º	14/06/2021	162500000330000
755.481.8/2	FERNANDA GONÇALVES LIMA	2º	14/06/2021	162500000330000
791.947.6/1	MARILDA CONCEIÇÃO CUNHA	2º	06/10/2021	162500000710000
828.118.1/1	RENATO CAETANO UCHOA	1º	17/02/2022	162500000950300
849.375.8/1	VANIA F.ALMADA REIS	1º	18/02/2022	162500000560000
851.219.1/1	ANISIO CARLOS DOS S.SILVA	1º	15/09/2021	162500000950200
851.219.1/1	ANISIO CARLOS DOS S.SILVA	2º	15/09/2021	162500000950200

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 29/09/2018, PÁGINA 47

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H
553.599.9/3	WALQUIRIA B.RAMOS	6º	25/06/2015	162500000950200

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 21/10/2015, PÁGINA 42

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H
693.124.3/1	LUIZ ANTONIO DE MENEZES	3º	19/09/2015	162500000490000

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8 INCISO IX, DA LEI COMPLEMENTAR 173 DE 27/05/2020

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H
802.974.1/1	LUIS CARLOS DE SALES PINTO	6º		162500000180000

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 17.721/2021, integração na carreira de:

ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
6993893	1	LUIZ FURQUIM DE SOUZA	I	5	QB5	01/01/2022

Opções formalizadas nos termos dos artigos 25 e 28 da lei nº 17.721/2021, integração a partir de 01/01/2022 e enquadramento a partir de 01/02/2022 na carreira de:

ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

Reg. Func/Vinc		Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Nivel	Cat	Simbolo
3192482	2	EVERALDO MOTA DOS SANTOS	II	5	QB10	II	6	QB11

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos dos artigos 25º, da LEI nº 17.721/2021:

INTEGRAÇÃO E ENQUADRAMENTO NÍVEL MÉDIO DOS EFETIVOS EM ATIVIDADE

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 17.721/2021,

Integração e Enquadramento na Carreira de: Assistente de Suporte Operacional

			INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022			ENQUADRAMENTO A PARTIR 01/02/2022		
Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Nível	Cat.	Símbolo
593.078.2	2	Jose Roberto Sampaio Rodrigues	NI	5	QB5			

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

6016.2022/0046298-1

O Diretor de Escola da EMEF "Profª Maria Antonieta D'Alkimin Basto", no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar ao Sr. Vivaldo Waldmir Cardoso, R.F. 730.548.6/1, cargo Auxiliar Técnico de Educação, padrão QPE 8D, lotado e em exercício na EMEF Profª Maria Antonieta D'Alkimin Basto, E.H. 162100000680000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos III, X, XII do artigo 178 e o inciso VIII do artigo 179 da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 02/05/2022

ACÚMULO LÍCITO

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6792448	ELIANE SA DA SILVA ANDRADE	596155
6902251	MARCIA MARIA DALLA VECCHIA	600443
6952607	JOSUE NUNES DA SILVA	602571
7119623	MARIA LUISA PAISANO	582938
8200513	KATIA REGINA KLEIN PEREIRA	605719

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais

Acúmulos apreciados na reunião de 02/05/2022

ACÚMULO LÍCITO

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6903410	ROSELY DE ASSIS PINTO	594934

Acúmulos apreciados na reunião de 02/05/2022

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA – INGRESSANTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
8967318	TATIANE MORAIS COSTA E SILVA	S/Nº

O acúmulo de cargos pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos. O(a) interessado(a) deverá apresentar atestados dos horários para análise

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF

CERTIDÃO FUNCIONAL

PROCESSO	NOME	R.F./ Vínc.	SITUAÇÃO
6016.2022/0048232-0	MILTON P.F.DE CARVALHO	720.584.8/1	APOSENTADO

I – Certifique-se o que constar.

II - Estará à disposição na Diretoria Regional de Educação de São Mateus, durante o período de 30 TRINTA DIAS a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

6016.2022/0048250-8	MILTON P.F.DE CARVALHO	720.584.8/1	APOSENTADO

I – Certifique-se o que constar.

II - Estará à disposição na Diretoria Regional de Educação de São Mateus, durante o período de 30 TRINTA DIAS a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

6016.2022/0048228-1

COMUNICADO Nº 359, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 8º da IN SME nº 25, de 2021, no CEI Jardim Vila Carrão, situada na Rua Bartolomeu Antunes, 40 - Jardim Vila Carrão - CEP 08340-360, telefones: 2754-2387/2753-5020, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada de forma presencial na própria U.E, nos dias 04, 05 e 06/05/2022 até as 17:00 horas.

2 - A proposta de trabalho deverá ser entregue à Equipe Gestora;

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá na Sala dos Professores, no dia 09/05/2022, às 12 horas;

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;

b) deter estabilidade no serviço público municipal;

c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;

d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos. Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 25/2021.

6 - Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones mencionados acima.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO COORDENADOR

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDA

RF	NOME	PROCESSO	E.H.
755.929.1/1	EDISON JOSE NEVES	6017202200227023	17030302000000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 09 anos 03 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 14/08/1984 a 03/12/1984; 02/04/1985 a 05/04/1994.

DESPACHOS DA DIRETORA - SUBSTITUTA

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE

Concedido 07 dias, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei nº 8989, de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 58.225, de 2018:

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE
892.595.0/1	RAFAEL GOIS SILVA	29/04/2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÂO DO DOC DE 03/05/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI Nº 13.748/04

Fixação de proventos dos aposentados efetivos e admitidos nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos dos artigos 57 a 61 da Lei nº 13.748/2004 e à vista do estabelecido no artigo 41 da Lei nº 17.721/2021:

Registro	Vínculo	Nome	Nível	Categoria	Referência	A partir de:
Onde se lê:						
5112851	2	DEBORA REGINA MORI KLEINE	I	6	M6	01/01/2022
Leia-se:						
5112851	2	DEBORAH REGINA MORI KLEINE	I	6	M6	01/01/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

– Assistente Administrativo de Gestão:

Registro	Vínculo	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
Onde se lê:						
5112851	2	DEBORA REGINA MORI KLEINE	I	7	QM7	01/01/2022
Leia-se:						
5112851	2	DEBORAH REGINA MORI KLEINE	I	7	QM7	01/01/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

A Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, a Conselheira Julgadora Representantes dos contribuintes Suplente **RUTI KAZUMI NAKAGAKI**, CPF 674.158.658-04, para atuar na **Sessão Ordinária Virtual nº 509ª**, da 4ª Câmara Julgadora, a ser realizada no dia **05 de maio de 2022**, às 09:30 horas, em substituição a Conselheira Julgadora Representantes dos contribuintes Efetiva **RAQUEL HARUMI IWASE**, CPF 282.841.918-57.

LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8.989/79, artigo 138, regulamentada pelo Decreto 58.225/18

EH	RF	NOME	DUR.	A PARTIR
290600030000000	645.839.4	KATIA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA HERRERA	01	18/04/2022

CAF/DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
3178854/3	ROSANE CRISTINA GOMES	NIVEL IV	3	QEAG17	02/05/2022
5751705/1	MARCO ANTONIO BALDONI	NIVEL IV	3	QEAG17	02/05/2022
5989531/1	ROSSELLA ROSSETTO	NIVEL IV	3	QEAG17	02/05/2022
6276849/1	RAFAEL JUDEIKIS	NIVEL IV	3	QEAG17	02/05/2022

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Expede:

Processo SEI nº 6068.2022/0002426-0

Documento nº 059947677. Designando o servidor **VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS, R.F.8905916** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, Ref. DAS11**, da COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DEUSO, EH: 291300000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **16/05/2022 a 04/06/2022**, em substituição ao servidor **GUSTAVO ANELLO CAMPOS, R.F.7864132**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 60061/21.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENCIA

ELIZABETE MICHELETE , Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com as disposições contidas no Art. 2º, do Decreto nº 58.183/18;

RESOLVE:

DESIGNAR:

1.

SEI nº 6210.2022/0003593-0

MARIA CAROLINA DE CAMARGO VIEIRA, R.F. 852.731.8/1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref.: DAS-10, da Seção Técnica de Endocrinologia, do Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico, da Gerência Técnica de Prática Assistencial, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, durante o impedimento legal por motivo de Férias do titular, LEILA GUASTAPAGLIA, R.F. 852.731.8/1 no período de 12/05/2022 a 26/05/2022.

GERÊNCIA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da

Prodesp | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6123007/2	ADA REGINA TRINDADE DE ALMEIDA	NIVEL IV	1	ANSM15	22/03/2021
8187932/2	BLENDA KIMIE ARAKAKI	NIVEL II	1	ANS6	27/02/2022
8384428/1	ERICA NUNES GARGANTINI	NIVEL II	1	ANS6	04/03/2022
8406111/1	ELIANE PINHEIRO DA SILVA	NIVEL II	1	ANS6	03/03/2022
8478350/1	THAIS HELENA COSTA RIBEIRO	NIVEL II	1	ANS6	06/04/2022
8526303/1	MARIA SONIA SIMOES CHIOVETTO	NIVEL IV	1	ANS15	21/04/2022
8530513/1	BIANCA BITENCOURT	NIVEL II	1	ANS6	14/02/2022
8531978/1	KELLY CRISTINA DOS SANTOS PINTO	NIVEL II	1	ANS6	09/03/2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse, a partir de 05/05/2022, formulado pelo Sr. **Ricardo Brito de Sales, R.F. 896.006.2/1,** Título de Nomeação nº 2758/2022, nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 23 da Lei 8989/1979, com a nova redação dada pela Lei 13.686 de 19/12/2003.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE
511.109.9	1	MARIA ZULEICA FERREIRA SILVA	I	10	QM 10	01/01/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1130

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Nº 08/2022- PGM.CGGM

O Coordenador Geral de Gestão e Modernização, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO Nº 30/2022- PGM.CGGM

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) ELIAS FERREIRA LIRA, RF. 649.926.1/1 , ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NII, QB10, EFETIVO, EH.211050040500000, para exercer o cargo de ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS, DAI02, do Gabinete do Procurador Geral do Municipio, da Procuradoria Geral do Municipio, em subs tuição ao (à) sr. (a) LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, RF. 654.637.4/1, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NII, QB10, EFETIVO, EH. 211050040000000, por motivo de férias no período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

Nº 41/22-PGM.G

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO Nº 31/2022- PGM.G,

EXPEDE

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) SOLANGE SILVA MAIA JACOBINI, RF. 655.299.4/1, Assistente Administrativo de Gestão NII, QM13, EFETIVO, EH.210301001000000, para exercer o cargo de COORDENADOR, DAS10, do Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro Mendonça, da Coordendoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Municipio, , em substituição ao (à) sr. (a) ANDREA WIESER TESTA, RF. 637.216.3/1, Assistente Administrativo de Gestão NII, QM12, EFETIVO, EH. 210301001000000, por mo vo de férias no período de 25.04.2022 A 09.05.2022.

DEPTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PROCED - GABINETE DO DIRETOR

PROCED GAB

R. Dona Maria Paula, 270, 6º andar | Tel. 3396-1609

DESPACHOS DO PROCURADOR CHEFE DE PROCURADORIA

GRUPO DE APOIO/PROCESSOS DE FALTAS

No uso da competência que me foi delegada através do Decreto nº 57.263, de 29/08/2016, e de acordo com o disposto na Orientação Normativa nº 1/2004/SJG de 17.03.2004, DETERMINO A INSTAURAÇÃO de:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – artigo 188, inciso I, da Lei nº 8.989/79

SEI 6021.2022/0020781-4 CRISTIANE FERREIRA SANTOS - RF. 735.950.1 - VÍNCULO 1 FALTAS CONSECUTIVAS DE 02/04/2020 A 24/05/2020

PROCED

PROCED

R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP | TEL 3396-1830 / 1883

E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br

PROCED-111

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 111

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 111, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2021/0049462-5 | ACIRIA DA SILVA ARAUJO FUIN | ROSEMARY MARTINS NUNES e WALKYRIA DA COSTA BOMBONATO | CPP 111

Dia 11/05/2022

14h - MARCILENE REJANE MORETO FRANCISCO, RF 678.792-4; Cargo: Professora; Lotação: SME/ EMEF – Cel. Romão Gomes;

14h30 - LILIAN LOPES GERENCSEZ, RF 518.541-6; Cargo: Professora;

Lotação: SME/ EMEF – Cel. Romão Gomes;

Dia 12/05/2022

14h - LAURINETE GOMES COIMBRA LEITE, RF 694.391.8; Cargo: Professora; Lotação: SME/ EMEF Cel. Romão Gomes;

14h30 - SELMA FELINTO GOUVEIA, RF 618.768.4; Cargo: Inspetor de Alunos; Lotação: SME/EMEF Cel. Romão Gomes;

15h - EDNALDO APARECIDO DA SILVA, RF 540.695.1; Cargo: ATE; Lotação: EMEF Cel. Romão Gomes;

DESPACHO: Ciência à Defesa das audiências por videoconferência acima designadas para os dias 11 e 12/05/2022, bem como no dia 11/12/2022, às 15h e 15h30 audiências de FÁTIMA ELISABETE PEREIRA THIMÓTEO (aposentada) e MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA (munícipe).

ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR FERREIRA PACHECO, OAB/SP 154.062; JULIANA FERREIRA PACHECO, OAB/SP 409.535; PRISCILA PINHEIRO PEIXOTO, OAB/SP 414.638; THAYS ANDREA BEIRES SILLAS, OAB/SP 286.785; LUIS FERNANDO THOMAZINI, OAB/SP 276.578; LARYSSA BONIFÁCIO SILVA, OAB/SP 436.096; RUTE DO CARMO ROCHA, OAB/SP 415.366; GISELA MARINHEIRO GUASTAFERRO, OAB/SP 327.691; GEORGE HENRIQUE MELÃO MONTEIRO, OAB/SP 384.804; ROBSON RUISA MOREIRA DE BRITO, OAB/SP 459.050; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320.

Obs:

I – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI (obrigatório), para assinatura e audiência por videoconferência no link: **sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento**

II – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV – Enviar urgente o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais para: **pgmprocedcpp111@prefeitura.sp.gov.br** com cópia para **pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br** para contato da CPP-111, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones: 3396-1894, 3396-1830.

PROCED-212

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 212

Fica(m) intimado(s) a participar da Audiência por videoconferência de PROCED, perante CPP 212, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2022/0007430-0 | SINDICÂNCIA | CPP 212 Dia 22/06/2022

9h - NEIDE MARIA TONETTO OLIVEIRA, RF 520.845.9; Lotação: SMSU/Junta de Serviço Militar – São Mateus;

10h – EDVALDO ONOFRE DO NASCIMENTO, RF 698.290.5; Lotação: SMSU/Junta de Serviço Militar – São Mateus;

10h30 – RENATO TAVARES, RF 596.218.8/2; Lotação: SMSU/Junta de Serviço Militar – São Mateus.

Obs:

I – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: **sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento.**

II – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV – Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais urgente para:

pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br com cópia para masferreira@prefeitura.sp.gov.br para contato da CPP 212, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396-1830 e 3396-1886 e 3396-1848.

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 212

PA SEI 6021.2021/0024558-7 | JUCILENE DE OLIVEIRA BARRETO | CPP 212

DESPACHO: À defesa, para apresentação de Razões Finais de Defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.

ADVOGADOS: JOEL ALVES BARBOSA, OAB/SP 82.338.

EDITAL

A PROCURADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE 211 CITA O(A) SERVIDOR(A) **JOAQUIM DE CAMARGO CARREGOSA NETO, RF 629.866.4 - vínculo 1**, Efetivo, AGENTE DE APOIO, lotado(a) em SVMA/ PARQUE MUNICIPAL LEOPOLDINA – ORLANDO VILLAS BOAS, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO PA SEI 6021.2021/0051670-0, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO POR TER FALTADO CONSECUTIVAMENTE AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS FICANDO SUJEITO À PENA DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.188, DA LEI N° 8989/79. FICA O SERVIDOR CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA **25/06/2022, ÀS 10h30,** QUE SE REALIZARÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA, SENDO QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA DECRETAÇÃO DE REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 211, § 3º, DA LEI 8989/79. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, PRODUZIR PROVAS E APRESENTAR DEFESA, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211 ATÉ 216 DA LEI N° 8.989/79, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 13.748/04, E DO DISPOSTO NO DECRETO N° 43.233/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO D.O.C. DURANTE TRÊS DIAS CONSECUTIVOS. **(Nº 01/03)**

PROCED-221

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES - CPP 221

PA 2017-0.141.683-9 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA FILHO | CPP 221

DESPACHO: À defesa, para apresentação de Razões Finais de Defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.

ADVOGADOS: JOÃO ANTONIO ALVES CARLOS DA SILVA, OAB/SP 353.328.

PROCED - OBS

AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS 2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias. 2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento. 2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto n° 43.233/03, §1° do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei n° 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1830 / 1883. E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2022/0027728-0

AFASTAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento, SEM ônus para a Municipalidade, sem prejuízos de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, de OTILIA REVOLLO ALARCON, CPF: 698.379.707-82, RF: 5939437, Vínculo: 3, Cargo: ANS Médica - Tocoginecologia, Efetiva, lotada na UVIS BUTANTÃ, para participar do "Cervicolp - XXXI Encontro de Atualização em PTGI e Colposcopia", no período de 12 a 14 de Maio de 2022, no formato Presencial em São Paulo/SP.

PROCESSO: 6110.2021/0013289-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do despacho publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 31 de março de 2022, na página 52, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) no valor de R$ 7.288,66 (sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) (...).".

Leia-se: "(...) no valor bruto de R$ 8.854,21 (oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) (...).".

PROCESSO: 6018.2021/0052017-4

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do despacho publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 30 de março de 2022, na página 61, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) no valor de R$ 3.071,75 (três mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) (...).".

Leia-se: "(...) no valor bruto de R$ 3.196,41 (três mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos (...)."

PROCESSO: 6110.2021/0014297-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do despacho publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 31 de março de 2022, na página 52, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) no valor de R$ 7.148,35 (sete mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) (...).".

Leia-se: "(...) no valor bruto de R$ 8.660,67 (oito mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos (...)."

CONVOCAÇÃO PARA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-40

PORTARIA Nº 259/2022-SMS-G

O Chefe de Gabinete, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 520/2020-SMS.G de 08/01/2021 e,

Considerando:

O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;

Resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o cumprimento da Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir da data de publicação, até 31/01/2023:

HM Tide Setubal

Nome	R.F./Vinc.	Cargo
Patricia de Almeida Carrara	8338981/2	AS-Enfermagem
Jone Wanamak da Silva Junior	8319588/2	ANS-Enfermagem

HM Dr. Alexandre Zaio

Nome	R.F./Vinc.	Cargo
Edgard Mesquita Rodrigues Lima	8306257/2	ANS-Médico

HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha

Nome	R.F./Vinc.	Cargo
Dailla de Souza Andrade	8552649/2	ANS-Enfermagem

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP

DESPACHOS DA COORDENADORA

APOSENTADORIAS DEFERIDAS, dos(as) servidores(as) abaixo:

Nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

MARIA SALOME CANDIDO GOMES, RF:565.024.1/3, Processo nº 6018.2022/0010938-7, Título de Aposentadoria nº 326/2022 - SMS, Cargo/Função:ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL III - Padrão: ANSM14, Categoria 4, EH 180211100490000.

DULCE TESTA SULLA LUPINACCI, RF:583.712.0/2, Processo nº 6018.2022/0019888-6, Título de Aposentadoria nº 345/2022 - SMS, Cargo/Função:ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV - Padrão: ANSM17, Categoria 3, EH 180502020000000.

Observação:

Os(As) aposentados(as) acima relacionados(as), deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em suas Unidades de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DESPACHO DA COORDENADORA

AUXILIO DOENÇA

DEFIRO os pedidos de **Auxilio Doença** dos servidores abaixo, por completarem 12 meses consecutivos de licença médica e preencherem os requisitos legais contidos no art. 126 da Lei 8.989/79.

Reg. Func.	Nome	Período
781.447.0/1	Arthur Ramos De Souza	10/06/2020 a 09/06/2021
719.475.7/3	Elaine Vasconcelos Pavani	06/02/2021 a 05/02/2022
647.932.4/1	Beatris Maria Zangirolami	23/04/2021 a 22/04/2022
783.738.1/1	Sandra Monteiro Da Silva	06/04/2021 a 05/04/2022

PROCESSO: 6018.2022/0030986-6

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

DESPACJHO DA COORDENADORA

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

Em observância às manifestações das pastas envolvidas e com fundamento no inciso I do art. 1º do decreto 41.283/2001, c/c a Port. 089/SMG/17, e delegação de competência pela PORTARIA Nº 176/2020-SMS.G, fica alterada a lotação do servidor abaixo relacionada:

RF 707.776.9/1 MARCELO APARECIDO OTUARI SANTOS, Assistente de Suporte Operacional - da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria Regional de Saúde Leste – STS Ermelino Matarazzo, SAE Fidelis Ribeiro EH: 180207070130000, a partir da data de publicação Prot./Exp. 001/2022 - DGC.

SMS/COGEP/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

QUADRO DA SAÚDE – QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6350453/1	RONALDO APARECIDO BARRETO FERREIRA	NIVEL III	2	AS17	02/04/2022
7206780/3	VANDA DOS SANTOS NUNES	NIVEL I	5	AS5	05/04/2022
8325316/2	LUIZ ALBERTO DANIELS TECEDOR	NIVEL II	2	AS12	01/03/2022
8343306/2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	NIVEL II	3	AS13	13/03/2022
7499931/3	VIVIANE PINHO MELES	NIVEL I	5	ASTS5	28/02/2022
8295573/2	ANA LUCIA MENDO	NIVEL I	4	ASTS4	27/02/2022
8315868/2	HELEN CRISTINA DE CAMARGO SEIXAS PACHECO	NIVEL I	5	ASTS5	28/03/2022
8323071/3	LUCIANA CRISTINA BARBOSA	NIVEL I	4	ASTS4	04/12/2021
8327611/2	MARCOS DONISETI NICOLETI	NIVEL I	5	ASTS5	28/02/2022
8343578/2	SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	NIVEL I	5	ASTS5	02/04/2022
8348413/2	TATIANA GONCALVES DE SALES	NIVEL I	5	ASTS5	29/03/2022
8355070/2	EDNILSON DE SOUZA	NIVEL I	5	ASTS5	26/02/2022
5536545/3	EDINIR CORREIA LIMA MANCINI	NIVEL II	5	ANS10	04/03/2022
7464142/4	MARCIA REGINA PEREIRA NOLETO	NIVEL I	5	ANS5	08/04/2022
7849591/1	ROSINEIDE DOS SANTOS FURTADO	NIVEL II	2	ANS7	02/02/2022
8331391/2	MARIA LUIZA DEL GRANDE OLIVEIRA	NIVEL I	5	ANS5	03/03/2022

SMS/COGEP/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fixação de salários dos admitidos aposentados nas novas referências de vencimentos de Agente de Apoio nos termos dos artigos 55 a 59 da Lei nº 13.652/2003 e artigo 45 da Lei nº 17.721/2021:

Registro	Vinc.	Nome	Nível / Categoria	Referência	A partir de
5532868	2	JOSEFA VANDETE DE SOUZA ABREU	I/1	B1	01/01/2022
5799457	1	CELSO GONCALVES DA SILVA	I/1	B1	01/01/2022

Fixação de proventos dos admitidos aposentados na referência de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos da Lei nº 13.748/2004 e artigo 45 da Lei nº 17.721/2021:

Registro	Vinc.	Nome	Nível / Categoria	Referência	A partir de
3060144	1	MARIA JOSE ROCHA DE SOUZA LIMA	I/5	M5	01/01/2022
3147304	1	MARIA ELENA MARIKO GAKIYA TAMASIRO	I/5	M5	01/01/2022
4671775	2	ELENEUZA SOARES DE LIMA	I/5	M5	01/01/2022
5051941	2	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	I/1	M1	01/01/2022
5107008	1	ISABEL MADALENA MENDES	I/4	M4	01/01/2022
5338549	1	ADAIR DA SILVA GELLAD	I/4	M4	01/01/2022

Fixação de proventos dos aposentados na referência de Agente de Apoio nos termos da Lei nº 13.652/2003 e artigo 45 da Lei nº 17.721/2021:

Registro	Vinc.	Nome	Nível / Categoria	Referência	A partir de
1131648	1	BASILIO BRANCO	II/5	B10	01/01/2022
3184676	2	JUVENAL PAULINO DOS SANTOS	II/1	B6	01/01/2022
4585321	1	OSVALDO DE OLIVEIRA	I/5	B5	01/01/2022
4668090	1	PEDRO AFONSO FERNANDES	II/1	B6	01/01/2022
4680715	1	ORLANDO RODRIGUES	II/1	B6	01/01/2022
4701879	4	ANGELINA MARIM	I/3	B3	01/01/2022
4742231	1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA PIRES	I/3	B3	01/01/2022
4771192	1	ANA MARIA MARTINS BRACAL	I/5	B5	01/01/2022
4776283	1	VICENTE GESUALDO FILHO	I/5	B5	01/01/2022
4777239	1	FERNANDO FELTRAN	II/1	B6	01/01/2022
4778219	1	FRANCISCO PACIFICO DE OLIVEIRA	I/5	B5	01/01/2022
4786424	3	CARLOS MARCULINO DA SILVA	I/2	B2	01/01/2022
5106524	2	MARIA ALBERTINA DA SILVA FRANZAN	I/2	B2	01/01/2022
5229804	2	ZENITH VASCONCELOS CARELLI	I/2	B2	01/01/2022
5276489	2	MARGARIDA SILVINO DOS SANTOS DIAS	I/1	B1	01/01/2022
5333041	3	RITA GABRIEL LUTFI VALENTE	I/1	B1	01/01/2022
5377986	2	JOAQUIM DO VALLE FILHO	I/3	B3	01/01/2022
5544505	2	RAIMUNDO ERACLITO DOS SANTOS	I/1	B1	01/01/2022
5550572	2	JOSE ARIAS ALVES	I/3	B3	01/01/2022
5554179	2	GENI PALERMO HENRIQUES	I/2	B2	01/01/2022
5637775	2	PAULINO DE OLIVEIRA	I/2	B2	01/01/2022
5795770	2	EFIGENIA ROSARIA DA SILVA DE FARIAS	I/3	B3	01/01/2022
5796911	3	JOSE ESTANISLAU MARTINS	I/3	B3	01/01/2022
5797071	2	LEVY PEREIRA ARAGAO	I/1	B1	01/01/2022
5817935	2	DIRCE ROBIATTI ALVARES MATHIAS	I/4	B4	01/01/2022
5916224	2	SONIA MARIA BARREGUDA EVANGELISTA	I/1	B1	01/01/2022
6103243	1	MARIA HELENA DA SILVA	I/5	B5	01/01/2022
6124950	1	ALAIDE DA SILVA EVANGELISTA	I/3	B3	01/01/2022
6146589	2	VALDOMIRO LESSA	I/5	B5	01/01/2022
6156363	2	ANTONIO TUYOCHI YOSHIDA	I/4	B4	01/01/2022
6192904	1	MARIA APARECIDA FAUSTINO CALIF	I/2	B2	01/01/2022
6218997	2	EDNA ROSA	I/3	B3	01/01/2022
6304273	1	ISRAEL LUIZ BERNARDES	I/1	B1	01/01/2022
6432913	1	DIVA VENANCIO RIBAS	I/3	B3	01/01/2022
6443222	1	MARLENE BOAVENTURA DE ALMEIDA	I/1	B1	01/01/2022
6445331	1	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	I/4	B4	01/01/2022
6505830	1	PEDRO PAULINO DE CARVALHO FILHO	I/3	B3	01/01/2022

Fixação de proventos dos aposentados na referência de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos da Lei nº 13.748/2004 e artigo 45 da Lei nº 17.721/2021:

Registro	Vinc.	Nome	Nível / Categoria	Referência	A partir de
1144766	1	DULCE CAMILLO AMARO	I/1	M1	01/01/2022
1218727	1	IRANY MARESTI VIEIRA	I/1	M1	01/01/2022
3146227	2	LUCIA CANDIDA DOS SANTOS	I/5	M5	01/01/2022
3146561	2	LEODETE ALVES DE OLIVEIRA	I/5	M5	01/01/2022
5321913	3	EUNICE SERRA PEREIRA VIANA	I/3	M3	01/01/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

5570506	2	NORMA MARILDA DE SOUZA	I/5	M5	01/01/2022
5592399	3	RITA LUISA HERKRATH	I/1	M1	01/01/2022
5645662	2	MARIANA MARTA ALEIXO	I/6	M6	01/01/2022
5895120	2	JUREMA ALVES PEREIRA FERREIRA	I/6	M6	01/01/2022
6144837	3	CASSIA ALEXANDRA IGLESIAS MOREIRA SCARPA	I/5	M5	01/01/2022
6355641	1	RAQUEL FERNANDES NAZARETH	I/5	M5	01/01/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira:

Assistente Administrativo de Gestão

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Fixação de Proventos a partir de
1144766	1	DULCE CAMILLO AMARO	1	2	QM2	01/01/2022
1210076	2	OSORIA GUSMAO SOARES	1	4	QM4	01/01/2022
1218727	1	IRANY MARESTI VIEIRA	1	2	QM2	01/01/2022
1302311	1	ELZA TAMARINDO GINICOLO	2	1	QM11	01/01/2022
1477323	1	ALIRA SALVADORA DA CRUZ	1	4	QM4	01/01/2022
1856235	2	JOSE ARY DE OLIVEIRA	1	10	QM10	01/01/2022
3079066	3	ANA MARIA CANCIAN DO NASCIMENTO	1	7	QM7	01/01/2022
3082474	2	VILMA CAVALHEIRO	1	7	QM7	01/01/2022
3088910	2	ELISA SATO GARCIA ARRUDA	1	8	QM8	01/01/2022
3116921	2	JOAO BAPTISTA PARAHYBA CAMPOS NETO	2	2	QM12	01/01/2022
3132030	2	SILENE APARECIDA FONSECA DE OLIVEIRA	1	8	QM8	01/01/2022
3146227	2	LUCIA CANDIDA DOS SANTOS	1	5	QM5	01/01/2022
3146561	2	LEODETE ALVES DE OLIVEIRA	1	6	QM6	01/01/2022
3151581	2	CECY BRITO DE CARVALHO SANTANA DA SILVA	1	9	QM9	01/01/2022
3157270	2	MARIA APARECIDA JOAO	1	7	QM7	01/01/2022
3157822	3	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	1	8	QM8	01/01/2022
3169278	2	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	1	6	QM6	01/01/2022
3172520	2	NORMA APARECIDA GOMES ALVES AUGUSTO	1	10	QM10	01/01/2022
3174344	2	SELMA APARECIDA TOSTA DO NASCIMENTO	2	2	QM12	01/01/2022
3180476	2	MARA INES PALEDZKI MILANEZ	2	1	QM11	01/01/2022
3963217	3	SUELI APARECIDA MOREIRA DE MATOS	1	10	QM10	01/01/2022
5035899	1	ROSSANA MARI KIKUCHI	2	1	QM11	01/01/2022
5046556	1	DORIVAL NUNES RODRIGUES	2	4	QM14	01/01/2022
5079039	2	ALZENIRA PEREIRA DA SILVA	2	3	QM13	01/01/2022
5099641	2	MARIA GESUALDO DE PAULA SOUZA	1	8	QM8	01/01/2022
5109248	2	MARCIA MARTINS FERRAZ	1	10	QM10	01/01/2022
5112923	2	ELAINE FIGUEIRA DE CARVALHO GONCALVES	1	10	QM10	01/01/2022
5114675	2	MARIA SALETE COSTA PESTANA	2	2	QM12	01/01/2022
5139465	1	ARMINDO AUGUSTO	2	2	QM12	01/01/2022
5152933	2	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	2	2	QM12	01/01/2022
5166209	3	ZILNAI ANTONIA DOS SANTOS	1	9	QM9	01/01/2022
5205913	2	ANGELA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	2	2	QM12	01/01/2022
5209196	1	CELSO DEL ROVERI	2	3	QM13	01/01/2022
5225264	2	GILDETE VASCONCELOS FERNANDES	1	4	QM4	01/01/2022
5302510	2	CLAUDIA PIRES DE SOUZA BASTOS	2	2	QM12	01/01/2022
5321913	3	EUNICE SERRA PEREIRA VIANA	1	4	QM4	01/01/2022
5380243	2	NEIDE ESMERIA MOREIRA	1	2	QM2	01/01/2022
5401542	2	DAESY ALONSO ALMEIDA SOUZA	1	8	QM8	01/01/2022
5409900	2	MARLENE SATSIKO MIYASHIRO	1	7	QM7	01/01/2022
5462118	1	ELIANA BOLANHO	2	1	QM11	01/01/2022
5472679	1	SENHORINHA ZILLIG PINHEIRO	1	5	QM5	01/01/2022
5482844	1	LUIZ CARLOS VARISON	2	1	QM11	01/01/2022
5537436	2	DENISE MEDEIROS MOURA DE SOUSA	1	8	QM8	01/01/2022
5570506	2	NORMA MARILDA DE SOUZA	1	5	QM5	01/01/2022
5577179	2	JOSE CARLOS ALVARENGA	2	2	QM12	01/01/2022
5580196	2	RITA DE CASSIA RANHE	2	1	QM11	01/01/2022
5592399	3	RITA LUISA HERKRATH	1	1	QM1	01/01/2022
5605831	2	ZELIA DA SILVA FARIA	2	1	QM11	01/01/2022
5622573	2	LAIS FERIANI DE SANTANA	1	9	QM9	01/01/2022
5627893	2	SUZETE ALEGRE MIZIARA	1	7	QM7	01/01/2022
5635055	2	ROSANGELA DE SOUZA	2	3	QM13	01/01/2022
5639441	2	GERALDO DO NASCIMENTO ALVES	2	1	QM11	01/01/2022
5642922	2	SETSUKO KAZI OHNUMA	1	3	QM3	01/01/2022
5645662	2	MARIANA MARTA ALEIXO	1	6	QM6	01/01/2022
5800943	3	LUIZ ANTONIO LOPES	1	6	QM6	01/01/2022
5804540	2	LAURA SEGIN	1	10	QM10	01/01/2022
5806941	2	JOSE DE SA LOPES	1	8	QM8	01/01/2022
5819440	2	SUZI LAURA DA SILVA SANKOSKI	2	3	QM13	01/01/2022
5819954	2	ROSANGELA LOPES GONCALVES	2	2	QM12	01/01/2022
5854270	2	MARCIA REGINA DE ALBUQUERQUE DE SA LOPES	2	1	QM11	01/01/2022
5881340	2	EDUARDO ALVAREZ LADEIRA	2	1	QM11	01/01/2022
5888590	2	ELIANA RAQUEL BAZZAN	2	2	QM12	01/01/2022
5889791	2	MARIA JULIA SANT ANA LOPES	1	8	QM8	01/01/2022
5915155	2	CELIA DE AQUINO PUERTAS	1	10	QM10	01/01/2022
6017401	1	IVANI MARCELLO	2	1	QM11	01/01/2022
6017835	1	MARY ANGELA CORREA LEITE	2	1	QM11	01/01/2022
6019528	1	AGUIDA GONCALVES	2	1	QM11	01/01/2022
6034004	1	CECILIA SETSUKO ABE FERREIRA	2	2	QM12	01/01/2022
6036490	1	ELAINE PEREIRA ELIAS	2	1	QM11	01/01/2022
6039804	2	ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	1	10	QM10	01/01/2022
6040268	2	FRANCISCO DE ASSIS MOTTA	2	1	QM11	01/01/2022
6043151	2	JOANA D ARC PEREIRA DA SILVA	2	3	QM13	01/01/2022
6094589	1	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	2	2	QM12	01/01/2022
6097138	1	SONIA REGINA FELIX XAVIER	2	3	QM13	01/01/2022
6114784	1	NEUSA GABBAI DE OLIVEIRA	1	9	QM9	01/01/2022
6144837	3	CASSIA ALEXANDRA IGLESIAS MOREIRA SCARPA	1	6	QM6	01/01/2022
6176631	3	AMELIA MONI DE MORAES	1	7	QM7	01/01/2022
6189202	1	ROSIANE APARECIDA DA SILVA	1	7	QM7	01/01/2022
6312195	1	ADENEIA JOSE DE LIMA MEJIA	2	3	QM13	01/01/2022
6318843	2	SONIA CONCEICAO PIRES DE OLIVEIRA	1	9	QM9	01/01/2022
6350721	1	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	2	1	QM11	01/01/2022
6351719	1	MARCIA VALERIA LORENZON	1	10	QM10	01/01/2022
6351816	1	ANA MARIA MONTE VERDE ROMAO	2	2	QM12	01/01/2022
6352022	1	MARIA NEVES DA SILVA	1	10	QM10	01/01/2022
6352081	1	MARLI DOS SANTOS MONTEIRO	1	8	QM8	01/01/2022
6352740	1	MARINALVA GOMES DA CRUZ	1	8	QM8	01/01/2022
6352766	1	MARIA APARECIDA PEREIRA INACIO	2	2	QM12	01/01/2022
6353428	1	FLORA NARDIN	1	9	QM9	01/01/2022
6354785	1	MARLENE DA CONCEICAO SOUSA BORGES	2	1	QM11	01/01/2022
6355641	1	RAQUEL FERNANDES NAZARETH	1	5	QM5	01/01/2022
6355781	1	MARIA APARECIDA RICARDO DA SILVA	1	10	QM10	01/01/2022
6357091	1	DIRCE TEREZINHA BATISTA	1	10	QM10	01/01/2022
6358365	1	JOSE PASCHOAL SANTIAGO SARAIVA	1	6	QM6	01/01/2022
6358390	1	GILDINHA MANGAS RODRIGUES GONCALVES	2	1	QM11	01/01/2022
6360971	1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	1	9	QM9	01/01/2022
6369197	1	MARIA DE FATIMA ROSA RIBEIRO	2	1	QM11	01/01/2022
6371345	1	EDMILSON FRANCISCO DIAS	1	8	QM8	01/01/2022
6372571	1	JANETE ANTONIO PEDROSO	2	3	QM13	01/01/2022
6372597	1	SERGIO ALFREDO PERES VIANNA	1	4	QM4	01/01/2022
6373011	1	MARIA JOSE GUIMARAES TORRES	1	5	QM5	01/01/2022
6373194	1	SUELI APARECIDA BANHE	2	1	QM11	01/01/2022
6373682	1	VERA LUCIA DOMINGUES	2	1	QM11	01/01/2022
6374611	1	OLINDA HERMO PEDROSO DE MORAES QUIRINO	1	9	QM9	01/01/2022
6375286	1	VALDELICE LINO DOS SANTOS PIEDADE	1	9	QM9	01/01/2022
6375791	1	CARMEN ROSA MARTINS DOS ANJOS MATTOS	1	10	QM10	01/01/2022
6376045	1	SELMA MARCOS DA COSTA RODRIGUES	2	2	QM12	01/01/2022
6402615	1	NORMA APARECIDA FOLTRAN	1	8	QM8	01/01/2022
6427138	1	SUELI PEREIRA GUERRA	1	9	QM9	01/01/2022
6465714	1	MARIA ANGELA GOMES PINHEIRO FERREIRA	1	5	QM5	01/01/2022
6478786	1	LECI ROMAO NUNES	1	9	QM9	01/01/2022
6527965	1	ROSANA APARECIDA DIAS	2	2	QM12	01/01/2022
6555179	1	RONALDO MANTINE AULETTA	1	9	QM9	01/01/2022
7348525	1	ELAINE PEDROSO DA CUNHA	1	3	QM3	01/01/2022

Assistente Técnico de Gestão

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Fixação de Proventos a partir de
5184827	3	IRACEMA CARRASCO LOPES	1	7	QM7	01/01/2022

Assistente de Suporte Operacional

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Fixação de Proventos a partir de
1131648	1	BASILIO BRANCO	2	5	QB10	01/01/2022
3015319	3	GILZA OLBI	1	2	QB2	01/01/2022
3184676	2	JUVENAL PAULINO DOS SANTOS	2	1	QB6	01/01/2022
4523938	1	SEBASTIAO FLAVIO DE MIRANDA	1	5	QB5	01/01/2022
4527208	1	DOMINGOS RAIMUNDO DA SILVA	2	2	QB7	01/01/2022
4537254	1	PALMIRA DIAS TAVARES	1	5	QB5	01/01/2022
4544862	1	ELIZEU JOSE DA CRUZ	2	1	QB6	01/01/2022
4561244	3	MATEUS MAXIMO DA SILVA	1	3	QB3	01/01/2022
4561317	1	BRAULINA BENTO TINTI	1	1	QB1	01/01/2022
4583876	1	MERCEDES DA SILVA ARAUJO	1	3	QB3	01/01/2022
4584813	1	SUE TATIKAVA	2	3	QB8	01/01/2022
4585321	1	OSVALDO DE OLIVEIRA	1	5	QB5	01/01/2022
4587677	1	LUIZ DOMINIQUINI NETO	1	3	QB3	01/01/2022
4596757	1	MOISES RODRIGUES	1	2	QB2	01/01/2022
4618947	1	JOAO JOSE FREIRE	1	3	QB3	01/01/2022
4650271	1	ALICE CARDOSO DA SILVA	2	1	QB6	01/01/2022
4657551	1	SYLVIO MODESTO MENDES	1	2	QB2	01/01/2022
4661435	1	ERIS FINETTI LEITE	1	5	QB5	01/01/2022
4664108	1	ZITTA VECHIO GIACCHETTO	1	4	QB4	01/01/2022
4668090	1	PEDRO AFONSO FERNANDES	2	1	QB6	01/01/2022
4676548	1	ZILDA LUZIA BREVE	1	2	QB2	01/01/2022
4678842	1	EZIO AUGUSTO ALVES	2	3	QB8	01/01/2022
4680715	1	ORLANDO RODRIGUES	2	1	QB6	01/01/2022
4681223	1	LUZIA SILVA DO VALE	1	5	QB5	01/01/2022
4683277	1	HELIO VESPAZIANI	1	4	QB4	01/01/2022
4688791	1	JOSE IGNACIO GIL	2	1	QB6	01/01/2022
4689224	1	TEREZA MARQUES RODRIGUES CABRAL	1	3	QB3	01/01/2022
4689321	1	MERCEDES DE SOUZA LEITE	1	5	QB5	01/01/2022
4697251	2	DJANIRA PEREIRA DE ALMEIDA	2	3	QB8	01/01/2022
4697928	1	IARA MARTINS DE MATOS	2	1	QB6	01/01/2022
4699394	3	DIVOLANDA BEZERRA SA	2	4	QB9	01/01/2022
4699734	3	MARIO OLAVO DOS SANTOS	2	3	QB8	01/01/2022
4700881	1	CONCEICAO APPARECIDA DA SILVA SODRE	2	1	QB6	01/01/2022
4701291	2	MAURO ANTONIO GONCALVES DE ARAUJO	2	2	QB7	01/01/2022
4701518	3	MYRIAM MAXIMO RAMOS	2	3	QB8	01/01/2022
4701879	4	ANGELINA MARIM	1	3	QB3	01/01/2022
4713770	3	DARCI APARECIDA MARQUES DOMINGOS DOS SANTOS	2	6	QB11	01/01/2022
4716132	1	ZEZITO MARQUES DA SILVA	2	3	QB8	01/01/2022
4718551	1	ELIO BANDEIRA DOS SANTOS	2	1	QB6	01/01/2022
4723112	1	JOSE DE FREITAS GALVAO	1	3	QB3	01/01/2022
4730437	2	CLEONICE MARIA DE LIMA	2	1	QB6	01/01/2022
4732898	1	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	2	1	QB6	01/01/2022
4736419	1	DIVA MATIAS FIDELIS DOS SANTOS	2	1	QB6	01/01/2022
4739264	1	ESTER FERREIRA GIL	2	1	QB6	01/01/2022
4742231	1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA PIRES	1	3	QB3	01/01/2022
4746911	1	LUZIA MARIA GONCALVES ASSUNCAO	2	1	QB6	01/01/2022
4757211	1	ANTONIO CARLOS RAMOS DE LIMA	2	1	QB6	01/01/2022
4771192	1	ANA MARIA MARTINS BRACAL	1	5	QB5	01/01/2022
4772938	2	FRANCISCO JOSE PEREIRA	2	6	QB11	01/01/2022
4774345	2	GENY OLIVEIRA DE NOVAIS	1	3	QB3	01/01/2022
4776283	1	VICENTE GESUALDO FILHO	1	5	QB5	01/01/2022
4777239	1	FERNANDO FELTRAN	2	1	QB6	01/01/2022
4778219	1	FRANCISCO PACIFICO DE OLIVEIRA	1	5	QB5	01/01/2022
4786424	3	CARLOS MARCULINO DA SILVA	1	2	QB2	01/01/2022
4799399	2	ADEMAR DE SOUZA	1	2	QB2	01/01/2022
4799968	1	CARLOS ANDRADE FERNANDES	2	1	QB6	01/01/2022
4811453	2	JOSE MARIANO DANTAS DE LIMA	2	6	QB11	01/01/2022
4813359	2	ROMEU ROMANZINI	2	6	QB11	01/01/2022
5003482	2	PAULO DUTRA	1	1	QB1	01/01/2022
5004233	2	ENOCK ALVES DO CARMO	1	5	QB5	01/01/2022
5004250	2	JOSE TARUFFI RAMOS	2	3	QB8	01/01/2022
5007470	2	VALMOR FRANTZ KUHN	2	4	QB9	01/01/2022
5030781	2	MANOEL BATISTA DA SILVA	1	2	QB2	01/01/2022
5042526	3	NEUZA CARVALHO FRANCA	1	2	QB2	01/01/2022
5054486	2	SANTINA ROBERTO DE DEUS	1	5	QB5	01/01/2022
5064899	2	WALTER PARREIRA DE SOUZA	1	5	QB5	01/01/2022
5066867	2	DANIEL DE PADUA	1	5	QB5	01/01/2022
5097843	2	IRENE ISABEL OLIVEIRA DE PAIVA	1	3	QB3	01/01/2022
5100747	3	PEDRO MENDES DE SOUZA	2	4	QB9	01/01/2022
5103304	3	EMILIO CARLOS BOENZI	2	6	QB11	01/01/2022
5106222	2	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	2	1	QB6	01/01/2022
5106524	2	MARIA ALBERTINA DA SILVA FRANZAN	1	2	QB2	01/01/2022
5120586	2	DINO BERGAMINI	2	2	QB7	01/01/2022
5121183	2	ANTONIO CARLOS PEDROSO	2	4	QB9	01/01/2022
5135192	3	NEUZA MARIA GONCALVES	2	1	QB6	01/01/2022
5146828	2	JUDITE PEREIRA DE MORAIS	1	4	QB4	01/01/2022
5156360	2	MARTA APARECIDA DE FREITAS	2	5	QB10	01/01/2022
5193338	2	FANICE DOS SANTOS OLIVEIRA	1	4	QB4	01/01/2022
5198305	3	ALDA TEIXEIRA DE LIMA	1	5	QB5	01/01/2022
5202761	3	JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA	2	5	QB10	01/01/2022
5204941	2	DULCILEIA DE MORAIS DE CASTRO	1	4	QB4	01/01/2022
5212472	2	MARLY MARIA KNEIP SILVA	1	5	QB5	01/01/2022
5213851	2	EUNICE ANTUNES DIAS	2	2	QB7	01/01/2022
5215412	2	MILTON COSTA BRANDAO	1	5	QB5	01/01/2022
5222460	2	SERGIO DOS PASSOS	2	6	QB11	01/01/2022
5229804	2	ZENITH VASCONCELOS CARELLI	1	2	QB2	01/01/2022
5231311	2	EDMEA MARTINS SOARES	1	2	QB2	01/01/2022
5244188	3	IRACEMA MARIA DAS GRACAS MORAES	1	5	QB5	01/01/2022
5254183	2	JOAO TOKASHIKI	1	4	QB4	01/01/2022
5254736	2	MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS	2	1	QB6	01/01/2022
5257654	2	ELANDIO REIS ROSA DE MATOS	1	2	QB2	01/01/2022
5258618	2	NEUSA RITA DO NASCIMENTO GOMES	2	1	QB6	01/01/2022
5276489	2	MARGARIDA SILVINO DOS SANTOS DIAS	1	1	QB1	01/01/2022
5300053	2	ANTONIO CARLOS DA CUNHA	2	1	QB6	01/01/2022
5300444	2	ROBERTO HOFER	1	1	QB1	01/01/2022
5318408	2	ROSA CARDOZO DE OLIVEIRA	1	5	QB5	01/01/2022
5326745	2	MARIA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	2	5	QB10	01/01/2022
5333041	3	RITA GABRIEL LUTFI VALENTE	1	1	QB1	01/01/2022
5340179	2	ANTONIO CARLOS COLOMBO	2	4	QB9	01/01/2022
5377986	2	JOAQUIM DO VALLE FILHO	1	3	QB3	01/01/2022
5439060	3	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	2	2	QB7	01/01/2022
5454492	2	TANIA TULEA DE MOURA FERREIRA	2	1	QB6	01/01/2022
5469279	3	ELIZETE RIBEIRO DOS SANTOS	2	6	QB11	01/01/2022
5489466	2	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	2	6	QB11	01/01/2022
5544505	2	RAIMUNDO ERACLITO DOS SANTOS	1	1	QB1	01/01/2022
5550572	2	JOSE ARIAS ALVES	1	3	QB3	01/01/2022
5552541	2	EXPEDITO ROZENDO DA SILVA	1	1	QB1	01/01/2022
5554179	2	GENI PALERMO HENRIQUES	1	2	QB2	01/01/2022
5561264	2	DEJANIRA ALVES COELHO	1	5	QB5	01/01/2022
5575419	3	LIDELCE APARECIDA GOMES	2	6	QB11	01/01/2022
5622425	2	ENAIDE FERREIRA DA SILVA	1	5	QB5	01/01/2022
5623073	2	SONIA MARLI VERDERIO DE OLIVEIRA	2	2	QB7	01/01/2022
5625564	2	DALVA ANDRADE HENRIQUE	2	2	QB7	01/01/2022
5637775	2	PAULINO DE OLIVEIRA	1	2	QB2	01/01/2022
5661102	3	NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	2	3	QB8	01/01/2022
5707081	2	PAULO APARECIDO NOGUEIRA	2	6	QB11	01/01/2022
5780811	2	MARIA TERESA DA SILVA TELLES	2	4	QB9	01/01/2022
5791995	2	VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS	2	3	QB8	01/01/2022
5795770	2	EFIGENIA ROSARIA DA SILVA DE FARIAS	1	3	QB3	01/01/2022
5796911	3	JOSE ESTANISLAU MARTINS	1	3	QB3	01/01/2022
5797071	2	LEVY PEREIRA ARAGAO	1	1	QB1	01/01/2022
5817935	2	DIRCE ROBIATTI ALVARES MATHIAS	1	5	QB5	01/01/2022
5831261	2	JOSE ROSENDO PAYAO RODRIGUES	1	1	QB1	01/01/2022
5839459	2	WALDOMIRO CHINA JUNIOR	2	5	QB10	01/01/2022
5847958	2	JEANETE SANTIAGO DA SILVA	1	5	QB5	01/01/2022
5886813	2	FILOMENA CRISTINA SENNA RODRIGUES	1	5	QB5	01/01/2022
5888557	2	EDNA MARIA DA SILVA FERREIRA LEITE	2	2	QB7	01/01/2022
5892805	2	ELIANA APARECIDA DE AGUIAR	2	3	QB8	01/01/2022
5907918	2	CLAUDIO GARCIA CARVALHO	2	2	QB7	01/01/2022
5915091	2	CARLI DOS SANTOS	2	2	QB7	01/01/2022
5916224	2	SONIA MARIA BARREGUDA EVANGELISTA	1	1	QB1	01/01/2022
5930901	3	AUGUSTO BOCCOLI FILHO	2	4	QB9	01/01/2022
5940796	2	JUSCELINO JOSE DE OLIVEIRA	2	2	QB7	01/01/2022
5954185	2	AUREA ZERBIETI MARTINS	2	6	QB11	01/01/2022
5958105	2	JOSE CLAUDINEI DE CASTRO	2	4	QB9	01/01/2022
5961564	2	MARIA DO CARMO DA CRUZ	2	2	QB7	01/01/2022
5963168	2	ALOISIO MARTINS	2	5	QB10	01/01/2022
6101712	1	MARIA DE LOURDES SILVA COSTA	2	4	QB9	01/01/2022
6103243	1	MARIA HELENA DA SILVA	1	5	QB5	01/01/2022
6121942	1	JOSE BENEDITO GONCALVES	2	6	QB11	01/01/2022
6122850	1	SUELI PONTES DA SILVA	2	6	QB11	01/01/2022
6122914	1	MARIA CLEIDE SANTOS FERREIRA	2	6	QB11	01/01/2022
6124950	1	ALAIDE DA SILVA EVANGELISTA	1	3	QB3	01/01/2022
6133746	1	LUSINETE VICENCIA DE OLIVEIRA	1	4	QB4	01/01/2022
6142800	2	WILSON GARDIN	2	6	QB11	01/01/2022
6146589	2	VALDOMIRO LESSA	1	5	QB5	01/01/2022
6148361	2	JULIA ESTEVAM DA SILVA	2	5	QB10	01/01/2022
6148891	3	CELESTE RAQUEL FELGUEIRAS	2	3	QB8	01/01/2022
6156363	2	ANTONIO TUYOCHI YOSHIDA	1	4	QB4	01/01/2022
6170765	2	MATILDE ARRUDA FONSECA DE SOUZA	2	4	QB9	01/01/2022
6173021	2	NADIR GOUVEA BALLELO	1	5	QB5	01/01/2022
6183204	2	IZILDA APARECIDA DE CAMPOS	2	3	QB8	01/01/2022
6192904	1	MARIA APARECIDA FAUSTINO CALIF	1	2	QB2	01/01/2022
6214631	1	IZIDIO RODRIGUES LIMA	1	5	QB5	01/01/2022
6218997	2	EDNA ROSA	1	3	QB3	01/01/2022
6222731	1	NEUSA APARECIDA DIAS	2	6	QB11	01/01/2022
6235166	1	IZILDA BARBOSA PAULINO	1	4	QB4	01/01/2022
6251579	1	IRISMAR MOREIRA GOMES	2	3	QB8	01/01/2022
6257364	1	SILVIA MARIA SANTOS GARDIN	1	5	QB5	01/01/2022
6261221	1	MARIA DE FATIMA PEREIRA CRUZ ZANON	2	5	QB10	01/01/2022
6262333	1	MARLENE NASCIMENTO DA SILVA	2	3	QB8	01/01/2022
6265448	1	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	2	4	QB9	01/01/2022
6277781	1	ADELMO FERNANDES DOS SANTOS	2	6	QB11	01/01/2022
6293557	1	MARIA JOSE DE SOUSA SEVERINO	2	6	QB11	01/01/2022
6304273	1	ISRAEL LUIZ BERNARDES	1	1	QB1	01/01/2022
6336906	2	CLEIDE LUCIA NOGUEIRA DE AGUIAR	2	5	QB10	01/01/2022
6416501	1	YARA MARIA DE OLIVEIRA	2	4	QB9	01/01/2022
6432808	1	BERNADETE DA SILVA	2	2	QB7	01/01/2022
6432913	1	DIVA VENANCIO RIBAS	1	3	QB3	01/01/2022
6440185	1	ISABEL APARECIDA DE SOUSA	1	2	QB2	01/01/2022
6443222	1	MARLENE BOAVENTURA DE ALMEIDA	1	1	QB1	01/01/2022
6445306	1	AGDA CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1	5	QB5	01/01/2022
6445331	1	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	1	4	QB4	01/01/2022
6456308	1	MARCELIO SALVADOR	2	3	QB8	01/01/2022
6467008	1	MARIA QUIRINO DA CRUZ	1	5	QB5	01/01/2022
6503985	1	JOSE CARLOS DE MELO	2	4	QB9	01/01/2022
6505830	1	PEDRO PAULINO DE CARVALHO FILHO	1	3	QB3	01/01/2022
6509011	1	TEREZA SILVA NASCIMENTO	2	3	QB8	01/01/2022
6627226	1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES FERREIRA	2	3	QB8	01/01/2022
6996949	1	IARA MARIA GOUVEA	1	2	QB2	01/01/2022

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira:

Assistente Administrativo de Gestão

Registro	Vinc.	Nome	Símbolo	Fixação de Proventos a partir de
3060144	1	MARIA JOSE ROCHA DE SOUZA LIMA	QMA	01/01/2022
3080129	1	JANETE DOS SANTOS VIEIRA	QMA	01/01/2022
3142701	1	SONIA REGINA DE JESUS JOAQUIM DE OLIVEIRA	QMA	01/01/2022
3147304	1	MARIA ELENA MARIKO GAKIYA TAMASIRO	QMA	01/01/2022
3957179	1	GILDA ROSA DA SILVA	QMA	01/01/2022
3959953	1	ELOIZA CARDOZO	QMA	01/01/2022
4671775	2	ELENEUZA SOARES DE LIMA	QMA	01/01/2022
5051941	2	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	QMA	01/01/2022
5060788	1	IRINEU DO NASCIMENTO	QMA	01/01/2022
5107008	1	ISABEL MADALENA MENDES	QMA	01/01/2022
5125332	1	MARIA DAS GRACAS MOREIRA SOUSA	QMA	01/01/2022
5136741	2	ELIANDRA CASTELLI	QMA	01/01/2022
5230471	1	NILDA CAVALHEIRO BENITEZ GARCIA	QMA	01/01/2022
5313708	1	IVONE GOMES	QMA	01/01/2022
5338549	1	ADAIR DA SILVA GELLAD	QMA	01/01/2022
5343208	1	DEISE ARRUDA CABRAL	QMA	01/01/2022
5379458	1	MARIA MADALENA SILVA KOHARI	QMA	01/01/2022

Assistente de Suporte Operacional

Registro	Vinc.	Nome	Símbolo	Fixação de Proventos a partir de
5532868	2	JOSEFA VANDETE DE SOUZA ABREU	QBA	01/01/2022
5799457	1	CELSO GONCALVES DA SILVA	QBA	01/01/2022
5822076	1	MAURO ZAMBOTTI	QBA	01/01/2022
5853231	1	FRANCISCO CARLOS SCIALLIS	QBA	01/01/2022
5962994	1	MARLENE CABRAL DOS SANTOS	QBA	01/01/2022

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - SMS-G/NAPG

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC 03/05/2022 - Pág.48.

Leia-se como segue, e não como constou.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto Nº 58.225/2018.

EH	RF/Vc.	Nome	Dur.	A partir	Art.
18050402	739.493.4/1	Marcus Ney Pinheiro Machado	01	29/04/2022	143.
18050402	739.493.4/2	Marcus Ney Pinheiro Machado	01	29/04/2022	143.

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - SMS-G/NAPG.

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6405126/2	GIZELDA KATZ	NIVEL IV	1	ANSM15	01/12/2021

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7838476/1	SILVANA LODDI	NIVEL II	2	ANS7	04/02/2022

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

FÉRIAS DEFERIDAS

BEATRIZ DIAS CHAGAS, RF.: 829.750.9/2, Assesor Administrativo, REF. DAI-05, 15 dias referente ao exercício 2022, a partir de 20/06/2022.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedido, Licença Médica de Curta Duração Nos termos do art.139 da Lei 8.989/79 e do Art. 5º Inciso I do DECRETO Nº 58.225/2018.

EH Reg.	Func.	Nome	Dur.	A partir	Art.
180203030000000	887.289.9/1	Debora Dirani Sena de Gobbi	02	28/04/2022	143

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO

DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO, FORMULADO PELO REQUERIMENTO ABAIXO MENCIONADO NOS TERMOS DO ARTIGO 44, PARÁGRAFO 1º DA LEI 8989/79, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 13.686, PUBLICADA EM DOC DE 20/12/2003.

Nº DA PRORROGAÇÃO	RG	NOME
ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM		
014/2022-SMS/CRS-SE	328637099	VIVIAN MARIA DAVID VAZQUEZ MONTEIRO
ANALISTA DE SAUDE – FARMACIA		
015/2022-SMS/CRS-SE	22639847X	FABIO DIAS FERNANDES
ANALISTA DE SAUDE – FARMACIA		
016/2022-SMS/CRS-SE	406251496	CAMILA VIEIRA MARTINS

LICENÇA GESTANTE DEFERIDA

A SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAUDE ARICANDUVA/MOOCA, CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 148 DA LEI 8989/79, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 57.571/2016, A SERVIDORA: VANIA FERNANDA CLEMENTE AGNER PESAVENTO, RF: 819.147.6/1, A PARTIR DE 03/04/2022.

HORÁRIO DE ESTUDANTE

777.653.5/1 THAIS OSETE GONÇALVES PEREIRA, LOTADA NA AME DR ITALO DOMINGOS LE VOCCI DA SUPERVISAO TECNICA DE SAUDE MOOCA/ARICANDUVA, DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, **DEFERIDO** O HORARIO DE ESTUDANTE NOS TERMOS DO DECRETO Nº 52.622 DE 02/09/2011, COM REDUÇÃO DE SUA JORNADA DE TRABALHO, PASSANDO A CUMPRIR O HORÁRIO DAS 07:00H ÀS 12:00H.

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇAO DO HSPM / UNIDADES DE REDE PUBLICA

Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Art. 38, em conformidade com o Decreto nº 58.225/2018,

EH	RF	NOME	DIAS	A PARTIR
180210090370000	734.082.6/1	KENIA SILVA NASCIMENTO	15	25/03/2022
180210100420000	758.227.7/3	DANILO DE SOUZA SILVA	05	26/04/2022
180210000000000	704.464.0/2	EDSON DIAS	02	26/03/2022
180210090000000	609.156.3/1	AKIE RUTH HIROTA	05	21/03/2022
180210090170000	777.283.1/1	MARIA DOS SANTOS	05	17/01/2022
180210100370000	640.446.4/1	HELENA SADAKO ONO BERTOLLI	14	11/04/2022
180210060090000	784.485.9/1	ERICA PIRES DE CARVALHO	05	13/04/2022
180210060280000	655.491.1/2	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	05	12/04/2022
180210100420000	647.715.1/3	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	09	31/03/2022

LICENÇA MÉDICA DE CURTA

Concedida nos termos da Lei nº 8989/79, Art. 38, em conformidade com o Decreto nº 58.225/2018,

EH	RF	NOME	DIAS	A PARTIR
180210090360000	615.310.1/3	DENISE BELLOTTO	03	25/03/2022
180210100450000	756.835.5/4	ROBERTO RODRIGUES GUZ	01	14/03/2022
180210060090000	674.539.3/1	AURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	02	16/03/2022
180210090360000	732.490.1/1	VALDETE APARECIDA DA SILVA	01	30/03/2022
180210060260000	775.501.5/2	NICELIA ALMEIDA DOS SANTOS	02	11/04/2022
180210100420000	752.650.4/1	ROBERTO STORTO JUNIOR	03	06/04/2022
180210100390000	651.466.9/1	GILSON TERTULIANO	01	08/04/2022
180210100420000	758.227.7/3	DANILO DE SOUZA SILVA	03	17/04/2022
180210100200000	782.853.5/1	GISELE GOMES ROCHA	01	20/04/2022
180210090340000	740.392.5/1	DAGMAR FEITOSA N. DE MORAES	03	30/03/2022
180210080350000	735.795.8/1	ADILSON APARECIDO MARQUES	01	28/03/2022
180210100420000	806.356.7/1	ISABEL CRISTINA BATISTA DORTA	01	28/03/2022
180210080350000	789.161.0/1	GILMAR DO NASCIMENTO	02	24/03/2022
180210080180000	715.280.9/3	JANAINA MOTTA CARDOSO	03	22/03/2022
180210080280000	810672.0/1	AGNES CRSITIE SALIM NOVATO		23/03/2022

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8008086/1	JOSE ROBERTO SILVA DA GRACA	NIVEL II	2	AGS7	08/04/2022
8008213/1	FRANCLIMAR DA SILVA SANTOS	NIVEL II	2	AGS7	17/04/2022
7175124/1	EVANIO MARCELINO	NIVEL II	4	AS14	08/04/2022
7176449/1	PLACIDIA MESSIAS DE SOUSA DOS SANTOS	NIVEL II	4	AS14	20/04/2022
7184191/1	MARISA DE JESUS RIBEIRO	NIVEL II	4	AS14	09/02/2022
7335946/1	ALEXANDRA COMARELLA LEONARDO	NIVEL II	3	AS13	20/03/2022
7344741/1	CRISTINA DA SILVA MARQUES	NIVEL II	3	AS13	14/04/2022
7834250/1	PAULO JOSE DOS SANTOS SOUSA	NIVEL I	7	AS7	19/02/2022
7843305/1	NUBIA DE SOUSA DE OLIVEIRA	NIVEL I	7	AS7	01/04/2022
7896531/1	RAQUEL CRISTINA SCKLINK	NIVEL I	7	AS7	13/04/2022
7896735/1	MONICA PEREIRA SANTOS	NIVEL I	7	AS7	29/03/2022
6236545/1	MARIA APARECIDA GUIMARAES	NIVEL III	3	ANS13	22/04/2022
7525371/1	VIVIANE RODRIGUES GUZ ARAUJO	NIVEL II	3	ANS8	05/04/2022
7529929/1	NEIDE MIEKO KURASHIMA	NIVEL II	4	ANS9	28/03/2022
5943558/2	ELZA MARIA BRANCO PADRAO	NIVEL IV	3	ANSM17	16/04/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

LICENÇA MÉDICA - CURTA DURAÇÃO

Decreto 42.756/02, modificado pelo decreto 43.472/03 DOM de 16/07/03; Decreto 46.113 de 22/07/05 e Decreto 57.571 de 28/12/2016:

E.H.	R.F.	Nome	Duração	A Partir de	Artigo
180207070130000	749.659.1/1	Carla Ferreira da Silva	03	25/04/2022	143
180207070280000	785.049.2/1	Claudia Cristina de Sá	01	19/04/2022	143
180207100350000	784.692.4/2	Claudia Maria Souza da Mota	01	29/04/2022	143
180207060230000	754.186.4/1	Crislaine Giordani da Costa	01	25/04/2022	143
180207070220000	818.992.7/1	Cristiane da Silva Martins	01	20/04/2022	143
180207000000000	604.665.7/1	Dina de Souza Simão	02	20/04/2022	143
180207000000000	837.590.9/1	Evani Soares Lacerda	03	12/04/2022	143
180207000000000	837.590.9/1	Evani Soares Lacerda	01	27/04/2022	143
180207070000000	729.195.7/1	Jaci Andreia Cardozo Martins de Almeida	03	25/04/2022	143
180207060190000	563.580.2/2	Maria Fatima Silva	01	25/04/2022	143
180207070000000	726.830.1/1	Marilia Agata Zampoli Alves	01	25/04/2022	143
180207060220000	734.948.3/1	Neusa Campos de Albuquerque	01	25/04/2022	143
180207110180000	821.076.4/1	Priscila Mayumi Ueda	01	25/04/2022	143
180207070250000	726.077.6/1	Regina Celia Gomes de Carvalho	02	27/04/2022	143
180207070130000	682.768.3/2	Sandra Silva de Araujo	01	20/04/2022	143
180207120110000	577.498.5/2	Saulo Paulo de Oliveira Rodrigues	01	20/04/2022	143
180207070130000	720.860.0/1	Simone Stafog Macedo	01	19/04/2022	143

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR UNIDADE REDE PUBLICA DE SAÚDE

Concedido, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014 e Decreto 57.571 de 28/12/2016, Decreto nº 58.225, de 09/05/2018

RF	Nome	Duração	A Partir de
604.665.7/1	Dina de Souza Simão	14	22/04/2022
789.736.7/1	Marislei Lopes da Cruz	05	02/05/2022

(**LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA**

R.F:801.924.0/1, Rodrigo Dias da Silva : Unidade de lotação: SAMU CAPS AD Itaquera, 06 dias a partir de 06/04/2022.

LICENÇA NOJO

R.F.: 720.242.3/1, Sirlene Patti Leite, Unidade de Lotação: CAPS II Infanto Juvenil São Mateus, 08 (oito) dias a partir de 21/03/2022, em virtude do falecimento de sua mãe.

RETIFICAÇÃO DO DOC DIA 29/04/2022, PAG 52

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

LICENÇA MÉDICA - CURTA DURAÇÃO

Decreto 42.756/02, modificado pelo decreto 43.472/03 DOM de 16/07/03; Decreto 46.113 de 22/07/05 e Decreto 57.571 de 28/12/2016:

E.H.	R.F.	Nome	Duração	A Partir de	Artigo
180207100190000	730.527.3/1	Flavio Barbosa de Jesus	01	25/04/2022	143

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Retificação publicação em DOC de 02/02/2022 - pág. 56
Leia-se como segue e não como constou

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPM/HSPE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, nos termos do Art. 138 e 143 da Lei 8989/79 e do Art. 5º Inciso II do Decreto 58.225 de 09/05/2018.

E.H.	REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
180209070330000	790.281.6/1	Francineide Alves de Andrade	02	19/01/2022	143

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do Art. 138 e 143 da Lei 8989/79 e do Art. 5º Inciso I do Decreto 58.225 de 09/05/2018.

E.H.	REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
180209070330000	316.696.1/3	Beatriz Aparecida F. Perrenoud	02	27/04/2022	143
180209070000000	567.811.1/2	Meire Lidia Carvalho Chaim	03	11/04/2022	143
180209060050000	582.830.9/2	Nilo Sergio Gava	03	18/04/2022	143
180209060050000	582.830.9/3	Nilo Sergio Gava	03	18/04/2022	143
180209060280000	735.270.1/1	Nevio Maximo	02	07/04/2022	143
180209070330000	746.479.7/1	Andrea de Meo Bancher	02	28/04/2022	143
180209070330000	798.360.3/1	Julio Cesar Leite da S. Kirsten	03	18/04/2022	143
180209073000000	803.193.2/1	Marco Antonio Horta Nunes	03	28/04/2022	143
180209060330000	804.244.6/1	Armando Cesar C. Rodrigues	01	15/04/2022	143
180209060280000	806.934.4/1	Guilherme Vieira de Avila	01	25/04/2022	143
180209060280000	809.471.3/1	Joyci Raquel F. Bernanrdes	02	19/04/2022	143
180209060280000	810.859.5/1	Elizabeth Aparecida P. Nava	02	24/04/2022	143
180209070070000	818.956.1/1	Andreia Fernanda de S. Dantas	01	13/04/2022	143
180209070310000	820.185.4/1	Patricia Rivetti Villaboim	01	14/04/2022	143
180209070180000	829.314.7/2	Andreia Constanci	01	22/04/2022	143
180209070180000	830.459.9/2	Dilene de Oliveira Alves	01	25/04/2022	143
180209070180000	831.028.9/2	Elena Augusta Jorge Mocarzei	01	23/04/2022	143
180209070180000	831.874.3/2	Jucelia dos Santos de Assis	01	18/04/2022	143
180209070180000	832.459.0/2	Karina Valverde	01	19/04/2022	143
180209070180000	833.808.6/2	Osana Hungria dos Santos	01	19/04/2022	143
180209070180000	834.649.6/2	Rosana Sousa de Jesus	01	06/04/2022	143
180209070180000	835.217.8/2	Vanessa Cristina de Moura	01	18/04/2022	143
180209070380000	847.353.6/1	Jordana de Jesus de Oliveira	02	20/04/2022	143

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPM/HSPE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, nos termos do Art. 138 e 143 da Lei 8989/79 e do Art. 5º Inciso II do Decreto 58.225 de 09/05/2018.

E.H.	REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
180209000000000	636.402.1/1	Rosana Ermelinda de Oliveira	05	05/04/2022	143
180209030000000	642.864.9/1	Abdenego Pedro N. Filho	15	02/05/2022	143
180209060250000	784.481.6/1	Nereida Bassani de Miranda	05	04/04/2022	143
180209070380000	785.133.2/1	Juliana Medeiros de Oliveira	02	21/04/2022	143
180209070310000	785.859.1/1	Luciana Porto C. da Nobre	07	20/04/2022	143
180209060140000	788.984.4/1	Fernanda de Sousa Alegre	12	26/04/2022	143
180209060280000	791.057.6/1	Caroline Nap O. Duarte da Silva	14	25/04/2022	143
180209060330000	804.244.6/1	Armando Cesar C. Rodrigues	02	16/04/2022	143
180209070070000	818.956.1/1	Andreia Fernanda de S. Dantas	04	18/04/2022	143
180209070180000	832.252.0/2	Lucas Santos de Lima	07	05/04/2022	143
180209070180000	833.178.2/2	Maria Antonia Alves de Almeida	01	10/04/2022	143

LICENÇA NOJO DEFERIDA

740.359.3/1, Vera Lucia Valente, 08 dias, a partir de 03/04/2022 em virtude do falecimento de sua mãe.

799.257.2/1, Silvio Rocha da Costa, 02 dias, a partir de 13/03/2022 em virtude do falecimento de seu sogro.

800.748.9/1, Rosana Tertuliano Alves, 08 dias, a partir de 05/04/2022 em virtude do falecimento de sua mãe.

819.292.8/1, Erika Mendonça Tamarindo, 08 dias, a partir de 08/03/2022 em virtude do falecimento de seu pai.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 26/03/2022 pg 53. LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU.

LICENÇA NOJO DEFERIDA

784.843.9/1, Fabiola Barbosa Leite Catarino, 08 dias, a partir de 26/02/2022 em virtude do falecimento de sua mãe.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 21/04/2022 pg 56. LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU.

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPM/HSPE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, nos termos do Art. 138 e 143 da Lei 8989/79 e do Art. 5º Inciso II do Decreto 58.225 de 09/05/2018.

E.H.	REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART
180209070170000	647.416.1/1	Moises Isacar dos Santos	02	06/04/2022	143
180209070310000	820.185.4/1	Patricia Rivetti Villaboim	02	11/04/2022	143

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

COMUNICADO DE OMISSÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES/CONTROLE DE ARBOVIROSE/ COMBATE A DENGUE

A UVIS M Boi Mirim da CRS-Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo a trabalhar, no Controle de Arboviroses/Combate à Dengue no sábado, 30/04/2022 e domingo, 01/05/2022, ambos os dias das 8 as 17 hs. Segue abaixo relação nominal de servidores escalonados:

SÁBADO DIA 30-4-2022 das 8 as 17 hs
NOME/RF
Adilson Ceará / 790.757-5/1
Adriana de Brito Andrioni/757.785-1/3
Adriana Lucas/792.336-8/1
Americo Pereira de Jesus/788.635-1/1
Ana Paula Almeida Oliveira Vicente /797.767-1/1
Armando Marto Luiz/788.116-9/1
Benedita Fernandes Silva/706.789-5/2
Carlos Alberto Pacheco Bastos/797.982-2/1
Cesar Cornelio de Paiva/790.764-8/1
Cicero Belo Feliciano/736.853-4/1
Claudio Alves dos Santos/792.456-9/1
Cori Domingos Azevedo Cruz/788.293-9/1
Daniel André do Nascimento/797.017-0/1
Dayse Akiko Horisawa/790.205-1/1
Domingos Neves da Silva/790.274-3/1
Edilene da Silva Gomes/757.72-0/3
Euda Gomes de Araujo/709.050-1/3
Fernando Silva Correia de Oliveira /788.126-6/1
Geraldo Ornelas Teixeira/787.981-4/1
Idalicio Sousa de Araujo/735.206-5/1
Ivanilda de Almeida f. de Sousa / 798.357-3/1
Ivanildo Celestino dos Santos /788.549-1/1
Ivanildo Pereira da Silva / 799.057-0/1
Jardel Pereira de Souza/790.505-0/1
Jilvani Tunes de Souza/790.782-6/1
Jose Almeida Fernandes/797.766-2/1
José Carlos do Nascimento/788.019-7/1
José da Silva Oliveira/788.018-9/1
José Ivanildo de Araujo Moura/788.122-3/1
Joselia Aves de Lira/797.506-6/1
Josemar Soares de Melo/703.472.5/2
Josenildo Felipe da Silva/788.305-6/1
Juliana Souza de Oliveira/757.622-6/3
Juliana Blanco Bovino/806.551-9/1
Juliano Campos Ribeiro/790.784-2/1
Leandro Alexandre Dias/757.954-3/3
Leandro Cesar Pompeu/806.320-6/1
Luciana Tavares Soares /709.047-1/3
Marcela Miura Sato /807.139-0/1
Marcio Pedroso Berchior /757.897-1/3
Marcos Antonio Bruno Meneses Junior /735.434-7/1
Maria Gildavanha Domingues Holanda /792.649-9/1
Mauricio do Prado/554.612-5/2
Neide Alexandrino Nobre/799.058-8/1
Nelson Alves Xavier/797.771-9/1
Paulo Sergio de Lima/799.147-9/1
Ricardo Giglio Teixeira/788.057-0/1
Roseclea Aparecida da Silva Oliveira/797.561-9/1
Solange Mendes de Souza Franco / 798.045-1/1
Susaelque Brito de Aguiar da Silva /757.923-33
William dos Santos Rocha/789.997-1/1
William Ribeiro de Oliveira/788.265-9/1
DOMINGO 01-05-2022 das 8 as 17 hs
NOME/RF
Admilson Rodrigues Alves / 788.127-4/1
Adriana de Brito AndrionI/757.785-1/3
Adriana Lucas792.336-8/1
Adriane Hagn/702.598-0/2
Aline Borges de Souza/798.046-9/1
Americo Pereira de Jesus/788.635-1/1
Ana Paula Almeida Oliveira Vicente/797.767-1/1
Ana Vieira da Costa/811.331-9/1
Armando Marto Luiz/788.116-9/1
Benedita Fernandes Silva/706.789-5/2
Carlos Alberto Pacheco Bastos/797.982-2/1
Carlos Alberto Patrocinio /789.109-1/1
Caroline Rosa de Lima/851.033-4/1
Cesar Cornelio de Paiva/790.764-8/1
Claudio Bernardino Martins / 788.123-1/1
Cori Domingos Azevedo Cruz/788.293-9/1
Daniel André do Nascimento/797.017-0/1
Dayse Akiko Horisawa/790.205-1/1
Domingos Neves da Silva/790.274-3/1
Dulcineia dos Santos Araujo/791.125-4/1
Eberval Ferreira Costa / 788.060-0/1
Edilene da Silva Gomes /757.732-0/3
Edmilson Pereira Domingues/731.018-8/2
Euda Gomes de Araujo/709.050-1/3
Ezequiel Simas Nobrega/759.399-6/2
Francisco de Assis Herculano da Silva/752.773-0/2
Geraldo Ornelas Teixeira/787.981-4/1
Idalicio Sousa de Araujo/735.206-5/1
Ivanildo Celestino dos Santos /788.549-1/1
Jacira Bezerra Lima/735.209-3/1
Jardel Barbosa de Menezes /740.255-4/1
Jardel Pereira de Souza/790.505-0/1
Jilvani Tunes de Souza/790.782-6/1
Jorge Luiz da Silva /735.437-1/2
José Antonio Marto Luiz/790.765-6/1
Joselia Aves de Lira/ 797.506-6/1
Josenildo Felipe da Silva/788.305-6/1
Juliana Souza de Oliveira/757.622-6/3
Juliano Campos Ribeiro/790.784-2/1
Leandro Alexandre Dias/757.954-3/3
Leandro Pereira Moreira da Costa/757.863-6/3
Luciana Tavares Soares/709.047-1/3
Luiz Gustavo Esteves dos Santos/757.802-4/3
Marcela Miura Sato/807.139-0/1
Marcio Pedroso Berchior/757.897-1/3
Marcos Jose de Souza/788.359-5/1
Maria Gildavanha Domingues Holanda/792.649-9/1
Neide Alexandrino Nobre/799.058-8/1
Nelson Alves Xavier/797.771-9/1
Ricardo Giglio Teixeira/788.057-0/1
Roseclea Aparecida da Silva Oliveira/797.561-9/1
Rosely Therezinha De Conti Cannavó/747.187-4/3
Solange Mendes de Souza Franco/798.045-1/1
Susaelque Brito de Aguiar da Silva/757.923-33
Tane Maria Iamashita Brouwer/650.300-4/1
Terezinha Souza Bertoldo/783.977-4/1
Veraides Silva da Cruz Costa/798.600-9/1
William dos Santos Rocha/789.997-1/1
William Ribeiro de Oliveira/788.265-9/1
Wilson Marcolino da Silva/790.562-9/1

COMUNICADO DE OMISSÃO/CONTROLE DE ARBOVIROSE

A SUVIS Parelheiros , da CRS- Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ((NG/)) COMUNICA o servidor que excepcionalmente trabalhou no domingo, dia 01/05/2022, das 7 às 16 hs, na Ação de Controle de Arboviroses.

NOME/RF
Mario José Ramos da Silva / 801.728.0-2

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE 28-4-2022 PAG. 42

A Unidade de Vigilância em Saúde M Boi Mirim da CRS-Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo, para trabalhar, no Controle de Arboviroses/ Combate à dengue e UBV Veicular no sábado, dia 30/04/2022 das 7 as 12 hs.

NOME RF

Cícero Belo Feliciano	736.853.4/1
Ivanildo Celestino dos Santos	788.549.1/1
Mauricio do Prado	554.612.5/2

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE 3-5-2022/PAG. 49

A SUVIS Parelheiros da CRS-Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** que a servidora abaixo, **trabalhou no sábado, dia 30/04/2022, das 7 às 16 hs,** na Ações Arboviroses e não como consta na publicação de 3-5-2022, pag. 49 como domingo.

NOME/RF
Bianca Gonçalves dos Santos / 781.811-4

COMUNICADO DE OMISSÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES A AÇÃO DE CONTROLE DE ARBOVIROSE

A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA UVIS CAMPO LIMPO da CRS-SUL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COMUNICA OS SERVIDORES ABAIXO, QUE TRABALHARAM NA AÇÃO DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES,NO SÁBADO DIA 30/04/2022 E DOMINGO 01/05/2022 DAS 8 AS 17 HS.SEGUE ABAIXO RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS ESCALONADOS:

SÁBADO 30/04/2022 DAS 8 AS 17 HS
RF NOME
7090293/3 Adilson Quirino
7988567/1 Alberto Francisco Rocha
7880740/1 Alexandre Ciconeli Ribeiro
7882882/1 Amélio Jose Da Silva
7041977/2 Andreia Cristina Cruz do Prado
7907109/1 Benedito Marcio Geremias
7881495/1 Bruno Daniel Pio dos Santos
7578164/3 Celso Da Silva
7582897/3 Cintia Silva Prado
7900287/1 Daniel do Nascimento Gonçalves
7880171/1 Daniel Ferreira Rocha
7915624/1 Denise de Araújo
7356650/1 Edison Luís Alves do Carmo
7877188/1 Edivaldo Francisco Pinto Lopes
7976828/1 Elaine Castro Silva
8003726/1 Elizete Bispo dos Santos
7577702/1 Fabio Veloso de Jesus Silva
7874049/1 Fatima da Piedade de Melo Azevedo
7879849/1 Francisca Do Nascimento Gadelha
7893361/1 Gilza Sousa Xavier
7924585/1 Jadson Francisco do Amaral
7577249/3 Jair de Araujo Borba
7909713/1 João Batista Da Silva
8002703/1 Joyce Cristina Navarro da Silva
7881517/1 Joyce Machado
7576391/3 Juliana Barbosa Gomes
7547021/2 Juliane Cristina Barbosa de Aguiar Ferreira
7261225/1 Julio Osvaldo Rodrigues da Silva
7580240/3 Lea dos santos Pamplonas
7987218/1 Luciana Kutlak
8005176/1 Maikom Alexandre Roque dos Santos
7880634/1 Manoel Pereira Mascarenhas Neto
7577001/3 Manoel Sebastião Pereira
7963866/1 Marcio Ferreira Lirman
7352557/1 Marines Silva De Oliveira
7930321/1 Mauro Ferreira Mota Filho
7890737/1 Odair Aparecido Ferreira
7986394/1 Raphael Fraga da Silva Pedroso
8015899/1 Reinaldo Costa Dos Santos
8001278/1 Ronaldo Da Silva
7085184/2 Rosana Aparecida de Souza Santos
7576765/3 Roselaine dos santos Sonoda
7890729/1 Rudival Correia
7915641/1 Samuel dos Santos
7577079/3 Sandra Aparecida Pereira Da Silva
7576366/3 Solange Maria de Oliveira
5366441x Tereza Izabel de Souza Rocha
7579314/3 Valdimeire Silvia Tomaz
7903171/1 Wanderlei Tomaz De Oliveira
7911343/1 Wilson De Oliveira Nonato
DOMINGO 01/05/2022 DAS 8 AS 17 HS
RF NOME
7988567/1 Alberto Francisco Rocha
7880740/1 Alexandre Ciconeli Ribeiro
7882882/1 Amélio Jose Da Silva
7273665/1 Anderson Ferraz Eduardo
7041977/2 Andreia Cristina Cruz do Prado
7579756/3 Bruno Inocêncio Rocha de Oliveira
7578164/3 Celso Da Silva
7282897/3 Cintia Silva Prado
7900287/1 Daniel do Nascimento Gonçalves
7880171/1 Daniel Ferreira Rocha
7915624/1 Denise de Araújo Borba
7976836/1 Edinar Antunes de Oliveira
7356650/1 Edison Luís Alves do Carmo
7877188/1 Edivaldo Francisco Pinto Lopes
7976828/1 Elaine Castro Silva
8003726/1 Elizete Bispo dos Santos
7890681/1 Elizeu Soares Pereira
7577702/1 Fabio Veloso de Jesus Silva
7874049/1 Fatima da Piedade de Melo Azevedo
7879849/1 Francisca Do Nascimento Gadelha
7987200/1 Geraldo Fonseca Santana
7893361/1 Gilza Sousa Xavier
7929528/1 Henrique Pereira de Freitas Filho
7876840/1 Isaac de Sousa Araújo
7033940/2 Izabel Cristina Santos Moraes
7924585/1 Jadson Francisco do Amaral
7577249/3 Jair Araújo Borba
7881410/1 Jose Luís de Souza Santos
7881517/1 Joyce Machado
7576391/3 Juliana Barbosa Gomes
7261225/1 Júlio Osvaldo Rodrigues da Silva
7580240/3 Lea do Santos Pamplonas
7469411/2 Leandro Nunes Gama
7987218/1 Luciana Kutlak
8005176/1 Maikom Alexandre Roque dos Santos
7880634/1 Manoel Pereira Mascarenhas Neto
7577001/3 Manoel Sebastião Pereira
7963866/1 Marcio Ferreira Lirman
7953046/1 Marcos Aurélio de Oliveira
7352557/1 Marines Silva De Oliveira
8070571/1 Marjorie Yumi Hasegawa
7930321/1 Mauro Ferreira Mota Filho
7890737/1 Odair Aparecido Ferreira
7986394/1 Raphael Fraga da Silva Pedroso
8015899/1 Reinaldo Costa Dos Santos
8007349/1 Reinilde Alves de Lima Ferreira
7881452/1 Ricardo de Oliveira
7368445/1 Romilda Maria dos Santos
7879253/1 Ronaldo Barbosa da cruz
8001278/1 Ronaldo Da Silva
8007721/1 Rosana Maria Ferreira
7915641/1 Samuel dos Santos
7577079/3 Sandra Aparecida Pereira Da Silva
7886535/1 Silene Cavalcante
7576366/3 Solange Maria de Oliveira
7577281/3 Talita Soares Tavares
53664441x Tereza Izabel de Souza Rocha
7579314/3 Valdimeire Silvia Tomaz
7975040/1 Vanessa Albuquerque Patente
7976411/1 Wagner Jose da Silva
7903171/1 Wanderlei Tomaz De Oliveira
7911343/1 Wilson De Oliveira Nonato
7900643/1 Wilton Baim Lima
7578733/3 Zilda Pereira Soares

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC. 30/04/2022 PÁGINA 70

ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE ACERTO CRS NORTE

SAMU NORTE
A partir de da data da publicação:

REG.FUNC.	NOME	DE	PARA
801.031.5v1	Anderson da Silva Melo	180208100360000	180208000000000
580.780.8v2	Arlete da Silva Gomes	180208100360000	180208000000000
785.306.1v1	Diego Luiz Andrade Santos	180208070340000	180208000000000
624.337.1v2	Fioravante Beghini Filho	180208100360000	180208000000000
721.075.2v1	Genice de Araujo Figueiredo	180208100360000	180208000000000
606.462.1v2	Heitor Flaviano Lindoso	180208100360000	180208000000000
804.308.6v1	João Carlos Gabriele	180208100360000	180208000000000
627.883.3v1	João Ramilo Silva Filho	180208100370000	180208000000000
752.232.1v1	Lincon Luiz Montessino	180208070000000	180208100000000
754.080.9v4	Luiz Alberto Brigo	180208070340000	180208000000000
806.634.5v1	Miriane Carvalho de Paula	180208100360000	180208000000000
637.389.5v2	Silvana Armbrust	180208100360000	180208000000000

RECURSOS HUMANOS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8989/79, do art.2º do Dec. 43.472/03, Dec. 46.113/05 e art.38 inciso I do Decreto 58.225/18:

E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir
180000000000000	615.004.7	Vladimir Carlos de Moura	03	26/04/2022
180208040000000	833.823.0	Priscila Audrey da Silva	02	26/04/2022
180208070110000	821.064.1	Nathalia Miyuki Yamasaki	02	28/04/2022
180208070160000	704.575.1	Cleusa de Fatima Sanches	01	18/04/2022
180208070170000	820.192.7	Bruno Colson Valente	01	28/04/2022
180208070220000	746.556.4/2	Elisangela Ledur Cremasco	01	25/04/2022
180208070320000	784.308.9/1 e 2	Denise Cristina de Oliveira Ferreira	01	20/04/2022
180208070320000	807.051.2	Cintia Pereira dos Santos Pombo	01	28/04/2022
180208080080000	596.277.3	Vera Sales Bueno	03	27/04/2022
180208080130000	781.363.5	Karina Gavriloff da Silva	01	11/04/2022
180208080350000	787.260.7	Raphael Cardoso	01	25/04/2022
180208080350000	788.859.7	Tiago Cesar Pinheiro	01	20/04/2022
180208090150000	806.277.3	Thais Normanton Guim Garcia	01	28/04/2022
180208100340000	520.768.1	Joana Eliza Amado	01	20/04/2022
180208110000000	635.733.4	Viviani Salles Silva	01	28/04/2022
180208110230000	789.904.1	Oseias de Oliveira	01	30/04/2022

LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA PELO HSPM/ HSPE OU REDE PUBLICA DE SAUDE

Concedida, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290/14 e art.38 inciso II do Decreto 58.225/18:

E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir
180208070160000	673.710.2	Cristovão Gomes da Silva Filho	05	25/04/2022
180208070160000	703.912.3	Maria da Penha Gomes Lima	05	25/04/2022
180208070160000	832.536.7	Luiz Antonio Martins da Silva	05	28/04/2022
180208070160000	834.475.2	Sergio Almeida de Souza	07	27/04/2022
180208100380000	801.474.4	Vagner Mendes Duarte	03	25/04/2022

LICENÇA NOJO DEFERIDA

653.577.1/3 - Paulo Renato Morgado, Analista de Saúde - Médico - SAMU, 08 dias no período de 11/04/2022 a 18/04/2022, em virtude do falecimento de sua mãe.

647.269.9/1 - Valter Antonio da Silva, Assistente de Saúde - Hemoterapia, 08 dias no período de 06/04/2022 a 13/04/2022, em virtude do falecimento de seu irmão.

784.239.2/1 - Neuza Maria de Oliveira, Analista de Saúde - Enfermagem, 08 dias no período de 11/03/2022 a 18/03/2022, em virtude do falecimento de sua irmã.

788.773.6/1 - Deise Aparecida Migliorati, Agente de Saúde - Saúde Ambiental, 06 dias no período de 06/02/2022 a 11/02/2022, em virtude do falecimento de seu irmão.

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE FREGUESIA DO O/ BRASILANDIA

QUADRO DA SAÚDE – QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8063923/1	CLEIDE SILVA DE MOURA MARTINS	NIVEL I	6	ASTS6	30/04/2022

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7222360/2	SUZI MEIRE PAES FERREIRA	NIVEL II	1	ANS6	04/04/2022

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/ JAÇANÃ

Relação de servidores da **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ**

que trabalharam na Sede da Supervisão no **sábado dia 30/04/2022 - 08:00 às 17:00h**, no dia D - Ações Estratégicas de Avaliação e Monitoramento, como segue:

Nome do servidor **RF**

Fernanda Henriques Queiroz Guerreiro RF 782.553.6/1;
Isabel Aparecida Herrera RF 523.825.1/2;
Silvia Sant'Anna Machado Rizzo RF 828.287.1/1.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL BÁSICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Agente de

Apoio nos termos dos artigos 55 a 59 da Lei nº 13.652/2003 e artigo 40 da Lei nº

17.721/2021:

Registro	Vinc.	Nome	Referência	A partir de:
7632347	1	DIVINO PEREIRA	B6	01/01/2022

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

DEFERIDAS: Concedidas nos termos da Lei nº 8989/79 , artigo 139, modificada pelo Decreto nº 58.225 de 9 de maio de 2018

RF	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
761209-5	ATHINA ANESTIDIS	05 DIAS	27/04/2022
7613466	EDIVALDO DA COSTA	05 DIAS	28/04/2022

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT, CONFORME PORTARIA 006/ SMG/2009 DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS, NO PERÍODO 01/04/2022 A 30/04/2022:

NOME	RG	PERÍODO DE ESTÁGIO	INST. ENSINO	DATA DE CONTRATAÇÃO
ISAIAS TORTORELE DOS SANTOS	38.741.372-8	01/04/2022 a 30/12/2022	UNINOVE	01/04/2022
LILIA VERA MIRANDA COSTA	37.957.611-9	18/04/2022 a 17/04/2023	UNIFESP	18/04/2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS – DEFERIDAS

RF. 648.684.3/2 Nardeli da Costa Beguinatti, Assessor II. DAS10, convocada a reassumir suas funções, interrompendo as férias referentes ao exercício 2022, a partir de 03/05/2022 por absoluta necessidade de serviço, usufruiu 08 dias restam 02 dias.

EXPEDIENTE DE SUBSTITUIÇÃO

O Chefe de Gabinete, no uso de suas Atribuições Legais, e com a competência delegada pela Portaria nº 067, de 29 de agosto de 2018, expede:

Expediente de Designação/Substituição SEI nº 061616459 Processo: 6023.2022/0000648-8

SUBSTITUTO: Rafael dos Reis Santos, RF. 850.891.7/1, Assistente Administrativo de Gestão, Ref.: QM3, Efetivo, EH. 230200010000000.

SUBSTITUIDO: Cristiano Oliveira Alves, RF. 858.921.6/1, Diretor de Divisão Técnica, Ref.: DAS12, Comissionado, E.H. 230200010000000, Descomplica - São Miguel Paulista da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Motivo: Férias no período de: 02/05/2022 a 16/05/2022.

Expediente de Designação/Substituição SEI nº 062246638 Processo: 6023.2022/0000679-8

SUBSTITUTO: Ricardo Olivatto, RF. 841.182.4/1, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Administrativo, Ref.: Q3, Efetivo, EH. 230000000000000.

SUBSTITUIDO: Rafael Neves, RF. 727.389.4/2, Diretor de Departamento Técnico, Ref.: DAS14, Comissionado, E.H. 230702000000000, Departamento de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Motivo: Férias no período de: 09/05/2022 a 23/05/2022.

Expediente de Designação/Substituição SEI nº 061539770 Processo: 6023.2022/0000640-2

SUBSTITUTO: Rodrigo de Camilo Oliveira, RF. 848.722.7/1, Assistente Administrativo de Gestão, Ref.: QM3, Efetivo, EH. 230200000000000.

SUBSTITUIDO: Michel Cyrino Ackel Bollos, RF. 857.092.2/1, Assessor Administrativo IV, Ref.: DAI07, Comissionado, E.H. 230200010000000, Descomplica - São Miguel Paulista da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

Motivo: Férias no período de: 11/04/2022 a 20/04/022.

Expediente de Designação/Substituição SEI nº 060377456 Processo: 6023.2022/0000507-4

SUBSTITUTO: Felipe Luz Carvalho, RF. 847.544.0/1, Assistente Administrativo de Gestão, Ref.: QM3, Efetivo, EH. 230200000000000.

SUBSTITUIDO: Letícia Messias Rodrigues, RF. 859.485.6/1, Assessor Técnico II, Ref.: DAS12, Comissionado, E.H. 230200040000000, Coordenadoria de Atendimento Presencial da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Motivo: Férias no período de: 25/04/2022 a 14/05/2022.

LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do item II da Portaria nº 507/SGP.G/2004, de 28/12/2004, e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/05 – DRH/SMG, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	R.F.		NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
230600000000000	877.551.6/3	01	FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA		08/04/2022
230600000000000	877.551.6/3	01	FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA		20/04/2022

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

R.F. 534.152.3/2, ORLANDIL VALDIR DE OLIVEIRA , Assistente Adm de Gestão , 08 DIAS, a partir de: 17/12/2021.
DE: SOLTEIRO
PARA: CASADO

LICENÇA MEDICA DE CURTA DURAÇÃO –DEC. 55.290/2014.

(R.F./VINC.	NOME		DUR.	A PARTIR
621.211.5/1	SHIRLEI CRISPIM DA SILVA CASTILHO	03	19/04/2022 à 21/04/2022.	

QUADRO DE PESSOAL DO NIVEL MEDIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referencias de Assistente de Gestão de Politicas Publicas nos termos dos artigos 57 A 61 da Lei nº13.748/2004 e à vista do estabelecido do artigo 41 da Lei 17721/2021

Registro Vinc.	Nome	Referência	A PARTIR DE:
1510606/2	PACO CASTILHANO RIBEIRO	M7	01/01/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 17.721/2021:

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensão ou legados, na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão:

Registro Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
1135341/2	NELSON ANTONIO PIOLA	II	3	QM13	01/01/2022
1510606/2	PACO CASTILHANO RIBEIRO	I	7	QM7	01/01/2022
5650941/2	PATRICIA CARLA HILARIO	I	10	QM10	01/01/2022
6036503/2	ROSANA ALVES NAVARRO LIMA	I	1	QM11	01/01/2022
6041698/1	SILVIA APARECIDA ALVES	I	9	QM9	01/01/2022
6369995/1	DORALICE DE LIMA DOS SANTOS	I	9	QM9	01/01/2022
6400906/1	GEANETE FERREIRA	I	9	QM9	01/01/2022

Assistente de Suporte Operacional:

Registro Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
4621565/2	JOSE BAPTISTA DINIZ	II	1	QB6	01/01/2022
4737717/2	PEDRO ESTEVAM FERREIRA	II	1	QB6	01/01/2022
4760581/2	RAYMUNDO PEREIRA	II	1	QB6	01/01/2022
4765834/2	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	II	3	QB8	01/01/2022
6149570/2	LUIS CARLOS SILVA	I	5	QB5	01/01/2022
6540601/1	RUBENS TADEU AVELAR	I	5	QB5	01/01/2022

RETIFICAÇÃO NO DOC DIA 26/02/2022, PÁG. 53, REFERENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 17.721/2021:

No campo "Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de Assistente de Suporte Operacional:"

Na relação publicada tornar sem efeito o servidor baixo

Registro Vinc.	Nome	Símbolo	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
5933935/2	MIGUEL FRANCA DOS SANTOS	QB10	01/01/2022

CONCURSOS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I
Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
CARLOS ALBERTO DE MOURA OLEGARIO	330523727	10/05/2022	08:30

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1
Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
LAURA DE ALMEIDA COUTINHO	447817656	10/05/2022	09:45

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ADRIANA ALMEIDA MACHADO	230616045	10/05/2022	09:00
ALESSANDRA ALCANTARILHA BARIONI	244971493	11/05/2022	10:00
ANA MARIA APARECIDA DE LIMA	166101242	12/05/2022	09:45
CAROLINA BAGNARA FERNANDES	297954866	10/05/2022	09:30
CONSUELA MARIA DOS SANTOS FIDELIS	270994695	12/05/2022	09:00
DANIELE DE ARAUJO FERNANDES	408929315	11/05/2022	09:15
EDMUNDO SANTANA DE SOUZA	885859642	12/05/2022	07:55
EDNA SONIA DE PAULO	217600712	11/05/2022	09:45
ELAINE CRISTINA RODRIGUES VANNUCCHI	141835199	12/05/2022	10:30
ELIANA MOYA	328835080	12/05/2022	10:00
ELISABETE BERNARDI	232084294	12/05/2022	10:15
ELIZABETE SOARES DO NASCIMENTO	304281840	12/05/2022	08:15
ELLEN BORGES MORAES FERNANDES	284970712	10/05/2022	08:15
ELZA DA SILVA MIHAI	145106640	10/05/2022	07:30
GENILDA BARBOSA ARAUJO	183888728	10/05/2022	08:45
JEANE INACIO SILVA ALMEIDA	344830317	11/05/2022	09:00
JOSEILMA JOSEFA CARVALHO	395911163	11/05/2022	10:15
JOSILDA DA SILVA APOSTOLO	328761795	11/05/2022	11:00
LARISSA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA	451832759	10/05/2022	10:00
MARIA APARECIDA MACHADO ROCHA	288082291	12/05/2022	09:30
MARIA DE JESUS MOURA DA SILVA	361033813	11/05/2022	08:30
MARISA TERESA BARBOZA	173399861	11/05/2022	09:30
ODETE FERNANDES BORGES	235459148	10/05/2022	09:15
PATRICIANA CLARA DO AMARAL SANTOS	370760943	11/05/2022	08:00
PEROLA TACIANA HENRIQUE LEONARDO	227132051	12/05/2022	08:30
REGIANE CAVALCANTI SOARES DE LIMA	40.849.833-X	12/05/2022	07:35
RENATA COLLI	273982898	10/05/2022	08:00
RENATA DE FARIA ROCHA	230806892	11/05/2022	10:45
ROSEMEIRE DE LIMA PINTO	326172075	11/05/2022	10:30
SILVANA PEREIRA GOULART COLOMBO	28170031X	10/05/2022	10:15
SIMONE SILVINO DOS SANTOS	281675235	12/05/2022	09:15
VANESSA FEIJO CUNHA	32036561X	12/05/2022	10:00
VANESSA SUELLEN LAURIANO DA SILVA	471936601	11/05/2022	08:15

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
DANIELE CRISTINA DE JESUS RIBEIRO	261558936	03/05/2022
DOUGLAS ALEXANDRE BORTOLASSI	320463503	03/05/2022
LUIS HENRIQUE AMANCIO ACEDO	364231968	
RAQUEL ISMAIL	189163197	03/05/2022

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ALINE ALMEIDA ASSUNCAO	496363633	03/05/2022
ANA PAULA DA SILVA	35.615.249-2	
ANA PAULA RIBEIRO BERTOLOTTI	477515137	
ANDERSON DE ALMEIDA BANDIN	25.827.280-6	03/05/2022
ANDRE FRANCISCO DA SILVA	351308106	
ANDRE LUIZ DA SILVA VIRGOLINO	372295587	
ANDREA QUITO CALDEIRA	253698145	
AURELIO GOES DA SILVA	239720933	
BRUNO DA SILVA PEREIRA	49075580X	03/05/2022
CAMILA CECILIA VLASICH DE ALMEIDA NAMOUR	545372847	03/05/2022
CAMILA FONSECA SANTOS ZANETTI	349656101	
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	235538747	03/05/2022
CARLOS EDUARDO PECORA MARQUES PINTO	181390838	03/05/2022
CICERA SOLANGE SANTANA BEZERRA DO CARMO	324892251	03/05/2022
CRISTIANE DA SILVA URBAN MACHADO	353076995	
DENILSON JOSE VALERIO DE ALMEIDA	539054549	03/05/2022
DJALMA CARLOS CORREIA	42.928.742-2	
EDSON RAIMUNDO	151427434	03/05/2022
ELIZABETH ALVES DE SOUZA BORGES	491991551	
ENILCE DIAS DE OLIVEIRA	544686858	03/05/2022
FABIANA DIAS NUNES	414791149	
FABIO MARCONDES	183189772	
FRANCISCA FRANCILMA DA SILVA CASTRO	21.764.336-x	
FRANCISCO ANDRADE GUIMARAES	69030819	
GIOVANA SANTOS DE OLIVEIRA	591580329	03/05/2022
GISELE DE TOLEDO CHAVIER	32850381-2	03/05/2022
GISELE SANTOS SOUSA	257447465	
GUILHERME LIBERATO ANDRADE ORTEGA	395542832	
HENRIQUE ENEAS BALSALOBRE DA SILVA	472737363	03/05/2022
IZABELLA MATTOS DE ALMEIDA	382106027	
JOYCE DA CONCEICAO	353807497	03/05/2022
JULIANA BARROSO	291010362	03/05/2022
LEONARDO RODRIGUES DE JESUS CAMARA	37.912.371-X	03/05/2022
LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	333315613	03/05/2022
MARCO ANTONIO MARTINS	119158243	03/05/2022
MARCOS LEONARDO PAIXAO DA SILVA	364188789	03/05/2022
MICHEL MAIKO SILVA	35699417X	
NATALIA CAVALCANTE DIAS	524344966	03/05/2022
PATRICIA NERY ALVES	299140222	03/05/2022
PAULA CAROLINA PACHECO	442741716	03/05/2022
PRISCILA SANTOS DE ALBUQUERQUE	339808056	03/05/2022
RAFAEL STROSCIA LEITE	35754819X	03/05/2022
ROSEMARY DE MELO SOUZA FERNANDES	484699702	03/05/2022
RUSSELL WARREN SOLONCA	117668047	
TATIANA MARIA LEONARDI	26891087X	03/05/2022
THAIS DE BRITO BARROSO	43.808.744-6	
WANDERLUCIA AMARAL DE SOUZA RAMOS	182679780	03/05/2022
ZENOR KLEBER VENTURA DA SILVA	292917740	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ALESSANDRA FONSECA LUZ VIEIRA	402907231	02/05/2022
ANDREIA FERNANDES RIBEIRO DO NASCIMENTO	448035418	02/05/2022
CAROLINE MARDEGAN CARRO	450605589	02/05/2022
DANIELA APARECIDA BERNARDES	320657267	02/05/2022
ELIETE PARANHOS DAMASCENO QUEIROZ	369083222	02/05/2022
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA VALENCA	442185418	02/05/2022
GRACILENE COSTA DA SILVA	42030891X	02/05/2022
JAILDES DE MELO SILVA	170154920	02/05/2022
JOELMA APARECIDA VIEIRA	341512874	02/05/2022
JULIANE LOPES DE SOUZA	473276951	02/05/2022
LEANDRO DE MORAES OLIVEIRA	348146620	02/05/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
DAYANE BATISTA CAVALHEIRO	445946428	02/05/2022
EDEJANE BARBOZA DE MENDONCA	349318542	
ELAINE PORTO PEREIRA	412908244	
FABIANA GENEROSO DO NASCIMENTO	42905340X	02/05/2022
FRANCISCA MADRIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	33624171-9	02/05/2022
MARCILENE MESQUITA CABEDO	1687079	02/05/2022
MARTA DE SOUZA SANTOS	482396313	02/05/2022
MICHELE PFISTER DVULHATKA SICILIANO THOMAZ	338885791	02/05/2022
PATRICIA ROSSELLI MORACA	205116048	02/05/2022
SILMARA REGINA BELLUCO	274840182	02/05/2022
SINHA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	330583694	02/05/2022
SOLANGE DA SILVA SANTOS	351183267	02/05/2022
SUELI CRISTINA MEIRELES	192658189	02/05/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
ANALISTA DE SAUDE NIVEL I
Relação de Candidatos Não Caracterizados como Pessoa com Deficiência nos termos da Lei nº 13.398/02

Nome	RG	Data
ADRIANA DORIZO DE MELO	184314173	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
ANALISTA DE SAUDE NIVEL I
Relação de Candidatos Caracterizados como Pessoa com Deficiência nos termos da Lei nº 13.398/02

Nome	RG	Data
ALEXANDRE LELIS BRAGA	268914138	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL I
Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
CARLA CIBELE GONCALVES LIMA	320684453	05/05/2022	16:00
CINTIA DOMINGUES SALVADOR GOMES	339227527	09/05/2022	14:50
FELIPE REIS DE SOUSA	206653636	05/05/2022	15:30
LUANA ALINE KUZ	47242905	05/05/2022	15:45
MARIANA JERUSA DE OLIVEIRA PACHECO	33 608 283-6	05/05/2022	15:45
RENAN GUERRA DO NASCIMENTO	445380068	05/05/2022	15:30

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

Torna sem efeito a publicação de falta em exame médico de ingresso, publicada no DOC de 13/04/2022 pg. 52, para a candidata abaixo:

Nome	RG	Data	Horário
RUBENILDE GOMES FIALHO	127529202	05/05/2022	08:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ANA PAULA CORREIA ALVES	41650564-8	12/05/2022	10:10
ANDREA CONCEICAO DE LIMA	302959397	05/05/2022	15:31
ANDREA LOURDES PINHEIRO SANTOS	222822302	05/05/2022	16:01
ANDREA SIMONE FERREIRA LEITE	298819405	05/05/2022	15:01
TELMA PRISCILA MOREIRA	177465876	05/05/2022	16:31

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Opções formalizadas nos termos do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos pensões ou legados na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão:

A partir de: 01/01/2022

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
6018327	1	DEISE APARECIDA DE CARVALHO	I	10	QM10

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 08/12/2021 – PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0104554-1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REF. QPE 11 A
PROC. Nº 2014-0.353.026-9
LISTA GERAL
CLASSIF. R.G. NOME

00006943 000000169781161 MARIA MACEDO SEVERINO
00006944 000000293484089 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006945 000000369449617 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006946 000000440937978 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006947 000000340594913 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006948 000000336359019 SABRINA TAMAROZZI
00006949 000000425566997 MELLISSA SERET RODRIGUEZ
00006950 000000567446414 CACIHELIA DIAS BATISTA
00006951 000000320210145 KAREN ALENCAR DOS SANTOS MENDONCA
00006952 000000460301202 ALLINE BRUNO
00006953 000000489099397 BIANCA DOS SANTOS FERNANDES
00006954 000000281491008 VANESSA ELIETE PESENTI
00006955 000000337250480 MARIA JUCELIA SOUSA DE JESUS
00006956 000000434164173 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006957 000000414379901 BELIZA KAROLINA OLIVEIRA SILVA
00006958 000000466201588 CLAUDIA LEAL DE OLIVEIRA
00006959 000000075538751 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006960 000000270088167 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006961 000000285698771 ELAINE MEDEIROS ROSSI
00006962 000000326178375 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006963 000000336888296 NORANEY MARQUES DA SILVA
00006964 000000461315117 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006965 000000101661289 VALDETE PIMENTEL OLIM
00006966 000000192772442 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006967 000000291879305 ANGELA CONCEICAO PEREIRA
00006968 000000202330130 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006969 000000448867734 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006970 000000479059597 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006971 000000556958731 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006972 000000492000013 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006973 000000366513722 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006974 000000170154920 JAILDES DE MELO SILVA
00006975 000000339004277 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006976 000000200915551 ROSIMARA CANDIDA MOREIRA
00006977 000000439571340 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006978 000000349097550 SANDRA GRACA DA SILVA
00006979 000000298819405 ANDREA SIMONE FERREIRA LEITE
00006980 000000460156688 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006981 000000232600016 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006982 000000579334156 JANETE TORRES DE ARAUJO LUNA
00006983 000000192658189 SUELI CRISTINA MEIRELES
00006984 000000448035418 ANDREIA FERNANDES RIBEIRO DO NASCIMENTO
00006985 000000349318542 EDEJANE BARBOZA DE MENDONCA
00006986 000000001687079 MARCILENE MESQUITA CABEDO
00006987 00000024262165X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006988 000000435950186 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006989 000000153028476 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006990 000000427070132 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006991 000000292347522 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006992 000000375907610 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00006993 000000133637335 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006994 00000037048812X ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00006995 000000305319000 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006996 000000336241719 FRANCISCA MADRIANA PINHEIRO DE ALMEIDA
00006997 000000443213483 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00006998 000000173318022 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00006999 000000462373575 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007000 000000177566334 IZABEL CRISTINA DE PAIVA
00007001 00000032633189X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007002 000000430515194 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007003 000000201073080 BENEDITA APARECIDA DA SILVA ALVES
00007004 000000338885791 MICHELE PFISTER DVULHATKA SICILIANO THOMAZ
00007005 000000149581105 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007006 000000324497350 JARDIANE MENDES NOGUEIRA SANTOS
00007007 000000442185418 FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
00007008 000000222822302 ANDREA LOURDES PINHEIRO SANTOS
00007009 000000274840182 SILMARA REGINA BELLUCO
00007010 000000482396313 MARTA DE SOUZA SANTOS
00007011 000000247788120 ELIANA BIANCO SIMONE LOPES

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

00007012 000000256474382 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007013 000000450605589 CAROLINE MARDEGAN CARRO
00007014 000000330903147 KAMILA ALVES DE LAET
00007015 000000412908244 ELAINE PORTO PEREIRA
00007016 000000347146338 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00007017 000000252722644 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007018 000000291955344 ANDREIA BISPO FERNANDES
LISTA NNA (LEI nº 15.939/13)
CLASSIF. R.G. NOME

00001776 000000300110686 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001778 000000378824004 ILZETE NOVAES DE JESUS SILVA
00001779 00000042905340X FABIANA GENEROSO DO NASCIMENTO
00001780 000000177465876 TELMA PRISCILA MOREIRA
00001781 000000218989891 ALINE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO
00001782 000000227909227 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001783 00000042030891X GRACILENE COSTA DA SILVA
00001784 000000348146620 LEANDRO DE MORAES OLIVEIRA
00001785 000000363650611 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001786 000000001741975 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001787 000000330583694 SINHA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA
00001788 00000032579330X THAYANE LOPES DOS SANTOS MENDES
00001789 000000416505648 ANA PAULA CORREIA ALVES
00001790 000000351915126 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001791 000000445946428 DAYANE BATISTA CAVALHEIRO
00001792 000000422466372 KATIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
00001793 000000351183267 SOLANGE DA SILVA SANTOS
00001794 000000205116048 PATRICIA ROSSELLI MORACA
00001795 00000033848324X EDILA OLIVEIRA DE MENEZES COELHO
00001797 000000426716474 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00001798 000000341512874 JOELMA APARECIDA VIEIRA
00001799 000000473276951 JULIANE LOPES DE SOUZA
00001800 000000170708561 ANA LUCIA DO PRADO SILVA
00001801 000000302959397 ANDREA CONCEICAO DE LIMA
00001802 000000182305740 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001803 000000320657267 DANIELA APARECIDA BERNARDES
00001805 000000359325816 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001806 000000369083222 ELIETE PARANHOS DAMASCENO QUEIROZ
00001807 000000449263344 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001808 000000358679886 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00001809 000000285152592 ROSINEIDE BARBOSA DA CRUZ
00001810 000000402907231 ALESSANDRA FONSECA LUZ VIEIRA
00001812 000000307055814 TATIANE MORAIS COSTA E SILVA

OBS.1)**Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/SEGES**, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau);
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644/1980;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º , 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP/DICAR, se não servidor;
- 02 fotos 3x4;
- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse
- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 355, DE 03 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA
COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER DEFINITIVO/PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, realizada nos dias 27 e 28/04/2022, de acordo com a Convocação nº 03, de 21/03/2022, publicada no D.O.C. de 22/03/2022.

COORDENADOR PEDAGOGICO

Classificação	Candidato	Tipo da Vaga
	DRE – BUTANTA	
	EMEI - ANTONIO BRANCO LEFREVE, PROF.	
1096	DANIELLE BRAZ DE SOUZA	P
	EMEF - DEODORO DA FONSECA, MAL.	
1110	LIGIA FABIANA DE SOUZA SILVA	P
	DRE - CAMPO LIMPO	
	CEMEI - MORUMBI	
1105	LIDIANE LEITE DE JESUS	P
	CEU EMEF - MARIO FITTIPALDI	
416	EDUARDO SILVA DE JESUS	P
	EMEF - CAMPO LIMPO II	
418	WALQUIRIA SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	P
	DRE - CAPELA DO SOCORRO	
	EMEF - MANOEL DE ABREU, DR.	
1094	DANIEL GOMES CREMASCO	D
	EMEF - CONSTELACAO DO INDIO	
1102	TANIA MARIA UEHARA ALVES	D
	DRE - IPIRANGA	
	EMEF- FRANCISCO MEIRELLES, DES.	
417	CARLA DE FATIMA GOES	P
	EMEI - AFONSO CELSO	
419	GABRIELA PERES RODRIGUES	P
	DRE - JACANA/TREMEMBE	
	EMEI - JOSE AUGUSTO CESAR, DR.	
1098	ANA CLAUDIA NEVES DE SOUZA	P
	CEI - PARQUE CASA DE PEDRA	
1107	DANIELA DOS SANTOS LUCIO	P
	EMEI - VERA ARNONI SCALQUETTI, PROFA.	
1108	DANIEL CASTRO ANDRADE	P
	PIRITUBA/JARAGUA	
	EMEI - MARIA DAILCE MONTEIRO DA SILVA GOMES, PROFA.	
1097	CRISTIANE ALVES GAMA	P
	EMEI - LEOPOLDINA, DA.	
1103	CAROLINE DOMINGUES GOMES DA SILVA	P
	EMEI - ANTONIETA DE BARROS, PROFA.	
1104	DANIELA DI PACE REBELLO	P
	EMEF - MARILI DIAS, PROFA.	
1109	TAIS CRISTINA DE ASSIS DADA	P
	DRE - SAO MATEUS	
	EMEF - VILANOVA ARTIGAS	
1095	CLARA LETICIA SANTOS COSTA	P

COMUNICADO N° 356, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123,

DIVULGA a relação de candidatos ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, que NÃO atenderam à Convocação nº 03, de 21/03/2022, publicada no DOC de 22/03/2022.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Class. Geral	Class. PcD	Class. NNA	Candidato	RG
1101	-	-	JULIANA BUSTAMANTE KAVAKAMA	289796246

COMUNICADO Nº 357, DE 03 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA

DIRETOR DE ESCOLA

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER DEFINITIVO/PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de DIRETOR DE ESCOLA, realizada nos dias 27 e 28/04/2022, de acordo com a Convocação nº 04 de 21/03/2022, publicada no D.O.C. de 22/03/2022.

DIRETOR DE ESCOLA

Classificação	Candidato	Tipo da Vaga
	DRE - PIRITUBA/JARAGUA	
	CEU EMEI - PARQUE ANHANGUERA	
286	SANDRA DE ARAUJO MUNIZ LOPES	P

COMUNICADO Nº 358, DE 03 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA

SUPERVISOR ESCOLAR

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, realizada nos dias 27 e 28/04/2022, de acordo com a Convocação nº 05 de 22/03/2022, publicada no D.O.C. de 23/03/2022.

SUPERVISOR ESCOLAR

Classificação	Candidato	Tipo da Vaga
	DRE - JACANA/TREMEMBE	
	SUPERVISAO ESCOLAR - JT	
332	DANIELA TEODORO DA SILVA	P

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DESPACHO DA COORDENADORA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

DEFERIDO, a prorrogação de prazo para **INÍCIO DE EXERCÍCIO** nos termos do § 1º, do artigo 44 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pela requerente abaixo mencionada:

Nº	Nome	Cargo	RF/V.
11/2022	LILIAN MATHIAS MOREIRA	ANS ENFERMAGEM	8928827

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 062673108

São Paulo, 03 de maio de 2022.
Ao (À) INSTITUTO CANTINHO DOS SONHOS
Assunto: Utilidade Pública

Pelo presente, fica a entidade denominada "INSTITUTO CANTINHO DOS SONHOS", CNPJ 33.104.961/0001-03, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2022/0000048-9, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 062672487

São Paulo, 03 de maio de 2022.
Ao (À) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIGUEIREDO & COSTA
Assunto: Utilidade Pública.

Pelo presente, fica a entidade denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIGUEIREDO & COSTA", CNPJ 17.109.585/0001-85, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2022/0000225-2, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Divisão de Atendimento ao Consumidor
Processo Administrativo - FA n.º: 35.111.001.22-0000015
Processo SEI nº 6074.2022/0001312-1
Fornecedor: MEGA VEST CASA LTDA
CNPJ: 31.035.833/0001-11
EXTRATO DE DECISÃO

Considerando que o fornecedor, ao ser notificado para comprovar o atendimento da pretensão do consumidor e/ou apresentar defesa, adotou as providências necessárias para a solução do conflito existente na relação de consumo, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA ATENDIDA, conforme a Decisão prolatada em 03/05/2022, conjuntamente com o artigo 57 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e inciso I do artigo 29 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro de que trata o artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, o inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e o artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

6074.2019/0002090-4

Notificação de Publicação nº 041/2022/SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.283/0001-89, situada em Av. Gal. Ataliba Leonel nº 245 - Santana - São Pualo-SP - CEP 02033-000, referente ao projeto: "Capacitação Profissional na Zona Oeste", oriundo do Edital FUMCAD 2019, para comparecimento na Rua Líbero Badaró, 119 – 3º andar Centro - São Paulo/SP para sanar inconsistências.

Para entrar em contato com a DGP pelo e-mail smdhcdgp@prefeitura.sp.gov.br para sanar as inconsistências encontradas na viabilidade técnica do projeto.

O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 37 da Portaria 140/SMDHC/2019.

6074.2022/0003048-4

Notificação de Encerramento nº 060/2022/SMDHC/DP/DAC
Processo nº 2011-0.319.834-0 - 2012-0.059.505-6

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Tomie Ohtake".

CNPJ: 00.984.768/0001-47

Endereço: Rua Coropes, nº 88 – Pinheiros – SP – CEP: 05426-010

Projeto: "Jovens Emergentes".

Termo de Convênio: 192/2011/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos 2011-0.319.834-0 - 2012-0.059.505-6 referentes ao Termo de Convênio 192/2011/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 192/2011/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2019/0002089-0

Notificação de Publicação nº 042/2022/SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Instituto da Oportunida Social, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.283/0001-89, situada em Av. Gal. Ataliba Leonel nº 245 - Santana - São Paulo/SP - CEP 02033-000, referente ao projeto: "Inclusão Produtiva de Adolescentes e Jovens na Zona Sul", oriundo do Edital FUMCAD 2019, para comparecimento na Rua Líbero Badaró, 119 – 3º andar Centro - São Paulo/SP para sanar inconsistências.

Para entrar em contato com a DGP pelo e-mail smdhcdgp@prefeitura.sp.gov.br para sanar as inconsistências encontradas na viabilidade técnica do projeto.

O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 37 da Portaria 140/SMDHC/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 018/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, conforme deliberação plenária do Conselho em reunião ordinária de 26 de abril de 2022 (Publicação nº 017/CMDCA-SP/2022, de 03 de maio de 2022, p. 53), em virtude da publicação da Instrução Normativa nº 2.077 da Receita Federal, que prorrogou o prazo de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda, comunica que fica prorrogado até 31/05/2022 o prazo para captação de recursos referentes aos projetos considerados aptos no Edital FUMCAD 2019, não havendo prorrogação posterior.

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião do Conselho de Representantes, realizada na quinta-feira-feira, dia 14 de abril de 2022, com início às 10h00 – COM A PRESENÇA DOS MEMBROS TITULARES: Aparecida de Souza Lima - Cida Portela (Vice-Presidente); Romilda Almeida Correia (1ª Secretária); José Carlos Cuccio (2ª Secretário) e Maria Enaura Vilela Barricelli (Vogal), além dos demais convidados do GCMI.

Ata nº 10 – Ano de 2022

Quinta-feira, dia 14 de abril, das 10h às 12h00, foi realizada Reunião do Conselho de Representantes do GCMI, com quórum suficiente e de forma virtual, através da Plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do coronavírus.

A vice-presidente do GCMI, Aparecida de Souza Lima - Cida Portela deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e pediu a apresentação dos membros da Executiva. Compartilhada a mensagem: "Que a Páscoa traga paz, saúde, amor e a possibilidade de novos começos e renovações!"

A vice-presidente, Aparecida de Souza Lima - Cida Portela iniciou a reunião, informando que a presidente Maria Aparecida Cruz de Souza - Cida Souza, representante da Zona Norte na Secretaria Executiva, por motivos particulares, estará de licença por 60 dias, a partir de 11/04//2022. Apresentou para deliberação a proposta da Secretaria Executiva, de que, conforme o regimento interno, especificamente para este período a presidência seja assumida pela vice-presidente, e, a segunda representante mais votada da zona Norte, Maria Rosa Lopes Lazaro participe da Secretaria Executiva na função de vogal.

Sem contestações, o colegiado deliberou a favor da proposta específica para o período da licença da Maria Aparecida Cruz de Souza - Cida Souza.

Maria Enaura Vilela Barricelli, conduziu para a deliberação pelo colegiado, a apresentação do Planejamento do GCMI -2022/2023, compartilhado previamente por email. O trabalho foi conduzido pelo GT-Planejamento composto pelos conselheiros voluntários: Ana Rosa Garcia da Costa (Sul), Antônio Santos Almeida (Leste), Dulce Cristina Viveiros Meira (Centro), Nadir Francisco do Amaral (Centro), Norma de Oliveira Neres da Silva (Norte); Relatoria: Ana Santos Souza Ruiz (Leste) e Antenilson Franklyn Rodrigues Lima (Su); Coordenação: Maria Enaura Vilela Barricelli (Oeste) e Wanderley Vendramini Carvalho (Norte) e Representante da Secretaria Executiva Maria Aparecida Cruz de Souza. O trabalho contemplou as fases, comentadas e deliberadas nas reuniões anteriores do Conselho de Representantes, conforme figura abaixo:

Procedeu-se então a leitura das ações planejadas de acordo com o grupo e/ou Comissão: Maria Enaura Vilela Barricelli leu as da Secretaria Executiva e Grupos Específicos; Wanderley Vendramini Carvalho leu as da Comissão D; Dulce Cristina Viveiros Meira leu as da Comissão C; Maria Cristina Bôa Nova leu as da Comissão B e Norma de Oliveira Neres da Silva leu as da Comissão A.

Com relação à Comissão A, discutiu-se e deliberou-se que em função do contexto, até pelas grandes áreas envolvidas, as ações serão conduzidas por subgrupos, sendo assim coordenados: Moradia (Norma Sueli Ayres de Almeida Coelho Rangel); Saúde (Nadir Francisco do Amaral) e Assistência Social (Norma de Oliveira Neres da Silva). E, ante a condição exposta pela Norma Rangel de que não havia tido o entendimento para a discussão prévia na Comissão, caso tenha ainda alguma ação a ser contemplada deverá ser informada para o Grupo de Planejamento, ainda, em Abril.

O planejamento foi deliberado, cabendo à cada Comissão, Secretaria Executiva e Grupos específicos a elaboração das propostas referentes às ações, submissão ao colegiado para o encaminhamento efetivo, de acordo com as prioridades e prazos definidos.

Com relação às ações previstas para a comemoração dos 30 anos do GCMI, o conselheiro Olavo de Almeida ponderou a condição de serem inclusivas, realizadas nas diversas regiões. Maria Enaura Vilela Barricelli, concordando, observou a importância dos colegas conselheiros participarem efetivamente do grupo que conduzirá estas ações.

Conselheiros como Milton Longobardi e Maria Cristina Bôa Nova elogiaram o trabalho, ponderando, no entanto, a importância de serem observadas as prioridades.

Com relação às ações culturais previstas, os representantes das Secretaria Municipal de Educação, Marcos Evangelista Borghi e Mariana Moi Bonfim Jongbloets comentaram sobre o projeto CEU e o site com as programações diversas, inclusive para idosos: ceu.sme.prefeitura.sp.gov.br.

A vice-presidente Aparecida de Souza Lima - Cida Portela ratificou que Maria José da Silva Gonçalves assumiu como suplente pela região Leste, em função da vaga ante o falecimento da Neide Duque da respectiva região.

Sem contestações, foi confirmada a deliberação pelo colegiado.

Para a representação do GCMI foram submetidas as candidaturas pelos conselheiros, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	Conselheiros Representantes do GCMI	
	Titular	Suplente
Polo Cultural	Antônio Mariano	Romilda Almeida Correa
USP/EACH - Comitê de Ética/ usuário:	Maria Cristina Boa Nova	Norma de Oliveira Neres da Silva

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

USP/CEP - Representante de Participante de Pesquisa — Maria do Carmo Guido Di Lascio (em licença) — Nadir Francisco do Amaral
Expo Longevidade/Mesa de conversa Intergeracionalidade: — Maria Cristina Bôa Nova — Dulce Cristina Viveiros Meira

Com relação à representação do GCMI na Mesa de conversa Intergeracionalidade, observou-se que está sendo solicitado um nome, mas será submetida a definição do GCMI.

Sem contestações, o colegiado deliberou os nomes propostos.

A Secretaria Executiva procedeu a apresentação dos informes:

Ratificado que a revista SESC 60+ é quadrimestral, sendo a periodicidade: Dezembro, Abril e Agosto. A responsabilidade de envio não é do GCMI, mas sim do SESC. Importante que o conselheiro mantenha o endereço atualizado no GCM, que o compartilhará com o SESC.

Solicitado aos conselheiros que agendem, previamente por e-mail, com a Equipe Administrativa do GCMI, a eventual retirada de materiais como o Estatuto do Idoso, facilitando a todos os envolvidos.

Conforme comentado nas ações do Planejamento, para a emissão do crachá, o conselheiro receberá um e-mail específico sobre o assunto, e deverá respondê-lo com as informações requeridas nome e RG e anexando uma foto.

Observado que os conselheiros que tiverem interesse em ter o Plano de Metas impresso, deverão enviar um e-mail para o GCMI, manifestando o interesse e a forma de retirada (presencial ou por correio), de forma que a Equipe Administrativa possa programar a impressão e o envio. As impressões ocorrerão de acordo com a quota mensal estipulada.

Observando que o Metrô manifestou o interesse em ter uma reunião com o GCMI, e, que além da Secretaria Executiva estará sendo estendida à um representante da Comissão B.

Nadir Francisco do Amaral comentou, apoiado pelos outros dois representantes do GCMI no COAT (Conselho de Orientação e Administração Técnica para o Fundo Municipal do Idoso (FMID), Ana Santos Souza Ruiz e Maria Enaura Vilela Barricelli:

Para a divulgação do Fundo FMID, foram gravados na semana anterior dois vídeos -um técnico e um com um depoimento. Está-se aguardando posição da SMDHC para a divulgação.

Comentado que ainda está aberto -enquanto for mantido estado de emergência pela pandemia COVID-19, o edital "Fundo Municipal do Idoso- Credenciamento de Organizações à Linha Emergencial (Covid-19)" para a submissão de projetos de acordo com o explicitado no edital divulgado no site da prefeitura. Os quatro representantes do GCMI solicitarão esclarecimentos à SMDHC/Coordenação do COAT sobre os processos referentes à recepção, avaliação e parecer para projetos referentes a este edital, na próxima reunião do COAT prevista para 19.04.

Será realizada em caráter emergencial, ainda em abril, uma reunião para nivelamento sobre os requisitos e diretrizes para um novo edital, exclusivamente para os conselheiros, de forma que possam posteriormente definirem as diretrizes. A princípio agendada para 18.04 (Segunda feira), às 14hs, está-se verificando a possibilidade de postergação em função dos feriados.

Quanto à apresentação do posicionamento sobre o Fundo -valores e entidades, Nadir Francisco do Amaral propôs a postergação para uma próxima reunião a posição foi recebida pelos quatro conselheiros na véspera da reunião sem o tempo hábil para o devido entendimento.

Em função do argumento apresentado e também pelo horário da reunião em curso o colegiado deliberou pelo adiamento.

O Conselheiro Antonio Mariano informou que a XIII Feira da Cidadania da Pessoa Idosa do Centro, será realizada nos dias 04/05/e 06 de maio, na Praça Patriarca das 9:00h às 17:00h.

A reunião foi encerrada.

Compareceram à Reunião Extraordinária:

Nome Completo	É conselheiro?	De qual região?	É do Governo?	De qual Secretaria Municipal?
Dulce Cristina Viveiros Meira	Sim	Centro	Não	
Wanderley Vendramini Carvalho	Sim	Norte	Não	
MILTON LONGOBARDI	Sim	Centro	Não	
Rosemary Haeberlin	Sim	Sul	Não	
Norma S A A C Rangel	Sim	Sul	Não	
Olavo de Almeida Soares	Sim	Leste	Não	
Ana Maria Acquesta Millas	Sim	Sul	Não	
Nadir Francisco do Amaral	Sim	Centro	Não	
Romilda Almeida Correia	Sim	Centro	Sim	GCMI
Maria Cristina Bôa Nova	Sim	Oeste	Não	
Ana Santos Souza Ruiz	Sim	Leste	Não	
Antenilson Franklyn Rodrigues Lima	Sim	Sul	Não	
Fernando Lima Amaral Marques	Sim		Sim	Secretaria Municipal das Subprefeituras
Antonio Mariano	Sim	Centro	Não	
Norma Oliveira Neres Silva	Sim	Norte	Não	

- Lista de presença (conselheiros presentes que não conseguiram assinar a lista):
José Carlos Cuccio
Maria Enaura Vilela Barricelli
Ruth Altamirano Lavadenz
Marcos Evangelista Borghi – Secretaria Municipal de Educação
Mariana Moi Bonfim Jongbloets - Secretaria Municipal de Educação
3

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Designar Fiscais e Suplentes contratos de serviços para a sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, localizado na Rua Líbero Badaró nº. 425, 32º andar, Centro, CEP 01009-905 - São Paulo – SP.

À vista das informações e documentos contidos no presente, DESIGNO para fiscalização e ateste de contratações de serviços para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.082.743/0001-60, os servidores abaixo indicados, os quais deverão desempenhar suas funções de acordo com o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014:

Nº PROCESSO	Empresa	SERVIÇOS	Fiscal	Suplente
6065.2021/0000350-8	CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola	Administração de Programa de Estágio.	Júlia Rodrigues Costa Galvano - RF 887.257-1	Maria do Espírito Santo Gama de Sousa – RF 509.958.7
6065.2017/0000076-5	Eletropaulo Metropolina Eletricidade de São Paulo S.A.	Energia Elétrica- SEDE SMPED	Sandra Maria Paz Olivo – RF 707.441.7	Marcos Rogério Lozano Lopes – RF 558.856.1
6065.2021/0000647-7	Eletropaulo Metropolina Eletricidade de São Paulo S.A.	Energia Elétrica- SEDE CMPD	Sandra Maria Paz Olivo – RF 707.441.7	Marcos Rogério Lozano Lopes – RF 558.856.1
6065.2020/0000183-0	Empresa de Tecnologia da Informação E Comunicação Do Município de São Paulo – Prodam-SP – S.A.,	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, para a Hospedagem do Portal do Observatório	Benjamim Lobão da Silveira Filho – RF 779.733.8	Raquel Vasquez Paulino RF: 892.680-8
6065.2021/0000574-8	Azul Transportes e Turismo Ltda.	Prestação de Serviços de Transporte Acessível de Passageiros Para Atendimento a Diversos Eventos da Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência – SMPED da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP – ATA de RP nº 017/SMPED/2021 – Item 1 e 2	Alessandro de Aguiar Freitas RF 812.782-4	Claudia Mondin de Almeida RF838.467-3
6065.2022/0000127-2	Azul Transportes E Turismo Ltda.	Prestação de Serviços de Transporte Acessível de Passageiros para Atendimento a Diversos Eventos da Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência – SMPED da Prefeitura do Município de São Paulo ATA de RP nº 017/SMPED/2021 – Item 3	Alessandro de Aguiar Freitas RF 812.782-4	Claudia Mondin de Almeida RF838.467-3

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699

6051.2022/0001142-5 - Cadastro de Anúncios

Interessados: FAVERI ACADEMY ODONTOLOGIA LTDA

- Apresentar Requerimento padrão devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo interessado, Item 8.a da Port. 12/SMSP/GAB./2007, corrigindo o número do IPTU.

- Identificação e autorização do proprietário ou possuidor do imóvel onde será instalado o anuncio, com cópia do RG Item 8.d da Port. 12/SMSP/GAB./2007;

- Caso o imóvel esteja inserido em área ou bairro tombado ou em área envoltória de bens tombados por Legislação Municipal, o licenciamento de anúncio indicativo deverá atender ao disposto nas Resoluções nº 01/CONPRESP/07 e nº 02/CONPRESP/07, respectivamente.

- apresentar croqui com as dimensões do anúncio.

6030.2022/0001408-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados: DROGARIA LUDO LTDA

Apresentar:

- Identificação e autorização do proprietário ou possuidor do imóvel onde será instalado o anuncio, com cópia do RG Item 8.d da Port. 12/SMSP/GAB./2007;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO/ ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA, RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP.

COMPRAS

NE/2022	FORNECEDOR	OBJETO	TIPO	VALOR TOTAL
31536	KAWAN HIDEYUKI HATTANO	Açúcar	O	1.846,80
32969	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Café	E	10.926,90
35337	FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	Outros Móveis em Geral	O	9.348,20
39182	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI	Tijolo, Bloco e Similares	E	9.560,00
39215	GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Tijolo, Bloco e Similares	E	14.740,00
		TOTAL DE COMPRAS		46.421,90

SERVIÇOS

NE/2022	FORNECEDOR	OBJETO	TIPO	VALOR TOTAL
31459	CONSTRUTORA ANASTACIO SA	Limpeza Manual de Canais e Córregos	E	15.145,06
31464	CONSTRUTORA ANASTACIO SA	Limpeza Mecanizada de Canais e Córregos	E	16.515,76
		TOTAL DE SERVIÇOS		31.660,82

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6032.2022/0000539-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de pregão eletrônico nº 004/SUB-CL/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, bem como ADJUDICO à empresa SUPREME COMERCIAL EIRELLI, CNPJ nº 23.655.332/0001-00, o item "5", garrafa térmica - 1L, quantidade: 24 (vinte e quatro), ao valor unitário de R$ 40,41(quarenta reais e quarenta e um centavos), totalizando R$ 969,84 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); ADJUDICO à empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, o item "16", luva de látex para uso doméstico; quantidade: 100 (cem), ao valor unitário de R$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), totalizando R$ 502,00 (quinhentos e dois reais); ADJUDICO à empresa CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 13.021.891/0001-04, os itens "01", àgua sanitária 1L, quantidade: 60 (sessenta) litros, ao valor unitário de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais); item "02" álcool etílico 1L, quantidade: 60 (sessenta), ao valor unitário de R$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos), totalizando R$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); item "03" Detergente líquido biodegradável 500ml,: quantidade: 60 (sessenta) frascos, ao valor unitário de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos); item "4", 40 (quarenta) unidades de esponja espuma - dupla face, ao valor unitário de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos), totalizando R$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos); item "6" 24 (vinte e quatro) frascos de limpador multiuso 500 ml, ao valor unitário de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); item "7" 30 (trinta) unidades de pano de algodão para copa - 45 x 75cm, ao valor unitário de R$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos); item "8" 150 (cento e cinquenta) pano de chão - tipo saco, ao valor unitário de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais); item "9" 30 (trinta) pano flanela - 30x40cm, ao valor unitário de R$ 1,30 (um real e trinta centavos), totalizando R$ 39,00 (trinta e nove reais); item "10" 48(quarenta e oito) frascos de desinfetante pinho 500ml, ao valor unitário de R$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), totalizando R$ 121,44 (cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos); item "11" 15 (quinze) bombonas de sabonete líquido perfumado com 5l, ao valor unitário de R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos), totalizando R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); item "12" 10(dez) sacos de sabão em pó com 5 kg, ao valor unitário de 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos), totalizando R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais); item "13" 48 (quarenta e oito) barras de sabão comum em pedra- 200gr, ao valor unitário de 3,33 (três reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 159,84 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); item "14" 24 (vinte e quatro) unidades de vassoura piaçava-NR 04, ao valor unitário de R$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 355,92 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e item "15" 48 (quarenta e oito) esponja de lã de aço - pacote com 8, ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais), totalizando R$ 96,00 (noventa e seis reais), num total geral de R$ 2.688,74 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

AUTORIZO a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.122.3024.2.100.3 .3.90.30.00.00.

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

O DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SP-CL-U.O. 57.10, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL 2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116-L.O.M.S.P.

COMPRAS

32675	MARLENE MARIA DO NASCIMENTO		
	material protenção segurança pessoas	ordinário	745,00
32831	FOX STORE LTDA		
	materiais elétricos e eletrônicos	ordinário	4.544,68
36116	SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI		
	materiais expediente	ordinário	1.096,74
37351	ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE		
	materiais expediente	ordinário	837,20
Total de Compras			**7.223.62**

((G))SERVIÇOS

32108	C A DE O NEVES		
	servis gráficos	global	7.632,00
32257	ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA		
	cons manual áreas urb ajard praquejadas	global	871.892,47
32264	ERATECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA		
	cons manual áreas urb ajard praquejadas	estimativo	151.175,75
37506	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI		
	transporte individual por aplicativo	global	3.553,33
38091	TELEFONICA BRASIL SA		
	telefonia fixa	global	3.968,00
38097	TELEFONICA BRASIL SA		
	telefonia fixa	estimativo	758,95
38132	PIERCOFFEE BR SERVICES FACILITIES LTDA		
	maquinas e equip em geral	global	16.310,43
38135	PIERCOFFEE BR SERVICES FACILITIES LTDA		
	maquinas e equip em geral	global	2.639,95
38716	SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA		
	locação equip impressoras	global	86.494,50
38717	SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA		
	locação equip impressoras	estimativo	8.414,85

((G))Total de serviços 1.152.840,23
Total de Compras e serviços 1.160.063,85

CANCELAMENTOS

14462	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	
	armazenamento de alimentos	3.553,33
37506	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	
	transporte individual por aplicativo	3.553,33
Total de Notas de Empenho Canceladas		**7.106,66**

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416

6034.2022/0000132-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: CAP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Para que seja efetuada a desinterdição do imóvel, anexar:

-Declaração informando que após executados os reparos necessários para desinterdição, a edificação se encontra em plena condição de habitabilidade, salubridade, estabilidade e segurança ao uso.

6039.2021/0002066-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

1 - Conforme solicitação, concedo mais 30 dias de prazo para providenciara documentação necessária.

6038.2022/0000755-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: Associação São Sabas de Filantropia-CEI Irani da Silva Luzia

COMUNIQUE-SE: Concedo o prazo de 30 dias conforme solicitação do interessado

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N

6035.2022/0000630-0 - Comunicações Administrativas: Memorando

Interessados: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, CPDU/SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, CPDU/SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

COMUNIQUE-SE:

Prezado Munícipe.

Em decorrência dos elementos abaixo descritos, fica V. Sa Intimado(a) a apresentar defesa, sob pena de cassação/invalidação do Auto de Licença de Funcionamento de seu estabelecimento, nos termos da Lei.

Aos fatos,

O interessado licenciou seu estabelecimento comercial via sistema "EMPREENDA FÁCIL", utilizando IPTU de uma unidade residencial, em nome de COHAB (SEI).

A atividade, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável, Bebidas, NÃO pode ser exercida no imóvel com o SQL 246.043.0146-4, posto que o mesmo tem área construída de 49,00 m², tem como uso Residência, refere-se à Rua Oliveira Roma 240, Apartamento 11A, não confere com o local de instalação da atividade: RUA OLIVEIRA ROMA, 240- 1 LOJA.

Provavelmente o fato se deu porque o local aonde a atividade de fato se instala não possui IPTU, em decorrência de irregularidade edilícia (da edificação e/ou parte dela), só regularizável em conjunto com a totalidade do condomínio, observadas as Leis de Uso e Ocupação do Solo do Município e também a Legislação Condonominial Federal, além das demais leis Estaduais, Municipais e Federais pertinentes.

Prazo para defesa: 15 dias.

6035.2022/0000476-6 - Comunicações Administrativas: Memorando

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

Prezado Munícipe.

Em decorrência dos elementos abaixo descritos, fica V. Sa Intimado(a) a apresentar defesa, sob pena de cassação/invalidação do Auto de Licença de Funcionamento de seu estabelecimento, nos termos da Lei.

Aos fatos,

O interessado licenciou seu estabelecimento comercial via sistema "EMPREENDA FÁCIL", utilizando IPTU de uma unidade residencial, em nome de COHAB (SEI).

A atividade, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável; Bebidas , NÃO pode ser exercida no imóvel com o SQL 246.047.0243-6, posto que o mesmo tem área construída de 49,00 m², tem como uso Residência, refere-se à Rua Edson Danillo Dotto 72, Apartamento 13A e não confere com o local de instalação da atividade.

Provavelmente o fato se deu porque o local aonde a atividade de fato se instala não possui IPTU, em decorrência de irregularidade edilícia (da edificação e/ou parte dela), só regularizável em conjunto com a totalidade do condomínio, observadas as Leis de Uso e Ocupação do Solo do Município e também a Legislação Condonominial Federal, além das demais leis Estaduais, Municipais e Federais pertinentes.

Prazo para defesa: 15 dias.

6035.2022/0000467-7 - Comunicações Administrativas: Memorando

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

Prezado Munícipe.

Em decorrência dos elementos abaixo descritos, fica V. Sa Intimado(a) a apresentar defesa, sob pena de cassação/invalidação do Auto de Licença de Funcionamento de seu estabelecimento, nos termos da Lei.

Aos fatos,

O interessado licenciou seu estabelecimento comercial via sistema "EMPREENDA FÁCIL", utilizando IPTU de uma unidade residencial, em nome de COHAB (SEI).

A atividade, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, nR1-2: Comércio de alimentação de pequeno porte, com lotação de até 100 (cem) lugares; Confeitaria, doceria, sorveteria Lanchonete, café, "cyber" café, casa de chá, de sucos, espaço para "food truck" que requer emissão de licença de funcionamento e similares, NÃO pode ser exercida no imóvel com o SQL 246.047.0243-6, posto que o mesmo tem área construída de 49,00 m², tem como uso Residência, refere-se à Rua Edson Danillo Dotto 72, Apartamento 13A e não confere com o local de instalação da atividade.

Provavelmente o fato se deu porque o local aonde a atividade de fato se instala não possui IPTU, em decorrência de irregularidade edilícia (da edificação e/ou parte dela), só regularizável em conjunto com a totalidade do condomínio, observadas as Leis de Uso e Ocupação do Solo do Município e também a Legislação Condonominial Federal, além das demais leis Estaduais, Municipais e Federais pertinentes.

Prazo para defesa: 15 dias.

6035.2022/0000469-3 - Comunicações Administrativas: Memorando

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

Prezado Munícipe.

Em decorrência dos elementos abaixo descritos, fica V. Sa Intimado(a) a apresentar defesa, sob pena de cassação/invalidação do Auto de Licença de Funcionamento de seu estabelecimento, nos termos da Lei.

Aos fatos,

O interessado licenciou seu estabelecimento comercial via sistema "EMPREENDA FÁCIL", utilizando IPTU de uma unidade residencial, em nome de COHAB (SEI 060620304).

A atividade, CNAE 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimen-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

to; nR1-2: Comércio de alimentação de pequeno porte, com lotação de até 100 (cem) lugares; Bares, choperias e outros estabelecimentos especializados em bebidas alcoólicas, NÃO pode ser exercida no imóvel com o SQL 246.047.0243-6, posto que o mesmo tem área construída de 49,00 m², tem como uso Residência, refere-se à Rua Edson Danillo Dotto 72, Apartamento 13A e não confere com o local de instalação da atividade.

Provavelmente o fato se deu porque o local aonde a atividade de fato se instala não possui IPTU, em decorrência de irregularidade edilícia (da edificação e/ou parte dela), só regularizável em conjunto com a totalidade do condomínio, observadas as Leis de Uso e Ocupação do Solo do Município e também a Legislação Condonominial Federal, além das demais leis Estaduais, Municipais e Federais pertinentes.

Prazo para defesa: 15 dias.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2.022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 1.993, E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. COMPRAS

EMP.	FORNECEDORES E OBJETOS	PREÇO TOTAL R$
34.671	MEGAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Diversos Materiais Manut Bens Imóveis	16.850,00
34.696	EXATA EVOLUTION COM DISTRIBUIDORA LTDA. ME Areia, Pedras e Similares	43.454,73
34.765	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI Chá	3.981,60
35.388	H F SOLUCOES LTDA Diversos Materiais Festividades e Homenagens	5.619,00
TOTAL DE COMPRAS:		69.905,33

2. SERVIÇOS

EMP.	FORNECEDORES E OBJETOS	PREÇO TOTAL R$
32.098	HANATTEC - COM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA Limpeza com Hidrojato	840.609,39
33.797	PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA Cabines Sanitárias	5.750,00
34.103	RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	76.650,00
34.816	TAXCO LOCADORA DE BENS LTDA Veículos Leves	126.612,46
35.251	ATONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Manutenção e Conservação de Galerias	1.146.683,39
35.402	ML GESTAO E SERVICOS EIRELI Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	7.500,00
35.913	BLACK MAD PRODUCOES LTDA Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	17.500,00
35.936	EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	4.880,00
36.385	STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA Coffee Break	16.683,00
39.260	CONSTRUTORA ANASTACIO AS Limpeza Manual de Canais e Córregos	1.039.559,88
TOTAL DE SERVIÇOS:		3.282.428,12
TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS:		3.352.333,45

4. CANC. DOS VALORES EMPENH.

EMP.	FORNECEDORES E OBJETOS	VALOR DE CANC R$
TOTAL DOS VAL. CANCEL.:		0,00

GUAIANASES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G, NO MÊS DE ABRIL/2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 – L.O.M.S.P

68.10 ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA

COMPRAS

Nº NE	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
37107	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Diversos Materiais para Uso na Área de Informática	50	19,50	2.739,00
37117	AM ENTERPRISES	Diversos Materiais para Uso na Área de Informática	9	363,20	3.268,80
37126	JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705	Diversos Mats para Uso na Área de Informática	15	246,00	3.690,00
37264	EMPRAFA COMERCIAL LTDA	Diversos Mats para Uso na Área de Informática	20	55,00	1.100,00
37206	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	Hardware	1	2.000,00	2.000,00
33071	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Diversos Mats Festividades e Homenagens	4	467,00	1.868,00
33131	C S REI DO PLASTICO EIRELI	Diversos Mats Festividades e Homenagens	25	303,90	7.597,50
33142	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	Diversos Mats Elétricos e Eletrônicos	1	576,00	576,00
35297	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Diversas Peças e Acessórios para Veículos Leves	1	9.553,00	9.553,00
36990	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI	Gás Liquefeito de Petróleo	30	179,90	5.397,00
38396	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	Diversos Mats Elétricos e Eletrônicos	2	450,00	900,00
33164	ROGERIO LAUX 52762815053	Outros Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1	1.548,00	1.548,00
33165	DKSA COMERCIAL LTDA	Outros Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1	1.449,50	1.449,50
33171	LC TENDAS EIRELI	Outras Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1	2.200,25	2.200,25
34385	GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES	Outros Equiptos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	1	4.724,99	4.724,99
31527	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	Outros Insumos	1	742,70	742,70
33312	PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI	Areia, Pedras e Similares	1	30.000,00	30.000,00
33323	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA	Diversos Mats para Manutenção de Bens Imóveis	20	457,92	9.158,40
33675	MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	Diversos Materiais para Serralheria	1	65.044,60	65.044,60
		TOTAL DE COMPRAS			153.557,74

SERVIÇOS

Nº NE	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
37497	BIG CHAVES COM E SERV DE CHAVES CARIMBOS E SIST DE SEG LTDA	Outros ServS de Apoio Adm, Técnico e Operacional	18	14,08	253,44
38686	AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	Veículos Leves	1	86.593,28	86.593,28
31445	FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Conservação de Logradouros Públicos	1	1.372.145,64	1.372.145,64
31415	CONSTRUTORA ANASTACIO SA	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	1	957.789,12	957.789,12
35044	TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTR COM E SERVIÇOS EIRELI	Pequenas Reformas - Praças e Parques	1	602.206,20	602.206,20
31398	CONSTRUTORA ANASTACIO SA	Limpeza Manual de Canais e Córregos	1	1.111.560,48	1.111.560,48
32512	FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Manutenção e Conservação de Galerias	1	1.371.360,12	1.371.360,12
		TOTAL DE SERVIÇOS			5.501.908,28
		TOTAL GERAL (COMPRAS+SERVIÇOS):			5.655.466,02

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444

1010.2020/0001021-5 - SISACOE: Certificado de Acessibilidade.

Interessados: LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA

COMUNIQUE-SE: Fica concedido prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atendimento da IEOS N° 000.021/2020.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA

ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012

2018-0.004.025-0 ALEX ROMAO DOS SANTOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.083.122-2 LEANDRO CARLOS LANCIONI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JABAQUARA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA JABAQUARA RELATIVOS AO MÊS DE **ABRIL/2022** E DE ACORDO COM O ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QTDE/UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	Compras – 55-10			
32471	Cimento Portland Composto CPII-E/F-32 - SACO DE 50 KG Guarani Ind Com e Serviços Ltda.	4160 sc	30,80	128.128,00
33838	Bombas D'Água para prédio Sede SUB-JA Acarve Comércio e Licitações Eireli	2 un	1336,00	2.672,00
38323	Materiais Elétricos Diversos J.I.F. Silva Material p/construção	divs	divs	6.587,94
38330	Ferramentas diversas J.I.F. Silva Material p/construção	divs	divs	2.150,00
39489	Materiais de copa e cozinha Master Unit Soluções Eireli	divs	divs	2.000,00
Total de Compras				141.537,94
	Serviços – 55.10			
33839	Prorr.CT03/SUBJA/21-Manut.Prev.Corr.Cons.Ap.de Ar Condicionado GR Servs e Instalações Eireli			1.749,99
33845	Prorr.CT03/SUBJA/21-Manut.Prev.Corr.Cons.Ap.de Ar Condicionado-Reaj GR Servs e Instalações Eireli			210,00
35950	1º Adit.-Acresc. de 02 impressora depart. Multifunc. Monocromática Kersis Sist Impr e Gestão Doc			2.632,54
39119	Obras Revitalização Viela Av. Santa Catarina, 1311 - Vila Mascote EraTecnica Eng Constr e Serviços			126.289,57
39121	CV01/SUBJA/2022 Revit.na Viela da Rua Marco Palmezzano-Americanópolis G.Pinheiro Reforma e Com de Material de Constr.			97.182,04
Total dos Serviços 55.10				228.064,14
TOTAL GERAL				369.602,08

Cancelamentos

SEM MOVIMENTO

Total cancelamentos

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300

6043.2022/0000342-9 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Interessados: GIULIANO FACCHINI

COMUNIQUE-SE: Fica Vossa Senhoria **COMUNICADA** a apresentar no prazo de **30 (Trinta)** dias os documentos faltantes para a conclusão do pedido “ DESINTERDIÇÃO DO IMÓVEL”, sob pena de **INDEFERIMENTO:**

Laudo de desinterdição do imóvel - devidamente assinado por responsável técnico Engº Civil ou Arquiteto;

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Regisstro de Responsabilidade Técnica - RRT, referente ao Laudo de Desinterdição;

CCM do responsável técnico.

6039.2022/0001501-8 - Cadastro de Anúncios

Interessados: Bar e Lanches Barreiros Ltda.

COMUNIQUE-SE:

De acordo com a Lei nº 14.223/2006, Decreto 47.950/2006 e Portaria 12/SMSP/GAB/2007, o interessado deverá apresentar:

- identificação e autorização do proprietário ou do possuidor do imóvel onde será instalado o anúncio.

6043.2021/0002844-6 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Interessados: ANA PAULA ALVES MARTINS

COMUNIQUE-SE: Fica Vossa Senhoria **COMUNICADA** a apresentar no prazo de **30 (Trinta)** dias os documentos faltantes para a conclusão do pedido “ DESINTERDIÇÃO DO IMÓVEL”, atenção "**ÚLTIMO COMUNIQUE-SE**", sob pena de **INDEFERIMENTO:**

CCM do responsável técnico;

LAPA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENDORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

INTIMAÇÃO

Alzira Dias da Silva - CPF 077.460.818-86 proprietária do veículo Citroen C3, cor prata PLACAS EUV-3206 - Auto de Fiscalização 12-01.003.510-2 PE 2022-3.001.452-4

Fica V.Sª intimada a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública à Rua Coronel Melo de Oliveira, proximidades do número 1057, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Parágrafo único do artigo 161 da Lei 13478/2002 sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais. Encaminhado o auto supra citado via correio com Aviso de Recebimento para o endereço constante no cadastro do DETRAN-SP retornou sem recebimento.

Rua Guaicurus, 1000 - tel. 3396-7500 – Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

PREFEITURA REGIONAL MOOCA

ENDERECO: RUA TAQUARI, 549

2019-0.047.163-5 VERA LUCIA ESTANQUEIRO NONNO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.004.573-8 WILLIAN THIAGO CARDOSO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

MINUTA DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 48.832, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

AUTO DE APREENSÃO: Na Estrada da Servidão, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de **PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO** em virtude do Decreto Municipal 48.832, de 17 de outubro de 2007.

Discriminação Quantidade Estado

Cabo 30 Bom

Auto de Fiscalização nº 32-01.001.736-2 - Data da Infração: 06/10/2021

Postura: Invasão de Áreas Municipais – Processo nº 2021-3.016.712-4 – **SEI nº 6047.2021/0001452-8**

Nome: **PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO** - Local: Estrada da Servidão, 9999

Fato Constitutivo/Infração: Ocupação irregular de área municipal.

Preceito Legal Violado: Decreto nº 48.832, de 17/10/2007, artigos 1 e 2.

Os materiais e demais objetos apreendidos poderão ser retirados pelo proprietário na Subprefeitura PARELHEIROS, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a comprovação de sua propriedade por meio de notas fiscais, pagando, ainda, os custos da apreensão e depósito. Transcorrido o prazo, os materiais passarão ao domínio da Subprefeitura.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2022-3.002.102-4 SEI nº 6047.2022/0000078-2

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Diógenes Henrique de Oliveira

Postura: Parcelamento Irregular - Estrada Engenheiro Marsilac nº 6947, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei n º 16.402/16, **cientifica o Sr(a). Diógenes Henrique de Oliveira**, portador(a) do CPF Nº ***.142.008-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 6947, em via denominada **Estrada Engenheiro Marsilac, da lavratura, em 19/01/2022, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.879-2, Embargo e Auto de Multa nº 32-007.681-4**. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica **intimado(a)** a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de **demolição compulsória das obras irregulares**, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2020-3.010.558-5 SEI nº 6047.2020/0001603

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Diego Araújo do Nascimento

Postura: Parcelamento Irregular - Rua José Paulo Cândido nº 9999, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei n º 16.402/16, **cientifica o Sr(a). Diego Araújo do Nascimento**, portador(a) do CPF Nº ***.087.468-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 9999, em via denominada **Rua José Paulo Cândido, da lavratura, em 24/08/2020, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.152-6, Embargo e Auto de Multa nº 32-006.338-1.** O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica **intimado(a)** a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de **demolição compulsória das obras irregulares**, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2022-3.001.582-1 SEI nº 6047.2022/0000204-1

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Gelso Bispo dos Santos

Postura: Parcelamento Irregular - Rua Antônio Marcondes Boeta nº 605, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei n º 16.402/16, **cientifica o Sr(a). Gelso Bispo dos Santos**, portador(a) do CPF Nº ***.905.165-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 605, em via denominada **Rua Antônio Marcondes Boeta, da lavratura, em 11/02/2022, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.103-8, Embargo e Auto de Multa nº 32-006.477-8**. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica **intimado(a)** a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de **demolição compulsória das obras irregulares**, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2022-3.001.599-7 SEI nº 6047.2022/0000202-5

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Lucas Ribeiro da Silva

Postura: Parcelamento Irregular - Rua Antônio Marcondes Boeta nº 605, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei n º 16.402/16, **cientifica o Sr(a). Lucas Ribeiro da Silva**, portador(a) do CPF Nº ***.353.938-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 605, em via denominada **Rua Antônio Marcondes Boeta, da lavratura, em 11/02/2022, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.159-3, Embargo e Auto de Multa nº 32-007.046-8.** O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica **intimado(a)** a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de **demolição compulsória das obras irregulares**, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2019-3.002.481-5 SEI nº 6047.2019/0001042-1

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Vitor Guimarães Santos da Cruz

Postura: Parcelamento Irregular - Rua da Ligação nº 99999 - casa 11, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei n º 16.402/16, **cientifica o Sr(a).Vitor Guimarães Santos da Cruz**, portador(a) do CPF Nº ***.959.168-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº **99999 - casa 11**, em via denominada **Rua da Ligação, da lavratura, em 30/08/2019, do Auto de Fiscalização nº 32-01.000.691-3, Embargo e Auto de Multa nº 32-006.442-5.** O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica **intimado(a)** a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de **demolição compulsória das obras irregulares**, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

AUTO DE APREENSÃO

AUTO DE APREENSÃO: Na Rua Travessa Jaime Eustáquio Pacheco, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de **PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO** em virtude de: Lei nº 16.439, de 12/05/2016, artigo 1º, regulamentado pelo Decreto nº 56.985, de 12/05/2016, artigo 8º, parágrafo único.

Nº do Lacre Descrição Quantidade Estado

Blocos de concreto 1700 Bom

Auto de Fiscalização nº 32-01.001.956-0 - Data da Infração: 07/03/2022

POSTURA EM GERAL – Processo SGF nº 2022-3.009.517-6 - SEI nº 6047.2022/0000289-0

Nome: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO

Local: Travessa Jaime Eustáquio Pacheco, 9999

Fato Constitutivo/Infração: Fechamento de Vila ou de Rua sem a devida autorização da Prefeitura Regional correspondente.

Preceito Legal Violado: Lei nº 16.439, de 12/05/2016, artigo 1º, regulamentado pelo Decreto nº 56.985 de 12/05/2016, artigo 8º.

As Mercadorias e demais objetos ora apreendidos poderão ser retirados na Subprefeitura PARELHEIROS, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o que serão leiloados.

INTIMAÇÃO/EMBARGO

Processo SGF nº 2021-3.017.734-0 Processo SEI nº 6047.2021/0001707-1

Sr(a). Gilson Cruz Guião

CPF: *.717.468-****

Endereço: Rua São Paulo nº 149

Postura: **OBRAS PARTICULARES** Auto de Fiscalização nº **32-01.001.034-1**

Fato constitutivo/infração

Por executar Movimento de Terra, sem o prévio Alvará de Execução expedido pela Municipalidade

1. Fica V. Sª. **CIENTIFICADA** que, nos termos da lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 e seu Decreto Regulamentar nº 57.776, de 07de julho de 2017, ficam as obras ou serviços **EMBARGADAS**, por infração ao Código de Obras e Edificações - COE. Até que a situação seja regularizada. O embargo somente cessará após a expedição do prévio Alvará de Execução. A desobediência ao presente embargo ensejará multas diárias , até a efetiva paralisação das obras ou serviços, apreensão de materiais, desmonte ou lacração de equipamentos e edificações transitórias, bem como a abertura de inquérito policial, por infração ao artigo 330 do Código Penal.

2. Fica V. Sª. **INTIMADA** a paralisar imediatamente as obras ou serviços e providenciar a regularização da situação, obtendo o devido Alvará de Execução. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de manutenção de embargo.

AUTO DE APREENSÃO

AUTO DE APREENSÃO: Na Rua Travessa Jaime Eustáquio Pacheco, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de **PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO** em virtude de: Lei nº 16.439, de 12/05/2016, artigo 1º, regulamentado pelo Decreto nº 56.985, de 12/05/2016, artigo 8º, parágrafo único.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

Nº do Lacre Descrição Quantidade Estado
Blocos de concreto 1700 Bom
Auto de Fiscalização nº 32-01.001.956-0 - Data da Infração: 07/03/2022
POSTURA EM GERAL – Processo SGF nº 2022-3.009.517-6 - SEI nº 6047.2022/0000276-9
Nome: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO
Local: Travessa Jaime Eustáquio Pacheco, 9999
Fato Constitutivo/Infração: Fechamento de Vila ou de Rua sem a devida autorização da Prefeitura Regional correspondente.
Preceito Legal Violado: Lei nº 16.439, de 12/05/2016, artigo 1º, regulamentado pelo Decreto nº 56.985 de 12/05/2016, artigo 8º.
As Mercadorias e demais objetos ora apreendidos poderão ser retirados na Subprefeitura PARELHEIROS, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o que serão leiloados.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2022-3.001.581-4 SEI nº 6047.2022/0000201-7
Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.
Intimado(a): Aline Andrade Fernandes da Silva
Postura: Parcelamento Irregular - Rua Antônio Marcondes Boeta nº 605, São Paulo-SP.
A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei n º 16.402/16, **cientifica o Sr(a). Aline Andrade Fernandes da Silva**, portador(a) do CPF Nº ***.206.468-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 605, em via denominada **Rua Antônio Marcondes Boeta, da lavratura, em 11/02/2022, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.091-0, Embargo e Auto de Multa nº 32-006.476-0**. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica **intimado(a)** a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de **demolição compulsória das obras irregulares**, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2019-0.041.641-3 JOSE WALDIR SUITI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017

Infrator : CAETANO DELLA LATTA
Local da Infração: RUA JOSÉ MASCARENHAS, 1015 Vila Matilde SQL: 058.092.0044.3
AUTO DE FISCALIZAÇÃO:07-01.005.035.0
Infração: PELA CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO E NÃO APRESENTAÇÃO DO NECESSÁRIO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DE SEU PEDIDO JUNTO A MUNICIPALIDADE, NSO TERMOS DOS ARTIGOS 33 A 35 DA LEI 16.642 DE 09 DE MAIO DE 2017 – CODIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES.
Prazo para regularizar: FICA V.SA.INTIMADA A SOLICITAR O DEVIDO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO. FICA V.SA. CIENTIFICADA DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DO NECESSÁRIO PROTOCOLO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA, COM POSTERIOR REAPLICAÇÃO A CADA 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços discriminados abaixo.
Serviço: Poda de Limpeza, Levantamento e Equilíbrio em exemplares arbóreos situados nos logradouros abaixo:
Ordem de Serviço 5735029 – Rua Piruini, 101
As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos
Serviços discriminados abaixo:
Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade):
Ordem de Serviço 5710089 – Rua Augusto Ostergreen, 278
Serviço: Remoção de Jacarandá 01 (unidade):
Ordem de Serviço 5732065 – Praça Luis Moutinho (Avenida Melchert, 487 – Lado oposto: praça)
Serviço: Remoção de Canafístula 01 (unidade):
Ordem de Serviço 5586774 – Rua Antônia Teresa de Paula Matias, 315
Serviço: Remoção de Ficus 05 (unidade):
Ordem de Serviço 5326041 – Rua Nova Aurora, 22
As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme **Lei 10.919/90 e Decreto 29.586/91**, esta Subprefeitura Penha, comunica aos interessados abaixo que deverão retirar memorando de licença autorizando remoção/poda de árvore(s) no interior do imóvel, às expensas do requerente.
Remoção de Palmeira Areca Bambu 06 (un):
SEI 6048.2022/0001708-7 – Rua Evans, 403
Remoção de Alfeneiro 01 (un), Remoção de Abacateiro 01 (un) e Poda de Levantamento, Equilíbrio, Limpeza e Adequação de Diversos Exemplares:
SEI 6018.2022/0001814-4 – Avenida Cangaíba, 3.722 (UBS/AMA Cangaíba – Doutor Carlos Gentille de Mello)
Poda de Levantamento, Equilíbrio, Limpeza e Adequação Diversos Exemplares:
SEI 6048.2022/0000293-4 – Avenida Amador Bueno da Veiga, 604 (E. E. Barão de Ramalho)
Remoção de Nespereira 01 (un); Remoção de Aroeira Mansa 01 (un), Remoção de Espécie Não Identificada 01 (un) e Poda de Levantamento, Equilíbrio, Limpeza e Adequação de Diversos Exemplares:
SEI 6018.2022/0007426-5 – Rua Japani, 07 (UBS A. E. Carvalho)
Remoção de Paineira 01 (un):
SEI 6048.2022/0001702-8 – Rua Edgar Garcia Vieira, 140 (EMEF Presidente João Pinheiro)
Remoção de Mnagueira 01 (un):
SEI 6048.2022/0000795-2 – Rua José Giordano, 87
As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei 17.267/2020 que alterou a redação da Lei 10.365/87, esta Subprefeitura Penha torna público o recebimento de laudo(s) técnico(s) elaborado por Engenheiro Agrônomo contratado pelo contribuinte.
Trata-se de comunicado quanto à execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):
Processo SEI 6048.2022/0000999-8 – Rua Doutor Luís Carlos, 1.000
Serviço: Remoção de Espatódea 01 (un).
Processo SEI 6048.2022/0001790-7 – Rua Doutor Luís Carlos, 882
Serviço: Poda de Pinheiro-de-Alepo 01 (un) e Poda de Cheflera 01 (un)
Processo SEI 6048.2022/0001724-9 – Rua Impatá, 210
Serviço: Poda de Copaíba 01 (un)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA PENHA – SUB-PE, NO MÊS DE ABRIL/2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 – L.O.M.S.P.

61.10 ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA

COMPRAS

Nº NE	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
39525	IND E COM DE ART DE CIMENTO EMERICI EIRELI	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP "100	1200	23,10	27.720,00
39525	IND E COM DE ART DE CIMENTO EMERICI EIRELI	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP "100	135	23,10	3.118,50
39525	IND E COM DE ART DE CIMENTO EMERICI EIRELI	GUIA CHAPÉU DE BOCA DE LOBO	400	34,10	13.640,00
		TOTAL DE COMPRAS			**44.478,50**

SERVIÇOS

Nº NE	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	P.U.	P. TOTAL
35292	EBSL EMP BRASILEIRA DE SERV E LOC EIRELI	REAJ REF AOS SERV DE TRANSP	1	5.577,40	5.577,40
36724	VIP CAFE COM DE MAQ E CAFE LTDA	REAJ REF A LOC DE 6 (SEIS) MÁQ DE CAFÉ EXP E BEB QUENTES.	73500	0,14	10.290,00
36801	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERV DE BANCO DE PREÇOS	1	8.100,00	8.100,00
36894	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERV DE BANCO DE PREÇOS	1	8.100,00	8.100,00
37522	TOBIAS & FIGUEIREDO CONST COM E SERV EIRELI	REAJ DE UMA EQUIPE PARA LIMP MAN DO PISCINÃO.	2	4.436,31	8.872,62
37531	TOBIAS & FIGUEIREDO CONST COM E SERV EIRELI	REAJ DOS SERV DE DESASSOREAMENTO DO PISCINÃO RINCÃO.	1700	5,50	9.350,00
38148	EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SERV DE POSTAGENS VALOR EST MÊS DE R$3.000,00	8	3.000,00	22.800,00
38336	VIKS ELEVADORES LTDA	MANUT PREVENT CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR – EMP COMPL	1	426,11	426,11
38495	MR COMPUTER INFORMATICA LTDA	LOCAÇÃO DE 06 IMPRESSORAS- REAJUSTE	1	692,67	692,67
38497	MR COMPUTER INFORMATICA LTDA	SERV DE IMPRESSÃO - 55 MILHEIRO/MÊS – REAJUSTE	558	6,31	3.522,18
39101	MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	MANUT E CONSERV DE GALERIAS E DEMAIS DISP. DRENAGEM	12	121.505,88	1.458.070,56
39280	HESE EMP E GERENCIAMENTO LTDA	EQUIPE DE CONS DE ÁREAS AJARDI REAJ RENEGOCIADO	4	8.182,38	32.729,52
39309	HESE EMP E GERENCIAMENTO LTDA	CONS DE ÁREAS URB, AJARD, PRAGUEJAS E EM SEU ENTORNO	1	900.061,69	900.061,69
39352	HESE EMP E GERENCIAMENTO LTDA	CONS DE ÁREAS URB, AJARD, PRAGUEJAS E EM SEU ENTORNO.	10	90.006,17	900.061,70
		TOTAL DE SERVIÇOS			**R$ 3.368.654,45**
		TOTAL GERAL (COMPRAS + SERVIÇOS):			**R$ 3.413.132,95**

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

Nº NE	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO
363	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	423,51
426	EBSL EMP BRASILEIRA DE SERV E LOC EIRELI	1.569,68
429	EBSL EMP BRASILEIRA DE SERV E LOC EIRELI	1.397,76
447	EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	4.709,05
36801	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	8.100,00
39309	HESE EMPR E GERENCIAMENTO LTDA	900.061,69
	TOTAL DE CANCELAMENTOS:	**R$ 916.261,69**

PERUS/ANHANGUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL PERUS/ANHANGUERA 449.167;00.40-06.12;2.329 PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2022 ÀS 19:30 HORAS, POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET.
O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Perus/Anhanguera, no uso de suas atribuições legais e por meio do Coordenador Joaniro Amâncio, conforme Artigo 70 II e Parágrafo único da portaria prefeito – pref.; Secretaria Municipal da Casa Civil – CC SERS número 2 de 28 de fevereiro de 2020. Convoca os membros titulares do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Perus/Anhanguera, seu interlocutor Rubson Rios, aos munícipes, moradores destes distritos a população para participar da quinta reunião ordinária do ano de 2022 que acontecerá no dia 12 de maio à partir das 19h30m, por meio de plataforma virtual Google Meet, onde eu Carlos de Lima Luís, secretariarei, com as seguinte pauta:
1.) Orçamento Cidadão PLOA 2023.
2.) Plano Estratégico Diretor 2021/2022.
3.) Informativos.
Rubson, interlocutor.
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL PERUS/ANHANGUERA 448.166;00.40-06.11:2.328 PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2022 ÀS 19:30 HORAS, POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET.
O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Perus/Anhanguera, no uso de suas atribuições legais e por meio do Coordenador Joaniro Amâncio, conforme Artigo 70 II e Parágrafo único da portaria prefeito – pref.; Secretaria Municipal da Casa Civil – CC SERS número 2 de 28 de fevereiro de 2020. Convoca os membros titulares do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Perus/Anhanguera, seu interlocutor Rubson Rios, aos munícipes, moradores destes distritos a população para participar da segunda reunião extraordinária do ano de 2022 que acontecerá no dia 04 de maio à partir das 19h30m, por meio de plataforma virtual Google Meet, onde eu Carlos de Lima Luís, secretariarei, com as seguinte pauta:
1.) Orçamento Cidadão PLOA 2023.
Rubson, interlocutor.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

PREFEITURA REGIONAL PERUS
ENDERECO: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349
2021-0.002.587-9 SIRLEI BERTOLINI SOARES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2016-0.252.982-1 MARCELO FERREIRA BATISTA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
6050.2022/0004146-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: INTENSA SAUDE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMUNIQUE-SE: **- APRESENTAR ANEXO I , PREENCHIDO FRENTE E VERSO, COM AS ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL PELO USO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. - O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ APRESENTAR : A.R.T. OU R.R.T., CREA/CAU, C.C.M. - DEVERÁ CONSTAR NA A.R.T., A DECLARAÇÃO DOS PARÂMETROS DE INCOMODI_**
DADE PARA ATIVIDADE CONSIDERADA DE BAIXO RISCO.
6039.2021/0002064-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: SUPRA BAR VILA MADALENA COMERCIO LTDA
COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar: 1- o interessado deverá atender o Art. 6º da Portaria n. 29/SMPR/2017 para empreendimentos considerados de BAIXO RISCO, apresentando o Requerimento Inicial-Anexo 1 e Anexo 2 completamente preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa; 2- ART/RRT com o respectivo comprovante de recolhimento assinada por engenheiro civil ou arquiteto, assumindo a responsabilidade pelo atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação estabelecidos nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16, declarando que estão asseguradas as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas; 3- CREA/CAU e CCM do responsável técnico; 4- informar o número de vagas para estacionamento; 5- Laudo de isolamento acústico).
6050.2022/0001469-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@
COMUNIQUE-SE: **- APRESENTAR ANEXO III, REFERENTE À DECLARAÇÃO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE, CONSORME LEI 16.402/16.**

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL
SEI: 6051.2022/0001196-4: Contribuinte: 125.076.0003-8- RUA MANUEL ALVARES PASSOS, Codlog: 69.791-5, CEP 02940-060 Concedidos os Nºs. 193 (Lote 15-A) 197 (Lote 15-B) e 201 (Lote 15-C) Fica Cancelado o Nº 195 (Foi Demolido).

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

EM ATENÇÃO À LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMSP/2012, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA PREFEITURA REGIONAL:

ÁREA PÚBLICA

REMOÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
6067.2022/0008351-2	Rua Cardeal Mota, 1041	City América	01 Ficus	Remoção/plantio de uma muda
6067.2022/0008351-2	Rua Cardeal Mota, 1041	City América	01 Palmeira	Remoção/plantio de uma muda
6051.2022/0001020-8	R. Vale das Flores, 609, 539 e 175	Jd. Ipanema	01 Abacateiro	Remoção/plantio de uma muda
6051.2022/0001020-8	R. Vale das Flores, 609, 539 e 175	Jd. Ipanema	01 NI	Remoção/plantio de uma muda
6051.2022/0001020-8	R. Vale das Flores, 609, 539 e 175	Jd. Ipanema	01 Jacarandá mimoso	Remoção/plantio de uma muda
6051.2022/0001095-0	Rua Matilde Moreno, 125	Jd. Ipanema	01 Sibipiruna	Remoção/plantio de uma muda
6051.2022/0001021-6	Rua Pedro Roget, 50	Jd. Vivan	01 Ipê	Remoção/plantio de uma muda

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELO SOLICITANTE/PROPRIETÁRIO:

ÁREA PARTICULAR

REMOÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
6051.2022/0001052-6	Av. Alexios Jafef, 1811	Jd. Ipanema	indeferimento	
6051.2022/0001071-2	Rua Boaventura Pereira, 235	Pq. Anhanguera	01 Alfeneiro	Remoção/plantio de uma muda
6051.2022/0001071-2	Rua Boaventura Pereira, 235	Pq. Anhanguera	01 Bauhinia	Remoção/plantio de uma muda
6051.2022/0001071-2	Rua Boaventura Pereira, 235	Pq. Anhanguera	01 Quaresmeira	Remoção/plantio de uma muda
6051.2022/0000558-1	Rua Matos Duarte, 112	Vl. Zat	indeferimento por abandono	
6051.2022/0000925-0	Rua Coração do Bugre, 59	Pirituba	01 NI	Remoção regime de urgência/plantio de uma muda
6051.2022/0000926-0	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5345	Vl. Pirituba	01 Leucena	Remoção regime de urgência/plantio de uma muda

PODA

DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	51 NI	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	09 Sete Copas	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	35 Pata de Vaca	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	30 Resedá	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	33 Ipê	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	04 Aroeira Pimenteira	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	04 Nespera	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	10 Quaresmeiras	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	07 Sibipirunas	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	05 Ficus	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	01 Flamboyant	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	04 Cedros	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	05 Pinheiros	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	06 Goiabeiras	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	03 Pau Formiga	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	04 Mangueiras	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	03 Plátano	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	01 Aroeira Salsa	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	01 Limoeiro	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	03 Canafístula	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	01 Amoreira	Poda de limpeza e desbaste

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	01 Romã	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	01 Cheflera	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0000786-0	Av. Alexios Jafet, 1811	Jaraguá	01 Handroantus	Poda de limpeza e desbaste
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	02 Uva Japonesa	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	01 Eucalipto	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	01 Aroeira Mansa	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	01 Espatódea	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	05 Alfeneiros	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	03 Sibipirunas	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	05 Pata de vaca	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	02 Leucena	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	02 Resedá	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	03 Goiabeiras	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	01 Amoreira	Poda de levantamento, limpeza e adequação
6051.2022/0001147-6	Rua Boaventura, 235	Pq. Anhanguera	03 Abacateiro	Poda de levantamento, limpeza e adequação

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42.10), RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2022 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

EMPENHO	CREDOR	DESCRIÇÃO	QTDE	VR.UNITÁRIO	VR.TOTAL
	COMPRAS				
33.255	Megafer Com. de Ferro e Aço Ltda	Aquis.barra de aço 8,0 mm	50	67,00	3.350,00
		Aquis.barra de aço 10,0 mm	200	96,00	19.200,00
		Aquis.arame recozido 1,25 mm	30	31,00	930,00
35.911	Fabio Cleiton Baeza	Aquis.bomba d'água	1	125,00	125,00
		Aquis.bobina de ignição	1	310,00	310,00
		Aquis.bomba de óleo	1	260,00	260,00
		Aquis. kit de correia dentada + tensor	1	216,00	216,00
		Aquis.jogo de tucho e balancin de cabeçote	1	516,00	516,00
		Aquis. corpo de borboleta	1	800,00	800,00
		Aquis.reservatório e sensor de expansão radiador	1	262,00	262,00
38.647	Art Card Ltda	Aquis.de crachás de identificação em PVC	30	13,54	406,20
38.653	Coml. Muzaminas Eireli	Aquis.de cordão para crachá	50	7,51	375,50
		TOTAL DE COMPRAS			26.750,70
	SERVIÇOS				
31.414	Macor Eng.Constr.e Com.Ltda	Limpeza Mecanizada de Canais e Córregos	1	213.073,92	213.073,92
33.158	Logape Service Ltda	Locação veículos leves c/motorista	1	58.032,24	58.032,24
35.568	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Desp.c/postagens e correspondências	1	25.300,00	25.300,00
36.094	Usicity Pavimentação Ltda	Desp.c/concreto Usinado	1	9.073,74	9.073,74
37.489	SR Serviços Terceirizados Ltda	Serv.limpeza predial	1	28.727,40	28.727,40
38.247	Obracon Eng. e Locação de Equip. Ltda	Manutenção de Bombas de Piscinões	1	49.082,86	49.082,86
38.265	Obracon Eng. e Locação de Equip. Ltda	Manutenção de Bombas de Piscinões	1	4.775,11	4.775,11
38.429	Telefonica Brasil Ltda	Desp. c/telefonia Fixa c/pacote de Dados	1	4.071,91	4.071,91
38.432	Telefonica Brasil Ltda	Desp. c/telefonia Fixa c/pacote de Dados	1	79,07	79,07
39.248	Usicity Pavimentação Ltda	Desp.c/concreto Usinado	1	998,11	998,11
		TOTAL DE SERVIÇOS			393.214,36
	TOTAL GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS				419.965,06
	NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS				
Nº	CREDOR				
27574/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				7.927,82
78689/2021	EF Construções e Manutenção Predial e Indl.Eireli				16,37
93960/2021	EF Construções e Manutenção Predial e Indl.Eireli				24,51
99881/2021	SC Engenharia Eireli				213,69
		TOTAL DOS CANCELAMENTOS			8.182,39

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2019-0.005.470-8 LUCIA LAMANNA FERRARI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI NO MÊS DE ABRIL DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 16° DA LEI FEDERAL N° 8666/93 E ARTIGO 116° DA LOMSP

Data;	Empenho;	Fornecedor;	Descrição;	Quantidade;	Valor Unitário;	Valor Total
01/04/2022;	31480;	GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA;	Aquisição de Tubo de Concreto Simples PS1 500 mm;	100;	69,58;	6.958,00
06/04/2022;	33458;	SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL 28057531860;	Copo Descartável, Material: Plástico (Poliestireno-PS), Aplicação: Água, Capacidade: 150 ml, Cor: Transparente - Caixa c/ 25 centos, Marca: Copomais;	500;	3,68;	1.840,00
06/04/2022;	33458;	SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL 28057531860;	Copo Descartável, Material: Plástico (Poliestireno-PS), Aplicação: Café, Capacidade: 50 ml, Cor: Branco - Caixa c/ 50 centos, Marca: Econopot;	500;	1,96;	980,00
11/04/2022;	34710;	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA COSTA 94923701315;	Fornecimento de Água Mineral Sem Gás em Garrafão Plástico para Água Mineral Retornável. Marca: Sou Vitta - 20 litros;	480;	8,63;	4.142,40
27/04/2022;	39016;	DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI;	Açúcar Refinado Amorfo/Microcristalino, Marca: Guarani, Fabricante: Tereos;	900;	4,74;	4.266,00
29/04/2022;	39543;	FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;	Adequação e adaptação do prédio sede da SUB-ST para obtenção do AVCB - Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros conforme projeto existente. LOCAL: Prédio Sede da Subprefeitura Santana-Tucuruvi;	1;	337.591,64;	337.591,64
29/04/2022;	39616;	NARDES & NARDES CONSTRUCOES LTDA;	Serviços de manutenção e conservação do Prédio Sede da SU-ST - Alteamento do telhado e canaletas, impermeabilização das canaletas, rufos, juntas de dilatação do prédio sede.;	1;	115.166,67;	115.166,67

TOTAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS R$ 470.944,71

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2020-0.003.068-4 MARIO FERRARO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
6060.2022/0000828-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: AUTO POSTO 1488 LTDA
COMUNIQUE-SE: **CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DECRETO 49.969/2008**
- Apresentar requerimento de Uso e Ocupação do Solo
- Apresentar Contrato de locação do local
- Apresentar cópia da ART/RRT do profissional responsável
TODAS AS ASSINATURAS
- Apresentar Atestado de conformidade de acessibilidade - Resolução CPA/SMPED 020/2014
- Esclarecer o INDEFERIMENTO da Certidão de Regularização e atualizar o andamento SEI 1020.2022/0000693-3
6057.2022/0001053-7 - Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno
Interessado: NELSON FRANCO DE LIMA
COMUNIQUE-SE: **Solicito atender a Lei 17.267 de 13/01/2020 Art 12B III**

Laudo Técnico / ART /Laudo fotográfico e Laudo Técnico da vegetação de um Engº Agr / Florestal/Biólogo conforme a Lei

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2020-0.005.798-1 CARLOS EDUARDO LADALARDO MARTINELLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6059.2021/0006451-2 - Cadastro de Anúncios
Interessados: MARTINHO E SABA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.313.779/001-30
COMUNIQUE-SE:
Apresentar anuência do **Condephaat** para o anúncio solicitado, conforme espelho emitido no SEI 062627042.
ATENÇÃO:
a) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;c) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos documentos, deverá ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;d) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;e) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.
6056.2019/0003485-0 - SISACOE: Certificado de Regularização
Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S.A (FILIAL AV. IBIRAPUERA, 1280)
COMUNIQUE-SE: Considerando, conforme indicado em planta encaminhada (059510741), que:
"Art. 8º Os pedidos de reconhecimento de complexo de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde ou de utilização dos benefícios previstos no artigo 115 da Lei nº 16.402, de 2016, **deverão ser encaminhados à SMDU**, para deliberação quanto ao atendimento do disposto no § 2º do referido artigo."
Solicitamos apresentar a deliberação de SMDU sob pena de indeferimento.
6033.2019/0001949-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: R.R POPOVIC MANIPULACOES, CNPJ 28592645000180, SQL 30905000495
COMUNIQUE-SE:
CPDU - AA ULTIMA CHAMADA
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias. O Interessado poderá solicitar a Licença de funcionamento por via eletrônica, através do portal http://empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br/
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
(X) - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco;
6060.2022/0000659-5 - Cadastro de Anúncios
Interessados: MERCADINHO BELIZE LTDA ME
COMUNIQUE-SE:
1- No requerimento rever as medidas do anúncio nos itens II.2 e II.3
2- No requerimento informar a testada onde irá instalar o anúncio
3- Apresentar o contrtao social do estabelecimento
4- Apresentar a anuência para a instalação do anúncio da proprietária do imóvel
ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, poderá ser feito através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras e quintas feiras, das 09h às 12h, no mesmo endereço citado acima.
6052.2022/0000618-4 - Cadastro de Anúncios
Interessados: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BÁSICO E INDUSTRIALIZADOS S.A
COMUNIQUE-SE:
No requerimento informar o n° da licença, a testada inde se irá instalar o anúncio e informar os dados do requerente.
ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, poderá ser feito através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras e quintas feiras, das 09h às 12h, no mesmo endereço citado acima.
6048.2022/0000668-9 - Cadastro de Anúncios
Interessados:
COMUNIQUE-SE:
Esclarecer a divergêncua de endereço entre o requerimento do anúncio e o Auto de Licença de Funcionamento.
ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, poderá ser feito através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras e quintas feiras, das 09h às 12h, no mesmo endereço citado acima.
6033.2022/0001165-6 - Área pública: Aquisição e doação de área
Interessados: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR BENJAMIM CONSTANT - CNPJ 60.674.256/0001-06
COMUNIQUE-SE:
- Apresentar minuta de escritura doação de calçada , nos termos do item 4 . VI da Portaria SEL-48 /2020.
6059.2022/0002477-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados:
COMUNIQUE-SE:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
(X) - Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I.1 da Portaria n.º 56/2012-SMSP); revendo itens 14, 16
(X) - Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM; onde conste o uso 47.31-8-00- Comércio Varejista de Combustíveis.
(X) - Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - ou **PROTOCOLO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO, BEM COMO AS PLANTAS IGUAIS AS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO.**
(X) - cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico referente a **DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇOES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO**
(X) - cópia do C.C.M. do responsável técnico;
(X) - Alvará de Funcionamento de Equipamentos (Tanques e Bombas);
(X) - Esclarecer área utilizada pela atividade
6046.2022/0001986-0 - Cadastro de Anúncios
COMUNIQUE-SE:
ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;
5) o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 9:30hs às 12:00hs, e quintas feiras das 14h às 17h ,no mesmo endereço citado acima.
APRESENTAR:
1- Requerimento para Licença de Anuncio Indicativo, com nome do responsável pela empresa solicitante e seu número do documento de identidade (pessoa que deu a procuração e consta no ALF) e assinatura do declarante (procurador), completamente preenchido.
6059.2019/0007717-3 - SISACOE: Auto de Regularização
Interessados: Cláudio Gomes dos Santos
COMUNIQUE-SE: Prazo de 30 dias para atendimento concedido conforme parágrafo único do Art. 57 da Lei 16.642/17.
6033.2019/0001113-8 - Cadastro de Anúncios
Interessados: R.R POPOVIC MANIPULACOES, CNPJ:28.592.645/0001-80, SQL:309.050.0049-5
COMUNIQUE-SE: Apresentar os seguinte documentos:
Requerimento para Licença de Anuncio Indicativo, com nome, numero do documento de identidade e assinatura do declarante (interessado), completamente preenchido indicando:- No campo “OBSERVAÇÃO”, para qual das ruas com as quais o imóvel tem confrontação o anuncio estará instalado e se trata-se de totem;
Copia do CPF e RG, bem como autorização do responsável pela atividade no caso de representante.
Contrato Social onse seja identificado o responsável pela atividade;
Auto de Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura de São Paulo, setor de uso e ocupação do solo;
ATENÇÃO:
a) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
c) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito preferencialmente através do e-mail corporativo da unidade responsável, cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br; Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo PDF;
d) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
f) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

INTIMAÇÃO

Alécio Rossini Neto
CPF 063.xxx.518-76
Fica Vossa Senhoria intimado a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública, à Rua Inácio 795, Vila Prudente no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do parágrafo único do art. 161 da Lei 13478/02 sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
2018-0.066.269-2 MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Processo SEI n° 6025.2020/0019698-5
Interessado: Jeferson dos Santos Albrecht
Local: Edifício Lunice - Rua das Palmeiras nº 336 a 350 Vila Buarque
COMUNIQUE-SE:
1. A repintura de um edifício já pintado se caracteriza por obra de manutenção e não restauro. Caso o interessado deseje somente a manutenção, informamos que este DPH não fornecerá Atestado de Conservação após o término das obras e, por conseguinte, o interessado não poderá requerer a venda de potencial contrutivo, caso seja essa uma das motivações para as obras indicadas. Somente o resgate e restauro da pedra fingida caracteriza obra de restauro. Nesse sentido solicitamos um posicionamento claro do interessado com relação as suas pretensões.
2. Na planta e memorial renomear corretamente os cômodos. Trocar "dispensa" por "despensa".
3. Esclarecer o que é tinta "fotogênica" mencionada no projeto de restauro. Desconhecemos tal terminologia.
4. Não consta dos arquivos apresentados o mapeamento de danos mencionado e solicitado. Reiteramos a necessidade de apresentar todos os itens descritos na resolução nº 54/CONPRESP/2018.
5. Para melhor compreensão da cronologia construtiva, que no caso é de fachada, deve utilizar cores nas áreas à analisar, e legenda correspondente;
6. Incluir na proposta tratamento completo do pavimento térreo, incluindo o ordenamento das placas de publicidade, de forma a não "poluir" visualmente a fachada nem obstruir elementos arquitetônicos, como a porta de acesso e bandeiras que iluminam os armazéns. Indicamos padronizar as placas de sinalização comercial em tamanho e local de instalação e indicar o tratamento previsto para o embasamento de granito preto. Incluir no projeto o refazimento dos relevos de estuque do pavimento térreo, removidos no passado, e apresentar pro-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

posta gráfica da fachada tal quel se pretende, incluindo as cores das paredes e seus elementos arquitetônicos (incluindo portas e janelas). Apresentar foto da porta de acesso. Esclarecemos que os anúncios devem ser tratados em processo específico e observar o regramento estabelecido na Resolução nº 01/CONPRESP/2007.

7. A pintura indicada, sobre a existente, caracteriza obra de manutenção, e não restauro, e por essa razão não será fornecido Atestado de Conservação após o témino a obra, caso o interessado assim deseje, visando beneficiar-se da venda de potencial construtivo. A pedra fingida característica dessa tipologia construtiva confere identidade ao edifício e é muito descaracterizada por pinturas de qualquer espécie. Caso se opte pelo restauro da fachada a pintura deverá ser removida da argamassa.

8. Ao invés de remover e descartar trechos da argamassa original em destacamento, como mencionado, é indicada, quando possível, sua consolidação, para que somente uma colmatação superficial seja efetuada na sequência, utilizando argamassa identica a original. Tal ação provoca menor perda possível de matéria original, atendendo o princípio do restauro denominado "mínima intervenção" e traz melhor resultado estético para o conjunto.

9. Sendo uma edificação histórica, revestido com pedra fingida, a presença de cal na argamassa de revestimento é certa. No laudo de caracterização, na página 7/7, o responsável indica:

"Não foi levada em conta a eventual presença de materiais calcários ligados aos agregados graúdos e miúdos ou mesmo a utilização de cal ou cal hidratada na dosagem" indicando ainda que o traço é 1: 3,89 cimento/ agregados. É necessário indicar a quantidade de CaCO3 presente e também dos agregados possíveis a fim de reproduzir a argamassa em canteiro para posterior restauro da fachada. A tabela da página 2/7 indica 70%, em volume, de óxido de cálcio. Explicar a presença de óxido de cálcio sem carbonatação numa argamassa exposta ao ar. Apresentar, no caso de restauro, o traço da argamassa que deverá ser testada antes da execução.

10. Apresentar prospecções por estratigrafia nos fechamentos de vãos (portas, caixilhos e janelas de rôlo), para resgate das cores originais.

11. É desejável que se busque junto aos proprietários das unidades uma padronização gradual dos vidros da serralheria que fecha as sacada, sobretudo a remoção do insulfilm da unidade do 1º andar, visando a valorização da fachada.

12. A utilização de hidrojateamento com alta pressão pode, além de remover a pintura, causar danos na argamassa. Deve-se ajustar a pressão para que isso não ocorra - caso o interessado deseje o restauro da fachada e não sua simples manutenção. O mesmo ocorre com a indicação de resinas ou massas acrílicas, argamassas poliméricas e cimento cinza - que não são adequados no restauro de uma argamassa como a do Edifício Lunice.

13. Repintura com tinta não filmogênica sobre a pintura existente, filmogênica, e fundo impermeabilizante são equívocos técnicos para o caso.

14. Sugerimos o envolvimento de um arquiteto especializado em conservação do patrimônio arquitetônico para melhor desenvolvimento e complementação do projeto apresentado - caso se opte pelo restauro.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI n° 6025.2021/0026387-0

Interessado: Diana Cinematográfica Ltda

Local: Rua Almirante Marques Leão 197 - Bela Vista

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar projeto alternativo com vistas a minimizar o impacto do equipamento no edifício e na paisagem do bairro, protegida pela Resolução nº 22/CONPRESP/2002.

2. Consultar, como referência, o Processo 6025.2019/0018280-0, em especial os Documentos do Projeto da Estação Rádio Base (SEI 024696704) e do Relatório Final da Camuflagem (SEI 033245291). Na impossibilidade de acessá-los, entrar em contato com o Expediente deixando e-mail para envio de tais documentos.

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI n° 6025.2021/0013679-8

Interessado: Fundação José Carlos da Rocha

Local: Avenida Penha de França 3 e Rua Comendador Cantinho 382 - Penha

COMUNIQUE-SE:

1. Incluir, no projeto completo, as legendas apropriadas, identificando claramente as áreas regulares, com base na planta anteriormente aprovada, e a regularizar;

2. Cotar a altura das edificações nos cortes e elevações, tendo como referência o ponto médio das testadas do lote;

3. Demonstrar o atendimento, nas áreas a regularizar, da altura máxima estabelecida no Anexo III da Resolução nº 13/CONPRESP/2018, de 7,00 (sete) e 18,00 (dezoito) metros;

4. Representar, de forma detalhada, a fachada para a Avenida Penha de França, indicando materiais, cores e acabamentos;

5. Apresentar memorial descritivo especificando os materiais, cores e acabamentos da fachada para a Avenida Penha de França.

Prazo: 30 dias

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO - RELAÇÃO DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DA 19ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS (VAI) - MODALIDADE 1

Processo nº 6025.2022/0001565-8

I - No dia 15/03/2022 a 19ª Edição do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) - Modalidade 1 foi publicada em Diário Oficial. As inscrições se encerraram no ultimo dia 18/04/2022, às 23 horas e 59 minutos, conforme Despacho 061621312.

II - Após o período de inscrição a Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenação de Fomento Cultural, DIVULGA, a lista com os 351 (trezentos e cinquenta e um) inscritos no qual constam os deferidos e indeferidos para o EDITAL Nº 04/2022/SMC/CFOC/SPLU - 19ª Edição do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) - Modalidade 1 - 2022, conforme relação abaixo:

Nº	Protocolo	Nome do Projeto	Coletivo nome	Status
1	20220328.12988-42	Pra Ver A Trupe Passar	Os Terceiros	Deferido
2	20220401.12745-42	Sarau (R)Existir	Coletivo (R)Existir	Deferido
3	20220407.13081-42	Trans Cênico	Transcenico	Deferido
4	20220407.13105-42	Raizes Do Tambor Ancestralidade Que Nos Toca		Deferido
5	20220407.13108-42	Projeto Rolezinho - Funk É Cultura!	Meninos Do Ângela	Deferido
6	20220408.13100-42	Poesia Do Morro	Dégradé	Deferido
7	20220408.13101-42	Podcast Vem Comigo	Coletivo Black Sampa	Deferido
8	20220409.13146-42	Manifest Art	Manifest Art	Deferido
9	20220409.13162-42	Revolucionando A Cena Do Rock Nas Periferias	Banda Sinergia	Deferido
10	20220411.13202-42	Meu Beco Minha Viela	I Love Favela	Deferido
11	20220412.13156-42	Cafuche - Irmão De Zumbi	Coletivo Timbaleiro Negro	Deferido
12	20220412.13225-42	Festival Odisseia	Odisseia Produções	Deferido
13	20220412.13257-42	Dança Viva! Aula De Dança Para Jovens E Crianças Da Periferia	Dança Viva!	Deferido
14	20220413.13008-42	Projeto Bone House - Coletivo 2Br	Coletivo 2Br	Deferido
15	20220413.13031-42	Minas Em Movimento	Kirls	Deferido
16	20220413.13193-42	Ateliê Afro Cultural - Criando Refletindo E Valorizando Cultura Afro	Coletivo Ateliê Afro Cultural	Deferido
17	20220413.13195-42	Todo Menino É Rei	Estante De Cinema Produções	Deferido
18	20220413.13201-42	Transmutação	Às Margens Do Território	Deferido
19	20220413.13212-42	Invasão Krump	One Walk	Deferido
20	20220413.13265-42	Maria Eleva As Outras	Cativá	Deferido
21	20220413.13269-42	Um Domingo Na Torre	Atirem No Cineasta	Deferido
22	20220413.13277-42	A Tendência Da Periferia Onde O Estilo Próprio É O Centro	Coletivo Sol Do Gueto	Deferido
23	20220413.13304-42	Ninhos Da Leitura	Leitores Anônimos	Deferido
24	20220413.13326-42	Corpa - Enquanto Terraáguaarfogo	Grupo Corpo Elemental	Deferido
25	20220413.13340-42	Clube Da Musica São Miguel	Clube Da Musica São Miguel	Deferido
26	20220413.13361-42	Grau	Mosca Frita	Deferido
27	20220413.13362-42	Espetáculo R.U.R – Robôs Universais Rossum	Cia De Dança Popping Difusão	Deferido
28	20220414.12797-42	Erguida	Coletivo Contraplano	Deferido
29	20220414.12930-42	Terra Plana: O Mito É Chato, Mas Nossa Rima É 3D	Última Geração	Deferido
30	20220414.13097-42	Art'Revitalização - Reconstruindo Uma Estética Periférica	Art'Revitalização	Deferido
31	20220414.13190-42	Mnemis – Fragmentos Da História	Sintocia – Companhia De Teatro Em Formação	Deferido
32	20220414.13196-42	Circuito Filhas De Elza	Filhas De Elza	Deferido
33	20220414.13204-42	Dalva	Capivara Filmes	Deferido
34	20220414.13234-42	Duelistas Vai	Duelistas Estelares	Deferido
35	20220414.13273-42	Grito - Produção De Clipes Para Mcs Iniciantes	Ak 16	Deferido
36	20220414.13281-42	Entre Linhas: Futebol De Rua E Literatura Periférica	Rede Paulista De Futebol De Rua - Núcleo Capital	Deferido
37	20220414.13292-42	Rua Cria	Voluntários Da Arte	Deferido
38	20220414.13299-42	Da Resistência À Fé	Quebradelas	Deferido
39	20220414.13305-42	Cine Clube Independência Inclusiva	Cine Clube Independecia Inclusiva	Deferido
40	20220414.13310-42	Pcd Multicultural	Pcd Multicultural - Zona Leste	Deferido
41	20220414.13334-42	Pobrepod Apresenta: 1994.1 Am/Fm	Pobrepod	Deferido
42	20220414.13335-42	Reciclando Com O Circo	Cia Levando Arte	Deferido
43	20220414.13366-42	Gelo É Cor?	Zerodellay	Deferido
44	20220414.13376-42	Grávida	Cine E Still Filmes	Deferido
45	20220414.13388-42	Periferiadas	Trupe Várzea De Inutilidades	Deferido
46	20220414.13409-42	Ensaio Sobre O Tempo	Grupo Catóptrica De Teatro	Deferido
47	20220414.13412-42	Afrika Queens	Afrika Queens	Deferido
48	20220414.13415-42	Cantos, Contos E Sentimentos	Coletivo Tons Do Viver	Deferido
49	20220414.13420-42	Circuito Sinergético Da Alegria	Cia. Ordinários De Teatro	Deferido
50	20220414.13421-42	Movimentos Periféricos Para Além Da Sul	Fórum Dança(S) Zona Sul & Sudoeste	Deferido
51	20220414.13432-42	Contas De Conto E Dança	Grupo Odisseia Brasileira	Deferido
52	20220414.13444-42	Batalha Ocupa: A Base É A Fonte	Batalha Ocupa	Deferido
53	20220414.13448-42	Entreolhares: Do Corpo Ao Vídeo	Coletivo Olhares De Guiné	Deferido
54	20220414.13464-42	Encruzilhada Dos Rios In(Visíveis)	Coletiva Anhangá	Deferido
55	20220414.13477-42	Sarau Reflexão	Sarau Reflexão	Deferido
56	20220414.13478-42	Os Bem Arrumados	Nós4	Deferido
57	20220414.13481-42	"Entre Laços E Gingas"	"A Vila É A Nossa Praia"	Deferido
58	20220414.13484-42	Projeto Ginga Na Lapa	Projeto Ginga Na Lapa	Deferido
59	20220414.13489-42	Raizesp	Henrique Lopes Brasil	Deferido
60	20220414.13496-42	Elas No Corre	Nóiz Na Rua	Deferido
61	20220414.13498-42	Atençãocreuzeback	Produtora Felt	Deferido
62	20220414.13504-42	Dançart	Cia 7 De Dança	Deferido
63	20220414.13509-42	O Projeto Não Possui Nome	Samba Nosso Catão Postal Musical	Deferido
64	20220414.13510-42	Olho, AsDeferido O Chamavam (Releitura)	Katharsis Cia. De Dança	Deferido
65	20220414.13518-42	Flow Interurbano	@Interflowdancecrew	Deferido
66	20220414.13519-42	(Des)Tradição	Grupo Ponto Zero	Deferido
67	20220414.13523-42	Encrespando Direitos E Fomentando Cultura	Encrespad@S	Deferido
68	20220414.13527-42	Festival De Humor 7 Por 7	7 Por 7	Deferido
69	20220415.12822-42	Jamais Vai Derrubar	Jamais Vai Derrubar	Deferido
70	20220415.13119-42	De Quebrada Em Quebrada	Batalha Do Escritório	Deferido
71	20220415.13198-42	O Retorno Dos Addams	Cia Heleno Teatro Illusion	Deferido
72	20220415.13209-42	Que Escrita É Essa?	Labirinto De Palavras	Deferido
73	20220415.13213-42	Quebradeira	Ep Assessoria	Deferido
74	20220415.13285-42	Concerto Final Boss Universe	Orquestra Filarmônica Final Boss	Deferido
75	20220415.13295-42	T.A.O.D. Forma	The Art Of Dance	Deferido
76	20220415.13323-42	Elã	Samantha Coelho, Luana Targino E RoDeferidoeire Da Silva	Deferido
77	20220415.13364-42	Encruzas Afetivas	Materiais Pandemykoz	Deferido
78	20220415.13385-42	O Jardim De Flores Invisíveis	Cia Do Jardim	Deferido
79	20220415.13387-42	Batida Suburbana	Soulblack	Deferido
80	20220415.13392-42	Resistência & Semeadura - Coreografia Gamificada	Rizoma	Deferido
81	20220415.13445-42	Eco(Ar) - Estados De Derramamento	Coletivo Membrana	Deferido
82	20220415.13536-42	Restos De Carnaval, Tem Flores No Meu Cam I N H O	Grupo Claricena	Deferido
83	20220415.13537-42	Ciranda Entre Mulheres: Tecendo Novos Olhares Acerca Do Feminino	Consolidando Saberes	Deferido
84	20220415.13542-42	Meditação Do Coração Literária	Mulheres Que Meditam E Leem	Deferido
85	20220415.13549-42	Grafitr3Sd	Grafitr3Sd	Deferido
86	20220415.13551-42	Crocodilos Games	Rpg Na Casa	Deferido
87	20220415.13560-42	Dona	Grupo Elos	Deferido
88	20220415.13583-42	Você Me Enterra	Coletivo Mútuo	Deferido
89	20220415.13585-42	Slamcast	Slamcast	Deferido
90	20220415.13589-42	Novos Horrorizontes	Vozes Da Cabeça	Deferido
91	20220415.13592-42	Campeonato De Skate Quadrinha Felix	Quadrinha Felix	Deferido
92	20220415.13593-42	É Tudo Nosso: Informação, Cultura E Protagonismo	É Tudo Nosso!	Deferido
93	20220415.13598-42	Projeto De Incentivo À Leitura E Intervenção Pedagógicca	Biblioteca Comunitária Três Marias	Deferido
94	20220415.13600-42	Home Office - Aprenda Trabalhar Em Casa	Home Office	Deferido
95	20220415.13606-42	Sapatos De Bebê	Arte Com Sequência	Deferido
96	20220415.13608-42	Favela Profissionalizando	Favela Profissionalizando	Deferido
97	20220415.13612-42	Fortalecendo A Cena (Rappers, Trappers, Drill, Grimers	Nossacara Records	Deferido
98	20220415.13613-42	Telas Periféricas	Dream Team Do Guetto	Deferido
99	20220415.13625-42	Trançando Novos Caminhos	Trançando Novos Caminhos	Deferido
100	20220415.13633-42	O Nascimento	Cia. Arte E Movimento	Deferido
101	20220415.13637-42	A Primeira Vez Que Minha Mãe Me Viu Com Uma Garota	Coletivo Lavanda	Deferido
102	20220416.13439-42	Educativo Raízes Culturais	Descendentes De Itapuã	Deferido
103	20220416.13568-42	Lendas Do Brasil	Grupo Contos E Cantos	Deferido
104	20220416.13603-42	Cine Di Kebrada	Coletivo Di Kebrada	Deferido
105	20220416.13655-42	Jogo-Dança Entre Gerações	Jogo-Dança Entre Gerações	Deferido
106	20220416.13667-42	Ritalina	Coletivo Sobreviventes	Deferido
107	20220416.13669-42	Oficina De Máscaras Cerimoniais Na Comunidade Real Parque	Mandacaru Florado	Deferido
108	20220416.13670-42	O Corpo Arte - Uma Visão Do Que É Ser Artista Na Periferia	Incorporarte	Deferido
109	20220417.13009-42	Amigos Do Bairro Zl	Projeto Amigos Do Bairro Zl	Deferido
110	20220417.13348-42	Brecht Por Brechas	Elas Quebrada!	Deferido
111	20220417.13356-42	O Sinal Tocou E Eu Ainda Não Cheguei	Grupo Coro De Teatro	Deferido
112	20220417.13472-42	Colhendo Livros	Mar Kultural	Deferido
113	20220417.13511-42	Luísa Silva Rafacho	Coletive A Arte Liberta	Deferido
114	20220417.13544-42	O Tempo Urde: Incubadora Dramatúrgica	Urdimento Coletivo	Deferido
115	20220417.13571-42	Pela Travessia, A Trama.	Coletivanós	Deferido
116	20220417.13618-42	Ponte Para Além Dos Extremos	Partilhando O Dançar	Deferido
117	20220417.13638-42	Tempo Sem Canto	Coletivo Voos Rasantes	Deferido
118	20220417.13643-42	Meu Primeiro Baile	Meu Primeiro Baile	Deferido
119	20220417.13658-42	Prisão Pra Quê?	Prisão Pra Quê?	Deferido
120	20220417.13681-42	Kombixa	Kombixa	Deferido
121	20220417.13687-42	Bateria Mirim - Amigos Da Toca	Amigos Da Toca	Deferido
122	20220417.13692-42	Se Essa Cidade Fosse Minha	Oficina Uirapuru	Deferido
123	20220417.13699-42	"Estudos Para Fragmentos – Danças Em Partilha"	Rebeca Tadiello & Desenvolvimento Partilhado	Deferido
124	20220417.13709-42	Recortando	Recortando	Deferido
125	20220417.13710-42	Tocando Nas Praças E Nas Escolas	Banda Aura 7	Deferido
126	20220417.13711-42	Narrativas Urbanas	Pessoas-Prédios	Deferido
127	20220417.13712-42	Tecnoturístico	Tecnoturístico	Deferido
128	20220417.13719-42	Produto Do Morro	Expresso 8622	Deferido
129	20220417.13720-42	Quebrando Barreiras	Cola Na Leste	Deferido
130	20220417.13721-42	Assoreio	Banda Sumidouro	Deferido
131	20220417.13725-42	Corpo Imensidão- Performance	Jubart	Deferido
132	20220417.13726-42	Terreiro Do Futuro	Filhos Do Quilombo	Deferido
133	20220417.13732-42	Chinacast	Além Da Muralha	Deferido
134	20220417.13737-42	Acoberta	Coletivo Acoberta	Deferido
135	20220417.13751-42	Cultura Na Oncologia Infantil Um Dia Para Ser Feliz	Cultura Na Oncologia Infantil Um Dia Para Ser Feliz	Deferido
136	20220417.13756-42	Além Do Tempo	Coletivo Amarelo	Deferido
137	20220417.13760-42	Swing Africano _ Raízes Do Dancehall	Coletivo Swing Africano	Deferido
138	20220417.13769-42	Grapixurras Das Minas: 5 Anos De Resistência!	Grapixurras Das Minas	Deferido
139	20220417.13771-42	Sonhos: Paredes Do Futuro	Grupo Espuma	Deferido
140	20220417.13772-42	O Primeiro Dia De Setembro	Coletivo Entre Salas	Deferido
141	20220417.13773-42	A Arte Do Dj	Plataforma Hip Hop	Deferido
142	20220418.12903-42	Santa Ignorância Ignorando Ideia Errada - Lado B	Santa Ignorância	Deferido
143	20220418.13012-42	Vem Jogar Rpg No Tendal	Vem Jogar Rpg	Deferido
144	20220418.13079-42	Explanação	Coletivo Noz Canela	Deferido
145	20220418.13127-42	Festival Hip Hop Leste	Distrito Rec	Deferido
146	20220418.13151-42	Entre O Palco A Vida E Os Bastidores	Sin&Nhã	Deferido
147	20220418.13164-42	Som De Laje	Coletivo Da Laje	Deferido
148	20220418.13184-42	Literatura Do Ilé	Coletivo Omindelè	Deferido
149	20220418.13221-42	O Fim Começa Agora	Trupe Corpo	Deferido
150	20220418.13227-42	Curta Quebrada	Filma Paraisópolis	Deferido
151	20220418.13270-42	Antes Do Som	1Quarto Estúdio	Deferido
152	20220418.13284-42	A África É Aqui E Agora.	Coletivo Labm	Deferido
153	20220418.13296-42	Narrativas Fílmicas	Rumo Coletivo	Deferido
154	20220418.13365-42	Choro Nos 4 Cantos	Boa Praça - Choro	Deferido
155	20220418.13371-42	Circuito Cultural Jardim Helena	Circuito Cultural Jardim Helena	Deferido
156	20220418.13373-42	Trava Na Pose	Coletivo Idealizando	Deferido
157	20220418.13374-42	Sarau Clã Destinos	Sarau Clã Destino	Deferido
158	20220418.13375-42	Batalha Do Helena	Batalha Do Helena	Deferido
159	20220418.13394-42	Mulheres Urbanas Em Cena	Mulheres Urbanas	Deferido
160	20220418.13433-42	Canções Do Exílio	Língua Geral	Deferido
161	20220418.13437-42	Pandeiro Na Mão, São Paulo No Coração	Sp Pandeiro	Deferido
162	20220418.13450-42	Uhuru! Um Manifesto Nada Silencioso	Grajaú Guetto Posse	Deferido
163	20220418.13455-42	Por Que A Minha Vida Tem Que Ser Uma Espera Pela Sexta-Feira?	Cine-Sexta	Deferido
164	20220418.13461-42	Ii Sarau Revolução Interior	Coletivo Revolução Interior	Deferido
165	20220418.13491-42	Coletivamente!	Coletivamente!	Deferido
166	20220418.13493-42	Lords Concept	Lords Of Krump	Deferido
167	20220418.13503-42	Miliduka: Malokeragem Transatlântica, Tambores Digitais.	Miliduka	Deferido
168	20220418.13514-42	Ecolatas	Ecolatas	Deferido
169	20220418.13534-42	Pindoretá Moda 100/Sem Gênero	Olho Da Serpente	Deferido
170	20220418.13535-42	Tocando Vidas	Grupo Harmonia	Deferido
171	20220418.13541-42	"Espaço Cultural Filosófico Brito Broca"	Caef	Deferido
172	20220418.13543-42	Salve Mestre	Irmandart	Deferido
173	20220418.13558-42	Estúdio Mínimo Convida Novos Artistas	Estúdio Mínimo	Deferido
174	20220418.13581-42	Movendobjeto	Movendobjeto	Deferido
175	20220418.13588-42	Eu, Monstro, Nós, Arsenal	Desconjunto Coletivo	Deferido
176	20220418.13595-42	Meia Hora De Cultura	Coletivo Reticências	Deferido
177	20220418.13620-42	Documentário Afrika É Uma Pais?	Afrik Ka Te	Deferido
178	20220418.13642-42	Vielas	União N'Ativa	Deferido
179	20220418.13646-42	Ressignificando A Identidade Feminina Através De Reflexões E Cultura	Entrepretas	Deferido
180	20220418.13650-42	Samba Do Vg, Incluindo E Resgatando A Quebrada	Minas Da 50	Deferido
181	20220418.13657-42	Revista Quebra Concreto		Deferido
182	20220418.13662-42	Documentário Trajetos Y Afetos	Narrativas Curvas	Deferido
183	20220418.13679-42	Vozes Do Altar	Os Aflitos	Deferido
184	20220418.13685-42	Cordas Da Leste	Guri'S	Deferido
185	20220418.13695-42	Por Que Não Juntos?	Sintonia Break	Deferido
186	20220418.13696-42	Cyklo Famynto I (On(D)E)	Núclea Tranzborde	Deferido
187	20220418.13700-42	Erupções Periféricas: Circuitos Formativo-Criativos	Aprendendo Através	Deferido
188	20220418.13707-42	Descobrindo As Identidades: A Beleza De Ser Quem Somos.	Turma Do Corpos	Deferido
189	20220418.13728-42	Conhecendo O Choro	Regional Central	Deferido
190	20220418.13736-42	Anastasis	Grupo Gag	Deferido
191	20220418.13741-42	Festival Ubuningi	Grupo Ubuningi	Deferido
192	20220418.13746-42	Projeto Sounds: Ouvindo-Se No Musicalizar	Coletivo Vírgula	Deferido
193	20220418.13761-42	Quebrada Do Boxe Traz Cultura E Lazer	Quebrada Do Boxe	Deferido
194	20220418.13762-42	A Arte Do Origami Na Cidade De São Paulo	Clube Sadako Sasaki	Deferido
195	20220418.13765-42	Cecília - Para Não Deixar De Dizer	Coletivo Corpo Solo	Deferido
196	20220418.13767-42	O Choro Itinerante	Grupo De Estudos E Prática De Choro Terça Maior	Deferido
197	20220418.13774-42	Festival Encrespei	Coletivo Encrespei	Deferido
198	20220418.13775-42	No Corre Das Notas	Wikicultural	Deferido
199	20220418.13779-42	Mulheres E Murais Antiproibicionistas	Mulheres Cannabicas	Deferido
200	20220418.13780-42	Anoso: Experimento Cenico 60+	Cia. Balbucio	Deferido
201	20220418.13781-42	Exposição - Circuito Das Águas	Afluentes	Deferido
202	20220418.13782-42	Máquina De Lucro	Movimento De Todes	Deferido
203	20220418.13783-42	Fora Da Ordem	Raízes Periféricas	Deferido
204	20220418.13784-42	Me Conte O Que Ninguém Quis Ouvir	Entre Corpos	Deferido
205	20220418.13785-42	Grime 77	Batalha Da Encruzilhada	Deferido
206	20220418.13789-42	Cine Lab Da Zl	A.E.C 100Zala	Deferido
207	20220418.13803-42	Estratégias Para A Salvaguarda Da Capoeira Angola	Centro Cultural De Capoeira Angola Angoleiros Do Novo Tempo	Deferido

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

208	20220418.13804-42	Quebrada Agroecológica	Quebrada Agroecológica	Deferido
209	20220418.13805-42	Projeto Elas Por Elas (Pee)	Emayfut - Projeto Elas Por Elas (Pee)	Deferido
210	20220418.13806-42	Trocando Conhecimento!	Mr Little	Deferido
211	20220418.13816-42	Salvee: Marketing Das Margens	Salvee Divulga	Deferido
212	20220418.13817-42	Street Roots Festival	Street Roots	Deferido
213	20220418.13823-42	Entre Giros E Versos	Flanantes	Deferido
214	20220418.13826-42	Aprende Arte	Necrims	Deferido
215	20220418.13832-42	Luz, Câmera E Ação	Leste Filmes	Deferido
216	20220418.13839-42	Intervenções Corporais Através Da Cultura Yoga Em Libras	Coletivo Libras Na Yoga	Deferido
217	20220418.13840-42	Nas Vielas Do Estômago	Teatro Do Aboio	Deferido
218	20220418.13841-42	Festival Mixtape	Coletivo Casa 56	Deferido
219	20220418.13849-42	Circuito De Música Instrumental	Do Caos À Arte	Deferido
220	20220418.13850-42	Calor Do Centro	Coletivo Hienas	Deferido
221	20220418.13851-42	Conectivos	Tamutado	Deferido
222	20220418.13852-42	Benditas	Baderna Literária	Deferido
223	20220418.13853-42	Marias: Memórias Encarceradas	Coletiva Distópica	Deferido
224	20220418.13854-42	Shade Of Pride	Coletivo Troca	Deferido
225	20220418.13855-42	Desencanto Tropical - Todo Mundo Toca	Desencanto Tropical	Deferido
226	20220418.13857-42	Pipa	Pipa	Deferido
227	20220418.13858-42	7 Notas	Inconvencional	Deferido
228	20220418.13863-42	Circuito Ramp Cultural	Ocupa Ramp	Deferido
229	20220418.13865-42	Criatividade Em Cena	6/12 Circus	Deferido
230	20220418.13867-42	Gênero, Sexualidade E Rugby	Produtora Pondero	Deferido
231	20220418.13872-42	Acústico Afroartnativa: No Toque Do Berimbau	Coletivo Afroartnativa	Deferido
232	20220418.13877-42	Festival De Circo Nômades Do Asfalto - Em Saicas	A Esperada Companhia E Cia Pé No Asfalto	Deferido
233	20220418.13878-42	Encontros Do Eu Feminino : Mulheres , Mães E Manas.	Nesfesh Danças	Deferido
234	20220418.13879-42	Agita Escola	Asa Idaraya	Deferido
235	20220418.13880-42	Rebrincando	Periferia Engajada	Deferido
236	20220418.13885-42	Com Quantas Barreiras Se Constrói Um Território?	Coletivo Filmes Sem Nome	Deferido
237	20220418.13891-42	Festival Multilinguagens Afrikanas - 2ª Edição	Vindas D'África	Deferido
238	20220418.13900-42	Coleção Armorial Tech	Cooperativa Da Mão	Deferido
239	20220418.13903-42	Vago	Coletiva Vênus	Deferido
240	20220418.13904-42	Dramaturgia Projetada - Escritas De Nois	Produtora Repart	Deferido
241	20220418.13905-42	Empreendendo E Apreendendo Com Funk	Do Peri Pro Mundo	Deferido
242	20220418.13906-42	Sequência: Próximo Coletivo De Dança	Próximo Coletivo De Dança	Deferido
243	20220418.13910-42	Quebrada - Uma Escrita Periférica	Coletivo Audiovisão	Deferido
244	20220418.13911-42	Ler É Pra Hoje	9'S Pretos	Deferido
245	20220418.13914-42	Kovu	Subverso 011	Deferido
246	20220418.13918-42	Rainhas - Sound System	Jah Queens Sounds	Deferido
247	20220418.13919-42	Qcs Convida	Quente Como O Sol (Qcs)	Deferido
248	20220418.13920-42	1Lum3 - Iluminar De Uma Nova Era	1Lum3	Deferido
249	20220418.13922-42	Procura - Se : Cultura Popular	Trupe Tropeço	Deferido
250	20220418.13924-42	Festival Matinta Perera	Coletiva Brecha	Deferido
251	20220418.13925-42	Arte Para Liberdade	Quartau	Deferido
252	20220418.13929-42	Chave Para O Futuro - Hip Hop, Cultura E Ação	Coletivo Future K	Deferido
253	20220418.13934-42	Culturando Sp	Auge Tlh	Deferido
254	20220418.13936-42	Escuta Hifya	Escuta Hifya	Deferido
255	20220418.13937-42	Teatro De Fantoches - Fazendo Arte	Coletivo Fazart	Deferido
256	20220418.13938-42	Agora É Com Nóis	Illustrandis	Deferido
257	20220418.13939-42	Dalva Da Rua Sete | Curta-Metragem	Invasão Coletiva	Deferido
258	20220418.13945-42	Alien Squad	Alien Squad	Deferido
259	20220418.13946-42	Eu Vou Pro Baile	Diabo Velho Films	Deferido
260	20220418.13950-42	Entrelinhas	Mandabusca	Deferido
261	20220418.13952-42	Arte Para Quem?	Efêmeras	Deferido
262	20220418.13953-42	Passos De Sacha - Rastros De Arcanjo (Documentário)	Imagem, Som E Imaginário	Deferido
263	20220418.13954-42	Pegadas, Pistas, Peças	Endêmica Coletiva	Deferido
264	20220418.13956-42	Recursos Para O Guetto - Documentário E Mixtape	Cultura De Guetto	Deferido
265	20220418.13958-42	Esqueceram De Nóis?!?	Projeto Todes	Deferido
266	20220418.13959-42	Plasti Cidade	Grupo Accnum	Deferido
267	20220418.13964-42	Favela Sound System	Impala Filmes	Deferido
268	20220418.13967-42	Festival Cria	Quebrada Cria	Deferido
269	20220418.13968-42	Projeto Capoeira Urbana	Projeto Cultural Educarte	Deferido
270	20220418.13969-42	Viva Las Queen'S	Coletivo 7 Saias	Deferido
271	20220418.13972-42	Cidade Cênica	Coletivo Aspas	Deferido
272	20220418.13974-42	Favela Instrumental	Favela Instrumental	Deferido
273	20220418.13976-42	Divertida Kombi: Brincadeiras, Jogos E Literatura.	Diversão Por Direito!	Deferido
274	20220418.13978-42	O Peso Da Existência	Afetropia	Deferido
275	20220418.13979-42	Rec Na Quebrada (Anexos Atualizados)	Mopala Rec	Deferido
276	20220418.13982-42	Amor A Duas	Coletivo Olwi	Deferido
277	20220418.13983-42	Vozes Da Quebrada	Madara Produções Artísticas	Deferido
278	20220418.13986-42	Parrésia	Samba Da Lua	Deferido
279	20220418.13988-42	As Canções Do Jova Rural	De Um Jeito Casual	Deferido
280	20220418.13995-42	Coxia - Nos Bastidores	Coletivo Maré Viva	Deferido
281	20220418.13997-42	Rimadores Em Ação, Empreender Com A Arte De Rimar	Rimadores Do Vagão- Wutremclan	Deferido
282	20220418.14000-42	Ghetown - Djs Na Quebrada	Ghetown	Deferido
283	20220418.14006-42	Embaixada Visionária	Visão De Águia	Deferido
284	20220418.14007-42	Ondjango Afrika	Grupo Literáfrica	Deferido
285	20220418.14009-42	Nossa Casa	Casa De Crack	Deferido
286	20220418.14012-42	Cortejando Nos Territórios	Maracatu Esplendor	Deferido
287	20220418.14014-42	Corpo E Território: À Arte De Aquilombar	Coletivo Flores De Periferia	Deferido
288	20220418.14016-42	Cabo Enrolado	Cia. Graxa	Deferido
289	20220418.14019-42	Tá Ligado?	Ih-Bondi	Deferido
290	20220418.14023-42	Abingo	Techeducation	Deferido
291	20220418.14026-42	Colorir E Ensinar	Perifaarte	Deferido
292	20220418.14027-42	Baque Água Santa	Baque Água Santa	Deferido
293	20220418.14029-42	Confluências - Encontro De Vidas Que Deságuam Nas Artes	Grupo Confluências	Deferido
294	20220418.14030-42	Afrografias Do Corpo	Ngônge - Núcleo Preto De Arte E Pesquisas	Deferido
295	20220418.14034-42	Meu Corpo Morto	Bando Galé	Deferido
296	20220418.14036-42	Áudio Em Crypto	Meta-Humanos	Deferido
297	20220418.14038-42	Circuito Drapetomaníaco	Movimento Drapetomania	Deferido
298	20220418.14042-42	Luz, Favela E Ação	Arte Memo	Deferido
299	20220418.14043-42	Abençoada Feita Para Estar Aqui	Coletiva Coração Da Bananeira	Deferido
300	20220418.14053-42	Mais Ninguém	Coletivo Solo	Deferido
301	20220418.14054-42	Projeto Fantasia	Projeto Fantasia - Barbara Blasques	Deferido
302	20220418.14058-42	Imersão Na Língua Inglesa Através Passeios Turísticos	Imersão Na Língua Inglesa Através Passeios Turísticos	Deferido
303	20220418.14061-42	Batalha Do Grima: Quinto Elemento	Código Do Gueto	Deferido
304	20220418.14063-42	Selo Musical Violão Negro Brasileiro	Selo Musical Violão Negro Brasileiro	Deferido
305	20220418.14070-42	Filmes Na Caixa	Caixa D'Água	Deferido
306	20220418.14071-42	Procurando Sentido? Sem Gps!	Coletivo P.S.	Deferido
307	20220418.14072-42	Circulação Manifesta, Maria!	Cia Manifesta Maria	Deferido
308	20220418.14073-42	Menina Bonita Do Laço De Fita Em Ritmo De Palhaçaria	Ato Falho Cia De Teatro	Deferido
309	20220418.14076-42	60 Frames Do Meu Corre	Vórtice Filmes	Deferido
310	20220418.14080-42	Propagação Periférica	Npa - Nois Pela Arte	Deferido
311	20220418.14082-42	Lado Suljo Do Hip Hop	Quilombar	Deferido
312	20220418.14083-42	Menó Aranha	Cine De Quebra'S	Deferido
313	20220418.14084-42	O Rap É O Som	O Rap É O Som	Deferido
314	20220418.14095-42	Fragmentos Cotidianos	Coletiva Macaréu	Deferido
315	20220418.14096-42	Conexões De Rua	Dafirma Skateboard	Deferido
316	20220418.14098-42	Corre Webcomics	O Corre Coletivo	Deferido
317	20220418.14099-42	Identidade, Território Em Movimento	Nucleo De Arte (In)Formação	Deferido
318	20220418.14100-42	Escrevendo Novos Rumos	Juta Posse	Deferido
319	20220418.14101-42	Vem Forrozear	Forró Em Cena	Deferido
320	20220418.14104-42	Filhas Do Apocalipse	Serpyente Coletiva	Deferido
321	20220418.14105-42	Corpo-Memória - Resgate De Uma Cultura Espiritual	Coletivo Abor.Tu	Deferido
322	20220418.14108-42	Mixtape Deja-Vu	Alien Plug Company	Deferido
323	20220418.14110-42	Nomofobia	Coletivo Finito	Deferido
324	20220418.14121-42	Studio Santa Cruz	Afrika Kidz Crew	Deferido
325	20220418.14123-42	Maquiando A Periferia	Colorificando Vidas	Deferido
326	20220418.14129-42	Brota Lab: Laboratório De Comunicação E Empreendedorismo Para Músicos	Brota	Deferido
327	20220330.13005-42	Novo Formato Do Miss E Mister Beleza Negra Do Estado De São Paulo.	Raquel Oliveira Ferreira	Indeferido: Conforme item 4.3 do Edital - Os projetos podem durar no mínimo 4 (quatro) e máximo até 8 (oito) meses. E também, item 5.5 O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
328	20220413.13332-42	Corpa - Enquanto Terraáguaarfogo	Grupo Corpo Elemental	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
329	20220414.12996-42	Forró No Vinil Resgate Da Cultura Nordestina	Baile Forró No Vinil	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade. Também item 5.5 O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
330	20220414.13306-42	Street Roots Festival	Street Roots	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
331	20220414.13400-42	Corpos Em Cena	Cia 7 De Dança	Indeferido: Conforme o item 5.6 Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
332	20220414.13442-42	Projeto 7 Notas	Inconvencional	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
333	20220415.13399-42	Kovu	Subverso 011	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
334	20220415.13532-42	Corpo Imensidão- Performance	Jubart	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
335	20220417.13640-42	Narrativas Urbanas	Pessoas-Prédios	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade. Também item 5.5 O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
336	20220417.13740-42	Nossa Casa	Casa De Crack	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
337	20220417.13768-42	Filhas Do Apocalipse	Serpyente Coletiva	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
338	20220418.13302-42	Esqueceram De Nóis?!?	Projeto Todes	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
339	20220418.13319-42	Fragmentos Cotidianos	Macaréu	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
340	20220418.13538-42	Favelinha Produções Albúm Capacidade Mc Magrão	Favelinha Produções	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
341	20220418.13591-42	Próprio - Cultivando O Autoamor Entre Jovens Negros	Ravih	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
342	20220418.13717-42	Forró No Vinil Resgate Da Cultura Nordestina	Baile De Responsa	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
343	20220418.13792-42	Cultura Afro Atraves Desfile Dança Baile Na Rua	Cultura Afro	Indeferido: Conforme item 4.3 do Edital Os projetos podem durar no mínimo 4 (quatro) e máximo até 8 (oito) meses.
344	20220418.13809-42	Circuito Ramp Cultural	Ocupa Ramp	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
345	20220418.13820-42	Ghetown - Djs Da Quebrada	Ghetown	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
346	20220418.13940-42	Rec Na Quebrada	Mopala Rec	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
347	20220418.13980-42	Perifa Samba Jazz	Coletivo Saint George Cultural	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
348	20220418.14020-42	Abstemia Itaim Paulista	Rosa Negra Produções	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
349	20220418.14057-42	Projeto Jah É Amor – Capão Redondo	Gueto Dance	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
350	20220418.14120-42	Quilombaya	Peripretas	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
351	20220418.14132-42	Procurando Sentido? Sem Gps!	Coletivo P.S.	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.

III - As inscrições que se encontram com indeferimento poderão apresentar recursos no prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados do dia da publicação, para o email: programavai.edital2022@gmail.com, contendo no título: "19a Ed. Programa VAI - Modalidade 1 - N. de Inscrição". Os recursos apresentados após o prazo supracitados serão desconsiderados e não serão avalidos pela Coordenação de Fomento Cultural.

COMUNICADO - RELAÇÃO DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DA 19ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS (VAI) - MODALIDADE 2

Processo nº 6025.2022/0001569-0

I - No dia 15/03/2022 a 19ª Edição do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) - Modalidade 2 foi publicada em Diário Oficial. As inscrições se encerraram no ultimo dia 18/04/2022, às 23 horas e 59 minutos, conforme Despacho 061622407.

II - Após o período de inscrição a Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenação de Fomento Cultural, DIVULGA, a lista com os 431 (quatrocentos e trinta e um) inscritos no qual constam os deferidos e indeferidos para o EDITAL Nº 05/2022/SMC/CFOC/SPLU- 19ª Edição do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) - Modalidade 2 - 2022, conforme relação abaixo:

Nº	Protocolo	Nome do Projeto	Coletivo nome	Status
1	20220330.12778-43	Periferia Informa 2	Batalha Da Perifa	Deferido
2	20220330.13002-43	Quebrada Orgânica (Manutenção Do Espaço + 3º Festival)	Quebrada Orgânica	Deferido
3	20220401.13029-43	Olhos Do Chácara: Olhar Cultural Sobre A Formação Do Espaço Periférica	O Chácara Cultura Visual	Deferido
4	20220405.12801-43	Perifa Em Ação!	Paulisséia	Deferido
5	20220405.12976-43	Multi Oficinas Culturais	Valmiro Soares Gomes	Deferido
6	20220405.13007-43	Batucada De Sinhá	Sinhás De Chita	Deferido
7	20220405.13052-43	Produtora Na Kebrada	Núcleo Artístico Anjos Do Bem	Deferido
8	20220406.13021-43	Quem Será O Palhaço?	Circo Do Céu Aberto	Deferido
9	20220406.13104-43	Heroínas Na História	Cia Guarda Chuva	Deferido
10	20220407.13129-43	Arena Do Flow - Batalha Pela Sobrevivência	Arena Do Flow	Deferido
11	20220408.13124-43	Agô Mostra De Arte Negra	Kalakuta	Deferido
12	20220409.13138-43	Sarau Do Grajaú: Acolhendo Histórias	Sarau Do Grajaú	Deferido
13	20220409.13158-43	Breves Histórias Invisíveis	Companhia De Teatro Energia De Gerações	Deferido
14	20220410.13166-43	Desconexão Entre Objetos, Corpos E Almas	Coletivo Error 404	Deferido
15	20220410.13175-43	Erê Novos Caminhos	Grupo Baraká	Deferido
16	20220411.13143-43	Animamusic	M2Dn	Deferido

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

17	20220411.13160-43	Da Raiz Para Os Frutos, Dos Frutos Para A Raiz	Mucambos De Raiz Nagô	Deferido
18	20220411.13185-43	Outras Formas De Sentir (Com) O Corpo	Azuka Libras	Deferido
19	20220412.12742-43	Beleza Do Caos - Zamba Rap Clube	Zamba Rap Clube	Deferido
20	20220412.12749-43	Kabiyecile Oba!	Coletivo Omisoró	Deferido
21	20220412.13044-43	Itans, Na Terra Dos Orixás	Egbé Ayó	Deferido
22	20220412.13048-43	Amplificasom	Muc Sound	Deferido
23	20220412.13152-43	Comunidade Samba Jorge- Aniversario De 15 Anos	Samba Jorge	Deferido
24	20220412.13194-43	Mais Meninas Na Tecnologia	Mais Meninas Na Tecnologia	Deferido
25	20220412.13258-43	Aprender Também É Ensinar - O Corre Da Educomunicação	O Corre Coletivo	Deferido
26	20220413.13125-43	"As Histórias De Benê"	Trupe Arlequinos & Colombinas	Deferido
27	20220413.13163-43	Viagem Divers Cidade	Instituto Chocolari	Deferido
28	20220413.13183-43	De Repente Maestro	Quinteto De Metais Angel Garden	Deferido
29	20220413.13206-43	Elas Por Elas - B.Girls	Hotstepper Sisterhood	Deferido
30	20220413.13210-43	5º Fut&Art Hiphopmulher	Projeto Hiphopmulher	Deferido
31	20220413.13231-43	Riscos Nas Ruas	Soufavela Graffiti	Deferido
32	20220413.13233-43	Na Batida Da Juventude	Coletivamente Hip Hop	Deferido
33	20220413.13245-43	Embarque No Direito - Minha História De Vida Na Manchete Do Jornal	Associação Historiorama - Embarque No Direito	Deferido
34	20220413.13249-43	Na Zona Lost Também Tem Rock	Na Zona Lost Também Tem Rock	Deferido
35	20220413.13276-43	Quando O Sorriso Falhar	Companhia Arte Urbana	Deferido
36	20220413.13278-43	Com Você, Eu Vou	Quilombarte	Deferido
37	20220413.13280-43	Girassóis	Bloco Afro É Di Santo	Deferido
38	20220413.13303-43	Arandu Ipyau Pegua - Fortalecer O Conhecimento Para Os Jovens	Tenonde Porã / Kalipety	Deferido
39	20220413.13314-43	Igor Franulovic	Batalha Da Zil	Deferido
40	20220413.13322-43	Agência De Comunicação Comunitária Vozes Daqui De Parelheiros	Agência De Comunicação Comunitária Vozes Daqui De Parelheiros	Deferido
41	20220413.13333-43	Class In Session - Made In Brazil	Dunk Lab	Deferido
42	20220413.13343-43	Tv Mca - Programa Moto Cultura & Afins	Tv Mca Programa Moto Cultura & Afins	Deferido
43	20220414.12973-43	As Minas No Mic	Geovana De Souza	Deferido
44	20220414.13015-43	O Corpo Sequela	Rangers Urban Force	Deferido
45	20220414.13083-43	Um Olhar Para O Amanhã	Liberarte	Deferido
46	20220414.13085-43	Festival - O Caos Na Zona Norte!	O Caos Na Zona Norte	Deferido
47	20220414.13154-43	Saraund System - Do Moderno Ao Contemporâneo	Saraund System	Deferido
48	20220414.13161-43	Escola De Mulheres - Uma Sátira Ao Patriarcado	Grupo Lunar De Teatro	Deferido
49	20220414.13167-43	Poesia Delas: Mulheres Na Literatura Periférica	Nós, Mulheres Da Periferia	Deferido
50	20220414.13169-43	Terra Da Garoa Tem Mulher Na Roda.	Mulheres Da Garoa	Deferido
51	20220414.13172-43	Tarja Preta	Coletivo Monomito	Deferido
52	20220414.13199-43	Mostra Transvisual Na Quebrada	Projeto Transceda	Deferido
53	20220414.13200-43	Circulabando 2 - Mova Na Zn	Bando Goliardis	Deferido
54	20220414.13211-43	Jó	Cia De Teatro Efatá	Deferido
55	20220414.13220-43	Girando	Girando	Deferido
56	20220414.13239-43	Projeto Samba Da Vila - Muito Além Da Batucada	Comunidade Samba Da Vila	Deferido
57	20220414.13287-43	Um Olhar Transversal	Grupo Sampa Lgbt	Deferido
58	20220414.13294-43	Oficina Arte Com Samba	Coletivo Arte Com Samba	Deferido
59	20220414.13315-43	Voltando Pra Casa	Victor Pessoa Quarteto	Deferido
60	20220414.13344-43	Funky Solto	Diferencial Style	Deferido
61	20220414.13350-43	Sustentabilidade Em 3Rs	Sustentabilidade	Deferido
62	20220414.13353-43	Amaré	Coletivo Artístico Queer	Deferido
63	20220414.13358-43	Festival Mulungú	Mulungú Cultural	Deferido
64	20220414.13360-43	Bantos	Maltas	Deferido
65	20220414.13367-43	Exposição Multicultural Graffiti Contra Enchente	Raxa Kuka Produções	Deferido
66	20220414.13395-43	Coletivo Tiquinhos Pensantes	Coletivo Tiquinhos Pensantes	Deferido
67	20220414.13397-43	O Violão Vai As Escolas	Coletivo Contratempo	Deferido
68	20220414.13401-43	Sexta Free: Batalha Racional - 10 Anos Espalhando O Conhecimento	Kush Crew Co	Deferido
69	20220414.13402-43	Samba Na Quebrada	Samba Na Quebrada	Deferido
70	20220414.13404-43	Vitrine Do Choro	Consulado Do Choro	Deferido
71	20220414.13405-43	Amores Que ____	Amores Que _____	Deferido
72	20220414.13411-43	Café Com Troca Ca Fé No Hoje	Com Fia	Deferido
73	20220414.13414-43	Roqueiros Do Futuro	Miro De Melo	Deferido
74	20220414.13423-43	Prainha Literária	Movimento Vem Brincar	Deferido
75	20220414.13431-43	Timbres Lab	Timbres Produções	Deferido
76	20220414.13436-43	Teatro Lambe-Lambe Doc.: Memórias Encaixotadas	Cia. Gufa De Teatro	Deferido
77	20220414.13438-43	Gastronomia Criativa Periferica	Panelarte	Deferido
78	20220414.13443-43	Tv On - Você Ligado	Foco Na Quebrada	Deferido
79	20220414.13446-43	Pagode Na Lata	Pagode Na Lata	Deferido
80	20220414.13449-43	Brincando Com A Capoeira		Deferido
81	20220414.13453-43	Ermaná Resiste	Ermaná	Deferido
82	20220414.13458-43	Costuras Da Ancestralidade	Ocupação	Deferido
83	20220414.13467-43	Édipo Saiu Pra Comprar Cigarros - Um Estudo Cênico Sobre Paternidades	Núcleo Pele	Deferido
84	20220414.13468-43	Forró E Os Seus Diálogos Brasileiros	O Forró E Seus Diálogos Brasileiros	Deferido
85	20220414.13480-43	Ih! Dancei Sou Favela - Corpos Em Movimento Para Cidadania Social.	Studio De Dança Rw - Vila Nova Jaguaré	Deferido
86	20220414.13486-43	Cultura, Capão E Arte	Ateliê Capãonu	Deferido
87	20220414.13494-43	Beco Da Cultura	Dj Friends	Deferido
88	20220414.13499-43	Contando Histórias, Transformando Vilas, Semeando Arte !	Varre Vila	Deferido
89	20220414.13500-43	Ouvindo A Música, Entendendo A Letra.	Coletivo Galuz	Deferido
90	20220414.13507-43	Em Cada Es_Quina: Um Sarau	Poesia De Esquina	Deferido
91	20220414.13508-43	Transformação Social Através Do Graffiti	Nice Crew	Deferido
92	20220414.13513-43	Cdu - Confraternização Das Danças Urbanas	Magic Five	Deferido
93	20220414.13517-43	Mostra Trupe Las Manas: Lapidando Repertório	Trupe Las Manas	Deferido
94	20220414.13520-43	Coral Betel	Coral Betel	Deferido
95	20220414.13533-43	Arte No Fogão	Arte No Fogão	Deferido
96	20220415.12964-43	Cine D'Quebras	Coletivo Rua Literária	Deferido
97	20220415.12982-43	Penha Cast	Coletivo Incultural – Cultura Digital, Inclusão E Desenvolvimento	Deferido
98	20220415.13016-43	Eco & Ancestralidade	Coletivo Brincapoeirar	Deferido
99	20220415.13049-43	Estúdio Pirata 63	Estúdio Pirata 63	Deferido
100	20220415.13056-43	Tintaliga Beats	Coletivo Tintaliga	Deferido
101	20220415.13057-43	O Canto Da Raça	O Canto Da Raça	Deferido
102	20220415.13133-43	Tpm Comédia - Projeto De Stand Up De Mulheres	Tpm Comédia	Deferido
103	20220415.13218-43	Despoluição Visual	Konohamonsters	Deferido
104	20220415.13228-43	Ilera No Robru: Cultura, Saúde E Ancestralidade	Ilera: Ancestralidade E Saúde	Deferido
105	20220415.13253-43	Nossa Posse É O Rap	Drr Posse Escola Memorial Do Hip Hop	Deferido
106	20220415.13279-43	Circo Trampo - O Show Nosso De Cada Dia	Circo Periférico	Deferido
107	20220415.13290-43	Sarau De Imagens - Das Janelas Aos Muros Das Cidades	Sarau De Imagens	Deferido
108	20220415.13297-43	Brassuka – Uma Gala Lírica	Brassuka	Deferido
109	20220415.13336-43	Ò ùpá	Cia Verve De Arte Negra	Deferido
110	20220415.13368-43	Projeto Torto	Projeto Torto	Deferido
111	20220415.13370-43	Cultivemos A Cultura Do Respeito Pela Diversidade Migratória	Rede De Mulheres Imigrantes Lésbicas, Bissexuais E Pansexuais De São P	Deferido
112	20220415.13378-43	Morro Pela Arte 2° Ed.	Distrito Marginal Crew	Deferido
113	20220415.13406-43	Biografia Pepeu – Um Legado Deixado Para As Próximas Gerações.	Coletivo Ensaio Aberto	Deferido
114	20220415.13434-43	Incubadora Escola Da Rua	Coletivo 5 Zonas	Deferido
115	20220415.13465-43	Primeira Edição Da Revista Beira!: Um Dossiê Da Cultura Das Beiradas	Beira! - Bienal De Experimentos Interculturais Radicados Na América La	Deferido
116	20220415.13474-43	Escola Livre Periférica De Produção Musical.	1°Andar Studio & Produções	Deferido
117	20220415.13476-43	Projeto Coletivo Mulheres Em Série Transmídia	Coletivo Mulheres Em Série	Deferido
118	20220415.13479-43	Renovo Musical	Grupo Recomeço	Deferido
119	20220415.13485-43	Festival Oscar Brejo	Brejo Produções	Deferido
120	20220415.13487-43	Hip Hop Rimas Profissionalizantes	Politicamente Hip Hop	Deferido
121	20220415.13490-43	Caravana Discotekombi	Discotekombi	Deferido
122	20220415.13497-43	Downtown 011 - Revitalizando A Quebrada	Downtown 011	Deferido
123	20220415.13501-43	Caminhada Peripatética	Cama E Café	Deferido
124	20220415.13528-43	Conversando Com O Eca - Estatuto Da Criança E Do Adolescente	Produrap	Deferido
125	20220415.13531-43	Periferia Espelho Da Vida	Malharito	Deferido
126	20220415.13539-43	Ditados Populares Animando O Imaginário Coletivo	Coletivo Fonfinfan	Deferido
127	20220415.13540-43	Achados E Perdidos - Teatro E Território	Coletivo Cultural Achados E Perdidos	Deferido
128	20220415.13545-43	Adeus	Vocal Lírico Coraleste	Deferido
129	20220415.13557-43	Ação Hip Hop Em Praças De Jabaquara	Guetto Original Crew	Deferido
130	20220415.13561-43	O Preto Som Das Ruas Paulistanas Parte 2	Imagem E Som	Deferido
131	20220415.13563-43	Ii Festival Ipiranga Stock	Ipirangarecords	Deferido
132	20220415.13564-43	Kudiá - A Influência Negra Na Culinária Brasileira	Coletivo Gambiarra	Deferido
133	20220415.13565-43	Cultura De Laje / O Guetto Visto No Alto	Raplegacy	Deferido
134	20220415.13573-43	Do Centro As Margens, O Caminho É A Palavra	Dominação	Deferido
135	20220415.13577-43	Pro Mundo Todo Melhorar	Banda Maracujah	Deferido
136	20220415.13579-43	Ruas Do Brasil	Núcleo De Pesquisa E Criação Os Peculiares.	Deferido
137	20220415.13584-43	Revisitar Memórias E Tecer Novas Histórias	Escola, Arte E Atitude	Deferido
138	20220415.13586-43	Artesanato Coração	Artesanato Coração	Deferido
139	20220415.13599-43	Circo Teatro Suzy	Circo Teatro Suzy	Deferido
140	20220415.13605-43	Hip Hop Em Movimento	Coletivo Oeste Rap	Deferido
141	20220415.13614-43	Quebrada Que Brada	Massa E Manobra	Deferido
142	20220415.13615-43	Podcast Cgla	Lentes Da Quebrada	Deferido
143	20220415.13621-43	Banda Filarmônica De São Paulo	Banda Filarmônica De São Paulo	Deferido
144	20220415.13623-43	Repercutir (Assim Como O Som Dos Tambores Ecoam),	Bloco Afro Percussivo Batuquedum	Deferido
145	20220415.13626-43	Festival Sertanejo De Música Raiz	Caipiras Pra Sempre	Deferido
146	20220415.13641-43	Dialogando Ao Som Do Vinil	Alma Do Ritmo	Deferido
147	20220416.13034-43	Lá Do Sul Do Mapa	Poves Articuladora Cultural	Deferido
148	20220416.13114-43	By Tony Macêdo	By Tony Macêdo	Deferido
149	20220416.13117-43	Swing Samba Rock Da Massa	Swing Samba Rock Da Massa	Deferido
150	20220416.13238-43	Músico Independente: Estrutura De Base	197 Produções	Deferido
151	20220416.13275-43	Sistema De Soma	Asfixia Social E Coletivo Da Rua Pra Rua	Deferido
152	20220416.13308-43	Capoeira E Poesia: Sarau Literário Canto Da Capoeira E Cultura Popular	Grupo Capoeira E.C.E Brasil	Deferido
153	20220416.13338-43	Economiacriativa:Diálogosentrecultura,Criatividadeenegócioculturais	Macambira Sociocultural	Deferido
154	20220416.13342-43	Vazio	Aota - Núcleo De Pesquisa E Produção Em Audiovisual Negro	Deferido
155	20220416.13416-43	Feiras Culturais Do Jovem Consciente	Instituto Jovem Consciente	Deferido

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

156	20220416.13429-43	Margens	Sm Crew (Street Moviment)	Deferido
157	20220416.13492-43	Escritas Da Terra	Autonomia Zn	Deferido
158	20220416.13524-43	Luz, Câmera, Hip Hop Em Ação	Cultura Sapiencia	Deferido
159	20220416.13556-43	Passa A Bola	Cortiço Produções	Deferido
160	20220416.13609-43	Revista Sperifa: Ecoando Direito À Cidade	Coletiva Sperifa	Deferido
161	20220416.13644-43	Geração Portela De Paraisópolis	Geração Portela De Paraisópolis	Deferido
162	20220416.13645-43	Música De Mulher	Mulheres Cantoras E Instrumentistas/ Música De Mulher	Deferido
163	20220416.13649-43	Trabalho Fonte De Dignidade A Periferia	Tv União Leste	Deferido
164	20220416.13656-43	Cep - Circuito Elos Periféricos	Coletividarte	Deferido
165	20220416.13663-43	Sarau Tem Coragem!?	Sarau Tem Coragem!?	Deferido
166	20220416.13676-43	Web Perifa	Coletivo Sampa Sul	Deferido
167	20220416.13678-43	Música De Tamborim	Música De Tamborim	Deferido
168	20220416.13686-43	Favela Underground	Tamoio Bantu	Deferido
169	20220417.12997-43	Lugar De Menina Também É Na Política		Deferido
170	20220417.13022-43	Frankenstein: Narrativas De Uma Criatura	A Cia Do Café	Deferido
171	20220417.13131-43	Comunidade Laranja	Pião Produções Artísticas	Deferido
172	20220417.13139-43	Oficinas Culturais No Canto Da Arte	Canto Da Arte	Deferido
173	20220417.13178-43	Mulheres Nas Encruzilhadas Do Samba	Samba Negras Em Marcha	Deferido
174	20220417.13186-43	Brincantes	Rumos Cia Experimental De Dança	Deferido
175	20220417.13224-43	Sociedade Arte Nativa - A Construção	Espaço Girasol	Deferido
176	20220417.13248-43	São Mateus Em Movimento (15 Anos)	São Mateus Em Movimento	Deferido
177	20220417.13262-43	Maria- Potencialidades Femininas	Cia De Rodas Para O Ar	Deferido
178	20220417.13268-43	Poesia Em Retratos	Coletivo Poesia Entre Nós	Deferido
179	20220417.13311-43	Moda De Rua	Loyal	Deferido
180	20220417.13339-43	Historias Que Pintam África Pelas Ruas De São Paulo	Conexão Angola Brasil	Deferido
181	20220417.13369-43	Museu Comunitário Das Vilas	Coletivo Akangatu	Deferido
182	20220417.13413-43	Cordão De Vênus 1970-2022	Coletiva Mãe Na Roda	Deferido
183	20220417.13425-43	Uirapuru	Coletivo Mainá Estúdio	Deferido
184	20220417.13607-43	Gueto Pro Gueto Sistema De Som 10 Anos	Gueto Pro Gueto Sistema De Som	Deferido
185	20220417.13631-43	De Olho Na Rua E No Bicho Que Consome	Cia Ateliê Das Artes	Deferido
186	20220417.13632-43	A.Fé.To - Como Amar Um Corpo Alvo	Coletiva Inã	Deferido
187	20220417.13652-43	Corpos Cancelados: Narrativas Silenciadas Pela História.	Coletivo Corpos Falantes	Deferido
188	20220417.13661-43	Choro Que Vem De Ermelino	Regional Mateus Santos	Deferido
189	20220417.13672-43	Serformancep 6	Plexo Arte E Mídia	Deferido
190	20220417.13691-43	No Swag	No Swag	Deferido
191	20220417.13697-43	Poética Simbiótica	Núcleo Disparador	Deferido
192	20220417.13704-43	Memorias De Uma Terra Viva!	Casa De Cultura Livre Mapunewen	Deferido
193	20220417.13706-43	Bibliotecas Imaginárias	Coletivo Flecha Que Voa	Deferido
194	20220417.13714-43	Circo Di Quebrada	Mil Circolartes	Deferido
195	20220417.13718-43	Ocupa Sp	Coletivo Ocupa Sp	Deferido
196	20220417.13723-43	Vivência011 – Pesquisadores Da Quebrada	Cqproduções -Cinequebrada Produções	Deferido
197	20220417.13724-43	Artigo 10	Brazuca Girls	Deferido
198	20220417.13727-43	2º Mostra De Cinema Aponte - Cine Da Quebrada	Cine Da Quebrada	Deferido
199	20220417.13731-43	No Ritmo Da História Parte 2	Graja Groove	Deferido
200	20220417.13734-43	A Quebrada É Boa	Monarckas	Deferido
201	20220417.13739-43	Novx Otelo	Rancho Mont Gomer	Deferido
202	20220417.13742-43	Oficina Do Vovô Tonho	Cia Baú Encantado	Deferido
203	20220417.13743-43	Estúdio Laboratorial Hip Hop Quilombola	Hip Hop Quiilombola	Deferido
204	20220417.13744-43	Quebrando Na Quebrada	Quebrando Na Quebrada	Deferido
205	20220417.13752-43	Conectando Culturas 2.0	Natividade Sistema Sonoro	Deferido
206	20220417.13766-43	Sankofa - Cantando E Recontando Histórias Do Cangaço E Da Jova	Bando Jaçanã	Deferido
207	20220418.12965-43	Ensaio Para A Democracia	Coletivo Garoa	Deferido
208	20220418.12999-43	Jova Fashion Week 2ª Edição	T2Jovacrew	Deferido
209	20220418.13000-43	Transversalidades - Arte, Educação E Saúde Coletiva: Ocupação Casaoito	Coletiva Profanas	Deferido
210	20220418.13013-43	Vem Jogar Rpg No Tendal	Vem Jogar Rpg	Deferido
211	20220418.13023-43	O Espetáculo Vai De Fusca / O Fusca De La Mancha	Cia Dos Errantes	Deferido
212	20220418.13088-43	A Roda Gira	Quebrada De Coco	Deferido
213	20220418.13096-43	Viela Fashion Week	Produtora Cultural Selo Fértil	Deferido
214	20220418.13103-43	Ciclos	Ecco Cia De Dança	Deferido
215	20220418.13106-43	Fxo Lab	Fluxo Imagens	Deferido
216	20220418.13107-43	Cidade Da Luz	Coletivo Graffiti Com Pipoca	Deferido
217	20220418.13110-43	Bicicloteca Periférica 2.0	Familia Cj	Deferido
218	20220418.13144-43	Decolonialsound	Deversos Coletivo	Deferido
219	20220418.13155-43	Crias Da Alba	Cia Sussuarana	Deferido
220	20220418.13157-43	Redux Tv - Invisíveis Infoco	Invisíveis Infoco	Deferido
221	20220418.13170-43	Circolando As Pobremáticas	Coletivativa	Deferido
222	20220418.13177-43	Cantando Ou Brincando Reciclagem Cultural	Juntos Somos +	Deferido
223	20220418.13180-43	Circuito Fabcine Móvel	Coletivo Fabcine	Deferido
224	20220418.13189-43	Tudo O Que Nóis Tem É Nóis: Estratégias De Cuidados Entre Jovens Na Ce	Casa Da Diferença	Deferido
225	20220418.13205-43	Fortalecendo Mulheres Agora	Coletivo As Trapeiras	Deferido
226	20220418.13208-43	Bem No Meio Do Paralelo 38	Ciatreve	Deferido
227	20220418.13226-43	Cores E Poses - Graffiti E Fotografia Arte Educação	Elas, Arte Coletiva E Oficinas Culturais	Deferido
228	20220418.13229-43	Nossas Vozes, Nossas Memórias: O Teatro Como Rede De Apoio	Factual Experimentações Cênicas	Deferido
229	20220418.13232-43	Sopa De Letras	Sopa De Letras	Deferido
230	20220418.13236-43	Semeia: Corpo, Identidade E Construção Periférica	Coletiva Emana	Deferido
231	20220418.13240-43	Aurora Da Serpente	Aurora Coletiva	Deferido
232	20220418.13241-43	Por Que Eu Sou Diferente.	Ururburbano Cênico	Deferido
233	20220418.13244-43	Capoeira Filosofia	Capoeira Filosofia	Deferido
234	20220418.13251-43	Sarau Afro Debaixo D'Arvore: A Poesia Como Instrumento De Reflexão	Coletivo Cultural Cenario Urbano	Deferido
235	20220418.13255-43	Conexão H2Mob	Coletivo H2Mob Crew	Deferido
236	20220418.13256-43	Grupo Mão Na Luva - Bonecos E História	Grupo Mão Na Luva	Deferido
237	20220418.13259-43	Frizzsom- Conexão Prisma	Frizzsom	Deferido
238	20220418.13261-43	Eu Faria Tudo Por Você, No Escuro	Invasão Coletiva	Deferido
239	20220418.13266-43	Lab Um Salve Quebrada	Sabue Filmes	Deferido
240	20220418.13267-43	Sarau In Casa - Arte Sem Fronteiras	Sarau In Casa	Deferido
241	20220418.13271-43	Mecanismo De Evolução	Lado Sujo Da Frequência	Deferido
242	20220418.13274-43	Bora Tocar Taiko	Sakura Fubuki	Deferido
243	20220418.13291-43	Cinema Kombinado	Arte Em Bloco	Deferido
244	20220418.13309-43	Da Literatura A Cena	Núcleo Comendo Pelas Beiras	Deferido
245	20220418.13317-43	Sons Das Vilas	Selo Eskambo	Deferido
246	20220418.13320-43	Pessoas Mudam Pessoas	Coletivo Megê	Deferido
247	20220418.13321-43	Arte Na Veia E Pílulas De Felicidade	Artinerantes	Deferido
248	20220418.13327-43	Emerge Interseccionalidades: Potências Da Economia Da Cultura	Emerge Mag	Deferido
249	20220418.13328-43	#Debairroprabairro - A Geografia Do Hip-Hop Grajaú	Outra Fita, Geografia	Deferido
250	20220418.13337-43	Residência Marsha! No Espaço Elke	Marsha!	Deferido
251	20220418.13346-43	Transcenda O Corpo E Toque Na Alma	Grupo Elo Cia. De Dança	Deferido
252	20220418.13351-43	Orquestra Periférica Jatobá	Coletivo Bloco Do Jatobá	Deferido
253	20220418.13379-43	Festival Indígena Cultura Viva	Coletivo Cultura Viva	Deferido
254	20220418.13380-43	Festival Repentistas Amigos De Sp - 3A. Edição	Repentistas Amigos De Sp	Deferido
255	20220418.13426-43	Autonomia Periférica	Coletivo Noroest	Deferido
256	20220418.13427-43	Cidade De Gis	Casa Guará	Deferido
257	20220418.13428-43	Branco De Novo - Circulação E Continuação	Spelícula	Deferido
258	20220418.13440-43	Circo Orion Globo Da Vida	Circo Orion Globo Da Vida	Deferido
259	20220418.13447-43	Tita Reis - Urucum (Amor E Luta)	Sujeito Periférico	Deferido
260	20220418.13451-43	Não Faça Silêncio	Ocupação Reação Arte E Cultura	Deferido
261	20220418.13454-43	Refugiados No Planeta	À Kurdi	Deferido
262	20220418.13457-43	A Inquestionável Cegueira Torturante	Legião Do Vazio	Deferido
263	20220418.13459-43	Lado Oculto Cast 3.0 - Sobre Nós E Com "Nóis"	Lado Oculto Cast	Deferido
264	20220418.13469-43	Ciclo De Exposições Lateral Galeria	Lateral Galeria	Deferido
265	20220418.13475-43	Da Ponte Pra Cá Records	Mangueio Filmes	Deferido
266	20220418.13482-43	Festival Festeja Favela - Jaraguá Cultural	Valdemir Barbosa Alves	Deferido
267	20220418.13483-43	Memórias De Uma Grajaú Matriarca	Cia. Teatral Enchendo Laje & Soltando Pipa	Deferido
268	20220418.13512-43	Quilombo Do Futuro	Oju Oluaye	Deferido
269	20220418.13515-43	Vai Radiola!	Radiola Livre	Deferido
270	20220418.13522-43	Entre Brasil E Áfricas: Ritmos Para Reunir	Amoukanama	Deferido
271	20220418.13525-43	1,2,3 E Já Te Conto!	Cia. Sereiando Contos	Deferido
272	20220418.13529-43	É Necessário Recriar O Agora	Entalpia	Deferido
273	20220418.13548-43	Multiversos Em Multiversos (Poesia E Quadrinho)	Itaim Anime Fest	Deferido
274	20220418.13550-43	Rupturas Gráficas	Caosgrafia	Deferido
275	20220418.13555-43	Batuques, Um Resgate Ritmado	Maracatu Baque Do Monte	Deferido
276	20220418.13569-43	O Carcará E O Pavão – Uma Fábula Musical Do Sertão	Grupo Origens	Deferido
277	20220418.13575-43	Intrudução Ao Desenho Através Das Histórias Em Quadrinhos (Ideahq)	Turma Da Concha	Deferido
278	20220418.13578-43	Zelar Da Semente - 15 Anos De Sucatas Ambulantes	Cordão Sucatas Ambulantes	Deferido
279	20220418.13597-43	Ybira Samba Conta Em Canto Algumas Histórias Da Cidade De São Paulo	Quilombo Cultural Ybira Samba	Deferido
280	20220418.13610-43	Slam Petisco 22	Cyberphunk	Deferido
281	20220418.13611-43	Projeto Boa Dança	Projeto Dino	Deferido
282	20220418.13617-43	Cultura Das Bordas - Memórias Daqui	Aleste	Deferido
283	20220418.13628-43	Travesti Quer Trabalho	Vou Assim	Deferido
284	20220418.13629-43	Baile Afrosom	Afrosom,	Deferido
285	20220418.13648-43	O Canto Da Siriema E As Fulô Da Caatinga	Siriema Spuleta Arte E Cultura	Deferido
286	20220418.13651-43	Periferia Segue Plantando	Coletivo Socioambiental E Cultural Difusão Aruêra	Deferido
287	20220418.13653-43	Projeto Urbanus	Urbanus	Deferido
288	20220418.13660-43	Sons Da Alquimia: Uma Homenagem A Chico Science - 25 Anos Sem Chico	Associação Livre Invisível	Deferido
289	20220418.13673-43	Projeto Ocupação Cultural - 10 Anos De Histórias, Memórias E Reexist	Projeto Ocupação Cultural	Deferido
290	20220418.13674-43	Constante Inclusão - Expandindo A Empatia E Criando Oportunidades	Constante Inovação	Deferido
291	20220418.13677-43	Canal Afrollê Brasil	Núcleo Expressões	Deferido
292	20220418.13690-43	"Série Co-Lapso – Cultivos Do Entre"	Rebeca Tadiello & Desenvolvimento Partilhado	Deferido
293	20220418.13698-43	Familia Do Family Cirkus Itinerando Municipio	Family Cirkus	Deferido
294	20220418.13703-43	Projeto Dubplante	Praça Viva	Deferido

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

295	20220418.13722-43	Projeto Cobra Criada	Maracatu Baque Livre	Deferido
296	20220418.13729-43	Em Busca Do Guardião Das Begônias	Coletivo Sementes	Deferido
297	20220418.13747-43	Mulheres Pretas No Áudio	Dudu Adojopo	Deferido
298	20220418.13748-43	Projeto Unzós - Produtora Escola De Quebrada	Projeto Unzós	Deferido
299	20220418.13749-43	Espremedor Sessions	Projeto Espremedor	Deferido
300	20220418.13754-43	Espalha Graça Do Forró - Mulheres Em Movimento	Espalha Graça Do Forró	Deferido
301	20220418.13763-43	Sonzando Na Natureza	Sonzando	Deferido
302	20220418.13776-43	Literatura E Direitos Humanos: Para Ler, Ver E Contar.	Jovens Literas	Deferido
303	20220418.13777-43	Guardiã(E)S Da Ancestralidade	Bloco Kazunji	Deferido
304	20220418.13778-43	Projeto Kombi Banca Literasom – Letras E Sons — Circulação	Coletivo Gramaticanto	Deferido
305	20220418.13793-43	Vívidas - Resistência Em Residência Artística	Vívidas	Deferido
306	20220418.13794-43	Telecatch A Ressurreição	Telecatch A Ressurreição	Deferido
307	20220418.13799-43	Vozes De Mulheres Enraizadas Da Leste	Com Tato Paralelo	Deferido
308	20220418.13800-43	O Impacto Do Riso Na Saúde Mental- Um Convite Ao Olhar	Esboços Coloridos	Deferido
309	20220418.13807-43	"...Nem Tudo Era Mato..."	Cia De Artes Decalogo Jalc	Deferido
310	20220418.13808-43	Otta Fitta	Otta Fitta	Deferido
311	20220418.13810-43	Resistência Periférica	Coletivo Estética Urbana	Deferido
312	20220418.13813-43	Mocambo	Coletivo Fora De Frequência	Deferido
313	20220418.13814-43	Mamulengo	Viajando Pelo Brasil - Quinteto De Clarinetes	Deferido
314	20220418.13815-43	Projeto Cultural Capoeira Urbana	Anac - Associação Nacional Da Capoeira	Deferido
315	20220418.13819-43	Eu Vivendo Impacto Cultural	Mara Costa Assessoria Eventos E Cultura	Deferido
316	20220418.13822-43	Labzine: Jornal Da Exystência	Móri Zines	Deferido
317	20220418.13824-43	Laboratório De Forró	Coletivo Forró Divera	Deferido
318	20220418.13833-43	O Canto Do Ilê	Barro Vermelho	Deferido
319	20220418.13836-43	Pode Um Subalterno Ter Direito À Comunicação?	Nós, Madalenas	Deferido
320	20220418.13837-43	Quadrinhos Para Conhecer O Brasil	Gibiteca Balão	Deferido
321	20220418.13838-43	Expressão Cultural Kapu'Era E O Afrofuturismo	Brilho Da Lua	Deferido
322	20220418.13844-43	Musical A História Da Áfrika	Coletivo Raizes E Vocal Kuimba	Deferido
323	20220418.13856-43	És... Tudionosso - Amplificando A Sonoridade Periférica	Éstudionosso	Deferido
324	20220418.13859-43	Jogando Às Margens	Coletivo Da Quebrada	Deferido
325	20220418.13860-43	Rio Vermelho	Zeferina	Deferido
326	20220418.13864-43	Jogos Periféricos	Calamari	Deferido
327	20220418.13866-43	Sementeira: Infância, Dança, Natureza E Periferia.	Cia. Menina Fulô	Deferido
328	20220418.13870-43	Ii Jornada Latines Slam Das Minas Sp	Slam Das Minas Sp	Deferido
329	20220418.13871-43	Portelinha Viva: Cartografia Coletiva, Artes Visuais E Teatro Para Tra	Fio Assessoria Técnica Popular	Deferido
330	20220418.13875-43	Projeto "F.A.D.A - Fomentando O Alimento Da Alma - 2° Edição"	Projeto F.A.D.A	Deferido
331	20220418.13882-43	Oficina Arte E Dança 2022 - Casa De Cultura Campo Limpo	Familia Em Ação	Deferido
332	20220418.13883-43	Espaço Felicidarte	Feliagentes Espaço Felicidarte	Deferido
333	20220418.13884-43	Cora, Pedras E Flores - Música E Cultura Popular - Palco Móvel	Cia Dell'Arte	Deferido
334	20220418.13886-43	Agita Escola	Asa Idaraya	Deferido
335	20220418.13887-43	Resenha No Valo	Valo Das Batalha	Deferido
336	20220418.13889-43	Pod Mulheres Negras Na Biblioteca + Bibliotroca	Mulheres Negras Na Biblioteca	Deferido
337	20220418.13890-43	Formando Assistentes De Palco (Roadie)	Coletivo Cultural Produtores Do Futuro	Deferido
338	20220418.13893-43	Samba É Cultura	Samba É Cultura	Deferido
339	20220418.13894-43	"Reencontros D'Quebrada: Encruzilhadas Afetivas"	Coletivo Negra Utopias	Deferido
340	20220418.13895-43	Raízes Da Música Erudita Brasileira	Quarteto Fratelli	Deferido
341	20220418.13896-43	Aqui Tem Sentimento	Coletivo Tem Sentimento	Deferido
342	20220418.13898-43	Arte No Capão	Extérpretes	Deferido
343	20220418.13902-43	Festival Quintais De Casa	Coletivo Dub Lova	Deferido
344	20220418.13908-43	Vielas Formosa	Metamorfose Social	Deferido
345	20220418.13912-43	Minha Cultura, Minha Raiz	Minha Cultura, Minha Raiz	Deferido
346	20220418.13916-43	Musicalizando A Vida	Coletivo A Rua Fala	Deferido
347	20220418.13917-43	Pemba De Preta: Corpo E Memória	Onilé	Deferido
348	20220418.13923-43	Por Nossas Mãos	Coletivo Soma	Deferido
349	20220418.13926-43	37Graus - Todo Canto É Poesia	37Graus	Deferido
350	20220418.13927-43	Encontro Abdias	Valente Produção E Articulação Cultural	Deferido
351	20220418.13928-43	Ojù Ilè	Coletivo Iya Femi	Deferido
352	20220418.13930-43	Coletivo Quebrada Views	Coletivo Quebrada Views	Deferido
353	20220418.13931-43	Criadores Pretos Em Conexão Heliópolis	Pretos Em Conexão	Deferido
354	20220418.13932-43	Ariano	Coletivo Infinito	Deferido
355	20220418.13933-43	Transversalidades	Núcleo De Resistência	Deferido
356	20220418.13944-43	Projeto Sound Arte System	Coletivo Caixa Dagua Posse	Deferido
357	20220418.13947-43	"Meias E Cuecas"	Vinão Alobrasil E Banda	Deferido
358	20220418.13948-43	30. Festival Estamxs Vivxs		Deferido
359	20220418.13949-43	Meu Primeiro Sapatinho	Asd Arteiras	Deferido
360	20220418.13951-43	Projeto Cultural Baile Da Melhor Idade	Cultural Baile Da Melhor Idade	Deferido
361	20220418.13955-43	Kambada	Coletivo Utuma	Deferido
362	20220418.13957-43	Sabores Divinos - Pratos Que Contam Histórias		Deferido
363	20220418.13960-43	Aqui Tem Historia Para Contar	Brasil Cultural	Deferido
364	20220418.13962-43	Ateliê Conexão Urbana	Di Quebradinha	Deferido
365	20220418.13965-43	Ponto Cultural Afroartnativa	Coletivo Afroartnativa	Deferido
366	20220418.13970-43	Escrita Rupestre	Escrita Rupestre	Deferido
367	20220418.13971-43	Curso De Produção De Moda E Sarau Casa Preta Perus	Casa Preta Perus	Deferido
368	20220418.13973-43	Batom, Cabelo, Atitude E Dança: Festival De Expressão Corporal	Dance Girls	Deferido
369	20220418.13981-43	Gangsta Trap & Mixtape	Coletivo Rc	Deferido
370	20220418.13987-43	Festival Multilinguagens Afrikanas - 2ª Edição	Vindas D'África	Deferido
371	20220418.13993-43	Bem Me Vi.Hub	Bem Me Vi	Deferido
372	20220418.13994-43	O Movimento Negro Em Movimento	Soweto Organização Negra	Deferido
373	20220418.13996-43	Desafio De Fio A Pavio 10+	Nu-Mic (Núcleo Musical Independente Criativo	Deferido
374	20220418.13998-43	O Estúdio Da Quebrada	Coletivo Hip-Hop Em Foco	Deferido
375	20220418.13999-43	Quebrada No Metaverso	Graffiti Movie	Deferido
376	20220418.14002-43	A Cor Da Minha Vida	Delas Pra Margem	Deferido
377	20220418.14003-43	A Música No Cic Norte	De Um Jeito Casual	Deferido
378	20220418.14010-43	Vbp	Gleba Do Pêssego	Deferido
379	20220418.14021-43	Rlab 2022 (Laboratório De Resgate)	Coletivo Econsciencia	Deferido
380	20220418.14022-43	Possibilidades Para O Sonho - Um Movimento Periférico	Cia Corpos Outros	Deferido
381	20220418.14028-43	Plantando Bananeira - Capoeira E Agroecologia	Plantar Bananeira	Deferido
382	20220418.14035-43	Formando Backstage	Coletivo Cultural Afro Urbano	Deferido
383	20220418.14037-43	Cuidem (Se)	Teatro Interrompido Cia. De Arte	Deferido
384	20220418.14041-43	Samba Do Balaio Do Canjico - 10 Anos - O Sabiá Cantou!	Samba Do Balaio Do Canjico	Deferido
385	20220418.14045-43	Ocupação Periférica 522	Coletivo Calundu	Deferido
386	20220418.14046-43	" Semeando Histórias" - Capacitação De Contadores De Histórias	Triatos Produções Artísticas	Deferido
387	20220418.14047-43	Na Escola E Na Viela, Por Todo Canto: Biblioteca!	Coletivo De Mediadores De Leitura Da Biblioteca Comunitária Ejaac	Deferido
388	20220418.14050-43	Projeto Cultural E Social Alma Bohemia D'Leste	Projeto Cultural E Social Alma Bohemia D'Leste	Deferido
389	20220418.14052-43	Mulheres No Front: Atuação Feminina Em Mov Pop. No Bairro De Perus	Movimento Pela Reapropriação Da Fábrica De Cimento Perus	Deferido
390	20220418.14060-43	Festival De Mulheres Do Funk	Frente Nacional De Mulheres Do Funk	Deferido
391	20220418.14065-43	Onde Nascem Os Beats?	Grupo Faça Beats	Deferido
392	20220418.14066-43	Pixografia 2 - Projeto Editorial E Impressão De Livro	Coletivo Pixografia	Deferido
393	20220418.14067-43	Àw n Aráí Mi	Coletivo Aládá Mèjìi	Deferido
394	20220418.14069-43	Ela, Raiz	Cia Lírica Yara	Deferido
395	20220418.14075-43	Um Espetáculo Para Esperar Pelo Fim	Coletivo Do Fim	Deferido
396	20220418.14078-43	Vitrine Expocultural	Contos E Prosas	Deferido
397	20220418.14079-43	Amigos Da Toca	Instituto Toca Do Coelho	Deferido
398	20220418.14081-43	Clam - Clube De Leitura E Autonomia Para Meninas	Guerreirinhas	Deferido
399	20220418.14087-43	Usina Dos Atos - Movendo Atitudes	Usina Dos Atos	Deferido
400	20220418.14088-43	Virtual Session 2° Edição	Realidade Virtual Poppers	Deferido
401	20220418.14094-43	Sala De Reboco	Bando De Régia	Deferido
402	20220418.14103-43	Cafofo Rec - Vozes Da Norte	Cafofo Red	Deferido
403	20220418.14107-43	Encontros Únicos Para Diálogos Diversos.	Aldeia Satélite	Deferido
404	20220418.14112-43	De Pé A Pé: Cultura Popular Viva!	Conto No Pé Da Árvore	Deferido
405	20220418.14116-43	A Batucada	Velha Guarda De Bambas, Batucada D Nego Véio	Deferido
406	20220418.14119-43	Arte, Vida E Comunidade	Amigos Da Arte	Deferido
407	20220418.14122-43	A Fome Fala	Rango De Classe	Deferido
408	20220418.14137-43	Encenando Na Profissão	Trupe Ortaetica	Deferido
409	20220328.12978-43	A.P.O.L.O: Danças Periféricas Onde Ligam Sonhos	Arena Urbana	Indeferido: Conforme item 4.3 do Edital Os projetos podem durar no mínimo 4 (quatro) e máximo até 8 (oito) meses.
410	20220405.13077-43	Bordel Brasil- O Espetaculo	Fagulhas D'Arte Promoções De Eventos Artisticos	Indeferido: Conforme item 4.3 do Edital Os projetos podem durar no mínimo 4 (quatro) e máximo até 8 (oito) meses.
411	20220412.13055-43	Casa De Clipes	Casa De Clipes	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
412	20220414.13355-43	Daruaprarua Era Digital E O Avanço Da Quebrada	Daruaprarua	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
413	20220414.13363-43	Panorama Gráfico: Experimentações Sobre Coletividade	Coletivo Mirante	Indeferido: Conforme o item 5.10 do Edital: É vedada a participação de proponentes e/ou integrantes de coletivos culturais com projetos em execução na Coordenação de Fomento e Formação Cultural, acarretando automática desclassificação do projeto concorrente.
414	20220415.13516-43	Vivência011 – Pesquisadores Da Quebrada	Cqproduções -Cinequebrada Produções	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
415	20220415.13590-43	Arte Urbana	Arte Urbana	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
416	20220415.13594-43	Mulheres No Front: Atuação Feminina Em Mov Populares Nobairro De Perus	Movimento Pela Reapropriação Da Fábrica De Cimento Perus	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
417	20220415.13601-43	Mulheres No Front: Atuação Feminina Em Mov Pop. No Bairro De Perus	Movimento Pela Reapropriação Da Fábrica De Cimento Perus	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
418	20220417.13352-43	Jogando Às Margens	Coletivo Da Quebrada	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
419	20220417.13682-43	Favelanerd	Favelanerd	Indeferida: Conforme item 5.2.1 do Edital: Para concorrer ao apoio financeiro deste edital é imprescindível que o proponente tenha mais de 18 anos de idade;
420	20220418.12994-43	Expressão Cultural Kapu'Era E O Afrofuturismo	Brilho Da Lua	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
421	20220418.13471-43	Circuito Calamari De Hip-Hop	Calamari	Indeferido: Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
422	20220418.13671-43	Dita_Dores Dita_Duras	Grupo Vozes Vorazes	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

423	20220418.13730-43	Artesão Experimental Por Uma Nova Jornada Do Artesanato Na Freguesia	Arteiros Do Ó	Indeferido: Conforme o item 5.10 do Edital: É vedada a participação de proponentes e/ou integrantes de coletivos culturais com projetos em execução na Coordenação de Fomento e Formação Cultural, acarretando automática desclassificação do projeto concorrente.
424	20220418.13787-43	99 Probl3Ms - Favelinha City Cidade Ademar Na Rua E No Vinil	99 Probl3Ms Hip Hop Cidade Ademar	Indeferido: Conforme item 4.3 do Edital Os projetos podem durar no mínimo 4 (quatro) e máximo até 8 (oito) meses.
425	20220418.13798-43	Por Nossas Mãos	Coletivo Soma	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
426	20220418.13825-43	Coletivo Quebrada Views	Coletivo Quebrada Views	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica. Inscrição duplicada. Inscrição duplicada, conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
427	20220418.13828-43	Tá Na Mão! - Criação De Conteúdo Com Celular Na Ocupação	Jussara Mendonça	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
428	20220418.13847-43	Feira Cultural Arte Por Toda A Parte: Gastronomia/Artesanato/Música	Assombrosos Do Ó	Indeferido: Conforme o item 5.10 do Edital: É vedada a participação de proponentes e/ou integrantes de coletivos culturais com projetos em execução na Coordenação de Fomento e Formação Cultural, acarretando automática desclassificação do projeto concorrente.
429	20220418.13848-43	Discípulos Nas Ruas	Discípulos Nas Ruas	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.
430	20220418.13915-43	Festival Multilinguagens Afrikanas - 2ª Edição	Vindas D'África	Indeferido: Inscrição duplicada. Conforme item 5.6 do Edital: Cada coletivo poderá inscrever apenas 01 (um) projeto nesta modalidade.
431	20220418.13985-43	Cordel Na Pauliceia	Cordel Na Pauliceia	Indeferido: Conforme o item 5.5 do Edital: O projeto deve ser apresentado em nome de um coletivo, representado por um proponente e com, ao menos, mais 2 (dois) integrantes na ficha técnica.

III - As inscrições que se encontram com indeferimento poderão apresentar recursos no prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados do dia da publicação, para o email: programavai.edital2022@gmail.com, contendo no título: "19a Ed. Programa VAI - Modalidade 2 - N. de Inscrição". Os recursos apresentados após o prazo supracitados serão desconsiderados e não serão avalidos pela Coordenação de Fomento Cultural.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 – SMC/GAB - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

Processo n° 6025.2020/0018105-8

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2020/0018105-8, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2020 – SMC/GAB - informação 037407094 para a realização de oficinas livres nos centros culturais municipais:

REGIÃO DO EQUIPAMENTO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	EQUIPAMENTO	LINGUAGEM
Leste	Nathalia Bonilha Borzilo	Modalidade II	Teatro Flávio Império	Bem Estar
Leste	Adriano Paes Mauriz	Modalidade I	Teatro Flávio Império	Circo
Centro	Adriana Cabral	Modalidade II	Centro Cultural Vila Itororó	Dança
Centro	Sheila Aparecida Abreu Baravalle	Modalidade II	Centro Cultural Vila Itororó	Artes Manuais
Centro	Luciano Wagner Favaro	Modalidade II	Centro Cultural Vila Itororó	Artes Visuais
Centro	Marcelo Juliano	Modalidade II	Centro Cultural Vila Itororó	Música
Centro	Sandra Soares Ribeiro	Modalidade II	Centro Cultural Vila Itororó	Bem Estar
Centro	Ailton Tenório da Silva	Modalidade II	Centro Cultural Vila Itororó	Artes Visuais
Centro	Sheyla Maria Alves de Melo	Modalidade I	Centro Cultural Vila Itororó	Artes Manuais
Centro	Jorge Luis Ribero Mendez	Modalidade II	Centro Cultural Vila Itororó	Circo
Norte	Alessandro Guimarães Pereira	Modalidade II	Centro Cultural da Juventude	Teatro
Norte	Evandro Luiz de Oliveira	Modalidade II	Centro Cultural da Juventude	Artes Marciais
Norte	Camilla Loreta Pisciotta Lantzman	Modalidade I	Centro Cultural da Juventude	Artes Visuais
Norte	Felipe Lima de Siqueira	Modalidade II	Centro Cultural da Juventude	Outros
Norte	Alexsandro Soares De Lima	Modalidade II	Centro Cultural da Juventude	Música
Norte	Diego Gomes da Silva	Modalidade II	Centro Cultural da Juventude	Outros
Norte	Thaís Ribeiro Lopes	Modalidade II	Centro Cultural da Juventude	Artes Visuais

II – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

IV- Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

Processo SEI nº 6016.2020/0036612-1

16.10 – Secretaria Municipal de Educação

COMPRAS EFETUADAS

EMPENHO	FORNECEDOR	QTD	UNT	TOTAL
31513	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI Aditamento para aquisição de mesas de escritório de 120 cm	3	R$ 877,00	R$ 2.631,00
31520	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI aquisição de mesas de escritório de 120 cm	6	R$ 877,00	R$ 5.262,00
31528	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI aquisição de mesas de escritório de 120 cm	9	R$ 877,00	R$ 7.893,00
31557	ANDRESSA PANINI ALBISSU Aquisição de conjunto refeitório CEI Pregão: 67/SME/2021 - ARP: 45/SME/2021 - TC: 416/SME/2021-ADITAMENTO.	10	R$ 814,67	R$ 8.146,70
31560	ANDRESSA PANINI ALBISSU Aquisição de conjunto refeitório CEI Pregão: 67/SME/2021 - ARP: 45/SME/2021 - TC: 416/SME/2021-ADITAMENTO.	10	R$ 814,67	R$ 8.146,70
32873	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Aditamento para aquisição de cadeiras fixas	19	R$ 188,50	R$ 3.581,50
32893	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Aditamento para aquisição de cadeiras fixas	24	R$ 188,50	R$ 4.524,00
32917	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Aditamento para aquisição de cadeiras fixas.	36	R$ 188,50	R$ 6.786,00
32921	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Aditamento para aquisição de cadeiras fixas	62	R$ 188,50	R$ 11.687,00
33108	W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA Arquivo de aço para pastas suspensas A/Z.	2	R$ 1.049,00	R$ 2.098,00
33159	W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA Arquivo de aço para pastas suspensas a/z	4	R$ 1.049,00	R$ 4.196,00
33167	W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA Arquivo de aço para pastas suspensas a/z.	2	R$ 1.049,00	R$ 2.098,00
33177	W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA Arquivo de aço para pastas suspensas a/z.	6	R$ 1.049,00	R$ 6.294,00
33946	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA GAVETEIRO VOLANTE - ADITAMENTO	4	R$ 367,50	R$ 1.470,00
33949	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA GAVETEIRO VOLANTE-ADITAMENTO	8	R$ 367,50	R$ 2.940,00
33952	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA GAVETEIRO VOLANTE-ADITAMENTO	12	R$ 367,50	R$ 4.410,00
34011	ANDRESSA PANINI ALBISSU CONJUNTO COLETIVO - EMEI	54	R$ 573,10	R$ 30.947,40
34013	ANDRESSA PANINI ALBISSU CONJUNTO COLETIVO - EMEI	233	R$ 573,10	R$ 133.532,30
34110	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Cadeira giratória.	6	R$ 488,72	R$ 2.932,32
34158	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Cadeira giratória.	8	R$ 488,72	R$ 3.909,76
34168	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Cadeira giratória.	6	R$ 488,72	R$ 2.932,32
34227	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Cadeira giratória.	12	R$ 488,72	R$ 5.864,64
34791	DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI Açúcar refinado amorfo acondicionado em pacote.	1200	R$ 4,74	R$ 5.688,00
36234	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Aquisição de 720 conjuntos aluno EMEF II - Lote 8.	720	R$ 226,00	R$ 162.720,00
36942	ANDRESSA PANINI ALBISSU Conjunto sala de leitura.	7	R$ 1.186,50	R$ 8.305,50
36957	ANDRESSA PANINI ALBISSU Conjunto refeitório EMEF.	11	R$ 1.154,00	R$ 12.694,00
36971	ANDRESSA PANINI ALBISSU Conjunto refeitório EMEI.	34	R$ 923,33	R$ 31.393,22
37013	DEPTO DESAP COND AC JUD EM DESAPR Objeto: Ação de desapropriação	1	R$ 1.024.229,64	R$ 1.024.229,64
38578	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CJ PROFESSOR	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00
38578	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CJ SALA DE AULA CEI	40	R$ 461,00	R$ 18.440,00
38588	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CJ PROFESSOR	12	R$ 430,00	R$ 5.160,00
38588	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CJ SALA DE AULA CE	24	R$ 461,00	R$ 11.064,00
38595	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CJ PROFESSOR	13	R$ 430,00	R$ 5.590,00
38595	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CJ SALA DE AULA EMEF I	70	R$ 213,00	R$ 14.910,00
38600	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CJ PROFESSOR	26	R$ 430,00	R$ 11.180,00
TOTAL DE COMPRAS				**R$ 1.577.957,00**

SERVIÇOS CONTRATADOS

EMPENHO	FORNECEDOR	QTD	UNT	TOTAL
31400	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI Prorrogação+12 meses a partir 01/04/22 - TC 27/17 - Reajuste	1	R$ 736.850,79	R$ 736.850,79
31403	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Prorrogação+12 meses a partir 01/04/22 - TC 28/17 - Reajuste	1	R$ 504.408,69	R$ 504.408,69
31534	TRICOTANDO PALAVRAS ARTE E CULTURA LTDA Contratação artística: apresentações do espetáculo Tricotando Folia - Contos de Carnaval""	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
31541	LILIAN DE LIMA 14691369880 Contratação artística: apresentações do espetáculo Pagu, Anjo Incorruptível""	7	R$ 5.000,00	R$ 35.000,00
32105	ACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem (ida e volta).	9	R$ 1.188,00	R$ 10.692,00
32343	LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO SA LOTE 3 - GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO	1	R$ 287.937,79	R$ 287.937,79
32349	LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO SA LOTE 5 - EMEF CARLOS DE ANDRADE RIZZINI	1	R$ 2.358.461,64	R$ 2.358.461,64
32351	ANDREA COSTA WOGLO Despesas de pequeno vulto - abril/2022	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
32362	LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO SA LOTE 4 - EMEI JOÃO DE DEUS BUENO DE REIS	1	R$ 793.267,06	R$ 793.267,06
32373	PILAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA serviços e obras de engenharia para reforma das instalações LOTE 2 - EMEI OLAVO BILAC	1	R$ 314.550,19	R$ 314.550,19
32470	RENATA HELENE FERREIRA CAMPOS CONTRATAÇÃO DE FORMADORA	115	R$ 595,00	R$ 68.425,00
32472	JULIO ANTONIO MORETO Contratação de formador.	595	R$ 130,00	R$ 77.350,00
32474	MARTINS LOCOCO LAVANDERIA LTDA Esta NE é complemento da NE nº 23.411/22	1	R$ 68.028.908,29	R$ 68.028.908,29
32477	MARTINS LOCOCO LAVANDERIA LTDA Esta NE é complemento da NE nº 23.415/22	1	R$ 7.471.678,31	R$ 7.471.678,31
32479	DBS HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA Esta NE é complemento da NE nº 23.417/22	1	R$ 8.406.607,60	R$ 8.406.607,60
32482	DBS HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA Esta NE é complemento da NE nº 23.421/22	1	R$ 623.059,11	R$ 623.059,11
32922	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA Serviços de apoio adm p/gerenciar, acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento dos contratos da SME	1	R$ 4.417.300,00	R$ 4.417.300,00
33485	PRISCILA BERNARDO MARTINS CONTRATAÇÃO DE FORMADORA	595	R$ 130,00	R$ 77.350,00
33936	LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP Homologação do Pregão Eletrônico n.º 13/SME/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico e lauda de vida útil dos 2.157 (dois mil, cento e cinquenta e sete) equipamentos de impressão instalados nas Unidades Educacionais, Órgãos Centrais e Regionais da Secretaria Municipal de Educação.	1	R$ 97.065,00	R$ 97.065,00
34162	UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME ANUIDADE 2022	1	R$ 4.600,00	R$ 4.600,00
34198	FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO Diagnóstico e ações de melhorias na execução do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF às escolas da Rede.	1	R$ 2.914.000,00	R$ 2.914.000,00
35217	SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI PRORROGAÇÃO	1	R$ 814.870,12	R$ 814.870,12
35218	SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI REAJUSTE	1	R$ 84.214,47	R$ 84.214,47
35219	SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI PRORROGAÇÃO	1	R$ 30.406,85	R$ 30.406,85
35222	SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI REAJUSTE	1	R$ 3.142,44	R$ 3.142,44
35224	SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI PRORROGAÇÃO	1	R$ 92.069,88	R$ 92.069,88
35226	SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI REAJUSTE	1	R$ 9.515,21	R$ 9.515,21
35227	DAY SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI Prorrogação+12 meses a partir de 13/04/2022 - TC 61/20	1	R$ 60.497,22	R$ 60.497,22
35231	DAY SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI Prorrogação+12 meses a partir de 13/04/2022 - TC 61/20	1	R$ 6.252,37	R$ 6.252,37
35315	FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO Serv consultoria e assessoria técnica	1	R$ 2.599.524,40	R$ 2.599.524,40
35436	AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI Aditamento contratual para a inclusão de 11 (onze) UEs	1	R$ 593.714,33	R$ 593.714,33
35447	AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI Aditamento contratual para a inclusão de 11 (onze) UEs	1	R$ 474.971,46	R$ 474.971,46
35452	AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI Aditamento contratual para a inclusão de 11 (onze) UEs	1	R$ 237.485,73	R$ 237.485,73
35470	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI Aditamento contratual para a inclusão de 22 (Vinte e dois) UEs	1	R$ 448.242,32	R$ 448.242,32
35477	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI Aditamento contratual para a inclusão de 22 (Vinte e dois) UEs	1	R$ 1.344.726,96	R$ 1.344.726,96
35482	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI Aditamento contratual para a inclusão de 22 (Vinte e dois) UEs	1	R$ 672.363,48	R$ 672.363,48
35878	ACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS DE FRETAMENTO POR VIAGEM	1011	R$ 1.188,00	R$ 1.201.068,00
35910	INOVACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI Prorrogação+12 meses a partir de 19/04/2022 - TC 77/21	1	R$ 194.039,58	R$ 194.039,58
35912	INOVACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI Prorrogação+12 meses a partir de 19/04/2022 - TC 77/21 - Reajuste	1	R$ 23.554,30	R$ 23.554,30
35916	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI PRORROGAÇÃO	1	R$ 1.417.177,44	R$ 1.417.177,44
35920	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI REAJUSTE	1	R$ 186.739,56	R$ 186.739,56
36037	FUNDACAO PAULISTANA DE EDUCACAO TECNOLOGIA E CULTURA As previstas no Termo de Convênio	1	R$ 2.721.901,33	R$ 2.721.901,33
36224	MARIA TEREZA RANGEL ARRUDA CAMPOS Contratação de especialista - Profª Drª Maria Tereza Rangel Arruda Campos	240	R$ 130,00	R$ 31.200,00
36885	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Prorrogação	1	R$ 73.046,08	R$ 73.046,08
36891	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Prorrogação	1	R$ 2.667.214,63	R$ 2.667.214,63
37418	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Reajuste a partir de 07/04/2022 - TC 29/19	1	R$ 348.885,50	R$ 348.885,50
37422	VL TERCEIRIZACAO LTDA Reajuste a partir de 16/04/2022 - TC 30/19	1	R$ 1.789.108,56	R$ 1.789.108,56
37427	RONALDO BISPO DOS SANTOS Contratação de formador.	320	R$ 115,00	R$ 36.800,00
37537	QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA PRORROGAÇÃO	1	R$ 2.176.415,58	R$ 2.176.415,58
37539	QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA REAJUSTE	1	R$ 312.095,01	R$ 312.095,01
37561	COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA Prorrog+12 meses a partir de 27/04/2022 - TC 66/20	1	R$ 21.268,03	R$ 21.268,03
37564	COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA Prorrog+12 meses a partir de 27/04/2022 - TC 66/20	1	R$ 17.760,56	R$ 17.760,56
37567	COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA	1	R$ 743,75	R$ 743,75

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

	Prorrog+12 meses a partir de 27/04/2022 - TC 66/20			
37573	COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA	1	R$ 394,51	R$ 394,51
	Prorrog+12 meses a partir de 27/04/2022 - TC 66/20			
37575	COBRA SAUDE AMBIENTAL LTDA	1	R$ 39.351,12	R$ 39.351,12
	Prorrog+12 meses a partir de 27/04/2022 - TC 66/20			
37577	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	1	R$ 78.676,64	R$ 78.676,64
	Prorrogação			
37581	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	1	R$ 220.788,12	R$ 220.788,12
	Prorrogação			
37584	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	1	R$ 2.570.257,13	R$ 2.570.257,13
	Prorrogação			
37720	BASE SISTEMA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	1	R$ 3.006.744,62	R$ 3.006.744,62
	PRORROGAÇÃO			
37721	BASE SISTEMA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	1	R$ 387.956,33	R$ 387.956,33
	REAJUSTE			
37722	BASE SISTEMA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	1	R$ 128.566,76	R$ 128.566,76
	PRORROGAÇÃO			
37724	BASE SISTEMA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	1	R$ 16.588,76	R$ 16.588,76
	REAJUSTE			
37725	BASE SISTEMA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	1	R$ 80.515,78	R$ 80.515,78
	PRORROGAÇÃO			
37726	BASE SISTEMA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	1	R$ 10.388,85	R$ 10.388,85
	REAJUTE			
37788	LIONS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	1	R$ 2.863.969,44	R$ 2.863.969,44
	Prorrog+12 meses a partir de 01/05/2022 - TC 76/21			
37793	LIONS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	1	R$ 377.379,50	R$ 377.379,50
	Prorrog+12 meses a partir de 01/05/2022 - TC 76/21 - Reajuste			
38149	LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI	1	R$ 5.894,26	R$ 5.894,26
	Adesão à Ata de Registro de Preços 003/SEGES-COBES/2021 para aquisição de passagens aéreas			
38204	TELEFONICA BRASIL SA	1	R$ 10.880.629,29	R$ 10.880.629,29
	Prorrog+12 meses a partir de 27/04/2022 - TC 111/18			
38205	TELEFONICA BRASIL SA	1	R$ 380.822,02	R$ 380.822,02
	Prorrog+12 meses a partir de 27/04/2022 - TC 111/18 - Reajuste			
38206	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 11.983.624,30	R$ 11.983.624,30
	PRORROGAÇÃO			
38208	VERSSATPREST SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	1	R$ 1.851.820,80	R$ 1.851.820,80
	Prorrog+12 meses a partir de 01/05/2022 - TC 75/21			
38209	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 1.605.701,79	R$ 1.605.701,79
	REAJUSTE			
38210	VERSSATPREST SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	1	R$ 244.009,70	R$ 244.009,70
	Prorrog+12 meses a partir de 01/05/2022 - TC 75/21 - Reajuste			
38211	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 292.170,89	R$ 292.170,89
	PRORROGAÇÃO			
38213	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 39.148,36	R$ 39.148,36
	REAJUSTE			
38215	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 196.153,16	R$ 196.153,16
	PRORROGAÇÃO			
38216	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 26.282,82	R$ 26.282,82
	REAJUSTE			
38217	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 122.177,65	R$ 122.177,65
	PRORROGAÇÃO			
38218	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	0	R$ 16.370,74	R$ -
	REAJUSTE			
38662	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 5.492.634,34	R$ 5.492.634,34
	PRORROGAÇÃO			
38665	LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	1	R$ 798.389,06	R$ 798.389,06
	REAJUSTE			
38685	LILIAN CHRISTOVAM AMANO	16	R$ 62,00	R$ 992,00
	Lives - noturna			
38685	LILIAN CHRISTOVAM AMANO	224	R$ 50,00	R$ 11.200,00
	Estudo, tradução e gravação de materiais lives.			
39000	DF FACILITIES E AUTOMACAO DE SERVICOS EIRELI	1	R$ 1.575.890,40	R$ 1.575.890,40
	PRORROGAÇÃO			
39002	DF FACILITIES E AUTOMACAO DE SERVICOS EIRELI	1	R$ 207.650,99	R$ 207.650,99
	REAJUSTE			
39144	ELIANE COSTA MARTINS	300	R$ 77,00	R$ 23.100,00
	Intérprete de Libras			
39154	ANGELA ESTEVES MODESTO	128	R$ 130,00	R$ 16.640,00
	Contratação de formador.			
39160	VENEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	1	R$ 2.199.312,85	R$ 2.199.312,85
	PRORROGAÇÃO			
39164	VENEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	1	R$ 336.404,53	R$ 336.404,53
	REAJUSTE			
39266	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	1	R$ 3.505.842,56	R$ 3.505.842,56
	PRORROGAÇÃO			
39268	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	1	R$ 461.955,76	R$ 461.955,76
	REAJUSTE			
39416	MARINA OLIVEIRA BARBOSA	128	R$ 115,00	R$ 14.720,00
	Contratação de formador.			
39421	R O D PRODUCOES LTDA	6	R$ 6.000,00	R$ 36.000,00
	apresentações do espetáculo: A voz do gueto não se cala""			
39476	TELEFONICA BRASIL SA	1	R$ 3.495.738,70	R$ 3.495.738,70
	Complemento da NE 13.407/2022			
39487	AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	1	R$ 3.901.016,64	R$ 3.901.016,64
	PRORROGAÇÃO			
39491	AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	1	R$ 514.026,76	R$ 514.026,76
	REAJUSTE			
39505	PAULA REDIGOLO ALVES DE AGUIAR 35309800808	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
	Contratação artística: contação de história Narrativas de Refúgio"."			
39575	MARCIA HONORA	326	R$ 130,00	R$ 42.380,00
	Contratação de formador.			
39641	SONIA COUTO SOUZA FEITOSA	840	R$ 130,00	R$ 109.200,00
	Contratação de Serviços de Assessoria			
39653	EUSTAQUIO ORNELAS COTA JUNIOR	425	R$ 115,00	R$ 48.875,00
	Contratação de Formador			
Total de Serviços				R$ 178.146.508,81

CANCELAMENTOS DE SERVÇOS

EMPENHO	FORNECEDOR	TOTAL
29363	EUSTAQUIO ORNELAS COTA JUNIOR	R$ 2.875,00
29346	SANDRA PAULA DA SILVA BATISTÃO	R$ 2.875,00
28917	VERUSCHKA DE SALES AZEVEDO	R$ 13.650,00
8813	ESPECIALY TERCEIRIZACAO EIRELI	R$ 2.077,95
23788	ANDREA COSTA WOGLO	R$ 278,66
11934	MARTINS LOCOCO LAVANDERIA LTDA	R$ 4.800.000,00
11936	MARTINS LOCOCO LAVANDERIA LTDA	R$ 400.000,00
11942	DBS HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA	R$ 649.808,01
11949	DBS HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA	R$ 50.044,33
13200	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	R$ 579.451,57
28713	CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVACAO SA	R$ 432.842,13
28722	CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVACAO SA	R$ 108.286,38
28734	CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVACAO SA	R$ 1.296.800,91
28738	CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVACAO SA	R$ 3.369.845,88
28742	CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVACAO SA	R$ 22.821,12
28745	CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVACAO SA	R$ 1.057.642,65
29363	EUSTAQUIO ORNELAS COTA JUNIOR	R$ 48.875,00
29987	SONIA COUTO SOUZA FEITOSA	R$ 109.200,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		R$ 12.947.374,59
Total de Compras e Serviços		R$ 179.724.465,81
Total de Cancelamentos		R$ 12.947.374,59

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 51, DE 02/05/2022

SEI 6016.2022/0048361-0

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO, para atuar nas EMEF'S e EMEBS.

06/05/2022 às 9 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome	Pontuação
26	ZAINE CRISTINA DA SILVA GUIMARAES 5127	
27	CARMEN LIDIA ALVAREZ NACARATO	4557
28	MICHAEL ALESSANDRO VICENTE ROSA	4421
29	ADRIANA APARECIDA DE CASTRO ASSUMPCAO	4109
30	NEIRE ESPELHO DANTAS SANTOS	4086
31	CARLA FERREIRA DA SILVA	4023
32	RITA DE CASSIA LAPA BISPO DOS SANTOS	3977
33	VANAIDE MARIA SALES GUACELLI	3961
34	VANDA NUNES SANTANA	3820
35	JANAINA FOLCHINI MAGRON CARVALHO	3732
36	ALEX ADAMO DE CARVALHO	3522
37	MARCIA MARTINS RODRIGUES	3288

06/05/2022 às 9 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – MATEMÁTICA

Lista de convocação não concursados

31	PLANTINA	IMPEDIDA
32	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	4327
33	GIL LOZZI	4291
34	EDSON RODRIGUES DA SILVA	4225
35	FERNANDO SERGIO CORAZZA	3861
36	MARIA IVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	3813
37	PATRICIA SANTOS DA SILVA	3753
38	MARCOS PUREZA DE LIMA	3752
39	CARLOS PINTO FERREIRA BARROS	3662
40	EVERALDO DOS SANTOS SAMPAIO	3456

41 HUMBERTO CARLOS DA SILVA PCD

42	ALEX ZAPAROLI	3405
43	FLAVIO DE SOUZA SCHERRER	3390
44	IANE TARCIZIO MOURA DA SILVA JUNIOR	3128
45	JOSE CLEBE MACIEL DIAS	2999
46	ANTONIO SIDNEY DINIZ FRANCO	2956

06/05/2022 às 9 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – ARTE

6	EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA	7262
7	MARIA ZELIA DA SILVA	6362
8	MARIA ANANIAS DE SANTANA	6218
9	DULVANILCE SANTOS SOARES TADA	IMPEDIDA
10	ELAINE ALEXANDRE	5939
11	SOLANGE APARECIDA ASSUMPCAO DE JESUS GARGANTA	5589
12	MARINA THOMAZ GUERINO ROSARIO	4015
13	SIDNEIA DE SOUZA MARINI	3852
14	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	3745
15	MARCIO GENUINO	3677

06/05/2022 às 11 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Pontos
1	JANAINA APARECIDA PADILHAS DA SILVA	12840
2	MAURO AZEVEDO FRACON	10757
3	REGINA ANGELICA FERREIRA ALVES	10604
4	VALDECIR DE SOUZA MORANGUEIRA	8306
5	GIULIANA PATRICIA ALVES	7553
6	SANDRA REGINA LEITE	7486
7	ROSICLER NEMES PINHEIRO MARTINS	6770
8	LUCIA CRISTINA DE QUEIROZ	6553
9	DANIELE APARECIDA DE MELO	5149
10	LAURIDES ALMEIDA BLAKE	4839

11 WAGNER EDUARDO GONÇALVES PCD

06/05/2022 às 11 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – EDUCAÇÃO FÍSICA

26	LUCIANA PINHEIRO DA SILVA	2034
27	ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAES	2028
28	ROGILSON LIMA SANTOS	1777
29	JULIANA FARIA DOS SANTOS	1005
30	JOSILDA MARCELINO DA SILVA	1004
31	JOANA ROSA FRANCA DA PONICENA	966
32	RUDINEY MOURAO TRINDADE	951
33	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	911
34	JOSELIA RIBEIRO DE LIMA	854
35	FABIANA SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	764

36 SAMIRA MELO PCD

37	EMILY PIMENTA LOPES DUDU DE ALMEIDA	738
38	KAUE RAONI ONDEI	730
39	HIGOR MOTA DO NASCIMENTO DE LIMA	706

06/05/2022 às 14 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – INGLÊS

11	LARISSA AMELIA ALVES DA COSTA	2910
12	TEOLIA ABILIA VILASANTI RUIZ	2529
13	LAIS PIRES ARMADA	2376
14	ANTONIO ROGERIO DA SILVA	1903
15	VERA LUCIA JORGE PENICHE	1162
16	DIONE LUCIA MAJER REIS	1024
17	SILVANA ALMEIDA SILVA DE ARAUJO	966
18	ELIANE APARECIDA CARENCE MARTINS	909
19	TANIA APARECIDA MANZATTI COSCOV	IMPEDIDA
20	SILVANA BARBOSA CAMELO RIBEIRO MOREIRA	818
21	IARA PINHEIRO LAVINAS	623
22	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	612
23	DIANA OLIVEIRA BAPTISTA BARROS	570

06/05/2022 às 14 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – HISTÓRIA

19	PAULO ROBERTO BARROSO MAGALHAES	4257
20	CHARLES IRENO DOS SANTOS	3532
21	DENNYS FELIPE OLIVEIRA STEFANINI	3523
22	JANAINA GRIAO DA SILVA	3516
23	EDUARDO MOURA DA SILVA	3487
24	FABIANO MIRANDA DO NASCIMENTO TIZZO	3422
25	ROGERIO POLONIO	3405
26	MIRIAM BARBOSA DE OLIVEIRA	3278
27	CRISTIANE DA SILVA VENANCIO	3244
28	DEBORA RACHEL LORENA QUEIROZ	3225
29	MARCOS ANTONIO GUILLEN FERNANDES	2987
30	LIVIA CLARA VIANNA	2873

06/05/2022 às 14 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – GEOGRAFIA

1	JOSE ROBERTO DE SOUZA	17428
2	MARCO ANTONIO PEREIRA CAMARGO	8280
3	ROSEMEIRE BUCCI	7300
4	RONALDO DE ALCANTARA REIS	6179
5	VIVIANE REGINA MORAES FALCHI	5845
6	SILVIO ALEXANDRE DA C DOS SANTOS	5658
7	ANTONIO NUNES SOARES DA SILVA JUNIOR	5550
8	MARIO FIORE JUNIOR	4480
9	MARLENE MARIA RODRIGUES	4309
10	MARCELO ZIBINI	4195

11 MONICA HELENA DE CASTRO FERNANDES DE ALMEIDA PCD

-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Leandro Dupret, nº 521, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Carteira de Vacinação do Covid 19.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NE	TIPO	FORNECEDOR/ITEM DE DESPESA	VALOR
33.367/2022	G	09.543.923/0001-64 - ASSOC. FUTURO E CIDADANIA / 54.10 - Locação de IMóv.	40.801,40
33.372/2022	G	09.543.923/0001-64 - ASSOC. FUTURO E CIDADANIA / 54.11 - Outras Despesas - LDO	1.243.782,09
34.235/2022	O	08.234.421/0001-99 - APM DO CEI V PERUS / 65.05 - PTRF - APM	11.390,40
34.240/2022	O	11.267.355/0001-68 - APM DO CECI CEI JARAGUA / 65.05 - PTRF - APM	11.235,60
34.242/2022	O	07.722.716/0001-41 - APM DO CEI BENEDITO BUENO / 65.05 - PTRF - APM	11.289,60
34.246/2022	O	10.013.917/0001-84 - APM DO CEI CITY JARAGUA IV / 65.05 - PTRF - APM	11.275,20
34.248/2022	O	07.765.967/0001-03 - APM DO CEI V SÃO JOÃO / 65.09 - PTRF - Cartão Cont. de Desp.	11.289,00
34.251/2022	O	07.527.368/0001-51 - APM DO CEI ELISIO TEIXEIRA LEITE / 65.05 - PTRF – APM	11.228,40
34.256/2022	O	08.381.631/0001-00 - APM DA CEI VER. HOMERO DOMINGUES DA SILVA / 65.05 - PTRF -APM	11.307,60
34.257/2022	O	07.958.061/0001-05 - APM DO CEI PROFA MARIA JOSE DE VASCONCELOS MANKEL / 65.05 - PTRF - APM	11.347,20
34.259/2022	O	11.698.652/0001-68 - APM DO CEU CEI JAGUARE / 65.05 - PTRF -APM	11.444,40
34.260/2022	O	08.211.111/0001-59 - APM DO CEI VER. JACOB SALVADOR ZVEIBIL / 65.05 - PTRF -APM	10.990,80
34.266/2022	O	07.570.639/0001-51 - APM DO CEI JAMIR DAGIR / 65.05 - PTRF - APM	11.210,40
34.268/2022	O	11.206.379/0001-07 - APM DO CEU CEI PQ ANHANGUERA / 65.05 - PTRF - APM	12.559,20
34.272/2022	O	12.483.563/0001-67 - APM DO CEI MENINO JESUS DE PIRITUBA / 65.05 - PTRF - APM	11.275,20
34.280/2022	O	07.914.561/0001-45 - APM DO CEI JD DAS ORQUIDEAS / 65.05 - PTRF - APM	11.203,20
34.282/2022	O	07.829.436/0001-37 - APM DO CEI CEU PERA MARMELO / 65.05 - PTRF - APM	13.800,00
34.284/2022	O	08.421.412/0001-07 - APM CEI RAQUEL ZUMBANO ALTMAN / 65.05 - PTRF -APM	11.314,80
34.285/2022	O	09.355.438/0001-67 - APM DO C E I JD IPANEMA / 65.05 - PTRF - APM	11.170,80
34.291/2022	O	07.666.246/0001-46 - APM DO CEI JD PANAMERICANO / 65.05 - PTRF - APM	11.307,60
34.292/2022	O	07.751.581/0001-42 - APM DO CEI RECANTO DOS HUMILDES / 65.05 - PTRF - APM	11.304,00
34.293/2022	O	09.207.813/0001-21 - APM DO CEI DO CEU DE PERUS / 65.05 - PTRF -APM	12.541,20
34.301/2022	O	07.852.210/0001-57 - APM DO CEI JD RINCAO / 65.05 - PTRF - APM	11.250,00
34.303/2022	O	07.825.230/0001-39 - APM DO CEI VER RENATO ANTONIO CHECCHIA / 65.05 - PTRF - APM	11.131,20
34.305/2022	O	21.091.719/0001-55 - APM SERV. USUARIOS E AMG DO CEU JAGUARE PROF HENRIQUE GAMBA / 65.05 - PTRF -APM	25.699,80
34.306/2022	O	07.706.701/0001-90 - APM DO CEI CEU V ATLANTICA / 65.05 - PTRF - APM	13.742,40
34.310/2022	O	07.711.602/0001-04 - APM DO CEI JD RODRIGO / 65.05 - PTRF - APM	10.987,20
34.312/2022	O	21.338.161/0001-60 - APM SERV. USUARIOS. E AMG DO CEU DO PQ ANHANGUERA / 65.05 - PTRF -APM	26.466,60
34.315/2022	O	07.868.026/0001-03 - APM DO CEI JD SHANGRILA / 65.05 - PTRF - APM	11.235,60
34.316/2022	O	08.220.219/0001-08 - APM SERV. USUARIOS. E AMG DO CEU PERA MARMELO / 65.05 - PTRF -APM	28.054,20
34.319/2022	O	08.260.670/0001-59 - APM DO CEI JD TAIPAS / 65.05 - PTRF - APM	11.264,40
34.322/2022	O	07.863.113/0001-60 - APM DO CEI SOLEDAD BARRET VIEDMA / 65.05 - PTRF - APM	11.271,60
34.323/2022	O	08.453.262/0001-13 - APM SERV.USUARIOS. E AMG DO CEU PERUS / 65.09 - PTRF - Cartão Cont. de Desp.	27.066,00
34.325/2022	O	07.897.780/0001-63 - APM DO CEI VER. LAERCIO CORTE / 65.05 - PTRF -APM	11.131,20
34.326/2022	O	12.024.548/0001-50 - APM SERV.USUARIOS. E AMG DO CEU V ATLANTI / 65.05 - PTRF -APM	26.904,00
34.612/2022	O	59.951.152/0001-12 - APM DA EMEBS PROFA VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO / 65.05 - PTRF - APM	18.210,60
34.614/2022	O	65.524.548/0001-86 - APM DA EMEF PROF ALDO RIBEIRO LUZ / 65.05 - PTRF - APM	20.523,60
34.618/2022	O	12.484.913/0001-00 - APM DA EMEF PROFA ALICE MEIRELLES REIS / 65.05 - PTRF - APM	40.846,60
34.620/2022	O	52.031.234/0001-08 - APM DA EMEFL PROF AMADEU MENDES / 65.05 - PTRF - APM	19.832,40
34.624/2022	O	51.931.848/0001-75 - APM DA EMEF MIN ANIBAL FREIRE / 65.05 - PTRF –APM	29.967,80
34.627/2022	O	04.805.173/0001-38 - APM DA EMEFL PROF ANTONIO RODRIGUES D / 65.05 - PTRF - APM	20.869,20
34.629/2022	O	12.001.385/0001-90 - APM DA EMEF BADRA / 65.05 - PTRF - APM	36.404,60
34.633/2022	O	52.026.515/0001-64 - APM DA EMEF CANDIDO PORTINARI / 65.05 - PTRF – APM	33.974,60
34.635/2022	O	09.639.866/0001-11 - APM DA EMEF CITY JARAGUÁ IV / 65.05 - PTRF - APM	22.802,40
34.637/2022	O	43.221.167/0001-95 - APM DA EMEF DILERMANDO DIAS DOS SANTOS / 65.05 - PTRF - APM	30.470,00
34.639/2022	O	04.995.482/0001-18 - APM DA EMEFL EDGARD CARONE / 65.05 - PTRF - APM	17.850,60
34.642/2022	O	05.046.076/0001-71 - APM DA EMEFL PROF ENZO ANTONIO SILVES / 65.05 - PTRF - APM	36.512,60
34.649/2022	O	00.789.136/0001-22 - APM DA EMEF ERNANI SILVA BRUNO / 65.05 - PTRF - APM	19.999,80
34.652/2022	O	00.000.304/0001-59 - APM DA EMEF PROF ERNESTO DE MORAES LEME / 65.05 - PTRF - APM	33.364,40
34.654/2022	O	51.685.386/0001-53 - APM DA EMEF BRIG. HENRIQUE RAYMUNDO DYOTT FONTENELLE / 65.05 - PTRF – APM	22.543,20
34.656/2022	O	50.258.243/0001-00 - APM DA EMEF MAL ESPIRIDIAO ROSAS / 65.05 - PTRF - APM	26.015,40
34.658/2022	O	13.605.640/0001-77 - APM DA EMEF ESTACAO JARAGUA / 65.05 - PTRF - APM	22.564,80
34.660/2022	O	43.190.685/0001-99 - APM DA EMEFL DES EUCLIDES CUSTOD / 65.05 - PTRF - APM	20.205,00
34.661/2022	O	02.890.229/0001-74 - APM DA EMEF PROF JAIRO DE ALMEIDA / 65.05 - PTRF - APM	25.275,60
34.663/2022	O	01.172.017/0001-99 - APM DA EMEF FERNANDO GRACIOSO / 65.05 - PTRF -APM	22.710,60
34.664/2022	O	51.689.198/0001-01 - APM DA EMEF JAIRO RAMOS / 65.05 - PTRF -APM	36.470,80
34.665/2022	O	51.582.971/0001-28 - APM DA EMEFL PROF GABRIEL PRESTES / 65.05 - PTRF - APM	20.664,00
34.668/2022	O	50.994.565/0001-00 - APM DA EMEF PROF GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO / 65.05 - PTRF - APM	20.334,60
34.669/2022	O	03.793.169/0001-34 - APM DA EMEFL PROFA MILENA BENEDICTO / 65.05 - PTRF - APM	25.653,60
34.670/2022	O	52.945.425/0001-77 - APM DA EMEF GAL HENRIQUE GEISEL / 65.05 - PTRF - APM	20.712,60
34.674/2022	O	10.644.858/0001-42 - APM DA EMEF JD DA CONQUISTA / 65.05 - PTRF - APM	18.120,60
34.675/2022	O	05.022.478/0001-36 - APM EMEF DR. JOSE KAUFFMANN / 65.05 - PTRF - APM	25.734,60
34.677/2022	O	52.171.410/0001-07 - APM DA EMEFL TEN JOSE MARIA PINTO DUAR / 65.05 - PTRF - APM	19.999,80
34.679/2022	O	04.902.635/0001-35 - APM EMEF PROF JOSUE DE CASTRO / 65.05 - PTRF - APM	30.632,00
34.681/2022	O	52.032.828/0001-25 - APM DA EMEFL JULIO DE OLIVEIRA / 65.05 - PTRF - APM	22.894,20
34.682/2022	O	05.059.285/0001-50 - APM DA EMEF JD MONTE BELO / 65.05 - PTRF -APM	22.926,60
34.684/2022	O	52.034.451/0001-43 - APM DA EMEFL PADRE LEONEL FRANCA / 65.05 - PTRF - APM	26.447,40
34.686/2022	O	52.029.535/0001-99 - APM DA EMEFL PROF JOSE FERRAZ DE CAMPOS / 65.05 - PTRF - APM	20.194,20
34.687/2022	O	52.040.839/0001-57 - APM DA EMEF IMP LEOPOLDINA / 65.05 - PTRF - APM	26.496,00
34.691/2022	O	52.030.970/0001-33 - APM DA EMEF GAL LIBERATO BITTENCOURT / 65.05 - PTRF - APM	23.423,40
34.692/2022	O	52.034.022/0001-76 - APM DA EMEFL PROF LUIZ DAVID SOBRINHO / 65.09 - PTRF - Cartão Cont. de Desp.	25.416,00
34.693/2022	O	08.696.297/0001-83 - APM DA EMEF PROFA PHILO GONCALVES DOS SANTOS / 65.05 - PTRF - APM	23.045,40
34.694/2022	O	10.757.949/0001-94 - APM DA EMEF PROFA MARILI DIAS / 65.05 - PTRF - APM	25.696,80
34.697/2022	O	12.127.249/0001-41 - APM DA EMEF PROFA ELIANE BENUTE LESSA AYRES GONCALVES - NANY BENUTE / 65.05 - PTRF -APM	25.740,00
34.699/2022	O	52.505.328/0001-63 - APM DA EMEF MARIO KOSEL FILHO / 65.05 - PTRF - APM	20.518,20
34.700/2022	O	05.060.608/0001-25 - APM DA EMEF MARIO LAGO / 65.05 - PTRF - APM	25.961,40
34.701/2022	O	12.134.204/0001-02 - APM DA EMEF TEN MOISES ELIAS DE SOUZA / 65.05 - PTRF - APM	25.324,20
34.702/2022	O	61.058.947/0001-48 - APM DA EMEF RAUL POMPEIA / 65.05 - PTRF - APM	25.675,20
34.703/2022	O	52.446.663/0001-38 - APM DA EMEFL MONTEIRO LOBATO / 65.05 - PTRF - APM	26.247,60
34.705/2022	O	43.461.847/0001-86 - APM DA EMEFL PAULO PRADO / 65.05 - PTRF - APM	25.367,40
34.709/2022	O	05.127.297/0001-74 - APM DA EMEF RECANTO DOS HUMILDES / 65.05 - PTRF - APM	26.123,40
34.712/2022	O	04.531.758/0001-07 - APM EMEF PROF REMO RINALDI NADDEO / 65.05 - PTRF - APM	23.158,80
34.714/2022	O	47.332.614/0001-34 - APM DA EMEF RUI BLOEM / 65.05 - PTRF -APM	20.178,00
34.716/2022	O	43.102.359/0001-82 - APM DA EMEFL DES SILVIO PORTUGAL / 65.05 - PTRF - APM	23.353,20
34.719/2022	O	43.424.696/0001-96 - APM DA EMEF GAL VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO / 65.05 - PTRF - APM	26.388,00
34.720/2022	O	50.955.327/0001-95 - APM DA EMEF PROF RENATO ANTONIO CHECCHIA / 65.05 - PTRF - APM	25.399,80
34.722/2022	O	66.064.189/0001-94 - APM DA EMEF PROFA DRA IRENE GARCIA COSTA DE SOUZA / 65.05 - PTRF - APM	17.532,00
34.723/2022	O	12.473.561/0001-97 - APM DO CEU EMEF JAGUARE / 65.05 - PTRF - APM	33.834,20
34.725/2022	O	03.991.029/0001-70 - APM DA EMEF DEP. ROGE FERREIRA / 65.05 - PTRF – APM	23.337,0
34.727/2022	O	10.938.695/0001-00 - APM EMEFL PROF DR VALTER PAULINO ESTEVAM / 65.05 - PTRF - APM	34.136,60
34.729/2022	O	07.452.751/0001-98 - APM DA EMEF CEU PERA MARMELO / 65.05 - PTRF - APM	34.829,60
34.734/2022	O	07.034.828/0001-00 - APM DA EMEF CEU PERUS / 65.05 - PTRF - APM	33.683,00
34.736/2022	O	50.712.173/0001-00 - APM DA EMEI AFONSO SARDINHA / 65.05 - PTRF - APM	16.729,20
34.740/2022	O	07.451.010/0001-92 - APM DA EMEF CEU V ATLANTICA / 65.05 - PTRF - APM	35.430,80
34.748/2022	O	56.565.518/0001-27 - APM DA EMEFM ANTONIO A.VERISSIMO / 65.05 - PTRF - APM	40.379,00
34.749/2022	O	07.227.007/0001-90 - APM DA EMEI PROFA ANTONIETA DE BARROS / 65.09 - PTRF - Cartão Cont. de Desp.	15.080,00
34.752/2022	O	01.915.010/0001-10 - APM DA EMFM GUIOMAR CABRAL / 65.05 - PTRF - APM	25.313,40
34.758/2022	O	02.539.901/0001-81 - APM DA EMEI DONA ALICE FEITOSA / 65.05 - PTRF - APM	14.817,60
34.764/2022	O	50.860.048/0001-48 - APM DA EMEI PROFA ANA MARIA POPPOVIC / 65.05 - PTRF - APM	18.338,00
34.768/2022	O	01.895.214/0001-36 - APM DA EMEI ANTONIO MUNHOZ BONILHA / 65.05 - PTRF - APM	13.309,20
34.773/2022	O	59.841.270/0001-78 - APM DA EMEI PADRE CHARBONNEAU / 65.05 - PTRF - APM	11.502,00
34.776/2022	O	50.859.750/0001-91 - APM EMEI ANTONIO RAPOSO TAVARES / 65.05 - PTRF - APM	14.850,00
34.777/2022	O	61.604.310/0001-00 - APM DA EMEI PROF CLEMENTE SEGUNDO PINHO / 65.05 - PTRF - APM	13.233,60
34.780/2022	O	50.950.211/0001-63 - APM EMEI CJ RES ELISIO T LEITE / 65.05 - PTRF - APM	18.514,80
34.782/2022	O	10.469.703/0001-17 - APM DA EMEI EST TUR DO JARAGUA / 65.05 - PTRF - APM	14.846,40
34.786/2022	O	56.090.178/0001-25 - APM DA EMEI CARMEN DA SILVA / 65.05 - PTRF - APM	14.907,60
34.790/2022	O	50.866.425/0001-56 - APM DA EMEI PROF EUNICE DOS SANTOS / 65.05 - PTRF - APM	14.864,40
34.793/2022	G	05.024.274/0001-34 - TRANSP - TUR E SERV. JP GRANDINO EIRELI / 14.02 - Ônibus com Motorista	65.600,00
34.794/2022	O	59.841.296/0001-16 - APM DA EMEI PROF EURIPEDES SIMOES DE PAULA / 65.05 - PTRF - APM	14.889,60
34.797/2022	O	077.768.598-18 - FRANCISCO CARLOS MATHIAS / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	4.000,00
34.798/2022	O	50.713.163/0001-90 - APM DA EMEI FERNANDO DE AZEVEDO / 65.05 - PTRF -APM	16.592,40
34.802/2022	O	10.248.685/0001-43 - APM EMEI JAGUARE / 65.05 - PTRF - APM	18.421,20
34.803/2022	O	07.573.345/0001-83 - APM DA EMEI JD DA CONQUISTA / 65.05 - PTRF - APM	16.603,20
34.804/2022	O	05.101.775/0001-77 - APM DA EMEI JD FELICIDADE / 65.05 - PTRF - APM	13.280,40
34.805/2022	O	50.862.945/0001-90 - APM DA EMEI DONA LEOPOLDINA / 65.05 - PTRF - APM	21.747,20
34.806/2022	O	05.112.221/0001-75 - APM DA EMEI JD MONTE BELO / 65.05 - PTRF - APM	16.599,60
34.810/2022	O	50.545.920/0001-63 - APM DA EMEI JEAN PIAGET / 65.05 - PTRF - APM	18.878,00
34.812/2022	O	00.904.686/0001-45 - APM EMEI PROFA MARIA DAILCE MONTEIRO DA SILVA GOMES / 65.05 - PTRF - APM	13.197,60
34.814/2022	O	07.716.346/0001-30 - APM DA EMEI PAPA JOAO PAULO II / 65.05 - PTRF - APM	15.037,20
34.818/2022	O	05.058.252/0001-95 - APM DA EMEI JULIO ALVES PEREIRA / 65.05 - PTRF - APM	16.696,80
34.820/2022	O	50.860.063/0001-96 - APM DA EMEI PROFA NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO / 65.05 - PTRF - APM	19.655,60
34.822/2022	O	61.604.195/0001-73 - APM DA EMEI PROFA MARIA DO CARMO GODOY RAMOS / 65.05 - PTRF - APM	12.988,80
34.827/2022	O	60.270.105/0001-92 - APM DA EMEI MARIA JOSE DUPRE / 65.05 - PTRF - APM	16.783,20
34.828/2022	O	50.546.118/0001-98 - APM DA EMEI NOEMIA IPPOLITO / 65.05 - PTRF - APM	21.772,40
34.834/2022	O	12.124.833/0001-43 - APM DA EMEI PROFA MARIA THEREZA FUMAG / 65.05 - PTRF – APM	18.522,00
34.842/2022	O	03.971.248/0001-98 - APM DA EMEI MORRO DOCE / 65.05 - PTRF - APM	14.896,80
34.845/2022	O	106.379.548-66 - CATIA CILENE FARIAS DA SILVA / 96.12 – CCD.- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens Imóv. Art2ºL10513	3.950,00
34.852/2022	O	140.784.868-27 - VALFREDO ALVES SIQUEIRA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	4.000,00
34.855/2022	O	07.718.644/0001-69 - APM DA EMEI ZELIA GATTAI / 65.05 - PTRF-APM	14.778,00
34.857/2022	O	132.720.388-09 - JOSE ADOLFO SALIONI DE CARVALHO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	4.000,00
34.859/2022	O	258.335.688-70 - FABIO ROGERIO NEPOMUCENO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	4.000,00
34.860/2022	O	12.056.566/0001-14 - APM DO CEU EMEI JAGUARE / 65.05 - PTRF - APM	16.714,80
34.863/2022	O	334.733.508-26 - MICHELE APARECIDA BUENO FELIX COLA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	3.950,00
34.866/2022	O	174.914.808-02 - SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	4.000,00
34.868/2022	O	03.966.110/0001-09 - APM DO EMEI JORGE AMADO / 65.05 - PTRF - APM	18.428,40
34.870/2022	O	048.857.318-10 - JOSE FRANCISCO DIAS / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	4.000,00
34.873/2022	O	006.257.487-60 - ANA CARLA GONCALVES TAVARES / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	8.800,00
34.877/2022	O	330.551.948-70 - BARBARA BENTO LIMA DA SILVA / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	4.000,00
34.878/2022	O	11.272.376/0001-71 - APM DO CEU EMEI PQ ANHANGUERA / 65.05 - PTRF -APM	18.464,40
34.882/2022	O	270.429.088-13 - DANIELA MARIA ASSUNCAO CHAVES DE AZEVEDO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	3.000,00
34.885/2022	O	07.660.860/0001-09 - APM DA EMEI CEU PERA MARMELO / 65.05 - PTRF - APM	18.367,20
34.887/2022	O	179.201.068-00 - MARIA LUCIA RODRIGUES / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	8.000,00
34.895/2022	O	07.583.020/0001-81 - APM DA EMEI CEU V ATLANTICA / 65.05 - PTRF -APM	18.385,20
34.899/2022	O	52.034.485/0001-38 - APM DA EMEI PROFA OLGA CALIL MENAH / 65.05 - PTRF - APM	13.176,00
34.902/2022	O	18.026.999/0001-03 - APM DA EMEI EST DO CORREDOR / 65.05 - PTRF - APM	16.628,40
34.913/2022	O	20.891.745/0001-03 - APM EMEI PQ DAS NACOES I / 65.05 - PTRF - APM	14.778,00
34.916/2022	O	50.707.579/0001-03 - APM DA EMEI PROFA OLGA MARIA GERMANO MARTINS DOMINGOS / 65.05 - PTRF -APM	11.415,60
34.922/2022	O	23.341.257/0001-02 - APM DA EMEFL CHACARA TURISTICA / 65.05 - PTRF - APM	22.872,60
34.926/2022	O	50.861.400/0001-60 - APM EMEI PAULO VI / 65.05 - PTRF - APM	13.312,80
34.927/2022	O	50.856.939/0001-20 - APM DA EMEI OLIVEIRA LIMA / 65.05 - PTRF - PM	18.471,60
34.931/2022	O	25.488.307/0001-04 - APM DO CIEJA PERUS I / 65.05 - PTRF - APM	28.882,80
34.932/2022	O	50.713.189/0001-38 - APM EMEI PEDRO DE TOLEDO / 65.05 - PTRF - APM	13.086,00
34.936/2022	O	50.707.553/0001-57 - APM DA EMEI PEROLA ELLIS BYINGTON / 65.05 - PTRF -APM	13.006,80
34.939/2022	O	11.412.258/0001-11 - APM DA EMEI RECANTO DOS HUMILDES I / 65.05 - PTRF -APM	14.932,80
34.943/2022	O	50.860.089/0001-34 - APM DA EMEI RICARDO GONCALVES / 65.05 - PTRF - APM	19.565,60
34.946/2022	O	43.787.169/0001-46 - APM CEU CEMEI CORETO DE TAIPAS / 65.05 - PTRF - APM	16.909,20
34.948/2022	O	65.520.298/0001-06 - APM DA EMEI RODOLFO TREVISAN / 65.05 - PTRF - APM	11.397,60
34.951/2022	O	50.861.467/0001-02 - APM DA EMEI SANTOS DUMONT / 65.05 - PTRF - APM	21.837,20
34.956/2022	O	50.549.161/0001-07 - APM DA EMEI PROFA SARITA CAMARGO / 65.05 - PTRF - APM	19.461,20
34.962/2022	O	03.893.086/0001-17 - APM DA EMEI PARADA DE TAIPAS / 65.05 - PTRF - APM	18.550,80
34.965/2022	O	43.956.842/0001-24 - APM DO CEU CEMEI PINHEIRINHO D AGUA / 65.05 - PTRF - APM	14.781,60
34.967/2022	O	15.523.672/0001-59 - APM DA EMEI PROFA THAIS MOTTA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES / 65.05 - PTRF - APM	18.500,40
35.610/2022	O	082.466.168-03 - DORINHA KEIKO HASHIMOTO / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	4.000,00
35.978/2022	G	54.561.071/0001-92 - RA COM DE EQUIP. TELEF. LTDA / 12.99 - Outras Máq. e Equip. em Geral	3.998,76
35.981/2022	G	54.561.071/0001-92 - RA COM DE EQUIP. TELEF. LTDA / 12.99 - Outras Máq. e Equip. em Geral	25.575,90
35.991/2022	O	213.463.028-04 - DENILSON AMORIM SECKLER / 96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móv. Conserv Adapt Bens IMóv. Art2ºL10513	8.800,00
36.067/2022	G	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL SA / 58.01 - Telefonia Fixa	11.301,66
36.078/2022	G	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL SA / 58.01 - Telefonia Fixa	19.705,84
36.125/2022	G	07.343.712/0001-52 - MOBILE COM E SERV EM TELECOM LTDA / 12.99 - Outras Máq. e Equip. em Geral	6.030,93
37.943/2022	O	07.706.978/0001-12 - C.R.P.S. CONST. EMPREITADAS E SERV. GERAIS LTDA / 16.14 - Peqs Reformas - Esc. de Ens. Fund.	25.849,69
38.607/2022	G	337.745.098-08 - ANGELO DE OLIVEIRA MAZZARELLA / 6.07 - Oficineiros	11.328,00
38.613/2022	G	508.421.148-74 - FABIANO DE SOUZA DA SILVA / 6.07 - Oficineiros	22.656,00
38.617/2022	G	255.367.358-29 - REINALDO CARUSO / 6.07 - Oficineiros	11.328,00
38.619/2022	G	433.922.388-30 - NATASHA ARRUDA DOS SANTOS / 6.07 - Oficineiros	22.656,00
38.622/2022	G	039.203.548-00 - CELSO DA COSTA JUNIOR / 6.07 - Oficineiros	22.656,00
38.624/2022	G	373.028.568-85 - SERGIO BRAGA XAVIER FILHO / 6.07 - Oficineiros	11.328,00
38.626/2022	G	474.000.738-00 - THIAGO MARCIANO / 6.07 - Oficineiros	22.656,00
38.627/2022	G	434.576.268-55 - GUILHERME TADEU DE OLIVEIRA / 6.07 - Oficineiros	22.656,00
38.641/2022	G	29.979.036/0001-40 - INSS / 18.01 - INSS - PF	29.452,80
39.339/2022	G	165.720.198-88 - ADRIANA FONTENELE DA COSTA / 6.07 - Oficineiros	6.160,00
39.345/2022	G	056.171.348-09 - BEATRIZ DE CASSIA SANTINELLI / 6.07 - Oficineiros	4.620,00
39.348/2022	G	335.260.998-55 - FABRICIO FELIX DA COSTA / 6.07 – Oficineiros	3.080,00
39.349/2022	G	174.247.698-80 - JOAO RICARDO DOS SANTOS / 6.07 - Oficineiros	12.320,00
39.351/2022	G	007.806.078-80 - JOSE LEONEL GONCALVES DIAS / 6.07 - Oficineiros	4.620,00
39.355/2022	G	380.893.448-44 - LUCAS DA SILVA MELO / 6.07 - Oficineiros	10.780,00
39.356/2022	G	040.684.038-56 - LUCIMAR ROCHA / 6.07 - Oficineiros	10.780,00
39.357/2022	G	458.216.758-63 - THUANY GABRIELY FREITAS SILVA / 6.07 - Oficineiros	7.700,00
39.358/2022	G	433.225.178-45 - VITORIA SAVINI IANNAMICO FERREIRA / 6.07 - Oficineiros	16.940,00
39.360/2022	G	043.831.348-82 - WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA / 6.07 - Oficineiros	9.240,00
39.364/2022	G	29.979.036/0001-40 - INSS / 18.01 - INSS - PF	25.344,00
		Total de Serviços	4.704.112,87
34.847/2022	O	06.105.362/0001-23 - ACCUMED Prod. MÉD. HOSPITALARES LTDA / 9.99 - Div. Mat. Farmacológicos	729,00
34.867/2022	O	06.105.362/0001-23 - ACCUMED Prod. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. / 9.99 - Div. Mat. Farmacológicos	108,00
34.876/2022	O	06.222.565/0001-08 - WOODMED IND E COM DE Prod. HOSPITALARES EIRELI / 20.99 - Div. Mat. de Cama, Mesa e Banho	4.389,00
34.886/2022	O	06.222.565/0001-08 - WOODMED IND E COM DE Prod. HOSPITALARES EIRELI / 20.99 - Div. Mat. de Cama, Mesa e Banho	770,00
34.894/2022	O	06.222.565/0001-08 - WOODMED IND E COM DE Prod. HOSPITALARES EIRELI / 20.99 - Div. Mat. de Cama, Mesa e Banho	1.925,00
34.898/2022	O	06.222.565/0001-08 - WOODMED IND E COM DE Prod. HOSPITALARES EIRELI / 20.99 - Div. Mat. de Cama, Mesa e Banho	2.233,00
34.908/2022	O	06.222.565/0001-08 - WOODMED IND E COM DE Prod. HOSPITALARES EIRELI / 20.99 - Div. Mat. de Cama, Mesa e Banho	38,50
34.914/2022	O	06.222.565/0001-08 - WOODMED IND E COM DE Prod. HOSPITALARES EIRELI / 20.99 - Div. Mat. de Cama, Mesa e Banho	38,50
34.920/2022	O	06.222.565/0001-08 - WOODMED IND E COM DE Prod. HOSPITALARES EIRELI / 20.99 - Div. Mat. de Cama, Mesa e Banho	77,00
35.577/2022	O	47.869.078/0004-53 - DIPROMED COM E IMP. LTDA / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	5.505,50
35.581/2022	O	47.869.078/0004-53 - DIPROMED COM E IMP. LTDA / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	210,54
35.592/2022	O	44.217.801/0001-89 - NICOLE LABANCA LUCIANO 01580609627 / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	1.261,50
35.597/2022	O	44.217.801/0001-89 - NICOLE LABANCA LUCIANO 01580609627 / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	21,75
35.605/2022	O	44.217.801/0001-89 - NICOLE LABANCA LUCIANO 01580609627 / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	18,10
35.613/2022	O	44.217.801/0001-89 - NICOLE LABANCA LUCIANO 01580609627 / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	43,50
38.254/2022	O	19.760.235/0001-00 - SPEZIA COM DE MAT E SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 16.99 - Div. Mat. de Expediente	21.516,39
38.322/2022	O	19.760.235/0001-00 - SPEZIA COM DE MAT E SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 16.99 - Div. Mat. de Expediente	12.032,52
38.333/2022	O	19.760.235/0001-00 - SPEZIA COM DE MAT E SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 16.99 - Div. Mat. de Expediente	56.431,09
39.124/2022	O	48.791.685/0001-68 - C.B.S. MÉD CIENTIFICA S/A / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	424,83
39.126/2022	O	48.791.685/0001-68 - C.B.S. MÉD CIENTIFICA S/A / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	1.956,53
39.127/2022	O	48.791.685/0001-68 - C.B.S. MÉD CIENTIFICA S/A / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	54,91
39.128/2022	O	48.791.685/0001-68 - C.B.S. MÉD CIENTIFICA S/A / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	92,48
39.129/2022	O	48.791.685/0001-68 - C.B.S. MÉD CIENTIFICA S/A / 22.04 - Prod. para Toucador e Hig. Pessoal	95,37
		Total de Compras	109.973,01
		Total Geral	4.814.085,88

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0044995-0 ASSOCIACAO BENEFICENTE DIVINA GRAÇA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento Nº 062298902, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento Nº 062296501 e Setor Jurídico no documento Nº 062398748, **DEFIRO** a inscrição da **ASSOCIACAO BENEFICENTE DIVINA GRAÇA, CNPJ: 17.265.972/0001-00** , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

DESPACHO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 03/12/2021, PÁGINA 84. LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

RF 883.772.4 VÍNCULO 1 CAROLINE MARINOTTO DE LIMA

"FACE AO DECIDIDO NO PROCESSO Nº 2012-0.216.006-5, FICA PRORROGADO AUTOMATICAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 10, INCISO II, ALÍNEA "b" DO ADCT-CF/1988, O PRAZO FINAL DO CONTRATO, EM NOME DA SERVIDORA, DE 08/12/2021 A 04/08/2022, TÉRMINO DO PERÍODO DE ESTABILIDADE."

FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

RF 883.772.4 VÍNCULO 1 CAROLINE MARINOTTO DE LIMA

"FACE AO DECIDIDO NO PROCESSO Nº 2012-0.216.006-5, UMA VEZ DEFERIDA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 50.672/2009, O CONTRATO, EM NOME DA SERVIDORA, FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS."

6016.2022/0048662-7

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de **ADIANTAMENTO** referente aos meses relacionados abaixo:

MARÇO/2022

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
ANDRÉA REIS RIBEIRO	6016.2022/0016375-5	R$ 2.000,00
ELAINE DE OLIVEIRA DELLA RIPA	6016.2022/0016385-2	R$ 2.000,00
GERSON ALVES DE MATOS	6016.2022/0016239-2	R$ 4.000,00
KATIA REGINA DE OLIVEIRA	6016.2022/0016289-9	R$ 2.000,00
KATYA MEJORADO GONZAGA COTTA	6016.2022/0016636-3	R$ 2.000,00
SIDNEY APARECIDO DA SILVA	6016.2022/0016605-3	R$ 2.000,00
SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	6016.2022/0016358-5	R$ 2.000,00
SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS	6016.2022/0016590-1	R$ 2.000,00
VANESSA MENEGATI PRATES NAPOLIÃO	6016.2022/0016280-5	R$ 2.000,00.

6016.2022/0048736-4

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS de MAIO/2022 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei Municipal nº 10.513/1988, artigo 2º, incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 48.592/2007, alterado pelo Decreto

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

nº 52.756/2011 e 54.987/2014; Portarias SME nº 3.787/2017 e nº 5.318/2020, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria DRE/PE nº 36 de 16/02/2022, **onerando as dotações abaixo relacionadas:**

UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	PROCESSO	VALOR
CEI: 16.17.12.365.3010.4.360.33903900.00				
CEI ANNA FLORÊNCIO ROMÃO	GERSON ALVES DE MATOS	023.281.578-07	6016.2022/0048360-1	R$ 2.000,00
CEI VILA CONSTÂNCIA	JULIANNI GUERRA CAROLINO	328.593.568-51	6016.2022/0048364-4	R$ 4.000,00
CEMEI: 16.17.12.36.3010.4.36.33903900.00				
CEU CEMEI HORIZONTE AZUL	**VANESSA MENEGATI PRATES NAPOLIÃO**	**344.889.518-05**	**6016.2022/0048372-5**	**R$ 4.000,00**
EMEF: 16.17.12.361.3010.2.826.33903900.00				
EMEF AMADEU AMARAL	FERNANDA COELHO DA SILVA	259.089.558-50	6016.2022/0048378-4	R$ 4.000,00
EMEF ARTHUR ALVIM	ADRIANA FARIAS ANTICO	144.285.508-80	6016.2022/0048385-7	R$ 2.000,00
EMEF JENNY GOMES, DA.	CLAUDIA MENDES DA SILVA RUESCAS	279.712.028-06	6016.2022/0048396-2	R$ 4.000,00
EMEF LEONOR MENDES DE BARROS	GISELE ALVES RAMOS	226.380.208-85	6016.2022/0048401-2	R$ 2.000,00
EMEF MAUÁ, BR. DE	ANDRÉA REIS RIBEIRO	112.681.278-17	6016.2022/0048403-9	R$ 2.000,00
EMEF PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO	DOUGLAS SOARES DE MIRANDA	078.027.118-19	6016.2022/0048407-1	R$ 2.000,00
EMEI: 16.17.12.365.3010.4.362.33903900.00				
EMEI ALUÍSIO DE AZEVEDO	ELAINE DE OLIVEIRA DELLA RIPA	076.734.078-76	6016.2022/0048418-7	R$ 2.000,00
EMEI CEZAR ROGÉRIO OLIVEIRA PERAMEZZA, PROF.	JAMIL ALVES	055.383.598-08	6016.2022/0048428-4	R$ 2.000,00
EMEI CORNÉLIO PIRES	ÊDLA APARECIDA CORREIA DE SALES	146.221.508-40	6016.2022/0048463-2	R$ 2.000,00
EMEI ELDY POLI BIFONE, PROFA.	VIVIANE ARRUDA DO CARMO	186.963.108-02	6016.2022/0048474-8	R$ 2.000,00
EMEI GUILHERME RUDGE	SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS	116.631.398-06	6016.2022/0048480-2	R$ 4.000,00
EMEI IRENE FAVRET LOPES, PROFA.	ROSANA DE TOLEDO SIQUEIRA BARBOSA	203.948.058-79	6016.2022/0048484-5	R$ 2.000,00
EMEI JOSÉ ALOYSIO RODRIGUES CORREA, PROF.	SIDNEY APARECIDO DA SILVA	100.721.268-33	6016.2022/0048486-1	R$ 2.000,00
EMEI LEILA MARIA FONTELES FARIAS, PROFA.	VIVIANNE APARECIDA DOS SANTOS	245.615.198-40	6016.2022/0048487-0	R$ 2.000,00
EMEI MARIA VITÓRIA DA CUNHA, PROFA.	KATYA MEJORADO GONZAGA COTTA	124.853.478-67	6016.2022/0048491-8	R$ 2.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.

Processo SEI Nº 6016.2022/0007617-8 ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SOLIDÁRIA DO JARDIM SÃO BERNARDO. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG Nº 5.318, de 24/08/2020 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias/CENTS, Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SOLIDÁRIA DO JARDIM SÃO BERNARDO – CNPJ 06.324.463/0001-95, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0048993-6

COMUNICADO Nº 85, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome
381	Jennifer Luiza Evangelista das Neves
382	Marcia Viliane Peruzzo da Costa
383	Priscila de Jesus Ibiapino Porfirio
384	Paula Amorim Araújo
385	Leila Segantin Bonfim de Souza
386	Rasany Franca Costa
387	Caroline de Macedo dos Santos
388	Jocileide Soares Santos Souza
389	Tatiana Andreza Souza Santos
390	Renata dos Santos Guedes Ferreira
391	Natalia Oliveira de Sales Gomes
392	Kely Cristina Rodrigues Marcelino
393	Vera Lucia Pereira da Silva
394	Vilma Maria Reinaldo
395	Silmara Cardozo Gonçalves
396	Kamila Santos Cruz
397	Vera Lucia Diniz da Silva
398	Gisele Cristina Esperandio Alves
399	Laura Havenna Dourado Maragno
400	Maria do Nascimento Alves da Silva
401	Zacira Fernandes Pereira dos Santos
402	Karin Daniela de Souza Oliveira
403	Leticia Benevides Gusmao de Matos
404	Renata Aparecida dos Santos
405	Erica Ramos Mendes
406	Gisilene da Silva Carvalho
407	Andressa de Siqueira Novais
408	Andreia Castro de Souza
409	Rosangela Gomes Cerqueira
410	Sabrina Weyni Veloso de Almeida
411	Juliana Feital da Silva
412	Kelli Cristina Krepe
413	Soraia Barbosa de Toledo Araujo
414	Viviane Lins Duarte
415	Luciana Maria Alves
416	Eliene Santos Cardoso da Silva
417	Jocilene Sodo Santos Luciano
418	Juliana Martins de Brito
419	Edna de Jesus Batista dos Santos
420	Gisele Adriane Monteiro da Silva
421	Rosemeire Olanda de Souza Silva
422	Luciene Santana Falconere Santos
423	Daniela Luiz Silva
424	Ana Carolina dos Santos Silva
425	Maria Selma Silva
426	Fernanda de Almeida Costa Cruz
427	Luiza de Marilax da Silva Oliveira
428	Iara de Freitas Luna
429	Luciana Monique Pinheiro
430	Damiana Soares Vieira
431	Edna Ferreira Lima dos Santos
432	Sheila Lopes Silva dos Santos
433	Marta Viana de Lima
434	Edjane Santos de Siqueira Rodrigues
435	Shirlei Lemos Petinatte
436	Taylane Araujo Leal
437	Lidiane Soares Mascarenhas Novais
438	Camila Avila Pereira Espanhol
439	Celma Cristina da Silva
440	Ariana Santana de Jesus
441	Vanice Santos Fernandes Castro
442	Wilma de Moura Oliveira
443	Diana Paula da Silva
444	Elizete Lopes dos Santos
445	Maria Esther Freitas Cavalcante
446	Marly Torres Fonseca de Araújo
447	Paula Amaral Nogueira de Lima
448	Maria Luiza Pereira dos Santos
449	Laudiceia Iodar Diniz
450	Thayna Oliveira Alves
451	Reginalda Nunes de Oliveira Ferreira
452	Jane Demetria Barbosa da Silva
453	Wilsion Roberto Gabriel
454	Thamara Leticia Leite Dias Correia de Abreu
455	Lilian Regina Tavares da Silva
456	Lucineia de Oliveira Freires
457	Regiane Maria de Souza Oliveira
458	Daiane Gomes Monteiro
459	Ana Luisa Simoni Marques
460	Lucileide Romualdo Cruz
461	Nilcilene Aparecida Costa Dantas Alves
462	Aline Verdiano Magalhães Sanches
463	Elizete da Conceição Saturnino
464	Andreia Vitor de Arruda
465	Adriana de Carvalho Silva
466	Alessandra Aparecida de Oliveira
467	Monique Silva Santos de Almeida
468	Bruna Rodrigues da Paixão
469	Bianca Lopes de Aguiar
470	Luziana Antonia Martins
471	Elisabete Ferraz Lima de Camargo — **JÁ CONTRATADA**
472	Debora Araujo dos Santos
473	Denise Cristina da Silva
474	Marinete Lira Rodrigues
475	Pamela Almeida de Lima
476	Merces Aragao Vieira Almeida
477	Fabricia Reducino Vieira
478	Elenilde Gonzaga Mota
479	Natalia Requim Cordeiro
480	Claudete Gomes Luiz

Classif.	Nome	
869	Vera Lucia Laustidio da Silva	**Lista PCD**

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente no Auditório (3º andar) da DRE-MP, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia: 05/05/2022(Quinta-Feira) Horário: 14:00h

1- Portando os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com todas as doses;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 56, DE 20/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39 de 28/01/2022 publicado no DOC de 29/01/2022 , para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nos CEUs CEI EMEI/EMEF, CEI, CEMEI e nas EMEIs e EMEFs.

DIA 06/05/2022 às 09h30

Lista de convocação **Auxiliar Técnico de Educação**

Class.	Nome	Class Geral
37	Daisy Agta Lopes De Souza	1.075

1 – O candidato inscrito como PCD deverá apresentar laudo médico que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002.

2 – Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, **na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);

b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de concluinte; (DUAS CÓPIAS);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil), entregaremos formulário no dia;

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto 3/4;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;

r) Comprovante de vacinação (COVID)

s) Candidato inscrito como PCD deve apresentar laudo médico apto com a citação do tipo de deficiência.

3- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) ano a contar do término do contrato.

5 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6 - O auxiliar técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais

7 – Após a contratação e, com vista a atender as necessidades das Unidades Educacionais o auxiliar técnico contratado poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional do Butantã.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE M' BOI MIRIM

6024.2022/0003463-0- TERMO DE DOAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE BENS AO ACERVO DA PMSP/SMADS- DOADORA: CARITAS CAMPO LIMPO

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social M Boi Mirim. – SAS/MB, sito à Rua Manoel Vieira Sarmento, 26 Chacara Santana representada pela Sra.Luciane de Cassia Farias, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Caritas Campo Limpo, representada pelo Sr José Hercílio Pessoa de Oliveira, situada à Rua: R. Serra da Esperança, 190 - Jardim Bom Refugio, São Paulo - SP, 05788-370 - São Paulo – SP, CNPJ nº 64.033.061/0001-38, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir:

10 (dez) UNIDADES MESA RETANGULAR 0,80 X1,80– Valor unitário R$ 390,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e para constar, eu Juliana Cardoso de Lima R.F.: 858.864-3 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 03 de maio de 2022.
Luciane de Cassia Farias
Supervisora- SAS/MB

6024.2022/0003105-4 - DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria 51/SMADS/2017, com fulcro nos artigos 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto nº 53.484/12, AUTORIZO e CONVALIDO os atos praticados, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o recebimento da doação sem encargos feita pela OSC - CRDC - Centro de Referencia e Desenvolvimento Comunitario Correia, CNPJ nº 07.396.491/0001-80 de: 01 Geladeira Comercial 4 portas em inox Frilux 220 volts - valor R$ 4.949,10, 03 Ventiladores de parede 50cm Steel 200w Ventisol – valor total R$ 775,62, nos termos das especificações das notas fiscais cujas cópias encontram-se juntada ao processo SEI nº 6024.2022/0003105-4 para integrar o patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, que ocorreu em 14/04/2022.

Vanessa Cristina Fraga Dantas - Supervisora SAS Guaianases

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE ADEMAR- SAS/AD

6024.2022/0003487-8 - Termo de doação para Incorporação de Bens ao Acervo da PMSP/SMADS – Doadora: Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima – CJ CEPE

TERMO DE DOAÇÃO. Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social – SAS/Cidade Ademar, sito à Av. Cupecê, 2278 – Vila Marari, São Paulo – SP,04366-000 representada pela Sra. Rosa Maria Paula Fernandes, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima – CJ CEPE, representada pela Sra. Célia Marcondes Sodré Craice, situada à Rua das Capiúnas nº 70, CEP 04474-120, CNPJ 55.074.439/0001-50, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, A DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA – A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminada a seguir: 01 (uma) mesa para refeitório

CLAUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Roberto A. Ferro, RF 83605-8, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 25 de abril de 2022.
Rosa Maria Paula Fernandes
Supervisora – SAS/AD

DESPACHO SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARICANDUVA/FORMOSA- SAS/AF

6024.2022/0003423-1 Termo de Doação para Incorporação de Bens ao Acervo da PMSP/SMADS – Doadora: Associação Mãe Peregrina - AMAP

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social – SAS/ARICANDUVA, sito à Rua São Constâncio, 457 - Vila Mafra CEP 03414-010 – São Paulo - SP, representada pela Sra. Debora Ramos do Nascimento Monteiro, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP representada pela Sra. Sheila da Souza Cunha, situada à Rua Rio Real, 410 - Vila Formosa - CEP nº 03358-100, CNPJ nº 04.658.344/0001-43 doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

Impressora Multifuncional Epson – Valor Total R$ 2513,90

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Roberta de Paula Teixeira Nascimento R.F.: 788.542.3, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

´´REPUBLICANDO POR TER SAIDO COM INCOREÇOES NO DOC DE 03/05/2022 PAG.71´´

DESPACHO DE SAS CASA VERDE/CACHOEIRINHA – SEI: 6024.2022/0003452-5

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – Associação Menino Deus - Serviço: CJ SÃO JOSE – SAS CASA VERDE. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 18 dias do mês de Abril de 2022, na Supervisão de Assistência Social - SAS/CV, sito à Avenida Imirim, 4328, Vila Nova Cachoeirinha, representada pela Sra. Rita de Cassia Fernanda da Silva Alcântara, doravante denominada DONATÁRIA, e a Associação Menino Deus, representada pelo (a) Sr. Denise Pereira Avelans e Dulcineia Solange R. A.Gomes , situada à Avenida Nossa Senhora do Ó,1431 CEP n° 02715-000, CNPJ nº 67.984.864/0001-66, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADOR entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir : 3 (Tres) Ventiladores Ventura Oscilante Parede 150W BIV 60cm PT 60F valor unitário : R$ 299,00 Valor total de R$ 897,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Neusa A.R.A.Oliveira.RG 17.586.305-2 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo 18 de Abril de 2022
Assinaturas:
Denise Pereira Avelans
Representante legal
Dulcineia Solange R. A. Gomes
Representante legal
Testemunha:
Neusa A.R.A.Oliveira
RG: 17.586.305-2
CPF: 078.032.208-86
Testemunha:
Jamille Brito do Nascimento
RG: 33.310.779-2
CPF: 377.722.168-66

DESPACHO DE SAS CASA VERDE/CACHOEIRINHA – SEI: 6024.2022/0003501-7

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – ALPS – Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacencias – Serviço Centro Dia para Idosos – Casa Verde – SAS CASA VERDE. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 02 dias do mês de Maio de 2022, na Supervisão de Assistência Social - SAS/CV, sito à Avenida Imirim, 4328, Vila Nova Cachoeirinha, representada pela Sra. Rita de Cassia Fernanda da Silva Alcântara, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – ALPS - Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacencias, representada pelo (a) Sr Isaura Pereira da Silva Martins, situada à Rua Terra sem Males, 10, CEP n° 08160-390, CNPJ nº 04.676.010/0001-00, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADOR entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01 Contentor 700L Amarelo UBL Com Pedal valor: R$ 1.926,69

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Josefa Lucileide de Lima Abreu RG: 33420980-8, emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo 02 de Maio de 2022
Assinaturas:
Donataria:
Rita de Cassia F.Silva
Doadora:
Isaura Pereira da Silva Martins
Testemunha:
Fernanda Guimaraes Corte
RG: 12.099.999-43
CPF: 349.328.968-59
Testemunha:
Ruth Gonçalves de Lima
RG: 2008098081043
CPF: 059.296.753-09

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

DESPACHO SAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ – SAS-JT

6024.2022/0003496-7 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na Supervisão de Assistência Social Jaçanã/Tremembé – SAS JT, sito à Avenida Guapira, nº 2.145 - Jaçanã, representado pelo Senhora Rosa Maria Tomé Telis , doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/OSC CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SÃO PATRÍCIO, representada pelo Sr. Luiz Mario Machado Ribeiro, situada a Rua Esquivel Navarro, nº 677 – Sapopemba, CEP: 03928-130, CNPJ nº 02.928.443/0001-72, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir: 01 (um) Roupeiro de Aço com 15 portas pequeno - Cod. 001 – NF. 000.000.726, Série 1, no valor unitário R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) e valor total R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais). CLAUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Sidnéia Souza da Silva , RF 645.563.8, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

6024.2022/0003407-0 - DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Guaianases – SAS/G, considerando a Lei Municipal 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal 52.830/2011, o disposto na Portaria 034/SMG/2017, Portaria 010/SMG/18 e Portaria 058/SMADS/17, **DEFERE** o pedido de recadastramento da **Unidade Filial - CCA PARQUE CENTRAL - CNPJ 64.616.246/0004-18**, da OSC União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva - CNPJ 64.616.246/0001-75 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parcerias do Terceiro Setor (CENTS) pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2022.

S.P 03/05/2022

VANESSA CRISTINA FRAGA DANTAS

Supervisora Regional - SAS Guaianases

6024.2022/0003411-8 - DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Guaianases – SAS/G, considerando a Lei Municipal 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal 52.830/2011, o disposto na Portaria 034/SMG/2017, Portaria 010/SMG/18 e Portaria 058/SMADS/17, **DEFERE** o pedido de recadastramento da **Unidade Filial - CCA AYANDA - CNPJ 64.616.246/0006-80**, da OSC União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva - CNPJ 64.616.246/0001-75 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parcerias do Terceiro Setor (CENTS) pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2022.

S.P 03/05/2022

VANESSA CRISTINA FRAGA DANTAS

Supervisora Regional - SAS Guaianases

6024.2022/0003412-6 - DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Guaianases – SAS/G, considerando a Lei Municipal 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal 52.830/2011, o disposto na Portaria 034/SMG/2017, Portaria 010/SMG/18 e Portaria 058/SMADS/17, **DEFERE** o pedido de recadastramento da **Unidade Filial - MSE/MA ADÃO MANOEL - CNPJ 64.616.246/0005-07**, da OSC União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva - CNPJ 64.616.246/0001-75 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parcerias do Terceiro Setor (CENTS) pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2022.

S.P 03/05/2022

VANESSA CRISTINA FRAGA DANTAS

Supervisora Regional - SAS Guaianases

DESPACHO CRAS SAPOPEMBA.

6024.2022/0000823-0 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela IN Nº3/SMADS/2018 de 31 de agosto de 2018.

Ao 27 dias do mês de abril de dois 2022, na Supervisão de Assistência Social Sapopemba – SAS SB, sito à Rua Francisco Vieira Bueno, nº 371 – Vila Primavera, CEP: nº 03390-000, representada pela Srª ÉRICA RODRIGUES NESTLEHNER PEREIRA, nomeada Supervisor Técnico II, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SÃO PATRICIO/CEDESP-CIAP SÃO PATRICIO, representado pelo Sr DANIEL DE FREITAS OLIVEIRA, situada a rua Esquivel Navarro, nº 677- Conjunto Teotônio Vilela – CEP nº 03928-130, CNPJ nº02.928.443/0001-72 ,doravante denominada DOADOR, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O DOADOR entrega ao DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir: UNIT TOTAL

02- CONJUNTO COLETA SELETIVA, 04 LIXEIRA 60L,BASCULANTE R$ 499,50 R$ 999,00.

01 – CILINDRO ELETRICO ANODILAR C/CORTADOR R$ 531,21.

01 – TV 32 LED HD TCCL 32S615 HDR/WIFI R$ 1.281,55

01 – PROCESSADOR 1000W WALITA POWERCHOP R$ 539,91

CLAUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pelo DOADOR ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Maria Claudionora de Deus, RF.512517.5, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

COMUNICADO Nº 14/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA SÃO MATEUS II

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 205/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

COMUNICADO Nº 15/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA SÃO MATEUS IV

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 175/SMADS/2021

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

COMUNICADO Nº 16/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA SÃO MATEUS V

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 554/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

COMUNICADO Nº 17/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA VIDA CARRAPICHO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 152/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

COMUNICADO Nº 18/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SPSCA VV - ESTRELAS DA TERRA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 351/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Kelly Rodrigues Melatti – RF 777.809-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

COMUNICADO Nº 19/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SPSCA VV - ENORME ABRAÇO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 153/SMADS/2021

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Kelly Rodrigues Melatti – RF 777.809-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

COMUNICADO Nº 20/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA SÃO MATEUS II E III

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 260/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Kelly Rodrigues Melatti – RF 777.809-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2

COMUNICADO Nº 21/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NPJ SÃO MATEUS

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 185/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Kelly Rodrigues Melatti – RF 777.809-1

COMUNICADO Nº 22/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: ILPI SÃO MATEUS

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 115/SMADS/2021

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marilda Maria da Fonseca – RF 788.166-5

COMUNICADO Nº 23/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SEAS MISTO SÃO MATEUS

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2021

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marilda Maria da Fonseca – RF 788.166-5

COMUNICADO Nº 24/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA SÃO MATEUS I

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 515/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

COMUNICADO Nº 25/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA SÃO MATEUS III

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 212/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 03/05/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

6024.2022/0003504-1- DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Butantã - SAS/BT, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de cadastramento do: CCA INSTITUTO BLANDINA MEIRELLES , , inscrito no **CNPJ nº 62.391.818/0002-10,** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **17/03/2022**.

DESPACHO SAS PENHA – SAS PE

6024.2022/0003120-8 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS - Centro Social Bom Jesus de Cangaiba – Serviço SASF CANGAIBA – SAS PENHA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 02 dias do mês de Maio do ano de 2022 na Supervisão de Assistência Social Penha - SAS/PE, sito à Rua Henrique Jacobs, 788/798, distrito de Arthur Alvim, representada pela Sra. Marcia do Nascimento Seles, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC Centro Social Bom Jesus de Cangaiba, representada pelo Sra. Eliana Netto, RG 16734230-7 SSP/SP , CPF 045.850.168-99, situada à Jacira Artacho, 47, distrito Cangaiba, CEP – 03716-080, CNPJ 43.384.635/0001-42, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01 TV de 43 polegadas, no valor de R$ 1.789,00, 01 fogão Esmaltec Diamante no valor de R$ 1.865,81 (incluso frete), 01 Batedeira Planetária BBP515; Turbo no valor de R$ 387,57 (incluso frete); 01 micro-ondas 31 litros Midea Branco no valor de R$ 485,91 (com desconto) e 01 Freezer HO 400 litros Electrolux H 440 BR no valor de R$ 3.348,00 (incluso frete). CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu - Marcia do Nascimento Seles - R.F.: 651571-1 digitei o presente termo; em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA DO SOCORRO- SAS/CS

6024.2022/0003130-5 – Termo de Doação para Incorporação de Bens ao Acervo da PMSP/SMADS – Doadora: Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - SOBEIDOAÇ

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social Capela do Socorro– SAS/CS, sito à Avenida Interlagos 5980, representada pela Sra. Silvia Regina Rodrigues Viana-Supervisora, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - SOBEI , representada pelo Sr. Luiz Baldo Sobrinho, situada à Avenida Rubens Montanaro de Borba,477 CEP nº 04811 - 120, CNPJ nº 53.818.191/0001-60, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 1(um) Central Collective 8 (central + porteiro) e telefone gondola TDMI no valor de R$ 954,92.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Maria Lucia Ferrari – RF. 523.221.0 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Silvia Regina Rodrigues Viana

Supervisora SAS CS

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE ADEMAR- SAS/AD

6024.2022.0002869-o – Termo de doação para Incorporação de Bens ao Acervo da PMSP/SMADS – Doadora:OSC GFWC CrêSer.

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar– SAS/AD, sito à Avenida Cupecê, 2278, representada pela Sra. Rosa Maria Paula Fernandes-Supervisora, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC GFWC Crêser, representada pela Sra. Maria Tereza Da Rocha Mendes, situada na rua Salvador Rodrigues Negrão 380– Vila Marari – Cidade Ademar-CEP nº 04401-160, CNPJ nº 07.376.674.0001/34, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 1 (um) Purificador de Água Cônsul (Modelo CPB34AFVNA) e 2 (dois) Ventiladores de Coluna Vertisol (Modelo 50cm-06 pás turbo 127v).

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Fabiana de Gouveia Pereira RF: 716.931-1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 03 de Maio de 2022.

Rosa Maria De Paula Fernandes

Supervisora SAS/AD

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

EDITAL S/Nº 2022: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE "ITBI-IV"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇOES, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 29 DO DECRETO Nº 50.895, de 01/10/2009, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE **EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO** DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO (ITBI-IV), DE QUE TRATA A LEI 11.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991, ABAIXO RELACIONADOS.

O CONTRIBUINTE OU SEU RESPECTIVO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO DEVERÁ PAGAR O AUTO DE INFRAÇÃO OU APRESENTAR SUA IMPUGNAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE COBRANÇA EXECUTIVA E DAS RESTRIÇÕES LEGAIS PREVISTAS, INCLUSIVE INSCRIÇÃO DA PENDÊNCIA NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ FEITA ACESSANDO O APLICATIVO "SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL - SAV", PELO ENDEREÇO http://sav.prefeitura.sp.gov.br/, ACESSÍVEL POR MEIO DE "SENHA WEB" OU "CERTIFICADO DIGITAL".

Digital".

NUMERO DO PROCESSO VALOR DO IMPOSTO

NUMERO DA GUIA VALOR DA MULTA

NOME DO CONTRIBUINTE

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

LOCAL DO IMÓVEL

6017.2017/0035316-0 R$ 67.500,00

90.044.013-9 R$ 33.750,00

CONNEMARA PARTICIPACOES LTDA

Estrada do Paiol Grande, s/n, Lagoa, Joanópolis - SP - CEP 12980-000.

Rua Simão Alvares, 250, ap 162, Pinheiros, São Paulo - SP – (SQL 015.020.0082-2).

6017.2017/0035316-0 R$ 282.291,54

90.044.014-7 R$ 141.145,77

CONNEMARA PARTICIPACOES LTDA

Estrada do Paiol Grande, s/n, Lagoa, Joanópolis - SP - CEP 12980-000.

Estrada Vila Jaguara, 126, Leopoldina, São Paulo - SP – (SQL 098.031.0005-1).

SUREM/DEJUG/DIMIS

EDITAL S/N 2022: NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 6017.2021/0034046-4

INTERESSADO: ALBERTO GONCALVES DE MELO

SQL nº: 152.391.0122-0

Exercício: 2021

CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda Pessoa Jurídica da empresa Alucron Comércio e Beneficiamento de Metais-ME completa mais recente (EXERCÍCIO 2021/ ANO CALENDÁRIO 2020)

(x)Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021)

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156
2. Clique em "Finanças"
3. Clique em "Ainda não encontrou?"
4. Escolha o serviço "Processo Administrativo", e o assunto "Processo Administrativo-Complementar documento".

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=668&a=1822&servico=3574

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2021-0.000.909-1 JOSE RIBEIRO MANSUR

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2019-0.002.115-0 MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.026.232-7 KAISA ISABEL DA SILVA SANTOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.001.726-2 AMILTON ANTONIO DA SILVA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.014.090-0 WILLIANS RIBEIRO DUARTE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.003.468-1 SERGIO ISSAMU ISHIKAWA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.004.515-2 WALTER ESBER SAAD

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.005.224-8 VERA LUCIA FELIX DE SOUZA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.006.178-6 MARCIA ALVES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.007.827-1 SAMUEL ARRUDA XAVIER

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.011.472-3 ANDRE LUIS DESTRO PERES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.012.979-8 NADIA KOBASEW SACHETTO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2022-0.001.074-1 NATALI SOLANGE GASTESI COLLI SIMAS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2021-0.000.641-6 JOSE RIBEIRO MANSUR

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2021-0.001.537-7 SERGIO VIEIRA DE FREITAS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

2021-0.001.670-5 ANTONIO EVARISTO DE SOUZA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.002.255-1 NATACHA CIARCIA IVAROSK
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.002.533-0 JULIO CEZAR RABELO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.005.135-7 CASSIO LUIZ CACCIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.005.841-6 MARINA SERRONE BARBOSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.008.941-9 FABIO VILLAS BOAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.010.927-4 JOSE CLAUDIO MUSUMECI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.013.002-8 VALDIR XAVIER ROCHA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.013.141-5 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.013.948-3 MURILO TOLENTINO DAS NEVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.013.963-7 JOAO CARLOS DUTRA MENDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.013.976-9 GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.014.744-3 EDISON TAKASHI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.002.620-6 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.002.626-5 MARIO TIBURCIO TIBERIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.025.997-9 MARCELO RODRIGUES DE MOURA CAMPOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/ RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2014/0183255-1 0003805900368-1 1 PAULO CELSO LAVIERI GOMES

0000.2020/0003264-4 0001607900343-1 8 DAVILAR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/ SERVIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2017/0187913-8 0008515400081-1 5 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/ SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2020/0000136-6 0007326102589-1 9 SANTANA 2000 AUTO POSTO LTDA

6068.2022/0003442-8 0007328300051-1 16 TOY PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

0000.2020/0010358-4 0011410400548-1 14 AUTO POSTO NOVA ALIANCA I LTDA

6068.2022/0003251-4 0012312800011-1 206 LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

PROCESSO *6068.2022/0003327-8* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) INTERESSADO: FULO BAR E RESTAURANTES LTDA INSTRUIR O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE) COM OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ARTIGO 7º, INCISOS I AO IV DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021 DE 26/04/2021, ALÉM DO DISPOSTO NO DECRETO N° 60.197/2021, BEM COMO SEU ANEXO ÚNICO, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

PROCESSO *6068.2022/0003614-5* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO NUCLEO DE ENTRETENIMENTO LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO *6068.2022/0003677-3* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO TIM1 AGENCIA DE MARKETING PROMOCIONAL LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

6068.2022/0003914-4 - Fiscalização: notificação

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO QUANTO AO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA HELIPONTO - ALFH

PROCESSO Nº 6068.2022/0003914-4
Nº DA NOTIFICAÇÃO: 06/SEL/CONTRU-DINS/2022
DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022
SUB: JA
1 - DADOS DA EDIFICAÇÃO
SDTU - ITAU S/A.
END: RUA TTE. MAURO DE MIRANDA, 36
S.Q.L./INCRA: 089.562.0302-4
JABAQUARA - SÃO PAULO - SP - CEP: 04345-030
2 - FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO
Não solicitação do documento Auto de Licença de Funcionamento para Heliponto - ALFH, em cumprimento ao artigo 15 do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018.
3 - ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO
Fica V. Sª notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação da presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, apresentar a documentação listada no inciso III do parágrafo primeiro do artigo 30 do Decreto nº 59.682/2020, para o heliponto no processo SEI nº **6068.2022/0003914-4.**
4 - PENALIDADES.
O não atendimento desta notificação no prazo estipulado acarretará na incidência dos artigos 17 e 18 do Decreto nº 58.094, de 2018, ou seja, a aplicação de Autos de Infração e de Multa previstos na Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, em especial no seu Quadro 5 - Multas.
5 - OBSERVAÇÕES
a) Fica ressalvado que o recebimento desta por preposto ou empregado do intimado implica no seu recebimento por este, não podendo ser alegada ignorância ou desconhecimento.
b) A presente notificação não interrompe ou suspende a ação fiscalizatória e aplicação das sanções por iniciativa da Subprefeitura.
6 - IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SEL/CONTRU-DINS
7 - DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.C.
DataPublic
8 - EM CASO DE DÚVIDAS:
TEL: 3243-1216
LOCAL E HORÁRIO PARA ATENDIMENTO: **http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/frmPaginaInicial.aspx**

PROCESSO *6068.2022/0003912-8* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO *6068.2022/0000014-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CERTIF DE MANUT DE SISTEMA DE SEGURANÇA. FICA CONCEDIDO AO INTERESSADO WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 00.063.960/0035-40) PRAZO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO § 2º DO ART.49 DO DECRETO Nº 57.776/2017, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO *6068.2022/0003865-2* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO CENTRO DE ESTUDOS DE NEUROLOGIA PROF ANTONIO B LEFEVRE DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

1010.2021/0011465-9 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido

Interessados: MTR-11 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA., VINICIUS LOPES DE FARIA, GABRIELA BICHERI MONTE, JULIANA MESQUITA MONTEIRO GAMBA, LUIZ EDUARDO OLIVEIRA ARQUITETOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

DECLARAÇÕES

· APRESENTAR DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO/ CEUSO/133/2018 - BOMBEIROS

DOCUMENTAÇÃO

· APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA E COMPLETA EM NOME DO PROPRIETÁRIO INDICADO EM PLANTA.

· APRESENTAR ANUÊNCIA DO DECONT TENDO EM VISTA O USO ANTERIOR DOS LOTES.

· APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E PCA APROVADOS EM DEPAVE.

· APRESENTAR MEMORIAL DE UNIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS LOTES CONFORME LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO APRESENTADO.

· APRESENTAR ANUENCIA DA COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA (ENEL) TENDO EM VISTA A FAIXA NÃO EDIFICANDI REFERENTE A LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE AO LODO DO LOCAL.

NO LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

· INDICAR TODAS AS DIMENSÕES DE ESCRITURA E REAL EM TODOS OS LOTES CONFORME MATRÍCULA APRESENTADA.

· REVER ÁREA TOTAL DO TERRENO DE ESCRITURA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS. ONDE NÃO CONSTAR MEDIDA, INDICAR NÃO CONSTA.

FOLHA DE ROSTO

· INDICAR CORRETAMENTE O ENDEREÇO DO IMÓVEL FAZ FRENTE PARA TRES RUAS E SEUS RESPECTIVOS CODLOGS.

IMPLANTAÇÃO

· NA IMPLANTAÇÃO COTAR AS ÁREAS DE JARDIM PARA CONFERÊNCIA DE ÁREA E ATENDER O MINIMO EXIGIDO COM REDUÇÃO MAXIMA PERMITIDA DE 50%.

· INDICAR DE FORMA CORRETA A FRENTE DE CADA TESTADA E O ATENDIMENTO MÍNIMO DE 25% PARA CADA UMA DELAS NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 16.402/16 COM INDICAÇÃO CLARA DE CADA TESTADA.

· REVER AREA DE PORTARIA MAXIMA DE 30M2 SOMADAS AS 2 INDICADAS.

· INDICAR CORRETAMENTE OS USOS NOS ACESSOS

· ESCLARECER NO QUADRO DE VAGAS AS VAGAS QUE SÃO COBERTAS OU NÃO.

· REVER CIRCULAÇÃO MINIMA DE MANOBRA DAS VAGAS DESTINADAS A NR1-12, COTAR TODAS AS VAGAS E NUMERAR. ESCLARECER ACESSO AS VAGAS PELA RAMPA COM DESNIVEL.

· ESCLARECER ACESSO DAS VAGAS DE FACHADA ATIVA PELO LOTE ATÉ AS LOJAS.

· ESCLARECER TOMADA DE AR NA FAIXA DE AFASTAMENTO DA LINHA DE TRANSMISSÃO.

· MOSTRAR A INTEGRAÇÃO ENTRE TODAS AS TORRES POR DENTRO DO LOTE PARA CONFIGURAR UM EMPREENDIMENTO ÚNICO.

GARAGENS

· AS VAGAS COBERTAS DEVERÃO ATENDER O DISPOSTO NA ALINEA “b” DO INCISO IV DO ART.78. DA LEI 16.050/2014.

· 1 PAV.:REVER CIRCULAÇÃO NÃO COMPUTAVEL SEM ACESSO A GARAGENS E ESCLARECER SE A ESCADA DA ACESSO OU NÃO E EM CASO POSITIVO, COMPUTAR A ÁREA PROPORCIONAL AO USO R2V.

· APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO E LAYOUT DAS ÁREAS TÉCNICAS CONFORME INCISO V DO ART.102 DO DECRETO 57.776/16.

· NO 1 PAVIMENTO REVER HACHURA CONFORME DESENHO

4° PAVIMENTO

· ESCLARECER ACESSO DEFICIENTE NA PISCINA NOS TERMOS NBR 9050

· INIDICAR O ACESSO AO LAZER DESCOBERTO DO LAZER COBERTO, CONSIDERANDO O DESNIVEL E COTAR A LARGURA DE TODAS AS RAMPAS E ESCADAS

5° AO 19° PAVIMENTOS

· NA TORRE 1: DEIXAR CLARO QUE CADA UNIDADE TEM ACESSO A 2 ELEVADORES

· DO 20° AO 27° PAV. :REVER O MAXIMO PERMITIDO DE ÁREA DE TERRAÇO EM 5% DA AREA REMANESCENTE DO TERRENO POR PAVIMENTO.

· APRESENTAR MEMORIAL DE AREA TECNICAS PARA TODAS AS AREAS PRIVATINOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CEUSO 141/2021 COMPLANTA, CORTE E VISTA, BEM COMO DAS DEMAIS ÁREAS.

NOS CORTES

· APRESENTAR CORTE PASSANDO PELA TRANSVERSAL DE CADA TORRE 1, 2 E 3

· DEMONSTRAR O ATENDIMENTO AO RECUO MÍNIMO PARA TODAS A EXTENSÃO DA RUA CONSIDERANDO A PARTIR DA FACHADA ATIVA.

QUADROS E NOTAS

· REVER/ COMPATIBILIZAR O QUADRO DE AREAS EM TODOS OS PAVIMENTOS CONFORME PROJETO APRESENTADO E MEMORIA DE CALCULO NO PAVIMENTO TERREO E DEMAIS PAVIMENTOS

· COMPATIBILIZAR QUADRO DE QUOTA AMBIENTAL COM DEPAVE A SER APROVADO E INDICAR EM PLANTAS DE FORMA CLARA A LOCALIZAÇÃO DAS CAIXAS DE RETENÇÃO PROPOSTA CONFORME TABELAS COM COTA DE NIVEL.

· COMPATIBILIZAR QUADRO DE OUTORGA ONEROSA CONFORME PROJETO E COMENTARIOS ANTERIORES.

NOTAS

· INDICAR EM NOTA QUE O PROJETO ATENDE AO DECRETO 9451/18

· "O PROJETO ATENDE AO DISPOSTO NO ITEM 3.9 DO ANEXO I DA LEI Nº 16.642/17 E NO ITEM 3.M DO DECRETO Nº 57.776/17, RELATIVAMENTE À INSTALAÇÃO PERMANENTE E ARMAZENAMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL."

· “O PROJETO ATENDE O ITEM 2.3 DO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642/17 E ITEM 2.C DO DECRETO 57.776/17 NOS QUE SE REFERE A ABERTURA PARA O VIZINHO.”

· INDICAR O ATENDIMENTO AO ITEM 3.8 DO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642/17 REFERENTE AO AQUECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR.

6068.2022/0002422-8 - SISACOE: Revalidação

Interessados: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE SP (60.505.260/0001-40)

COMUNIQUE-SE: FICA CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2022.

6068.2021/0010386-0 - SISACOE: Projeto Modificativo

Interessados: HARISSA EMPREENDIMENOS IMOBILIÁRIIOS S.A. (CNPJ: 09.371.363/0001-08)

COMUNIQUE-SE: (**PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO - 03/05/2022**)

CONSIDERANDO QUE NÃO OCORREU A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AUTORIZO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DO DECRETO 57.776/17 O PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO *6068.2022/0003687-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO CULTURA ENTRETENIMENTOS LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

6057.2020/0002266-3 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: JL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar Matrículas atualizadas e documento que defina o possuidor conforme incisos I a IV do artigo 8º do Decreto nº 57.776/2017;

2. Rever quadro de lotação e esclarecer divergência com indicado no AVCB;

3. Apresentar LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO a ser obtido junto a CET para as vagas reservadas para pessoas idosas e com deficiência, nos termos da Resolução CPA 024/2019.

PROCESSO *6068.2022/0003499-1* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

6068.2022/0002755-3 - Fiscalização: Elevador - Renovação de Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos

Interessados: RUMO VERTICAL ELEVADORES LTDA CNPJ: 08.439.922/0001-01

COMUNIQUE-SE: 1 - esclarecer divergência dos endereços entre a Certidão de registro da pessoa jurídica do CREA + apólice de seguro de responsabilidade civil e endereço do Registro de Concessão;

2 - apresentar novo requerimento com as quantidades de técnicos, veículos e telefones;

3 - Rever a quantidade de técnicos de forma a conservar mais de 50 aparelhos e comprovar através de nova listagem e relação da SEFIP;

4 - Inspecionar e emitir RIA dos aparelhos com validade vencida.

PROCESSO *6068.2022/0003807-5* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO ASSOCIACAO LATINO AMERICANA DE ARTE E CULTURA - ALAC DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

\SEL\GTEC

PROCESSO Nº 1020.2020/0005880-8

INTERESSADOS: SELOPAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME DEMETRIUS NAPOLEAO NAPOLES

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa doDireito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0000952-1

INTERESSADOS: SANDRA MARIA STEFONI DE CAMARGO CELIA EMILIA STEFONI WALDNER

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2022/0005753-8

Interessado: Paulo Maier

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12150-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0009560-8

Interessado: CAIO TAVARES

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **4395-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0002426-1

INTERESSADOS: ODECIO CURY DE GODOY

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2021/0005558-4

Interessado: Lucas Paula Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2253-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2022/0000940-1

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2345-21-SP-NEW** e assunto **Certificado de Segurança**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0006419-4

INTERESSADOS: IZIDIO JOSE DA SILVA NETO TEREZINHA BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2022/0006159-4

Interessado: Flavio dos Santos de Abreu

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12098-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0006117-5

INTERESSADOS: CONSTANTINO TADEU DE SOUZA ADRIANA FIRAGI RODRIGUES DANILO HERNANDEZ VASQUES RODRIGUES JOSE VASQUES RODRIGUES ALEX PINHEIRO TRUDES DE CARVALHO GISELE HERNANDEZ RODRIGUES

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007380-7

INTERESSADOS: LAUDICEIA DOS ANJOS FELIX GILSON VERAS FELIX

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2022/0002609-8

Interessado: CONEXÃO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10645-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0009143-2

Interessado: ILHAM SAAD MONAYARI

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2775-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2022/0002287-4

Interessado: Carolina Camaroti Garcia

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10985-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2022/0002291-2

Interessado: Carolina Camaroti Garcia

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10991-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0008439-8

Interessado: jovelson rosa

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **3734-21-SP-DEM** e assunto **Alvará de Execução de Demolição Total**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0015223-7

Interessado: CAIO TAVARES

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7015-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2022/0002852-0

Interessado: EZ TEC EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EZTEC

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **11341-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0013141-8

Interessado: Carlos Rodrigues Alves

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **6388-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2022/0006327-9

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12423-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0003457-9

Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **24-21-SP-NEW** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002092-8

INTERESSADOS: MARIA JOSE MATOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2022/0002139-8

Interessado: NATHALIA DE PAULA PACHECO SILVEIRA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10907-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0018297-7

Interessado: REDE MORIAH DE SAÚDE LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **8041-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0014604-9

INTERESSADOS: IN HWA HWANG JUNG WOO NAM

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2022/0001805-2

Interessado: D & A PAPEIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10578-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0010758-4

Interessado: JOSE LUIS DOS SANTOS

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **4911-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0013303-8

Interessado: Magno Emilio Moreira Leite

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **6373-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0013304-6

Interessado: Magno Emilio Moreira Leite

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **6377-21-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0002260-0

INTERESSADOS: LYBIA MECONI AREIAS SAMMARONE ADRIANO ANTONIO SAMMARONE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2022/0000385-3

Interessado: Larissa Barbara de Oliveira

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5172-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2022/0000587-2

Interessado: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **9821-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0010274-4

Interessado: ESPAÇO ITAIM EVENTOS LTDA

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **4859-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0018819-3

Interessado: Alexandre Calazans de Albuquerque

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **9108-21-SP-INT** e assunto **Alvará de Desmembramento + Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Plano integrado)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0006526-1

Interessado: André de Souza Nascimento André Nascimento

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2572-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0014779-9

Interessado: Auto Posto System Ltda

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **6853-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0016960-1

Interessado: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7426-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0015169-9

Interessado: Tulio Lazaneo Zirnberger

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7057-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0016770-6

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7673-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0017425-7

Interessado: Celso Vinocur Coslovsky

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7933-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0009045-2

Interessado: AUTO POSTO SETE ESTRELAS LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **3209-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2022/0006845-9

Interessado: Gabriel Machado de lima

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12748-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0010394-5

Interessado: Ricardo Fratic Bacic Junior

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5079-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0011015-1

Interessado: Flavio dos Santos de Abreu

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5309-21-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0009548-9

Interessado: Flavio dos Santos de Abreu

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **3928-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2022/0003666-2

Interessado: DAVI NEVES DA SILVA DAVI

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **11516-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

Processo SEI: 1020.2021/0011448-3

Interessado: ITAU UNIBANCO S.A

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **4323-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0003497-6

INTERESSADOS: HOLDAN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A DANIEL CHEQUER FILHO

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0017850-3

INTERESSADOS: NAIR CAMPOS CARVALHEIRO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0002331-1

INTERESSADOS: AFONSO CELSO DE ALMEIDA VIDAL José Antonio Alondo Rosa Clodomira Castro Alonso

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0003877-9

INTERESSADOS: CYNTHRON COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA DANIEL CALVO BARBOZA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0003673-1

INTERESSADOS: KATIA MIEKO NAGANO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Processo SEI: 1020.2021/0007201-2

Interessado: ALEF COPOLA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2890-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00h às 16:00h, mediante agendamento eletônico pelo site da Prefeitura ou pelo telefone (11) 3243-1255.

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0018518-6

INTERESSADOS: LAURA HATSUMI OGAVA MARIZA TRAJANO BERTO

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO NU MED Nº 13/2022

O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011.

Nome da Unidade: Ambulatório de Especialidades Dr. Italo Domingos Le Vocci

Endereço: Rua Marina Crespi, 91

Diretor responsável: Marcos Caldano

Responsável Técnico: Fabiana Amato Nóbile CRF 22.168

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO NU MED Nº 14/2022

O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011.

Nome da Unidade: UBS Vila Espanhola

Endereço: Rua João dos Santos Abreu, 650

Diretor responsável: Sandra Bernadette Lara Vianna

Responsável Técnico: Lindimara Ramos de Sousa CRF 77.150

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO NU MED Nº 05/2022

O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DIRETOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011.

Nome da Unidade: Unidade Hospitalar Dr. Flávio Giannotti

Endereço: Rua Xavier de Almeida, 210

Diretor responsável: Fabiana Cristina de Lima Alves

Responsável Técnico: Jessica Silva Mesini - CRF: 75.376

Responsável Técnico Substituto: Simone do Rosario Gomes - CRF: 83.377

COMUNICADO 16/2022-NLICIT – ESTIMATIVA DE CONSUMO MÉDIO MENSAL PARA FORNECIMENTO DE: ITEM 1: MASCARA FACIAL PFF2.

Com o intuito de realizar Licitação para Registro de Preços dos objetos em tela, solicitamos às Unidades da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E ECONOMIA MISTA manifestação de interesse através de correspondência eletrônica encaminhada ao endereço adrianecsilva@prefeitura.sp.gov.br;

Pedimos a gentileza de encaminhar a manifestação, IMPRETERIVELMENTE, até dia 11/05/2022.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

"Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), **CONVOCADA(S)** a comparecer(em), no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, Av. Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Nucleo de Logistica, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).Ha possibilidade de envio das Notas de Empenho desta convocação por via eletronica, mediante a solicitação de envio através do e-mail **cpcosta@prefeitura.sp.gov.br - material médico e cilenesilveira@prefeitura.sp.gov.br - medicamentos** , juntamente com a documentação acima solicitada. No caso de envio eletronico, a data de retirada ser considerada como sendo do retorno da Nota de Empenho solicitada datada e assinada."

PROC. N.E. EMPRESA

6018.2022/0027118-4 39709 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

6018.2022/0027136-2 39711 FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

6018.2022/0027134-6 39715 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

6018.2021/0082059-3 39871 RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME

6018.2022/0027167-2 39941 JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

6018.2022/0028634-3 39933 DUPATRI HOSPITALAR COMRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Unidade de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade

6018.2022/0009536-0 / B B Giacomelli Restaurante Ltda / Rua Falchi Gianini, 580 – Vila Prudente / H-030155 / Advertência.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º , inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE MULTA

6018.2019/0087816-4/EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A/Rua Julio de Castilhos, 978/66-037.015-8.

6018.2018/0060828-9/DROGA TOTAL EPP/Av. Sapopemba, 2810/66-037.007-7.

2013-0.364.477-7/CASA DE REPOUSO E HOSPEDAGEM D'ANGELO E LEPISCOPO LTDA/Av. Paes de Barros, 1775/66-037.611-3.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Pena / Penalidade

6018.2020/0084251-0/POSITIVO FARMA 7 EIRELI/Rua Dr. Jaci Barbosa, 250/série H nº 025670/ADVERTÊNCIA.

6018.2019/0025189-7/DROGARIA E PERFUMARIA ULTRA LESTE LTDA ME/Rua Curupá, 115/série H nº 014437/INUTILIZAÇÃO/PRODUTO.

2013-0.364.477-7/CASA DE REPOUSO E HOSPEDAGEM D'ANGELO E LEPISCOPO LTDA/Av. Paes de Barros, 1775/série H nº 031458/INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO/PARCIAL.

TERMO

Proc./Estabelecimento/Endereço/Termo/Penalidade

6018.2019/0025189-7/DROGARIA E PERFUMARIA ULTRA LESTE LTDA ME/Rua Curupá, 115/série F nº 014437/INUTILIZAÇÃO/PRODUTO.

CHAMAMENTO

:A Unidade de Vigilância em Saúde Mooca/Aricanduva – CRS Sudeste/SMS, de acordo com o disposto no art. 131, 2°, da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, notifica os infratores abaixo relacionados. Salientamos que poderão interpor recurso à Rua Juca Mendes, 179, no prazo de 10 (dez) dias, contados após 5 (cinco) dias da data desta publicação.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Pena / Penalidade

6018.2019/0070457-3/BETA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA/Rua Bom Sucesso, 296/série G nº 004797/CANCELAMENTO DE CADASTRO/ESTABELECIMENTO.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./Estabelecimento/Endereço/Termo/Penalidade

2013-0.364.477-7/CASA DE REPOUSO E HOSPEDAGEM D'ANGELO E LEPISCOPO LTDA/Av. Paes de Barros, 1775/série F nº 013827/ESTABELECIMENTO/PARCIAL.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./Estabelecimento/Endereço/Termo/Penalidade

2013-0.364.477-7/CASA DE REPOUSO E HOSPEDAGEM D'ANGELO E LEPISCOPO LTDA/Av. Paes de Barros, 1775/série D nº 02837/TOTAL.

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 6018.2017/0000084-0

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 53.437.406/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 150 aparelhos purificadores de água, marca EUROPA nas unidades da Coordenadoria Regional De Saúde Sudeste.

ENCERRAMENTO: 23/03/2022

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, RELATIVOS AO MÊS DE **ABRIL/2022** E DE ACORDO COM O ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

NE	NOME/RAZÃO SOCIAL	ITEM DE DESPESA	VALOR
32211	REPROGRAF COMERCIAL LTDA.	Diversos Materiais para Utilização em Gráfica	2.050,00
32214	REPROGRAF COMERCIAL LTDA.	Outras Máquinas e Equipamentos	200,00
32220	ZIGGY ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	IPTU	48.779,92
32245	R T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Hardware	14.739,99
32249	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Hardware	143.896,80
32252	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Hardware	9.593,12
32260	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Hardware	9.593,12
32270	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Hardware	9.593,12
32272	OFFICE PRINTER INFORMATICA EIRELI	Hardware	52.800,00
32415	REFEMI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	Locação de Imóveis	8.710,85
32460	TEKMARKET INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Médico-Hospitalares	68.581,50
33294	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	5.598.917,74
33295	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	3.095.238,10
33296	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	949.549,09
33297	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	12.720.789,85
33300	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	3.095.238,10
33301	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	6.187.295,99
33302	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	3.095.238,10
33303	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	627.722,44
33306	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	2.291.518,21
33308	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	3.095.238,10
33310	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	Contratos de Gestão	1.703.280,04
33311	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	Contratos de Gestão	6.102.644,74
33316	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	Contratos de Gestão	3.095.238,10
33321	REGINA HELENA DOS SANTOS 04367554830	Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	7.325,00
33326	REGINA HELENA DOS SANTOS 04367554830	Pequenas Reformas - Hospitais, UBS e Similares	575,00
33703	JULIANA FARIAS RIBEIRO	CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	200,00
34201	DIGITAL JUNDIAI LTDA. ME	Reprografia e Correlatos - Locação	533.151,67
34203	DIGITAL JUNDIAI LTDA. ME	Reprografia e Correlatos - Locação	62.133,72
34205	DIGITAL JUNDIAI LTDA. ME	Reprografia e Correlatos - Locação	8.361,72
34225	EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Oxigenoterapia Domiciliar	77.613,67
34229	EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Oxigenoterapia Domiciliar	1.835,20
34770	MARIA SUZETE DE CASTRO	Locação de Imóveis	14.100,00
34779	MARIA SUZETE DE CASTRO	Locação de Imóveis	7.103,63
34781	ELIEZER DE CASTRO	Locação de Imóveis	7.050,00
34785	ELIEZER DE CASTRO	Locação de Imóveis	3.551,81
34787	HELDER DE CASTRO	Locação de Imóveis	7.050,00
34789	HELDER DE CASTRO	Locação de Imóveis	3.551,81
35228	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	553.266,52
35295	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Diversos Materiais Hospitalares	15.803,84
35296	ADELIA APARECIDA DE BRITO NEVES 22888815850	Diversos Materiais Hospitalares	7.150,00
35316	MPBIOS REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	Equipamentos Médico-Hospitalares e Laboratoriais	117.315,00
35317	MPBIOS REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	Equipamentos Médico-Hospitalares e Laboratoriais	24.313,35
35572	MATILDE DA CONCEICAO FERREIRA	Outros Auxílios a Pessoas Físicas	712,35
35819	TELMA CESPEDES BADANAI	Outros Auxílios a Pessoas Físicas	104,30
35917	VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA	CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	2.500,00
36913	TELEFONICA BRASIL SA	Telefonia Fixa	3.499,65
37376	JOYCE SOUSA COCO	CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	1.000,00
37441	G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	Veículos Pesados com Motorista	1.427,12
37543	INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	Utensíllios de Escritório	3.238,00
37587	SUELI VANESSA ARENHART	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37595	THAMIRES MORAIS MARQUES	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37597	VINICIUS SA VELOZO	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37599	YAMILA SOTOLONGO GONZALEZ	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37601	YAMILYS PINDER GONZALEZ	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37605	YAYMI LOPEZ PARAMO	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37606	YENIKSA RODRIGUEZ TORRES	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37608	YENISLEIDY CRISTO ROBAINA DOS SANTOS	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37611	YOSMEL CRUZ DIAZ	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37612	YUSLEIDI ACOSTA MALAGON	Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	15.000,00
37613	SUELI VANESSA ARENHART	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37614	THAMIRES MORAIS MARQUES	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37616	VINICIUS SA VELOZO	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37617	YAMILA SOTOLONGO GONZALEZ	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37618	YAMILYS PINDER GONZALEZ	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37619	YAYMI LOPEZ PARAMO	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37728	YENIKSA RODRIGUEZ TORRES	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37766	YENISLEIDY CRISTO ROBAINA DOS SANTOS	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37767	YOSMEL CRUZ DIAZ	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
37772	YUSLEIDI ACOSTA MALAGON	Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.150,00
38055	GP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Médico-Hospitalares	5.068,08
38058	FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	Médico-Hospitalares	6.998,18
38250	RITA DE CASSIA SEGHESSI	CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	1.000,00
38259	MARIANA DELEGA DE SOUZA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	1.500,00
38269	LUCY FARIA	CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	1.300,00
38518	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	414.700,00
38520	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	435.812,00
38521	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	135.720,00
38524	SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	Contratos de Gestão	75.400,00
38544	VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA	CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	2.500,00
38547	SANNY FABRETTI BUENO GROSSO	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	1.000,00
38998	SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	2.000,00
39133	SELMA REGINA STROSS DE ANDRADE	Despesas com Reembolso	260,63
39270	MIRIAM KELLY BRAGA	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	2.000,00
39272	MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP	CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	1.500,00
39359	CARLOS ALEXANDRE AYOUB	Locação de Imóveis	30.636,67
39362	CARLOS ALEXANDRE AYOUB	Locação de Imóveis	46.588,09
39490	CLISEIDE ROSARIA PALOPOLI BEGALLI	Despesas com Reembolso	150,60
39533	AGILMED REMOÇÕES E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - ME	Veículos Leves com Motorista	1.231.965,33
39535	AGILMED REMOÇÕES E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - ME	Veículos Leves com Motorista	273.296,50
VALOR TOTAL			56.321.276,46

CANCELAMENTOS

NE	NOME/RAZÃO SOCIAL	ITEM DE DESPESA	VALOR
9684	ALBERY MARTINS E SILVA	01.02 - Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	24.000,00
9695	ALBERY MARTINS E SILVA	01.03 - Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.863,00
9740	ARSEL DUYOS CASTELLANOS	01.02 - Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	24.000,00
9748	ARSEL DUYOS CASTELLANOS	01.03 - Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	2.070,00
10292	GABRIELA BOM COLAS	01.02 - Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	24.000,00
15153	GABRIELA BOM COLAS	01.03 - Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.978,00
10465	MARCEL ORLANDI PAIANO	01.03 - Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	2.196,50
10459	MARCEL ORLANDI PAIANO	01.02 - Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	24.000,00
10658	RAUL QUEIROZ MOTA DE SOUSA	01.03 - Bolsa-Transporte - Programa Mais Médicos	1.943,50
10654	RAUL QUEIROZ MOTA DE SOUSA	01.02 - Bolsa Complementar - Programa Mais Médicos	24.000,00
4701	ARGUS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	79.07 - Motoristas com Veículos	9.619,64
4739	ARGUS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	79.07 - Motoristas com Veículos	9.852,11
19028	LUCY FARIA	96.05 - CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	78,80
21877	MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP	96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	724,24
23451	RITA DE CASSIA SEGHESSI	96.05 - CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	266,40
19028	LUCY FARIA	96.05 - CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	24,90
32252	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	35.09 - Hardware	9.593,12
32260	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	35.09 - Hardware	9.593,12
23449	JULIANA FARIAS RIBEIRO	96.05 - CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	180,00
23449	JULIANA FARIAS RIBEIRO	96.05 - CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	20,00
1937	PAULO ROBERTO FAUSTO	15.01 - Locação de Imóveis	1.967,21
23442	SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO	96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	46,20
24746	SANNY FABRETTI BUENO GROSSO	96.12 - CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2ºL10513	10,00
15241	VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA	96.05 - CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	78,80
10791	FATIMA CONCEICAO DE CASTRO ARAUJO	96.06 - CCD - Atend Social a Pessoas Carentes Nat Excep - Art 2º Lei 10.513/88	2.520,95
19040	VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA	96.05 - CCD - Atendimento Social a Pessoas Carentes - Art. 2º da Lei 10.513/88	26,00
5062	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	50.21 - Oxigenoterapia Domiciliar	196.040,00
24902	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	17.01 - Equipamentos Médico-Hospitalares e Laboratoriais	631,77
4569	APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S/A	41.06 - Refeições e Lanches - Hospitais e Unidades de Saúde	67.337,82
4663	APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S/A	41.06 - Refeições e Lanches - Hospitais e Unidades de Saúde	1.599,78
4647	APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S/A	41.06 - Refeições e Lanches - Hospitais e Unidades de Saúde	8.127,46
4638	APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S/A	41.06 - Refeições e Lanches - Hospitais e Unidades de Saúde	13.241,66
4739	ARGUS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	79.07 - Motoristas com Veículos	8.479,78
4701	ARGUS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	79.07 - Motoristas com Veículos	2.591,07
5332	ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS SA	46.01 - Lavanderia em Geral	15.594,97
7580	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	50.23 - Manipulação de Medicamentos e Aviamento de Receitas	50.435,43
6491	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	50.23 - Manipulação de Medicamentos e Aviamento de Receitas	6.349,73
6145	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	50.23 - Manipulação de Medicamentos e Aviamento de Receitas	32.625,89
7584	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	50.23 - Manipulação de Medicamentos e Aviamento de Receitas	6.289,45
5486	DEZ SERVIÇOS E EMERGENCIAS LTDA	14.04 - Veículos Leves com Motorista	567,90
5395	DEZ SERVIÇOS E EMERGENCIAS LTDA	14.04 - Veículos Leves com Motorista	6.683,38
2901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	47.02 - Postagem de Correspondências	2.664,90
6201	G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	14.06 - Veículos Pesados com Motorista	969,25
28820	SP LOCSERV LOCACAO DE VEICULO S E SERVICOS GERAIS EIRELI	14.06 - Veículos Pesados com Motorista	933,33
VALOR TOTAL			595.816,06

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DO COORDENADOR I

6018.2022/0023423-8-Em vista dos elementos contidos no presente, especialmente a Informação (062569702), recebo a defesa apresentada SEI 6018.2022/0027144-3,porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.008746, de 31/03/22 (060847048), por não apresentar elementos que invalidem o referido auto. Trata de situação de acumulação e que os moradores do imóvel não tem cumprido com sua responsabilidade de manter sua residência em condições sanitárias que dificultem a presença de animais sinantrópicos comprometendo a preservação da saúde pública, infringindo o Artigo 19, parágrafo 2º, da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 e Decreto Municipal 57.570 de 28/12/2016.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS EXTRAMURO

A Unidade de Vigilância Lapa/Pinheiros, usando das atribuições que lhe confere a lei, **Indefere** o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro, nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017, para o seguinte estabelecimento:

Razão Social:QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ:45.697.141/0001-43

CMVS:354990401-863-002914-1-2

Endereço: R. Francisco Paes,165

Bairro: Centro

Município: São José dos Campos/SP

Responsável Técnico :César Alex de Oliveira Galoro--CRM-SP 84.022

Nº Protocolo (SEI)6018.2022/0025980-0.

Motivo Estabelecimento não possui requisitos mínimos para realizar a atividade de vacinação extramuros conforme Portaria SMS nº.778/2017:

Art.8º-Para realizar vacinação extramuros, os serviços de vacinação deverão dispor de:

I-Vacinas registradas no Ministério da Saúde/ANVISA;

II-Equipamentos para armazenamento dos imunobiológicos garantindo sua perfeita conservação, de acordo com especificações do fabricante e as Normas do Manual de Procedimentos do Programa Nacional de Imunizações, com dimensionamento adequado à demanda prevista na atividade extramuros;

III-Caixa térmica produzida com material liso, monolítico, lavável, com volume de acordo com a quantidade de imunobiológicos a ser utilizado para o acondicionamento e transporte de vacinas, de acordo com o Manual de Normas e Procedimentos para vacinação, **sendo no mínimo**:

a)Uma (01) caixa térmica para acondicionar os frascos de vacinas abertos e em uso;

b)Uma (01) caixa térmica para acondicionar os frascos de vacinas fechados e em estoque;

c)Uma (01) caixa térmica para acondicionar o estoque de bobinas de gelo reutilizáveis.

IV-Instrumentos para o controle de temperatura interna dos equipamentos de refrigeração, com temperatura máxima, mínima e de momento, para as caixas térmicas de uso diário e para controle de estoque, certificados pelo órgão competente e em quantidade adequada para garantir o monitoramento da temperatura dos imunobiológicos, sendo vedado o uso de termômetro com coluna de mercúrio.

V-Bobinas de gelo reutilizável em quantidade suficiente para abastecer todas as caixas de vacina;

VI-Qualificação do Transporte dos Imunobiológicos na atividade extramuros, garantindo sua adequada conservação ao longo de todo o trajeto.

Parágrafo Único- os serviços de vacinação instalados fora do Munícipio de São Paulo, deverão apresentar qualificação do transporte, procedimento operacional padrão para o descarte dos resíduos de saúde e local para armazenamento dos imunobiológicos neste Munícipio, de forma a assegurar a conservação do produto e garantir os padrões de qualidade apropriados para manutenção de cadeia de frio

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE M BOI MIRIM

A UVIS M Boi Mirim de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2022/0012978-7 / SUPERMERCADO CASTELO DA SERRA LTDA; Supermercado Cercadão/ Estrada da Baronesa. 2181/ Série H Nº 031238/interdição de equipamento /18-04-2022

6018.2022/0025616-9/ ART COR PRÓTESES DENTÁRIAS II LTDA /ESTRADA DO M BOI MIRIM, 9766 / SÉRIE H/Nº 030716 / interdição total de estabelecimento / 05-04-2022

6018.2022/0027733-6/ ANNE CAROLINE GLOBAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/Av. Guido Caloi, 1985/ Série H/ Nº 031263 / interdição de produtos / 28-03-2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

6018.2021/0082569-2/ MIYUFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA/ Estrada do M Boi Mirim, 1042/ Série H 031264 / advertência / 07-04-2022

6018.2021/0034215-2/ CLINICA M BOI LTDA EPP/ Rua Visconde de Cerveira, 70/série H/Nº 033051 / advertência /20-04-2022

6018.2022/0028684-0/ PUBLIC COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (PUBLIC)/ ESTRADA DO M BOI MIRIM, 3592/SÉRIE H/Nº 031237 /inutilização de produtos/ 14-04-2022

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2022/0025616-9/ ART COR PRÓTESES DENTÁRIAS II LTDA /ESTRADA DO M BOI MIRIM, 9766 /SÉRIE F/N° 011816 /05-04- 2022

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2022/0027733-6/ ANNE CAROLINE GLOBAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/Av. Guido Caloi, 1985/ Série F/ Nº 025418/28-03-2022

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Equipamento / Data

6018.2022/0012978-7 / SUPERMERCADO CASTELO DA SERRA LTDA; Supermercado Cercadão/ Estrada da Baronesa, 2181/Série F Nº 014885 /18-04-2022

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data

6018.2022/0016348-9/ MAX DROGARIA LTDA/Estrada do M Boi Mirim, 10080/ Série E 05843/ 13-04-2022

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2022/0027733-6/ ANNE CAROLINE GLOBAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/Av. Guido Caloi, 1985/ Série F/ Nº 8941/ 07-04-2022

6018.2022/0016348-9/ MAX DROGARIA LTDA/Estrada do M Boi Mirim, 10080/ Série F 8872/ 13-04-2022

6018.2022/0028684-0/ PUBLIC COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (PUBLIC)/ ESTRADA DO M BOI MIRIM, 3592/ SÉRIE F/Nº 014884 / 14-04-2022

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS - ABRIL/2022

ART.116 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESPESAS

NE	OBJETO	QTE.	VALOR
324	DILIGENCIA,TAXAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA	1	10.000,00
325	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 504/2022	1	24.188,31
326	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 499/2022	1	15.393,22
327	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 655/2022	1	24.961,69
328	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 655/2022	1	4.756,90
329	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 496/2022	1	7.043,13
330	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 8679/2022	1	24.552,49
331	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 8679/2022	1	23.187,14
332	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 488/2022	1	5.033,70
333	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 488/2022	1	23.142,27
336	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 500/2022	1	26.530,86
340	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 766/2022	1	8.873,31
341	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 748/2022	1	2.092,64
342	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 905/2022	1	2.838,16
343	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 905/2022	1	24.188,31
344	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 905/2022	1	2.854,72
345	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 905/2022	1	3.191,96
346	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 905/2022	1	24.188,31
347	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 905/2022	1	2.837,73
348	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 887/2022	1	23.610,66
349	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 781/2022	1	14.483,00
350	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 8653/2022	1	12.707,68
351	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 692/2022	1	24.188,30
352	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 692/2022	1	12.631,40
353	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 754/2022	1	15.807,54
354	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 6957/2022	1	25.373,51
355	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 6957/2022	1	25.424,40
356	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 6957/2022	1	21.579,71
357	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 6957/2022	1	25.424,40
358	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 6957/2022	1	25.424,40
359	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 998/2022	1	24.188,31
360	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 1042/2022	1	569,27
361	ADIANTAMENTO - ABRIL/2022	1	10.000,00
362	SALDO SALARIAL	1	17.362,29
363	SALDO SALARIAL	1	19.858,75
364	SALDO SALARIAL	1	3.506,33
365	SALDO SALARIAL	1	7.240,94
366	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-1	1	924.259,83
367	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-1	1	142.193,82
368	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-1	1	355.484,55
369	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-2	1	831.772,39
370	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-2	1	99.020,53
371	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-2	1	910.988,81
372	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-2	1	19.804,10
373	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-2	1	118.824,63
374	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-3	1	1.279.497,13
375	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-3	1	695.378,87
376	SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL -LOTE-3	1	806.639,50
377	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 492/2022	1	23.074,48
378	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 498/2022	1	24.188,31
379	RPV - REEMBOLSO DE DESPESAS PROCESSUAIS - 12º V.F.P	1	1.374,01
380	RPV DA AÇÃO COLETIVA Nº 0007414-36.2013.8.26.0053 8ª V.F.P	1	24.314,27
381	SALDO SALARIAL	1	11.609,62
382	SALDO SALARIAL	1	9.229,16
383	SALDO SALARIAL	1	11.438,80
384	SALDO SALARIAL	1	607,02
385	URNAS FUNERÁRIAS	189	49.500,00
386	URNAS FUNERÁRIAS	11.719	5.898.614,00
387	IPREM - ABRIL/2022 - FUNPREV	1	30.373,06
388	IPREM - ABRIL/2022 - FUNFIN	1	548.587,00
			13.386.009,63

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

2017-0.165.362-8 LACTOMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA

COMUNIQUE-SE: 378 CLA/DAIA/GTAIND 2022 PA: 2017-0.165.362-8 INTERESSADO: LACTOMIL INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTALA DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE CONCEDE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O E-MAIL ENVIADO NO DIA 22/04/2022 PARA A APRESENTACAO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS ANTERIORMENTE POR MEIO DE COMUNIQUE-SE, PUBLICADO EM 26/03/2022 NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO REFERENTE AO PA N 2017-0.165.362-8. INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. **OBS:** MAIORES INFORMACOES PELO E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

2017-0.179.518-0 DJ INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA -EPP

COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA

COMUNIQUE-SE: 408 CLA/DAIA/GTAIND 2021 PA: 2017-0.179.518-0 INTERESSADO: DJ INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA -EPP SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTALA DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: **1.)** PREZADOS (AS),INFORMAMOS QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE REFERENTE AO P.A.: 2017-0.179.518-0, NECESSITAMOS DE MAIORES ESCLARECIMENTOS E SOLICITAMOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:1.MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DE EMPREENDIMENTO MCE: 1- COM ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) DEVIDAMENTE QUITADA, 2- INFORMAR, SE NAO HOUVER UTILIZACAO, POR EXEMPLO, NAO HA / NAO EXISTE NOS ITENS 7, 8, 9, 10, 14, 15, 3- PREENCHER O ITEM 6;2.APRESENTAR NOTAS FISCAIS REFERENTES A DESTINACAO DOS RESIDUOS DE PLASTICO GERADOS;3.DECLARACAO DE ATENDIMENTO AOS PARAMETROS DE INCOMODIDADE EM RELACAO AO RUIDO RELACIONADOS NO QUADRO 4B DA LEI MUNICIPAL N 16.402 DE 22 DE MARCO DE 2016;4. CARTAO CNPJ;5.PLANTAS BAIXAS E/OU CROQUIS ELUCIDATIVOS DAS INSTALACOES DA EMPRESA;6.CONTA DE AGUA COPIA SIMPLES;7.CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS (CCM) ATUALIZADO;8.DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III DA PORTARIA 05/SVMA/2018;9.AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB);10.RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA. **2.)**PRAZO PARA ATENDIMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC ATRAVES DO E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018.**3.)INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.4.) MAIORES INFORMACOES PELO E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR.**

2017-0.183.825-3 SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA

COORDENACAO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA

COMUNIQUE-SE: 409 CLA/DAIA/GTAIND 2022 PA: 2017-0.183.825-3 INTERESSADO: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA ME SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTALA DIVISAO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: **1.)** PREZADOS (AS),INFORMAMOS QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DA ANALISE REFERENTE AO P.A.: 2017-0.183.825-3, NECESSITAMOS DE MAIORES ESCLARECIMENTOS E SOLICITAMOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:1.MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DE EMPREENDIMENTO MCE COM INFORMACAO, SE NAO HOUVER UTILIZACAO, POR EXEMPLO, NAO HA / NAO EXISTE, NOS ITENS 7, 8, 9, 10, 14, 15, LEMBRANDO QUE O RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO DEVE SER O RESPONSAVEL TECNICO INFORMADO NA ART;2.APRESENTAR JUSTIFICATIVA DE NAO TER RESIDUO GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO;3.DECLARACAO DE ATENDIMENTO AOS PARAMETROS DE INCOMODIDADE EM RELACAO AO RUIDO RELACIONADOS NO QUADRO 4B DA LEI MUNICIPAL N 16.402 DE 22 DE MARCO DE 2016;4.PLANTAS BAIXAS E/OU CROQUIS ELUCIDATIVOS DAS INSTALACOES DA EMPRESA;5.AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB);6.RELATORIO FOTOGRAFICO COM LEGENDAS PARA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA. **2.)**PRAZO PARA ATENDIMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC ATRAVES DO E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR. ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERACAO CONSEMA NORMATIVA 01/2018.**3.)INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.**

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

SEI nº 6027.2021/0006899-8 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 171/2022 PMSP/SVMA e THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED em decorrência de construção de um conjunto residencial vertical EHMP/HMP/R2V/ZM/PA1, localizado na Rua da Mooca, 1678 - 1736, Mooca, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS:** 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 10 (dez); 1.1.3. Árvores nativas: 10 (dez); TOTAL: 20 (vinte); 1.2. Remoção: 1.2.1. Árvores mortas: 0 (zero); 1.3. Área de doação: 0 (zero); 1.4. Árvores na calçada: 06 (seis); 1. 5. Preservadas: 0 (zero); 1. 6. Transplante interno: 0 (zero); 1. 7. Transplante Externo: 0 (zero); 1. 8. Plantio: 1. 8.1. Interno: 108 (cento e oito) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de seus respectivos tutores; 1. 8.2. Calçada: 01 (uma) muda com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhada de seu respectivo tutor; 1. 8. 3 Estacionamento: 0 (zero); 1. 9. Conversão: 1. 9.1. FEMA: 281 (duzentos e oitenta e uma) mudas DAP 3,0 de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, conforme 3ª reunião ordinária de 2022 da CCA; 1. 9.2. Entrega de mudas: Não; 1. 9.3. Obras: Não; 1. 10. Implantação de calçada verde: Sim; 1. 11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Sim; 1. 12. Intervenção em VPP: Não; 1. 13. Intervenção em Fragmento Florestal: Não; 1. 14. Intervenção em APP: Não; 1. 15. Manejo / afugentamento de fauna: Não; 12 . EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

SEI nº 6027.2021/0014247-0 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 161/202 PMSP/SVMA e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. - ENEL, em decorrência de reforma do Ramal Aéreo de Estação - RAE, denominado Jaguaré, localizado à margem direita do rio Pinheiros, na zona sul de São Paulo-SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS:** 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 06 (seis); 1.1.3. Árvores nativas: 05 (cinco); TOTAL: 11 (onze); 1.2. Remoção: 1. 2.1. Árvores mortas: 01 (uma); 1. 3. Área de doação: 0 (zero); 1. 4. Árvores na calçada: 0 (zero); 1. 5. Preservadas: 399 (trezentos e noventa e nove) exemplares; 1. 6. Transplante interno: 0 (zero); 1. 7. Transplante Externo: 0 (zero); 1. 8. Plantio: 1. 8.1. Plantio no Parque do Bispo: 498 (quatrocentos e noventa e oito) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; *a compensação final totaliza uma área de 2314,76 m² a ser recuperada com o plantio de espaçamento 3x2, conforme diretrizes da Resolução SMA nº 07/2017 1. 8.2. Calçada: 0 (zero); 1. 8. 3 Estacionamento: 0 (zero); 1. 9. Conversão: 1. 9.1. FEMA: Não; 1. 9.2. Entrega de mudas: Não; 1. 9.3. Obras: Não; 1. 10. Implantação de calçada verde: Não; 1. 11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Não; 1. 12. Intervenção em VPP: Não; 1. 13. Intervenção em Fragmento Florestal: Não; 1. 14. Intervenção em APP: 1.157,38 m² (um mil, cento e cinquenta e sete metros e trinta e oito centímetros quadrados); 1. 15. Manejo / afugentamento de fauna: Não; 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

SEI nº . 6027.2022/0001641-8 EXTRATO DO TERMO DE COMPOMISSO AMBIENTAL TCA 164/2022 PMSP/SVMA e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, em decorrência de construção do CEI Pilão Setor 9403.- ZEIS 1 - PA 7, localizado à Rua Santo Américo, s/nº - Butantã - CEP 05658-070 - São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS:** 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 27 (vinte e sete); 1.1.3. Árvores nativas: 23 (vinte e três); TOTAL: 50 (cinquenta); 1. 2. Remoção: 1. 2.1. Árvores mortas: 0 (zero); 1. 3. Área de doação: 0 (zero); 1. 4. Árvores na calçada: 01 (uma); 1. 5. Preservadas: 0 (zero); 1. 6. Transplante interno: 0 (zero); 1. 7. Transplante Externo: 0 (zero); 1. 8. Plantio: 1. 8.1. Interno: 28 (vinte e oito) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas de tutor, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1. 8.2. Calçada: 07 (sete) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas de tutor, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1. 8. 3 Estacionamento: 0 (zero); 1.9. Conversão: 1.9.1. FEMA: Não; 1.9.2. Entrega de mudas: Não; 1.9.3. Obras: Não; 1.10. Implantação de calçada verde: SIM; 1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Não; 1.12. Intervenção em VPP: Não; 1.13. Intervenção em Fragmento Florestal: Não; 1.14. Intervenção em APP: Não; 1.15. Manejo / afugentamento de fauna: Não; 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

COMUNIQUE-SE - CTCA Processo nº 2014-0.088.513-9 Interessado: TS 20 PARTICIPAÇÕES LTDA.- TCA 211/2015 Nos autos do processo administrativo nº 2014-0.088.513-9, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima item 10.1, por atraso no cumprimento do determinado na Cláusula Décima Primeira item 11.5 , em razão do atraso na entrega do alvará, do TCA n° 211/2015.

Destarte, o valor da multa contratual por afronta a Cláusula Décima, item 10.1, em razão do atraso na entrega do Alvará de Execução, corresponde a 286 (duzentos e oitenta e seis) mudas DAP 3,0 cm x 333,07 (trezentos e trinta e três, e sete centavos) + 134 tutores x 11,42, (onze reais e quarenta e dois centavos) valor da muda compensatória correspondente ao mês de fevereiro de 2020 x 0,1% ao dia, haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 25% total da compensação ambiental, resultando o valor de R$ 17.925,60 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Destarte, a multa atualizada pelo IPCA – IBGE enseja a imposição na monta de R$ 21.235,73 (vinte e um mil , duzentos e trinta e cinco e setenta e três centavos).

O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-CLA - DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - DAIA

COMUNIQUE-SE: 403/CLA/DAIA/GTAIND/2022- PA: 2017-0.049.564-6 Interessado: JETMOLDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI - – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Renovação).

O Grupo Técnico de Atividades Industriais - GTAIND, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, acusa o recebimento, em 18 de março de 2022, de documentação referente à análise da solicitação da Licença Ambiental de Operação – Renovação. Em relação à documentação apresentada por ocasião da autuação do PA e em atendimento ao Comunique-se 076/DAIA/GTAIND/2020, publicado no DOC no dia 21 de janeiro de 2020 e no Comunique-se 299/DAIA/GTAIND/2020, publicado no DOC no dia 06 de março de 2020 e ao Comunique-se 013/CLA/DAIA/GTAIND/2022, publicado no DOC no dia 20 de janeiro de 2022, temos a informamos e solicitar novamente: **1.)** Requerimento de Licença de Ambiental, atualizado, totalmente preenchido, assinado pelo responsável legal pelo empreendimento. Na falta de preenchimento de algum item o Requerimento não será aceito.

2. Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, atualizado, totalmente preenchido, e assinado pelo profissional legalmente habilitado dono da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART a ser apresentada. Quando o item não se referir às atividades da Empresa preencher com: Não se Aplica. Lembramos que o MCE é o Estudo Ambiental que fundamenta a análise e a emissão de Licenças Ambientais para as atividades industriais no Município de São Paulo – MSP. Na falta de preenchimento de algum item o MCE não será aceito.

3. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente quitada, do profissional legalmente habilitado responsável pelo preenchimento do MCE, conforme prevê o Artigo 11 da Resolução CONAMA nº 237/97 e Art.2º da Resolução nº179/CADES/2016. Tem que constar na ART o endereço atualizado da Empresa.

4. Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de São Paulo emitida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

5. Auto de Vistoria do Corpo de bombeiros – AVCB, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado de São Paulo, referente ao atual endereço da Empresa.

OBS:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no DOC, no e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.018.989-0

INTRESSADO: SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-TAC Nº 29/SVMA/CFA/DFA/2021

COMUNIQUE-SE N° 05/SVMA/CFA/DFA/2022

Fica o **Sr. Sérgio Tiaki Watanabe**, representante legal da interessada: **SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ/MF nº 57.510.596/0001-97**, com sede à Rua João Adolfo, nº 118, andar 13, conjunto 1303 – Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-020, em atendimento à sua solicitação juntada sob fls. 515 518 do Processo Administrativo nº 2013-0.018.989-0, ciente do deferimento do prazo de **60 (sessenta) dias contados à partir da publicação**, para conclusão da execução dos serviços de recuperação das estruturas, em atendimento à Cláusula Primeira – do Objeto, do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 029/SVMA/CFA/DFA/2021.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE SUPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADA: ALFACLEANER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N° 68.264.696/0001-05

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0027612-6

GGK7B01

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: ANTONIO LUIZ PEREIRA E CIA LTDA - CNPJ N° 74.710.047/0001-85

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0019770-6

JAA9D60 JAA9D69

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADA: ANTONIO LUIZ PEREIRA E CIA LTDA - CNPJ N° 74.710.047/0001-85

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0022478-9

JAB1C28 JAB1C44 JAB3C68 JAB4J76 JAB4J79
JAC0B56 JAC0C45 JAC2C89 JAC2D20 JAC4G51
JAC4G55 JAC5E19 JAC5E28 JAC5E38 JAC6C74
JAC6C78 JAD9H85 JAD9I11

Total de Placas Autorizadas: 18

INTERESSADA: AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA SP 12 LTDA - CNPJ N° 14.179.408/0001-87

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0030241-0

BEL5B69

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: AUTO POSTO OITI LTDA - CNPJ N° 46.509.691/0001-54

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0026819-0

EZM3101

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA - CNPJ N° 01.895.314/0001-62

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0044521-1

EJY4560

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: COMBULUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ N° 61.425.765/0001-68

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0029674-7

BIR6893 CJS9233

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADA: COOPERCELL - COOP. TRANSP. C. E CORR. DE R. PIRES - CNPJ N° 08.895.599/0001-80

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0005781-7

CDL6409 DTE0674 BWB4G66 KAD1A78 IMZ3486
EJA1988

Total de Placas Autorizadas: 6

INTERESSADA: COOPERCELL - COOP. TRANSP. C. E CORR. DE R. PIRES - CNPJ N° 08.895.599/0001-80

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0005001-4

GCY-0G88 FRJ-1G48 HMK-0383 DPC-7D83

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADA: COOPERCELL - COOP. TRANSP. C. E CORR. DE R. PIRES - CNPJ N° 08.895.599/0001-80

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0007370-7

BWY5644 CDL7256 EUM9C39 PVL1J31

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. - CNPJ N° 03.237.583/0001-67

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0029847-2

FRG7781

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: DELTARUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA - CNPJ N° 05.104.452/0001-37

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0031836-8

DEI9I66 ETS9279 FUR1126

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADA: EXPRESSO SALOMÉ LTDA - CNPJ N° 59.965.152/0001-71

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0028449-8

CUD9B99

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: FORMATO TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 13.727.240/0001-34

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0015055-6

DKG9716 EUW3E62 FAR8E26 FDD3C48 FDK8J61
FGC0D91 FJB9G78 FQQ0E96 FXP9J69 GIQ6A68
NTJ0144

Total de Placas Autorizadas: 11

INTERESSADA: GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ N° 00.242.640/0001-08

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0029921-5

ATG1668

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: GRELUK & MENEZES TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ N° 00.168.581/0001-75

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0029808-1

CNR9357 CVN3949 DPE2678 DPE2679 ERO9122
EZO5241 GFG0863

Total de Placas Autorizadas: 7

INTERESSADA: IQBC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ N° 57.507.659/0001-56

PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0032822-3

FIW1088 GHB8129 DTE8545

Total de Placas Autorizadas: 3

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

INTERESSADA: TRANS ENERGY LTDA - CNPJ N° 09.088.347/0001-02
PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0028626-1
FOU0599 FZA1969
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: TRANSITA TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 61.737.391/0001-16
PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0033458-4
EXV2035
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: TRANSITA TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 61.737.391/0001-16
PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0020665-9

FHU2915	FIH7010	FJH6730	FLC3009	FLC3023
FOH0708	FPY1066	FUF4827	FUQ0740	FUZ0F47
FVK2126	FXP0484	FZD0820	FZJ8148	GGE2690
GHM9839	GJO7I22	NLR4810	AUT9430	BYF5058
CBS4192	CDL8158	CDL8804	CDM2578	CFY6290
CGS9532	CGS9573	CPR9685	CYB2487	CYB2493
CYR6248	CZZ1586	CZZ4428	CZZ4436	DJB2068
DJB6043	DJE4218	DKY9898	DML5187	DOT0356
DPE5468	DTA8466	DTA8630	DTB5932	DTB6647
DTB6650	DTC0454	DTC0476	DTC0983	DTC3285
DTC3430	DTC3448	DTC3469	DTE6265	DTE6270
DYE6608	EFV7686	EFV9222	EFV9227	EFV9265
EFV9279	EFV9289	EGT6078	EMX8120	EQI4072
ETR1543	FFN2504	FFS0738	FGQ0583	

Total de Placas Autorizadas: 69
INTERESSADA: TRANSITA TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 61.737.391/0001-16
PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0046553-0
GKG0I59
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: TRANSPORTADORA J&R LTDA - CNPJ N° 71.605.778/0001-72
PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0028212-6
EKH0556 EQU0849
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: UNIPETRO - TUPÃ TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 15.709.609/0001-01
PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0035264-7
BRQ0235 BYJ7365 EDK0436 EJY1725 EJY1736 EXN9196 GDS2572 GJC7496
Total de Placas Autorizadas: 8
CANCELAMENTO(S)/EXCLUSÃO(ÕES) REFERENTE(S) AOS REQUERIMENTO(S) DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

REPUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS POR ERRO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO(DOC)
NTERESSADA: TRANSPORTADORA PITUTA LTDA - CNPJ N° 86.501400/0001-04
PROCESSO SEI N.° 6020.2021/0029217-2
REFERÊNCIA: DOC datado de 30/04/2022; PÁGINA 98/99
Onde se lê **PLACA:CPI6464** leia-se **PLACA: CPI5464.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes constantes no Processo SEI nº 7610.2022/0000831-0, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/05/2022, fls. 111, para fazer constar o seguinte: onde se lê Gerência de Serviços Administrativos - GSADM, leia-se Assessoria de Comunicação - ASCOM, ficando ratificados os demais termos do despacho.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PRODAM-SP TORNA PÚBLICOS OS PEDIDOS DE COMPRAS FIRMADOS EM ABRIL/22

DT Emissão	Num.PC	Razão Social		Desc. Compl.	Quantidade	UM	Prc Unitário	Vlr.Total	
05/04/2022	011533	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	RENOVAÇÃO CERTIFICADO A3 E CPF EM TOKEM	2,00000000	PS	81,7000	163,40		
05/04/2022	011534	SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA	PASSAGEM AÉREA	1,00000000	PS	3.332,0200	3.332,02		
05/04/2022	011534	SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA	PASSAGEM AÉREA	1,00000000	PS	3.103,9800	3.103,98		
06/04/2022	011548	FABIOLA POTIGUARA COELHO GONCALVES	PLACAS DE DRYWALL RESISTÊNCIA AO FOGO (ROSA) 1,20 X 1,80	70,00000000	PC	55,0000	3.850,00		
06/04/2022	011548	FABIOLA POTIGUARA COELHO GONCALVES	PARAFUSO GN25 AGULHA 3,5 X 25 TROMBETA FOSFATIZADO	4.000,00000000	PC	0,0675	270,00		
06/04/2022	011556	HTECH ELEVADORES LTDA	PLUGUE MACHO 20A - 250V 2 POLOS + TERRA	15,00000000	PC	8,2400	123,60		
07/04/2022	011582	COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	10,00000000	PC	62,7000	627,00		
11/04/2022	011591	FABIO CLEITON BAEZA	PORTA PARA SISTEMA DRYWALL COM BATENTE, FERRAGENS E GUARNIÇÃO	4,00000000	PC	624,7500	2.499,00		
12/04/2022	011608	SETE SOCIEDADE EDUCACIONAL THOMAS EDISON	CURSO SEP (SEGURANÇA NOS TRABALHOS NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA)	1,00000000	PS	340,0000	340,00		
12/04/2022	011611	SETE SOCIEDADE EDUCACIONAL THOMAS EDISON	TREINAMENTO SEGURANÇA EM INSTALAÇOES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE- NR 10 RECICLAGEM.	2,00000000	PS	230,0000	460,00		
14/0/2022	011627	PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA	MEMÓRIA DDR4 – SODIMM	100,00000000	PC	307,3800	30.738,00		
18/04/2022	011628	CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONS	BUCHA TOGGLER BOLT PARA DRYWALL	100,00000000	PC	5,9900	599,00		
18/04/2022	011632	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	RENOVAÇÃO CERTIFICADO A3 E CPF EM TOKEM	1,00000000	PS	100,0000	100,00		
19/04/2022	011640	CENOFISCO EDITORA PUB TRIB LTDA	ASSINATURA - BOLETIM VIRTUAL CENOFISCO	1,00000000	PS	2.662,0000	2.662,00		
20/04/2022	011647	ALAN LOPES RESENDE	HEADSET (FONE DE OUVIDO)	5,00000000	PC	128,2600	641,30		
20/04/2022	011648	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	TAPETE ISOLANTE ELÉTRICO	3,00000000	PC	599,9833	1.799,95		
26/04/2022	011659	GM COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA	MANUTENCAO DE NOTEBOOK	1,00000000	PS	1.150,0000	1.150,00		
27/04/2022	011673	EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA	MANUTENÇÃO DE PORTÃO AUTOMATIZADO	1,00000000	PS	569,9800	569,98		
27/04/2022	011673	EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA	MANUTENÇÃO DE PORTÃO AUTOMATIZADO	1,00000000	PS	569,9800	569,98		
27/04/2022	011681	JONI ROBERTO ZIN	MOLA AÉREA PARA PORTAS	6,00000000	PC	121,8600	731,16	003583	05/05/2022
28/04/2022	011684	HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRA	1,00000000	PS	1.420,0000	1.420,00		
28/04/2022	011685	MULTI COMERCIO DE PEÇAS DE MAQUINAS E MA	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL	200,00000000	PC	0,8100	162,00		

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000118-5

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000118-5, em especial manifestação técnica (061555042) e jurídica (062500886), com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00, **AUTORIZO** a contratação da empresa SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ n.º 36.162.226/0001-36, detentora do Termo de Credenciamento 30/SP-URB/2022, para a execução de serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral para subsidiar projeto de intervenção urbana denominado "GENTILEZA URBANA R. PORTO SEGURO X AV. CRUZEIRO DO SUL - PILAR DO MÊTRO. LOCAL, cujo serviço será realizado no terreno da SPURBANISMO no PARI-SUBPREFEITURA SÉ-MOOCA no Setor 018 Quadra 100 lote 0047-5 e as trecho das ruas demarcadas no croqui: R. Porto Seguro, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Projetada Caninde Pari, pelo valor de R$ 15.829,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais) referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência e execução do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 105/2022

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. Rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenho.

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000174-6

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000174-6, em especial manifestação técnica (061435701) e jurídica (062502912), com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00, AUTORIZO a contratação da empresa GEOTCH CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ n.º 03.317.675/0001-57, detentora do Termo de Credenciamento 031/SP-URB/2022, para a execução serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral para subsidiar projeto de intervenção urbana denominado "EIXO HISTÓRICO DO IPIRANGA - TRECHO 3", cuja execução dos serviços será realizada na Avenida Dom Pedro I, entre o trecho que começa na Praça Alberto Lion terminando na Praça Do Monumento, com uma extensão de aproximadamente 1.366 metros, pelo valor de R$ 57.591,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais), referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 100/2022

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenho.

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000182-7

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000182-7, em especial manifestação técnica (060486292 e 061435500) e jurídica (062485559), com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00, AUTORIZO a contratação da empresa SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ n.º 36.162.226/0001-36, detentora do Termo de Credenciamento 30/SP-URB/2022, para a execução de serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral para subsidiar projeto de intervenção urbana denominado "EIXO HISTÓRICO DE SANTO AMARO - TRECHO", a ser realizado no Largo 13 de Maio e as ruas: Rua Tiago Luz, R. Paulo, Eiró desde a Praça Floriano Peixoto até a Av. Padre José Maria, R. Desembargador Bandeira de Metia e a Rua Sen. Flaquer do Largo 13 de maio até a Rua Desembargador Bandeira de Mello, pelo valor de R$ 14.415,90 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais) referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência e execução do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 102/2022

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. Rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenho.

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000184-3

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000184-3, em especial manifestação técnica (061554598) e jurídica (062464914) com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00, **AUTORIZO** a contratação da empresa GERIBELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 51.197.200/0001-17, detentora do Termo de Credenciamento 023/SP-URB/2022, para a execução serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral para subsidiar projeto de intervenção urbana GENTILEZA URBANA JABAQUARA – TRECHO 2, pelo valor de R$ 22.815,62 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 98/2022

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenh

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000192-4

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000192-4, em especial manifestação técnica (061555732) e jurídica (062475614), com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00, **AUTORIZO** a contratação da empresa EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ n.º 44.239.135/0005-03, detentora do Termo de Credenciamento 022/SP-URB/2022, para a execução serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral para subsidiar projeto de intervenção urbana denominado "Cidade Tiradentes" a ser realizado na rua Canto de Areia, Rua Sara Kubtscheck entre a Rua Caderno de Viagem até a Rua Bandeira do Divino, praça na frente da Rua Cristais do Tempo, Travessa Dez Mil Dias e área Municipal no setor 237, quadra 014, pelo valor de R$ 16.083,51 (dezesseis mil e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 101/2022

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. Rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenho.

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000552-0

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000552-0, com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, AUTORIZO a contratação da empresa GERIBELLO ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 51.197.200/0001-17, detentora do Termo de Credenciamento 23/SP-URB/2022, para a execução serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral a ser realizado na Rua Paineira do Campo entre a Praça Campo de Bagatelle até a Rua Voluntários da Pátria, pelo valor de R$ 11.942,60 (Onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) na data-base Julho/21, valor referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência e execução do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV e tem fundamento nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 99/2022;

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. Rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenho.

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000176-2

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000176-2, em especial a manifestação técnica (058738697 e 060522165) e o jurídica (062670977) com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00, **AUTORIZO** a contratação da empresa EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 44.239.135/0005-03, detentora do Termo de Credenciamento 022/SP-URB/2022, para a execução serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral para subsidiar projeto de intervenção urbana EIXO HISTÓRICO DO IPIRANGA - TRECHO 5, pelo valor de R$ 42.369,40 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 104/2022

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. Rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenho.

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000177-0

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000177-0, em especial a manifestação técnica (058742460 e 060459792) e o jurídica (062674235) com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00, AUTORIZO a contratação da empresa EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 44.239.135/0005-03, detentora do Termo de Credenciamento 022/SP-URB/2022, para a execução serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral para subsidiar projeto de intervenção urbana "ESPAÇO DOS PRODUTORES, pelo valor de R$ 47.932,00 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais), referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 103/2022

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. Rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenho.

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000193-2

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2022/0000193-2, em especial a manifestação técnica (061555201) e o jurídica (062676105) com fundamento no artigo 9° do Decreto 61.004/2022, nas disposições da Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações da SPUrbanismo - NP - 58.02 e NP - 64.00, **AUTORIZO** a contratação da empresa GEOTECH CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ n.º 03.317.675/0001-57, detentora do Termo de Credenciamento 031/SP-URB/2022, para a execução serviços de topografia e levantamento planialtimétrico e cadastral para subsidiar projeto de intervenção urbana JARDIM ÂNGELA, pelo valor de R$ 24.167,03 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos), referenciado pela planilha de valores constante do Credenciamento 001/SP-URB/2021, cujo prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de vias - TPOV;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho que onerará a dotação 05.10.15.451.3022.1.241.4.4.90.39.00.09, Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 97/2022

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. Rodrigo Soares da Silva, RF n.º 6005-4 e pela Sr.ª Sonia da Silva Gonçalves, RF 5286-8 que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DAF/GFI para a emissão da Nota de Empenho

CEZAR AZEVEDO
Presidente da São Paulo Urbanismo

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanha-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:53

mento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 020/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000133-2
Contratada: FP Projetos e Empreendimentos Eireli.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 20.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Rodrigues Vazquez – registro funcional nº 627.503.6/1

Contrato nº 017/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000130-8
Contratada: MAS Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 17.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva – registro funcional nº 748.767.3/1

Contrato nº 011/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000124-3
Contratada: B&B Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 11.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Rodrigues Vazquez – registro funcional nº 627.503.6/1

Contrato nº 009/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000122-7
Contratada: EEC Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 9.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva– registro funcional nº 748.767.3/1

Contrato nº 003/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000113-8
Contratada: DPT Engenharia e Arquitetura Eireli.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 3.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Henrique Loyola Chardulo – registro funcional nº 697.180.6/1

Contrato nº 008/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000121-9
Contratada: Trópico Construtora e Incorporadora Eireli.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 8.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Henrique Loyola Chardulo – registro funcional nº 697.180.6/1

Contrato nº 007/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000120-0
Contratada: Leman Construções e Comércio S.A.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 7.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva – registro funcional nº 748.767.3/1

Contrato nº 006/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000119-7
Contratada: Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 6.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Dyonisio José Pedro Filho – registro funcional nº 552.483.1/1

Contrato nº 005/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000118-9
Contratada: Construtora Roy Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 5.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Henrique Loyola Chardulo – registro funcional nº 697.180.6/1

Contrato nº 004/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000115-4
Contratada: Dekton Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 4.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Dyonisio José Pedro Filho – registro funcional nº 552.483.1/1

Contrato nº 001/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000087-5
Contratada: ShopSigns Obras e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 1.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Henrique Loyola Chardulo – registro funcional nº 697.180.6/1

Contrato nº 010/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000123-5
Contratada: Saned Engenharia e Empreendimentos S.A..
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 10.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Dyonisio José Pedro Filho – registro funcional nº 552.483.1/1

Contrato nº 012/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000125-1
Contratada: Construtora Lettieri Cordaro Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 12.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Rodrigues Vazquez – registro funcional nº 627.503.6/1

Contrato nº 013/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000126-0
Contratada: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 13.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva – registro funcional nº 748.767.3/1

Contrato nº 015/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000128-6
Contratada: Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 15.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Rodrigues Vazquez – registro funcional nº 627.503.6/1

Contrato nº 018/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000131-6
Contratada: AN Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 18.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Dyonisio José Pedro Filho – registro funcional nº 552.483.1/1

Contrato nº 019/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000132-4
Contratada: Código Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 19.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Rodrigues Vazquez – registro funcional nº 627.503.6/1

Contrato nº 016/SPOBRAS/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000129-4
Contratada: Engenharia e Comercio Rigel Ltda.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em 236 Escolas - Lote 16.
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva – registro funcional nº 748.767.3/1

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº **2022/007**
Ass.: Proposta de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação contratual.
Interessado: **SP TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP.**
À vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02 a 06, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato aponta **(NÃO ATENDER CORRIDA JÁ CONFIRMADA PELA CREDENCIADA)**, conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas conforme a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 do contrato nº **2016/0355-02-00**, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, § 1º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, DETERMINO a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa **SP TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP**, CNPJ 31.798.140/0001-80, ficando a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada no item 8.1 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do instrumento de ajuste, no montante de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
02 de maio de 2022.
Atenciosamente
SIMÃO SAURA NETO
Superintendente de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial
DO/SEM

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 07/2022-SGM

PROCESSO: 6013.2022/0000826-5
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender à Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS), desta Secretaria do Governo Municipal por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão, devendo os serviços estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.844,40 (dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 11.20.04.126.3011.2.818 .3.3.90.40.00.00
a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM
b) RONALDO ANDRADE, Representante Legal da empresa MOBILE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA EC/001/2022/SGM-SEDP
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 6011.2021/0002522-1
INTERESSADO: PMSP, SGM, SFMSP
OBJETO: Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo.
ASSUNTO: Esclarecimentos ao Edital - Parte 1
A Comissão Especial de Licitação informa a inclusão da Parte 1 dos Esclarecimentos aos questionamentos do Edital no site do projeto. O referido documento pode ser visualizado através do link:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/cemiterios/index.php?p=325804
https://tinyurl.com/ysyyut87

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2022/0000883-3. SGM/CAF. Aquisição de 01 (uma) assinatura do jornal "O Globo". I. À vista dos elementos contidos no presente processo, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e suas alterações, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/SGM, doc.062437980 AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação por inexigibilidade da empresa EDITORA GLOBO S.A, inscrita no CNPJ 04.067.191/0001-60, visando a aquisição de 01 (uma) assinatura (versão impressa e digital) do jornal "O Globo" valor unitário/anual de R$ 1.923,96 (hum mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisição encartada sob documento n.º 060695534. II. O controle de execução será exercido pela servidora DANILLA SOUZA BARBOSA - RF: 881.052.4, na qualidade de fiscal, e pela servidora SIMONE DOS SANTOS MACHADO - RF: 775.120.6, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa: EDITORA GLOBO S/A, CNPJ: 04.067.191/0001-60, pelo valor total global de R$ 1.923,96 (hum mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária. 11.20.04.122 .3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência EC 001/2022/SGM-SEDP
PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0002522-1
INTERESSADOS: PMSP, MODERNA FACILITIES, LUTO XV DE NOVEMBRO E OUTROS
OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, ENVOLVENDO A GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS 22 (VINTE E DOIS) CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS PÚBLICOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES DO EDITAL
Ao terceiro dia de maio de dois mil e vinte e dois, deliberaram os membros da Comissão Especial de Licitação designados pela Portaria nº 001/22-SEDP sobre o pedido de impugnação ofertado por Moderna Facilities (doc. 062427163) e Luto XV de Novembro Ltda. (doc. 062634112), no âmbito do Edital de Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é Parceria Público-Privada (PPP) na Modalidade de Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo. A Comissão Especial de Licitação, à vista das razões constantes das manifestações técnicas da São Paulo Parcerias (062653787 e 062653801), as quais adota como razão de decidir, deliberou que as impugnações apresentadas por Moderna Facilities e Luto XV de Novembro Ltda. devem ser conhecidas, posto que tempestivas e, no mérito, NÃO PROVIDAS, por falta de amparo legal.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 12/2022-SGM
PROCESSO N.º: 6013.2019/0006137-3
CONTRATO ADITADO: 05/SG/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal
CONTRATADA: VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar (semicrítica), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, para atender às necessidades da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 78.546,36 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), mais reajuste de preços.
a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM.
b) FABIO VIDA DE ARAÚJO, sócio proprietário da empresa VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO : 6029.2021/0000423-0
CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA : MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.343.712/0001-52
OBJETO DO CONTRATO : contratação de prestação de serviços de locação, serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR – PABX para o Corpo de Bombeiros Metropolitano – CBM.
OBJETO DO ADITIVO :
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato 005/SMSU/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item III), **por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Dos Valores Reajustados :
Valor Mensal Reajustado : R$ 1.128,32
Valor Anual Reajustado : R$ 13.539,84
Valor da Instalação Reajustada : 159,22
Valor Total Anual com Instalação : R$ 13.699,06
Reajuste Aplicado : 9,96%
Valor Mensal do Reajuste : R$ 102,32
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011 .6.602.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.
DATA DE ASSINATURA : 07/04/2022.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/FPETC/2020.

PROCESSO SEI: 8110.2020/0000058-1
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.
DO OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 13/04/2022 ou antes, a critério da contratante.
DO EMPENHO: 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241/2022
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.724,92
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2021/0001549-1

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com as alterações de acordo com SEI 048851236, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.
Despacho Autorizatório
I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 062527803 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com as alterações trazidas na republicação do referido edital sob SEI 048851236, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, considerando a distribuição de: (i) entregas de segunda-feira a domingo; (ii) fornecimento de 200 (duzentas) refeições por dia, durante a vigência total do contrato; (iii) vigência total do contrato de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2022, e vigência contratual de 90 (noventa) dias, findando, portanto, em 01 de agosto de 2022:
Assim, encaminho a relação de restaurantes a serem contratados para início das atividades:

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES CONTRATADAS	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADE ATENDIDA	DEMANDA DA COMUNIDADE	ATA
1	WILLIAM SANTOS DE JESUS 47687402863	37.541.009/0001-10	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani		
	Leste-São Mateus								
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100 (Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)		1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
2	P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	03.706.826/0001-69	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Água Podre		
	Oeste-Butantã								
Avenida Gustavo Berthier, nº 62, Vila Dalva, CEP 05387-110		800 (oitocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
3	THE BOYS FIX PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	39.937.632/0001-11	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2		
	Sul-Ipiranga								
Rua Damas da Sociedade, nº 73, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
4	BRAVIA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	10.902.630/0001-05	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2		
	Sul-Ipiranga								
Rua Damas da Sociedade, nº 73, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
5	SANTO ANTONIO DIVISÓRIAS E ALIMENTOS LTDA	09.315.127/0001-74	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani		

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

	Leste-São Mateus							
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100 (Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
6	BRUNA RODRIGUES LIMA 38656763830	36.630.260/0001-98	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Água Podre	
	Oeste-Butantã							
Avenida Gustavo Berthier, nº 62, Vila Dalva, CEP 05387-110	800 (oitocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
7	CASA PORTO BUFFET E EVENTOS LTDA filial	35.686.483/0002-95	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	CEU Paz 2	
	Brasilândia-Norte							
Rua Ibiraiaras, nº 845, CEP 02878-080, Jardim Vista Alegre	200 (duzentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
8	IVANI MARTINS DOS SANTOS VIEIRA 09965087830	41.354.642/0001-76	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
9	ANDREZA NASCIMENTO BORGES	42.567.753/0001-23	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
10	LINDALVA VIEIRA SANTOS DA SILVA	31.578.994/0001-51	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani	
	Leste-São Mateus							
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100 (Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
11	KARINA SANTOS DA MATA 40322263859	41.450.043/0001-56	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
12	BAR E RESTAURANTE ESTACAO JM LTDA.	21.090.670/0001-16	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCAE-Americanópolis	
	Sul-Jabaquara							
Rua Dr. Mário de Campos, nº 191, Americanópolis, CEP 04336-020	200 (duzentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
13	UNIDUNI COMERCIO DE DOCES LTDA.	20.085.398/0001-13	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCFL Coliseu	
	Oeste-Pinheiros							
Rua Funchal, nº 418, CEP 04551-060, Vila Olímpia	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
14	WELITON PRIMO CARDOSO-ME	27.974.036/0001-22	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Vila Nova Galvão	
	Jaçanã/Tremembé-Norte							
Avenida Alfredo Ávila, nº 05, Casa 01, CEP 02279-010	200 (duzentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
15	MAM EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	26.704.711/0001-30	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani	
	Leste-São Mateus							
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100 (Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
16	MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO 37486727803	41.081.337/0001-58	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2	
	Sul-Ipiranga							
Rua Damas da Sociedade, nº 73, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
17	MARCELO DE MELO AZEVEDO	09.319.603/0001-25	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2	
	Sul-Ipiranga							
Rua Damas da Sociedade, nº 73, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
18	ARTUR LUIS MACHADO DE OLIVEIRA	13.075.473/0001-08	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Água Podre	
	Oeste-Butantã							
Avenida Gustavo Berthier, nº 62, Vila Dalva, CEP 05387-110	800 (oitocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
19	KAIQUE SANTOS MOURA 41408251892	33.133.279/0001-30	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Jardim Peri	
	Norte-Casa Verde/Cachoeirinha							
Praça Dom Helvécio Gomes de Oliveira, nº 2, Jardim Peri, CEP 02633-010	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
20	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.288.726/0001-20	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Bento Bicudo	
	Oeste-Lapa							
Travessa Antônio João Ferreira Filho, nº 2, CEP 05038-017	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
21	FABRICIO AGNELO BORDONI CAETANO 41022578880 Cantinho do Céu 2	44.717.980/0001-13	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo		
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Charles Rosen, nº 14, Chácara Gaivotas, CEP 04849-301	800 (oitocentas) marmitas por dia	062510477 - 29.4.2022						
22	MARCELA DE OLIVEIRA BARRETO	41.821.684/0001-70	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
23	HUGO FERNANDO ABRAO CORREA	44.465.933/0001-20	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Cantinho do Céu 2	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Charles Rosen, nº 14, Chácara Gaivotas, CEP 04849-301	800 (oitocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
24	TOMATES VERDES FRITOS RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA	68.441.203/0001-57	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Zaki Narchi	
	Santana-Norte							
Avenida Zaki Narchi, nº 629, Carandiru, CEP 02029-000	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
25	PATRICK RUFINO LIMA	39.230.577/0001-25	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCAE-Paraguai	
	Sul-Jabaquara							
Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, nº 71, Vila Santa Catarina, CEP 04379-010	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
26	DJALMA BRANCO 10683830899	32.049.409/0001-99	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCAE-Paraguai	
	Sul-Jabaquara							
Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, nº 71, Vila Santa Catarina, CEP 04379-010	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
27	ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	17.309.913/0001-97	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCFL Coliseu	
	Oeste-Pinheiros							
Rua Funchal, nº 418, CEP 04551-060, Vila Olímpia	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
28	FLAVIA LUCIA DE ALMEIDA ABRÃO 17096630813	41.790.555/0001-61	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Cantinho do Céu 2	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Charles Rosen, nº 14, Chácara Gaivotas, CEP 04849-301	800 (oitocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
29	STEFANY DE ALMEIDA ABRÃO 46688399814	41.829.314/0001-89	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Cantinho do Céu 2	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Charles Rosen, nº 14, Chácara Gaivotas, CEP 04849-301	800 (oitocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
30	RENATA DE MAGALHAES EIRELI	41.703.784/0001-00	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCAE-Imigrantes	
	Sul-Jabaquara							
Rua Alba, nº 840, CEP 04350-015, Parque Jabaquara	200 (duzentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
31	MERCEARIA ADILSON E DARLEYS LTDA	30.096.791/0001-66	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Olarias	
	Centro-Mooca							
Rua Araguaia, nº 207, CEP 3034-000, Canindé (Ponto de referência: AMA/UBS Pari)	200 (duzentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
32	AZM EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	42.543.026/0001-26	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2	
	Sul-Ipiranga							
Rua Damas da Sociedade, nº 73, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
33	MONICA LOURENÇO DE CAMPOS	41.399.475/0001-80	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Água Podre	
	Oeste-Butantã							
Avenida Gustavo Berthier, nº 62, Vila Dalva, CEP 05387-110	800 (oitocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
34	FABIO SANTOS DE JESUS 33306194816	40.731.047/0001-40	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani	
	Leste-São Mateus							
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100 (Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
35	FERNANDO SERGIO SZAZ TACCOLINI	42.132.224/0001-05	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
36	HELLEM CRISTINI DO NASCIMENTO SOUZA	38.529.831/0001-28	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Bento Bicudo	
	Oeste-Lapa							
Travessa Antônio João Ferreira Filho, nº 2, CEP 05038-017	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
37	ISMAEL ANTONIO DA SILVA	34.364.506/0001-00	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani	
	Leste-São Mateus							
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100 (Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
38	RENATA SANTOS DA SILVA 35280647810	37.461.065/0001-44	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani	
	Leste-São Mateus							
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100 (Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
39	ROSANGELA FIEL DO NASCIMENTO	41.433.240/0001-67	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
40	CAFE CAPITULO 1 LTDA	17.175.469/0001-64	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Zaki Narchi	
	Santana-Norte							
Avenida Zaki Narchi, nº 629, Carandiru, CEP 02029-000	400 (quatrocentas) marmitas por dia	062247586 - 25.4.2022						
41	FOREVER FOOD LTDA.	42.220.428/0001-90	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Jardim Peri	
	Norte-Casa Verde/Cachoeirinha							
Praça Dom Helvécio Gomes de Oliveira, nº 2, Jardim Peri, CEP 02633-010	400 (quatrocentas) marmitas por dia	060167212 - 15.3.2022						
42	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA 23012104801	41.359.299/0001-52	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria	
	Sul-Capela do Socorro							
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	060167212 - 15.3.2022						
43	BSC EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME	42.429.733/0001-96	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2	
	Sul-Ipiranga							
Rua Damas da Sociedade, nº 73, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	061071970 - 4.4.2022						
44	ADVALDO AMARAL FERREIRA	10.305.893/0001-37	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2	
	Sul-Ipiranga							
Rua Damas da Sociedade, nº 73, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	061071970 - 4.4.2022						
45	CANTINA DO EINSTEIN LTDA	33.256.206/0001-36	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	CEU Paz 1	
	Brasilândia-Norte							
Rua Daniel Cerri, nº 1078, CEP 02879-140, Jardim Vista Alegre	200 (duzentas) marmitas por dia	061071970 - 4.4.2022						
46	ROSANA DE JESUS DOS SANTOS CINELLI 08387067890	33.170.462/0001-06	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	18.000 (dezoito mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2	
	Sul-Ipiranga							
Rua Damas da Sociedade, nº 73, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090	1400 (mil e quatrocentas) marmitas por dia	061071970 - 4.4.2022						

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.2.142.3.3.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, o Servidor Marcos Paulo Campos - RF 886.074-2 como fiscal Titular, e os servidores Sophia Felix Medeiros - RF 886.020-3, Tayná Rodrigues Salviano - RF 877.335-1, Mayara Mathias da Silva - RF 878.900-2, Gilmar Jesus de Souza - RF 822.934-1, Thiago Costa de Paula - RF 847.382-0 e Yasser Nasser Mazloum - RF 8436789-2, como suplentes.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

6074.2022/0002932-0

Assunto: Contratação de Serviços Gráficos para Campanha do Dia Internacional contra LGBTfobia - 17 de maio de 2022.

DESPACHO

I. À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 062644371), que adoto como razão de decidir e, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com base no disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e o Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa G.E SOLUÇÕES EM GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ 05.029.758/0001-76, objetivando a "contratação de serviços gráficos para a campanha do "Dia Internacional contra a LGBTfobia - 17 de Maio", conforme Memorando inaugural (062214081) e manifestação da área demandante (062335810), pelo valor total de R$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais), de acordo com a proposta comercial acostada aos autos (SEI 062629042) e conforme abaixo especificado:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
30.000	FLYERS	

Formato Aberto:20x30 cm., Formato Fechado: 10x20 cm., em Papel Couché (BR) 115grs., 4x4 cores.
Acabamento: Dobras e Refile R$ 0,207

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
5.500	CARTAZES	

Formato: 29,7 x 42 cm., em Papel Couché (FC) 150grs. 4x0 cores.
Acabamento: Colagem Dupla Face 4 Pontos e Refile R$ 0,828

II. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34 .10.14.422.3018.4.319.33.90.30.00.00 do orçamento vigente. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Reginaldo Souza Machado, R.F. 888.782.9 (Titular) e Cássio Rodrigo de Oliveira Silva, R.F. 631.650.6 (Suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

6074.2020/0003747-7

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 085/SMDHC/2020.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 058344984, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 085/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa BAR E RESTAURANTE BOTECO DO MURRUGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.640.030/001-84.

6074.2020/0003764-7

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 090/SMDHC/2020.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 058360897, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 090/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa J.V.R. PREMIER LANCHONETE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.407.792/0001-25.

6074.2020/0003833-3

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 083/SMDHC/2020.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 058343429, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 083/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.621.493/0001-51.

6074.2020/0004417-1

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 165/SMDHC/2020.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 060742276, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 165/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa SABRINA DE JESUS SILVA 40411957805, inscrita no CNPJ nº 38.236.494/0001-80.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO

Processo: 6074.2016/0000246-3 – Contrato: 020/SMDHC/2016

CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CNPJ: 61.600.839/0001-55

RESCISÃO: Rescisão bilateral por acordo entre as partes, a partir de 01/02/2022.

ASSINADO EM: 29/03/2022

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b)LUIZ DOUGLAS DE SOUZA - CIEE

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo SEI nº 6065.2022/0000129-9

INTERRESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 6065.2022/0000129-9, e no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV e artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º, inciso VI, artigo 3º, inciso VI e § 1º, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/SMPED/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de Intérprete de Libras, Guia-Intérprete, Janela de Libras e de Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) para atender a demanda de eventos, atividades diversas, audiovisual e projetos institucionais promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, conforme as especificações técnicas constantes do edital nº 04/SMPED/2022, em que sagrou vencedora da Ordem de Compra nº 801008801002022OC00004, a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA, CNPJ nº 09.475.334/0001-96, para os seguintes itens:

Item 1.A - SERVIÇO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, pelo valor unitário de R$ 806,99 (Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) - diária (6 horas);

Item 1.B - SERVIÇO DE GUIA-INTÉRPRETE, pelo valor unitário de R$ 1.599,98 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) - diária (6 horas);

Item 2.A - SERVIÇO DE JANELA DE LIBRAS, pelo valor unitário de R$ 74,96 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) - diária (1 uma hora); e

Item 2.B - SERVIÇO DE LEGENDA PARA SURDOS E ENSURDECIDOS (LSE), pelo valor unitário de R$ 1.400,02 (Um Mil e Quatrocentos Reais e Dois Centavos) - diária (1 uma hora).

II - Para atendimento das despesas será disponibilizada Reserva Orçamentária no momento em que for acionada a aquisição através da Ata de Registro de Preços.

III- Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação o servidor Alessandro de Aguiar Freitas, RF nº 812.782.4, e na sua ausência como suplente, o servidor Victor Rodrigues Salles, RF: 887.904.1.

IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/SMSUB/COGEL/2020PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0005222-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - 62.162.847/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 17/SMSUB/COGEL/2020 em aproximadamente 10,33%, equivalente a R$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos), passando o valor unitário a ser de R$ 119,16 (cento e dezenove reais e dezesseis centavos) a contar de 26/02/2022.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R$ 10.875.395,34 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 061869569

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

02º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 220/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0032293-9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6012.2018/0000368-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 08.231.662/0001-84

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ADEQUAÇÃO DA DATA BASE

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADEQUAÇÃO DA DATA BASE

1.1. Fica apostilado o reajuste contratual ao Termo de Contrato Nº 220/SMSUB/COGEL/2020 constante em doc nº060020173, publicado no Diário Oficial de São Paulo em 18 de março de 2022, pag nº 77, para fazer constar que a data base do reajuste é 26/02/2022, e não como constou, conforme informação de SMSUB/DFIN em doc nº062217333.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PROCESSO Nº: 6012.2021/0011007-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: Substituição de Fiscalização – CONTRATO Nº 101/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: QUANTA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 05.314.789/0001-79

OBJETO: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO "ECOPONTO FLORIZA" - RUA FLORIZA - ARICANDUVA (AF)

D E S I G N A Ç Ã O D E F I S C A L

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do SUPLENTE anteriormente indicado conforme Despacho nº 056061011, pela servidora ANDREA PEREZ DE SOUZA MORAES - RF: 727.319-3, permanecendo LAERTE CARNACHIONI JUNIOR - RF: 670.871-4 como Fiscal , retroagindo a partir de 13/04/2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/SMSUB/COGEL/2020 E 07/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001089-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMSUB/COGEL/2020

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORA: X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AREIA MÉDIA LAVADA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1 Ficam reajustadas as Atas de Registro de preços nº06/SMSUB/COGEL/2020 e 07/SMSUB/COGEL/2020 em aproximadamente 10,9629%, equivalente a R$ 11,14 (onze reais e quatorze centavos), passando o valor unitário a ser de R$ 112,78 (cento e doze reais e setenta e oito centavos) a contar de 18/03/2022.

1.2 O valor total das atas passa a ser respectivamente de R$ 406.008,00 (quatrocentos e seis mil oito reais) e R$ 121.802,40 (cento e vinte e um mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos) conforme planilhas de SMSUB/DFIN/CONT acostadas ao doc. nº 062340098, e 062340308.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

SEI Nº: 6012.2021/0012755-0

INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: Substituição de Fiscalização – CONTRATO Nº 131/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 47.026.679/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: PROJETO DE TRAVESSIA DE PEDESTRES TIPO "PINGUELA", EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA PARA INSTALAÇÃO EM LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIO VENCER VÃOS EM DESNÍVEL, PARA VÃOS DE 4,0; 6,0; 8,0; 10,0 E 12,0 METROS

D E S I G N A Ç Ã O D E F I S C A L

1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial a solicitação de SMSUB/ATOS em doc. nº 061676954, e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, para acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do SUPLENTE e FISCAL anteriormente indicados conforme Designação nº 056889264, pelos servidores: LAERTE CARNACHIONI JUNIOR - RF 670.871-4 como FISCAL, e o servidor ROGE GASTÃO CARVALHO - RF 827.476-2 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 13/04/2022.

PROCESSO Nº 6012.2018/0003713-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS/GAB

ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Contrato n° 20/SMSUB/COGEL/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e Manutenção dos Jardins Verticais localizados nas laterais da Avenida 23 de Maio, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do Pregão nº 02/SMSUB/COGEL/2019.

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/DZU (doc. SEI nº 060732913), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 062574450), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 20/SMSUB/COGEL/2019, celebrado com a empresa ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, cujo objeto consiste na prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos jardins verticais localizados nas laterais da Avenida 23 de Maio, visando a prorrogação contratual pelo período 12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2022, perfazendo o valor total de e R$ 1.711.231,68 (um milhão setecentos e onze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento encartada em doc. SEI nº 062574441.

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima especificada, respeitando o princípio da anualidade, em face da reserva encartada nos autos, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0003436-6

INT: SMSUB

ASSUNTO: Prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 67/SMSUB/COGEL/2021, 68/SMSUB/COGEL/2021 e 69SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto no registro para fornecimento de Laje Em Concreto Armado Para Boca De Lobo, Com Dimensões: 110cm X 70cm X 8cm. Ferragem: Armadura Dupla, Formato: Malha 10 X 10cm, Com Aço Ø 8mm – Ca 50 A, com 2,0 Cm De Recobrimento, conforme Termo de Referência – ANEXO I à Prefeitura do Município de São Paulo.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (062617699); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e decretos reguladores, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO das Atas de Registro de Preços nº 67/SMSUB/COGEL/2021, 68/SMSUB/COGEL/2021 e 69SMSUB/COGEL/2021, a qual as detentoras são as empresas INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.799/0001-58, ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45 e MPX SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.178.111/0001-79, respectivamente, cujo objeto consiste no registro de preços para o fornecimento de Laje Em Concreto Armado Para Boca De Lobo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2022 para as Atas de Registro de Preços nº 67/SMSUB/COGEL/2021 e 69/SMSUB/COGEL/2021 e a partir do dia 04/05/2022 em relação a Ata de Registro de Preços nº 68/SMSUB/COGEL/2021. Outrossim, APROVO as Minutas encartadas em doc. SEI nº 062634918, 062635249 e 062635403.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0006388-0

Processo Licitatório nº 6012.2021/0003114-6

ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de contenção e drenagem na Av. Dracena x Rua Guapó x Rua Lorenzo Ghiberti - Jaguaré.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 062409859) e pela competência a mim conferida, e com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa TCR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.987.198/00001-10, habilitada no Credenciamento nº 01/SMSUB/COGEL/2021, objetivando a elaboração de projeto de contenção e drenagem na Av. Dracena x Rua Guapó x Rua Lorenzo Ghiberti - Jaguaré, pelo período de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo. O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início, perfazendo o valor total de R$ 37.105,74 (trinta e sete mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos). Outrossim, APROVO a Minuta encartada aos autos (062409600).

II. AUTORIZO a emissão de nova Nota de Empenho a favor da empresa acima, onerando a dotação orçamentária nº 12 .00.12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho (061388154).

III. Para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, DESIGNO, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/20214, os Servidores:

· Jéssica Cristina de Souza, RF nº 858.768-0 como FISCAL;

· Gabriel Santos da Mota, RF nº 891.514-8 como SUPLENTE.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011309-6

Processo Licitatório nº 6012.2021/0003114-6

INT.: SMSUB

ASS.: Contratação de empresa para elaboração de projeto para requalificação de pista de Skate – grupo 1 (Subprefeituras MB, CS, PA).

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 062425219) e pela competência a mim conferida, e com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, habilitada no Credenciamento nº 01/SMSUB/COGEL/2021, para elaboração de Projeto de requalificação de pista de Skate – Grupo 1 (Subprefeituras MB, CS, PA), sendo o prazo de vigência de 40 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e prazo de execução de 20 (vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início, perfazendo o valor total de R$ 123.726,68 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Outrossim, APROVO a Minuta encartada em doc. SEI nº 062345043.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:

· Andrea Perez de Souza Moraes, RF: 727.319-3, como FISCAL DO CONTRATO;

· Lilian Sponda de Freitas, RF: 796.123-5, como SUPLENTE.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0012243-5

Processo Licitatório nº 6012.2021/0003114-6

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE SKATE - GRUPO 2 (SUBPREFEITURAS IQ, G, CT, SM).

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 062500265) e pela competência a mim conferida, e com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08, objetivando a elaboração de projeto para a requalificação de pista de skate - Grupo 2 (Subprefeituras IQ, G, CT, SM), pelo período de 40 (quarenta) dias a partir da assinatura do contrato. O prazo de execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, contados da data estabelecida na Ordem de Início, perfazendo o valor total de R$ 117.253,08 (cento e dezessete mil duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Outrossim, APROVO a Minuta encartada aos autos (062500147).

II. AUTORIZO a emissão de nova Nota de Empenho a favor da empresa acima, onerando a dotação orçamentária nº 12.00 .12.10.15.452.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III. Para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, DESIGNO, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/20214, os Servidores:

· Amanda Tiemi Morikawa, RF nº 881.145-8 como FISCAL;

· Carolina Ribeiro de Oliveira, RF nº 880.403-6 como SUPLENTE.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 6012.2021/0017269-6

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – TERMO DE CONTRATO Nº 15/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 44.239.135/0005-03

OBJETO DO CONTRATO: PROJETO PARA CONTENÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO GAMELINHAS, NA AV. OSVALDO VALLE CORDEIRO, ALTURA DO Nº 411 - FUNDOS.

D E S I G N A Ç Ã O D E F I S C A L

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: LAERTE CARNACHIONI JUNIOR - RF: 670.871-4 como FISCAL e LUIZ HENRIQUE DE FARIAS SALVIA- RF:896.213-8 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 13/04/2022.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002767-0

ASSUNTO: Prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 64/SMUB/COGEL/2021 e 65/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é o registro de preços de fornecimento de Cimento Portland Composto às Subprefeituras do Município de São Paulo e DZU, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do ANEXO I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 019/SMSUB/COGEL/2021, a fim de atender à demanda da Municipalidade.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/COGEL (062617699); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 56.144/15 e decretos reguladores, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO das Atas de Registro de Preços 64/SMUB/COGEL/2021, celebrada com a empresa GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-97 e 65/SMSUB/COGEL/2021, celebrada com a empresa M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.991.514/0001-72, cujo objeto consiste no fornecimento de Cimento Portland Composto às Subprefeituras do Município de São Paulo e DZU por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2022. Outrossim, aprovo as Minutas acostadas aos autos em doc. 062519019 e 062579083.

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

011/SMSUB/COGEL/2022

PROCESSO N.º 6012.2022/0004355-3

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA

MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral de

Licitações - SMSUB/COGEL, sediada na Líbero Badaró, nº 504 – 23º andar -

São Paulo, SP, realizará ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DA TONELADA POR LOTE. O procedimento

licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº

13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 58.400/18 e nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. Data da sessão: 16/05/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Horário: 11 hrs.
Local: ambiente
eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.
Oferta de Compra nº 801010801002022OC00016
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO –
CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO
USINADO A QUENTE – CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRAFEGO DE VEÍCULOS), referente ao LOTE 2, de acordo com o Termo de Referência
constante do ANEXO I, parte integrante do Edital, a fim de atender à
demanda da municipalidade.
A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico,
pelo acesso ao site, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e
nas condições descritas neste Edital.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo
site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/, www.bec.sp.gov.br e
Link: encurtador.com.br/sDW48.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0004006-6

INT: SMSUB
ASS: Contratação de empresa para apresentar a execução de travessia de pedestres na Avenida Cabaré, altura do nº 11 e Rua Bassano Del Grapp, altura do nº 251 x Travessa Água Corrente, altura do nº 121.

DESPACHO

I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade CARTA CONVITE, objetivando a Contratação de empresa para apresentar a execução de travessia de pedestres na Avenida Cabaré, altura do nº 11 e Rua Bassano Del Grapp, altura do nº 251 x Travessa Água Corrente, altura do nº 121, de acordo com as especificações descritas no Memorial Descritivo - Anexo I, parte integrante do edital.
II. APROVO a Minuta do Edital acostada aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2022/0004006-6

CONVITE Nº 003/SMSUB/COGEL/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de travessia de pedestres na Avenida Cabaré, altura do nº 11 e Rua Bassano Del Grapp, altura do nº 251 x Travessa Água Corrente, altura do nº 121.
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 – 23º andar – São Paulo, SP, realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço e critério de julgamento menor valor global. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão serão processados e julgados em conformidade pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações, Decretos Municipais nº 44.279/03, 48.184/07, 49.511/08, 50.977/09, 52.552/11 e respectivas alterações, além da Lei Complementar n.º 123/06 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.
Data e hora da Entrega dos Envelopes: às 14h00min do dia 19/05/2022
Data e hora da sessão pública: às 14h30 do dia 19/05/2022
Local: Sala de reunião localizada no 23º andar, Edifício Martinelli, Rua Líbero Badaró, 504 – Centro – São Paulo/SP.
DO OBJETO: Contratação de empresa para a execução de travessia de pedestres na Avenida Cabaré, altura do nº 11 e Rua Bassano Del Grapp, altura do nº 251 x Travessa Água Corrente, altura do nº 121
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: A participação na presente licitação dar-se-á pela entrega dos envelopes no local acima indicado e nas condições descritas neste edital. O Edital estará disponível para download no site: http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br . Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e encaminhados via e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br .
O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e através do link: encurtador.com.br/clyT3

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI6031.2022/0000987-1-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Interessado: R. MARTNS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 21.338.038/0001-49.
Assunto: Devolução de Seguro Garantia - Caução.
I - 6031.2022/0000987-1- No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9° da Lei Municipal n° 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94 e artigo 11 § 1° da Portaria nº 76/SF/2019, AUTORIZO, a devolução de caução a favor da Empresa R. MARTINS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21.338.038/0001-49, no valor de R$ 1.588,55 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme documento SEI: 056292959, considerando a inexistência de pendência a serem suportadas pela referida garantia.

SEI 6031.2022/0000988-0-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Interessado: R. MARTNS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 21.338.038/0001-49
Assunto: Devolução de Seguro Garantia - Caução.
I - 6031.2022/0000988-0- No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9° da Lei Municipal n° 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94 e artigo 11 § 1° da Portaria nº 76/SF/2019, AUTORIZO, a devolução de caução a favor da Empresa R. MARTINS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21.338.038/0001-49, no valor de R$ 1.587,88 (um mil e quinhentos e oitenta e sete reais oitenta e oito centavos) conforme documento SEI:062393013 , considerando a inexistência de pendência a serem suportadas pela referida garantia.

SEI 6031.2022/0000989-8-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Interessado: R. MARTINS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 21.338.038/0001-49.
Assunto: Devolução de Seguro Garantia - Caução.
I - 6031.2022/0000989-8- No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9° da Lei Municipal n° 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94 e artigo 11 § 1° da Portaria nº 76/SF/2019, AUTORIZO, a devolução de caução a favor da Empresa R. MARTINS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21.338.038/0001-49, no valor de R$ 1.251,37 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) conforme documento SEI:056837794, considerando a inexistência de pendência a serem suportadas pela referida garantia.

SEI 6031.2022/0000986-3-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Interessado: R. MARTINS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 21.338.038/0001-49.
Assunto: Devolução de Seguro Garantia - Caução.
I - 6031.2022/0000986-3 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9° da Lei Municipal n° 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94 e artigo 11 § 1° da Portaria nº 76/SF/2019,AUTORIZO, a devolução de caução a favor da Empresa R. MARTINS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21.338.038/0001-49, no valor de R$ 957,70 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) conforme documento SEI: 056832502, considerando a inexistência de pendência a serem suportadas pela referida garantia.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Ata de RP nº 86/SMSUB/COGEL/2021
SEI nº 6033.2022/0001153-2
DESPACHO:
1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de RP nº 86/SMSUB/COGEL/2021 , cuja detentora é a empresa Supreme Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.655.332/0001-00, objetivando o fornecimento conforme requisição 061802139 e 061803214 de 60 unidades de Tinta Esmalte Sintético Premium Brilhante - Galão 3,6L, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) onerando a dotação 44.10.15.452.3022.2341.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.
2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) onerando a dotação 44.10.15.452.3022.2341.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, a qual servirá como contrato.
3. AUTORIZO outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.
4. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, serão de responsabilidade dos servidores:
4.1. TITULAR: Rosângela Delfino - Agente de Apoio - RF: 513.502 - SUB-CV/CPO/STM;
4.2. SUPLENTE: Sandra Aparecida Camilo Todoverto - Chefe de Unidade Técnica I- RF: 576.003-4 - SUB-CV/CAF/SAS/A.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo 6033.2022/0000494-3
Pregão Eletrônico 001/SUB-CV/2022
OC Nº 801032801002022OC00004.
Abertura da Sessão: Dia 13/MAIO/2022 ás 11:00 horas
Encontra-se aberta na SUBPREFEITURA DA CASA VERDE/CACHOEIRINHA, Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUB-CV/2022**, OBJETIVANDO Prestação de serviço de locação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e reposição de peças e a instalação de máquinas automatizadas que disponibilizem café expresso e bebidas quentes, cumulada com a venda de doses abrangendo todos os insumos, para atender pelo sistema de livre consumo, para os servidores de toda a Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha – SUB-CV. conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência. **Não houve alteração no edital, somente na data de abertura do certame de: 05.05.2022 para; 13.05.2022.**
A participação no presente Pregão dar-se-á através de Sistema Eletrônico, pelo acesso ao site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão as 11:00 horas do dia 13/Maio/2022.
O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.gov.br; cópia reprográfica com recolhimento aos cofres públicos por meio da guia DAMSP, ou ainda, mediante a entrega de CD-ROM/Pen drive, no horário das 10h00 às 16h00, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame, no endereço da SUB-CV na Av. Ordem e Progresso nº 1001 – Casa Verde - São Paulo/SP.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
CONVITE 001/SUB-AD/2022
Processo: 6034.2022/0000426-4
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Brígida Banti, altura do nº 77 - São Paulo-SP.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Em **26 de abril de 2022**, às **13h00**, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela **Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022**, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 001/SUB-AD/2022**, cuja abertura foi autorizada através do despacho 061512512, publicado no D.O.C. de 13/04/2022 – pág. 66. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R$ 199.686,42. **2º lugar**: SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R$ 200.819,53. **3º lugar**: S.C. ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R$ 201.305,15. **4º lugar**: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 202.276,38. **5º lugar**: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com o valor de R$ 203.215,25. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com o valor de **R$ 199.686,42. III –** Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.
COMISSÃO:
CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59
FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37
KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20
MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54
EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50
Empresas Participantes:
Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 41.771.843/0001-79
Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP
Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida
CPF: 319.023.548-18
Nome: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.177.608/0001-80
Endereço: Rua Manoel Lopes, 87, fundos, Jardim Angelina, 04.835-230, São Paulo - SP
Sócio: Lucas Machado Pires
CPF: 329.965.688-00
Nome: S.C. ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 10.599.775/0001-89
Endereço: Rua Luis Pereira de Almeida. 38 - Jardim América - CEP 01431-020 - São Paulo - SP
Sócio: Fernando Silva Chaves Neto II
CPF: 250.270.978-40
Nome: SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.419.572/0001-35
Endereço: Rua Ibituruna, 861 - Parque Imperial - CEP 04302-052 - São Paulo - SP
Sócio: Jorge Lira Rezala
CPF: 757.773.638-49
Sócio: Fabio Jerez Rezala
CPF: 281.829.508-48
Sócio: Fernando José Padial
CPF: 283.842.118-25
Nome: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 26.684.478/0001-71
Endereço: Rua Orlando Pontes, 300 - Parelheiros - São Paulo - SP
Sócio: Pedro Nunes dos Santos Filho
CPF: 372.848.338-90
Sócio: Daniela da Silva Cabral Nunes
CPF: 410.797.648-36

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
CONVITE 002/SUB-AD/2022
Processo: 6034.2022/0000428-0
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Pastor Antônio Ernesto de Oliveira, altura do nº 153 - São Paulo-SP.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Em **26 de abril de 2022**, às **13h30**, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela **Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022**, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 002/SUB-AD/2022**, cuja abertura foi autorizada através do despacho 061512514, publicado no D.O.C. de 13/04/2022 – pág. 66. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R$ 95.056,26. **2º lugar**: S.C. ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R$ 95.826,82. **3º lugar**: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 96.289,15. **4º lugar**: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com o valor de R$ 96.705,25. **5º lugar**: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com o valor de R$ 96.736,07. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com o valor de **R$ 95.056,26. III –** Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.
COMISSÃO:
CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59
FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37
KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20
MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54
EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50
Empresas Participantes:
Nome: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.223.533/0001-54
Endereço: Rua Irmãos Leme, 178, Taubaté - SP
Sócio: Nelson Ricardo calvo Amaral
CPF: 397.529.628-31
Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 41.771.843/0001-79
Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP
Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida
CPF: 319.023.548-18
Nome: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.177.608/0001-80
Endereço: Rua Manoel Lopes, 87, fundos, Jardim Angelina, 04.835-230, São Paulo - SP
Sócio: Lucas Machado Pires
CPF: 329.965.688-00
Nome: S.C. ENGENHARIA – EIRELI
CNPJ: 10.599.775/0001-89
Endereço: Rua Luis Pereira de Almeida. 38 - Jardim América - CEP 01431-020 - São Paulo - SP
Sócio: Fernando Silva Chaves Neto II
CPF: 250.270.978-40
Nome: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 26.684.478/0001-71
Endereço: Rua Orlando Pontes, 300 - Parelheiros - São Paulo - SP
Sócio: Pedro Nunes dos Santos Filho
CPF: 372.848.338-90
Sócio: Daniela da Silva Cabral Nunes
CPF: 410.797.648-36

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
CONVITE 003/SUB-AD/2022
Processo: 6034.2022/0000472-8
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Miriam Licette, altura do nº 08 - São Paulo-SP.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Em **26 de abril de 2022**, às **14h00**, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela **Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022**, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 003/SUB-AD/2022**, cuja abertura foi autorizada através do despacho 061512504, publicado no D.O.C. de 13/04/2022 – pág. 66. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R$ 184.544,64. **2º lugar**: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com o valor de R$ 185.193,95. **5º lugar**: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com o valor de R$ 185.252,95. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **S.C. ENGENHARIA EIRELI**, com o valor de **R$ 183.511,70. III –** Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.
COMISSÃO:
CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59
FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37
KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20
MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54
EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50
Empresas Participantes:
Nome: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.223.533/0001-54
Endereço: Rua Irmãos Leme, 178, Taubaté - SP
Sócio: Nelson Ricardo calvo Amaral
CPF: 397.529.628-31
Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 41.771.843/0001-79
Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP
Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida
CPF: 319.023.548-18
Nome: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.177.608/0001-80
Endereço: Rua Manoel Lopes, 87, fundos, Jardim Angelina, 04.835-230, São Paulo - SP
Sócio: Lucas Machado Pires
CPF: 329.965.688-00
Nome: S.C. ENGENHARIA – EIRELI
CNPJ: 10.599.775/0001-89
Endereço: Rua Luis Pereira de Almeida. 38 - Jardim América - CEP 01431-020 - São Paulo - SP
Sócio: Fernando Silva Chaves Neto II
CPF: 250.270.978-40
Nome: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 26.684.478/0001-71
Endereço: Rua Orlando Pontes, 300 - Parelheiros - São Paulo - SP
Sócio: Pedro Nunes dos Santos Filho
CPF: 372.848.338-90
Sócio: Daniela da Silva Cabral Nunes
CPF: 410.797.648-36

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
CONVITE 004/SUB-AD/2022
Processo: 6034.2022/0000473.6
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua José Cortez, altura do nº 88 - São Paulo-SP.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Em **26 de abril de 2022**, às **14h30**, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela **Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022**, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 003/SUB-AD/2022**, cuja abertura foi autorizada através do despacho 061512505, publicado no D.O.C. de 13/04/2022 – pág. 67. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar**: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 131.389,49. **2º lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R$ 131.816,91. **3º lugar**: S.C. ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R$ 132.835,46. **4º lugar**: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com o valor de R$ 134.104,59. **5º lugar**: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com o valor de R$ 134.146,36. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com o valor de **R$ 131.389,49. III –** Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59

FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54

EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

Empresas Participantes:

Nome: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.223.533/0001-54

Endereço: Rua Irmãos Leme, 178, Taubaté - SP

Sócio: Nelson Ricardo calvo Amaral

CPF: 397.529.628-31

Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 41.771.843/0001-79

Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP

Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida

CPF: 319.023.548-18

Nome: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.177.608/0001-80

Endereço: Rua Manoel Lopes, 87, fundos, Jardim Angelina, 04.835-230, São Paulo - SP

Sócio: Lucas Machado Pires

CPF: 329.965.688-00

Nome: S.C. ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 10.599.775/0001-89

Endereço: Rua Luis Pereira de Almeida. 38 - Jardim América - CEP 01431-020 - São Paulo - SP

Sócio: Fernando Silva Chaves Neto II

CPF: 250.270.978-40

Nome: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.684.478/0001-71

Endereço: Rua Orlando Pontes, 300 - Parelheiros - São Paulo - SP

Sócio: Pedro Nunes dos Santos Filho

CPF: 372.848.338-90

Sócio: Daniela da Silva Cabral Nunes

CPF: 410.797.648-36

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

CONVITE 005/SUB-AD/2022

Processo: 6034.2022/0000475-2

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Defino Facchina, ao lado do nº 802 - São Paulo-SP.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Em **26 de abril de 2022**, às **15h00**, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela **Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022**, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 005/SUB-AD/2022**, cuja abertura foi autorizada através do despacho 061512506, publicado no D.O.C. de 13/04/2022 – pág. 67. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar**: S.C. ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R$ 88.529,78. **2º lugar**: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 89.896,64. **3º lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R$ 89.968,59. **4º lugar**: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com o valor de R$ 90.285,13. **5º lugar**: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com o valor de R$ 90.313,90. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **S.C. ENGENHARIA EIRELI**, com o valor de **R$ 88.529,78. III –** Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59

FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54

EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

Empresas Participantes:

Nome: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.223.533/0001-54

Endereço: Rua Irmãos Leme, 178, Taubaté - SP

Sócio: Nelson Ricardo calvo Amaral

CPF: 397.529.628-31

Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 41.771.843/0001-79

Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP

Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida

CPF: 319.023.548-18

Nome: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.177.608/0001-80

Endereço: Rua Manoel Lopes, 87, fundos, Jardim Angelina, 04.835-230, São Paulo - SP

Sócio: Lucas Machado Pires

CPF: 329.965.688-00

Nome: S.C. ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 10.599.775/0001-89

Endereço: Rua Luis Pereira de Almeida. 38 - Jardim América - CEP 01431-020 - São Paulo - SP

Sócio: Fernando Silva Chaves Neto II

CPF: 250.270.978-40

Nome: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.684.478/0001-71

Endereço: Rua Orlando Pontes, 300 - Parelheiros - São Paulo - SP

Sócio: Pedro Nunes dos Santos Filho

CPF: 372.848.338-90

Sócio: Daniela da Silva Cabral Nunes

CPF: 410.797.648-36

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

CONVITE 006/SUB-AD/2022

Processo: 6034.2022/0000476-0

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Glauco Faria de Almeida, altura do nº 102 - São Paulo-SP.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Em **26 de abril de 2022**, às **15h30**, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela **Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022**, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 006/SUB-AD/2022**, cuja abertura foi autorizada através do despacho 061512508, publicado no D.O.C. de 13/04/2022 – pág. 67. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar**: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com o valor de R$ 230.108,84. **2º lugar**: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 230.276,06. **3º lugar**: S.C. ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R$ 232.728,82. **4º lugar**: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 233.851,66. **5º lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R$ 234.038,81. **6º lugar**: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com o valor de R$ 234.862,23. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, com o valor de **R$ 230.108,84. III –** Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59

FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54

EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

Empresas Participantes:

Nome: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.223.533/0001-54

Endereço: Rua Irmãos Leme, 178, Taubaté - SP

Sócio: Nelson Ricardo calvo Amaral

CPF: 397.529.628-31

Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 41.771.843/0001-79

Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP

Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida

CPF: 319.023.548-18

Nome: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.009.784/0001-96

Endereço: Rua Coronel Irineu de Castro, 504, São Paulo-SP

Sócio: Bruno Ribeiro Furtado

CPF: 298.805.968-38

Nome: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.177.608/0001-80

Endereço: Rua Manoel Lopes, 87, fundos, Jardim Angelina, 04.835-230, São Paulo - SP

Sócio: Lucas Machado Pires

CPF: 329.965.688-00

Nome: S.C. ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 10.599.775/0001-89

Endereço: Rua Luis Pereira de Almeida. 38 - Jardim América - CEP 01431-020 - São Paulo - SP

Sócio: Fernando Silva Chaves Neto II

CPF: 250.270.978-40

Nome: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.684.478/0001-71

Endereço: Rua Orlando Pontes, 300 - Parelheiros - São Paulo - SP

Sócio: Pedro Nunes dos Santos Filho

CPF: 372.848.338-90

Sócio: Daniela da Silva Cabral Nunes

CPF: 410.797.648-36

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

CONVITE 007/SUB-AD/2022

Processo: 6034.2022/0000477-9

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Jamil Jorge Daniel, altura do nº 220 e 224 - São Paulo-SP.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Em **26 de abril de 2022**, às **16h00**, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela **Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022**, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 007/SUB-AD/2022**, cuja abertura foi autorizada através do despacho 061512509, publicado no D.O.C. de 13/04/2022 – pág. 67. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar**: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 249.961,65. **2º lugar**: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 250.123,94. **3º lugar**: S.C. ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R$ 252.807,66. **4º lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R$ 254.230,67. **5º lugar**: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com o valor de R$ 255.125,13. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com o valor de **R$ 249.961,65. III –** Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO:

CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59

FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54

EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

Empresas Participantes:

Nome: AMARAL MODESTO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.223.533/0001-54

Endereço: Rua Irmãos Leme, 178, Taubaté - SP

Sócio: Nelson Ricardo calvo Amaral

CPF: 397.529.628-31

Nome: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 41.771.843/0001-79

Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP

Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida

CPF: 319.023.548-18

Nome: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.009.784/0001-96

Endereço: Rua Coronel Irineu de Castro, 504, São Paulo-SP

Sócio: Bruno Ribeiro Furtado

CPF: 298.805.968-38

Nome: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.177.608/0001-80

Endereço: Rua Manoel Lopes, 87, fundos, Jardim Angelina, 04.835-230, São Paulo - SP

Sócio: Lucas Machado Pires

CPF: 329.965.688-00

Nome: S.C. ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 10.599.775/0001-89

Endereço: Rua Luis Pereira de Almeida. 38 - Jardim América - CEP 01431-020 - São Paulo - SP

Sócio: Fernando Silva Chaves Neto II

CPF: 250.270.978-40

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6037.2019/0000569-5

ASSUNTO: TERMO DE CONTRATO Nº 06/SMSUB-FB/2019 (017763727) - DERIVADO DE ATA DE RP Nº 13/SMSUB/COGEL/2019 - AGRUPAMENTO I, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, POR INTERMÉDIO DE 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA - DETENTORA: EMPRESA MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº. 57.646.374/0001-04 – SEI ORIGINÁRIO 6012.2017/0000304-8.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23/05/2022 A 22/05/2023.

I- À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, que acolho e, consoante competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO O ADITAMENTO do ajuste celebrado sob o Termo de Contrato nº 06/SMSUB-FB/2019, derivado da ATA de RP Nº 13/SMSUB/COGEL/2019, celebrado com a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, cujo objeto trata-se de Prestação de Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, por intermédio de 02 (duas) equipes/mês, para atendimento na jurisdição da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, com PRORROGAÇÃO do respectivo termo de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2022 à 22/05/2023, conforme manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças (062492036), juntamente com a Coordenadoria de Projetos e Obras (062118989) e concordância da empresa MACOR Engenharia Construções e Comércio Ltda. (062118927).

II- O valor total da prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, com utilização de 02 (duas) equipes a partir de 23/05/2022, o que perfaz a monta de R$ 2.427.909,38 (dois milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e nove reais e trinta e oito centavos), sendo: R$ 1.963.526,16 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para o valor PRINCIPAL, R$ 342.667,44 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para o valor do REAJUSTE DEFINITIVO e R$ 121.715,78 (cento e vinte e um mil e setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), para o valor do REAJUSTE ESTIMADO, a serem distribuídos nos exercícios de 2022 e 2023, conforme segue:

- EXERCÍCIO 2022: O valor total é de R$ 1.427.277,60 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R$ 1.189.024,17 (um milhão cento e oitenta e nove mil e vinte e quatro reais e dezessete centavos) para o valor PRINCIPAL, R$ 207.504,18 (duzentos e sete mil e quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), para o valor do REAJUSTE DEFINITIVO e R$ 30.748,25 (trinta mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para o valor do REAJUSTE ESTIMADO; e,

- EXERCÍCIO 2023: O valor total será de R$ 1.000.631,78 (um milhão e seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 774.501,99 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e um reais e noventa e nove centavos) para o valor PRINCIPAL, R$ 135.163,26 (cento e trinta e cinco mil e cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), para o valor do REAJUSTE DEFINITIVO e R$ 90.966,53 (noventa mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), para o valor do REAJUSTE ESTIMADO.

III- Consigna-se que o valor por equipe é de R$ 96.091,40 (noventa e seis mil e noventa e um reais e quarenta centavos).

IV- A despesa para o presente exercício financeiro onerará a dotação orçamentária n.º 43.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.3 9.00.00, conforme Nota de Reserva n.º 16.834/2022 - doc. SEI n.º 058862099.

V- APROVO a minuta do TA em documento nº 062462904, esta qual está consoante à demanda legal, ficando ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo.

VI- Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Aditamento.

VII- Publique-se.

VIII- Encaminhe-se à SUB-FB/CAF, para prosseguimento

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 6037.2021/0002605-0

ASSUNTO: TERMO DE CONTRATO Nº 02/SUB-FB/2022(059126157) - DERIVADO DE ATA DE RP Nº 010/SEGES-COBES/2021, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM VOZ E DADOS, COM ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO, E ENCAMINHAMENTO DE LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (STFC- LD), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA ANATEL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MICRO SIM CARDS OU NANO SIM CARDS GSM, COM SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR E DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, COM SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I - DETENTORA: EMPRESA CLARO S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47 – SEI ORIGINÁRIO 6013.2021/0002895-7.

OBJETO DO ADITAMENTO: RERRATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO DESPACHO CONTIDO SOB LINK SEI Nº 058600260, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO PARCIAL DE NOTA DE EMPENHO.

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, dada a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº. 13.399/02, AUTORIZO, a RERRATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO do Despacho publicado no DOC/SP do dia 15/02/2022, à página 54, nos seguintes termos:

1º) RETIRRATIFICAR o despacho de Autorização exarado em documento SEI 058600260 para fazer constar:

ONDE SE LÊ: "...pelo período de 12 (doze) meses à partir de 01/03/2022 à 28/02/2023, conforme requisição contida em doc. 056888646. O valor total do ajuste importa em R$ 37.769,72 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: Exercício 2022: R$ 27.308,10 (vinte e sete mil e trezentos e oito reais e dez centavos); e, Exercício 2023: R$ 5.461,62 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha em doc. 058548712."

LEIA-SE: "...pelo período de 12 (doze) meses à partir de 18/04/2022 à 17/04/2023, , conforme requisição contida em doc. 056888646. O valor total do ajuste importa em R$ 37.769,72 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: Exercício 2022: R$ 23.029,83 (vinte e três mil vinte e nove reais e oitenta e três centavos); e, Exercício 2023: R$ 9.739,89 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha em doc. 062410462."

2º) RETIFICAR o Termo de Contrato nº. 02/SUB-FB/2022, através do Termo de Aditamento nº. 03/SUB-FB/2022 (062401003):

- Fica RETIFICADA o Item 3.1 da Cláusula Terceira – Da Vigência, do Termo de Contrato nº. 02/SUB-FB/2022, de acordo com a Ordem de Início do Serviços nº. 02/SUB-FB/CAF/SAS/2022, onde o mesmo passa a ter a seguinte redação: "3.1 – O prazo do contrato terá duração de 12 (doze) meses, de 18/04/2022 (inclusive) a 17/04/2023, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observando o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93."

- Fica RETIFICADA o Item 4.2 da Cláusula Quarta – Do Preço, Dotação Orçamentária e Reajuste, do Termo de Contrato nº. 02/SUB-FB/2022, de acordo com a Planilha Estimada de Valores, documento SEI! nº. 062410462, onde o mesmo passa a ter a seguinte redação: "4.2 – As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 18.806/2022, no valor total de R$ 23.029,83 (vinte e três mil vinte e nove reais e oitenta e três centavos), sendo que nas futuras prorrogações de prazo de vigência estarão sujeitas a existência de recursos orçamentários nas respectivas LOAs de cada exercício, para atender a esta despesa."

II - O CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Empenho nº. 18.806/2022 (058805147) no valor de R$ 4.278,27 (quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com a nova Planilha Estimada de Valores (062410462), considerando o novo período da contratação, conforme Ordem de Início dos Serviços nº. 02/SUB-FB/2022(062316321).

III - APROVO a minuta do TA em documento nº 062401003, esta qual está consoante à demanda legal.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Supervisão de Administração e Suprimentos/SAS para o que mais couber.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRONICO Nº: 6039.2022/0000256-0

OBJETO: Contratação do serviço de controle, operação e fiscalização da portaria com fornecimento de equipamentos na Subprefeitura Ipiranga, conforme Termo de Referência – Anexo II, deste Edital.

Às 9h00 horas do dia 03 de Maio de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realizar procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, na fase de recurso. A empresa COFRE SEGURO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 19.395.841/0001-73, manifestou intenção de recurso, porém após o prazo, não houve recurso apresentado, e consequentemente face à ausência das razões de Recursos, não houve defesa.

Diante do exposto, a Comissão decidiu manter e declarar vencedora a empresa L.A.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.675.373/0001-19, que apresentou a melhor oferta no valor mensal de R$ 9.989,14 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos e valor total de R$ 119.869,68 (cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e encerrar a sessão.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6041.2022/0000181-6

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI – ME - CNPJ 11.310.685/0002-70.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG.

Cláusula Primeira: 1.1- O objeto deste contrato é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas Termo de Referência deste Termo de Contrato.

Cláusula Terceira: 3.1- O presente Contrato terá vigência de 09 (nove) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta: 4.1- O valor do presente Contrato é de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

A quantidade contratada corresponde a 18 botijões ao valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.2- 2 As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3 024.2.100.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 35.713/2022 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

6043.2021/0002483-1 - LICITAÇÃO: REQUISIÇÃO INICIAL

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I - Pela competência a mim outorgada na conformidade do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/1993 combinado com o inciso I, § 2º do artigo 18 do Decreto n° 44.279/2003 e com os incisos V e VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/05, em especial, a decisão proferida pela CPL, que adjudicou o objeto do presente certame para a empresa vencedora do certame licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 04/SUB-JT/22, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de substituição e instalação de insulfilm em portas e janelas que compõem o prédio sede desta Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta do Edital, com prazo de ENTREGA E INSTALAÇÃO EM ATÉ 30 DIAS. Razão pela qual, HOMOLOGO a decisão que considerou vencedora do certame a empresa WT PELÍCULAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.325.873/0001-90, ao valor total de R$ 7.631,80 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) para a metragem de 138,76 m2, ao valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) o m2, conforme Proposta Comercial apresentada. Para suportar a presente despesa, irá onerar a dotação orcamentária n° 46.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00 do orçamento vigente, há saldo suficiente na Nota de Reserva nº 15.396/2022, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente. II - No futuro contrato e/ou do Anexo da respectiva Nota de Empenho, fica DESIGNADO, como Fiscal de Contrato a servidora Dárlia Inácio de Souza, RF: 580.607.1 e na qualidade de Fiscal Suplente o servidor Gerlado Majela de Oliveira, RF: 644.863.1, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/14.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

ATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/SUB-LA/2022

Processo SEI nº 6044.2022/0000091-3

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB A INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS CONSTANTE DA TABELA DE LOCAIS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NAS UNIDADES DA SUBPREFEITURA LAPA".

Aos dois de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h, na sala da Coordenadoria de Administração e Finanças/Licitações da Subprefeitura Lapa, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 23/2021-SUB-LA/GAB, ao final elencados, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe.

I – ABERTURA: A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, analisando e divulgando as propostas recebidas das empresas participantes.

A EMPRESA FIDELITY MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 03.872.129/0001-88 teve sua proposta desclassificada por ser considerada inexequível pelo valor global de R$5.000,00. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Participaram desta fase as empresas:

CNPJ 33.054.557/0001-64, A.M.E.BARROS HONORATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ 14.914.101/0001-82, GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ 04.969.084/0001-27, PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 32.475.132/0001-66, CUSTOMERS CONSULTORIA E SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ 64.112.428/0001-09, VIVA SERVIÇOS LTDA

CNPJ 19.338.879/0001-04, E SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 02.202.705/0001-17, FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ 10.394.719/0001-08, AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 02.164.152/0001-55, VIDA SERV SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 22.656.719/0001-18, ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ 09.212.711/0001-02, HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 08.439.717/0001-46, VL TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ 55.905.350/0001-99, PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ 11.077.741/0001-97, VALEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA EIRELI

II – CLASSIFICAÇÃO: A empresa PREDILAR SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.969.084/0001-27, teve o melhor lance de R$301.922,64 negociado e aceito.

III - HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, classificação, negociação de preços e análise dos documentos, a empresa vencedora PREDILAR SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.969.084/0001-27, pelo valor global de R$301.922,64, teve a sua proposta aceita e foi habilitada por atender todos os requisitos do edital.

IV - RECURSO: – A empresa GMS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 14.914.101/0001-82 apresentou manifestação de intenção de recurso, a qual terá o prazo para apresenta-los até 05/05/2022. Contrarrazões 10/05/2022 para a empresa PREDILAR SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.969.084/0001-27.

V – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar foi a presente ATA lavrada, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. A ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.gov.br/compras – UAG 925080.

((SEI: 6044.2020/0003774-0.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, os atos e manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, bem como do parecer da Assessoria Jurídica, ambas desta Subprefeitura, os quais acolho e, AUTORIZO a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n° 25/SUB-LA/2020, firmado com a empresa A. Tonanni Construções e Serviços LTDA. – CNPJ: 50.583.954/0001-42, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, acompanhada pela Lei Municipal n° 13.278/02.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

OFÍCIO Nº019/SUB-MB/CAF/2022

Termo de Contrato n° 57/SUB-MB/2021 - Processo nº 6045.2021/0002785-8

Referência: Concorrência nº 02/SUB-MB/2021- Processo n° 6045.2021/0002395-0

Objeto: Execução de Obras para Implantação de Equipamento para Atendimento ao Munícipe com Fornecimento de Materiais de Primeira Linha localizada na Avenida Inácio Dias da Silva - Cep 04913-180 - Jardim Klein - Distrito Jardim São Luís - São Paulo - SP.

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo de Aditamento

Prezado Senhor,

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do primeiro dia após a publicação da presente, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato referenciado:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3. Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

4. Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos municipais relacionados com a prestação licitada, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

5. Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede da licitante.

6. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

7. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.1. A prova relativa à regularidade fiscal deverá ser feita por meio da apresentação das Certidões Negativas mencionadas anteriormente ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas, ou ainda, Certidão Positiva cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial, devendo esta situação ser comprovada na própria certidão, nos termos do art. 41, do Decreto Municipal n° 44.279/03;

8. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9. Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descriminar os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato.

À

Construtora Roy Ltda.

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 2006 – Campo Belo - CEP: 04608-003 – São Paulo – SP – Tel.: 5092-7400 - E-MAIL: comercial@construtoraroy.com.br

OFÍCIO Nº 18/SUB-MB/CAF/2022

Assunto: Convocação para Assinatura de Primeiro Termo de Aditamento

Termo de Contrato n° 01/SUB-MB/2021 - PA n° 6045.2021/0000930-2

Referência: Pregão nº 03/SUB-MB/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Sanitização e Higienização de Ambientes.

Assunto: Aditamento de Prazo Contratual e Alteração de Cláusula Contratual

Prezado Senhor,

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da presente, com os documentos abaixo relacionados para a assinatura do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato referenciado, para prorrogação de prazo contratual e ajuste em cláusula identificada com vício sanável:

1.C.N.P.J.

2.FGTS - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços;

3.CNU – Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;

4.Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06, a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal;

5.Certidão Negativa de Débitos e Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município, ou caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, deverá apresentar Declaração expedida pela Secretaria Municipal das Finanças atestando tal fato, acompanhada de declaração, sob as penas da Lei, que nada deve a esta municipalidade relativamente aos tributos mobiliários.

6.Contrato ou estatuto social do outorgante Instrumento público ou particular de procuração e/ou, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descriminar os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato/Aditamento.

À

AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Itaici, 750 – Itaguaçu - Aparecida - SP, CEP: 12570-000

E-mail: comercial@ambtecimunizacao.com.br

(12) 3311-1824

INTERESSADO: SUB-MB/CPO/SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - VIELA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FRANÇA X RUA MIGUEL LUIZ FIGUEIRA - CEP 04914-090 - PARQUE FIGUEIRA GRANDE - DISTRITO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP

PROCESSO ADMISTRATIVO N° 6045.2021/0000763-8

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial º 06/02/SMSP/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares:

I. Autorizo a abertura de pleito licitatório, na modalidade convite, conforme previsto no Inciso III do art. 22 da Lei Federal n° 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para execução de obras para requalificação urbana com contratação de empresa para execução de obras de contratação de empresa objetivando a execução de obras para revitalização de área pública municipal - viela, localizada na Rua Antônio França X Rua Miguel Luiz Figueira - Cep 04914-090 - Parque Figueira Grande - Distrito Jardim São Luís - São Paulo - SP.

II. Aprovo a minuta do convite inserida no processo em epígrafe (062630244).

III. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 004/SUB-MB/2021, alterada pelas Portarias n° 008/SUB-MB/GAB/2021 e n° 011/SUB-MB/GAB/2021 , para o processamento do certame.

VI. Publique-se.

V. Encaminha-se à CAF/CPL, para as demais providências pertinentes a Licitação.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura M' Boi Mirim, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 004/SUB-MB/GAB/2021, alterada pelas Portarias n° 008/SUB-MB/GAB/2021 e n° 011/SUB-MB/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

CONVITE Nº 01/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2022/0000763-8

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE AREA PUBLICA MUNICIPAL - VIELA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FRANÇA X RUA MIGUEL LUIZ FIGUEIRA - CEP 04914-090 - PARQUE FIGUEIRA GRANDE - DISTRITO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP

A entrega dos envelopes deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE até as 09h30 do dia 13/05/2022, na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

A abertura dos envelopes será realizada em SESSÃO PÚBLICA no dia 13/05/2022 as 10h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos poderá ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e ou, adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2° andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal n° 60.972/2022, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/Pen drive, no horário das 10h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00.

O Projeto Básico se encontra encartado no processo administrativo n° 6045.2022/0000763-8, e está disponível na Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M'Boi Mirim para fornecimento por meio de mídia CD ou PEN DRIVE, devendo o interessado agendar sua retirada através do telefone (11) 3396-8465 e/ou (11) 3396-8471.

INTERESSADO: SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 01/SUB-MB/2022

Processo nº : 6045.2021/0000431-9

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), ATRAVÉS DE MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TORNER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC), EXCETO PAPEL, DESTINADOS PARA O APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

Às 10:00:12 horas do dia 03 de Maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Angela Maria Ciarencio e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Adair Barbara da Cruz e Luzia de Fatima Avigo, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80104480100202200001. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: SERVICO DE LOCACAO EQUIPAMENTO MICROCOMPUTADOR/PERIFERICOS/REDE, IMPRESSORA

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / MES

Menor Valor: 7.792,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: 07432517000107 - SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda

Propostas Entregues: 6

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 6

Propostas Classificadas: 6

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
R. Auricchio Neto Inf. Me	1	10.600,0000	02/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	2	144.000,0000	02/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA - ME	3	240.000,0000	02/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	4	250.000,0000	02/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	5	1.000.000,0000	03/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES EIRELI - ME	6	1.000.000,0000	29/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.590,0000	03/05/2022 10:17:41	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.580,0000	03/05/2022 10:18:47	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.570,0000	03/05/2022 10:21:01	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.570,0000	03/05/2022 10:21:20	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.550,0000	03/05/2022 10:21:34	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.540,0000	03/05/2022 10:22:30	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.530,0000	03/05/2022 10:22:50	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.520,0000	03/05/2022 10:23:56	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.510,0000	03/05/2022 10:24:13	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.500,0000	03/05/2022 10:24:38	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.490,0000	03/05/2022 10:25:01	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.480,0000	03/05/2022 10:25:13	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.470,0000	03/05/2022 10:25:35	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.460,0000	03/05/2022 10:26:32	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.450,0000	03/05/2022 10:26:58	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.440,0000	03/05/2022 10:27:18	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.430,0000	03/05/2022 10:27:35	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.420,0000	03/05/2022 10:27:59	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.410,0000	03/05/2022 10:28:21	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.400,0000	03/05/2022 10:28:43	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.390,0000	03/05/2022 10:29:03	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.380,0000	03/05/2022 10:29:33	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.350,0000	03/05/2022 10:29:55	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.340,0000	03/05/2022 10:30:17	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.300,0000	03/05/2022 10:30:38	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.290,0000	03/05/2022 10:31:04	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.250,0000	03/05/2022 10:31:34	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.240,0000	03/05/2022 10:31:53	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.200,0000	03/05/2022 10:32:13	Válido e confirmado
COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR	10.190,0000	03/05/2022 10:32:36	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	10.150,0000	03/05/2022 10:33:03	Válido e confirmado
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	12.000,0000	03/05/2022 10:35:11	Válido e confirmado
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	9.660,0000	03/05/2022 10:37:03	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	9.640,0000	03/05/2022 10:38:00	Válido e confirmado
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	9.170,0000	03/05/2022 10:38:43	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	9.150,0000	03/05/2022 10:39:31	Válido e confirmado
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	8.700,0000	03/05/2022 10:40:12	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	8.650,0000	03/05/2022 10:41:44	Válido e confirmado
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	8.230,0000	03/05/2022 10:42:15	Válido e confirmado
R. Auricchio Neto Inf. Me	8.200,0000	03/05/2022 10:42:56	Válido e confirmado
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	7.800,0000	03/05/2022 10:43:41	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	7.792,0000	03/05/2022 11:12:52	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	Negociação	7.792,0000	03/05/2022 11:26	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda	03/05/2022 12:02	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0796	Outros	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda
FOR0708	ME	10.797.219/0001-17	FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA - ME
FOR0995	ME	11.901.111/0001-95	DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES EIRELI - ME
FOR0757	EPP	13.347.993/0001-14	D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
FOR0172	ME	20.810.506/0001-73	R. Auricchio Neto Inf. Me
FOR0966	EPP	68.282.995/0001-64	COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGR

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	03/05/2022 10:00:13
FOR0172	Pregoeiro	Bom dia	03/05/2022 10:01:02
Pregoeiro	TODOS	Bom dia!	

Sou a Pregoeira Angela Maria, desejo um bom certame a todos.

O objeto do pregão é contratação de empresa especializada na solução e gestão de serviços de impressão (Outsourcing), através de multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, etc), exceto papel, destinados para o apoio às atividades técnico-administrativas da Subprefeitura M' Boi Mirim..

Solicito aos senhores que mantenham atenção ao chat, permanecendo logados ao sistema durante toda a sessão pública do pregão.

O exercício dos direitos inerentes ao licitante depende desta condição, visto que, sendo que ao ser chamado no CHAT e não responder será considerado ausente e decairá dos direitos respectivos.

Alerto ainda que, em respeito aos demais Licitantes e a esta Administração que ao serem chamados ao CHAT por esta Pregoeira, os licitantes terão o prazo máximo de 10 minutos, contados a partir do envio da mensagem) para manifestação.

Ao término desse prazo o Licitante terá sua proposta DESCLASSIFICADA e será chamado o próximo na ordem classificatória.

Daremos início aos trabalhos examinando as propostas apresentadas e, posteriormente abriremos para lances.

03/05/2022 10:01:25

FOR0172	Pregoeiro	OK	
03/05/2022 10:02:37			
FOR0708	Pregoeiro	bom dia, ok	03/05/2022 10:02:59
FOR0796	Pregoeiro	Bom dia, OK!	03/05/2022 10:03:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 1	03/05/2022 10:10:59
FOR0172	Pregoeiro	Bom dia Pregoeira, surgiu uma dúvida pertinente: no referido Edital, no Item 7.1 "...na opção "PREGÃO - ENTREGAR PROPOSTA", com o VALOR MENSAL ... " o Valor a ser colocado no respectivo campo é o valor da soma dos itens a serem pagos mensalmente e não o valor do contrato total para o contrato completo de 12 meses, correto?	03/05/2022 10:11:01
Pregoeiro	TODOS	As proposta serão negociadas pelo valor mensal.	03/05/2022 10:11:30
FOR0172	Pregoeiro	pois ao observar as propostas de meus colegas, vi que posso ter feito um preenchimento de forma errônea	03/05/2022 10:11:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Propostas analisadas.	03/05/2022 10:11:46
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 1	03/05/2022 10:12:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:24:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:24:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:25:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:25:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:25:35
Pregoeiro	TODOS	O valor está acima da minha referência.	03/05/2022 10:26:16
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:26:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:26:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:27:18
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:27:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:27:59
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:28:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:28:43
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:29:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:29:33
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:29:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:30:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:30:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:31:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:31:34
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:31:53
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:32:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:32:36
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:33:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:35:11
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:37:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:38:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:38:43
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:39:31
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:40:12
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:41:44
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:42:15
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:42:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:43:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 03/05/2022 - 10:46:41	03/05/2022 10:47:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra.	03/05/2022 10:47:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Iniciada a fase de negociação.	03/05/2022 10:47:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação item 001:	
IMPRESSORA			
Menor lance: R$ 7.800,0000			
		Negociação disponível para fornecedor ganhador	03/05/2022 10:48:03
Pregoeiro	FOR0796	Você consegue melhorar o seu preço?	03/05/2022 10:51:12
FOR0796	Pregoeiro	Sra. Pregoeira, após intensa etapa de lances, infelizmente não conseguimos melhorar nosso valor final	03/05/2022 10:52:35
Pregoeiro	FOR0796	É sua decisão final R$ 7.800,00 mensal?	03/05/2022 10:53:54
FOR0796	Pregoeiro	Sra. Pregoeira, nosso preço esta fora do valor referencial?	03/05/2022 10:54:56
Pregoeiro	TODOS	Esta no limite.	03/05/2022 10:55:30
FOR0796	Pregoeiro	Por favor, peço alguns minutos para analise.	03/05/2022 10:58:39
Pregoeiro	FOR0796	Ok.	03/05/2022 11:00:20
FOR0796	Pregoeiro	Sra. Pregoeira, após consulta com nossa gerencia e ajuste na planilha conseguimos o desconto e nosso novo valor é de: R$ 7.792,00 Mensal, Pedimos que aceite nossa nova oferta.	03/05/2022 11:10:06
Pregoeiro	FOR0796	O preço final acertado é R$ 7.792,00 mensal?	03/05/2022 11:12:08
FOR0796	Pregoeiro	Sim	03/05/2022 11:12:47
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.	03/05/2022 11:13:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados. Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo.	03/05/2022 11:13:13
Pregoeiro	FOR0796	Aguardando o envio da proposta.	03/05/2022 11:13:39
FOR0796	TODOS	O FOR0796 enviou o arquivo para o item 1. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos	03/05/2022 11:17:03
FOR0796	Pregoeiro	Proposta enviada, ficamos a disposição.	03/05/2022 11:18:08
Pregoeiro	FOR0796	Ok	03/05/2022 11:18:35
Pregoeiro	FOR0796	(VALOR ACEITO - ITEM 1) R$ 7.792,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial	03/05/2022 11:26:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada. Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.	03/05/2022 11:27:14
FOR0796	Pregoeiro	O Fornecedor "SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E S" enviou o arquivo "FOR0796_4.pdf".	03/05/2022 11:29:15
FOR0796	Pregoeiro	O Fornecedor "SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E S" enviou o arquivo "FOR0796_5.pdf".	03/05/2022 11:29:40
FOR0796	Pregoeiro	O Fornecedor "SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E S" enviou o arquivo "FOR0796_6.pdf".	03/05/2022 11:30:01
FOR0796	Pregoeiro	O Fornecedor "SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E S" enviou o arquivo "FOR0796_7.pdf".	03/05/2022 11:30:24
FOR0796	Pregoeiro	O Fornecedor "SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E S" enviou o arquivo "FOR0796_8.pdf".	03/05/2022 11:30:44
Pregoeiro	FOR0796	O prazo para envio dos documentos é de 60, em conformidade com o item 11.2.1.1.	03/05/2022 11:31:25
FOR0796	Pregoeiro	Documentação enviada, ficamos à disposição	03/05/2022 11:32:06
Pregoeiro	FOR0796	Estamos fazendo a conferencia dos documentos.	03/05/2022 11:40:55
Pregoeiro	TODOS	O Licitante SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda foi habilitado para o Item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	03/05/2022 12:02:09
Pregoeiro	TODOS	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante.	03/05/2022 12:02:24
Sistema BEC/SP	TODOS		
		Licitante vencedor : SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS ltda Item : 1 Valor Negociado : 7.792,0000	03/05/2022 12:02:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	03/05/2022 12:02:24
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	03/05/2022 12:02:24
Pregoeiro	TODOS	O prazo para a itenção de recurso é de 5 minutos.	03/05/2022 12:02:50
Pregoeiro	FOR0796	Atender o item 11.4 do edital.	03/05/2022 12:04:38
FOR0796	Pregoeiro	Ok, Sra. Pregoeira documentos serão encaminhados o quanto antes.	03/05/2022 12:06:54
Sistema BEC/SP	TODOS	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.	03/05/2022 12:07:25
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Atos decisórios	03/05/2022 12:07:25
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA	03/05/2022 12:11:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada.	03/05/2022 12:19:14

Encerramento realizado por Angela Maria Ciarencio

Considerações finais Os autos serão encaminhados para a homologação da Autoridade Competente, após o atendimento do item 11.4 do Edital. A ata será publicada a íntegra no Diário Oficial da Cidade e encartada no processo administrativo 6045.2021/0000431-9.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6046.2020/0003179-4

Int.: SUB-MO/CPO/STPO

Ass.: Suspensão contratual

DESPACHO

I – Pela competência que me foi conferida pela Lei nº 13.399/2002, à vista da manifestação da CPO/Supervisão Técnica de Projetos e Obras (062617681 e 062620905), bem como concordância da empresa (062620797), que adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, determino a SUSPENSÃO, por mais até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24/04/2022, do Termo de Contrato nº 035/SUB-MO/2020 (035846580) firmado com a empresa DBL Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 13.769.871/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de requalificação de praça pública na Praça Cantinho dos Imigrantes - Distrito Brás.

6046.2022/0001770-1

Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/SUB-MO/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza mecânica no sistema de drenagem na área de abrangência da Subprefeitura Mooca.

DESPACHO

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, à vista do contido no presente, na forma prevista pelo artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 44.279/2003, regulamentador da Lei Municipal nº 13.278/2002, HOMOLOGO, para que produza efeitos legais à decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Ata de Abertura do Certame nº 001/2022 (062503721), que adjudicou o objeto do certame à empresa CELEBRE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 12.616.824/0001-70, pelo valor mensal de R$364.180,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais), e valor global para 12 meses de R$4.370.160,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, cento e sessenta reais).

II – Emita-se a competente Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, observado o princípio da anualidade orçamentária, onerando a dotação nº 65.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.

III – Designo outrossim, como Gestor do Contrato o Sr. Adilson Alves de Morais, RF. 750.427-6, a Sra. Patrícia Roberta da Silva, RF. 797.393-4 como fiscal e o Sr. Emerson Alexandre Simão, RF. 741.216-9 como suplente.

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SUB-PA/2022 AO CONTRATO Nº 003/SUB-PA/2019

6047.2019/0000057-4

Contratante: PMSP/Subprefeitura Parelheiros;

Contratada: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 00.495.124/0001-95

Objeto do Contrato: Prestação De Serviços De Impressão Departamental

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo Contratual

Data da Assinatura: 20/04/2022;

Valor do Contrato: R$ 62.161,44 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária do presente exercício financeiro nº. 60.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00;

Período: 12 (doze) meses, a partir 24/04/2022 com término em 23/04/2023.

PROCESSO Nº : 6047.2022/0000207-6

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 02/SUB-PA/2022

Processo nº : 6047.2022/0000207-6

Objeto : COMPRA DE MATERIAIS FERRAGENS E DIVERSOS

Às 10:00:32 horas do dia 03 de Maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade EMERSON DA SILVA CARDOZO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Geiza Maria Siqueira Pontes e GERALDA MARCEMIRA DOS SANTOS, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80104680100202200000002. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: AQUISICAO FERRAMENTAS USO ESPEC.CONSTR.CIVIL, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA - VIDE EDITAL)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL

Menor Valor: 14.200,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: 33316374000170 - Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli

Propostas Entregues: 6

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 6

Propostas Classificadas: 6

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO PARA A EMPRESA DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ 33.316.374/0001-70 OS ITENS DO LOTE ÚNICO PELO VALOR TOTAL EQUALIZADO NA PROPOSTA DE R$ 14.199,92 (QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli	1	rocast - disflex - thompson - nicholson - negreira	27.400,0000	02/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2	DIVERSOS - CONFORME EDITAL	100.000,0000	02/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	3	maxlonas- rocast - gerdau- ciser- mtx - outros	100.000,0000	02/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
MICHEL BRAND SILVEIRA	4	MARCAS DIVERSAS CONFORME O EDITAL	200.000,0000	03/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP	5	diversos - conforme edital	500.000,0000	03/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME	6	brasfort, uzzy, gerdau, gold e outras	1.000.000,0000	02/05/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	27.000,0000	03/05/2022 10:04:48	Válido e confirmado
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME	25.000,0000	03/05/2022 10:08:23	Válido e confirmado
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	24.000,0000	03/05/2022 10:09:56	Válido e confirmado
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME	20.000,0000	03/05/2022 10:10:24	Válido e confirmado
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	19.000,0000	03/05/2022 10:11:09	Válido e confirmado
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME	18.000,0000	03/05/2022 10:12:16	Válido e confirmado
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	17.000,0000	03/05/2022 10:12:58	Válido e confirmado
Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli	16.800,0000	03/05/2022 10:13:22	Válido e confirmado
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME	16.000,0000	03/05/2022 10:13:42	Válido e confirmado
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	15.000,0000	03/05/2022 10:14:05	Válido e confirmado
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME	14.400,0000	03/05/2022 10:15:27	Válido e confirmado
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	12.000,0000	03/05/2022 10:16:17	Válido e confirmado
LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27.399,0000	03/05/2022 10:16:21	Válido e confirmado
Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli	14.200,0000	03/05/2022 10:17:55	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	Lances	12.000,0000	03/05/2022 11:01	Não aceitável	Não foi apresentada a proposta dentro do tempo que o edital solicita e a empresa está sujeita as penalidades que serão apresentadas em tempo oportuno.
Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli	Lances	14.200,0000	03/05/2022 13:44	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli	03/05/2022 14:34	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0378	ME	06.032.992/0001-15	MICHEL BRAND SILVEIRA
FOR0491	ME	14.636.329/0001-58	DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME
FOR0578	EPP	20.658.478/0001-10	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP
FOR0502	ME	30.500.671/0001-82	LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FOR0408	ME	33.316.374/0001-70	Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli
FOR0089	ME	66.643.107/0001-66	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	03/05/2022 10:00:32
Pregoeiro	TODOS	Bom dia! Estamos na análise das propostas e entendemos que todos que ofertaram os produtos leram o edital e estão cientes dos critérios para julgamento, conforme item 8.2 e que implica nas sanções que estão previstas na legislação e que poderá ser consultada no item 8.2.1.1.1. Após a desclassificação, a empresa estará sujeita as penalidades previstas na Lei 10.520/2002 Art. 7º, concomitante com demais dispositivos legais;	03/05/2022 10:03:37
Sistema BEC/SP	TODOS	Propostas analisadas.	03/05/2022 10:03:48
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 1	03/05/2022 10:04:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:16:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:16:21

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	03/05/2022 10:17:55 Sistema BEC/SP
TODOS		Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 03/05/2022 - 10:20:55	03/05/2022 10:21:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra.	03/05/2022 10:21:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Iniciada a fase de negociação.	03/05/2022 10:21:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação item 001: AQUISICAO DE FERRAMENTAS DE USO ESPECIFICO DA CONSTRUCAO CIVIL Menor lance: R$ 12.000,0000	
		Negociação disponível para fornecedor ganhador	03/05/2022 10:22:00
Pregoeiro	TODOS	Senhor Fornecedor estamos na etapa de negociação avalie os seus valores ofertados e faça uma proposta para a Administração Pública.	03/05/2022 10:23:08
Pregoeiro	FOR0089	Senhor Fornecedor estamos na etapa de negociação avalie os seus valores ofertados e faça uma proposta para a Administração Pública.	03/05/2022 10:23:17
FOR0089	Pregoeiro	Estamos no melhor valor Sr	03/05/2022 10:23:39
Pregoeiro	FOR0089	Senhor Fornecedor, o valor está equalizado para os itens?	03/05/2022 10:24:52
FOR0089	Pregoeiro	Não, solicitamos a suspensao do certame para elaborarmos a proposta	03/05/2022 10:26:21
FOR0089	Pregoeiro	e se há valores máximos para cada item do lote por favor	03/05/2022 10:26:40
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.	03/05/2022 10:28:16
Sistema BEC/SP	TODOS	Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados.	
		Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo.	03/05/2022 10:28:16
Pregoeiro	TODOS	Senhor Fornecedor favor atender ao item 8.7.1.1.	
		O Pregoeiro solicitará o envio da proposta e será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos;	03/05/2022 10:28:23
Pregoeiro	FOR0089	Senhor Fornecedor favor atender ao item 8.7.1.1.	
		O Pregoeiro solicitará o envio da proposta e será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos;	03/05/2022 10:28:29
FOR0089	Pregoeiro	3	03/05/2022 10:28:37
FOR0089	Pregoeiro	neste prazo nao conseguimos	03/05/2022 10:28:47
FOR0089	Pregoeiro	favor proceder com a desclassificação	03/05/2022 10:28:53
Pregoeiro	FOR0089	Item 8.2.1.1.1. Após a desclassificação, a empresa estará sujeita as penalidades previstas na Lei 10.520/2002 Art. 7º, concomitante com demais dispositivos legais;	03/05/2022 10:29:39
FOR0089	Pregoeiro	iremos tentar elaborar, porem 30 minutos nao conseguimos	03/05/2022 10:30:03
FOR0089	Pregoeiro	apos constatarmos o edital, nosso cadeado não é de latão, desculpe o engano	03/05/2022 10:31:20
FOR0089	Pregoeiro	proceder com a desclassificação	03/05/2022 10:31:25
Pregoeiro	FOR0089	(VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R$ 12.000,0000 Justificativa: Não foi apresentada a proposta dentro do tempo que o edital solicita e a empresa está sujeita as penalidades que serão apresentadas em tempo oportuno.	03/05/2022 11:01:38
Pregoeiro	FOR0408	Senhor Fornecedor estamos na etapa de negociação avalie os seus valores ofertados e faça uma proposta para a Administração Pública.	03/05/2022 11:02:00
FOR0408	Pregoeiro	Sr estamos no melhor preço	03/05/2022 11:02:52
Pregoeiro	FOR0408	Senhor Fornecedor, o valor está equalizado para os itens?	03/05/2022 11:08:06
FOR0408	Pregoeiro	Ainda não	03/05/2022 11:09:24
FOR0408	Pregoeiro	Tem valor máximo unitário para cada item?	03/05/2022 11:09:45
Pregoeiro	FOR0408	Senhor Fornecedor favor atender ao item 8.7.1.1.	
		O Pregoeiro solicitará o envio da proposta e será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos;	03/05/2022 11:09:53
FOR0408	Pregoeiro	Tem valor máximo unitário para cada item?	03/05/2022 11:10:23
FOR0408	Pregoeiro	Tem Sr?	03/05/2022 11:13:54
FOR0408	Pregoeiro	Já estamos finalizando	03/05/2022 11:32:26
Pregoeiro	FOR0408	Sr. Fornecedor a proposta ainda não foi anexada	03/05/2022 11:40:29
FOR0408	TODOS	O FOR0408 enviou o arquivo para o item 1. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos	03/05/2022 11:41:27
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 03/05/2022 11:54:10.	03/05/2022 11:54:10
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Para almoço.	03/05/2022 11:54:10
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 03/05/2022 13:30:00	03/05/2022 11:54:10
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	03/05/2022 13:30:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	03/05/2022 13:38:40
Pregoeiro	FOR0408	(VALOR ACEITO - ITEM 1) R$ 14.200,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial	03/05/2022 13:44:53
Sistema BEC/SP	TODOS	Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada. Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.	03/05/2022 13:45:41
Pregoeiro	FOR0408	Sr Fornecedor favor atender ao Edital no item 8.9. A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, no prazo de até 60 (sessenta) minutos, sua regularidade mediante encaminhamento de arquivos eletrônicos digitalizados, devendo anexar no SISTEMA BEC todos os documentos do ITEM 10 do presente Edital na ordem apresentada,	03/05/2022 13:46:30
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_3.pdf".	03/05/2022 13:47:58
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_4.pdf".	03/05/2022 13:48:44
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_5.pdf".	03/05/2022 13:48:55
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_6.pdf".	03/05/2022 13:49:04
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_7.pdf".	03/05/2022 13:49:27
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_8.pdf".	03/05/2022 13:50:38
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_9.pdf".	03/05/2022 13:51:02
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_10.pdf".	03/05/2022 13:51:12
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_11.pdf".	03/05/2022 13:53:17
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_12.pdf".	03/05/2022 13:53:53
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_13.pdf".	03/05/2022 13:54:06
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_14.pdf".	03/05/2022 13:54:21
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_15.pdf".	03/05/2022 13:54:41
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_16.pdf".	03/05/2022 13:58:56
FOR0408	Pregoeiro	O Fornecedor "Delta ComÉrcio de MÁquinas, Fe" enviou o arquivo "FOR0408_17.pdf".	03/05/2022 13:59:11
FOR0408	Pregoeiro	Documentos enviados, ja com assinatura digital.	03/05/2022 13:59:23
Pregoeiro	TODOS	O Licitante Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli foi habilitado para o Item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	03/05/2022 14:34:55
Pregoeiro	TODOS	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante.	03/05/2022 14:35:01
Sistema BEC/SP	TODOS		
Licitante vencedor : Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli Item : 1 Valor Negociado : 14.200,0000			03/05/2022 14:35:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	03/05/2022 14:35:01
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	03/05/2022 14:35:01
Pregoeiro	TODOS	Será concedido o prazo de 15 min para que ocorra a intenção de motivação de recurso fundamentada.	03/05/2022 14:35:39
FOR0408	Pregoeiro	Fica dispensado o envio de qualquer documento por correio, correto?	03/05/2022 14:43:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.	03/05/2022 14:50:45
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Atos decisórios	03/05/2022 14:50:45
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA	03/05/2022 14:54:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada.	03/05/2022 14:55:16

Sessão Pública Suspensa

Às 11:54:10h do dia 03 de maio de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Para almoço..

Às 13:38:40h do dia 03 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade EMERSON DA SILVA CARDOZO e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801046801002022OC00002.

Encerramento realizado por EMERSON DA SILVA CARDOZO

Considerações finais Agradecemos a participação de todos. O processo será encaminhado para o Ordenador da Despesa que decidirá sobre a homologação do certame.

Data 03/05/2022 às 14:55:12

PERUS/ANHANGUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI 6049.2019/0002097-5

TC 09/SUB-PR/2019 - SEI 6049.2019/0000541-0

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS E CANAIS À PMSP – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

I. À vista dos elementos contidos no SEI 6049.2019/0002097-5, da competência a mim delegada pela Lei 13.399/02, da manifestação da Assessoria Jurídica SUB/PR (062386312), DECIDO NÃO ACOLHER a Proposta de aplicação da Penalidade de Multa à empresa MACOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.646.374/0001-04, em atenção ao princípio "non bis in idem", face à DECISÃO já alcançada no Processo 6049.2019/0002098-3 para APLICAÇÃO da PENALIDADE DE MULTA, no valor correspondente à R$ 5.082,10 (cinco mil e oitenta e dois reais e dez centavos).

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 39.882/2022

PAE Nº 6049.2022/0000420-7

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELLI

CNPJ: 33.302.295/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DÚCTIL, ARTICULADO - D600 E GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO, DÚCTIL, ARTICULADA - D400 - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2022.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

VALOR: R$ 7.100,00

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 39.887/2022

PAE Nº 6049.2022/0000420-7

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELLI

CNPJ: 33.639.315/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DÚCTIL, ARTICULADO - D600 E GRELHA TIPO BOCA DE LEÃO DE FERRO FUNDIDO, DÚCTIL, ARTICULADA - D400 - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2022.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

VALOR: R$ 6.200,00

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO: 6050.2022/0005657-1

Referente: CONTRATO Nº 001/SP-PI/2015

Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Interessados: ABSOLUTA ELEVADORES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 10.844.145/0001- 22

DESPACHO:

I - RICHARD HADDAD JUNIOR, Subprefeito de Pinheiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Parecer Técnico e Jurídico, que adota como razão de decidir, DEFERE o presente e AUTORIZA a emissão de Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins, formulado pela empresa qualificada em epígrafe, em consonância à Minuta de A. C. T. constante no bojo do processo administrativo retro referenciado.

II - PUBLIQUE-SE;

III - ENCAMINHE-SE à SUB-PI/CAF/SAS para tratativas subsequentes.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO S/Nº

Processo SEI nº: 6051.2022/0000318-0

Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá

CNPJ: 05.629.151/0001-27

Contratada ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ nº 61.695.227/0001-93

Objeto: Formalização de Responsabilidade Financeira quanto às obras relacionadas ao sistema de distribuição e compromisso de pagamento – (Alteração de Carga nota nº 000361366820 para unidade consumidora de titularidade desta Subprefeitura, localizada na Rua Carlos da Cunha Mattos, 81 – Chácara Inglesa.)

Data da assinatura: 02/03/2022

Dotação 42.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00

Valor Total: R$ 19.466,03

Prazo: 60 dias

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6055.2022/0000479-0

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6055.2022/0000479-0, a justificativa apresentada pela Área Técnica competente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta SUB-MP, que acolho como razão de decidir, e, nos termos da competência delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e no inciso II, do art. 15 da Lei 8666/93 e do Decreto nº 56.144/15.

1. AUTORIZO a aquisição de 78 (setenta e oito) pacotes de PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO - DUAS DOBRAS - PACOTE COM 1000 FOLHAS (ITENS 3 E 4), de acordo com Requisição – SEI () e encaminhamento – SEI (), através da ATA de Registro de Preços - 006/SEGES/COBES/2021, cuja detentora é a empresa ALYSSON CARDOSO FERREIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 15.496.374/0001-17, no valor total de R$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos).

2. Emita-se a Nota de Empenho no valor R$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos), onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.33903000.00, do presente exercício.

3. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora - Zilda Laurindo dos Santos- RF nº 627.723.3 e para suplente o servidor Roberto Francisco de Oliveira - RF nº 696.608.0.

PROCESSO SEI Nº 6055.2022/0000380-7

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6055.2022/0000380-7, a justificativa apresentada pela Área Técnica competente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta SUB-MP, que acolho como razão de decidir, e, nos termos da competência delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e no inciso II, do art. 15 da Lei 8666/93 e do Decreto nº 56.144/15.

1. AUTORIZO a aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de copos descartáveis de papel para água e 5.000 (cinco mil) unidades de copos descartáveis de papel para café, através, através da Dispensa de COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 932796/2022 – SEI (062474574), cuja vencedora é a empresa a ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI. – CNPJ 26.958.241/0001-31, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

2. Emita-se a Nota de Empenho no R$ R$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.33903000.00, do presente exercício.

3. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora - Zilda Laurindo dos Santos- RF nº 627.723.3 e para suplente o servidor Roberto Francisco de Oliveira - RF nº 696.608.0.

PROCESSO SEI Nº 6055.2022/0000040-9

Despacho Autorizatório

A vista dos elementos constantes no presente, notadamente da emergência decretada – SEI (057113546) e ratificada por SMSUB – SEI (059960458), e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fundamento no Decreto nº 59.135, de 12 de dezembro de 2019 e no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor R$ 6.603.495,45 (seis milhões, seiscentos e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e a formalização do Ajuste com a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 66.748.955/0001-30, cujo objeto é a execução de obra emergencial para recomposição da contenção de margem do Córrego do Una na Rua Mohamed Ibraim Saleh e Avenida Raimundo Paradera – Subprefeitura são Miguel Paulista

2. Emita-se Nota de Empenho no valor de R$ 6.603.495,45 (seis milhões, seiscentos e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação 12.10.15.543.3022.1.193. 4.4.90.51.00.00 do presente exercício.

3. A fiscalização da execução dos serviços fica a cargo do Engenheiro Fernando Cesar Zago, RF 724.722-2 e como suplente o Engenheiro Arnaldo Yoshinobu Ueda, RF: 627.564-8.

PROCESSO SEI Nº 6055.2022/0000477-3

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6055.2022/0000477-3, a justificativa apresentada pela área técnica competente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta SUB-MP, que acolho como razão de decidir, e, nos termos da competência delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e no inciso II, do art. 15 da Lei 8666/93 e do Decreto nº 56.144/15.

1. AUTORIZO a aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) Rolos de Papel Toalha em Bobina, através da ATA de Registro de Preços - 005/SEGES/COBES/2021, cuja detentora é a empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.504.095/0001-80, no valor total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

2. Emita-se Nota de Empenho no valor R$504,00 (quinhentos e quatro reais), onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.33903000.00, do presente exercício.

3. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora - Zilda Laurindo dos Santos- RF nº 627.723.3 e para suplente o servidor Roberto Francisco de Oliveira - RF nº 696.608.0.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

6057.2022/0001012-0 - Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 09h30, na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 20/SUB-CS/GAB/21, publicada no DOC de 17/09/2021, ao final elencados a fim de selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NO CAMPO ARENA REAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO ROQUE DA FARTURA – JARDIM REAL – SÃO PAULO – SP. – I – Foram iniciados os trabalhos pela Comissão de Licitações pelo Sr. Rafael Henrique Rodrigues Pistori, entregaram os correspondentes envelopes, devidamente regularizados quanto ao aspecto formal às empresas: Construtora Progredior Ltda, DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, MC Engenharia e Construções Ltda, sem representantes credenciados e Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, representada pela Sra. Andrea Machtans – RG nº 34.094.793-7. II – Foram abertos os envelopes nº 01 -Propostas de Preços, que foram rubricados e analisados pelos participantes sendo apuradas as seguintes propostas Construtora Progredior Ltda – R$298.591,52, DPT Engenharia e Arquitetura Eireli – R$294.993,72, MC Engenharia e Construções Ltda – R$299.404,48, Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda – R$293.315,72 . III – Após análise de todas as propostas a Comissão constatou, em tempo, e decidiu DESCLASSIFICAR a empresa MC Engenharia e Construções Ltda, pois a mesma não foi convidada e tampouco apresentou sua manifestação de interesse em participar do certame, conforme item 14.5.1 do Edital e CLASSIFICAR as demais empresas e dar prosseguimento com a abertura dos envelopes nº 02- Documentação/Habilitação. IV – Após análise de toda documentação apresentada a comissão decidiu HABILITAR as empresas Construtora Progredior Ltda, DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, e Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, por atenderem todas as exigências contidas no edital e apresentar a seguinte CLASSIFICAÇÃO: Em 1º lugar a empresa Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, com o valor de R$293.315,72 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos), em 2º lugar a empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, com o valor de R$294.993,72 e em 3º lugar a empresa Construtora Progredior Ltda, com o valor de R$298.591,52. V- O envelope nº 2- Documentação/Habilitação da empresa MC Engenharia e Construções Ltda, não aberto e intacto, encontra-se a disposição para retirada em 30 dias. VI -Abre-se o prazo de 02 dias úteis a partir da data de publicação desta ATA, para eventuais interposições de recursos. VII - Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão deu por encerrada a cessão, a qual foi lavrada por mim, _____, Ronise Renata Goulart da Silva, Secretária, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006697-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062140970), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Franciscarla Marinho do Amara (CPF nº 315.930.938-02), nome artístico "Fran Marinho", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Franciscarla Marinho do Amaral 31593093802, inscrita no CNPJ sob o nº 21.963.789/0001-56.

Objeto: Espetáculo de Circo - Cia. Circo do Asfalto - SOBRE RIOS - Circuito Municipal

Data / Período: de 08/05/2022 a 10/06/2022, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA), Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC), Casa de Cultura Municipal Ipiranga / Chico Science (CC), Casa de Cultura Municipal de Santo Amaro - Manoel Mendonça (CC)

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R$ 9.000,00. Entrega de documentos a partir de 16/05/2022. 2ª parcela de R$ 9.000,00. Entrega de documentos a partir de 13/06/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (062328301).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto, Juliana Brandão, RF 880.291.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0005821-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061282127), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rodrigo Fitipaldi (CPF nº 088.879.518-10), nome artístico " Rodrigo Fitipaldi ", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de FITTIPALDI ONE ENTRETENIMENTO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.010/0001-21 .

Objeto: Espetáculo Musical / Show - 50+MUSICAL - 50+MUSICAL - DE VOLTA ÀS JOVENS TARDES - Circuito Municipal

Data / Período: de 08/05/2022 a 17/06/2022, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal de Santo Amaro - Manoel Mendonça (CC), Centro Cultural da Penha (CCP), Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC), Casa de Cultura Municipal Campo Limpo (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R$ 40.000,00. Entrega de documentos a partir de 16/05/2022. 2ª parcela de R$ 40.000,00. Entrega de documentos a partir de 20/06/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.374/2022 (062175863).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Juliana Brandão, RF 880.291.2 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006797-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062240406), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Maria Alcina Leite (CPF nº 334.509.357-04), nome artístico "Maria Alcina", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de THIAGO MARQUES LUIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.070.161/0001-80.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Maria Alcina - Maria Alcina - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: de 07/05/2022 a 22/05/2022, totalizando 4 (quatro) apresentações conforme proposta/cronograma (061430435).

LOCAL:

07/05/2022 - Casa de Cultura Municipal São Rafael (CC).

14/05/2022 - Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC).

21/05/2022 - Centro Cultural do Grajaú - Palhaço Carequinha (CCPC).

22/05/2022 - Casa de Cultura Municipal São Mateus (CC).

VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.622/2022 (062247263).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6, como fiscal do contrato e Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2020/0001563-8

I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação do fiscal do contrato (059907464) e parecer jurídico (062684743), na competência que me foi delegada por intermédio da Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e no §único do artigo 46 e artigo 49, ambos do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, AUTORIZO prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 09/SMC-G/2020 (029958200), firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) para a sede da Secretaria Municipal de Cultura - Edifício Sampaio Moreira, através de Ata de RP 08/SG-COBES/2019 - Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2021, pelo valor global estimado em R$ 8.207,80 (oito mil duzentos e sete reais e oitenta centavos), conforme planilha (058191011).

II – Considero justificadas a necessidade da prorrogação e a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 3º do Decreto nº 60.041/20;

III - AUTORIZO, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, onerando a dotação indicada na Nota de Reserva 28903/2022 (062352291), devendo ser onerada no próximo exercício em dotação orçamentária própria.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2020/0001567-0

I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação do fiscal do contrato (061463611) e parecer jurídico (062688627), na competência que me foi delegada por intermédio da Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e no §único do artigo 46 e artigo 49, ambos do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, AUTORIZO prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 04/SMC-G/2020, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) para a BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE, através de Ata de RP 08/SG-COBES/2019 - Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2022, pelo valor global estimado em R$ 2.693,77 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), conforme planilha (061776568).

II – Considero justificadas a necessidade da prorrogação e a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 3º do Decreto nº 60.041/20.

III - AUTORIZO, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, onerando a dotação indicada na Nota de Reserva 28872/2022 (062344152), devendo ser onerada no próximo exercício em dotação orçamentária própria.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0005933-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061781692), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fernando Vieira de Carvalho (CPF nº 070.472.986-57), nome artístico "Nandu Carvalho" e os demais integrantes elencados conforme a Declaração e Contrato de Exclusividade (061781590), por intermédio de FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - FESTA DAS MÃES.

DATA/HORÁRIO: 07/05/2022 totalizando 01 apresentações conforme proposta/cronograma/plano de trabalho

LOCAL: Rua Nebraska, nº 868, Brooklin – São Paulo / SP.

VALOR GLOBAL: R$ 18.666,66 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30 (Trigésimo) dia dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 29.235/2022 (062501780).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gislene Corrêa da Silva RF 812.388.8-4 e, como substituto, Fernanda Cristina Peis Spila RF 887.028.4.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022 – Processo nº 6025.2022/0006354-7

PARTES: **PMSP/SMC** e **AD DOS SANTOS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.878/0001-94.**

OBJETO: Contratação dos serviços de natureza artística de Espetáculo Musical / Show - Tony Allison.

Período Contratual: De 20/04/2022 a 25/04/2022.

Valor total: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Data da Assinatura: 25 de Abril de 2022.

DOAÇÃO

Processo nº 6025.2022/0003749-0

I – À vista do contido no presente expediente, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (061306391) e do solicitado em SEI 062511948, que acolho, e com fundamento no Decreto Municipal nº 40.384/2001, com as alterações do Decreto 58.102/18, **AUTORIZO** o recebimento da doação de serviço para o Museu da Cidade de São Paulo da Secretaria Municipal de Cultura, ofertado por Maurício Adinolfi, inscrito no CPF sob o nº 278.517.738-06, consistente em uma conversa com as artistas Laura Vinci e Ana Paula Oliveira, dentro do Programa Diálogos no Museu, com o intuito de ativar a exposição "CARONTE Sete Voltas" e dialogando as instalações "No Ar" e "Meu chapéu ta no alto do céu", das artistas citadas , a ser realizada no dia 14/05/2022, às 11h, com duração mínima de 1h e máxima de 2h, com valor avaliado em R$ 1.000,00 (mil reais), conforme carta de intenção de doação (062501742).

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0006727-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062170327), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Willian Coelho (CPF nº 186.385.398-78), nome artístico "Billy Saga", conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de LISTO MUSIC CONSULTORIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.474.011/0001-08.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Billy Saga - Billy Saga - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: de 07/05/2022 a 03/06/2022, totalizando 3 apresentações, conforme proposta/cronograma (062158198).

LOCAL: Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita - TAM (Teatro), Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC), Centro Cultural Olido (Olido)

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R$ 15.000,00. Entrega de documentos a partir de 09/05/2022. 2ª parcela de R$ 15.000,00. Entrega de documentos a partir de 23/05/2022. 3ª parcela de R$ 15.000,00. Entrega de documentos a partir de 06/06/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva n° 29.328 /2022 (062527030).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3 e, como substituto, Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0006900-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062326375), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FRANCISCO LUNGUINHO DA SILVA (CPF nº 283.849.608-52), nome artístico "Tico", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de JOSEMAR L DE SOUSA PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.190.200/0001-97.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Rastapé - Rastapé - Evento Típico Nordestino e Mineiro.

DATA/PERÍODO: 15/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (062326362).

LOCAL: Largo Bom Jesus de Piraporinha (abertos)

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.082/2022 (062435559).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTIMAÇÃO

Processo n° 6025.2022/0004714-2

I. - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo de pagamento nº 6025.2022/0004714-2 e o disposto no Artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica a empresa PROINDUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.770.889/0001-05, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta intimação, pela ocorrência da seguinte infração contratual:

Base Contratual – "10.2.5 Conforme graus e condutas dispostas na planilha a 1 e 2.

Tabela 1: Grau 2 - 0,4% do valor mensal do contrato Tabela 2: Item 6 – Não cumprir determinação formal ou instrução complementar do fiscalizador - Grau: 2 - Incidência: Por ocorrência 1 do Termo de Contrato nº 032/SMC-G/2020.

A multa pela infração apontada soma o valor de R$ 184,83 (ccento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo elaborado pela contabilidade (SEI 062395544).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Republicado por conter incorreções no DOC de 03/05/2022

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 014/SMC/2018 – Processo n° 6025.2017/0005803-0

Partes: PMSP/SMC e **BNP – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.454.453/0001-98** , aditam o termo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de hospedagem de sites – VPS da Secretaria Municipal de Cultura?, **para fazer constar:**

Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir 20/04/2022 até 20/04/2023, com valor global anual estimado de R$ 18.071,43 (dezoito mil setenta e um reais e quarenta e três centavos), sendo R$ 12.516,70 (doze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) para o presente exercício orçamentário, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da assinatura: 28 de Abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-SMC-G-2022.

Processo nº 6025.2022/0003608-6

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Ferramentas para o setor de Manutenção da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas – CSMB.

Às 10:31:08 horas do dia 03 de Maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIA BIASI MULLLER e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80100380100202200C00023. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública: Encerrada sem recurso

Resultado do Item 1: Fracassado

Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Encerramento realizado **na data de 03/05/2022**

A Ata na íntegra está disponível no endereço www.bec.sp.gov.br.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-SMC-G-2022.

Processo nº 6025.2021/0020884-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão e entrega da Revista Memoricidade II para atender a demanda da SMC/DMU/MCSP/NMAM..

Às 10:32:28 horas do dia 20 de Abril de 2022 , reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIA BIASI MULLLER e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80100380100202200C00018. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública: Encerrada sem recurso

Resultado do Item 1: Adjudicado

Vencedor: GRAFICA CS EIRELI, CNPJ nº 10.651.441/0001-07 .

Menor Valor: 23.100,00

Justificativa: PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL.

Resultado do Item 2: Fracassado

Justificativa: Item 2 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis

Encerramento realizado **na data de 03/05/2022**

A Ata na íntegra está disponível no endereço www.bec.sp.gov.br.

INTIMAÇÃO

Processo n° 6025.2022/0002496-7

I. - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo de pagamento nº 6025.2022/0002496-7 e o disposto no Artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica a empresa PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRONICOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º01.553.625/0001-43, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta intimação, pela ocorrência da seguinte infração contratual:

Base Contratual - "10.2.6: Conforme graus e condutas dispostas nas tabelas 1 e 2 abaixo":"

Tabela 1: Grau 1 - 0,2% do valor mensal do contrato Tabela 2: Item 6 - Atrasos na entrada ou saída antecipada, em relação aos horários estipulados para início e fim da jornada de trabalho ou ainda por falta ao trabalho do empregado, por ocorrência e por empregado. Por funcionário e por dia., do Termo de Contrato nº 005/SMC-G/2021.

A multa pela infração apontada soma o valor de R$ 23,06 (vinte e três reais e seis centavos), conforme cálculo elaborado pela contabilidade (SEI 062117897).

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2022/0003166-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a declaração de exclusividade (059125667) e na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020–SMC/G, **AUTORIZO**, por inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e as alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, a contratação direta da sociedade anônima **TODAVIA EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.137.961/0001-07, visando a aquisição de livros comercializados pela vendedora, conforme Requisição de Material (059125650) e Listagem (059125660), correspondente a 29 Títulos e 1253 Exemplares, conforme preços unitários e quantitativos do orçamento (059125665), para promover a expansão e manutenção do acervo das Bibliotecas, da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, pelo valor global de R$ 44.369,35 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para pagamento 30 (trinta) dias após o ateste da correta entrega do material e prazo de 30 (trinta) dias para entrega após a retirada da nota de empenho e seu anexo, onerando a dotação orçamentária 25.1 0.13.392.3001.6.357.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 29.102/2022 (062149801).

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal do contrato Janaína Pissinato - RF 778604-2 e, como substituta, Ana Lúcia Moura Reis - RF 636.026-9.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Republicado por conter incorreções no DOC de 03/05/2022

Processo n° 6025.2022/0005899-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061358924), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Flávio de Azevedo Hernandes (CPF nº 305.419.108-76), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária SELO ESKAMBO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.766.635/0001-30.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Macaco Fantasma - Macaco Fantasma na Casa de Cultura de Butantã.

DATA/PERÍODO: 01/05/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (061358916).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC).

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.050/2022 (061983174).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Danilo Augusto Leite, RF 822.832.9, como fiscal do contrato e Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 850.889.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo n° 6025.2022/0006822-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (062261833, 062261856), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Wellington de Lima Silva, (CPF nº 361.330.768-52), por intermédio de Microempreendedor Individual Wellington de Lima Silva 36133076852, inscrito no CNPJ sob nº 36.069.411/0001-80.

OBJETO: Oficina de Samba Rock.

PERÍODO: de 05/05/2022 a 28/10/2022, totalizando 104 horas/aula, conforme proposta/cronograma ( ).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti). da Fazenda (CC).

VALOR: R$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6372.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 29.234/2022 (062437284).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Jailson José dos Santos Silva, RF 839.040.1, e Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006381-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (061799030), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 336.583.558-08.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2022-Espetáculo Musical/Show G SoulRap"

Data / Período: 12/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 min

Carga Horária:

Local: Casa de Cultura Municipal Ipiranga / Chico Science (CC)

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.658/2022 (062257348).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006757-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062183848), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Gustavo Ramos Aquino (CPF nº 346.806.228-14) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de OLTEKA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.981/0001-05.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Banda Fera Neném - Banda Fera Neném

Data / Período: de 06/05/2022 a 11/06/2022, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti). da Fazenda (CC), Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC), Casa de Cultura Municipal Campo Limpo (CC), Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC)

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R$ 18.000,00. Entrega de documentos a partir de 11/05/2022. 2ª parcela de R$ 6.000,00. Entrega de documentos a partir de 12/06/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (062389101).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Luiz Carlos Sendro Junior, RF 739.603.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006836-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062270750), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: : ANDRE BATISTA DAMIAO DA SILVA, CPF nº 437.931.068-02, por intermédio de Bruno Avolio Turuzawa - Cinematografia, inscrito no CNPJ sob nº 32.690.132/0001-89.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2022 - CRENTE LOKO - MC.

DATA: 08/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC).

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.189/2022 (062490158).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006741-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062171412 e 062171413), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: BEATRIZ APARECIDA FERREIRA MOREIRA, CPF nº 355.447.488-61.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip-Hop 2022 - Afronta, o matriarcado - Preta Bêa - MC

DATA: 21/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva n° 28.811 /2022 (062321500).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006803-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062245197), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jonatan Felipe Rodrigues da Silva, CPF nº 434.370.948-58.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip-Hop 2022 - Periferia Poeticamente - Idoneo Poeticamente - MC.

DATA: 08/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC).

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.184/2022 (062489131).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006678-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062131794), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Emerson Luís de Almeida (CPF nº 148.472.268-01), nome artístico "Emerso Almeida", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.958/0001-92.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Trupe Irmãos Atada - Três Variando - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: 07/05/2022 a 26/06/2022, totalizando 5 apresentações conforme proposta/cronograma (062131783).

LOCAL:

07/05/2022 - Casa de Cultura Municipal Ipiranga / Chico Science (CC).

20/05/2022 - Casa de Cultura Municipal Santo Amaro / Julio Guerra (CC).

19/06/2022 - Centro Cultural do Grajaú - Palhaço Carequinha (CCPC).

25/06/2022 - Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC).

26/06/2022 - Casa de Cultura Municipal São Rafael (CC).

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.8872022 (062347919).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6, como fiscal do contrato e Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006812-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062254908), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Carlos Eduardo Mendes Navas (CPF nº 114.867.808-57), nome artístico "Carlos Navas", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CARLOS NAVAS PRODUÇÕOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 60.263.639/0001-91.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Carlos Navas - SHOW MUSICAL CARLOS NAVAS.

DATA/PERÍODO: 14/05/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (062254903).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Tremembé (CC).

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.233/2022 (062501284).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Nilson Luiz da Silva Martins, RF 838.674.9 , como fiscal do contrato e Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo n° 6025.2022/0006035-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 27/2022/SMC-G, publicada no D.O.C. em 1/04/2022 (061507438), e da manifestação da área técnica (), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de CARLOS EDUARDO CANHAMEIRO, inscrito(a) no CPF/MF nº 262.806.028-00, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos nos termos do Edital nº 02/2022/SMC/CFOC/SFA Prêmio Zé Renato – 15ª Edição – 2022, publicado no D.O.C. no dia 11 de fevereiro de 2022, no período de 27/04/2022 à 27/05/2022.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.385.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 27.716/2022 (061851805), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituta, Giovanna Clara Pereira – RF 855.200-2.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0006959-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062382128), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: EVERTON PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF nº 316.717.598-26), por intermédio de DMC FOX PRODUTORA CULTURAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 32.575.048/0001-14.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip-Hop 2022 - TOM MACAVELI - ORIGENS.

DATA: 08/05/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul.

VALOR GLOBAL:R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.274/2022 (062515684).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0006519-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (061954086 e 061954088), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: VINICIUS BATISTA LIMA, CPF nº 346.251.188-24, por intermédio de BRAVO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.535.813/0001-08.

OBJETO: Intervenção Artística - Mês do Hip-Hop 2022 - Antropofágia urbana - Vinicius Caps - Graffiti

DATA: 06/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.324/2022 (062526083).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0006817-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (062260504), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: GIZELE DE MORAES PANZA (CPF nº 30527695882), por intermédio de GIZELE DE MORAES PANZA 30527695882, inscrita no CNPJ sob nº 27.287.063/0001-27.

OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Trupe BorboLetras - Histórias Folclóricas com a Trupe BorboLetras - Circuito Municipal

DATA: de 07/05/2022 a 21/05/2022, totalizando 4 apresentações, conforme proposta/cronograma (062260495).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Campo Limpo (CC), Casa de Cultura Municipal Itaquera (CC), Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC), Casa de Cultura Municipal Tremembé (CC)

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 29.037 /2022 (062424021).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5 e, como substituto, Juliana Brandão, RF 880.291.2..

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0006990-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062398983), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JEFERSON GUINALHA FARIAS (CPF nº 322.547.838-58), por intermédio de R O D PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.285.386/0001-11.

OBJETO: Intervenção Artística - Mês do Hip Hop 2022 - Ferso - GRAFFITI.

DATA: 22/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Guaianases.

VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.276/2022 (062516727).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0006870-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062309592), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JACKSON SILVA DOS SANTOS (CPF nº 432.504.988-66), por intermédio de LINCOLN BITENCOURT FRANCA 35243641871, inscrito no CNPJ sob nº 39.789.023/0001-62.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - CERTO PELO CERTO - Mês do Hip-Hop 2022 - CERTO PELO CERTO.

DATA: 21/05/2022, totalizando 01 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal M'Boi Mirim.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.273/2022 (062514678).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2020/0003968-5

I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação do fiscal do contrato (060291532) e parecer jurídico (062682576), na competência que me foi delegada por intermédio da Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e no §único do artigo 46 e artigo 49, ambos do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, AUTORIZO prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/SMC-G/2020 (029958191), firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) para a CSMB - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, através de Ata de RP 08/SG-COBES/2019 - Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2022, pelo valor global de R$ 2.821,84 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme doc. SEI 060758373.

II – Considero justificadas a necessidade da prorrogação e a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 3º do Decreto nº 60.041/20;

III - AUTORIZO, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, onerando a dotação indicada pela Nota de Reserva 28899/2022 (062351592), devendo ser onerada no próximo exercício em dotação orçamentária própria.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 008/SMC-G/2021 – Processo n° 6025.2021/0009270-7

Partes: PMSP/SMC e **LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.044.178/0001-03** , aditam o termo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança/vigilância patrimonial desarmada para os imóveis sob responsabilidade da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura **para fazer constar:**

Remanejamento de (01) um posto de vigilância diurno da unidade Centro Cultura Olido para Prédio Central de CSMB e (01) um posto de vigilância noturno da unidade Centro Cultura Olido para Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda, a partir de 27 de janeiro de 2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 008/SMC-G/2021 – Processo n° 6025.2021/0009270-7

Partes: PMSP/SMC e **LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.044.178/0001-03** , aditam o termo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança/vigilância patrimonial desarmada para os imóveis sob responsabilidade da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura **para fazer constar:**

Remanejamento de (01) um posto de vigilância noturno, a partir de 01 de março de 2022, da unidade Biblioteca Pública Municipal Viriato Corrêa, localizada na Rua Sena Madureira, 298 – Vila Mariana, para Biblioteca Pública Muicipal Cora Coralina, localizada na Rua Otelo Augusto Ribeiro, 113 – Guaianazes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive sem acréscimo de valores.

Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo n° 6025.2022/0003306-0

I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação do fiscal do contrato (061568664), o parecer jurídico (062399225), na competência que me foi delegada por intermédio da Portaria nº 37/SMC-G/2020, com fundamento no artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega do material contratado através do termo contratual consubstanciado através da Nota de Empenho 32549 e seu anexo (docs. 061040812 e 061041001), firmado com FABRICIO RACHADEL COSTA, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.618.396/0001-9, para a aquisição de bibliocantos necessários para as ações organização e conservação das obras bibliográficas, para atender a demanda da SMC/DMU/MCSP/NMAM, até a data de 11 de Junho de 2022.

II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

RETIFICAÇÃO

Processo n° 6025.2022/0004288-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a proposta SEI 060051181, RETIFICO o despacho SEI 060314796, publicado no DOC em 24/03/2022 (060432511), que trata da contratação de Lucas Freire de Oliveira (CPF nº 137.061.637-64), nome artístico "Lucas Freire", e outra integrante elencados na Declaração de Exclusividade, por intermédio de LUCAS FREIRE DE OLIVEIRA 13706163764, inscrito no CNPJ sob o nº 35.275.520/0001-91, cujo objeto é Espetáculo Musical / Show - Noporn - Noporn Sim, para fazer constar que o pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento e não como constou, restando mantidos todos os demais termos do ato.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006516-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061947555), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: TEO MASSIGNAN RUIZ (CPF nº 007.146.299-60), nome artístico " TEO RUIZ", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de NO HAY DUDA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.546/0001-21.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - TEO RUIZ e ESTRELA LEMINSKI - Ocupação Sul - Música - TEO RUIZ e ESTRELA LEMINSKI.

Data / Período: 08/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos.

Local: CC DIVERSIDADE (CCC).

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.672/2022 (062262400).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006253-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061676479), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Deise Miranda (CPF nº 366.786.308-07), nome artístico "DJ Deise", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de DEISE MIRANDA 36678630807, inscrita no CNPJ sob o nº 23.490.559/0001-42.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - - Dj Deise e Arkano - Turnê do Álbum Singular

Data / Período: 12/05/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 90 minutos

Local: Auditório (CCNJ)

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 28.655/2022 (062258613).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Ana Lucia Soares, RF 8893896 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006989-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062398779), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MARIANGELA ASSAD SIMÃO (CPF nº 059.226.988-42), nome artístico "Badi Assad", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MOVIMENTAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.699.424/0001-51.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Badi Assad - Badi Assad - Circuito Municipal

Data / Período: de 14/05/2022 a 12/06/2022, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma (062398774).

Local: Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró, Centro Cultural Tendal da Lapa, Vila Itororó.

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R$ 22.500,00. Entrega de documentos a partir de 16/05/2022. 2ª parcela de R$ 22.500,00. Entrega de documentos a partir de 13/06/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 98.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (062497982).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006508-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061930973), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Cibele Mateus (CPF nº 321.075.498-50) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CIBELE MATEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.614/0001-04.

Objeto: Teatro Adulto - Cibele Mateus - Vermelho, branco e preto.

Data / Período: 14/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império - TFI (Teatro).

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3. 90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (062262083).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2020/0001950-1

I - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação do fiscal do contrato (057304559) e parecer jurídico (062679753), na competência que me foi delegada por intermédio da Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e no §único do artigo 46 e artigo 49, ambos do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, AUTORIZO prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 013/SMC-G/2020 (030006605), firmado com a empresa R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, cujo objeto é a locação de central de PABX para o Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso, através de Ata de RP 009/SG-COBES/2019 - Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2022, pelo valor total estimado em R$ 6.203,91 (seis mil duzentos e três reais e noventa e um centavos), conforme doc. SEI 059141893.

II – Considero justificadas a necessidade da prorrogação e a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 3º do Decreto nº 60.041/20;

III - AUTORIZO, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, onerando a dotação indicada na Nota de Reserva nº 23.445/2022 (060709724), devendo ser onerada no próximo exercício em dotação orçamentária própria.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006805-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062245498), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LUCIANO NAKATA ALBUQUERQUE (CPF nº 282.761.428-69), nome artístico "CURUMIN", conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de LEAO DA MONTANHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.093/0001-70.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Curumin - Curumin - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: de 13/05/2022 a 19/06/2022, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma (062245488).

LOCAL: Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL), Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império - TFI (Teatro), vila itororó (CCC).

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R$ 20.000,00. Entrega de documentos a partir de 16/05/2022. 2ª parcela de R$ 20.000,00. Entrega de documentos a partir de 06/06/2022. 3ª parcela de R$ 20.000,00. Entrega de documentos a partir de 20/06/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.079/2022 (062434388).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3 e, como substituto, Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED–GAB

6016.2022/0026352-0 - SME/COPED/DIEE - Inexigibilidade de Licitação - Contratação de formador À vista dos elementos que instruem o presente processo, RETIFICO o Despacho do Ordenador de Despesas (documento SEI nº 061813301), publicado no D.O.C. DE 21 DE ABRIL DE 2022, pág. 82 (documento SEI nº 062137011), para constar o período total de 300 (trezentas) horas, sendo 28 (vinte e oito) horas diurnas e 2 (duas) horas noturnas mensais, pelo valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) a hora diurna e R$ 62,00 (sessenta e dois reais), a hora noturna, totalizando R$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais), onerando a dotação 16.10.12.367.3010.2.861.339 03600.00, indicada na Nota de Reserva nº 25.223 (061076698), e não como constou, RATIFICANDO os demais termos do Despacho.

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0101549-9 - SME/CODAE - Aquisição de 104.000 (cento e quatro mil) quilos de SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - LOTE 2 (100%), em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar. Correção de mero erro material - cancelamento de nota de empenho e nova emissão, no mesmo valor, para correção de CNPJ e Conta Corrente - TC 73/SME/CODAE/2021 - GDC ALIMENTOS S/A. I- À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as informações da Coordenadoria de Alimentação Escolar, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº SME nº 5.318/2020, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 10.174/2022 (doc SEI 062237977) no valor de R$ 1.597.994,95 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) e emissão de uma nova nota de empenho no mesmo valor, para a contratada GDC ALIMENTOS S/A A, referente ao TC 73/SME/CODAE/2021, no CNPJ 02.279.3243/0004-89, para correção de mero erro material, dotação orçamentária 16.24.12.306.3016.6553.33903000-00

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0030613-9

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04

TC nº 35/SME/CODAE/2017.

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062434651), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 155,33 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061009142)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2021/0030619-8

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: DISPENSA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contratada: Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04

TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 , e à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente as informações de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 062508375, que acolho, fica DISPENSADA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA à contratada, nos termos do art. 56 do Decreto nº 44.279/2003.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0030625-2

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 61.980.272/0001-90

TC nº 58/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062330481), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 1.683,61 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061867699.)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0030630-9

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04

TC nº 35/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062255493), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 40,09 (quarenta reais e nove centavos) , com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061763455)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0050394-5

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: Apetece Sistemas de Alimentação LTDA

CNPJ: 60.166.832/0001-04

TC nº 35/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062504423), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 136,95 (cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)., com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061869594)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0060401-6

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ:60.166.832/0001-04

TC nº 35/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062433748), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061536041)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0118522-0 - Interessado: SME/CODAE - Pedido de revisão de preço da Ata de Registro de Preço nº 03/SME/CODAE/2021 e TC nº 57/SME/CODAE/2021 - Decreto Municipal nº 49.286/2008. Ratificação Deliberação nº 026/2022 de COMPREM. I- vista das informações que instruem o presente processo, notadamente a análise de COMPREM em documento SEI 061180919, com fundamento no artigo 6º, inciso V, do Decreto Municipal nº 49.286/2008, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, RATIFICO a Deliberação nº 026/2022 de COMPREM em documento SEI 061181307 publicada no DOC de 07/04/2022, pág. 05, na qual indeferiu o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 52.547.072/0001-57, para a Ata de Registro de Preço nº 03/SME/CODAE/2021 e TC nº 57/SME/CODAE/2021.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0060991-3

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: SINGULAR GESTÃO DE SERVICOS LTDA.

CNPJ: 05.951.758/0001-29

TC nº36/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062311822), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 449,88 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061314290)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0069976-9

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ: 60.166.832-0001-04

TC nº 35/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062274102), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 15,57 (quinze reais e cinquenta e sete centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061773597)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2021/0079977-1

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: DISPENSA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contratada: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.920.177/0001-79

TC nº: 38/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062484070), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 451,83 (quatrocentos e cinquenta e um real e oitenta e três centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061961387)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

PROCESSO Nº 6016.2021/0080096-6

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 61.980.272/0001-90

TC nº 58/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062269186), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos) , com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061909336)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0079433-8

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04

TC nº35/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062313858), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 250,72 (duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)., com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061770114)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0080464-3

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: Singular Gestão de Serviços LTDA.

CNPJ: 05.951.758/0001-29

TC nº 36/SME/CODAE/2017 – julho de 2021.

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062265589), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 7.383,50 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061855294)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.951.758/0001-2, Contrato nº36/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R$	VENCIMENTO
6016.2021/0030243-5	R$ 233.836,67	30.05.2022

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04, Contrato nº 35/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R$	VENCIMENTO
6016.2020/0038379-4	R$ 3.091,78	30.05.2022

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa Apetece Sistemas de Alimentação Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04 Contrato nº35/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R$	VENCIMENTO
6016.2020/0038492-8	R$ 2.125,38	30.05.2022

DESPACHO DA COORDENADORA DE SME/COMPS:

6016.2022/0014046-1 - SME/COSERV – **Pregão Eletrônico n.º 14/SME/2022 –** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de cenotecnia nos teatros dos CEUs, da Secretaria Municipal de Educação. À vista dos elementos que instruem o presente, a Nota Técnica da SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 062517682) e a manifestação da SME/AJ (documento SEI n.º 062659960), que acolho e, com fundamento no Artigo 3º, incisos V e VI, do Decreto Municipal n.º 46.662/2005: **I - NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.599.466/0001-60; **II - DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico n.º 14/SME/2022,** cujo objeto visava à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de cenotecnia nos teatros dos CEUs, da Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0037216-8 - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 061598688) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 062661960) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Corpo Mágico Eventos e Arte Ltda. - CNPJ: 08.298.384/0001-82, para a realização de 10 (dez) apresentações de espetáculo artístico: "Espetáculo Circense Clássico", integrando a programação Artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.0 0, conforme documento SEI 062644484. Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 061598688).

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/SME/2022 – TERMO DE CONTRATO Nº 85/SME/2021

6016.2021/0037091-0 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI - CNPJ Nº 20.522.050/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Secretaria Municipal de Educação. Lote 3 (DRE IPIRANGA / DRE SÃO MATEUS / DRE BUTANTÃ). OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar a supressão da metragem da CEI INDIANÓPOLIS - DRE IP - LOTE 3. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R$ 198.295,55 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 767.038,48 (setecentos e sessenta e sete mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.30 25.4.360.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 11/04/2022. VIGÊNCIA: 19 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Roberto Morato Junior, Diretor da empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 66/SME/2022

6016.2021/0031098-5 - TERMO DE CONTRATO Nº 74/SME/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/SME/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI - CNPJ Nº 24.915.838/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos Centros Educacionais Unificados (CEUS) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lote 04. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/05/2022, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolutiva). VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 195.454,98 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.345.459,76 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368. 3010.4.364.3.3.90.39.00. DATA DA LAVRATURA: 25/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Kaio Henrique dos Santos Souza, Titular da empresa KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0042968-3 - RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 69.207.850/0001-61 - Aplicação de penalidade – Multa - Mês Referência: Setembro/2017 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes nas UEs da SME. - Pregão: 51/SME/2011 - Termo de Contrato: 19/SME/2012 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON/LIMPEZA no SEI 061981668, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 314,61 (trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), com base no Termo de Contrato nº 19/SME/2012 e nos cálculos referidos no SEI 5237001. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0025492-9 - VIDA SERV - SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº: 02.164.152/0001-55 - Aplicação de penalidade – Multa - Período Ref.: 25 a 28/02/2021 - Contratação, em consequência de rescisão contratual, por dispensa de licitação, para a execução de serviços de conservação e limpeza das instalações prediais, áreas internas e externas dos CEIs e CEMEIs da SME - Lote 01. -Pregão Nº 49/SME/2020 - Termo de Contrato Nº 20/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON/LIMPEZA no SEI 062119015 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta no SEI 062272572, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 258,02 (duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), com base no Termo de Contrato Nº 20/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 060174570. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0080096-6

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 61.980.272/0001-90

TC nº 58/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062269186), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos) , com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061909336)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa P.R.M Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.706.826/0001-69, Contrato nº 26/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R$	VENCIMENTO
6016.2020/0036999-6	R$ 8.312,71	30.05.2022

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0069825-8

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04

TC nº 35/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062293704), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 172,72 (cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (061874228)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2021/0060979-4

INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades

CONTRATADA: Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04

TC nº 35/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062268752), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI(061961888)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/COMPS

6016.2021/0012780-3 - SME/COTIC - Pregão Eletrônico n.º 10/SME/2022 - Aquisição de KIT de videoconferência composto por webcam e headset, incluindo garantia on site de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. I - À vista dos elementos que instruem o presente, a Nota Técnica da SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 062589055), a Manifestação da SME/AJ (documento SEI n.º 062659446), que acolho e com fundamento no Artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 46.662/2005, **DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico n.º 10/SME/2022,** que objetivava a aquisição de KIT de videoconferência composto por webcam e headset, incluindo garantia on site de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DO PROCESSO Nº 6016.2022/0011644-7 - EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2022.

PROCESSO SEI 6016.2022/0011644-7 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e a COMUNITAS – PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – CNPJ: 03.983.242/0001-30 OBJETO: Consiste na conjugação de esforços para a implementação do PROGRAMA "Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável", doravante Projeto, com a finalidade de realizar a Gestão para Resultados, decorrente do Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 10/08/2022. SIGNATÁRIOS: Fernando Padula Novaes – SME / Patricia Pereira Loyola Kakazu - COMUNITAS – PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORREÇAO NO DOC DE 25/03/2022, PAG. 78.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/SME/CODAE/2020

6016.2020/0030235-2- Interessado: SME/CODAE - ARP nº 18/SME/ CODAE/2020 - Aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL para atendimento ao Programa Leve Leite - Lote 2 (100%). Indicação de Fiscais e Gestores - Decreto Municipal nº 54.873/2014. I - À vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, e, ainda, a Portaria SME nº 5.318/2020, DESIGNO como gestores e fiscais dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preço em epígrafe, os servidores indicados em documento SEI 060180328.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

8°TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 73/SME/CODAE/2016

6016.2016/0015939-0 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/SME/2016 – 8º Termo de Aditamento do CONTRATO Nº 73/SME/CODAE/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.980.272/0001-90 - OBJETO: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino bem como demais beneficiários de programas e projetos a serem desenvolvidos pela SME nas unidades educacionais (563 postos e serviço) - OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 0,12384% do valor total atualizado do contrato - VALOR DO ADITAMENTO: R$ 41.077,32 (quarenta e um mil setenta e sete reais e trinta e dois centavos) - VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 33.210.605,16 (trinta e três milhões duzentos e dez mil seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3025.6553.33903900-02 - Nota de Empenho nº 36.726//2022 - DATA DA LAVRATURA: 28/04/2022 - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Coordenadora Geral da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, Secretaria Municipal de Educação e Sra. Yumiko Migiyama Azevedo, Representante Legal da S.H.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA OS FESTIVAIS DO PROGRAMA JOGOS DE TABULEIRO 2022 - XADREZ POR EQUIPE DA DRE-JT

6016.2022/0046543-3 I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF nº. 31/2002, e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 5318/20, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 10.943.472/0001, objetivando a confecção de 1 (um) kit (com 335 - trezentos e trinta e cinco) troféus e medalhas para os Festivais do Programa Jogos de Tabuleiro 2022 - Xadrez por Equipe, de acordo com as especificações contidas na Requisição de Orçamento, no valor total de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais);

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária nº 16.12 .12.368.3010.2831.3390.31.00.00 em R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) do orçamento vigente, por meio da Nota de Reserva nº. 29.151/2022;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contratação, o servidor Sergio Silva Coelho, RF: 754.212.7/1 e como suplente o servidor Wilson Pereira Borges, RF: 551.974.8/2.

AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA OS CEIS DIRETOS E PROJETO REDE. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 485/2021-SMS.G.

6016.2022/0041009-4 I- À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo, nos termos do inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e art. 191 da lei 14.133/21, da Lei Municipal 13.278/02, do Decreto 44.279/03, do art. 24 do Decreto nº 56.144/2015 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/20, AUTORIZO a contratação da Empresa WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 06.222.565/0001-08, detentora da Ata de Registro de Preços n° 485/2021-SMS.G, objetivando a aquisição de 8.560 (oito mil quinhentos e sessenta) rolos de lençol de papel descartável para atendimento aos alunos dos CEIs diretos e Projeto Rede, no valor unitário de R$ 7,70 (sete reais e setenta e centavos), totalizando R$ 65.912,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais);

II- Em consequência, para suportar a despesa decorrente da presente contratação, autorizo a emissão das Notas de Empenho, a onerar a seguinte dotação orçamentária: nº. 16. 12.12.365.3025.4360.3390300000 em R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), nº 16.12.12.365.30 25.2876.3390.300000 em R$ 4.065,60 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), nº 16.12.12.367.3010.2827 .3390.300000 R$ 492,80 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), nº 16.12.12.362.3010.2883.3390.300000 em R$ 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos), nº 16.12.1

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

2.361.3010.2826.3390.300000 em R$ 19.034,40 (dezenove mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e nº 16.12.12.365.3 025.4362.3390.300000 em R$ 16.878,40 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) por meio das Notas de Reservas nº. 29.137/22, 29.139/2022, 29.141/2022, 29.142/2022, 29.144/2022 e 29.147/2022;

III- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contratação o servidor Sergio Silva Coelho, RF: 7542127/1 e o suplente será o servidor Wilson Pereira Borges, RF: 5519748/2

IV- Publique-se;

V- A presente contratação fica condicionada a ausência das pendências descritas na Ata de Registros de Preços;

VI- A verificação da documentação ficará sob responsabilidade do Núcleo de Contratos desta DRE.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CNPJ: 54.284.823/0001-15

ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, os quais acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 54/DRE FB/2018 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil "CRECHE IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA DO JARDIM PRINCESA" – CNPJ: 54.284.823/0001-15, visando a alteração da capacidade de atendimento do CEI PEQUENA GIOVANNA, para atendimento de 138 crianças, das quais 68 farão uso do berçário, a partir da publicação.

O valor do repasse mensal será de R$ 125.963,62 (cento e vinte cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), o qual contempla o valor de per capita, a verba de adicional de berçário, adicional da IN nº 8/2022 e de locação. O valor do IPTU, que não está incluso no valor do repasse mensal, será pago em parcelas. II - Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria SME nº 179/2020, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Maria Cecília Moreira de Almeida, RF 512.896.0/2 e, como suplente, a servidora Elaine Baptista Giorgis Piccini, RF 537.619-0. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 38/2021, de 12 de abril de 2021.

IV - A documentação exigida pela Portaria SME 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade. V - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.36 5.3025.2828.3.3.50.39.00.00. VI - Para efeitos de repasse de recursos financeiros pelo Poder Público à entidade parceira, será considerada a data da lavratura do Termo de Aditamento.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Nº SEI 6016.2017/0042115-1 – AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ - Aditamento do Termo de Colaboração para alteração da capacidade de atendimento e adequação a nova Instrução Normativa Nº53/2021 - CEI SÃO PAULO APOSTOLO – SME Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores. I. À vista dos elementos que instruem o processo SEI 6016.2017/0042115-1, em especial as manifestações dos núcleos técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, **AUTORIZO** com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 330.2017/DRE-PJ-RPP, com a Organização da Sociedade Civil – AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ - CNPJ nº 43.570.050/0001-17, que tem por objetivo a alteração na capacidade de atendimento no CEI SÃO PAULO APOSTOLO, passando a atender 228 crianças de 00 a 03 anos, sendo 78 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 159.758,22 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com a MINUTA em doc. SEI! 062596640 e o Plano de Recursos Financeiros - Plano de trabalho que faz parte integrante do termo em doc. SEI! 061627420; II. As despesas decorrentes do Termo de Parceria deverá onerar a dotação orçamentária nº 16 .14.12.365.3025.2.828.33503900.00; III. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o Art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16; IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no D.O.C; V. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar todas as certidões que estiverem vencidas; VI. Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 18412022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2722017 - RPP CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO: 6016.2017/0046111-0

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS - SOBEI.

CNPJ: Nº 53.818.191/0001-60

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - JARDIM BELA VISTA ENDEREÇO: RUA FREDERICO RENE DE JAEGHER, 1521 / RIO BONITO / CEP: 04826010 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 461 CRIANÇAS, SENDO 173 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 784,10 30 - R$ 610,03 30 - R$ 559,66 341 - R$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 173 - R$ 278,00

VALOR DO PER CAPITA: R$ 258.754,24 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 48.094,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 53.147,67 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 359.995,91 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R$ 23.133.995,80 VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R$ 23.133.995,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DRE: 16.16.12.365.3025.28 28.3.3.50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 27/04/2022

SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE LUIZ BALDO SOBRINHO – OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 18392022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7682018 - RPP CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO: 6016.2018/0058090-1

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA CONOSCO.

CNPJ: Nº 01.435.552/0001-95

VIGÊNCIA: de 12/11/2018 a 11/11/2023

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - VENHA CONOSCO UNIDADE V ENDEREÇO: RUA MOMENTO LÍRICO, 92 / JARDIM GUANABARA / CEP: 04860270 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 249 CRIANÇAS, SENDO 96 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 784,10 30 - R$ 610,03 30 - R$ 559,66 129 - R$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 96 - R$ 278,00

VALOR DO PER CAPITA: R$ 148.950,96 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 26.688,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 15.511,35 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 191.150,31 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R$ 12.347.213,40 VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R$ 12.347.213,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.16.12.365.3025.28 28.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 29/04/2022

SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE ALBERTO FABIANI A M FERNANDES – OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 18402022 - RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172019 - RPI CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO: 6016.2019/0009209-7

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA CONOSCO.

CNPJ: Nº 01.435.552/0001-95

VIGÊNCIA: de 20/03/2019 a 19/03/2024

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - JARDIM LALLO ENDEREÇO: RUA JOSÉ RUFINO DA SILVA, 152 / JARDIM PRIMAVERA ZONA SUL / CEP: 04812230 / SAO PAULO SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 227 CRIANÇAS, SENDO 84 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 784,10 30 - R$ 610,03 30 - R$ 559,66 107 - R$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 84 - R$ 278,00

VALOR DO PER CAPITA: R$ 137.556,28 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 23.352,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 160.908,28 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R$ 10.459.038,20 VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R$ 10.459.038,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 27/04/2022

SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE ALBERTO FABIANO A M FERNANDES – OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 19/03/2022, PÁGINA 94.

6016.2017/0054941-7 – Leia-se como segue e não como constou:

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 1030/DRE-IQ/2022-RPP – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1179/DRE-IQ/2017-RPP – CEI ESPAÇO CRIANÇA REVERENDO EZEQUIAS DOS SANTOS – **VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.120,0**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PROCESSO SEI nº 6016.2016/0003932-8. TERMO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL. Contrato nº 01/DRE-MP/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/DRE-MP/2016, firmado com a empresa TRANSQUERQUI LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.519.345/0001-56. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Regional de Educação – São Miguel. CONTRATADA: TRANSQUERQUI LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão TOCO e VUC para a Diretoria Regional de Educação – São Miguel. ENCERRAMENTO: 30/04/2022

((TUTULO))DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

Processo SEI: 6016.2022/0025941-8

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL – SÃO PAULO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 Processo n.º 6016.2022/0025941-8 REF.: Pedido de Impugnação – INTERPÕE. WB Soluções e Assessorias Personalizadas EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Brasília-DF em ST SRTVS Quadra 701 Cj L Bloco 02 Sala 401 – Parte 08, Brasília-DF, inscrita no CNPJ Nº. 11.227.836/0001-40, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/19 c/c no art. 164 da Lei nº. 14.133/2021, e, principalmente, item 21.1, do Instrumento Convocatório, apresentar a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça. I- TEMPESTIVIDADE. Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 03 de maio de 2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 3 (três) dias úteis previsto no artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021, bem como no item 23.1 do edital do Pregão em referência: Decreto Federal nº 10.024/19: Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. (Grifo nosso) Edital do Pregão Eletrônico no 03/2022: 2 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital II - OBJETO DA LICITAÇÃO O Pregão Eletrônico em referência tem por objeto contratação e aquisição de material de escritório para a Diretoria Regional de Educação de São Miguel, Edital - 1. DO OBJETO, Termo de Referência. III - DOS FATOS E FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO III.1 – DA SUSTENTABILIDADE A Impugnante, ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, constatou a existência de algumas irregularidades que necessitam obrigatoriamente serem excluídas e/ou alteradas, visando, acima de tudo, e em estrita observância aos princípios norteadores das licitações, resguardar o regular prosseguimento do procedimento licitatório e o bem público. O Edital do Pregão em epígrafe deixou de exigir, para os itens oriundos da materiais oriundos da transformação de papel e celulose, realizada pela indústria de celulose, materiais oriundos da indústria da borracha , outros oriundos da indústria química e materiais oriundos da indústria de produtos de matéria plástica, a necessária e obrigatória licença ambiental ou Licença de Operação (LO), conforme especificado no art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, e art. 2°, caput e § 1°, e Anexo I da Resolução CONAMA como condição de habilitação ao certame licitatório: Resolução CONAMA 237/1997: Art. 2o . A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. (grifo nosso) Lei nº 6.938, de 31/08/1981:: 3 Art. 10o . A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. (grifo nosso) Conforme acima exposto, a empresa do ramo do objeto licitado deverá, obrigatoriamente, apresentar tal licença ambiental. Cabe ressaltar que, tendo em vista que a licitante poderá simplesmente comercializar o produto, mas considerando que, em sua proposta comercial deverá mencionar a marca e o fabricante do material, a exigência acima mencionada deverá, então, ser cumpridas pelo fabricante indicado. Sendo assim, a referida licença deverá ser apresentada em nome do fabricante. Caso o cadastramento a que se refere a alínea anterior, não seja aplicável à licitante, esta deverá declarar os dados (nome e CNPJ) de todas as empresas da cadeia de fornecimento do material, até aquela cujo cadastro é obrigatório (ANEXO V). O Edital do Pregão em epígrafe também deixou de exigir, para os itens oriundos da materiais oriundos da transformação de papel e celulose, realizada pela indústria de celulose, materiais oriundos da indústria da borracha , outros oriundos da indústria química e materiais oriundos da indústria de produtos de matéria plástica, o necessário e obrigatório Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CFT/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, Instrução Normativa IBAMA n° 11/2018 e legislação correlata. O atendimento de requisitos previstos em lei especial é uma obrigação das empresas do ramo do objeto ora licitado, sendo assim, não constitui uma condição restritiva ao caráter competitivo do certame, pois o fato de determinada empresa não possuir o certificado em questão, tão somente caracteriza a desobediência aos ditames legais, condição essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório. Nesta seara, mister se faz ressaltar que a Lei Federal nº 8.666/93, materializa, entre outros, determinados princípios, de forma expressa e imperativa, não podendo o 4 administrador furtar-se a observá-los integralmente, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação em vigor. Com efeito, assim dispõe o referido Diploma Legal, verbis: Art. 3.º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processa da e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório (desde que observados os pré-requisitos formais e materiais exigidos em lei), do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (grifos nosso) A presente impugnação apresenta questão pontual que vicia o ato convocatório caso o vencedor não possua os requisitos comprovando a qualificação técnica da futura contratada, conforme previsto no inciso IV do art. 30 da Lei n° 8.666/93, bem como o atendimento dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, previstos na Instrução Normativa n° 01, de 19/01/2010: Lei no 8.666/1993: [...] Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: [...] IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. [...] Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010: Art. 1o . Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas. Art. 2o . Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental de forma a não frustrar a competitividade. (grifos nosso) Faz-se oportuno também destacar que, de acordo com o Acórdão no 247/2009- TCU Plenário, restou assente que "o cumprimento da legislação ambiental deve ser verificado ainda na fase de habilitação dos licitantes, conforme os artigos 28, inciso V, e 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993 [...]. A lei não previu outro momento para se exigir o cumprimento de leis específicas (como as ambientais), nem para aquelas que impõem o cumprimento de certas condições para o funcionamento da licitante". Ainda em tempo, destacamos os princípios dos pregões em sua forma eletrônica, 5 regido pelo Art. 2º do Decreto nº 10.024, de 20/10/2019: Art. 2.º - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos. (griffo nosso) III.2– DO PRAZO INEXEQUÍVEL DE ENTREGA O edital em epígrafe, em seu subitem 19.1, traz o seguinte texto em referência ao prazo de entrega: "Entrega única, em até 10 (DEZ) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho." Ora, sobre este ponto, podemos dizer que edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação. O prazo de 10 a 20 dias corridos, é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgão Públicos, não tendo sido encontrada no edital em apreço a justificativa plausível para prazo tão exíguo, ele torna-se ilegal. A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais. Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o 6 seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o endereço designado. No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexequível. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística. O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte. Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc. Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de competitividade por exigência, indevida, de entrega dos materiais no exíguo prazo de 10(dez) dias trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido a diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Público a oportunidade de comprar melhor. Ou seja, mesmo havendo há possibilidade de a CONTRATADA possuir o material já em estoque, é necessário colocar o tempo de frete, em que há uma previsão estimada de entrega e que, por sua vez, nem sempre é efetivo. Seria razoável que o prazo de entrega levasse em consideração o todo o processo envolvido desde a compra do material até sua entrega em perfeitas condições. Não cabe neste caso que o prazo de entrega seja o mesmo de um produto de pronta entrega e ou na mesma cidade. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar, nos seguintes processos: "[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, 7 incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011)". Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo. A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 87 da Lei nº 14.133/2021. Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público. Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública. Além dos fatores citados acima, podemos ainda incluir os atrasos impostos pela atual crise sanitária que atinge o mundo inteiro. As restrições sanitárias impostas pelas bandeiras de níveis de contágios dos Estados e Municípios tem afetado grandemente a rotinas nas fábricas e transportadoras, sem contar a possibilidade de antecipação de feriados, Decretos Estaduais e Municipais que restringem a circulação entre intermunicipais e/ou estaduais. Com todo este cenário, o prazo de entrega de apenas 20 dias é totalmente irreal e injustificável. 8 Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). I – DA JURISPRUDÊNCIA Quanto a sustentabilidade ambiental, podemos mencionar, como exemplos, três licitações realizadas pelo Comando da Aeronáutica e uma realizada também pelo Comando do Exército, órgãos da Esfera Federal, onde foram estabelecidas as mesmas exigências em cumprimento ao contido no inc. IV art. 30 da Lei n° 8.666/93, Instrução Normativa IBAMA n° 11, de 13 de abril de 2018, artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, bem como a apresentação da licença ambiental de que trata a Resolução CONAMA n o 237/1997 a) Pregão 13/2017, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, cujo objeto era aquisição de itens de escritório, cuja exigência se deu para os itens celulose e plásticos (item 25;26 e 27 do Termo de Referência anexo ao Edital); e b) Pregão 17/2020, do Gabinete do Comandante da Aeronáutica, cujo objeto de aquisição de medalhas militares (item 1.2 do Termo de Referência anexo ao Edital); e c) Pregão 36/2018, do Gabinete do Comandante do Exército, cujo objeto é aquisição de material Institucional (Item 1 do Edital) e vários itens são idênticos aos em tela. II – DO PEDIDO Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará. Entende-se por correção do ato convocatório: A) a inclusão da exigência de apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades 9 Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CFT/APP); B) Inclusão da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade válido da licença ambiental válida, nos termos do Anexo I da Resolução CONAMA nº 237, de 22/12/1997, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 22/12/1997, da Instrução Normativa IBAMA n° 11, de 13 de abril de 2018 e do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981; C) Pede-se ainda, inclusão da exigência da obrigatória licença ambiental ou Licença de Operação (LO), conforme especificado no art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, e art. 2°, caput e § 1°, e Anexo I da Resolução CONAMA como condição de habilitação ao certame licitatório; D) Que o prazo de entrega seja de até 30 dias após o recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, como recomendado pelos órgãos de controle. Tendo em vista que a sessão pública eletrônica está designada para 03/05/2022, requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo à esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual do artigo 4.º da Lei Federal no 10.520/2002 ser considerado inválido, considerados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação. Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto. Termos em que, Pede deferimento. Brasília-DF, 28 de abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/DRE-MP/2022

PROCESSO SEI nº 6016.2022/0025941-8

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório para a DRE-MP

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

I - Das Preliminares

Impugnação interposta tempestivamente por WB Soluções e Assessorias Personalizadas – EIRELLI, inscrita sob o CNPJ n.º 11.227.836/0001-40, com fundamento no Art. 164 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/19 e, item 23.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 03/DRE-MP/2022.

Em atendimento ao princípio da autotutela da Administração Pública afasta-se a possibilidade de Indeferimento das Razões do Recurso, devido ausência de procuração do representante legal e ausência de indicação do CNPJ da empresa, nos termos do item 5.2.1 do Edital em tela, razão pela qual a interposição é processada.

II - Das Razões da Impugnação

Da sustentabilidade

Alega a impugnante que o Edital deixou de exigir licença ambiental para fornecedores de itens oriundos da indústria de celulose, da borracha, do plástico e indústria química. Alude que tal licença se faz necessária, nos termos do Art. 10 da Lei Federal 6.938/81, in verbis:

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Art. 10 A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2011).

Na mesma esteira, cita o Art. 2º, caput, §1º e Anexo 1 da Resolução CONAMA n.º 237/1997, como segue:

Art. 2.º A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º - Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no Anexo 1, parte integrante desta Resolução e Resolução do CONAMA.

Ainda, a Impugnante busca refúgio no Art. 2º do Decreto Federal n.º 10.024/19, ao tratar a questão como vinculada ao desenvolvimento sustentável, como se vê:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Do prazo inexequível de entrega

Argumenta que o prazo para entrega, previsto no subitem 19.1 do Edital, de 10 (dez) dias úteis da retirada da Nota de Empenho, privilegia apenas os comerciantes locais, pois deixa de considerar as peculiaridades de logística, concluindo pela restrição à competitividade. Alude que a exigência editalícia afronta o Art. 87 da Lei Federal n.º 14.133/21.

III- Do pedido da Impugnante

A impugnante requer:

Inclusão da exigência de apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CFT/APP);

inclusão da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade válido da licença ambiental, nos termos da Resolução CONAMA e Instrução Normativa 11 do IBAMA;

inclusão da exigência obrigatória de licença ambiental ou licença de operação (LO), nos termos da Lei Federal n.º 6938/81 e Resolução do CONAMA, como condição de habilitação para o certame;

que o prazo seja de 30 (trinta) dias para entrega, após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

IV – Da análise das alegações

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, no caso em tela, a peça impugnatória foi interposta tempestivamente, nos termos do item 23.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 03/DRE-MP/2022, merecendo análise de mérito. Afastada a possibilidade de Indeferimento das Razões do Recurso, devido ausência de procuração do representante legal e ausência de indicação do CNPJ da empresa, em razão do princípio da autotutela da Administração Pública.

No mérito, cabe salientar que a impugnante, equivocadamente, fundamenta argumentos na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 10.024/19, no entanto, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/DRE-MP/2022 é regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a Lei Federal n.º 10.520/02, não se aplicando a lei citada pela impugnante.

Quanto à exigência de Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, bem como o de Certificado de Regularidade válido, da licença ambiental, entendemos que não são cabíveis para o objeto do certame, vez que este trata de material de uso comum, ou seja, aquele que por si só a escolha é feita com base no preço ofertado pelo mercado.

Destarte, exigir Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, bem como o de Certificado de Regularidade válido da licença ambiental, certamente esvaziaria a competição e traria consequente prejuízo para a Administração Pública e para o certame, ressaltando que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/DRE-MP/2022 tem por objeto a aquisição de material de escritório para sua própria subsistência.

Ademais, as compras sustentáveis para a Municipalidade, têm previsão na Lei Municipal n.º 17.260/20, exigindo, de acordo com o Edital:

Art. 1º As especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional deverão conter considerações sociais e ambientais no processo de contratação pública, ponderando fatores sustentáveis como os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas como elemento motivador de todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução de contratos, assegurando os princípios da igualdade de tratamento, da não discriminação, do reconhecimento mútuo, da proporcionalidade, da transparência e da concorrência efetiva.

Quanto à impugnação que questiona o prazo de entrega dos produtos objeto do Edital, temos a considerar que o Art. 40 § 4.º da Lei Federal n.º 8.666, prevê prazo de 30 (trinta) dias, in verbis:

[...]

§ 4o Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas [...] (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Ainda que na norma esteja insculpido o termo "até" 30 dias, é razoável a observância do prazo em questão.

V- Da Decisão

Diante do exposto, a Comissão de Licitação da Diretoria Regional de Educação São Miguel, acolhe parcialmente a impugnação impetrada para ajustar o Edital quanto ao prazo de entrega dos materiais e adequação à Lei Municipal 17.260/20, com a devida REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório. São Paulo 03 de Maio de 2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2017/0048227-4- EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1799/DRE-G/2022-RPP- DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 228/DRE-G/2018-RPP - CEI ESPAÇO KAIROS III- DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIROS,CNPJ nº 04.160.147/0001-08 - VIGÊNCIA: de 01/01/2018 A 31/12/2022– OBJETO: Aditamento para Aumento da Capacidade de Atendimento com Redução de Berçário e a partir de 11/12/2021 a cláusula 4.2 da parceria supracitada, objetivando alterar o Termo de Colaboração, considerando a publicação a Instrução Normativa SME nº 53/2021, de 10 de Dezembro de 2021, que alterou a Portaria nº 4.548/17 e publicações posteriores - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ESPAÇO KAIRÓS III - ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO PEDROSO BARROS– Nº 105 E 12- Bairro: JARDIM LOURDES- São Paulo – ATENDIMENTO: 140 CRIANÇAS, SENDO 90 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 784,10 – 30 - R$ 610,03 - 30 - R$ 559,66 - 20 - R$ 517,94 - VALOR DO BERÇÁRIO: 90 - R$ 278,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 92.495,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 25.020,00– VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00 – VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO R$ 4.259,00 – IPTU Mensal: R$ 586,60- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R$ 121.774,50 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R$ 7.929.243,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50 .39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 25/04/2022- SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana– DRE-G– Alexandre de Souza Arantes– PARCERIA.

6016.2022/0044743-5 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/DRE-G/2022-RPP - CEI SEMEANDO O BEM II - DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e o ASSOCIAÇÃO GRÃO DE MOSTARDA , CNPJ nº 00.209.340/0001-27 - VIGÊNCIA: de 27/04/2022 A 26/04/2027- OBJETO: Celebração do Termo de Colaboração , nos Termos da Portaria 4.548/17 e em atendimento ao Decreto Nº 57.575/16 - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI LORIS MALAGUZZI - ENDEREÇO: RUA ROSA DO ULTRAMAR – Nº 07-B- Bairro: LAJEADO- São Paulo – ATENDIMENTO: 124 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 784,10 – 30 - R$ 610,03 - 30 - R$ 559,66 - 04 - R$ 517,94 - VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R$ 278,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 84.208,46 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.344,00– VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00 – VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO R$ 1.915,59 – VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R$ 99.468,05 - IPTU R$ 110,07- MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R$ 6.462.449,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010. 2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 27/04/2022- SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – Marilene Zacarias Ribeiro– PARCERIA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ –

Demonstrativo de compras efetuadas e dos serviços contratados pela Diretoria Regional de Educação Butantã relativo ao mês de março de 2.022, de acordo com o artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 116 - L.O.M.S.P.

DOTAÇÃO: 16.22.12.122.3024.2100.

NR_NE	DATA_NE	DESPESA	CNPJ_CPF	RAZAO_SOCIAL	NR_PROCESSO	VALOR
23897	03/03/2022	33903900	27.549.234/0001-49	CANARINHO CONST.E REF EM GERAL LTDA	6016202200044969	12850
24398	04/03/2022	33903900	11.352.787/0001-77	GTERMICA COM SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	6016202200085878	11500
24719	07/03/2022	33903900	11.352.787/0001-77	GTERMICA COM.SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	6016202000044221	34309,17
28345	17/03/2022	33903900	33.754.216/0001-00	JULIANO STYLO DESIGN EIRELI	6016202200206349	7029
24618	04/03/2022	33903900	369.974.118-43	KARLA JULIANE DE CARVALHO	6016202200194820	5000
27260	16/03/2022	33903000	33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	6016202200091592	553,04
27520	16/03/2022	33903000	40.562.254/0001-18	PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA	6016202200091592	151,16
25029	08/03/2022	33903000	44.740.809/0001-25	REGINA HELENA DOS SANTOS	6016202200076372	7547,85

DOTAÇÃO: 16.22.12.361.3010.2826.

29489	23/03/2022	33903000	41.211.917/0001-12	ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	6016202200077409	706,32
29034	22/03/2022	33903600	344.230.728-74	FABIO VILAS BOAS PIRES	6016202101343062	35500
24622	04/03/2022	33903900	926.065.807-10	ADALBERTO ALVES	6016202200194804	1500
31120	31/03/2022	33903900	166.573.508-21	TANIA REGINA DE SOUZA CORREA	6016202200335084	1500
31109	31/03/2022	33903900	224.327.318-75	KELLY BERCHELE DINIZ	6016202200316870	1500
31116	31/03/2022	33903900	123.885.588-16	REGINALDO DA SILVA VIEIRA	6016202200331631	1500

DOTAÇÃO: 16.22.12.365.3025.2876

31115	31/03/2022	33903900	195.244.308-35	AMANDA ROBERTA MARIN ALDEIRA	
	6016202200316950	1500			

DOTAÇÃO: 16.22.12.365.3025.4360.

29482	23/03/2022	33903000	41.211.917/0001-12	ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	6016202200077409	12321,36
30540	29/03/2022	33903600	MARIA CRISTINA MATTOSO RAMOS DE SOUZA	6016201700014009	19921,59	
30529	29/03/2022	33903600	STELLA DE QUEIROS MATTOSO	6016201700014009	100714,23	
30514	29/03/2022	33903600	ADRIANA DE QUEIROS MATTOSO	6016201700014009	100714,23	
31111	31/03/2022	33903900	MARINEIDE FERREIRA DE SOUSA	6016202200316900	1500	

DOTAÇÃO: 16.22.12.365.3025.4362.

29069	22/03/2022	33903000	05.823.840/0001-78	ELEVADORES ORION LTDA	6016202200224673	7000
29497	23/03/2022	33903000	41.211.917/0001-12	ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	6016202200077409	706,32
31113	31/03/2022	33903900	096.290.368-00	EDSON ALBERTO GIACOM	6016202200316918	4000

DOTAÇÃO: 16.22.12.366.3010.2829.

30204	25/03/2022	33503900	58.409.871/0001-43	CENTRO SOCIAL SANTO DIAS	6016201800496838	85528,32
30207	25/03/2022	33503900	04.955.194/0001-30	ASSOCIAÇÃO METODISTA LIVRE AGENTE	6016201800743185	21382,08
30208	25/03/2022	33503900	53.371.498/0001-65	CETEAC-CENTRO DE ESTUDOS E TRAB. EM EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA	6016201800496838	21382,08
30205	25/03/2022	33503900	00.406.316/0001-88	CENTRO COMUNITARIO RAPOSO TAVARES	6016201900247899	42764,16

DOTAÇÃO: 16.22.12.367.3010.4364.

24728	07/03/2022	33903900	11.352.787/0001-77	GTERMICA COM.SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	6016202000044221	7624,21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/DRE-BT/22 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

fornecimento de luvas para procedimentos não cirúrgicos para a Diretoria Regional de Educação Butantã.

ESCLARECIMENTO Nº 02 Para fins de responder sua dúvida, apresento a redação apresentada no item

1.3 do termo de referência que transcrevo abaixo:

QUESTIONAMENTO: Nos itens 1 e 2 "LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS", teria algum

tamanho específico sendo solicitado? As luvas são com ou sem pó?

RESPOSTA: 1.3 Luva para procedimento, não cirúrgico, material látex natural integro e uniforme,

tamanho médio com pó bioabsorvível e descartável.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2022/0001012-2

I - DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (060041294 060041432), o parecer técnico de SEME/DGPAR que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (062636553) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (062706674), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO ESPORTE, LAZER, CULTURA E BEM-ESTAR, CNPJ nº 39.912.426/0001-57, para a realização do evento/projeto denominado "1ª COPA VELEIROS DE FUTEBOL INFANTIL", com execução no dia 21 de maio de 2022 à 02 de julho de 2022, conforme plano de trabalho (062633888), que tem como montante total o valor de R$ 101.006,80 (cento e um mil seis reais e oitenta centavos), sendo R$ 1.060,00 (um mil sessenta reais) advindos do proponente e R$ 99.946,80 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14.

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R$ 99.946,80 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 29.628/2022 (062689780).

3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Victor Alves de Lima, RF: 884.175-8 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbida de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0001162-5

I - DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (060725566 060725712), o parecer técnico de SEME/DGPAR que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (062480175) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (062608388), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO HELIÓPOLIS SOCIAL E LAZER, CNPJ nº 13.020.171/0001-24, para a realização do evento/projeto denominado "PROJETO KARATÊ - KATA NO JARDIM DO LAGO", com execução de 09 de maio de 2022 à 08 de agosto de 2022, conforme plano de trabalho (062466811), que tem como montante total o valor de R$ 199.843,38 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14.

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R$ 199.843,38 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50. 39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 29.247/2022 (062507014).

3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor João Rufino Deodato da Silva, RF: 889.024-2 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbida de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0001160-9

I - DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (060724978 060725167), o parecer técnico de SEME/DGPAR que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (062476672) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (062609510), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO HELIÓPOLIS SOCIAL E LAZER, CNPJ nº 13.020.171/0001-24, para a realização do evento/projeto denominado "PROJETO NO BUTANTÃ - OFICINA DE KARATÊ - KATA", com execução no dia 10 de maio de 2022 à 10 de agosto de 2022, conforme plano de trabalho (062439905), que tem como montante total o valor de R$ 199.843,38 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14.

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 199.843,38 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3. 3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 29.248/2022 (062508191).

3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Victor Alves de Lima, RF: 884.175-8, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbida de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2021/0000747-0

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente a manifestação das áreas técnicas da SAS Guaianases (061919606/061921000) e SMADS/CGPAR (061754782/061964596) e CPS Especial (058392282), com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014, artigo 60 do Decreto Municipal 57.575/2016 e artigo 56 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 205/SMADS/2021, firmado entre a municipalidade e a organização social CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CORREIA - CRDC, inscrita no CNPJ nº 07.396.491/0001-80, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS, com oferecimento de 340 vagas, com abrangência Regional Guaianases, sob supervisão SAS Guaianases, para fazer nele constar: Fica ACRESCIDO o valor de R$ 13.460,09 para despesas com concessionárias considerando tratar-se de imóvel locado pela OSC. Sendo assim, o valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R$ 351.693,52, valor atualizado pela Portaria 072/SMADS/2021. A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº. 93 .10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 28.606/2022.

PROCESSO SEI Nº 6024 2020/0008520-7- PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PARECER CONCLUSIVO

(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS :PERUS

NOME DA OSC: Instituto Claret- Solidariedade e Desenvolvimento

NOME FANTASIA: SEAS Perus

TIPOLOGIA: Serviço especializado em Abordagem Social

EDITAL: 264/SMADS/2020

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 089/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Leila Cristina Pereira da Silva RF: 850.989-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 25/03/2021

PERIODO DO RELATÓRIO: 09/2021 Á 02/2022

APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERIODO DE 09/2021 Á 02/20212 A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO LEGALMENTE DESIGNADA, DELIBEROU PELA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DATA : 29/04/2022

Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 787.787.1

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 670.711.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.0

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0000082-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - LAPA

NOME DA OSC: IGREJA BATISTA EM VILA POMPÉIA

NOME FANTASIA: CCA BATISTA

TIPOLOGIA: SCFV CCA

EDITAL: 009/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 156/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Rosana Freitas Ferreira - RF 617.488.4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 30/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/10/2021 a 31/03/2022.

Fica NOTIFICADA a OSC IGREJA BATISTA EM VILA POMPEIA, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/08/2019 delibera pela APROVAÇÃO.

São Paulo, 12 de Abril de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Aparecida Cecilia da Cruz – RF 633.606.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Iracema da Silva – RF 535.099.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Volnei da Silveira Marinho – RF 781.274.4

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – **CS**

EDITAL nº: **013/SMADS/2022**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA**

CAPACIDADE: **15 vagas**

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Federação Paulista de Associação de Moradores	38.894.077/0001 -25

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PUBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: **12/05/2022**

Horário: **11:00 horas**

Local: **CREAS CS – Avenida Senador Teotônio Vilela, 2.394.**

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 03 de maio de 2022.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Carolina Raymundo de Souza – RF: 858.855.4

Titular da Comissão de Seleção: Sidnei Sebastião da Luz – RF: 823.591.1

Titular da Comissão de Seleção: Paola Rita Pereira Martins - RF: 823.598.8

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004905-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – VP

NOME DA OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAVV

NOME FANTASIA: SAICA Avante

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 199/SMADS/2019

Processo de Celebração: 6024.2019/0004905-5

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/SMADS/2020

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Fabiola Ivana Valente de Souza – RF 690.296-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/09/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Fica NOTIFICADA a Associação Casa de Apoio Amigos da Vida, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 01/09/2021 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 03 de maio de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:– Luciana Cremonezi Novaes RF 787.573-8

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Irenice Francisca da Silva – RF 788.110-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eleonice Zago – RF 787.605-0

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0003078-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - VP

NOME DA OSC: Instituto Novos Horizontes

NOME FANTASIA: SAICA Lar de Maria de Nazaré V

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 104/SMADS/2021

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 237/SMADS/2021

Processo de Prestação de Contas: 6024.2021/0007825-3

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861.3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 20/02/22

PERÍODO DO RELATÓRIO: 26/08/21 a 31/01/2022 – 1º Semestre

Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Novos Horizontes, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 22/02/2022 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Irenice Francisca da Silva – RF 788.110.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luciana Cremonezi Novais – RF 787.573.8

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Thalyta Generoso Silva – RF 823.600.3

6024.2020/0001256-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (2ªSEMESTRAL)

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - CT

Nome da OSC: SAMARITANO SÃO FRANCISCO Nome Fantasia: NCI DANDARA Tipologia: SCFV – NUCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSO Edital: 132/SMADS/2020 Número do Processo de Celebração: 6024.2020/0001256-0 Termo de Colaboração: 191/SMADS/2020 Nome do Gestor da Parceria: Luciana Bento da Silva RF 838.621.8 Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 03/02/2021 Período do Relatório: 01/01/2021 a 30/06/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 03/02/2021 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Essa comissão de monitoramento e avaliação aprova o parecer da gestora de parceria e considerando sua análise, determinamos:

Ressaltamos que esta comissão é composta por analistas de assistência e desenvolvimento social com formação em Serviço Social, sendo a análise documental realizada em consonância com o artigo 4º da Resolução 557/CFESS/2009.

São Paulo 02 de Fevereiro de 2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

CAMILA SUELEN LOPES MATTOS RF 823.602-0 – EFETIVA. .

NATHACHA GONÇALVES BURGOS MORELLI, RF 836.351.0 – EFETIVA.

CINTIA FERRAZ DE OLIVEIRA PEREZ – RF 825.008.1

6024.2020/0001256-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (3ªSEMESTRAL)

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - CT

Nome da OSC: SAMARITANO SÃO FRANCISCO Nome Fantasia: NCI DANDARA Tipologia: SCFV – NUCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSO Edital: 132/SMADS/2020 Número do Processo de Celebração: 6024.2020/0001256-0 Termo de Colaboração: 191/SMADS/2020 Nome do Gestor da Parceria: Luciana Bento da Silva RF 838.621.8 Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 03/02/2021 Período do Relatório: 01/07/2021 a 31/12/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 03/02/2021 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que esta comissão é composta por analistas de assistência e desenvolvimento social com formação em Serviço Social, sendo a análise documental realizada em consonância com o artigo 4º da Resolução 557/CFESS/2009.

São Paulo 10 de março de 2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

CAMILA SUELEN LOPES MATTOS RF 823.602-0 – EFETIVA. .

NATHACHA GONÇALVES BURGOS MORELLI, RF 836.351.0 – EFETIVA.

CINTIA FERRAZ DE OLIVEIRA PEREZ – RF 825.008.1

6024.2021/0000513-2

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pelas manifestações da Gestora da Parceria (doc. SEI 059903335 e 062245651), SAS São Mateus (doc. SEI 062311838), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 062406576) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 062628718), que acolho, e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigos 40, § 3º e 56 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 175/SMADS/2021, firmado entre a municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 65.887.382/0001-62, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA", com capacidade de oferecimento de 15 vagas, sob a supervisão da SAS São Mateus, para nele constar: Fica ACRESCIDO o valor mensal de R$ 10,29 para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R$ 113,23; O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R$ 92.938,66, valor atualizado pela Portaria 072/SMADS/2021;A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentada pela OSC Parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas; AUTORIZO outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.30 23.6.221.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva n.º 29.342.

6024.2020/0005094-2

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da gestora da parceria (061997111), da SAS Ermelino Matarazzo (061998831), da Coordenação de Gestão e Parcerias (062288842) e da Coordenadoria Jurídica (062621473), e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigos 40,§3º, 56 e 57 da IN 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 174/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM, CNPJ nº 61.058.475/0001-23, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II (de 7 a 14 anos) e III (a partir de 15 anos), sob a supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, para nele constar: Fica ACRESCIDO o valor de R$ 944,07 para complementação com as despesas com locação do imóvel, totalizando para esta despesa o valor mensal de R$ 3.858,56:O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R$ 73.980,14, valor atualizado pela Portaria 72/SMADS/2021.A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas; AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 29.346/2022.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/01/2022 PG. 76 ,PARA CONSTAR INTEGRALMENTE SEU CONTEÚDO CONFORME DESPACHO PROFERIDO NO DOC DE (SEI 057721044) DO PROCESSO Nº 6024.2019/0000368-3

6024.2019/0000368-3 -À vista das informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Capela do Socorro(056776792), Coordenação de Gestão de Parcerias (056908861) e Coordenadoria Jurídica desta Pasta (057721014), que acolho e com respaldo no subitem 14.1.2 da Cláusula Décima Quinta do Termo de Colaboração nº 182/SMADS/2019 e artigo 63 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Colaboração, celebrado com a organização social Instituto Viva Melhor, CNPJ nº 08.002.631/0001-51, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças", na área de abrangência da SAS Capela do Socorro, sob supervisão da SAS Capela do Socorro, a partir de 30/01/2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

CONTRATO Nº 18/SMADS/2022

6024.2022/0002400-7 - Contratação da empresa DNA Comércio e Representações EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.524.344/0001-41, para o fornecimento de 16.800kg de açúcar refinado, pelo período de 12 meses, em parcelas mensais de 1.400kg. Valor unitário: R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos). Valor total: R$ 79.632 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais).

INTIMAÇÃO – PROCESSO 6024.2020/0005426-3

Pelo presente fica Intimada a Empresa TRANSQUERQUI LTDA - EPP, CNPJ 00.519.345/0001-56 para a apresentação de Defesa Prévia, considerando o Encaminhamento SMADS/CAF/COF/STC Nº 062635470 e a cláusula Nona das Penalidades do Contrato nº 19/SMADS/20, no valor de R$ 46,36.

II. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Defesa Prévia, se essa Empresa assim o desejar, a qual deverá ser entregue à Rua Libero Badaró nº 425 – 35º andar ficando-lhe desde já franqueada VISTAS AO PROCESSO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/SMADS/2022-6024.2022/0002855-0

Contratação da empresa Maria Ângela De Moraes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.222.556/0001-09, para o fornecimento de 9.000 galões de água de 20 litros, com entrega parcelada em três vezes. Valor unitário: R$4,90 (quatro reais e noventa centavos). Valor total: R$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6024.2022/0000580-0 – ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/SMADS/2022 – OBJETO: PROMOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E OPORTUNA DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO TELEVISOR), DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS DA REDE ADMINISTRATIVA E SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 03 de maio de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 16/SMADS/2022. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Denilson Gonçalves da Silva, Lazaro Henrique Reis Almeida e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. A empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.588.978/0001-40, apresentou os melhores lances e preços para o ITEM 01 – Televisor 32" (Cota Principal e Cota Reservada), no valor unitário negociado de R$ 1.256,66 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para ambas as cotas, ITEM 03 – Televisor 50" (Cota Reservada), no valor unitário negociado de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) e ITEM 04 – Televisor 65" (Cota Reservada), no valor unitário negociado de R$ 3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis reais). A empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ 28.706.488/0001-96, apresentou os melhores lances e preços para o ITEM 02 – Televisor 42" (Cota Principal e Cota Reservada), no valor unitário negociado de R$ 1.774,18 (mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), para ambas as cotas. A empresa MICROSENS S/A, CNPJ 78.126.950/0011-26, apresentou os melhores lances e preço para o ITEM 03 – Televisor 50" (Cota Principal), no valor unitário negociado de R$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais). A empresa THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 18.706.498/0001-78, apresentou os melhores lances e preço para o ITEM 04 – Televisor 65" (Cota Principal), no valor unitário negociado de R$ 3.000,00 (três mil reais). Foi solicitado às empresas supracitadas o envio da proposta final ajustada à melhor oferta. Finalmente, decide suspender a sessão pública para análise da documentação de habilitação, ficando designado para prosseguimento do certame o dia 10/05/2022 às 15:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2021/0005363-3

À vista dos dados e elementos contidos nestes autos, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e fundamento nos termos do artigo 65, 'b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do contrato nº 32/SMADS/2021, firmado com o estabelecimento hoteleiro HOTEL COLUMBIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 60.643.533/0001-13, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem, visando à disponibilização de 50 vagas para pessoas idosas, acima de 60 anos, em situação de rua, a serem indicadas por esta Secretaria, em cômodos do estabelecimento do Contratado, situado na Rua Timbiras, n.492 – Santa Ifigênia, São Paulo - SP, CEP 01035-000, no valor diário de R$ 85,00 por hóspede, para nele fazer constar: Fica alterado o subitem 1.2 da cláusula primeira do referido Contrato para fazer constar o acréscimo de 10 (dez) vagas pelo restante da vigência do contrato, a contar da assinatura do termo de aditamento.; O dispêndio estimado deste acréscimo é de R$ 43.350,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), correspondente a um acréscimo percentual de aproximadamente 19,23%. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00 .03, através da Nota de Reserva nº 21.560/22.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2022 - DICOM

PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 6017.2021/0015785-6

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 6017.2022/0013575-7

INTERESSADO: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 17.153.081/0005-96

CONTRATO Nº 70/2022

OBJETO: Prestação de serviços de impressão de documentos eletrônicos.

ASSUNTO: DEFESA PRÉVIA

Prezados,

Servimo-nos do presente para, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, NOTIFICAR essa digna empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais:

ITEM CONTRATUAL VIOLADO	DESCRIÇÃO DO FATO	PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE	PENALIDADE
descumprimento ao subitem 3.2.1, letra "e", do Termo de Referência sem prejuízo do ressarcimento do excedente do custo da postagem, conforme subitem 3.3.15 do Termo de Referência	a Contratada atrasou a entrega de 7.675 objetos para postagem (lotes 5904 e 5905), originalmente previstos para 27/01/2022 (Data CIF) e entregues em 28/01/2022, gerando atraso de 1 dia e		
10 objetos (lotes 5931 e 5932) originalmente previstos para 04/02/2022 (Data CIF) e entregues em 10/02/2022, gerando um atraso de 6 dias, perfazendo o total de 7.685 objetos encaminhados com atraso e ocasionando aplicação de valores de postagem menos vantajosos para a Municipalidade	Cláusula 12 - item "g" Multa de 1% (um por cento), por DIA de atraso na postagem, sobre o valor da parcela correspondente à impressão do(s) lote(s)	R$ 116,52	

As penalidades acima discriminadas estão previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Garante-se a apresentação de DEFESA PRÉVIA1, acompanhada de documentação probatória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos, situada no Rua Líbero Badaró, 190 – 17.o andar – Centro, telefone: (11) 2873-7361, onde o referido processo se encontra com vistas franqueadas a Vossa Senhoria. Ressaltamos que a defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recepcionada, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h, situado na Praça do Patriarca, 59 - Centro - São Paulo - SP e/ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, através do e-mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br. O recurso deverá ser endereçado a SF/COADM/DICOM localizada na Rua Libero Badaró, 190 - 17º andar.

1 Caso não ocorra a apresentação de defesa prévia, ou esta seja apresentada fora do prazo legal, será prontamente indeferida por intempestividade e será lavrado Despacho de Apenação para aplicação das respectivas multas.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Eletrônico nº 6017.2022/0014997-9. Secretaria Municipal da Fazenda. Assinatura digital do jornal O Estado de São Paulo. 1. Em face dos elementos constantes do processo, em especial solicitação, justificativa e autorização de docs 060374916 e 060683080, proposta oferecida (doc 060670215), documentação (doc 060682570), reserva nº 27.922/2022, no valor de R$ 262,08 (duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos) e solicitação de DICOM (doc 060896951), sendo inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/2002, Decreto Municipal 44.279/2003, com a redação dada pelo Decreto 47.014/2006, e art 4º, item II, letra "I" da Portaria SF nº 78/2019, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa S/A O ESTADO DE S. PAULO, CNPJ n° 61.533.949/0001-41, para o fornecimento de 1 (uma) assinatura digital do jornal "O Estado de São Paulo", por 12 meses, pelo preço total de R$ 262,08 (duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos). **2. Autorizo** ainda empenhar o respectivo valor ao fornecedor acima citado, onerando a dotação 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. **3. Nomeio para fiscalização deste contrato** a servidora FLÁVIA ANDION DA FROTA - RF. 758.902.6, como titular e MAURO CÉSAR BALDUINO SILVA PRETTO - RF 740.512.0, como suplente. **4. Como gestores** nomeio as servidoras PATRICIA CAMPOS DE ARAUJO - RF 634.089.0 como titular, e REGINA HELENA SUZANO ARANTES MIKALAUSKAS - RF. 826.747.2 como suplente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 07/2022 – PROCESSO SEI N° 6017.2021/0048941-7

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face do regular processamento da licitação e da diligente atuação da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, dos incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005 e em face da competência a mim delegada pela Portaria SF 78/2019, **DECIDO:**

1) HOMOLOGAR este procedimento licitatório que trata da aquisição de 22 (vinte e duas) assinaturas de licença do software Autodesk AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, à empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 00.510.077/0001-01, pelo valor total de R$ 384.041,90 (trezentos e oitenta e quatro mil quarenta e um reais e noventa centavos).

2) AUTORIZAR, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, obedecidas as formalidades legais, regulares e de praxe, a contratação da empresa acima citada para prestação dos serviços descrito no Edital do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 07/2022 (SEI 061140818), onerando a dotação orçamentária 17.10.04.129.3 011.3001.4.4.90.40.00.01.

3) AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho na forma do Decreto Municipal nº 61.004/2022.

4) DESIGNAR) para gerenciamento dos contratos, conforme indicação no documento SEI 062590047, em conformidade com a Portaria nº 56/SG/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, a servidora Myrla Gomes de Souza, RF. 895.403.8, como gestora titular, e na sua ausência, a servidora Regina Helena Suzano Arantes Mikalauskas, RF. 826.747.2.

5) DESIGNAR para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos, conforme indicação no documento SEI 054874991, nos termos do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o servidor Ivan Sergio Cavalcante, RF. 709.231.8, como fiscal titular, e na ausência, a servidora Bianca Sumihara Azuma, RF. 820.330.0.

LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6068.2022/0002563-1.

Interessada: Administração Municipal

Assunto: Prestação de serviços de apoio aos eventos participativos presenciais da revisão do Plano Diretor Estratégico – PDE, com o fornecimento da infraestrutura necessária - contratação direta por dispensa de licitação - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, artigo 24, VIII

Despacho Autorizatório

I– Em vista do contido no presente processo, em especial as manifestações da Divisão de Licitações e Contratos – DLC (062727717), da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF (062727717), da Chefia de Gabinete (062729022) e da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ (062732431), desta Pasta, às quais adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no artigo 18, § 3º, do Decreto nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e alterações, e no artigo 3º, XII e XIV, da Portaria nº 09/2021/SMUL.G, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.002.886/0001-60, para prestação de serviços de apoio a eventos participativos presenciais da revisão do Plano Diretor Estratégico - PDE, com o fornecimento da infraestrutura necessária, pelo período de 8 (oito) meses, no valor total estimado de R$ 1.317.057,23 (um milhão, trezentos e dezessete mil, cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO o empenhamento do valor de R$ 1.317.057,23 (um milhão, trezentos e dezessete mil, cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) à SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.002.886/0001-60, onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.451.3022.2.5 72.3.3.91.39.00.00, consoante Nota de Reserva nº 29.421/2022 (062647239).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

III – APROVO a minuta do termo de contrato elaborada por CAF (062701278), objeto de análise por ATAJ (062732431), consoante a previsão do parágrafo único, do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

IV – DESIGNO os servidores Marco Antonio Mills Martins, com Registro Funcional - RF nº 895.765-7, e Lilian Rodrigues Milanello, com RF nº 880.378-1, para ocuparem as funções de fiscal titular e fiscal substituta do contrato, respectivamente.

V - PUBLIQUEM-SE os itens I, II, III e IV.

VI - Após, ao Gabinete do Senhor Secretário, para submissão do processo nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CONCORRÊNCIA N. 003/SEHAB/2022

PROCESSO SEI Nº6014.2022/0000361-7

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À DEMOLIÇÃO, SEGREGAÇÃO DO MATERIAL (VESTÍGIOS DE EDIFICAÇÃO OUTRORA COLAPSADA), LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO (RETIRADA CONTROLADA DE ENTULHO E ESCOMBROS), ACONDICIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS TERRENOS LINDEIROS, PARA GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE (EDIFÍCIO) DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (EHIS) COM ATRIBUTOS DE EDIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL.

Despacho de Rerratificação

Considerando-se que a **1ª Comissão Técnica Especial de Licitação (CTEL-1)** examinará e julgará todos os documentos e procedimentos referentes ao certame, e que o caso em tela é caracterizado como tipo menor preço, ou seja, não há propostas técnicas para análise, a **Comissão Permanente de Licitações – CPL** apenas receberá a docu-mentação e acompanhará os trâmites administrativos. Sendo assim, retifica-se o que segue:

I - Na alínea "d" do Despacho Autorizatório n. 062641252, onde se lê "(...) a **1ª Comissão Técnica Especial de Licitação (CTEL-1)** , constituída pela Portaria n. 58/SEHAB.G/2021, para análise das propostas técnicas, e a **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, constituída pela **Portaria n. 98/SEHAB.G/2021**, alterada pela Portaria n. 11/SEHAB.G/2022, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relati-vos à licitação em referência, naquilo que estiver dentre as suas atribuições específicas. (...)", leia-se"(...) a **1ª Comissão Técnica Especial de Licitação (CTEL-1)** , constituída pela Portaria n. 58/SEHAB.G/2021, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação em referência, inclusive quanto às propostas comerciais e habilitações das licitantes, e a **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, constituída pe-la **Portaria n. 98/SEHAB.G/2021**, alterada pela Portaria n. 11/SEHAB.G/2022, para receber a documentação pertinente e acompanhar os trâmites administrativos. (...)".

II - Ratificam-se os demais termos do ato.

III - Publique-se o Despacho em sua versão consolidada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

CONCORRÊNCIA N. 004/SEHAB/2022

PROCESSO SEI Nº6014.2022/0000371-4

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E ARQUEOLOGIA, VISANDO AO MONITORAMENTO E À EMISSÃO DE LAUDOS DE ESTABILIDADE DO SOLO, LAUDOS TÉCNICOS DE FUNDAÇÕES E SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA PARA GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE (EDIFÍCIO) DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (EHIS), COM ÊNFASE EM SOLUÇÕES DE SUSTENTABILIDADE.

Despacho de Rerratificação

Considerando-se que a **1ª Comissão Técnica Especial de Licitação (CTEL-1)** examinará e julgará todos os documentos e procedimentos referentes ao certame, e que o caso em tela é caracterizado como tipo menor preço, ou seja, não há propostas técnicas para análise, a **Comissão Permanente de Licitações – CPL** apenas receberá a documentação e acompanhará os trâmites administrativos. Sendo assim, retifica-se o que segue:

I - Na alínea "d" do Despacho Autorizatório n. 062640851, onde se lê "(...) a **1ª Comissão Técnica Especial de Licitação (CTEL-1)** , constituída pela Portaria n. 58/SEHAB.G/2021, para análise das propostas técnicas, e a **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, constituída pela **Portaria n. 98/SEHAB.G/2021**, alterada pela Portaria n. 11/SEHAB.G/2022, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação em referência, naquilo que estiver dentre as suas atribuições específicas. (...)", leia-se"(...) a **1ª Comissão Técnica Especial de Licitação (CTEL-1)** , constituída pela Portaria n. 58/SEHAB.G/2021, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação em referência, inclusive quanto às propostas comerciais e habilitações das licitantes, e a **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, constituída pela **Portaria n. 98/SEHAB.G/2021**, alterada pela Portaria n. 11/SEHAB.G/2022, para receber a documentação pertinente e acompanhar os trâmites administrativos. (...)".

II - Ratificam-se os demais termos do ato.

III - Publique-se o Despacho em sua versão consolidada.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2020/0012049-6

DESPACHO I - Em face dos elementos que integram o processo em tela, em especial a informação do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura constante destes autos, TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no DOC nº 70, de 13/04/2022, página 79, exclusivamente na parte que autorizou a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº. 059/2021 – HSPM, objeto: fornecimento de material médico hospitalar (fios cirúrgicos) para atender as Unidades Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municial (HSPM): detentora: EXPAND MÉDICO LTDA. (CNPJ: 00.844.672/0001-83).

II - Publique-se.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/HSPM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2021/0005461-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA).

I - À vista dos elementos constante do presente e no uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, o qual adoto como razão de decidir, CONHEÇO do RECURSO interposto por BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, por tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

II - Publique-se.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022/HSPM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2022/0001958-6

Às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2022, no Hospital do servidor Público Municipal/HSPM, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar – Sala 65 – Aclimação, São Paulo – SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 015/2021, publicada no DOC/SP nº. 73, de 17/04/2021, página 18, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6210.2022/0001958-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 164/2022. Modo de disputa: Aberto. modalidade de pregão eletrônico. Critério de Julgamento: Preço Total Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, conforme autorização de abertura publicada no DOC nº 65 de 06 /04 /2022 às fls 92, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

II - PARTICIPANTES DO CERTAME

CNPJ: 04.307.650/0025-02

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

ENDEREÇO: TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE;NÚMERO 6; COMPLEMENTO BOX 04; CEP 71.225-533; BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA); MUNICÍPIO BRASILIA; UF DF

CPF: 76.092.907/0001-90	DROGASERV - DROGARIA E FARMACIA LTDA
CPF: 05.213.712/0001-02	S.C. PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA.
CPF: 369.737.429-04	GILBERTO MAYER FILHO

CNPJ: 65.817.900/0001-71

FORNECEDOR: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA;NÚMERO 1105;CEP 13.617-400;BAIRRO/DISTRITO VILA GROSSKLAUSS; MUNICÍPIO LEME; UF SP

CPF: 253.912.708-80	EROS CARRARO
CPF: 220.901.608-88	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
CPF: 413.010.628-71	KAUA FUSCO CARRARO

CNPJ: 12.420.164/0001-57

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI;NÚMERO 2727;CEP 14.072-055; BAIRRO/DISTRITO DISTRITO EMPRESARIAL;MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO; UF SP

CPF: 341.309.078-08	CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JUNIOR
855.987.046-68	LUCIO FLAVIO BUENO
269.275.368-25	LEONARDO ALMEIDA BYRRO
072.009.506-96	THAYAN NASCIMENTO HARTMANN
279.285.928-86	GUILHERME FONSECA GOULART
073.477.007-36	MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO
333.637.448-03	RENAN DE ALMEIDA HERVELHA
020.058.649-19	THIAGO LISKA
082.237.447-16	RICARDO PECHINHO HALLACK
341.305.718-93	CAMILA GOULART MAFRA TERRA
218.796.158-35	PAULA PASCHOAL QUEIROZ DE MORAES

CNPJ: 21.433.209/0001-19

FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA

ENDEREÇO: R LUIZ GRASSMANN;NÚMERO 816;CEP 05.801-050;BAIRRO/DISTRITO JARDIM MIRANTE;MUNICÍPIO SAO PAULO; UF SP

CPF: 350.488.968-31	RAPHAEL SOUZA SANTOS

CNPJ: 29.043.834/0001-66

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA;NÚMERO 229;CEP 99.704-168; BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA; MUNICÍPIO ERECHIM; UF RS

CPF: 012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN
CPF: 004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN

CNPJ: 00.358.519/0001-46

FORNECEDOR: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: R BUARQUE DE MACEDO; NÚMERO 296; CEP 90.230-250; BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO; MUNICÍPIO PORTO ALEGRE; UF RS

CPF: 577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA

CNPJ: 35.067.853/0001-25

FORNECEDOR: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

ENDEREÇO: AL VENUS;NÚMERO 260; COMPLEMENTO GALPAO1; CEP 13.347-659; BAIRRO/DISTRITO AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR;MUNICÍPIO INDAIATUBA; UF SP

CPF:

CNPJ: 34.729.047/0001-02

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: R MIRIAN FERREIRA CASTELO;NÚMERO 81;CEP 29.117-530; BAIRRO/DISTRITO ALVORADA; MUNICÍPIO VILA VELHA; UF ES

CPF: 055.908.087-58	ADELINA MELLO FONTANA

CNPJ: 09.053.134/0001-45

FORNECEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S.A

ENDEREÇO: NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD475, GP 02 MOD 03, 04, 05 E 06;NÚMERO 02; COMPLEMENTO COND GPS SYS GAMA B. PARK;CEP 72.427-010; BAIRRO/DISTRITO PONTE ALTA NORTE (GAMA); MUNICÍPIO BRASILIA; UF DF

CPF: 216.471.168-80	JANAINA MALUF PICHININ PAVAN
CPF: 259.745.188-70	MICHAEL GORDON FINDLAY
CPF: 064.402.958-70	JOSE ANTONIO TOLEDO VIEIRA
CPF: 279.281.388-16	GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA
CPF: 234.199.858-51	ANDRES MARCELO CIMA
CPF: 970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS

CNPJ: 05.005.873/0001-00

FORNECEDOR: PORTAL LTDA

ENDEREÇO: R DOMINGOS SIMOES;NÚMERO 22; COMPLEMENTO E NUMERO 34; CEP 05.630-010; BAIRRO/DISTRITO VILA SUZANA; MUNICÍPIO SAO PAULO; UF SP

CPF: 273.314.728-52	THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO
CPF: 012.581.158-67	JOEL GARCIA DE OLIVEIRA
CPF: 092.016.198-71	CELIA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Histórico

(Cota de 75 % Ampla)

Item 01: SORAFENIBE TOSILATO 200 MG

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ: 04.307.650/0025-02

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor Unit.: R$ 117,54

Valor Global : R$ 1.057.860,00

CNPJ: 65.817.900/0001-71

FORNECEDOR: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Unit.: R$ 117,54

Valor Global : R$ 1.057.948,20

CNPJ: 12.420.164/0001-57

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

Valor Unit.: R$ 117,55

Valor Global : R$ 1.057.950,00

CNPJ: 21.433.209/0001-19

FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA

Valor Unit.: R$ 250,00

Valor Global : R$ 2.250.000,00

CNPJ: 29.043.834/0001-66

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Unit.: R$ 1.469,40

Valor Global : R$ 13.224.600,00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.224.600,0000	29.043.834/0001-66	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 2.250.000,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 1.057.950,0000	12.420.164/0001-57	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 1.057.948,2000	65.817.900/0001-71	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 1.057.860,0000	04.307.650/0025-02	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 1.047.281,4000	12.420.164/0001-57	20/04/2022 09:03:06:017
R$ 1.025.500,0000	04.307.650/0025-02	20/04/2022 09:06:39:173
R$ 1.015.245,0000	29.043.834/0001-66	20/04/2022 09:10:22:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

(Cota de 25 % M.E. EPP)

Item 02: SORAFENIBE TOSILATO 200 MG

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ: 21.433.209/0001-19

FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA

Valor Unit.: R$ 250,00

Valor Global : R$ 750.000,00

CNPJ: 29.043.834/0001-66

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Unit.: R$ 1.469,40

Valor Global : R$ 4.408.200,00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.408.200,0000	29.043.834/0001-66	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 750.000,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 742.500,0000	29.043.834/0001-66	20/04/2022 09:10:24:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item 03: TEMOZOLOMIDA 5 MG

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ: 00.358.519/0001-46

FORNECEDOR: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Unit.: R$ 13,44

Valor Global : R$ 8.064,00

CNPJ: 35.067.853/0001-25

FORNECEDOR: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Valor Unit.: R$ 19,23

Valor Global : R$ 11.538,00

CNPJ: 34.729.047/0001-02

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Unit.: R$ 20,00

Valor Global : R$ 12.000,00

CNPJ: 21.433.209/0001-19

FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA

Valor Unit.: R$ 65,00

Valor Global : R$ 39.000,00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.000,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 12.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 11.538,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 8.064,0000	00.358.519/0001-46	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 8.100,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:09:46:407
R$ 7.500,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:10:10:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

(Cota de 75 % Ampla)

Item 04: TEMOZOLOMIDA 20 MG

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ: 00.358.519/0001-46

FORNECEDOR: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Unit.: R$ 65,7690

Valor Global : R$ 29.596,05

CNPJ: 34.729.047/0001-02

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Unit.: R$ 70,00

Valor Global : R$ 31.500,00

CNPJ: 05.005.873/0001-00

FORNECEDOR: PORTAL LTDA

Valor Unit.: R$ 76,02

Valor Global : R$ 34.209,00

CNPJ: 04.307.650/0025-02

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor Unit.: R$ 131,28

Valor Global : R$ 59.076,00

CNPJ: 21.433.209/0001-19

FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA

Valor Unit.: R$ 275,00

Valor Global : R$ 123.750,00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 123.750,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 59.076,0000	04.307.650/0025-02	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 34.209,0000	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 31.500,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 29.596,0500	00.358.519/0001-46	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 28.113,2783	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:02:06:633
R$ 11.223,0000	04.307.650/0025-02	20/04/2022 09:06:54:140
R$ 10.660,7182	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:06:54:880
R$ 11.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:09:13:997
R$ 10.448,8905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:09:14:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

(Cota de 25 % M.E. EPP)

Item 05: TEMOZOLOMIDA 20 MG

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ: 00.358.519/0001-46

FORNECEDOR: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Unit.: R$ 65,769

Valor Global : R$ 9.865,35

CNPJ: 34.729.047/0001-02

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Unit.: R$ 70,00

Valor Global : R$ 10.500,00

CNPJ: 35.067.853/0001-25

FORNECEDOR: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Valor Unit.: R$ 76,02

Valor Global : R$ 11.403,00

CNPJ: 21.433.209/0001-19

FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA

Valor Unit.: R$ 275,00

Valor Global : R$ 41.250,00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41.250,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 11.403,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 10.500,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 9.865,3500	00.358.519/0001-46	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 10.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:09:18:993
R$ 9.750,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:10:25:257
R$ 9.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:12:21:527
R$ 8.500,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:12:28:117
R$ 8.415,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:13:55:873
R$ 8.300,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:14:09:160
R$ 8.217,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:14:27:977
R$ 8.130,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:14:42:287
R$ 8.048,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:00:123
R$ 7.967,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:15:13:940
R$ 7.887,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:30:217
R$ 7.800,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:15:46:547
R$ 7.722,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:02:493
R$ 5.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:06:797
R$ 4.200,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:16:19:280
R$ 4.158,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:36:463
R$ 4.116,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:17:00:140
R$ 1.176,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:17:13:423
R$ 1.050,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:18:25:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

(Cota de 75 % Ampla)

Item 06: TEMOZOLOMIDA 100 MG

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ: 00.358.519/0001-46

FORNECEDOR: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Unit.: R$ 328,86

Valor Global : R$ 295.974,00

CNPJ: 34.729.047/0001-02

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Unit.: R$ 330,00

Valor Global : R$ 297.000,00

CNPJ: 05.005.873/0001-00

FORNECEDOR: PORTAL LTDA

Valor Unit.: R$ 384,76

Valor Global : R$ 346.284,00

CNPJ: 04.307.650/0025-02

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor Unit.: R$ 656,44

Valor Global : R$ 590.796,00

CNPJ: 21.433.209/0001-19

FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA

Valor Unit.: R$ 1.230,00

Valor Global : R$ 1.107.000,00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.107.000,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 590.796,0000	04.307.650/0025-02	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 346.284,0000	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 297.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 295.974,0000	00.358.519/0001-46	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 281.145,6931	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:02:08:667
R$ 250.000,0000	04.307.650/0025-02	20/04/2022 09:07:09:027
R$ 237.474,9905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:07:12:910
R$ 200.000,0000	04.307.650/0025-02	20/04/2022 09:07:21:380
R$ 189.979,9905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:07:22:927
R$ 112.248,0000	04.307.650/0025-02	20/04/2022 09:07:32:867
R$ 106.624,3657	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:07:38:937
R$ 105.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:09:23:017
R$ 99.739,4905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:09:27:047
R$ 100.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:10:37:490
R$ 94.989,9905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:10:38:167
R$ 90.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:12:34:663
R$ 85.490,9905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:12:37:207
R$ 84.636,0800	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:13:55:817
R$ 80.395,8028	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:14:01:370
R$ 79.591,8400	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:14:17:933
R$ 75.604,2793	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:14:21:423
R$ 74.848,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:14:38:037
R$ 71.098,1057	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:14:43:480
R$ 70.387,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:00:130
R$ 66.860,6018	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:15:03:513
R$ 60.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:19:153
R$ 56.993,9905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:15:19:567
R$ 50.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:22:810
R$ 47.494,9905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:15:23:573
R$ 45.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:27:587
R$ 42.745,4905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:15:29:580
R$ 42.318,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:46:270
R$ 40.197,8587	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:15:49:633
R$ 35.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:52:427
R$ 33.246,4905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:15:55:647
R$ 32.914,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:12:370
R$ 30.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:13:763
R$ 28.496,9905	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:16:15:700
R$ 28.212,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:32:443
R$ 26.798,5693	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:16:35:750
R$ 20.160,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:38:187
R$ 19.958,4000	05.005.873/0001-00	20/04/2022 09:16:41:767

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:18:42:057	20/04/2022 09:23:40:803	Fornecedor enviou lance	R$ 19.958,3900

(Cota de 25 % M.E. EPP)

Item 07: TEMOZOLOMIDA 100 MG

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ: 00.358.519/0001-46

FORNECEDOR: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Unit.: R$ 328,86

Valor Global : R$ 98.658,00

CNPJ: 34.729.047/0001-02

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Unit.: R$ 330,00

Valor Global : R$ 99.000,00

CNPJ: 35.067.853/0001-25

FORNECEDOR: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Valor Unit.: R$ 384,76

Valor Global : R$ 115.428,00

CNPJ: 21.433.209/0001-19

FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA

Valor Unit.: R$ 1.230,00

Valor Global : R$ 369.000,00

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 369.000,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 115.428,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 99.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 98.658,0000	00.358.519/0001-46	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 97.500,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:10:49:410
R$ 90.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:12:47:360
R$ 85.000,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:12:56:927
R$ 84.150,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:13:55:900

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

R$ 83.300,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:14:26:103
R$ 82.467,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:14:44:053
R$ 81.600,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:14:56:227
R$ 80.784,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:12:143
R$ 75.000,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:15:21:903
R$ 74.250,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:15:38:240
R$ 73.000,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:15:57:090
R$ 72.270,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:14:367
R$ 70.000,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:16:23:627
R$ 30.000,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:16:32:307
R$ 20.000,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:16:46:780
R$ 19.800,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:17:02:607
R$ 19.600,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:17:19:410
R$ 6.720,0000	34.729.047/0001-02	20/04/2022 09:17:25:900
R$ 6.500,0000	35.067.853/0001-25	20/04/2022 09:17:57:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
(Cota de 75 % Ampla)
Item 08: PAZOPANIBE CLORIDRATO 400 MG
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)
CNPJ: 12.420.164/0001-57
FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.
Valor Unit.: R$ 172,68
Valor Global : R$ 481.777,20
CNPJ: 21.433.209/0001-19
FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA
Valor Unit.: R$ 350,00
Valor Global : R$ 976.500,00
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 976.500,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 481.777,2000	12.420.164/0001-57	20/04/2022 09:00:01:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
(Cota de 25 % M.E. EPP)
Item 09: PAZOPANIBE CLORIDRATO 400 MG
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)
CNPJ: 12.420.164/0001-57
FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.
Valor Unit.: R$ 172,68
Valor Global : R$ 160.592,40
CNPJ: 21.433.209/0001-19
FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA
Valor Unit.: R$ 350,00
Valor Global : R$ 325.500,00
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 325.500,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 160.592,4000	12.420.164/0001-57	28/04/2022 10:32:50:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
(Cota de 75 % Ampla)
Item 10: LANREOTIDA ACETATO 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA COM 0,5 ML
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)
CNPJ: 09.053.134/0001-45
FORNECEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S.A
Valor Unit.: R$ 2.287,49
Valor Global : R$ 247.048,92
CNPJ: 21.433.209/0001-19
FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA
Valor Unit.: R$ 6.000,00
Valor Global : R$ 648.000,00
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 648.000,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 247.048,9200	09.053.134/0001-45	20/04/2022 09:00:01:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
(Cota de 25 % M.E. EPP)
Item 11: LANREOTIDA ACETATO 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA COM 0,5 ML
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)
CNPJ: 09.053.134/0001-45
FORNECEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S.A
Valor Unit.: R$ 2.287,49
Valor Global : R$ 82.349,64
CNPJ: 21.433.209/0001-19
FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA LTDA
Valor Unit.: R$ 6.000,00 Valor Global : R$ 216.000,00
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 216.000,0000	21.433.209/0001-19	20/04/2022 09:00:01:010
R$ 82.349,6400	09.053.134/0001-45	27/04/2022 10:50:33:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
III – PROPOSTAS E LANCES FINAIS OFERTADOS
CNPJ: 04.307.650/0025-02
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
(COTA 75% AMPLA)
Item 01:
** Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, pelo melhor lance de R$ 1.025.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.025.460,0000. Motivo: Valor aceito, tendo como parâmetro, a pesquisa realizada que consta no processo **
Unidade de Fornecimento:comprimido revestido
Quantidade:9.000
Critério de Valor(Estimado):R$ 1.068263,70
Valor Unitário: R$ 113,94
Valor Global: R$ 1.025.460,00
Marca: NEXAVAR
Fabricante: BAYER HEATHCARE MANUFACTURING S.R.L.
Modelo / Versão: 200 MG COM REV CT BL AL/AL X 60
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: NEXAVAR 200 MG PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE SORAFENIBE APRESENTAÇÃO: 200 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 RMS: 1705600290061 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ITÁLIA FABRICANTE: BAYER HEATHCARE MANUFACTURING S.R.L.
Valor Total por Fornecedor: R$ 1.025.460,00 (um milhão e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)
CNPJ: 21.433.209/0001-19
FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA
(COTA 25% M.E. EPP)
Item 02:
** Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DROGARIA BARRA LIMA LTDA, CNPJ/CPF: 21.433.209/0001-19, pelo melhor lance de R$ 750.000,0000 e com valor negociado a R$ 356.070,0000. Motivo: Valor negociado, tendo como parâmetro a pesquisa realizada e a disponibilidade orçamentária **
Unidade de Fornecimento: comprimido revestido
Quantidade:3.000
Critério de Valor(Estimado):R$356.087,90
Valor Unitário: R$ 118,69
Valor Global: R$ 356.070,00
Marca: Nexavar
Fabricante: Bayer
Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tosilato de Sorafenibe 200mg Caixa C/60 Comprimidos NEXAVAR / BAYER Registro MS N° 1.7056.0029.006-1
Valor Total por Fornecedor: R$ 356.070,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setenta reais)
CNPJ: 35.067.853/0001-25
FORNECEDOR: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
Item 03
Unidade de Fornecimento:cápsula
Quantidade:600
Critério de Valor(Estimado):R$ 23.321,20
Valor Unitário: R$ 12,50
Valor Global: R$ 7.500,00
Marca: GENÉRICO/SUN PHARMA
Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
Modelo / Versão: CAIXA C/ 5 CAP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEMOZOLOMIDA 5 MG // MARCA COMERCIAL: GENÉRICO/SUN // APRESENTAÇÃO: 5 MG CAP GEL DURA CT FR VC AMB X 5// PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - ÍNDIA // REGISTRO ANVISA/MS: 1.4682.0039.022-8 // Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD // Detentora do registro: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
(COTA 25% M.E. EPP)
Item 05
Unidade de Fornecimento:cápsula
Quantidade:150
Critério de Valor(Estimado):R$ 22.222,20
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Global: R$ 1.050,00
Marca: GENÉRICO/SUN PHARMA
Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
Modelo / Versão: CAIXA C/ 5 CAP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEMOZOLOMIDA 20MG // MARCA COMERCIAL: GENÉRICO/SUN // APRESENTAÇÃO: 20 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 5 // PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - ÍNDIA // REGISTRO ANVISA/MS: 1.4682.0039.005-8 // Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD // Detentora do registro: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
(COTA 25% M.E. EPP)
Item 07:
*** Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ/CPF: 35.067.853/0001-25, pelo melhor lance de R$ 6.500,0000 e com valor negociado a R$ 6.498,0000. Motivo: Valor aceito, tendo como parâmetro a pesquisa realizada que consta no processo ***
Unidade de Fornecimento:cápsula
Quantidade:300
Critério de Valor(Estimado):R$ 222.186,00
Valor Unitário: R$ 21,66
Valor Global: R$ 6.498,00
Marca: GENÉRICO/SUN PHARMA
Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
Modelo / Versão: CAIXA C/ 5 CAP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEMOZOLOMIDA 100MG // MARCA COMERCIAL: GENÉRICO/SUN // APRESENTAÇÃO: 100 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 5 // PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - ÍNDIA // REGISTRO ANVISA/MS: 1.4682.0039.009-0 // Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD // Detentora do registro: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Valor Total por Fornecedor: R$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais)
CNPJ: 05.005.873/0001-00
FORNECEDOR: PORTAL LTDA
(COTA 75% AMPLA)
Item 06:
** Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: PORTAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.005.873/0001-00, pelo melhor lance de R$ 19.958,4000 e com valor negociado a R$ 19.494,0000. Motivo: Valor ofertado aceito, mediante consulta da pesquisa realizada que consta no processo **
Unidade de Fornecimento:cápsula
Quantidade:900
Critério de Valor(Estimado):R$ 666.558,00
Valor Unitário: R$ 21,66
Valor Global: R$ 19.494,00
Marca: TEMOZOLOMIDA 100MG
Fabricante: SUN
Modelo / Versão: CX C/ 5 CP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEMOZOLOMIDA 100 MG Registro no M.S.: No 146820039009-0 Marca: TEMOZOLOMIDA 100MG Fabricante: SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA Nome Técnico: TEMOZOLOMIDA 100MG Apresentação: FR C/ 05 CAP
Valor Total por Fornecedor: R$ 19.494,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
CNPJ: 12.420.164/0001-57
FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A
(COTA 75% AMPLA)
Item 08:
*** Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0001-57, pelo melhor lance de R$ 481.777,2000 e com valor negociado a R$ 378.045,0000. Motivo: Valor aceito, tendo como parâmetro a pesquisa realizada que consta no processo ***
Unidade de Fornecimento:comprimido revestido
Quantidade:2.790
Critério de Valor(Estimado):R$ 393.950,51
Valor Unitário: R$ 135,50
Valor Global: R$ 378.045,00
Marca: VOTRIENT 400MG
Fabricante: NOVARTIS ONCO
Modelo / Versão: VOTRIENT 400MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VOTRIENT 400MG CX 60 CPR/RMS: 1006811360045/NOVARTIS ONCO/IMPORTADO
(COTA 25% M.E. EPP)
Item 09:
** Aceite individual da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0001-57, pelo melhor lance de R$ 160.592,4000 e com valor negociado a R$ 126.015,0000. Motivo: Produto ofertado atende as especificações do edital, aprovado pela unidade requisitante **
Unidade de Fornecimento:comprimido revestido
Quantidade:930
Critério de Valor(Estimado):R$ 131.316,84
Valor Unitário: R$ 135,50
Valor Global: R$ 126.015,00
Marca: VOTRIENT 400MG
Fabricante: NOVARTIS ONCO
Modelo / Versão: VOTRIENT 400MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VOTRIENT 400MG CX 60 CPR/RMS: 1006811360045/NOVARTIS ONCO/IMPORTADO
Valor Total por Fornecedor: R$ 504.060,00 (quinhentos e quatro mil e sessenta reais)
CNPJ: 09.053.134/0001-45
FORNECEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S.A
(COTA 75% AMPLA)
Item 10 :
Unidade de Fornecimento:seringa
Quantidade:108
Critério de Valor(Estimado):R$ 411.806,88
Valor Unitário: R$ 2.287,49
Valor Global: R$ 247.048,92
Marca: SOMATULINE 60MG AUTO
Fabricante: IPSEN
Modelo / Versão: SOMATULINE 60MG AUTOGEL SYRINGE 3.0 NDS BR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição : SOMATULINE 60MG AUTOGEL SYRINGE 3.0 NDS BR Princípio Ativo: ACETATO DE LANREOTIDA Registro M.S.: 1697700020078 Fabricante: IPSEN Cód. Barras: 7898932171195 LANREOTIDA ACETATO 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA COM 0,5 ML
(COTA 25% M.E. EPP)
Item 11:
Unidade de Fornecimento:seringa
Quantidade:36
Critério de Valor(Estimado):R$ 137.268,96
Valor Unitário: R$ 2.287,49
Valor Global: R$ 82.349,64
Marca: SOMATULINE 60MG AUTO
Fabricante: IPSEN
Modelo / Versão: SOMATULINE 60MG AUTOGEL SYRINGE 3.0 NDS BR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição : SOMATULINE 60MG AUTOGEL SYRINGE 3.0 NDS BR Princípio Ativo: ACETATO DE LANREOTIDA Registro M.S.: 1697700020078 Fabricante: IPSEN Cód. Barras: 7898932171195 LANREOTIDA ACETATO 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA COM 0,5 ML
Valor Total por Fornecedor:R$ 329.398, 56 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Global da Ata: R$ 2.249.530,56 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)
IV – PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS
ITEM 01:
Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.015.245,0000. Motivo: Empresa Desclassificada no item 01 , não anexou a bula e o registro do produto ofertado.
ITEM 02:
Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R$ 742.500,0000. Motivo: Empresa Desclassificada no item 02 , não anexou a bula e o registro do produto ofertado.
ITEM 04:
Recusa da proposta. Fornecedor: PORTAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.005.873/0001-00, pelo melhor lance de R$ 10.448,8905. Motivo: Empresa Desclassificada, não responde a chamada no Chat.
Recusa da proposta. Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.729.047/0001-02, pelo melhor lance de R$ 11.000,0000. Motivo: Empresa Desclassificada, valor ofertado acima da cota de 25% do item - 05 vinculada
Recusa da proposta. Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.307.650/0025-02, pelo melhor lance de R$ 11.223,0000. Motivo: Empresa Desclassificada, não responde a chamada no Chat
Recusa da proposta. Fornecedor: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU, CNPJ/CPF: 00.358.519/0001-46, pelo melhor lance de R$ 29.596,0500. Motivo: Empresa Desclassificada, não responde a chamada no Chat
Recusa da proposta. Fornecedor: DROGARIA BARRA LIMA LTDA, CNPJ/CPF: 21.433.209/0001-19, pelo melhor lance de R$ 123.750,0000. Motivo: Valor ofertado: R$ 95.000,00, inaceitável, acima da pesquisa realizada, da disponibilidade orçamentária e da cota de 25% vinculada.
ITEM 06:
Recusa da proposta. Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.729.047/0001-02, pelo melhor lance de R$ 19.958,3900. Motivo: Empresa Desclassificada, valor ofertado acima da cota de 25% do item- 07 vinculada.
ITEM 08:
Recusa da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0001-57, pelo melhor lance de R$ 481.777,2000. Motivo: Empresa Desclassificada, não responde a chamada no Chat
Recusa da proposta. Fornecedor: DROGARIA BARRA LIMA LTDA, CNPJ/CPF: 21.433.209/0001-19, pelo melhor lance de R$ 976.500,0000. Motivo: Valor ofertado: R$ 578.142,10, inaceitável, acima da pesquisa realizada e da disponibilidade orçamentária.
ITEM 09:
Recusa da proposta. Fornecedor: DROGARIA BARRA LIMA LTDA, CNPJ/CPF: 21.433.209/0001-19, pelo melhor lance de R$ 325.500,0000. Motivo: Valor ofertado: R$ 208.773,53, inaceitável, acima da pesquisa realizada e da disponibilidade orçamentária.
Recusa da proposta. Fornecedor: DROGARIA BARRA LIMA LTDA, CNPJ/CPF: 21.433.209/0001-19, pelo melhor lance de R$ 325.500,0000. Motivo: Valor ofertado não atende o Decreto nº 56.475/15, artigo 15 parágrafo 2º artigos I e II alínea A.
ITEM 11:
Recusa da proposta. Fornecedor: DROGARIA BARRA LIMA LTDA, CNPJ/CPF: 21.433.209/0001-19, pelo melhor lance de R$ 216.000,0000. Motivo: Sr. Licitante, o valor ofertado não atende o Decreto 56.475/15, artigo 15 parágrafos I e II alínea A, portanto: empresa Desclassificada.
V – PROPOSTAS CLASSIFICADAS:
CNPJ: 04.307.650/0025-02
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Item 01:
CNPJ: 21.433.209/0001-19
FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA
Item 02:
CNPJ: 35.067.853/0001-25
FORNECEDOR: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
Item 03, 05 e 07:
CNPJ: 05.005.873/0001-00
FORNECEDOR: PORTAL
Item 06:
CNPJ: 12.420.164/0001-57
FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.
Item 08 E 09:
CNPJ: 09.053.134/0001-45
FORNECEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S.A
Item 10 E 11:
VI – HABILITAÇÃO DAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
As empresas abaixo arroladas foram habilitadas por cumprir todos os requisitos exigidos para habilitação no Edital:
CNPJ: 04.307.650/0025-02
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
CNPJ: 21.433.209/0001-19
FORNECEDOR: DROGARIA BARRA LIMA
CNPJ: 35.067.853/0001-25
FORNECEDOR: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ: 05.005.873/0001-00
FORNECEDOR: PORTAL LTDA
CNPJ: 12.420.164/0001-57
FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45
FORNECEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S.A
VII – INABILITAÇÕES:
Não houve empresas inabilitadas.
VIII– LICITANTES DESISTENTES:
Não houve licitantes desistentes.
IX – INTENÇÕES DE RECURSOS E RECURSOS INTERPOSTOS:
Não houve apresentação de recurso.
X – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO COM NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS:
O Sr.(a) Pregoeiro(a) declara vencedores e adjudica os objetos dos itens abaixo descritos aos seguintes licitantes:
Item 01: Aceito para: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02, pelo melhor lance de R$ 1.025.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.025.460,0000 .
Item 02: Aceito para: DROGARIA BARRA LIMA LTDA CNPJ: 21.433.209/0001-19, pelo melhor lance de R$ 750.000,0000 e com valor negociado a R$ 356.070,0000 .
Item 03: Aceito para: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 35.067.853/0001-25, pelo melhor lance de R$ 7.500,0000 .
Item 04: Item cancelado no julgamento. Motivo: valor ofertado acima da cota de 25 do item - 05 vinculada; acima da pesquisa realizada, da disponibilidade orçamentária e da cota de 25 vinculada e/ou não responde a chamada no Chat
Item 05: Aceito para: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 35.067.853/0001-25, pelo melhor lance de R$ 1.050,0000.
Item 06: Aceito para: PORTAL LTDA CNPJ: 05.005.873/0001-00, pelo melhor lance de R$ 19.958,4000 e com valor negociado a R$ 19.494,0000 .
Item 07: Aceito para: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 35.067.853/0001-25, pelo melhor lance de R$ 6.500,0000 e com valor negociado a R$ 6.498,0000 .
Item 08: Aceito para: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0001-57, pelo melhor lance de R$ 481.777,2000 e com valor negociado a R$ 378.045,0000
Item 09: Aceito para: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0001-57, pelo melhor lance de R$ 160.592,4000 e com valor negociado a R$ 126.015,0000 . (Cota Assumida)
Item 10: Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45, pelo melhor lance de R$ 247.048,9200 .
Item 11: Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45, pelo melhor lance de R$ 82.349,6400 . (Cota Assumida)
XI - ATOS FINAIS:
O Pregoeiro deliberou encaminhar os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:07 horas do dia 28 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a qual será publicada no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Transparência (http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/ e http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/).
A Ata também encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.
FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
Pregoeira
CARLOS EDUARDO FERRAZ
Equipe de Apoio
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022/HSPM
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2022/0001958-6
OBJETO: ** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS **
I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 062576888 e 062576962, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 164/2022, pelo critério de menor preço por item, o item 01 (Cota de 75% ampla), no quantitativo de 750 comprimidos revestidos de SORAFENIBE TOSILATO 200 MG , no valor unitário de R$ 113,94 (cento e treze reais e noventa e quatro centavos) e no valor total de R$ 1.025.460,00 (um milhão, vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais) à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02, item 02 (Cota de 25% ME EPP), no quantitativo de 3.000 comprimidos revestidos de SORAFENIBE TOSILATO 200 MG,valor unitário de R$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R$ 356.070,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setenta reais) à empresa DROGARIA BARRA LIMA LTDA CNPJ: 21.433.209/0001-19, item 03, no quantitativo de 600 cápsulas de TEMOZOLOMIDA 5 MG, valor unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), item 05 (Cota de 25% ME EPP), no quantitativo de 150 cápsulas de TEMOZOLOMIDA 20 MG, valor unitário de R$ 7,00 (sete reais) e valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), item 07 (Cota de 25% ME EPP), no quantitativo de 300 cápsulas de TEMOZOLOMIDA 100 MG, valor unitário de R$ 21,66 (vinte e um reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais) à empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 35.067.853/0001-25 no valor global de R$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais), item 06 (Cota de 75% ampla), no quantitativo de 900 cápsulas de TEMOZOLOMIDA 100 MG, valor unitário de R$ 21,66 (vinte e um reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R$ 19.494,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) à empresa PORTAL LTDA CNPJ: 05.005.873/0001-00, Itens 08 (Cota de 75% ampla)e 09 (Cota assumida de 25% ME EPP), no quantitativo de 3.720 comprimidos revestidos de PAZOPANIBE CLORIDRATO 400 MG, valor unitário de R$ 135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 504.060,00 (quinhentos e quatro mil e sessenta reais) à empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0001-57, Itens 10 (Cota de 75% ampla) e 11 (Cota assumida de 25% ME EPP), no quantitativo de 144 seringas de LANREOTIDA ACETATO 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA COM 0,5 ML, no valor unitário de R$ 2.287,49 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R$ 329.398,56 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) à empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45.Perfazendo o total para o certame de R$ 2.249.530,56 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).Declaro Prejudicado o item 04 (Cota de 75% ampla). Realização da Despesa: A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.Prazo de entrega: de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.
II – Publique-se.

EXTRATO DO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2020/0009663-3 HSPM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021-HSPM.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021-HSPM
ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.
DETENTORA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 01.645.409/0003-90.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2021-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 17/06/2022 A 17/06/2023.

CLÁUSULA III - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2020/0010339-7 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022-HSPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

DETENTORA: SCITECH PRODS. MÉDICOS S/A - CNPJ nº 01.437.707/0001-22.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: 25/04/2022 A 25/04/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2020/0010339-7 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022-HSPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

DETENTORA: E TAMUSSINO & CIA LTDA - CNPJ nº 33.100.082/0002-86.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 A 28/04/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2022/0000829-0 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022-HSPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA - CNPJ nº 61.418.042/0001-31.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: 27/04/2022 A 27/04/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2022/0000829-0 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022-HSPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

DETENTORA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA - CNPJ nº 26.685.436/0001-55.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: 26/04/2022 A 26/04/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2021/0009500-0 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022-HSPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

DETENTORA: DISTRIBUIDORA VL FARMA LTDA - CNPJ nº 40.011.952/0001-25.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 A 28/04/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2021/0009500-0 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022-HSPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

DETENTORA: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 18.466.544/0001-09.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: 26/04/2022 A 26/04/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2021/0009500-0 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022-HSPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

DETENTORA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.216.859/0001-56.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 A 28/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2021/0006477-6 HSPM. TERMO 107/2022 DE CONTRATO. Contratada: **MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 13.008.903/0001-60.** Objeto: Fornecimento de Material Médico Hospitalar.Prazo: 12 (doze) meses a partir de 27/04/2022. Valor Contratual: R$ 22.165,00. Dotação: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.489/2022.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022/HSPM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2021/0009210-9

Às 09:00 horas do dia 24 de março de 2022, no Hospital do servidor Público Municipal/HSPM, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar – Sala 65 – Aclimação, São Paulo – SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 015/2021, publicada no DOC/SP nº. 73, de 17/04/2021, página 18, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6210.2021/0009210-9, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 129/2022. Modo de disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço Total Por Grupo. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL (CONJUNTO FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL (VIA POSTERIOR), CONJUNTO DE PLACA E PARAFUSO PARA COLUNA CERVICAL (VIA ANTERIOR), CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA-TORACO-LOMBAR (VIA POSTERIOR E ANTERIOR)) PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, conforme autorização de abertura publicada no DOC nº 046, de 11/03/2022 às fls. 92, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

II – PARTICIPANTES DO CERTAME

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORE, 687 - CONJ 902 E 903 - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI, CEP 06.454-040, BARUERI / SÃO PAULO

CPF: 029.436.617-24 EDUARDO WINSTON SILVA

CNPJ: 23.955.928/0001-25 NEBLINA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 23.913.796/0001-79 NUVASIVE NETHERLANDS B.V.

FORNECEDOR: TARGMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.507.884/0001-29

ENDEREÇO: RUA NITEROI, 362 - CONJ 16 17 E 26 - CENTRO, CEP 09.510-200, SÃO CAETANO DO SUL / SÃO PAULO

CPF: 267.048.188-47 ALVARO TADEU DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 336.705.758-47 FREDERICO ALVES DOMENEGUETI

FORNECEDOR: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07.414.051/0001-09

ENDEREÇO: RUA MILTON JOSE ROBUSTI, 75 - SALA 308 SALA 309 SALA 310 - JARDIM BOTANICO, CEP 14.021-613, RIBEIRÃO PRETO / SÃO PAULO

CPF: 275.920.748-00 SAMIR ANTONIO CALIL

CPF: 045.081.648-62 MARCO ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 074.038.048-64 PEDRO MAGALHAES NETO

CPF: 256.545.498-80 DAVI BUENO CROVINO

FORNECEDOR: TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 09.140.325/0001-44

ENDEREÇO: RUA PEQUETITA, 179 - CONJ 15 E 16 - VILA OLIMPIA, CEP 04.552-060, SÃO PAULO / SÃO PAULO

CNPJ: 33.023.189/0001-97 BCSPAR PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA

CPF: 397.559.468-37 JOAO VITOR FERRAZ DOS SANTOS

*As informações dos participantes foram obtidas através do cadastro no SICAF.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Histórico

GRUPO 01 – CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL (VIA POSTERIOR) PARA FIXAÇÃO CERVICAL C1 A C7:

Item: 1 – Hastes longitudinais lisas com diâmetros de 3mm com comprimento de 70mm, 120mm e 200mm, aproximadamente.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

FORNECEDOR: TARGMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.507.884/0001-29

FORNECEDOR: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07.414.051/0001-09

FORNECEDOR: TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 09.140.325/0001-44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 69.200,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 24.000,0000	10.507.884/0001-29	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 12.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 11.800,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:06:10:393
R$ 11.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:07:56:623
R$ 10.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:09:00:597
R$ 8.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:11:00:173
R$ 9.600,0000	10.507.884/0001-29	24/03/2022 09:11:43:073
R$ 7.500,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:13:40:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 2 – Parafusos minipoliaxiais para fixação transarticular de C1C2, com diâmetro de 3,5mm e comprimentos de 20mm a 40mm, com aproximadamente 10mm de corpo liso abaixo da cabeça do parafuso para proteção de nervos, com angulação de 30º lateral em relação ao próprio eixo e travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

FORNECEDOR: TARGMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.507.884/0001-29

FORNECEDOR: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07.414.051/0001-09

FORNECEDOR: TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 09.140.325/0001-44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.600.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 128.000,0000	10.507.884/0001-29	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 91.200,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 44.800,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 44.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:06:26:623
R$ 42.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:08:16:327
R$ 40.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:09:10:293
R$ 60.800,0000	10.507.884/0001-29	24/03/2022 09:11:55:610
R$ 36.800,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:13:40:747
R$ 34.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:14:19:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 3 – Parafusos minipoliaxiais para massa lateral, com diâmetro de 3,5mm e 4,0mm, com comprimento de 12mm a 28mm, aproximadamente, com angulação de 30º lateral em relação ao próprio eixo e opções de parafuso com ângulo favorecido em 15º na inserção, com travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

FORNECEDOR: TARGMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.507.884/0001-29

FORNECEDOR: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07.414.051/0001-09

FORNECEDOR: TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 09.140.325/0001-44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.600.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 128.000,0000	10.507.884/0001-29	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 91.200,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 44.800,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 44.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:06:39:003
R$ 42.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:08:22:747
R$ 40.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:09:21:303
R$ 60.800,0000	10.507.884/0001-29	24/03/2022 09:12:01:370
R$ 36.800,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:13:53:307
R$ 34.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:14:24:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

GRUPO 02 – CONJUNTO DE PLACA E PARAFUSO PARA COLUNA CERVICAL (VIA ANTERIOR):

Item: 04 – Placa cervical confeccionada em titânio para estabilização unicortical de baixo perfil, com angulação do parafuso na placa, pré-curvada lordoticamente e com opção de acentuar a curvatura através de instrumental próprio, possuindo mecanismo de travamento do parafuso integrado à placa e, ainda, ranhuras na parte posterior para evitar o deslizamento da placa, com comprimentos de 22mm a 111mm, angulação medial de 5º a 10º e angulação crânio caudal de 7,5º.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

FORNECEDOR: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07.414.051/0001-09

FORNECEDOR: TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 09.140.325/0001-44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.400.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 75.600,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 59.400,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 58.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:07:15:277
R$ 64.800,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:09:37:407
R$ 57.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:12:52:867
R$ 54.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:14:42:667
R$ 53.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:16:15:253
R$ 50.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:17:54:883
R$ 51.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:18:20:583
R$ 45.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:19:37:237
R$ 43.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:21:05:843
R$ 40.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:22:54:323
R$ 38.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:24:59:573
R$ 45.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:26:35:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Item: 06 – CAGE CERVICAL - Cage para discectomia cervical, rádio transparente, confeccionado em liga de fibra de carbono e peek, com módulo de elasticidade semelhante ao osso cortical, com angulação de 7º lordótico e altura de 4mm, 5mm, 6mm e 7mm, aproximadamente.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

FORNECEDOR: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07.414.051/0001-09

FORNECEDOR: TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 09.140.325/0001-44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.600.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 124.800,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 96.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887
R$ 95.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:07:24:380
R$ 94.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:07:46:897
R$ 92.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:09:34:163
R$ 90.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:10:29:670
R$ 88.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:12:57:893
R$ 87.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:13:19:010
R$ 84.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:15:01:413
R$ 82.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:15:27:230
R$ 79.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:16:07:627
R$ 78.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:16:26:320
R$ 75.000,0000	07.414.051/0001-09	24/03/2022 09:18:44:813
R$ 77.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:23:48:827
R$ 74.000,0000	09.140.325/0001-44	24/03/2022 09:26:49:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

GRUPO 03 – CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA-TORACO-LOMBAR (VIA POSTERIOR E ANTERIOR):

Item: 07 – Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular monoaxial no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 336.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 08 – Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular poliaxial, no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

FORNECEDOR: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07.414.051/0001-09

FORNECEDOR: TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 09.140.325/0001-44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 336.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 09 – Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular de corpo estendido, no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 336.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 10 – Barra longitudinal em cromo cobalto e titânio com diâmetro de 5,5mm e comprimento que varia de 30mm a 45mm e barra pré-lordótica de 5,5mm de diâmetro e comprimento de 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 55mm, 65mm, 75mm, 85mm e 95mm, aproximadamente.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 332.800,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 11 – Dispositivo para fusão intervertebral radio transparente, confeccionado em liga de fibra de carbono e peek, com módulo de elasticidade semelhante ao osso cortical. Deverá apresentar a forma de gaiola retangular e trapezoidal e tipo banana (gaiola dupla para procedimento tlif), com espaço interno para o uso de enxerto ósseo autógeno e permitir a lordose de 0° a 10° aproximadamente, deverá conter pino auto destrator, cilindro de conexão que permita um giro combinado com o aplicador. Deverá possuir diversos tamanhos para melhor adaptação ao espaço discal do segmentos vertebrais, torácica e lombar.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 12 – Conector lateral de haste, fixo com 9 diferentes tamanhos que variam de 16mm à 36mm de comprimento, e articulado com 7 tamanhos diferentes que variam de 26 a 100mm de comprimento, aproximadamente, e com sistema de encaixe único que possibilita manobras de rotação e angulação de 20º no intra operatório, facilitando a colocação do implante mesmo em espaços pequenos.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 13 – Dispositivo intersomático anterior, tipo cage lombar Alif, em titânio com base angulada de 5 a 40 graus, altura de 10 a 24 mm profundidade antero posterior de 20 a 30 mm, superfície de contato rugosa no qual é fixada um cilindro fenestrado que ancora no corpo vertebral, acompanha 02 parafusos corticais de diâmetro de 4,5 mm nos tamanhos de 25 a 40 mm, tanto o cage como o cilindro deve ter espaço para aplicação de enxerto ósseo.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 176.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 14 – Sistema para fratura tóraco lombar, composto por 04 parafusos de Schanz com diâmetros de 4,0, 5,0, 6,0 e 7,0mm e com comprimento que varia de 25mm a 60mm, 04 rótulas dentadas que permita angulação crânio caudal de até 18 graus para cima e 18 graus para baixo e permita ainda sistema único de bloqueio na haste, com barra de 6mm de diâmetro e comprimento de 50mm a 500mm aproximadamente.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64.000,0000	01.213.619/0008-13	24/03/2022 09:00:00:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

III – PROPOSTAS E LANCES FINAIS OFERTADOS

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.213.619/0008-13

GRUPO 01 – CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL (VIA POSTERIOR) PARA FIXAÇÃO CERVICAL

C1 A C7:

Item: 1 – Hastes longitudinais lisas com diâmetros de 3mm com comprimento de 70mm, 120mm e 200mm, aproximadamente.

Unidade de Fornecimento: peça

Quantidade: 8

Critério de Valor(Estimado): R$ 13.182,0000

Valor Unitário: R$ 1.000,0000

Valor Global: R$ 8.000,0000

Marca: Vuepoint II NuVasive

Fabricante: Nuvasive, INC.

Modelo / Versão: Haste Titânio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hastes longitudinais lisas com diâmetros de 3mm com comprimento de 70mm, 120mm e 200mm, aproximadamente. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640057, Marca: Vuepoint II, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 2 – Parafusos minipoliaxiais para fixação transarticular de C1C2, com diâmetro de 3,5mm e comprimentos de 20mm a 40mm, com aproximadamente 10mm de corpo liso abaixo da cabeça do parafuso para proteção de nervos, com angulação de 30º lateral em relação ao próprio eixo e travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado.

Unidade de Fornecimento: peça

Quantidade: 32

Critério de Valor(Estimado): R$ 75.072,0000

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Valor Unitário: R$ 1.150,0000
Valor Global: R$ 36.800,0000
Marca: Vuepoint II NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Parafuso Corpo Parcial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafusos minipoliaxiais para fixação transarticular de C1C2, com diâmetro de 3,5mm e comprimentos de 20mm a 40mm, com aproximadamente 10mm de corpo liso abaixo da cabeça do parafuso para proteção de nervos, com angulação de 30º lateral em relação ao próprio eixo e travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640057, Marca: Vuepoint II, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 3 – Parafusos minipoliaxiais para massa lateral, com diâmetro de 3,5mm e 4,0mm, com comprimento de 12mm a 28mm, aproximadamente, com angulação de 30º lateral em relação ao próprio eixo e opções de parafuso com ângulo favorecido em 15º na inserção, com travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 32
Critério de Valor(Estimado): R$ 76.800,0000
Valor Unitário: R$ 1.150,0000
Valor Global: R$ 36.800,0000
Marca: Vuepoint II NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Parafuso Poliaxial ou Ângulo Favorecido

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafusos minipoliaxiais para massa lateral, com diâmetro de 3,5mm e 4,0mm, com comprimento de 12mm a 28mm, aproximadamente, com angulação de 30º lateral em relação ao próprio eixo e opções de parafuso com ângulo favorecido em 15º na inserção, com travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640057, Marca: Vuepoint II, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

GRUPO 02 – CONJUNTO DE PLACA E PARAFUSO PARA COLUNA CERVICAL (VIA ANTERIOR):

Item: 04 – Placa cervical confeccionada em titânio para estabilização unicortical de baixo perfil, com angulação do parafuso na placa, pré-curvada lordoticamente e com opção de acentuar a curvatura através de instrumental próprio, possuindo mecanismo de travamento do parafuso integrado à placa e, ainda, ranhuras na parte posterior para evitar o deslizamento da placa, com comprimentos de 22mm a 111mm, angulação medial de 5º a 10º e angulação crânio caudal de 7,5º.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 18
Critério de Valor(Estimado): R$ 84.390,1200
Valor Unitário: R$ 2.500,0000
Valor Global: R$ 45.000,0000
Marca: Helix ACP
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Placa Cervical Anterior

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa cervical confeccionada em titânio para estabilização unicortical de baixo perfil, com angulação do parafuso na placa, pré-curvada lordoticamente e com opção de acentuar a curvatura através de instrumental próprio, possuindo mecanismo de travamento do parafuso integrado à placa e, ainda, ranhuras na parte posterior para evitar o deslizamento da placa, com comprimentos de 22mm a 111mm, angulação medial de 5º a 10º e angulação crânio caudal de 7,5º. Medidas aproximadas. Reg. Reg. ANVISA: 80074640018, Marca: Helix ACP, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 05 – Parafuso automacheante confeccionado em liga de titânio com diâmetro de 4,5mm e comprimento de 12mm, 14mm e 16mm, aproximadamente e parafuso de revisão com 4,8mm de diâmetro e comprimento de 12mm, 14mm e 16mm, aproximadamente.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 108
Critério de Valor(Estimado): R$ 128.771,1000
Valor Unitário: R$ 600,0000
Valor Global: R$ 64.800,0000
Marca: Helix ACP
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Parafuso Cervical Anterior

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso automacheante confeccionado em liga de titânio com diâmetro de 4,5mm e comprimento de 12mm, 14mm e 16mm, aproximadamente e parafuso de revisão com 4,8mm de diâmetro e comprimento de 12mm, 14mm e 16mm, aproximadamente. Medidas aproximadas. Reg. Reg. ANVISA: 80074640018, Marca: Helix ACP, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 06 – CAGE CERVICAL - Cage para discectomia cervical, rádio transparente, confeccionado em liga de fibra de carbono e peek, com módulo de elasticidade semelhante ao osso cortical, com angulação de 7º lordótico e altura de 4mm, 5mm, 6mm e 7mm, aproximadamente.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 32
Critério de Valor(Estimado): R$ 142.038,9600
Valor Unitário: R$ 2.562,5000
Valor Global: R$ 82.000,0000
Marca: CoRoent NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Small

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAGE CERVICAL - Cage para discectomia cervical, rádio transparente, confeccionado em liga de fibra de carbono e peek, com módulo de elasticidade semelhante ao osso cortical, com angulação de 7º lordótico e altura de 4mm, 5mm, 6mm e 7mm, aproximadamente. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640012, Marca: CoRoent Small, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

GRUPO 03 – CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA--TORACO-LOMBAR (VIA POSTERIOR E ANTERIOR):

Item: 07 – Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular monoaxial no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 240
Critério de Valor(Estimado): R$ 441.600,0000
Valor Unitário: R$ 1.300,0000
Valor Global: R$ 312.000,0000
Marca: Armada NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Parafuso Monoaxial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular monoaxial no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640028, Marca: Armada, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 08 – Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular poliaxial, no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 240
Critério de Valor(Estimado): R$ 441.445,2000
Valor Unitário: R$ 1.300,0000
Valor Global: R$ 312.000,0000
Marca: Armada NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Parafuso Poliaxial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular poliaxial, no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640028, Marca: Armada, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 09 – Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular de corpo estendido, no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 240
Critério de Valor(Estimado): R$ 439.920,0000
Valor Unitário: R$ 1.300,0000
Valor Global: R$ 312.0000,0000
Marca: Armada NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Parafuso Corpo Estendido

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular de corpo estendido, no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640028, Marca: Armada, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 10 – Barra longitudinal em cromo cobalto e titânio com diâmetro de 5,5mm e comprimento que varia de 30mm a 45mm e barra pré-lordótica de 5,5mm de diâmetro e comprimento de 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 55mm, 65mm, 75mm, 85mm e 95mm, aproximadamente.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 104
Critério de Valor(Estimado): R$ 168.982,5800
Valor Unitário: R$ 1.624,0000
Valor Global: R$ 168.896,0000
Marca: Armada NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Haste Titânio ou Cromocobalto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra longitudinal em cromo cobalto ou titânio com diâmetro de 5,5mm e comprimento que varia de 30mm a 45mm e barra pré-lordótica de 5,5mm de diâmetro e comprimento de 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 55mm, 65mm, 75mm, 85mm e 95mm, aproximadamente. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640028, Marca: Armada, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 11 – Dispositivo para fusão intervertebral radio transparente, confeccionado em liga de fibra de carbono e peek, com módulo de elasticidade semelhante ao osso cortical. Deverá apresentar a forma de gaiola retangular e trapezoidal e tipo banana (gaiola dupla para procedimento tlif), com espaço interno para o uso de enxerto ósseo autógeno e permitir a lordose de 0° a 10° aproximadamente, deverá conter pino auto destrator, cilindro de conexão que permita um giro combinado com o aplicador. Deverá possuir diversos tamanhos para melhor adaptação ao espaço discal do segmentos vertebrais, torácica e lombar.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 24
Critério de Valor(Estimado): R$ 102.600,0000
Valor Unitário: R$ 3.200,0000
Valor Global: R$ 76.800,0000
Marca: CoRoent NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: LC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo para fusão intervertebral radio transparente, confeccionado em peek, com módulo de elasticidade semelhante ao osso cortical. Deverá apresentar a forma tipo banana para procedimento TLIF, com espaço interno para o uso de enxerto ósseo autógeno e permitir a lordose de 0° a 10° aproximadamente. Deverá possuir diversos tamanhos para melhor adaptação ao espaço discal do segmentos vertebrais, torácica e lombar. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640012, Marca: CoRoent LC, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 12 – Conector lateral de haste, fixo com 9 diferentes tamanhos que variam de 16mm à 36mm de comprimento, e articulado com 7 tamanhos diferentes que variam de 26 a 100mm de comprimento, aproximadamente, e com sistema de encaixe único que possibilita manobras de rotação e angulação de 20º no intra operatório, facilitando a colocação do implante mesmo em espaços pequenos.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 30
Critério de Valor(Estimado): R$ 95.185,4300
Valor Unitário: R$ 2.800,0000
Valor Global: R$ 84.000,0000
Marca: Armada NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Conector de Haste

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector lateral de haste, fixo com 9 diferentes tamanhos que variam de 16mm à 36mm de comprimento, e articulado com 7 tamanhos diferentes que variam de 26 a 100mm de comprimento, aproximadamente, e com sistema de encaixe único que possibilita manobras de rotação e angulação de 20º no intra operatório, facilitando a colocação do implante mesmo em espaços pequenos. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640028, Marca: Armada, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 13 – Dispositivo intersomático anterior, tipo cage lombar Alif, em titânio com base angulada de 5 a 40 graus, altura de 10 a 24 mm profundidade antero posterior de 20 a 30 mm, superfície de contato rugosa no qual é fixada um cilindro fenestrado que ancora no corpo vertebral, acompanha 02 parafusos corticais de diâmetro de 4,5 mm nos tamanhos de 25 a 40 mm, tanto o cage como o cilindro deve ter espaço para aplicação de enxerto ósseo.

Unidade de Fornecimento: peça
Quantidade: 8
Critério de Valor(Estimado): R$ 199.800,0000
Valor Unitário: R$ 22.000,0000
Valor Global: R$ 176.000,0000
Marca: Brigade NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Cage ALIF Bloqueado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo intersomático anterior, tipo cage lombar Alif, em titânio com base angulada de 5 a 40 graus, altura de 10 a 24 mm profundidade antero posterior de 20 a 30 mm, superfície de contato rugosa fenestrado que ancora no corpo vertebral através de 04 parafusos corticais de diâmetro de 4,5 mm nos tamanhos de 25 a 40 mm, cage com espaço para aplicação de enxerto ósseo. Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640012 (Cage) / 8007464008 (Parafuso), Marca: Brigade, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Item: 14 – Sistema para fratura tóraco lombar, composto por 04 parafusos de Schanz com diâmetros de 4,0, 5,0, 6,0 e 7,0mm e com comprimento que varia de 25mm a 60mm, 04 rótulas dentadas que permita angulação crânio caudal de até 18 graus para cima e 18 graus para baixo e permita ainda sistema único de bloqueio na haste, com barra de 6mm de diâmetro e comprimento de 50mm a 500mm aproximadamente.

Unidade de Fornecimento: conjunto
Quantidade: 408
Critério de Valor(Estimado): R$ 107.200,0000
Valor Unitário: R$ 7.000,0000
Valor Global: R$ 56.000,0000
Marca: Armada NuVasive
Fabricante: Nuvasive, INC.
Modelo / Versão: Conjunto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema para fratura tóraco lombar, composto por 04 parafusos de Schanz com diâmetros de 4,0, 5,0, 6,0 e 7,0mm e com comprimento que varia de 25mm a 60mm, 04 rótulas dentadas que permita angulação crânio caudal de até 18 graus para cima e 18 graus para baixo e permita ainda sistema único de bloqueio na haste, com barra de 6mm de diâmetro e comprimento de 50mm a 500mm aproximadamente. (Conjunto composto por 04 Parafusos Pediculares Poliaxiais ou Monoaxias ou de Corpo estendido, 04 Pinos Bloqueadores e 02 Hastes em Titânio). Medidas aproximadas. Reg. ANVISA: 80074640028, Marca: Armada, Fabricante: NuVasive, Procedência: Estados Unidos da América, Embalagem /apresentação: Acondicionado em Caixa Metálica, Garantia: 12 meses, Validade: Indeterminada. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Total do Fornecedor: R$ 1.771.096,0000
Valor Global da Ata: R$ 1.771.096,0000

IV – PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Não houve proposta desclassificada.

V – PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.213.619/0008-13

GRUPO 01 – CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL (VIA POSTERIOR) PARA FIXAÇÃO CERVICAL C1 A C7

GRUPO 02 – CONJUNTO DE PLACA E PARAFUSO PARA COLUNA CERVICAL (VIA ANTERIOR)

GRUPO 03 – CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA--TORACO-LOMBAR (VIA POSTERIOR E ANTERIOR)

VI – HABILITAÇÃO DAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

A empresa abaixo arrolada foi habilitada por cumprir todos os requisitos exigidos para habilitação no Edital:

FORNECEDOR: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.213.619/0008-13

VII– INABILITAÇÕES:

Não houve empresas inabilitadas.

VIII– LICITANTES DESISTENTES:

Não houve licitantes desistentes.

IX – INTENÇÕES DE RECURSOS E RECURSOS INTERPOSTOS:

Não houve apresentação de recurso.

X – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO COM NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS:

O Sr.(a) Pregoeiro(a) declara vencedores e adjudica os objetos dos itens abaixo descritos aos seguintes licitantes:

GRUPO 01 – CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL (VIA POSTERIOR) PARA FIXAÇÃO CERVICAL C1 A C7:

Item: 1 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000.

Item: 2 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 36.800,0000.

Item: 3 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 36.800,0000.

Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 81.600,0000.

GRUPO 02 – CONJUNTO DE PLACA E PARAFUSO PARA COLUNA CERVICAL (VIA ANTERIOR):

Item: 4 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 45.000,0000.

Item: 5 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 64.800,0000.

Item: 6 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 82.000,0000.

Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 191.800,0000.

GRUPO 03 – CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA--TORACO-LOMBAR (VIA POSTERIOR E ANTERIOR):

Item: 7 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 336.000,0000 e com valor negociado a R$ 312.000,0000.

Item: 8 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 336.000,0000 e com valor negociado a R$ 312.000,0000.

Item: 9 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 336.000,0000 e com valor negociado a R$ 312.000,0000.

Item: 10 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 332.800,0000 e com valor negociado a R$ 168.896,0000.

Item: 11 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 84.000,0000 e com valor negociado a R$ 76.800,0000.

Item: 12 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 84.000,0000.

Item: 13 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 176.000,0000.

Item: 14 - Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 64.000,0000 e com valor negociado a R$ 56.000,0000.

Aceito para: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.748.800,0000 e com valor negociado a R$ 1.497.696,0000.

XI- ATOS FINAIS:

O Pregoeiro deliberou encaminhar os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:47 horas do dia 20 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a qual será publicada no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Transparência (http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/ e http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/).

A Ata também encontra-se disponível no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/ – UASG 925102.

ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO
Pregoeira
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
Equipe de Apoio
SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE
Equipe de Apoio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022/HSPM
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2021/0009210-9

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL (CONJUNTO FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL (VIA POSTERIOR), CONJUNTO DE PLACA E PARAFUSO PARA COLUNA CERVICAL (VIA ANTERIOR), CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA-TORACO-LOMBAR (VIA POSTERIOR E ANTERIOR)) PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO.**

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 062676989 e 062677045, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 129/2022, pelo critério de menor preço o Grupo 01, composto pelo item 01, no quantitativo de 8 peças de Hastes longitudinais lisas com diâmetros de 3mm com comprimento de 70mm, 120mm e 200mm, aproximadamente, no valor unitário de R$ 1.000,00 e no valor total de R$ 8.000,00, o item 02, no quantitativo de 32 peças de Parafusos minipoliaxiais para fixação transarticular de C1C2, com diâmetro de 3,5mm e comprimentos de 20mm a 40mm, com aproximadamente 10mm de corpo liso abaixo da cabeça do parafuso para proteção de nervos, com angulação de 30º lateral em relação ao próprio eixo e travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado, no valor unitário de R$ 1.150,00 e no valor total de R$ 36.800,00, o item 03, no quantitativo de 32 peçass de Parafusos minipoliaxiais para massa lateral, com diâmetro de 3,5mm e 4,0mm, com comprimento de 12mm a 28mm, aproximadamente, com angulação de 30º lateral em relação ao próprio eixo e opções de parafuso com ângulo favorecido em 15º na inserção, com travamento do parafuso à haste através de dispositivo único rosqueado, no valor unitário de R$ 1.150,00 e no valor total de R$ 36.800,00, totalizando para o Grupo 01 o valor de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), o Grupo 02, composto pelo o item 04, no quantitativo de 18 peças de Placa cervical confeccionada em titânio para estabilização unicortical de baixo perfil, com angulação do parafuso na placa, pré-curvada lordoticamente e com opção de acentuar a curvatura através de instrumental próprio, possuindo mecanismo de travamento do parafuso integrado à placa e, ainda, ranhuras na parte posterior para evitar o deslizamento da placa, com comprimentos de 22mm a 111mm, angulação medial de 5º a 10º e angulação crânio caudal de 7,5º, no valor unitário de R$ 2.500,00 e no valor total de R$ 45.000,00, o item 05, no quantitativo de 108 peças de Parafuso automacheante confeccionado em liga de titânio com diâmetro de 4,5mm e comprimento de 12mm, 14mm e 16mm, aproximadamente e parafuso de revisão com 4,8mm de diâmetro e comprimento de 12mm, 14mm e 16mm, aproximadamente, no valor unitário de R$ 600,00 e no valor total de R$ 64.800,00, o item 06, no quantitativo de 32 peças de CAGE CERVICAL - Cage para discectomia cervical, rádio transparente, confeccionado em liga de fibra de carbono e peek, com módulo de elasticidade semelhante ao osso cortical, com angulação de 7º lordótico e altura de 4mm, 5mm, 6mm e 7mm, aproximadamente, no valor unitário de R$ 2.562,50 e no valor total de R$ 82.000,00, totalizando para o Grupo 02 o valor de R$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais), o Grupo 03, composto pelo o item 07, no quantitativo de 240 peças de Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular monoaxial no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente, no valor unitário de R$ 1.300,00 e no valor total de R$ 312.000,00, o item 08, no quantitativo de 240 peças de Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular de corpo estendido, no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente, no valor unitário de R$ 1.300,00 e no valor total de R$ 312.000,00, o item 09, no quantitativo de 240 peças de Parafuso em titânio automacheante, de corpo cônico, dupla rosca e bloqueador com fresa quadra, para as patologias degenerativa, trauma, tumor e deformidades, composto por parafuso pedicular poliaxial, no diâmetro de 4,75mm, 5,5mm, 6,25mm, 7,0mm, 7,75mm e 8,5mm e comprimento de 25mm, 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 50mm, 55mm, 60mm, 65mm, 70mm, 75mm e 80mm, aproximadamente, no valor unitário de R$ 1.300,00 e no valor total de R$ 312.000,00, o item 10, no quantitativo de 104 peças de Barra longitudinal em cromo cobalto e titânio com diâmetro de 5,5mm e comprimento que varia de 30mm a 45mm e barra pré-lordótica de 5,5mm de diâmetro e comprimento de 30mm, 35mm, 40mm, 45mm, 55mm, 65mm, 75mm, 85mm e 95mm, aproximadamente, no valor unitário de R$ 1.624,00 e no valor total de R$ 168.896,00, o item 11, no quantitativo de 24 peças de Dispositivo para fusão intervertebral radio transparente, confeccionado em liga de fibra de carbono e peek, com módulo de elasticidade semelhante ao osso cortical. Deverá apresentar a forma de gaiola retangular e trapezoidal e tipo banana (gaiola dupla para procedimento tlif), com espaço interno para o uso de enxerto ósseo autógeno e permitir a lordose de 0° a 10° aproximadamente, deverá conter pino auto destrator, cilindro de conexão que permita um giro combinado com o aplicador. Deverá possuir diversos tamanhos para melhor adaptação ao espaço discal do segmentos vertebrais, torácica e lombar, no valor unitário de R$ 3.200,00 e no valor total de R$ 76.800,00, o item 12, no quantitativo de 30 peças de Conector lateral de haste, fixo com 9 diferentes tamanhos que variam de 16mm à 36mm de comprimento, e articulado com 7 tamanhos diferentes que variam de 26 a 100mm de comprimento, aproximadamente, e com sistema de encaixe único que possibilita manobras de rotação e angulação de 20º no intra operatório, facilitando a colocação do implante mesmo em espaços pequenos, no valor unitário de R$ 2.800,00 e no valor total de R$ 84.000,00, o item 13, no quantitativo de 8 peças de Dispositivo intersomático anterior, tipo cage lombar Alif, em titânio com base angulada de 5 a 40 graus, altura de 10 a 24 mm profundidade antero posterior de 20 a 30 mm, superfície de contato rugosa no qual é fixada um cilindro fenestrado que ancora no corpo vertebral, acompanha 02 parafusos corticais de diâmetro de 4,5 mm nos

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

tamanhos de 25 a 40 mm, tanto o cage como o cilindro deve ter espaço para aplicação de enxerto ósseo, no valor unitário de R$ 22.000,00 e no valor total de R$ 176.000,00 e o item 14, no quantitativo de 8 conjuntos de Sistema para fratura tóraco lombar, composto por 04 parafusos de Schanz com diâmetros de 4,0, 5,0, 6,0 e 7,0mm e com comprimento que varia de 25mm a 60mm, 04 rótulas dentadas que permita angulação crânio caudal de até 18 graus para cima e 18 graus para baixo e permita ainda sistema único de bloqueio na haste, com barra de 6mm de diâmetro e comprimento de 50mm a 500mm aproximadamente, no valor unitário de R$ 7.000,00 e no valor total de R$ 56.000,00, totalizando para o Grupo 03 o valor de R$ 1.497.696,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais) à empresa NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.213.619/0008-13). Perfazendo o valor global do certame de R$ 1.771.096,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil e noventa e seis reais). Realização da Despesa: As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Entrega: A empresa detentora fará a entrega de forma consignada, mediante a solicitação do Centro de Material Esterilizado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

II – Publique-se.

COMPRAS

PROCESSO Nº 6210.2022/0003058-0

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2022 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 28.484.808/0001-00, tendo como objeto a realização de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações em telhados, coberturas, lajes de coberturas, e complementos nas dependências do HSPM, anexos, Ambulatórios e Casa de Apoio (Hospedaria) com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra epecializada (serviços de manutenção do telhado do 14º Andar (prédio principal) do Hospital do Servidor Público Municipal). Valor da contratação: R$ 70.757,11 e BDI de 20,11% no valor de R$ 14.229,25. Valor Total Global da contratação R$ 84.986,36 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). Prazo de Realização da Despesa: 60 (sessenta) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00 , conforme Nota de Reserva nº 1.625/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Nilton Pereira de Castro - RF 852.703-2 e Alan dos Santos de Jesus - RF. 879511.8, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0004116-0

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2022, do Termo de Contrato nº 9912464322/2020, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços de postagem de correspondência a nível nacional, no valor total global de R$ 16.007,36, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1.296/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003678-2

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 079/2022 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - EPP., CNPJ: 02.419.460/0001-84, para o fornecimento de 816 tiras reagentes para monitoramento do tempo da atividade de protrombina – tap - com comodato de aparelho de leitura, no valor unitário de R$ 64,00 e valor total de R$ 52.224,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1.647/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2022/0002981-6 HSPM. TERMO 101/2022 DE CONTRATO. Contratada: **PROINFUSION S/A - CNPJ nº 07.028.603/0004-93.** Objeto: Fornecimento de Bevacizumabe 3,75 Mg Solução Injetável (25 MG/ML).Prazo: 06 (seis) meses a partir de 28/04/2022. Valor Contratual: R$ 19.060,00. Dotação: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.02.0 9.01, conforme Nota de Empenho nº 1.462/2022.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003780-0

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa MP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 65.831.943/0001-01, para fornecimento dos seguintes materiais: item 1.1 - 01 peça de Oxigenador de membrana com área efetiva de no mínimo 1,6m² (+ou- 0,5), para troca gasosa, com valor total de R$ 1.650,00; item 1.2 - 01 Conjunto de tubos para circulação extracorpórea com filtro arterial, no valor total de R$ 480,00; item 1.3 - 01 peça de Sistema cardioplegia com filtro de cardioplegia, no valor total de R$ 480,00; item 1.4 - 01 Kit cânulas, no valor total de R$ 207,25; item 1.5 - 01 peça de Hemoconcentrador adulto, no valor total de R$ 450,00; item 1.6 - 01 Conjunto para autotransfusão constituído de um reservatório com sistema para rompimento de bolhas e filtros para retenção de partículas, no valor total de R$ 270,00; item 02 - 01 peça de Cânula de drenagem venosa de átrio direito 3 estágio – cânula aspiração de cânulas cardíacas confeccionada em PVC, com ponta arredondada, múltiplos orifícios, sistema de travamento e diversos tamanhos (adulto), no valor total de R$ 530,00; item 03 - 01 peça de Cânula de perfusão aórtica, confeccionada em PVC, aramada internamente, reta e curva, em tamanhos e formatos variados, no valor total de R$ 530,00 e item 04 - 01 peça de Punch de perfusão aórtica, no valor total de R$ 490,00. Prazo de Realização da Despesa: Conforme agendamento. O valor total da aquisição é de R$ 5.087,25 (cinco mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1.652/2022.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Regina Adler, RF: 852.103.4; Alcione Maria Simões Teixeira, RF: 578.464.6; Vicente Ávila Neto, RF: 852.476.9; Andre Luiz Mendes Martins, RF: 705.836.5, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2019/0008596-9 – INTERESSADO: Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município. OBJETO: Contrato nº 004/PGM/2019. Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção integral – corretiva, preventiva e emergencial -, do elevador instalado no prédio do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR - , incluindo assistência técnica, fornecimento de mão de obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviços, bem assim peças de reposição no valor unitário de até R$2.000,00 (dois mil reais), sendo as peças acima desse valor pagas à Contratada por reembolso, observadas as demais condições e especificações contidas no Termo de Referência que antecedeu a contratação (DL0012019 – Banco do Brasil), que integra o contrato como Anexo I. Contratada: MTS ELEVADORES LTDA - EPP. ASSUNTO: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2022, inclusive. Apostilamento do contrato para constar o novo endereço da sede da contratada conforme 5ª Alteração de seu Contrato Social. **I –** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a pesquisa de preços realizada, sintetizada no quadro sintetizada no doc. 060984030 e as manifestações da contratada nos docs. 060039321 e 061473257, da Unidade interessada e da fiscal do contrato no doc. 060040026, e no âmbito desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Divisão de Compras e Contratos nos docs. 061133676 e 061593567, e, da Assessoria Técnica no doc. 062689704, que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI do Decreto nº 57.263/2016 e pela Portaria PGM.G 24/17, **relativamente ao Contrato nº 004/PGM/2019**, firmado com a empresa **MTS ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.783.679/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção integral – corretiva, preventiva e emergencial - do elevador instalado no prédio sede do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, incluindo assistência técnica, fornecimento de mão de obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, bem assim peças de reposição no valor unitário de até R$2.000,00 (dois mil reais), sendo as peças acima desse valor pagas à Contratada por reembolso, observadas as demais condições e especificações contidas no Termo de Referência que antecedeu a contratação (DL0012019 – Banco do Brasil), que integra o contrato como Anexo I, **AUTORIZO** : 1. Com fundamento no artigo 1° da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, a **prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses**, nos termos de sua cláusula 2.1., a partir de **06/05/2022**, inclusive; 2. O empenhamento do valor total estimado do ajuste para o período da prorrogação autorizada, conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade nos docs. 059930286 e 061831909, para os serviços, de R$ 8.646,72 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), considerado o valor total mensal de R$ 720,56 (setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), composto pelo valor principal mensal de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), acrescido do valor de reajuste, incidente a partir de 06/05/2022, de R$ 40,56 (quarenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 16,20 anteriormente concedido, em caráter definitivo, e R$ 24,36 (vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), agora calculado pelo centro da meta da inflação do CMN deste exercício, de 3,50%, com expressa anuência da Contratada (doc. 061473257), por mais vantajoso em confronto com o IPC/FIPE projetado para maio/2022, valor a ser confirmado quando da divulgação do índice definitivo, para vigência no período de 06/05/2022 a 05/05/2023. Para as peças em reposição não tendo sido indicado valor para eventual reembolso (em valor superior ao quanto estabelecido como de responsabilidade da contratada, de R$ 2.000,00), **AUTORIZO** seja o mesmo apurado, se e quando necessário, para autorização da despesa e empenhamento, caso a caso, previamente a sua realização. **2.1. AUTORIZO**, em consequência, para suporte das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação: - No que tange aos serviços, neste exercício, a emissão de Notas de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.0 0.00 (principal e reajuste), do orçamento vigente; e, - No que tange a eventual reembolso de peças, acima do limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais), contratualmente estabelecido, neste exercício, a emissão de nota(s) de empenho oportunamente, no valor necessário, após os trâmites estabelecidos e devida autorização, previamente a realização da despesa, caso a caso, onerando a dotação orçamentária nº 21.10.02.122.3024.2.100 .3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente. No próximo exercício as despesas contratuais, sejam relativas aos serviços, sejam relativas as peças em reposição, deverão onerar dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. 3. O apostilamento do contrato em tela, com fulcro no artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no documento anexado no doc. 060041626, qual seja a 5ª Alteração do Contrato Social da contratada, assinada em 13/05/2021, com registro na JUCESP em 25/05/2021, com consolidação final do contrato societário vigente, para constar a mudança do endereço da sede para a Rua Terra Roxa, nº 454 – Cidade Mãe do Céu – São Paulo/SP – SP, CEP 03305-010. **II - LAVRE-SE** o competente termo de aditamento, nos moldes da minuta revisada final, anexada como doc. 062689595, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim, que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho, e, também, que a contratada deverá apresentar, à vista da prorrogação pactuada, nova ART dos serviços objeto do ajuste, o RIA do elevador objeto do ajuste, bem assim a Renovação da Concessão de Registro para empresa conservadora de aparelhos de transporte vertical e horizontal, no SEGUR, por ocasião de seus respectivos vencimentos.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2020/0010181-8 - INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.OBJETO: Contrato 15/PGM/2020. Prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz, hibrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção – **(Item III – Equipamento tipo 2) –, visando atender o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município**, unidade da PMSP, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, cujas características técnicas encontram-se descritas na Ata de Registro de Preços que fundamentou a contratação e no edital da licitação que a precedeu. **Contratada: Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. ASSUNTO**: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de **08/05/2022, inclusive,** com possibilidade de encerramento antecipado na hipótese de celebração de novo contrato, a critério da Administração, fundamentado em nova Ata de Registro de Preços, a ser formalizada pela Secretaria de Gestão da PMSP, para o mesmo objeto contratual, se mais vantajosa para a Municipalidade. **I –** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a pesquisa de preços acostada aos autos, sintetizada no Quadro sob doc. 062252996 e as manifestações da empresa contratada (docs. 062198549 e 062106228), da Unidade Requisitante e da fiscal do ajuste (doc. 062199043), e, no âmbito desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da PGM, da Divisão de Compras e Contratos (docs. 062261804 e 062320936) e da Assessoria Técnica (doc. 062640735) , que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto nº 57.263/2016 e pela Portaria PGM.G 24/17, **relativamente ao Contrato nº 015/PGM/2020,** firmado com a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.- EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz, hibrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção – **(Item III – Equipamento tipo 2) –, visando atender o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município**, unidade da PMSP, situado no Pátio do Colégio, nº 05, Centro, SP, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, observadas as especificações e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas - do Edital do Pregão Eletrônico 04/2019-COBES que precedeu a Ata de Registro de Preços nº 10/SG-COBES/2019, que fundamentou a contratação e dela fazem parte integrante, **AUTORIZO: 1.** Com fundamento no artigo 1° da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, a **prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses**, nos termos de sua cláusula 3.1., a partir de **08/05/2022**, inclusive, podendo se encerrar antecipadamente na hipótese de celebração de novo contrato, a critério da Administração, fundamentado em nova Ata de Registro de Preços, a ser formalizada pela Secretaria de Gestão da PMSP, para o mesmo objeto contratual, se mais vantajosa para a Municipalidade, com o que anuiu a contratada nos termos do doc. 062106228, tratada no processo SEI nº 6013.2021/0001564-2; **2.** O empenhamento do valor total estimado da contratação no período da prorrogação autorizada no importe de R$ 5.241,24 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), considerando-se o valor total mensal de R$ 436,77 (quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), composto pelo valor principal mensal de R$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), acrescido do reajuste, incidente a partir de 08/05/2022, calculado, com expressa concordância da contratada no doc. 062106228 já citado, pelo centro da meta da inflação do CMN deste exercício, de 3,50%, por mais vantajoso em confronto com o IPC/FIPE projetado para maio/2022, totalizando o valor de R$14,77 (quatorze reais e setenta e sete centavos), a ser confirmado quando da divulgação do índice definitivo, vigente de 08/05/2022 a 07/05/2023, tudo conforme 1º Termo Aditivo ao contrato (doc. 043341094) e cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 062112326, a partir dos preços por serviços ali apontados. **2.1. AUTORIZO**, em consequência, a emissão de notas de empenho, para suporte das despesas coma execução do ajuste no período da prorrogação ora autorizada, neste exercício, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2.10 0.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, devendo, no próximo exercício, ser onerada dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.**II - LAVRE-SE** o competente termo de aditamento, nos moldes da minuta anexada como doc. 062640667, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim, que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho.**III –** Fica intimada a contratada a apresentar, oportunamente, em tempo hábil, a devida atualização da apólice de garantia contratual.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2020/0010166-4 - INTERESSADOS: COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO e DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, AMBOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: CONTRATO Nº 012/PGM/2020. Prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz, híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção – (Item IV – Equipamento tipo 3) –, visando atender a Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização e o Departamento de Procedimentos Disciplinares, ambos da Procuradoria Geral do Município, unidades da PMSP, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANTEL/UIT-T, cujas características técnicas encontram-se descritas na Ata de Registro de Preços que fundamentou a contratação e no edital da licitação que a precedeu . Contratada: MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP. **ASSUNTO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de **08.05.2022, inclusive,** com possibilidade de encerramento antecipado na hipótese de celebração de novo contrato, a critério da Administração, fundamentado em nova Ata de Registro de Preços, a ser formalizada pela Secretaria Executiva de Gestão para o mesmo objeto, se mais vantajoso. **I –** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a pesquisa de preços acostada aos autos, sintetizada no Quadro sob doc. 062251237 e as manifestações da empresa contratada (docs. 062199808 e 061840446), da Unidade Requisitante e da fiscal do ajuste, também em nome de PROCED, no doc. 062199962, da Divisão de Compras e Contratos (docs. 062262187 e 062347928) e da Assessoria Técnica (doc.062639836), as três últimas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto nº 57.263/2016 e pela Portaria PGM.G 24/17, **relativamente ao Contrato nº 012/PGM/2020,** firmado com a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.- EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52, cujo objeto é a prestação do serviço de locação de Central de Comunicação de Voz, hibrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção – **(Item IV –Equipamento tipo 3)** - visando atender a **Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização e o Departamento de Procedimentos Disciplinares, ambos da Procuradoria Geral do Município**, situados na Rua Maria Paula, 270 – Bela Vista - SP, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANTEL/UIT-T, observadas as especificações e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas - do Edital do Pregão Eletrônico 04/2019-COBES que precedeu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SG-COBES/2019 que fundamentaram a contratação e dela fazem parte integrante, **AUTORIZO**: 1. Com fundamento no artigo 1° da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, a **prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses**, nos termos de sua cláusula 3.1., a partir de **08/05/2022**, inclusive, podendo se encerrar antecipadamente na hipótese de celebração de novo contrato, a critério da Administração, fundamentado em nova Ata de Registro de Preços, a ser formalizada pela Secretaria de Gestão da PMSP, para o mesmo objeto contratual, se mais vantajosa para a Municipalidade, com o que anuiu a contratada nos termos do doc. 061840446, tratada no processo SEI nº 6013.2021/0001564-2; 2. O empenhamento do valor total estimado da contratação no período da prorrogação autorizada no importe de R$ 16.926,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte e seis reais), considerando-se o valor total mensal de R$ 1.410,50 (um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), composto pelo valor principal mensal de R$ 1.362,80 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme 1º Termo Aditivo (doc. 043340035), acrescido do reajuste definitivo, incidente a partir de 18/03/2022, calculado pelo centro da meta da inflação do CMN deste exercício, de 3,50%, por mais vantajoso, com expressa concordância da contratada (doc. 061840446, já citado), totalizando o valor de R$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos), vigente de 08/05/2022 a 17/03/2023, bem como, provisoriamente, no período de 18/03/2023 até o final do prazo contratual prorrogado, acrescido, à época, se o caso, do valor de novo reajuste, diante da previsão contratual para tanto, nos termos da legislação aplicável, tudo conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 062137942 , a partir dos preços por serviços ali apontados, **2.1. AUTORIZO**, em consequência, a emissão de notas de empenho, para suporte das despesas coma execução do ajuste no período da prorrogação ora autorizada, neste exercício, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, devendo, no próximo exercício, ser onerada dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. **II - LAVRE-SE** o competente termo de aditamento, nos moldes da minuta anexada como doc. 062639778, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim, que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho. **III** Fica intimada a contratada a apresentar, oportunamente, em tempo hábil, a devida atualização da apólice de garantia contratual.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2021/0013678-1

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2021/0013678-1, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e pela competência delegada pela Portaria nº 890/2013– SMS-G, DECIDO:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 209/2022/SMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO, processado pela 12ª Comissão Permanente de Licitação da SMS que adjudicou à CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ 61.418.042/0001-31, o ITEM 01 (KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO – Participação aberta vinculada ao ITEM 02) pelo preço unitário de R$ 2.319,00 e total do fornecedor R$ 313.065,00 e à GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 26.685.436/0001-55, o ITEM 02 (KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO – Cota participação ME/EPP/Coop - vinculada ao ITEM 01) pelo preço unitário de R$ 2.500,00 e total do fornecedor R$ 112.500,00, por apresentarem os menores preços, possuírem manifestação técnica favorável e atenderam aos demais requisitos do edital.

PROCESSO: 6018.2022/0012020-8

NOTIFICAÇÃO

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação de SMS-1/CONTRATOS (SEI 050935591) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa ALAVANÇA SAUDE E APOIO DOMICILIAR LTDA - EPP, CNPJ nº : 12.183.911/0001-80, pelo não a contento dos serviços prestados no período de dezembro/2021, pactuados através do Termo de Contrato nº 068/2021-SMS-1/CONTRATOS (SEI 050797043), multa de 20% por inexecução parcial, no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Cláusula Décima, item 10.2.2 do Termo de Contrato e na Lei Federal nº 8.666/93.

Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : smscontratos@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2021/0006331-8

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2021/0006331-8, em especial as manifestações do Núcleo de Engenharia Clínica, do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, a fim de AUTORIZAR a celebração do Termo Aditivo nº 001/2022 ao Termo de Contrato nº 132/2021/SMS-1/Contratos, com supedâneo no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, o qual foi celebrado com a empresa EBT TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrita sob CNPJ nº 04.274.388/0001-70, visando à transferência do local de prestação de serviços de manutenção do equipamento denominado mesa cirúrgica (marca Ortosíntese; modelo MC-357; nº de série 3502; patrimônio 69269) do HM Tide Setubal para o HM. Dr. Benedicto Montenegro, a partir de 01/05/2022, sem impacto financeiro.

PROCESSO: 6018.2017/0003334-9

Extrato do Termo Aditivo nº 12/2022 ao Termo de Contrato nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde./Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 28/04/2022.

Contratada: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA, incrita no CNPJ sob o nº 18.081.219/0003-90.

Vigência: 22/04/2022 a 22/07/2022.

Objeto: Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do ajuste por 03 (três) meses, a partir de 22/04/2022, com inclusão de cláusula resolutiva. Fundamento Legal:§4º e inciso II do art. 57 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Valor Total: R$ 2.464.875,21 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Número da Nota de Empenho: 38.479/2022 no valor de R$ 218.565,90 e 38.476/2022 no valor de R$ 2.246.309,31.

Dotação Orçamentária: 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02.

PROCESSO: 6018.2021/0064864-2

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DVE

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

I - Em face da competência delegada pela Portarias nº 727/2018-SMS.G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, c/c os artigos 1º e 3º do Decreto Municipal nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nas disposições contidas no Decreto nº 43.406/2003 e no Decreto nº 44.279/2003 e nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA O FRIO, com o propósito de atender as necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE, vinculada a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, e APROVO a minuta de edital anexada, em SEI nº 059820236, do presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 10ª Comissão Permanente de Licitações, instituída através da Portaria nº 463/2021-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2021/0064864-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado à aquisição de **VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA O FRIO,** para a Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE, vinculada à Coordenadoria de Vigilância em Saúde, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **17 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **10ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2022/0003424-7

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

I - Em face da competência delegada pela Portarias nº 727/2018-SMS.G, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, c/c os artigos 1º e 3º do Decreto Municipal nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nas disposições contidas no Decreto nº 43.406/2003 e no Decreto nº 44.279/2003 e nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE VESTIMENTA HIDRORREPELENTE PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E DESINFESTANTES, com o propósito de atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ, vinculada a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, e APROVO a minuta de edital anexada, em SEI nº 061369681, do presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 10ª Comissão Permanente de Licitações, instituída através da Portaria nº 463/2021-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2022/0003424-7

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **VESTIMENTA HIDRORREPELENTE PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E DESINFESTANTES,** para a Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ, vinculada a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **19 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **10ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2021/0032511-8

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022-SMS.G

Objeto: MANTA TÉRMICA

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 09/05/2022, com início às 15h00min. e término às 15h30min., à Rua General Jardim, 36 – 6º andar lado direito – São Paulo-SP.

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2022/0002995-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/AHM/2020

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 6110.2022/0002995-2, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro na competência delegada pela Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nº 890/2013, AUTORIZO o acionamento da Ata de Registro de Preços nº 147/AHM/2020, sendo detentora a empresa TARGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob CNPJ nº 10.507.884/0001-29, do seguinte item:

Item	Descrição	Valor UN.	Quant.	Total
7.1	Kit de lavagem estéril descartável por bomba de alta pressão	R$ 500,00	14	R$ 7.000,00
		Total Global		R$ 7.000,00

Perfazendo, assim, o valor total da despesa o montante de R$ 7.000,00 (quinze mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00 – fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 29.349/2022.

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2022/0004293-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-SMS/OPME

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 6110.2022/0004293-2, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro na competência delegada pela Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nº 890/2013, AUTORIZO aquisição por meio da Ata de Registro de Preços nº 020/2022-SMS/OPME, sendo detentora a ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.832.121/0001-01, dos seguintes itens:

Item	Descrição	Valor UN.	Quant.	Total
1.1	INSERT ACETABULAR EM CERÂMICA TIPO DELTA	R$ 4.450,00	14	R$ 62.300,00
1.2	COMPONENTE FEMORAL EM TITÂNIO REVESTIDA DE HIDROXIAPATITA EM 2 PARTES	R$ 15.000,00	8	R$ 120.000,00
1.3	COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO	R$ 3.800,00	5	R$ 19.000,00
1.4	INSERT ACETABULAR EM POLIETILENO	R$ 3.150,00	5	R$ 15.750,00
1.5	PARAFUSO DE FIXAÇÃO ACETABULAR EM TITÂNIO	R$ 400,00	6	R$ 2.400,00
1.6	COMPONENTE CEFÁLICO EM CROMO COBALTO	R$ 4.500,00	7	R$ 31.500,00
1.7	COMPONENTE CEFÁLICO DE CERÂMICA TIPO DELTA OU ALUMINA	R$ 2.068,00	7	R$ 14.476,00
		Total Global		R$ 265.426,00

Perfazendo, assim, o valor total da aquisição o montante de R$ 265.426,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00 – fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 28.980/2022.

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2022/0004298-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022-SMS/OPME

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 6110.2022/0004298-3, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro na competência delegada pela Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nº 890/2013, AUTORIZO aquisição por meio da Ata de Registro de Preços nº 021/2022-SMS/OPME, sendo detentora a BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 04.408.009/0001-97, dos seguintes itens:

Item	Descrição	Valor UN.	Quant.	Total
2.1	Cimento ósseo radiopaco com antibiótico	R$ 954,00	27	R$ 25.758,00
2.2	Espaçador temporário de quadril	R$ 10.900,00	4	R$ 43.600,00
		Total Global		R$ 69.358,00

Perfazendo, assim, o valor total da aquisição o montante de R$ 69.358,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00 – fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 28.986/2022.

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2022/0004383-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/AHM/2020

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 6110.2022/0004383-1, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro na competência delegada pela Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nº 890/2013, AUTORIZO aquisição por meio da Ata de Registro de Preços nº 039/AHM/2020, sendo detentora a ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.832.121/0001-01, dos seguintes itens:

Item	Descrição	Valor UN.	Quant.	Total
1.1	INSERT ACETABULAR EM CERÂMICA TIPO DELTA	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
1.2	COMPONENTE FEMORAL EM TITÂNIO REVESTIDA DE HIDROXIAPATITA EM 2 PARTES	R$ 15.600,00	2	R$ 31.200,00
1.3	COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO	R$ 3.660,00	2	R$ 7.320,00
1.4	INSERT ACETABULAR EM POLIETILENO	R$ 2.730,00	2	R$ 5.460,00
1.5	PARAFUSO DE FIXAÇÃO ACETABULAR EM TITÂNIO	R$ 380,00	5	R$ 1.900,00
1.6	COMPONENTE CEFÁLICO EM CROMO COBALTO	R$ 1.840,00	1	R$ 1.840,00
1.7	COMPONENTE CEFÁLICO DE CERÂMICA TIPO DELTA OU ALUMINA	R$ 4.083,00	1	R$ 4.083,00
		Total Geral		R$ 55.803,00

Perfazendo, assim, o valor total da aquisição o montante de R$ 55.803,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Três Reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00 – fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 29.363/2022.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0028453-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021-SMS.G

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 1.440 unidades de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO G, (BIGFRAL PLUS REGULAR), por meio da Ata de Registro de Preços nº 327/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, pelo valor total de R$ 3.009,60 (três mil nove reais e sessenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.248/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0020300-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2021-SMS.G

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o atendimento de paciente cuja necessidade se enquadra nas diretrizes do Termo Adesão do Município de São Paulo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 049/16 – Acessa SUS, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 108 litros de FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA COM FIBRA, por meio da Ata de Registro de Preços nº 543/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 32.075.199/0001-03, pelo valor total de R$ 4.708,80 (quatro mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2520.3390.3000.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.744/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0005633-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022-SMS.G

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 18 unidades de INSULINA GLULISINA, 100 UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL 3 ML (APIDRA SOLOSTAR), por meio da Ata de Registro de Preços nº 156/2022-SMS-G, cuja detentora é a empresa C M HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, pelo valor total de R$ 324,18 (trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.271/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0023974-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2021-SMS.G

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o atendimento de paciente cuja necessidade se enquadra nas diretrizes do Termo Adesão do Município de São Paulo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 049/16 – Acessa SUS, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 144 litros de FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA COM FIBRA, por meio da Ata de Registro de Preços nº 543/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 32.075.199/0001-03, pelo valor total de R$ 6.278,40 (seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2520.3390.3000.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.991/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0026643-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020-SMS.G

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 23 unidades de INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, CANETA DESCARTAVEL, 3 ML (LANTUS SOLOSTAR), por meio da Ata de Registro de Preços nº 363/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, pelo valor total de R$ 737,15 (setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.254/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0027445-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022-SMS.G

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 14 unidades de LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL BISNAGA 30 G, por meio da Ata de Registro de Preços nº 149/2022-SMS-G, cuja detentora é a empresa DROGARIA BARRA LIMA LTDA ME, CNPJ nº 21.433.209/0001-19, pelo valor total de R$ 80,17 (oitenta reais e dezessete centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.920/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0027952-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020-SMS.G

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 08 frascos de INSULINA GLARGINA, 100 UI / ML, FRASCO 10 ML (LANTUS), por meio da Ata de Registro de Preços nº 363/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, pelo valor total de R$ 879,52 (oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.748/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0028016-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2020-SMS.G

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 324 litros de ISOSOURCE SOYA FIBER ®- TETRA SQUARE DE 1 L, por meio da Ata de Registro de Preços nº 397/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo valor total de R$ 8.906,76 (oito mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2520.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.219/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0025760-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 1.462 unidades de FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XG (PAMPERS CONFORT SEC), por meio da Ata de Registro de Preços nº 271/2022-SMS-G, cuja detentora é a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, pelo valor total de R$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.3390.9100.00 , por meio da Nota de Reserva nº 29.371/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2021/0096689-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2021-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 24 litros de FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA COM FIBRA, por meio da Ata de Registro de Preços nº 543/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 32.075.199/0001-03, pelo valor total de R$ 1.046,40 (um mil quarenta e seis reais e quarenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2520.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.353/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0030523-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 22 frascos de INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, FRASCO 3 ML (LANTUS CARPULE), por meio da Ata de Registro de Preços nº 363/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, pelo valor total de R$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.348/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0030245-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 17 frascos de INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, FRASCO 3 ML (LANTUS CARPULE), por meio da Ata de Registro de Preços nº 363/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, pelo valor total de R$ 518,50 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.360/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0029443-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2021-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 14 unidades de SENSOR FREESTYLE LIBRE, por meio da Ata de Registro de Preços nº 492/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01, pelo valor total de R$ 4.898,60 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.352/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0029230-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 33 unidades de INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, CANETA DESCARTAVEL, 3 ML (LANTUS SOLOSTAR), por meio da Ata de Registro de Preços nº 363/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, pelo valor total de R$ 1.057,65 (um mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.400/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0029194-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2021-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 38 frascos de DOMPERIDONA EM SUSPENSAO ORAL, C/ 1MG/ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 428/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS, CNPJ nº 15.329.061/0001-74, pelo valor total de R$ 402,80 (quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.357/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0029171-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 1.500 unidades de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO M, (BIGFRAL PLUS REGULAR), por meio da Ata de Registro de Preços nº 327/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, pelo valor total de R$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2530.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.974/2022.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0030245-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 17 frascos de INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, FRASCO 3 ML (LANTUS CARPULE), por meio da Ata de Registro de Preços nº 363/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, pelo valor total de R$ 518,50 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.360/2022.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2022/0024891-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2021-SMS.G
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FENITOÍNA OU FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO - 2.400.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 350/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor de R$ 376.800,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519. 3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 29.524/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6110.2021/0015590-5

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS – PROCESSO SEI nº 6110.2021/0015590-5, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital SEI nº 062618375 anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 379/2021-SMS.G.

PROCESSO: 6110.2021/0015590-5

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado à **AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS,** do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **19 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **Comissão Especial de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 2007-0.091.788-4 / SEI 6110.2021/0001641-7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 077/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS

PARTÍCIPES:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01/10/2021 a 31/12/2021, com implementação de Recursos Humanos nas unidades hospitalares: Hospital Municipal José Soares Hungria e Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, resultantes do plano de desmobilização de leitos específicos ao enfrentamento da Pandemia Covid-19, com a reativação dos atendimentos nas unidades de internação, conforme plano de trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: R$ 29.310.523,60 (Vinte e nove milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 - Fonte 00.

PROCESSO: 2007-0.091.788-4 / SEI 6110.2021/0001641-7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 078/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS

PARTÍCIPES:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/03/2022, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: R$ 9.826.882,86 (Nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais, oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 - Fonte 00.

COMUNICADO DE REABERTURA DO PREGÃO

PROCESSO: 6018.2021/0082919-1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATETER VENOSO TRIPLO LÚMEN, CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL - PE 283/2022 – SEI 6018.2021/0082919-1

A 6ª CPL/SMS, COMUNICA que após reanálise dos Pedidos de Impugnação da empresa: ASLI COMERCIAL EIRELI, conforme sei 062684464, que não haverá alteração das cláusulas edilícias. Sendo assim, o Pregão nº 283/2022, ocorrerá no dia 23.05.2022 às 10:00 hs.

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO: 6018.2021/0070020-2
PREGÃO ELETRÔNICO: 221/22

OBJETO: ITEM 06/07 - BOLSA PARA OSTOMIA COM RESINA SINTETICA RECORTAVEL 10 a 35 mm (participação aberta + cota reservada ME/EPP)

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 09/05/2022, com início às 11h00min. e término às 11h30 min., à Rua General Jardim, 36 – 6º andar lado direito – São Paulo-SP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6018.2022/0003015-2

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 305/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 24.980.102/0001-89, para o fornecimento de 48 latas do Espessante e gelificante alimentar, no valor unitário de R$ 45,05 (quarenta e cinco reais e cinco centavos), e valor global de R$2.162,40 (dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.1 0.301.3003.2.520.3.3.90.91.00, Fonte de Recurso 00, de acordo com a Nota de Reserva Nº 28.998/2022 (SEI 062411304).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6018.2021/0094573-6

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação de nº 308/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA, inscrita sob o CNPJ 11.974.072/0001-56, de 24 latas de espessante alimentar RESOURCE THICKEN UP CLEAR 125 G, pelo valor unitário de R$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total da aquisição em R$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais).

II - A presente contratação onerará a dotação de nº 84.10 .10.301.3003.2.520.3.3.90.91.00.00, conforme nota de reserva de nº 29.472/2022.

PROCESSO: 6018.2021/0069702-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 061795116
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 225/2022-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022/SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: NOVA DENTAL EIRELI
OBJETO: HIPOCLORITO SÓDIO 1%,
CNPJ Nº 22.810.157/0001-15
VIGÊNCIA: 30/03/2022 A 30/03/2023
ITEM 01 E 02 – HIPOCLORITO DE SODIO, 1% - USO ODONTOLOGICO
R$ 5,02/FR
MARCA: ASFER
FABRICANTE: ASFER
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 12 FR C/ 1L
REGISTRO NO M.S: 80117920001
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri: 11.064.014.066.0065-9
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

UNIDADES	MENSAL ITEM 01/02	ANUAL
ATENÇÃO BASICA	1.445	17.340
REDE HOSPITALAR	0	0
CMSP	2	24
HSPM	100	1.200
TOTAL GERAL	1.547 FR	18.564 FR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6018.2022/0007662-4

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial (ação nº 0001876-69.2016.8.26.0053), nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 306/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 360 unidades de CATETER URINÁRIO EXTERNO AUTO ADESIVO DIAMETRO 35 MM, com a pessoa jurídica de direito privado Nana Care Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.685.486/0001-37, no valor unitário de R$ 14,82 (quatorze reais e oitenta e dois centavos) e total de R$ 5.335,20 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00, Fonte 00, conforme Nota de Reserva nº 27.313/2022 (061582900).

III - Os documentos de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora devem ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

PROCESSO: 6018.2021/0069702-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 061795288
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 226/2022-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022/SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: MANDRIL AÇO E MATRIZ 5MM
CNPJ Nº 34.412.925/0001-61
VIGÊNCIA: 04/04/2022 A 04/04/2023
ITEM 04 – MANDRIL, AÇO, P/ CONTRA ÂNGULO
R$ 2,21/UN
MARCA: PREVEN
FABRICANTE: PREVEN
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL
REGISTRO NO M.S: 80089629003
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri: 11.065.007.001.1426-7
ITEM 05 – MATRIZ, AÇO INOX, 5 MM
R$ 1,16/ROLO
MARCA: MAQUIRA
FABRICANTE: MAQUIRA
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL
REGISTRO NO M.S: 80322400069
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri: 11.065.007.001.0004-5
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

UNIDADES	MENSAL ITEM 04	ANUAL ITEM 05	ITEM 04	ITEM 05
ATENÇÃO BASICA	709	1.372	8.508	16.464
REDE HOSPITALAR	1	1	12	12
CMSP	10	10	120	120
HSPM	5	20	60	240
TOTAL GERAL	725 UN	1.403 ROLO	8.700 UN	16.836 ROLO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6018.2022/0021477-6

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 310/2022 da pessoa jurídica de direito privado COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 74.400.052/0001-91, para o fornecimento de 324 (litros) de FORMULA ENTERAL OU ORAL LIQUIDA POLIMERICA HIPERCALORICA, HIPERPROTEICA SEM FIBRA ISENTA SACAROSE , LACTOSE E GLUTEN, no valor unitário de R$ 75,00 e valor global de R$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.91. 00, Fonte de Recurso 00, de acordo com a Nota de Reserva Nº 29.329/2022 (SEI 062569194).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6018.2021/0092213-2

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação de nº 288/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 65.817.900/0001-71, de 02 frascos de OCRELIZUMABE 300 MG (30 MG/ML) - FRASCO DE 10 ML, pelo valor unitário de R$ 30.278,25 (trinta mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total da aquisição em R$ 60.556,50 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

II - A presente contratação onerará a dotação de nº 84.10 .10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00, conforme nota de reserva de nº 29.345/2022.

PROCESSO: 6018.2020/0081589-0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 061800560
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 232/2022-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2021/SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
OBJETO: CLOREXIDINA, DIGLICONATO
CNPJ Nº 74.400.052/0001-91
VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 01/04/2023
ITEM 01 E 02 - CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE, COM 100 ML
R$ 8,60/UN
MARCA: RIOHEX 2%
FABRICANTE: RIOQUIMICA
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 30 UM C/ 100ML
REGISTRO NO M.S: RDC ANVISA 199/2006
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri: 11.064.014.066.0103-5
ITEM 03 E 04 - CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, ESPUMA, REFIL, 1.000 ML
R$ 135,35/UN
MARCA: RIOHEX 2%
FABRICANTE: RIOQUIMICA
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 06UN C/ 1000ML
REGISTRO NO M.S: RDC ANVISA 199/2006
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri: 11.064.014.066.0128-0
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

UNIDADES	MENSAL ITEM 01/02	ANUAL ITEM 03/04	ITEM 01/02	ITEM 03/04
REDE HOSPITALAR	12.000	0	144.000	0
ATENÇAO BASICA	3.729	139	44.748	1.668
HMEC	840	70	10.080	840
HSPM	800	200	9.600	2.400
SVMA	10	0	120	0
COVISA	11	1	132	12
TOTAL GERAL	17.390 UN	410 UN	208.680 UN	4.920 UN

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6018.2022/0023689-3

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial (ação nº 1026907-45.2014.8.26.0053), nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 307/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com a pessoa jurídica de direito privado Drogaria Enfarma LTDA inscrita sob o CNPJ 11.974.072/0001-56, para aquisição de 1.900 unidades de LENÇOS UMEDECIDOS, no valor unitário de R$ 0,143 (cento e quarenta e três milésimos de centavos) e total de R$ 271,70 (duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00, Fonte 00, conforme Nota de Reserva nº 1.117/2022 (057288724).

III - Os documentos de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora devem ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

PENALIDADE

PROCESSO: 6018.2021/0080940-9

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3/DIRETORIA/PAG AÇÃO (SEI 061209761), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº. 08.183.359/0001-53, através da ATA DE RP nº. 542/2021-SMS.G (SEI 058702548), consubstanciada pela nota de empenho nº. 23070/2022 (SEI 059755909), penalidade de multa correspondente a 01% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 16.6728 (SEI 061209682), com fundamento no item 8.1.3 Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO: 6018.2021/0093676-1

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3/DIRETORIA/PAG AÇÃO (SEI 061210517), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº. 08.183.359/0001-53, através da ATA DE RP nº. 542/2021-SMS.G (SEI 058793489), consubstanciada pela nota de empenho nº. 23190/2022 (SEI 059625848), penalidade de multa correspondente a 01% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 166.50 (SEI 061210445), referente Ordem de Fornecimento nº. 0901/22-1 (SEI 059625848), com fundamento no item 8.1.3 Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0087410-1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/22 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021-SMS.G
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA / DETENTORA: AIRMED EIRELI - EPP - CNPJ nº 23.637.718/0001-99
OBJETO DO ADITAMENTO: Troca de marca e fabricante do item 01 – Cone de Guta Percha, 120 cones, primeira série nr 15. – Marca: Meta - Fabricante: Meta Biomed Com. Ltd. pela MARCA: GUTA PERCHA GAP - FABRICANTE: BOMA COMÉRCIO LTDA. – REG. NO M.S: 80352500013, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 12/03/2022 - pág. 78, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2021/0001156-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 298/2022-SMS.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021/SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 47.193.115/0001-03
OBJETO: ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR 12 e NR 20
VIGÊNCIA: 29/04/2022 A 29/04/2023
Item 01 – ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 12
R$ 16,00/UN
MARCA: TAYLOR
FABRICANTE: CIRÚRGICA BRASIL
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 100 UN
REGISTRO NO M.S: 10229659021
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri: 11.065.003.007.4666-5
Item 02 – ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 20
R$ 28,96/UN
MARCA: TAYLOR
FABRICANTE: CIRÚRGICA BRASIL
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 100 UN
REGISTRO NO M.S: 10229659021
PROCEDENCIA: NACIONAL
Código Supri: 11.065.003.007.4674-6
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

UNIDADES	MENSAL ITEM 01	ANUAL ITEM 02	ITEM 01	ITEM 02
REDE HOSPITALAR	14	19	168	228
HSPM	10	10	120	120
TOTAL GERAL	24 UN	29 UN	288 UN	348 UN

PENALIDADE

PROCESSO: 6018.2021/0080296-0

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3/DIRETORIA/PAG AÇÃO (SEI 060802763), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº. 08.183.359/0001-53, através da ATA DE RP nº. 542/2021-SMS.G (SEI 058693638), consubstanciada pela nota de empenho nº. 22.941/2022 (SEI 059236274), penalidade de multa correspondente a 03% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 16.649 (SEI 060802715), com fundamento no item 8.1.3 Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO: 6018.2021/0057106-2

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3/DIRETORIA/PAG AÇÃO (SEI 060802298), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº. 08.183.359/0001-53, através da ATA DE RP nº. 542/2021-SMS.G (SEI 058693638), consubstanciada pela nota de empenho nº. 23.249/2022 (SEI 059755909), penalidade de multa correspondente a 01% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 16.649 (SEI 060802715), com fundamento no item 8.1.3 Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO: 6018.2021/0079011-2

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 061212918), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, detentora da Ata de Registro de Preço nº 542/2021-SMS.G (SEI 058693062), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 20587/22(SEI 059301491), referente a Ordem de Fornecimento de nº 0833/22-1 (SEI 059085889), multa correspondente a 8% (oito por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 16643 (SEI 061212850), conforme o item 8.1.3 da Cláusula Oitava com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo.

PENALIDADE

PROCESSO: 6018.2021/0079100-3

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3/DIRETORIA/PAG AÇÃO (SEI 060803597), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº. 08.183.359/0001-53, através da ATA DE RP nº. 542/2021-SMS.G (SEI 058694662), consubstanciada pela nota de empenho nº. 22.940/2022 (SEI

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

059492096), penalidade de multa correspondente a 03% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 16.646 (SEI 060803154), com fundamento no item 8.1.3 Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 - A ATA DE R.P. Nº 433/2021-SMS-G

PROCESSO: 6018.2021/0039637-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: MATERIAL ODONTOLÓGICO: GÁS REFRIGERANTE_MATRIZ7

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021-SMS-G, visando a alteração da nova Razão Social.

PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da denominação da detentora da Ata de Registro de Preços nº 433/2021-SMS-G de DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, que passa a denominar DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 - A ATA DE R.P. Nº 396/2021-SMS-G

PROCESSO: 6018.2021/0017872-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: MATERIAL ODONTOLOGICO: PASTA PROFILÁTICA

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2022-SMS-G, visando a alteração da nova Razão Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da denominação da detentora da Ata de Registro de Preços nº 396/2022-SMS-G de DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, que passa a denominar DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 - A ATA DE R.P. Nº 100/2021-SMS-G

PROCESSO: 6018.2020/0070020-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: APLICADOR DESCARTAVÉL, AMÁLGAMA 2 PORÇÕES

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021-SMS-G, visando a alteração da nova Razão Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da denominação da detentora da Ata de Registro de Preços nº 100/2021-SMS-G de DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, que passa a denominar DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 6018.2020/0074282-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/22 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/21-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 21.504.525/0001-34

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 194/21-SMS.G, pelo período de 04/05/2022 a 04/05/2023, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 06/04/2022 pág.96, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2020/0069283-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/22 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/21-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 21.504.525/0001-34

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 163/21-SMS.G, pelo período de 06/04/2022 a 06/04/2023, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 04/03/2022 pág. 93, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6110.2022/0001923-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00302/2022

Às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 379/2021/SMS de 24/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 61102022/00019230, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00302/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de suporte de soro com rodas em aço inox, por emenda parlamentar federal, para o hospital municipal maternidade dr. mário de moraes (hospital cachoeirinha) vinculado a esta secretaria municipal de saúde de são paulo. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Suporte Para Soro Descrição Complementar: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R$ 19.580,4000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R$ 11.880,0000 . Histórico Item: 1 - Suporte Para Soro Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 24.039.450/0001-56 HDX COMERCIAL EIRELI Sim Sim 60 R$ 268,6500 R$ 16.119,0000 26/04/2022 08:12:39 Marca: PORTAL Fabricante: PORTAL Modelo / Versão: PORTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Suporte para soro em aço inox polido, base em tubo de inox ou alumínio com 5 pés com rodízios com no mínimo 2" fixos por rosca. Haste em aço inox com sistema de regulagem de altura através de manipulo com travamento eficiente, com 4 ganchos fixos na mesma altura ou 04 ganchos dispostos da seguinte forma: 02 na mesma altura, porém no topo da haste e mais 02 na mesma altura, porém com distância de aproximadamente 20cm de altura entre os ganchos superiores. O comprimento do gancho distal deve ser de 10cm da inserção até o início do encaixe do soro. Altura ajustável: 2,00m ou maior " Porte da empresa: ME/EPP 14.308.899/0001-19 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. Sim Sim 60 R$ 300,0000 R$ 18.000,0000 25/04/2022 15:11:49 Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: 2221 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro em aço inox polido, base em tubo de inox com 5 pés com rodízios de 2" fixos por rosca. Haste em aço inox com sistema de regulagem de altura através de manipulo com travamento eficiente, com 4 ganchos fixos na mesma altura ou 04 ganchos dispostos da seguinte forma: 02 na mesma altura, porém no topo da haste e mais 02 na mesma altura, porém com distância de aproximadamente 20cm de altura entre os ganchos superiores. O comprimento do gancho distal deve ser de 10cm da inserção até o início do encaixe do soro. Altura ajustável: 2,00m. Porte da empresa: ME/EPP 27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI Sim Sim 60 R$ 400,0000 R$ 24.000,0000 20/04/2022 11:48:55 27/04/2022 15:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/7 Marca: ARTMED Fabricante: ARTMED Modelo / Versão: ART285A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Para Soro Em Aço Inox. Estrutura Em Tubo Redondo De Aço Inox; Altura Regulável Entre 1,80 A 2,30m; Rodízios De 2"; Porte da empresa: ME/EPP 38.007.528/0001-65 LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA Sim Sim 60 R$ 400,0000 R$ 24.000,0000 25/04/2022 16:31:32 Marca: DESTAK Fabricante: SWAB Modelo / Versão: SUPORTE PARA SORO COM 5 PÉS COM RODÍZIO - DESTAK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX POLIDO, BASE EM TUBO DE INOX OU ALUMÍNIO COM 5 PÉS COM RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 2" FIXOS POR ROSCA. HASTE E M AÇO INOX COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIPULO COM TRAVAMENTO EFICIENTE, COM 4 GANCHOS FIXOS NA MESMA ALTURA OU 04 GANCHOS DISPOSTOS DA SEGUINTE FORMA: 02 NA MESMA ALTURA, PORÉM NO TOPO DA HASTE E MAIS 02 NA MESMA ALTURA, PORÉM COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA ENTRE OS GANCHOS SUPERIORES. O COMPRIMENTO DO GANCHO DISTAL DEVE SER DE 10CM DA INSERÇÃO ATÉ O INÍCIO DO ENCAIXE DO SORO. ALTURA AJUSTÁVEL: 2,00M OU MAIOR. PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: SUPORTE PARA SORO COM 5 PÉS COM RODÍZIO - DESTAK ANVISA: 82032100005 Porte da empresa: ME/EPP 42.953.145/0001-57 IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844 Sim Sim 60 R$ 493,6000 R$ 29.616,0000 26/04/2022 08:03:21 Marca: vagalume Fabricante: vagalumy Modelo / Versão: vagalumy Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos Porte da empresa: ME/EPP 02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Sim Sim 60 R$ 596,0000 R$ 35.760,0000 25/04/2022 20:18:21 Marca: FORÇAMEDICA Fabricante: FORÇAMEDICA Modelo / Versão: FM6477 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro em aço inox polido, base em tubo de inox ou alumínio com 5 pés com rodízios com no mínimo 2" fixos por rosca. Haste em aço inox com sistema de regulagem de altura através de manipulo com travamento eficiente, com 4 ganchos fixos na mesma altura ou 04 ganchos dispostos da seguinte forma: 02 na mesma altura, porém no topo da haste e mais 02 na mesma altura, porém com distância de aproximadamente 20cm de altura entre os ganchos superiores. O comprimento do gancho distal deve ser de 10cm da inserção até o início do encaixe do soro. Altura ajustável: 2,00m ou maior Porte da empresa: ME/EPP 36.171.546/0001-52 RODRIGO SILVA CUSTODIO - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS Sim Sim 60 R$ 659,9000 R$ 39.594,0000 25/04/2022 14:32:14 Marca: renascer Fabricante: renascer Modelo / Versão: rn13003e Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte de soro inox com base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm, com 5 pés, coluna fixada à base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm, haste em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.00mm 4 ganchos, altura regulável por meio de manípulo, 5 pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Porte da empresa: ME/EPP 10.433.858/0001-01 MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Sim Sim 60 R$ 689,0000 R$ 41.340,0000 25/04/2022 16:30:18 Marca: CONKAST Fabricante: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS Modelo / Versão: CNK 1818 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro em aço inox polido, base em alumínio com 5 pés com rodízios de 2" fixos por rosca. Haste em aço inox com sistema de regulagem de altura através de manipulo com travamento eficiente, com 4 ganchos fixos na mesma altura ou 04 ganchos dispostos da seguinte forma: 02 na mesma altura, porém no topo da haste e mais 02 na mesma altura, porém com distância de aproximadamente 20cm de altura entre os ganchos superiores. O comprimento do gancho distal deve ser de 10cm da inserção até o início do encaixe do soro. Altura ajustável: 2,00m ou maior. MODELO: CNK 1818 - REGISTRO ANVISA: 81289800007 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP 29.084.765/0001-39 LAM BRASIL EQUIPAMENTOS Sim Sim 60 R$ 700,0000 R$ 42.000,0000 25/04/2022 19:02:42 27/04/2022 15:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/7 MEDICOS LTDA Marca: BETAMED Fabricante: BETAMED Modelo / Versão: SUPORTE DE SORO COM RODAS EM AÇO INOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE DE SORO COM RODAS EM AÇO INOX Suporte para soro em aço inox polido, base em tubo de inox ou alumínio com 5 pés com rodízios com no mínimo 2" fixos por rosca. Haste em aço inox com sistema de regulagem de altura através de manipulo com travamento eficiente, com 4 ganchos fixos na mesma altura ou 04 ganchos dispostos da seguinte forma: 02 na mesma altura, porém no topo da haste e mais 02 na mesma altura, porém com distância de aproximadamente 20cm de altura entre os ganchos superiores. O comprimento do gancho distal deve ser de 10cm da inserção até o início do encaixe do soro. Altura ajustável: 2,00m ou maior. Código comprasnet: 415940 Fabricante: Betamed Porte da empresa: ME/EPP 07.758.951/0001-73 FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 60 R$ 750,0000 R$ 45.000,0000 25/04/2022 16:10:20 Marca: MEDI-SAUDE Fabricante: MEDI-SAUDE Modelo / Versão: MS-22.004/2022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE DE SORO COM RODAS EM AÇO INOX Suporte para soro em aço inox polido, base em tubo de inox com 5 pés com rodízios com no mínimo 2" fixos por rosca. Haste em aço inox com sistema de regulagem de altura através de manipulo com travamento eficiente, com 4 ganchos fixos na mesma altura ou 04 ganchos dispostos da seguinte forma: 02 na mesma altura, porém no topo da haste e mais 02 na mesma altura, porém com distância de aproximadamente 20cm de altura entre os ganchos superiores. O comprimento do gancho distal deve ser de 10cm da inserção até o início do encaixe do soro. Altura ajustável: 2,00m ou maior. SUPORTE DE SORO Porte da empresa: ME/EPP 27.622.068/0001-69 TOP CARE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI Sim Sim 60 R$ 903,9000 R$ 54.234,0000 25/04/2022 15:02:52 Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo / Versão: S-8404A -ANVISA 81871110008 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro em aço inox polido , base em tubo de inox ou alumínio com 5 pés com rodízios com no mínimo 2" fixos por rosca. Haste em aço inox com sistema de regulagem de altura através de manipulo com travamento eficiente, com 4 ganchos fixos na mesma altura ou 04 ganchos dispostos da seguinte forma: 02 na mesma altura, porém no topo da haste e mais 02 na mesma altura, porém com distância de aproximadamente 20cm de altura entre os ganchos superiores. O comprimento do gancho distal deve ser de 10 cm da inserção até o início do encaixe do soro. Altura ajustável: 2,00m ou maior. Porte da empresa: ME/EPP 19.877.178/0001-43 CRUZEL COMERCIAL LTDA Sim Sim 60 R$ 1.000,0000 R$ 60.000,0000 25/04/2022 14:28:29 Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo / Versão: S-8404-A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX POLIDO, BASE EM TUBO DE INOX OU ALUMÍNIO COM 5 PÉS COM RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 2" FIXOS POR ROSCA. HASTE EM AÇO INOX COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIPULO COM TRAVAMENTO EFICIENTE, COM 4 GANCHOS FIXOS NA MESMA ALTURA OU 04 GANCHOS DISPOSTOS DA SEGUINTE FORMA: 02 NA MESMA ALTURA, PORÉM NO TOPO DA HASTE E MAIS 02 NA MESMA ALTURA, PORÉM COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA ENTRE OS GANCHOS SUPERIORES. O COMPRIMENTO DO GANCHO DISTAL DEVE SER DE 10CM DA INSERÇÃO ATÉ O INÍCIO DO ENCAIXE DO SORO. ALTURA AJUSTÁVEL: 2,00M OU MAIOR. Porte da empresa: ME/EPP 25.185.683/0001-20 SARA REGINA FORTUNATO COMERCIO DE METAIS E EQUIPAMENTOS Sim Sim 60 R$ 1.000,0000 R$ 60.000,0000 26/04/2022 08:14:59 Marca: sanitas Fabricante: SANITAS Modelo / Versão: SANITAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 60.000,0000 19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 60.000,0000 25.185.683/0001-20 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 54.234,0000 27.622.068/0001-69 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 45.000,0000 07.758.951/0001-73 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 42.000,0000 29.084.765/0001-39 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 41.340,0000 10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:00:05:063 27/04/2022 15:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/7 R$ 39.594,0000 36.171.546/0001-52 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 35.760,0000 02.605.669/0001-32 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 29.616,0000 42.953.145/0001-57 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 24.000,0000
38.007.528/0001-65 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 24.000,0000
27.602.134/0001-39 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 18.000,0000
14.308.899/0001-19 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 16.119,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:00:05:063 R$ 16.000,0000
14.308.899/0001-19 26/04/2022 09:01:59:117 R$ 23.990,0000
36.171.546/0001-52 26/04/2022 09:02:40:797 R$ 23.501,4000
27.622.068/0001-69 26/04/2022 09:04:07:683 R$ 23.988,0000
42.953.145/0001-57 26/04/2022 09:04:19:000 R$ 35.100,0000
29.084.765/0001-39 26/04/2022 09:04:55:643 R$ 35.000,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:05:12:737 R$ 34.900,0000
02.605.669/0001-32 26/04/2022 09:06:31:770 R$ 49.364,0000
25.185.683/0001-20 26/04/2022 09:08:13:633 R$ 15.999,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:09:18:000 R$ 15.900,0000
38.007.528/0001-65 26/04/2022 09:10:42:823 R$ 15.890,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:10:58:583 R$ 15.500,0000
38.007.528/0001-65 26/04/2022 09:11:14:920 R$ 34.899,9000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:11:21:280 R$ 15.490,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:11:39:257 R$ 15.400,0000
38.007.528/0001-65 26/04/2022 09:11:46:687 R$ 15.399,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:12:05:593 R$ 15.000,0000
38.007.528/0001-65 26/04/2022 09:12:10:413 R$ 14.999,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:12:18:330 R$ 14.000,0000
38.007.528/0001-65 26/04/2022 09:12:22:367 R$ 13.999,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:12:29:420 R$ 13.500,0000
38.007.528/0001-65 26/04/2022 09:12:34:457 R$ 13.499,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:12:41:997 R$ 23.501,3000
42.953.145/0001-57 26/04/2022 09:12:43:107 R$ 12.500,0000
14.308.899/0001-19 26/04/2022 09:13:01:693 R$ 34.850,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:14:29:600 R$ 12.499,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:15:04:350 R$ 34.840,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:15:21:137 R$ 34.800,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:16:07:143 R$ 34.750,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:16:34:413 R$ 12.400,0000
14.308.899/0001-19 26/04/2022 09:16:42:787 R$ 34.650,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:16:47:913 R$ 12.399,0000
24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:16:53:343 R$ 34.600,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:17:03:243 R$ 34.500,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:17:18:060 R$ 34.450,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:17:48:520 R$ 34.250,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:17:56:897 R$ 34.000,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:18:29:667 R$ 33.950,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:18:37:377 R$ 33.900,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:19:09:107 R$ 33.850,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:19:18:833 R$ 33.800,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:19:51:553 R$ 33.600,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:19:56:833 R$ 33.550,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:20:12:293 R$ 33.450,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:20:21:960 R$ 33.400,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:20:51:207 R$ 33.350,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:20:58:777 R$ 33.300,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:21:08:277 R$ 33.200,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:21:15:917 R$ 33.199,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:21:33:933 R$ 33.000,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:21:39:313 R$ 32.900,0000
19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:21:58:733 R$ 32.500,0000
10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:22:03:810 27/04/2022 15:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/7 R$ 32.000,0000 19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:22:26:813 R$ 31.800,0000 10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:22:33:633 R$ 31.700,0000 19.877.178/0001-43 26/04/2022 09:23:11:783 R$ 31.500,0000 10.433.858/0001-01 26/04/2022 09:23:18:237 R$ 11.880,0000 14.308.899/0001-19 26/04/2022 09:24:42:390 R$ 12.300,0000 24.039.450/0001-56 26/04/2022 09:25:07:320 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Abertura 26/04/2022 09:00:06 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 26/04/2022 09:23:21 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 26/04/2022 09:23:21 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 12.399,0000 e R$ 13.500,0000. Encerramento 26/04/2022 09:28:22 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 26/04/2022 09:28:22 Item com etapa fechada encerrada. Abertura do prazo - Convocação anexo 26/04/2022 09:56:15 Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19. Encerramento do prazo - Convocação anexo 26/04/2022 09:56:49 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19. Aceite de proposta 27/04/2022 12:37:12 Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 11.880,0000. Motivo: valor aceito e negociado Habilitação de fornecedor 27/04/2022 12:37:16 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19 Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 26/04/2022 09:00:05 A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Sistema 26/04/2022 09:00:06 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Pregoeiro 26/04/2022 09:17:03 Bom dia, Sr(s). Licitante(s), sou o Pregoeiro JULIANO, e desejo um bom certame a todos. Pregoeiro 26/04/2022 09:17:42 "Informo que o processamento deste Pregão foi devidamente autorizado pela autoridade competente da Pasta, conforme SEI 060407141. O Despacho de Autorização de Abertura de Pregão encontra-se publicado às págs. 87 de 26/03/2022 do D.O.C de São Paulo." Pregoeiro 26/04/2022 09:17:48 "Informo que o processamento deste Pregão foi devidamente autorizado pela autoridade competente da Pasta, conforme SEI 060407141. O Despacho de Autorização de Abertura de Pregão encontra-se publicado às págs. 87 de 26/03/2022 do D.O.C de São Paulo." Chamo a atenção do(s) licitante(s) para o fato, que devem(rão) PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecer(em) logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes a Pregoeiro 26/04/2022 09:17:53 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "CHAT". Pregoeiro 26/04/2022 09:17:58 Saliento desde já, a necessidade de redução do valor ofertado para o(s) item(ns), posto que o(s) mesmo(s), encontram-se acima dos valores de referencia constantes na pesquisa de mercado que instruiu o processo. Pregoeiro 26/04/2022 09:18:04 Informo que estarei, preliminarmente, RECUSANDO AS PROPOSTAS das Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas, sabendo que estarão ainda passíveis das penalizações previstas cabíveis. Pregoeiro 26/04/2022 09:18:09 Saliento que não serão aceitos valores acima dos valores referenciais. Sistema 26/04/2022 09:23:21 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 12.399,0000 e R$ 13.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 27/04/2022 15:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 6/7 09:28:21 do dia 26/04/2022. Sistema 26/04/2022 09:28:22 O fornecedor da proposta no valor de R$ 13.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 26/04/2022 09:28:22 O item 1 está encerrado. Sistema 26/04/2022 09:32:46 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 26/04/2022 09:34:32 Permaneçam conectados e atentos ao CHAT Pregoeiro 26/04/2022 09:48:35 Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - bom dia licitante Pregoeiro 26/04/2022 09:48:49 Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - peço informar melhor preço para o item ofertado 14.308.899/0001- 19 26/04/2022 09:49:31 Bom dia! 14.308.899/0001- 19 26/04/2022 09:49:52 Já lançamos o melhor preço. 14.308.899/0001- 19 26/04/2022 09:52:10 Suporte de soro em aço inox, 5 pés com rodízios, para atendermos com a qualidade solicitada este é nosso melhor preço. Pregoeiro 26/04/2022 09:53:04 Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - Peço enviar proposta com valor atualizado 14.308.899/0001- 19 26/04/2022 09:56:03 assim que abrir a opção para enviar o anexo, encaminho. Sistema 26/04/2022 09:56:15 Senhor fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Sistema 26/04/2022 09:56:49 Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 26/04/2022 10:02:01 Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - Peço aguardar final da análise pela área técnica, permaneça conectado e atento ao CHAT Pregoeiro 26/04/2022 10:31:58 Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - Iremos suspender o certame para análise dos documentos, com retorno previsto para as 14 horas de hoje (26/04) Pregoeiro 26/04/2022 14:01:12 Informamos que até o presente momento não tivemos retorno da área técnica quanto a análise do produto ofertado pela CIR. OURO VERDE Pregoeiro 26/04/2022 14:02:02 Aguardaremos mais 30 minutos, caso não tenhamos exito, iremos novamente suspender o pregão, agendando nova data de retorno. Pregoeiro 26/04/2022 14:02:19 Permaneçam conectados Pregoeiro 26/04/2022 14:31:32 Considerando que não houve retorno da unidade requisitante, iremos suspender o certame para análise dos documentos, com retorno previsto para as 14 horas de amanhã (27/04). Peço desculpas pela demora. Até amanhã. Pregoeiro 27/04/2022 12:36:25 Boa tarde Srs licitantes, estarei antecipando o resultado Pregoeiro 27/04/2022 12:36:28 Ocorrida análise da proposta e dos documentos de habilitação pela Área Técnica (ENGENHARIA CLINICA) e Comissão de Licitação, informamos que os documentos apresentados pela(s) empresa(s) CIRURGICA OUTO VERDE, foram aceitos e estão de acordo com o solicitado no edital. Pregoeiro 27/04/2022 12:36:48 Informo que será dado aceite na(s) documentação(ões) do(s) licitante(s) vencedor(es) CIRURGICA OUTO VERDE, com sua(s) respectiva(s) habilitação(ões) e será aberto o prazo para eventuais interposições de recursos. Pregoeiro 27/04/2022 12:36:55 Agradecemos a participação de todos. Sistema 27/04/2022 12:37:17 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 27/04/2022 12:37:26 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/04/2022 às 15:00:00. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 31/03/2022 14:25:21 Abertura da sessão pública 26/04/2022 09:00:05 Abertura da sessão pública Julgamento de propostas 26/04/2022 09:32:46 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 27/04/2022 12:37:17 Abertura de prazo para intenção de recurso 27/04/2022 15:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/7 Fechamento do prazo 27/04/2022 12:37:26 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/04/2022 às 15:00:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:13 horas do dia 27 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. JULIANO CARVALHO DALAPE Pregoeiro Oficial IVONE DE FATIMA BAROZZI GAVIAO Equipe de Apoio RAFAEL ALMEIDA DA SILVA Equipe de Apoio KEREN CRISTINA SANTOS Equipe de Apoio

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

PROCESSO: 6110.2022/0001923-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 302/2022-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6110.2022/0001923-0, e em especial a manifestação do Senhor Pregoeiro, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 302/2022/SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE SORO COM RODAS EM AÇO INOX, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DE MORAES (HOSPITAL CACHOEIRINHA) VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, processado pela Comissão Especial de Licitação da SMS que adjudicou à empresa CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATRERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ 14.308.899/0001-19, o ITEM 01 (SUPORTE DE SORO COM RODAS EM AÇO INOX - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP) pelo preço unitário de R$ 198,00, totalizando o valor de R$ 11.880,00, por apresentar o menor preço, possuir manifestação técnica favorável e atender aos demais requisitos do edital.

III. Onere-se a dotação 84.00.84.10.10.302.3026.2.507.4.4.90.52.00.02, com o Total Geral de R$ 11.880,00.

PROCESSO: 6110.2021/0007861-7

PREGÃO ELETRÔNICO N° 255/2022-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6110.2021/0007861-7, e em especial a manifestação do Senhor Pregoeiro, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, DECIDO:

II. CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa METALÚRGICA UBERABA E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.994.688/0001-85 - SEI 062495976, posto que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que o certame e as decisões decorrentes respeitaram os estritos termos da Lei e de seu Edital regedor.

III. DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 255/2022/SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E DESMONTE, MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E TRANSPORTE DE CALDEIRAS, BOILERS E DEMAIS INSUMOS E COMPONENTES LIGADOS AOS MESMOS, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA PARA DESLOCAMENTO DE TODO CONJUNTO E COMPONENTES LIGADOS AO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS (DGSS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, processado pela Comissão Especial de Licitação da SMS, o ITEM 01 - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP, visto a única proposta apresentada conter preço inaceitável, ou seja, superior ao constante de pesquisa de mercado.

PROCESSO: 6018.2022/0009158-5

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00342/2022

Às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 463/2021-SMS.G de 21/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 601820220009158-5, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00342/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS e LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Lamínula Descrição Complementar: Lamínula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 25 X 25 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 692,0000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R$ 362,0000 . Item: 2 Descrição: Lamínula Descrição Complementar: Lamínula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 25 X 30 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 829,0000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R$ 481,0000 . Item: 3 Descrição: Lamínula Descrição Complementar: Lamínula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 25 X 60 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 1.211,0000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R$ 897,0000 . Item: 4 Descrição: Lâmina Laboratório Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Vidro , Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Lisa , Dimensões: Cerca De 75 X 25 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 180 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 1.578,6000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.213,0000 e com valor negociado a R$ 1.211,4000 . Item: 5 Descrição: Lâmina Laboratório Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Vidro , Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Fosca , Dimensões: Cerca De 75 X 25 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 370 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 4.510,3000 Situação: Aceito e Habilitado 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/21 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.371,7000 . Item: 6 Descrição: Lâmina Laboratório Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Vidro , Aplicação: Para Imunofluorescência , Adicional: Com 2 Áreas , Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Fosca , Dimensões: Cerca De 75 X 25 M Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 315 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 65.573,5500 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: ROGERIA APARECIDA CARDOSO, pelo melhor lance de R$ 47.250,0000 . Item: 7 Descrição: Lâmina Laboratório Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Vidro , Aplicação: Para Imunofluorescência , Adicional: Com 2 Áreas , Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Fosca , Dimensões: Cerca De 75 X 25 M Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 6) Quantidade: 105 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 21.857,8500 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: ROGERIA APARECIDA CARDOSO, pelo melhor lance de R$ 15.750,0000 . Item: 8 Descrição: Lamínula Descrição Complementar: Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 20 X 20 MM, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 44,1000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R$ 30,0000 . Histórico Item: 1 - Lamínula Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 100 R$ 7,0000 R$ 700,0000 20/04/2022 10:48:37 Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: FIRSTLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula para microscopia em vidro translúcido de alta qualidade, 24 mm de largura x 24 mm de comprimento x 0,13/0,16 mm de espessura - caixa com 100 unidades - referência FL6-24 - validde de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 100 R$ 11,2500 R$ 1.125,0000 20/04/2022 14:18:44 Marca: Precision Fabricante: Precision Modelo / Versão: cod. P24x24 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas - Lamínulas para microscopia, confeccionada em vidro, medidas 24 x 24 mm, caixas com 100 unidades, cod. P24x24, marca e fabricação . Precision, val. 12 meses, p. China - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sim Sim 100 R$ 12,0000 R$ 1.200,0000 22/04/2022 09:43:35 Marca: EXACTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 304.107.003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula Exacta, 24x24mm - cx 100 unid Porte da empresa: ME/EPP 30.479.645/0001-10 AMR SOLUCOES LABORATORIAIS Sim Sim 100 R$ 18,0000 R$ 1.800,0000 20/04/2022 10:09:17 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/21 LTDA Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: REF. 303.100.503 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINULA EM VIDRO 24 X 24 MM, REF. 303.100.503, MARCA PERFECTA NACIONAL -Lamínula de vidro de alta transparência e propriedade ótica ideal. Sua utilização sobre a lâmina padroniza o campo de leitura, protege o material em análise e permite coloração.Vidro fino, polido e de alta transparência. Propriedades óticas ideais. Espessura: 0,13 a 0,16 mm. Embalada a vácuo com dessecante e espuma, caixa com 100 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.550.808/0001-01 ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 100 R$ 90,0000 R$ 9.000,0000 13/04/2022 09:11:10 Marca: perfecta Fabricante: perfecta Modelo / Versão: perfecta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula de vidro 24x24mm espessura 0,13 a 0,16mm – caixa com 100 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.345.762/0001-80 REY--GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI Sim Sim 100 R$ 1.000,0000 R$ 100.000,0000 13/04/2022 09:42:37 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 01 – LAMÍNULA 24 X 24 mm DESCRIÇÃO: Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 25 x 25. ACRESCENTAR AO DESCRITIVO: comprimento 24mm por largura 24mm, aplicação microscopia. MARCA: CRAL Porte da empresa: ME/EPP 17.930.162/0001-21 NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI Sim Sim 100 R$ 1.000,0000 R$ 100.000,0000 25/04/2022 08:51:37 Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 7201-24X24-100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LAMÍNULA QUADRADA EM VIDRO - 24X24 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 100.000,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 100.000,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 9.000,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.800,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.200,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.125,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 700,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.600,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:12:47:073 R$ 690,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:14:01:497 R$ 691,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:15:10:783 R$ 782,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:15:30:230 R$ 690,0100 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:21:07:787 R$ 700,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:26:36:810 R$ 750,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:29:34:160 R$ 630,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:30:04:170 R$ 600,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:30:14:437 R$ 362,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:32:56:883 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 25/04/2022 09:02:14 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 25/04/2022 09:10:01 Item aberto para lances. 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/21 Encerramento etapa aberta 25/04/2022 09:29:51 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 25/04/2022 09:29:51 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 690,0000 e R$ 750,0000. Encerramento 25/04/2022 09:34:52 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 25/04/2022 09:34:52 Item com etapa fechada encerrada. Abertura do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 13:01:48 Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05. Encerramento do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 14:27:57 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05. Abertura do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 14:46:25 Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05. Encerramento do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 14:48:37 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05. Abertura do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 14:53:19 Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05. Encerramento do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 15:07:34 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05. Aceite de proposta 29/04/2022 15:10:16 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, pelo melhor lance de R$ 362,0000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 29/04/2022 15:37:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05 Não existem intenções de recurso para o item Item: 2 - Lamínula Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 100 R$ 9,0000 R$ 900,0000 20/04/2022 10:48:37 Marca: FIRSTLAB Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula para microscopia em vidro translúcido de alta qualidade, 24 mm de largura x 32 mm de comprimento x 0,13/0,16 mm de espessura -caixa com 100 unidades, referência FL6-32 - validde de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sim Sim 100 R$ 13,0000 R$ 1.300,0000 22/04/2022 09:43:35 Marca: EXACTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 304.107.004 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula Exacta, 24x32mm- cx 100 unid Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 100 R$ 16,1800 R$ 1.618,0000 20/04/2022 14:18:44 Marca: Precision Fabricante: Precision Modelo / Versão: cod. P24x32 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas - Lamínulas para microscopia, confeccionada em vidro, medidas 24 x 32 mm, caixas com 100 unidades, cod. P24x32, marca e fabricação . Precision, val. 12 meses, p. China - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/21 30.479.645/0001-10 AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Sim Sim 100 R$ 20,0000 R$ 2.000,0000 20/04/2022 10:09:19 Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: REF. 303.100.504 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINULA EM VIDRO 24 X 32 MM, REF. 303.100.504, MARCA PERFECTA NACIONAL - Lamínula de vidro de alta transparência e propriedade ótica ideal. Sua utilização sobre a lâmina padroniza o campo de leitura, protege o material em análise e permite coloração.Vidro fino, polido e de alta transparência.Propriedades óticas ideais. Espessura: 0,13 a 0,16 mm. Embalada a vácuo com dessecante e espuma, caixa c om 100 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.550.808/0001-01 ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 100 R$ 90,0000 R$ 9.000,0000 13/04/2022 09:11:10 Marca: perfecta Fabricante: perfecta Modelo / Versão: perfecta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula de vidro 24x32mm espessura 0,13 a 0,16mm – caixa com 100 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.345.762/0001-80 REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI Sim Sim 100 R$ 1.000,0000 R$ 100.000,0000 13/04/2022 09:42:37 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 02 – LAMÍNULA 24 x 32 mm DESCRIÇÃO: Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 25 x 30. ACRESCENTAR AO DESCRITIVO: comprimento 32mm por largura 24mm, aplicação microscopia. MARCA: CRAL Porte da empresa: ME/EPP 17.930.162/0001-21 NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI Sim Sim 100 R$ 1.000,0000 R$ 100.000,0000 25/04/2022 08:51:37 Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 7201-24X32-100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LAMÍNULA EM VIDRO 24 X 32 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 100.000,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 100.000,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 9.000,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 2.000,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.618,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.300,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 900,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.900,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:12:53:733 R$ 880,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:14:06:837 R$ 940,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:15:37:410 R$ 900,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:17:33:173 R$ 880,0100 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:21:40:260 R$ 740,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:22:30:230 R$ 720,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:22:52:193 R$ 994,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:26:46:463 R$ 1.000,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:29:46:103 R$ 600,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:30:20:043 R$ 481,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:33:02:217 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 25/04/2022 09:02:30 Item com análise de propostas finalizada. 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 6/21 Abertura 25/04/2022 09:10:02 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 25/04/2022 09:30:05 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 25/04/2022 09:30:05 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 720,0000 e R$ 994,0000. Encerramento 25/04/2022 09:35:06 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 25/04/2022 09:35:06 Item com etapa fechada encerrada. Aceite de proposta 29/04/2022 15:10:26 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, pelo melhor lance de R$ 481,0000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 29/04/2022 15:37:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05 Não existem intenções de recurso para o item Item: 3 - Lamínula Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 100 R$ 16,0000 R$ 1.600,0000 20/04/2022 10:48:37 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula para microscopia em vidro translúcido de alta qualidade, 24 mm de largura x 60 mm de comprimento x 0,13/0,16 mm de espessura - caixa com 100 unidades - referência FL6-60 - validde de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sim Sim 100 R$ 20,0000 R$ 2.000,0000 22/04/2022 09:43:35 Marca: EXACTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 304.107.007 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula Exacta, 24x60mm - cx 100 unid Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 100 R$ 21,5800 R$ 2.158,0000 20/04/2022 14:18:44 Marca: Precision Fabricante: Precision Modelo / Versão: cod. P24x60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas - Lamínulas para microscopia, confeccionada em vidro, medidas 24 x 60 mm, caixas com 100 unidades, cod. P24x60, marca e fabricação . Precision, val. 12 meses, p. China - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 30.479.645/0001-10 AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Sim Sim 100 R$ 26,0000 R$ 2.600,0000 20/04/2022 10:09:21 Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: REF. 303.100.507 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINULA EM VIDRO 24 X 60 MM, REF. 303.100.507, MARCA PERFECTA NACIONAL - Lamínula de vidro de alta transparência e propriedade ótica ideal. Sua utilização sobre a lâmina padroniza o campo de leitura, protege o material em análise e permite coloração.Vidro fino, polido e de alta transparência.Propriedades óticas ideais. Espessura: 0,13 a 0,16 mm. Embalada a vácuo com dessecante e espuma, caixa c om 100 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.550.808/0001-01 ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 100 R$ 90,0000 R$ 9.000,0000 13/04/2022 09:11:10 Marca: exacta Fabricante: exacta Modelo / Versão: exacta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula de vidro 24x60mm espessura 0,13 a 0,16mm – caixa com 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/21 100 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.345.762/0001-80 REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI Sim Sim 100 R$ 1.000,0000 R$ 100.000,0000 13/04/2022 09:42:37 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 03 – LAMÍNULA 24 x 60 mm DESCRIÇÃO: Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 25 x 60. ACRESCENTAR AO DESCRITIVO: comprimento 60mm por largura 24mm, aplicação microscopia. Porte da empresa: ME/EPP 17.930.162/0001-21 NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI Sim Sim 100 R$ 1.000,0000 R$ 100.000,0000 25/04/2022 08:51:37 Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 7201-24X60-100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LAMÍNULA EM VIDRO 24 X 60 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 100.000,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 100.000,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 9.000,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 2.600,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 2.158,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 2.000,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.600,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 2.300,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:13:00:263 R$ 1.400,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:14:13:237 R$ 1.399,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:16:16:617 R$ 1.400,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:17:25:123 R$ 1.500,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:17:32:687 R$ 1.300,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:17:57:817 R$ 1.301,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:18:11:447 R$ 1.300,0100 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:21:53:453 R$ 1.400,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:25:12:137 R$ 1.400,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:27:00:770 R$ 1.310,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:30:31:637 R$ 1.210,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:34:00:960 R$ 1.000,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:34:15:803 R$ 1.275,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:36:38:173 R$ 897,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:36:46:837 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 25/04/2022 09:02:57 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 25/04/2022 09:10:03 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 25/04/2022 09:33:46 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 25/04/2022 09:33:46 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 1.300,0000 e R$ 1.400,0000. Encerramento 25/04/2022 09:38:47 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 25/04/2022 09:38:47 Item com etapa fechada encerrada. Aceite de proposta 29/04/2022 15:10:40 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, pelo melhor lance de R$ 897,0000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 8/21 Habilitação de fornecedor 29/04/2022 15:37:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05 Não existem intenções de recurso para o item Item: 4 - Lâmina Laboratório Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 180 R$ 10,0000 R$ 1.800,0000 20/04/2022 10:48:37 Marca: FIRST Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina para microscopia em vidro, Lisa - lapidada, medidas 26 mm de largura x 75 mmm de comprimento x 1,0/1,2 mm de espessura - embalada à vácuo - caixa com 50 unidades - referência FL6-7101 - validade de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 180 R$ 12,0300 R$ 2.165,4000 20/04/2022 14:18:44 Marca: FIRSTLAB Fabricante: Firstlab Modelo / Versão: cod. FL6-7101 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas - Lâminas para microscopia, confeccionada em vidro, medidas 26x 76 mm, Ponta Lisa lapidada, caixa com 50 unidades, cod. FL6-7101,marca e fabricação . Fistslab, val. 12 meses, p. China - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA Sim Sim 180 R$ 17,0000 R$ 3.060,0000 20/04/2022 16:04:46 Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: LAMINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda: borda lisa PROCEDÊNCIA IMPORTADO MARCA: OLEN ANVISA: ISENTO Porte da empresa: ME/EPP 30.479.645/0001-10 AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Sim Sim 180 R$ 18,0000 R$ 3.240,0000 20/04/2022 10:09:23 Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: REF. 301.100.200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA EM VIDRO BORDA LISA, REF. 301.100.200, MARCA PERFECTA NACIONAL - Lâminas de vidro de alta qualidade e transparência, aplica-se aos procedimentos laboratoriais mais exigentes, sem alterar a estrutura celular ou molecular do material analisado. Propriedades óticas ideais.Resistência química.Autoclavável (psi 15 min, 121°C).Pré-lavada, pronta para uso.Tamanho: 25,4 x 76,2 +/- 0,5 mm. Espessura: 1,0 a 1,2 mm. Embalagem selada a vácuo, caixa com 50 unidades Porte da empresa: ME/EPP 71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sim Sim 180 R$ 20,0000 R$ 3.600,0000 22/04/2022 09:45:28 Marca: EXACTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 7.101 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina microscopia Exacta, 25,4x76,2mm esp. 1 a 1,2mm Lisa lapidada, variação de + - 1mm - cx 50 unid Porte da empresa: ME/EPP 04.550.808/0001-01 ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 180 R$ 90,0000 R$ 16.200,0000 13/04/2022 09:11:10 Marca: exacta Fabricante: exacta Modelo / Versão: exacta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de vidro lapidada com borda lisa 26x76mm – caixa com 50 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.345.762/0001-80 REY-GLASS COMERCIAL E Sim Sim 180 R$ 1.000,0000 R$ 180.000,0000 13/04/2022 09:42:37 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 9/21 SERVICOS EIRELI Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 04 – LÂMINA DE VIDRO COM BORDA LISA DESCRIÇÃO: Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda: borda lisa. MARCA: CRAL Porte da empresa: ME/EPP 17.930.162/0001-21 NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI Sim Sim 180 R$ 1.000,0000 R$ 180.000,0000 25/04/2022 08:51:37 Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 7101-50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LÂMINA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 26x76 MM - LISA E LAPIDADA - CAIXA COM 50 UNIDADES. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 180.000,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 180.000,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 16.200,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 3.600,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 3.240,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 3.060,0000 00.059.062/0001-79 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 2.165,4000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 1.800,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 2.160,0000 00.059.062/0001-79 25/04/2022 09:12:55:977

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

R$ 2.880,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:13:08:830 R$ 1.400,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:14:20:450 R$ 1.398,6000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:16:35:120 R$ 1.530,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:17:49:747 R$ 1.300,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:18:03:283 R$ 1.301,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:18:27:193 R$ 1.300,0100 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:22:03:043 R$ 1.400,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:25:18:673 R$ 2.520,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:27:11:153 R$ 1.800,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:30:46:540 R$ 1.213,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:32:25:167 R$ 1.180,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:32:47:093 R$ 972,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:33:11:983 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 25/04/2022 09:03:36 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 25/04/2022 09:10:04 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 25/04/2022 09:31:56 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 25/04/2022 09:31:56 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 1.300,0000 e R$ 1.400,0000. Encerramento 25/04/2022 09:36:57 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 25/04/2022 09:36:57 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 29/04/2022 11:04:26 Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, pelo melhor lance de R$ 972,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois o produto ofertado não atende as exigências do edital, segundo avaliação da Área Técnica. Recusa de proposta 29/04/2022 11:06:11 Recusa da proposta. Fornecedor: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.930.162/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.180,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois a Licitante não anexou o catálogo/Ficha Técnica que permita a conferência das especificações técnicas do produto ofertado, além do atestado de capacidade técnica, conforme exigidos nos itens 6.6.1 e 10.2.3 do Edital. 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 10/21 Abertura do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 13:02:06 Convocado para envio de anexo o fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90. Encerramento do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 13:26:22 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90. Aceite de proposta 29/04/2022 15:04:59 Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1.213,0000 e com valor negociado a R$ 1.211,4000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 29/04/2022 15:37:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90 Não existem intenções de recurso para o item Item: 5 - Lâmina Laboratório Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 370 R$ 11,0000 R$ 4.070,0000 20/04/2022 10:48:37 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina para microscopia em vidro, com extremidade fosca lapidada, medidas 26 mm de largura x 75 mmm de comprimento x 1,0/1,2 mm de espessura - embalada à vácuo - caixa com 50 unidades - referência FL6-7105 - validade de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA Sim Sim 370 R$ 17,0000 R$ 6.290,0000 20/04/2022 16:04:46 Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: LAMINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lâmina para laboratório, material vidro, tipo lapidada, com borda fosca, dimensões cerca de 75 x 25mm. PROCEDÊNCIA IMPORTADO MARCA: OLEN ANVISA: ISENTO Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 370 R$ 18,4000 R$ 6.808,0000 20/04/2022 14:18:44 Marca: Precision Fabricante: Precision Modelo / Versão: cod. 7105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas - Lâminas para microscopia, confeccionada em vidro, medidas 26x 76 mm, Fosca, lapidada, caixa com 50 unidades, cod. 7105,marca e fabricação . Precision, val. 12 meses, p. China,tab. 38220090 - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sim Sim 370 R$ 23,5000 R$ 8.695,0000 22/04/2022 09:45:28 Marca: EXACTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 7.105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina microscopia Exacta, 26x76mm esp. 1 a 1,2mm fosca lapidada, variação de + - 1mm - cx 50 unid Porte da empresa: ME/EPP 30.479.645/0001-10 AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Sim Sim 370 R$ 26,0000 R$ 9.620,0000 20/04/2022 10:09:25 Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: REF. 301.300.202 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA EM VIDRO BORDA FOSCA, REF. 301.100.202, MARCA PERFECTA NACIONAL - Lâminas de vidro de alta qualidade e transparência, aplica-se aos procedimentos laboratoriais mais exigentes, sem alterar a estrutura celular ou molecular do material analisado. Propriedades óticas ideais.Resistência química.Autoclavável (psi 15 min, 121°C).Pré-lavada, pronta para uso.Tamanho: 25,4 x 76,2 +/- 0,5 mm. Espessura: 1,0 a 1,2 mm. Embalagem selada a vácuo, caixa com 50 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.550.808/0001-01 ALCACER Sim Sim 370 R$ 90,0000 R$ 33.300,0000 13/04/2022 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 11/21 EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 09:11:10 Marca: exacta Fabricante: exacta Modelo / Versão: exacta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de vidro lapidada com borda fosca 26x76mm – caixa com 50 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.345.762/0001-80 REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI Sim Sim 370 R$ 1.000,0000 R$ 370.000,0000 13/04/2022 09:42:37 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 05 – LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA DESCRIÇÃO: lâmina para laboratório, material vidro, tipo lapidada, com borda fosca, dimensões cerca de 75 x 25mm. CATMAT: 409705 CÓDIGO SUPRI: 11.190.011.002.0509-0 QUANTIDADE: 370 (trezentas e setenta) caixas APRESENTAÇÃO: caixa com 50 unidades cada EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS. MARCA: CRAL Porte da empresa: ME/EPP 17.930.162/0001-21 NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI Sim Sim 370 R$ 1.000,0000 R$ 370.000,0000 25/04/2022 08:51:37 Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 7105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LÂMINA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 26x76 MM - PONTA FOSCA E LAPIDADA - CAIXA COM 50 UNIDADES. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 370.000,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 370.000,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 33.300,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 9.620,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 8.695,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 6.808,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 6.290,0000 00.059.062/0001-79 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 4.070,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 4.440,0000 00.059.062/0001-79 25/04/2022 09:13:01:870 R$ 6.660,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:13:15:757 R$ 3.900,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:14:28:987 R$ 3.293,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:16:52:517 R$ 3.600,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:18:07:023 R$ 3.000,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:18:16:467 R$ 3.813,0000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:22:21:557 R$ 3.300,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:25:35:790 R$ 5.180,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:27:22:823 R$ 4.500,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:31:01:937 R$ 2.371,7000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:33:18:733 R$ 2.516,0000 17.930.162/0001-21 25/04/2022 09:33:22:833 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 25/04/2022 09:04:07 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 25/04/2022 09:10:05 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 25/04/2022 09:31:35 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 25/04/2022 09:31:35 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 3.000,0000 e R$ 3.300,0000. Encerramento 25/04/2022 Item com etapa fechada encerrada. 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 12/21 etapa fechada 09:36:36 Encerramento 25/04/2022 09:36:36 Item encerrado para lances. Aceite de proposta 29/04/2022 15:10:54 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, pelo melhor lance de R$ 2.371,7000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 29/04/2022 15:37:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05 Não existem intenções de recurso para o item Item: 6 - Lâmina Laboratório Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sim Sim 315 R$ 150,0000 R$ 47.250,0000 25/04/2022 08:19:27 Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 0260 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamina 26x76(variação +- 1mm), espessura 1,0 a 1,2mm, fosca lapidada com 2 circulos e diametro de 8mm cada - caixa com 50 unidades Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 47.250,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:00:00:877 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 25/04/2022 09:04:16 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 25/04/2022 09:10:06 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 25/04/2022 09:28:52 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 25/04/2022 09:28:52 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 47.250,0000. Encerramento 25/04/2022 09:33:53 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 25/04/2022 09:33:53 Item com etapa fechada encerrada. Abertura do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 13:02:26 Convocado para envio de anexo o fornecedor ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22. Encerramento do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 14:31:39 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22. Abertura do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 14:49:13 Convocado para envio de anexo o fornecedor ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22. Encerramento do prazo - Convocação anexo 29/04/2022 15:31:53 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22. Aceite de proposta 29/04/2022 15:36:58 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22, pelo melhor lance de R$ 47.250,0000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 29/04/2022 15:37:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROGERIA APARECIDA CARDOSO - CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22 Não existem intenções de recurso para o item 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 13/21 Item: 7 - Lâmina Laboratório Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sim Sim 105 R$ 150,0000 R$ 15.750,0000 25/04/2022 08:19:27 Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 0260 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamina 26x76(variação +- 1mm), espessura 1,0 a 1,2mm, fosca lapidada com 2 circulos e diametro de 8mm cada - caixa com 50 unidades Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 15.750,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:00:00:877 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 25/04/2022 09:04:27 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 25/04/2022 09:10:07 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 25/04/2022 09:27:07 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 25/04/2022 09:27:07 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 15.750,0000. Encerramento 25/04/2022 09:32:08 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 25/04/2022 09:32:08 Item com etapa fechada encerrada. Aceite de proposta 29/04/2022 15:37:10 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22, pelo melhor lance de R$ 15.750,0000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 29/04/2022 15:37:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROGERIA APARECIDA CARDOSO - CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22 Não existem intenções de recurso para o item Item: 8 - Lamínula Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 10 R$ 4,0000 R$ 40,0000 20/04/2022 10:48:37 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula para microscopia em vidro translúcido de alta qualidade, 18 mm de largura x 18 mm de comprimento x 0,13/0,16 mm de espessura - caixa com 100 unidades - referência FL6-20 - validde de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 10 R$ 8,0500 R$ 80,5000 20/04/2022 14:18:44 Marca: Precision Fabricante: Precision Modelo / Versão: cod. P20x20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas - Lamínulas para microscopia, confeccionada em vidro, medidas 20 x 20 mm, caixas com 100 unidades, cod. P20x20, marca e fabricação . Precision, val. 12 meses, p. China - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 30.479.645/0001-10 AMR SOLUCOES Sim Sim 10 R$ 12,0000 R$ 120,0000 20/04/2022 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 14/21 LABORATORIAIS LTDA 10:09:28 Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: REF. 303.100.500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINULA EM VIDRO 18 X 18 MM, REF. 303.100.500, MARCA PERFECTA NACIONAL -Lamínula de vidro de alta transparência e propriedade ótica ideal. Sua utilização sobre a lâmina padroniza o campo de leitura, protege o material em análise e permite coloração.Vidro fino, polido e de alta transparência. Propriedades óticas ideais. Espessura: 0,13 a 0,16 mm. Embalada a vácuo com dessecante e espuma, caixa com 100 unidades Porte da empresa: ME/EPP 71.841.456/0001-22 ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sim Sim 10 R$ 50,0000 R$ 500,0000 25/04/2022 08:19:27 Marca: EXACTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 304.107.000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula Exacta, 18x18mm - cx 100 unid Porte da empresa: ME/EPP 04.550.808/0001-01 ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 10 R$ 90,0000 R$ 900,0000 13/04/2022 09:11:10 Marca: exacta Fabricante: exacta Modelo / Versão: exacta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula de vidro 18x18mm espessura 0,13 a 0,16mm – caixa com 100 unidades Porte da empresa: ME/EPP 04.345.762/0001-80 REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI Sim Sim 10 R$ 1.000,0000 R$ 10.000,0000 13/04/2022 09:42:37 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 08 – LAMÍNULA 18 X 18 mm DESCRIÇÃO: Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 20 x 20. ACRESCENTAR AO DESCRITIVO: Finas placas de vidro, fabricadas em polímeros especiais, resistentes às substâncias químicas. Espessura: 0,13 mm a 0,17 mm. Dimensões 18 x 18 mm. MARCA: CRAL Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 10.000,0000 04.345.762/0001-80 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 900,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 500,0000 71.841.456/0001-22 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 120,0000 30.479.645/0001-10 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 80,5000 23.980.789/0001-90 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 40,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:00:00:877 R$ 100,0000 04.550.808/0001-01 25/04/2022 09:13:21:650 R$ 30,0000 25.067.657/0001-05 25/04/2022 09:30:21:380 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 25/04/2022 09:05:06 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 25/04/2022 09:10:07 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 25/04/2022 09:26:43 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 25/04/2022 09:26:43 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 40,0000 e R$ 120,0000. Encerramento 25/04/2022 09:31:44 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 25/04/2022 09:31:44 Item com etapa fechada encerrada. Aceite de proposta 29/04/2022 15:11:07 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, pelo melhor lance de R$ 30,0000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 15/21 encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 29/04/2022 15:37:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05 Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 25/04/2022 09:00:01 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Pregoeiro 25/04/2022 09:00:28 Bom dia Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Priscila e desejo a todos um bom certame. Pregoeiro 25/04/2022 09:00:34 Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC, em 06/04/2022, página 96. Pregoeiro 25/04/2022 09:00:40 Primeiramente quero deixar claro que nos Pregões Eletrônicos, utilizamos o "chat" de mensagens para negociar os preços; solicitar os documentos previstos no edital; conceder os prazos para o encaminhamento dos documentos; classificar e desclassificar as propostas; e demais informações necessárias. Pregoeiro 25/04/2022 09:00:46 Portanto, é obrigação de todos os participantes deste certame acompanhar todas as mensagens do "chat" e se manifestar quando solicitado e/ou quando necessário. Pregoeiro 25/04/2022 09:00:50 Chamo a atenção dos licitantes para o fato, que deverão PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecerem logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes aos licitantes depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responderem, serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos. Pregoeiro 25/04/2022 09:00:58 Esclareço a todos que terminada a fase de lances negociarei os valores com os primeiros classificados. Pregoeiro 25/04/2022 09:01:04 Informo que serão DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS dos Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas, sabendo que estarão ainda passíveis das penalizações previstas. Pregoeiro 25/04/2022 09:01:30 O horário de almoço será informado, portanto todos deverão estar atentos ao chat, não abandonando a sessão. Pregoeiro 25/04/2022 09:01:36 Atentar-se aos prazos estabelecidos aqui no chat. Pregoeiro 25/04/2022 09:04:46 As propostas iniciais foram analisadas, agora é só aguardar o início da disputa de lances, previsto para às 09:10hs. Sistema 25/04/2022 09:10:01 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 25/04/2022 09:10:01 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 25/04/2022 09:10:02 O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 25/04/2022 09:10:03 O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 25/04/2022 09:10:04 O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 25/04/2022 09:10:05 O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 25/04/2022 09:10:06 O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 25/04/2022 09:10:07 O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 25/04/2022 09:10:07 O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 25/04/2022 09:26:43 A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 40,0000 e R$ 120,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:43 do dia 25/04/2022. Sistema 25/04/2022 09:27:07 A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 15.750,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:07 do dia 25/04/2022. Sistema 25/04/2022 09:28:52 A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 47.250,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:52 do dia 25/04/2022. Sistema 25/04/2022 09:29:51 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 690,0000 e R$ 750,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:51 do 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 16/21 dia 25/04/2022. Sistema 25/04/2022 09:30:05 A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 720,0000 e R$ 994,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:05 do dia 25/04/2022. Sistema 25/04/2022 09:31:35 A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3.000,0000 e R$ 3.300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:36:35 do dia 25/04/2022. Sistema 25/04/2022 09:31:44 O fornecedor da proposta no valor de R$ 100,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8. Sistema 25/04/2022 09:31:44 O fornecedor da proposta no valor de R$ 80,5000 não enviou lance único e fechado para o item 8. Sistema 25/04/2022 09:31:44 O fornecedor da proposta no valor de R$ 120,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8. Sistema 25/04/2022 09:31:44 O item 8 está encerrado. Sistema 25/04/2022 09:31:56 A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.300,0000 e R$ 1.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:36:56 do dia 25/04/2022. Sistema 25/04/2022 09:32:08 O fornecedor da proposta no valor de R$ 15.750,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7. Sistema 25/04/2022 09:32:08 O item 7 está encerrado. Sistema 25/04/2022 09:33:46 A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.300,0000 e R$ 1.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:46 do dia 25/04/2022. Sistema 25/04/2022 09:33:53 O fornecedor da proposta no valor de R$ 47.250,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6. Sistema 25/04/2022 09:33:53 O item 6 está encerrado. Sistema 25/04/2022 09:34:52 O fornecedor da proposta no valor de R$ 750,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 25/04/2022 09:34:52 O fornecedor da proposta no valor de R$ 700,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 25/04/2022 09:34:52 O item 1 está encerrado. Sistema 25/04/2022 09:35:06 O fornecedor da proposta no valor de R$ 880,0100 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 25/04/2022 09:35:06 O fornecedor da proposta no valor de R$ 994,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 25/04/2022 09:35:06 O fornecedor da proposta no valor de R$ 940,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 25/04/2022 09:35:06 O item 2 está encerrado. Sistema 25/04/2022 09:36:36 O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.293,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5. Sistema 25/04/2022 09:36:36 O item 5 está encerrado. Sistema 25/04/2022 09:36:57 O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.398,6000 não enviou lance único e fechado para o item 4. Sistema 25/04/2022 09:36:57 O item 4 está encerrado. Sistema 25/04/2022 09:38:47 O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.399,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3. Sistema 25/04/2022 09:38:47 O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3. Sistema 25/04/2022 09:38:47 O item 3 está encerrado. Sistema 25/04/2022 09:39:43 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 25/04/2022 11:15:53 Senhores Licitantes, tendo em vista os problemas de operacionalização no site do Compras.gov.br que impossibilitam o prosseguimento da sessão, e considerando o item 7.17 do Edital, portanto, a sessão está suspensa e a reabertura fica marcada para sexta-feira, dia 29/04/2022 às 10h00. Pregoeiro 25/04/2022 11:16:01 Peço que os senhores estejam conectados no dia e horário para darmos prosseguimento ao certame. Pregoeiro 29/04/2022 10:01:35 Bom dia Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Priscila e declaro reaberta a sessão pública. Pregoeiro 29/04/2022 10:03:16 Senhores Licitantes neste momento, estou finalizando outro Pregão Eletrônico, por este motivo solicito a compreensão de todos, e suspenderei a sessão por 30 minutos, portanto, às 10:33 retomarei a sessão e darei prosseguimento ao certame. 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 17/21 Pregoeiro 29/04/2022 10:03:19 PEÇO QUE FIQUEM ATENTOS NO CHAT, pois sendo chamados e não respondendo, a proposta será desclassificada por abandono de certame. Pregoeiro 29/04/2022 10:03:29 Declaro suspensa a sessão Pregoeiro 29/04/2022 10:33:23 Bom dia Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Priscila e declaro reaberta a sessão pública. Pregoeiro 29/04/2022 10:34:32 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Seguem as avaliações da Área Técnica, quanto as primeiras propostas: Pregoeiro 29/04/2022 10:35:54 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - "ITEM 1 Medical Chizzolini - mod. FL6-24, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital ITEM 2 Medical Chizzolini - mod. FL6-32, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital ITEM 3 Medical Chizzolini - mod. FL6-60, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:36:26 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ITEM 4 Medical Chizzolini - mod. FL6-7101-1, marca Firstlab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que item não é lapidado ITEM 5 Medical Chizzolini - mod. FL6-7105, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital ITEM 6 Rogeria A Cardoso - mod. 0260, marca Perfecta - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:36:45 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ITEM 7 Rogeria A Cardoso - mod. 0260, marca Perfecta - atende ao solicitado em Edital ITEM 8 Medical Chizzolini - mod. FL6-20, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:37:41 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Segue as avaliações do ITEM 04 - "ITEM 4 Medical Chizzolini - mod. FL6-7101-1, marca Firstlab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que item não é lapidado Nativa Lab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que arquivo "proposta" está vazio, sendo que não foi disponibilizado para análise a proposta, catálogo e atestado de capacidade técnica. . Pregoeiro 29/04/2022 10:38:18 "ITEM 1 Medical Chizzolini - mod. FL6-24, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital ITEM 2 Medical Chizzolini - mod. FL6-32, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital ITEM 3 Medical Chizzolini - mod. FL6-60, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:38:48 ITEM 4 Medical Chizzolini - mod. FL6-7101-1, marca Firstlab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que item não é lapidado Nativa Lab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que arquivo "proposta" está vazio, sendo que não foi disponibilizado para análise a proposta, catálogo e atestado de capacidade técnica. Pregoeiro 29/04/2022 10:38:58 ITEM 4 Vale Diagnosticos - mod. FL6-7101, marca FirstLab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:40:41 Senhores Licitante vou colocar novamente as avaliações, pois da maneira que estou inserindo no chat, não dá uma boa visualização das avaliações: Pregoeiro 29/04/2022 10:41:22 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 1: Medical Chizzolini - mod. FL6-24, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:41:38 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 2: Medical Chizzolini - mod. FL6-32, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:41:54 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 3: Medical Chizzolini - mod. FL6-60, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:42:25 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 4: Medical Chizzolini - mod. FL6-7101-1, marca Firstlab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que item não é lapidado. Pregoeiro 29/04/2022 10:42:34 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 4: Nativa Lab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que arquivo "proposta" está vazio, sendo que não foi disponibilizado para análise a proposta, catálogo e atestado de capacidade técnica. Pregoeiro 29/04/2022 10:43:01 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 4: Vale Diagnosticos - mod. FL6-7101, marca FirstLab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:43:20 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 4: Medical Chizzolini - mod. FL6-7105, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:43:54 Desconsiderar a mensagem anterior, e considerar este mensagem: Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 5: Medical Chizzolini - mod. FL6-7105, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:44:11 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 6: Rogeria A Cardoso - mod. 0260, marca Perfecta - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:44:28 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 7: Rogeria A Cardoso - mod. 0260, marca Perfecta - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:44:52 Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 8: Medical Chizzolini - mod. FL6-20, marca Firstlab - atende ao solicitado em Edital Pregoeiro 29/04/2022 10:46:22 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Senhor Licitante bom dia, seus lances para os ITENS 01, 02, 03, 05 e 08 são os melhores classificados. Consegue reduzir os valores dessas ofertas? 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 10:53:34 Bom dia 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 10:53:44 Vamos verificar, um minuto por favor Pregoeiro 29/04/2022 10:54:06 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Ok. Estamos aguardando 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 10:55:48 Sra. pregoeira, estamos no nosso melhor preço para os itens Pregoeiro 29/04/2022 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Ok 02/05/2022

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 18/21 10:57:31 Pregoeiro 29/04/2022 10:57:57 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Farei neste momento as aceitações dos valores 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 10:59:19 Obrigada Pregoeiro 29/04/2022 11:02:39 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante aceito o valor unitário de R$ 3,62 e total de R$ 362,00, para o ITEM 01; o valor unitário de R$ 4,81 e total de R$ 481,00, para o ITEM 02; o valor unitário de R$ 8,97 e total de R$ 897,00, para o ITEM 03; o valor unitário de R$ 6,41 e total de R$ 2.371,70, para o ITEM 05; o valor unitário de R$ 3,00 e total de R$ 30,00, para o ITEM 08; Pregoeiro 29/04/2022 11:03:23 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante, após o intervalo do almoço será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que seja anexada PROPOSTA READEQUADA. Pregoeiro 29/04/2022 11:03:52 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Senhor Licitante bom dia 23.980.789/0001- 90 29/04/2022 11:05:24 Bom dia ! Pregoeiro 29/04/2022 11:06:47 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Senhor Licitante bom dia, diante das desclassificações anteriores, seu lance para o ITEM 04 é o melhor classificado. Consegue reduzir o valor dessa oferta? 23.980.789/0001- 90 29/04/2022 11:07:26 Infelizmente não Sr(a), estamos no minimo. Pregoeiro 29/04/2022 11:08:08 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. Licitante, consegue chegar pelo menos em 2 casas no valor unitário? 23.980.789/0001- 90 29/04/2022 11:10:16 Ok Sr(a) congigo chegar a R$ 1.211,40 total. Pregoeiro 29/04/2022 11:11:56 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Obrigada. Sr. Licitante aceito o valor unitário de R$ 6,73 e total de R$ 1.211,40, para o ITEM 04. Pregoeiro 29/04/2022 11:12:08 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. Licitante, após o intervalo do almoço será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que seja anexada PROPOSTA READEQUADA. 23.980.789/0001- 90 29/04/2022 11:12:18 Ok. Pregoeiro 29/04/2022 11:12:38 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Senhor Licitante bom dia, seus lances para os ITENS 06 e 07 são os melhores classificados. Consegue reduzir os valores dessas ofertas? 71.841.456/0001- 22 29/04/2022 11:30:08 bom dia Pregoeiro 29/04/2022 11:32:28 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Senhor Licitante bom dia, seus lances para os ITENS 06 e 07 são os melhores classificados. Consegue reduzir os valores dessas ofertas? 71.841.456/0001- 22 29/04/2022 11:34:08 Infelizmente estamos sem margem para redução de preços Pregoeiro 29/04/2022 11:36:49 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante aceito o valor unitário de R$ 150,00 e total de R$ 47.250,00, para o ITEM 06 e o valor unitário de R$ 150,00 e total de R$ 15.750,00, para o ITEM 07 Pregoeiro 29/04/2022 11:37:01 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante, após o intervalo do almoço será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que seja anexada PROPOSTA READEQUADA. Pregoeiro 29/04/2022 11:37:20 Senhores Licitantes, a sessão está suspensa para o intervalo de almoço, com retorno às 13:00hs. Pregoeiro 29/04/2022 13:01:20 Declaro reaberta a sessão pública. Pregoeiro 29/04/2022 13:01:32 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante neste momento será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que seja anexado seguinte documento: PROPOSTA READEQUADA. A contagem do tempo será feita a partir da solicitação via sistema. Sistema 29/04/2022 13:01:48 Senhor fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Pregoeiro 29/04/2022 13:01:55 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. Licitante neste momento será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que seja anexado seguinte documento: PROPOSTA READEQUADA. A contagem do tempo será feita a partir da solicitação via sistema. Sistema 29/04/2022 13:02:06 Senhor fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4. Pregoeiro 29/04/2022 13:02:18 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante neste momento será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que seja anexado seguinte documento: PROPOSTA READEQUADA. A contagem do tempo será feita a partir da solicitação via sistema. Sistema 29/04/2022 13:02:26 Senhor fornecedor ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6. Sistema 29/04/2022 13:26:22 Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, enviou o anexo para o ítem 4. Pregoeiro 29/04/2022 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. Licitante um momento, por favor. 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 19/21 13:27:30 Pregoeiro 29/04/2022 13:35:03 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. Licitante estou aguardando a aprovação da Área Técnica 23.980.789/0001- 90 29/04/2022 13:36:04 Sr(a), fico no aguardo Pregoeiro 29/04/2022 14:14:03 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. Licitante os documentos anexados, referentes aos itens 6.6 e 10 do edital, foram analisados e encontram-se de acordo com o solicitado no Edital. Pregoeiro 29/04/2022 14:14:21 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. Licitante diante dos preços ofertados, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com as exigências no edital, declaro vencedor do ITEM 04. Pregoeiro 29/04/2022 14:14:27 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. Licitante informo que NÃO será necessário o encaminhamento da documentação indicada nos itens 6.6 e 10 do edital, bem como proposta de preços atualizada, pois os documentos enviados pelo sistema cumpriram as exigências de habilitação. Pregoeiro 29/04/2022 14:17:27 Faltam apenas as propostas readequadas das empresas MEDICAL CHIZZOLINI e ROGERIA APARECIDA CARDOSO Sistema 29/04/2022 14:27:57 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 29/04/2022 14:28:23 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante um momento, por favor. 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 14:28:48 Senhores, boa tarde Pregoeiro 29/04/2022 14:30:36 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante sua proposta foi desclassificada no ITEM 04 pela Área Técnica Pregoeiro 29/04/2022 14:30:57 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 4: Medical Chizzolini - mod. FL6-7101-1, marca Firstlab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que item não é lapidado. Sistema 29/04/2022 14:31:39 Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22, enviou o anexo para o ítem 6. 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 14:36:00 Senhores, boa tarde 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 14:36:25 A nossa proposta oferece o item de acordo com o edital 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 14:37:13 Acredito que o catálogo enviado foi incorreto, podemos enviar o correto? tendo em vista que o descritivo está de acordo com o edital Pregoeiro 29/04/2022 14:38:10 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante conforme a avaliação da Área Técnica, seu produto para o ITME 04, não atende as exigências do Edital. Pregoeiro 29/04/2022 14:40:20 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante infelizmente não será possível anexar novo documento ao sistema, considerando que o catálogo deveria ser encaminhamento previamente à sessão pública, conforme item 6.6. do Edital. 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 14:40:33 Qual a justificativa da área técnica senhor?? Pregoeiro 29/04/2022 14:41:57 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Conforme já informado anteriormente: Avaliação da Área Técnica, referente ao ITEM 4: Medical Chizzolini - mod. FL6-7101-1, marca Firstlab - não atende ao solicitado em Edital, uma vez que item não é lapidado. 25.067.657/0001- 05 29/04/2022 14:42:01 Ok, ciente! Pregoeiro 29/04/2022 14:45:38 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante peço a gentileza de encaminhar novamente a proposta retirando o ITEM 04, e incluindo a informação da procedência do produto, PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (sessenta) dias contados da data de retirada da nota de empenho corridos para produtos importados; e Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as... Pregoeiro 29/04/2022 14:45:52 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ... as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação. Sistema 29/04/2022 14:46:25 Senhor fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Pregoeiro 29/04/2022 14:46:53 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante um momento, por favor. Sistema 29/04/2022 14:48:37 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 29/04/2022 14:48:56 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante peço a gentileza de encaminhar novamente a proposta incluindo a informação da procedência do produto; e Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação. Sistema 29/04/2022 14:49:13 Senhor fornecedor ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6. Pregoeiro 29/04/2022 14:53:10 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - r. Licitante peço a gentileza de encaminhar novamente a proposta incluindo a informação: Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 20/21 taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, conforme item 11.2 do Edital Sistema 29/04/2022 14:53:19 Senhor fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Pregoeiro 29/04/2022 15:04:20 Senhores Licitantes das empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA e ROGERIA APARECIDA CARDOSO, solicito as proposta alteradas, conforme solicitado, para finalizarmos a sessão pública Sistema 29/04/2022 15:07:34 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 29/04/2022 15:08:08 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante peço a gentileza de ficar atento ao chat Pregoeiro 29/04/2022 15:09:18 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante os documentos anexados, referentes aos itens 6.6 e 10 do edital, foram analisados e encontram-se de acordo com o solicitado no Edital. Pregoeiro 29/04/2022 15:09:42 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante diante dos preços ofertados, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com as exigências no edital, declaro vencedor dos ITENS 01, 02, 03, 05 e 08. Pregoeiro 29/04/2022 15:09:49 Para MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - Sr. Licitante informo que NÃO será necessário o encaminhamento da documentação indicada nos itens 6.6 e 10 do edital, bem como proposta de preços atualizada, pois os documentos enviados pelo sistema cumpriram as exigências de habilitação. Pregoeiro 29/04/2022 15:11:37 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante falta apenas sua proposta alterada para finalizamos o pregão 71.841.456/0001- 22 29/04/2022 15:23:04 Boa tarde, ja iremos atualizar e anexar Pregoeiro 29/04/2022 15:23:48 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Ok. Estamos aguardando Sistema 29/04/2022 15:31:53 Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 71.841.456/0001-22, enviou o anexo para o ítem 6. Pregoeiro 29/04/2022 15:33:37 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante peço a gentileza de ficar atento ao chat Pregoeiro 29/04/2022 15:34:17 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante os documentos anexados, referentes aos itens 6.6 e 10 do edital, foram analisados e encontram-se de acordo com o solicitado no Edital. Pregoeiro 29/04/2022 15:34:29 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante diante dos preços ofertados, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com as exigências no edital, declaro vencedor dos ITENS 06 e 07. Pregoeiro 29/04/2022 15:34:35 Para ROGERIA APARECIDA CARDOSO - Sr. Licitante informo que NÃO será necessário o encaminhamento da documentação indicada nos itens 6.6 e 10 do edital, bem como proposta de preços atualizada, pois os documentos enviados pelo sistema cumpriram as exigências de habilitação. Pregoeiro 29/04/2022 15:34:45 Cabe esclarecer que conforme o item 10.1 do edital: Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, e à qualificação econômica financeira, desde que estejam válidos e atualizados. Pregoeiro 29/04/2022 15:36:32 Senhores Licitantes diante dos preços ofertados pelas empresas: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA (para os ITENS 01, 02, 03, 05 e 08), VALE DIAGNOSTICOS LTDA (para o ITEM 04) e ROGERIA APARECIDA CARDOSO (para os ITENS 06 e 07), e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com o solicitado no edital, declaro as referidas licitantes vencedoras do certam Pregoeiro 29/04/2022 15:36:41 Informo ainda que será aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso, após realizar o julgamento dos ITENS no sistema. Sistema 29/04/2022 15:37:23 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 29/04/2022 15:38:05 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/04/2022 às 16:10:00. Pregoeiro 29/04/2022 15:38:23 Informo que está aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso. Pregoeiro 29/04/2022 15:38:29 Praticados todos os atos necessários ao regular processamento do pregão eletrônico, em nome da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, agradeço a participação de todos e declaro ENCERRADA a sessão. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 25/04/2022 08:58:58 Abertura da sessão pública 25/04/2022 09:00:01 Abertura da sessão pública 02/05/2022 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 21/21 Encerramento da análise de propostas 25/04/2022 09:10:01 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de propostas 25/04/2022 09:39:43 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 29/04/2022 15:37:23 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 29/04/2022 15:38:05 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/04/2022 às 16:10:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:24 horas do dia 29 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO Pregoeiro Oficial ADRIANE CLAUDIA DA SILVA Equipe de Apoio CLEONICE APARECIDA MACHADO MENDONCA Equipe de Apoio SOLANGE NOVAIS PIMENTA Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2022/0009158-5

PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2022-SMS.G
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DOCOORDENADOR

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo n°. 6018.2022/0009158-5, em especial a adjudicação da Senhora Pregoeira (SEI n°. 062664537), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, DECIDO:

II - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n°. 342/2022/SMS.G, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, para atendimento das necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ, vinculada a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, processado pela 10ª Comissão Permanente de Licitações de SMS, cujos objetos foram adjudicados as seguintes empresas: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 25.067.657/0001-05, foram adjudicados os ITENS 01, 02, 03, 05 e 08, conforme segue: ITEM 01 (100 (cem) caixas de LAMÍNULA 24 X 24 mm - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS) pelo valor unitário de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais); ITEM 02 (100 (cem) caixas de LAMÍNULA 24 x 32 mm - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS) pelo valor unitário de R$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) e valor total de R$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais); ITEM 03 (100 (cem) caixas de LAMÍNULA 24 x 60 mm - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS) pelo valor unitário de R$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos) e valor total de R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais); ITEM 05 (370 (trezentas e setenta) caixas LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS) pelo valor unitário de R$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) e valor total de R$ 2.371,70 (dois mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos); ITEM 08 (10 (dez) caixas de LAMÍNULA 18 X 18 mm - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS) pelo valor unitário de R$ 3,00 (três reais) e valor total de R$ 30,00 (trinta reais); perfazendo o total de R$ 4.141,70 (quatro mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos); VALE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.980.789/0001-90, foi adjudicado o ITEM 04 (180 (cento e oitenta) caixas de LÂMINA DE VIDRO COM BORDA LISA) pelo valor unitário de R$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) e valor total de R$ 1.211,40 (um mil duzentos e onze reais e quarenta centavos); ROGERIA APARECIDA CARDOSO, inscrita sob o CNPJ nº 71.841.456/0001-22, foram adjudicados os ITENS 06 e 07, conforme segue: ITEM 06 (315 (trezentas e quinze) caixas de LÂMINA DE VIDRO COM 2 CÍRCULOS - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 07) pelo valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) e ITEM 07 (105 (cento e cinco) caixas de – LÂMINA DE VIDRO COM 2 CÍRCULOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, VINCULADO AO ITEM 06) pelo valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais); perfazendo o total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Sendo o valor total do certame de R$ 68.353,10 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), por apresentar os menores preços e por atender aos demais requisitos do edital.

III – PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega do produto será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de retirada da nota de empenho, para produtos nacionais e até 60 (sessenta) dias corridos, da data de retirada da nota de empenho, para produtos importados.

IV - Em atendimento ao 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO as servidoras Caroline Cotrim Aires, RF. 806.226.9 e Luciana Renata Jordão, RF. 746.036.8 para atuar como fiscal do contrato.

V - AUTORIZO, em sequência, a emissão de empenho em favor da citada empresa, onerando-se a Dotação Orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02.

PROCESSO: 6110.2021/0016763-6

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022-SMS.G

Objetos:

GRUPO 01 (ampla concorrência) - Empresa: PARADISE COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI.

GRUPO 02 (ampla concorrência) - Empresa: PARADISE COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI.

ITEM 01 (ampla concorrência) - Empresa: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ITEM 06 (ampla concorrência) - Empresa: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ITEM 07 (ampla concorrência) - Empresa: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ITEM 08 (ampla concorrência) - Empresa: ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA.

ITEM 10 (ampla concorrência) - Empresa: ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA.

ITEM 11 (ampla concorrência) - Empresa: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Comissão de Avaliação de OPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 09/05/2021, com início às 13 e término às 14 horas, à Rua General Jardim, 36 – 9º andar lado direito – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2021/0042647-0

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022-SMS.G

Objeto: 100531 - TORNEIRA DESCARTÁVEL TRÊS VIAS-11.065.003.005.6535-0

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 06/05/2022, com início às 15:00 hs e término 16:00 hs, à Rua General Jardim, 36 - 6º andar lado direito - São Paulo - SP.

PROCESSO: 6018.2021/0057731-1

PREGÃO ELETRÔNICO N° 316/2022-SMS.G
7ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE RETOMADA DO PREGÃO

Comunicamos aos interessados que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO 316/2022 objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA - FÓRCEPS, a ser retomado através do sítio eletrônico COMPRASNET, que fica ADIADA a sessão de reabertura do certame somente para o ITEM 04, conforme abaixo:

De: 11/05/2022 – 10:00 hs
Para: 13/05/2022 – 10:00 hs

PROCESSO: 6110.2019/0002936-1

PREGÃO ELETRÔNICO N° 360/2022-SMS.G
7ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE RETOMADA DO PREGÃO

Comunicamos aos licitantes que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO 360/2022 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE EDIFICAÇÕES, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO, CALHA, RUFOS, FORRO E CAIXILHOS, NAS DEPENDENCIAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, que tendo em vista problemas de operacionalização na plataforma COMPRASNET relatados por diversos licitantes via telefone e e-mail e impossibilitaram a retomada da sessão em 03/05/2022, que fica ADIADA a sessão de Reabertura do certame para o dia 10/05/2022 ás 10h.

PROCESSO: 6018.2020/0057752-2

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00174/2022

Às 09:00 horas do dia 17 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA N°. 059/2021-SMS.G de 26/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 601820200057752-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00174/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO, PARA A COVISA/DVZ E COSAP da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I deste Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 69kv Descrição Complementar: CABINE PRIMÁRIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO PARA O DVZ E COSAP, atentar-se somente ao ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, do Edital. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R$ 2.453,6700 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, pelo melhor lance de R$ 2.399,0000 . Histórico Item: 1 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 69kv Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 20.938.008/0001-00 EMPRESA BRASILEIRA DE MEDICOES E OBRAS LTDA. Sim Sim 1 R$ 9.200,0000 R$ 9.200,0000 16/03/2022 13:09:22 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO PARA O DVZ E COSAP. Porte da empresa: ME/EPP 36.641.295/0001-22 J.G.S LISA INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI Sim Sim 1 R$ 24.000,0000 R$ 24.000,0000 15/03/2022 15:36:35 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINE PRIMÁRIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO PARA O DVZ E COSAP, atentar-se somente ao ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, do Edital. Porte da empresa: ME/EPP 24.868.691/0001-08 ELETRICGAUSS ENGENHARIA SOLUCOES EM ELETRICA EIRELI Sim Sim 1 R$ 33.900,0000 R$ 33.900,0000 17/03/2022 08:46:11 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DESTE SISTEMA ELÉTRICO PERTENCENTES A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES – DVZ E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP, SÃO PAULO/SP. CONFORME TERMO DE REERÊNCIA (ANEXO I) Porte da empresa: ME/EPP 07.724.269/0001-60 EMPREITEIRA GROTTO LTDA Sim Sim 1 R$ 40.000,0000 R$ 40.000,0000 17/03/2022 00:33:22 21/03/2022 09:02 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DESTE SISTEMA ELÉTRICO PERTENCENTES A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES – DVZ E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP, SÃO PAULO/SP. Porte da empresa: ME/EPP 33.138.351/0001-12 MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI Sim Sim 1 R$ 52.800,0000 R$ 52.800,0000 07/03/2022 08:17:14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO PARA O DVZ E COSAP, atentar-se somente ao ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, do Edital. Porte da empresa: ME/EPP 13.505.602/0001-42 MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA Sim Sim 1 R$ 67.200,0000 R$ 67.200,0000 16/03/2022 11:50:56 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO, PARA A COVISA/DVZ E COSAP da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I deste Edital. Porte da empresa: ME/EPP * 18.488.016/0001-50 MAQ POTENCIA EIRELI Sim Sim 1 R$ 120.000,0000 R$ 120.000,0000 17/03/2022 00:04:43 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POSTO PRIMÁRIO DE MÉDIA-TENSÃO, INSTALADOS (HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA, QUARTEIRÃO DA SAÚDE E SAMU, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Porte da empresa: ME/EPP * 22.191.243/0001-97 CONTATTO SOLUCOES DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Sim Sim 1 R$ 318.000,0000 R$ 318.000,0000 16/03/2022 18:11:12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . Porte da empresa: ME/EPP 57.429.045/0001-01 LABOR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Sim Sim 1 R$ 400.000,0000 R$ 400.000,0000 08/03/2022 13:05:39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 400.000,0000 57.429.045/0001-01 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 318.000,0000 22.191.243/0001-97 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 120.000,0000 18.488.016/0001-50 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 67.200,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 52.800,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 40.000,0000 07.724.269/0001-60 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 33.900,0000 24.868.691/0001-08 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 24.000,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 9.200,0000 20.938.008/0001-00 17/03/2022 09:00:05:523
R$ 22.000,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:18:27:477
R$ 23.900,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:18:35:240
R$ 23.000,0000 24.868.691/0001-08 17/03/2022 09:19:00:907
R$ 20.000,0000 07.724.269/0001-60 17/03/2022 09:19:04:710
R$ 21.000,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:19:30:173
R$ 21.000,0000 24.868.691/0001-08 17/03/2022 09:19:45:877
R$ 20.800,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:19:57:227
R$ 19.800,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:21:22:497
R$ 19.999,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:21:25:527
R$ 19.799,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:21:52:830
R$ 19.700,0000 07.724.269/0001-60 17/03/2022 09:22:24:470
R$ 9.199,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:22:28:430
R$ 19.675,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:23:08:600
R$ 9.198,0000 07.724.269/0001-60 17/03/2022 09:23:11:697
R$ 9.100,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:24:41:890
21/03/2022 09:02 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/7 R$ 9.099,0000 07.724.269/0001-60 17/03/2022 09:25:08:510 R$ 19.500,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:26:32:017 R$ 9.000,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:27:31:030 R$ 19.100,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:28:32:020 R$ 8.999,0000 57.429.045/0001-01 17/03/2022 09:28:53:020 R$ 9.000,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:31:29:633 R$ 8.900,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:31:51:590 R$ 8.000,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:31:58:277 R$ 18.500,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:32:04:780 R$ 7.900,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:32:34:460 R$ 7.899,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:32:49:133 R$ 7.800,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:33:16:570 R$ 18.300,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:33:34:290 R$ 7.799,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:33:45:447 R$ 7.600,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:33:49:737 R$ 7.599,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:34:07:047 R$ 7.200,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:34:12:837 R$ 18.200,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:34:18:100 R$ 7.199,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:34:24:077 R$ 7.000,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:34:30:883 R$ 6.999,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:34:50:387 R$ 6.800,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:34:55:660 R$ 6.799,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:35:06:813 R$ 18.100,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:35:08:040 R$ 6.700,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:35:14:220 R$ 6.699,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:35:35:617 R$ 6.500,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:35:41:643 R$ 6.499,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:35:55:380 R$ 18.050,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:35:55:813 R$ 6.300,0000 13.505.602/0001-42 17/03/2022 09:35:59:003 R$ 6.301,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:36:21:630 R$ 18.000,0000 36.641.295/0001-22 17/03/2022 09:37:11:093 R$ 2.399,0000 33.138.351/0001-12 17/03/2022 09:41:53:230 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Proposta desclassificada pelo pregoeiro 17/03/2022 09:16:36 Valor da proposta desclassificada pelo comprador: no valor de R$ 318.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois a Licitante deixou em branco a "descrição detalhada", e, conforme item 6.1.2 do Edital o Licitante deverá preencher o campo da "descrição detalhada" do sistema.. Proposta desclassificada pelo pregoeiro 17/03/2022 09:16:36 Valor da proposta desclassificada pelo comprador: no valor de R$ 120.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois a Licitante descreveu "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POSTO PRIMÁRIO DE MÉDIATENSÃO, INSTALADOS (HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA, QUARTEIRÃO DA SAÚDE E SAMU, ...", em desacordo com o objeto do presente pregão.. Encerramento análise de propostas 17/03/2022 09:16:36 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 17/03/2022 09:17:05 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 17/03/2022 09:39:46 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 17/03/2022 09:39:46 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 6.300,0000 e R$ 9.200,0000. Encerramento 17/03/2022 09:44:47 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 17/03/2022 09:44:47 Item com etapa fechada encerrada. Abertura do prazo - Convocação anexo 17/03/2022 11:12:58 Convocado para envio de anexo o fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12. Encerramento do prazo - Convocação anexo 17/03/2022 11:14:17 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12. Abertura do 17/03/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, 21/03/2022 09:02 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/7 prazo - Convocação anexo 11:24:57 CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12. Encerramento do prazo - Convocação anexo 17/03/2022 11:26:08 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12. Abertura do prazo - Convocação anexo 17/03/2022 11:28:19 Convocado para envio de anexo o fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12. Encerramento do prazo - Convocação anexo 17/03/2022 11:30:26 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12. Aceite de proposta 17/03/2022 11:33:09 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12, pelo melhor lance de R$ 2.399,0000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 17/03/2022 11:33:15 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12 Registro de intenção de recurso 17/03/2022 11:58:35 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA CNPJ/CPF: 13505602000142. Motivo: Após verificação minuciosa do Atestado apresentado, Klink Geradores, no local Rua Lauro Muller, 811 Vila Sacadura Cabral Santo André SP CEP: 09061-260, e diligência pelo end Aceite de intenção de recurso 17/03/2022 13:06:53 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13505602000142. Motivo: Aceito a intenção de recurso apresentada por Vossa Senhoria e informo deverá apresentar as razões de recurso conforme o estabelecido no item 12 do edital. Intenções de Recurso para o Item CNPJ/CPF Data/Hora do Recurso Data/Hora Admissibilidade Situação 13.505.602/0001-42 17/03/2022 11:58 17/03/2022 13:06 Aceito Motivo Intenção:Após verificação minuciosa do Atestado apresentado, Klink Geradores, no local Rua Lauro Muller, 811 Vila Sacadura Cabral Santo André SP CEP: 09061-260, e diligência pelo endereço, vimos que a empresa em não é abastecida por ramal alimentador em média tensão, portanto não havendo subestação na mesma. Dessa forma entendemos que o atestado não é válido. Podendo até ser considerado como uma fraude. Por esses motivos pedimos a inabilitação da empresa que apresentou o atestado. Motivo Aceite ou Recusa:Aceito a intenção de recurso apresentada por Vossa Senhoria e informo deverá apresentar as razões de recurso conforme o estabelecido no item 12 do edital. Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 17/03/2022 09:00:05 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Pregoeiro 17/03/2022 09:00:26 Bom dia Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Priscila e desejo a todos um bom certame. Pregoeiro 17/03/2022 09:00:34 Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC, em 11/02/2022, página 116. Pregoeiro 17/03/2022 09:00:46 Primeiramente quero deixar claro que nos Pregões Eletrônicos, utilizamos o "chat" de mensagens para negociar os preços; solicitar os documentos previstos no edital; conceder os prazos para o encaminhamento dos documentos; classificar e desclassificar as propostas; e demais informações necessárias. Pregoeiro 17/03/2022 09:00:55 Portanto, é obrigação de todos os participantes deste certame acompanhar todas as mensagens do "chat" e se manifestar quando solicitado e/ou quando necessário. Pregoeiro 17/03/2022 09:01:06 Chamo a atenção dos licitantes para o fato, que deverão PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecerem logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes aos licitantes depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responderem, serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos. Pregoeiro 17/03/2022 09:01:26 Esclareço a todos que terminada a fase de lances negociarei os valores com o primeiro classificado. Pregoeiro 17/03/2022 09:01:33 Informo que serão DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS dos Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas, sabendo que estarão ainda passíveis das penalizações previstas. Pregoeiro 17/03/2022 09:01:39 O horário de almoço será informado, portanto todos deverão estar atentos ao chat, não abandonando a sessão. Pregoeiro 17/03/2022 09:01:55 Senhores Licitantes, quando forem chamados no chat e não obtendo resposta, será concedido um prazo máximo de 07 (sete) minutos, após, persistindo o não atendimento à chamada, a proposta do Licitante será desclassificada no item correspondente, por abandono do certame, por impedir os demais atos do Pregão. 21/03/2022 09:02 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/7 Pregoeiro 17/03/2022 09:02:02 Atentar-se aos prazos estabelecidos aqui no chat. Sistema 17/03/2022 09:07:29 Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 17/03/2022 09:17:05. Pregoeiro 17/03/2022 09:15:41 Informo a todos que, neste momento do pregão, não é possível tirar dúvidas com os Licitantes referente ao serviço que está sendo ofertado, e, muito menos retornar a essa de lances, portanto, serão desclassificadas somente as propostas que estiverem ofertando serviço completamente, fora da exigência do Edital e/ou que não informou nada na "descrição detalhada" do sistema, conforme exigido no item 6.1.2 do Edital. Pregoeiro 17/03/2022 09:16:02 As propostas iniciais foram analisadas, agora é só aguardar o início da disputa de lances, previsto para às 09:17:05hs. Sistema 17/03/2022 09:16:36 A proposta no valor de R$ 318.000,0000 do item 1 foi desclassificada. Justificativa: Proposta desclassificada, pois a Licitante deixou em branco a "descrição detalhada", e, conforme item 6.1.2 do Edital o Licitante deverá preencher o campo da "descrição detalhada" do sistema.. Sistema 17/03/2022 09:16:36 A proposta no valor de R$ 120.000,0000 do item 1 foi desclassificada. Justificativa: Proposta desclassificada, pois a Licitante descreveu "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POSTO PRIMÁRIO DE MÉDIATENSÃO, INSTALADOS (HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA, QUARTEIRÃO DA SAÚDE E SAMU, ...", em desacordo com o objeto do presente pregão.. Sistema 17/03/2022 09:17:05 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 17/03/2022 09:17:06 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Pregoeiro 17/03/2022 09:18:07 Cabe lembrá-los que o lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL MENSAL, conforme item 7.5.1 do Edital. Sistema 17/03/2022 09:39:46 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 6.300,0000 e R$ 9.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:46 do dia 17/03/2022. Sistema 17/03/2022 09:44:47 O fornecedor da proposta no valor de R$ 6.300,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 17/03/2022 09:44:47 O fornecedor da proposta no valor de R$ 8.999,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 17/03/2022 09:44:47 O fornecedor da proposta no valor de R$ 9.099,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 17/03/2022 09:44:47 O fornecedor da proposta no valor de R$ 9.200,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 17/03/2022 09:44:47 O item 1 está encerrado. Sistema 17/03/2022 09:45:10 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 17/03/2022 09:45:33 Senhores Licitantes, está encerrada a etapa de lances, neste momento será consultado os sites indicados no item 9 do Edital, para verificar se consta alguma penalidade junto as empresas participantes deste pregão. E a Área Técnica neste momento analisará os documentos anexados ao sistema, peço que fiquem atentos ao chat. Pregoeiro 17/03/2022 09:52:17 E posteriormente, será realizada a NEGOCIAÇÃO do ITEM com o melhor classificado. PEÇO QUE FIQUEM ATENTOS NO CHAT, pois sendo chamados e não respondendo, a proposta será desclassificada por abandono de certame. Pregoeiro 17/03/2022 10:08:01 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante bom dia. Pregoeiro 17/03/2022 10:08:35 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Estou tentando até agora acessar o site do CADICON (Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos) – Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União: https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/ 33.138.351/0001- 12 17/03/2022 10:09:19 Bom dia Pregoeiro 17/03/2022 10:28:02 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Senhor Licitante bom dia, consegui acessar o site do TCU e emiti a certidão do TCU, que não consta da relação de responsáveis inidôneos. Pregoeiro 17/03/2022 10:28:26 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante seu lance para o ITEM 01 é o melhor classificado. Consegue reduzir o valor dessa oferta? 33.138.351/0001- 12 17/03/2022 10:30:15 Prezada Sra. pregoeira, devido a etapa fechada este é o nosso melhor valor, infelizmente não consigo abaixar mais o preço Pregoeiro 17/03/2022 10:31:26 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Ok. Pregoeiro 17/03/2022 10:35:49 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante aceito o valor mensal de R$ 2.399,00 e anual de R$ 28.788,00, para o ITEM 01 Pregoeiro 17/03/2022 10:35:57 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante peço a gentileza de ficar atento ao chat, pois neste momento analisarei os documentos de habilitação, anexados ao sistema. 33.138.351/0001- 12 17/03/2022 10:37:03 ok, preciso enviar a proposta atualizada? Pregoeiro 17/03/2022 11:11:43 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante os documentos anexados, referentes aos itens 6.6 e 10 do edital, foram analisados e encontram-se de 21/03/2022 09:02 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 6/7 acordo com o solicitado no Edital. Pregoeiro 17/03/2022 11:12:25 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante neste momento será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que seja anexado seguinte documento: PROPOSTA READEQUADA. A contagem do tempo será feita a partir da solicitação via sistema. Sistema 17/03/2022 11:12:58 Senhor fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Sistema 17/03/2022 11:14:17 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 17/03/2022 11:15:09 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante um momento, por favor. Pregoeiro 17/03/2022 11:20:18 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante peço a gentileza de incluir na sua proposta as seguintes informações: Pregoeiro 17/03/2022 11:22:02 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - "Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Cumprirá todos os termos do ANEXO I - Termo de Referência e do ANEXO V - Contrato a ser firmado" 33.138.351/0001- 12 17/03/2022 11:23:05 OK, já estou alterando Pregoeiro 17/03/2022 11:24:35 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Incluir também: "Todas as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, são conforme o ANEXO I - Termo de Referência" Pregoeiro 17/03/2022 11:24:45 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Abrirei o anexo novamente Sistema 17/03/2022 11:24:57 Senhor fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Sistema 17/03/2022 11:26:08 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12, enviou o anexo para o ítem 1. 33.138.351/0001- 12 17/03/2022 11:27:28 Não coloquei esta segunda observação, pode abrir por gentileza novamente o anexo para enviar a proposta alterada? Pregoeiro 17/03/2022 11:28:09 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Pode sim Sistema 17/03/2022 11:28:19 Senhor fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Sistema 17/03/2022 11:30:26 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 17/03/2022 11:31:54 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante diante dos preços ofertados, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com as exigências no edital, declaro vencedor do ITEM 01. Pregoeiro 17/03/2022 11:31:59 Para MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI - Sr. Licitante informo que NÃO será necessário o encaminhamento da documentação indicada nos itens 6.6 e 10 do edital, bem como proposta de preços atualizada, pois os documentos enviados pelo sistema cumpriram as exigências de habilitação. Pregoeiro 17/03/2022 11:32:17 Cabe esclarecer a todos que conforme o item 10.1 do edital: Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, e à qualificação econômica financeira, desde que estejam válidos e atualizados. Pregoeiro 17/03/2022 11:32:39 Senhores Licitantes diante dos preços ofertados pela empresa MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com o solicitado no edital, declaro a referida licitante vencedora do ITEM 01. Pregoeiro 17/03/2022 11:32:46 Informo ainda que será aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso, após realizar o julgamento do ITEM no sistema. Sistema 17/03/2022 11:33:15 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 17/03/2022 11:33:27 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/03/2022 às 12:05:00. Pregoeiro 17/03/2022 11:34:01 Informo que está aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso. Pregoeiro 17/03/2022 11:34:06 Praticados todos os atos necessários ao regular processamento do pregão eletrônico, em nome da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, agradeço a participação de todos e declaro ENCERRADA a sessão. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 25/02/2022 08:34:55 Abertura da sessão pública 17/03/2022 09:00:05 Abertura da sessão pública 21/03/2022 09:02 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/7 Extensão prazo de análise de propostas 17/03/2022 09:07:29 Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 7. Justificativa: Para avaliar as propostas iniciais. Encerramento da análise de propostas 17/03/2022 09:17:05 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de propostas 17/03/2022 09:45:10 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 17/03/2022 11:33:15 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 17/03/2022 11:33:27 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/03/2022 às 12:05:00. Data limite para registro de recurso: 22/03/2022. Data limite para registro de contrarrazão: 25/03/2022. Data limite para registro de decisão: 01/04/2022. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:07 horas do dia 17 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO Pregoeiro Oficial CLEONICE APARECIDA MACHADO MENDONCA Equipe de Apoio SOLANGE NOVAIS PIMENTA Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2020/0057752-2

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00174/2022 - Complementar Nº 1

Às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA N°. 059/2021-SMS.G de 26/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 601820200057752-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00174/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO, PARA A COVISA/DVZ E COSAP da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I deste Edital., tendo em vista Diante do recurso interposto pela empresa MILLE COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA – EPP, posto que presente as condições de admissibilidade, e DECIDO DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI, para o ITEM 01, conforme solicitado pela própria empresa nas contrarrazões. A sessão pública será reaberta para retornar a fase de julgamento, no dia 28/04/2022 às 09:00hs.. Item: 1 Descrição: Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 69kv Descrição Complementar: CABINE PRIMÁRIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO PARA O DVZ E COSAP, atentar-se somente ao ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, do Edital. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R$ 2.453,6700 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.300,0000 e com valor negociado a R$ 2.453,6700 . Histórico Item: 1 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Até 69kv Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Volta de fase 08/04/2022 08:27:50 Volta de Fase para Julgamento Recusa de proposta 28/04/2022 09:04:02 Recusa da proposta. Fornecedor: MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.138.351/0001-12, pelo melhor lance de R$ 2.399,0000. Motivo: Proposta desclassificada, conforme solicitado pela própria empresa nas contrarrazões. Abertura do prazo - Convocação anexo 28/04/2022 09:30:12 Convocado para envio de anexo o fornecedor MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42. Encerramento do prazo - Convocação anexo 28/04/2022 09:46:38 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42. Abertura do prazo - Convocação anexo 28/04/2022 10:06:29 Convocado para envio de anexo o fornecedor MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42. Encerramento do prazo - 28/04/2022 10:22:39 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42. 28/04/2022 11:38 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/4 Convocação anexo Aceite de proposta 28/04/2022 10:52:28 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42, pelo melhor lance de R$ 6.300,0000 e com valor negociado a R$ 2.453,6700. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 28/04/2022 10:52:50 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42 Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 08/04/2022 08:27:50 Este pregão foi reagendado para 28/04/2022 09:00. Sistema 08/04/2022 08:27:50 Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento. Pregoeiro 08/04/2022 08:28:35 Diante do recurso interposto pela empresa MILLE COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA – EPP, posto que presente as condições de admissibilidade, e DECIDO DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI, para o ITEM 01, conforme solicitado pela própria empresa nas contrarrazões. Pregoeiro 08/04/2022 08:28:44 A sessão pública será reaberta para retornar a fase de julgamento, no dia 28/04/2022 às 09:00hs. Pregoeiro 28/04/2022 09:02:12 Bom dia Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Priscila e declaro reaberta a sessão pública. Pregoeiro 28/04/2022 09:03:32 Neste momento será desclassificada a proposta da empresa MANITESP, para o ITEM 01, conforme solicitado pela própria empresa nas contrarrazões. Pregoeiro 28/04/2022 09:05:15 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Senhor Licitante bom dia, diante da desclassificação da proposta da empresa MANUTESP, seu lance para o ITEM 01 é o melhor classificado. Consegue reduzir o valor dessa oferta? 13.505.602/0001- 42 28/04/2022 09:06:23 Bom dia , só um instante Pregoeiro 28/04/2022 09:07:00 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Ok. Estamos aguardando 13.505.602/0001- 42 28/04/2022 09:07:32 Sim, chegamos no valor de 2.453,67 mensal Pregoeiro 28/04/2022 09:10:10 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante aceito o valor mensal de R$ 2.453,67 e anual de R$ 29.444,04, para o ITEM 01. Pregoeiro 28/04/2022 09:10:20 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante peço a gentileza de ficar atento ao chat, pois neste momento analisarei os documentos de habilitação, anexados ao sistema. Pregoeiro 28/04/2022 09:24:43 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante considerando o item 10.1 do Edital: 10.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, e à qualificação econômica financeira, desde que estejam válidos e atualizados. Pregoeiro 28/04/2022 09:25:51 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Informo que os documentos referentes aos itens 6.6 e 10 do edital, encontram-se de acordo com o solicitado no Edital. Pregoeiro 28/04/2022 09:26:56 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Apenas para constar no sistema, solicitarei o SICAF atualizado junto com a proposta readequada. Pregoeiro 28/04/2022 09:28:34 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante peço que ao encaminhar a proposta readequada, observe as informações do item 11 do edital, referente as informações que deverão contar na sua proposta. Pregoeiro 28/04/2022 09:29:27 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Informo ainda que à qualificação econômica financeira, consta no SICAF. Pregoeiro 28/04/2022 09:30:00 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante neste momento será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que sejam anexados seguintes documentos: PROPOSTA READEQUADA e o SICAF atualizado. A contagem do tempo será feita a partir da solicitação via sistema. Sistema 28/04/2022 09:30:12 Senhor fornecedor MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Pregoeiro 28/04/2022 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante 28/04/2022 11:38 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/4 09:31:22 informarei os valores mensais e anuais para cada Unidade: Pregoeiro 28/04/2022 09:32:18 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - DVZ - valor mensal R$ 1.266,67 - valor anual R$ 15.200,00 COSAP - - valor mensal R$ 1.187,00 - valor anual R$ 14.244,00 Pregoeiro 28/04/2022 09:33:31 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Estes são os valores que constam no quadro comparativo de preços, constante dos autos, que trata a contratação em tela. 13.505.602/0001- 42 28/04/2022 09:34:27 OK , estarei enviando a proposta com os valores informados Pregoeiro 28/04/2022 09:35:11 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Ok. Obrigada Sistema 28/04/2022 09:46:38 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 28/04/2022 09:58:51 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante um momento, por favor. 13.505.602/0001- 42 28/04/2022 10:04:51 ok Pregoeiro 28/04/2022 10:05:21 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante informei anteriormente o valor incorreto no valor anual do DVZ, correto: R$ 15.200,04 e o valor total anual da contratação: R$ 29.444,04, é necessário indicar os dados da conta do Banco do Brasil; inserir na proposta que a descrição da contratação é de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital; os preços deverão constar ..... Pregoeiro 28/04/2022 10:05:30 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - ...por extenso. Pregoeiro 28/04/2022 10:06:20 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Abrirei novamente o anexo. Sistema 28/04/2022 10:06:29 Senhor fornecedor MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. 13.505.602/0001- 42 28/04/2022 10:08:01 ok , um instante Sistema 28/04/2022 10:22:39 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 13.505.602/0001-42, enviou o anexo para o ítem 1. 13.505.602/0001- 42 28/04/2022 10:38:44 ok Pregoeiro 28/04/2022 10:49:30 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante peço desculpas pela demora, vou analisar neste momento a proposta Pregoeiro 28/04/2022 10:50:50 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante os documentos anexados, referentes aos itens 6.6 e 10 do edital, foram analisados e encontram-se de acordo com o solicitado no Edital. Pregoeiro 28/04/2022 10:51:02 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante diante dos preços ofertados, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com as exigências no edital, declaro vencedor do ITEM 01. Pregoeiro 28/04/2022 10:51:07 Para MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - Sr. Licitante informo que NÃO será necessário o encaminhamento da documentação indicada nos itens 6.6 e 10 do edital, bem como proposta de preços atualizada, pois os documentos enviados pelo sistema cumpriram as exigências de habilitação. Pregoeiro 28/04/2022 10:51:17 Cabe esclarecer que conforme o item 10.1 do edital: Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, e à qualificação econômica financeira, desde que estejam válidos e atualizados. Pregoeiro 28/04/2022 10:51:35 Senhores

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

Licitantes diante dos preços ofertados pela empresa MILLE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com o solicitado no edital, declaro a referida licitante vencedora do ITEM 01 Pregoeiro 28/04/2022 10:51:43 Informo ainda que será aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso, após realizar o julgamento do ITEM no sistema. Sistema 28/04/2022 10:52:51 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 28/04/2022 10:53:02 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/04/2022 às 11:30:00. Pregoeiro 28/04/2022 10:55:20 Informo que está aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso. Pregoeiro 28/04/2022 10:55:28 Praticados todos os atos necessários ao regular processamento do pregão eletrônico, em nome da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de 28/04/2022 11:38 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/4 Vigilância em Saúde - COVISA, agradeço a participação de todos e declaro ENCERRADA a sessão. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Volta de fase 08/04/2022 08:27:50 Diante do recurso interposto pela empresa MILLE COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA – EPP, posto que presente as condições de admissibilidade, e DECIDO DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI, para o ITEM 01, conforme solicitado pela própria empresa nas contrarrazões. A sessão pública será reaberta para retornar a fase de julgamento, no dia 28/04/2022 às 09:00hs. . Reagendado para: 28/04/2022 09:00 Abertura do prazo 28/04/2022 10:52:51 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 28/04/2022 10:53:02 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/04/2022 às 11:30:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:34 horas do dia 28 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO Pregoeiro Oficial CLEONICE APARECIDA MACHADO MENDONCA Equipe de Apoio SOLANGE NOVAIS PIMENTA Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2020/0057752-2

PREGÃO ELETRÔNICO N° 174/2022-SMS.G
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 6018.2020/0057752-2, em especial as Atas de realização do Pregão Eletrônico n°. 174/2022 e Decisão de Recurso da Pregoeria da 10ª CPL (SEIs n°. 060216695, 062394534 e 061164243), que acolho como razão de decidir, com base na competência a mim delegada através da Portaria n°. 727/2018 – SMS.G, DECIDO:

II – HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Eletrônico n°. 174/2022/SMS.G, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CABINE PRIMÁRIA, PAINÉIS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO, PARA A COVISA/DVZ E COSAP DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para atendimento das necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP, vinculada a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, processado pela 10ª Comissão Permanente de Licitações de SMS, cujo objeto foi adjudicado à empresa MILLE COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 13.505.602/0001- 42, pelo valor mensal de R$ 2.453,67 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e valor anual de R$ 29.444,04 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), por apresentar os menores preços e por atender aos demais requisitos do edital.

III – PRAZO DE INÍCIO: O início dos serviços pela CONTRATADA deverá ocorrer no máximo 30 (trinta) dias corridos subsequente ao recebimento da Ordem de Início. Imediatamente ao recebimento da Ordem de Início emitida pela CONTRATANTE, se iniciará a contagem de prazo.

IV – Em atendimento ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO os servidores Fernando Yutaka Moniwa Hosomi, RF 784.049-7, Priscila Aparecida Ventura Lima, RF 798.339-5, Graziela Habib Nardi Rossi – RF 806.946-8 e Maíra Franco de Andrade – RF 806.369-9, para atuarem como fiscais do contrato.

V – As aquisições decorrentes do presente onerarão as dotações orçamentárias nº 84.0084.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6018.2021/0071153-0

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00292/2022

Às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 463/21/SMS de 21/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 601820210071153-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00292/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Locação / manutenção de equipamentos permanentes Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R$ 30.476,5300 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R$ 27.880,0000 e com valor negociado a R$ 26.650,0000 . Histórico Item: 1 - Locação / manutenção de equipamentos permanentes Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 02.629.588/0001-72 FIRST MEDICAL SERVICE LTDA Não Não 1 R$ 334.560,0000 R$ 334.560,0000 26/04/2022 14:51:15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fabricante: CA-MI SRI / Procedência: Itália / RMS: 80113010044 / Modelo: NEW ASKIR 118 BASIC - (RE410170). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO. O aspirador cirúrgico NEW ASKIR 118 BASIC fabricado em plástico de elevado isolamento térmico e elétrico, em conformidade com as Normas de segurança europeias recentemente instituídas. Fornecido com recipiente de aspiração completo em policarbonato esterilizável com a válvula contra transbordo. Dotado de regulador de aspiração e vacuómetro de sinalização situados no painel frontal. Aplicado para aspiração nasal, oral e traqueal, no adulto ou na criança, de líquidos corporais, tais como muco, catarro e sangue. O equipamento pode ser utilizado em ambulância e serviços de emergência. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NEW ASKIR 118 BASIC : Classificação EN ISO 10079-1 - ALTO VÁCUO/ALTO FLUXO / ALIMENTAÇÃO: 5,2 A - 14,8 V com bateria interior de íons de lítio - 4A - 12V com suporte ambulância modelo ASKIR 118 SUPPORT (REF ASU 118) / ASPIRAÇÃO MÁXIMA : -75kPa (-0,75 Bar) / ASPIRAÇÃO MÍNIMA : -15kPa (-0,15 bar) / FLUXO MÁXIMO DE ASPIRAÇÃO : 36 l/min / CLASSE DE ISOLAMENTO (se usado com estribo ASKIR SUPPORT mod. ASU 118): Classe II / CLASSE DE ISOLAMENTO (Se utilizado com a bateria interna): Equipamento com alimentação interna - IP22 / PESO: 2,50 Kg / DIMENSÕES: 350 x 150 x 190 mm / DURAÇÃO DA BATERIA: 70 minutos / TEMPO DE RECARGA BATERIA: 360 minutos (6 horas) / VIDA ÚTIL DA BATERIA: 300 ciclos de recarga / RUÍDO: Mínimo: 54,7 dB - Em Aspiração Máxima: 68,2 dB / CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: Temperatura ambiente:0 - 40°C - Umidade ambiente:0 - 85% UR Pressão atmosférica: 800 - 1060 hPa / CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE: Temperatura ambiente (≤ 1 mês): - 20°C - 45°C / Temperatura ambiente (≤ 3 mês): - 20°C - 35°C / Temperatura ambiente (≤ 1 Ano): 0°C - 25°C / Umidade ambiente: 0 - 85% UR / Pressão atmosférica: 500 - 1060 hPa / Configuração para Ambulância: 01 - Bolsa para transporte, 01 – Suporte para fixar o aparelho e para carregar a bateria fixado no salão da ambulância, 01 - Fonte de carregamento com cabo de energia para tomada tipo "N" 10 Amperes, 10 - Frascos descartáveis Flovac por aparelho, 01 - Manual do usuário em português. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 Bolsa para transporte, 01 Suporte para fixar o aparelho e para carregar a bateria fixado no salão da ambulância, 01 Fonte de carregamento com cabo de energia para tomada tipo "N" 10 Amperes, 10 Frascos descartáveis Flovac por aparelho, 01 Manual do usuário em português. Todo e qualquer componente / acessório / consumível necessário para a plena utilização do equipamento. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação / Prazo de entrega, instalação e treinamento operacional: Até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Início / Condição de pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do SAMU acompanhados das Certidões e Guias solicitadas / Local de entrega: Sede do SAMU-192/SP - Rua Jaraguá 836 / 858 – Bom Retiro / Inclui Manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificação. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA Não Não 1 R$ 984.000,0000 R$ 984.000,0000 26/04/2022 21:13:19 27/04/2022 14:43 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/5 EM EQUIPAMENTOS EIRELI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO de equipamento para aspiração de secreção: oral, orofaringe, nasal, traqueal, secreções de alta viscosidade, com ou sem presença de elementos sólidos de permeio, coágulos sanguíneos ou restos alimentares. POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ser portátil, nível de ruído máximo de 70 dB, peso máximo de 4,5 kg, alimentação por bateria recarregável, com autonomia de no mínimo 40 minutos, rede bivolt de longa duração, luz indicadora da carga de bateria, isolamento elétrico, antichoque, se disponível para o modelo possuir suporte para carregar a bateria fixado no salão da ambulância, frasco coletor em PVC,POLICARBONATO ou POLIPROPILENO inquebrável e transparente, capacidade aproximada de 800 a 1000 ml, com opção de utilização de frasco coletor descartável, devendo ser fornecidos 10 (dez) frascos descartáveis por aparelho, em fornecimento único, no início do contrato. O frasco coletor deverá possuir tampa com válvula e proteção anti transbordamento, possuir filtro bacteriológico, fluxo de aspiração de 20 a 50 l/min aproximadamente, pressão de aspiração regulável, com indicação do nível de vácuo - mínimo de -70kPa / -0,7Bar / -525mmHg, com indicação do nível de vácuo (possuir vacuômetro), acionamento com botão liga/desliga e/ou função que permita ativar ou desativar o dispositivo com sensor de proximidade, prevenindo e evitando contaminação cruzada. Para facilitar o transporte deve possuir alça de empunhadura ou tira colo, possuir bolsa de material impermeável e lavável. ACESSÓRIOS: Bolsa para transporte, se disponível para o modelo possuir suporte para carregar a bateria fixado no salão da ambulância, ou fornecer carregador de bateria próprio para uso na ambulância., fonte de carregamento, cabo de energia para tomada tipo "N" 10 Amperes, manual do usuário em português. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 984.000,0000 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:00:00:923 R$ 334.560,0000 02.629.588/0001-72 27/04/2022 09:00:00:923 R$ 639.600,0000 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:11:13:330 R$ 334.550,0000 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:13:52:740 R$ 278.800,0000 02.629.588/0001-72 27/04/2022 09:16:55:220 R$ 278.795,0000 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:17:21:457 R$ 260.000,0000 02.629.588/0001-72 27/04/2022 09:19:13:473 R$ 259.995,0000 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:19:55:190 R$ 220.000,0000 02.629.588/0001-72 27/04/2022 09:21:22:260 R$ 219.900,0000 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:21:32:450 R$ 218.000,0000 02.629.588/0001-72 27/04/2022 09:21:44:870 R$ 215.000,0000 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:21:49:553 R$ 210.000,0000 02.629.588/0001-72 27/04/2022 09:23:25:623 R$ 210.000,0100 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:23:36:833 R$ 27.880,0000 02.629.588/0001-72 27/04/2022 09:25:24:043 R$ 61.500,0000 11.619.992/0001-56 27/04/2022 09:27:19:423 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 27/04/2022 09:02:07 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 27/04/2022 09:07:01 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 27/04/2022 09:24:04 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 27/04/2022 09:24:04 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 210.000,0000 e R$ 210.000,0100. Encerramento 27/04/2022 09:29:05 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 27/04/2022 09:29:05 Item com etapa fechada encerrada. Abertura do prazo - Convocação anexo 27/04/2022 10:36:24 Convocado para envio de anexo o fornecedor FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72. Encerramento do prazo - Convocação anexo 27/04/2022 10:45:27 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72. Abertura do prazo - Convocação anexo 27/04/2022 10:51:12 Convocado para envio de anexo o fornecedor FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72. Encerramento do prazo - 27/04/2022 11:05:13 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72. 27/04/2022 14:43 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/5 Convocação anexo Aceite de proposta 27/04/2022 11:07:47 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72, pelo melhor lance de R$ 27.880,0000 e com valor negociado a R$ 26.650,0000. Motivo: Proposta aceita, pois, o valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado, constante dos autos, e possui aprovação da Área Técnica. Habilitação de fornecedor 27/04/2022 11:07:54 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72 Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 27/04/2022 09:00:01 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Pregoeiro 27/04/2022 09:00:39 Bom dia Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Priscila e desejo a todos um bom certame. Pregoeiro 27/04/2022 09:00:58 Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC, em 26/03/2022, página 87. Pregoeiro 27/04/2022 09:01:05 Primeiramente quero deixar claro que nos Pregões Eletrônicos, utilizamos o "chat" de mensagens para negociar os preços; solicitar os documentos previstos no edital; conceder os prazos para o encaminhamento dos documentos; classificar e desclassificar as propostas; e demais informações necessárias. Pregoeiro 27/04/2022 09:01:18 Portanto, é obrigação de todos os participantes deste certame acompanhar todas as mensagens do "chat" e se manifestar quando solicitado e/ou quando necessário. Pregoeiro 27/04/2022 09:01:26 Chamo a atenção dos licitantes para o fato, que deverão PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecerem logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes aos licitantes depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responderem, serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos. Pregoeiro 27/04/2022 09:01:31 Esclareço a todos que terminada a fase de lances negociarei os valores com o primeiro classificado. Pregoeiro 27/04/2022 09:01:40 Informo que serão DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS dos Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas, sabendo que estarão ainda passíveis das penalizações previstas. Pregoeiro 27/04/2022 09:01:45 O horário de almoço será informado, portanto todos deverão estar atentos ao chat, não abandonando a sessão. Pregoeiro 27/04/2022 09:02:21 As propostas iniciais foram analisadas, agora é só aguardar o início da disputa de lances, previsto para às 09:07hs. Sistema 27/04/2022 09:07:01 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 27/04/2022 09:07:01 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Pregoeiro 27/04/2022 09:12:31 Senhores Licitantes o lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL MENSAL. Sistema 27/04/2022 09:24:04 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 210.000,0000 e R$ 210.000,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:04 do dia 27/04/2022. Sistema 27/04/2022 09:29:05 O item 1 está encerrado. Sistema 27/04/2022 09:30:51 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 27/04/2022 09:31:26 Senhores Licitantes bom dia. Pregoeiro 27/04/2022 09:31:35 Senhores Licitantes, está encerrada a etapa de lances, neste momento será consultado os sites indicados no item 9 do Edital, para verificar se consta alguma penalidade junto as empresas participantes deste pregão. Pregoeiro 27/04/2022 09:39:32 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante bom dia. 02.629.588/0001- 72 27/04/2022 09:40:39 Bom dia. Pregoeiro 27/04/2022 09:40:46 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Neste momento estou aguardando a análise da Área Técnica, quanto aos documentos indicados nos itens 6.6 e 10.2.3 do Edital Pregoeiro 27/04/2022 10:17:58 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante, enquanto aguardamos a avaliação da Área Técnica, podemos negociar seu último lance? Consegue reduzir alguma coisa? 02.629.588/0001- 72 27/04/2022 10:19:05 Um momento, por favor. Vou consultar a gerência. 27/04/2022 14:43 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/5 Pregoeiro 27/04/2022 10:19:43 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Ok. Estamos aguardando 02.629.588/0001- 72 27/04/2022 10:27:10 Sra pregoeira, podemos ofertar o valor de R$ 650,00 unitário / R$ 26.500,00 mensal / R$ 319.800,00 anual. Pregoeiro 27/04/2022 10:30:14 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante peço a gentileza de verificar os cálculos novamente, pois são 41 equipamentos, e o valor unitário será R$ 646,34146 02.629.588/0001- 72 27/04/2022 10:33:38 Desculpe, digitei o valor mensal errado. O correto é R$ 26.650,00. Pregoeiro 27/04/2022 10:36:01 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante aceito o valor unitário por equipamento de R$ 650,00, valor mensal de R$ 26.650,00 e anual de R$ 319.800,00, para o ITEM 01. Pregoeiro 27/04/2022 10:36:13 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante os documentos anexados, referentes aos itens 6.6 e 10 do edital, foram analisados e encontram-se de acordo com o solicitado no Edital. Pregoeiro 27/04/2022 10:36:20 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante neste momento será concedido o prazo de 02 (DUAS) HORAS para que seja anexado seguinte documento: PROPOSTA READEQUADA. A contagem do tempo será feita a partir da solicitação via sistema. Sistema 27/04/2022 10:36:24 Senhor fornecedor FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. 02.629.588/0001- 72 27/04/2022 10:38:54 OK. Vamos providenciar. Pregoeiro 27/04/2022 10:42:48 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Ok. Estamos aguardando Sistema 27/04/2022 10:45:27 Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 27/04/2022 10:48:27 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante um momento, por favor. Pregoeiro 27/04/2022 10:51:05 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante, peço a gentileza de incluir na coluna da descrição, a seguinte informação: Conforme ANEXO I do Edital. Abrirei o anexo novamente. Sistema 27/04/2022 10:51:12 Senhor fornecedor FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. 02.629.588/0001- 72 27/04/2022 10:56:02 Estamos fazendo a alteração. Pregoeiro 27/04/2022 10:58:51 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Ok Sistema 27/04/2022 11:05:13 Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 02.629.588/0001-72, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 27/04/2022 11:06:48 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante diante dos preços ofertados, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com as exigências no edital, declaro vencedor do ITEM 01. Pregoeiro 27/04/2022 11:06:54 Para FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Sr. Licitante informo que NÃO será necessário o encaminhamento da documentação indicada nos itens 6.6 e 10 do edital, bem como proposta de preços atualizada, pois os documentos enviados pelo sistema cumpriram as exigências de habilitação. Pregoeiro 27/04/2022 11:07:14 Senhores Licitantes diante dos preços ofertados pela empresa FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, e considerando que os documentos encaminhados estão de acordo com o solicitado no edital, declaro a referida licitante vencedora do ITEM 01 Pregoeiro 27/04/2022 11:07:21 Informo ainda que será aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso, após realizar o julgamento do ITEM no sistema. Sistema 27/04/2022 11:07:54 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 27/04/2022 11:08:14 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/04/2022 às 11:50:00. Pregoeiro 27/04/2022 11:08:36 Informo que está aberto o prazo para manifestar a intenção de recurso. Pregoeiro 27/04/2022 11:08:51 Praticados todos os atos necessários ao regular processamento do pregão eletrônico, em nome da Secretaria Municipal de Saúde, agradeço a participação de todos e declaro ENCERRADA a sessão. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 27/04/2022 08:08:07 Abertura da sessão pública 27/04/2022 09:00:01 Abertura da sessão pública Encerramento da análise de propostas 27/04/2022 09:07:01 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de 27/04/2022 09:30:51 Início da etapa de julgamento de propostas 27/04/2022 14:43 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/5 propostas Abertura do prazo 27/04/2022 11:07:54 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 27/04/2022 11:08:14 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/04/2022 às 11:50:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:50 horas do dia 27 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO Pregoeiro Oficial MASSAKO GAKIYA UEMA Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2021/0071153-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 292/2022-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2021/0071153-0, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e pela competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 292/2022/SMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO, processado pela 10ª Comissão Permanente de Licitações da SMS que adjudicou o objeto à empresa FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.629.588/0001-72, o valor mensal de R$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais) e o valor anual de R$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais), por apresentar o menor preço, possuir manifestação técnica favorável e atender aos demais requisitos do Edital.

III. Onere-se a dotação 84.00.84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02.

PROCESSO: 6110.2021/0017078-5

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00328/2022

Às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 463/2021 de 21/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6110202100170785, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00328/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: ATA de Registro de Preços objetivando o fornecimento de materiais de OPME com entrega em consignação com comodato de instrumentais e equipamentos, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de Trauma Ortopédico, a serem utilizados nas Unidades Hospitalares pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, para o período de 12(doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 - Grupo 1 Descrição: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Aço Inoxidável , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 4,0 MM, Tipo: Esponjoso , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 655 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 71.150,0300 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 56.624,7500 e com valor negociado a R$ 55.413,0000 . Item: 2 - Grupo 1 Descrição: Fio Ortopédico Implantável Descrição Complementar: Fio Ortopédico Implantável Material: Aço Inoxidável , Uso: Uso Único , Diâmetro: Diâmetro 0,8 MM, Tipo: Para Cerclagem Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 210 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 20.279,7000 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 20.149,5000 e com valor negociado a R$ 19.719,0000 . Item: 3 - Grupo 1 Descrição: Arruela Ortopédica Descrição Complementar: Arruela Ortopédica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Osteossíntese De Pequenos E Grandes Fragmentos , Tipo Uso:: Uso Único , Tipo: Lisa , Apresentação: Embalagem Individual Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 9.357,7600 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 3.268,0000 e com valor negociado a R$ 3.196,0000 . Item: 4 - Grupo 1 Descrição: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Aço Inoxidável , Quantidade Furos: 8 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 4,5 Mm MM, Tipo Fixação: Fixação Dinâmica - Dcp , Formato: Reta Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 278 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 563.506,0000 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 139.708,9000 e com valor negociado a R$ 136.748,2000 . 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/11 Item: 5 - Grupo 1 Descrição: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Aço Inoxidável , Modelo: 1/3 Tubular (Cana) , Quantidade Furos: 8 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 3,5 Mm , Tipo Fixação: Fixação Bloqueada - Lcp , Formato: Reta Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 441 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 570.177,7200 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 146.213,5500 e com valor negociado a R$ 143.104,5000 . Item: 6 - Grupo 1 Descrição: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Titânio , Modelo: Reconstrução , Quantidade Furos: 8 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 3,5 Mm , Tipo Fixação: Fixação Por Orifícios Combinados , Formato: Reta Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 47.367,0000 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 23.940,0000 e com valor negociado a R$ 23.436,0000 . Item: 7 - Grupo 1 Descrição: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Descrição Complementar: Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Aço Inoxidável , Modelo: Reconstrução , Quantidade Furos: 6 Furos , Diâmetro Furos: P/ Parafuso Cerca De 3,5 Mm , Tipo Fixação: Fixação Dinâmica - Dcp , Formato: Reta Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 160 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 261.088,0000 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 159.600,0000 e com valor negociado a R$ 156.240,0000 . Item: 8 - Grupo 1 Descrição: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Aço Inoxidável , Adicionais: Autorosqueante , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 3,5 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 3.174 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 377.071,2000 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLAN-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

TES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 217.101,6000 e com valor negociado a R$ 212.499,3000 . Item: 9 - Grupo 1 Descrição: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Descrição Complementar: Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Material: Aço Inoxidável , Adicionais: Autorosqueante , Modelo Rosca: Rosca Total , Diâmetro: Cerca De 3,5 MM, Tipo: Cortical , Tipo Fixação: P/ Fixação Não Rígida Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 1.950 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 225.810,0000 Situação: Aceito e Habilitado Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 133.380,0000 e com valor negociado a R$ 130.552,5000 . Relação de Grupos Grupo 1 Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Critério de Valor: R$ 2.145.807,4100 Situação: Aceito e Habilitado Aceito para: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, pelo melhor lance de R$ 899.986,3000 e com valor negociado a R$ 880.908,5000 . Itens do grupo: 1 - Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos 2 - Fio Ortopédico Implantável 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/11 3 - Arruela Ortopédica 4 - Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos 5 - Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos 6 - Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos 7 - Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos 8 - Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos 9 - Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Histórico Item: 1 - Grupo 1 - Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não 655 R$ 91,0000 R$ 59.605,0000 07/04/2022 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso esponjoso para uso com placas bloqueadas, rosca parcial e total em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, diâmetro da rosca 4,0 mm, comprimento de 12 a 60 mm. cod. (11410); (11412); (11414); (11416); (11418); (11420); (11422); (11424); (11426); (11428); (11430); (11435); (11440); (11445); (11450); (11510); (11512); (11514); (11516); (11518); (11520); (11522); (11524); (11526); (11528); (11530); (11535); (11540); (11545); (11550)- rms 10209780032 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 59.605,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 59.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:14:12:297 R$ 58.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:23:14:290 R$ 56.624,7500 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:29:03:747 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 56.624,7500 e com valor negociado a R$ 55.413,0000. Motivo: Valor unitário de R$ 84,60 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Item: 2 - Grupo 1 - Fio Ortopédico Implantável Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não 210 R$ 101,0000 R$ 21.210,0000 07/04/2022 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de aço maleável para cerclagem com diâmetro de 0,6 a 1,25 mm e comprimento de 1000 mm com instrumental de colocação. cod. (31406E); (31408E); (31410E) - rms 10209780005 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/11 Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 21.210,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 21.200,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:14:19:907 R$ 21.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:23:27:320 R$ 20.149,5000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:29:35:413 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 20.149,5000 e com valor negociado a R$ 19.719,0000. Motivo: Valor unitário de R$ 93,90 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Item: 3 - Grupo 1 - Arruela Ortopédica Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não 80 R$ 43,0000 R$ 3.440,0000 07/04/2022 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Arruela lisa em aço inoxidável ou liga de titânio compatível aos parafusos de pequenos fragmentos." cod. (132135) - rms. 10209780034 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 3.440,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 3.400,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:14:26:023 R$ 3.300,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:23:34:957 R$ 3.268,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:29:43:337 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 3.268,0000 e com valor negociado a R$ 3.196,0000. Motivo: Valor unitário de R$ 39,95 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Item: 4 - Grupo 1 - Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não 278 R$ 529,0000 R$ 147.062,0000 07/04/2022 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/11 Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Placa de compressão dinâmica reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, de 03 a 12 furos." cod. (18804); (18805); (18806); (18807); (18808); (18809); (18810); (18812) - rms. 10209780037 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 147.062,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 147.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:14:35:657 R$ 145.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:23:45:707 R$ 139.708,9000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:30:01:743 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 139.708,9000 e com valor negociado a R$ 136.748,2000. Motivo: Valor unitário de R$ 491,90 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Item: 5 - Grupo 1 - Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não 441 R$ 349,0000 R$ 153.909,0000 07/04/2022 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa 1/3 de tubo, reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio de 03 a 08 furos. cod. (19404); (19405); (19406); (19407); (19408); (19409); (19410); (19412) - rms. 1020980037 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 153.909,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 153.900,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:14:50:740 R$ 152.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:23:56:620 R$ 146.213,5500 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:30:18:040 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 146.213,5500 e com valor negociado a R$ 143.104,5000. Motivo: Valor unitário de R$ 324,50 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Item: 6 - Grupo 1 - Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON Não Não 30 R$ 840,0000 R$ 25.200,0000 07/04/2022 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 6/11 INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa tipo T, de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio , em ângulo reto ou obliquo , com cabeça de 3 a 4 furos e diáfise de 3 a 6 furos. cod. (16833); (16834); (16835); (16844); (16845); (16846)- rms. 10209780035 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 25.200,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 25.100,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:15:07:607 R$ 24.700,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:24:05:140 R$ 23.940,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:30:29:983 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 23.940,0000 e com valor negociado a R$ 23.436,0000. Motivo: Valor unitário de R$ 781,20 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Item: 7 - Grupo 1 - Placa Ortopédica - Pequenos E Grandes Fragmentos Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não 160 R$ 1.050,0000 R$ 168.000,0000 07/04/2022 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Placa de reconstrução reta de 3,5 mm em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio de 5 a 16 furos." cod. (274061); (274081); (274101); (274121); (274141); (274161) - rms 10209780036 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 168.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 165.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:24:17:770 R$ 159.600,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:30:51:247 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 159.600,0000 e com valor negociado a R$ 156.240,0000. Motivo: Valor unitário de R$ 976,50 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Item: 8 - Grupo 1 - Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/11 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não 3.174 R$ 72,0000 R$ 228.528,0000 07/04/2022 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, diâmetro da rosca 3,5 mm, comprimento de 10 mm a 70 mm. cod. (10510); (10512); (10514); (10516); (10518); (10520); (10522); (10524); (10526); (10528); (10530); (10532); (10534); (10536); (10538); (10540); (10545); (10550); (10555); (10560); (10565); (10570) - rms. 10209780032 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 228.528,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 228.500,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:15:22:653 R$ 225.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:24:27:693 R$ 217.101,6000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:31:05:983 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 217.101,6000 e com valor negociado a R$ 212.499,3000. Motivo: Valor unitário de R$ 66,95 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. Item: 9 - Grupo 1 - Parafuso Ósseo - Pequenos E Grandes Fragmentos Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não 1.950 R$ 72,0000 R$ 140.400,0000 07/04/2022 17:38:43 Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Modelo / Versão: HEXAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético ou liga de titânio, diâmetro da rosca 3,5 mm, comprimento de 80 mm a 120mm. cod. (10580); (10585); (10590); (10595); (105100); (105105); (105110); (105115); (105120) - rms. 10209780032 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 140.400,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:00:00:397 R$ 140.300,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:15:33:173 R$ 138.000,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:24:37:863 R$ 133.380,0000 58.619.131/0001-31 13/04/2022 09:31:24:420 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aceite de proposta 13/04/2022 11:27:34 Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, pelo melhor lance de R$ 133.380,0000 e com valor negociado a R$ 130.552,5000. Motivo: Valor unitário de R$ 66,95 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 8/11 Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1. HISTÓRICO DO Grupo 1 Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Global Data/Hora Registro 58.619.131/0001-31 HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L Não Não - R$ 947.354,0000 07/04/2022 17:38:43 Eventos do Grupo Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 13/04/2022 09:04:41 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 13/04/2022 09:05:02 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 13/04/2022 09:27:43 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 13/04/2022 09:27:43 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 932.000,0000. Encerramento 13/04/2022 09:32:44 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 13/04/2022 09:32:44 Item com etapa fechada encerrada. Abertura do prazo - Convocação anexo 13/04/2022 10:36:51 Convocado para envio de anexo o fornecedor HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31. Encerramento do prazo - Convocação anexo 13/04/2022 10:42:56 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31. Abertura do prazo - Convocação anexo 13/04/2022 11:05:15 Convocado para envio de anexo o fornecedor HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31. Encerramento do prazo - Convocação anexo 13/04/2022 11:07:38 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31. Habilitação de fornecedor 02/05/2022 13:41:37 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31 Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 13/04/2022 09:00:00 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 9 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Pregoeiro 13/04/2022 09:00:57 Bom dia, Sr(s). Licitante(s), sou a pregoeira Débora e desejo um bom certame as todos. Pregoeiro 13/04/2022 09:01:05 Chamo a atenção do(s) licitante(s) para o fato, que devem(rão) PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecer(em) logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes ao(s) licitante(s) depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responder(em), serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos. Pregoeiro 13/04/2022 09:01:25 Informo que estarei, preliminarmente, DESCLASSIFICANDO A PROPOSTAS dos Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas e quando da informação dada no CHAT, sabendo que estarão ainda,passíveis das penalizações previstas em edital. Pregoeiro 13/04/2022 09:02:28 Informo a todos que,em respeito aos demais Licitantes e a esta Administração,bem como no certame,que ao serem chamados ao CHAT,após a concocação, esta pregoeira dará o prazo,para manifestação, os Licitantes terão o PRAZO MÁXIMO DE 05 MINUTOS para manifestação, a PARTIR DESTA CONVOCAÇÃO. Pregoeiro 13/04/2022 09:02:47 Ao término desse prazo, informado no chat, o Licitante terá sua proposta DESCLASSIFICADA e será chamado o próximo na ordem classificatória. Pregoeiro 13/04/2022 09:03:18 Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC), em 01/04/2022, PAG.92 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 9/11 Sistema 13/04/2022 09:05:00 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 13/04/2022 09:05:02 O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 13/04/2022 09:27:43 A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 932.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:43 do dia 13/04/2022. Sistema 13/04/2022 09:32:44 O item G1 está encerrado. Sistema 13/04/2022 09:37:33 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 13/04/2022 09:37:53 REITERO A TODOS OS LICITANTES A NECESSIDADE DE ESTAREM ATENTOS AO CHAT DURANTE TODA A SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE VOSSAS PROPOSTAS. Pregoeiro 13/04/2022 09:38:05 SALIENTO QUE A SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO SOMENTE TERMINA QUANDO TODOS OS ITENS ESTIVEREM ENCERRADOS/NEGOCIADOS, INDEPENDENTEMENTE DO HORÁRIO EM QUE ISTO OCORRA Pregoeiro 13/04/2022 09:38:18 SENHORES ESTOU REALIZANDO CONSULTA AO SICAF . CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E SANÇÕES -EST.SP, PARA VERIFICAR SE CONSTA ALGUMA PENALIDADE JUNTO AS EMPRESAS Pregoeiro 13/04/2022 09:39:05 Informo a todos que,em respeito aos demais Licitantes e a esta Administração,bem como no certame,que ao serem chamados ao CHAT,na convocação dando prazo por esta pregoeira,para manifestação, os Licitantes terão o PRAZO MÁXIMO DE 05 MINUTOS para manifestação, a PARTIR DESTA CONVOCAÇÃO. Pregoeiro 13/04/2022 09:39:15 Ao término desse prazo o Licitante terá sua proposta DESCLASSIFICADA e será chamado o próximo na ordem classificatória. Pregoeiro 13/04/2022 09:39:38 Srs. Licitantes, tendo em vista o Dec.Federal 10.024/2019, iremos PRIMEIRAMENTE ANALISAR os DOCUMENTOS ANEXADOS no sistema(item 6.6 e 10), anteriormente a abertura da sessão, para o atendimento da legislação e do solicitado no item 5.1 e 5.2 do edital. Pregoeiro 13/04/2022 09:39:47 Sendo assim, esta pregoeira solicita que permaneçam LOGADOS E ATENTOS AO CHAMAMENTO NO CHAT, pois iremos analisar os documentos já apresentados anteriormente a abertura do pregão. Pregoeiro 13/04/2022 09:43:09 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - SR.LICITANTE, Bom Dia!! É o único participante no item, como estamos analisando os seus documentos, torno a chamá-lo no CHAT as 10:00 Hs. 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 09:43:35 Ok, Sra. Pregoeira Pregoeiro 13/04/2022 10:03:57 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr. Licitante, informo que foi analisado TODOS os documentos enviados no sistema, por esta pregoeira e área técnica da OPME e estes estão em conformidade com o solicitado no item 5.1, 5.2, 6.6 e 10 do edital. Pregoeiro 13/04/2022 10:05:46 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr. Sendo assim, passaremos a fase de negociação dos itens do LOTE 1.Solicito verificar com a sua diretoria qual é o seu valor unitário MÍNIMO que pode ofertar a este órgão, uma vez que é fabricante do produto. 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 10:07:37 Sra. Pregoeira, estou verificando. mas houve aumento da matéria prima no mundo. Pregoeiro 13/04/2022 10:11:01 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr. estou aguardando a redução. Obg 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 10:13:34 Sra. Pregoeira, o mínimo que consigo no valor total do Lote é de R$ 881.039,22 Pregoeiro 13/04/2022 10:16:47 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr. por favor informar os valores unitários dos Itens 1 a 9. 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 10:18:42 uns minutinhos por favor. 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 10:28:35 Item 1 R$84,63 - Item 2 R$93,93 - Item 3 R$39,99 - Item 4 R$491,97 - Item 5 R$324,57 - Item 6 R$ 781,20 - Item 7 R$976,50 - Item 8 R$ 66,96 - Item 9 R$ 66,96 - Pregoeiro 13/04/2022 10:33:07 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr. por favor verificar os seguintes valores: LOTE 1: (1 R$ 84,60 /2 R$93,93 /3 R$39,95 / 4 R$ 491,90 / 5 R$ 324,50 / 6 R$ 781,20 Ok / 7 R$ 976,50 Ok / 8 R$ 66,95 e 9 R$ 66,95). Estou pedinddo alguns arredondamentos, peço que verifique. Obg Pregoeiro 13/04/2022 10:34:34 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - verificar para o item 2 R$93,90 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 10:34:39 De acordo. Pregoeiro 13/04/2022 10:36:46 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Ok valores aceitos : LOTE 1: (1 R$ 84,60 /2 R$93,90 /3 R$39,95 / 4 R$ 491,90 / 5 R$ 324,50 / 6 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 10/11 R$ 781,20 Ok / 7 R$ 976,50 Ok / 8 R$ 66,95 e 9 R$ 66,95). Vou convocar anexo SOMENTE PARA O ENVIO DA PROPOSTA com os valores negociados. Sistema 13/04/2022 10:36:51 Senhor fornecedor HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1. 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 10:37:30 Um instante, preparando. Pregoeiro 13/04/2022 10:39:15 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - ok, estou aguardando. Sistema 13/04/2022 10:42:56 Senhor Pregoeiro, o fornecedor HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, enviou o anexo para o grupo G1. Pregoeiro 13/04/2022 10:54:33 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr. quanto ao Item 2, solicitei o arredondamento para 93,90 e não como constou na proposta. Pregoeiro 13/04/2022 10:55:13 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - R$ 93,90, total de R$ 19.719,00 Pregoeiro 13/04/2022 10:56:36 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr?? Pregoeiro 13/04/2022 10:57:49 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr. vou convocar anexo novamente para o envio da Proposta com a alteração do valor somente para o Item 2, pois os demais estão corretos, conforme nossa negociação. 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 11:02:24 OK 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 11:04:33 Pode abrir para envio, por favor. Sistema 13/04/2022 11:05:15 Senhor fornecedor HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1. 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 11:05:43 No aguardo de liberação no sistema para envio. Sistema 13/04/2022 11:07:38 Senhor Pregoeiro, o fornecedor HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L, CNPJ/CPF: 58.619.131/0001-31, enviou o anexo para o grupo G1. Pregoeiro 13/04/2022 11:22:32 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Sr. Ok, sua proposta. Aceitarei os valores dos itens do Lote e farei os informes para o envio da AMOSTRA. Pregoeiro 13/04/2022 11:23:27 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - OPME : Encaminhar EXCLUSIVAMENTE: SOMENTE AMOSTRA, conforme solicitado no item 12 do edital, deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública de pregão, na Rua General Jardim, 36, 9ª andar, São Paulo – SP, aos cuidados do setor de OPME, horário das 08:00h às 16:00h; 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 11:24:50 Obg. Pregoeiro 13/04/2022 11:27:43 Para HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS L - Agradeço a sua participação no certame. Praticados todos os atos necessários ao regular processamento da licitação eletrônica, em nome da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo declaro ENCERRADA a sessão. 58.619.131/0001- 31 13/04/2022 11:32:52 Nós que agradecemos toda a atenção e compreensão nos tempos solicitados. Pregoeiro 20/04/2022 12:09:53 Informamos que a Comissão de Avaliação de OPME/SMS comunica aos interessados que a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame, se dará em 27/04/2022, com início às 12:00 e término às 13:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 9º andar lado direito – São Paulo-SP. Pregoeiro 02/05/2022 13:41:25 Informamos que foi realizada pelos Especialistas Cirurgiões Ortopédicos do HMACN e HMFMPR, a análise das Amostras e estas foram aprovadas conforme relatório sei 062313414 e 062313538. Sistema 02/05/2022 13:41:37 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 02/05/2022 13:41:56 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/05/2022 às 17:00:00. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 13/04/2022 08:20:42 Abertura da sessão pública 13/04/2022 09:00:00 Abertura da sessão pública Encerramento da análise de propostas 13/04/2022 09:05:00 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de 13/04/2022 Início da etapa de julgamento de propostas 03/05/2022 11:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 11/11 propostas 09:37:33 Abertura do prazo 02/05/2022 13:41:37 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 02/05/2022 13:41:56 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/05/2022 às 17:00:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:55 horas do dia 03 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. DEBORA MAZZILLI POUSA Pregoeiro Oficial KAMILLA TONON PERES Equipe de Apoio LUCIANNE SANTIAGO NOUVEL BATISTA Equipe de Apoio

PROCESSO: 6110.2021/0017078-5

PREGÃO ELETRÔNICO N° 328/2022-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI Nº 6110.2021/0017078-5, em especial a adjudicação da Senhora Pregoeira da 5ª CPL/SMS.G, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013– SMS-G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico 328/2022-SMS.G, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando o fornecimento de materiais de OPME com entrega em consignação com comodato de instrumentais e equipamentos, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de Trauma Ortopédico, a serem utilizados nas Unidades Hospitalares pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, para o período de 12(doze) meses, processado pela 5ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA., CNPJ nº 58.619.131/0001-31, LOTE 1 - SISTEMA PEQUENOS FRAGMENTOS composto: (ITEM 1 (Parafuso esponjoso), valor unitário R$ 84,60; ITEM 2 (Fio de aço maleável), valor unitário R$ 93,90; ITEM 3 (Arruela lisa de PF), valor unitário R$ 39,95; ITEM 4 (Placa de compressão dinâmica reta), valor unitário R$ 491,90; ITEM 5 (Placa 1/3 de tubo, reta de 3,5 mm), valor unitário R$ 324,50; ITEM 6 (Placa tipo T, de 3,5 mm), valor unitário R$ 781,20; ITEM 7 (Placa de reconstrução reta de 3,5 mm), valor unitário R$ 976,50; ITEM 8 (Parafuso cortical em aço, comprimento de 10 mm a 70 mm), valor unitário R$ 66,95 e ITEM 9 (Parafuso cortical em aço, comprimento de 80 mm a 120 mm), valor unitário R$ 66,95), por apresentar os menores preços e por atender aos demais requisitos do edital.

PROCESSO: 6018.2021/0009419-1

13ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00279/2022

Às 09:30 horas do dia 28 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 463/2021 de 21/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018202100094191, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00279/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição DE CAPA PARA PRONTUÁRIO PARA A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Capa Prontuário Descrição Complementar: CAPA PARA PRONTUÁRIO: Confeccionado em cartão empastado ou similar isento de ranhuras e manchas, com aba demarcatória colada à capa dianteira ou derivada desta, com reforço para grampo-mola e compartimento interno de separação (bolso com janela circular ou quadrada) em cartão simples, cujas pontas dobradas deverão estar coladas à capa de maneira centralizada. Deverá ser vincado nas principais dobras, sendo ainda munido de grampo-mola metalizado acompanhado com a respectiva presilha. MEDIDAS E MODELO CONFORME ANEXO I DO EDITAL Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 10.000 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 61.400,0000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 59.000,0000 . Histórico Item: 1 - Capa Prontuário Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 36.788.205/0001-20 GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Sim Sim 10.000 R$ 8,0000 R$ 80.000,0000 05/04/2022 10:30:50 Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: Capa Prontuário Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPA PARA PRONTUÁRIO: Confeccionado em cartão empastado ou similar isento de ranhuras e manchas, com aba demarcatória colada à capa dianteira ou derivada desta, com reforço para grampo-mola e compartimento interno de separação (bolso com janela circular ou quadrada) em cartão simples, cujas pontas dobradas deverão estar coladas à capa de maneira centralizada. Deverá ser vincado nas principais dobras, sendo ainda munido de grampo-mola metalizado acompanhado com a respectiva presilha. MEDIDAS E MODELO CONFORME ANEXO I DO EDITAL Porte da empresa: ME/EPP 00.158.540/0001-06 COP BEM GRAFICA E EDITORA EIRELI Sim Sim 10.000 R$ 10,0000 R$ 100.000,0000 20/04/2022 14:32:59 Marca: propria Fabricante: proprio Modelo / Versão: CAPA PRONTUARIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPA PARA PRONTUÁRIO: Confeccionado em cartão empastado ou similar isento de ranhuras e manchas, com aba demarcatória colada à capa dianteira ou derivada desta, com reforço para grampo-mola e compartimento interno de separação (bolso com janela circular ou quadrada) em cartão simples, cujas pontas dobradas deverão estar coladas à capa de maneira centralizada. Deverá ser vincado nas principais dobras, sendo ainda munido de grampo-mola metalizado acompanhado 28/04/2022 13:33 Compras.gov.br https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/7 com a respectiva presilha. MEDIDAS E MODELO CONFORME ANEXO I DO EDITAL Porte da empresa: ME/EPP 13.410.297/0001-05 MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI Sim Sim 10.000 R$ 10,0000 R$ 100.000,0000 27/04/2022 12:20:27 Marca: MNX Fabricante: MNX Modelo / Versão: CAPA PRONTUARIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionado em cartão empastado ou similar isento de ranhuras e manchas, com aba demarcatória colada à capa dianteira ou derivada desta, com reforço para grampo-mola ou a presilha plástica, e compartimento interno de separação (bolso com janela circular ou quadrada) em cartão simples, cujas pontas dobradas deverão estar coladas à capa de maneira centralizada. Deverá ser vincado nas principais dobras, sendo ainda munido de grampo-mola metalizado acompanhado com a respectiva presilha, ou o conjunto de presilha plástica. PRONTUÁRIO ABERTO: Largura ou altura..355mm (+/- 3mm) Comprimento nominal .... .606mm Comprimento da capa dianteira" com Bolso" ....253mm (+/- 2mm) Comprimento da primeira dobra.............16mm+16mm (+/- 1mm) Comprimento da capa dianteira/traseira............... = 3 mm aprox. Comprimento da segunda dobra......5mm+5mm+5mm (+/- 1mm) Comprimento da aba demarcatória....................50mm (+/- 3mm) Altura do bolso ....355mm (+/- 3mm) Comprimento do bolso ....215mm (+/- 3mm) Diâmetro ou lado da janela ....45mm (+/- 5mm) Bolso dobrado espessura ....20mm (+/- 2mm) Grampo-mola ou conjunto de presilha plástica entre centros 80mm (+/- 1mm) GRAMATURA: Cartão empastado ou similar...............................500/m² (+/- 5%) Reforço do grampo-mola ....500/m² (+/- 5%) Cartão simples (bolsoc/janela).........................260g/m² (+/- 10%) COR: Rosa claro ou outras opções de cores, com exceção da cor preta. Porte da empresa: ME/EPP 41.185.345/0001-44 BUD CRUZ EIRELI Sim Sim 10.000 R$ 10,0000 R$ 100.000,0000 28/04/2022 07:54:56 Marca: IDEIA Fabricante: IDEIA Modelo / Versão: 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : CAPA PARA PRONTUÁRIO: Confeccionado em cartão empastado ou similar isento de ranhuras e manchas, com aba demarcatória colada à capa dianteira ou derivada desta, com reforço para grampo-mola e compartimento interno de separação (bolso com janela circular ou quadrada) em cartão simples, cujas pontas dobradas deverão estar coladas à capa de maneira centralizada. Deverá ser vincado nas principais dobras, sendo ainda munido de grampo-mola metalizado acompanhado com a respectiva presilha. MEDIDAS E MODELO CONFORME ANEXO I DO EDITAL Porte da empresa: ME/EPP 37.258.751/0001-12 CLAUDIA CRISTINA STAFFY Sim Sim 10.000 R$ 15,0000 R$ 150.000,0000 25/04/2022 08:16:52 Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: MD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa para Prontuário – Confeccionado em cartão empastado ou similar isento de ranhuras e manchas, com aba demarcatória colada à capa dianteira ou derivada desta, com reforço para grampo-mola e compartimento interno de separação (bolso com janela circular ou quadrada) em cartão simples, cujas pontas dobradas deverão estar coladas à capa de maneira centralizada. Deverá ser vincado nas principais dobras, sendo ainda munido de grampo mola metalizado acompanhado com a respectiva presilha. PRONTUÁRIO ABERTO: Largura ou altura..................355mm (+/- 3mm) Comprimento nominal ....606mm Comprimento da capa dianteira "com Bolso"......................................253mm (+/- 2mm) Comp. da 1º dobra .....16mm+16mm (+/- 1mm) Comp. da capa dianteira/traseira..= 3 mm aprox. Comp. da segunda dobra...5mm+5mm+5mm (+/- 1mm) Comp. da aba demarcatória..50mm (+/- 3mm) Altura do bolso ....355mm (+/- 3mm) Comp. do bolso....................215mm (+/- 3mm) Diâmetro ou lado da janela ....45mm (+/- 5mm) Bolso dobrado espessura ....20mm (+/- 2mm) Grampo mola ou presilha plástica entre centros 80mm (+/- 1mm) GRAMATURA: Cartão empastado ou similar....500/m² (+/-5%) Reforço do grampo-mola ....500/m² (+/- 5%) Cartão simples (bolso c/janela)..260g/m² (+/- 10%) COR: Rosa claro ou outras opções de cores, com exceção da cor preta. Porte da empresa: ME/EPP 28.508.540/0001-08 UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS - EIRELI Sim Sim 10.000 R$ 50,0000 R$ 500.000,0000 28/04/2022 08:54:33 Marca: Propria Fabricante: nacional Modelo / Versão: proprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccionado em cartão empastado ou similar isento de ranhuras e manchas, com aba demarcatória colada à capa dianteira ou derivada desta, com reforço para grampo-mola ou a presilha plástica, e compartimento interno de separação (bolso com janela circular ou quadrada) em cartão simples, cujas pontas dobradas deverão estar coladas à capa de maneira centralizada. Deverá ser vincado nas principais dobras, sendo ainda munido de grampo-mola metalizado acompanhado com a respectiva presilha, ou o conjunto de presilha plástica. PRONTUÁRIO ABERTO: Largura ou altura............. ....355mm (+/- 3mm) Comprimento nominal ....606mm Comprimento da capa dianteira" com Bolso" ....253mm (+/- 28/04/2022 13:33 Compras.gov.br https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/7 2mm) Comprimento da primeira dobra.............16mm+16mm (+/- 1mm) Comprimento da capa dianteira/traseira............... = 3 mm aprox. Comprimento da segunda dobra......5mm+5mm+5mm (+/- 1mm) Comprimento da aba demarcatória....................50mm (+/- 3mm) Altura do bolso ....355mm (+/- 3mm) Comprimento do bolso ....215mm (+/- 3mm) Diâmetro ou lado da janela ....45mm (+/- 5mm) Bolso dobrado espessura ....20mm (+/- 2mm) Grampo-mola ou conjunto de presilha plástica entre centros 80mm (+/- 1mm) GRAMATURA: Cartão empastado ou similar...............................500/m² (+/- 5%) Reforço do grampo-mola ....500/m² (+/- 5%) Cartão simples (bolso c/janela) ....260g/m² (+/- 10%) COR: Rosa claro Porte da empresa: ME/EPP 11.184.290/0001-97 SEIKE & MONTEIRO LTDA Sim Sim 10.000 R$ 100,0000 R$ 1.000.000,0000 27/04/2022 16:45:43 Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAPA PARA PRONTUÁRIO: Confeccionado em cartão empastado ou similar isento de ranhuras e manchas, com aba demarcatória colada à capa dianteira ou derivada desta, com reforço para grampo-mola e compartimento interno de separação (bolso com janela circular ou quadrada) em cartão simples, cujas pontas dobradas deverão estar coladas à capa de maneira centralizada. Deverá ser vincado nas principais dobras, sendo ainda munido de grampo-mola metalizado acompanhado com a respectiva presilha. MEDIDAS E MODELO CONFORME ANEXO I DO EDITAL Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 1.000.000,0000 11.184.290/0001-97 28/04/2022 09:30:00:743 R$ 500.000,0000 28.508.540/0001-08 28/04/2022 09:30:00:743 R$ 150.000,0000 37.258.751/0001-12 28/04/2022 09:30:00:743 R$ 100.000,0000 13.410.297/0001-05 28/04/2022 09:30:00:743 R$ 100.000,0000 41.185.345/0001-44 28/04/2022 09:30:00:743 R$ 100.000,0000 00.158.540/0001-06 28/04/2022 09:30:00:743 R$ 80.000,0000 36.788.205/0001-20 28/04/2022 09:30:00:743 R$ 95.000,0000 00.158.540/0001-06 28/04/2022 09:35:22:937 R$ 79.000,0000 37.258.751/0001-12 28/04/2022 09:36:03:170 R$ 99.999,0000 41.185.345/0001-44 28/04/2022 09:37:02:163 R$ 79.100,0000 13.410.297/0001-05 28/04/2022 09:37:02:890 R$ 94.999,0000 41.185.345/0001-44 28/04/2022 09:37:31:230 R$ 79.150,0000 00.158.540/0001-06 28/04/2022 09:37:54:980 R$ 75.000,0000 11.184.290/0001-97 28/04/2022 09:47:59:287 R$ 74.000,0000 37.258.751/0001-12 28/04/2022 09:48:11:177 R$ 76.000,0000 00.158.540/0001-06 28/04/2022 09:48:21:677 R$ 74.100,0000 13.410.297/0001-05 28/04/2022 09:48:24:823 R$ 74.500,0000 00.158.540/0001-06 28/04/2022 09:48:39:500 R$ 59.000,0000 13.410.297/0001-05 28/04/2022 09:57:02:547 R$ 69.800,0000 37.258.751/0001-12 28/04/2022 09:59:35:687 R$ 59.500,0000 00.158.540/0001-06 28/04/2022 10:00:06:750 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 28/04/2022 09:34:51 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 28/04/2022 09:35:01 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 28/04/2022 09:56:46 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 28/04/2022 09:56:46 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 74.000,0000 e R$ 80.000,0000. Encerramento 28/04/2022 10:01:47 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 28/04/2022 10:01:47 Item com etapa fechada encerrada. Abertura do prazo - Convocação anexo 28/04/2022 10:40:52 Convocado para envio de anexo o fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05. 28/04/2022 13:33 Compras.gov.br https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/7 Encerramento do prazo - Convocação anexo 28/04/2022 11:08:41 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05. Abertura do prazo - Convocação anexo 28/04/2022 11:40:13 Convocado para envio de anexo o fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05. Encerramento do prazo - Convocação anexo 28/04/2022 11:42:02 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05. Aceite de proposta 28/04/2022 12:08:04 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05, pelo melhor lance de R$ 59.000,0000. Habilitação de fornecedor 28/04/2022 12:09:03 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05, pelo melhor lance de R$ 59.000,0000. Motivo: Documentação analisada e encontra de acordo com as condições do Edital. Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 28/04/2022 09:30:00 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 18:00. Mantenham-se conectados. Pregoeiro 28/04/2022 09:32:23 Bom dia Senhores Licitantes Pregoeiro 28/04/2022 09:32:30 Sou a Pregoeira Isabel designada pela Portaria 463/2021-SMS e desejo a todos um bom certame. Pregoeiro 28/04/2022 09:32:43 Daremos início a Sessão Pública de Processamento de Pregão Eletrônico nº 279/2022 - SMS nas condições especificadas no Edital Pregoeiro 28/04/2022 09:33:36 Antes de iniciarmos, faço lembrar o ITEM 18.1.1. do Edital que diz: "O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar documentação exigida neste Edital ou apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo,... Pregoeiro 28/04/2022 09:33:44 ... fizer declaração falsa ou cometer fraude de fiscal, estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado da contratação, sem prejuízo da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02". Pregoeiro 28/04/2022 09:33:59 Após verificação documental de produto que atenda a todos os requisitos iniciaremos NEGOCIAÇÃO. Pregoeiro 28/04/2022 09:34:09 Se o produto ofertado for incompatível com o solicitado ou NÃO FOI ANEXADO algum documento/declaração solicitado, que não conste no SICAF (válido), a proposta será desclassificada e analisada a próxima proposta. Pregoeiro 28/04/2022 09:34:47 Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC), em 02/04/2022, PAG. 107/108 Sistema 28/04/2022 09:35:01 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 28/04/2022 09:35:01 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 28/04/2022 09:56:46 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 74.000,0000 e R$ 80.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:01:46 do dia 28/04/2022. Sistema 28/04/2022 10:01:47 O fornecedor da proposta no valor de R$ 75.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 28/04/2022 10:01:47 O fornecedor da proposta no valor de R$ 80.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 28/04/2022 10:01:47 O item 1 está encerrado. Sistema 28/04/2022 10:01:48 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 28/04/2022 10:04:04 Informo ainda que, em respeito aos demais Licitantes e a esta Administração, bem como no certame, que ao serem chamados ao CHAT por esta pregoeira, os Licitantes terão o PRAZO MÁXIMO DE 05 MINUTOS para manifestação. Pregoeiro 28/04/2022 Ao término desse prazo o Licitante terá sua proposta DESCLASSIFICADA e será 28/04/2022 13:33 Compras.gov.br https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/7 10:04:11 chamado o próximo na ordem classificatória. Pregoeiro 28/04/2022 10:04:19 Informamos ainda, que, conforme Dec. Federal nº 10.024/19, inc. II, art. 19, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA, devem estar anexados EXCLUSIVAMENTE ao sistema dentro do prazo estabelecido, ou seja, anterior ao início da sessão. Pregoeiro 28/04/2022 10:04:31 SALIENTO QUE A SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO SOMENTE TERMINA QUANDO TODOS OS ITENS ESTIVEREM ENCERRADOS, INDEPENDENTEMENTE DO HORÁRIO EM QUE ISTO OCORRA Pregoeiro 28/04/2022 10:04:40 SENHORES NESTE MOMENTO SERÁ REALIZADA CONSULTA AO SICAF . CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E SANÇÕES -EST.SP, PARA VERIFICAR SE CONSTA ALGUMA PENALIDADE JUNTO AS EMPRESAS Pregoeiro 28/04/2022 10:31:49 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Sr licitante bom dia 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 10:33:25 bom dia Pregoeiro 28/04/2022 10:34:15 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - a Área técnica não localizou o catálogo conforme solictado no item 6.6.1 do Edital 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 10:35:06 posso enviar?? Pregoeiro 28/04/2022 10:38:16 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - O seu catálogo complementar detém as informações solicitadas? 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 10:39:04 nosso catálogo é institucional, e as vezes fica muito pesado, para enviar junto com os documentos de habilitação Pregoeiro 28/04/2022 10:40:42 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - o Catálogo enviado não está grifado conforme solicitado. Convocarei anexo para enviar conforme solicitado. Sistema 28/04/2022 10:40:52 Senhor fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 10:42:39 o anexo é só para o catálogo, ou também para a proposta definitiva?? Pregoeiro 28/04/2022 10:43:16 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Somente para o catálogo conforme item 6.6.1 do edital Pregoeiro 28/04/2022 10:43:25 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Solicito agilidade no envio 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 10:50:41 qual o prazo para envio. 13.410.297/0001-05 28/04/2022 10:53:04 pelo menos 30 minutos???? Sistema 28/04/2022 11:08:41 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1. 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 11:08:50 catálogo enviado. Pregoeiro 28/04/2022 11:13:40 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Um momento sr enviarei para análise técnica Pregoeiro 28/04/2022 11:25:30 Srs licitantes como esclarecimento GERAL: item 6.6 6.6. Os documentos abaixo listados deverão ser anexados no sistema juntamente com os documentos de habilitação, previamente à sessão do pregão. Sua ausência dará oportunidade à desclassificação da proposta: Pregoeiro 28/04/2022 11:26:45 10: DA HABILITAÇÃO: 10.1 10.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, e à qualificação econômica financeira, desde que estejam válidos e atualizados. Pregoeiro 28/04/2022 11:28:16 Portanto os documentos que NÃO constam atualizados no SICAF necessitam ser encaminhados Pregoeiro 28/04/2022 11:30:03 ITEM 10.2.4.8 Prazo para envio de documentos de regularidade fiscal vencidos para ME/EPP pode ser de até 5 dias a pt wque a empresa seja declarada vencedora. Pregoeiro 28/04/2022 11:30:48 Item 5.9 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, se convocados pelo pregoeiro Pregoeiro 28/04/2022 11:32:00 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Sr licitante área técnica analisou odocumento complementar enviado e está de acordo com o solicitado em Edital Pregoeiro 28/04/2022 11:32:14 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Podemos negociar o valor? 13.410.297/0001-05 28/04/2022 11:33:33 um momento por favor 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 11:34:27 Senhora, infelizmente não, é uma pasta de extrema complexidade, e já estamos dentro do valor de referência. Pregoeiro 28/04/2022 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Ok. Por favor informe o valor unitário e 28/04/2022 13:33 Compras.gov.br https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 6/7 11:37:07 total do item para que fique registrado. 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 11:38:00 Valor unitário R$ 5,90 Valor total R$ 59.000,00 Pregoeiro 28/04/2022 11:38:54 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Solicito o envio SOMENTE da PROPOSTA com o valor negociado para o Item 1 Pregoeiro 28/04/2022 11:39:28 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Favor anexar Procuração Pregoeiro 28/04/2022 11:39:39 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Convocarei anexo 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 11:40:06 Senhora pregoeira, acabamos de entrar no SICAF, e sinceramente não detectamos nenhum documento desatualizado, a senhora pode por favor, nos informar qual documento está desatualizado???? Sistema 28/04/2022 11:40:13 Senhor fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 11:41:28 Senhora, não estou ENTENDENDO, procuração, sendo que a assinante da PROPOSTA, é a própria PROPRIETÁRIA DA EMPRESA. Pregoeiro 28/04/2022 11:41:57 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - Senhor enviar somente a proposta e a procuração se quem for assinar não or o administrador constante no contrato. Sistema 28/04/2022 11:42:02 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 28/04/2022 11:42:21 Para MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - As documentações do SICAF estão atualizadas 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 11:42:40 Senhor Pregoeiro, não tem procuração, quem assina os documentos é quem assina pela empresa, conforme consta no contrato social.............pode verificar por favor. Obrigada! 13.410.297/0001- 05 28/04/2022 11:42:41 Será assinado pela proprietária. Sistema 28/04/2022 12:09:03 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 28/04/2022 12:09:27 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/04/2022 às 12:39:00. Pregoeiro 28/04/2022 12:09:53 Praticados todos os atos necessários ao regular processamento da licitação eletrônica, em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE agradeço a participação de todos e declaro ENCERRADA a sessão. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 08/04/2022 17:39:10 Abertura da sessão pública 28/04/2022 09:30:00 Abertura da sessão pública Encerramento da análise de propostas 28/04/2022 09:35:01 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de propostas 28/04/2022 10:01:48 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 28/04/2022 12:09:03 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 28/04/2022 12:09:27 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/04/2022 às 12:39:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:41 horas do dia 28 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial ADRIANA FERNANDA PERES Equipe de Apoio ANA CLAUDIA DA SILVA Equipe de Apoio 28/04/2022 13:33 Compras.gov.br https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/7 CAMILA DAMICO DE OLIVEIRA Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2021/0009419-1

PREGÃO ELETRÔNICO N° 279/2022-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2021/0009419-1, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e pela competência delegada pela Portaria nº 890/2013– SMS-G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 279/2022/SMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAPA PARA PRONTUÁRIO PARA A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, processado pela 13ª Comissão Permanente de Licitação da SMS que adjudicou à empresa MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13 410 297/0001-05, o ITEM 01 (Capa para Prontuário – Ampla Participação) pelo preço unitário de R$ 5,90, totalizando R$ 59.000,00, por apresentar o menor preço, possuír manifestação técnica favorável e atender aos demais requisitos do edital.

III. Onere-se a dotação 84.00.84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 com o Total Geral de R$ 59.000,00.

PROCESSO: 6018.2021/0096067-0

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00281/2022

Às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 463/2021-SMS-G de 21/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 601820210096067-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00281/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: ReGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODO DESCARTÁVEL AUTOADESIVO ADULTO PARA DEA HEARTSTART FR2+ (MARCA PHILIPS) - COM AMOSTRA - (ELETRODO USO UNICO, AUTOADESIVO ADULTO, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO MARCA PHILIPS MODELO HEART START FR2+ - PRODUZIDO EM 2 PEÇAS, ELETRODO PARA AREA ESTERNAL E APICE. CONTATO: VCRISTINAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR - 11 2027-2520 - 11 94086-1402. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Pá Para Desfibrilador Descrição Complementar: Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação*: Par , Tamanho: Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 405 Unidade de fornecimento: Par Valor Máximo Aceitável: R$ 341.161,8800 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 2 Descrição: Pá Para Desfibrilador Descrição Complementar: Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação*: Par , Tamanho: Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1) Quantidade: 135 Unidade de fornecimento: Par Valor Máximo Aceitável: R$ 113.720,6200 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Histórico Item: 1 - Pá Para Desfibrilador Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 74.913.278/0001-96 PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT Sim Não 405 R$ 1.200,0000 R$ 486.000,0000 05/04/2022 08:41:38 Marca: CONMED Fabricante: CONMED CORPORATION Modelo / Versão: ELETRODO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO DESCARTÁVEL AUTOADESIVO ADULTO P/ DEA HEARTSTART FR2+ - MARCA PHILIPS ELETRODO, USO ÚNICO, AUTOADESIVO, PARA ADULTOS, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA PHILIPS MODELO HEARTSTART FR2+. PRODUZIDO EM 2 (DUAS) PEÇAS: ELETRODO PARA ÁREA ESTERNAL E ÁPICE A FIM DE PERMITIR O POSICIONAMENTO ANTEROPOSTERIOR DOS ELETRODOS NO TÓRAX. COM CONECTORES/ ADAPTADORES COMPATÍVEIS COM O APARELHO. Porte da empresa: ME/EPP 31.375.959/0001-35 INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI Sim Sim 405 R$ 1.376,0000 R$ 557.280,0000 04/04/2022 18:10:10 Marca: PHILIPS 26/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/5 Fabricante: PHILIPS Modelo / Versão: 989803139261 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO DESCARTÁVEL AUTOADESIVO ADULTO P/ DEA HEARTSTART FR2+ - MARCA PHILIPS Eletrodo, uso único, autoadesivo, para adultos, compatível com Desfibrilador Externo Automático marca Philips modelo HeartStart FR2+. Produzido em 2 (duas) peças: eletrodo para área esternal e ápice a fim de permitir o posicionamento anteroposterior dos eletrodos no tórax. Com conectores/ adaptadores compatíveis com o aparelho. REF. 989803139261 REGISTRO NO M.S: 10216710172 PROCEDÊNCIA: USA Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 557.280,0000 31.375.959/0001-35 26/04/2022 09:00:06:627 R$ 486.000,0000 74.913.278/0001-96 26/04/2022 09:00:06:627 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 26/04/2022 09:02:46 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 26/04/2022 09:10:07 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 26/04/2022 09:32:26 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 26/04/2022 09:32:26 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 486.000,0000 e R$ 557.280,0000. Encerramento 26/04/2022 09:37:27 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 26/04/2022 09:37:27 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 26/04/2022 10:48:46 Recusa da proposta. Fornecedor: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT, CNPJ/CPF: 74.913.278/0001-96, pelo melhor lance de R$ 486.000,0000. Motivo: Não apresentou licança de funcionamento do fabricante, item 10.2.3.3 do edital, após avaliação da área técnica Recusa de proposta 26/04/2022 11:14:09 Recusa da proposta. Fornecedor: INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.375.959/0001-35, pelo melhor lance de R$ 557.280,0000. Motivo: Após análise técnica constatou-se que empresa não apresentou licança de funcionamento do fabricante, item 10.2.3.3 do edital Cancelado no julgamento 26/04/2022 11:20:33 Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresas participantes não apresentaram licença item 10.2.3.3, não responderam ao chat Não existem intenções de recurso para o item Item: 2 - Pá Para Desfibrilador Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 15.135.630/0001-40 CSC COMERCIAL E SERVICOS LTDA Sim Sim 135 R$ 1.100,0000 R$ 148.500,0000 04/04/2022 17:23:46 Marca: CONMED Fabricante: CONMED Modelo / Versão: Philips FR2+ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo, uso único, autoadesivo, para adultos, compatível com Desfibrilador Externo Automático marca Philips modelo HeartStart FR2+. Produzido em 2 (duas) peças: eletrodo para área esternal e ápice a fim de permitir o posicionamento anteroposterior dos eletrodos no tórax. Com conectores/ adaptadores compatíveis com o aparelho. Porte da empresa: ME/EPP 31.375.959/0001-35 INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI Sim Sim 135 R$ 1.376,0000 R$ 185.760,0000 04/04/2022 18:10:10 Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo / Versão: 989803139261 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO DESCARTÁVEL AUTOADESIVO ADULTO P/ DEA HEARTSTART FR2+ - MARCA PHILIPS Eletrodo, uso único, autoadesivo, para adultos, compatível com Desfibrilador Externo Automático marca Philips modelo HeartStart FR2+. Produzido em 2 (duas) peças: eletrodo para área esternal e ápice a fim de permitir o posicionamento anteroposterior dos eletrodos no tórax. Com conectores/ adaptadores compatíveis com o aparelho. REF. 989803139261 REGISTRO NO M.S: 10216710172 26/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/5 PROCEDÊNCIA: USA Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 185.760,0000 31.375.959/0001-35 26/04/2022 09:00:06:627 R$ 148.500,0000 15.135.630/0001-40 26/04/2022 09:00:06:627 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 26/04/2022 09:02:59 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 26/04/2022 09:10:07 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 26/04/2022 09:25:33 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 26/04/2022 09:25:33 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 148.500,0000 e R$ 185.760,0000. Encerramento 26/04/2022 09:30:34 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 26/04/2022 09:30:34 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 26/04/2022 10:38:47 Recusa da proposta. Fornecedor: CSC COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.135.630/0001-40, pelo melhor lance de R$ 148.500,0000. Motivo: Apresentou documento referente a outra empresa Recusa de proposta 26/04/2022 11:14:34 Recusa da proposta. Fornecedor: INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.375.959/0001-35, pelo melhor lance de R$ 185.760,0000. Motivo: Após análise técnica constatou-se que empresa não apresentou licança de funcionamento do fabricante, item 10.2.3.3 do edital Cancelado no julgamento 26/04/2022 11:21:30 Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresas não apresentaram documentos referente ao item 10.2.3.3 do edital, não responderam ao chat e enviou documento divergente do qual participou dos lances Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 26/04/2022 09:00:06 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 16:00. Mantenham-se conectados. Pregoeiro 26/04/2022 09:01:45 Bom dia, Sr(s). Licitante(s), sou a pregoeira VANESCA e desejo um bom certame as todos. Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC., em 08 de abril de 2022, página 100. Pregoeiro 26/04/2022 09:01:54 Chamo a atenção do(s) licitante(s) para o fato, que devem(rão) PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecer(em) logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes ao(s) licitante(s) depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responder(em), serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos. Pregoeiro 26/04/2022 09:02:01 Informo que estarei, preliminarmente, DESCLASSIFICANDO A PROPOSTAS dos Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas e quando da informação dada no CHAT, sabendo que estarão ainda,passíveis das penalizações previstas em edital. Pregoeiro 26/04/2022 09:02:08 Informo ainda que, em respeito aos demais Licitantes e a esta Administração, bem como no certame, que ao serem chamados ao CHAT por esta pregoeira, os Licitantes DEVERÃO SE MANIFESTAR o quanto antes. A fim de que não tenha sua proposta DESCLASSIFICADA por ABANDONO DE CERTAME, caso ocorra, será chamado o próximo na ordem classificatória. Pregoeiro 26/04/2022 09:02:14 Para que não haja dúvidas, esta desclassificação somente ocorrerá após ser informado por esta pregoeira Pregoeiro 26/04/2022 09:02:20 Daremos início aos trabalhos examinando a(s) proposta(s) apresentada(s) e, posteriormente abrirei o(s) item(ns) para lances. Sistema 26/04/2022 09:10:06 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 26/04/2022 09:10:07 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 26/04/2022 O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. 26/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/5 09:10:07 Sistema 26/04/2022 09:25:33 A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 148.500,0000 e R$ 185.760,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:33 do dia 26/04/2022. Sistema 26/04/2022 09:30:34 O fornecedor da proposta no valor de R$ 148.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 26/04/2022 09:30:34 O fornecedor da proposta no valor de R$ 185.760,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 26/04/2022 09:30:34 O item 2 está encerrado. Sistema 26/04/2022 09:32:26 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 486.000,0000 e R$ 557.280,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:26 do dia 26/04/2022. Sistema 26/04/2022 09:37:27 O fornecedor da proposta no valor de R$ 557.280,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 26/04/2022 09:37:27 O fornecedor da proposta no valor de R$ 486.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 26/04/2022 09:37:27 O item 1 está encerrado. Sistema 26/04/2022 09:37:33 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 26/04/2022 09:38:06 REITERO A TODOS OS LICITANTES A NECESSIDADE DE ESTAREM ATENTOS AO CHAT DURANTE TODA A SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE VOSSAS PROPOSTAS. Pregoeiro 26/04/2022 09:38:19 SALIENTO QUE A SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO SOMENTE TERMINA QUANDO TODOS OS ITENS ESTIVEREM ENCERRADOS, INDEPENDENTEMENTE DO HORÁRIO EM QUE ISTO OCORRA Pregoeiro 26/04/2022 09:38:26 SENHORES ESTOU REALIZANDO CONSULTA AO SICAF . CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E SANÇÕES -EST. SP, PARA VERIFICAR SE CONSTA ALGUMA PENALIDADE JUNTO AS EMPRESAS. Pregoeiro 26/04/2022 09:38:35 Informo a todos que, em respeito aos demais Licitantes e a esta Administração,bem como no certame, que ao serem chamados ao CHAT por esta pregoeira, os Licitantes terão o PRAZO MÁXIMO DE 5 MINUTOS para manifestação. Ao término desse prazo o Licitante terá sua proposta DESCLASSIFICADA e será chamado o próximo na ordem classificatória. Pregoeiro 26/04/2022 09:38:43 Srs. Licitantes, tendo em vista o Dec.Federal 10.024/2019, iremos primeiramente analisar os documentos anexados no sistema(item 6.6 e 10), anteriormente a abertura da sessão, para o atendimento da legislação e do solicitado no item 5.1 e 5.2 do edital. Pregoeiro 26/04/2022 09:38:51 Sendo assim, solicito que aguardem atentos e logados, pois estamos analisando TODOS os documentos apresentados no Anexos. Informo que serão desclassificadas as empresas que NÃO enviaram na plataforma Comprasnet TODOS os documentos de Habilitação e Proposta, exigidos no Item 6.6 e 10. do Edital. Pregoeiro 26/04/2022 10:12:53 SENHORES peço a gentileza de aguardarem mais um instante, pois a área técnica ainda não concluiu a avaliação dos documentos já anexados Pregoeiro 26/04/2022 10:26:53 Para CSC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Senhor Licitante, bom dia Pregoeiro 26/04/2022 10:28:36 Para CSC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Em análise a vossa documentação encartada ao sistema comprasnet, observei que todos os documentos referen-se ao CNPJ 24.443.568/0001-45, porém o CNPJ participante nos lances foi o de n. º 15.135.630/0001-40 - diante do exposto, gostaria de saber se houve alteração contratual de razão social e número cnpj? Pregoeiro 26/04/2022 10:38:30 Para CSC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Por apresentar documento pertencente a outra Empresa Pregoeiro 26/04/2022 10:39:42 Para PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT - Senhor, bom dia Pregoeiro 26/04/2022 10:40:55 Para PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT - Com relação ao item 01 - A área técnica não localizou a licança de funcionamento do fabricante, item 10.2.3.3 do edital, poderia confirmar se o mesmo foi anexado e qual a nomenclatura do arquivo Pregoeiro 26/04/2022 10:48:20 Para PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT - Senhor, por não apresentar licença de funcionamento do fabricante, item 10.2.3.3 do edital, Vossa proposta será desclassificada Pregoeiro 26/04/2022 10:49:20 Para INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - Senhor bom dia, para o item 01 a área técnica não localizou licança de funcionamento do fabricante, item 10.2.3.3 do edital Pregoeiro 26/04/2022 11:13:08 Para INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - Senhor, por não apresentar licança de funcionamento do fabricante, item 10.2.3.3 do edital, segundo área técnica, vossa proposta está desclassificada Pregoeiro 26/04/2022 11:19:30 Praticados todos os atos e não mais tendo o que informar a todos os licitantes agradeço a participação e declaro ENCERRADA esta sessão Sistema 26/04/2022 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os 26/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/5 11:20:33 itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 26/04/2022 11:22:04 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/04/2022 às 13:00:00. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração abertura da sessão pública 05/04/2022 09:00:02 Previsão de abertura: 05/04/2022 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra. Alteração abertura da sessão pública 05/04/2022 09:10:00 Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra. Alteração equipe 26/04/2022 08:11:16 Abertura da sessão pública 26/04/2022 09:00:06 Abertura da sessão pública Encerramento da análise de propostas 26/04/2022 09:10:06 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de propostas 26/04/2022 09:37:33 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 26/04/2022 11:20:33 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 26/04/2022 11:22:04 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/04/2022 às 13:00:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:34 horas do dia 26 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. VANESCA CRISTINA DA SILVA Pregoeiro Oficial ANA PAULA JUSTINO JANUARIO Equipe de Apoio CLAUDIO SENA DE ALMEIDA Equipe de Apoio RENATO CLIBER Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2021/0096067-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 281/2022-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2021/0005423-8, e em especial a manifestação da Senhora Pregoeira, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, DECIDO:

II. DECLARAR FRACASSADO os ITENS 01/02 (ELETRODO DESCARTÁVEL AUTOADESIVO ADULTO P/ DEA HEARTSTART FR2+ - MARCA PHILIPS – Participação Aberta, com cota reservada para ME/EPP), visto desclassificação de todas as propostas apresentadas.

PROCESSO: 6018.2022/0002834-4

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00216/2022

Às 10:30 horas do dia 10 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 463/2021-SMS-G de 21/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018202200028344, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00216/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – LÂMINA, LAMÍNULA, PONTEIRA, TUBO CÔNICO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Lâmina Laboratório Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Vidro , Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Fosca , Dimensões: Cerca De 75 X 25 M Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 87.816 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 621.737,2800 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 2 Descrição: Lamínula Descrição Complementar: Lamínula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 25 X 60 M Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 24.000 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 2.008,8000 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 3 Descrição: Coluna Cromatográfica Descrição Complementar: Coluna Cromatográfica Nome: Coluna Cromatografica - Uso Medico / Lab Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 1.033.200 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 272.764,8000 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 4 Descrição: Ponteira Laboratório Descrição Complementar: Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 1000 Mcl , Tipo Uso*: Descartável , Esterilidade*: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 222.000 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 52.591,8000 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 5 Descrição: Tubo Laboratório Descrição Complementar: Tubo Laboratório Material: Polipropileno , Uso: Descartável , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 15 ML, Tipo: Centrífuga , Graduação: Graduado , Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Acessórios: Tampa Rosqueável Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 299.604 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 177.515,3700 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Histórico Item: 1 - Lâmina Laboratório Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/18 13.324.282/0001-24 KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORA Não Não 87.816 R$ 0,3500 R$ 30.735,6000 09/03/2022 15:16:42 Marca: OLEN Fabricante: KASVI Modelo / Versão: K5-7105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM PONTA FOSCA LAPIDADA COM PAPEL. 2.500 UN/CX Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 87.816 R$ 0,3500 R$ 30.735,6000 09/03/2022 15:42:07 Marca: Exacta Fabricante: Exacta Modelo / Versão: cod. 7105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Lâmina para microscopia, confeccionada em vidro, medidas 26 x 76 mm espessura 1,0 a 1,2 mm, Fosca Lapidada, caixa com 50 unidades, cod. 7105, marca e fabricação Exacta, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 01.854.654/0001-45 PONTUAL COMERCIAL EIRELI Não Não 87.816 R$ 1,0000 R$ 87.816,0000 09/03/2022 17:00:19 Marca: PRECISIUM Fabricante: PRECISIUM Modelo / Versão: "LAMINA, VIDRO, 26 MM X 76 MM, EXTREMIDADE FOSCA, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LAMINA, VIDRO, 26 MM X 76 MM, EXTREMIDADE FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA 0,8 MM A 1,3 MM, 50 UNIDADES Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26 mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, lapidada e com uma das extremidades fosca. Deve ser opticamente plana e isenta de ranhuras ou imperfeições que prejudiquem o uso em análises microscópicas, limpa e desengordurada pelo fabricante para pronto uso em aplicações laboratoriais" PRECISIUM ISENTO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 22.627.453/0001-85 A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓR Sim Sim 87.816 R$ 8,9400 R$ 785.075,0400 10/03/2022 10:19:45 Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: LAMINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA, VIDRO, 26 MM X 76 MM, EXTREMIDADE FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA 0,8 MM A 1,3 MM, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26 mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, lapidada e com uma das extremidades fosca. Opticamente plana e isenta de ranhuras ou imperfeições que prejudiquem o uso em análises microscópicas, limpa e desengordurada pelo fabricante para pronto uso em aplicações laboratoriais. Marca: Olen. Registro Anvisa: Isento. A empresa declara estar de acordo com as exigências do edital. Porte da empresa: ME/EPP 06.238.495/0001-78 DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Sim Sim 87.816 R$ 9,9000 R$ 869.378,4000 09/03/2022 17:27:42 Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: KASVI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA VIDRO , 26 MM X 76 MM, EXTREMIDADE FOSCA , LAPIDADA ,ESPESSURA 0,8 MM A 1,3 MM Porte da empresa: ME/EPP 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 87.816 R$ 15,0000 R$ 1.317.240,0000 09/03/2022 13:54:11 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina para microscopia em vidro, com extremidade fosca lapidada, medidas 26 mm de largura x 75 mmm de comprimento x 1,0/1,2 mm de espessura - embalada à vácuo - caixa com 50 unidades - referência FL6-7105 - validade de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA Sim Sim 87.816 R$ 20,0000 R$ 1.756.320,0000 09/03/2022 15:24:22 Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: K5-7105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26 mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, PROCEDÊNCIA:IMPORTADO MARCA: OLEN / K5-7105 ANVISA: PRODUTO NÃO CONSIDERADO PARA SAÚDE *FORNECIDO EM CX MASTER COM 2500 UNIDADES** Porte da empresa: ME/EPP 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/18 13.008.903/0001-60 MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA Sim Sim 87.816 R$ 30,0000 R$ 2.634.480,0000 08/03/2022 13:54:59 Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: Lâmina vidro 26mm x 76mm fosca lapidada pct 50und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA, VIDRO, 26 MM X 76 MM, EXTREMIDADE FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA 0,8 MM A 1,3 MM, 50 UNIDADES Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26 mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, lapidada e com uma das extremidades fosca. Deve ser opticamente plana e isenta de ranhuras ou imperfeições que prejudiquem o uso em análises microscópicas, limpa e desengordurada pelo fabricante para pronto uso em aplicações laboratoriais. Marca: Olen, modelo: Lâmina vidro 26mm x 76mm fosca lapidada pct 50und K5-7105, RMS: ISENTO. Porte da empresa: ME/EPP 08.845.041/0001-90 BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE P Não Não 87.816 R$ 100,0000 R$ 8.781.600,0000 09/03/2022 13:53:54 Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: 7105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA, VIDRO, 26 MM X 76 MM, EXTREMIDADE FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA 0,8 MM A 1,3 MM, 50 UNIDADES Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26 mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, lapidada e com uma das extremidades fosca. Deve ser opticamente plana e isenta de ranhuras ou imperfeições que prejudiquem o uso em análises microscópicas, limpa e desengordurada pelo fabricante para pronto uso em aplicações laboratoriais. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 Sim Sim 87.816 R$ 1.000,0000 R$ 87.816.000,0000 08/03/2022 17:27:14 Marca: Global Fabricante: Importado Modelo / Versão: 7105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamina Microscopia Fosca Lapidada Dados técnicos Lâminas fabricadas em vidro neutro, com bordas lisas, arestas lapidadas e cantos em 90° ou 45°; Dimensões: 25,4 x 76,2 mm (26x76mm); Espessura: 1,0 13 1,2mm. Embalagem Seladas à vácuo; 50 unidades, intercaladas uma a uma com folhas de papel com tratamento anti-fúngico. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 87.816.000,0000 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 8.781.600,0000 08.845.041/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 2.634.480,0000 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 1.756.320,0000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 1.317.240,0000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 869.378,4000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 785.075,0400 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 87.816,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 30.735,6000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 30.735,6000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 29.195,7400 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:38:47:260 R$ 29.195,7500 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:39:12:517 R$ 630.000,0000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:39:14:783 R$ 28.000,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:40:17:013 R$ 26.597,2000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:41:03:707 R$ 629.640,7200 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:41:14:093 R$ 26.597,2100 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:42:05:467 R$ 26.400,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:44:36:813 R$ 785.075,0300 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:44:39:327 R$ 26.399,9900 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:44:47:980 R$ 25.077,3500 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:46:44:943 R$ 25.076,2000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:47:04:943 R$ 25.076,2100 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:48:01:253 R$ 25.000,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:48:22:900 R$ 24.999,9000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:48:34:833 R$ 24.999,9100 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:49:24:153 R$ 23.747,4000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:49:24:223 R$ 23.740,0000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:49:41:667 R$ 23.000,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:49:45:510 R$ 22.890,0000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:49:53:153 R$ 22.800,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:50:00:690 R$ 21.847,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:50:01:420 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/18 R$ 608.564,8800 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:50:02:443 R$ 21.500,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:50:07:310 R$ 21.499,0000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:50:17:510 R$ 21.000,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:50:31:647 R$ 732.881,1300 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:50:33:747 R$ 21.001,0000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:50:50:480 R$ 20.900,0000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:50:53:157 R$ 19.947,9000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:50:54:187 R$ 17.211,9400 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:51:23:577 R$ 19.900,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:51:32:313 R$ 19.947,9100 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:51:51:683 R$ 12.000,0000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:52:38:713 R$ 628.376,1700 25.067.657/0001-05 10/03/2022 11:27:41:947 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 10/03/2022 10:32:18 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 10/03/2022 10:35:00 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 10/03/2022 10:51:04 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 10/03/2022 10:51:04 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 19.947,9000 e R$ 21.001,0000. Encerramento etapa fechada 10/03/2022 10:56:05 Item com etapa fechada encerrada. Encerramento 10/03/2022 10:56:05 Item encerrado para lances. Recusa de proposta 10/03/2022 11:23:36 Recusa da proposta. Fornecedor: DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.238.495/0001-78, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000. Motivo: Preço ofertado notadamente inexequível para a obtenção do objeto. Quantitativo do CMA do produto solicitado no edital para ITEM 01 se refere a 87.816 CAIXAS C/50 LÂMINAS Recusa de proposta 10/03/2022 11:23:46 Recusa da proposta. Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.854.654/0001-45, pelo melhor lance de R$ 17.211,9400. Motivo: Preço ofertado notadamente inexequível para a obtenção do objeto. Quantitativo do CMA do produto solicitado no edital para ITEM 01 se refere a 87.816 CAIXAS C/50 LÂMINAS Recusa de proposta 10/03/2022 11:23:54 Recusa da proposta. Fornecedor: KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORA, CNPJ/CPF: 13.324.282/0001-24, pelo melhor lance de R$ 19.900,0000. Motivo: Preço ofertado notadamente inexequível para a obtenção do objeto. Quantitativo do CMA do produto solicitado no edital para ITEM 01 se refere a 87.816 CAIXAS C/50 LÂMINAS Recusa de proposta 10/03/2022 11:24:03 Recusa da proposta. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, pelo melhor lance de R$ 19.947,9100. Motivo: Preço ofertado notadamente inexequível para a obtenção do objeto. Quantitativo do CMA do produto solicitado no edital para ITEM 01 se refere a 87.816 CAIXAS C/50 LÂMINAS Etapa fechada - Retorno do julgamento

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

10/03/2022 11:27:05 Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa. Encerramento 10/03/2022 11:32:05 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 10/03/2022 11:32:05 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 28/04/2022 16:34:06 Recusa da proposta. Fornecedor: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓR, CNPJ/CPF: 22.627.453/0001-85, pelo melhor lance de R$ 608.564,8800. Motivo: Edital solicita tamanho aproximado 26x76mm. Produto ofertado, segundo catálogo apresentado, possui tamanho mais próximo 24x60mm, superior a 10% em seu comprimento, descaracterizando o termo "aproximado". Cancelado no julgamento 29/04/2022 10:36:23 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - Devido documentos de qualificação técnica solicitados pela área requisitante precisam ser revisados Não existem intenções de recurso para o item Item: 2 - Lamínula Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 22.627.453/0001-85 A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE Sim Sim 24.000 R$ 0,1100 R$ 2.640,0000 10/03/2022 10:19:45 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/18 PRODUTOS PARA LABORATÓR Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: LAMINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMÍNULA DE VIDRO 24 X 60 MM Lamínula de vidro para microscopia, medindo 24 mm x 60 mm e espessura de 0,14 mm, limpa e isenta de imperfeições. Apresentação em caixa com 100 unidades de lâmina. O preço unitário refere-se a cada unidade de lamínula. Marca: Olen. Registro Anvisa: Isento. A empresa declara estar de acordo com as exigências do edital. Porte da empresa: ME/EPP 13.324.282/0001-24 KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORA Não Não 24.000 R$ 0,2500 R$ 6.000,0000 09/03/2022 15:16:42 Marca: OLEN Fabricante: KASVI Modelo / Versão: K5-2460 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMÍNULA 24 X 60 MM. 500 UN/CX Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 24.000 R$ 0,2800 R$ 6.720,0000 09/03/2022 15:42:07 Marca: Exacta Fabricante: Exacta Modelo / Versão: cod. 507 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Lamínulas para microscopia, confeccionada em vidro, medidas 24 x 60 mm, caixas com 100 unidades, cod. 507, marca e fabricação Exacta, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 01.854.654/0001-45 PONTUAL COMERCIAL EIRELI Não Não 24.000 R$ 1,0000 R$ 24.000,0000 09/03/2022 17:00:19 Marca: PRECISIUM Fabricante: PRECISIUM Modelo / Versão: "LAMÍNULA DE VIDRO 24 X 60 MM Lamínula de vidro pa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LAMÍNULA DE VIDRO 24 X 60 MM Lamínula de vidro para microscopia, medindo 24 mm x 60 mm e espessura de 0,14 mm, limpa e isenta de imperfeições" PRECISIUM ISENTO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 06.238.495/0001-78 DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Sim Sim 24.000 R$ 2,0000 R$ 48.000,0000 09/03/2022 17:27:42 Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: KASVI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMÍNULA DE VIDRO DE VIDRO 24 X 60 MM Porte da empresa: ME/EPP 12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Sim Sim 24.000 R$ 11,5000 R$ 276.000,0000 10/03/2022 09:23:33 Marca: precision Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 25 X 60 M Porte da empresa: ME/EPP 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 24.000 R$ 16,0000 R$ 384.000,0000 09/03/2022 13:54:11 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula para microscopia em vidro translúcido de alta qualidade, 24 mm de largura x 60 mm de comprimento x 0,13/0,16 mm de espessura - caixa com 100 unidades - referência FL6-60 - validde de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA Sim Sim 24.000 R$ 23,0000 R$ 552.000,0000 09/03/2022 15:24:22 Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: K5-2460 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula de vidro para microscopia, medindo 24 mm x 60 mm e espessura de 0,14 mm, limpa e isenta de imperfeições. PROCEDÊNCIA IMPORTADO MARCA: OLEN / K5-2460 ANVISA: PRODUTO NÃO CONSIDERADO PARA SAÚDE **FORNECIDO EM CX COM 500 UNIDADES** Porte da empresa: ME/EPP 13.008.903/0001-60 MILLENIUM COMERCIO Sim Sim 24.000 R$ 35,0000 R$ 840.000,0000 08/03/2022 13:54:59 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 6/18 SERVICO LTDA Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: Lamínula de vidro 24x60mm cx com 100und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMÍNULA DE VIDRO 24 X 60 MM Lamínula de vidro para microscopia, medindo 24 mm x 60 mm e espessura de 0,14 mm, limpa e isenta de imperfeições. Marca: Olen, modelo: Lamínula de vidro 24x60mm cx com 100und – K5-2460, RMS: ISENTO. Porte da empresa: ME/EPP 08.845.041/0001-90 BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE P Não Não 24.000 R$ 100,0000 R$ 2.400.000,0000 09/03/2022 13:53:54 Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: P24X60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMÍNULA DE VIDRO 24 X 60 MM Lamínula de vidro para microscopia, medindo 24 mm x 60 mm e espessura de 0,14 mm, limpa e isenta de imperfeições. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 Sim Sim 24.000 R$ 1.000,0000 R$ 24.000.000,0000 08/03/2022 17:27:15 Marca: Global Fabricante: Importado Modelo / Versão: 7120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula de Vidro para Microscopia 24X60mm Descrição Fabricadas em vidro transparente de alta qualidade, sem qualquer defeito ou falha. A cobertura de vidro é limpa, livre de poeira e as lamínulas estão apropriadas para uso, imediatamente após abertura da embalagem. São embaladas em caixas plásticas que contêm sachê de sílica para retenção de umidade. As embalagens plásticas são acondicionadas em caixas de papel seladas à vácuo em folhas de alumínio, para maior segurança e confiabilidade. Dados técnicos Dimensões (mm): 24x60; Formato:Retangular; Espessura (mm): 0,13 - 0,17. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 24.000.000,0000 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 2.400.000,0000 08.845.041/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 840.000,0000 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 552.000,0000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 384.000,0000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 276.000,0000 12.021.151/0001-05 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 48.000,0000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 24.000,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 6.720,0000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 6.000,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 2.640,0000 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 3.192,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:39:15:657 R$ 2.784,0000 12.021.151/0001-05 10/03/2022 10:40:16:533 R$ 2.600,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:40:23:820 R$ 218.400,0000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:41:32:523 R$ 2.800,0000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:43:05:573 R$ 2.690,9900 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:44:46:170 R$ 2.599,9900 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:45:07:707 R$ 2.690,9800 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:45:09:463 R$ 2.500,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:48:28:923 R$ 2.499,9000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:48:44:967 R$ 2.499,9100 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:49:13:400 R$ 2.400,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:49:50:610 R$ 2.399,0000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:49:59:853 R$ 2.499,8900 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:50:02:743 R$ 2.482,9600 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:50:02:997 R$ 2.482,9500 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:50:04:417 R$ 2.482,9400 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:50:13:337 R$ 2.482,9300 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:50:14:837 R$ 2.200,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:50:22:890 R$ 2.482,9200 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:50:30:260 R$ 2.482,9100 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:50:30:437 R$ 2.199,9000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:50:34:110 R$ 2.404,3500 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:50:46:127 R$ 2.000,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:50:49:510 R$ 2.404,3400 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:50:51:343 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/18 R$ 1.852,8000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:51:10:647 R$ 551.999,9900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:15:300 R$ 551.999,9800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:52:18:957 R$ 551.999,9700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:20:543 R$ 551.999,9600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:52:24:117 R$ 551.999,9500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:25:723 R$ 551.999,9400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:52:29:290 R$ 551.999,9300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:30:907 R$ 551.999,9200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:52:34:463 R$ 551.999,9100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:36:093 R$ 551.999,9000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:52:39:637 R$ 551.999,8900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:41:247 R$ 551.999,8800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:52:44:807 R$ 551.999,8700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:46:423 R$ 551.999,8600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:52:49:967 R$ 551.999,8500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:51:670 R$ 551.999,8400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:52:55:143 R$ 551.999,8300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:52:57:920 R$ 551.999,8200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:00:307 R$ 551.999,8100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:03:090 R$ 551.999,8000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:05:483 R$ 551.999,7900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:08:407 R$ 551.999,7800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:10:650 R$ 551.999,7700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:13:657 R$ 551.999,7600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:15:833 R$ 551.999,7500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:18:807 R$ 551.999,7400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:21:000 R$ 551.999,7300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:23:980 R$ 551.999,7200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:26:247 R$ 551.999,7100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:29:153 R$ 551.999,7000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:31:420 R$ 551.999,6900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:34:363 R$ 551.999,6800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:36:600 R$ 551.999,6700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:39:570 R$ 551.999,6600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:41:770 R$ 551.999,6500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:44:840 R$ 551.999,6400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:46:953 R$ 551.999,6300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:49:990 R$ 551.999,6200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:52:273 R$ 551.999,6100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:53:55:167 R$ 551.999,6000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:53:57:443 R$ 551.999,5900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:00:353 R$ 551.999,5800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:02:610 R$ 551.999,5700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:05:547 R$ 551.999,5600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:07:773 R$ 551.999,5500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:10:727 R$ 551.999,5400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:12:963 R$ 551.999,5300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:15:907 R$ 551.999,5200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:18:177 R$ 551.999,5100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:21:077 R$ 551.999,5000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:23:370 R$ 551.999,4900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:26:360 R$ 551.999,4800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:28:547 R$ 551.999,4700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:31:553 R$ 551.999,4600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:33:737 R$ 551.999,4500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:36:723 R$ 551.999,4400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:38:917 R$ 551.999,4300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:41:900 R$ 551.999,4200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:44:190 R$ 551.999,4100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:47:097 R$ 551.999,4000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:49:283 R$ 1.500,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:54:52:107 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 8/18 R$ 551.999,3900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:52:273 R$ 551.999,3800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:54:450 R$ 551.999,3700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:54:57:543 R$ 551.999,3600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:54:59:743 R$ 551.999,3500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:02:703 R$ 551.999,3400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:04:800 R$ 551.999,3300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:07:877 R$ 551.999,3200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:09:973 R$ 551.999,3100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:13:147 R$ 551.999,3000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:15:143 R$ 551.999,2900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:18:337 R$ 551.999,2800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:20:330 R$ 551.999,2700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:23:483 R$ 551.999,2600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:25:590 R$ 551.999,2500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:28:660 R$ 551.999,2400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:30:797 R$ 551.999,2300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:33:920 R$ 551.999,2200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:35:973 R$ 551.999,2100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:39:057 R$ 551.999,2000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:41:167 R$ 551.999,1900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:44:253 R$ 551.999,1800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:46:343 R$ 551.999,1700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:49:443 R$ 551.999,1600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:51:513 R$ 551.999,1500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:54:630 R$ 551.999,1400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:55:56:703 R$ 551.999,1300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:55:59:800 R$ 551.999,1200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:01:880 R$ 551.999,1100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:05:050 R$ 551.999,1000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:07:050 R$ 551.999,0900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:10:227 R$ 551.999,0800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:12:217 R$ 551.999,0700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:15:413 R$ 551.999,0600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:17:390 R$ 551.999,0500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:20:590 R$ 551.999,0400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:22:553 R$ 551.999,0300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:25:767 R$ 2.800,0000 08.845.041/0001-90 10/03/2022 10:56:26:830 R$ 551.999,0200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:27:727 R$ 551.999,0100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:30:957 R$ 551.999,0000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:32:890 R$ 551.998,9900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:36:127 R$ 551.998,9800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:38:083 R$ 551.998,9700 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:41:413 R$ 551.998,9600 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:43:250 R$ 551.998,9500 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:46:583 R$ 551.998,9400 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:48:443 R$ 551.998,9300 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:51:910 R$ 551.998,9200 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:53:623 R$ 551.998,9100 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:56:57:110 R$ 551.998,9000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:56:58:790 R$ 551.998,8900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:57:02:293 R$ 551.998,8800 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:57:04:017 R$ 1.920,0000 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:59:03:650 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 10/03/2022 10:32:47 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 10/03/2022 10:35:01 Item aberto para lances. 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 9/18 Encerramento etapa aberta 10/03/2022 10:58:01 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 10/03/2022 10:58:01 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 1.500,0000 e R$ 2.404,3500. Encerramento 10/03/2022 11:03:02 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 10/03/2022 11:03:02 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 28/04/2022 15:23:25 Recusa da proposta. Fornecedor: KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORA, CNPJ/CPF: 13.324.282/0001-24, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000. Motivo: Licitante deixou de comprovar Catálogo/Folheto Técnico (item 6.6.2) e Atestado capacidade Técnica (item 10.2.3.5) Aceite de proposta 28/04/2022 15:54:13 Aceite individual da proposta. Fornecedor: KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORA, CNPJ/CPF: 13.324.282/0001-24, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000. Motivo: retificação do motivo da desclassificação Recusa de proposta 28/04/2022 15:54:57 Recusa da proposta. Fornecedor: KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORA, CNPJ/CPF: 13.324.282/0001-24, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar catálogo ou folheto técnico previsto no item 6.6.2 do edital Cancelado no julgamento 29/04/2022 10:36:32 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - Devido documentos de qualificação técnica solicitados pela área requisitante precisam ser revisados Não existem intenções de recurso para o item Item: 3 - Coluna Cromatográfica Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 1.033.200 R$ 0,1300 R$ 134.316,0000 09/03/2022 15:42:07 Marca: Firstlab Fabricante: Firstlab Modelo / Versão: cod. FL7-201Y Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Ponteiras confeccionada em polipropileno,gilson, cor amarela, descartável, não estéril, volume de 0 a 200 microlitros, acondicionado em pacote com 1000 unidades, cod. FL7-201Y, marca e fabricação Firstlab val. 12 meses, p.nac. - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 1.033.200 R$ 0,3000 R$ 309.960,0000 09/03/2022 13:54:11 Marca: cralplast Fabricante: cralplast Modelo / Versão: cralplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira confeccionada em polipropileno, tipo gilson, não esteril, volume de 0 a 200 microlitros, acondicionado em rack com 96 unidades, referência.181743 - validade de 12 meses - fabricação nacioanl - não passível de registro na Anvisa Porte da empresa: ME/EPP 01.854.654/0001-45 PONTUAL COMERCIAL EIRELI Não Não 1.033.200 R$ 1,0000 R$ 1.033.200,0000 09/03/2022 17:00:19 Marca: BIONAKY Fabricante: BIONAKY Modelo / Versão: "PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 1 MCL A 200 M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 1 MCL A 200 MCL COM RACK Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 1 a 200 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf." BIONAKY ISENTO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 08.845.041/0001-90 BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE P Não Não 1.033.200 R$ 100,0000 R$ 103.320.000,0000 09/03/2022 13:53:54 Marca: FORLABEXPRESS Fabricante: FORLABEXPRESS Modelo / Versão: WLB2118R50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 1 a 200 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 1.033.200 R$ 125,7300 R$ 129.904.236,0000 09/03/2022 17:25:41 Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: K69-200-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 1 MCL A 200 MCL COM RACK Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 1 a 200 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 10/18 ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf. - Marca: KASVI - Modelo:K69-200-1. - Registro MS: ISENTO Porte da empresa: ME/EPP 19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 Sim Sim 1.033.200 R$ 1.000,0000 R$ 1.033.200.000,0000 08/03/2022 17:27:15 Marca: CRAL Fabricante: Importado Modelo / Versão: 181743 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA TIPO GILSON 0-200UL As Ponteiras 0-200 µL sem filtro, amarela, servem para aliquotagem de líquidos. Ponteira sem ranhura, feita em polipropileno (PP), autoclavável. ARMAZENAMENTO, TRANPORTE E CONSERVAÇÃO Transportar e armazenar o produto, a temperatura ambiente em sua embalagem original em local limpo, seco, e protegido da luz direta do sol. Encaixe perfeito em pipetas das marcas Socorex, Gilson, Flow, MLA, Finnpipett, Peguepet, entre outras. *_Obs.: Preço referente a unidade. Produto vendido em RACK c/ 96 unidades !* Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 1.033.200.000,0000 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 129.904.236,0000 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 103.320.000,0000 08.845.041/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 1.033.200,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 309.960,0000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 134.316,0000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 371.952,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:39:43:280 R$ 161.985,2000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:41:55:640 R$ 371.951,9900 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:44:51:283 R$ 103.319.999,9900 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:11:007 R$ 103.319.999,9800 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:14:297 R$ 103.319.999,9700 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:17:413 R$ 103.319.999,9600 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:21:500 R$ 103.319.999,9500 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:23:603 R$ 103.319.999,9400 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:28:500 R$ 103.319.999,9300 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:31:203 R$ 103.319.999,9200 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:35:503 R$ 103.319.999,9100 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:36:803 R$ 103.319.999,9000 59.403.410/0001-26 10/03/2022 10:50:42:500 R$ 171.072,0000 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:50:56:187 R$ 280.000,0000 08.845.041/0001-90 10/03/2022 10:56:33:930 R$ 16.427,8000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 11:01:37:657 R$ 100.000,0000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 11:02:37:613 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 10/03/2022 10:32:56 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 10/03/2022 10:35:02 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 10/03/2022 10:58:06 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 10/03/2022 10:58:06 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 134.316,0000 e R$ 280.000,0000. Encerramento 10/03/2022 11:03:07 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 10/03/2022 11:03:07 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 10/03/2022 11:10:57 Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ/CPF: 25.067.657/0001-05, pelo melhor lance de R$ 16.427,8000. Motivo: Preço ofertado notadamente inexequível. Cancelado no julgamento 29/04/2022 10:36:40 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - Devido documentos de qualificação técnica solicitados pela área requisitante precisam ser revisados Não existem intenções de recurso para o item Item: 4 - Ponteira Laboratório Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Declaração Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 11/18 Equiparada ME/EPP Registro 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 222.000 R$ 0,0600 R$ 13.320,0000 09/03/2022 13:54:11 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteiras descartáveis, fabricada em polipropileno cor azul, tipo gilson, volume 200 a 1000 microlitros - não estéril - acondicioando em pacote com 500 unidades - referência FL7-1001B - marca e fabricação Firstlab - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA Sim Sim 222.000 R$ 0,1100 R$ 24.420,0000 09/03/2022 15:24:22 Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: K31-1000B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 1000 Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 200 a 1000 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas. Eppendorf PROCEDÊNCIA IMPORTADO MARCA: OLEN / K31-1000B ANVISA: PRODUTO NÃO CONSIDERADO PARA SAÚDE **EMBALAGEM COM 500 UNIDADES Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 222.000 R$ 0,1500 R$ 33.300,0000 09/03/2022 15:42:07 Marca: CRAL Fabricante: BIONAKY Modelo / Versão: COD 1022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE - PONTEIRA PCR SEM FILTRO TIPO GILSON 1000UL EM PACOTE COM 1000 PEÇAS MARCA BIONAKY COD 1022 RMS ISENTO Porte da empresa: ME/EPP 13.324.282/0001-24 KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORA Não Não 222.000 R$ 0,3500 R$ 77.700,0000 09/03/2022 15:16:42 Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: K69-1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA 50-1000 uL SEM FILTRO BAIXA RETENÇÃO. TRANSP. 1000 UN/PCT Estéril Livre de DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios; Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade; Capacidade: 50-1000 uL; Filtro em polipropileno (PP); Baixa retenção Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 01.854.654/0001-45 PONTUAL COMERCIAL EIRELI Não Não 222.000 R$ 1,0000 R$ 222.000,0000 09/03/2022 17:00:19 Marca: BIONAKY Fabricante: BIONAKY Modelo / Versão: "PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 1000 Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 200 a 1000 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf." BIONAKY ISENTO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 08.845.041/0001-90 BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE P Não Não 222.000 R$ 100,0000 R$ 22.200.000,0000 09/03/2022 13:53:54 Marca: FORLABEXPRESS Fabricante: FORLABEXPRESS Modelo / Versão: WLB2203R40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 200 a 1000 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 13.008.903/0001-60 MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA Sim Sim 222.000 R$ 350,0000 R$ 77.700.000,0000 08/03/2022 13:54:59 Marca: BIONARK Fabricante: BIONARK Modelo / Versão: Ponteira 1000ul – 1022 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 1000 Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 200 a 1000 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf. Marca: Bionark, modelo: Ponteira 1000ul – 1022, RMS: ISENTO. Porte da empresa: ME/EPP 19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES PEREIRA Sim Sim 222.000 R$ 1.000,0000 R$ 222.000.000,0000 08/03/2022 17:27:15 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 12/18 74191209604 Marca: FIRSTLAB Fabricante: Importado Modelo / Versão: FL7-1001B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA SEM FILTRO 100-1000UL TIPO GILSON, AZUL. Carcaterísticas: Fabricada em polipropileno (PP) Volume: 100-1000ul Azul *_Obs.: Preço referente a unidade. Produto vendido em PCT c/ 500 unidades !* Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 222.000.000,0000 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 77.700.000,0000 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 22.200.000,0000 08.845.041/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 222.000,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 77.700,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 33.300,0000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 24.420,0000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 13.320,0000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 22.200,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:39:59:767 R$ 25.752,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:40:33:267 R$ 22.199,9900 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:44:48:783 R$ 13.786,1900 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:44:51:563 R$ 13.321,0000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:45:11:607 R$ 22.199,9900 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:50:13:650 R$ 65.000,0000 08.845.041/0001-90 10/03/2022 10:56:38:647 R$ 11.100,0000 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:56:51:650 R$ 12.876,0000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:58:15:680 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 10/03/2022 10:33:00 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 10/03/2022 10:35:02 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 10/03/2022 10:56:50 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 10/03/2022 10:56:50 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 13.320,0000 e R$ 13.786,1900. Encerramento 10/03/2022 11:01:51 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 10/03/2022 11:01:51 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 28/04/2022 16:03:19 Recusa da proposta. Fornecedor: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ/CPF: 19.026.964/0001- 37, pelo melhor lance de R$ 11.100,0000. Motivo: Licitante deixou de apresentar Item 6.6.2 do edital - Catálogo/Folheto técnico Cancelado no julgamento 29/04/2022 10:36:48 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - Devido documentos de qualificação técnica solicitados pela área requisitante precisam ser revisados Não existem intenções de recurso para o item Item: 5 - Tubo Laboratório Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 06.003.551/0001-95 QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA Não Não 299.604 R$ 0,6000 R$ 179.762,4000 10/03/2022 08:28:55 Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo / Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA, 15 ML Tubo em polipropileno com parede espessa e uniforme, fundo cônico, com tampa de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

rosca e capacidade para 15 ml, com intervalo de graduação de 1,0 ml ou 0,5 ml, precisas e visíveis, nítida e indelével estéril e autoclavável, para uso em centrífuga. REGISTRO ANVISA: DISPENSADO/NÃO SE APLICA Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 22.627.453/0001-85 A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE Sim Sim 299.604 R$ 0,6800 R$ 203.730,7200 10/03/2022 10:19:45 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 13/18 PRODUTOS PARA LABORATÓR Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: TUBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA, 15 ML Tubo em polipropileno com parede espessa e uniforme, fundo cônico, com tampa de rosca e capacidade para 15 ml, com intervalo de graduação de 1,0 ml ou 0,5 ml, precisas e visíveis, nítida e indelével estéril e autoclavável, para uso em centrífuga. Marca: Firstlab. Registro Anvisa: Isento. A empresa declara estar de acordo com as exigências do edital. Porte da empresa: ME/EPP 04.919.019/0001-97 ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 299.604 R$ 0,7800 R$ 233.691,1200 09/03/2022 16:27:08 Marca: ALFA Fabricante: ALFA Modelo / Versão: 415E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo para centrífuga 15ml tipo Falcon, estéril, embalado em pacote contendo 50 unidades Porte da empresa: ME/EPP 21.707.794/0001-06 FASTLABOR COMERCIAL EIRELI Sim Sim 299.604 R$ 0,8000 R$ 239.683,2000 09/03/2022 17:22:51 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: FL8-00155 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA, 15 ML Tubo em polipropileno com parede espessa e uniforme, fundo cônico, com tampa de rosca e capacidade para 15 ml, com intervalo de graduação de 1,0 ml ou 0,5 ml, precisas e visíveis, nítida e indelével estéril e autoclavável, para uso em centrífuga. Porte da empresa: ME/EPP 25.067.657/0001-05 MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Sim Sim 299.604 R$ 0,9000 R$ 269.643,6000 09/03/2022 13:54:11 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de centrifugação, capacidade 15 ml, fundo cônico, são utilizados para centrifugação e/ou armazenamento de amostras e soluções, fabricado em polipropileno, tampa rosqueável,com área para marcação de amostra, fundo cônico, estéril por óxido de etileno, autoclavavel a 121°C - 15psi por 15 minutos, centrifugação em até 10000g, embalagem individual, acondicionado em pacote com 100 unidades - referência FL8-0015S - validade de 12 meses - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 13.324.282/0001-24 KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORA Não Não 299.604 R$ 0,9500 R$ 284.623,8000 09/03/2022 15:16:42 Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: K30-0015S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO 15 ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. 100 UN/PCT Fabricados em polipropileno transparente; Tampa rosqueável; Fundo cônico; Estéreis por óxido de etileno; Embalados individualmente; Autoclaváveis. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Sim Sim 299.604 R$ 1,0000 R$ 299.604,0000 10/03/2022 09:23:33 Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: FL8-0015S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Laboratório Material: Polipropileno , Uso: Descartável , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 15 ML, Tipo: Centrífuga , Graduação: Graduado , Esterilidade: Estéril, Apirogênico, LTampa Rosqueável Porte da empresa: ME/EPP 71.957.310/0001-47 GREINER BIOONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT Não Não 299.604 R$ 1,0300 R$ 308.592,1200 09/03/2022 17:10:07 Marca: GREINER BIOSCIENCE Fabricante: GREINER BIO ONE Modelo / Versão: 188271 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 188271I - TUBO FUNDO CONICO - PP GRAD 15ML, ESTERIL, PCT C/ 100 UNIDS TUBO, 15 ML, PP, 17X120 MM, FUNDO CÔNICO, TAMPA AZUL DE ROSCA, C/ ÁREA P/ ESCRITA, ESTÉRIL. Informação Especial: Livre de DNAse, RNAse e traços de DNA humano. Não Pirogênico e não citotóxico. Range de Temperatura: -196ºC ATE +121ºC Apresentação (pacote/caixa) em unidades: 100/1000 Fabricante: Greiner Bio-One Marca: Greiner BioScience NCM: 3926.90.40 Registro no MS: Produto não considerado para saúde Procedência: Alemanha Validade: 5 anos **FORNECEMOS SOMENTE PACOTE COM 100 UNIDADES**/ SOLICITADO 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 14/18 ESCLARECIMENTO E ACEITO A EMBALAGEM COMERCIAL PELO NÚCLEO DE PREGÕES DA SECRETARIA NO DIA 09/03/2022** Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA Sim Sim 299.604 R$ 1,2000 R$ 359.524,8000 09/03/2022 15:24:22 Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: FL8-0015S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo em polipropileno com parede espessa e uniforme, fundo cônico, com tampa de rosca e capacidade para 15 ml, com intervalo de graduação de 1,0 ml ou 0,5 ml, precisas e visíveis, nítida e indelével estéril e autoclavável, para uso em centrífuga PROCEDÊNCIA IMPORTADO MARCA: FIRSTLAB / FL8- 0015S ANVISA: PRODUTO NÃO CONSIDERADO PARA SAÚDE **EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Porte da empresa: ME/EPP 27.914.706/0001-15 DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABOR Sim Sim 299.604 R$ 1,2900 R$ 386.489,1600 10/03/2022 07:36:08 Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: K30-0015S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO 15 ML. FUNDO CÔNICO.. MARCA: KASVI. REFERÊNCIA: K30-0015S. TUBO EM POLIPROPILENO COM PAREDE ESPESSA E UNIFORME, FUNDO CÔNICO, COM TAMPADE ROSCA E CAPACIDADE PARA 15 ML, COM INTERVALO DE GRADUAÇÃO DE 1,0 ML OU 0,5 ML,PRECISAS E VISÍVEIS, NÍTIDA E INDELÉVEL ESTÉRIL E AUTOCLAVÁVEL, PARA USO EM CENTRÍFUGA.REGISTRO ANVISA: NÃO APLICÁVEL.. Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 299.604 R$ 1,4000 R$ 419.445,6000 09/03/2022 15:42:07 Marca: Firstlab Fabricante: Firstlab Modelo / Versão: COD FL8-0015S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Tubo Falcon,em polipropileno, com borda rosqueavel ,temo resistente e graduado ,com capacidade de 15 ml, com fundo conico, com tampa rosqueavel, esteril , embalagem individual, pacote 100 unidades Firstlab COD FL8-0015S rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 01.854.654/0001-45 PONTUAL COMERCIAL EIRELI Não Não 299.604 R$ 2,0000 R$ 599.208,0000 09/03/2022 17:00:19 Marca: DESCARPLAS Fabricante: DESCARPLAS Modelo / Versão: "TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE RO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA, 15 ML Tubo em polipropileno com parede espessa e uniforme, fundo cônico, com tampa de rosca e capacidade para 15 ml, com intervalo de graduação de 1,0 ml ou 0,5 ml, precisas e visíveis, nítida e indelével estéril e autoclavável, para uso em centrífuga." DESCARPLAS ISENTO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 13.008.903/0001-60 MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA Sim Sim 299.604 R$ 5,0000 R$ 1.498.020,0000 08/03/2022 13:54:59 Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: Tubo cônico 15ml tampa rosca – 17020 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA, 15 ML Tubo em polipropileno com parede espessa e uniforme, fundo cônico, com tampa de rosca e capacidade para 15 ml, com intervalo de graduação de 1,0 ml ou 0,5 ml, precisas e visíveis, nítida e indelével estéril e autoclavável, para uso centrífuga. Marca: Cral, modelo: Tubo cônico 15ml tampa rosca – 17020, RMS: ISENTO. Porte da empresa: ME/EPP 06.238.495/0001-78 DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Sim Sim 299.604 R$ 8,0000 R$ 2.396.832,0000 09/03/2022 17:27:42 Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: KASVI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM POLIPROPILENO COM PAREDE ESPESSA E UNIFORME , FUNDO CONICO , C/ TAMPA DE ROSCA E CAPACIDADE PARA 15 ML, GRADUADO Porte da empresa: ME/EPP 08.845.041/0001-90 BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE P Não Não 299.604 R$ 100,0000 R$ 29.960.400,0000 09/03/2022 13:53:54 Marca: ACCUMAX Fabricante: ACCUMAX Modelo / Versão: ACT-15-B-S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo em polipropileno com parede espessa e uniforme, fundo cônico, 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 15/18 com tampa de rosca e capacidade para 15 ml, com intervalo de graduação de 1,0 ml ou 0,5 ml, precisas e visíveis, nítida e indelével estéril e autoclavável, para uso em centrífuga. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 Sim Sim 299.604 R$ 1.000,0000 R$ 299.604.000,0000 08/03/2022 17:27:15 Marca: FIRSTLAB Fabricante: Importado Modelo / Versão: FL8-0015S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO ESTÉRIL 15ML FUNDO CÔNICO Características: Fabricados em polipropileno transparente; Tampa rosqueável; Fundo cônico; Estéreis por óxido de etileno; Embalados individualmente; Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 15 min.); Centrifugação: 10.000 g. *_Obs.: Preço referente a unidade. Produto vendido em PCT c/ 100 unidades !* Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 299.604.000,0000 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 29.960.400,0000 08.845.041/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 2.396.832,0000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 1.498.020,0000 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 599.208,0000 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 419.445,6000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 386.489,1600 27.914.706/0001-15 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 359.524,8000 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 308.592,1200 71.957.310/0001-47 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 299.604,0000 12.021.151/0001-05 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 284.623,8000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 269.643,6000 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 239.683,2000 21.707.794/0001-06 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 233.691,1200 04.919.019/0001-97 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 203.730,7200 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 179.762,4000 06.003.551/0001-95 10/03/2022 10:30:00:613 R$ 179.760,0000 04.919.019/0001-97 10/03/2022 10:36:00:833 R$ 233.000,0000 21.707.794/0001-06 10/03/2022 10:36:09:137 R$ 179,7500 27.914.706/0001-15 10/03/2022 10:36:20:880 R$ 206.726,7600 71.957.310/0001-47 10/03/2022 10:36:38:940 R$ 203.000,0000 21.707.794/0001-06 10/03/2022 10:36:44:827 R$ 233.691,1200 01.854.654/0001-45 10/03/2022 10:40:17:887 R$ 175.000,0000 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:40:41:127 R$ 180.000,0000 12.021.151/0001-05 10/03/2022 10:41:01:487 R$ 179.000,0000 06.003.551/0001-95 10/03/2022 10:41:33:143 R$ 173.770,3200 04.919.019/0001-97 10/03/2022 10:42:18:847 R$ 179.163,1900 25.067.657/0001-05 10/03/2022 10:43:14:277 R$ 173.000,0000 06.003.551/0001-95 10/03/2022 10:43:29:893 R$ 172.999,9900 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:44:52:810 R$ 167.778,2400 04.919.019/0001-97 10/03/2022 10:45:01:993 R$ 170.000,0000 06.003.551/0001-95 10/03/2022 10:45:17:900 R$ 359.524,8000 06.238.495/0001-78 10/03/2022 10:45:37:460 R$ 95.873,2800 13.324.282/0001-24 10/03/2022 10:48:36:750 R$ 165.000,0000 06.003.551/0001-95 10/03/2022 10:48:50:723 R$ 95.000,0000 04.919.019/0001-97 10/03/2022 10:49:11:563 R$ 170.000,0000 21.707.794/0001-06 10/03/2022 10:49:19:713 R$ 95.000,0000 06.003.551/0001-95 10/03/2022 10:50:02:120 R$ 169.999,9900 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:50:06:433 R$ 158.790,1200 22.627.453/0001-85 10/03/2022 10:50:06:453 R$ 359.524,7900 00.059.062/0001-79 10/03/2022 10:50:13:843 R$ 94.000,0000 04.919.019/0001-97 10/03/2022 10:50:26:470 R$ 168.362,8300 19.026.964/0001-37 10/03/2022 10:51:04:093 R$ 419.445,5900 13.008.903/0001-60 10/03/2022 10:51:20:863 R$ 150.000,0000 23.980.789/0001-90 10/03/2022 10:51:32:487 R$ 89.881,2000 06.003.551/0001-95 10/03/2022 10:57:02:197 R$ 83.889,1200 04.919.019/0001-97 10/03/2022 10:57:05:007 R$ 135,0000 27.914.706/0001-15 10/03/2022 10:59:30:890 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 16/18 Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 10/03/2022 10:33:19 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 10/03/2022 10:35:03 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 10/03/2022 10:55:17 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 10/03/2022 10:55:17 Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 179,7500 e R$ 95.873,2800. Encerramento 10/03/2022 11:00:18 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 10/03/2022 11:00:18 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 10/03/2022 11:25:52 Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABOR, CNPJ/CPF: 27.914.706/0001-15, pelo melhor lance de R$ 135,0000. Motivo: Preço ofertado notadamente inexequível. Cancelado no julgamento 29/04/2022 10:36:57 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - Devido documentos de qualificação técnica solicitados pela área requisitante precisam ser revisados Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 10/03/2022 10:30:00 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Sistema 10/03/2022 10:35:00 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 10/03/2022 10:35:00 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 10/03/2022 10:35:00 Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. Sistema 10/03/2022 10:35:01 O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 10/03/2022 10:35:02 O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 10/03/2022 10:35:02 O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 10/03/2022 10:35:03 O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Pregoeiro 10/03/2022 10:48:39 Bom dia Senhores Licitantes Pregoeiro 10/03/2022 10:48:54 Sou a pregoeira Meire e desejo a todos um bom certame Pregoeiro 10/03/2022 10:49:47 Informo que no ITEM 01 o quantitativo informado se refere a CAIXA COM 50 LÂMINAS Sistema 10/03/2022 10:51:04 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19.947,9000 e R$ 21.001,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:04 do dia 10/03/2022. Sistema 10/03/2022 10:55:17 A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 179,7500 e R$ 95.873,2800 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:00:17 do dia 10/03/2022. Sistema 10/03/2022 10:56:05 O item 1 está encerrado. Sistema 10/03/2022 10:56:50 A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13.320,0000 e R$ 13.786,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:01:50 do dia 10/03/2022. Sistema 10/03/2022 10:58:01 A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.500,0000 e R$ 2.404,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:01 do dia 10/03/2022. Sistema 10/03/2022 10:58:06 A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 134.316,0000 e R$ 280.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:06 do dia 10/03/2022. Sistema 10/03/2022 11:00:18 O fornecedor da proposta no valor de R$ 95.873,2800 não enviou lance único e fechado para o item 5. Sistema 10/03/2022 11:00:18 O item 5 está encerrado. Sistema 10/03/2022 11:01:51 O fornecedor da proposta no valor de R$ 13.321,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4. 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 17/18 Sistema 10/03/2022 11:01:51 O item 4 está encerrado. Sistema 10/03/2022 11:03:02 O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.404,3500 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 10/03/2022 11:03:02 O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 10/03/2022 11:03:02 O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.852,8000 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 10/03/2022 11:03:02 O item 2 está encerrado. Sistema 10/03/2022 11:03:07 O fornecedor da proposta no valor de R$ 171.072,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3. Sistema 10/03/2022 11:03:07 O fornecedor da proposta no valor de R$ 280.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3. Sistema 10/03/2022 11:03:07 O item 3 está encerrado. Sistema 10/03/2022 11:07:30 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 10/03/2022 11:08:12 Informo que o processamento deste Pregão foi devidamente autorizado pela autoridade competente da Pasta. O Despacho de Autorização de Abertura de Pregão encontra-se publicado à pág. 106 de 24/02/22 do D.O.C de São Paulo. Pregoeiro 10/03/2022 11:08:19 Efetuaremos agora a análise DOCUMENTAL das propostas apresentadas e melhor classificadas. Pregoeiro 10/03/2022 11:08:57 Se o produto ofertado for incompatível com o solicitado ou NÃO FOI ANEXADO algum documento/declaração solicitado, que não conste no SICAF (válido), ou constar preço inexequível, a proposta será desclassificada e analisada a próxima proposta. Pregoeiro 10/03/2022 11:09:10 Após verificação documental de produto que atenda a todos os requisitos iniciaremos NEGOCIAÇÃO. ITEM a ITEM. Pregoeiro 10/03/2022 11:09:54 A licitante quando chamada via CHAT terá até 05 minutos para se manifestar, findado este prazo, a critério da Pregoeira, a(s) proposta(s) do mesmo será(ão) desclassificadas e será chamado o próximo na ordem remanescente. Sistema 10/03/2022 11:27:05 A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 608.564,8800, R$ 629.640,7200 e R$ 732.881,1300, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:32:04 do dia 10/03/2022. Sistema 10/03/2022 11:32:05 O fornecedor da proposta no valor de R$ 608.564,8800 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 10/03/2022 11:32:05 O fornecedor da proposta no valor de R$ 732.881,1300 não enviou lance único e fechado para o item 1. Sistema 10/03/2022 11:32:05 O item 1 está encerrado. Pregoeiro 10/03/2022 11:52:40 Senhores, declaro RECESSO na presente sessão com retorno as 13h30m desta data. Pregoeiro 10/03/2022 13:34:47 Senhores, considerando não ter findado ainda a análise técnica da documentação apresentada para os itens, PRORROGO o RECESSO para as 14h30m desta data Pregoeiro 10/03/2022 14:39:54 Senhores, informo RECESSO na presente sessão com retorno em 14/03/22 as 10h30m Pregoeiro 10/03/2022 14:40:27 Agradeço a todos pelo o que cabia até o momento. Pregoeiro 10/03/2022 14:40:33 Boa tarde a todos Pregoeiro 14/03/2022 10:29:00 - Pregoeiro 14/03/2022 10:30:22 Bom dia Senhores Pregoeiro 14/03/2022 10:31:41 Informo que consoante necessidade de revisão das condições impostas no edital para o presente pregão, informo SUSPENSO SINE-DIE o PE 216/22. Pregoeiro 14/03/2022 10:32:23 Bom dia Pregoeiro 20/04/2022 16:08:29 - Pregoeiro 20/04/2022 16:10:00 COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO - Comunicamos os participantes do certame supramencionado a RETOMADA de sua sessão em 26/04/2022 as 10h30m. Pregoeiro 29/04/2022 10:33:27 Senhores bom dia Pregoeiro 29/04/2022 10:33:50 Sou a Pregoeira Vanesca, serei responsável por esta sessão a partir deste momento Pregoeiro 29/04/2022 10:34:40 Peço a todos atenção ao serem chamados no chat, pois caso não se manifestem em até 05 minutos após serem chamados, entenderemos como abandono de certame Pregoeiro 29/04/2022 10:35:07 ATENÇÃO, todos os itens serão FRACASSADOS - Devido documentos de qualificação técnica solicitados pela área requisitante precisam ser revisados Pregoeiro 29/04/2022 10:35:37 Este pregão será readequado o edital e retomado em outra oportunidade o quanto antes Pregoeiro 29/04/2022 Agradeço a participação de todos os senhores e declaro encerrada esta sessão. 29/04/2022 12:01 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 18/18 10:36:09 Sistema 29/04/2022 10:36:23 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 29/04/2022 10:37:32 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/04/2022 às 11:20:00. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 09/03/2022 14:59:33 Abertura da sessão pública 10/03/2022 10:30:00 Abertura da sessão pública Encerramento da análise de propostas 10/03/2022 10:35:00 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de propostas 10/03/2022 11:07:30 Início da etapa de julgamento de propostas Alteração equipe 08/04/2022 11:12:12 Pregoeiro Anterior: 06554773819-MEIRE CRISTINA PULTZ DE FREITAS . Pregoeiro Atual: 09463243879-DEBORA MAZZILLI POUSA . Justificativa: verificação administrativa-ocorrências Alteração equipe 08/04/2022 11:37:18 Pregoeiro Anterior: 09463243879-DEBORA MAZZILLI POUSA . Pregoeiro Atual: 06557441850- ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS. Justificativa: Verificar pregão Alteração equipe 20/04/2022 14:09:16 Pregoeiro Anterior: 06557441850-ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS. Pregoeiro Atual: 06554773819-MEIRE CRISTINA PULTZ DE FREITAS . Justificativa: Retorno férias pregoeira designada Alteração equipe 29/04/2022 07:20:39 Pregoeiro Anterior: 06554773819-MEIRE CRISTINA PULTZ DE FREITAS . Pregoeiro Atual: 26268405803-VANESCA CRISTINA DA SILVA . Justificativa: Alteração de Pregoeira Abertura do prazo 29/04/2022 10:36:23 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 29/04/2022 10:37:32 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/04/2022 às 11:20:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:52 horas do dia 29 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. VANESCA CRISTINA DA SILVA Pregoeiro Oficial MASSAKO GAKIYA UEMA Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2022/0002834-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2022/0002834-4, e em especial a manifestação da Senhora Pregoeira, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, DECIDO:

II. DECLARAR FRACASSADO os ITENS: 01 (LAMINA, VIDRO, 26 MM X 76 MM, EXTREMIDADE FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA 0,8 MM A 1,3 MM, 50 UNIDADES – Ampla Concorrência), ITEM 02 (LAMÍNULA DE VIDRO 24 X 60 MM - Ampla Concorrência), ITEM 03 (PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 1 MCL A 200 MCL COM RACK - Ampla Concorrência), ITEM 04 (PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 1000 - Ampla Concorrência), ITEM 05 (TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA, 15 ML - Ampla Concorrência), visto alterações nos documentos exigidos em item 6.6 e 10 do edital, devendo ser reanalisado pela área técnica requisitante.

PROCESSO: 6018.2021/0057748-6

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00845/2021

Às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 463/2021-SMS-G de 21/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 601820210057748-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00845/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição DE HOLLEMBACK NR. 3, CURETAS GRACEY DIVERSAS E LIMA PARA OSSO NR. 11 COM AMOSTRA - CONTATO VANESCA - VCRISTINAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Esculpidor - Odontológico Descrição Complementar: Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 03 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 3.928 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 23.077,0000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 21.525,4400 . Item: 2 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 5-6 , Tipo: Mine Gracey , Características Adicionais: Cabo Oco Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 3.126 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 138.262,9800 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800 . Item: 3 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 5-6 , Tipo: Mine Gracey , Características Adicionais: Cabo Oco Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2) Quantidade: 1.042 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 46.087,6600 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 9.357,1600 . Item: 4 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 11-12 , Tipo: Gracey Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 3.126 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 141.576,5400 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800 . 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/44 Item: 5 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 11-12 , Tipo: Gracey Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4) Quantidade: 1.042 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 47.192,1800 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 8.315,1600 . Item: 6 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 11-12 , Tipo: Gracey Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 3.126 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 128.564,5700 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800 . Item: 7 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 11-12 , Tipo: Gracey Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 6) Quantidade: 1.042 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 42.854,8500 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 8.315,1600 . Item: 8 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 13-14 , Tipo: Mccall , Características Adicionais: Cabo Oco Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 3.126 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 86.332,3000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, pelo melhor lance de R$ 46.600,0000 e com valor negociado a R$ 46.577,4000 . Item: 9 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 13-14 , Tipo: Mccall , Características Adicionais: Cabo Oco Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 8) Quantidade: 1.042 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 28.777,4400 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, pelo melhor lance de R$ 15.533,3333 . (Cota Assumida) Item: 10 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 17-18 , Tipo: Mccall , Características Adicionais: Cabo Oco Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 3.126 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 162.223,7700 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, pelo melhor lance de R$ 46.600,0000 e com valor negociado a R$ 46.577,4000 . Item: 11 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/44 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 17-18 , Tipo: Mccall , Características Adicionais: Cabo Oco Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 10) Quantidade: 1.042 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 54.074,5900 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: DENTAL PRIME - PRO-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

DUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, pelo melhor lance de R$ 15.533,3333 . (Cota Assumida) Item: 12 Descrição: Lima Uso Odontológico Descrição Complementar: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 11 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 1.205 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 64.726,5700 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 34.318,4000 . Histórico Item: 1 - Esculpidor - Odontológico Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 3.928 R$ 12,3000 R$ 48.314,4000 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ESCULPIDOR, HOLLENBACK, NR. 3 Esculpidor Hollenback nº 3, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa afiada para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 3.928 R$ 13,9500 R$ 54.795,6000 13/12/2021 14:10:52 Marca: IMPLA Fabricante: london Modelo / Versão: ESCULPIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCULPIDOR, HOLLENBACK, NR. 3 Esculpidor Hollenback nº 3, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa afiada para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 3.928 R$ 100,0000 R$ 392.800,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: ESCULPIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCULPIDOR, HOLLENBACK, NR. 3 Esculpidor Hollenback nº 3, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa afiada para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 392.800,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/44 R$ 54.795,6000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 48.314,4000 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 48.313,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:21:29:840 R$ 41.244,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:43:17:373 R$ 21.525,4400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:43:40:217 R$ 32.602,4000 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:45:20:947 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:01:37 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:07 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:42:36 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:42:36 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 48.313,0000 e R$ 54.795,6000. Encerramento 15/12/2021 09:47:37 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:47:37 Encerrada etapa fechada do item. Abertura do prazo - Convocação anexo 15/12/2021 12:00:51 Convocado para envio de anexo o fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14. Encerramento do prazo - Convocação anexo 15/12/2021 12:03:50 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14. Aceite de proposta 20/12/2021 20:21:52 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 21.525,4400. Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Item: 2 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 3.126 R$ 14,7600 R$ 46.139,7600 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 3.126 R$ 18,4500 R$ 57.674,7000 13/12/2021 14:10:52 Marca: IMPLA Fabricante: london Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 21.504.525/0001-34 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS Não Não 3.126 R$ 24,2300 R$ 75.742,9800 14/12/2021 12:06:10 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/44 MEDICOS HOSPITALA Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GOLGRAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY 5-6 - GOLGRAN CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 3.126 R$ 45,5700 R$ 142.451,8200 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 5-6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 3.126 R$ 200,0000 R$ 625.200,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 625.200,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 142.451,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 75.742,9800 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 57.674,7000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 46.139,7600 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 46.138,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:22:04:473 R$ 46.140,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:31:57:140 R$ 57.674,6900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:14:523 R$ 46.137,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:16:370 R$ 46.137,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:35:41:003 R$ 46.136,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:18:860 R$ 46.000,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:37:14:167 R$ 45.999,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:22:253 R$ 45.998,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:39:44:907 R$ 45.997,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:40:18:707 R$ 45.800,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:41:19:903 R$ 45.799,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:20:220 R$ 45.798,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:41:35:577 R$ 45.797,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:45:377 R$ 28.071,4800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:43:52:260 R$ 32.823,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:44:02:857 R$ 31.134,9600 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:45:22:400 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:02:46 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 Item aberto. 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 6/44 09:20:08 Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:42:42 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:42:42 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 45.797,9900 e R$ 46.140,0000. Encerramento 15/12/2021 09:47:43 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:47:43 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:22:02 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800. Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Item: 3 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 1.042 R$ 14,7600 R$ 15.379,9200 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 1.042 R$ 18,4500 R$ 19.224,9000 13/12/2021 14:10:52 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização Porte da empresa: ME/EPP 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 1.042 R$ 45,5700 R$ 47.483,9400 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 5-6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 1.042 R$ 200,0000 R$ 208.400,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 5/6 Cureta de GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/44 normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 208.400,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 47.483,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 19.224,9000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 15.379,9200 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 15.378,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:22:22:443 R$ 15.377,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:17:270 R$ 15.377,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:35:54:587 R$ 15.376,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:54:687 R$ 15.376,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:36:01:657 R$ 15.375,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:59:100 R$ 15.300,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:37:30:583 R$ 15.299,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:44:400 R$ 15.290,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:39:53:870 R$ 15.289,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:40:50:897 R$ 15.200,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:41:34:443 R$ 15.199,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:52:413 R$ 9.357,1600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:21:503 R$ 10.941,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:44:43:957 R$ 10.378,3200 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:45:25:470 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:03:28 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:09 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:42:59 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:42:59 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 15.199,9900 e R$ 15.379,9200. Encerramento 15/12/2021 09:48:00 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:48:00 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:22:13 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 9.357,1600. Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Item: 4 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 3.126 R$ 14,7600 R$ 46.139,7600 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 8/44 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 3.126 R$ 18,4500 R$ 57.674,7000 13/12/2021 14:10:52 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 21.504.525/0001-34 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA Não Não 3.126 R$ 24,2300 R$ 75.742,9800 14/12/2021 12:06:10 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GOLGRAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY 7-8 - GOLGRAN CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 3.126 R$ 45,5700 R$ 142.451,8200 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 7-8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 3.126 R$ 200,0000 R$ 625.200,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 625.200,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 142.451,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 75.742,9800 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 57.674,7000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 46.139,7600 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 46.138,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:22:38:097 R$ 57.670,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:32:25:950 R$ 57.669,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:15:123 R$ 57.669,9800 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:35:16:167 R$ 46.137,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:16:503 R$ 57.669,9700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:19:003 R$ 57.669,9600 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:35:21:040 R$ 57.669,9500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:28:803 R$ 46.137,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:36:14:597 R$ 46.136,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:18:857 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 9/44 R$ 57.669,9400 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:36:27:657 R$ 46.135,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:36:35:000 R$ 46.134,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:36:947 R$ 57.669,9300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:26:760 R$ 57.669,9200 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:37:32:037 R$ 46.000,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:37:46:873 R$ 57.669,9100 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:23:373 R$ 45.999,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:45:947 R$ 45.900,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:40:04:097 R$ 57.669,9000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:40:33:350 R$ 45.899,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:40:48:897 R$ 57.669,8900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:22:427 R$ 45.600,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:41:54:547 R$ 45.599,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:58:473 R$ 57.669,8800 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:42:38:590 R$ 57.669,8700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:39:263 R$ 57.669,8600 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:42:41:407 R$ 57.669,8500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:43:420 R$ 57.669,8400 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:43:10:803 R$ 45.500,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:43:17:240 R$ 28.071,4800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:35:590 R$ 31.134,9600 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:45:29:150 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:04:31 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:09 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:43:17 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:43:17 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 45.599,9900 e R$ 46.139,7600. Encerramento 15/12/2021 09:48:18 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:48:18 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:22:22 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800. Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Item: 5 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 1.042 R$ 14,7600 R$ 15.379,9200 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 10/44 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 1.042 R$ 18,4500 R$ 19.224,9000 13/12/2021 14:10:52 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 1.042 R$ 45,5700 R$ 47.483,9400 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 7-8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 1.042 R$ 200,0000 R$ 208.400,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY, NR 7/8 Cureta de Gracey nº7/8 confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 208.400,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 47.483,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 19.224,9000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 15.379,9200 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 15.378,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:22:56:997 R$ 19.224,8900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:26:507 R$ 19.224,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:32:563 R$ 15.377,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:39:550 R$ 8.315,1600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:05:140 R$ 10.378,3200 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:37:11:303 R$ 10.941,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:37:23:117 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:05:08 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:10 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:36:04 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:36:04 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 15.377,9900 e R$ 15.379,9200. Encerramento 15/12/2021 09:41:05 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:41:05 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:22:32 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 11/44 8.315,1600. Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-1 4

Não existem intenções de recurso para o item Item: 6 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 3.126 R$ 14,7600 R$ 46.139,7600 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 3.126 R$ 18,4500 R$ 57.674,7000 13/12/2021 14:10:52 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: cureta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxi-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

dável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 21.504.525/0001-34 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA Não Não 3.126 R$ 24,2300 R$ 75.742,9800 14/12/2021 12:06:10 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GOLGRAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA GRACEY 11-12 - GOLGRAN CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 3.126 R$ 45,5700 R$ 142.451,8200 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 11-12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 3.126 R$ 200,0000 R$ 625.200,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 12/44 Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 625.200,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 142.451,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 75.742,9800 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 57.674,7000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 46.139,7600 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 46.138,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:23:11:060 R$ 57.670,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:32:42:447 R$ 46.137,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:23:467 R$ 57.669,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:36:793 R$ 46.137,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:36:49:620 R$ 31.134,9600 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:37:45:420 R$ 32.823,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:38:47:167 R$ 28.071,4800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:24:170 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:05:32 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:11 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:37:29 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:37:29 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 46.137,0000 e R$ 46.139,7600. Encerramento 15/12/2021 09:42:30 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:42:30 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:22:43 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800. Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Item: 7 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 1.042 R$ 14,7600 R$ 15.379,9200 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 1.042 R$ 18,4500 R$ 19.224,9000 13/12/2021 14:10:52 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 13/44 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: cureta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 1.042 R$ 45,5700 R$ 47.483,9400 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 11-12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 1.042 R$ 200,0000 R$ 208.400,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, GRACEY, NR. 11/12 Cureta de GRACEY confeccionada em aço inoxidável TIPO AISI 420. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 208.400,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 47.483,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 19.224,9000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 15.379,9200 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 15.378,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:23:49:283 R$ 15.377,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:19:267 R$ 10.941,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:40:14:867 R$ 8.315,1600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:40:54:953 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:05:58 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:11 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:39:53 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:39:53 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 15.377,9900 e R$ 15.379,9200. Encerramento 15/12/2021 09:44:54 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:44:54 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:22:52 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 8.315,1600. Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Item: 8 - Cureta Periodontal 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 14/44 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 3.126 R$ 18,4500 R$ 57.674,7000 13/12/2021 14:10:52 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: cureta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização Porte da empresa: ME/EPP 21.504.525/0001-34 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA Não Não 3.126 R$ 24,2300 R$ 75.742,9800 14/12/2021 12:06:10 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GOLGRAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA MCCALL 13-14 - GOLGRAN CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 3.126 R$ 45,5700 R$ 142.451,8200 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 13-14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 3.126 R$ 56,9600 R$ 178.056,9600 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 3.126 R$ 200,0000 R$ 625.200,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 625.200,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 178.056,9600 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 15/44 R$ 142.451,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 75.742,9800 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 57.674,7000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 57.673,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:23:59:023 R$ 57.673,9900 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:33:09:560 R$ 140.000,0000 34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:33:38:257 R$ 57.672,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:15:480 R$ 57.672,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:19:457 R$ 57.672,9700 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:35:34:723 R$ 57.672,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:17:527 R$ 57.672,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:20:867 R$ 57.672,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:22:527 R$ 57.672,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:23:887 R$ 57.672,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:24:570 R$ 57.672,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:37:350 R$ 57.672,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:40:040 R$ 57.672,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:40:357 R$ 57.672,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:41:040 R$ 57.672,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:41:367 R$ 57.672,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:42:060 R$ 57.672,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:42:367 R$ 57.672,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:43:060 R$ 57.672,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:43:383 R$ 57.672,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:44:077 R$ 57.672,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:44:397 R$ 57.672,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:45:073 R$ 57.672,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:45:397 R$ 57.672,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:46:080 R$ 57.672,7700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:46:407 R$ 57.672,7600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:47:083 R$ 57.672,7500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:47:407 R$ 57.672,7400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:48:087 R$ 57.672,7300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:48:407 R$ 57.672,7200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:49:100 R$ 57.672,7100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:49:410 R$ 57.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:37:49:833 R$ 56.999,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:50:103 R$ 56.999,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:50:420 R$ 56.999,9700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:51:117 R$ 56.999,9600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:51:423 R$ 56.999,9500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:52:120 R$ 56.999,9400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:52:427 R$ 56.999,9300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:53:133 R$ 56.999,9200 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:53:437 R$ 56.999,9100 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:54:147 R$ 56.999,9000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:54:437 R$ 56.999,8900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:55:153 R$ 56.999,8800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:55:457 R$ 56.999,8700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:56:160 R$ 56.999,8600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:56:467 R$ 56.999,8500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:57:170 R$ 56.999,8400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:57:460 R$ 55.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:37:58:140 R$ 56.999,8300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:58:177 R$ 54.999,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:58:463 R$ 54.999,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:59:187 R$ 54.999,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:59:473 R$ 54.999,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:00:187 R$ 54.999,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:00:480 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 16/44 R$ 54.999,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:01:183 R$ 54.999,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:01:480 R$ 54.999,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:02:200 R$ 54.999,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:02:493 R$ 54.999,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:03:213 R$ 54.999,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:03:497 R$ 54.999,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:04:227 R$ 54.999,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:04:507 R$ 54.999,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:05:240 R$ 54.999,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:05:517 R$ 54.999,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:06:233 R$ 54.999,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:06:523 R$ 54.999,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:07:247 R$ 54.999,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:07:537 R$ 54.999,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:08:260 R$ 54.999,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:08:547 R$ 54.999,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:09:267 R$ 54.999,7700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:09:567 R$ 54.999,7600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:10:270 R$ 54.999,7500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:10:573 R$ 54.999,7400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:11:283 R$ 54.999,7300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:11:583 R$ 54.999,7200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:12:283 R$ 54.999,7100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:12:587 R$ 54.999,7000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:13:283 R$ 54.999,6900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:13:597 R$ 54.999,6800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:14:300 R$ 54.500,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:38:14:423 R$ 54.499,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:14:613 R$ 54.499,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:15:307 R$ 54.499,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:15:610 R$ 54.499,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:16:333 R$ 54.499,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:16:613 R$ 54.499,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:17:327 R$ 54.499,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:17:637 R$ 54.499,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:18:333 R$ 54.499,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:18:643 R$ 54.499,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:19:337 R$ 54.499,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:19:663 R$ 54.499,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:20:337 R$ 54.499,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:20:673 R$ 54.499,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:21:347 R$ 54.499,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:21:687 R$ 54.499,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:22:347 R$ 54.499,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:22:697 R$ 54.499,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:23:350 R$ 54.499,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:23:747 R$ 54.499,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:24:360 R$ 54.499,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:24:743 R$ 54.499,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:25:373 R$ 54.499,7700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:25:737 R$ 54.499,7600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:26:380 R$ 54.499,7500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:26:760 R$ 54.499,7400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:27:393 R$ 54.499,7300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:27:753 R$ 54.499,7200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:28:407 R$ 54.499,7100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:28:770 R$ 54.499,7000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:29:417 R$ 54.499,6900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:29:813 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 17/44 R$ 54.499,6800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:30:427 R$ 54.499,6700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:30:793 R$ 54.499,6600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:31:437 R$ 54.499,6500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:31:817 R$ 54.499,6400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:32:430 R$ 54.499,6300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:32:820 R$ 54.499,6200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:33:437 R$ 54.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:38:33:553 R$ 53.999,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:33:830 R$ 53.999,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:34:443 R$ 53.999,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:34:833 R$ 53.999,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:35:447 R$ 53.999,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:35:850 R$ 53.999,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:36:463 R$ 53.999,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:36:863 R$ 53.999,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:37:483 R$ 53.999,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:37:880 R$ 53.999,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:38:483 R$ 53.999,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:38:877 R$ 53.999,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:39:497 R$ 53.999,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:39:880 R$ 53.500,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:38:40:457 R$ 53.499,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:40:510 R$ 53.499,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:40:897 R$ 53.499,9700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:41:527 R$ 53.499,9600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:41:907 R$ 53.499,9500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:42:513 R$ 53.499,9400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:42:913 R$ 53.499,9300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:43:520 R$ 53.499,9200 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:43:937 R$ 53.499,9100 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:44:517 R$ 53.499,9000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:44:930 R$ 53.499,8900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:45:517 R$ 53.499,8800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:45:957 R$ 53.499,8700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:46:530 R$ 53.499,8600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:46:947 R$ 53.499,8500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:47:527 R$ 53.499,8400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:47:963 R$ 53.499,8300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:48:530 R$ 53.499,8200 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:48:973 R$ 53.499,8100 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:49:543 R$ 53.000,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:38:49:733 R$ 52.999,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:49:973 R$ 52.999,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:50:540 R$ 52.999,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:50:973 R$ 52.999,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:51:540 R$ 52.999,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:51:977 R$ 52.999,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:52:570 R$ 52.999,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:52:997 R$ 52.999,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:53:560 R$ 52.999,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:54:007 R$ 52.999,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:54:570 R$ 52.999,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:55:003 R$ 52.999,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:55:573 R$ 52.999,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:56:007 R$ 52.999,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:56:580 R$ 52.999,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:57:023 R$ 52.999,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:57:580 R$ 52.999,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:58:033 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 18/44 R$ 52.999,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:58:640 R$ 52.999,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:59:040 R$ 52.999,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:59:580 R$ 52.999,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:00:057 R$ 52.999,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:00:580 R$ 52.999,7700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:01:067 R$ 52.999,7600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:01:590 R$ 52.999,7500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:02:073 R$ 52.999,7400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:02:597 R$ 52.999,9900 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:39:02:657 R$ 52.999,7300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:03:090 R$ 52.999,7200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:03:593 R$ 52.999,7100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:04:273 R$ 52.999,7000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:04:607 R$ 52.999,6900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:05:107 R$ 52.999,6800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:05:610 R$ 50.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:39:06:040 R$ 49.999,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:06:117 R$ 49.999,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:06:620 R$ 49.999,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:07:133 R$ 49.999,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:07:677 R$ 49.999,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:08:147 R$ 49.999,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:08:647 R$ 49.999,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:09:150 R$ 49.999,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:09:637 R$ 49.999,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:10:167 R$ 49.999,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:10:643 R$ 49.999,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:11:180 R$ 49.999,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:11:653 R$ 49.999,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:12:183 R$ 49.999,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:12:653 R$ 49.999,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:13:263 R$ 49.999,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:13:670 R$ 49.999,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:14:190 R$ 49.999,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:14:677 R$ 49.999,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:15:207 R$ 49.999,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:15:687 R$ 49.999,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:16:227 R$ 49.999,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:16:687 R$ 49.999,7700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:17:223 R$ 49.999,7600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:17:703 R$ 49.999,7500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:18:223 R$ 49.999,7400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:18:700 R$ 49.999,7300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:19:230 R$ 49.999,7200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:19:713 R$ 49.999,7100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:20:230 R$ 49.999,7000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:20:713 R$ 49.999,6900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:21:233 R$ 49.999,6800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:21:720 R$ 49.999,6700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:22:240 R$ 49.999,6600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:22:727 R$ 49.999,6500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:23:263 R$ 49.999,6400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:23:740 R$ 49.999,6300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:24:297 R$ 49.999,6200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:24:750 R$ 49.999,6100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:26:267 R$ 49.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:39:32:840 R$ 48.999,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:35:350 R$ 48.999,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:40:687 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 19/44 R$ 48.999,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:42:413 R$ 48.999,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:43:663 R$ 48.999,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:44:427 R$ 48.999,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:44:660 R$ 48.999,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:45:433 R$ 48.999,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:45:660 R$ 48.999,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:46:440 R$ 48.999,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:46:667 R$ 48.999,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:47:453 R$ 48.999,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:47:663 R$ 48.999,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:48:467 R$ 48.999,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:48:667 R$ 48.999,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:49:480 R$ 48.999,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:49:667 R$ 48.999,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:50:487 R$ 48.999,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:50:670 R$ 48.999,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:51:493 R$ 48.999,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:51:667 R$ 48.999,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:52:507 R$ 48.999,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:40:11:043 R$ 48.900,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:40:22:570 R$ 48.500,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:40:32:603 R$ 48.499,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:40:53:710 R$ 48.499,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:40:56:960 R$ 48.499,9700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:13:643 R$ 48.499,9600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:20:187 R$ 48.499,9500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:34:763 R$ 48.499,9400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:45:347 R$ 48.499,9900 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:41:50:100 R$ 48.499,9300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:55:877 R$ 48.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:41:57:843 R$ 48.490,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:41:58:000 R$ 47.999,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:58:803 R$ 47.999,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:08:563 R$ 47.999,9700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:22:777 R$ 47.999,9600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:34:723 R$ 47.999,9500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:57:377 R$ 47.999,9400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:43:49:230 R$ 47.999,9300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:01:943 R$ 47.950,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:44:02:983 R$ 47.949,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:03:953 R$ 47.949,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:47:683 R$ 47.949,9700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:47:850 R$ 47.949,9600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:48:763 R$ 47.949,9500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:48:860 R$ 47.949,9400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:49:737 R$ 47.949,9300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:49:857 R$ 47.949,9200 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:50:703 R$ 47.949,9100 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:50:867 R$ 47.949,9000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:51:710 R$ 47.949,8900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:51:863 R$ 47.949,8800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:52:720 R$ 47.949,8700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:52:853 R$ 47.949,8600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:53:733 R$ 47.949,8500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:53:877 R$ 47.949,8400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:54:740 R$ 47.949,8300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:54:853 R$ 47.949,8200 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:55:757 R$ 47.949,8100 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:55:860 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 20/44 R$ 47.949,8000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:56:753 R$

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:54

47.949,7900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:56:863 R$
47.949,7800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:57:767 R$
47.949,7700 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:57:860 R$
47.949,7600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:58:777 R$
47.949,7500 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:58:857 R$
47.949,7400 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:59:797 R$
47.949,7300 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:59:860 R$
47.949,7200 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:45:00:813 R$
32.823,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:45:22:900 R$
47.483,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:46:05:913 R$
46.600,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:46:06:290 R$
28.071,4800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:46:11:267
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:06:32 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:12 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:45:04 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:45:04 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 47.949,7200 e R$ 48.490,0000. Encerramento 15/12/2021 09:50:05 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:50:05 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:23:00 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800. Recusa de proposta 11/02/2022 11:14:40 Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800. Motivo: Amostra desclassificada Abertura do prazo - Convocação anexo 11/02/2022 11:41:09 Convocado para envio de anexo o fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45. Encerramento do prazo - Convocação anexo 11/02/2022 12:03:30 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45. Aceite de proposta 11/02/2022 12:10:05 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 32.823,0000. Motivo: Apresentou toda documentação conforme exigido no edital, valor abaixo do referencial unitário de r$ 10,50 Recusa de proposta 22/03/2022 09:11:26 Recusa da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 32.823,0000. Motivo: Amostra Desclassificada EMBALAGEM NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL QUANTO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO INSTRUMENTAL ATÉ O USO, POIS ESTÁ EMBALADO APENAS EM SACO PLÁSTICO E NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NÃO CONSTA O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). Recusa de proposta 22/03/2022 10:21:57 Recusa da proposta. Fornecedor: INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 59.403.410/0001-26, pelo melhor lance de R$ 47.483,9400. Motivo: Por não apresentar documentação referente aos itens 6.62, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6 do edital (declarações da ABNT) segundo análise técnica Aceite de proposta 22/03/2022 10:29:23 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, pelo melhor lance de R$ 46.600,0000 e com valor negociado a R$ 46.577,4000. Motivo: Apresentou toda documentação conforme exigido em edital, após análise técnica, bem como atendeu o pedido de redução de valores (unitário R$ 14,90) Abertura do prazo - Convocação anexo 22/03/2022 10:31:07 Convocado para envio de anexo o fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34. Encerramento do prazo - Convocação anexo 22/03/2022 10:57:19 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34. Abertura do 22/03/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 21/44 prazo - Convocação anexo 14:06:28 MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34. Encerramento do prazo - Convocação anexo 22/03/2022 14:36:07 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34. Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34 Não existem intenções de recurso para o item Item: 9 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 1.042 R$ 18,4500 R$ 19.224,9000 13/12/2021 14:10:52 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: cureta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 21.504.525/0001-34 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA Não Não 1.042 R$ 24,2300 R$ 25.247,6600 22/03/2022 14:02:31 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GOLGRAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA MCCALL 13-14 - GOLGRAN CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 1.042 R$ 45,5700 R$ 47.483,9400 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 13-14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 1.042 R$ 56,9600 R$ 59.352,3200 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS Sim Sim 1.042 R$ 200,0000 R$ 208.400,0000 14/12/2021 20:50:11 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 22/44 CIRURGICOS LTDA Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 13/14 Cureta de MC CALL NR. 13/14 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 208.400,0000
29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 59.352,3200
34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 47.483,9400
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 19.224,9000
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 19.223,0000
29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:24:12:677 R$ 19.222,9900
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:24:097 R$ 19.222,9800
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:44:300 R$ 19.222,9700
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:27:907 R$ 19.222,9600
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:43:607 R$ 19.222,9500
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:44:973 R$ 19.222,9400
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:45:540 R$ 19.222,9300
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:45:990 R$ 19.222,9200
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:46:547 R$ 19.222,9100
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:47:000 R$ 19.222,9000
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:47:547 R$ 19.222,8900
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:48:007 R$ 19.222,8800
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:48:547 R$ 19.222,8700
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:49:013 R$ 19.222,8600
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:49:550 R$ 19.222,8500
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:50:017 R$ 19.222,8400
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:50:547 R$ 19.222,8300
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:51:030 R$ 19.222,8200
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:51:540 R$ 19.222,8100
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:52:047 R$ 19.222,8000
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:52:543 R$ 19.222,7900
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:53:047 R$ 19.222,7800
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:53:587 R$ 19.222,7700
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:54:060 R$ 19.222,7600
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:54:557 R$ 19.222,7500
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:55:077 R$ 19.222,7400
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:55:547 R$ 19.222,7300
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:56:077 R$ 19.222,7200
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:56:547 R$ 19.222,7100
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:57:077 R$ 19.222,7000
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:57:553 R$ 19.222,6900
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:58:083 R$ 19.222,6800
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:58:557 R$ 19.222,6700
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:59:110 R$ 19.222,6600
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:59:550 R$ 19.222,6500
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:00:097 R$ 19.222,6400
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:00:547 R$ 19.222,6300
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:01:100 R$ 19.222,6200
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:01:553 R$ 19.222,6100
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:02:127 R$ 19.222,6000
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:02:553 R$ 19.222,5900
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:03:120 R$ 19.222,5800
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:03:550 R$ 19.222,5700
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:04:137 R$ 19.222,5600
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:04:553 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 23/44 R$
19.222,5500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:05:147 R$
19.222,5400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:05:553 R$
19.222,5300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:06:143 R$
19.222,5200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:06:553 R$
19.222,5100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:07:140 R$
19.222,5000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:07:557 R$
19.222,4900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:08:147 R$
19.222,4800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:08:557 R$
19.222,4700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:09:150 R$
19.222,4600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:09:553 R$
19.222,4500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:10:150 R$
19.222,4400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:10:560 R$
19.222,4300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:11:150 R$
19.222,4200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:11:560 R$
19.222,4100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:12:167 R$
19.222,4000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:12:557 R$
19.222,3900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:13:190 R$
19.222,3800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:13:630 R$
19.222,3700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:14:180 R$
19.222,3600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:14:560 R$
19.222,3500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:15:200 R$
19.222,3400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:15:563 R$
19.222,3300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:16:240 R$
19.222,3200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:16:577 R$
19.222,3100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:17:200 R$
19.222,3000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:17:570 R$
19.222,2900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:18:217 R$
19.222,2800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:18:563 R$
19.222,2700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:19:230 R$
19.222,2600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:19:733 R$
19.222,2500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:20:230 R$
19.222,2400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:20:570 R$
19.222,2300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:21:240 R$
19.222,2200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:21:567 R$
19.222,2100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:22:290 R$
19.222,2000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:22:567 R$
19.222,1900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:23:267 R$
19.222,1800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:23:573 R$
19.222,1700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:25:280 R$
19.222,1600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:45:587 R$
19.222,1500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:29:807 R$
19.222,1400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:43:513 R$
19.222,1300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:52:050 R$
19.222,1200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:52:547 R$
19.222,1100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:52:997 R$
19.222,1000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:53:563 R$
19.222,0900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:53:997 R$
19.222,0800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:54:573 R$
19.222,0700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:55:000 R$
19.222,0600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:55:577 R$
19.222,0500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:56:007 R$
19.222,0400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:56:580 R$
19.222,0300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:57:020 R$
19.222,0200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:57:580 R$
19.222,0100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:58:030 R$
19.222,0000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:58:580 R$
19.221,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:59:043 R$
19.221,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:59:580 R$
19.221,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:00:057 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 24/44 R$ 19.221,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:00:580 R$ 19.221,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:01:067 R$ 19.221,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:01:593 R$ 19.221,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:02:077 R$ 19.221,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:02:593 R$ 19.221,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:03:090 R$ 19.221,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:03:593 R$ 19.221,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:04:110 R$ 19.221,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:04:607 R$ 19.221,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:05:107 R$ 19.221,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:05:613 R$ 19.221,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:06:123 R$ 19.221,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:06:630 R$ 19.221,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:07:137 R$ 19.221,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:07:633 R$ 19.221,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:08:150 R$ 19.221,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:08:633 R$ 19.221,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:09:167 R$ 19.221,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:09:643 R$ 19.221,7700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:10:167 R$ 19.221,7600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:10:653 R$ 19.221,7500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:11:180 R$ 19.221,7400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:11:650 R$ 19.221,7300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:12:183 R$ 19.221,7200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:12:657 R$ 19.221,7100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:13:190 R$ 19.221,7000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:13:670 R$ 19.221,6900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:14:247 R$ 19.221,6800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:14:673 R$ 19.221,6700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:15:207 R$ 19.221,6600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:15:687 R$ 19.221,6500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:16:220 R$ 19.221,6400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:16:673 R$ 19.221,6300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:17:223 R$ 19.221,6200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:17:647 R$ 19.221,6100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:18:220 R$ 19.221,6000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:18:647 R$ 19.221,5900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:19:230 R$ 19.221,5800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:19:647 R$ 19.221,5700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:20:230 R$ 19.221,5600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:20:647 R$ 19.221,5500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:21:237 R$ 19.221,5400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:21:650 R$ 19.221,5300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:22:283 R$ 19.221,5200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:22:650 R$ 19.221,5100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:23:257 R$ 19.221,5000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:23:650 R$ 19.221,4900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:24:297 R$ 19.000,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021
09:39:24:350 R$ 18.999,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:24:650 R$ 18.999,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:25:263 R$ 18.999,9700 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:25:657 R$ 18.999,9600 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:26:267 R$ 18.999,9500 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:26:657 R$ 18.999,9400 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:27:277 R$ 18.999,9300 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:27:653 R$ 18.999,9200 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:28:290 R$ 18.999,9100 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:39:28:690 R$ 18.999,9000 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:39:29:303 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 25/44 R$ 18.999,8900 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:29:653 R$ 18.999,8800 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:30:307 R$ 18.999,8700 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:30:653 R$ 18.999,8600 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:31:317 R$ 18.999,8500 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:31:657 R$ 18.999,8400 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:32:327 R$ 18.999,8300 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:32:657 R$ 18.999,8200 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:33:347 R$ 18.999,8100 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:33:653 R$ 18.999,8000 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:34:347 R$ 18.999,7900 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:34:657 R$ 18.999,7800 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:35:367 R$ 18.999,7700 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:35:657 R$ 18.999,7600 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:36:373 R$ 18.999,7500 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:36:660 R$ 18.999,7400 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:37:380 R$ 18.999,7300 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:37:660 R$ 18.999,7200 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:38:383 R$ 18.999,7100 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:38:657 R$ 18.999,7000 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:39:383 R$ 18.999,6900 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:39:660 R$ 18.999,6800 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:40:393 R$ 18.999,6700 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:40:663 R$ 18.999,6600 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:41:440 R$ 18.999,6500 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:41:660 R$ 18.999,6400 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:42:460 R$ 18.999,6300 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:42:660 R$ 18.999,6200 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:43:427 R$ 18.999,6100 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:43:663 R$ 18.999,6000 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:44:430 R$ 18.999,5900 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:44:663 R$ 18.999,5800 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:45:440 R$ 18.999,5700 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:45:667 R$ 18.999,5600 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:46:447 R$ 18.999,5500 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:46:667 R$ 18.999,5400 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:47:450 R$ 18.999,5300 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:47:667 R$ 18.999,5200 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:48:463 R$ 18.999,5100 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:48:663 R$ 18.999,5000 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:49:483 R$ 18.999,4900 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:49:667 R$ 18.999,4800 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:50:483 R$ 18.999,4700 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:50:667 R$ 18.999,4600 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:51:493 R$ 18.999,4500 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:39:51:670 R$ 18.999,4400 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:39:52:507 R$ 18.999,4300 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:40:04:023 R$ 18.998,0000 29.220.512/0001-45
15/12/2021 09:40:27:813 R$ 18.997,9900 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:40:30:690 R$ 10.941,0000 29.220.512/0001-45
15/12/2021 09:41:26:247 R$ 15.827,9800 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:41:32:737 R$ 9.357,1600 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:43:21:043 R$ 15.533,3333 21.504.525/0001-34
22/03/2022 14:02:31:980 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:06:58 Análise de propostas do item finalizada. 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 26/44 Abertura 15/12/2021 09:20:12 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:40:32 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:40:32 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 18.997,9900 e R$ 18.999,4400. Encerramento 15/12/2021 09:45:33 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:45:33 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:23:13 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 9.357,1600. Recusa de proposta 11/02/2022 11:14:52 Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 9.357,1600. Motivo: Amostra desclassificada Aceite de proposta 11/02/2022 12:10:18 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 10.941,0000. Motivo: Apresentou toda documentação conforme exigido no edital, valor abaixo do referencial unitário de r$ 10,50 Recusa de proposta 22/03/2022 09:11:39 Recusa da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 10.941,0000. Motivo: Amostra Desclassificada EMBALAGEM NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL QUANTO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO INSTRUMENTAL ATÉ O USO, POIS ESTÁ EMBALADO APENAS EM SACO PLÁSTICO E NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NÃO CONSTA O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). Recusa de proposta 22/03/2022 10:22:25 Recusa da proposta. Fornecedor: INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 59.403.410/0001-26, pelo melhor lance de R$ 15.827,9800. Motivo: Por não apresentar documentação referente aos itens 6.62, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6 do edital (declarações da ABNT) segundo análise técnica Etapa fechada - Retorno do julgamento 22/03/2022 10:33:04 Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa. Encerramento 22/03/2022 10:38:03 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 22/03/2022 10:38:03 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 22/03/2022 11:56:03 Recusa da proposta. Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS, CNPJ/CPF: 34.412.925/0001-61, pelo melhor lance de R$ 59.352,3200. Motivo: por impossibilidade de redução nos valores ofertados, tendo como referência a pesquisa encartada aos autos, bem como o não atendimento da Lei 123/2006 e Dec. Municipal 56.475 de 10/2015, art.15 § 2º inciso I. Aceite de proposta 22/03/2022 14:03:12 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, pelo melhor lance de R$ 15.533,3333. Motivo: Atende a todo exigido em edital, conforme análise da área técnica, bem como reduz valor para $ 14,90 a unidade Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34 Não existem intenções de recurso para o item Item: 10 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 3.126 R$ 18,4500 R$ 57.674,7000 13/12/2021 14:10:52 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: cureta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 21.504.525/0001-34 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS Não Não 3.126 R$ 24,2300 R$ 75.742,9800 14/12/2021 12:06:10 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 27/44 MEDICOS HOSPITALA Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GOLGRAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA MCCALL 17-18 - GOLGRAN CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 3.126 R$ 45,5700 R$ 142.451,8200 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 17-18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 34.412.925/0001-61 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS Sim Sim 3.126 R$ 56,9600 R$ 178.056,9600 14/12/2021 17:22:09 Marca: 6B INVENT Fabricante: 6B INVENT Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização." Marca/modelo: 6B INVENT Fabr.: 6B INVENT M.S.: 81563630017 Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital. Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 3.126 R$ 200,0000 R$ 625.200,0000 14/12/2021 20:50:11 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização REGISTRO ANVISA: 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 625.200,0000
29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 178.056,9600
34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 142.451,8200
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 75.742,9800
21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 57.674,7000
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 57.674,0000
29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:26:58:227 R$ 57.674,9900
21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:33:27:783 R$ 140.000,0000
34.412.925/0001-61 15/12/2021 09:34:05:390 R$ 57.673,9900
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:17:490 R$ 57.674,6900
21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:35:19:923 R$ 57.673,9800
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:35:29:647 R$ 57.673,9700
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:43:510 R$ 57.673,9900
21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:35:44:903 R$ 57.673,9600
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:21:870 R$ 57.672,0000
21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:36:24:783 R$ 57.671,9900
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:36:37:547 R$ 57.671,9800
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:37:24:277 R$ 57.671,9700
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:37:37:023 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 28/44 R$
57.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:38:03:040 R$
56.999,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:08:600 R$
56.999,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:38:23:713 R$
55.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:38:28:553 R$
54.999,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:38:47:527 R$
54.900,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:39:05:720 R$
54.899,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:08:633 R$
54.899,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:39:25:260 R$
54.500,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:39:38:770 R$
54.499,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:39:43:933 R$
54.499,9800 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:40:26:763 R$

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

54.000,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:40:32:450 R$
53.990,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:40:42:797 R$
53.989,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:40:54:040 R$
53.989,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:05:513 R$
53.989,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:07:033 R$
53.989,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:08:537 R$
53.989,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:09:047 R$
53.989,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:09:547 R$
53.989,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:10:050 R$
53.989,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:10:563 R$
53.989,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:11:057 R$
53.989,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:11:573 R$
53.989,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:12:070 R$
53.989,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:12:587 R$
53.989,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:13:097 R$
53.989,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:13:600 R$
53.989,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:14:077 R$
53.989,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:14:620 R$
53.989,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:15:090 R$
53.989,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:15:610 R$
53.989,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:16:103 R$
53.989,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:16:623 R$
53.989,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:17:123 R$
53.989,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:17:623 R$
53.989,7700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:18:110 R$
53.989,7600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:18:667 R$
53.989,7500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:19:127 R$
53.989,7400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:19:637 R$
53.989,7300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:20:127 R$
53.989,7200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:20:643 R$
53.500,0000 21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:41:20:897 R$
53.499,9900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:21:147 R$
53.499,9800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:21:657 R$
53.499,9700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:22:160 R$
53.499,9600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:22:667 R$
53.499,9500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:23:163 R$
53.499,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:23:687 R$
53.499,9300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:24:157 R$
53.499,9200 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:24:677 R$
53.499,9100 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:25:170 R$
53.499,9000 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:25:677 R$
53.499,8900 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:26:167 R$
53.499,8800 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:26:683 R$
53.499,8700 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:27:180 R$
53.499,8600 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:27:697 R$
53.499,8500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:28:190 R$
53.499,8400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:41:28:707 R$
53.499,8300 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:41:29:190
25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 29/44 R$ 53.499,8200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:29:703 R$ 53.499,8100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:30:200 R$ 53.499,8000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:30:713 R$ 53.499,7900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:31:197 R$ 53.499,7800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:31:723 R$ 53.499,7700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:32:223 R$ 53.499,7600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:32:723 R$ 53.499,7500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:33:227 R$ 53.499,7400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:33:733 R$ 53.499,7300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:34:223 R$ 53.499,7200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:34:733 R$ 53.499,7100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:35:237 R$ 53.499,7000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:35:750 R$ 53.499,6900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:36:233 R$ 53.499,6800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:36:767 R$ 53.499,6700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:37:247 R$ 53.499,6600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:37:747 R$ 53.499,6500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:38:270 R$ 53.499,6400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:38:747 R$ 53.499,6300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:39:267 R$ 53.499,6200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:39:750 R$ 53.499,6100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:40:277 R$ 53.499,6000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:40:750 R$ 53.499,5900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:41:290 R$ 53.499,5800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:41:747 R$ 53.499,5700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:42:307 R$ 53.499,5600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:42:747 R$ 53.499,5500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:43:373 R$ 53.499,5400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:43:750 R$ 53.499,5300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:44:337 R$ 53.499,5200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:44:750 R$ 53.499,5100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:45:347 R$ 53.499,5000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:45:750 R$ 53.499,4900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:46:343 R$ 53.499,4800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:46:747 R$ 53.499,4700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:47:360 R$ 53.499,4600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:47:757 R$ 53.499,4500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:48:370 R$ 53.499,4400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:48:760 R$ 53.499,4300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:49:370 R$ 53.499,4200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:49:757 R$ 53.499,4100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:50:383 R$ 53.499,4000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:50:760 R$ 53.499,3900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:51:397 R$ 53.499,3800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:51:757 R$ 53.499,3700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:52:423 R$ 53.499,3600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:52:763 R$ 53.499,3500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:53:423 R$ 53.499,3400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:53:760 R$ 53.499,3300 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:54:437 R$ 53.499,3200 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:54:760 R$ 53.499,3100 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:55:463 R$ 53.499,3000 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:55:760 R$ 53.499,2900 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:56:463 R$ 53.499,2800 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:56:760 R$ 53.499,2700 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:57:473 R$ 53.499,2600 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:57:760 R$ 53.499,2500 25.341.162/0001-14 15/12/2021
09:41:58:487 R$ 53.499,2400 59.403.410/0001-26 15/12/2021
09:41:58:760 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 30/44 R$ 53.499,2300 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:41:59:483 R$ 53.499,2200 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:41:59:763 R$ 53.499,2100 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:00:490 R$ 53.499,2000 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:00:760 R$ 53.499,1900 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:01:493 R$ 53.499,1800 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:01:790 R$ 53.499,1700 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:02:497 R$ 53.499,1600 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:02:767 R$ 53.499,1500 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:03:520 R$ 53.499,1400 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:03:767 R$ 53.000,0000 21.504.525/0001-34
15/12/2021 09:42:04:177 R$ 52.999,9900 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:04:523 R$ 52.999,9800 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:04:767 R$ 52.999,9700 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:05:533 R$ 52.999,9600 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:05:767 R$ 52.999,9500 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:06:547 R$ 52.999,9400 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:06:767 R$ 52.999,9300 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:07:550 R$ 52.999,9200 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:07:770 R$ 52.999,9100 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:08:580 R$ 52.999,9000 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:08:773 R$ 52.999,8900 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:09:570 R$ 52.999,8800 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:09:767 R$ 52.999,8700 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:10:563 R$ 52.999,8600 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:10:777 R$ 52.999,8500 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:11:577 R$ 52.999,8400 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:11:770 R$ 52.999,8300 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:12:590 R$ 52.999,8200 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:12:770 R$ 52.999,8100 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:13:597 R$ 52.999,8000 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:13:773 R$ 52.999,7900 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:14:603 R$ 52.999,7800 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:14:770 R$ 52.999,7700 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:15:607 R$ 52.999,7600 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:15:770 R$ 52.999,7500 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:16:613 R$ 52.999,7400 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:16:777 R$ 52.999,7300 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:17:610 R$ 52.999,7200 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:17:770 R$ 52.999,7100 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:18:613 R$ 52.999,7000 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:18:773 R$ 52.999,6900 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:19:623 R$ 52.999,6800 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:19:777 R$ 52.999,6700 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:20:630 R$ 52.999,6600 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:20:773 R$ 52.999,6500 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:21:637 R$ 52.999,6400 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:21:777 R$ 52.999,6300 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:22:627 R$ 52.999,6200 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:22:777 R$ 52.999,6100 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:23:633 R$ 52.999,6000 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:23:777 R$ 52.999,5900 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:24:643 R$ 52.999,5800 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:24:777 R$ 52.999,5700 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:25:657 R$ 52.999,5600 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:25:777 R$ 52.999,5500 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:26:663 R$ 52.999,5400 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:26:777 R$ 52.999,5300 25.341.162/0001-14
15/12/2021 09:42:27:660 R$ 52.999,5200 59.403.410/0001-26
15/12/2021 09:42:27:777 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 31/44 R$ 52.999,5100
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:28:673 R$ 52.999,5000
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:28:777 R$ 52.999,4900
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:29:673 R$ 52.999,4800
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:29:777 R$ 52.999,4700
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:30:693 R$ 52.999,4600
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:30:777 R$ 52.999,4500
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:31:707 R$ 52.999,4400
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:31:780 R$ 52.999,4300
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:32:707 R$ 52.999,4200
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:32:780 R$ 52.999,4100
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:33:720 R$ 52.999,4000
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:33:783 R$ 52.999,3900
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:34:720 R$ 52.999,3800
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:34:783 R$ 52.999,3700
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:35:730 R$ 52.999,3600
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:35:783 R$ 52.999,3500
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:36:743 R$ 52.999,3400
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:42:54:317 R$ 52.999,3300
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:43:45:233 R$ 52.999,3200
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:03:980 R$ 52.900,0000
21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:44:09:240 R$ 52.899,9900
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:29:843 R$ 52.899,9800
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:49:700 R$ 52.899,9700
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:52:880 R$ 52.899,9600
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:54:760 R$ 52.899,9500
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:54:860 R$ 52.899,9400
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:55:757 R$ 52.899,9300
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:55:857 R$ 52.899,9200
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:56:757 R$ 52.899,9100
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:56:863 R$ 52.899,9000
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:57:770 R$ 52.899,8900
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:57:860 R$ 52.899,8800
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:58:783 R$ 52.899,8700
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:58:860 R$ 52.899,8600
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:44:59:790 R$ 52.899,8500
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:44:59:860 R$ 52.899,8400
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:45:00:813 R$ 52.890,0000
29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:45:03:887 R$ 52.889,9900
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:45:08:430 R$ 32.823,0000
29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:45:31:910 R$ 47.483,9400
59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:46:13:053 R$ 28.071,4800
25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:46:13:267 R$ 46.600,0000
21.504.525/0001-34 15/12/2021 09:46:14:353 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:07:22 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:13 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:45:12 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:45:12 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 52.889,9900 e R$ 52.900,0000. Encerramento 15/12/2021 09:50:13 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:50:13 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:23:22 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800. 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 32/44 Recusa de proposta 11/02/2022 11:15:06 Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800. Motivo: Amostra desclassificada Aceite de proposta 11/02/2022 12:10:28 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 32.823,0000. Motivo: Apresentou toda documentação conforme exigido no edital, valor abaixo do referencial unitário de r$ 10,50 Recusa de proposta 22/03/2022 09:11:53 Recusa da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 32.823,0000. Motivo: Amostra Desclassificada EMBALAGEM NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL QUANTO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO INSTRUMENTAL ATÉ O USO, POIS ESTÁ EMBALADO APENAS EM SACO PLÁSTICO E NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NÃO CONSTA O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). Recusa de proposta 22/03/2022 10:22:37 Recusa da proposta. Fornecedor: INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 59.403.410/0001-26, pelo melhor lance de R$ 47.483,9400. Motivo: Por não apresentar documentação referente aos itens 6.62, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6 do edital (declarações da ABNT) segundo análise técnica Aceite de proposta 22/03/2022 10:30:49 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, pelo melhor lance de R$ 46.600,0000 e com valor negociado a R$ 46.577,4000. Motivo: Atendeu a todo exigido em edital apresentando documetação em conformidade segundo análise técnica, bem como reduziu valor do item R$ 14,90 unitário Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34 Não existem intenções de recurso para o item Item: 11 - Cureta Periodontal Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 1.042 R$ 18,4500 R$ 19.224,9000 13/12/2021 14:12:06 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 21.504.525/0001-34 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA Não Não 1.042 R$ 24,2300 R$ 25.247,6600 22/03/2022 14:04:23 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GOLGRAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA MCCALL 17-18 - GOLGRAN CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 1.042 R$ 45,5700 R$ 47.483,9400 14/12/2021 17:19:43 Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: GRACEY 17-18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Marca: GOLGRAN Modelo: - Registro MS: 10401310108 Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS Sim Sim 1.042 R$ 200,0000 R$ 208.400,0000 14/12/2021 20:51:30 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 33/44 CIRURGICOS LTDA Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: CURETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURETA, MC CALL, NR. 17/18 Cureta de MC CALL NR. 17/18 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 208.400,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 47.483,9400 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 19.224,9000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 19.224,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:27:28:450 R$ 19.223,9900 59.403.410/0001-26 15/12/2021 09:35:37:357 R$ 8.315,1600 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:36:37:947 R$ 10.941,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:38:00:057 R$ 15.533,3333 21.504.525/0001-34 22/03/2022 14:04:23:683 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:08:00 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:13 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:35:37 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:35:37 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 19.224,0000 e R$ 47.483,9400. Encerramento 15/12/2021 09:40:38 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:40:38 Encerrada etapa fechada do item. Aceite de proposta 20/12/2021 20:23:31 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 8.315,1600. Recusa de proposta 11/02/2022 11:15:20 Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 8.315,1600. Motivo: Amostra desclassificada Aceite de proposta 11/02/2022 12:10:39 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 10.941,0000. Motivo: Apresentou toda documentação conforme exigido no edital, valor abaixo do referencial unitário de r$ 10,50 Recusa de proposta 22/03/2022 09:12:13 Recusa da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 10.941,0000. Motivo: Amostra Desclassificada EMBALAGEM NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL QUANTO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO INSTRUMENTAL ATÉ O USO, POIS ESTÁ EMBALADO APENAS EM SACO PLÁSTICO E NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NÃO CONSTA O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). Recusa de proposta 22/03/2022 10:22:49 Recusa da proposta. Fornecedor: INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 59.403.410/0001-26, pelo melhor lance de R$ 19.223,9900. Motivo: Por não apresentar documentação referente aos itens 6.62, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6 do edital (declarações da ABNT) segundo análise técnica Aceite de proposta 22/03/2022 14:05:57 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, pelo melhor lance de R$ 15.533,3333. Motivo: Apresentou todo documento exigido em edital, bem como redução do valor unitário para $ 14,90 Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34 Não existem intenções de recurso para o item Item: 12 - Lima Uso Odontológico Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Declaração Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 34/44 Equiparada ME/EPP Registro 25.341.162/0001-14 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT Sim Sim 1.205 R$ 67,2700 R$ 81.060,3500 13/12/2021 14:12:06 Marca: impla Fabricante: london Modelo / Versão: lima seldin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMA ,OSSO,TIPO SELDIN, NR.11 Lima para osso, tipo seldin nr. 11 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 ou 304, com pontas ativas perfeitamente delineadas para o desgaste ósseo e corpo ranhurado para apoio digital . Apresentando polimento perfeito , livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento. Tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Porte da empresa: ME/EPP 29.220.512/0001-45 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sim Sim 1.205 R$ 200,0000 R$ 241.000,0000 14/12/2021 20:51:30 Marca: MCN INSTRUMENTOS Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS Modelo / Versão: LIMA PARA OSSO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMA ,OSSO,TIPO SELDIN, NR.11 Lima para osso, tipo seldin nr. 11 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 ou 304, com pontas ativas perfeitamente delineadas para o desgaste ósseo e corpo ranhurado para apoio digital . Apresentando polimento perfeito , livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento. Tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. REGISTRO ANVISA 81725810003 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 241.000,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 81.060,3500 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:00:07:370 R$ 81.000,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:27:49:070 R$ 34.318,4000 25.341.162/0001-14 15/12/2021 09:42:13:593 R$ 28.920,0000 29.220.512/0001-45 15/12/2021 09:43:02:837 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 15/12/2021 09:08:26 Análise de propostas do item finalizada. Abertura 15/12/2021 09:20:14 Item aberto. Encerramento etapa aberta 15/12/2021 09:41:12 Encerrada etapa aberta do item. Início 1a etapa fechada 15/12/2021 09:41:12 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 81.000,0000 e R$ 81.060,3500. Encerramento 15/12/2021 09:46:13 Item encerrado. Encerramento etapa fechada 15/12/2021 09:46:13 Encerrada etapa fechada do item. Abertura do prazo - Convocação anexo 15/12/2021 12:01:11 Convocado para envio de anexo o fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45. Encerramento do prazo - Convocação anexo 15/12/2021 12:02:37 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45. Aceite de proposta 20/12/2021 20:23:39 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 28.920,0000. Recusa de proposta 11/02/2022 11:16:01 Recusa da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 28.920,0000. Motivo: Não apresentou amostra conforme exigido em edital no prazo de 02 dias úteis após o término da sessão Abertura do prazo - Convocação anexo 11/02/2022 11:59:43 Convocado para envio de anexo o fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14. Encerramento 11/02/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 35/44 do prazo - Convocação anexo 12:14:54 EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14. Aceite de proposta 17/02/2022 11:23:14 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 34.318,4000. Motivo: Apresentou documentos conforme o solicitado em edital e valor dentro do referencial de mercado Habilitação de fornecedor 19/04/2022 07:24:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 15/12/2021 09:00:07 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 15:00. Mantenham-se conectados. Sistema 15/12/2021 09:20:07 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 15/12/2021 09:20:07 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:08 O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:09 O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:09 O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:10 O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:11 O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:11 O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:12 O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:12 O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:13 O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:13 O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 15/12/2021 09:20:14 O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Pregoeiro 15/12/2021 09:25:07 Bom dia, Sr(s). Licitante(s), sou a pregoeira VANESCA e desejo um bom certame as todos. Chamo a atenção do(s) licitante(s) para o fato, que devem(rão) PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecer(em) logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes ao(s) licitante(s) depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responder(em), serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos. Pregoeiro 15/12/2021 09:25:21 Informo que estarei, preliminarmente, DESCLASSIFICANDO A PROPOSTAS dos Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas e quando da informação dada no CHAT, sabendo que estarão ainda,passíveis das penalizações previstas em edital. Pregoeiro 15/12/2021 09:25:34 Daremos início aos trabalhos examinando a(s) proposta(s) apresentada(s) e, posteriormente abrirei o(s) item(ns) para lances. Sistema 15/12/2021 09:35:37 A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19.224,0000 e R$ 47.483,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:37 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:36:04 A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 15.377,9900 e R$ 15.379,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:04 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:37:29 A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 46.137,0000 e R$ 46.139,7600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:29 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:39:53 A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 15.377,9900 e R$ 15.379,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:53 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 36/44 09:40:32 18.997,9900 e R$ 18.999,4400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:32 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:40:38 O item 11 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:41:05 O item 5 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:41:12 A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 81.000,0000 e R$ 81.060,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:12 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:42:30 O item 6 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:42:36 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 48.313,0000 e R$ 54.795,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:36 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:42:42 A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 45.797,9900 e R$ 46.140,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:42 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:42:59 A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 15.199,9900 e R$ 15.379,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:59 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:43:17 A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 45.599,9900 e R$ 46.139,7600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:17 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:44:54 O fornecedor da proposta no valor de R$ 15.379,9200 não enviou lance único e fechado para o item 7. Sistema 15/12/2021 09:44:54 O item 7 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:45:04 A etapa fechada

foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 47.949,7200 e R$ 48.490,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:04 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:45:12 A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 52.889,9900 e R$ 52.900,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:12 do dia 15/12/2021. Sistema 15/12/2021 09:45:33 O item 9 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:46:13 O item 12 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:47:37 O item 1 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:47:43 O fornecedor da proposta no valor de R$ 46.140,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2. Sistema 15/12/2021 09:47:43 O item 2 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:48:00 O item 3 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:48:18 O item 4 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:50:05 O item 8 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:50:13 O item 10 está encerrado. Sistema 15/12/2021 09:50:38 Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade. Pregoeiro 15/12/2021 09:54:37 Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC., em 02 de dezemo de 2021, página 85/86. Pregoeiro 15/12/2021 09:54:46 REITERO A TODOS OS LICITANTES A NECESSIDADE DE ESTAREM ATENTOS AO CHAT DURANTE TODA A SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE VOSSAS PROPOSTAS. Pregoeiro 15/12/2021 09:55:05 SALIENTO QUE A SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO SOMENTE TERMINA QUANDO TODOS OS ITENS ESTIVEREM ENCERRADOS, INDEPENDENTEMENTE DO HORÁRIO EM QUE ISTO OCORRA Pregoeiro 15/12/2021 09:55:08 SENHORES ESTOU REALIZANDO CONSULTA AO SICAF . CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E SANÇÕES -EST. SP, PARA VERIFICAR SE CONSTA ALGUMA PENALIDADE JUNTO AS EMPRESAS. Pregoeiro 15/12/2021 09:55:16 Informo a todos que, em respeito aos demais Licitantes e a esta Administração, que ao serem chamados ao CHAT por esta pregoeira, os Licitantes terão que se manifestar o mais rápido possível. Caso isso não ocorra em tempo respeitoso aos demais licitantes, sua proposta será DESCLASSIFICADA e será chamado o próximo na ordem classificatória 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 37/44 Pregoeiro 15/12/2021 09:58:18 Srs. Licitantes, tendo em vista o Dec.Federal 10.024/2019, iremos primeiramente analisar os documentos anexados no sistema(item 6.6 e 10), anteriormente a abertura da sessão, para o atendimento da legislação e do solicitado no item 5.1 e 5.2 do edital. Pregoeiro 15/12/2021 09:58:27 Sendo assim, solicito que aguardem atentos e logados, pois estamos analisando TODOS os documentos apresentados no Anexos. Informo que serão desclassificadas as empresas que NÃO enviaram na plataforma Comprasnet TODOS os documentos de Habilitação e Proposta, exigidos no Item 6.6 e 10. do Edital. Pregoeiro 15/12/2021 10:26:38 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Senhor Licitante, bom dia Pregoeiro 15/12/2021 10:28:08 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Vossa empresa apresentou a melhor proposta para os itens 01 ao 11, iremos negociar item a item caso não se incomode, para que fique tudo registrado e que não façamos confusão ao fechar os valores Pregoeiro 15/12/2021 10:28:57 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Toda documentação referente aos impedimentos de licitar e as documentações jurídicas foram analisadas e estão em ordem, porém ainda estamos analisando a documentação de habilitação técnica 15/12/2021 10:29:42 Bom dia 15/12/2021 10:29:49 Um momento 15/12/2021 10:32:39 Item 01 ja estou no meu mínimo! 15/12/2021 10:33:13 Item 02 e 03 ja estou no meu mínimo! 15/12/2021 10:34:51 Itens 4 e 5 chego a R$ 7,98 15/12/2021 10:35:23 Itens 6 e 7 chego a R$ 7,98 Pregoeiro 15/12/2021 10:35:33 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Para o ITEM 4 o senhor consegue fazer o mesmo valor do item 05 a R$ 7,98 a unidade? 15/12/2021 10:35:56 Item 08 e 09 ja estou no meu mínimo! Pregoeiro 15/12/2021 10:36:28 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - igualmente para o item 06 e 10 15/12/2021 10:36:58 Itens 10 e 11 chego a R$ 7,98 Pregoeiro 15/12/2021 10:37:38 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - O valor unitário apresentado para os itens os quais são vinculados uns aos outros , o de participação exclusiva que se trata do mesmo item está com valor menor do que o item de participação ampla Pregoeiro 15/12/2021 10:38:14 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Ou seja o senhor apresentou o valor de R$ 8,98 para o item de ampla e R$ 7,98 para o item de cota exclusiva 15/12/2021 10:39:06 Ok, ja igualei eles nas respostas! Pregoeiro 15/12/2021 10:39:22 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Por este motivo necessito da redução para o valor ficar compatível ao valor de ampla concorrencia Pregoeiro 15/12/2021 10:40:18 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Vou informar aqui os valores para que o senhor confirme para constar em Ata e para que não fiquemos com dúvidas, pode ser? 15/12/2021 10:42:05 Ok! Pregoeiro 15/12/2021 10:49:40 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - ITEM 1 - TOTAL: R$ 21.525,4400 - unitário: R$ 5,48 ITEM 2/3 - TOTAL: R$ 37.428,64 - unitário: R$ 8,98 ITEM 4/5 - TOTAL: R$ 33.260,64 - unitário: R$ 7,98 ITEM 6/7 - TOTAL: R$ 33.260,64 - unitário: R$ 7,98 ITEM 8/9 - TOTAL: R$ 37.428,64 - unitário: R$ 8,98 ITEM 10/11 - TOTAL: R$ 33.260,64 - unitário: R$ 7,98 Pregoeiro 15/12/2021 10:50:22 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Peço que faça a gentileza de confirmar, lembrando que estamos aguardando a área técnica avaliar a documentação que foi encartada no sistema 15/12/2021 10:52:09 Confirmado os valores! Pregoeiro 15/12/2021 10:52:52 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - ok Agradeço a confirmação Pregoeiro 15/12/2021 10:53:44 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Peço que permaneça logado enquanto a área técnica avalia Vossa documentação e tão logo isto ocorre convocarei os anexos para proposta readequada nos valores já negociados Pregoeiro 15/12/2021 11:04:39 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Senhor bom dia Pregoeiro 15/12/2021 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Com relação 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 38/44 11:07:32 ao item 12 Vossa proposta foi a melhor classificada, porém analisando Vossa documentação referente a Falência e Concordata consta vencida em 03.12.2021 - Como esta documentação já foi inserida no sistema anteriormente a abertura desta sessão, posso aceitar uma certidão atualizada como documento complementar 15/12/2021 11:07:36 Bom dia! Pregoeiro 15/12/2021 11:07:48 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - O senhor poderia me enviar esta documentação 15/12/2021 11:10:52 Está certidão tem prazo de 90 dias. 15/12/2021 11:12:27 conforme consta o prazo no documento. Pregoeiro 15/12/2021 11:17:40 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Realmente senhor está com toda razão, não me atentei a data do documento, me desculpe 15/12/2021 11:18:49 tudo bem. Pregoeiro 15/12/2021 11:19:06 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Estamos analisando a documentação técnica enviada pela vossa empresa no sistema comprasnet, gostaria de adiantar a negociação, solicitando a redução do valor ora ofertado para este item 15/12/2021 11:21:22 Prezado(a) Pregoeiro(a), informo que, infelizmente não temos como reduzir mais o valor desse item. Pregoeiro 15/12/2021 11:26:16 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Poderia verificar junto a vossa diretoria se há possibilidade de redução Pregoeiro 15/12/2021 11:26:20 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ? 15/12/2021 11:27:38 Infelizmente chegamos ao nosso valor máximo para redução na fase de lance. Assim, não sendo possível reduzir o valor. Pregoeiro 15/12/2021 11:35:36 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Entendo, por estar dentro de nosso valor referencial de mercado iremos aceitar a proposta, peço para que confirme o valor ofertado TOTAL R$ 28.920,0000 - unitário: R$ 24,00 15/12/2021 11:36:44 Confirmo o valor TOTAL R$ 28.920,0000 - unitário: R$ 24,00 Pregoeiro 15/12/2021 11:39:34 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Agradeço, agora peço que aguarde logado para que seja concluída a análise da documentação técnica, assim que obtivermos uma resposta chamarei novamente Pregoeiro 15/12/2021 11:43:02 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Senhor, após análise de vossa documentação técnica constatou-se estar tudo conforme o exigido em edital, porém solicita-se evidenciar com um MARCA TEXTO no registro ANVISA a qual item pertence cada registro. Pregoeiro 15/12/2021 11:43:43 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Senhor, após análise de vossa documentação técnica constatou-se estar tudo conforme o exigido em edital, porém solicita-se evidenciar com um MARCA TEXTO no registro ANVISA a qual registro pertence o item qual negociamos. Pregoeiro 15/12/2021 11:45:01 Senhores vencedores dos itens, após evidenciarem o solicitado no chat, peço que entrem em contato com o fone 11 2027-2520 para que eu possa solicitar o anexo das propostas readequadas com os itens os quais foram vencedores, bem como o registro anvisa evidenciando qual registro pertence a qual item Sistema 15/12/2021 12:00:51 Senhor fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Sistema 15/12/2021 12:01:11 Senhor fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12. Sistema 15/12/2021 12:02:37 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, enviou o anexo para o ítem 12. Sistema 15/12/2021 12:03:50 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 15/12/2021 12:09:17 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - sENHOR VERIFIQUEI O DOCUMENTO ANEXADO, PORÉM NÃO LOCALIZEI ONDE FOI EVIDENCIADO COM MARCA TEXTO O QUE SE REFERE AO PRODUTO OFERTADO, DEMAIS DOCUMENTOS EM ORDEM Pregoeiro 15/12/2021 12:09:45 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - PODE ENVIAR O DOCUMENTO EVIDENCIADO PARA O EMAIL vcristinas@prefeitura.sp.gov.br o mais breve possível por gentileza 15/12/2021 12:13:44 estamos enviando agora para o e-mail. 15/12/2021 12:16:22 Na proposta colocamos o código do produto, e no Registo da ANVISA evidenciamos com o marca texto o código. 15/12/2021 12:17:47 Consta o código na página 38 do arquivo do Registro da ANVISA. Pregoeiro 15/12/2021 12:18:15 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ok Já localizei, irei informar neste momento quanto as amostras e encerraremos a sessão 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 39/44 15/12/2021 12:19:00 Desculpa, houve um equivoco, colocamos o código errado. estamos enviando o correto. Pregoeiro 15/12/2021 12:20:13 Srs. Licitantes vencedores nos ITENS 01 a 11 e 12: Solicito que: Pregoeiro 15/12/2021 12:20:28 NO PRAZO IMPRETERÍVEL DE 02 DIAS ÚTEIS, atentar-se e encaminhar SOMENTE a PROPOSTA e AMOSTRA para teste dos itens e SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 12, 12.1, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 do Edital. Pregoeiro 15/12/2021 12:20:38 Sr. Vale destacar que as Amostras DEVEM VIR ACOMPANHADAS DE SEUS RESPECTIVOS CATÁLOGOS (item 12.1.3. a) e DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO (item 12.1.3. b). Pregoeiro 15/12/2021 12:20:49 Encaminhar EXCLUSIVAMENTE: A PROPOSTA+AMOSTRA, que devem ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública de pregão, na Rua General Jardim, 36, 3ª andar, São Paulo – SP- CEP:01223-010, aos cuidados da 6ª CPL A/c Vanesca Cristina da Silva, protocolados no Protocolo – Mezanino. Pregoeiro 15/12/2021 12:21:12 Agradeço a participação de todos no certame. Certame em fase de análise de AMOSTRA. Praticados todos os atos necessários ao regular processamento da licitação eletrônica, em nome da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo declaro ENCERRADA a sessão. Pregoeiro 08/02/2022 15:11:51 I. A 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 845/2021, SEI 6018.2021/0057748-6, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE HOLLEMBACK NR. 3, CURETAS GRACEY DIVERSAS E LIMA PARA OSSO NR. 11, que dando publicidade aos atos praticados, divulga o resultado da AVALIAÇÃO das AMOSTRAS apresentadas Pregoeiro 08/02/2022 15:12:59 ITENS 01, 02/03, 04/05, 06/07 - através dos Pareceres sei nºs (057247319 e 057247366) dos autos, conclui: Para os ITENS já relacionados - APROVADAS. Pregoeiro 08/02/2022 15:13:20 ITENS 08/09 - através dos Pareceres sei nºs (057247319 e 057247366) dos autos, conclui: Para os ITENS 08/09 (participação aberta + cota reservada ME/EPP) - REPROVADAS. Pregoeiro 08/02/2022 15:13:37 ITENS 10/11 - através dos Pareceres sei nºs (057247319 e 057247366) dos autos, conclui: Para os ITENS 10/11 (participação aberta + cota reservada ME/EPP) - REPROVADAS. Pregoeiro 08/02/2022 15:13:59 ITEM 12 (Exclusivo para ME/EPP/Cooperativas) - EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA NO PRAZO DETERMINADO EM EDITAL. Pregoeiro 08/02/2022 15:14:08 Diante dos fatos elencados acima, a 6ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do referido Pregão no dia 11/02/2022, às 11:00 horas, para os ITENS 08/09 (participação aberta + cota reservada ME/EPP), 10/11 (participação aberta + cota reservada ME/EPP) e 12 (Exclusivo para ME/EPP/Cooperativas), tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO das AMOSTRAS. Pregoeiro 11/02/2022 11:02:48 bom dia Senhores Licitantes, Pregoeiro 11/02/2022 11:03:41 Conforme informações já divulgadas, retomaremos nossa sessão chamando as próximas empresas classificadas após desclassificação de amostras Pregoeiro 11/02/2022 11:04:33 Chamo a atenção do(s) licitante(s) para o fato, que devem(rão) PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecer(em) logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes ao(s) licitante(s) depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responder(em), serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos Pregoeiro 11/02/2022 11:04:48 Informo ainda que, em respeito aos demais Licitantes e a esta Administração, bem como no certame, que ao serem chamados ao CHAT por esta pregoeira, os Licitantes DEVERÃO SE MANIFESTAR o quanto antes. A fim de que não tenha sua proposta DESCLASSIFICADA por ABANDONO DE CERTAME, caso ocorra, será chamado o próximo na ordem classificatória Pregoeiro 11/02/2022 11:05:15 Para sanar quaisquer dúvidas, a mensagem para desclassificação por abandono de certame será dada por esta pregoeira Pregoeiro 11/02/2022 11:05:29 SALIENTO QUE A SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO SOMENTE TERMINA QUANDO TODOS OS ITENS ESTIVEREM ENCERRADOS, INDEPENDENTEMENTE DO HORÁRIO EM QUE ISTO OCORRA Pregoeiro 11/02/2022 11:06:54 As empresas ganhadoras dos itens 01, 02/03, 04/05, e 06/07 - Apresentaram amostras conforme prazo determinado em edital e após análise das mesmas constataram como CLASSIFICADAS. Pregoeiro 11/02/2022 11:08:36 Quanto aos vencedores dos itens 08/09 e 10/11 - Apresentaram as amostras em tempo hábil, porém as mesmas constataram DESCLASSIFICADAS, motivo pelo qual reabrimos o certame para chamar as empresas remanescentes para que as mesmas, após verificação da documentação, sejam habilitadas para apresentar amostras Pregoeiro 11/02/2022 11:09:12 Peço que ao serem chamados ao CHAT sejam breves em responder, em respeito aos demais participantes Pregoeiro 11/02/2022 11:20:25 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Bom dia senhor licitante 11/02/2022 11:21:29 Bom dia! Pregoeiro 11/02/2022 11:25:11 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Vossa proposta é a melhor classificada para os itens 08/09, 10/11, para tanto gostaria de saber se há possibilidade de redução destes valores? 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 40/44 11/02/2022 11:27:41 Prezado Pregoeiro, infelizmente não temos como reduzir os valores dos itens. Pregoeiro 11/02/2022 11:30:55 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Entendo, porém por estar com os valores dentro de nossa estimativa de mercado, aceito as propostas e peço que confirme os valores conforme vou lhe informando neste chat, para que conste em ATA Pregoeiro 11/02/2022 11:31:58 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ITEM 08: TOTAL R$ 32.823,0000 - UNITÁRIO R$ 10,50 Pregoeiro 11/02/2022 11:33:23 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ITEM 09: TOTAL R$ 10.941,0000 - UNITÁRIO R$ 10,50 Pregoeiro 11/02/2022 11:34:50 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ITEM 10: TOTAL R$ 32.823,0000 - UNITÁRIO R$ 10,50 Pregoeiro 11/02/2022 11:35:10 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ITEM 11: TOTAL R$ 10.941,0000 - UNITÁRIO R$ 10,50 Pregoeiro 11/02/2022 11:36:08 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Peço ainda que se atente ao prazo quanto a entrega das amostras, pois é uma das exigências sujeitas a desclassificação da empresa Pregoeiro 11/02/2022 11:36:47 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Após confirmar os valores, solicitarei o anexo com a proposta readequada, peço que seja breve no envio 11/02/2022 11:37:32 ok! Estaremos providenciando as amostras Pregoeiro 11/02/2022 11:38:52 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Quanto aos valores o senhor já conferiu? Constam todos conforme proposta inicial? 11/02/2022 11:39:37 Confirmamos os valores. Pregoeiro 11/02/2022 11:40:54 Para MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Agradecida, solicito os anexos Sistema 11/02/2022 11:41:09 Senhor fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8. Pregoeiro 11/02/2022 11:41:26 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Bom dia senhor licitante Pregoeiro 11/02/2022 11:42:01 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Para o ITEM 12, Vossa proposta é a melhor classificada, para tanto gostaria de saber se há possibilidade de redução no valor ora ofertado? 11/02/2022 11:43:11 Bom dia 11/02/2022 11:44:00 Infelizmente já estamos em nosso valor mínimo para esse item Pregoeiro 11/02/2022 11:47:07 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Entendo, porém por estar dntro de nosso valor referencial de mercado, aceito a proposta, peço que confirme os valores para o ITEM 12: TOTAL R$ 28.071,4800 - UNITÁRIO R$ 28,4800 11/02/2022 11:50:09 Confirmo os valores Pregoeiro 11/02/2022 11:59:29 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Agradeço, solicitarei o anexo da proposta readequada para o item, peço que seja breve e que se atente a data de envio para as amostras Sistema 11/02/2022 11:59:43 Senhor fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12. Sistema 11/02/2022 12:03:30 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, enviou o anexo para o ítem 8. Pregoeiro 11/02/2022 12:13:02 Senhores somente para fins de adiantar o processo, vou informar quanto o envio das amostras Pregoeiro 11/02/2022 12:14:31 INFORMES PARA O ENVIO DE AMOSTRAS: Pregoeiro 11/02/2022 12:14:53 Srs. Licitantes vencedores nos ITENS 01 ao 12: Solicito que: Sistema 11/02/2022 12:14:54 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, enviou o anexo para o ítem 12. Pregoeiro 11/02/2022 12:15:05 NO PRAZO IMPRETERÍVEL DE 02 DIAS ÚTEIS, atentar-se e encaminhar SOMENTE a PROPOSTA e AMOSTRA para teste dos itens e SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 12, 12.1, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 do Edital. Pregoeiro 11/02/2022 12:15:19 Sr. Vale destacar que as Amostras DEVEM VIR ACOMPANHADAS DE SEUS RESPECTIVOS CATÁLOGOS (item 12.1.3. a) e DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO (item 12.1.3. b). Pregoeiro 11/02/2022 12:15:32 Encaminhar EXCLUSIVAMENTE: A PROPOSTA+AMOSTRA, que devem ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública de pregão, na Rua General Jardim, 36, 3ª andar, São Paulo – SP- CEP:01223-010, aos 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 41/44 cuidados da 6ª CPL A/c Vanesca Cristina da Silva, protocolados no Protocolo – Mezanino. Pregoeiro 11/02/2022 12:16:02 aos que ainda não enviaram o anexo da proposta, daremos um recesso e aguardo até as 13hs Pregoeiro 11/02/2022 12:16:31 Aos demais participantes, agradeço a participação e declaro encerrada esta sessão, bom final de semana e boa sorte a todos Pregoeiro 17/02/2022 11:22:15 Senhores, somente para deixar todos os atos desta pregoeira as claras, venho retificar o valor para empresa MEGA DENTAL para o ITEM 12 - unitário R$ 28,4800 - total r$ 34.318,4000 Pregoeiro 23/02/2022 14:20:07 A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica que, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame se dará em 03/03/2022, com início às 11:00 e término às 11:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 6º andar – São Paulo-SP. Pregoeiro 04/03/2022 13:49:29 A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica que, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 09/03/2022, com início às 10:00 e término às 10:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 6º andar – São Paulo-SP. Pregoeiro 15/03/2022 08:37:55 A 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 845/2021, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE HOLLEMBACK NR. 3, CURETAS GRACEY DIVERSAS E LIMA PARA OSSO NR. 11 – COM AMOSTRA, que dando publicidade aos atos praticados, divulga o resultado da AVALIAÇÃO das AMOSTRAS apresentadas pelas empresa Pregoeiro 15/03/2022 08:38:02 MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 25.341.162/0001-14 – ITEM 12 (Exclusivo para ME/EPP/Cooperativas). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CMPE, através dos Pareceres sei nºs 059587904 e 059587999, conclui: Para o ITEM 12 - APROVADA. Pregoeiro 15/03/2022 08:38:09 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 29.220.512/0001-45 - ITEM 08/09 (participação aberta + cota reservada ME/EPP). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CMPE, através dos Pareceres sei nºs 059785808 e 059786012, conclui: Para o ITEM 08/09 - REPROVADA. Pregoeiro 15/03/2022 08:38:15 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 29.220.512/0001-45 - ITEM 10/11 (participação aberta + cota reservada ME/EPP). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CMPE, através dos Pareceres sei nºs 059785808 e 059786012, conclui: Para o ITEM 10/11 – REPROVADA. Pregoeiro 15/03/2022 08:38:21 or oportuno, vale lembrar, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio básicos da legalidade, da igualdade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório. Pregoeiro 15/03/2022 08:38:28 Diante dos fatos elencados acima, a 6ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do referido Pregão no dia 22.03.2022 às 09:00 horas, para os ITENS 08/09 E 10/11 (participação aberta + cota reservada ME/EPP), tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da AMOSTRA. Pregoeiro 22/03/2022 09:06:02 Senhores licitantes, bom dia, hoje retomaremos nossa sessão para dar continuidade aos itens os quais foram desclassificadas as amostras Pregoeiro 22/03/2022 09:07:04 Chamarei inicialmente os licitantes remanescentes dos itens 09, 09, 10, 11 Pregoeiro 22/03/2022 09:08:24 Após negociados valores solicitarei as propostas readequadas com valores negociados Pregoeiro 22/03/2022 09:09:15 Peço a todos ficarem atentos ao chat, quando chamados terão 5MINUTOS para se MANIFESTAREM, correndo risco de ser desclassificada proposta por entender abandono de certame. Pregoeiro 22/03/2022 09:13:23 Para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - Senhor licitante, bom dia Pregoeiro 22/03/2022 09:18:53 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Bom dia senhor licitante 22/03/2022 09:21:26 Bom dia Pregoeiro 22/03/2022 09:22:17 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Tudo bem 22/03/2022 09:23:47 Bom dia Prezada Srta. Vanesca, tudo bem? Estamos a disposição. Pregoeiro 22/03/2022 09:27:01 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - A Vossa empresa apresentou a melhor proposta para o item 08, gostaria de saber se há possibilidade de redução no valor já ofertado Pregoeiro 22/03/2022 09:27:42 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Igualmente para o item 10 22/03/2022 09:38:47 Um instante por favor estou verificando. Pregoeiro 22/03/2022 09:40:24 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Sim estou aguardando 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 42/44 22/03/2022 09:40:56 Já estamos no mínimo para fornecimento, sem condições de conceder mais desconto. Podemos somente arredondar para R$ 14,90 para não gerar dízimas. Pregoeiro 22/03/2022 09:45:24 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Entenddo, agradeço, porém peço que aguarde, para que verifique a documentação, a área técnica já está analisando Pregoeiro 22/03/2022 09:46:07 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Assim que tiver um retorno, chamo novamente para que solicite a proposta readequada, peço que confirme os valores que vou listar: 22/03/2022 09:46:41 ok, aguardando. Pregoeiro 22/03/2022 09:51:28 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Para o ITEM 08 - R$ 14,90 UNITÁRIO - R$ 46.577,40 TOTAL R$ 46.577,40 Pregoeiro 22/03/2022 09:52:35 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Para o ITEM 10 - UNITÁRIO R$ 14,90 - TOTAL R$ 46.577,40 22/03/2022 09:54:03 Confirmo os valores, favor habilitar o envio do anexo. Pregoeiro 22/03/2022 09:55:46 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Necessito que aguarde o final da análise da documentação, conforme já informado anteriormente, estou adiantando a negociação dos valores, mas a área técnica ainda está analisando os documentos já encartados no comprasnet Pregoeiro 22/03/2022 09:55:57 Para INTERJET COMERCIAL EIRELI - Bom dia senhor licitante Pregoeiro 22/03/2022 09:58:20 Para INTERJET COMERCIAL EIRELI - Com relação aos ITENS 09 e 11 Vossa proposta foi a melhor classificada, porém para adiantarmos nossas negociações, informo que a área técnica ainda está analisando a documentação já encartada ao sistema, mas gostaria de saber se há possibilidade de redução no valor já ofertado do 22/03/2022 09:58:32 bom dia! Pregoeiro 22/03/2022 10:01:19 Para INTERJET COMERCIAL EIRELI - Em análise a documentação não foram localizadas as DECLARAÇÕES ABNT, poderia me informar em qual pasta se encontra, por gentileza 22/03/2022 10:04:40 Estou me meu melhor valor. 22/03/2022 10:05:00 Com relação as declarações ABNT, vou verificar, momento por favor. Obrigada! 22/03/2022 10:15:56 Senhor, esta declaração ficou de fora na pasta. Será que posso anexar agora, nosso produto atende integralmente, conforme catalogo anexo. Pregoeiro 22/03/2022 10:19:45 Para INTERJET COMERCIAL EIRELI - Senhor, infelimente não podemos aceitar documetos após o início da sessão, estes deveriam ser anexados juntamente com os demais documentos. Pregoeiro 22/03/2022 10:21:09 Para INTERJET COMERCIAL EIRELI - Infelizmente terei que desclassificar a Vossa proposta por não apresentar documentos referente aos itens 6.62, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6 do edital (declarações da ABNT) segundo análise técnica Sistema 22/03/2022 10:31:07 Senhor fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8. Sistema 22/03/2022 10:33:04 A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 59.352,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:02 do dia 22/03/2022. Sistema 22/03/2022 10:38:03 O fornecedor da proposta no valor de R$ 59.352,3200 não enviou lance único e fechado para o item 9. Sistema 22/03/2022 10:38:03 O item 9 está encerrado. Pregoeiro 22/03/2022 10:54:39 Para ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS - Bom dia senhor licitante Sistema 22/03/2022 10:57:19 Senhor Pregoeiro, o fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, enviou o anexo para o ítem 8. Pregoeiro 22/03/2022 11:05:23 Senhores peço desculpas pois tivemos um problema no sistema de compras do governo comprasnet, o mesmo está instável Pregoeiro 22/03/2022 11:05:51 Para ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS - Bom dia senhor, solicito que se manifeste por gentileza Pregoeiro 22/03/2022 11:32:29 Para ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS - Senhor me desculpe pois a plataforma de compras está instável Pregoeiro 22/03/2022 11:33:15 Para ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS - Senhor gostaria de saber se podemos negociar o item 09 com o mesmo valor já negociado com as demais empresas 22/03/2022 11:41:20 bOM DIA! 22/03/2022 11:42:54 Infelizmente estamos em nossa melhor oferta. Pregoeiro 22/03/2022 11:46:40 Para ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS - Senhor por gentilea, verifique junto a vossa diretoria a possibilidade de redução 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 43/44 22/03/2022 11:50:01 Não é possível, senhores. Pregoeiro 22/03/2022 11:55:15 Para ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS - ok entendo, infelizmente Por impossibilidade de redução nos valores ofertados, tendo como referência a pesquisa encartada aos autos, bem como o não atendimento da Lei 123/2006 e Dec. Municipal 56.475 de 10/2015, art.15 § 2º inciso I. Vossa proposta está desclassificada 22/03/2022 11:56:51 Cientes. Pregoeiro 22/03/2022 11:59:12 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Senhor, por gen-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

tileza, gostaria de saber se aceita assumir a cota referente ao ITEM 09, com o mesmo VALOR NEGOCIADO no item 08? Pregoeiro 22/03/2022 12:00:26 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Assim como para o ITEM 11, se o senhor aceita assumir a cota no mesmo valor já negociado no item 10 Pregoeiro 22/03/2022 12:03:40 SENHORES: Enquanto aguardamos a resposta da empresa Dental Prime, daremos um RECESSO em nossa sessão e RETORNAREMOS as 13:30h de 22.03.2022 Pregoeiro 22/03/2022 13:32:41 SENHORES, boa tarde, retornaremos a nossa sessão Pregoeiro 22/03/2022 13:33:37 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Senhor, já tem uma resposta quanto ao solicitado?? Pregoeiro 22/03/2022 13:33:52 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Quanto a assumir as cotas dos itens 09 e 11?? 22/03/2022 13:34:24 boa tarde, temos interesse nas cotas dos itens 8 e 10. Pregoeiro 22/03/2022 13:56:39 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Senhor por gentileza confirmar o valor unitário de $ 14,90? 22/03/2022 13:58:23 Confirmo o valor de R$ 14,90 unitário para os itens 9 e 11. Pregoeiro 22/03/2022 14:01:17 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - ok aceito vossa proposta no valor já confirmado, só peço aguardar a convocação do anexo para proposta readequada nos itens 08/09, 10/11 Sistema 22/03/2022 14:06:28 Senhor fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8. Pregoeiro 22/03/2022 14:11:17 INFORMES PARA O ENVIO DE AMOSTRAS: Pregoeiro 22/03/2022 14:11:54 Sr. licitante solicito que NO PRAZO IMPRETERÍVEL DE 02 DIAS ÚTEIS, atentar-se e encaminhar SOMENTE a PROPOSTA e AMOSTRA para teste dos itens e SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 12, 12.1, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 do Edital. Pregoeiro 22/03/2022 14:12:06 Sr. Vale destacar que as Amostras DEVEM VIR ACOMPANHADAS DE SEUS RESPECTIVOS CATÁLOGOS (item 12.1.3. a) e DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO (item 12.1.3. b). Pregoeiro 22/03/2022 14:12:16 Encaminhar EXCLUSIVAMENTE: A PROPOSTA+AMOSTRA, que devem ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública de pregão, na Rua General Jardim, 36, 3ª andar, São Paulo – SP- CEP:01223-010, aos cuidados da 6ª CPL A/c Vanesca Cristina da Silva, protocolados no Protocolo – Mezanino. Pregoeiro 22/03/2022 14:25:28 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Senhor somente aguardando o anexo para encerrarmos a sessão e iniciarmos o aguarde de AMOSTRA 22/03/2022 14:28:35 Já estou providenciando o anexo de proposta e amostras. Pregoeiro 22/03/2022 14:32:49 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Compreendo e aguardo Pregoeiro 22/03/2022 14:35:20 Para DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - Peço que fique atento ao solicitado de envio das amostras, dê uma olhada no edital para verificar os tramites para envio, bem como fique atento ao prazo, os informes já foram passados, caso tenha dúvidas poderá saná-las via email já informado nos itens 1.4 e 2.2 do edital Sistema 22/03/2022 14:36:07 Senhor Pregoeiro, o fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, enviou o anexo para o ítem 8. Pregoeiro 22/03/2022 14:44:23 Agradeço a participação de todos no certame. Praticados todos os atos necessários ao regular processamento da licitação eletrônica, em nome da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo declaro ENCERRADA a sessão. Pregoeiro 22/03/2022 14:44:36 AGUARDANDO ENVIO DE AMOSTRAS Pregoeiro 11/04/2022 14:15:42 COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica que, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 13/04/2022, com início às 10:30 e término às 11:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 6º andar – São Paulo-SP. 25/04/22, 13:34 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 44/44 Sistema 19/04/2022 07:24:38 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 19/04/2022 07:25:04 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/04/2022 às 08:00:00. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 15/12/2021 08:04:28 Abertura da sessão pública 15/12/2021 09:00:07 Abertura da sessão pública Encerramento da análise de propostas 15/12/2021 09:20:07 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de propostas 15/12/2021 09:50:38 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 19/04/2022 07:24:38 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 19/04/2022 07:25:04 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/04/2022 às 08:00:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:33 horas do dia 25 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. VANESCA CRISTINA DA SILVA Pregoeiro Oficial ANA PAULA JUSTINO JANUARIO Equipe de Apoio CLAUDIO SENA DE ALMEIDA Equipe de Apoio RENATO CLIBER Equipe de Apoio Voltar 28/04/2022 10:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 1/4 Pregão Eletrônico Este pregão possui 1 Ata Complementar Ver Ata Original 925003.8452021 .57062 .4335 .10355938586 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal da Saúde Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00845/2021 Às 16:00 horas do dia 26 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 463/2021-SMS-G de 21/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 601820210057748-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00845/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição DE HOLLEMBACK NR. 3, CURETAS GRACEY DIVERSAS E LIMA PARA OSSO NR. 11 COM AMOSTRA - CONTATO VANESCA - VCRISTINAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR, tendo em vista Valores Aceitos estão divergentes da proposta negociada.. Item: 4 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 11-12 , Tipo: Gracey Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 3.126 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 141.576,5400 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800 e com valor negociado a R$ 24.945,4800 . Item: 6 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 11-12 , Tipo: Gracey Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 3.126 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 128.564,5700 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800 e com valor negociado a R$ 24.945,4800 . Item: 9 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 13-14 , Tipo: Mccall , Características Adicionais: Cabo Oco Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 8) Quantidade: 1.042 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 28.777,4400 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, pelo melhor lance de R$ 15.533,3333 e com valor negociado a R$ 15.525,8000 . (Cota Assumida) Item: 11 Descrição: Cureta Periodontal Descrição Complementar: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: 17-18 , Tipo: Mccall , Características Adicionais: Cabo Oco Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 10) Quantidade: 1.042 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 54.074,5900 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - 28/04/2022 10:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/4 Aceito para: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, pelo melhor lance de R$ 15.533,3333 e com valor negociado a R$ 15.525,8000 . (Cota Assumida) Histórico Item: 4 - Cureta Periodontal Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Volta de fase 25/04/2022 15:08:53 Volta de Fase para Julgamento Aceite de proposta 25/04/2022 15:10:56 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800 e com valor negociado a R$ 24.945,4800. Motivo: Doumentos de Acordo com o exigido em edital conforme avaliação da área técnica e empresa aceitou redução de valor unitário $ 7,98 - Amostra apresentada de acordo com o edital Habilitação de fornecedor 25/04/2022 15:25:34 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Item: 6 - Cureta Periodontal Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Volta de fase 25/04/2022 15:08:53 Volta de Fase para Julgamento Aceite de proposta 25/04/2022 15:12:52 Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 28.071,4800 e com valor negociado a R$ 24.945,4800. Motivo: Empresa atende ao exigido em edital após análise técnica, apresentou amostra de acordo com o solicitado e reduziu valor do item unitário $ 7,98 Habilitação de fornecedor 25/04/2022 15:25:34 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT - CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14 Não existem intenções de recurso para o item Item: 9 - Cureta Periodontal Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Volta de fase 25/04/2022 15:08:53 Volta de Fase para Julgamento Recusa de proposta 25/04/2022 15:14:37 Recusa da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 10.941,0000. Motivo: não apresentou Amostra do item conforme exigencias do Edital (12) Recusa de proposta 25/04/2022 15:18:27 Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 9.357,1600. Motivo: amostra apresentada não corresponde ao instrumento cureta de MCCALL conforme solicitado em edital Recusa de proposta 25/04/2022 15:21:30 Recusa da proposta. Fornecedor: INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 59.403.410/0001-26, pelo melhor lance de R$ 15.827,9800. Motivo: não apresentou documentos referente aos itens 6.62, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6 do edital (declarações da ABNT) segundo análise técnica Recusa de proposta 25/04/2022 15:24:10 Recusa da proposta. Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS, CNPJ/CPF: 34.412.925/0001-61, pelo melhor lance de R$ 59.352,3200. Motivo: Por impossibilidade de redução nos valores ofertados, tendo como referência a pesquisa encartada aos autos, bem como o não atendimento da Lei 123/2006 e Dec. Municipal 56.475 de 10/2015, art.15 § 2º inciso I Aceite de proposta 25/04/2022 15:25:11 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, pelo melhor lance de R$ 15.533,3333 e com valor negociado a R$ 15.525,8000. Motivo: apresentou documento de acordo com o exigido em edital segundo analise tecnica e reduziu valores para unitário $ 14,90 Habilitação 25/04/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS 28/04/2022 10:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/4 de fornecedor 15:25:34 ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34 Não existem intenções de recurso para o item Item: 11 - Cureta Periodontal Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Volta de fase 25/04/2022 15:08:53 Volta de Fase para Julgamento Recusa de proposta 25/04/2022 15:14:58 Recusa da proposta. Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.220.512/0001-45, pelo melhor lance de R$ 10.941,0000. Motivo: não apresentou Amostra do item conforme exigencias do Edital (12) Recusa de proposta 25/04/2022 15:19:49 Recusa da proposta. Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, CNPJ/CPF: 25.341.162/0001-14, pelo melhor lance de R$ 8.315,1600. Motivo: amostra apresentada não corresponde ao instrumento cureta de MCCALL conforme solicitado em edital Recusa de proposta 25/04/2022 15:21:50 Recusa da proposta. Fornecedor: INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 59.403.410/0001-26, pelo melhor lance de R$ 19.223,9900. Motivo: não apresentou documentos referente aos itens 6.62, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6 do edital (declarações da ABNT) segundo análise técnica Aceite de proposta 25/04/2022 15:23:14 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA, CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34, pelo melhor lance de R$ 15.533,3333 e com valor negociado a R$ 15.525,8000. Motivo: atendeu ao solicitado em edital segundo area tecnica e redução de valor para $ 14,90 unitario Habilitação de fornecedor 25/04/2022 15:25:34 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALA - CNPJ/CPF: 21.504.525/0001-34 Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 25/04/2022 15:08:53 Este pregão foi reagendado para 26/04/2022 16:00. Sistema 25/04/2022 15:08:53 Sr(s) fornecedor(es), os itens 4, 6, 9 e 11 estão retornando à fase de Julgamento. Sistema 25/04/2022 15:25:34 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 25/04/2022 15:26:08 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/04/2022 às 16:00:00. Eventos do Pregão Evento Data/Hora Observações Volta de fase 25/04/2022 15:08:53 Valores Aceitos estão divergentes da proposta negociada.. Reagendado para: 26/04/2022 16:00 Abertura do prazo 25/04/2022 15:25:34 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 25/04/2022 15:26:08 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/04/2022 às 16:00:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:07 horas do dia 28 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. VANESCA CRISTINA DA SILVA Pregoeiro Oficial 28/04/2022 10:16 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/4 ANA PAULA JUSTINO JANUARIO Equipe de Apoio CLAUDIO SENA DE ALMEIDA Equipe de Apoio RENATO CLIBER Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2021/0057748-6

PREGÃO ELETRÔNICO N° 845/2022-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2021/0005423-8, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e pela competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 845/2021/SMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE HOLLEMBACK NR. 3, CURETAS GRACEY DIVERSAS E LIMA PARA OSSO NR. 11, processado pela 6ª Comissão Permanente de Licitação da SMS que adjudicou à MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 25.341.162/0001-14, o ITEM: 01 (ESCULPIDOR, HOLLENBACK, NR. 3 – Participação Exclusiva ME/EPP/Cooperativas) pelo preço unitário de R$ 5,48 e total R$ 21.525,44; ITEM 02 (CURETA, GRACEY, NR. 5/6 - Participação Aberta Vinculado ao Item 03) pelo preço unitário de R$ 8,98 e total R$ 28.071,48; ITEM 03 (CURETA, GRACEY, NR. 5/6 - Cota Reservada para ME/EPP/Cooperativas Vinculado ao Item 02) pelo preço unitário de R$ 8,98 e total R$ 9.357,16; ITEM 04 (CURETA, GRACEY, NR. 7/8 - Participação Aberta Vinculado ao Item 05) pelo preço unitário de R$ 7,98 e total R$ 24.945,48; ITEM 05 (CURETA, GRACEY, NR. 7/8 - Cota Reservada ME/EPP/Cooperativas Vinculado ao Item 04) pelo preço unitário de R$ 7,98 e total R$ 8.315,16; ITEM 06 (CURETA, GRACEY, NR. 11/12 - Participação Aberta Vinculado ao Item 07) pelo preço unitário de R$ 7,98 e total R$ R$ 24.945,48; ITEM 07 (CURETA, GRACEY, NR. 11/12 - Cota Reservada ME/EPP/Cooperativas Vinculado ao Item 06) pelo preço unitário de R$ 7,98 e total R$ 8.315,16; ITEM 12 (LIMA ,OSSO,TIPO SELDIN, NR.11 - Exclusivo ME/EPP/Cooperativas) pelo preço unitário de R$ 28,48 e total R$ 34.318,40; Perfazendo um total do Fornecedor de R$ 159.793,76 e à DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.524.525/0001-34, o ITEM 08 (CURETA, MC CALL, NR. 13/14 - Participação Aberta Vinculado ao Item 09) pelo preço unitário de R$ 14,90 e total R$ 46.577,40; ITEM 09 (CURETA, MC CALL, NR. 13/14 - Cota Reservada ME/EPP/Cooperativas Vinculado ao Item 08) pelo preço unitário de R$ 14,90 e total R$ 15.525,80; ITEM 10 (CURETA, MC CALL, NR. 18/19 - Participação Aberta Vinculado ao Item 11) pelo preço unitário de R$ 14,90 e total R$ 46.577,40; ITEM 11 (CURETA, MC CALL, NR. 18/19 - Cota Reservada ME/EPP/Cooperativas Vinculado ao Item 10) pelo preço unitário de R$ 14,90 e total R$ 46.577,40; Perfazendo um total do Fornecedor de R$ 124.206,40, por apresentarem os menores preços, possuírem manifestação técnica favorável e atenderam aos demais requisitos do edital.

III. Onere-se a dotação 84.00.84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.02 com o Total Geral de R$ 284.000,16.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022-HMEC
PROCESSO Nº. 6018.2021/0089358-2

Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 037/2022-HMEC, realizado em 26 de abril de 2022 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº. 026/2021 - Gab. Dir.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CATÉTER, VESICAL, DUPLO LÚMEN 7 FR PARA ESTUDO URODINAMICO

Atos da Sessão: Às 09:30 horas do dia 26 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. 026/2021-Gab.Dir de 29/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2021/0089358-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 037/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico – AQUISIÇÃO DE CATÉTER, VESICAL, DUPLO LÚMEN 7 FR PARA ESTUDO URODINAMICO.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e avaliação da documentação encaminhada concomitantemente à proposta em sua inscrição, o Pregoeiro encaminhou ao licitante melhor classificado no item, via sistema eletrônico - chat, contraproposta, buscando a redução do lance ou proposta, na tentativa de obter preço ainda melhor, observando o critério de julgamento e as condições previstas no edital.

Após, análise de toda documentação pelo setor requisitante e equipe técnica estar de acordo com o edital (inclusive pelas áreas competentes), dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório, sem que houvesse intenção de recursos, o certame terminou da seguinte forma:

Às 15:38 horas do dia 02 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 037/2022-HMEC, referente ao Processo nº 6018.2021/0089358-2, sem que houvesse a manifestação de interposição de recursos, o Pregoeiro, Sr. SANTIAGO MARTINS FRANCO TEIXEIRA, ADJUDICA ao licitante vencedor, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Item 01: ADJUDICADO para a empresa DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.249.803/0001-80 pelo valor unitário de R$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), totalizando R$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais).

Determinação Final: Processo em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022-HMEC
6018.2021/0010221-6

Extrato da Ata Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 058/2022-HMEC, realizado em 03/05/2022 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 026/2021-Gab.Dir.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA

Atos da Sessão: Às 10: 00 horas do dia 03 de maio de 2022, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. nº 026/2021-Gab.Dir de 29/09/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 6018.2021/0010221-6, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 058/2022.

Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

A Pregoeira deliberou no sentido de sugerir **DECLARAR DESERTO** o presente certame, tendo em vista a ausência de proponentes, e encerrar a presente sessão.

ITEM 01: declarado **DESERTO,** tendo em vista a inexistência de propostas para o referido item.

Determinação Final: Processo em condições de ser enviado à autoridade competente para as providências cabíveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2021/0089358-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-HMEC
HOMOLOGAÇÃO

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI nº 6018.2021/0089358-2, em especial a adjudicação do Senhor Pregoeiro, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 727/2018–SMS-G, **DECIDO:**

II - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 037/2022-HMEC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CATÉTER, VESICAL, DUPLO LÚMEN 7 FR PARA ESTUDO URODINAMICO, para atender à solicitação da Área Técnica de Material Médico Hospitalar desta unidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (documento SEI nº 055368048) e da Requisição de Material 001/2022-HMEC (documento SEI nº 055368186), processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, que julgou sob o critério de menor preço, e ADJUDICOU o ITEM ÚNICO ao valor unitário de R$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais) para a empresa DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.249.803/0001-80, por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico (documento SEI nº. 062578758) e ofertar preços de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo Setor de suprimentos juntado no documento SEI nº 058546584.

III - Para cobertura da pretensa aquisição foi efetuada a Nota de Reserva Nº 17.584, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.21.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00, conforme documento SEI nº 059074036.

IV - Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

V – Nomeio os servidores abaixo como fiscais:

Ana Paula Alves Dias – RF: 759.753.3 – Fiscal;

Francisco Adriano da Silva - RF: 783.800.0 – Fiscal.

VI- Publique-se.

VII – A seguir à Seção Técnica de Contabilidade para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2021-HMEC
PROCESSO Nº. 6018.2021/0064268-7

Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 183/2021-HMEC, realizado em 02 de maio de 2022 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº. 026/2021 - Gab. Dir.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS

Atos da Sessão: Às 10:00 horas do dia 02 de maio de 2022, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. 026/2021-Gab.Dir de 29/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2021/0064268-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 183/2021-HMEC. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico – AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e avaliação da documentação encaminhada concomitantemente à proposta em sua inscrição, o Pregoeiro encaminhou ao licitante melhor classificado no item, via sistema eletrônico - chat, contraproposta, buscando a redução do lance ou proposta, na tentativa de obter preço ainda melhor, observando o critério de julgamento e as condições previstas no edital.

Empresa Desclassificada:

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, CNPJ/CPF: 41.944.789/0001-16, proposta recusada por não permanecer logada ao sistema, impossibilitando praticar os atos necessários ao prosseguimento do item, ou seja, estabelecer comunicação visando a negociação de preços e a solicitação do envio da documentação complementar.

Após, análise de toda documentação pelo setor requisitante e equipe técnica estar de acordo com o edital (inclusive pelas áreas competentes), dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório, sem que houvesse intenção de recursos, o certame terminou da seguinte forma:

Às 14:08 horas do dia 03 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 183/2021-HMEC, referente ao Processo nº 6018.2021/0064268-7, sem que houvesse a manifestação de interposição de recursos, a Pregoeira, Sra. LOUISE DANIELE PINTO FAZOLI, ADJUDICA aos licitantes vencedores, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Item 01: ADJUDICADO para a empresa PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.934.847/0001-20 pelo valor unitário de R$ 35,74 (trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 3.574,00 (três mil e quinhentos e setenta e quatro centavos).

Item 02: ADJUDICADO para a empresa R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.926.616/0001-56 pelo valor unitário de R$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Determinação Final: Processo em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2019/0069415-2
TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020-HMEC
ADITAMENTO

I- Á vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer dispensado pela ATJ deste nosocômio (Sei nº 062636058), pela competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 o **aditamento do Termo de Contrato nº 025/2020-HMEC**, celebrado junto à empresa **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 58.763.350/0001-90**, por meio do Pregão Eletrônico nº 096/2020-HMEC, o qual tem por objeto a locação de equipamentos médicos hospitalares para monitorização de sinais vitais e manutenção da vida em pacientes críticos, para uso do HMEC (Sei nº 037198801), para: **I – EXCLUIR:** 02 (DUAS) UNIDADES DO ITEM 1.5 – CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO e II – INCLUIR: 01 (UMA) UNIDADE DO ITEM 1.1 – CARDIOVERSOR; 03 (TRES) UNIDADES DO ITEM 1.2 – ELETROCARDIÓGRAFO; 15 (QUINZE) UNIDADES DO ITEM 1.3 – MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ECG/RESPIRAÇÃO/ PA NÃO INVASIVA/ NIBP/SPO2 E TEMPERATURA; e 05 (CINCO)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

UNIDADES DO ITEM 1.4 – MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ECG/ RESPIRAÇÃO/ PA INVASIVA/ IBP/SPO2/TEMPERATURA CUTÂNEA E RETAL/CAPNOGRAFIA, **resultando num incremento do valor do ajuste em 18,44% (dezoito inteiros e quarenta e quatro milésimos por cento)**, conforme informado pela Gerência de Contabilidade (Sei nº 061652391/ 062634574). O valor mensal estimado, a partir de 01.05.2022, passará de R$ 67.374,99 para R$ 79.798,53. Dotação Orçamentária nº 84.00.8 4.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2021/0064268-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021-HMEC
HOMOLOGAÇÃO

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI nº 6018.2021/0064268-7, em especial a adjudicação da Senhora Pregoeira, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 727/2018–SMS-G, **DECIDO:**

II - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 183/2021-HMEC, cujo objeto é a Aquisição de 100 unidades de caixas organizadoras com capacidade de 15 litros (Item 01) e de 100 unidades de caixas organizadoras com capacidade de 80 litros (Item 02), para atender à solicitação da Área Técnica de Material Médico Hospitalar desta unidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (documento SEI nº 056872896) e da Requisição de Material 272/2021-HMEC (documento SEI nº 051163803), processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, que julgou sob o critério de menor preço, e ADJUDICOU o ITEM 01 ao valor unitário de R$ 35,74 (trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 3.574,00 (três mil e quinhentos e setenta e quatro centavos) para a empresa PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.934.847/0001-20 e o ITEM 02 ao valor unitário de R$ 115,00 (cento e quinze reais), perfazendo o valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para a empresa R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.926.616/0001-56, por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico (documento SEI nº. 062667139) e ofertar preços de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo Setor de suprimentos juntado no documento SEI nº 053904765.

III - Para cobertura da pretensa aquisição foi efetuada a Nota de Reserva Nº 17.584, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02, conforme documento SEI nº 057994068.

IV - Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

V – Nomeio os servidores abaixo como fiscais:
Ana Paula Alves Dias – RF: 759.753.3 – Fiscal;
Francisco Adriano da Silva - RF: 783.800.0 – Fiscal.

VI- Publique-se.

VII – A seguir à Seção Técnica de Contabilidade para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2021/0010221-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-HMEC
HOMOLOGAÇÃO

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Licitação constante no documento SEI nº 062672328 e com fundamento no Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **DECIDO:**

II - HOMOLOGO, o certame licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 058/2022, cuja finalidade era a aquisição de FIOS DE SUTURA, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta Unidade e **DECLARO:**

III – ITEM 01 DESERTO, tendo em vista a inexistência de propostas para o referido item.

IV – Publique-se.

V – A seguir, à Unidade Requisitante para ciência e demais providências cabíveis.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 6018.2021/0060943-4 : Encontra-se aberto na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE o PREGÃO ELETRÔNICO número 18/CRS-SE/2022, destinado à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá a partir das 10:30 horas do dia 23 de maio de 2022, pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, ou ainda poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R Virgem.

NOTIFICAÇÃO

P.A. 6018.2022/0009325-1 Tendo em vista que os serviços prestados pela empresa não foram realizados a contento no mês de **MARÇO de 2022,** é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.710.069/0001-50,** que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de **R$ 717,64 (setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos),** nos termos do Item 10.1.3 e 10.1.4 do **Contrato 008/CRS-SUDESTE/2017,** sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II c.c. 57 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga – São Paulo CEP 04266-000 ou encaminhada via e-mail para: lengelmann@prefeitura.sp.gov.br; fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br e fcerqueira@prefeitura.sp.gov.br, atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0015647-4 I- À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nº 44.279/03, art. 12 e 40 e nº 54.102/2013, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO,** através da **Cotação eletrônica nº 16/2022,** a aquisição de equipamentos e mobiliários para uso na unidade de saúde UBS Dr. Joaquim Rossini desta Coordenadoria, conforme requisição docto. SEI 059565024, através das empresas: **itens 04 e 05 - CUNHA SCHMITT COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 10.896.147/0001-65,** com os preços respectivamente, de R$ 3.000,00 (três mil reais) e de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **item 07 - SJT COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 45.125.667/0001-59,** com o preço de R$ 6.090,00 (seis mil noventa reais); **item 08 - REGINA HELENA DOS SANTOS 04367554830 - CNPJ: 44.740.809/0001-25,** com o preço de R$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária com transferência nº **84.11.10.301.3003.5.204.4.4.90.52.00.00.**

II- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho nos valores correspondentes às despesas, em cujo Anexo deverá constar as seguintes disposições: "(...)Sem prejuízo das sanções administrativas e penais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 13.278/02, em caso de inadimplemento a contratada estará sujeita as seguintes penalidades: I. multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da proposta pela não retirada da nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis da data da convocação, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizará a inexecução total; II. multa diária de 1 % (um por cento) sobre o valor contratual, por atraso em relação ao prazo estabelecido, incidente sobre a parcela entregue fora do prazo, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizará a inexecução total; III. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução parcial do ajuste, incidente sobre a parcela não executada; IV. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, na ocorrência de problemas técnicos relacionados com o objeto da contratação; V. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução total do ajuste. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras. VI. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma(...)".

III. Declaro FRACASSADOS os itens 01, 02, 03 e 06 em decorrência da não obtenção de ofertas válidas e aceitáveis;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0015254-1 I. À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nº 44.279/03, art. 12 e 40 e nº 54.102/2013, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO,** através da **Cotação eletrônica nº 18/2022,** a Aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS para uso na UBS Parque Arthur Alvim, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, do território da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme requisição docto. SEI 059494368, através da empresa **item 1 - MARLENE MARIA DO NASCIMENTO 76480526368, CNPJ 21.953.368/0001-44,** com o preço de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária nº **84.11.10.301.3003.5.204.4.4.90.52.00.00.**

II. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho nos valores correspondentes às despesas, em cujo Anexo deverá constar as seguintes disposições: "(...)Sem prejuízo das sanções administrativas e penais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 13.278/02, em caso de inadimplemento a contratada estará sujeita as seguintes penalidades: I. multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da proposta pela não retirada da nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis da data da convocação, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizará a inexecução total; II. multa diária de 1 % (um por cento) sobre o valor contratual, por atraso em relação ao prazo estabelecido, incidente sobre a parcela entregue fora do prazo, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizará a inexecução total; III. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução parcial do ajuste, incidente sobre a parcela não executada; IV. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, na ocorrência de problemas técnicos relacionados com o objeto da contratação; V. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução total do ajuste. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras. VI. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma(...)".

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0020526-2 À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nº 44.279/03, art. 12 e 40 e nº 54.102/2013, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO**, através da **Cotação eletrônica nº 15/2022,** a aquisição de pilhas e baterias para uso em equipamentos/aparelhos médicos e eletroeletrônicos diversos utilizados nas Bases Integradas do SAMU, Unidades de Saúde da administração direta e demais setores da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme requisição docto. SEI 060722440, através das empresas: **itens 01 e 02 - LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 36.986.531/0001- 42,** com os preços respectivamente de, R$ 478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e de R$ 458,40 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 936,80 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **itens 03 e 04 - REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, CNPJ: 36.336.388/0001-43,** com os preços respectivamente de, R$ 107,58 (cento e sete reais e cinquenta e oito centavos) e de R$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos), totalizando o valor de R$ 270,78 (duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária nº **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.00.**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2017/0020828-9 1. À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** o aditamento do **Termo de Contrato nº 14/CRS-SE/2017,** mantido entre a Municipalidade, através desta Coordenadoria Regional de Saude Sudeste e a empresa **E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ nº 14.849.140/0001-43,** cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado instalados em unidades de saúde desta Coordenadoria, para a seguinte alteração: a) inclusão de 02 (dois) equipamentos na unidade CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - VILA MARIANA, consoante discriminado no docto. SEI 062474927, importando em aumento aproximado correspondente a 2,1276% no valor contratual, totalizando um acréscimo de 24,4680% no objeto do contrato, onerando a dotação orçamentária nº **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90 .39.00.00.**

2. Em conseqüência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente à despesa;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

PROCESSO Nº 6018.2022/0005392-6

Às 13:00 horas do dia 08 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 001/2022-CRS/SUL de 11/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2022/05392-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e outros. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Esfigmomanômetro
Descrição Complementar: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Adicional: Isento De Látex , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.069,8800 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, pelo melhor lance de R$ 22.100,0000 .
Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Esfigmomanômetro
Descrição Complementar: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto Obeso , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.465,8800 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, pelo melhor lance de R$ 11.200,0000 .
Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Estetoscópio
Descrição Complementar: Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tipo: Biauricular, Tamanho: Adulto, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.912,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, pelo melhor lance de R$ 5.100,0000 .
Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Oxímetro
Descrição Complementar: Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.976,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, pelo melhor lance de R$ 14.100,0000 .
Item: 5
Descrição: Fita Métrica Costura
Descrição Complementar: Material: Poliéster E Fibra Vidro, Comprimento: 150 CM, Cor: Azul,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.703,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Aceito para: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000 e com valor negociado a R$ 2.700,0000 .
Relação de Grupos
Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 72.423,7600 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, pelo melhor lance de R$ 52.500,0000 .
Itens do grupo:
1 - Esfigmomanômetro
2 - Esfigmomanômetro
3 - Estetoscópio
4 - Oxímetro
Histórico
Item: 1 - Grupo 1 - Esfigmomanômetro
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.297.473/0001-04	CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Sim	Sim	350	R$ 100,5000	R$ 35.175,0000	07/03/2022 10:53:03

Marca: PAMED
Fabricante: PAMED
Modelo / Versão: ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Aparelho de Pressão Arterial Adulto é verificado e aprovado pelo INMETRO, que garante maior confiabilidade e segurança. É um aparelho convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente. Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Ideal para a verificação exata de sua pressão arterial.
Porte da empresa: ME/EPP

39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA	Sim	Sim	350	R$ 114,6800	R$ 40.138,0000	07/03/2022 17:45:27

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro adulto completo tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta durável, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade com 14x58cm aproximadamente. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano. "Premium Registro Anvisa N°80275310022"
Porte da empresa: ME/EPP

09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	Sim	Sim	350	R$ 155,0000	R$ 54.250,0000	07/03/2022 16:49:04

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: -
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Adicional: Isento De Látex , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon
Porte da empresa: ME/EPP

37.778.759/0001-00	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	350	R$ 180,0000	R$ 63.000,0000	07/03/2022 14:34:13

Marca: PAMED
Fabricante: CBEMED
Modelo / Versão: PA2006
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO Esfigmomanômetro adulto completo tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta durável, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade com 14x58cm aproximadamente. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 200,0000	R$ 70.000,0000	04/03/2022 10:37:43

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: PREMIUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro; Descrição • Verificado E Aprovado Pelo Inmetro • Manguito E Pêra Em Pvc • Braçadeira Em Nylon Ou Algodão, Com Fecho De Velcro Ou Metal • Opção De 7 Diferentes Cores: Azul Marinho, Azul, Verde, Vermelho, Grafite, Rosa E Vinho • Estojo Para Viagem • 1 Ano De Garantia Ficha Técnica: Manguito E Pêra Em Pvc. Braçadeira Em Nylon Ou Algodão, Com Fecho De Velcro Ou Pino.
Porte da empresa: ME/EPP

33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 200,0000	R$ 70.000,0000	07/03/2022 16:21:39

Marca: PREMIUM
Fabricante: WENZHOU
Modelo / Versão: BR20D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO TIPO ANEROIDE DEVIDAMENTE CALIBRADO. COM BRAÇADEIRA DE NYLON PERA DURÁVEL, LAVÁVEL E COM FECHO EM VELCRO POR CONTATO. MANGUITO E PERA DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE COM 14X58CM APROXIMADAMENTE. PERA COM ÓTIMO ACABAMENTO ESCAPE DE AÇO INOX E COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO COM ROSCA DE AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE MEDIDA DO MANÔMETRO DE 0 A 300 MMHG.
Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 200,0000	R$ 70.000,0000	07/03/2022 16:49:13

Marca: PREMIUM
Fabricante: WENZHOU
Modelo / Versão: adulto

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro adulto completo tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta durável, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade com 14x58cm aproximadamente. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano.

Porte da empresa: ME/EPP

30.322.475/0001-65 DOCTORMED COMERCIAL EIRELI Sim Sim 350 R$ 550,0000 R$ 192.500,0000 08/03/2022 12:56:18

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO Esfigmomanômetro adulto completo tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta durável, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade com 14x58cm aproximadamente. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano."

Porte da empresa: ME/EPP

37.240.147/0001-69 MICHELE ALVES E SILVA 09085983606 Sim Sim 350 R$ 1.000,0000 R$ 350.000,0000 07/03/2022 19:09:00

Marca: Accumed

Fabricante: Accumed

Modelo / Versão: APA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO Esfigmomanômetro adulto completo tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta durável, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade com 14x58cm aproximadamente. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia 01 ano

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 350.000,0000	37.240.147/0001-69	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 192.500,0000	30.322.475/0001-65	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 70.000,0000	27.602.134/0001-39	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 70.000,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 70.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 63.000,0000	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 54.250,0000	09.210.219/0001-90	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 40.138,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 35.175,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 35.000,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:01:30:073
R$ 34.670,3100	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:01:56:647
R$ 34.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:02:18:643
R$ 33.452,0600	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:10:697
R$ 33.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:03:22:083
R$ 32.900,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:22:883
R$ 30.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:03:32:600
R$ 31.555,2900	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:32:850
R$ 30.629,4000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:46:893
R$ 29.900,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:03:49:823
R$ 28.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:04:07:873
R$ 29.738,0900	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:08:960
R$ 29.038,1000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:16:947
R$ 28.804,7700	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:27:097
R$ 28.140,4100	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:41:163
R$ 27.900,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:51:100
R$ 27.800,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:05:01:360
R$ 26.500,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:05:01:653
R$ 27.207,7500	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:03:140
R$ 26.743,7500	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:19:160
R$ 26.306,6400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:29:340
R$ 47.956,7100	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:05:39:170
R$ 26.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:05:40:393
R$ 26.108,6100	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:41:270
R$ 25.900,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:53:303
R$ 25.589,8900	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:06:01:293
R$ 25.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:06:08:927
R$ 25.403,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:06:09:330
R$ 24.500,0000	27.602.134/0001-39	08/03/2022 13:06:59:987
R$ 45.917,4700	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:07:17:467
R$ 32.298,8100	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:07:31:257
R$ 24.300,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:08:59:440
R$ 24.200,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:09:18:107
R$ 24.100,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:09:41:470
R$ 23.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:10:05:463
R$ 22.900,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:10:17:653
R$ 22.500,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:10:26:030
R$ 22.400,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:10:38:547
R$ 24.500,0000	09.210.219/0001-90	08/03/2022 13:10:49:367
R$ 22.200,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:10:50:657
R$ 22.100,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:10:56:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	15/03/2022 16:50:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 22.100,0000.
Habilitação de fornecedor	16/03/2022 17:04:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 22.100,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Esfigmomanômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.297.473/0001-04	CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Sim	Sim	150	R$ 109,0300	R$ 16.354,5000	07/03/2022 10:53:03

Marca: PAMED

Fabricante: PAMED

Modelo / Versão: OBESO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Aparelho de Pressão Arterial ADULTO é verificado e aprovado pelo INMETRO, que garante maior confiabilidade e segurança. É um aparelho convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente. Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Ideal para a verificação exata de sua pressão arterial.

Porte da empresa: ME/EPP

39.707.683/0001-57 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA Sim Sim 150 R$ 146,8800 R$ 22.032,0000 07/03/2022 17:45:27

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: ADULTO OBESO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro completo uso adulto obeso, tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta ou azul durável com no mínimo 15 X 64 CM, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano. "Premium Registro Anvisa N°80275310022"

Porte da empresa: ME/EPP

09.210.219/0001-90 PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA Sim Sim 150 R$ 155,0000 R$ 23.250,0000 07/03/2022 16:49:04

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto Obeso , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI Sim Sim 150 R$ 200,0000 R$ 30.000,0000 04/03/2022 10:37:43

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro; Descrição • Verificado E Aprovado Pelo Inmetro • Manguito E Pêra Em Pvc • Braçadeira Em Nylon Ou Algodão, Com Fecho De Velcro Ou Metal • Opção De 7 Diferentes Cores: Azul Marinho, Azul, Verde, Vermelho, Grafite, Rosa E Vinho • Estojo Para Viagem • 1 Ano De Garantia Ficha Técnica: Manguito E Pêra Em Pvc. Braçadeira Em Nylon Ou Algodão, Com Fecho De Velcro Ou Pino.

Porte da empresa: ME/EPP

33.375.370/0001-62 MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Sim Sim 150 R$ 200,0000 R$ 30.000,0000 07/03/2022 16:21:39

Marca: PREMIUM

Fabricante: WENZHOU

Modelo / Versão: BR20D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO COMPLETO USO ADULTO OBESO, TIPO ANEROIDE DEVIDAMENTE CALIBRADO. COM BRAÇADEIRA DE NYLON PRETA OU AZUL DURÁVEL COM NO MÍNIMO 15 X 64 CM, LAVÁVEL E COM FECHO EM VELCRO POR CONTATO. MANGUITO E PERA DE BORRACHA DE BOA QUALIDADE. PERA COM ÓTIMO ACABAMENTO ESCAPE DE AÇO INOX E COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO COM ROSCA DE AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE MEDIDA DO MANÔMETRO DE 0 A 300 MM/HG.

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55 ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI Sim Sim 150 R$ 250,0000 R$ 37.500,0000 07/03/2022 16:49:13

Marca: PREMIUM

Fabricante: WENZHOU

Modelo / Versão: obeso

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro completo uso adulto obeso, tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta ou azul durável com no mínimo 15 X 64 CM, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano.

Porte da empresa: ME/EPP

37.778.759/0001-00 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Sim Sim 150 R$ 464,0000 R$ 69.600,0000 07/03/2022 14:34:13

Marca: BIC

Fabricante: CBEMED

Modelo / Versão: AP1027

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESOS Esfigmomanômetro completo uso adulto obeso, tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta ou azul durável com no mínimo 15 X 64 CM, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano.

Porte da empresa: ME/EPP

30.322.475/0001-65 DOCTORMED COMERCIAL EIRELI Sim Sim 150 R$ 650,0000 R$ 97.500,0000 08/03/2022 12:56:18

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESOS Esfigmomanômetro completo uso adulto obeso, tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta ou azul durável com no mínimo 15 X 64 CM, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano."

Porte da empresa: ME/EPP

37.240.147/0001-69 MICHELE ALVES E SILVA 09085983606 Sim Sim 150 R$ 1.000,0000 R$ 150.000,0000 07/03/2022 19:09:00

Marca: Accumed

Fabricante: Accumed

Modelo / Versão: APO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESOS Esfigmomanômetro completo uso adulto obeso, tipo aneroide devidamente calibrado. Com braçadeira de nylon preta ou azul durável com no mínimo 15 X 64 CM, lavável e com fecho em velcro por contato. Manguito e pera de borracha de boa qualidade. Pera com ótimo acabamento escape de aço inox e com válvula de deflação com rosca de aço inoxidável. Capacidade de medida do manômetro de 0 a 300 mm/hg. O material deve atender especificações da INMETRO / ABNT e registro na ANVISA. Garantia mínima 01 ano. Marca Accumed

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150.000,0000	37.240.147/0001-69	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 97.500,0000	30.322.475/0001-65	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 69.600,0000	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 37.500,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 30.000,0000	27.602.134/0001-39	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 30.000,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 23.250,0000	09.210.219/0001-90	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 22.032,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 16.354,5000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 16.254,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:01:38:913
R$ 16.154,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:01:56:613
R$ 16.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:02:41:283
R$ 15.828,1200	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:10:943
R$ 15.703,5800	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:22:750
R$ 15.339,7200	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:32:887
R$ 15.089,1900	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:46:860
R$ 15.990,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:03:58:197
R$ 14.848,0100	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:08:917
R$ 14.500,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:04:14:823
R$ 14.658,6000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:16:990
R$ 14.558,6000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:27:003
R$ 14.386,0300	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:41:063
R$ 14.188,9000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:03:200
R$ 14.088,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:05:18:037
R$ 13.988,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:19:407
R$ 13.500,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:05:28:640
R$ 13.885,9500	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:29:180
R$ 53.044,5600	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:05:39:760
R$ 13.785,9500	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:41:307
R$ 13.685,9500	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:06:01:367
R$ 10.500,0000	27.602.134/0001-39	08/03/2022 13:07:11:963
R$ 50.800,3300	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:07:18:153
R$ 35.812,7200	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:07:31:860
R$ 13.450,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:09:05:650
R$ 11.200,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:09:09:777
R$ 12.200,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:09:38:377
R$ 12.000,0000	09.210.219/0001-90	08/03/2022 13:11:07:363
R$ 12.199,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:13:01:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	15/03/2022 16:50:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 11.200,0000.
Habilitação de fornecedor	16/03/2022 17:04:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 11.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Estetoscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA	Sim	Sim	400	R$ 25,1600	R$ 10.064,0000	07/03/2022 17:45:27

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto, tipo tubo biauricular de lúmen único, flexível e de fácil limpeza , auscultador em aço inoxidável de dois lados, para uso adulto e pediátrico, e ausculta de carótida. As hastes devem ser complementares à anatomia natural do canal auditivo com ajuste confortável. Olivas anatômicas antialérgicas em silicone com encaixe confortável no canal auditivo do examinador e vedação perfeita. Removíveis para limpeza. Diafragma em epóxi/fibra de vidro removível para limpeza. Deve possuir alta sensibilidade acústica para desempenho excepcional na avaliação clínica e exame físico proporcionando alta performance nas auscultas de bulhas cardíacas e murmúrios vesiculares com distinção perfeita na reprodução e diferenciação dos ruídos adventícios. Deve suportar desinfecção com álcool 70%. Deverá ser encaminhada amostra para avaliação técnica do desempenho de ausculta, conforme descrito nas Condições Gerais deste termo. O produto deverá possuir garantia contra defeito de fabricação mínima de 12(doze) meses e atender normas da ABNT e ANVISA. "Premium Registro Anvisa N°80275310022"

Porte da empresa: ME/EPP

08.297.473/0001-04 CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL Sim Sim 400 R$ 26,9400 R$ 10.776,0000 07/03/2022 10:53:03

Marca: PAMED

Fabricante: PAMED

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto Duosson com ângulo de alumínio da P.A. MED é um aparelho utilizado para amplificar sons corporais, como os sons cardíacos e os sons do pulmão, seu auscultador Duo-sonic (Duplo) permite ser usado em dupla função, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55 ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI Sim Sim 400 R$ 80,0000 R$ 32.000,0000 07/03/2022 16:49:13

Marca: advantive

Fabricante: wenzhou

Modelo / Versão: duplo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto, tipo tubo biauricular de lúmen único, flexível e de fácil limpeza , auscultador em aço inoxidável de dois lados, para uso adulto e pediátrico, e ausculta de carótida. As hastes devem ser complementares à anatomia natural do canal auditivo com ajuste confortável. Olivas anatômicas antialérgicas em silicone com encaixe confortável no canal auditivo do examinador e vedação perfeita. Removíveis para limpeza. Diafragma em epóxi/fibra de vidro removível para limpeza. Deve possuir alta sensibilidade acústica para desempenho excepcional na avaliação clínica e exame físico proporcionando alta performance nas auscultas de bulhas cardíacas e murmúrios vesiculares com distinção perfeita na reprodução e diferenciação dos ruídos adventícios. Deve suportar desinfecção com álcool 70%. Deverá ser encaminhada amostra para avaliação técnica do desempenho de ausculta, conforme descrito nas Condições Gerais deste termo. O produto deverá possuir garantia contra defeito de fabricação mínima de 12(doze) meses e atender normas da ABNT e ANVISA

Porte da empresa: ME/EPP

37.778.759/0001-00 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Sim Sim 400 R$ 120,0000 R$ 48.000,0000 07/03/2022 14:34:13

Marca: ADVANTIVE

Fabricante: NINGBO FREE TRADE ZONE

Modelo / Versão: CARDIOLOGICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio adulto, tipo tubo biauricular de lúmen único, flexível e de fácil limpeza , auscultador em aço inoxidável de dois lados, para uso adulto e pediátrico, e ausculta de carótida. As hastes devem ser complementares à anatomia natural do canal auditivo com ajuste confortável. Olivas anatômicas antialérgicas

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

em silicone com encaixe confortável no canal auditivo do examinador e vedação perfeita. Removíveis para limpeza. Diafragma em epóxi/fibra de vidro removível para limpeza. Deve possuir alta sensibilidade acústica para desempenho excepcional na avaliação clínica e exame físico proporcionando alta performance nas auscultas de bulhas cardíacas e murmúrios vesiculares com distinção perfeita na reprodução e diferenciação dos ruídos adventícios. Deve suportar desinfecção com álcool 70%. Deverá ser encaminhada amostra para avaliação técnica do desempenho de ausculta, conforme descrito nas Condições Gerais deste termo. O produto deverá possuir garantia contra defeito de fabricação mínima de 12(doze) meses e atender normas da ABNT e ANVISA.

Porte da empresa: ME/EPP

09.210.219/0001-90 PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA Sim Sim 400 R$ 120,0000 R$ 48.000,0000 07/03/2022 16:49:04

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tipo: Biauricular, Tamanho: Adulto, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc,

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI Sim Sim 400 R$ 200,0000 R$ 80.000,0000 04/03/2022 10:37:43

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo / Versão: INOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio Adulto Professional, Combina Excelente Desempenho Acústico Com Extrema Durabilidade E Conforto. Auscultador Duplo Em Aço Inoxidável; Altíssima Sensibilidade Acústica; Hastes Ajustáveis Permite Melhor Ergonomia; Olivas Anatômicas — Melhor Acústica E Conforto; Anel Anti-Frio — Conforto Térmico Ao Paciente. Garantia: 1 Ano Registro Na Anvisa: 80070210058

Porte da empresa: ME/EPP

33.375.370/0001-62 MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Sim Sim 400 R$ 200,0000 R$ 80.000,0000 07/03/2022 16:21:39

Marca: PREMIUM

Fabricante: WENZHOU

Modelo / Versão: DUPLO ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO TUBO BIAURICULAR DE LÚMEN ÚNICO, FLEXÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, AUSCULTADOR EM ALUMINIO DOS DOIS LADOS, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, E AUSCULTA DE CARÓTIDA. AS HASTES DEVEM SER COMPLEMENTARES À ANATOMIA NATURAL DO CANAL AUDITIVO COM AJUSTE CONFORTÁVEL. OLIVAS ANATÔMICAS ANTIALÉRGICAS EM PVC COM ENCAIXE CONFORTÁVEL NO CANAL AUDITIVO DO EXAMINADOR E VEDAÇÃO PERFEITA. REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA. DIAFRAGMA EM EPÓXI/FIBRA DE VIDRO REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. DEVE POSSUIR ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA DESEMPENHO EXCEPCIONAL NA AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAME FÍSICO PROPORCIONANDO ALTA PERFORMANCE NAS AUSCULTAS DE BULHAS CARDÍACAS E MURMÚRIOS VESICULARES COM DISTINÇÃO PERFEITA NA REPRODUÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS RUÍDOS ADVENTÍCIOS. DEVE SUPORTAR DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%.

Porte da empresa: ME/EPP

30.322.475/0001-65 DOCTORMED COMERCIAL EIRELI Sim Sim 400 R$ 250,0000 R$ 100.000,0000 08/03/2022 12:56:18

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio adulto, tipo tubo biauricular de lúmen único, flexível e de fácil limpeza , auscultador em aço inoxidável de dois lados, para uso adulto e pediátrico, e ausculta de carótida. As hastes devem ser complementares à anatomia natural do canal auditivo com ajuste confortável. Olivas anatômicas antialérgicas em silicone com encaixe confortável no canal auditivo do examinador e vedação perfeita. Removíveis para limpeza. Diafragma em epóxi/fibra de vidro removível para limpeza. Deve possuir alta sensibilidade acústica para desempenho excepcional na avaliação clínica e exame físico proporcionando alta performance nas auscultas de bulhas cardíacas e murmúrios vesiculares com distinção perfeita na reprodução e diferenciação dos ruídos adventícios. Deve suportar desinfecção com álcool 70%. Deverá ser encaminhada amostra para avaliação técnica do desempenho de ausculta, conforme descrito nas Condições Gerais deste termo. O produto deverá possuir garantia contra defeito de fabricação mínima de 12(doze) meses e atender normas da ABNT e ANVISA."

Porte da empresa: ME/EPP

37.240.147/0001-69 MICHELE ALVES E SILVA 09085983606 Sim Sim 400 R$ 1.000,0000 R$ 400.000,0000 07/03/2022 19:09:00

Marca: Accumed

Fabricante: Accumed

Modelo / Versão: ETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto, tipo tubo biauricular de lúmen único, flexível e de fácil limpeza , auscultador em aço inoxidável de dois lados, para uso adulto e pediátrico, e ausculta de carótida. As hastes devem ser complementares à anatomia natural do canal auditivo com ajuste confortável. Olivas anatômicas antialérgicas em silicone com encaixe confortável no canal auditivo do examinador e vedação perfeita. Removíveis para limpeza. Diafragma em epóxi/fibra de vidro removível para limpeza. Deve possuir alta sensibilidade acústica para desempenho excepcional na avaliação clínica e exame físico proporcionando alta performance nas auscultas de bulhas cardíacas e murmúrios vesiculares com distinção perfeita na reprodução e diferenciação dos ruídos adventícios. Deve suportar desinfecção com álcool 70%. Deverá ser encaminhada amostra para avaliação técnica do desempenho de ausculta, conforme descrito nas Condições Gerais deste termo. O produto deverá possuir garantia contra defeito de fabricação mínima de 12(doze) meses e atender normas da ABNT e ANVISA. Marca Accumed

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400.000,0000	37.240.147/0001-69	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 100.000,0000	30.322.475/0001-65	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 80.000,0000	27.602.134/0001-39	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 80.000,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 48.000,0000	09.210.219/0001-90	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 48.000,0000	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 32.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 10.776,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 10.064,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 10.676,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:01:56:577
R$ 9.900,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:02:55:650
R$ 10.437,3400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:10:857
R$ 10.337,3400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:22:807
R$ 10.072,4400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:32:787
R$ 9.800,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:46:833
R$ 9.639,7700	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:09:030
R$ 9.513,9400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:17:023
R$ 9.439,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:04:17:097
R$ 9.400,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:04:24:900
R$ 9.413,9400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:27:037
R$ 9.280,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:04:27:420
R$ 9.305,8500	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:41:030
R$ 9.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:04:49:550
R$ 9.182,3800	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:03:107
R$ 9.082,3800	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:19:317
R$ 8.900,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:29:243
R$ 8.800,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:05:37:137
R$ 36.377,1500	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:05:40:360
R$ 8.700,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:05:51:293
R$ 34.801,5700	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:07:18:723
R$ 34.000,0000	27.602.134/0001-39	08/03/2022 13:07:24:083
R$ 24.279,4300	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:07:32:473
R$ 8.600,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:09:17:493
R$ 8.500,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:09:21:863
R$ 8.400,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:09:27:550
R$ 8.300,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:09:59:967
R$ 8.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:10:13:410
R$ 7.900,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:10:30:720
R$ 7.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:10:39:563
R$ 6.900,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:10:47:493
R$ 6.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:11:01:190
R$ 5.900,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:11:07:687
R$ 8.800,0000	09.210.219/0001-90	08/03/2022 13:11:22:357
R$ 5.500,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:11:39:523
R$ 5.100,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:12:26:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	15/03/2022 16:50:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 5.100,0000.
Habilitação de fornecedor	16/03/2022 17:04:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 5.100,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Oxímetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.297.473/0001-04	CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Sim	Sim	200	R$ 106,8100	R$ 21.362,0000	07/03/2022 10:53:03

Marca: LEMON

Fabricante: LEMON

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa de medição Pulso: 30bpm~250bpm,(Resolução 1bpm) Precisão: + 2bpm or + 2%(select larger) Faixa de medição SpO2: 2%~100% Precisão: 70%~100%: + 2% Modo do Display: Display 0.96" LED. Com função Curva Performance de medição em Condição de baixa alimentação: SpO2 Pulsação: 0.4%. Erro de SpO2 + 4%, Erro de pulso :+ 2bpm ou + 2%(escolher o maior). Resistência à luz circundante: TO desvio entre o valor medido na condição de luz artificial ou luz natural interior e o de câmara escura é inferior a + 1% Consumo: Menos de 30mA Voltagem: DC 2.6V -3.6V Alimentação: 1.5V (AAA size) Plihas alcalinas

Porte da empresa: ME/EPP

39.707.683/0001-57 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA Sim Sim 200 R$ 123,9000 R$ 24.780,0000 07/03/2022 17:45:27

Marca: AFK-YK009

Fabricante: AFK-YK009

Modelo / Versão: YK009

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso digital de dedo. Equipamento compacto para medição da saturação parcial de oxigênio (SpO^2) no sangue e da frequência cardíaca através de sensor infravermelho não invasivo clampeado no dedo, com as seguintes características mínimas: 1) Equipamento para atendimento de pacientes adultos; 2) Tela em OLED/LED para visualização dos resultados; 3) Indicação em tela numérica da saturação periférica de O^2, batimentos cardíacos e intensidade do sinal através de BARGRAPH ou leds coloridos e com indicador de nível de bateria.; 4) Parâmetros medidos: Frequência Cardíaca de 20 a 250 bpm Precisão ±2%; Saturação com intervalo de monitorização SpO2 de 40% a 100% Precisão ±2%. 5) Alimentação através de pilhas ou baterias; 6) Autonomia mínima de 12 horas de uso contínuo; 7) Acionamento através da colocação do aparelho no dedo ou por botão, desligamento automático no máximo 20 segundos após sua retirada ou por acionamento de botão; 8) Produto deve ser registrado na ANVISA (Ministerio da Saúde) ; 9) O produto deve vir acompanhado de cordão para transporte, vir acondicionado em caixa protetora com Manual de Instruções Técnicas e Certificado de Garantia. "AFK - YK009 Registro Anvisa N°81995169005"

Porte da empresa: ME/EPP

37.778.759/0001-00 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Sim Sim 200 R$ 160,0000 R$ 32.000,0000 07/03/2022 14:34:13

Marca: NCS

Fabricante: Shenzhen Hexin Zondan Medical

Modelo / Versão: A3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXÍMETRO DE DEDO Oxímetro de pulso digital de dedo. Equipamento compacto para medição da saturação parcial de oxigênio (SpO^2) no sangue e da frequência cardíaca através de sensor infravermelho não invasivo clampeado no dedo, com as seguintes características mínimas: 1) Equipamento para atendimento de pacientes adultos; 2) Tela em OLED/LED para visualização dos resultados; 3) Indicação em tela numérica da saturação periférica de O^2, batimentos cardíacos e intensidade do sinal através de BARGRAPH ou leds coloridos e com indicador de nível de bateria.; 4) Parâmetros medidos: Frequência Cardíaca de 20 a 250 bpm Precisão ±2%; Saturação com intervalo de monitorização SpO2 de 40% a 100% Precisão ±2%. 5) Alimentação através de pilhas ou baterias; 6) Autonomia mínima de 12 horas de uso contínuo; 7) Acionamento através da colocação do aparelho no dedo ou por botão, desligamento automático no máximo 20 segundos após sua retirada ou por acionamento de botão; 8) Produto deve ser registrado na ANVISA (Ministerio da Saúde) ; 9) O produto deve vir acompanhado de cordão para transporte, vir acondicionado em caixa protetora com Manual de Instruções Técnicas e Certificado de Garantia. Garantia mínima 01 ano.

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI Sim Sim 200 R$ 200,0000 R$ 40.000,0000 04/03/2022 10:37:43

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo / Versão: CONTEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro De Dedo Adulto Portátil CMS50D Com Curva Plestimográfica O Oxímetro De Pulso CMS-50D Contec Pode Ser Utilizado Em Hospitais (Inclusive Uso Clínico EmMedicina Interna, Cirurgia, Anestesia, Pediatria, Tratamento Intensivo, Entre Outros), Em Centros De Tratamento Com Oxigênio, Em Estabelecimentos De Assistência, Serviços Móveis UTI De Atendimento De Urgência E Emergência Médica E Em Fisioterapia Esportiva, Podendo Ser Usado Antes E Depois De Atividades Esportivas. É Um Dos Produtos Médicos Hospitalares Que Mede Indiretamente A Saturação De Oxigênio No Sangue De Um Paciente, Para Que Os Enfermeiros, Socorristas, Paramédicos, Dentistas, Médicos, Educador Físico, Fisioterapeutas E Demais Profissionais Da Área Da Saúde Possam Ver A Oxigenação Em Relação Ao Tempo. Probe SPO2 Integrado Medição Precisa Do SPO2 (35% A 99%) Batimento Cardíaco (30 Bpm A 250 Bpm) Curva Plestimográfica E Barra Indicadoras Da Pulsação Indicador De Carga Display Multi Direcional, 6 Modos E 4 Direções Utiliza Duas Pilhas AAA Tela OLED De 1,3´ Desligamento Automático, Caso Não Haja Sinal Garantia De 12 Meses Anvisa: 80153030104

Porte da empresa: ME/EPP

33.375.370/0001-62 MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Sim Sim 200 R$ 200,0000 R$ 40.000,0000 07/03/2022 16:21:39

Marca: MAPMED

Fabricante: XUZHOU

Modelo / Versão: YK-80C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL DE DEDO. EQUIPAMENTO COMPACTO PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO^2) NO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSOR INFRAVERMELHO NÃO INVASIVO CLAMPEADO NO DEDO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, EQUIPAMENTO PARA: 1) ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS;2) TELA EM OLED/LED PARA VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS; 3) INDICAÇÃO EM TELA NUMÉRICA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O^2, BATIMENTOS CARDÍACOS E INTENSIDADE DO SINAL ATRAVÉS DEBARGRAPH OU LEDS COLORIDOS E COM INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA.; 4) PARÂMETROS MEDIDOS: FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 20 A 250 BPM PRECISÃO ±2%; SATURAÇÃO COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO SPO2 DE 40% A 100% PRECISÃO ±2%. 5) ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS OU BATERIAS; 6) AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS DE USO CONTÍNUO; 7) ACIONAMENTO ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DO APARELHO NO DEDO OU POR BOTÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO MÁXIMO 20 SEGUNDOS APÓS SUA RETIRADA OU POR ACIONAMENTO DE BOTÃO; 8) PRODUTO DEVESER REGISTRADO NA ANVISA (MINISTERIO DA SAÚDE); 9) O PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CORDÃO PARA TRANSPORTE, VIR ACONDICIONADO EM CAIXA PROTETORA COM MANUAL DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICADO DE GARANTIA.

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55 ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI Sim Sim 200 R$ 200,0000 R$ 40.000,0000 07/03/2022 16:49:13

Marca: vitalgold

Fabricante: xuzhou

Modelo / Versão: dedo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso digital de dedo. Equipamento compacto para medição da saturação parcial de oxigênio (SpO^2) no sangue e da frequência cardíaca através de sensor infravermelho não invasivo clampeado no dedo, com as seguintes características mínimas: 1) Equipamento para atendimento de pacientes adultos; 2) Tela em OLED/LED para visualização dos resultados; 3) Indicação em tela numérica da saturação periférica de O^2, batimentos cardíacos e intensidade do sinal através de BARGRAPH ou leds coloridos e com indicador de nível de bateria.; 4) Parâmetros medidos: Frequência Cardíaca de 20 a 250 bpm Precisão ±2%; Saturação com intervalo de monitorização SpO2 de 40% a 100% Precisão ±2%. 5) Alimentação através de pilhas ou baterias; 6) Autonomia mínima de 12 horas de uso contínuo; 7) Acionamento através da colocação do aparelho no dedo ou por botão, desligamento automático no máximo 20 segundos após sua retirada ou por acionamento de botão; 8) Produto deve ser registrado na ANVISA (Ministerio da Saúde) ; 9) O produto deve vir acompanhado de cordão para transporte, vir acondicionado em caixa protetora com Manual de Instruções Técnicas e Certificado de Garantia.

Porte da empresa: ME/EPP

09.210.219/0001-90 PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA Sim Sim 200 R$ 210,0000 R$ 42.000,0000 07/03/2022 16:49:04

Marca: SUPERMEDY

Fabricante: SUPERMEDY

Modelo / Versão: -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor,

Porte da empresa: ME/EPP

30.322.475/0001-65 DOCTORMED COMERCIAL EIRELI Sim Sim 200 R$ 350,0000 R$ 70.000,0000 08/03/2022 12:56:18

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "OXÍMETRO DE DEDO Oxímetro de pulso digital de dedo. Equipamento compacto para medição da saturação parcial de oxigênio (SpO^2) no sangue e da frequência cardíaca através de sensor infravermelho não invasivo clampeado no dedo, com as seguintes características mínimas: 1) Equipamento para atendimento de pacientes adultos; 2) Tela em OLED/LED para visualização dos resultados; 3) Indicação em tela numérica da saturação periférica de O^2, batimentos cardíacos e intensidade do sinal através de BARGRAPH ou leds coloridos e com indicador de nível de bateria.; 4) Parâmetros medidos: Frequência Cardíaca de 20 a 250 bpm Precisão ±2%; Saturação com intervalo de monitorização SpO2 de 40% a 100% Precisão ±2%. 5) Alimentação através de pilhas ou baterias; 6) Autonomia mínima de 12 horas de uso contínuo; 7) Acionamento através da colocação do aparelho no dedo ou por botão, desligamento automático no máximo 20 segundos após sua retirada ou por acionamento de botão; 8) Produto deve ser registrado na ANVISA (Ministerio da Saúde) ; 9) O produto deve vir acompanhado de cordão para transporte, vir acondicionado em caixa protetora com Manual de Instruções Técnicas e Certificado de Garantia. Garantia mínima 01 ano."

Porte da empresa: ME/EPP

37.240.147/0001-69 MICHELE ALVES E SILVA 09085983606 Sim Sim 200 R$ 3.000,0000 R$ 600.000,0000 07/03/2022 19:09:00

Marca: Accumed

Fabricante: Accumed

Modelo / Versão: OXCURV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso digital de dedo. Equipamento compacto para medição da saturação parcial de oxigênio (SpO^2) no sangue e da frequência cardíaca através de sensor infravermelho não invasivo clampeado no dedo, com as seguintes características mínimas: 1) Equipamento para atendimento de pacientes adultos; 2) Tela em OLED/LED para visualização dos resultados; 3) Indicação em tela numérica da saturação periférica de O^2, batimentos cardíacos e intensidade do sinal através de BARGRAPH ou leds coloridos e com indicador de nível de bateria.; 4) Parâmetros medidos: Frequência Cardíaca de 20 a 250 bpm Precisão ±2%; Saturação com intervalo de monitorização SpO2 de 40% a 100% Precisão ±2%. 5) Alimentação através de pilhas ou baterias; 6) Autonomia mínima de 12 horas de uso contínuo; 7) Acionamento através da colocação do aparelho no dedo ou por botão, desligamento automático no máximo 20 segundos após sua retirada ou por acionamento de botão; 8) registrado na ANVISA (Ministerio da Saúde) ; 9) acompanhado de cordão para transporte, vir acondicionado em caixa protetora com Manual de Instruções Técnicas e Certificado de Garantia

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 600.000,0000	37.240.147/0001-69	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 70.000,0000	30.322.475/0001-65	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 42.000,0000	09.210.219/0001-90	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 40.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 40.000,0000	27.602.134/0001-39	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 40.000,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 32.000,0000	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 24.780,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 21.362,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 21.262,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:01:51:427
R$ 21.016,4800	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:01:56:473
R$ 20.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:03:08:610
R$ 20.182,4600	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:10:913
R$ 19.863,7400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:22:837
R$ 18.932,5200	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:32:820
R$ 18.000,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:03:46:550
R$ 18.291,3300	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:03:46:923
R$ 17.674,0900	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:08:997
R$ 17.189,3400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:17:060
R$ 17.027,7500	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:26:977
R$ 16.890,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:04:37:203
R$ 16.500,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:04:40:523
R$ 16.567,6800	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:41:123
R$ 16.400,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:04:51:063

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

R$ 15.920,9400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:03:170
R$ 15.500,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:05:17:060
R$ 15.599,8300	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:19:357
R$ 15.297,3400	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:29:277
R$ 24.409,5600	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:05:40:933
R$ 15.160,3000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:41:227
R$ 15.060,3000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:05:53:267
R$ 14.800,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:06:00:867
R$ 14.818,0100	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:06:01:327
R$ 14.672,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:06:09:373
R$ 24.400,0000	33.375.370/0001-62	08/03/2022 13:06:21:490
R$ 23.380,6100	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:07:19:300
R$ 16.509,0200	37.778.759/0001-00	08/03/2022 13:07:33:043
R$ 24.000,0000	27.602.134/0001-39	08/03/2022 13:07:36:447
R$ 14.500,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:09:23:587
R$ 14.200,0000	23.690.002/0001-55	08/03/2022 13:09:54:500
R$ 14.100,0000	39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:10:05:407
R$ 20.000,0000	09.210.219/0001-90	08/03/2022 13:11:40:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	15/03/2022 16:50:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 14.100,0000.
Habilitação de fornecedor	16/03/2022 17:04:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 14.100,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Fita Métrica Costura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.297.473/0001-04	CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Sim	Sim	600	R$ 5,7800	R$ 3.468,0000	07/03/2022 10:53:03

Marca: VONDER

Fabricante: VONDER

Modelo / Versão: METRICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A Escala Métrica de Aço Inoxidável Vonder é composta de aço inoxidável, sendo bastante eficaz contra corrosão e oxidação evitando assim um possível caso de ferrugem. Possui uma tabela em seu verso para conversão de polegadas em milímetros para facilitar em contas e medidas.

Porte da empresa: ME/EPP

41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA	Sim	Sim	600	R$ 10,0000	R$ 6.000,0000	07/03/2022 18:47:15

Marca: NYBC

Fabricante: NYBC

Modelo / Versão: FITA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita métrica dupla face flexível, deve possuir estampa dupla-face para medições corporais confeccionada em fibra de vidro. Deve ser azul e branca ou amarela com acabamento distal e inicial em metal anti ferrugem. Largura: 2cm, Comprimento: 1,5m, Composição: 95% PVC 5% Fibra de Vidro. MARCA/FABRICANTE: NYBC

Porte da empresa: ME/EPP

03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	600	R$ 15,0000	R$ 9.000,0000	07/03/2022 11:05:37

Marca: fiber glass

Fabricante: fiber glass

Modelo / Versão: Fita métrica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 150 CM, COR AZUL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.000,0000	03.835.661/0001-25	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 6.000,0000	41.597.891/0001-92	08/03/2022 13:00:00:347
R$ 3.468,0000	08.297.473/0001-04	08/03/2022 13:00:00:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/03/2022 13:15:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/03/2022 13:25:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/03/2022 13:35:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/03/2022 13:35:54	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	08/03/2022 14:32:15	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 08.297.473/0001-04, pelo melhor lance de R$ 3.468,0000. Motivo: A empresa será desclassificada não atendeu o chamado no chat.
Recusa de proposta	08/03/2022 15:35:43	Recusa da proposta. Fornecedor: NM CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, pelo melhor lance de R$ 9.000,0000. Motivo: Empresa não consegui chegar dentro do preço aceitável da média da pesquisa de mercado e da reserva de recurso.
Cancelado no julgamento	08/03/2022 15:36:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item 5 fita métrica - fracassado.
Desfeito cancelamento do item	08/03/2022 15:44:39	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Empresa Exclusiva constatou que houve problema na abertura do chat. Desta forma, estarei retornado a negociação deste item.
Aceite de proposta	08/03/2022 15:56:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 41.597.891/0001-92, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000 e com valor negociado a R$ 2.700,0000. Motivo: Valor negociado, conforme Lei 10.520/02
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2022 17:46:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 41.597.891/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/03/2022 17:57:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 41.597.891/0001-92.
Habilitação de fornecedor	17/03/2022 14:08:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - CNPJ/CPF: 41.597.891/0001-92

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
08.297.473/0001-04	CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	Sim	Sim	-	R$ 83.667,5000	07/03/2022 10:53:03
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA	Sim	Sim	-	R$ 97.014,0000	07/03/2022 17:45:27
09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	Sim	Sim	-	R$ 167.500,0000	07/03/2022 16:49:04
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 179.500,0000	07/03/2022 16:49:13
37.778.759/0001-00	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 212.600,0000	07/03/2022 14:34:13
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 220.000,0000	04/03/2022 10:37:43
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 220.000,0000	07/03/2022 16:21:39
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 460.000,0000	08/03/2022 12:56:18
37.240.147/0001-69	MICHELE ALVES E SILVA 09085983606	Sim	Sim	-	R$ 1.500.000,0000	07/03/2022 19:09:00

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	08/03/2022 13:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/03/2022 13:15:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/03/2022 13:15:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 13:53:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 14:15:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 16:23:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 16:25:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/03/2022 13:24:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2022 13:28:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57.
Registro de intenção de recurso	16/03/2022 18:37:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 33375370000162. Motivo: Com Fulcro no artigo 44 do Decreto 10.024/2019, Interpomos Recurso, pois o produto ofertado pala vencedora NÃO estar de acordo com as normas da ABNT /INMETRO, portanto
Registro de intenção de recurso	16/03/2022 18:38:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 33375370000162. Motivo: Com Fulcro no artigo 44 do Decreto 10.024/2019, Interpomos Recurso, pois o produto ofertado no item 04 pela vencedora NÃO estar de acordo com as normas da ABNT /INMETRO
Aceite de intenção de recurso	17/03/2022 15:20:21	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33375370000162. Motivo: Senhor Licitante, a intenção de recurso será aceita, cumprindo o prazo previsto no edital para envio do recurso.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
33.375.370/0001-62	16/03/2022 18:38	17/03/2022 15:20	Aceito

Motivo Intenção:Com Fulcro no artigo 44 do Decreto 10.024/2019, Interpomos Recurso, pois o produto ofertado no item 04 pela vencedora NÃO estar de acordo com as normas da ABNT /INMETRO, portanto não atende ao edital, tal como será demonstrado em MEMORIAS. Mister salientar que o Recurso é DIREITO LÍQUIDO E CERTO consagrado na Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Motivo Aceite ou Recusa:Senhor Licitante, a intenção de recurso será aceita, cumprindo o prazo previsto no edital para envio do recurso.

Troca de Mensagens

Data	Mensagem	
Sistema	08/03/2022 13:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2022 13:00:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/03/2022 13:01:21	Boa tarde. Sou a pregoeira Lúcia, estarei conduzindo este pregão,
Pregoeiro	08/03/2022 13:01:37	Boa sorte a todos.
Sistema	08/03/2022 13:15:02	O item G1 está encerrado.
Sistema	08/03/2022 13:15:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2022 13:25:04	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/03/2022 13:35:54	O item 5 está encerrado.
Sistema	08/03/2022 13:35:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	08/03/2022 13:37:25	Senhores Licitantes, estarei analisando as propostas melhores classificadas. Aguardar, por gentileza.
Pregoeiro	08/03/2022 13:43:06	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante, solicitamos verificar se há possibilidade de diminuir os preços dos itens do lote 1.
39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:45:23	Boa tarde prezados, estamos em nosso preço final nos itens do Lote 1
Pregoeiro	08/03/2022 13:45:36	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Sabendo que, todos os itens deverão estar de acordo com as normas da ABNT / INMETRO e deverão atender todos os requisitos regulamentares da ANVISA - produtos para a saúde.
Pregoeiro	08/03/2022 13:49:45	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Encaminhar a proposta readequada o mais breve possível.
Pregoeiro	08/03/2022 13:50:37	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Com a documentação do produto.
39.707.683/0001-57	08/03/2022 13:51:14	Entendido, estaremos anexando os arquivos em breve.
Pregoeiro	08/03/2022 13:52:43	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Solicitamos ainda, que a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar amostra em até 3 dias úteis ao setor de licitação. Não encaminhado será desclassificada.
Pregoeiro	08/03/2022 13:53:32	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Estarei abrindo o link para envio da proposta e no aguardo das amostras que serão analisadas pela área técnica.
Sistema	08/03/2022 13:53:49	Senhor fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/03/2022 14:07:21	Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Senhor Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	08/03/2022 14:07:54	Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Entramos na fase de negociação. Vossa Senhoria tem como diminuir o preço ofertado para o item 5?
Sistema	08/03/2022 14:15:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	08/03/2022 14:17:42	Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Conforme item 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	08/03/2022 14:18:14	Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Será desclassificada a empresa se não responder este chat no prazo de 10 minutos.
Pregoeiro	08/03/2022 14:30:53	Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - A empresa será desclassificada por não atender o chamado no chat.
Pregoeiro	08/03/2022 14:35:27	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Senhor Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	08/03/2022 14:35:30	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Entramos na fase de negociação. Vossa Senhoria tem como diminuir o preço ofertado para o item 5?
Pregoeiro	08/03/2022 15:01:27	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Conforme item 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	08/03/2022 15:01:35	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Conforme item 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	08/03/2022 15:09:43	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Será desclassificada a empresa se não responder este chat no prazo de 10 minutos.
Pregoeiro	08/03/2022 15:21:27	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Empresa desclassificada por não atender ao chamado neste chat.
Pregoeiro	08/03/2022 15:22:17	Para NM CONFECCOES LTDA - Senhor Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	08/03/2022 15:23:05	Para NM CONFECCOES LTDA - Entramos na fase de negociação. Vossa Senhoria tem como diminuir o preço ofertado para o item 5?
03.835.661/0001-25	08/03/2022 15:30:55	Boa tarde, infelizmente não temos como chegar ao valor estimado para o item 5
Pregoeiro	08/03/2022 15:33:08	Para NM CONFECCOES LTDA - Obrigada pela participação.
Pregoeiro	08/03/2022 15:34:14	Para NM CONFECCOES LTDA - Estarei fracassando este item.
Sistema	08/03/2022 15:36:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/03/2022 15:46:08	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Senhor Licitante, tendo em vista a notificação de problema no chat para negociação, retornamos com esta fase do pregão.
Pregoeiro	08/03/2022 15:46:55	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como Vossa Senhoria diminuir o preço ofertado para o item 5?
41.597.891/0001-92	08/03/2022 15:47:16	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, Prezados senhores boa tarde, estamos logados.
41.597.891/0001-92	08/03/2022 15:48:21	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, Prezados senhores, podemos chegar ao seu valor de referência para o item 05, onde ofertamos um preço final de R$ 2.700,00 muito obrigado.
Pregoeiro	08/03/2022 15:56:12	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Ok Senhor Licitante, vamos aceitar o preço ofertado, pois encontra-se dentro média da pesquisa mercado e da reserva de recurso.
Pregoeiro	08/03/2022 15:58:25	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Conforme edital a que a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a amostra do produto em até 3 dias úteis ao setor de licitação. Não encaminhado será desclassificada.
Pregoeiro	08/03/2022 15:58:48	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - O endereço consta no edital.
Pregoeiro	08/03/2022 15:59:01	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Entendido?
41.597.891/0001-92	08/03/2022 16:03:30	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, Prezados senhores, podem nos conceder um prazo maior, pois estamos em Brasília Df.
41.597.891/0001-92	08/03/2022 16:04:20	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, O tempo médio de envio é de 5 dias úteis.
Pregoeiro	08/03/2022 16:08:12	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Não tem como conceder um maior prazo para a entrega da amostra. Fere o Princípio da Isonomia. Deveria ser pedido antes da abertura da licitação.
Pregoeiro	08/03/2022 16:11:05	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Ok?
41.597.891/0001-92	08/03/2022 16:12:19	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, Ok, muito obrigado.
41.597.891/0001-92	08/03/2022 16:12:40	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, Podem nos passar o endereço completo para envio.
Pregoeiro	08/03/2022 16:16:52	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Rua Fernandes Moreira, 1470 Chácara Santo Antônio, São Paulo Capital - CEP 04716-003 - 2º andar - Licitação - Pregoeira Lúcia Helena S. Ribeiro
Pregoeiro	08/03/2022 16:17:06	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - No aguardo. Obrigada.
Pregoeiro	08/03/2022 16:21:33	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante, comprovar que os produtos estão de acordo com as normas da ABNT /INMETRO
Pregoeiro	08/03/2022 16:22:20	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Estarei abrindo o link para envio.
Sistema	08/03/2022 16:23:03	Senhor fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	08/03/2022 16:25:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	08/03/2022 16:37:01	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante, seu prazo para envio das amostras será até o dia 11 03 2022, não encaminhando será desclassificado. Outro motivo para a desclassificação será o não envio de documentos que comprovem que os produtos atender as normas da ABNT/INMETRO.
Pregoeiro	08/03/2022 16:37:37	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Podendo sofrer sanção pelo descumprimento da obrigatoriedade,
Pregoeiro	08/03/2022 16:37:59	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Uma boa tarde. No aguardo.
Pregoeiro	08/03/2022 16:39:48	Senhores Licitantes, retornamos no dia 14 03 2022, as 13h00 com a resposta da aceitabilidade dos produtos ofertados pelas empresas.
Pregoeiro	08/03/2022 16:40:02	Uma boa tade.
Pregoeiro	08/03/2022 16:40:39	tarde
Pregoeiro	14/03/2022 13:01:19	Srs. Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	14/03/2022 13:02:55	Informamos que as amostras estão sendo verificadas pela unidade requisitante. Portanto, retornaremos amanhã a partir das 13 hs com a resposta.
Pregoeiro	15/03/2022 13:01:02	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	15/03/2022 13:01:57	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante, tem como comprovar se os produtos ofertados estão de acordo com as normas da ABNT/INMETRO?
Pregoeiro	15/03/2022 13:05:38	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante?
39.707.683/0001-57	15/03/2022 13:14:22	Boa tarde
39.707.683/0001-57	15/03/2022 13:17:54	Encaminhamos a comprovação seguinte via e-mail anteriormente: OS072757378BR
Pregoeiro	15/03/2022 13:23:10	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante, encaminhar neste sistema para que todos possam verificar já que faz parte do edital.
Pregoeiro	15/03/2022 13:23:46	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Estarei abrindo o link para envio no prazo de 15 minutos.
Pregoeiro	15/03/2022 13:24:13	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Não encaminhando sua proposta será desclassificada.
Sistema	15/03/2022 13:24:37	Senhor fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	15/03/2022 13:28:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	15/03/2022 13:28:26	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - .
Pregoeiro	15/03/2022 13:56:01	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - O oxímetro e o estetoscópio Vossa Senhoria tem como comprovar se atendem as normas da ABNT/INMETRO?
39.707.683/0001-57	15/03/2022 13:58:20	Prezados os demais itens não precisam de comprovação ABNT/INMETRO para fins de segurança, conforme é necessário do item Esfignomanômetro .
Pregoeiro	15/03/2022 14:02:36	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Tem como comprovar essa informação?
39.707.683/0001-57	15/03/2022 14:05:45	Fizemos esta consulta com os respectivos fabricantes e importadores no ano de 2021, porém não temos documentos comprovatórios no momento.
Pregoeiro	15/03/2022 14:25:29	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante, vou suspender temporariamente o pregão, preciso de mais informações para realizar a aceitação do oxímetro.
Pregoeiro	15/03/2022 14:25:53	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Retornaremos as 16h00.
Pregoeiro	15/03/2022 14:29:02	Senhores Licitantes, preciso de informações concretas quanto ao oxímetro e estetoscópio fornecido pela empresa Gtec. Retornaremos as 16h00.
Pregoeiro	15/03/2022 16:18:11	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	15/03/2022 16:38:55	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Em conformidade com a Portaria Inmetro 142 de 22 de março de 2021, estarei aceitando os produtos ofertados pela empresa.
Pregoeiro	15/03/2022 16:39:49	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - A unidade requisitante tb aceitou os produtos, uma vez que atendem o descrito no termo de referencia do edital.
Pregoeiro	15/03/2022 16:44:26	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Estes produtos estão de acordo com a INMETRO mas não passíveis de certificação compulsória.
Pregoeiro	15/03/2022 16:49:01	Os produtos ofertados pela empresa Gtmed para o lote 1 foram aceitos pela unidade requisitante. E deixamos consignado que estão de acordo com o INMETRO, não sendo passíveis de certificação compulsória e em conformidade com a Portaria 142/2021 INMETRO, vigente.
Pregoeiro	15/03/2022 16:57:27	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - O item 5 - fita métrica, produto aceito pela unidade requisitante.
Pregoeiro	15/03/2022 16:58:01	O item 5 - fita métrica, produto aceito pela unidade requitante.
Pregoeiro	15/03/2022 17:17:01	Senhores Licitantes, estarei suspendendo temporariamente este pregão, retornando amanhã dia 16 03 2022 as 13h10 com a resposta quanto a habilitação das empresas Gtmed e Exclusiva
Pregoeiro	16/03/2022 13:10:14	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	16/03/2022 13:10:46	Seguimos com este pregão na fase de habilitação .
Pregoeiro	16/03/2022 13:11:08	Aguardar, por gentileza.
Pregoeiro	16/03/2022 13:15:25	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante, a conta bancaria para pagamento a Lei diz que é no Banco do Brasil.
Pregoeiro	16/03/2022 13:16:04	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Vossa sem tem conta aberta no Banco do Brasil?
Pregoeiro	16/03/2022 13:21:59	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Senhor Licitante?
39.707.683/0001-57	16/03/2022 13:31:23	Boa tarde prezados, preciso consultar a contabilidade 1 min
39.707.683/0001-57	16/03/2022 13:33:34	Não temos conta no Banco do Brasil, porém podemos abrir no evento de assinatura de contrato.
Pregoeiro	16/03/2022 13:39:33	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Vamos continuar com a licitação, sabendo que no ato da retirada da nota de empenho a empresa deverá indicar os dados do Banco do Brasil.
Pregoeiro	16/03/2022 13:39:39	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Ciente?
39.707.683/0001-57	16/03/2022 13:40:42	Estamos cientes.
Pregoeiro	16/03/2022 13:51:04	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - OK
Pregoeiro	16/03/2022 15:27:59	Peço para aguardar. Estou com outra licitação que já estava agendada para a data de hoje.,
Pregoeiro	16/03/2022 17:35:25	Para GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA - Seus documentos de habilitação atendem ao exigido no edital.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Pregoeiro	16/03/2022 17:37:37	Senhores Licitantes, a empresa Gtmed será habilitada.
Pregoeiro	16/03/2022 17:45:52	Para DOCTORMED COMERCIAL EIRELI - Senhor Licitante, encaminhar a proposta readequada.
Pregoeiro	16/03/2022 17:46:22	Para DOCTORMED COMERCIAL EIRELI - Invalidar a msg .
Pregoeiro	16/03/2022 17:46:35	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Senhor Licitante, encaminhar a proposta readequada.
Pregoeiro	16/03/2022 17:46:46	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Estarei abrindo o link para envio.
Sistema	16/03/2022 17:46:56	Senhor fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 41.597.891/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	16/03/2022 17:47:27	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Precisamente da fita métrica
Sistema	16/03/2022 17:57:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 41.597.891/0001-92, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	16/03/2022 18:21:39	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Senhor Licitante, verificamos que na proposta consta conta bancaria no Banco de Brasília. O pagto é realizado pelo Banco do Brasil, conforme consta no edital.
Pregoeiro	16/03/2022 18:22:28	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Como já foi falado anteriormente, a empresa tem interesse em abrir conta no Baco do Brasil até a retirada da nota de empenho?
Pregoeiro	16/03/2022 18:24:05	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - ?
Pregoeiro	16/03/2022 18:30:55	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Vossa Senhoria tem interesse?
Pregoeiro	16/03/2022 18:32:10	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Vamos encerrar por hoje a licitação, devido ao horário. Retornaremos amanhã dia 17 03 2022 as 12h30
Pregoeiro	16/03/2022 18:32:27	Vamos encerrar por hoje a licitação, devido ao horário. Retornaremos amanhã dia 17 03 2022 as 12h30
Pregoeiro	17/03/2022 12:35:06	Boa tarde, Senhores Licitantes.
Pregoeiro	17/03/2022 12:38:49	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Constatamos que na sua proposta o banco para pagamento é o Banco de Brasília, mas aqui na PMSP o pagamento é realizado pelo Banco do Brasil. Vossa Senhoria tem interesse de abrir conta bancaria neste banco até a data de retirada da nota de empenho?
Pregoeiro	17/03/2022 12:59:26	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Estarei aguardando o contato até as 13h30.
Pregoeiro	17/03/2022 13:40:05	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Senhor Licitante, gostaria de saber se Vossa Senhoria tem interesse em abrir conta no Banco do Brasil afim de pagamento.
41.597.891/0001-92	17/03/2022 13:55:27	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, Prezados senhores boa tarde, vimos através desta informar que trabalhamos a muitos anos com a Prefeitura de São Paulo, bem como com as Secretarias, onde já efetuamos varias vendas e já recebemos varias vezes pelo Banco no qual temos contas, informamos que existem 2 fontes pagadoras nos orgãos de SP.
Pregoeiro	17/03/2022 13:59:12	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Senhor Licitante, temos que seguir o edital.
Pregoeiro	17/03/2022 13:59:15	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - 19.1. Para fins de pagamento é obrigatória conta bancária ativa no Banco do Brasil.
Pregoeiro	17/03/2022 14:00:02	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Desta forma, solicito que Vossa Senhoria tenha conta no Banco do Brasil até a data da retirada da nota de empenho.
Pregoeiro	17/03/2022 14:00:24	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Aceita desta forma?
Pregoeiro	17/03/2022 14:03:54	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Senhor LIcitante?
Pregoeiro	17/03/2022 14:06:24	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
41.597.891/0001-92	17/03/2022 14:07:02	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA, Aceitamos sim dessa forma, muito obrigado.
Pregoeiro	17/03/2022 14:07:46	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Obrigado a Você.
Pregoeiro	17/03/2022 14:07:55	Para EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Boa tarde.
Pregoeiro	17/03/2022 14:08:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/03/2022 às 14:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	07/03/2022 16:46:53	
Abertura da sessão pública	08/03/2022 13:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/03/2022 13:35:58	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/03/2022 15:36:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/03/2022 14:08:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/03/2022 às 14:45:00.

Data limite para registro de recurso: 22/03/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 25/03/2022.

Data limite para registro de decisão: 01/04/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:21 horas do dia 17 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPLEMENTAR Nº 1 - Nº 00004/2022

PROCESSO Nº 6018.2022/0005392-6

Às 13:00 horas do dia 18 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 001/2022-CRS/SUL de 11/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2022/05392-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e outros, tendo em vista Devido ao fato de desclassificar e inabilitar a empresa GTMED Distribuidora de Materiais e equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, no que se trata do oxímetro de dedo ofertado não está de acordo com as as normas da ABNT/INMETRO..

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Esfigmomanômetro

Descrição Complementar: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Adicional: Isento De Látex , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 350 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 27.069,8800 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 27.800,0000 e com valor negociado a R$ 27.069,0000 .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Esfigmomanômetro

Descrição Complementar: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto Obeso , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 16.465,8800 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 12.199,0000 e com valor negociado a R$ 12.198,0000 .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Estetoscópio

Descrição Complementar: Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tipo: Biauricular, Tamanho: Adulto, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 11.912,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 8.500,0000 .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Oxímetro

Descrição Complementar: Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 16.976,0000 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 24.400,0000 e com valor negociado a R$ 16.976,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 72.423,7600 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 72.899,0000 e com valor negociado a R$ 64.743,0000 .

Itens do grupo:

1 - Esfigmomanômetro

2 - Esfigmomanômetro

3 - Estetoscópio

4 - Oxímetro

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Esfigmomanômetro

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/04/2022 17:21:26	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	18/04/2022 13:07:55	Recusa da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 22.100,0000. Motivo: Proposta recusada, o modelo do oxímetro ofertado não encontra-se de acordo com as normas da ABNT/INMETRO.
Recusa de proposta	18/04/2022 13:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 22.200,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Recusa de proposta	18/04/2022 13:57:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 08.297.473/0001-04, pelo melhor lance de R$ 25.403,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Recusa de proposta	18/04/2022 14:12:39	Recusa da proposta. Fornecedor: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ/CPF: 09.210.219/0001-90, pelo melhor lance de R$ 24.500,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Aceite de proposta	27/04/2022 17:08:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 27.800,0000.
Recusa de proposta	27/04/2022 17:09:36	Recusa da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 27.800,0000. Motivo: Verificando valor superior da pesquisa de mercado
Aceite de proposta	27/04/2022 17:16:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 27.800,0000 e com valor negociado a R$ 27.069,0000. Motivo: Corrigindo o valor da proposta - Valor negociado, conforme Lei 10.520/02
Habilitação de fornecedor	27/04/2022 17:17:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 27.800,0000 e com valor negociado a R$ 27.069,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Esfigmomanômetro

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/04/2022 17:21:26	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	18/04/2022 13:07:55	Recusa da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 11.200,0000. Motivo: Proposta recusada, o modelo do oxímetro ofertado não encontra-se de acordo com as normas da ABNT/INMETRO.
Recusa de proposta	18/04/2022 13:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 12.200,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Recusa de proposta	18/04/2022 13:57:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 08.297.473/0001-04, pelo melhor lance de R$ 13.685,9500. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Recusa de proposta	18/04/2022 14:12:39	Recusa da proposta. Fornecedor: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ/CPF: 09.210.219/0001-90, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Aceite de proposta	27/04/2022 17:08:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 12.199,0000.
Recusa de proposta	27/04/2022 17:09:36	Recusa da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 12.199,0000. Motivo: Verificando valor superior da pesquisa de mercado
Aceite de proposta	27/04/2022 17:16:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 12.199,0000 e com valor negociado a R$ 12.198,0000. Motivo: Corrigindo o valor da proposta - Valor negociado, conforme Lei 10.520/02
Habilitação de fornecedor	27/04/2022 17:17:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 12.199,0000 e com valor negociado a R$ 12.198,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Estetoscópio

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/04/2022 17:21:26	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	18/04/2022 13:07:55	Recusa da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 5.100,0000. Motivo: Proposta recusada, o modelo do oxímetro ofertado não encontra-se de acordo com as normas da ABNT/INMETRO.
Recusa de proposta	18/04/2022 13:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 5.500,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Recusa de proposta	18/04/2022 13:57:08	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 08.297.473/0001-04, pelo melhor lance de R$ 8.900,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Recusa de proposta	18/04/2022 14:12:39	Recusa da proposta. Fornecedor: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ/CPF: 09.210.219/0001-90, pelo melhor lance de R$ 8.800,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Aceite de proposta	27/04/2022 17:08:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 8.500,0000.
Recusa de proposta	27/04/2022 17:09:36	Recusa da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 8.500,0000. Motivo: Verificando valor superior da pesquisa de mercado
Aceite de proposta	27/04/2022 17:16:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 8.500,0000. Motivo: Corrigindo o valor da proposta
Habilitação de fornecedor	27/04/2022 17:17:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 8.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Oxímetro

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/04/2022 17:21:26	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	18/04/2022 13:07:55	Recusa da proposta. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA, CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57, pelo melhor lance de R$ 14.100,0000. Motivo: Proposta recusada, o modelo do oxímetro ofertado não encontra-se de acordo com as normas da ABNT/INMETRO.
Recusa de proposta	18/04/2022 13:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 14.200,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Recusa de proposta	18/04/2022 13:57:08	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 08.297.473/0001-04, pelo melhor lance de R$ 14.672,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Recusa de proposta	18/04/2022 14:12:39	Recusa da proposta. Fornecedor: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ/CPF: 09.210.219/0001-90, pelo melhor lance de R$ 20.000,0000. Motivo: Empresa não se manifestou no prazo previsto no chat para negociação.
Aceite de proposta	27/04/2022 17:08:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 24.400,0000.
Recusa de proposta	27/04/2022 17:09:36	Recusa da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 24.400,0000. Motivo: Verificando valor superior da pesquisa de mercado
Aceite de proposta	27/04/2022 17:16:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 24.400,0000 e com valor negociado a R$ 16.976,0000. Motivo: Corrigindo o valor da proposta - Valor negociado, conforme Lei 10.520/02
Habilitação de fornecedor	27/04/2022 17:17:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, pelo melhor lance de R$ 24.400,0000 e com valor negociado a R$ 16.976,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/04/2022 14:24:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2022 15:00:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/04/2022 13:31:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 15:26:35	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 16:28:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 16:44:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 16:58:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2022 16:58:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema	01/04/2022 17:21:26 Este pregão foi reagendado para 18/04/2022 13:00.
Sistema	01/04/2022 17:21:26 Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	18/04/2022 13:01:53 Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	18/04/2022 13:05:27 Senhores Licitantes, foi acatado o recurso interposto pela empresa Mapmed dizendo que o oxímetro ofertado pela empresa GTMED não encontra-se de acordo com as normas da ABNT/INMETRO.
Pregoeiro	18/04/2022 13:06:15 Deste modo a proposta da empresa GTMED para o lote 1 será recusada.
Pregoeiro	18/04/2022 13:06:51 A seguir, vamos dar continuidade com as demais empresas classificadas.
Pregoeiro	18/04/2022 13:08:54 Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - Senhor Licitante, entramos na fase de licitação. Vossa Senhoria tem como diminuir o preço para o lote 1?
Pregoeiro	18/04/2022 13:17:24 Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	18/04/2022 13:18:30 Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - O prazo para manifestação para negociação será de 10 minutos a partir deste momento. Não respondendo a proposta será desclassificada.
Pregoeiro	18/04/2022 13:32:09 Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - Proposta desclassificada.
Pregoeiro	18/04/2022 13:33:19 Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Senhor Licitante, entramos na fase de licitação. Vossa Senhoria tem como diminuir o preço para o lote 1?
Pregoeiro	18/04/2022 13:42:32 Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Senhor Licitante?
Pregoeiro	18/04/2022 13:42:46 Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	18/04/2022 13:43:01 Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - O prazo para manifestação para negociação será de 10 minutos a partir deste momento. Não respondendo a proposta será desclassificada.
Pregoeiro	18/04/2022 13:52:13 Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Senhor Licitante?
Pregoeiro	18/04/2022 13:53:37 Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Senhor Licitante?
Pregoeiro	18/04/2022 13:56:38 Para CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL - Proposta desclassificada
Pregoeiro	18/04/2022 13:58:01 Para PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - Senhor Licitante, entramos na fase de licitação. Vossa Senhoria tem como diminuir o preço para o lote 1?
Pregoeiro	18/04/2022 13:59:09 Para PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	18/04/2022 13:59:21 Para PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - O prazo para manifestação para negociação será de 10 minutos a partir deste momento. Não respondendo a proposta será desclassificada.
Pregoeiro	18/04/2022 14:08:55 Para PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - Senhor LIcitante?
Pregoeiro	18/04/2022 14:12:16 Para PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - Proposta desclassificada
Pregoeiro	18/04/2022 14:13:02 Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, entramos na fase de licitação. Vossa Senhoria tem como diminuir o preço para o lote 1?
18/04/2022 14:14:01	Sr(a). Pregoeiro(a), boa tarde!
Pregoeiro	18/04/2022 14:15:44 Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Boa tarde
18/04/2022 14:16:20	Só um momento, estou verificando
Pregoeiro	18/04/2022 14:16:57 Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - OK
18/04/2022 14:21:08	Sr.(a). Pregoeiro(a), podemos sim diminuir nosso valor total ao valor de referência de R$ 72.423,76
Pregoeiro	18/04/2022 14:23:10 Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Ok Senhor Licitante, vamos aceitar o preço ofertado, pois está dentro da média da pesquisa de mercado e da reserva de recursos.
Pregoeiro	18/04/2022 14:23:26 Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Estarei abrindo o link para envio da proposta readequada.
Pregoeiro	18/04/2022 14:23:46 Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - OK?
Sistema	18/04/2022 14:24:32 Senhor fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
18/04/2022 14:45:06	Estamos providenciando.
Sistema	18/04/2022 15:00:50 Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	18/04/2022 15:10:15 Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Estarei encaminhando a proposta para a unidade requisitante verificar se os produtos atendem ao exigido no edital.
Pregoeiro	18/04/2022 15:11:01 Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Com previsão de resposta quanto ao aceite as 17h00.
18/04/2022 15:11:06	Ciente.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Pregoeiro	18/04/2022 15:11:16	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Obrigada
Pregoeiro	18/04/2022 17:04:28	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, a unidade requisitante solicitou um tempo maior para analisar os produtos ofertados por Vossa Senhoria.
Pregoeiro	18/04/2022 17:05:23	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Concedemos o pedido.
Pregoeiro	18/04/2022 17:06:09	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Por esta razão, retornaremos amanha dia 19 04 2022 as 13h00.
Pregoeiro	18/04/2022 17:07:15	Senhores Licitantes, vamos suspender temporariamente o pregão, retornando amanhã dia 19 04 2022 as 13hh00 quando ao aceite da proposta oferecida pela empresa Mapmed.
Pregoeiro	18/04/2022 17:07:28	Obrigada.
Pregoeiro	18/04/2022 17:07:44	a todos. Bom final de tarde.
Pregoeiro	19/04/2022 13:06:33	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	19/04/2022 13:07:20	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, boa tarde.
19/04/2022 13:08:02	Boa tarde!!	
Pregoeiro	19/04/2022 13:08:40	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - A unidade requisitante solicitou que envie a garantia de calibração do esfigmomanômetro e selo do INMETRO do Estetoscópio.
19/04/2022 13:13:02	Um momento Sr.	
Pregoeiro	19/04/2022 13:13:38	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Solicitamos o envio;
Pregoeiro	19/04/2022 13:24:08	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante?
19/04/2022 13:25:54	Só um momento, estamos providenciando	
Pregoeiro	19/04/2022 13:29:42	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ok
Pregoeiro	19/04/2022 13:29:53	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Estarei abrindo o link para envio.
Sistema	19/04/2022 13:31:11	Senhor fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
19/04/2022 13:43:18	Sr(a). Pregoeiro(a) o Esfigmomanômetro da marca que ofertamos já foi aceita tendo em vista a aceitação da mesma marca da licitante anterior, e os estetoscópio por não ser classificado como um instrumento de medição, portanto não é passível a certificação do INMETRO	
Pregoeiro	19/04/2022 13:47:52	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Só um momento.
Pregoeiro	19/04/2022 13:51:35	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - E a garantia de calibração do esfigmomanômetro?
19/04/2022 13:53:48	É a mesma usada para aceitarem a do licitante anterior. As nossas marcas do Esfigmomanômetro e do Estetoscópio são as mesmas do licitante anterior na qual já foram avaliadas e aceitas.	
19/04/2022 13:56:22	E em momento algum no Edital cita a exigência do Certificado, portanto não pode ser exigido.	
Pregoeiro	19/04/2022 13:57:11	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, foi enviada a sua resposta para a Unidade Requisitante verificar e analisar.
19/04/2022 13:57:43	Ok, estarei no aguardo. Obrigado.	
Pregoeiro	19/04/2022 14:15:59	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, a responsável pela aquisição encontra-se em reunião. Pedimos que aguarde até 16h30.
Pregoeiro	19/04/2022 14:16:48	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Ok?
19/04/2022 14:17:32	Ciente.	
19/04/2022 14:17:41	ok	
Pregoeiro	19/04/2022 16:31:10	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, não foi solicitado no edital a garantia de calibração para o esfigmomanômetro e o Estetoscópio não há necessidade de ter selo do INMETRO.
Pregoeiro	19/04/2022 16:32:32	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Solicitamos amostras dos produtos ofertados em até 5 (cinco)dias úteis, para análise e avaliação da Unidade Técnica.
Pregoeiro	19/04/2022 16:33:04	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - OK?
Pregoeiro	19/04/2022 16:34:25	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Conforme aneox I - Termo de de Referência - Condições Gerais
Pregoeiro	19/04/2022 16:35:13	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor LIcitante?
Pregoeiro	19/04/2022 16:35:34	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Entendido?
19/04/2022 16:36:17	Sr. Pregoeiro, é realmente necessário a amostra dos itens 1, 2 e 3? a empresa anteriormente classificada já não enviou as amostras e foi aprovadas? é a mesma marca e produto.	
Pregoeiro	19/04/2022 16:41:11	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Enviar amostra do oxímetro.
19/04/2022 16:42:26	Não será necessário para os itens 1, 2 e 3, certo?	
Pregoeiro	19/04/2022 16:42:28	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Não enviando a amostra do oxímetro no prazo previsto a proposta de preço será desclassificada.
Pregoeiro	19/04/2022 16:42:45	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Boa tarde.
Pregoeiro	19/04/2022 16:42:50	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Obrigada.
Pregoeiro	19/04/2022 16:44:06	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Deixo consignado para não ocorrer dúvida que a empresa deverá encaminhar a amostra do oxímetro somente,
Pregoeiro	19/04/2022 16:44:18	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Obrigada.
19/04/2022 16:44:22	Boa tarde, obrigado!	
19/04/2022 16:53:20	Sr(a). Pregoeiro(a), favor nos retirar uma duvida. Essa amostra caso aceito, será descontada do total do pregão ou não?	
19/04/2022 17:03:30	Em tempo: favor responder qual o endereço de entrega da amostra?	
Pregoeiro	27/04/2022 15:16:35	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	27/04/2022 15:17:08	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, as amostras foram aceitas pela unidade requisitante.
Pregoeiro	27/04/2022 15:23:06	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Quanto a sua pergunta, se a amostra do oxímetro poderá ser descontada da quantidade total estipulado no edital. Sim, poderá descontada apenas 1 (um) oxímetro no momento da entrega.
Pregoeiro	27/04/2022 15:23:31	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Aguardar um momento.
Sistema	27/04/2022 15:26:35	Senhor fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	27/04/2022 16:20:17	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, transcorrido o tempo da abertura da licitação alguns documentos estão com data vencida. Solicitamos por gentileza enviar os seguintes documentos: item 11.6.2 c.2) Certidão negativa de débitos tributários referentes a tributos estaduais através da unidade administrativa da sede da licitante. c.3) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mob
Pregoeiro	27/04/2022 16:22:20	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 11.6.3.1. Certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
Pregoeiro	27/04/2022 16:23:07	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 11.6.4 - c) Cópia da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitido por órgão da Vigilância Sanitária local;
Pregoeiro	27/04/2022 16:24:13	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Não visualizei o item11.6.2 a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
Pregoeiro	27/04/2022 16:24:58	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 11.6.2 d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
Pregoeiro	27/04/2022 16:28:07	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Estarei abrindo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/04/2022 16:28:48	Senhor fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
33.375.370/0001-62	27/04/2022 16:29:04	Boa tarde! Estaremos providenciando.
Pregoeiro	27/04/2022 16:40:13	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - OK
Sistema	27/04/2022 16:44:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, enviou o anexo para o grupo G1.
33.375.370/0001-62	27/04/2022 16:45:20	Enviados Sra. Pregoeira. Favor avisar se faltar algo.
Pregoeiro	27/04/2022 16:54:47	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor Licitante, enviar a certidão de falência e concordata em nome da Mapmed.
33.375.370/0001-62	27/04/2022 16:56:51	Só um momento
Pregoeiro	27/04/2022 16:57:37	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Senhor LIcitante?
Pregoeiro	27/04/2022 16:58:05	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - OK
Sistema	27/04/2022 16:58:13	Senhor fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	27/04/2022 16:58:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.375.370/0001-62, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	27/04/2022 17:02:55	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Obrigada Senhor Licitante. Seus documentos de habilitação encontram-se de acordo com o edital.
Pregoeiro	27/04/2022 17:03:06	Para MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Obrigada pela participação.
33.375.370/0001-62	27/04/2022 17:03:54	De nada, Sra. Pregoeira
Pregoeiro	27/04/2022 17:05:10	Senhores Licitantes, a empresa Mapmed está sendo habilitada para o lote 1.
Pregoeiro	27/04/2022 17:05:28	Obrigada a todos e bom final de tarde.
Sistema	27/04/2022 17:17:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/04/2022 17:18:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/04/2022 às 17:50:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	01/04/2022 17:21:26	Devido ao fato de desclassificar e inabilitar a empresa GTMED Distribuidora de Materiais e equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, no que se trata do oxímetro de dedo ofertado não está de acordo com as as normas da ABNT/INMETRO.. Reagendado para: 18/04/2022 13:00
Abertura do prazo	27/04/2022 17:17:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/04/2022 17:18:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/04/2022 às 17:50:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:54 horas do dia 27 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-CRS/SUL

PROCESSO Nº: 6018.2022/0005392-6

I. À vista dos elementos contidos no presente processo e nas atribuições a mim conferidas através da Portaria Nº 727/2018–SMS.G, item 1 "a" e de acordo com o inciso VI do Decreto nº 46.662/05, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2022-CRS/SUL que tratou da Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e outros, para o lote e item:

- Lote 1 (esfigmomanômettro adulto, esfigmomanômetro adulto obeso, estetoscópio e oxímetro), pelo valor total do lote de R$64.743,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais) para a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.375.370/0001-62.

- Item 5 - fita métrica dupla face flexível, pelo valor total de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para a empresa EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.597.891/0001-92.

II. AUTORIZO, em conseqüência a emissão da Nota de Empenho, no valor supra, onerando a dotação nº. 84.24.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente na qual existem recursos suficientes reservados, conforme nota de reserva contida nos documentos SEI 058811863, bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

PROCESSO Nº 6018.2021/0087763-3

Às 13:00 horas do dia 12 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 001/2022-CRS/SUL de 11/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2021;87763-3, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o CER III Campo Limpo e para o AE Jardim Marcelo. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Gás refrigerante
Descrição Complementar: Gás Refrigerante Tipo: N50 , Aplicação: Limpeza / Detecção Vazamento Sistema Refrigeração , Apresentação: Cilindro , Elemento Básico: Nitrogênio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.047,5100 Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Bisturi descartável
Descrição Complementar: Bisturi Descartável Material Cabo: Plástico , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: 15 MM, Tipo: Manual , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Lâmina Afiada, Polida E Com Protetor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.174,7000 Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Refletor
Descrição Complementar: Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 4 UN, Tipo: Flood Light , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip-67
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.223,8800 Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Negatoscópio
Descrição Complementar: Negatoscópio Material Visor: Visor Acrílico , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 MM, Características Adicionais: Iluminação Em Led , Material Estrutura: Chapa Aço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.437,9200 Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Item: 5 - Grupo 3
Descrição: Biombo Hospitalar
Descrição Complementar: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Acabamento Da Estrutura: Esmaltado , Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória , Acabamento Do Rodízio: Termoplástica , Tipo: Duplo Dobrável , Características Adicionais: Tecido Reforçado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 606,6000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, pelo melhor lance de R$ 584,0000
Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Biombo Hospitalar
Descrição Complementar: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Altura: 2,00 CM, Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias , Acabamento Do Rodízio: Termoplástica , Tipo: Triplo Dobrável , Características Adicionais: Tecido Brim
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.506,6600 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000 .
Item: 7 - Grupo 3
Descrição: Maca Clínica
Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro , Componentes: Suporte Soro Removível , Altura: Cerca De 0,80 M, Comprimento: Até 1,90 M, Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica , Componentes 01: Pára Choque Emborrachado , Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Capacidade De Carca: Até 150 KG, Tipo: Carro Maca , Largura: Cerca De 0,60 M, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.450,3400 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, pelo melhor lance de R$ 1.211,0000 .
Item: 8 - Grupo 3
Descrição: Escada Hospitalar
Descrição Complementar: Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 3 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 783,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, pelo melhor lance de R$ 400,0000 .
Item: 9 - Grupo 3
Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar
Descrição Complementar: Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2" , Material Estrutura: Estrutura Tubular , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Largura Tampo: 40 CM, Comprimento Tampo: 60 CM, Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.701,3000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, pelo melhor lance de R$ 4.058,0000 .
Item: 10 - Grupo 3
Descrição: Suporte Para Soro
Descrição Complementar: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla , Rodízios: Com Rodízios De 3" , Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi , Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido , Ganchos: 4 Ganchos , Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 514,7400 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Aceito para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, pelo melhor lance de R$ 700,0000 .
Item: 11 - Grupo 4
Descrição: Armário Vitrine
Descrição Complementar: Armário Vitrine Material: Cantoneira Chapa Aço, Esmaltado , Altura: 1,65 M, Largura: 0,65 M, Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro , Profundidade: 0,40 M, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura , Tipo Fechadura: Fechadura Comum
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.783,9200 Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Item: 12 - Grupo 4
Descrição: Banco Regulável Atividades Em Pé
Descrição Complementar: Banco Regulável Atividades Em Pé Nome: Banco Regulavel - Atividades Em Pe
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.373,5200 Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Relação de Grupos
Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 10.222,2100 Situação: Cancelado no julgamento
Itens do grupo:
1 - Gás refrigerante
2 - Bisturi descartável
Grupo 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 4.661,8000 Situação: Cancelado no julgamento
Itens do grupo:
3 - Refletor
4 - Negatoscópio
Grupo 3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 10.563,1400 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, pelo melhor lance de R$ 8.153,0000 .
Itens do grupo:
5 - Biombo Hospitalar
6 - Biombo Hospitalar
7 - Maca Clínica
8 - Escada Hospitalar
9 - Mesa Auxiliar Hospitalar
10 - Suporte Para Soro

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 9.157,4400 Situação: Cancelado no julgamento
Itens do grupo:
11 - Armário Vitrine
12 - Banco Regulável Atividades Em Pé
Histórico
Item: 1 - Grupo 1 - Gás refrigerante
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 6.000,0000	R$ 6.000,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: NITROSPRAY
Fabricante: NITROSPRAY
Modelo / Versão: 350ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRIOCAUTÉRIO Criocautério dermatológico de nitrogênio líquido. Ampola e sistema em aço inox. Capacidade interna mínima aproximada de 350ml. Acompanhando ponteiras, ponteiras de contato e adaptador de agulha descartável.
Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 6.000,0000	R$ 6.000,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: NITROSPRAY
Fabricante: NITROSPRAY
Modelo / Versão: NITROSPRAY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROSPRAY
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	1	R$ 7.000,0000	R$ 7.000,0000	12/04/2022 12:12:39

Marca: NITROSPRAY
Fabricante: NITROSPRAY
Modelo / Versão: 350ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Criocautério dermatológico de nitrogênio líquido. Ampola e sistema em aço inox. Capacidade interna mínima aproximada de 350ml. Acompanhando ponteiras, ponteiras de contato e adaptador de agulha descartável.
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.000,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 6.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 6.000,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 6.900,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:04:55:903
R$ 5.900,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:05:02:547
R$ 5.000,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:06:05:867
R$ 4.900,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:09:10:800
R$ 4.500,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:10:40:827
R$ 4.300,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:12:10:700
R$ 4.000,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:12:20:143
R$ 3.900,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:12:43:463
R$ 3.600,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:12:56:160
R$ 3.325,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:13:12:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/04/2022 14:03:44	Recusa da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, pelo melhor lance de R$ 3.600,0000. Motivo: Empresa não consegue alcançar o preço estimado do lote
Recusa de proposta	12/04/2022 14:17:35	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R$ 3.325,0000. Motivo: Empresa não consegue alcançar o preço estimado do lote
Recusa de proposta	12/04/2022 14:25:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 6.000,0000. Motivo: Empresa não consegue alcançar o preço estimado do lote. Solicitamos refazer a cotação de preço. As empresas estão informando que o preço do Bisturi está fora da realidade do mercado.
Cancelado no julgamento	12/04/2022 14:26:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. Solicitamos refazer a cotação de preço. As empresas estão informando que o preço do Bisturi está fora da realidade do mercado.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.
Item: 2 - Grupo 1 - Bisturi descartável
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 12.000,0000	R$ 12.000,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: TRANSMAI
Fabricante: TRANSMAI
Modelo / Versão: BP150S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSMAI BP150S
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	1	R$ 17.600,0000	R$ 17.600,0000	12/04/2022 12:12:39

Marca: EMAI
Fabricante: EMAI
Modelo / Versão: BP – 150 – S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bisturi eletrônico, tipo microprocessado, tipo corte e coagulação, potência mínima aproximada 100w, componentes caneta e pedal, adicionais painel frontal digital à prova d´água, características adicionais permite uso de placas descartáveis ou reusáveis, opcionais monopolar e bipolar. Comando por caneta manual ou por pedal; - alarme de monitoração do cabo de placa; Placa de aço inoxidável reutilizável nas dimensões aproximadas 16x8 cm. Deve vir com cabos e rabichos Acessórios que acompanham o Bisturi Eletrônico: 02 Canetas padrão não autoclavável; 01 Pedal; 02 Placas neutras permanentes em inox (150 x 100 x 0,5 mm); 02 Cabos de ligação da placa neutra; 02 Eletrodos tipo faca reta pequena; 06 Eletrodos tipo bola; 06 Eletrodos tipo alça peq.; 02 Eletrodos tipo agulha (85mm); 01 Manual do usuário; 01 Certificado de garantia.
Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 30.000,0000	R$ 30.000,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: DELTRONIXO
Fabricante: DELTRONIX
Modelo / Versão: SEG 100+
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bisturi eletrônico, tipo microprocessado, tipo corte e coagulação, potência mínima aproximada 100w, componentes caneta e pedal, adicionais painel frontal digital à prova d´água, características adicionais permite uso de placas descartáveis ou reusáveis, opcionais monopolar e bipolar. Comando por caneta manual ou por pedal; - alarme de monitoração do cabo de placa; Placa de aço inoxidável reutilizável nas dimensões aproximadas 16x8 cm. Deve vir com cabos e rabichos Acessórios que acompanham o Bisturi Eletrônico: 02 Canetas padrão não autoclavável; 01 Pedal; 02 Placas neutras permanentes em inox (150 x 100 x 0,5 mm); 02 Cabos de ligação da placa neutra; 02 Eletrodos tipo faca reta pequena; 06 Eletrodos tipo bola; 06 Eletrodos tipo alça peq.; 02 Eletrodos tipo agulha (85mm); 01 Manual do usuário; 01 Certificado de garantia.
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 17.600,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 12.000,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 20.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:03:20:087
R$ 18.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:03:45:020
R$ 11.900,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:05:06:940
R$ 11.000,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:10:53:977
R$ 10.900,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:12:35:360
R$ 10.800,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:12:48:980
R$ 10.200,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:13:22:780
R$ 8.500,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:13:24:390
R$ 8.360,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:14:32:657
R$ 8.000,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:14:44:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/04/2022 14:03:44	Recusa da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000. Motivo: Empresa não consegue alcançar o preço estimado do lote
Recusa de proposta	12/04/2022 14:17:35	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R$ 8.360,0000. Motivo: Empresa não consegue alcançar o preço estimado do lote
Recusa de proposta	12/04/2022 14:25:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 18.000,0000. Motivo: Empresa não consegue alcançar o preço estimado do lote. Solicitamos refazer a cotação de preço. As empresas estão informando que o preço do Bisturi está fora da realidade do mercado.
Cancelado no julgamento	12/04/2022 14:26:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. Solicitamos refazer a cotação de preço. As empresas estão informando que o preço do Bisturi está fora da realidade do mercado.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.
Item: 3 - Grupo 2 - Refletor
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 450,0000	R$ 1.350,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE
Fabricante: HORSE
Modelo / Versão: HORSE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE
Porte da empresa: ME/EPP

26.965.679/0001-47	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 980,4200	R$ 2.941,2600	11/04/2022 16:09:24

Marca: GG
Fabricante: GG
Modelo / Versão: MD 100 C / ESPELHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Foco clinico, corpo tubo metálico, acabamento estrutura pintado, iluminação em Led , tensão de alimentação 110/220V, apresentação com espelho, tratamento antiferruginoso, haste flexível, base com rodízios. " GG MD 100 C / ESPELHO 81793010002
Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 1.000,0000	R$ 3.000,0000	08/04/2022 16:44:50

Marca: GG
Fabricante: GG
Modelo / Versão: MD 100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco; Descrição: Projetado Para Possuir Mobilidade E Fácil Manuseio, O Foco Clínico Ambulatorial MD100 Possui Rodízios Para O Deslocamento, Haste Com Altura Regulável E Haste Flexível Para Auxílio No Direcionamento Da Luz. Classe De Enquadramento ANVISA: Classe I – Baixo Risco – Com Proteção De Aterramento Nas Partes Metálicas. Frequência De Rede De Alimentação: 50/60Hz. Tensão (Volts): 127/220 – Bifásico Automático. Tipo De Corrente: AC (Alternada). Campo De Iluminação (Mm) A 50 Cm De Distância: 500. Intensidade Da Iluminação (1 Metro De Distância): 1000 Lux. Temperatura Da Cor: 6500K. Índice De Reprodução De Cor: 85≤ R ≥95. Potência Máxima De Consumo (VA): 127V = 4,8 220V= 4.8.
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	3	R$ 1.360,0000	R$ 4.080,0000	12/04/2022 12:12:39

Marca: DORJA
Fabricante: DORJA
Modelo / Versão: MEDICATE 500 LE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco clinico, corpo tubo metálico, acabamento estrutura pintado, lâmpada halógena, tensão de alimentação 110/220V, apresentação com espelho, tratamento antiferruginoso, haste flexível, base com rodízios
Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 2.000,0000	R$ 6.000,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: MEDICATE
Fabricante: DORJA
Modelo / Versão: COM ESPELHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco clinico, corpo tubo metálico, acabamento estrutura pintado, lâmpada halógena, tensão de alimentação 110/220V, apresentação com espelho, tratamento antiferruginoso, haste flexível, base com rodízios.
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 4.080,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 3.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.941,2600	26.965.679/0001-47	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.350,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.250,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:05:34:277
R$ 2.600,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:06:46:590
R$ 1.470,6300	26.965.679/0001-47	12/04/2022 13:07:07:360
R$ 1.150,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:07:28:583
R$ 1.800,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:07:29:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/04/2022 15:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, CNPJ/CPF: 27.602.134/0001-39, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000. Motivo: Empresa pediu desclassificação, aceitamos por conter erro de digitação no lance do valor de negatoscópio.
Recusa de proposta	12/04/2022 15:25:00	Recusa da proposta. Fornecedor: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47, pelo melhor lance de R$ 1.470,6300. Motivo: Empresa desclassificada, não atendeu ao chamado no chat.
Recusa de proposta	12/04/2022 15:44:14	Recusa da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, pelo melhor lance de R$ 1.150,0000. Motivo: Empresa desclassificada, não atendeu ao chamado no chat.
Recusa de proposta	12/04/2022 15:59:26	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.250,0000. Motivo: Empresa deixou constatado que não há como reduzir o preço ofertado para o lote.
Recusa de proposta	12/04/2022 16:04:23	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 2.600,0000. Motivo: Empresa deixou constatado que não há como reduzir o preço ofertado para o lote.
Cancelado no julgamento	12/04/2022 16:05:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lote 2 fracassado, algumas empresas deixaram consignado que não conseguem chegar no preço referencial da média da pesquisa de mercado.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.
Item: 4 - Grupo 2 - Negatoscópio
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.965.679/0001-47	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 566,1800	R$ 4.529,4400	11/04/2022 16:09:24

Marca: GG
Fabricante: GG
Modelo / Versão: "MD 300 PINTADO"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "NEGATOSCÓPIO Negatoscópio Panorâmico; Sistema de iluminação por LED; Material estrutura chapa aço, material visor visor acrílico; Sistema de fixação por roletes; Permitir mínimo de três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático); + Manual + + Fonte de alimentação; Dimensões aproximadas de 400 X 500 X 7 L X A X P. Garantia mínima de 1 ano. " GG "MD 300 PINTADO" 81793010002
Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 600,0000	R$ 4.800,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: BIOTRON
Fabricante: BIOTRON
Modelo / Versão: PANORAMICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio Panorâmico; Design fino; Sistema de iluminação por LED; Material estrutura chapa aço, material visor visor acrílico; Sistema de fixação das radiografias por imã; Permitir mínimo de três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático); Acompanha 1 Imã para fixação de radiografias + Manual + Suporte de Mesa + Fonte de alimentação; Dimensões aproximadas de 400 X 500 X 7 L X A X P. Garantia mínima de 1 ano
Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 600,0000	R$ 4.800,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE
Fabricante: HORSE
Modelo / Versão: HORSE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	8	R$ 700,0000	R$ 5.600,0000	12/04/2022 12:12:39

Marca: BIOTRON
Fabricante: BIOTRON
Modelo / Versão: ULTRA SLIM LED PANORAMIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio Panorâmico; Design fino; Sistema de iluminação por LED; Material estrutura chapa aço, material visor visor acrílico; Sistema de fixação das radiografias por imã; Permitir mínimo de três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático); Acompanha 1 Imã para fixação de radiografias + Manual + Suporte de Mesa + Fonte de alimentação; Dimensões aproximadas de 400 X 500 X 7 L X A X P. Garantia mínima de 1 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	08/04/2022 16:44:50

Marca: GG
Fabricante: GG
Modelo / Versão: MD 300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio 1 Corpo Pintado Md 300. O Negatoscópio Md 300 Da Gg Equipamentos Médicos É Fabricado Em Aço, Possui Pintura Eletrostática De Alta Durabilidade Que Elimina Risco De Choque Elétrico E Moderno Sistema De Iluminação Led Que Garante Uma Visualização Uniforme Em Toda Sua Extensão. O Negatoscópio Md 300 Possui Sistema De Rolete Para Fixar A Chapa De Raio-X Permitindo A Avaliação De Radiografias Periapicais, Oclusais E Panorâmicas De Até 32 X 35 Cm. Sua Fixação Na Parede Se Dá Através De 2 Parafusos Apoiados Nos Furos Localizados Na Parte Traseira Do Equipamento. O Negatoscópio Md 300 Foi Projetado Com A Mais Atual E Moderna Tecnologia Para Atender As Expectativas Dos Clientes. Ele É Indicado Para As Áreas De Odontologia, Radiologia Ou Relacionados, Sendo Compatível Com A Sua Necessidade De Uso. Cor Do Corpo: Branco / Pintura Epóxi. Dimensões (Mm): 450 X 350 X 70; Alimentação: Bivolt Automático 127v/220v; Frequência: 50/60 Hz; Acionamento: Chave Liga/Desliga (Duas Posições); Iluminação: Fita De Led (6500k); Área Iluminada (Mm): 320 X 355; Painel: Poliestireno Branco Leitoso; Peso: 2 Kg.
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 5.600,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 4.800,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 4.800,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 4.529,4400	26.965.679/0001-47	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 4.400,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:05:52:597
R$ 1.800,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:07:32:533
R$ 2.264,7200	26.965.679/0001-47	12/04/2022 13:07:44:330
R$ 3.100,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:08:01:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/04/2022 15:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, CNPJ/CPF: 27.602.134/0001-39, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000. Motivo: Empresa pediu desclassificação, aceitamos por conter erro de digitação no lance do valor de negatoscópio.
Recusa de proposta	12/04/2022 15:25:00	Recusa da proposta. Fornecedor: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47, pelo melhor lance de R$ 2.264,7200. Motivo: Empresa desclassificada, não atendeu ao chamado no chat.
Recusa de proposta	12/04/2022 15:44:14	Recusa da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, pelo melhor lance de R$ 3.100,0000. Motivo: Empresa desclassificada, não atendeu ao chamado no chat.
Recusa de proposta	12/04/2022 15:59:26	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R$ 4.400,0000. Motivo: Empresa deixou constatado que não há como reduzir o preço ofertado para o lote.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Recusa de proposta	12/04/2022 16:04:23	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 4.800,0000. Motivo: Empresa deixou constatado que não há como reduzir o preço ofertado para o lote.
Cancelado no julgamento	12/04/2022 16:05:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lote 2 fracassado, algumas empresas deixaram consignado que não conseguem chegar no preço referencial da média da pesquisa de mercado.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 3 - Biombo Hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT	Sim	Sim	2	R$ 400,0000	R$ 800,0000	11/04/2022 18:42:07

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: 1123

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo hospitalar, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, tipo:duplo dobrável, altura aproximada:1,80 cm, comprimento aproximado:1,80 , aberto cm, tipo de rodízio:2 ponteiras fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio:termoplástica, características adicionais:tecido reforçado.

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 600,0000	R$ 1.200,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-8109

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo hospitalar, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, tipo:duplo dobrável, altura aproximada:1,80 cm, comprimento aproximado:1,80 , aberto cm, tipo de rodízio:2 ponteiras fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio:termoplástica, características adicionais:tecido reforçado.

Porte da empresa: ME/EPP

38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	Sim	Sim	2	R$ 700,0000	R$ 1.400,0000	11/04/2022 18:41:03

Marca: DESTAK

Fabricante: SWAB

Modelo / Versão: BIOMBO DUPLO – DESTAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIOMBO HOSPITALAR DUPLO COM RODÍZIO BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO: DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA APROXIMADA: 1,80 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,80, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO: 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO REFORÇADO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: BIOMBO DUPLO – DESTAK ANVISA: ISENTO CONFOME RDC 185/2001

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	2	R$ 760,0000	R$ 1.520,0000	12/04/2022 12:12:39

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S – 8109

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo hospitalar, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, tipo:duplo dobrável, altura aproximada:1,80 cm, comprimento aproximado:1,80 , aberto cm, tipo de rodízio:2 ponteiras fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio:termoplástica, características adicionais:tecido reforçado.

Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 800,0000	R$ 1.600,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE

Fabricante: HORSE

Modelo / Versão: HORSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 2.000,0000	R$ 4.000,0000	08/04/2022 16:48:06

Marca: HELMA

Fabricante: HELMA

Modelo / Versão: HELMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo Duplo. Descrição: Confeccionado Em Tubo Redondo. Bandeiras Laterais Em Tnt/Brim. Acabamento Em Pintura Epóxi. Rodízios De 2 1/2" E Ponteiras De Borracha.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.600,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.520,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.400,0000	38.007.528/0001-65	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.200,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 800,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.100,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:08:30:383
R$ 900,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:11:18:287
R$ 684,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:13:54:353
R$ 700,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:14:25:867
R$ 584,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:15:05:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 16:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 584,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 16:05:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 584,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 6 - Grupo 3 - Biombo Hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT	Sim	Sim	3	R$ 500,0000	R$ 1.500,0000	11/04/2022 18:42:07

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: 875

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo hospitalar, material aço, acabamento da estrutura pintura em epóxi, tipo triplo dobrável, altura aproximada: 2,00 m, comprimento aproximado 2,00 m aberto, tipo de rodízio ponteiras giratórias, acabamento do rodízio termoplástica, características adicionais: tecido brim.

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 700,0000	R$ 2.100,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-0100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo hospitalar, material aço, acabamento da estrutura pintura em epóxi, tipo triplo dobrável, altura aproximada: 2,00 m, comprimento aproximado 2,00 m aberto, tipo de rodízio ponteiras giratórias, acabamento do rodízio termoplástica, características adicionais: tecido brim.

Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 800,0000	R$ 2.400,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE

Fabricante: HORSE

Modelo / Versão: HORSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	3	R$ 820,0000	R$ 2.460,0000	12/04/2022 12:12:39

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S – 0100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo hospitalar, material aço, acabamento da estrutura pintura em epóxi, tipo triplo dobrável, altura aproximada: 2,00 m, comprimento aproximado 2,00 m aberto, tipo de rodízio ponteiras giratórias, acabamento do rodízio termoplástica, características adicionais: tecido brim.

Porte da empresa: ME/EPP

38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	Sim	Sim	3	R$ 900,0000	R$ 2.700,0000	11/04/2022 18:41:03

Marca: DESTAK

Fabricante: SWAB

Modelo / Versão: BIOMBO TRIPLO – DESTAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO COM RODÍZIO BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA APROXIMADA: 2,00 M, COMPRIMENTO APROXIMADO 2,00 M ABERTO, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS, ACABAMENTO DO RODÍZIO TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO BRIM. PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: BIOMBO TRIPLO – DESTAK ANVISA: ISENTO CONFOME RDC 185/2001

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 1.200,0000	R$ 3.600,0000	08/04/2022 16:48:06

Marca: HELMA

Fabricante: HELMA

Modelo / Versão: HELMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo Triplo. Descrição: Confeccionado Em Tubo Redondo. Bandeiras Laterais Em Tnt/Brim. Acabamento Em Pintura Epóxi. Rodízios De 2 1/2" E Ponteiras De Borracha.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.600,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.700,0000	38.007.528/0001-65	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.460,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.400,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.100,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.500,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.300,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:07:01:450
R$ 1.200,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:08:01:507
R$ 1.520,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:08:46:323
R$ 1.250,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:11:26:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 16:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 16:05:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 7 - Grupo 3 - Maca Clínica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT	Sim	Sim	1	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,0000	11/04/2022 18:42:07

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: 435

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca clínica, material tubular em ferro, tipo carro maca, acabamento da superfície pintura epóxi, rodas termoplásticas, 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios, medidas aproximadas: comprimento 1,90 m, largura 0,60 m, altura 0,80 m, capacidade de carca: até 150 kg, suporte soro removível, pára choque emborrachado, cabeceira regulável por cremalheira, grades laterais rebatíveis, leito fixo com colchão coberto por courvin.

Porte da empresa: ME/EPP

38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	Sim	Sim	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000	11/04/2022 18:41:03

Marca: DESTAK

Fabricante: SWAB

Modelo / Versão: CARRO MACA SIMPLES - DESTAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO MACA SIMPLES MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, RODAS TERMOPLÁSTICAS, 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,90 M, LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG, SUPORTE SORO REMOVÍVEL, PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, LEITO FIXO COM COLCHÃO COBERTO POR COURVIN. PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: CARRO MACA SIMPLES - DESTAK ANVISA: 82032100004

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	1	R$ 2.760,0000	R$ 2.760,0000	12/04/2022 12:12:39

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S – 0400 – A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca clínica, material tubular em ferro, tipo carro maca, acabamento da superfície pintura epóxi, rodas termoplásticas, 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios, medidas aproximadas: comprimento 1,90 m, largura 0,60 m, altura 0,80 m, capacidade de carca: até 150 kg, suporte soro removível, pára choque emborrachado, cabeceira regulável por cremalheira, grades laterais rebatíveis, leito fixo com colchão coberto por courvin

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	08/04/2022 16:48:06

Marca: ARTMED

Fabricante: ARTMED

Modelo / Versão: ART 119

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro Maca Inox. Estrutura Em Tubo Redondo De Aço Inox; Leito Fixo Em Chapa De Aço Inox Com Cabeceira Móvel Através De Cremalheira; Grades Laterais De Tombar, Construídas Em Tubo De Aço Inox, Com Suporte Para Soro; Para-Choque De Borracha Em Toda A Volta; Rodízios De 5" Com Freio Nas Diagonais; Capacidade 150kg; Dimensões Internas Aproximadas: 1,85 X 0,55 X 0,80m (C X L X A). Dimensões Externas Aproximadas: 1,90 X 0,60 X 0,80m (C X L X A).

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-0400-A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO MACA SIMPLES Maca clínica, material tubular em ferro, tipo carro maca, acabamento da superfície pintura epóxi, rodas termoplásticas, 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios, medidas aproximadas: comprimento 1,90 m, largura 0,60 m, altura 0,80 m, capacidade de carca: até 150 kg, suporte soro removível, pára choque emborrachado, cabeceira regulável por cremalheira, grades laterais rebatíveis, leito fixo com colchão coberto por courvin.

Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE

Fabricante: HORSE

Modelo / Versão: HORSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 3.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 3.000,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.760,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.200,0000	38.007.528/0001-65	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.500,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.311,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:07:18:813
R$ 1.211,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:08:13:003
R$ 2.800,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:08:18:357
R$ 1.670,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:09:04:547
R$ 1.600,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:11:35:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 16:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 1.211,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 16:05:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 1.211,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 8 - Grupo 3 - Escada Hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT	Sim	Sim	2	R$ 300,0000	R$ 600,0000	11/04/2022 18:42:07

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: 1394

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada hospitalar, material aço inoxidável, número degraus 3 degraus, armação em tubos redondos de 3/4" aço, reforçada, deve ser estável e suportar até 120 Kg. piso de chapa de aço carbono, degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiras de PVC. Dimensões externas aproximadas: comp. 38 cm x larg. 37 cm x alt. 62 cm; Altura do 1º degrau ao piso: 18 cm; Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 22 cm; 2º degrau em relação ao 3º degrau 22 cm; Dimensões aproximadas do degrau (piso): compr. 34 cm x larg. 15 cm.

Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 400,0000	R$ 800,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE

Fabricante: HORSE

Modelo / Versão: HORSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 500,0000	R$ 1.000,0000	08/04/2022 16:48:06

Marca: HELMA

Fabricante: HELMA

Modelo / Versão: HELMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada Hospitalar, Material Aço Inoxidável, Número Degraus 3 Degraus, Armação Em Tubos Redondos De 3/4" Aço, Até 120 Kg. Piso De Chapa De Aço Carbono, Degraus Revestidos Com Piso De Borracha Antiderrapante, Pés Com Ponteiras De PVC.

Porte da empresa: ME/EPP

38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	Sim	Sim	2	R$ 500,0000	R$ 1.000,0000	11/04/2022 18:41:03

Marca: DESTAK

Fabricante: SWAB

Modelo / Versão: ESCADA TRÊS DEGRAUS - DESTAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCADA DE 3 DEGRAUS ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 3 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" AÇO, REFORÇADA, DEVE SER ESTÁVEL E SUPORTAR ATÉ 120 KG. PISO DE CHAPA DE AÇO CARBONO, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMP. 38 CM X LARG. 37 CM X ALT. 62 CM; ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 18 CM; ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 22 CM; 2º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 3º DEGRAU 22 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): COMPR. 34 CM X LARG. 15 CM. FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT. PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: ESCADA TRÊS DEGRAUS - DESTAK ANVISA: ISENTO CONFORME RDC 185/2001

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 600,0000	R$ 1.200,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Modelo / Versão: S-0480B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada hospitalar, material aço inoxidável, número degraus 3 degraus, armação em tubos redondos de 3/4" aço, reforçada, deve ser estável e suportar até 120 Kg. piso de chapa de aço carbono, degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiras de PVC. Dimensões externas aproximadas: comp. 38 cm x larg. 37 cm x alt. 62 cm; Altura do 1º degrau ao piso: 18 cm; Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 22 cm; 2º degrau em relação ao 3º degrau 22 cm; Dimensões aproximadas do degrau (piso): compr. 34 cm x larg. 15 cm. Fabricada segundo os critérios da ABNT.

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 2 R$ 720,0000 R$ 1.440,0000 12/04/2022 12:12:39

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S – 0480 – B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada hospitalar, material aço inoxidável, número degraus 3 degraus, armação em tubos redondos de 3/4" aço, reforçada, deve ser estável e suportar até 120 Kg. piso de chapa de aço carbono, degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiras de PVC. Dimensões externas aproximadas: comp. 38 cm x larg. 37 cm x alt. 62 cm; Altura do 1º degrau ao piso: 18 cm; Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 22 cm; 2º degrau em relação ao 3º degrau 22 cm; Dimensões aproximadas do degrau (piso): compr. 34 cm x larg. 15 cm. Fabricada segundo os critérios da ABNT.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.440,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.200,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.000,0000	38.007.528/0001-65	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 800,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 600,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 684,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:07:33:593
R$ 500,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:09:16:473
R$ 700,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:11:44:383
R$ 400,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:11:57:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 16:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 16:05:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 400,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 9 - Grupo 3 - Mesa Auxiliar Hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT	Sim	Sim	10	R$ 500,0000	R$ 5.000,0000	11/04/2022 18:42:07

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: 404

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar hospitalar estrutura tubular com tampo em aço inoxidável polido, resistentes à corrosão, livres de oxidação. Formato retangular, comprimento aproximado do tampo: 60 cm, largura aproximada do tampo: 40 cm, altura aproximada: 80 cm. Pés com rodízios giratórios entre 2" e 3 ". Bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Deve possibilitar limpeza frequente e desinfecção por álcool 70%. O tampo superior da mesa deve suportar no mínimo 50kg de peso.

Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 10 R$ 700,0000 R$ 7.000,0000 11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE

Fabricante: HORSE

Modelo / Versão: HORSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE

Porte da empresa: ME/EPP

38.007.528/0001-65 LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE Sim Sim 10 R$ 900,0000 R$ 9.000,0000 11/04/2022 18:41:03

Marca: DESTAK

Fabricante: SWAB

Modelo / Versão: MESA AUXILIAR INOX - DESTAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA AUXILIAR DESTINADA AO APOIO MESA AUXILIAR HOSPITALAR ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, RESISTENTES À CORROSÃO, LIVRES DE OXIDAÇÃO. FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO APROXIMADO DO TAMPO: 60 CM, LARGURA APROXIMADA DO TAMPO: 40 CM, ALTURA APROXIMADA: 80 CM. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS ENTRE 2" E 3 ". BORDAS LATERAIS PARA BAIXO E PARA DENTRO SEM ARESTAS. DEVE POSSIBILITAR LIMPEZA FREQUENTE E DESINFECÇÃO POR ÁLCOOL 70%. O TAMPO SUPERIOR DA MESA DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50KG DE PESO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: MESA AUXILIAR INOX - DESTAK ANVISA: ISENTO CONFORME RDC 185/2001

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55 ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI Sim Sim 10 R$ 1.000,0000 R$ 10.000,0000 11/04/2022 17:01:11

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-0860-E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar hospitalar estrutura tubular com tampo em aço inoxidável polido, resistentes à corrosão, livres de oxidação. Formato retangular, comprimento aproximado do tampo: 60 cm, largura aproximada do tampo: 40 cm, altura aproximada: 80 cm. Pés com rodízios giratórios entre 2" e 3 ". Bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Deve possibilitar limpeza frequente e desinfecção por álcool 70%. O tampo superior da mesa deve suportar no mínimo 50kg de peso.

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 10 R$ 1.160,0000 R$ 11.600,0000 12/04/2022 12:12:39

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S – 0860 – E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar hospitalar estrutura tubular com tampo em aço inoxidável polido, resistentes à corrosão, livres de oxidação. Formato retangular, comprimento aproximado do tampo: 60 cm, largura aproximada do tampo: 40 cm, altura aproximada: 80 cm. Pés com rodízios giratórios entre 2" e 3 ". Bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Deve possibilitar limpeza frequente e desinfecção por álcool 70%. O tampo superior da mesa deve suportar no mínimo 50kg de peso.

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI Sim Sim 10 R$ 2.000,0000 R$ 20.000,0000 08/04/2022 16:48:06

Marca: HELMA

Fabricante: HELMA

Modelo / Versão: HELMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Auxiliar, Com Tampo, Prateleira E Armação Tubular Com Acabamento Em Pintura Esmaltada, Pés Com Ponteiras De Borracha, Dimensões Aproximadas: 0,90 X 0,50 X 0,80.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 11.600,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 10.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 9.000,0000	38.007.528/0001-65	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 7.000,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 5.000,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 5.510,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:07:53:470
R$ 12.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:08:52:163
R$ 4.158,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:09:35:297
R$ 4.058,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:09:59:640
R$ 5.700,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:11:54:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 16:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 4.058,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 16:05:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 4.058,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 10 - Grupo 3 - Suporte Para Soro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 400,0000	R$ 800,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE

Fabricante: HORSE

Modelo / Versão: HORSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE

Porte da empresa: ME/EPP

38.007.528/0001-65 LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE Sim Sim 2 R$ 500,0000 R$ 1.000,0000 11/04/2022 18:41:03

Marca: DESTAK

Fabricante: SWAB

Modelo / Versão: SUPORTE PARA SORO MÓVEL COM BASE PINTADA - DESTAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE DE SORO DE CHÃO SUPORTE PARA SORO, USO HOSPITALAR. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI BRANCA. POSSUIR 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO COM RODÍZIOS DE 3”. POSSUIR MÍNIMO DE 4 GANCHOS PARA ACOPLAR SORO. DEVE SER RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA (ASSEPSIA) E PROPORCIONAR SEGURANÇA EM SUA UTILIZAÇÃO. REGULAGEM DE ALTURA QUE DEVE TER MÍNIMA APROXIMADA 1,90 M E MÁXIMA 2,20 M PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: SUPORTE PARA SORO MÓVEL COM BASE PINTADA - DESTAK ANVISA: 82032100005

Porte da empresa: ME/EPP

14.308.899/0001-19 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT Sim Sim 2 R$ 500,0000 R$ 1.000,0000 11/04/2022 18:42:07

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: 2520

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro, uso hospitalar. Material aço inoxidável, acabamento da estrutura com pintura epóxi branca. Possuir 4 pés em ferro fundido com rodízios de 3”. Possuir mínimo de 4 ganchos para acoplar soro. Deve ser resistente, de fácil limpeza (assepsia) e proporcionar segurança em sua utilização. Regulagem de altura que deve ter mínima aproximada 1,90 m e máxima 2,20 m.

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI Sim Sim 2 R$ 1.000,0000 R$ 2.000,0000 08/04/2022 16:48:06

Marca: ARTMED

Fabricante: ARTMED

Modelo / Versão: ART 285A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Para Soro Em Aço Inox. Estrutura Em Tubo Redondo De Aço Inox; Altura Regulável Entre 1,80 A 2,30m; Rodízios De 2";

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55 ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI Sim Sim 2 R$ 1.000,0000 R$ 2.000,0000 11/04/2022 17:01:11

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-8404

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro, uso hospitalar. Material aço inoxidável, acabamento da estrutura com pintura epóxi branca. Possuir 4 pés em ferro fundido com rodízios de 3”. Possuir mínimo de 4 ganchos para acoplar soro. Deve ser resistente, de fácil limpeza (assepsia) e proporcionar segurança em sua utilização. Regulagem de altura que deve ter mínima aproximada 1,90 m e máxima 2,20 m.

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 2 R$ 1.360,0000 R$ 2.720,0000 12/04/2022 12:12:39

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S -8404

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro, uso hospitalar. Material aço inoxidável, acabamento da estrutura com pintura epóxi branca. Possuir 4 pés em ferro fundido com rodízios de 3”. Possuir mínimo de 4 ganchos para acoplar soro. Deve ser resistente, de fácil limpeza (assepsia) e proporcionar segurança em sua utilização. Regulagem de altura que deve ter mínima aproximada 1,90 m e máxima 2,20 m.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.720,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.000,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.000,0000	38.007.528/0001-65	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 800,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 700,0000	14.308.899/0001-19	12/04/2022 13:06:57:230
R$ 1.292,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:08:11:890
R$ 900,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:09:04:320
R$ 1.200,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:12:02:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2022 16:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 700,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2022 16:05:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 700,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 11 - Grupo 4 - Armário Vitrine

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	Sim	Sim	8	R$ 1.300,0000	R$ 10.400,0000	11/04/2022 18:41:03

Marca: DESTAK

Fabricante: SWAB

Modelo / Versão: ARMÁRIO VITRINE - DESTAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO VITRINE ARMÁRIO VITRINE, EM CANTONEIRA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, 04 PRATELEIRAS EM VIDRO COM 5 MM DE ESPESSURA PROXIMADAMENTE, FECHADURA COMUM, ALTURA APROXIMADA 1,65, LARGURA APROXIMADA 0,65, PROFUNDIDADE APROXIMADA 0,40, COM 01 PORTA E LATERAIS DE VIDRO, PÉS FIXOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PLÁSTICO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: ARMÁRIO VITRINE - DESTAK ANVISA: ISENTO CONFORME RDC 185/2001

Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO Sim Sim 8 R$ 1.560,0000 R$ 12.480,0000 12/04/2022 12:12:39

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S – 0010

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Vitrine, em cantoneira em chapa de aço esmaltado, 04 prateleiras em vidro com 5 mm de espessura proximadamente, fechadura comum, altura aproximada 1,65, largura aproximada 0,65 , profundidade aproximada 0,40, com 01 porta e laterais de vidro, pés fixos com ponteiras de borracha ou plástico

Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 8 R$ 1.800,0000 R$ 14.400,0000 11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE

Fabricante: HORSE

Modelo / Versão: HORSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE

Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI Sim Sim 8 R$ 2.000,0000 R$ 16.000,0000 08/04/2022 16:48:06

Marca: HELMA

Fabricante: HELMA

Modelo / Versão: HELMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Vitrine Com Tampo E Fundo Em Aço E Laterais E Portas Em Vidro, De Aproximadamente (1,50x0,50x0,30)M; Com 1 Porta De Abrir, Fechadura Tipo Yale, 3 Prateleiras Em Cristal, As Chapas De Aço Deverão Ter Espessura Mínima De 0,79 Mm (Chapa Nº 2), E De 3 Mm (Vidro) Pra As Laterais E Porta, 4 Mm Para As Prateleiras; As Folhas De Aço Receberão Tratamento Anti-Ferrugem, A Após Em Pintura Esmaltado, Na Cor Branca.

Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55 ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI Sim Sim 8 R$ 2.000,0000 R$ 16.000,0000 11/04/2022 17:01:11

Marca: SALUTEM

Fabricante: SALUTEM

Modelo / Versão: S-0010

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Vitrine, em cantoneira em chapa de aço esmaltado, 04 prateleiras em vidro com 5 mm de espessura proximadamente, fechadura comum, altura aproximada 1,65, largura aproximada 0,65 , profundidade aproximada 0,40, com 01 porta e laterais de vidro, pés fixos com ponteiras de borracha ou plástico.

Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Sim Sim 8 R$ 2.000,0000 R$ 16.000,0000 11/04/2022 20:46:35

Marca: FORÇAMEDICA

Fabricante: FORÇAMEDICA

Modelo / Versão: fm0002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Vitrine Material: Cantoneira Chapa Aço, Esmaltado , Altura: 1,65 M, Largura: 0,65 M, Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro , Profundidade: 0,40 M, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura , Tipo Fechadura: Fechadura Comum

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 16.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 16.000,0000	02.605.669/0001-32	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 14.400,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 12.480,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 10.400,0000	38.007.528/0001-65	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 10.200,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:07:47:943
R$ 9.500,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:08:12:517
R$ 9.400,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:08:30:043
R$ 12.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:09:19:147
R$ 8.860,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:10:12:187
R$ 8.500,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:10:33:113
R$ 7.500,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:10:43:997
R$ 6.300,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:10:51:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/04/2022 17:04:16	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 6.300,0000. Motivo: Empresa não conseguiu alcançar o preço ofertado dentro da média da pesquisa de mercado e da reserva de recursos.
Recusa de proposta	12/04/2022 17:24:56	Recusa da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, pelo melhor lance de R$ 8.860,0000. Motivo: Empresa não atendeu ao chamado no chat para negociação.
Recusa de proposta	12/04/2022 17:46:10	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R$ 9.400,0000. Motivo: Empresa não conseguiu alcançar o preço ofertado dentro da média da pesquisa de mercado e da reserva de recursos.
Recusa de proposta	13/04/2022 13:34:30	Recusa da proposta. Fornecedor: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, CNPJ/CPF: 38.007.528/0001-65, pelo melhor lance de R$ 10.400,0000. Motivo: Empresa não atendeu ao chamado no chat para negociação.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Recusa de proposta	13/04/2022 13:51:13	Recusa da proposta. Fornecedor: HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, CNPJ/CPF: 27.602.134/0001-39, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000. Motivo: Empresa não atendeu ao chamado no chat para negociação.
Recusa de proposta	13/04/2022 14:10:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, pelo melhor lance de R$ 16.000,0000. Motivo: Empresa não atendeu ao chamado no chat para negociação.
Cancelado no julgamento	13/04/2022 14:10:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lote 4 fracassado.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 12 - Grupo 4 - Banco Regulável Atividades Em Pé

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 600,0000	R$ 1.800,0000	11/04/2022 17:37:38

Marca: HORSE
Fabricante: HORSE
Modelo / Versão: HORSE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORSE
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	3	R$ 610,0000	R$ 1.830,0000	11/04/2022 20:46:35

Marca: FORÇAMEDICA
Fabricante: FORÇAMEDICA
Modelo / Versão: FM6004
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banco Regulável Atividades Em Pé Nome: Banco Regulavel - Atividades Em Pe
Porte da empresa: ME/EPP

38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	Sim	Sim	3	R$ 800,0000	R$ 2.400,0000	11/04/2022 18:41:03

Marca: DESTAK
Fabricante: SWAB
Modelo / Versão: BANQUETA - DESTAK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANQUETA BANQUETA ELEVAÇÃO GIRATÓRIA, TOTALMENTE AÇO INOXIDÁVEL, BASE TUBULAR APROXIMADAMENTE 3/4 X 1,2 MM QUADRUPLA (4 TUBOS) AÇO INOXIDÁVEL AISI304 COM PONTEIRAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. ASSENTO EM AÇO INOXIDÁVEL REPUXADO COM DIÂMETRO APROXIMADA DE 320 MM ACABAMENTO POLIDO. REGULÁVEL EM ALTURA ATRAVÉS DE MOVIMENTO. DOTADO DE APOIO DE PÉS CIRCULAR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 460 MM E ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 700MM. PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: SWAB MARCA: DESTAK MODELO: BANQUETA - DESTAK ANVISA: ISENTO CONFORME RDC 185/2001
Porte da empresa: ME/EPP

21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	3	R$ 900,0000	R$ 2.700,0000	12/04/2022 12:12:39

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo / Versão: S-8056
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta elevação giratória, totalmente aço inoxidável, base tubular aproximadamente 3/4 x 1,2 mm quadrupla (4 Tubos) aço inoxidável AISI304 com ponteiras em material termoplástico. Assento em aço inoxidável repuxado com diâmetro aproximada de 320 mm acabamento polido. Regulável em altura através de movimento. Dotado de apoio de pés circular confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido. Altura mínima aproximada 460 mm e altura máxima aproximada 700mm.
Porte da empresa: ME/EPP

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 1.000,0000	R$ 3.000,0000	08/04/2022 16:48:06

Marca: HELMA
Fabricante: HELMA
Modelo / Versão: HELMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta Elevação Giratória, Totalmente Aço Inoxidável, Base Tubular Com Ponteiras Em Material Termoplástico. Assento Em Aço Inoxidável Repuxado. Acabamento Polido. Regulável Em Altura Através De Movimento. Dotado De Apoio De Pés Circular Confeccionado Em Aço Inoxidável.
Porte da empresa: ME/EPP

23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 2.000,0000	R$ 6.000,0000	11/04/2022 17:01:11

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo / Versão: S-8056B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta elevação giratória, totalmente aço inoxidável, base tubular aproximadamente 3/4 x 1,2 mm quadrupla (4 Tubos) aço inoxidável AISI304 com ponteiras em material termoplástico. Assento em aço inoxidável repuxado com diâmetro aproximada de 320 mm acabamento polido. Regulável em altura através de movimento. Dotado de apoio de pés circular confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido. Altura mínima aproximada 460 mm e altura máxima aproximada 700mm
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 3.000,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.700,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 2.400,0000	38.007.528/0001-65	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.830,0000	02.605.669/0001-32	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 1.800,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:00:00:417
R$ 3.200,0000	23.690.002/0001-55	12/04/2022 13:07:38:727
R$ 1.300,0000	21.276.825/0001-03	12/04/2022 13:08:45:060
R$ 2.400,0000	27.602.134/0001-39	12/04/2022 13:09:26:353
R$ 1.030,0000	34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:10:25:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	12/04/2022 17:04:16	Recusa da proposta. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.690.002/0001-55, pelo melhor lance de R$ 3.200,0000. Motivo: Empresa não conseguiu alcançar o preço ofertado dentro da média da pesquisa de mercado e da reserva de recursos.
Recusa de proposta	12/04/2022 17:24:56	Recusa da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, pelo melhor lance de R$ 1.030,0000. Motivo: Empresa não atendeu ao chamado no chat para negociação.
Recusa de proposta	12/04/2022 17:46:10	Recusa da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000. Motivo: Empresa não conseguiu alcançar o preço ofertado dentro da média da pesquisa de mercado e da reserva de recursos.
Recusa de proposta	13/04/2022 13:34:30	Recusa da proposta. Fornecedor: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, CNPJ/CPF: 38.007.528/0001-65, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000. Motivo: Empresa não atendeu ao chamado no chat para negociação.
Recusa de proposta	13/04/2022 13:51:13	Recusa da proposta. Fornecedor: HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, CNPJ/CPF: 27.602.134/0001-39, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000. Motivo: Empresa não atendeu ao chamado no chat para negociação.
Recusa de proposta	13/04/2022 14:10:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32, pelo melhor lance de R$ 1.830,0000. Motivo: Empresa não atendeu ao chamado no chat para negociação.
Cancelado no julgamento	13/04/2022 14:10:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lote 4 fracassado.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 18.000,0000	11/04/2022 17:37:38
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	-	R$ 24.600,0000	12/04/2022 12:12:39
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 36.000,0000	11/04/2022 17:01:11

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	12/04/2022 13:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/04/2022 13:16:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/04/2022 13:16:45	Item encerrado para lances.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.150,0000	11/04/2022 17:37:38
26.965.679/0001-47	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 7.470,7000	11/04/2022 16:09:24
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	-	R$ 9.680,0000	12/04/2022 12:12:39
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 10.800,0000	11/04/2022 17:01:11
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 11.000,0000	08/04/2022 16:44:50

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	12/04/2022 13:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/04/2022 13:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/04/2022 13:33:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/04/2022 13:33:54	Item encerrado para lances.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT	Sim	Sim	-	R$ 10.400,0000	11/04/2022 18:42:07
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 15.600,0000	11/04/2022 17:37:38
38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	Sim	Sim	-	R$ 17.300,0000	11/04/2022 18:41:03
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 19.500,0000	11/04/2022 17:01:11
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	-	R$ 22.500,0000	12/04/2022 12:12:39
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 33.600,0000	08/04/2022 16:48:06

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	12/04/2022 13:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento	12/04/2022 13:17:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/04/2022 13:17:06	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/04/2022 16:15:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/04/2022 16:39:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	Sim	Sim	-	R$ 12.800,0000	11/04/2022 18:41:03
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	Sim	Sim	-	R$ 15.180,0000	12/04/2022 12:12:39
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 16.200,0000	11/04/2022 17:37:38
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	-	R$ 17.830,0000	11/04/2022 20:46:35
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 19.000,0000	08/04/2022 16:48:06
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 22.000,0000	11/04/2022 17:01:11

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	12/04/2022 13:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento	12/04/2022 13:12:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/04/2022 13:12:52	Item com etapa aberta encerrada.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem	
Sistema	12/04/2022 13:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/04/2022 13:00:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/04/2022 13:00:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/04/2022 13:00:04	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/04/2022 13:00:05	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/04/2022 13:00:46	Boa tarde
Pregoeiro	12/04/2022 13:04:05	Senhores Licitantes, sou a pregoeira Lúcia, estarei conduzindo este pregão.
Sistema	12/04/2022 13:10:03	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	12/04/2022 13:12:52	O item G4 está encerrado.
Sistema	12/04/2022 13:16:45	O item G1 está encerrado.
Sistema	12/04/2022 13:17:06	O item G3 está encerrado.
Sistema	12/04/2022 13:33:54	O item G2 está encerrado.
Sistema	12/04/2022 13:33:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/04/2022 13:34:43	Por gentileza, aguardar. Estarei analisando as propostas.
Pregoeiro	12/04/2022 13:41:16	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 1?
Pregoeiro	12/04/2022 13:45:23	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor Licitante?
Pregoeiro	12/04/2022 13:47:12	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor Licitante?
Pregoeiro	12/04/2022 13:52:28	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	12/04/2022 13:53:23	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Seu prazo será de 10 minutos para manifestação a partir deste momento. Não respondendo será proposta será desclassificada.
34.444.108/0001-95	12/04/2022 13:57:58	Boa tarde, não conseguimos chegar ao estimado.
Pregoeiro	12/04/2022 14:01:57	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OK obrigada.
Pregoeiro	12/04/2022 14:02:34	Para SILVIO VIGIDO - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 1?
21.276.825/0001-03	12/04/2022 14:04:41	Boa tarde, Senhor Pregoeiro. Qual o estimado para o lote 1?
Pregoeiro	12/04/2022 14:07:45	Para SILVIO VIGIDO - Para o bisturi R$ 6.174,70
21.276.825/0001-03	12/04/2022 14:08:49	Senhor Pregoeiro, infelizmente não conseguimos chegar neste valor
Pregoeiro	12/04/2022 14:09:09	Para SILVIO VIGIDO - O criocautério verificar se há possibilidade de diminuir o já ofertado.
21.276.825/0001-03	12/04/2022 14:10:08	Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso valor mínimo
Pregoeiro	12/04/2022 14:17:02	Para SILVIO VIGIDO - OK Obrigada.
Pregoeiro	12/04/2022 14:17:54	Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 1?
23.690.002/0001-55	12/04/2022 14:20:10	BOA TARDE.....infelizmente o estimado está fora da realidade dos equipamentos solicitados
Pregoeiro	12/04/2022 14:22:02	Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - OK obrigada. Vou deixar consignado na ATA para rever os preços estimados, com uma nova cotação de preços.
23.690.002/0001-55	12/04/2022 14:24:43	SIM , com certeza ajudaria bastante.....
Sistema	12/04/2022 14:26:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	12/04/2022 14:26:53	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 2?
27.602.134/0001-39	12/04/2022 14:29:26	Boa tarde, para o lote 02 Item 04 (Negatoscopio) solicitamos a desclassificação do mesmo, demos um lance de valor inexequível. Até enviamos e-mail solicitando o cancelamento do mesmo.
Pregoeiro	12/04/2022 14:29:51	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - Senhor Licitante?
Pregoeiro	12/04/2022 14:29:57	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
27.602.134/0001-39	12/04/2022 14:31:19	Boa tarde, para o lote 02 Item 04 (Negatoscopio) solicitamos a desclassificação do mesmo, demos um lance de valor inexequível. Até enviamos e-mail solicitando o cancelamento do mesm
Pregoeiro	12/04/2022 14:57:49	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - Senhor Licitante,
Pregoeiro	12/04/2022 14:59:22	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - Vamos atender o pedido
Pregoeiro	12/04/2022 15:04:14	Para GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 2?
Pregoeiro	12/04/2022 15:11:50	Para GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	12/04/2022 15:13:52	Para GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Seu prazo será de 10 minutos para manifestação a partir deste momento. Não respondendo será proposta será desclassificada.
Pregoeiro	12/04/2022 15:24:28	Para GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Sua empresa será desclassificada, não atendeu ao chamado para negociação.
Pregoeiro	12/04/2022 15:25:34	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 1?
Pregoeiro	12/04/2022 15:25:47	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Corrigindo: LOTE 2
Pregoeiro	12/04/2022 15:32:11	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	12/04/2022 15:32:27	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Seu prazo será de 10 minutos para manifestação a partir deste momento. Não respondendo será proposta será desclassificada.
Pregoeiro	12/04/2022 15:43:28	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Sua empresa será desclassificada, não atendeu ao chamado para negociação.
Pregoeiro	12/04/2022 15:44:44	Para SILVIO VIGIDO - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 2?
Pregoeiro	12/04/2022 15:46:04	Para SILVIO VIGIDO - Senhor Licitante?
Pregoeiro	12/04/2022 15:51:29	Para SILVIO VIGIDO - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação
Pregoeiro	12/04/2022 15:51:39	Para SILVIO VIGIDO - eu prazo será de 10 minutos para manifestação a partir deste momento. Não respondendo será proposta será desclassificada
21.276.825/0001-03	12/04/2022 15:55:34	Senhor Pregoeiro, infelizmente não conseguimos diminuir nosso valor, já estamos no mínimo
Pregoeiro	12/04/2022 15:58:41	Para SILVIO VIGIDO - Obrigada Senhor Licitante.
Pregoeiro	12/04/2022 16:00:08	Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 2?
23.690.002/0001-55	12/04/2022 16:00:32	não consigo...estou no meu limite
Pregoeiro	12/04/2022 16:03:08	Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - Obrigada Senhor Licitante.
Pregoeiro	12/04/2022 16:03:36	Estarei fracassando o lote 2.
Pregoeiro	12/04/2022 16:06:46	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 3?
14.308.899/0001-19	12/04/2022 16:08:54	Boa tarde! estamos com nosso melhor preço.
Pregoeiro	12/04/2022 16:11:17	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - OK Senhor Licitante, vamos aceitar o preço ofertado para o lote 3.
Pregoeiro	12/04/2022 16:12:53	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Solicitamos encaminhar a proposta de preço readequada
14.308.899/0001-19	12/04/2022 16:13:10	ok
Pregoeiro	12/04/2022 16:15:29	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Estarei abrindo o link para envio da proposta de preço
Sistema	12/04/2022 16:15:42	Senhor fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
14.308.899/0001-19	12/04/2022 16:17:25	Vão precisar dos catálogos?
Pregoeiro	12/04/2022 16:18:47	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Catálogos para a unidade requisitante verificar os materiais ofertados.
14.308.899/0001-19	12/04/2022 16:25:41	OK
Sistema	12/04/2022 16:39:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	12/04/2022 16:51:19	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Senhor Licitante, estarei encaminhando a proposta de preço e catálogos para a unidade requisitante analisar se os produtos ofertados atendem ao edital
Pregoeiro	12/04/2022 16:51:44	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Retornaremos amanhã dia 13 04 2022, as 13h00 com a resposta.
Pregoeiro	12/04/2022 16:52:53	Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 3?
23.690.002/0001-55	12/04/2022 16:53:55	infelizmente não consigo
Pregoeiro	12/04/2022 17:02:41	Para ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - Obrigada Senhor Licitante
Pregoeiro	12/04/2022 17:05:00	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 4?
Pregoeiro	12/04/2022 17:08:35	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor Licitante?
Pregoeiro	12/04/2022 17:12:07	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação
Pregoeiro	12/04/2022 17:12:25	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Seu prazo será de 10 minutos para manifestação a partir deste momento. Não respondendo será proposta será desclassificada
Pregoeiro	12/04/2022 17:24:13	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor Licitante sua proposta será desclassificada
Pregoeiro	12/04/2022 17:25:17	Para SILVIO VIGIDO - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 4?
Pregoeiro	12/04/2022 17:26:38	Para SILVIO VIGIDO - Senhor Licitante?
21.276.825/0001-03	12/04/2022 17:32:38	Senhor Pregoeiro, infelizmente não temos como reduzir, estamos em nossa melhor proposta
Pregoeiro	12/04/2022 17:45:50	Para SILVIO VIGIDO - Obrigada Senhor LICITANTE.
Pregoeiro	12/04/2022 17:49:14	Estarei suspendo o pregão temporariamente, retornando amanha dia 13 04 2022 as 13h00. Falaremos do aceite da proposta lote 3 ofertado pela empresa Cirúrgica Ouro Verde e vou chamar as empresas faltantes para negociação do lote 4;
Pregoeiro	12/04/2022 17:49:39	Obrigada a todos, boa noite.
Pregoeiro	13/04/2022 13:03:22	Senhores Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	13/04/2022 13:06:56	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Senhor Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	13/04/2022 13:07:43	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Os produtos ofertados por Vossa Senhoria estão sendo analisando pela unidade requisitante. Volto as 15h00 com a resposta.
Pregoeiro	13/04/2022 13:08:27	Para LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - Senhor Licitante, boa tarde.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Pregoeiro	13/04/2022 13:08:44	Para LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 4?
Pregoeiro	13/04/2022 13:13:55	Para LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação
Pregoeiro	13/04/2022 13:14:11	Para LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - Seu prazo será de 10 minutos para manifestação a partir deste momento. Não respondendo será proposta será desclassificada
Pregoeiro	13/04/2022 13:34:13	Para LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - Sua proposta de preço será desclassificada.
Pregoeiro	13/04/2022 13:35:05	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 4?
Pregoeiro	13/04/2022 13:38:10	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - Senhor Licitante?
Pregoeiro	13/04/2022 13:38:22	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação
Pregoeiro	13/04/2022 13:38:38	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - Seu prazo será de 10 minutos para manifestação a partir deste momento. Não respondendo será proposta será desclassificada
Pregoeiro	13/04/2022 13:38:54	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - ?
Pregoeiro	13/04/2022 13:50:50	Para HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - Sua proposta de preço será desclassificada.
Pregoeiro	13/04/2022 13:51:35	Para ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - Senhor Licitante, boa tarde. Tem como diminuir o preço ofertado par ao lote 4?
Pregoeiro	13/04/2022 13:58:30	Para ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - 10.2.1. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pela Pregoeira, sob pena de desclassificação
Pregoeiro	13/04/2022 13:58:38	Para ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - Seu prazo será de 10 minutos para manifestação a partir deste momento. Não respondendo será proposta será desclassificada
Pregoeiro	13/04/2022 14:09:51	Para ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - Sua proposta de preço será desclassificada.
Pregoeiro	13/04/2022 15:08:17	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Senhor Licitante, foi aceito os produtos ofertados pela unidade requisitante,
Pregoeiro	13/04/2022 15:09:33	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Aguardar um momento, por favor.
14.308.899/0001-19	13/04/2022 15:16:52	ok
Pregoeiro	13/04/2022 15:46:29	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Documentos de Habilitação estão de acordo com o exigido no edital.
Pregoeiro	13/04/2022 16:04:14	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Estarei habilitando a empresa.
Pregoeiro	13/04/2022 16:04:22	Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT - Obrigada pela participação.
Pregoeiro	13/04/2022 16:04:50	A empresa Cirúrgica Ouro Verde será habilitada.
Pregoeiro	13/04/2022 16:04:58	Obrigada pela participação.
Pregoeiro	13/04/2022 16:06:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/04/2022 às 16:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	12/04/2022 12:53:07	
Abertura da sessão pública	12/04/2022 13:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	12/04/2022 13:33:56	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	12/04/2022 14:26:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/04/2022 16:06:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/04/2022 às 16:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:47 horas do dia 13 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-CRS/SUL

PROCESSO Nº 6018.2021/0087763-3

I. À vista dos elementos contidos no presente processo e nas atribuições a mim conferidas através da Portaria Nº 727/2018–SMS.G, item 1 "a" e de acordo com o inciso VI do Decreto nº 46.662/05, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2022-CRS/SUL que tratou da Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o CER III Campo Limpo e para AE Jardim Marcelo, para o lote:

- Lote 3 (biombo duplo, biombo triplo, carro maca simples, escada de 3 degraus, mesa auxiliar destinada ao apoio e suporte de soro de chão), pelo valor total do lote de R$8.153,00 (oito mil e cento e cinquenta e três reais) para a empresa CIRÚRGICA OUO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS ITDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.308.899/0001-19.

II. Torno FRACASSADO os lotes 1,2,e 4.

III. AUTORIZO, em conseqüência a emissão da Nota de Empenho, no valor supra, onerando a dotação nº. 84.11.10.30 1.3003.5.204.4.4.90.52.00.00, do orçamento vigente na qual existem recursos suficientes reservados, conforme nota de reserva contida nos documentos SEI 060221626, bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2022/0011225-6

I - À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais, com base no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, através da Cotação Eletrônica 019/2022, da empresa DMGR Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 24.090.700/0001-82, para a aquisição de 15 baldes de alumínio e cinco rolos de corda náutica para o uso das cinco UVIS desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul. Valor total de R$ 583,25 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

II - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa DMGR Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 24.090.700/0001-82, no valor total de R$ R$ R$ 583,25 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90 .30.00.00 do presente exercício.

TERMO ADITIVO Nº 024/2022 CRS-SUL

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 6018.2019/0021740-0 (PROC. ADM. 6018.2018/0039393-2)

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - SUL

CONTRATADA:JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico nas Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

OBJETO DO ADITIVO: alteração do posto 24h para Posto de 12h e monitoramento eletrônico na UBS Sérgio Chaddad a partir de 18/04/22 e consequente supressão contratual de aproximadamente 1,83%

VALOR MENSAL: R$ 839.549,76 (Oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.301.3003.2520.3.3 .90.37.00.00

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2019/0026777-7

I – A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais a mim conferidas, AUTORIZO o aditamento do Contrato 028/2019/CRSS, firmado com ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 65.035.222/0001-95, para PRORROGÁ-LO por mais 180 dias a partir do dia 24.05.2022 até o dia 19.11.2022; a inclusão da cláusula da LGPD e da cláusula resolutiva, isto é, que o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, com aviso prévio de trinta dias, sem qualquer prejuízo à Municipalidade.

II – A Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde informa a existência de recursos já reservados, no valor de R$ 1.374.341,67 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação 84.24.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO

Processo nº 6018.2022/0014902-8

DESPACHO

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG , Portaria n.º 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do Decreto Municipal n.º 61.004 de janeiro de 2022, **APLICO** à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.331.788/0023-24, a multa de 10% sobre o valor de R$ 243,05 (duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos – NF nº 69.395), conforme o previsto na cláusula 12.2 do Termo de Contrato n.º 001/2017/SMS/CRS-Norte, e com fundamento nos artigos 87, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, tendo em vista a ocorrência na execução do ajuste, conforme atestado de Medição de Serviço (não à contento) oriundo da unidade de Saúde – UBS Lauzane Paulista, qual apontou que os serviços prestados no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, foram considerados não à contento.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2022/0014902-8, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 60.049/2021, sob pena de não conhecimento.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021/SMS/CRS-NORTE

"PROCESSO SEI: Nº 6018.2021/0075228-8 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SMS – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE / CRS-NORTE - CONTRATADA: EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME – CNPJ Nº 20.543.972/0001-30 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO AE TUCURUVI, LOCALIZADA À AVENIDA NOVA CANTAREIRA, 1.467, TUCURUVI, SÃO PAULO - SP - OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021 À PARTIR DE 27/03/2022 PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, PARA TÉRMINO DAS OBRAS.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021/SMS/CRS-NORTE

"PROCESSO SEI N.º 6018.2020/0016294-2 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/NORTE - CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (ODP) PARA ATENDIMENTO A RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PERTENCENTES À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Á PARTIR DE 22/04/2022, NO VALOR MENSAL DE R$ 1.823.253,48 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) - NOTAS DE EMPENHO: Nº 32.732/2022 NO VALOR DE R$ 13.715.584,00 (treze milhões, setecentos e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais) E Nº 32.738/2022 NO VALOR DE R$ 1.471.419,88 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) (– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.23 .10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00."

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2021/0000042-9 **PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS BRASIL – CNPJ 04.782.112-0001-00 OBJETO DA COLABORAÇÃO:** : OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 13 LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL DA REDE FAB LAB LIVRE SP **OBJETO DESTE TERMO:** (I) DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO DE SERVIÇOS.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SVMA/2022
OFERTA DE COMPRAS Nº 80102080100202022OC00009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0004337-5
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO SUL (Parques: Guarapiranga, Santo Dias, Nabuco, Casa Modernista, Severo Gomes, Cordeiro, Ribeirão Colônia e Clube do Chuvisco), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SVMA/2022, marcada para o dia 17 de maio de 2022, às 09:00 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SVMA/2022
OFERTA DE COMPRAS Nº 80102080100202102OC00010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0007516-8

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO NORTE (Parques: São Domingos, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D'água, Cidade de Toronto, Senhor do Vale, Linear do Fogo e Linear Canivete), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SVMA/2022, marcada para o dia 17 de maio de 2022, às 09:15 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SVMA/2022
OFERTA DE COMPRAS Nº 80102080100202202OC00011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0009567-7
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS DO GRUPO CENTRO (Parques: Zilda Natel, Mário Covas, Benemérito Brás, Aclimação, Independência, Trianon, Buenos Aires, Leopoldina - Villas Boas, Alfredo Volpi, Orla Guarapiranga e São Lucas - Linhas Correntes), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SVMA/2022, marcada para o dia 17 de maio de 2022, às 09:30 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0012657-2
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a atualização dos planos de manejo dos Parques Naturais Municipais – PNMs: Bororé, Itaim, Jaceguava e Varginha, nos termos do Anexo II, parte integrante deste edital.

Aos três dias do mês de maio de 2022 às 08h30, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes "Nº 01 "Proposta e Documentação" e Nº 02 "Documentos de Habilitação".

Às 09h00min, encerrou-se o credenciamento e recebimento do envelope "nº 01", relativo a "Concorrência nº 001/SVMA/2022, tendo sido os seguintes licitantes credenciados: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 06.306.458/0001-50) - Sr. Alexandre Salvador Ramos (CPF 287.361.628-84); CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. (CNPJ: 21.141.678/0001-40) - Sra. Graziele Marques de Souza (CPF: 379.687.518-10); VIA FAUNA ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ 20.765.263/0001-07) - Sra. Letícia Prado Munhoes (CPF: 392.080.048-64); WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. (CNPJ: 67.632.216/0001-40) - Sra. Sheila Soares de Oliveira (CPF: 226.972.128-41) e LIFE WORKS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CNPJ: 05.502.021/0001-29) - Sr. Ricardo Correia da Conceição Souza (CPF 221.593.328-36);

Apresentaram os envelope(s) "Proposta e Documentação", para participação sem o credenciamento dos representantes as seguintes empresas: **PRO AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. (CNPJ: 05.492.205/0001-55); INSTITUTO DE TECNOLOGIA DESENV. LACTEC (CNPJ: 01.715.975/0001-69); ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA. (CNPJ: 08.022.237/0001-85);**

Conforme disposto no item 5.1. e 9.1.1 do Edital, apresentou-se na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(s): ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA. (CNPJ: 08.022.237/0001-85), VIA FAUNA ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ 20.765.263/0001-07) e PRO AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. (CNPJ: 05.492.205/0001-55); sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, os membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes credenciados rubricaram os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope contendo a Proposta e documentos de habilitação das empresas participantes, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante(s) credenciado(s).

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

1º lugar: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DESENV. LACTEC - R$ 1.261.278,00;

2º lugar: ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA. - R$ 1.264.666,17;

3º lugar: CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. - R$ 1.447.975,27;

4º lugar: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. - R$ 1.484.325,20;

5º lugar: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. - R$ 1.527.000,02;

6º lugar: LIFE WORKS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - R$ 1.867.878,00;

7º lugar: VIA FAUNA ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. - R$ 1.922.250,13;

8º lugar: PRO AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. - R$ 2.071.000,00.

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada das referidas propostas, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediando publicação no DOC, a classificação, prazo recursal e prosseguimento com o julgamento dos documentos de habilitação da melhor(es) classificada(s).

Publique-se no DOC e insira-se no processo **SEI nº 6027.2021/0012657-2.** Nada mais havendo, e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, presidente da CPL, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0008734-8
CONVITE Nº 003/SVMA/2022
PROCESSO Nº 6027.2021/0008734-8
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de obras de implantação de parquinho infantil no Parque Municipal Nair Bello, localizado na Subprefeitura de Itaquera, zona leste de São Paulo, nos termos do Anexo II, parte integrante deste edital.

Aos três dias do mês de maio de 2022 às 10h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes "Proposta e Documentos de Habilitação".

Às 10h30min, encerrou-se o credenciamento e recebimento do envelope recebimentos dos Envelopes "Proposta e Documentos de Habilitação", sem empresas licitantes credenciadas.

Às 10h30min, o Presidente, com o apoio dos membros da Comissão, declarou o certame **DESERTO**. Ato contínuo, encerrou-se a sessão.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2021/0008734-8. Nada mais havendo, e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, presidente da CPL, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 006/SVMA/2022
Processo nº : 6027.2021/0000118-4

Objeto : Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de nas dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA e DPCFA – Centro-Oeste 2, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

Às 10:01:51 horas do dia 12 de Abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - **OC: 80102080100202202OC00006**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada com recurso
ITEM 1
Descrição: LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - VOLUME 03 - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 12 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 487.114,4800
CNPJ/CPF - Vencedor: 15489139000118 - ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI
Propostas Entregues: 28
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 28
Propostas Classificadas: 28
Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI	1	487.119,3200	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
UNISERV TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA.	2	504.000,0000	08/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	3	550.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Viena Serviços Terceirizados Eireli - ME	4	720.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Carolyne Rensi Frois Ltda	5	729.000,0000	30/03/2022 00:00	Classificada	classifico o item
MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	6	800.000,0000	09/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

L.A.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI	7	1.000.000,0000	12/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
VIVA SERVICOS LTDA	8	1.020.000,0000	07/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
LANG SERVICOS eireli - ME	9	1.200.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI	10	1.300.000,0000	06/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
GRUPOSPAL Serviços TERCEIRIZADOS LtDA	11	1.500.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
RBW DO BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA	12	1.698.822,2400	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
cleanmax serviços ltda	13	2.400.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	14	3.584.878,2000	12/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
CRONOS SERVICOS GERAIS EIRELI	15	5.000.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
COMANDO G8 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME	16	5.000.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Quality Service Apoio Administrativo EIRELI	17	7.000.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Fênix Facilities Serviços Terceirizados Eireli	18	18.888.769,5888	12/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
3G SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP	19	23.213.213,1231	04/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	20	30.000.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
RAVENAH CONSTRUÇÕES LTDA-ME	21	60.000.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA	22	80.779.198,0400	08/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI	23	100.000.000,0000	01/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ddoli serviços de limpeza ltda	24	119.789.790,9000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
PROVAC TERCEIRIZAçÃO DE MãO DE OBRA LTDA	25	500.000.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO ltda	26	800.000.000,0000	01/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	27	10.000.000.000,0000	11/04/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda	28	758.952.365.410,0000	31/03/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Inicio do Prazo	Fim do Prazo	Data Decisão	Decisão	Origem
Fênix Facilities Serviços Terceirizados Eireli	0,0000	19/04/2022 11:20:21	19/04/2022 11:25:21	19/04/2022 11:20:21	DESISTIU	ANÁLISE DA ACEITABILIDADE DO PREÇO

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	419.998,3200	19/04/2022 15:07:25	Válido e confirmado
LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	449.933,5000	25/04/2022 09:53:57	Válido e confirmado
LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	449.919,8700	26/04/2022 14:04:50	Válido e confirmado
ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI	487.114,4800	27/04/2022 09:06:57	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
Carolyne Rensi Frois Ltda	Lances	355.081,0400	13/04/2022 10:32	Não aceitável	Srs. Licitantes, o licitante deixou de atender ao pedido de esclarecimentos anteriormente apresentados, sendo assim, resolvemos desclassificar a proposta de FOR0500.
Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda	Lances	357.540,5200	14/04/2022 11:35	Não aceitável	Srs. Licitantes, mesmo após o pedido de justificativa/esclarecimentos e realização de diligências anteriormente apresentados e pontuais adequações das planilhas com apresentação de justificativas aos preços elencados, constatamos que inúmeros itens ainda se encontram em percentuais e valores abaixo do mínimo aceitável em confronto e desconformidade aos dispositivos legais pertinentes, sendo assim, resolvemos desclassificar a proposta de FOR0738.
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI	Lances	360.000,0000	19/04/2022 11:19	Não aceitável	Srs. Licitantes, mesmo após o pedido de justificativa/esclarecimentos anteriormente apresentados e pontuais adequações das planilhas com apresentação de justificativas aos preços elencados, constatamos que inúmeros itens ainda se encontram em percentuais e valores abaixo do mínimo aceitável em absoluto confronto e desconformidade aos dispositivos legais pertinentes, sendo assim, resolvemos desclassificar a proposta de FOR0441.
UNISERV TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA.	Lances	384.900,0000	19/04/2022 11:38	Não aceitável	Ausência de manifestação e envio de proposta do Licitante FOR0907.
Fênix Facilities Serviços Terceirizados Eireli	Lances	385.000,0000	19/04/2022 12:27	Não aceitável	Ausência de manifestação e envio de proposta do Licitante FOR0620
MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	Negociação	419.998,3200	25/04/2022 09:02	Não aceitável	Srs. Licitantes, mesmo após o pedido de justificativa/esclarecimentos anteriormente apresentados e pontuais adequações das planilhas com apresentação de justificativas aos preços elencados, constatamos que inúmeros itens ainda se encontram em percentuais e valores abaixo do mínimo aceitável em absoluto confronto e desconformidade aos dispositivos legais pertinentes, sendo assim, resolvemos desclassificar a proposta de FOR0058.
LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Negociação	449.919,8700	27/04/2022 09:02	Não aceitável	Srs. Licitantes, mesmo após o pedido de justificativa/esclarecimentos anteriormente apresentados e pontuais adequações das planilhas com apresentação de justificativas aos preços elencados, constatamos que alguns itens ainda se encontram em percentuais e valores abaixo do mínimo aceitável em absoluto confronto e desconformidade aos dispositivos legais pertinentes, sendo assim, resolvemos desclassificar a proposta de FOR0669.
ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI	Negociação	487.114,4800	28/04/2022 11:31	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI	02/05/2022 09:03	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico. Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dia(s) para entrega de memoriais e 03 dia(s) para contrarrazões.

Licitante	Juizo da Admissibilidade	Data	Hora
Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	Aceitar	02/05/2022	09:12
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI	Aceitar	02/05/2022	09:05

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0903	Outros	01.392.228/0001-37	cleanmax serviços ltda
FOR0738	Outros	03.206.234/0001-88	Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda
FOR0907	Outros	03.641.257/0001-10	UNISERV TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA.
FOR0668	Outros	03.803.992/0001-83	KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI
FOR0574	EPP	04.597.690/0001-69	RBW DO BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA
FOR0962	Outros	05.576.482/0001-46	ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA
FOR0141	ME	08.223.709/0001-68	LANG SERVICOS eireli - ME
FOR0109	Outros	09.132.935/0001-04	SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FOR0039	ME	10.856.272/0001-41	GRUPOSPAL Serviços TERCEIRIZADOS LtDA
FOR0601	Outros	11.685.612/0001-81	BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO ltda
FOR0380	ME	11.863.969/0001-02	Quality Service Apoio Administrativo EIRELI
FOR0441	Outros	12.066.450/0001-66	PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI
FOR0943	Outros	15.124.280/0001-17	3G SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP
FOR0425	Outros	15.208.974/0001-32	COMANDO G8 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME
FOR0392	ME	15.489.139/0001-18	ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS EIRELI
FOR0570	ME	17.784.050/0001-00	AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
FOR0669	EPP	18.927.396/0001-82	LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
FOR0536	ME	19.435.083/0001-70	ddoli serviços de limpeza ltda
FOR0620	EPP	20.033.439/0001-28	Fênix Facilities Serviços Terceirizados Eireli
FOR0965	Outros	20.811.381/0001-04	Viena Serviços Terceirizados Eireli - ME
FOR0058	EPP	21.314.610/0001-30	MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
FOR0968	ME	26.717.894/0001-29	RAVENAH CONSTRUÇÕES LTDA-ME
FOR0379	ME	27.675.373/0001-19	L.A.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
FOR0859	EPP	34.656.263/0001-75	CRONOS SERVICOS GERAIS EIRELI
FOR0500	EPP	44.527.037/0001-48	Carolyne Rensi Frois Ltda
FOR0885	Outros	50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MãO DE OBRA LTDA
FOR0861	Outros	55.905.350/0001-99	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.
FOR0248	Outros	64.112.428/0001-09	VIVA SERVICOS LTDA

Encerramento realizado pelo pregoeiro.

Considerações finais:

Srs. Licitantes, ora recorrentes e recorrido, alertamos para observarem fielmente o disposto no Edital, inclusive quanto aos prazos e condições ali dispostos. Agradecemos a todos até aqui.

Data: 02/05/2022 às 09:20:01

OBSERVAÇÃO: A íntegra desta ATA está disponível no processo SEI 6027.2021/0000118-4, bem como no Sistema BEC.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2022/0002948-0

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO IV – LEI FEDERAL nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação emergencial especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas denominadas parques naturais municipais (PNMs): Cabeceiras do Aricanduva, Fazenda do Carmo, Bororé, Itaim, Jaceguava, Varginha e demais áreas verdes e Zeladorias de Sanitários, conforme discriminados no Termo de Referência.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA:DEMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 48.096.044/0001-93.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.134.557,84 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 38.535/2.022

PRAZO: por 86 (oitenta e seis) dias, ou por período inferior caso o procedimento licitatório seja finalizado – Concorrência 001/SVMA/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 031/SVMA/2022

CONTRATO Nº 021/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0006348-1

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – com fundamento no Art. 24, inciso XI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA:URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO NORTE – VILA MARIA (PARQUE LIONS CLUB TUCURUVI, VILA GUILHERME-TROTE, SITIO MORRINHOS, LINEAR CÓRREGO DO BISPO, LINEAR SENA, CAMPO DE MARTE E AUGUSTA) conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de quantitativo, acrescendo o valor estimado de R$ 1.490.952,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo novo valor anual de R$ 9.973.606,75 (nove milhões, novecentos e setenta e três mil seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI 060320087.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2.022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 036/SVMA/2022

CONTRATO Nº 008/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2019/0007360-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/SVMA/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA OS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO NORDESTE (PARQUE LINEAR RIO VERDE, LINEAR GUARATIBA, VILA EMA, LINEAR TIQUATIRA, LINEAR ARICANDUVA, LINEAR IPIRANGUINHA, LINEAR RAPADURA, VILA SILVIA), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA:URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO ESTIMADO:R$ 7.103.819,80 (sete milhões, cento e três mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 37.402/2.022

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2.022.

TERMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 013/SVMA/2022

CONTRATO Nº 028/SVMA/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2017/0000399-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA:TXT COMPUTER LTDA. - EPP - CNPJ nº 04.184.220/0001-73

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 028/SVMA/2017, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de REAJUSTE ANUAL, para o objeto/contrato em questão, conforme informação sob SEI nº 062327938, segue abaixo a demonstração:

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2.022.

SEI 6027.2020/0012146-3

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Aquisição de vitaminas e materiais para manejo e manutenção de répteis atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre - DFS.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico n. 008/SVMA/2022 (062222191) publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27 de abril de 2022, páginad 98-99, com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal n. 10.520/2002, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal n. 46.662/05, e no Decreto n. 54.102/13, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 008/SVMA/2022**, cujo objeto é o fornecimento de vitaminas e materiais para manejo e manutenção de répteis atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre - DFS, conforme especificações constantes do anexo II do edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que declarou vencedora e adjudicou os itens 7 a 11 do certame à empresa VS COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ n. 02.049.998/0001-44, pelo valor global total de R$ 16.456,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), conforme proposta acostada em SEI 062222152;

II – Os itens 1, 2 e 4 foram fracassados, pois todos os preços ofertados estavam acima do valor referencial e, portanto, considerados não aceitáveis, e os itens 3 e 5 foram desertos, pois nenhuma oferta foi apresentada;

III – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 19.592 (07/03/2022) – SEI 059566162, respeitado o princípio da anualidade;

IV – O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da retirada da nota de empenho pela contratante, e a entrega deverá ser realizada na Estrada de Perus, 300 – Anhanguera – CEP 05276-110 – São Paulo/SP;

SEI 6027.2019/0004525-0

Interessado: Metro Cúbico Projetos e Consultoria Ltda.

Assunto: Proposta de doação à SVMA, em forma de projeto piloto, para o levantamento de dados cadastrais de exemplares arbóreos através de aparelhos e entregue em uma base de dados, sem qualquer ônus ou encargos à municipalidade, conforme procedimento disposto nos artigos 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/2018. Termo de encerramento.

I - No uso das atribuições a mim conferidas e considerando os elementos presentes nos autos do Processo SEI nº 6027.2019/0004525-0, **AUTORIZO** a emissão de Termo de Recebimento Definitivo em favor da empresa METRO CÚBICO PROJETOS E CONSULTORIA, doravante denominada METRO CÚBICO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.923.485/0001-25, com sede à Rua Peixoto Gomide, nº 996, sala 250, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01409-900 representada neste ato por Miguel Gerardo Carballido Vazquez, portador do RNE nº V828294-8.

II - Fica o representante legaL da empresa doadora convocado a assinar e retirar o referido Termo junto à Divisão de Arborização Urbana - SVMA/CGPABI/DAU, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste despacho, munido de documento de procuração e/ou contrato social da empresa;

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2022/0000910-4

Despacho Autorizatório

CEI SETOR 8105 RUA USHIKICHI KAMYIA x TV. AUGUSTO FIAT x AV. CEL SEZEFREDO FAGUNDES - SP-JT

Consórcio FBS - LOPES KALIL

Aditamento Contratual - Contrato nº 167/SIURB/11 - Execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 06, atinente ao processo de Pré – Qualificação nº 002/10/SIURB.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de EDIF. 5 (059348443), bem como da ATAJ (061642482, 062009278), que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 167/SIURB/11, celebrado com o Consórcio FBS - LOPES KALIL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.739.167/0001-83, tendo por escopo a execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 06, atinente ao processo de Pré – Qualificação nº 002/10/SIURB, aditamento este, a ser realizado da seguinte forma:

1) Lavratura de Termo de Aditamento para que seja formalizado a adoção do novo cronograma físico-financeiro constantes em doc. SEI (059347362);

2) Formalização da renúncia por parte da contratada do direito de pleitear reequilíbrio econômico financeiro do contrato (059347362);

3) Inclusão da obrigatoriedade de aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros de São Paulo e a emissão do AVCB para a unidade CEI SETOR 8105;

4) AUTORIZO a terceirização dos serviços de pré-moldados em concreto armado e protendido, caixa d'agua em anéis e instalação de elevadores.

DESPACHO DE LICITAÇÃO

Processo: 6022.2021/0002006-8

I - Em face dos elementos técnicos constantes do processo, os quais são suficientes e necessários para a perfeita consecução do objeto pretendido, assim como, em face da manifestação do Departamento Administrativo, da Divisão Técnica de Licitações e Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, e observada a competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 46.662/05, Decreto Municipal nº 56.475/15, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Ementa nº 11.876 -PGM/AJC, a **ABERTURA DA LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço Global Anual, cujo objeto é o **Registro de preço para a contratação de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários pelo Município de São Paulo, composto pelos cadastros individuais de propriedade e pelas avaliações individuais de imóveis, em dois agrupamentos, conforme o Termo de Referência - Anexo III.**

II – **APROVO** o Termo de Referência conforme determina o artigo 14, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/19.

III – **APROVO** a Pesquisa de Mercado e o Cronograma de Desembolso constantes do presente processo;

IV – **APROVO** o edital e anexos juntados a este processo (doc. SEI nº 062716217 e 062716678), devidamente assinado, conforme determina o art. 40, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, devendo ser dada a publicidade do instrumento convocatório na forma estabelecida em Lei.

V – **DESIGNO** como Pregoeira a servidora Juliana de Oliveira Augusto e como Equipe de Apoio as servidoras Katia do Carmo Valente, Renata Oliveira Queiroz e Sidneia Maria Correia Leite, conforme Portaria nº 007/SIURB-G/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

I - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o Edital e seus Anexos estarão à disposição para consulta e poderão ser obtidos via internet, pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 04/05/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/22/SIURB

PROCESSO: 6022.2021/0002006-8

OFERTA DE COMPRAS Nº 801021801002022OC00012

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO

OBJETO: Registro de preço para a contratação de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários pelo Município de São Paulo, composto pelos cadastros individuais de propriedade e pelas avaliações individuais de imóveis, em dois agrupamentos, conforme o Termo de Referência - Anexo III.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022, às 10h30.

LOCAL: Rua Quinze de Novembro, 165 – 2º andar – Centro – São Paulo/SP.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/080/SIURB/21/22... .

CONTRATO Nº 080/SIURB/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2021/0004073-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE DE READEQUAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, PARA 96 ESCOLAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGRUPAMENTO 10

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica autorizado prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses a contar de 26/04/2022, conforme cronograma físico-financeiro 061291853.

SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.2 Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 080/SIURB/21 e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/076/SIURB/21/22.

CONTRATO Nº 076/SIURB/21.

PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0004064-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE DE READEQUAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, PARA 96 ESCOLAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGRUPAMENTO 06

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses a contar de 26/04/2022, conforme cronograma físico-financeiro doc. SEI nº (061270530).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus temos, as Cláusulas do Contrato nº 076/SIURB/21, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
DETENTORA: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 20.658.478/0001-10.
TERMO: Ata de Registro de Preços nº 02/2022.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de etiquetas Brother, referência DK-2205, originais ou compatíveis.

DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Etiqueta Impressora Termo Transferência; Medindo (62mm x 30,48m); Na Cor Branca; Em Rolo, Dk2205, P/ Brother Ql1060m, ql570 e Serie Ql; Contendo 300 Etiquetas (tolerância +/- 10%); Liner Glassine para Termo Transferência; Frontal Em Off Set; Frontal Pesando 56 a 75g/m2; Adesivo Em Cola Comum; As etiquetas deverão ser fornecidas com suporte plástico reutilizável, já prontas para o uso, permitindo sua utilização nas impressoras sem a necessidade de montagem de suportes, adaptadores ou peças adicionais pelo usuário – Cód. BEC: 5879159 C.	até 350 unid.	Elias Etiquetas	R$ 64,00	R$ 22.400,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil, e quatrocentos reais).
PROCESSO: CMSP-PAD-2021/00247.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00160
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002022OC00033

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de copos descartáveis de amido de milho (ácido polilático), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ATA DE REUNIÃO nº 156/2022:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Luciano Freitas, sua equipe de apoio subscrita o Procurador Legislativo Dr. Renato Takashi Igarashi, e o Presidente da CJL, Dr. Roberto Vitorino dos Santos, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – ABERTURA: aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. II – FASE DE LANCES: abriu-se a fase de lances para disputa e classificação das licitantes para cada um dos itens que compõem o objeto licitado. III – FASE DE NEGOCIAÇÃO: finda a fase de lances, foi definida a licitante FOR0639 como vencedora nos dois itens. O Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para o objeto licitado e, a seguir, solicitou à empresa o envio de sua proposta de preços de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo III do Edital, acompanhada de catálogo ou documento que contenha a descrição e/ou especificação do material ofertado. IV – SUSPENSÃO: Recebido o arquivo contendo o solicitado, o Senhor Pregoeiro anunciou a suspensão da sessão pública devido ao adiantado da hora. O certame será retomado no dia **04/05/2022 às 15h00**. V – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Luciano Freitas
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0299/21

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SEGES-COBES/2021** , referente à prestação de serviços por Instituição Especializada em Administração de Sistema de Estágio, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), pelo valor total estimado de R$ 5.550.314,40 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos) e prazo total de 12 (doze) meses. Atendendo o que determina o Decreto Municipal nº 56.144/15 em consonância com a Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93. **Formalizado em 13/04/2022.**

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
EXPEDIENTE Nº 0280/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO – EXPEDIENTE Nº 068/2021

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

Tendo em vista as informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19, com fundamento nos artigos 59 § 1º e 60 da Lei Federal nº 13.303/16 e nos artigos 91, 92 e 97, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da CET, **HOMOLOGO** os atos do Chamamento Público nº 01/2021 e **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação nº 001/2022 com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT**, CNPJ nº 33.402.892/0011-88, para a realização de palestras, cursos seminários e eventos relacionados ao trânsito, conforme subitem 3.1.3 do edital do Chamamento Público nº 01/2021. De acordo com o item 8.3 do edital do Chamamento Público nº 01/2021, o Acordo de Cooperação nº 001/2022 será formalizado em processo administrativo autônomo - Expediente nº 0280/2022.

São Paulo, 03 de maio de 2022.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1505/18

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIO D&O (DIRECTORS AND OFFICERS) E OUTROS PREPOSTOS DA CET
JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min do dia 27/maio/2022 no site www.gov.br/compras/pt-br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 27/maio/2022, no site www.gov.br/compras/pt-br. Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DE ABERTURA Nº 14/22

EXPEDIENTE Nº 201/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/21 - FORNECIMENTO DE CAVALETE DE MADEIRA

Aos 13 dias do mês de abril de 2022 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação da empresa PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA. I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, para o ITEM 1, a empresa PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA, ofertou lance para o item 1 no valor total de R$ 758.710,00, e a Pregoeira solicitou negociação do valor proposto, a empresa não pode reduzir o valor proposto, sendo então classificada.

III – Após a fase de lances, considerando o menor preço total, para o ITEM 2, a empresa PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA, ofertou lance para o item 1 no valor total de R$ 252.790,00. IV - Após a Sra. Pregoeira solicitou e analisou a documentação anexada no sistema do Comprasnet, conforme descrito no edital. Os documentos foram impressos, analisados pelas áreas competentes. V – Tendo em vista que a empresa PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA, é a única participante do certame e visto que a mesma apresentou várias notas fiscais de fornecimento do objeto licitado, solicitamos confirmar a possibilidade de enviar atestados referente as notas fiscais apresentadas. A licitante informou ser possível, a sessão de abertura foi suspensa, conforme item 10.2.5. do edital e agendado o prosseguimento para o dia 29/04/22, às 09:30 hs. VI - Aos 29 dias do mês de abril de 2022 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18-2º andar-Centro, foi dado prosseguimento do certame. A empresa PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO LTDA, encaminhou através do sistema do Comprasnet, o atestado de capacidade técnica, conforme nota fiscal já enviada. O documento foi analisado pela área técnica, sendo habilitada para o ITEM 1 e inabilitada para o ITEM 2, pois não atendeu ao quantitativo do solicitado no item 11.2.4.1.1. do edital. VII – O item 2 do certame restou Prejudicado. VIII - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 14:45 horas do dia 29/04/22, não houve manifestação das empresas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:18 horas do dia 29/04/22, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.gov.br/compras/pt-br. Pregoeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista do contido no Processo SEI nº 7610.2019/0001853-0, e, considerando o pedido e as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa e o parecer jurídico que acolho, AUTORIZO, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72 da Lei 13.303/16, c.c artigo 46 do Decreto 44.279/03, que regulamenta a Lei 13.278/02, e com amparo na Cláusula Terceira do Ajuste, a formalização de Instrumento de Aditamento ao Contrato nº 072/19, firmado com a empresa GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 61.457.941/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de copiadoras de médio à grande porte, para cópia, impressão e scanner, com fornecimento de material de consumo, exceto papel, incluindo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, para prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 30 (trinta) meses, com início em 14/05/2022 e término previsto para 13/11/2024, ao valor mensal R$ 9.168,70 (nove mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R$ 275.061,00 (duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e um reais). Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3 024.2.611.3.3.90.39.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2022 – SEI Nº 7010.2021/0011225-3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA, AMBULATORIAL E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A E SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL.

A Pregoeira designada informa que ENCONTRA-SE ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.** o processo em referência. **O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 17/05/2022, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.001/2022 – SEI Nº 7010.2022/0001785-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMOBILIZAÇÃO, DESLIGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS REFERENTES AO DATA CENTER DA PRODAM, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1500, SÃO PAULO/SP, PARA O DESTINO LOCALIZADO À RUA PEDRO DE TOLEDO, 983, VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO/SP.

O Diretor de Administração e Finanças (Em exercício) da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.,** informa que a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.,** vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como, todas as etapas do certame licitatório, sendo-lhe **ADJUDICADO** o objeto deste certame, pelo valor total de **R$ 590.000,00** (Quinhentos e noventa mil reais) para o período de 120 (cento e vinte) dias.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO PARA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SP-URB/2022

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000443-5

Nº DA OC: 801087801002022OC00010

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação, instalação, abastecimento e manutenção de máquinas autoatendimento com fornecimento de café e outras bebidas quentes, com insumos, materiais e equipamentos necessários com assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.bec.sp.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.bec.sp.gov.br

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/05/2022

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E/OU ESCLARECIMENTOS: 10/05/2022 – 18:00

LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 16/05/2022 - 10:25

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022 - 10:30

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021- PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000614-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA EXECUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS DE CAMPO, SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DA LIGAÇÃO VIÁRIA **GRAÚNA-GAIVOTAS - CONEXÃO SUL - ENGLOBANDO OS SEGMENTOS 1 COM 1,42 KM E SEGMENTO 3** COM 2,39 KM, NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitações, com base nos Relatórios de Análise das Propostas Técnicas elaborados pelo Grupo Técnico (doc. SEI 062352585), decidiu: (I) **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas, cujas notas técnicas são: **CONSÓRCIO PROJETISTA SEGMENTOS 1 e 3** (ENCIBRA S.A. Estudos de Engenharia/ AGM – Projetos de Engenharia Ltda) - NT: 87,0; **CONSÓRCIO LIGAÇÃO GRAUNA - GAIVOTAS** (EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda/ Arquiteto PEDRO TADDEI e Associados Ltda.): NT: 84,0; **CONSÓRCIO – TPF-PENTÁGONO/ GRAÚNA-GAIVOTAS**(TPF Engenharia Civil e Consultoria Ltda/ PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda): NT: 80,00. A Ata de Julgamento, bem como, as razões desta decisão encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI 7910.2020/0000614-4, podendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br, A ata também ficará disponível no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/. A partir da data desta publicação tem início o prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001116-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS VIADUTO BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA e GAL. OLIMPIO DA SILVEIRA - LOTE 9

DESPACHO

A vista do contido no Processo SEI nº 7910.2021/0001116-9, em especial da manifestação da área técnica competente e da Comissão Permanente de Licitações, cuja fundamentação acolho, recebo por tempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e, no mérito, DECIDO PELO SEU NÃO PROVIMENTO, mantendo a decisão de desclassificação de sua proposta.

PRESIDENTE DA SPOBRAS

A análise dos recursos administrativos interpostos em face do julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível para consulta no Processo SEI 7910.2021/0001116-9, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001116-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS VIADUTO BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA e GAL. OLIMPIO DA SILVEIRA - LOTE 9

COMUNICADO

A SPObras comunica que fica designada a data de 05/05/2022 às 10h00 para realização da sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 – Habilitação, na sala de reunião do 6ºandar do Edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro-Histórico, São Paulo/SP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001103-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E OUTROS REPAROS – LOTE 2 (VIADUTO DEPUTADO ANTÔNIO SYLVIO CUNHA BUENO, VIADUTO ANTÔNIO ABDO, VIADUTO NOVE DE JULHO, E PONTILHÃO BERNARDINO D'AURIA).

DESPACHO

A vista do contido no Processo SEI nº 7910.2021/0001103-4, em especial da manifestação da área técnica competente e da Comissão Permanente de Licitações, cuja fundamentação acolho, recebo por tempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e, no mérito, DECIDO PELO SEU NÃO PROVIMENTO mantendo a decisão de desclassificação de sua proposta.

PRESIDENTE DA SPOBRAS

A análise dos recursos administrativos interpostos em face do julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível para consulta no Processo SEI 7910.2021/0001103-4, devendo ser solicitada a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001103-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E OUTROS REPAROS – LOTE 2 (VIADUTO DEPUTADO ANTÔNIO SYLVIO CUNHA BUENO, VIADUTO ANTÔNIO ABDO, VIADUTO NOVE DE JULHO, E PONTILHÃO BERNARDINO D'AURIA).

COMUNICADO

A SPObras comunica que fica designada a data de 05/05/2022 às 09h30min para realização da sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 – Habilitação, na sala de reunião do 6ºandar do Edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro-Histórico, São Paulo/SP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

PROCESSO SEI n.º 7910.2022/0000410-2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, 30 (trinta) veículos de passeio, 02 (dois) veículos utilitários, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor e combustível, GPS, conforme Anexo I - Termo de Referência.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Pergunta 1: Termo Inicial de Vigência.

Pela regra do edital o contrato terá 24 meses de vigência da assinatura da ordem de serviço. Ocorre que, torna-se mais razoável e adequado ao presente edital que o termo inicial de vigência seja vinculado à entrega dos primeiros veículos, isso porque, as licitantes apresentarão suas propostas considerando o período de 24 meses de locação e, por outro lado, a Administração, também, pretende locar os veículos pelo período integral de 24 meses.

Neste contexto, para garantir o período integral de 24 meses de locação é imprescindível que tanto "vigência contratual" quanto a respectiva "execução do contrato" se iniciem no mesmo marco temporal, qual seja, "a data de entrega dos primeiros veículos". Diante de tais circunstâncias, questiona-se: O início da contagem da vigência contratual pode ser alterado para constar que será a partir da "data de entrega dos veículos"?

Resposta1: Conforme publicação de errata de Edital e anexos – DOC 03/05/2022.

Pergunta 2 – Critério de julgamento.

O edital prevé que o critério de julgamento será o de menor preço mensal.

Entretanto, para que não haja dúvidas sobre a opção de "menor preço global" que será adotada durante a etapa de lances apresentamos os exemplos descritos abaixo para aclarar o entendimento a assegurar a isonomia da disputa para todas as licitantes.

Na hipótese de locação de 25 veículos, a um preço mensal de R$1.000,00, com vigência contratual de 24 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo?

1. Menor preço total mensal do item: R$1.000,00 x 25 veículos = R$25.000,00
2. Menor preço unitário mensal do item: R$1.000,00
3. Caso não seja nenhuma das possibilidades acima, favor exemplificar a forma de cálculo.

Resposta 2: Conforme Edital. CLÁUSULA VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO. O valor adotado para o julgamento é o de menor valor total mensal, e, que portanto, será utilizado na rodada de lances, calculado conforme detalhamento contido no Anexo III – Proposta Comercial.

Pergunta 3 - ASSINATURA DOS DOCUMENTOS.

Nos termos da MP 2200-2/2001, serão aceitos para este processo licitatório as declarações e outros documentos desta licitante assinados digitalmente através de certificado digital, de representante pessoa física e/ou jurídica, padrão ICP-Brasil?

Respota 3: Sim

Pergunta 4: Propriedade dos Veículos

a) Para execução do contrato poderão ser fornecidos veículos de propriedade de terceiros que estejam na posse direta da Contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc.)?

b) Os carros objeto do futuro contrato de locação poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?

Ressaltamos que tais hipóteses nã caracterizam "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato.

Resposta 4: Verificar publicação no DOC data de 28/04/22 – No Boletim de Esclarecimentos nº01.

Pergunta 5. DA INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DOS VEÍCULOS

De início, cabe argumentar que as locações de veículos nos moldes licitados permitem, com grande eficiência, o fornecimento de veículos reservas que estejam na posse direta da Contratada, mas sejam de propriedade de terceiros (empresa do mesmo grupo econômico da contratada ou terceiros locadores de veículos), especialmente, porque os reservas tem finalidade utilização temporária no contrato.

É fato que as paralisações temporárias dos veículos podem ocorrer em localidades diversas e em quantidades imprevisíveis, neste cenário, a possibilidade de fornecer veículos sublocados ou que estejam na posse direta da contratada por outros meios legais de negociação (comodato, cessão, etc.) amplia as condições de disputa e possibilita a obtenção de menores preços para contratação, bem como garante maior agilidade e eficiência na substituição dos veículos durante a contratação.

Desta forma, questiona-se:

a. A substituição dos veículos para os casos descritos nos itens 6.6. e 6.7. poderá ser realizada no prazo de 04 a 06 horas a partir do comunicado formal pela Contratante?

b. Os veículos reservas para substituição temporária no contrato poderão ser de propriedade de terceiros que estejam na posse direta da Contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc.)?

c. Os veículos reservas para substituição temporária no contrato poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico?

Ressaltamos que tais hipóteses não caracterizam "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato.

Resposta 5: Verificar publicação no DOC data de 28/04/22 – No Boletim de Esclarecimentos nº01

Pergunta 6: INÍCIO DA EXECUÇÃO/ CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS NOVOS OU SEMINOVOS.

Primeiramente, cabe frisar que o prazo fixado para entrega dos veículos não é razoável (20 dias), devendo ser para todos os efeitos alterado. Explica-se: Como é público e notório, há quase 02 anos o país sofre as consequências nefastas decorrentes da crise sem precedentes causada pela pandemia do coronavírus.

Apesar dos esforços para manter a produção de veículos e atender o mercado consumidor, as montadoras ainda não

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

conseguiram retomar suas produções com a mesma facilidade e agilidade que existia antes da pandemia.

Diante da escassez de alguns insumos, da redução da capacidade produtiva das montadoras e da grande oscilação da demanda durante o período da pandemia, os prazos de faturamento têm sofrido grandes alterações que fogem ao controle de todos os interessados na aquisição de veículos. Tais circunstâncias vêm sendo noticiadas em diversas reportagens de conhecimento público (docs. anexos). Da mesma forma, o mercado de veículos seminovos sofre os reflexos causados pela pandemia e não possui ampla disponibilidade para atendimento do aumento da demanda.

Preocupada com tais circunstâncias adversas, esta empresa solicitou a alteração do prazo de entrega, a fim de ajustá- lo a realidade do país para fornecimento de veículos.

Diante do exposto, com intuito de garantir a ampliação da disputa, especialmente, em razão da crise que atinge todo o país causada pela pandemia do coronavírus, questiona-se:

a. Caso a Contrata opte por fornecer veículos novos, o prazo de entrega pode ser de 120 a 150 dias contados da assinatura do contrato (considerando os prazos de faturamento e fornecimento de serviços)?

b. Caso a Contrata opte por fornecer veículos seminovos, o prazo de entrega pode ser de 60 a 90 dias contados da assinatura do contrato (considerando as condições do mercado de seminovos)?

c. Quanto aos seminovos: podem ser fornecidos veículos que estejam na posse legal da contratada por qualquer meio legal de negociação, bem como podem ser fornecidos veículos com ano de fabricação anterior aos limites fixados no edital (o que deverá ser ajustado), desde que, estejam em ótimas condições de uso e conservação e sejam previamente validados pela Contratante?

O fato de os veículos seminovos não serem de propriedade da Contratada não caracteriza subcontratação, pois a vencedora do certame se manterá a titularidade da contratação e não ocorrerá qualquer transferência de obrigações ou responsabilidades para a empresa proprietária dos veículos.

Resposta 6: Verificar publicação no DOC data de 28/04/22 – No Boletim de Esclarecimentos nº01

Pergunta 7: SUBCONTRATAÇÃO

O edital traz o seguinte regramento sobre o tema: "Não será admitida a subcontratação, parcial ou total do objeto

contratado, sob pena de rescisão contratual". Contudo, é certo que inúmeros serviços acessórios relacionados ao objeto principal são usualmente subcontratados, sem qualquer prejuízo à execução do contrato, tais como, serviços de manutenção preventiva/corretiva, limpeza, entre outros.

Desta forma, entendemos que a previsão que veda a subcontratação se refere apenas a locação dos veículos e fornecimento dos motoristas, e não engloba serviços acessórios (manutenção, limpeza, etc.). Está correto nosso entendimento?

Resposta 7: Sim

Pergunta 8: SEGURO

O Edital prevê que os veículos devem ter "seguro total para cada veículo, cujas coberturas serão: (i) compreensiva (incêndio, colisão, roubo ou furto); (ii) cobertura de responsabilidade civil por danos materiais e danos corporais causados a terceiros; (iii) cobertura APP (morte ou invalidez dos ocupantes do veículo) e (iv) perda total do veículo".

Contudo, considerando que os veículos e motoristas serão de responsabilidade da contratada, entendemos que a gestão quanto ao fornecimento ou não de seguros por meio de apólice deveria ser avaliada por cada licitante propiciando maior flexibilidade para precificação de suas propostas, com benefícios para a Contratante em razão da ampliação da disputa em busca do menor preço para a contratação.

Oportuno dizer que tal hipótese não exime a contratada de assumir as responsabilidades relacionadas ao seguro, muito pelo contrário, apenas lhe confere a opção de assumir tal obrigação por meio de declaração própria, sem a necessidade de contratar seguradora no mercado. Frise-se, a contratada será responsável pelas obrigações relacionadas ao seguro observando as condições previstas no edital. Desta forma, questiona-se:

A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir as responsabilidades relacionadas ao seguro dos veículos?

A Contratada poderá, ao menos optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos?

Resposta 8: Conforme Termo de Referência item 5. DISPOSIÇÕESGERAIS – alínea C

Pergunta 9: UNIFORMES E ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS

O Edital atribui à Contratada a obrigação de adesivar os veículos e fornecer uniformes.

Inobstante, o Edital não fornece os respectivos modelos dos uniformes e protótipos dos adesivos, impedindo que as licitantes façam a correta composição dos preços, bem como cumpram adequadamente com a obrigação prevista no Edital.

Desta forma, para que possa efetuar a correta composição dos preços e participar do pregão em condição de igualdade com as demais licitantes, questiona-se:

a. Qual modelo/protótipo de adesivos deverão ser utilizados nos veículos?

b. Qual modelo de uniforme dos condutores dos veículos?

Resposta 9: R. Verificar publicação no DOC data de 28/04/22 – No Boletim de Esclarecimentos.

Pergunta 10: ENCARGOS DE MORA EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO PELA CONTRATANTE.

Não constou em edital ou contrato previsão acerca da cominação de atualização financeira, multa e juros, nos casos em que a própria Contratante incorra em atraso no pagamento. Nos termos do artigo 404, do Código Civil, o inadimplemento gera perdas e danos ao credor, devendo seu crédito ser recomposto não apenas pela atualização monetária, mas também pela incidência de juros de mora e aplicação de multa.

Desta forma, a licitante requer esclarecimentos no tocante a correção monetária, percentuais de juros de mora e de multa que deverão ser aplicados em caso de atraso ou inadimplência da contratante, por culpa exclusiva desta.

Resposta 10: Conforme publicação de errata de Edital e anexos – DOC 03/05/2022.

Pergunta 11: CONTRADIÇÃO/ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Constou em edital que "os documentos externos (art. 2º, inc. VIII, da Portaria Municipal SMG n.º 61/15) emitidos pelos interessados neste Pregão, tais como pedidos de esclarecimento, impugnações, documentos de habilitação, proposta comercial, recursos entre outros, serão recebidos e protocolados em seu formato original (como papel, com assinaturas e devidas chancelas) e ulteriormente serão pela Spbras digitalizados e capturados no sistema SEI no formato PDF. (Portable Document Format), de acordo com o art. 13, § 2º, do Decreto Municipal n.º 55.838/15 e arts. 16 e 25 da Portaria Municipal SMG n.º 61/15."

Em contrapartida, as cláusulas do edital que envolvem os temas (esclarecimento, impugnações, habilitação, proposta comercial, recursos, etc), permitem a entrega dos documentos por meio eletrônico (e-mail e site). Logo, diante da divergência e por terem sido os temas tratados em tópicos específicos, entendemos que não há obrigatoriedade de protocolo físico destes documentos. Está correto o entendimento?

Resposta 11: Sim

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA.

Prestação de serviços técnicos para elaboração de material expropriatório, necessário para instruir ação de desapropriação das áreas declaradas de utilidade pública sob Decreto nº 61.002/2022, para implantação do Corredor Miguel Yunes.

VALOR: R$ 98.182,50 – base março/2022

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

REGISTRO: 2022/0238-01-00

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 19/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo Contratual e Inclusão de Cláusula

TERMO DE CONTRATO: Nº 14/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA.-ME

CNPJ: 07.196.411/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 07 (sete) máquinas de café expresso digitais, novas, com fornecimento de insumos, assistência técnica e limpeza interna, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 25.200,00

PERÍODO: 29/07/2022 a 28/07/2023 (12 meses)

DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39

PROCESSO TC Nº 000234/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 20/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo Contratual e Inclusão de Cláusula

TERMO DE CONTRATO: Nº 13/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 381.223,56 (estimado)

PERÍODO: 01/08/2022 a 31/07/2023 (12 meses)

DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39

PROCESSO Nº TC/011116/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇO para a contratação de corretora de seguros especializada na emissão de apólice de Seguro de Vida, em grupo e por adesão compulsória para os empregados da São Paulo Parcerias S.A., pelo período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (http://www.spparcerias.com.br/index.php/parcerias). Os interessados deverão entrar em contato com compras@spparcerias.com.br, até o dia 08 de maio de 2022.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0002258-5

Extrato do Termo de Contrato nº 60/2022/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: STHEFFANY FERNANDA NASCIMENTO SANTOS 45600497857 inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 42.663.061/0001-89

Objeto: O objeto deste CONTRATO é disciplinar a premiação financeira da SPCINE para a produção da OBRA,

mediante aporte de recursos a fim de custear total ou parcialmente estas despesas - Edital nº 03/2021/Spcine – Programa de Investimento/2021: Produção

de curtas metragens.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 12 de abril de 2022 e permanecerá em vigor até a entrega a

contento do produto final, sem prejuízo das obrigações ora previstas que, por sua natureza ou conforme

expressamente estabelecido, devam sobreviver ao término do CONTRATO.

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRONICO Nº 8610.2021/0002261-5

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente a informação anexa (061796528), RETIFICO o despacho autorizatório (061154467), publicado no D.O.C. de 12/04/2022, pág. 37, para constar que a prorrogação extraodinária do projeto "Tapuia" - Edital nª 03/2021 - de SARA PEIXOTO MOREIRA 03570589250, inscrita no CNPJ sob o nº 34.384.772/0001-96 - Produção de Curtas-Metragens é até 04/05/2022 e não como constou, ficando ratificados seus demais termos.

II - Publique-se.

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRONICO Nº 8610.2021/0002270-4

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente a informação anexa (061795952), RETIFICO o despacho autorizatório (061155850), publicado no D.O.C. de 12/04/2022, pág. 37, para constar que a prorrogação extraodinária do projeto "Luminol T" - Edital nª 03/2021 - de AM94 Produções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.512.978/0001-40 - Produção de Curtas-Metragens será até 04/05/2022 e não como constou, ficando ratificados seus demais termos.

II - Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0002274-7

Extrato do Termo de Contrato nº 59/2022/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: BIANCA CANATO TOLOI SERVIÇOS DE CINEMATOGRAFIA E PUBLICIDADE LTDA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 41.160.329/0001-05

Objeto: O objeto deste CONTRATO é disciplinar a premiação financeira da SPCINE para a produção da OBRA,

mediante aporte de recursos a fim de custear total ou parcialmente estas despesas - Edital nº 03/2021/Spcine – Programa de Investimento/2021: Produção

de curtas metragens.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 12 de abril de 2022 e permanecerá em vigor até a entrega a

contento do produto final, sem prejuízo das obrigações ora previstas que, por sua natureza ou conforme

expressamente estabelecido, devam sobreviver ao término do CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0002269-0

Extrato do Termo de Contrato nº 29/2022/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: BARBARA HELLEN SANTOS GONCALVES 06933405419 inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.840.070/0001-04

Objeto: O objeto deste CONTRATO é disciplinar a premiação financeira da SPCINE para a produção da OBRA,

mediante aporte de recursos a fim de custear total ou parcialmente estas despesas - Edital nº 03/2021/Spcine – Programa de Investimento/2021: Produção

de curtas metragens.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 12 de abril de 2022 e permanecerá em vigor até a entrega a

contento do produto final, sem prejuízo das obrigações ora previstas que, por sua natureza ou conforme

expressamente estabelecido, devam sobreviver ao término do CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0002278-0

Extrato do Termo de Contrato nº 15/2022/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: ALEXANDRE NAKAHARA 33193898821 inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.228.358/0001-50

Objeto: O objeto deste CONTRATO é disciplinar a premiação financeira da SPCINE para a produção da OBRA,

mediante aporte de recursos a fim de custear total ou parcialmente estas despesas - Edital nº 03/2021/Spcine – Programa de Investimento/2021: Produção

de curtas metragens.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 14 de abril de 2022 e permanecerá em vigor até a entrega a

contento do produto final, sem prejuízo das obrigações ora previstas que, por sua natureza ou conforme

expressamente estabelecido, devam sobreviver ao término do CONTRATO.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROJETOS LIDOS - texto original
134ª SESSÃO ORDINÁRIA
03/05/2022

PROJETO DE LEI 01-00299/2022 da Vereadora Rute Costa (PSDB)

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O PROGRAMA "PEQUENOS ATLETAS".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Programa "Pequenos Atletas", tendo por objetivo reconhecer crianças e adolescentes que tenham habilidades esportivas no âmbito do Município de São Paulo.

Parágrafo Único. O referido programa especificado no caput deste Artigo consiste na reunião de ações e parcerias entre a administração pública municipal, clubes esportivos e órgãos privados, tendo por objetivo possibilitar aos alunos da rede municipal de ensino demonstrar suas habilidades e, assim, conseguir eventuais patrocínios e participações em campeonatos e competições.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal promoverá campeonatos e competições esportivas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de reconhecer crianças e adolescentes com certas habilidades esportivas.

Parágrafo Único. A promoção dos campeonatos e competições especificadas no caput deste artigo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo.

Art. 3º - As crianças da rede municipal de ensino que forem selecionadas para as competições, poderão receber incentivos através de programas sociais e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022. Às Comissões competentes."

"Justificativa

A presente propositura tem como principal objetivo o desenvolvimento e a concessão de oportunidades a crianças e adolescentes para que possam demonstrar e ter suas habilidades esportivas reconhecidas. O desenvolvimento do ser humano é algo que deve ocorrer desde os seus primeiros anos de vida, e o esporte é um forte aliado nesta função, pois, além de cuidar do corpo, tendo uma vida saudável, existe também a necessidade de conhecer as suas próprias habilidades e capacidade esportiva.

A prática esportiva, além de propiciar um bem para o corpo, levam à pessoa à uma socialização, bem como ao olhar coletivo para pequenas e grandes conquistas. Isto posto, necessário enfatizar que a escola é um ambiente propício para que ocorra um estímulo e gosto pelo crescimento pessoal para conquistas, mas, além disso, de maneira diversificada, além do conhecimento de forma sistematizada que será adquirido.

Além de revelar crianças e adolescentes com habilidades diferenciadas, o projeto em epígrafe visa alavancar mais e mais os benefícios que o esporte traz, sendo essencial, por exemplo, para o combate à obesidade infantil e o desenvolvimento da coordenação motora.

As atividades físicas são comprovadamente benéficas para as pessoas de todas as idades. Dentre vários benefícios, elas promovem redução da obesidade, bem como estão relacionadas com a redução de mortes por problemas cardiovasculares.

Com relação às crianças, a prática de esportes pode ainda ser responsável pela melhora da coordenação motora, bem como ensina a criança a trabalhar de maneira coletiva, em equipe. Crianças ativas, provavelmente, serão adultos ativos e, consequentemente, com melhor qualidade de vida.

Como já citado, a prática de esportes concede diversos benefícios para as crianças e adolescentes, e alguns desses pontos positivos são: prevenção de obesidade e outras doenças; ajuda no desenvolvimento da coordenação motora; permite que as crianças e adolescentes aprendam a trabalhar em equipe; faz com que esse grupo aprenda a lidar com as situações de ganhos, bem como de perdas, também; aumenta a autoestima; amplia o ciclo de amizades, dentre outros benefícios.

A prática de hábitos saudáveis traz uma fase de desenvolvimento importante, sendo base para a idade adulta. Incentivar a prática de esportes irá induzir a bons hábitos, ajudando jovens a desenvolverem a consciência e responsabilidade sobre a importância de cuidarem bem de seu corpo. De forma assertiva, incentivar as práticas esportivas desde cedo, pode transformar realidades de crianças e adolescentes, aumentando a autoestima, e reconhecendo seus potenciais.

O presente projeto visa estimular, tendo como principal propósito despertar a ideia das transformações que o esporte pode causar na vida de crianças e adolescentes, ao serem incentivadas a praticar esportes.

O art. 6º da Constituição Federal dispõe o seguinte:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O Jurista José Afonso da Silva aduz que:

"O art. 6º menciona o lazer entre os direitos sociais. Lazer e recreação são funções urbanísticas, daí por que são manifestações do direito urbanístico. Sua natureza social decorre do fato de que constituem prestações estatais que interferem com as condições de trabalho e com a qualidade de vida, donde sua relação com o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado. "Lazer" é entrega à ociosidade repousante. "Recreação" é a entrega ao divertimento, ao esporte, ao brinquedo. Ambos se destinam a refazer as forças depois da labuta diária e semanal. Ambos requerem lugares apropriados, tranquilos, repletos de folguedos e alegrias. A Constituição menciona o lazer nos arts. 6º, 217 - onde, no § 3º, estatui que "o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social", ação afirmativa que se harmoniza com a sua natureza de direito social - e 227, onde o assegura à criança e ao adolescente como dever da família, da sociedade e do Estado."

Sendo assim, após o disposto, entendemos que o esporte, além de ser caracterizado como uma atividade física, é um exercício de lazer. Por conseguinte, o lazer propicia à criança e ao adolescente, um bem estar social, estando intimamente relacionados às questões de saúde, sendo física e psíquica, em um direito previsto de forma constitucional.

A nossa Carta Magna, em seu artigo 217, garante aos brasileiros o direito à prática de esportes e o dever que os entes federados tem na promoção do esporte em cada local. Isto posto, vejamos o texto da Lei:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Por conseguinte, podemos constatar o esporte sendo um direito social constitucionalmente tutelado, tendo o Estado o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, através da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios na promoção de políticas públicas de fomento ao esporte, tendo como fim garantir a execução desse direito constitucional.

Seguindo esta linha, o Doutor e Mestre em Direito Constitucional, Luiz Alberto David Araujo, dispõe que:

"A Constituição, no capítulo "Da Ordem Social", onde estão concentrados os direitos que têm por propósito o resgate da dignidade humana para todos os cidadãos, prevê o direito ao desporto. Os direitos sociais objetivam a formação do ser humano integral: agente da sociedade, das relações de trabalho, construtor do mundo moderno e, ao mesmo tempo, um ser relacional, humano, que, desse modo, deve integrar sua vida com o lazer, o convívio familiar e a prática desportiva. Assim, o desporto, quer como forma de lazer, quer como parte da atividade educativa, quer ainda em caráter profissional, foi incorporado ao nosso sistema jurídico no patamar de norma constitucional."

Já o Doutor e Professor Álvaro Melo Filho, defende que:

"A constitucionalização do desporto através do art. 217 da Carta Magna de 1988 teve, primacialmente, a virtude de ressaltar que as decantadas potencialidades do desporto brasileiro ganham mais consistência e força expressiva, quando é a própria Constituição que aponta diretrizes para que as atividades desportivas desenvolvam-se em clima de harmonia, de liberdade e de justiça com sentido de responsabilidade social, além de dotar o desporto nacional de instrumentos legais para, se não reduzir, pelo menos resolver desportivamente grande parte das demandas entre os atores desportivos, até porque, como dizia Voltaire "as leis do jogo são as únicas que em toda parte são justas, claras, invioláveis e executadas".

Isto posto, a realização dos direitos sociais é executada através de políticas públicas, destinadas a garantir uma benevolência e proteção social a todos, de forma especial aos mais fracos e mais pobres, ou seja, as políticas públicas podem buscar uma efetivação das previsões legais para melhorar a vida de toda a população, especialmente aqueles menos afortunados.

Ao elaborarem a Magna Carta brasileira, os constituintes trouxeram grande avanço para a nossa sociedade com relação ao reconhecimento dos direitos sociais, sendo necessário enfatizar que esses direitos estão enquadrados à Segunda dimensão dos Direitos Humanos, que têm como sua premissa a manutenção de direitos já conquistados - os de primeira geração - além de um estado positivamente mais atuante com relação às desigualdades sociais, tendo por objetivo uma maior justiça social.

Perfazendo, o esporte tem um papel fundamental nas sociedades desde o início, evoluindo ao longo de séculos, como uma ferramenta de inclusão social. Isto posto, necessário salientar que o esporte é tema salutar e que deve ser explorado de maneira interdisciplinar, pois, além de conceder benefícios na esfera da saúde, bem como poderá ser trabalhado nas demais disciplinas escolares como a biologia, sendo abordado a boa alimentação, postura, reconhecimento corporal, saúde física, psíquica, tudo para a boa prática do esporte.

Isto posto, o presente projeto de lei tem o propósito de fomentar a prática do esporte com relação às crianças e adolescentes, reconhecendo e dando oportunidades àqueles que

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

tenham uma habilidade diferenciada, e até mesmo desenhando um futuro profissional aos jovens que queiram seguir a atividade à risca.

Isto posto, apresento o presente Projeto e conto com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

REFERÊNCIAS:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de direito constitucional. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MELO FILHO, Álvaro. O desporto na ordem jurídico-constitucional brasileira. São Paulo: Malheiros, 1995.

SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. 8. Ed. Malheiros: São Paulo, 2012"

"

PROJETO DE LEI 01-00300/2022 do Vereador Fernando Holiday (NOVO)

"AUTORIZA O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO A REALIZAR AUDITORIA PATRIMONIAL DE SERVIDORES POR MEIO DE SORTEIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º O Tribunal de Contas do Município, poderá em sessão pública anual, sortear membros da administração pública para serem submetidos à sindicância patrimonial.

§ 1º - A sindicância poderá ser estendida para membros da família e pessoas jurídicas relacionadas.

§ 2º - O disposto no caput não afasta o deveres da Controladoria Geral do Município, dispostos no decreto nº 59.496 de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Os resultados das referidas sindicâncias deverão ser divulgados no Portal de Transparência do Tribunal de Contas do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta lei entra em vigor 60 dias após sua publicação

Sala das Sessões, abril de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca trazer mais clareza e eficácia no combate à corrupção, uma vez que, através das auditorias aleatórias, torna-se possível otimizar a luta anticorrupção, uma vez que, em regra, as investigações criminais só são iniciadas após a notícia de um crime, e tal medida pode tornar público mais rapidamente, atividades suspeitas e ímprobas.

Quando se trata de candidatos eleitorais, o estabelecimento de um sistema de auditoria aleatória pode ajudar na prevenção e detecção de crimes mais rapidamente, bem como na transparência geral do processo eleitoral.

Além disso, as auditorias, que se baseiam em dados já comunicados regularmente à Administração Pública, têm um efeito preventivo benéfico. Reafirma a responsabilidade de órgãos como o Tribunal de Contas Municipais e a Controladoria Geral Municipal no cumprimento do dever de probidade do público em geral.

Por fim, a divulgação dos resultados atende ao princípio constitucional da publicidade da Administração Pública ao aumentar a quantidade de informações disponíveis aos cidadãos e eleitores."

PROJETO DE LEI 01-00301/2022 do Vereador Fernando Holiday (NOVO)

"INSTITUI, EM CARÁTER FACULTATIVO, A DISCIPLINA EXTRACURRICULAR DE NOÇÕES DE ENFRENTAMENTO À CORRPUÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituído, em caráter facultativo, em grade curricular de ensino fundamental, em sede de conteúdo extracurricular, a disciplina de "Noções de cidadania solidária, zelo pela coisa pública e meios de enfrentamento da corrupção"

Art. 2º - As despesas de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA:

Corrupção, eis o assunto que domina as conversas dos tempos de hoje. Nunca antes na história falou-se tanto do problema que assola a vida de todos os brasileiros. Tendo isso em vista, faz-se necessário apresentar a presente propositura para buscar estabelecer medidas anticorrupção.

O Brasil ocupa a 96º posição no ranking de corrupção, a população clama por soluções para tal problema, por conta disso, é necessário que medidas sejam tomadas para sanar e exterminar a corrupção.

É urgente que os alunos da rede pública municipal tenham a opção de aumentar o aprendizado e receber aulas que tratem de um assunto tão presente na sociedade.

Por isso o projeto é extremamente necessário, demonstra um grande avanço para todos os alunos e professores."

PROJETO DE LEI 01-00302/2022 do Vereador Fernando Holiday (NOVO)

"INSTITUI CERTIFICADO PARA AS EMPRESAS QUE ADOTAREM MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituído o "Certificado de enfrentamento à corrupção" às empresas que adotarem medidas de enfrentamento à corrupção.

§ 1º As medidas de enfrentamento a corrupção que trata o caput deste artigo são:

I - Organizar palestras que tratem de normas anticorrupção antissuborno e compliance público;

II - Possuírem um comitê de ética para controlar e analisar a existência de possíveis práticas ilícitas; e

III - Oferecer um treinamento específico aos funcionários a fim de serem incentivados a cumprir com as diretrizes internas e o código de conduta da empresa.

§ 2º O cumprimento de pelo menos 1 dos incisos supracitados acarretará na conquista do "Certificado de bronze de combate a corrupção".

§ 3º O cumprimento de pelo menos 2 dos incisos supracitados acarretará na conquista do "Certificado de prata de combate a corrupção".

§4º O cumprimento de todos os incisos supracitados acarretará na conquista do "Certificado de ouro de combate a corrupção".

Art. 2º - A empresas que possuírem os selos anticorrupção receberão, respectivamente:

I - para as empresas com Certificado de bronze, isenção de ISS no montante de 10%;

II- para as empresas com Certificado de prata, isenção de ISS no montante de 25%; e

III - para as empresas com Certificado de ouro, isenção de ISS no montante de 50%.

Art. 3º - As despesas de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Em verdade a corrupção privada no Brasil ainda não foi tipificada, entretanto, é fundamental que as empresas tratem do assunto e façam o melhor para evitar que tal modalidade de corrupção aconteça.

Sobre esse ponto específico, vale destacar que, diferentemente do ordenamento jurídico brasileiro, jurisdições como a do Reino Unido criminalizam a corrupção no setor privado.

Para tanto, é necessário reconhecer que, ao contrário do que se pensa, os efeitos da corrupção do setor privado extrapolam os limites da riqueza dos corruptores e do corruptor, podendo resultar em consequências de longo alcance como aumento de preços, perda de eficiência comercial e inflação artificial e desarrazoado de mercado poder, entre outros, que, segundo as análises mais recentes, ocorrem senso de justiça na competição.

Sendo assim, é justo que as empresas que mais contribuem para o combate da corrupção, em todas as esferas, sejam incentivadas.

Diante disso, solicito apoio aos nobres pares para aprovação da presente propositura."

PROJETO DE LEI 01-00303/2022 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o " Dia Municipal da Doação de Cabelo" [02 de Julho].

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CLV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o " Dia Municipal da Doação de Cabelo ", a ser lembrado, anualmente, no dia 02 de julho, devendo os segmentos interessados em realizar eventos sobre o tema em próprios municipais ou logradouros públicos, solicitar autorização do Poder Executivo no mês que antecede a efeméride e com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em abril de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Doação de Cabelo a ser lembrado, anualmente, no dia 02 de julho, atendendo o pleito da Presidente da Associação Cabelegria de Auxílio a Pessoa com Câncer, Mariana Robrahn de Camargo.

Fundada em 2013 a Cabelegria é uma organização social sem fins lucrativos, que arrecada cabelos, confecciona e distribui perucas para pacientes com câncer e outras patologias que implicam na perda de cabelos. Neste mister, arrecadou mais de 328.000 doações de cabelos que viraram mais de 10.000 perucas no ateliê da organização. O processo de distribuição conta com Bancos de Perucas instalados em hospitais públicos e particulares, além do Banco de Perucas Móvel, um caminhão que percorre o Brasil visitando hospitais e atendendo pacientes.

Nesse trabalho foram registradas lindas histórias de solidariedade e amor ao próximo de pessoas que cedem parte da sua identidade estética para fazer o bem a uma pessoa que, muito provavelmente, nunca conhecerá. Esse gesto merece ser reconhecido e incentivado.

O objetivo do projeto é, pois, contribuir para a sensibilização dos cidadãos e cidadãs desta Cidade para a importância da autoestima no tratamento, tarefa que vem sendo desenvolvida pela Cabelegria, com resultados muito positivos, eis que transformar cabelos em perucas é um processo extremamente especializado e que necessita de rigoroso controle para que todos os cabelos arrecadados cheguem aos pacientes.

Entendendo que a criação do Dia Municipal da Doação de Cabelo - 02 de Julho será um marco que estimula e reconhece a importância do doador para além de contribuir com as organizações e dar visibilidade à causa e ao trabalho desenvolvido, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação."

PROJETO DE LEI 01-00304/2022 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Acresce, revoga e altera dispositivos da Lei 13.712 de 7 de janeiro de 2004, que dispõe sobre incentivos fiscais a cinemas que funcionem em imóveis cujo acesso seja por logradouro público ou em espaços semipúblicos de circulação em galerias, mediante contrapartidas socioculturais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º A ementa da Lei 13.712 de 7 de janeiro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre incentivos fiscais aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como cinemas e atividades acessórias correlacionadas com a exibição de filmes."

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 2º da Lei 13.712 de 7 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam isentos do Imposto Territorial Urbano - IPTU, os imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como cinema e atividades acessórias correlacionadas com a exibição de filmes, com as características descritas no caput do artigo 1º desta lei, que cumpram as exigências estabelecidas no artigo 5º desta lei."

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º e alterado o caput do artigo 3º da Lei 13.712 de 7 de janeiro de 2004, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica concedida isenção parcial de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS passando a incidir alíquota de 2% (dois por cento) sobre o serviço aos prestadores de serviço de cinema quando este for prestado em imóveis com as características descritas no "caput" do artigo 1º desta lei, em observância da alíquota mínima do imposto, nos termos do artigo 88, incisos I e II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002."

Art. 4º Ficam revogados os incisos I, II, III, o §2º e alterada a redação do § 1º e caput do artigo 5º da Lei 13.712 de 7 de janeiro de 2004, que passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A isenção prevista no artigo 2º desta lei é anual, devendo o interessado protocolar Termo de Opção, na Secretaria de Finanças até o dia 31 de julho do ano anterior àquele em que pretende gozar do benefício, conforme modelo a ser definido em portaria da pasta.

§ 1º - A Secretaria de Finanças deverá confirmar o benefício até o dia 30 de novembro do mesmo ano em que foi apresentado o Termo de Opção, conforme o caput deste artigo."

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A referida Lei foi marco fundamental no apoio da Prefeitura para a manutenção de salas de rua para exibição de filmes. Pela primeira vez o poder público municipal entendia a relevância destes espaços para a cidade. Além de locais de fruição da cultura, têm importante papel na valorização de seu entorno, ampliando a circulação de pessoas, estimulando o comércio ao redor, oferecendo mais segurança aos pedestres.

A Lei cumpriu e cumpre seu papel, sendo um incentivo a manutenção das poucas salas com estas características na cidade. Importante destacar que muitas capitais que não tomaram medidas semelhantes não contam com mais nenhum cinema de rua, tais como Curitiba, Vitória e Fortaleza.

À época de sua aprovação, a produção de filmes nacionais retomava seu crescimento e um dos problemas enfrentados era onde exibir os filmes. Por esta razão o nobre vereador proponente desta lei incluiu uma série de contrapartidas sociais que buscavam estimular a presença do cinema brasileiro nas telas de cinema. Hoje, passados 18 anos, não coloca mais este problema. Tanto que não existe mais lei federal que obrigue cota de tela para exibição de filmes brasileiros.

Outro problema surgido com as contrapartidas previstas na lei foi que criou a necessidade de sua comprovação, o que somente pode ocorrer, por obvio, após o ano para o qual se pediu o benefício da isenção de IPTU. Desta forma, um pedido de isenção apresentado em julho de um ano, solicitando isenção para o ano seguinte, somente começará a ser avaliado pela secretaria das finanças no ano posterior, 2 anos depois do referido pedido. Cria-se, então, situação de insegurança para o solicitante do pedido. Caso, por qualquer motivo, não haja deferimento do pedido, a empresa ficará sujeita a cobrança do IPTU não pago, com multa, juros e correção monetária. O que deveria ser um benefício, torna-se um castigo.

Os poucos cinemas de rua que restaram na cidade tornaram-se bastiões de defesa da cultura, da diversidade e da democracia. Têm programação diferente dos cinemas de shopping, caracterizada pela exibição de filmes das mais diferentes origens, sempre com espaço privilegiado para o cinema brasileiro.

Desta forma sugerimos que sejam eliminadas as contrapartidas obrigatórias previstas na lei original, e incluída obrigação de a Secretaria das Finanças aprovar o pedido de isenção no mesmo ano de sua apresentação. Isso dará segurança fiscal aos proponentes e certeza de contar, ou não, com o benefício, evitando problemas posteriores. Do ponto de vista da contrapartida, a manutenção destes espaços abertos já é de grande valor para a municipalidade pelos benefícios urbanos e culturais oferecidos.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação de tão importante medida."

PROJETO DE LEI 01-00305/2022 do Vereador Faria de Sá (PP)

"Reconhece o wheeling e demais manobras de motociclet as como prática esportiva e inclui no calendário do Município de São Paulo o dia do "Grau", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido no Município de São Paulo a prática do wheeling, bem como outras práticas que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva nos termos desta Lei.

Parágrafo único - Consiste a modalidade wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (Rear Lift) ou "Bob`s", nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, conforme homologação pela Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a destinar, a seu critério, um espaço público para a prática de manobras com motocicletas "wheeling".

Art. 3º - A modalidade esportiva reconhecida por esta lei somente poderá ser praticada no Município de São Paulo em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM.

§ 1º Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput deste artigo, espaços públicos, observada a legislação municipal vigente.

§ 2º Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do art. 1º desta Lei.

§ 3º São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta Lei:

I - pista com asfalto de qualidade e medidas mínimas de 80 metros de comprimento por 25 metros de largura;

II - local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes; e

III - comprovação pelos organizadores do evento ou competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM.

Art. 4º - São indispensáveis para a prática esportiva descrita nesta Lei o uso dos equipamentos obrigatórios de segurança regulados pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código Nacional de Trânsito, além, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o seu respectivo licenciamento comprovadamente em dia.

Art. 5º - O dia do Grau deverá ser incluído como atração turística da cidade de São Paulo, devendo fazer parte das mais diversas modalidades esportivas.

Art. 6º - Fica inserido alínea "d" ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"LXXX - 03 de maio:

a) .....

b) .....

c) .....

d) Dia do Grau;

Art. 7º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar mais opções de atividades esportivas em nossa Cidade, criar mais espaços de lazer e regulamentar a prática do "WHEELING".

Consiste a modalidade esportiva "WHEELING" na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes. Há que se ressaltar que a modalidade comporta diversas manobras.

O termo que designa essa prática esportiva é de origem norte-americana e quer dizer "empinar", e, trata também da regulamentação do "WHEELING", que são manobras executadas com motocicletas pelos praticantes que comprovadamente estejam utilizando os equipamentos de segurança próprios para a prática, além da exigência de estarem quites com o IPVA e o licenciamento da motocicleta que será usada para tal fim.

A técnica foi desenvolvida pelo californiano Doug Domokos na década de 1970, empinando a moto controlando com o freio traseiro fazendo exibições de suas habilidades. Domokos ficou conhecido como "The Wheelie King", ou seja, o Rei do Weeling.

No Brasil, a modalidade tem crescido, conquistando públicos e foi recentemente homologado pela Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM, passando a ser modalidade disputada em campeonatos brasileiros desde 2013.

Popularmente conhecida como "grau", a prática em via pública é tipificada como infração de trânsito gravíssima, e assim deve permanecer, pois, praticada sem as devidas cautelas coloca em risco a vida de quem pratica e a de terceiros.

Entretanto, enquanto modalidade esportiva vem crescendo a cada dia e merece atenção e estímulo do Poder Público.

No Brasil, o esporte começou a ficar popular nos anos 90, existindo atualmente muitos praticantes no país. Ao atingirem certo nível, a maioria dos pilotos vão para outros países da América do Norte e Europa. Muitos pilotos brasileiros têm tentado a sorte na Espanha, Portugal, Alemanha e Suíça.

A proposta é reconhecer essa modalidade esportiva no município de São Paulo e trazer mais uma oportunidade de esporte e lazer, negócios e turismo para a capital Paulista.

É pelos fatos acima narrados que peço aos nobres Vereadores dessa casa o voto favorável a este Projeto de Lei, certo de que esta iniciativa irá contribuir muito para o desporto local."

PROJETO DE LEI 01-00306/2022 do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

"Denomina "Praça Oswaldo Doreto Campanari", o espaço público inominado na confluência da Rua André Domingues com a Rua Anápolis, no Jardim Paraíso, Mandaqui, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Praça Oswaldo Doreto Campanari", o espaço público inominado na confluência da Rua André Domingues (CEP 02417-080) com a Rua Anápolis (CEP 02417-120), no Jardim Paraíso, Mandaqui - Setor 070, Quadra 341, Lote 0001, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de abril de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Oswaldo Doreto Campanari nasceu em Marília (SP) no dia 7 de janeiro de 1930, filho de João Doreto Campanari e de Maria Luíza Gilioli Doreto.

Ingressou no curso de medicina da Universidade Federal do Paraná em 1952 e concluiu-o em 1958. Especializado na área de oftalmologia, em 1956 foi presidente da União Paranaense dos Estudantes Universitários, cargo que ocupou durante um ano. Em 1962 ingressou como médico oftalmologista no Centro de Saúde Marília.

Em 1968 foi eleito vereador de Marília na legenda do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime militar instaurado no país em abril de 1964. Empossado em fevereiro de 1969, deixou a Câmara Municipal em 1973.

Nos pleitos de novembro do ano seguinte e de 1978, conseguiu sua eleição para deputado estadual por São Paulo, representando a mesma legenda pela qual havia sido eleito vereador. Em novembro de 1979, com o fim do bipartidarismo e a consequente reorganização partidária, ingressou no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), agremiação que sucedeu ao extinto MDB.

Em novembro de 1982, obteve apenas a segunda suplência quando disputou, pelo PMDB, uma vaga para a Câmara dos Deputados na condição de representante do estado de São Paulo. Contudo, com o pedido de licença do deputado Mário Covas em maio de 1983 para assumir a Secretaria Estadual de Transportes no governo de Franco Montoro (1983-1987), Doreto Campanari assumiu o mandato na Câmara. Com a indicação de Covas para assumir a prefeitura da cidade de São Paulo, Campanari acabou permanecendo no Legislativo federal por mais algum tempo.

Em 25 de abril de 1984, votou a favor da emenda Dante de Oliveira, que propôs o restabelecimento das eleições diretas para presidente da República em novembro daquele ano. A emenda, contudo, não obteve o número de votos necessários à sua aprovação - faltaram 22 para que o projeto pudesse ser encaminhado à apreciação pelo Senado Federal -, fazendo com que a sucessão presidencial fosse mais uma vez decidida pela via indireta. Reunido o Colégio Eleitoral em 15 de janeiro de 1985, Doreto Campanari votou no candidato oposicionista Tancredo Neves, eleito novo presidente da República pela Aliança Democrática, união do PMDB com a dissidência do Partido Democrático Social (PDS) abrigada na Frente Liberal. Contudo, por motivo de doença, Tancredo Neves não chegou a ser empossado na presidência, vindo a falecer em 21 de abril de 1985. Seu substituto foi o vice José Sarney, que já vinha exercendo interinamente o cargo desde 15 de março deste ano.

Doreto Campanari encerrou suas atividades na Câmara em 31 de dezembro de 1985, quando Mário Covas chegou ao fim de sua gestão na prefeitura de São Paulo. Nos três anos de seu mandato federal, apresentou 102 projetos de lei, em sua maioria a favor dos trabalhadores, como o que reduziu o tempo de serviço para obter estabilidade no emprego e o que instituiu jornada máxima de 40 horas semanais e proibiu as horas extras. Participou também dos trabalhos legislativos como membro titular da Comissão de Saúde e da comissão parlamentar de inquérito (CPI) sobre o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS). Como suplente atuou na Comissão de Agricultura e Política Rural.

No pleito de novembro de 1986, foi eleito deputado federal constituinte. Como representante do PMDB, assumiu o mandato em fevereiro do ano seguinte, quando tiveram início os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Participou de tais trabalhos como primeiro vice-presidente da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, da Comissão da Ordem Social, e suplente da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Comissão da Ordem Econômica.

Nas principais votações na Constituinte, manifestou-se a favor do rompimento de relações diplomáticas com países com política de discriminação racial, da limitação do direito de propriedade privada, do mandado de segurança coletivo, da estabilidade no emprego, da remuneração 50% superior para o trabalho extra, da jornada semanal de 40 horas, do turno ininterrupto de seis horas, do aviso prévio proporcional, da unicidade sindical, da soberania popular, do voto aos 16 anos, do presidencialismo, da estatização do sistema financeiro, da proibição do comércio de sangue, da limitação dos encargos da dívida externa, da criação de um fundo de apoio à reforma agrária e da desapropriação da propriedade produtiva. Votou contra a pena de morte, o mandato de cinco anos para Sarney e a legalização do jogo do bicho.

Entre as prioridades estabelecidas para a sua atuação na elaboração da legislação complementar estavam: normas dispondo sobre as condições e os requisitos para a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento; proteção ao mercado de trabalho da mulher; regulamentação do efeito civil do casamento religioso; e diretrizes para o desenvolvimento nacional com base em um sistema que compatibilizasse, basicamente, as empresas privadas com as estatais. Crítico do capital estrangeiro na área de saúde, dedicou atenção especial para que se cumprisse o dispositivo no texto constitucional que proibia este tipo de participação. Após a promulgação da nova Carta em 5 de outubro de 1988, passou a exercer apenas o mandato ordinário na Câmara.

Em outubro de 1990, concorreu à reeleição na legenda do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), mas não foi eleito. Deixou a Câmara dos Deputados em janeiro do ano seguinte, ao fim da legislatura, retornando à atividade médica. Em 1992 aposentou-se no Centro de Saúde Marília, mas continuou exercendo a medicina em consultório próprio.

Em 2000, foi lançado candidato a vice-prefeito de Marília, em chapa encabeçada por Alonso Bezerra de Carvalho, do Partido dos Trabalhadores (PT).

Em 2008, disputa a candidatura como vereador do município de Marília pelo PT, porém obtém suplência.

Foi também inspetor na área de oftalmologia em São Paulo.

Casou-se com Ester Pierini Doreto Campanari, com quem teve cinco filhos.

Faleceu em 2021, aos 91 anos, vítima da Covid 19.[1]

[1] Biografia elaborada por Nara Santana/ Marcelo Costa - CPDOC | FGV • Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil"

PROJETO DE LEI 01-00307/2022 da Vereadora Sandra Tadeu (UNIÃO)

"Autoriza a criação do Hospital Veterinário de Itaquera no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de São Paulo, a criação do Hospital Veterinário de Itaquera que consiste no serviço de atendimento veterinário a cães, gatos e a todos os animais domésticos.

§ 1º O equipamento de que trata o caput deste artigo disponibilizará atendimento clínico, bem como a realização de exames, cirurgias e internações.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

§ 2º O atendimento será efetuado mediante apresentação de documentos pessoais dos tutores dos animais, conforme segue:

I. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II. Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto;

III. Comprovante de endereço.

Art. 2º O Hospital será localizado prioritariamente na confluência das Ruas Águas de Março com a Rua Canção do Novo Mundo com a Rua Domingos Rubino com a Rua Jardim Tamoio.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde promover a conscientização da população através de projetos educativos sobre guarda responsável, maus-tratos e bem-estar animal.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Art. 6º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa autorizar no âmbito do Município de São Paulo, a criação do Hospital Veterinário de Itaquera que consiste no serviço de atendimento veterinário a cães, gatos e a todos os animais domésticos. O equipamento disponibilizará atendimento clínico, bem como a realização de exames, cirurgias e internações.

Sob o aspecto jurídico, o projeto é legal, uma vez que cuida do interesse local, assunto de competência municipal.

Nesse deslinde, o artigo 225 da Constitui da Constituição Federal trata da educação ambiental bem como dos princípios protetivos do meio ambiente.

Ademais, já se posicionou o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de que a criação genérica de políticas públicas não fere o princípio da independência de poderes, previsto em nossa Constituição Federal.

Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse relevante projeto."

PROJETO DE LEI 01-00308/2022 do Vereador Felipe Becari (UNIÃO)

"Dispõe sobre a regulamentação dos estabelecimentos conhecidos como cozinhas fantasmas (Dark Kitchens) na cidade de São Paulo, dá outras providências.

Art. 1º - Estabelece a regulamentação das cozinhas fantasmas, popularmente conhecidas como "Dark Kitchens" na cidade de São Paulo.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I- "Dark Kitchens" ou "Ghost Kitchens", empreendimentos que comercializam alimentos, sem acesso ao público, voltados somente ao sistema de entregas.

II- Delivery de alimentos: sistema de entregas, geralmente exercido por motociclistas e ciclistas, podendo ser aplicado outros meios de transporte.

Art. 3º - Os empreendimentos que venham comportar as respectivas cozinhas a que se refere esta lei, deverão se atentar ao estabelecido pelas Lei 16.402, de 22 de março de 2016, Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e a lei 16.642, de 9 de maio de 2017.

Art. 4º - Ficam estabelecidas no anexo I desta lei, a quantidade de cozinhas permitidas por empreendimento, sendo correspondente ao seu respectivo zoneamento estabelecido pela Lei 16.402, de 22 de março de 2016 (Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo).

Art. 5º - As determinações previstas no anexo I, a que se refere o artigo 3º, deverão ser observadas de forma concomitante ao estabelecido no art. 2º, ambos desta lei.

Art. 6º - Todo empreendimento voltado a atividade comercial de que trata esta lei deverá:

I- Conter o número limite específico de cozinhas a serem construídas, conforme permitido pela tabela constante do anexo I desta lei, sob pena de aplicação de multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II- Dispor de espaço suficiente para o estacionamento de motocicletas e bicicletas, voltadas somente à utilização por parte dos entregadores à espera de seus produtos a serem retirados via delivery, sob pena de aplicação de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

III- Dispor de espaço suficiente, ao abrigo do sol e da chuva, para a permanência de entregadores que estiverem à espera de seus produtos a serem retirados via delivery, sob pena de aplicação de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV- Instalação de banheiros para a utilização por parte dos entregadores que estiverem à espera de seus produtos a serem retirados, atendendo às suas necessidades e permitindo a prática de protocolos de higiene, sob pena de aplicação de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

V- Responsabilizar-se pela não obstrução do passeio público, sob pena de aplicação de multa no valor de R$ 5.000,00 (dez mil reais);

VI- Responsabilizar-se pelos protocolos de higiene do local, respeitando as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, sob pena de interrupção total das atividades além da aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

VII - Proceder com o devido descarte de lixo correspondente ao empreendimento, de forma a contribuir com o programa de reciclagem de materiais descartados, estabelecido pela urbe, sob pena de aplicação de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 7º - Caberá ao empreendimento fomentar sistema de geração de renda local, buscando a contratação de pessoas residentes próximas a sua região de instalação e funcionamento.

Parágrafo único. Caberá ao responsável pelo empreendimento fomentar de forma regionalizada, um sistema em conjunto com entidades que promovam a coleta seletiva.

Art. 8º - Junto ao pedido de alvará de obra e funcionamento o empreendedor deverá obrigatoriamente apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, precedido de audiência pública.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

ANEXO I

TABELA DE QUANTIDADE DE COZINHAS POR ZONA

ZONAS	QUANTIDADE DE COZINHAS PERMITIDAS POR EMPREENDIMENTO
ZEU	Até 5 Cozinhas
ZEUa	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZEUP	Até 5 Cozinhas
ZEUPa	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZEM	Até 5 Cozinhas
ZEMP	Até 5 Cozinhas
ZDE	Até 15 Cozinhas
ZPI. 1	Número indeterminado de cozinhas
ZPI. 2	Até 5 Cozinhas
ZCOR	Até 5 Cozinhas
ZCOR. 1	Até 3 Cozinhas
ZCOR. 2	Até 5 Cozinhas
ZCOR.3	Até 5 Cozinhas
ZOE	Até 15 Cozinhas
ZC	Até 8 Cozinhas
ZCa	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZC - ZEIS	Até 5 Cozinhas
ZEPEC	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZM	Até 8 Cozinhas
ZMa	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZMIS	Até 10 Cozinhas
ZMISa	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZPR	Até 3 Cozinhas
ZER	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZEIS	Até 5 Cozinhas
ZEP	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZEPAM	Não é permitida a instalação de cozinhas
ZPDS	Não é permitida a instalação de cozinhas

"JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa estabelecer uma forma de regulamentação das conhecidas "Dark Kitchens" ou "Ghost Kitchens" que têm se tornado presença frequente em matérias de imprensa e debates regionais da cidade de São Paulo.

A denominação "Dark Kitchen" ou "Ghost Kitchen", consiste em uma nova modalidade de exploração comercial na área de alimentação, também chamadas de cozinhas fantasmas, o serviço prestado é voltado somente à modalidade de entrega de comidas, não permitindo o seu consumo no local, pois não há infraestrutura para tal atendimento.

Este modelo de empreendimento costuma realizar o fornecimento de alimentos para o seu público por meio de serviços prestados por plataformas digitais nas quais são cadastrados entregadores responsáveis pelo transporte do produto solicitado. Ou seja, essa modalidade volta-se exclusivamente ao sistema delivery.

A modalidade tem se popularizado em grandes centros urbanos, dado o crescimento da utilização dos serviços de entregas de comida. Apesar de ser uma tendência crescente há alguns anos, com o advento da pandemia do COVID-19 acelerou o crescimento deste modelo de negócio.

Este tipo de empreendimento contribui para que o empresário não precise aumentar seus gastos com o atendimento e manutenção de um restaurante, reduzindo em grande parte os custos de operação de uma cozinha de restaurante comum, com salão de atendimento e prestadores de serviços.

Apesar de ser reconhecidamente um modelo de sucesso no âmbito empresarial, este modelo de exploração comercial tem ocasionado alguns transtornos em grandes centros urbanos onde estão localizados.

Ocorre que a falta de normas que regulem o funcionamento e estabeleçam especificações para a instalação deste tipo de empreendimento acabam por ocasionar turbações no meio urbano, e assim, ocasionando a manifestação da população paulistana contrária a implantação destes serviços em determinadas regiões da cidade.

Como todo o empreendimento que possui atividade comercial ou industrial na cidade de São Paulo, a ocorrência de transtornos faz com que Poder Público Municipal atue buscando a melhor adequação e conciliação entre os interessados, regulando e determinando as normas a serem aplicadas em todo o município, visando a pacificação das lides conforme o interesse do bem comum, proporcionando o bem-estar dos seus cidadãos.

A cidade de São Paulo conta com diversos empreendimentos semelhantes espalhados pela cidade, tornando-se um modelo comum de exploração comercial, razão pela qual, diversas denúncias e reclamações de munícipes consistem em um mesmo objeto de reclamação, o transtorno causado pelas "cozinhas fantasmas".

Um conglomerado de cozinhas que funcionam dia e noite, quase que de forma incessante, acaba por ocasionar diversos tipos de transtornos, como por exemplo:

. Ruído excessivo de coifas e exaustores;

. Eliminação de gases, fumaça e partícula de gorduras, por chaminés e coifas;

. Aumento excessivo na produção de lixo, que não possuem a devida recolha e não compões um sistema de coleta seletiva;

. Aumento na circulação de pessoas e trânsito em regiões que não comportam tal transformação;

. Aumento no número de casos de violência.

. Ausência de fiscalização suficiente, ante a falta de dispositivo regulamentador.

Dessa forma, o presente projeto de lei, visa estabelecer um número específico de cozinhas a serem implantadas por empreendimento, de acordo com as leis de zoneamento na cidade de São Paulo, concomitantemente ao código de obras do município.

A proposta não vê óbice ao modelo de exploração comercial aplicado, pelo contrário, incentiva a promoção de atividades comerciais que venham a contribuir com a diminuição do desemprego no município, porém não podemos permitir que a sua implantação ocorra de forma descoordenada e sem regulação.

Muitas "cozinhas fantasmas" seguem sendo instaladas em regiões que não são compatíveis com este modelo de negócio, dada a sua alta atividade industrial. O município não deve permitir o funcionamento de uma empresa com uma atividade considerada industrial em área exclusivamente residencial, ou mesmo, em área de preservação ambiental.

Não somente, há que se verificar as necessidades abarcadas com o aumento desta atividade comercial. Tendo em vista que o serviço de entregas é realizado por motociclistas ou mesmo ciclistas, que trafegam pelas vias da cidade, a maioria destes empreendimentos não possuem sequer um local coberto para que os entregadores possam esperar a retirada do produto, tampouco um banheiro que atenda às suas necessidades fisiológicas e de higiene. Ora, como o local que fornece alimentos não permite que o entregador possa ao menos lavar suas mãos antes de fazer sua entrega. Não fora o bastante o aprendizado deixado pela pandemia do COVID-19?

Assim sendo, a proposta busca estabelecer limitações à quantidade de cozinhas implantadas por empreendimento, de modo que seja condizente com o zoneamento da cidade de São Paulo, além de impor algumas condições que estabeleçam a redução de transtornos a serem causados por esta atividade comercial.

Faz-se necessário que seja imposto a cada empreendimento, condições dignas de atendimento aos entregadores durante a espera, bem como não ocasionem transtornos ao passeio público e o trânsito de pedestres, e principalmente a adequação entre zoneamento e desenvolvimento da atividade comercial.

Assim sendo, conto com os demais pares desta casa para a aprovação desta propositura de tamanha importância para a população da cidade de São Paulo."

PROJETO DE LEI 01-00309/2022 do Vereadora Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

"Denomina CEMEI Dom José I - Raquel Trindade, a atual CEMEI Dom José de I da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "CEMEI Dom José I - Raquel Trindade", a antiga "CEMEI Dom José I", situada na Rua da Moenda, S/N, Jardim São José, CEP 05886-140, da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Sala das sessões, de de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é resultado de demanda popular da comunidade escolar da atual CEMEI Dom José de I da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo1, identificada com o legado de Raquel Trindade, arte-educadora que representa o espírito da comunidade escolar, motivando seu trabalho voltado ao atendimento integral de seus alunos e alunas, e preocupado com a promoção de conhecimento da cultura negra e de sua importante influência na formação do povo brasileiro.

"Mulher, negra, nordestina, candomblezeira, pobre economicamente, porém, muito rica culturalmente", como ela mesma se descrevia, Raquel Trindade, a Kambinda, nasceu em 10 de agosto de 1936, filha de Maria Margarida da Trindade, terapeuta ocupacional e coreógrafa, e de Francisco Solano Trindade, poeta, artista plástico, ator, teatrólogo, militante do movimento negro e fundador do Teatro Popular Brasileiro. Pernambucana registrada no Rio de Janeiro, cresceu em um meio que debatia e militava em pela ascensão da população negra e da sua identidade cultural o que contribuiu grandemente para ela nortear seu trabalho.

Raquel trouxe sua consciência cultural para os enredos, figurinos e carros alegóricos de Escolas de Samba como Vai-Vai, Mocidade Alegre, Pérola Negra e Prova de Fogo, em São Paulo, e para a Granes Quilombo, no Rio de Janeiro.

Como pintora, realizou sua primeira exposição individual em 1966. No mesmo ano, teve uma obra adquirida por Pietro Maria Bardi e fundou, ao lado dos escultores Ranulfo Lira e Chico Rosa, o Movimento de Artes da Praça da República, em São Paulo. Ao mesmo tempo, participou de diversos eventos e debates sobre a cultura negra, que levaram ao convite para criar um curso de extensão sobre folclore, teatro negro e sincretismo religioso na Unicamp, em 1985. A iniciativa da universidade enfrentou resistência por parte de muitos professores, já que Raquel Trindade não tinha formação superior. Ainda na Unicamp, criou o grupo Urucungos, Puítas e Quinjengues, nome tirado de instrumentos musicais bantos.

Como escritora, escreveu seu primeiro livro Urucungos, Puítas e Quijengues (Dança de Origem Banto), organizou uma coleção de poemas de seu pai Solano Trindade (editora Cantos e Pranto) e editou pela Noohva América a trilogia Os Orixás e a Natureza e Embu, Aldeia de M'Boy, solicitado pela Prefeitura de Embu das Artes, contando as histórias desde o surgimento do município, em 1554, até o lançamento do livro em 2010, que foi distribuído em todas as escolas municipais de Embu das Artes, para que os alunos tivessem conhecimento da história local.

Em 2009, criou junto de Marcelo Tomé, o projeto Identidade Cultural Afro-Brasileira (ICAB), para contribuir como ferramenta pedagógica, baseado da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pelas Leis no 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e pela Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008, e que hoje trabalha com as 53 escola municipais coordenadas pela Secretaria de Educação de Embu das Artes.

Em 2012 Raquel Trindade ganhou o Prêmio Honra ao Mérito Cultural, como comendadora do Brasil, uma das mais importantes honrarias oferecidas pela Presidência da República, além de diversos outros prêmios e homenagens ao longo de sua vida.

Raquel faleceu no dia 15 de abril de 2018, mas sua família continua seu legado. À frente do Teatro Popular Solano Trindade, está um de seus três filhos, Vitor da Trindade. Deixou as filhas Regina Trindade e Adalgiza (Dadá Trindade), seus netos, Zinho da Trindade, Manoel Trindade, Olímpia Trindade, Maria Trindade, André Trindade, Giulia Trindade, Keniatta Trindade, Davi Trindade, Diogo Trindade e Marcelo Tomé (neto de coração), além de mais seis bisnetos.

Essa grande mulher foi também uma grande lutadora pela igualdade e contra a discriminação racial, dedicou toda a sua vida a defender e a fortalecer a ascensão da mulher e da identidade afro, era considerada uma das maiores griots (guardiãs do conhecimento, que preservam a tradição e transmitem histórias e canções de seu povo) do Brasil, não existindo melhor pessoa para representar a identidade da da comunidade escolar.

O Projeto de Lei em questão coaduna com os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que estabelece que a denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada.

Ainda, vai de encontro com o que determina o Decreto nº 57.146/2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

E, por fim, encontra amparo na Lei Orgânica do Município, artigos 13, XVII e 70, parágrafo único, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a denominar vias e logradouros públicos, bem como autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com a do Poder Executivo Municipal.

Por todas as razões expostas, esperamos das Nobres Vereadoras e Vereadores que atendam ao pedido da comunidade escolar e realizem essa importante homenagem a esta que é uma inspiração indiscutível da história da educação no Brasil.

_____

https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/anderson_severiano_gomes_apoie_raquel_trindade_como_patrona_do_cemei_jardim_dom_jose_i/?cqOgweb&utm_source=sharetools&utm_medium=copy&utm_campaign=petition-1191125-apoie_raquel_trindade_como_patrona_do_cemei_jardim_dom_jose_i&utm_term=qOgweb%2Bpo"

PROJETO DE LEI 01-00310/2022 do Vereador Jair Tatto (PT)

"PROÍBE A OFERTA E/OU CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, POR MEIO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º. Fica proibida a realização de telemarketing ativo, oferta comercial ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer aposentados e pensionistas a celebrar contratos de empréstimo e/ou financiamento via ligação telefônica, por instituições financeiras ou entidades similares, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica.

Art. 2º. Fica proibida a celebração de contratos de empréstimo e/ou financiamento que não tenham sido expressamente solicitados pelos aposentados e pensionistas através de ligação telefônica, por instituições financeiras ou similares, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Quando a celebração de contrato de empréstimo e/ou financiamento ocorrer por canal não presencial, será obrigado o envio das condições do contrato por e-mail, e em caso de impossibilidade, por via postal ou outro meio físico que possibilite o correto acompanhamento dos termos do contrato.

Art. 3º. O Poder Executivo tem o prazo de 60 (sessenta) dias para dispor sobre a penalidade a ser aplicada em caso de descumprimento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

O projeto em questão proíbe empréstimos/financiamentos a aposentados e pensionistas, via ligação telefônica, de forma a ter as condições para entender o que esta contratando, haja vista que esse tipo de contratação desrespeita os princípios norteadores do Código de Defesa do Consumidor, bem como o Estatuto do Idoso.

Destaca-se que o empréstimo/financiamento, via telefone, é uma situação que demanda grande acúmulo de processos no Poder Judiciário, bem como o sofrimento do contratante em estar vinculado a prejuízos financeiros, que geram muito estresse e comprometem a sua saúde. Deve ser acentuado, também, que o consumidor aposentado ou pensionista, em geral ou, pelo menos, em grande parte, põe-se em situação de inquestionável vulnerabilidade econômica e social, dependendo dos proventos para a sua subsistência e da família.

Na prática, os contratos de empréstimo/financiamento realizados por telefone são legítimos contratos de adesão. A norma prevê que deve a instituição financeira informar às cláusulas contratuais que impliquem restrição ou limitação de direitos, redigindo-as com destaque suficiente a permitir a compreensão plena. Entretanto, nas contratações de empréstimo/financiamento feito por telefone, é impossível a instituição financeira cumprir todos os requisitos previstos no Código de Defesa do Consumidor, o que gera a vantagem, em favor da instituição, em função da idade e saúde do consumidor, além de possibilitar sobremaneira, fraudes em contratos, falsificação de assinaturas, empréstimo sem autorização do aposentado ou pensionista, entre outras situações.

Assim, o projeto de lei consagra os princípios da política nacional das relações de consumo previstos na Lei n. 8.078/1990, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, a educação e a informação de fornecedores e consumidores quanto aos seus direitos e deveres com vistas à melhoria do mercado de consumo.

Importante mencionar que o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor determina que "a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

Salienta-se que o fato do projeto de lei ter aspecto relativo aos direitos do consumidor não descaracteriza o interesse local ensejador da competência municipal para legislar. Destarte, o projeto de lei em questão não versa norma geral e abstrata de proteção ao consumidor. Ademais, se incluem no âmbito dos assuntos de interesse local os relativos à proteção do consumidor.

Nesse sentido, seu objeto não se enquadra na competência para suplementar a legislação Federal e Estadual em matéria de consumo e responsabilidade por dano ao consumidor, mas, sim, na competência privativa para legislar sobre assunto de interesse local. Cita-se o precedente do STF: "Por outro lado é da competência legislativa do Município, por ser matéria de interesse local (proteção do consumidor), a edição de lei que fixa tempo máximo de espera em fila de banco." STF RE 432.789 Rel. Min. Eros Grau, DJ 07/10/2005.

Há, portanto, a permissão do Município legislar sobre matéria de interesse local, não havendo que se falar em usurpação legislativa.

Por fim, se menciona que os princípios da proteção integral e da prioridade também estão previstos no Estatuto de Idoso. No inc. II, do § 1º, do art. 2º, da Lei n. 10.741/2003, impõe-se a garantia de prioridade e preferência na formulação e na execução de políticas públicas voltadas ao idoso.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação."

PROJETO DE LEI 01-00311/2022 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Dispõe sobre a gratuidade dos transportes públicos municipais nos dias de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais vestibulares de Universidades públicas com provas realizadas no município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º. Fica assegurada aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e nos demais vestibulares de Universidades públicas com provas realizadas no município de São Paulo, a gratuidade da tarifa de todos os serviços de transporte público convencional do município de São Paulo, exclusivamente nas datas que serão aplicados os exames presenciais.

Paragrafo único A obtenção da gratuidade no transporte público se dará mediante a apresentação do comprovante de inscrição nos referidos exames na forma digital a fim de serem lidos os seus respetivos QR Code via aparelho leitor presente com todos os motoristas da frota de ônibus municipais, e documento com foto do estudante em formato legível.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Criado em 1998, pelo Ministério da Educação (MEC), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é o maior exame educacional do Brasil. A partir de 2009, o ENEM passou por uma mudança substancial, e teve sua importância reconhecida na medida em que sua nota passou a ser contabilizada para o ingresso no ensino universitário público e privado.

Atualmente, esse exame é considerado o principal meio de acesso ao ensino universitário do país, tanto nas instituições de ensino públicas quanto nas privadas. Com o passar dos anos, na medida em que o exame se consolidava, cada vez mais universidades adotavam-no como avaliação, exclusiva e/ou parcial, para o ingresso do corpo discente.

Além disso, ao realizar o exame, o candidato tem a oportunidade de participar de programas do governo federal como o Sistema de Seleção Unificada (SISU), o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), viabilizando o acesso de grupos menos favorecidos à rede de ensino universitário privado.

A importância que se dá ao acesso ao ensino revela o valor que a educação tem para uma determinada sociedade, pois possibilita, entre outras coisas, que os cidadãos e cidadãs exerçam seus direitos e deveres de forma mais crítica e qualificada. A própria Constituição Federal, em seu art. 205, dispõe sobre isso.

Quando se trata do ensino universitário, o acesso à universidade é fundamental para que o cidadão possa qualificar sua mão-de-obra para o mercado de trabalho, participar criticamente das reflexões e transformações sociais, aumentando sua renda e melhorando sua condição de vida.

Com a crise sanitária provocada pelo coronavírus, que aprofundou as desigualdades sociais no Brasil, o acesso ao ensino universitário pode representar uma grande oportunidade de melhores condições de vida para milhares de cidadãos. Para realizar a prova, é necessário o acesso ao transporte adequado, pois a grande maioria precisa se deslocar até os lugares de prova. Entretanto, o valor das tarifas acaba sendo, muitas das vezes, um empecilho para os estudantes, especialmente de baixa renda.

No ano de 2020, o ENEM registrou a pior taxa de abstenção da história: com mais de 5,5 milhões de inscritos, apenas 2.470.396 compareceram, (51,5% do total). No segundo dia de prova, a ausência chegou a 55,33%. Vale lembrar que os principais afetados pelas dificuldades, que, inclusive, extravasam a realização da prova, são os estudantes das classes populares, pobres, das periferias, morros, zonas rurais, regiões ribeirinhas, aldeias e quilombos, pois tiveram enormes dificuldades para se prepararem para os exames, tendo em vista o fechamento das escolas e as dificuldades de acesso às aulas remotas virtuais.

Assim, considerando o art. 205 da Constituição Federal de 1988, que eleva a educação como um dever do Estado, a aprovação do presente Projeto de Lei, contribuirá para que os estudantes recebam gratuidade nos transportes públicos municipais nos dias de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio e demais vestibulares de Universidades públicas com provas realizadas no município de São Paulo.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação."

PROJETO DE LEI 01-00312/2022 do Vereador Faria de Sá (PP)

"Altera a Lei n.º 13.278, de 07 de janeiro de 2002, para autorizar as unidades da rede municipal de ensino a abrir procedimento licitatório individualmente.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 15. .....

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Parágrafo único. As unidades da rede municipal de ensino poderão realizar o procedimento licitatório individualmente, bem como firmar os contratos de fornecimento continuado respectivos, exclusivamente para a aquisição de pão para o consumo próprio nas padarias da sua região. (NR)"

.....

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade alterar a Lei n.º 13.278, de 07 de Janeiro de 2002, a fim de atender a legítima demanda das unidades do sistema municipal de ensino para que essas unidades possam realizar o procedimento licitatório individualmente, bem como firmar os contratos de fornecimento continuado respectivos, exclusivamente para a aquisição de pão para o consumo próprio nas padarias da sua região.

A Lei n.º 13.278, de 07 de Janeiro de 2002, que dispõe normas sobre licitação e contratos administrativos no Município de São Paulo já foi alterada pela Lei n.º 16.445, de 31 de Maio de 2016, lei essa de iniciativa de vereadores desta Casa.

Assim sendo, acreditamos no mérito da proposta e contamos com o apoio dos nossos dignos colegas."

PROJETO DE LEI 01-00313/2022 do Vereador Faria de Sá (PP)

"Denomina Rua Marlene Simoni Soares - Tia Marlene o espaço público que especifica localizado no Bairro do Jaçanã, Subprefeitura Jaçanã -Tremembé.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado Rua Marlene Simoni Soares - Tia Marlene o espaço público sem denominação CodLog 404322, a denominação vai do acesso a entrada da instituição Casa de David no KM 82 da Rodovia Fernão Dias e vai até a Estrada das Três Cruzes altura do número 91-94 CodLog 404306.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Em maio de 1961 nascia um anjinho chamado David, filho de Marlene Simoni Soares.

Uma fase dolorosa na vida dessa mãe se iniciava, pois, os médicos diziam: "Se seu filho sobreviver, ele será uma criança totalmente dependente".

David morre no dia 01 de dezembro vitimado por meningite, em seguida, através de um sonho, David aparece à sua mãe, segurando uma pintura prateada com a escrita "Casa de David".

Foi então, que Marlene descobriu o seu propósito na terra, buscou forças e encheu seu coração de amor para ajudar o próximo.

Em 1962 o sonho se torna realidade, Marlene aluga uma casa no Tremembé, chegando a abrigar 45 crianças abandonadas por seus familiares. Posteriormente, contando sempre com a ajuda de pessoas caridosas, recebeu em doação um sítio com 38.000 m2, localizado na Rodovia Fernão Dias, onde está a Instituição nos dias de hoje, o que possibilitou o aumento no número de assistidos.

Um atendimento altamente profissional foi sendo aplicado na Instituição.

Hoje, a capacidade de internação é de 389 pessoas com deficiência intelectual com ou sem deficiência física e com autismo, através de uma equipe multidisciplinar que inclui médicos, enfermeiros, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, professores de educação física, fisioterapeutas, área administrativa entre outros e o quadro funcional é de quase 800 colaboradores em suas duas unidades."

PROJETO DE LEI 01-00314/2022 do Vereador Eli Corrêa (UNIÃO)

"Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia dos Avós, a ser celebrado anualmente no dia 26 de julho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso CXL do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

CXL - 26 de julho:

. Dia Municipal dos Avós"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

"J U S T I F I C A T I V A

O Dia dos Avós costuma ser celebrado mundialmente no dia 26 de julho de cada ano. A comemoração tem sua origem atribuída a uma Senhora Portuguesa chamada Ana Elisa Couto (1926-2007), que tinha 6 netos e durante quase 20 anos reivindicou a instituição de uma data comemorativa para os avós. A escolha do dia, 26 de julho, remete ao catolicismo, já que marca, na teologia católica, o dia de Santa Ana e São Joaquim, avós de Jesus, e protetores de todos os avós.

Conforme a tradição e crença católica, no século I a.C., Ana e seu marido, Joaquim, viviam em Nazaré e sofriam com o problema de esterilidade, porém, ambos desejavam muito ter um filho, e portanto rezavam diariamente a Deus pedindo pela graça de receber uma criança. Após 40 dias e 40 noites de Jejum de Joaquim e inúmeras orações fervorosas de sua esposa, um Anjo apareceu e comunicou que Ana estava grávida de uma menina, que posteriormente seria a mãe do Salvador, a quem batizaram de Maria.

O culto aos pais de Maria se originou, segundo algumas fontes, já no século VI, embora sua popularização tenha ocorrido somente no século XIV. No Brasil a devoção popular a esses Santos é muito expressiva. De acordo com dados do Centro de Estatísticas Religiosas e Investigações Sociais (Ceris), em 2010, havia mais de 200 Igrejas e 40 Cidades com Santa Ana como padroeira, além de mais de 200 imagens vendidas em todo o País.

Além de toda conotação religiosa, o Dia dos Avós é uma importante data para nos recordarmos do papel fundamental dos avós na estruturação de uma família, e de toda fonte de inspiração, compaixão e sabedoria que exalam dos idosos e de nossos predecessores. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para aprovação da propositura."

PROJETO DE LEI 01-00315/2022 do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

"Acrescenta art. 32-A à Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido artigo 32-A à Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 32-A. A Jornada de que trata o art. 32 da presente Lei será cumprida em conformidade com o Processo Inicial Anual de Escolha/Atribuição para o ano letivo vigente, na forma em que dispuser o regulamento previsto para a elaboração de classificação prévia, de acordo com os ditames previstos na Lei. (NR)"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Visa, o presente projeto, apontar e corrigir lacuna existente na legislação vigente, de maneira a garantir tratamento isonômico aos integrantes do Quadro de Apoio da Educação Paulistana e normatizar a delegação de atribuições dos membros do quadro de apoio à educação da rede Municipal de Educação de São Paulo quando em unidades educacionais, através de um Processo Inicial Anual de Escolha/Atribuição para o ano letivo vigente, conforme dispuser a legislação específica.

A propositura em tela é de extremo interesse público, uma vez que objetiva que o Poder Executivo municipal elabore uma legislação específica para nortear tal Processo Inicial Anual de Escolha/Atribuição para o Quadro de Apoio à Educação, algo que trará mais isonomia e segurança jurídica.

Ante o exposto, levo a presente propositura para apreciação desta Casa."

PROJETO DE LEI 01-00316/2022 dos Vereadores Camilo Cristófaro (PSB) e Adilson Amadeu (UNIÃO)

(Coautoria do Vereador Adilson Amadeu conforme o Requerimento 13-00592/2022)

"Estabelece parâmetros de dispositivo para atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete no município em consonância com a resolução 943/2022 do CONTRAN.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica Proibido o Transporte de pequenas cargas, mesmo lanches e refeições por meio de Bags ou Mochilas nas costas DURANTE O PERCURSO;

Paragrafo Único: A motocicleta DEVE ter dispositivo de fixação da Bag, mochila, Baú e Alforjes ou até mesmo transportar a BAG dentro do baú, não sendo permitido o condutor carregar a carga nas costas.

Art. 2º - Durante o percurso de entregas e com dispositivo instalado para o transporte de cargas, fica vedado o transporte de passageiro, garupa;

Art. 3º - O Dispositivo de cargas deve ser identificado com a placa do veículo, número de licença e empresa que o entregador está prestando serviço.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Atualmente com a crescente da violência no município e os assaltantes utilizarem o disfarce de entregadores para cometerem seus crimes, se faz necessário uma medida por parte do munícipio, para coibir tais práticas.

Deixando claro que o presente projeto não inova o que já é previsto pelo Contran, só vem regulamentar de fato no município, não obstante a necessidade de uma regulamentação da atividade no município de São Paulo, com cadastro dos entregadores, medidas que visam proporcionar segurança para os munícipes e também para os entregadores que na sua esmagadora maioria são pessoas trabalhadoras, de bem e acabam sendo discriminados pela sociedade no exercício das suas funções."

PROJETO DE LEI 01-00317/2022 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

"Dispõe sobre a "Campanha Permanente de Fortalecimento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador", no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Campanha Permanente de Fortalecimento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador", a ser desenvolvida em parceria com a sociedade civil, no âmbito do município de São Paulo.

Art. 2º A campanha de que trata esta Lei terá por objetivo garantir a divulgação, a intervenção especializada e o incentivo ao acompanhamento clínico junto às trabalhadoras e aos trabalhadores do município no que se refere aos Centros de Referência da Saúde do Trabalhador.

Parágrafo único. Representam o público-alvo da campanha de que trata esta Lei todas as trabalhadoras e trabalhadores encaminhados pela rede básica de saúde e/ou sindicatos, trabalhadores formais dos setores privados e públicos, autônomos, na informalidade e trabalhadores desempregados acometidos de doenças relacionadas ao trabalho.

Art. 3º A campanha de que trata esta Lei será orientadas pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - Garantia do sistema de informação que permita fácil conhecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores do município quanto à possibilidade de atendimento descentralizado nos Centros de Referência da Saúde do Trabalhador;

II - Adoção de estratégias de divulgação sobre os serviços de referência em saúde do trabalhador prestados no município;

III - Provimento de suporte técnico adequado às ações de saúde do trabalhador;

IV - Recolhimento, sistematização e difusão de informações de interesse para a saúde do trabalhador;

V - Facilitação dos processos de capacitação e educação permanentes para os profissionais da rede do Sistema Único de Saúde e dos participantes do controle social em saúde do trabalhador;

VI - Articulação e operacionalização de estratégias previstas no Plano Nacional de Saúde do Trabalhador e normas correlatas;

VII - Garantia da gestão participativa dos trabalhadores na promoção de informação sobre a atuação dos Centros de Referência da Saúde do Trabalhador;

VIII- Capacitação de profissionais e equipes de saúde para identificar e atuar nas situações de riscos à saúde relacionados ao trabalho, assim como para o diagnóstico dos agravos à saúde relacionados ao trabalho; e

IX - Promoção de meios para capacitar a sociedade civil organizada e a população em geral para atuar de forma efetiva na preservação dos direitos sociais e de ações que garantam saúde, segurança e ambientes de trabalho saudáveis.

Art. 4º A campanha de que trata esta Lei autoriza o Poder Público Municipal a atuar, em parceria com a sociedade civil, por meio das seguintes iniciativas:

I - Divulgação de políticas públicas voltadas ao atendimento pelos Centros de Referência da Saúde do Trabalhador (Cerest);

II - Afixação e/ou disponibilização de informações sobre os serviços prestados pelos Centros de Referência da Saúde do Trabalhador (Cerest);

III - Orientação aos servidores/prestadores de serviços vinculados à Administração Direta e Indireta que atuam nas unidades da saúde do Município;

IV - Garantia do acesso das trabalhadoras e dos trabalhadores às ações integradas de vigilância e de assistência, em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde;

V - Fomento à participação e o controle social;

VI - Organização de ações assistenciais relacionadas à saúde do trabalhador, no âmbito da atenção básica, na rede de média e alta complexidade ambulatorial, pré-hospitalar e hospitalar;

VII - Capacitação dos representantes de entidades sindicais alocadas no Município de São Paulo para o melhor acompanhamento do sistema de referência em saúde do trabalhador, bem como para apoiar campanhas sanitárias direcionadas ao mundo do trabalho;

IX - Promoção da educação permanente em saúde do trabalhador junto ao prestadores de serviço vinculados aos Centros de Referência da Saúde do Trabalhador;

X - Prestação de informações à sociedade, em especial os trabalhadores, as CIPAs e os respectivos sindicatos sobre os riscos e danos à saúde no exercício da atividade laborativa e nos ambientes de trabalho;

XI - Enfrentamento da violência e do assédio moral contra trabalhadores e trabalhadoras; e

XII - Prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e a todas as formas de discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável.

Art. 5º O Poder Público Municipal dedicará parte de seus esforços relacionados à campanha de que trata esta Lei para prestar orientações às trabalhadoras e aos trabalhadores a respeito de iniciativas focadas no acolhimento e tratamento multiprofissional em saúde mental, situações de crise e de sofrimento psíquico.

Art. 6º. Os Centros de Referência da Saúde do Trabalhador manterão canal permanente de acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, resguardado pelo sigilo profissional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho.

Parágrafo único. O acompanhamento poderá ser individual ou coletivo, inclusive de equipes, a fim de promover o suporte psicossocial e, também, orientar a busca de soluções sistêmicas para a eliminação das situações de assédio e discriminação no trabalho.

Art. 7º Deverão ser adotados mecanismos de coordenação intersetorial, em múltiplos níveis, para o planejamento, coordenação e execução da "Campanha Permanente de Fortalecimento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador".

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) buscam promover ações para melhoria de condições de trabalho, por meio da prevenção e vigilância, além de buscar a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores. Vinculado a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), prevista pela Portaria nº 2.728/2009[1], integra a rede de serviços do SUS e compreende uma rede de informações e práticas de saúde, organizada com o propósito de implementação de assistências, vigilância, prevenção e promoção da saúde do trabalhador.

Suas atribuições também incluem o apoio a investigações complexas, assessorias e realizações de convênios para cooperação técnica, além do subsídio para formulação de políticas públicas e o fortalecimento de articulações entre a atenção básica, de média e de alta complexidade.

Mesmo estando espalhados nas diversas regiões da cidade, os referidos centros são desconhecidos por parte expressiva dos trabalhadores do Município de São Paulo. Há um potencial enorme para que haja o aumento de trabalhadores da cidade recebendo o apoio institucional por meio dessa rede.

Buscando que seja garantido o acesso dos trabalhadores às ações integradas de vigilância e assistência, garantidas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde, a seguinte propositura busca dispor uma campanha permanente de orientação e incentivo para os trabalhadores sobre seus direitos já existentes e regulamentados a nível estadual e regional.

_____

[1] Ver mais em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728_11_11_2009.html. Acesso em 27 de abril de 2022."

PROJETO DE LEI 01-00318/2022 do Vereador Rubinho Nunes (UNIÃO)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de forma visível dos profissionais e entregadores de produtos e serviços que se utilizam de motocicleta ou motoneta e dá outras providências.

Art. 1º. A atividade/serviço de entregas via motocicleta ou motoneta na Cidade de São Paulo deverá seguir os critérios de identificação dispostos nesta lei.

Art. 2º. Os profissionais de entrega por motocicleta ou motoneta ficam obrigados a expor de modo visível:

I - em suas mochilas: réplica idêntica à da placa regulamentada pelo DETRAN da respectiva motocicleta ou motoneta em uso;

II - nos capacetes: sinalização visual reflexiva com os dados da placa regulamentada pelo DETRAN da respectiva motocicleta ou motoneta em uso;

Parágrafo único: As identificações deverão ter tamanho e modelo que sejam visíveis a olho nu por transeuntes.

Art. 3º. Toda e qualquer pessoa física ou jurídica, incluindo as empresas de aplicativos que atuem no ramo de entrega pela rede mundial de computadores, que se utilizar e tomar do serviço e atividade de entrega com utilização de motocicleta ou motoneta com deslocamento de pessoa em vias públicas para transporte de seus produtos e/ou para prestação de serviços, deverão se certificar do cumprimento pelos profissionais do disposto nesta lei.

Parágrafo único: no caso das empresas de aplicativos e/ou plataformas que atuem no ramo de entrega pela rede mundial de computadores, ainda que de forma a aproximar os entregadores e os consumidores finais, deverão manter na aplicação e/ou no sítio eletrônico, espaço/página onde seja possível que qualquer pessoa possa confirmar, validar e fazer denúncias, com base nos dados estampados nas mochilas e capacetes dos entregadores.

Art. 4º Para fins desta lei, considera-se:

I - Empresa tomadora de serviço de entrega: Toda e qualquer pessoa física ou jurídica que se utiliza de pessoa que utiliza motocicleta ou motoneta no deslocamento em vias públicas para entrega de seus produtos ou para prestação de serviços, incluindo as empresas de aplicativos que atuem no ramo de entrega pela rede mundial de computadores.

II - Entregador: pessoa/trabalhador que se utiliza de motocicleta ou motoneta no deslocamento em vias públicas para entrega de produtos e/ou para prestação de serviços.

Art. 5º. O descumprimento desta lei acarretará:

I - no caso das pessoas físicas e jurídicas que tomarem o serviço de entregadores irregulares, a imposição de advertência à multas no importe de R$ 500,00 a R$ 10.000,00, sendo o valor definido com base na gravidade e eventual reincidência da infração;

II - no caso dos entregadores a imposição de advertência à multas no importe de R$ 100,00 a R$ 1.000,00, sendo a penalidade e o valor definidos com base na gravidade e eventual reincidência da infração;

Parágrafo único. O valor da multa de que trata esta lei será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada ao exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice será aplicado outro que venha a substituí-lo.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de abril de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos principais problemas enfrentados no cotidiano do cidadão paulistano. Nos últimos anos, assaltantes vêm utilizando mochilas de entregadores de aplicativo para diminuir as suspeitas acerca de suas atividades ilícitas, de forma a surpreender mais facilmente a vítima.

Normalmente, quando nos deparamos com um sujeito suspeito numa moto, tomamos cautela e ficamos mais atentos para evitar uma tentativa de assalto; ao vestir a mochila de entregador, o assaltante consegue enganar a vítima com mais facilidade, pois ela estará com a guarda baixa por pensar que está próxima a um trabalhador comum, não de um bandido perigoso.

As empresas de entrega têm a obrigação, portanto, de contribuir para impedir que assaltantes usem o nome de suas marcas para conseguir praticar seus roubos. Basta estampar o registro de funcionário e placa do veículo na mochila do entregador. Caso o número da placa da motocicleta esteja idêntico ao que consta na mochila, é menos provável que se trate de um assaltante disfarçado.

Recentemente, o caso do jovem Renan Silva Loureiro, de apenas 20 anos, que foi assassinado por um falso entregador, comoveu o Brasil e reacendeu o debate sobre segurança pública na cidade de São Paulo.

A violência e insegurança não param de subir. Furtos e roubos aumentaram 28,5% em relação ao ano de 2021. Os latrocínios foram 44 no primeiro trimestre de 2021 e 43 no mesmo período de 2022. Os números chocam e, portanto, merecem uma atenção do Poder Público.

Além disso, os aplicativos de entrega também poderiam abrir um canal de consulta, onde qualquer cidadão poderá inserir a placa de determinada motocicleta para verificar se a mesma se encontra no sistema da empresa. Assim, quando houver um entregador apresentando atividade suspeita na região, basta que o cidadão confira os dados da mochila deste entregador, insira-os no canal de consulta do aplicativo, e verifique se a pessoa e o veículo se encontram nos quadros da empresa.

Com essa possibilidade de se verificar/confirmar a placa da motocicleta ou motoneta pelos cidadãos, seja pelo site ou pelo aplicativo, as chances de se identificar os meliantes aumenta, como no caso do jovem Renan Silva Loureiro acima mencionado, cujo suspeito do crime foi preso após ter a placa da moto rastreada pela polícia.

O PL pode não acabar de vez com o problema que enfrentamos, mas, certamente, irá dar condições e meios à população para atuar e contribuir com a segurança pública.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto."

PROJETO DE LEI 01-00319/2022 da Mesa da Câmara

"Dá cumprimento ao art. 1º da Lei nº 14.889, de 23 de janeiro de 2009.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dá cumprimento ao art. 1º da Lei nº 14.889, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a fixação da data-base para o reajuste da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º Visando à reposição das perdas inflacionárias ocorridas no período de março de 2019 a fevereiro de 2022, os vencimentos, funções gratificadas, salários e salário-família dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo ficam atualizados monetariamente em 11% (onze por cento) a partir de 1º de março de 2022; em 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos percentuais) a partir de 1º de março de 2023; e em 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos percentuais) a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º Aplicam-se, no que couber, as disposições desta lei aos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo parcialmente seus efeitos nos termos do art. 2º.

São Paulo, de de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, funções gratificadas, salários e salário-família dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo, em respeito ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e no artigo 169, combinados com o artigo 19, inc. III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O artigo 37, inc. X, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, dispõe que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso".

A Lei Municipal nº 14.889, de 23 de janeiro de 2009, fixou o primeiro dia de março de cada ano como data-base para aplicação de recomposição da remuneração e deliberação sobre o conjunto de reivindicações de seus servidores.

No presente caso, o período de perdas de cada data-base compreende o período de março do ano de 2019 até fevereiro do ano corrente, haja vista as restrições operadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, sendo certo que o projeto em tela visa repor especificamente as perdas inflacionárias ocorridas em tal interregno.

O índice inflacionário apurado para o período, segundo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), é de 4% no período de 2019-2020, de 5,2% no período de 2020-2021 e de 10,54% no período de 2021-2022.

Reitere-se que o índice adotado representa tão somente a recomposição do poder de compra frente à inflação.

Sendo assim, propõe-se a reposição de 11% (onze por cento) a partir de 1º de março do presente ano, e a concessão do percentual relativo à diferença do índice total apurado em duas parcelas, sendo 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos percentuais) em 2023 e 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos percentuais) em 2024.

Com a finalidade de instruir o presente projeto de lei e dar cumprimento ao disposto nos artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, esclarece-se que o impacto financeiro-orçamentário decorrente da aprovação deste projeto de lei, no exercício corrente é de 0,05% da Receita Corrente Líquida, totalizando uma despesa de pessoal para o exercício de 0,77% da receita corrente líquida estimada, dentro, portanto, dos limites percentuais impostos pelo ordenamento legal ao Poder Legislativo de 6%, distribuídos em 4,25% para a Câmara Municipal de São Paulo e 1,75% para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Para os exercícios de 2023 e 2024 o impacto orçamentário decorrente da aprovação do projeto de lei é, respectivamente, de 0,08% e 0,11% da Receita Corrente Líquida, totalizando para cada um dos exercícios, respectivamente, os percentuais de 0,80% e de 0,83% da receita corrente líquida estimada, ou seja, dentro dos limites percentuais estabelecidos no ordenamento legal para o Poder Legislativo.

Atendendo ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, a aprovação do projeto de lei acarretará um impacto sobre a despesa do Poder Legislativo, no exercício corrente, de 0,08%, totalizando para o exercício de 2022 um percentual de 2,33%, calculado com base na Lei Orçamentária Anual de 2022, e 0,12% e 0,15%, respectivamente, para os exercícios de 2023 e 2024, totalizando para cada um desses exercícios os percentuais respectivos de 2,37% e 2,40%, calculados com base na receita estimada da Prefeitura e que serão incluídos nas respectivas propostas orçamentárias anuais, estando dentro do limite percentual estabelecido na legislação de 3,50%.

Acrescente-se que a despesa a ser criada encontra compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual e não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no §1º do art. 4º, da mencionada Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os recursos financeiros para custeio têm origem nas seguintes dotações orçamentárias:

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

09.10.01.031.3024.2100.3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil;

09.10.01.031.3024.2100.3.1.90.13.00 Obrigações patronais;

09.10.01.031.3024.2100.3.1.91.13.00 Obrigações patronais - Intraorçamentário.

Finalmente, observa-se que, sob o aspecto jurídico, a iniciativa do projeto de lei sobre a matéria é da Mesa da Câmara, conforme artigo 14, inc. III, e artigo 17, inc. I, da Lei Orgânica Paulistana e artigo 13, alínea "b", nº 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Diante do interesse público em cumprir as disposições constitucionais de concessão de direitos aos servidores públicos, bem como de ter e manter nos quadros do Parlamento servidores de alto nível de qualificação, conto com o apoio dos nobres pares para a apreciação da propositura."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00039/2022 do Vereador Roberto Tripoli (PV)

"Concede o Título de Cidadão Paulistano ao ambientalista e oceanógrafo JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da honraria acontecerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Fundamental, para as presentes e futuras gerações, a consolidação e o reconhecimento do trabalho de ambientalistas que atuam pela conservação e preservação de biomas e de espécies da vida silvestre. O oceanógrafo JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR, o conhecido "Zé Martins", tem mais de 30 anos de atuação pela conservação marinha e tem papel fundamental na preservação de cetáceos, principalmente o Golfinho Rotador, bem como a preservação do Arquipélago de Fernando de Noronha e o turismo sustentável.

MARTINS possui graduação em Oceanografia Biológica e em Oceanografia Geológica pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (1988), mestrado no Programa de Pós Graduação em Oceanografia Biológica da Universidade Federal de Pernambuco (1996) e doutorado no Programa de Pós Graduação em Oceanografia Biológica pela Universidade Federal de Pernambuco (2005).

Em 1990, JOSÉ MARTINS criou o Projeto Golfinho Rotador, que coordenou até 2019 (www.golfinhorotador.org.br; @golfinhorotador). Trata-se de um programa de manejo de fauna "in situ" dos golfinhos-rotadores em Fernando de Noronha, que desenvolve ações de pesquisa, educação ambiental, geração de renda, gestão participativa de unidades de conservação e divulgação do uso não letal de cetáceos.

Em 1992, criou e foi Presidente ou Coordenador Executivo até 2007 do Centro Golfinho Rotador, organização não governamental que tem como missão a conservação de cetáceos e de Fernando de Noronha.

Em 2007, ingressou como Analista Ambiental no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Até 2016, trabalhou na Base do Centro Mamíferos Aquáticos do ICMBio de Fernando de Noronha, executando projetos de ecologia comportamental, comportamento e conservação de mamíferos aquáticos. De 2016 até hoje, trabalha no Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio de Fernando Noronha, que reúne as Unidades de Conservação do Arquipélago.

Tem experiência nas áreas de Ecologia Comportamental de Mamíferos Aquáticos, Educação Ambiental, Envolvimento Comunitário, Organização em Rede, Gestão Participativa de Unidades de Conservação, Turismo Comunitário e Ecoturismo.

JOSÉ MARTINS ainda participou da implantação de diversas redes de ação e/ou de informação, nacionais e internacionais como da Rede Marinho Costeiro-Hídrico do Brasil (AVINA), Rede Cetáceos (AVINA), Rede de Encalhes de Mamíferos Aquáticos do Nordeste (ICMBio), Redesenvolvimento (Lead) e Rede Noronha (Conselhos Gestores do Parnamar-FN e da APA-FN).

Diante de todo o exposto, esse vereador ambientalista espera contar com o apoio dos nobres pares para a homenagem proposta, relativa à concessão do título de Cidadão Paulistano a JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00040/2022 do Vereador Rodolfo Despachante (PSC)

"Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Jose Maria Mohomed Junior."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Jose Maria Mohomed Junior, pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica na própria história pessoal do homenageado, digna de reconhecimento por meio da concessão do Título de Cidadão Paulistano.

Pretende-se prestar homenagem ao Senhor Jose Maria Mohomed Junior, nascido em 25 07 1964 no município de Manduri, SP.

Veio para São Paulo em 1986 para estudar teologia no ITESP - Instituto Teológico São Paulo, sendo ordenado sacerdote em 1989.

Reside de 1989 à 1997 em Brasília, em Bom Sucesso, 1998- 2001.

Em São Paulo atuou como pároco da Paróquia Nossa Senhora das Mercês 2001-2008, Conselheiro da Vicaria, responsável pelo Colégio e Centro Social Nossa Senhora das Mercês em 2009.

Participou do Conselho Provincial em Brasília em 2010-2014, 2015-2017.

De 2018 até 2020 atuou na Paróquia das Mercês e Centro Social Nossa Senhora das Mercês.

Em 2021, é Coordenador de Pastoral Região Episcopal Ipiranga e Vigário Paroquial na Paróquia Imaculada Conceição.

O trabalho voluntário sempre foi uma forma de retribuição por tudo que ele recebeu todos esses anos.

O título de Cidadão Paulistano completaria um ciclo de reconhecimento e carinho que ele tem pela cidade de São Paulo que tanto ama e trabalhou para ajudar.

Conclui-se, diante de toda a sua dedicação, que é merecido o reconhecimento de seu mérito. Por esta razão, conto com o voto favorável nos Nobres Pares para aprovar a presente proposta, que objetiva conceder justa homenagem a esse eminente cidadão paulistano."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00041/2022 da Vereadora Edir Sales (PSD)

""Dispõe sobre a concessão da honraria MEDALHA ANCHIETA E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO ao Sr. GILBERTO KASSAB, e fixa providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. GILBERTO KASSAB, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

Gilberto Kassab, nascido em São Paulo, em 12 de agosto de 1960) é um economista, engenheiro civil, empresário, corretor de imóveis e político filiado ao PSD. Kassab é o quinto de sete filhos do médico Pedro Salomão José Kassab, de origem libanesa, e da professora Yacy Palermo, de origem italiana.

Natural do bairro de Pinheiros, em São Paulo, estudou no colégio tradicional paulistano Liceu Pasteur, onde seu pai atuou como diretor até falecer, em 2009. Graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP).

Também cursou Introdução à Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB) em 1980, Introdução ao Comércio Exterior e Importação em 1985 e Curso Básico de Exportação em 1995 pela Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior (Funcex) em São Paulo, e ainda se formou em TTI (Técnico em Transações Imobiliárias) e adicionou a seu currículo a profissão de corretor de imóveis.

Kassab iniciou sua vida política aos 25 anos participando do Fórum de Jovens Empreendedores da Associação Comercial de São Paulo (FJE-ACSP), criado em 1984 pelo empresário e presidente da Associação Comercial de São Paulo, Guilherme Afif Domingos. Participou também da Federação das Associações Comerciais de São Paulo, do Sindicato da Habitação (Secovi) e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci).

Em 1989, Kassab participou da campanha presidencial de Afif e em 1992 foi eleito vereador pelo extinto PL, partido de Afif na época. Filiou-se ao PFL (atual DEM) em 1995, alcançando a vice-presidência do partido no estado de São Paulo em 1996 e a presidência em 2007.

Foi Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados em 1999. Entre 1997 e 2000 foi secretário de Planejamento do governo do ex-prefeito de São Paulo, Celso Pitta, sendo responsável pela elaboração do Plano Diretor da cidade.

Em 2004 foi eleito vice-prefeito de São Paulo na chapa de José Serra. Em 31 de março de 2006, após a renúncia de José Serra para se candidatar ao governo do estado de São Paulo, Kassab se tornou prefeito de São Paulo.

Nas eleições de 2008, Kassab foi eleito para um novo mandato à frente da Prefeitura.

Em março de 2011, Kassab funda, junto com dissidentes de diversas siglas como o DEM, o PSDB e o PPS, o Partido Social Democrático (PSD), cuja legalização dar-se-ia no dia 27 de setembro do mesmo ano. Kassab é ex-presidente nacional da sigla. Em dezembro de 2014 foi anunciado, oficialmente, Ministro das Cidades para o segundo mandato do Governo Dilma Rousseff. O decreto de nomeação para o Ministério das Cidades foi publicado no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 2015. Em 12 de maio de 2016, Kassab foi nomeado ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no governo Michel Temer. Em 01 de janeiro de 2019, o último cargo político que exerceu foi o de Secretário da Casa Civil do Estado de São Paulo no governo Dória.

Gilberto Kassab é um dos poucos políticos que vê na gestão pública um importante caminho para transformar a vida das pessoas. Para esse engenheiro e economista, nascido e criado na capital paulista, a política tem um significado maior do que o mero embate partidário e ideológico: a busca de resultados práticos que façam a diferença.

As ações e realizações em quase trinta anos de vida pública são a prova de sua visão pragmática. Kassab é, acima de tudo, um realizador que coloca a política a serviço do que acredita, ou seja, um futuro com mais qualidade de vida para todos. E realizar só é possível, quando se tem coragem para tomar decisões que possam contrariar interesses ou mesmo gerar impopularidade.

O histórico familiar ligado à saúde e à educação (mãe e pai educadores, ele também médico) fez com que as necessidades básicas da sociedade hoje estivessem entre as prioridades de Kassab na administração pública. Meio ambiente, tecnologia, assistência social, urbanismo, infraestrutura em todas as áreas priorizadas ao longo de cada um dos cargos que Kassab ocupou, se interligam sem nunca perder o foco: a busca de benefícios para a população, melhorando a vida e o dia-a-dia das pessoas.

Persistente, determinado e dono de um talento incomum para o jogo político, transitou da Câmara de Vereadores à Assembleia Legislativa e ao Congresso, cumprindo mandatos como vereador, deputado estadual, deputado federal, e ainda, no Executivo, como: secretário municipal de Planejamento de São Paulo, vice-prefeito e prefeito. Foi também Secretário da Casa Civil e duas vezes Ministro, Kassab quer renovar a política. Para ele os embates ideológicos e partidários devem ficar restritos a períodos e circunstâncias eleitorais. Gilberto Kassab trabalha focado numa política de resultados. Competente e eficaz. Problemas sociais precisam ser resolvidos. A sociedade quer e espera de seus representantes, ações concretas que atendam suas reivindicações. O cidadão, assim como Kassab, quer resultados.

Em 2008, com 60,72% dos votos, tornou-se o primeiro prefeito reeleito da história de São Paulo (2006 a 2012). A ação de Kassab à frente da maior cidade da América do Sul focou na reestruturação das redes de saúde e educação e inovou na transparência e no combate à poluição visual, respectivamente, tornando público os salários de todos os servidores e aprovando a Lei Cidade Limpa, que regulamentou e organizou a propaganda no espaço público.

Ex positis, são essas as razões que nos levam a propor a presente condecoração e honraria ao eminente SR. GILBERTO KASSAB, contando com o beneplácito apoio dos nobres edis com assento no parlamento paulistano."

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00008/2022 do Vereador Fernando Holiday (NOVO)

"Autoriza o acesso de animais domésticos de pequeno porte às dependências da Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º É permitido o acesso de animal doméstico de pequeno porte às dependências da Câmara Municipal.

§ 1º Considera-se de pequeno porte o animal que pese no máximo 12 quilos.

§ 2º É vedado o acesso de animal que, por sua espécie, ferocidade, peçonha ou saúde, provoque desconforto ou comprometa a segurança das instalações ou das pessoas.

Art. 2º As restrições quanto ao porte, espécie e ferocidade, previstas no artigo anterior, poderão ser dispensadas quando se tratar de cães de serviço ou animais de suporte emocional, desde demonstradas as condições de segurança.

Art. 3º Os dispositivos desta Resolução não se aplicam aos animais cujo acesso seja autorizado por legislação específica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam as eventuais disposições em contrário.

Sala das Sessões, fevereiro de 2022. Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo contribuir para que sejam superados quaisquer embaraços ao acesso de animais de pequeno porte às dependências da Câmara.

Atualmente já se percebe um aumento gradual da empatia com relação aos animais domésticos, estes que estão presentes na vida de boa parte da população de nossa cidade. Passaram a frequentar, além dos espaços públicos abertos, também shoppings centers, centros de compras e o comércio em geral.

Vale exemplificar que na Câmara Distrital já se admite a entrada de animais de pequeno porte, conforme amplamente divulgado em jornais de grande circulação1.

Não se pode ainda deixar de notar que o Poder Legislativo, enquanto instituição das mais democráticas e próximas da população, deve ter por missão atuar fortemente em políticas públicas voltadas para a inclusão cada vez maior das pessoas e para ser exemplo das transformações que se deseja na sociedade.

O presente Projeto de Resolução sinaliza de maneira clara o acolhimento por esta Casa de Leis de tais transformações, reforçando o espaço físico do Poder Legislativo como a casa do povo.

Além de autorizar o acesso de animais domésticos de pequeno porte, estes que já convivem habitualmente em diversos outros ambientes, a proposição ainda avança na possibilidade de que animais de trabalho e de suporte emocional também façam parte dessa convivência.

Quanto aos cães de serviço, entendidos como aqueles animais com especial treinamento executar tarefas e auxiliar o ser humano em atividades específicas, suas atividades possuem enorme espectro que vão muito além dos conhecidos cães-guia (objeto de regulamentação específica).

Os cães militares atuam junto a diversas corporações, auxiliando na busca e salvamento de pessoas, bem como na localização de drogas e artefatos explosivos, bem como em atividades de sentinela, segurança de pessoas e operações especiais.

Os cães de serviço civis tem boa parte de suas atividades voltadas para a inclusão ou o auxílio de pessoas com patologias. São cães que auxiliam na mobilidade, ouvintes, terapeutas e de serviço psiquiátrico, alerta para diabéticos, alérgicos ou de resposta para convulsão. Existem ainda os animais de suporte emocional, que são aqueles que auxiliam em terapias, socialização ou na independência de pessoas com dificuldades diversas.

O respeito aos animais, a inclusão de pessoas com necessidades especiais ou dificuldades diversas e a valorização dos bons exemplos em nossa sociedade, são valores muito caros a todos os cidadãos e merecem ter ressonância em nossa Casa de Leis.

Certo de que a presente proposição está alinhada ao desejo da sociedade e irá contribuir para inclusão de pessoas e democratização dos espaços desta Casa, peço o apoio dos nobres colegas para a apreciação e aprovação da iniciativa.

1 https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/12/09/deputado-leva-cachorro-a-plenario-apos-liberacao-de-pets-na-camara-legislativa-do-df.ghtml"

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00009/2022 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Altera a redação do art. 5º, revoga os § 1º e §2º, da Resolução nº 04, de 26 de dezembro de 2006, que institui o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º - O art. 5º da Resolução nº 04, de 26 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Competirá à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em cada categoria, a escolha do vencedor.

Parágrafo único. Em caso de rejeição de algum nome submetido à discussão e votação na Comissão, caberá à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente o envio de nome substituto, retirado dentre os remanescentes indicados." (NR)

Art. 2º Ficam revogados o § 1º e o §2º do art. 5º da Resolução nº 04, de 26 de dezembro de 2006 e as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa incumbir à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a votação e aprovação dos vencedores do Prêmio Dorothy Stang, retirando a obrigatoriedade de que seja submetido ao Plenário, por meio de projeto de decreto legislativo.

Assim, aguardamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de vê-la aprovada."

PROJETO APRESENTADO CONFORME O PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020, DISPENSADA A LEITURA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI 01-00322/2022 do Vereador André Santos (REPUBLICANOS)

"Altera a Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, para reconhecer a COVID-19 como doença ocupacional para os profissionais da saúde do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 161 .....

.....

Parágrafo único. Excepcionalmente, fica reconhecida a COVID-19 como doença ocupacional para os profissionais de saúde do Município de São Paulo, desde que a doença resulte das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relacione diretamente, podendo constituir-se ainda num acidente de trabalho por doença equiparada, na hipótese em que a doença seja proveniente de contaminação acidental do servidor pelo vírus SARS-CoV-2 no exercício de sua atividade. (NR)"

.....

.....

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde diante da doença provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus) foi reconhecida como situação de emergência pública, promovendo intensificação nas ações de cuidado à saúde.

Os profissionais de saúde, sobretudo de serviços públicos, foram expostos aos riscos de contato com patógenos, além de sofrerem com mudança nas rotinas e processos de trabalho, com intensificação de trabalho, sobrecarga física e mental, ampliação da jornada, entre outros fatores.

Levantamento da CNN mostra que pelo menos 16 mil servidores públicos da saúde foram afastados em sete redes estaduais, 13 redes municipais e na rede do Distrito Federal, entre dezembro de 2021 e o de janeiro de 2022, por conta do coronavírus e influenza1.

Vale mencionar que foi deferida uma liminar determinando que o Hospital Estadual de Porto Primavera reconheça Covid-19 como doença ocupacional. A Decisão foi proferida pelo juiz Sidney Xavier Rovida, da Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio (SP), no âmbito de uma ação civil pública do Ministério Público do Trabalho (MPT)2.

Não só no Brasil, como em outros países, os profissionais de saúde foram afastados das atividades profissionais por terem adquirido a infecção, e muitos morreram em consequência da doença.

Apesar dessas dificuldades, os serviços de saúde foram considerados essenciais e não sofreram descontinuidade no atendimento e prestação de serviços à população.

No Município de São Paulo, o art. 161 do Estatuto dos Funcionários Públicos estabelece que "os conceitos de acidente do trabalho e respectivas equiparações, bem como a relação das moléstias profissionais e as situações propiciadoras da concessão do auxílio-acidentário, para os efeitos deste Capítulo, serão os adotados pela legislação federal vigente à época do acidente". Entretanto, na esfera federal, a COVID não é considerada doença ocupacional, apesar de nota técnica da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho admitir a possibilidade3.

Ante ao exposto, tendo em vista que a proposta atende ao interesse público, peço apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

1 https://www.cnnbrasil.com.br/saude/influenza-ou-covid-19-afastaram-mais-de-16-mil-servidores-publicos-de-saude-no-brasil/

2 https://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2022/04/12/liminar-determina-que-hospital-estadual-de-porto-primavera-reconheca-covid-19-como-doenca-ocupacional.ghtml

3 sei_me-12415081-nota-tecnica-covid-ocupacional.pdf (www.gov.br)"

REQUERIMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

REQUERIMENTO 08-00013/2022

"Considerando as inúmeras reportagens dando conta da violência utilizada nas abordagens policiais em eventos públicos, passeatas e, notadamente contra jovens da periferia do município de São Paulo;

Considerando que dentre os fatos a serem apurados por essa CPI está a violência utilizada contra um parlamentar desta casa, o vereador Marcelo Messias, que foi lançado ao chão e algemado durante uma evento público no dia 30 de abril do corrente ano;

Considerando que nos termos da nossa constituição, as forças de segurança pública devem ser empregadas na prevenção, contenção e manutenção da ordem e segurança pública, jamais como o meio de agressão e violência;

Considerando que, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno, cabe a CPI a apuração e investigação de fato determinado ou denúncia;

Requeiro, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Casa, a instauração de Comissão Parlamentar de inquérito - CPI, a ser integrada por 05 (cinco) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável na forma regimental, com a finalidade de analisar e investigar a conduta de violência praticada na abordagem policial no âmbito do município de São Paulo.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

Vereador - PSB"

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará para discutir e debater as seguintes matérias:

Projetos em 2ª Audiência Pública

1) PL 90/2018 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT); Ver. EDUARDO TUMA (PSDB); Ver. ISAC FELIX (PL); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO); Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - REGULAMENTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OS REQUISITOS PARA A COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU DE OUTRA NATUREZA, COM PRECATÓRIOS DOO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 573/2019 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB); Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - ALTERA A LEI N° 13.701, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS, PARA REDUZIR A ALÍQUOTA INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS RELACIONADOS À RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO QUANDO PRESTADOS POR COOPERATIVAS E PARA ALTERAR A REDAÇÃO DO ITEM 17.05 DO ARTIGO 1° DA LEI.

3) PL 844/2019 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ORIGEM DETALHADA DAS ARRECADAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE ISS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 190/2020 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE DIAS) EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

5) PL 358/2020 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO) - DETERMINA A OBRIGATORIEDADE AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA REALIZAÇÃO DE TESTES DE DIAGNÓSTICO PARA O SARS-COV-2 (COVID 19) NOS TRABALHADORES DA INICIATIVA PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 519/2020 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 52/2021 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO); Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO); Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB) - Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Município de São Paulo ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona.

8) PL 230/2021 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a suspensão temporária da cobrança dos impostos municipais e taxas municipais devidos pelos profissionais da área de saúde bucal, e dá outras providências.

9) PL 263/2021 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Altera a Lei nº 16.387, de 03 de fevereiro de 2016, para acrescentar a necessidade de disponibilização de brinquedos adaptados ao uso por crianças com deficiência em eventos organizados ou patrocinados pelo Poder Público.

10) PL 304/2021 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. MARLON LUZ (MDB) - Institui a obrigatoriedade de estações de recarga de baterias de veículos elétricos em vias públicas no Município de São Paulo.

11) PL 515/2021 - Autor: Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS); Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO); Ver. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB); Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) - Dispõe sobre a exclusão de todos os profissionais que atendem a saúde domiciliar da restrição de circulação dos veículos no Município de São Paulo e, dá outras providências.

12) PL 554/2021 - Autor: Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) - "Institui o Programa Rua Verde Solidária no município de São Paulo e dá outras providências. "

13) PL 645/2021 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB) - Altera a redação da Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

para estabelecer a responsabilidade do Poder Público pela conservação e manutenção dos passeios públicos.

14) PL 719/2021 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT); Ver. GILSON BARRETO (PSDB); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. ISAC FELIX (PL); Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB); Ver. LUANA ALVES (PSOL); Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL); Ver. ELY TERUEL (PODE); Ver. FARIA DE SÁ (PP); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB); Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) - Dispõe sobre o cadastramento, monitoramento, proteção, conservação e recuperação das nascentes existentes no município de São Paulo, cria o "Programa Adote uma Nascente", e dá outras providências.

Projetos em 1ª Audiência Pública

15) PL 491/2020 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 64, O "CAPUT" DO ARTIGO 148 E SEU § 2º, DA LEI Nº 8.989/79 E O ARTIGO 17 E SEUS §§ DA LEI Nº 13.861/04, INSERE LUTO PELO FALECIMENTO DE AVÓS, AMPLIA A LICENÇA À GESTANTE NOS CASOS DE NATIMORTOS E MORTES NEONATAIS, E AMPLIA O HORÁRIO E O PERÍODO PARA AMAMENTAÇÃO MATERNA.

Data: 04/05/2022

Horário: 10:30 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, o uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/* ou envie pelo e-mail *financas@saopaulo.sp.leg.br* . Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *financas@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Audiência Pública

A Comissão de Administração Pública convida o o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará para discutir a seguinte matéria:

- PL 292/2022 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Dispõe sobre a remuneração pelo regime de subsídio dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, criado pela Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015, e dá outras providências.

Data: 04/05/2022

Horário: 13:30 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, o uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/* ou envie pelo e-mail *adm@saopaulo.sp.leg.br* . Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *adm@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Audiência Pública

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará para discutir as seguintes matérias:

Projetos em 2ª Audiência Pública

1) PL 482/2019 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO); Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERTA DE CARDÁPIO INFANTIL NOS RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 171/2020 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - FICAM AUTORIZADAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 192/2020 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS E DA COBRANÇA DO PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS INCENTIVADOS EM VIGOR NO MUNICÍPIO BEM COMO DOS ACORDOS DE PARCELAMENTO REFERENTES À IMPOSTOS E TAXAS PELO PRAZO DE 180 DIAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

4) PL 193/2020 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE DIAS) EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

5) PL 300/2020 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT); Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS); Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB); Ver. ELISEU GABRIEL (PSB); Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA); Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD); Ver. NOEMI NONATO (PL); Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. REIS (PT); Ver. RICARDO NUNES (MDB); Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB); Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT); Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS); Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COM O OBJETIVO DE GARANTIR O TEMPO DE CONVÍVIO COM OS GENITORES QUE EXERÇAM GUARDA COMPARTILHADA OU GUARDA UNILATERAL, QUE NÃO VIVAM SOB O MESMO TETO.

6) PL 703/2020 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Município de São Paulo o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada.

7) PL 761/2021 - Autor: Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) - Dispõe sobre o programa de conscientização e controle do diabetes na rede pública de ensino da cidade de São Paulo, dá outras providências.

8) PL 787/2021 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT); Ver. ERIKA HILTON (PSOL); Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE); Ver. FARIA DE SÁ (PP); Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) - Diante das medidas preventivas que vem adotando a cidade de São Paulo para prevenção, contenção da pandemia e redução dos impactos econômicos e sociais na vida do cidadão paulistano, esta casa propõe a criação do passaporte municipal de imunização e segurança sanitária na cidade de São Paulo.

9) PL 262/2022 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Dispõe sobre a campanha permanente de atendimento em saúde multilíngue às pessoas migrantes e refugiadas no Município de São Paulo e dá outras providências.

Projetos em 1ª Audiência Pública

10) PL 170/2018 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - CRIA A OBRIGATORIEDADE DE OBTENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE (AVA), PREVÊ A SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11) PL 116/2020 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - ALTERA O ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 13.861, DE 29 DE JUNHO DE 2004 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12) PL 176/2020 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB); Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. PAULO FRANGE (PTB); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD); Ver. QUITO FORMIGA (PSDB); Ver. ALFREDINHO (PT); Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO); Ver. REIS (PT); Ver. RICARDO NUNES (MDB); Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB); Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT); Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO); Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. JANAÍNA LIMA (MDB); Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM); Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E A PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, COMO MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA GERADA PELA COVID-19 NA POPULAÇÃO PAULISTANA.

13) PL 37/2021 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Dispõe sobre a isenção do IPTU dos imóveis onde estão instalados bares e restaurantes durante a decretação de emergência para enfrentamento do COVID-19.

14) PL 521/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa SP Solidaria para Doações de OPM's (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção) e Equipamentos Hospitalares no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

15) PL 763/2021 - Autor: Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) - Dispõe sobre a vedação à distribuição gratuita de itens de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes acondicionadas em embalagens de plástico de uso único, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Data: 04/05/2022

Horário: 14:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.523, de 20 de outubro de 2021.

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade de auditório, considerando o protocolo de segurança sanitária vigente. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/* ou envie pelo e-mail *saude@saopaulo.sp.leg.br*. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *saude@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Audiência Pública

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

"A importância da Educação Infantil e suas vivências na rede municipal de ensino", tratando especificamente de: **a) salas multietárias; b) inclusão escolar**

Data: 05/05/2022

Horário: 11:00

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.523, de 20 de outubro de 2021.

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade de auditório, considerando o protocolo de segurança sanitária vigente. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através e-mail *educ@saopaulo.sp.leg.br*. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *educ@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Audiência Pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública Semipresencial da Comissão para **discutir sobre a Consulta Pública para edital de chamamento de credenciamento de Transporte Escolar Gratuito (TEG)**, conforme Requerimento CCJ nº 04/2022, de autoria do Ver. Prof. Toninho Vespoli, aprovado em Reunião Ordinária da Comissão em 06/04/2022.

Data: 07/05/2022

Horário: 09:00 h

Local: Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização. O uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

PARA ASSISTIR: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade de auditório, considerando o protocolo de segurança sanitária vigente. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online *[www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online]*, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube *[www.youtube.com/camarasaopaulo]*.

PARA PARTICIPAR: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/*. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *ccj@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará para discutir e debater a seguinte matéria:

PL 277/2022 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Data: 11/05/2022

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, o uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/* ou envie pelo e-mail *financas@saopaulo.sp.leg.br* . Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *financas@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Audiência Pública

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

"Gastos com a educação na cidade de São Paulo."

Data: 12/05/2022

Horário: 11:00

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.523, de 20 de outubro de 2021.

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade de auditório, considerando o protocolo de segurança sanitária vigente. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através e-mail *educ@saopaulo.sp.leg.br*. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *educ@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Pauta da Audiência Pública (semipresencial) do ano de 2022

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiência pública Semipresencial que esta Comissão realizará para discutir a seguinte matéria:

Audiência Pública para discutir Dark Kitchens: são chamados os galpões e/ou edificações que reúnem dezenas de cozinhas que só atendem de forma "delivery" e se expandiram com demanda na pandemia em bairros residenciais, conforme requerimento 11/2022 de autoria do vereador Rodrigo Goulart aprovado na reunião ordinária em 13/04/2022 na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Data: 18/05/2022

Horário: 11:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, o uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/* ou envie pelo e-mail *urb@saopaulo.sp.leg.br* . Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará para discutir e debater a seguinte matéria:

Metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022.

(Atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.)

Data: 25/05/2022

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, o uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em *https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/* ou envie pelo e-mail *financas@saopaulo.sp.leg.br* . Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *financas@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Audiência Pública

As Comissões de Educação, Cultura e Esportes, de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de Finanças e Orçamento e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convidam o público interessado a participar da audiência pública que estas Comissões realizarão sobre a seguinte matéria:

PL 877/2021, de autoria do Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) e outros, que "Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Parque Municipal do Rio Bixiga e dá outras providências."

Data: 30/05/2022

Horário: 10:00

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar e Auditório Virtual

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante a aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, o uso de máscaras de proteção facial torna-se obrigatório quando houver ocupação acima da metade da capacidade do auditório ou sala de reunião, conforme Art. 2° do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.539, de 29 de março de 2022.

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade de auditório, considerando o protocolo de segurança sanitária vigente. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/* ou encaminhe sua manifestação por escrito através e-mail *educ@saopaulo.sp.leg.br*. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *educ@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Pauta da 8ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 04/05/2022

Horário: 14:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual

REDAÇÕES FINAIS / REDAÇÕES DOS VENCIDOS

1) PL 641/2021 - Autor: Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) - Altera a denominação da Rua Serra da Bocaina, para "Rua Rubens Saraceni"

TÍTULOS E HONRARIAS

2) PDL 15/2022 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao PADRE ANTONIO SAGRADO BOGAZ, e da outras providências

3) PDL 24/2022 - Autor: Ver. GEORGE HATO (MDB) - Concede a o Dr. Cid Torquato Júnior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

4) PDL 33/2022 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Grupo Bandeirantes de Comunicação.

DATAS E EVENTOS

5) PL 58/2022 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Família na Escola.

PROJETOS DIVERSOS

6) PL 733/2020 - Autor: Ver. MILTON FERREIRA (PODE) - Dispõe sobre a instalação de banheiros adaptados em maior número para as necessidades femininas em novos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, locais de culto religioso, clubes, edifícios e equipamentos públicos no Município de São Paulo.

7) PL 296/2021 - Autor: Ver. RENATA FALZONI (PV) - Padroniza o uso das pistas públicas utilizadas para prática de esportes radicais no âmbito da cidade de São Paulo.

8) PL 305/2021 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB); Ver. MILTON LEITE (UNIÃO); Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO); Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Institui o Programa SPUni – Faculdade Para Todos, voltado para a inclusão socioeducativa associada à política de compensação fiscal.

9) PL 330/2021 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação do Polo Ecoturistico Histórico Cultural Represas Guarapiranga e Billings, e dá outras providências.

10) PL 523/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Dispõe sobre o Programa Incubadora Social SP para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de São Paulo, bem como cria o Fundo de Incentivo às Comunidades - FIC, e institui o Conselho Municipal de Incentivo as Comunidades - CMIC, e dá outras providências.

11) PL 527/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Proibi a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no âmbito do município, e dá outras providências.

12) PL 543/2021 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Institui o programa municipal de logística reversa, concedendo incentivo fiscal na forma de desconto no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN a empresas que implementarem e estruturarem a logística reversa em sua atividade produtiva, institui o selo "Empresa amiga do meio ambiente" e dá outras providências.

13) PL 546/2021 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - Estende aos alunos do ensino fundamental, médio e superior, em regime de internato, na Cidade de São Paulo, os benefícios da cota gratuita e meia tarifa.

14) PL 762/2021 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Inclui conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

15) PL 833/2021 - Autor: Ver. JANAÍNA LIMA (MDB) - Institui o instrumento da Transação Tributária no âmbito da Administração Pública Municipal

16) PL 876/2021 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Autoriza o Poder Público Municipal a produzir campanhas focadas em saúde por meio de materiais multilíngues para a população imigrante.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

17) PL 11/2022 - Autor: Ver. ALFREDINHO (PT) - Dispõe sobre o projeto de fraldas descartáveis para pais de baixa renda de São Paulo

18) PL 102/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre a realização de "Teste do Olhinho" nas Unidades Básicas de Saúde e da outras providências

19) PR 2/2021 - Autor: Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL); Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania.

PROJETOS ADIADOS

20) PL 684/2019 - Autor: Ver. JANAÍNA LIMA (MDB); Ver. RODRIGO FONSECA (NOVO) - INSTITUI O CÓDIGO DE DEFESA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTABELECE NORMAS PARA OS ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

21) PL 3/2020 - Autor: Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO) - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E COMPLEMENTA A LEI FEDERAL 13.819 DE 2019.

22) PL 148/2020 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT); Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESPECIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS NOMES DE CÓRREGOS E RIOS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CURSOS SOBREPOSTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

23) PL 640/2020 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Dispõe sobre a circulação de motocicletas em todas as faixas e pistas exclusivas de ônibus, no Município de São Paulo.

24) PL 237/2021 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - Reconhece a dança "Ballet" como serviço essencial público da cidade de São Paulo.

25) PL 462/2021 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Cotonifício Guilherme Giorgi e dá outras providências.

REQUERIMENTOS

26) REQ. CCJ 5/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - CONSIDERANDO que preservar as nascentes têm caráter de extrema urgência e deve englobar toda a sociedade. Respeitar os recursos naturais e o meio ambiente deve ser muito mais do que uma lei, uma obrigação constante na vida das pessoas.

CONSIDERANDO que a ampliação das áreas verdes nos espaços públicos exercerá funções importantes para a qualidade socioambiental: lazer, saúde pública, melhoria na qualidade do ar, melhoria da convivência em comunidade, melhorias climáticas, corredores verdes e a criação de ecobairros.

CONSIDERANDO que as nascentes prestam um serviço ambiental da maior relevância para a cidade e para a sociedade, e por isso é preciso reconhecê-las para preservá-las.

REQUEIRO, a realização de audiência pública para o Projeto de Lei nº 719/2021, que "Dispõe sobre o cadastramento, monitoramento, proteção, conservação e recuperação das nascentes existentes no município de São

Paulo, cria o "Programa Adote uma Nascente", e dá outras providências."

27) REQ. CCJ 7/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 292/2022 que "Dispõe sobre a remuneração pelo regime de subsídio dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, criado pela Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015, e dá outras providências".

Requeiro, mui respeitosamente, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, a realização de audiência pública com a URGÊNCIA que o caso requer, em âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), para discussão sobre o Projeto de Lei nº 292/2022 que "Dispõe sobre a remuneração pelo regime de subsídio dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, criado pela Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015, e dá outras providências"

28) REQ. CCJ 9/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município estabelece, nos artigos 54 e 55 que, em cada área administrativa da cidade de São Paulo, existirá um Conselho de Representantes;

CONSIDERANDO a realização da Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no dia 25 de abril de 2022, com o apelo dos presentes e manifestação das vereadoras Luana Alves (PSOL) e Juliana Cardoso (PT);

REQUEIRO, mui respeitosamente, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, o envio de um memorando à presidência desta Casa solicitando que apresente a minuta do Projeto de Lei que trata da regulamentação do Conselho de Representantes em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal, bem como receba uma comissão de conselheiros e da sociedade civil;

29) REQ. CCJ 10/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

Considerando que a Sociedade dos Clubes Mantenedores do Complexo Esportivo de Lazer e Cidadania do Campo de Marte ocupa legalmente, a área esportiva de 40 mil metros quadrados existentes dentro do Campo de Marte.

Considerando que a área em questão foi parte de um acordo no qual é determinado que 400 mil metros quadrados serão devolvidos à cidade de São Paulo, onde serão construídos um parque público e um museu da Aeronáutica;

Considerando que o futebol de várzea de São Paulo tem interesse na autorização para utilização da área pela prefeitura, do espaço ocupado pelo Complexo Esportivo do Campo de Marte há 60 anos, salienta-se que isto em nada prejudicará a construção do Parque Público e do Museu da Aeronáutica.

REQUEIRO, mui respeitosamente, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, em âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), a realização de audiência pública temática para discutir o futuro do Complexo Esportivo do Campo de Marte, com o Secretário Municipal Secretaria Governo, Rubens Naman Rizek Júnior, representantes da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI, Secretário Chefe da Casa Civil, Fabrício Cobra Arbex, Guaracy Fontes Monteiro Filho , Subprefeito de Santana.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pauta da 8ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 04/05/2022

Horário: 11:30 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual

Projetos para Votação em Plenário

1) PL 592/2016 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO PARQUE PARAISÓPOLIS PARA A QUADRA F132 DO SETOR 170, ENTRE A AV. HEBE CAMARGO E RUA ITALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 745/2017 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - CRIA O PROGRAMA INTERGERACIONAL DE CONVIVÊNCIA CRIANÇA-IDOSO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ALTERA A LEI Nº 12.270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE CRIA O ABRIGO PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,E A LEI Nº 16.343, DE 04 DE JANEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 191/2020 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE RESTAURANTES DE CAMPANHA PARA DISTRIBUIÇÃO DE MARMITAS DURANTE O PRAZO QUE DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projetos de Deliberação das Comissões

4) PL 392/2021 - Autor: Comissão Extraordinária de Relações Internacionais - "Dispõe sobre a concordância prévia e expressa da cidade a ser declarada cidade irmã do município de São Paulo".

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Pauta da 8ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 04/05/2022

Horário: 13:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual

Projetos

1) PL 493/2019 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - PROÍBE A MANUTENÇÃO DE PÁSSAROS DA FAUNA SILVESTRE, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, EM GAIOLAS DE QUALQUER TAMANHO; PROÍBE A DESTRUIÇÃO, A PERSEGUIÇÃO, A CAÇA, A CAPTURA OU A UTILIZAÇÃO DE ESPÉCIES DE FAUNA SILVESTRE, NATIVAS OU EM ROTA MIGRATÓRIA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, OU EM DESACORDO COM A OBTIDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

2) PL 640/2019 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS QUE DESCARTEM LIXO DE FORMA IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 180/2021 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL); Ver. LUANA ALVES (PSOL); Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL); Ver. ERIKA HILTON (PSOL); Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - Dispõe sobre afixação de cartaz informativo sobre atendimento às mulheres vítimas de violência sexual nos serviços públicos no âmbito do Município de São Paulo.

4) PL 471/2021 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT) - Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas da rede municipal de ensino de Guaianases e dá outras providências.

5) PR 47/2021 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente.

Requerimentos

6) REQ. URB 13/2022 - Autor: Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) - Senhor Presidente,

- Considerando o retorno da maior parte das atividades ao modelo presencial na Universidade de São Paulo - USP;

- Considerando a redução da disponibilidade das linhas circulares 8012, 8022 e 8031 no campus e dos ônibus que conectam outras regiões à USP em decorrência do período mais restritivo da pandemia;

- Considerando que a não regularização da frota neste momento de retorno do grande volume diário de pessoas que necessitam do transporte público tem gerado lotação nos ônibus que acabam por trazer consequências diversas aos alunos e funcionários da universidade;

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, da SPTrans e do Presidente do Campos da Capital Prof. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade para tratarmos acerca dos problemas de mobilidade urbana enfrentados pelos alunos e funcionários da USP bem como elaborarmos soluções para estes.

Sala das Comissões,

VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMUNICADO

A Comissão de Administração Pública comunica que não haverá reunião ordinária da Comissão em 04/05/2021, devido à realização da Audiência Pública sobre o PL 292/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a remuneração pelo regime de subsídio dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, criado pela Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015, e dá outras providências" agendada para a mesma data, às 13h30.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Pauta da 7ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 04/05/2022

Horário: 11:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar e Auditório Virtual

Projetos

Projetos

1) PL 265/2016 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO DE GAIOLAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 344/2018 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO) - DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM QUE TRABALHAM NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PRONTOS-SOCORROS E NAS TERAPIAS INTENSIVAS, DA RESTRIÇÃO IMPOSTA QUANTO À CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 410/2019 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT); Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. MILTON LEITE (UNIÃO); Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB); Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. JANAÍNA LIMA (MDB); Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM); Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB); Ver. LUANA ALVES (PSOL); Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA E RESPONSÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS CLASSIFICADOS COMO APROVEITÁVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

4) PL 774/2019 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB); Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - DISPÕE SOBRE O MATERIAL E OS PRAZOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS A RECUPERAREM AS VIAS E CALÇADAS QUE DANIFICAREM NA EXECUÇÃO DE SEUS SERVIÇOS.

5) PL 44/2021 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos profissionais e empresas que ficaram impedidos de prestar serviços durante a situação de emergência decretada para enfrentamento da Covid-19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Pauta da 8ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 04/05/2022

Horário: 14:00 h

Local: Sala Tiradentes - 8º andar - e Auditório Virtual

INDICAÇÃO

- Representante da Comissão para a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

- Representante da Comissão para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Anastácia de Forró 2022.

DIVERSOS

1) PL 134/2018 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - INSTITUI MEDIDAS PARA A MELHORIA DO ENSINO MUNICIPAL PÚBLICO E PRIVADO, COM A PROGRAMAÇÃO DE INSTITUÍREM EM SUA GRADE CURRICULAR AULAS DE MÚSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÍTULOS E HONRARIAS

2) PDL 129/2019 - Autor: Ver. DALTON SILVANO (DEM) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SENHOR GUILHERME DE SOUZA (MESTRE GUILHERMÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATAS E EVENTOS

3) PL 507/2020 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO A SEMANA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE MESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS

4) REQ. EDUC 27/2022 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao sistema municipal de ensino e equipamentos educacionais;

CONSIDERANDO o aumento dos episódios de furtos e roubos nas Escolas Municipais, principalmente furtos de fios, cabos elétricos, torneiras e eletrodomésticos;

CONSIDERANDO que existem casos em que uma mesma unidade foi furtada diversas vezes, como o ocorrido com a EMEF Jairo Ramos e semana passada com a EMEI MANOEL PRETO, localizada na Freguesia do Ó, Zona Norte de São Paulo, que foi invadida e furtada nove vezes somente neste ano e quatro vezes em 2021;

CONSIDERANDO que é primordial estabelecer e colocar em prática Políticas Públicas que atendam às necessidades das Unidades Escolares na questão da vigilância/segurança.

CONSIDERANDO que o problema de segurança também causa prejuízo educacional e administrativo;

CONSIDERANDO que em 2021 já foi solicitado ao executivo manifestação referente a questão se segurança e vigilância nas Escolas Municipais;

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

a) Como está sendo realizado o serviço de vigilância nas Unidades Escolares e nos CEUs da Cidade?

b) Quais são as ações efetivas de CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO que estão sendo adotadas para coibir estes atos?

c) Há contrato de vigilância para TODAS as escolas municipais?

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMUNICADO

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher comunica que não haverá reunião ordinária da Comissão em 04/05/2021, devido à realização de audiência pública sobre diversos projetos, agendada para a mesma data, às 14h00.

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Pauta da 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 05/05/2021

Horário: 13:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Pauta: "1) Leitura e Deliberação de Requerimentos; 2) Oitiva do Sr. Juan Carlos Salazar-Álvarez, Cônsul Geral do Chile em São Paulo, conforme Requerimento 8/2021"

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Pauta da 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2022

Data: 05/05/2022

Horário: 12:00 h

Local: Sala Tiradentes - 8º andar

Pauta: "Votação de requerimentos"

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

((

TEXTO))PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL) DO ANO DE 2022

DATA: 05/05/2022

HORÁRIO: 13:30 H

LOCAL: SALA TIRADENTES - 8º ANDAR

PAUTA: "ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE"

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 3527/22

EXONERANDO, a pedido, SALVADOR DUARTE CIDADE NETO, registro 230519, do cargo de CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA, referência QPLC-7, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSOL.

PORTARIA 3528/22

EXONERANDO, a pedido, INGRID EMANUELA SILVA E SILVA, registro 232130, do cargo de ASSISTENTE ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLC-6, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSOL.

PORTARIA 3529/22

NOMEANDO GABRIEL DA SILVA LINDENBACH GARCIA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA, referência QPLC-7, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSOL.

PORTARIA 3530/22

NOMEANDO SALVADOR DUARTE CIDADE NETO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLC-6, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSOL.

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 13621/22

EXONERANDO, a pedido, GABRIEL DA SILVA LINDENBACH GARCIA, registro 230707, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 19º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13622/22

EXONERANDO, a pedido, SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, registro 232112, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, do 51º Gabinete de Vereador, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA 13623/22

NOMEANDO INDAIA CASAGRANDE DA ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 52º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13624/22

NOMEANDO ADERBAL DOMINGUEZ DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 52º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13625/22

NOMEANDO CECILIA DE ARRUDA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 32º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ADICIONAIS E SEXTA-PARTE

Viviane de Henry Rodrigues Alonso – RF 230945 – Proc. 86/22

À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO

Francisco Vegro Neto - TID 19634518

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PAUTA DA 135ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 04 DE MAIO DE 2022, ÀS 15 HORAS

I - PARTE – EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): AURÉLIO NOMURA (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 115ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 08 de março de 2022, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

PAUTA DA 108ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 04 DE MAIO DE 2022, LOGO APÓS A 135ª SESSÃO ORDINÁRIA:

Ordem do dia:

1 - PL 186 /2022 , DO EXECUTIVO

Autoriza a doação ao Governo do Estado de São Paulo das áreas municipais situadas à Praça Ramos, nº 302, e Rua Conselheiro Crispiniano, nº 397, Distrito da Sé, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 282 /2021 , DO EXECUTIVO

Desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominiais o imóvel municipal correspondente à Passagem PS 127- altura do nº 3.407 da Rua Consolação, Distrito de Pinheiros, bem como autoriza a sua alienação, independentemente de licitação, ao único proprietário dos imóveis lindeiros.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 712 /2020 , DO EXECUTIVO

Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 319 /2022 , DA MESA DA CÂMARA

Dá cumprimento ao art. 1° da Lei n° 14.889, de 23 de janeiro de 2009. (Dispõe sobre a fixação da data-base para o reajuste da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo.)

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 820 /2013 , dos Vereadores EDUARDO TUMA (PSDB), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), MARCELO MESSIAS(MDB), RODRIGO GOULART (PSD) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Dispõe sobre a proibição de cobrança de Impostos Municipais sobre o patrimônio, a renda e os serviços das Igrejas ou Templos no âmbito do Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 390 /2007 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui o Concurso Anual de Redação, Poesia e Pintura sobre o meio ambiente.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 361 /2015 , do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Dispõe sobre a implantação do sistema numérico em placas de denominação nas vias públicas, parques e praças do Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

8 - PL 366 /2016 , do Vereador JAIR TATTO (PT)

Estabelece normas para declaração de utilidade pública de entidades privadas.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

9 - PL 609 /2018 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), DANIEL ANNENBERG (PSDB), JANAÍNA LIMA (MDB)

Regulamenta o art. 211 da lei orgânica do município e dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 58 /2019 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (DEMOCRATAS), QUITO FORMIGA (PSDB), JOÃO JORGE (PSDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo do Jiu Jitsu e Permite a celebração de parcerias para a sua instrução nos estabelecimentos da rede pública de ensino da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PL 855 /2019 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 437 /2020 , dos Vereadores DANIEL ANNENBERG (PSDB), EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Institui a política municipal de fomento a investimentos e negócios de impacto e dá outras providências.

FASE: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DO AUTOR

13 - PL 760 /2020 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT),JAIR TATTO (PT), RODRIGO GOULART(PSD) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Cria o Programa "Censo de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares" no município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 32 /2021 , dos Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), ERIKA HILTON (PSOL), FARIA DE SÁ (PP), LUANA ALVES (PSOL), DR. ADRIANO SANTOS (PSB)

Institui a realização de campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 242 /2021 , dos Vereadores MARCELO MESSIAS (MDB), RODRIGO GOULART (PSD), FARIA DE SÁ (PP) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário do Grajaú.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 303 /2021 , do Vereador MARLON LUZ (MDB)

Autoriza o cadastro de câmeras de videomonitoramento público e privado com gravação junto ao sistema de prevenção e investigação criminal do Estado de São Paulo - Detecta.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 556 /2021 , dos Vereadores MARCELO MESSIAS (MDB), RODRIGO GOULART(PSD), SANDRA SANTANA (PSDB)

Institui o Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - PL 596 /2021 , dos Vereadores RUBINHO NUNES (UNIÃO), ELI CORRÊA (UNIÃO), RINALDI DIGILIO (UNIÃO) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Altera dispositivos da Lei n.º 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre restrição à circulação em vilas, rua sem saída e ruas sem impacto no trânsito local

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - PL 709 /2021 , dos Vereadores ISAC FELIX (PL), THAMMY MIRANDA (PL), EDIR SALES (PSD), ELI CORRÊA (UNIÃO) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Institui acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Subprefeituras e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - PL 769 /2021 da Vereadora LUANA ALVES (PSOL)

Institui o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 829 /2021 , das Vereadoras ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL), ERIKA HILTON (PSOL)

Cria a Política de Acompanhamento e Fiscalização Popular da Implementação do Plano de Ações da Década Internacional dos Afrodescendentes e a Comissão Especial de Representantes da Sociedade Civil para Acompanhamento da Década Internacional dos Afrodescendentes.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 840 /2021 , das Vereadoras SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), LUANA ALVES (PSOL), JULIANA CARDOSO (PT)

Dispõe sobre a implementação de um Programa Municipal de Combate à Violência Obstétrica

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 561 /2021 , dos Vereadores JANAÍNA LIMA (MDB), MARLON LUZ (MDB)

Dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de São Paulo, instituindo o Estatuto da Administração Pública Digital, regulamentando a aplicação do princípio da eficiência e transparência do serviço público municipal e estabelecendo os princípios do governo digital.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 6 /2022 , dos Vereadores SANDRA TADEU (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB), JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Altera a Lei 17.585 de 2021 que institui a Check-up Geral das Mulheres, para alerta e prevenção de doenças e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PL 308 /2019 , dos Vereadores RUTE COSTA (PSDB), GILBERTO NASCIMENTO JR. (PSC), RUBINHO NUNES (UNIÃO)

Institui a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino e da outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

26 - PL 23 /2021 , do Vereador PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Altera o Artigo 1° da Lei n° 15.993, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a instituição das Olimpíadas Estudantis na rede municipal de São Paulo, com o objetivo de instituir as Paralimpíadas Estudantis, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

27 - PL 314 /2021 , dos Vereadores GILSON BARRETO (PSDB), THAMMY MIRANDA (PL)

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública de educação básica, nos termos da Lei Federal n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - PL 648 /2021 , dos Vereadores GILSON BARRETO (PSDB) E GILBERTO NASCIMENTO(PSC)

Dispõe sobre a celebração de instrumentos de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - PL 120 /2019 , dos Vereadores RUTE COSTA (PSDB), DR. ADRIANO SANTOS (PSB)

Dispõe sobre obrigatoriedade de identificação de alunos da rede pública de ensino de São Paulo com a carteirinha escolar.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

30 - PL 410 /2019 , dos Vereadores CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM), MILTON LEITE (UNIÃO), LUANA ALVES (PSOL) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada e responsável de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos classificados como aproveitáveis no município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATICA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

31 - PL 666 /2019 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Dispõe sobre a criação do parque linear municipal do riacho do Ipiranga

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

32 - PL 711 /2020 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Cria a Casa Municipal de Cultura Vargem Grande – Tula Pilar Ferreira e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PR 16 /2021 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (MDB)

Dispõe sobre a criação do Fórum para Debate e Proposições da Cracolândia do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

34 - PL 501 /2021 , da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB)

Reconhece como patrimônio cultural imaterial da Cidade de São Paulo os laços culturais entre o Município de São Paulo e o Município de Parintins, no Estado do Amazonas.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

35 - PL 554 /2021 , do Vereador FELIPE BECARI (UNIÃO)

"Institui o Programa Rua Verde Solidária no município de São Paulo e dá outras providências. "

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

36 - PL 573 /2021 , das Vereadoras CRIS MONTEIRO (NOVO), SANDRA SANTANA (PSDB)

Autoriza o Poder Executivo a implementar o sistema de gestão compartilhada em escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

37 - PL 658 /2021 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)

Autoriza o Poder Executivo a criar a carteira de identidade funcional digital (efuncional) dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

38 - PL 670 /2021 , do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer protocolo de desinfecção de objetos de reuso no comércio e empresas na cidade de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

39 - PL 684 /2021 , da Vereadora CRIS MONTEIRO (NOVO)

Institui o Programa Bairro Amigo do Idoso e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

40 - PL 761 /2021 , do Vereador FELIPE BECARI (UNIÃO)

Dispõe sobre o programa de conscientização e controle do diabetes na rede pública de ensino da cidade de São Paulo, dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

41 - PL 763 /2021 , do Vereador XEXÉU TRÍPOLI (PSDB)

Dispõe sobre a vedação à distribuição gratuita de itens de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes acondicionadas em embalagens de plástico de uso único, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

42 - PL 3 /2022 , do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias e financeiras, que utilizam armas de fogo, próprias ou terceirizadas, a instalarem cofres de aço chumbado e reforçado para o armazenamento de armas de fogo e munições utilizadas pelas empresas de segurança, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

43 - PR 5 /2022 , do Vereador JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS), MARLON LUZ (MDB), RUTE COSTA (PSDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Cria a Frente Parlamentar dos Veículos Sobre Duas Rodas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

44 - PL 240 /2020 , dos Vereadores DANIEL ANNENBERG (PSDB), GILBERTO NATALINI

Denomina escadaria Rabino Henry I. Sobel o logradouro inominado que especifica, situado no distrito da consolação.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

45 - PL 182 /2021 , das Vereadoras JULIANA CARDOSO (PT), JANAÍNA LIMA (MDB)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o "Dia de Enfrentamento à Violência Política de Gênero" a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

46 - PL 190 /2021 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Denomina Praça Pagode da Madrinha Sebastiana de Jesus, a atual Praça Pagode da Madrinha, situada na confluência das Ruas Cláudio Monteverde com Dr. Juvenal Hudson Ferreira – Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

47 - PL 566 /2021 , da Vereadora ERIKA HILTON (PSOL), LUANA ALVES (PSOL), ELAINE DO QUILOMBO (PSOL)

Denomina o logradouro inominado "Rua Sem Nome" como Rua Xica Manicongo, logradouro público inominado localizado entre a Rua Rodrigues e Rua Um, no Distrito do Grajaú na Prefeitura Regional de Capela do Socorro, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

48 - PL 641 /2021 , do Vereador FELIPE BECARI (UNIÃO)

Altera a denominação da Rua Serra da Bocaina, para "Rua Rubens Saraceni"

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (REDAÇÃO DO VENCIDO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

49 - PL 675 /2021 , dos Vereadores ANTONIO DONATO (PT), DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Denomina EMEF Cidade Ademar II Sérgio Duarte Mamberti e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DO AUTOR

50 - PL 716 /2021 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Denomina Jardim Brasil-Coreia o espaço que especifica, localizado na confluência da Rua Prates com a Rua Ribeiro de Lima, onde encontra-se o monumento URI, Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

51 - PL 748 /2021 , do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT)

Denomina praça Hermino Ferreira da Fonseca, o logradouro público Inominado no distrito de Guaianazes.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

52 - PL 831 /2021 , do Vereador FABIO RIVA (PSDB)

Denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

53 - PL 862 /2021 , da Vereadora SANDRA TADEU (UNIÃO)

Denomina Praça Carmino Rosa de Lima o logradouro público inominado localizado na confluência das Rua Cardon e a Rua Criúva, no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

54 - PL 33 /2022 , dos Vereadores CAMILO CRISTÓFARO (PSB), RODRIGO GOULART(PSD), RUTE COSTA (PSDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Denomina CER III VILA CARRÃO - IVES OTA as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação Vila Carrão, localizada na Rua Luis Pinto 688/696/706 e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

55 - PL 568 /2020 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina praça Mario Martins Pereira, o espaço público inominado, localizado no bairro do Itaim Paulista, subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

56 - PL 396 /2021 , do Vereador ISAC FELIX (PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Conscientização Menstrual, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

57 - PL 511 /2021 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)

Denomina CEC Eliane Machado, o Centro de Empreendedorismo e Capacitação implantado no Posto de Atendimento ao Turista – PAT Parelheiros.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

58 - PL 7 /2022 , da Vereadora ERIKA HILTON (PSOL)

Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia Municipal da Liberdade de Culto" , a ser comemorado anualmente no dia 07 de janeiro, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

59 - PL 182 /2022 , do Vereador FABIO RIVA (PSDB)

Inclui a Virada da Consciência no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

60 - PL 412 /2021 , do Vereador ANTONIO DONATO (PT)

Denomina Casa de Cultura de Campo Limpo - Maria das Dores Rodrigues do Nascimento (Dora Nascimento), a Casa de Cultura que especifica localizada na Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

61 - PDL 32 /2022 , do Vereador JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jorge Wilson Gonçalves de Mattos e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

62 - PL 96 /2022 , dos Vereadores RUBINHO NUNES (UNIÃO), SANDRA SANTANA (PSDB)

Proíbe a utilização de animais no desenvolvimento e experimentos científicos e testes de produtos ou matérias primas, inclusive fumígenos, em casos que gerem sofrimento, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

63 - PR 33 /2021 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), SENIVAL MOURA (PT), EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT), ANTONIO DONATO (PT) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Denomina Gabinete da Liderança do PT Vereador João Carlos Alves, localizada no 6º andar do Palácio Anchieta e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

64 - PL 688 /2021 , do Vereador ADILSON AMADEU (UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia do Trabalhador da Limpeza Urbana" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

65 - PL 865 /2021 , do Vereador JOÃO JORGE (PSDB)

Denomina Praça Galdino Oliveira Teixeira, o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nº43 e nº188, Subprefeitura Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

66 - PDL 68 /2021 , do Vereador ALFREDINHO (PT)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano, ao Sr. Benjamin Bruno do Carmo e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

67 - PDL 15 /2022 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao PADRE ANTONIO SAGRADO BOGAZ, e da outras providências

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

68 - PDL 33 /2022 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Grupo Bandeirantes de Comunicação.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

69 - PDL 39 /2022 , do Vereador ROBERTO TRÍPOLI (PV)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao ambientalista e oceanógrafo José Martins da Silva Júnior.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

70 - PDL 40 /2022 , do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Jose Maria Mohomed Junior

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

PAUTA DA 109ª A 112ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 04 DE MAIO DE 2022, LOGO APÓS A 108ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

Ordem do dia:

Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).

PAUTA DA 113ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA OS CINCO MINUTOS (00H05) DE 05 DE MAIO DE 2022:

Ordem do dia:

1 - PL 186 /2022 , DO EXECUTIVO

Autoriza a doação ao Governo do Estado de São Paulo das áreas municipais situadas à Praça Ramos, nº 302, e Rua Conselheiro Crispiniano, nº 397, Distrito da Sé, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 282 /2021 , DO EXECUTIVO

Desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominiais o imóvel municipal correspondente à Passagem PS 127- altura do nº 3.407 da Rua Consolação, Distrito de Pinheiros, bem como autoriza a sua alienação, independentemente de licitação, ao único proprietário dos imóveis lindeiros.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 712 /2020 , DO EXECUTIVO

Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 319 /2022 , DA MESA DA CÂMARA

Dá cumprimento ao art. 1° da Lei n° 14.889, de 23 de janeiro de 2009. (Dispõe sobre a fixação da data-base para o reajuste da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo.)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
5 - PL 820 /2013 , dos Vereadores EDUARDO TUMA (PSDB), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), MARCELO MESSIAS(MDB), RODRIGO GOULART (PSD) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Dispõe sobre a proibição de cobrança de Impostos Municipais sobre o patrimônio, a renda e os serviços das Igrejas ou Templos no âmbito do Município de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
6 - PL 390 /2007 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)
Institui o Concurso Anual de Redação, Poesia e Pintura sobre o meio ambiente.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
7 - PL 361 /2015 , do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PSC)
Dispõe sobre a implantação do sistema numérico em placas de denominação nas vias públicas, parques e praças do Município de São Paulo e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
8 - PL 366 /2016 , do Vereador JAIR TATTO (PT)
Estabelece normas para declaração de utilidade pública de entidades privadas.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
9 - PL 609 /2018 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), DANIEL ANNENBERG (PSDB), JANAÍNA LIMA (MDB)
Regulamenta o art. 211 da lei orgânica do município e dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
10 - PL 58 /2019 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (DEMOCRATAS), QUITO FORMIGA (PSDB), JOÃO JORGE (PSDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo do Jiu Jitsu e Permite a celebração de parcerias para a sua instrução nos estabelecimentos da rede pública de ensino da cidade de São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
11 - PL 855 /2019 , do Vereador RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
12 - PL 437 /2020 , dos Vereadores DANIEL ANNENBERG (PSDB), EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
Institui a política municipal de fomento a investimentos e negócios de impacto e dá outras providências.
FASE: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DO AUTOR
13 - PL 760 /2020 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT),JAIR TATTO (PT), RODRIGO GOULART(PSD) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Cria o Programa "Censo de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares" no município de São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
14 - PL 32 /2021 , dos Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), ERIKA HILTON (PSOL), FARIA DE SÁ (PP), LUANA ALVES (PSOL), DR. ADRIANO SANTOS (PSB)
Institui a realização de campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
15 - PL 242 /2021 , dos Vereadores MARCELO MESSIAS (MDB), RODRIGO GOULART (PSD), FARIA DE SÁ (PP) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário do Grajaú.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
16 - PL 303 /2021 , do Vereador MARLON LUZ (MDB)
Autoriza o cadastro de câmeras de videomonitoramento público e privado com gravação junto ao sistema de prevenção e investigação criminal do Estado de São Paulo - Detecta.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
17 - PL 556 /2021 , dos Vereadores MARCELO MESSIAS (MDB), RODRIGO GOULART(PSD), SANDRA SANTANA (PSDB)
Institui o Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de São Paulo.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
18 - PL 596 /2021 , dos Vereadores RUBINHO NUNES (UNIÃO), ELI CORRÊA (UNIÃO), RINALDI DIGILIO (UNIÃO) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Altera dispositivos da Lei n.º 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre restrição à circulação em vilas, rua sem saída e ruas sem impacto no trânsito local
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
19 - PL 709 /2021 , dos Vereadores ISAC FELIX (PL), THAMMY MIRANDA (PL), EDIR SALES (PSD), ELI CORRÊA (UNIÃO) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Institui acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Subprefeituras e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
20 - PL 769 /2021 da Vereadora LUANA ALVES (PSOL)
Institui o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
21 - PL 829 /2021 , das Vereadoras ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL), ERIKA HILTON (PSOL)
Cria a Política de Acompanhamento e Fiscalização Popular da Implementação do Plano de Ações da Década Internacional dos Afrodescendentes e a Comissão Especial de Representantes da Sociedade Civil para Acompanhamento da Década Internacional dos Afrodescendentes.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
22 - PL 840 /2021 , das Vereadoras SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), LUANA ALVES (PSOL), JULIANA CARDOSO (PT)
Dispõe sobre a implementação de um Programa Municipal de Combate à Violência Obstétrica
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
23 - PL 561 /2021 , dos Vereadores JANAÍNA LIMA (MDB), MARLON LUZ (MDB)
Dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de São Paulo, instituindo o Estatuto da Administração Pública Digital, regulamentando a aplicação do princípio da eficiência e transparência do serviço público municipal e estabelecendo os princípios do governo digital.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
24 - PL 6 /2022 , dos Vereadores SANDRA TADEU (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB), JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Altera a Lei 17.585 de 2021 que institui a Check-up Geral das Mulheres, para alerta e prevenção de doenças e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
25 - PL 308 /2019 , dos Vereadores RUTE COSTA (PSDB), GILBERTO NASCIMENTO JR. (PSC), RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Institui a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino e da outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
26 - PL 23 /2021 , do Vereador PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
Altera o Artigo 1° da Lei n° 15.993, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a instituição das Olimpíadas Estudantis na rede municipal de São Paulo, com o objetivo de instituir as Paralimpíadas Estudantis, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
27 - PL 314 /2021 , dos Vereadores GILSON BARRETO (PSDB), THAMMY MIRANDA (PL)
Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública de educação básica, nos termos da Lei Federal n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
28 - PL 648 /2021 , dos Vereadores GILSON BARRETO (PSDB) E GILBERTO NASCIMENTO(PSC)
Dispõe sobre a celebração de instrumentos de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
29 - PL 120 /2019 , dos Vereadores RUTE COSTA (PSDB), DR. ADRIANO SANTOS (PSB)
Dispõe sobre obrigatoriedade de identificação de alunos da rede pública de ensino de São Paulo com a carteirinha escolar.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
30 - PL 410 /2019 , dos Vereadores CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM), MILTON LEITE (UNIÃO), LUANA ALVES (PSOL) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada e responsável de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos classificados como aproveitáveis no município de São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATICA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
31 - PL 666 /2019 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Dispõe sobre a criação do parque linear municipal do riacho do Ipiranga
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
32 - PL 711 /2020 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)
Cria a Casa Municipal de Cultura Vargem Grande – Tula Pilar Ferreira e dá outras providências
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
33 - PR 16 /2021 , da Vereadora JANAÍNA LIMA (MDB)
Dispõe sobre a criação do Fórum para Debate e Proposições da Cracolândia do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
34 - PL 501 /2021 , da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB)
Reconhece como patrimônio cultural imaterial da Cidade de São Paulo os laços culturais entre o Município de São Paulo e o Município de Parintins, no Estado do Amazonas.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
35 - PL 554 /2021 , do Vereador FELIPE BECARI (UNIÃO)
"Institui o Programa Rua Verde Solidária no município de São Paulo e dá outras providências. "
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
36 - PL 573 /2021 , das Vereadoras CRIS MONTEIRO (NOVO), SANDRA SANTANA (PSDB)
Autoriza o Poder Executivo a implementar o sistema de gestão compartilhada em escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
37 - PL 658 /2021 , do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL)
Autoriza o Poder Executivo a criar a carteira de identidade funcional digital (efuncional) dos servidores públicos municipal e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
38 - PL 670 /2021 , do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PSC)
Autoriza o Poder Executivo a estabelecer protocolo de desinfecção de objetos de reuso no comércio e empresas na cidade de São Paulo e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
39 - PL 684 /2021 , da Vereadora CRIS MONTEIRO (NOVO)
Institui o Programa Bairro Amigo do Idoso e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
40 - PL 761 /2021 , do Vereador FELIPE BECARI (UNIÃO)
Dispõe sobre o programa de conscientização e controle do diabetes na rede pública de ensino da cidade de São Paulo, dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
41 - PL 763 /2021 , do Vereador XEXÉU TRÍPOLI (PSDB)
Dispõe sobre a vedação à distribuição gratuita de itens de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes acondicionadas em embalagens de plástico de uso único, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
42 - PL 3 /2022 , do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)
Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias e financeiras, que utilizam armas de fogo, próprias ou terceirizadas, a instalarem cofres de aço chumbado e reforçado para o armazenamento de armas de fogo e munições utilizadas pelas empresas de segurança, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
43 - PR 5 /2022 , do Vereador JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS), MARLON LUZ (MDB), RUTE COSTA (PSDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Cria a Frente Parlamentar dos Veículos Sobre Duas Rodas.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
44 - PL 240 /2020 , dos Vereadores DANIEL ANNENBERG (PSDB), GILBERTO NATALINI
Denomina escadaria Rabino Henry I. Sobel o logradouro inominado que especifica, situado no distrito da consolação.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
45 - PL 182 /2021 , das Vereadoras JULIANA CARDOSO (PT), JANAÍNA LIMA (MDB)
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o "Dia de Enfrentamento à Violência Política de Gênero" a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS (ENCERRADA A DISCUSSÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
46 - PL 190 /2021 , do Vereador ARSELINO TATTO (PT)
Denomina Praça Pagode da Madrinha Sebastiana de Jesus, a atual Praça Pagode da Madrinha, situada na confluência das Ruas Cláudio Monteverde com Dr. Juvenal Hudson Ferreira – Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
47 - PL 566 /2021 , da Vereadora ERIKA HILTON (PSOL), LUANA ALVES (PSOL), ELAINE DO QUILOMBO (PSOL)
Denomina o logradouro inominado "Rua Sem Nome" como Rua Xica Manicongo, logradouro público inominado localizado entre a Rua Rodrigues e Rua Um, no Distrito do Grajaú na Prefeitura Regional de Capela do Socorro, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
48 - PL 641 /2021 , do Vereador FELIPE BECARI (UNIÃO)
Altera a denominação da Rua Serra da Bocaina, para "Rua Rubens Saraceni"
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (REDAÇÃO DO VENCIDO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
49 - PL 675 /2021 , dos Vereadores ANTONIO DONATO (PT), DANIEL ANNENBERG (PSDB)
Denomina EMEF Cidade Ademar II Sérgio Duarte Mamberti e dá outras providências
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DO AUTOR
50 - PL 716 /2021 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Denomina Jardim Brasil-Coreia o espaço que especifica, localizado na confluência da Rua Prates com a Rua Ribeiro de Lima, onde encontra-se o monumento URI, Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
51 - PL 748 /2021 , do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT)
Denomina praça Hermino Ferreira da Fonseca, o logradouro público Inominado no distrito de Guaianazes.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
52 - PL 831 /2021 , do Vereador FABIO RIVA (PSDB)
Denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
53 - PL 862 /2021 , da Vereadora SANDRA TADEU (UNIÃO)
Denomina Praça Carmino Rosa de Lima o logradouro público inominado localizado na confluência das Rua Cardon e a Rua Criúva, no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel e dá outras providências
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
54 - PL 33 /2022 , dos Vereadores CAMILO CRISTÓFARO (PSB), RODRIGO GOULART(PSD), RUTE COSTA (PSDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Denomina CER III VILA CARRÃO - IVES OTA as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação Vila Carrão, localizada na Rua Luis Pinto 688/696/706 e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
55 - PL 568 /2020 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)
Denomina praça Mario Martins Pereira, o espaço público inominado, localizado no bairro do Itaim Paulista, subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
56 - PL 396 /2021 , do Vereador ISAC FELIX (PL)
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Conscientização Menstrual, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
57 - PL 511 /2021 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)
Denomina CEC Eliane Machado, o Centro de Empreendedorismo e Capacitação implantado no Posto de Atendimento ao Turista – PAT Parelheiros.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
58 - PL 7 /2022 , da Vereadora ERIKA HILTON (PSOL)
Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia Municipal da Liberdade de Culto" , a ser comemorado anualmente no dia 07 de janeiro, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
59 - PL 182 /2022 , do Vereador FABIO RIVA (PSDB)
Inclui a Virada da Consciência no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
60 - PL 412 /2021 , do Vereador ANTONIO DONATO (PT)
Denomina Casa de Cultura de Campo Limpo - Maria das Dores Rodrigues do Nascimento (Dora Nascimento), a Casa de Cultura que especifica localizada na Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
61 - PDL 32 /2022 , do Vereador JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jorge Wilson Gonçalves de Mattos e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
62 - PL 96 /2022 , dos Vereadores RUBINHO NUNES (UNIÃO), SANDRA SANTANA (PSDB)
Proíbe a utilização de animais no desenvolvimento e experimentos científicos e testes de produtos ou matérias primas, inclusive fumígenos, em casos que gerem sofrimento, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
63 - PR 33 /2021 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), SENIVAL MOURA (PT), EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT), ANTONIO DONATO (PT) E OUTROS SRS. VEREADORES.
Denomina Gabinete da Liderança do PT Vereador João Carlos Alves, localizada no 6º andar do Palácio Anchieta e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
64 - PL 688 /2021 , do Vereador ADILSON AMADEU (UNIÃO)
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia do Trabalhador da Limpeza Urbana" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.
65 - PL 865 /2021 , do Vereador JOÃO JORGE (PSDB)
Denomina Praça Galdino Oliveira Teixeira, o espaço livre localizado na Rua Luis Bordese, entre os nº43 e nº188, Subprefeitura Cidade Tiradentes, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
66 - PDL 68 /2021 , do Vereador ALFREDINHO (PT)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano, ao Sr. Benjamin Bruno do Carmo e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano, ao Sr. Benjamin Bruno do Carmo e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
67 - PDL 15 /2022 , do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB)
Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao PADRE ANTONIO SAGRADO BOGAZ, e da outras providências
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
68 - PDL 33 /2022 , do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)
Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Grupo Bandeirantes de Comunicação.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
69 - PDL 39 /2022 , do Vereador ROBERTO TRÍPOLI (PV)
Concede o Título de Cidadão Paulistano ao ambientalista e oceanógrafo José Martins da Silva Júnior.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
70 - PDL 40 /2022 , do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PSC)
Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Jose Maria Mohomed Junior
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
PAUTA DA 114ª A 117ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 05 DE MAIO DE 2022, LOGO APÓS A 113ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
Ordem do dia:
Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 04 DE MAIO DE 2022 – QUARTA-FEIRA

10:00 - 12:00

Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Animais

Salão Nobre - 8° Andar

Felipe Becari - União Brasil

10:30 - 11:30

Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Tema: "Projetos"

Auditório Prestes Maia - 1° Andar

Jair Tatto - PT

11:00 - 12:00

Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Plenário 1° de Maio - 1° Andar

Senival Moura - PT

11:30 - 13:00

Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Auditório Prestes Maia - 1° Andar

Jair Tatto - PT

12:00 - 13:30

Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pirataria, Sonegação e Evasão Fiscal

Tema: "Oitiva de Convidados"

Plenário 1° de Maio - 1° Andar

Camilo Cristófaro - PSB

13:00 - 14:00

Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Auditório Prestes Maia - 1° andar

Paulo Frange - PTB

13:30

Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Administração Pública

Tema: "PL 292/2022"

Plenário 1° de Maio - 1° Andar

Gilson Barreto - PSDB

14:00 - 15:00

Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Salão Nobre - 8° Andar

Felipe Becari - União Brasil

14:00 - 15:00

Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Sala Tiradentes - 8° Andar

Eliseu Gabriel - PSB

14:00 - 15:00

Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Auditório Prestes Maia - 1° andar

Sandra Santana - PSDB

18:00 - 22:00

Reunião com o Movimento Negro

Tema: "As Cotas Ficam"

Auditório Prestes Maia - 1° andar

Alessandro Guedes - PT

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 203/2022 – Designando Rui de Carvalho Benedito, reg. TC 1.630, para substituir Américo Calandriello Junior no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de licença médica, a partir de 6.4.2022.

Port. 204/2022 – Designando Maristela Brandão Vilela, reg. TC 20.319, para substituir Newton Antonio Pinto Bordin na Função Gratificada de Assessor de Controle Externo, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 2.5.2022.

Port. 205/2022 – Designando Celina Maria Silva e Rocha Ferreira, reg. func. 520.395, para substituir Viviane Giongo no cargo de Chefe de Recursos Humanos, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 9.5.2022.

Port. 206/2022 – Designando Helga Helena de Carvalho Monteiro Ventura, reg. TC 723, para substituir Fulvio Giannella Junior no cargo de Assessor de Imprensa, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por motivo de férias, a partir de 4.5.2022.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

e-TCM 5930/2022 – DESPACHO: "À vista dos elementos carreados ao presente, do relatório da representante da Comissão de Estágio Probatório, constituída pela Portaria 226/2008 de 06/10/2008 (doc. 02), e da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, HOMOLOGO o resultado da avaliação realizada no doc. 05 e DECLARO estável à servidora Magally Dato Rodrigues, RF 20.215, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, pelo preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 10, do Capítulo II do Regulamento para Avaliação de Estágio Probatório."

JUÍZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 3 6 6 / 2 0 2 2

(PROCESSO ELETRÔNICO)

CONTRATO: ACOLHIDA A EXECUÇÃO DO AJUSTE, COM RECOMENDAÇÃO

CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 3186/2007 – Subprefeitura Perus e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. – Contrato n° 06/AJ/SP/PR/2007, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 27/SMSP/COGEL/2005 – Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo através de uma equipe. – VALOR: - R$ 125.141,22. – PERÍODO: abril a julho/2007. RELATÓRIO: "Em julgamento Acompanhamento da Execução do Contrato nº 06/AJ/SP/PR/2007 (nota 01), celebrado entre a Prefeitura Regional Perus, atual Subprefeitura Perus e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda., para a prestação de serviços de 01 (uma) equipe de limpeza manual de bocas de lobo. Tendo em vista as inúmeras manifestações dos Órgãos Técnicos desta E. Corte e, igualmente, dos sujeitos envolvidos, assim como a complexa instrução dos autos, vou me ater neste Relatório aos principais atos processuais e aos posicionamentos mais representativos firmados pelas Áreas Técnicas. No âmbito do presente, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle concluiu, inicialmente, pela irregularidade da Execução do Ajuste, no período de abril a julho/2007 e no valor de R$125.141,22, em decorrência: 4.1 - Da conclusão de irregularidade alcançada na análise formal do contrato - TC 72.003.189.07-04; 4.2 - Não atendimento à Cláusula 5.11 da ARP nº 27/2005, que estipula 192 horas mensais de serviços, respeitados o limite de 08 horas diárias, uma hora de intervalo para refeições e um dia de descanso remunerado; 4.3 - Descumprimento da Cláusula 8.5 da ARP nº 27/2005, não apresentando o Diário de ocorrências; 4.4 - Descumprimento da Cláusula 1.3, 1.4 do Anexo III - Especificações à ARP nº 27/2005, não apresentando todas as ferramentas, material de sinalização e equipamentos de proteção exigidos; 4.5 – Registro e pagamento à Mão de Obra prestadora dos serviços - 10 (dez) bueiristas, com valor inferior ao estipulado pela Convenção Coletiva da Categoria e aos valores apresentados na Proposta. Harmonizando-me à sugestão dos Órgãos Técnicos, determinei a expedição de Ofício à Subprefeitura Perus para que encaminhasse suas justificativas, as quais seguem abaixo, em síntese: a) Apontamento 4.2: reconhece que o período de trabalho menor ocorreu nos meses de junho e julho/2007 e argumenta, todavia, que o limite de 08 horas diárias respeita o artigo 7°, XIII da CF; refuta a afirmação de que houve pagamento indevido em função da natureza operacional do serviço, cujo custo unitário correspondia a uma equipe, e que a produção mínima de 760 bocas de lobo foi atingida; b) Apontamento 4.3: argumenta que a exigência contratual e da fiscalização foi cumprida pela Contratada; c) Apontamento 4.4: informa que as quantidades mínimas de ferramentas e material de sinalização nele fixadas seriam as necessárias a fim de assegurar a regular execução do ajuste, não significando que todos os itens devessem permanecer no Campo de Trabalho e, quanto à ausência de sinalizadores sobre as cabines dos caminhões, suscita a proibição trazida pela Resolução n° 268, de 15 de fevereiro/2008, do Conselho Nacional de Trânsito e; d) Apontamento 4.5: entende que se trata de assunto de economia interna da empresa. Na sequência, determinei a intimação dos Responsáveis identificados pela Área Técnica, para que da mesma forma se manifestassem, os quais, em síntese, assim se defenderam: a) Apontamento 4.2: afirmam que o entendimento à época era de que trabalhadores atuariam somente por 44 horas semanais e, portanto o acompanhamento e apontamento de execução dos serviços levaram em conta que a equipe atuaria no limite de 192 horas de segunda a sexta, 08 horas dia, e aos sábados 04 horas; que a meta mínima de 760 Bocas de Lobo/mês foi muito superada durante os nove meses de contratação, estimando, também, as horas trabalhadas a menos em 28 horas. b) Apontamentos 4.3 e 4.4: concordam com as infringências, aduzindo ser o Livro Diário importante para que haja ação imediata de correção na execução dos serviços e que as providências de correção dos instrumentos faltantes foram adotadas. c) Apontamento 4.5: argumentam que do Edital não constava indicação do Sindicato ao qual a licitante deveria se basear para preparo de sua apresentação de proposta de preços; que muitas vezes os próprios trabalhadores envolvidos são desinformados; que uma vez mantido o entendimento de registro como buerista a jornada de trabalho deverá ser de 44 horas semanais; e, por fim, juntam cópia de depósitos em conta corrente de funcionários a título de regularização dos pagamentos aos 10 bueristas realizado pela Contratada. Ato contínuo, após requerimento, indeferi pedidos formulados pela PFM, direcionados à intimação da Contratada, da Pasta e dos Responsáveis, bem como ao encaminhamento de quesitos para Subprefeitura Perus, o que ensejou a interposição de Agravo Regimental Retido. Em Despacho fundamentado recebi o Agravo Regimental referido, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 151 do Regimento Interno, mantendo, todavia, a decisão agravada, pelas razões dela constantes. Em sede de juízo saneador determinei expedição de Ofício à Subprefeitura Perus e intimação à Subprefeita, à época, Ana Leonor Sala Alonso, Responsável pela despesa, para que, no prazo regimental, apresentassem os seguintes comprovantes: 1) Do efetivo ressarcimento pela Contratada do valor de R$ 4.888,24, correspondente às 28 horas trabalhadas, a menor, no período contratual; e 2) Do recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas correspondentes às diferenças salariais pagas aos funcionários. De sua parte, Carlos Roberto Massi e Ana Leonor Sala Alonso apresentaram defesas contendo documentos, bem como os comprovantes enunciados acima. A Subsecretaria de Fiscalização e Controle – SFC, com base na documentação encaminhada manteve suas conclusões iniciais e as complementou com os seguintes apontamentos: 3.1 - O ressarcimento pela Contratada do valor de R$ 4.888,24, correspondente às 28 horas trabalhadas, a menor, para a Fazenda Municipal, foi a menor em R$ 8.561,73, em valor de agosto de 2015; 3.2 - Sobre as Verbas Salariais creditadas aos funcionários, constatou-se o valor de R$ 11,04/mês pago a maior pela Contratada a cada funcionário, em comparação aos salários da Convenção Coletiva; 3.3 - Quanto aos Benefícios creditados aos funcionários, constatou-se que a Contratada fez pagamentos a menor no valor de R$ 100,00/mês, para cada funcionário. Esta diferença deveu-se a ter considerado o valor de R$ 15,22/mês para o Vale Alimentação; 3.4 - Considerando as diferenças mencionadas nos itens 2.2.1 (Verbas Salariais creditadas aos funcionários) e 2.2.2 (Benefícios creditados aos funcionários), analisamos, por amostragem, o crédito realizado em 30.05.2016 para o funcionário Manoel Simplício, no período de abril de 2007 a janeiro de 2008, e identificamos uma diferença paga a menor no valor de R$ 906,76; 3.5 - O crédito realizado pela Contratada, além da diferença paga a menor no valor de R$ 906,76, considerou no cálculo os valores históricos do período de abril de 2007 a janeiro de 2008 e, portanto, sem atualização monetária até o dia do pagamento, ocorrido em 30.05.2012; 3.6 O valor dos encargos sociais pagos à Previdência Social (INSS) e do FGTS recolhidos, tiveram diferenças pouco representativas. Ainda em sede de juízo saneador determinei a intimação da Contratada – A. Tonanni Construções e Serviços Ltda., para que apresentasse defesa, sendo que a empresa deixou transcorrer "in albis" o prazo para manifestação. Para facilitar a fluência da instrução, determinei que o presente TC deixasse de tramitar em conjunto com o TC nº. 72.003.189/07-04 e prosseguisse de forma autônoma. Acolhi, "ad cautela", requerimento da PFM e determinei a expedição de ofício à Subprefeitura Perus para que apresentasse, no prazo regimental, as justificativas devidas, as quais foram cumpridas com apresentação de manifestação nos autos. Indeferi, posteriormente, o pleito de nova intimação da Contratada formulado pela Procuradoria da Fazenda Municipal, posto que a mesma já tinha sido intimada e deixou transcorrer "in albis" o prazo para manifestação. Por necessário, os autos foram adequados à competência de Juízo Singular, em cumprimento à Resolução nº. 07/2019. Em nova oportunidade de saneamento, com cópias dos documentos que identifiquei, determinei intimação pessoal de todos os Responsáveis indicados. Em resposta conjunta, os intimados apresentaram documentos com destaque para o fato de a Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) da Subprefeitura ter emitido o Documento de Arrecadação do Município de São Paulo (DAMSP) com os valores atualizados, no total de R$ 15.487,31, para que a empresa Contratada pudesse realizar o recolhimento dos valores complementares, sendo que tal valor foi pago em 24/10/2019, conforme comprovante à fl. 687. A Subsecretaria de Fiscalização e Controle analisou a defesa apresentada e documentos juntados, mantendo as conclusões anteriores, com exceção da de número 3.1., que entende superada considerando o valor ressarcido à Fazenda Pública, que excedeu em R$ 316,60. Em seu derradeiro posicionamento, a Assessoria Jurídica de Controle Externo entendeu pela manutenção dos apontamentos 4.2 a 4.5 do Relatório de Acompanhamento e das irregularidades 3.2 a 3.6, uma vez que comprometem o acolhimento da Execução do Ajuste, no período analisado, superando as conclusões 4.1 daquele Relatório por que estaria prejudicada, assim como 3.1, superada no último pronunciamento da Auditoria. A Procuradoria da Fazenda Municipal, por sua vez, requereu o acolhimento da Execução Contratual, ou, ao menos, o reconhecimento dos efeitos jurídicos, financeiros e patrimoniais decorrentes dos atos praticados, em homenagem e atenção ao princípio da segurança jurídica no tempo. A Secretaria Geral em seu posicionamento final sustentou o não acolhimento da execução do Contrato nº 06/AJ/SP/PR/2007, relativamente ao período abrangido pela fiscalização, tendo em vista os achados de Auditoria remanescentes - apontamentos 4.2 a 4.5 - Peça 1 e 3.2 a 3.6 Peça 6. Assim relatados os autos, profiro a seguinte" DECISÃO: "Em julgamento o Acompanhamento da Execução do Contrato nº 06/AJ/SP/PR/2007, celebrado entre a Subprefeitura Perus e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda., para a prestação de serviços de 01 (uma) equipe de limpeza manual de bocas de lobo, compreendendo o período de abril a julho/2007, no montante auditado de R$ 125.141,22 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). A Subsecretaria de Fiscalização e Controle apontou diversas irregularidades conforme descrito no Relatório precedente, que passo a enfrentar. Com relação ao aventado não atendimento às diversas Cláusulas da ARP nº 27/SMSP/COGEL/2005, entendo que, no presente caso, podem ser relevadas com base nas defesas apresentadas, com destaque para o ressarcimento havido ao Erário, assim como, especificamente, ao fato de a execução do Ajuste ter atingido 760 bocas de lobo, número mínimo exigido, assim como as quantidades de ferramentas e material de sinalização terem sido suficientes à época, assegurando-se a regular execução do Contrato. As fragilidades nos registro e pagamento à Mão de Obra prestadora, assim como as diferenças mencionadas nos itens atinentes à Verbas Salariais e Benefícios creditados aos funcionários da Contratada também podem ser relevadas, no limite temporal da analise efetivada nos autos, e in casu, uma vez que, a par da ressalva sobre a indicação do Sindicato ao qual a licitante deveria se basear, as defesas apresentadas no processo a ele aportaram cópia de depósitos realizados pela Contratada em conta corrente de funcionários a título de regularização dos pagamentos aos bueristas. Por fim, também restou registrado como infringência pela SFC, o valor dos encargos sociais pagos à Previdência Social - INSS e do FGTS recolhidos, todavia, as relevo em razão de, conforme apontado pelas Áreas Técnicas, serem pouco representativas. Sucede que tanto a Subprefeitura Perus, como os Responsáveis, com destaque para a ampla processualização dos atos em ambiente de contraditório e ampla defesa, informaram que adotaram providências para sanar as infringências, como por exemplo, a adoção do Livro Diário, ainda que em momento posterior, ativando contato com a Contratada para atender às exigências desta Corte de Contas, inclusive com ressarcimento ao Erário. Desta forma, em face das justificativas apresentadas nos autos a luz do princípio da proporcionalidade, com lastro no artigo 22 da LINDB (nota 2), acolho em caráter excepcional a Execução do Contrato nº 06/AJ/SP/PR/2007, no período e valores medidos, ficando recomendado a SMSUB que siga fielmente o princípio da legalidade atinente à sua atuação, sobretudo no que se refere aos trâmites procedimentais ligados ao controle, gerenciamento e acompanhamento dos Ajustes firmados, em harmonia ao axioma da eficiência administrativa. Publique-se."

Notas:

(1) O Contrato ora tratado foi firmado com base na Ata de Registro de Preços nº 27/SMSP/COGEL/2005, decorrente do Pregão nº 016/SMSP/COGEL/2005, o qual, analisado no TC nº 2966-07, juntamente da Nota de Empenho 23.096/2007, foi acolhido à unanimidade pela Primeira Câmara desta Corte de Contas. Registro, ademais, que o Ajuste, também sob minha relatoria, foi julgado regular, igualmente à unanimidade pela Primeira Câmara, conforme se depreende do TC nº 3.189-07.

(2) "Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados."

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO 3717/2022

Intimado(a): Organização de Saúde com Excelência e Cidadania-OSEC - CNPJ 62.277.207/000-65

Processo: TC nº 003851/2006

Assunto: Análise – Implantação, implementação e execução dos serviços de Assistência Médica e Ambulatorial - AMA Parelheiros.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho a Decisão de Câmara prolatada na Sessão Ordinária nº 338 em 24/02/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 29/07/2021, págs. 93, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do Portal do TCMSP \> Processos \> Informações Complementares (ofícios e intimações) (a) Roseli de Morais Chaves - Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO 3614/2022

Intimado(a): Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

CNPJ 62.162.847/0001-20

Processo Eletrônico: TC nº 003278/2001

Assunto: Análise – Execução das obras de pavimentação asfáltica e serviços e obras complementares, incluídos gerenciamento e comercialização em vias públicas do Município de São Paulo, através do Plano de Pavimentação Ubana Comunitária, com os valores das obras e serviços custeados parcial ou totalmente por interessados e proprietários de imóveis lindeiros às vias públicas beneficiadas - Área 1

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho o Acórdão prolatado na Sessão Ordinária Não Presencial nº 24 em 16/06/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 05/08/2021, págs. 106-107, por meio do qual o Tribunal apreciou, em sede de embargos de declaração, o processo de Análise acima indicado. Nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para recolhimento da multa, se aplicada, é de 30 (trinta) dias úteis, observados os procedimentos descritos nas informações complementares. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que acompanham este documento. (a) Roseli de Morais Chaves - Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO 3618/2022

Intimado(a): Emílio Azzi

Processo Eletrônico: TC nº 003278/2001

Assunto: Análise – Execução das obras de pavimentação asfáltica e serviços e obras complementares, incluídos gerenciamento e comercialização em vias públicas do Município de São Paulo, através do Plano de Pavimentação Ubana Comunitária, com os valores das obras e serviços custeados parcial ou totalmente por interessados e proprietários de imóveis lindeiros às vias públicas beneficiadas - Área 1

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho o Acórdão prolatado na Sessão Ordinária Não Presencial nº 24 em 16/06/2021, cuja ata foi publicada no DOC de 05/08/2021, págs. 106-107, por meio do qual o Tribunal apreciou, em sede de embargos de declaração, o processo de Análise acima indicado. Nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para recolhimento da multa, se aplicada, é de 30 (trinta) dias úteis, observados os procedimentos descritos nas informações complementares. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que acompanham este documento. (a) Roseli de Morais Chaves - Subsecretária-Geral.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

TC 14024/2021

Assunto: Acompanhamento – Edital - Pregão Eletrônico nº 08.005/21 - Prodam - Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, deinstalações, remanejamentos e execução de projetos em rede de telefonia, lógica e elétrica, compreendendo, ainda, o fornecimento e instalação de equipamentos GPON (Gigabit Passive Optical Network) para a administração

direta e indireta do município de São Paulo.

Destinatário: Johann Nogueira Dantas- Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

"À

Unidade Técnica de Ofícios

Trata-se de Acompanhamento de Edital de Pregão Eletrônico nº 08.005/2021, deflagrado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (Prodam) para formação de Ata de Registro de Preços (RP) para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos e execução de projetos em rede de telefonia, lógica e elétrica, compreendendo, ainda, o fornecimento e instalação de equipamentos GPON (Gigabit Passive Optical Network), para a Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, pelo período de 12 meses.

Diante do exíguo prazo entre o recebimento do Relatório Prévio de Auditoria (15/09/2021) e data designada para a abertura do Pregão Eletrônico (17/09/2021, às 10h), determinei o encaminhamento de ofício à Origem, na pessoa do seu Diretor Presidente, com a máxima urgência, para que se manifestasse antes do início da referida sessão de abertura. (peça 10).

Diante desses fatos, a própria **Prodam decidiu pela suspensão do procedimento licitatório**, com o intuito de esclarecer os apontamentos feitos por este Tribunal, solicitando, ainda, a realização de Mesa Técnica nos termos da Res. 18/2019, o que foi deferido (peça 18).

Após a realização da referida Mesa Técnica, em 14/10/2021, bem como apresentadas duas manifestações por parte da Prodam, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle concluiu pela manutenção unicamente do apontamento constante do item 2.1 do Relatório Preliminar (item 4.3 da conclusão do Relatório de Peça 21).

Considerando a existência desse apontamento remanescente (peça 46), a Origem foi novamente oficiada para apresentar esclarecimentos específicos e/ou documentação suplementar, cuja resposta foi juntada na peça 59 dos autos. A despeito das novas informações trazidas pela Origem, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle entendeu pela manutenção do item 4.3 do Relatório Prévio (peça 8) dos autos, no sentido de que o Termo de Referência **"não apresenta descrição detalhada e definição precisa do objeto que pretende contratar, desatendendo o disposto no art. 3º, I e III, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 5º, XXV, e art. 15 do RILC (itens 3.2.3.1, 3.2.3.2 e 3.2.3.3)"**

Após ampla instrução e discussão dos aspectos técnicos que embasam a licitação, passo à análise dos elementos trazidos ao processo.

Inicialmente, observa-se que a justificativa para a contratação apoia-se na "melhoria e ampliação das unidades e demais órgãos da administração direta e indireta da PMSP, que teriam necessidades constantes de novas instalações de infraestrutura de rede lógica e elétrica em novos endereços ou reestruturação, assim como manutenções e desinstalações" (peça 8).

A Prodam informa, ainda, que "grande parte das localidades apresenta demanda de uma infraestrutura mais enxuta e robusta, com inúmeras edificações com a situação de tombamento pelos órgãos competentes e outras antigas que não oferecem condições para instalações com alto volume de cabos ou com pé direito que não possibilita a instalação de pisos elevados ou dutos na laje." Assim, entende a Origem que a solução pretendida é a que melhor atende tais particularidades.

Não parece restar qualquer dúvida de que se trata de contratação fundamental para o andamento das atividades administrativas, visto que o objeto em questão alberga a infraestrutura necessária à comunicação de dados e acesso à internet. Some-se, ainda, as especificidades indicadas pela Prodam em termos das instalações das unidades administrativas, bem como a pontuação acerca da insatisfação de seus clientes quanto ao modelo anterior, tornando imprescindível a ponderação desses aspectos.

Vale destacar que a Origem, em sua manifestação na peça 27, já tendo em conta a discussão realizada em Mesa Técnica, trouxe aos autos documentação relativa às unidades do Descomplica SP, a fim de se compreender a formatação proposta e demonstrar a sua viabilidade prática. Além disso, buscando comprovar que o modelo de contratação pretendido e os valores apresentados mostram-se suportados pelas normas vigentes e alinhados com as melhores práticas de mercado, foi trazido, como referência, o Edital da Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Governo de São Paulo).

Acrescentou, ainda, a Prodam:

"A opção de montar um edital de Infraestrutura de Rede de Dados, com a cobrança de serviços materiais em separado, serve para que **cada Unidade possa escolher o que mais atende às suas necessidades.**

Por vezes, dentro de uma mesma Unidade, quando do lançamento de pontos de rede utilizando cabos UTP e ou fibra ótica, as distâncias são diversas, razão por que, geralmente, chega-se a mensurar cabos no limite de sua extensão considerando os normativos vigentes (Cabos UTP até 90 metros) e, ainda, se se considerar a estrutura de cada localidade, quando em uma vistoria prévia, traça-se o melhor caminho em que os cabos sejam dispostos para atender aos pontos de rede solicitados; porém, quando da execução, possivelmente, **obstáculos poderão ser encontrados e provocarão desvios que, eventualmente, vão exigir a utilização de mais metragem dos cabos.**

Outro fator muito importante é a gestão desse contrato, pois, quanto menos itens houver para o aceite final, ficará mais rápido e seguro verificar o que foi contratado."

Pertinente, ainda, destacar:

"A modalidade de Edital ora proposta é o resultado da **evolução verificada desde os primeiros editais oferecidos pela PRODAM-SP, no qual sempre se leva em consideração as novas tecnologias e a facilidade de gestão e execução dos contratos** sem burocracia, e, principalmente, encaixando-se nas necessidades de cada localidade e órgãos da PMSP, o que resulta em um **atrativo técnico e financeiro para ambas as partes**, PMSP e contratada. Diferente do pretendido pela PRODAM-SP, com a devida vênia, a modalidade almejada pela r. Auditoria desse Egrégio Tribunal de Contas já

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55

Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 67 (82), quarta-feira, 4 de maio de 2022

foi utilizada em outros editais da PRODAM-SP que se **mostraram inviáveis gerencialmente, principalmente na aferição e prestação de contas e aceitação por parte do Cliente o qual, por algumas vezes, nas avenças anteriores, demonstrou insatisfação com a proposta apresentada**. Além disso, a alocação de mão de obra para essa modalidade "antiga" encarece sobremaneira a precificação do ponto estruturado.

Apta a confirmar a proposta da PRODAM-SP, encontra-se disponível no mercado, atualmente, uma Ata de RP que trabalha exclusivamente como serviço, segundo a qual cobra-se um valor para o ponto de rede ou elétrica incluído todo material necessário para execução: trata-se do já referido Edital de Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) PROCESSO FDE n°. 57/00014/20/05 menos conservadora se comparada com a proposta da PRODAM-SP-, que, **além de incluir o cabeamento lógico e elétrico, também contempla todos os materiais necessários (...).**"

Dos argumentos trazidos pela Origem, cabe considerar as dificuldades apresentadas para realização de tais serviços, ou seja, dificuldades para realizar a instalação, reestruturação, manutenções e desinstalações de infraestrutura de rede lógica e elétrica em inúmeras edificações com a situação de tombamento pelos órgãos competentes e outras antigas que não oferecem condições para instalações com alto volume de cabos ou com pé direito que não possibilita a instalação de pisos elevados ou dutos na laje. Adicionalmente, a empresa argumenta a dificuldade existente na realização dos serviços em espaços já construídos e que, mesmo "após traçar-se o melhor caminho em que os cabos sejam dispostos para atender aos pontos de rede solicitados após as vistorias técnica, quando da execução, possivelmente obstáculos poderiam ser encontrados, provocando desvios que eventualmente exigiriam a utilização de mais metragem dos cabos."

Nesse sentido, parece-me que a opção da Empresa de adotar composição dos serviços incluindo quantitativos médios observados na prática, como se extrai da Planilha de pontos estruturados x metragem elaborada pela Prodam**(Nota 1)**, é razoável, uma vez que transfere ao executor dos serviços a responsabilidade de buscar os trajetos para execução dentro dos limites de materiais e mão de obra estabelecidos.

Entendo, ainda, que é essencial ponderar, de um lado, os argumentos da Origem em defesa da adoção de um novo modelo de licitação, por meio de um aprimoramento do modelo já praticado, buscando a melhora de sua eficiência e, de outro, não permitir que se descuide do atendimento material e formal das regras legais aplicáveis ao caso.

Contudo, como bem pontuou a Auditoria, a Origem não conseguiu inequivocamente demonstrar a vantajosidade do "modelo" em questão, quando comparado com o modelo tradicional de contratação. Entretanto, considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços, não vejo óbice ao seu prosseguimento, **desde que a Origem demonstre já nas suas primeiras contratações, nos termos propostos pela Especializada, que a composição proposta (incluindo o procedimento de medição e controle) é a que traz maiores benefícios com custos menores ou compatíveis com as demais formulações, ou mesmo os mesmos benefícios com menores custos.**

Além disso, quanto aos demais apontamentos, apreciando e contrabalanceando todos os elementos trazidos aos autos, **entendo que as justificativas técnicas juntadas permitem à Origem dar prosseguimento ao certame.**

Cabe destaque para as colocações da Subsecretaria de Fiscalização e Controle (peça 46), **que estipulo como recomendação à Origem antes que seja dada continuidade à licitação, de proceder** "atualização de alguns procedimentos, como pesquisas de demanda e de preços de mercado", devendo esses subsídios serem encartados ao processo administrativo interno com a devida justificativa, de forma a evitar eventuais prejuízos, garantindo o atendimento dos objetivos dessa e de futuras contratações.

Encaminhe-se ofício à Prodam, na pessoa do seu Diretor Presidente, com o presente despacho, juntando-se cópia da peça 63 dos autos.

Encaminhem-se, posteriormente, os autos para a Subsecretaria de Fiscalização e Controle a fim de acompanhar a republicação do referido Edital e para acompanhamento, por critério amostral, da execução contratual de futuras avenças decorrentes do presente Pregão Eletrônico.

Nota:

Texto(1) Elaborado com base na manifestação da Prodam (peça 59, fl. 6)

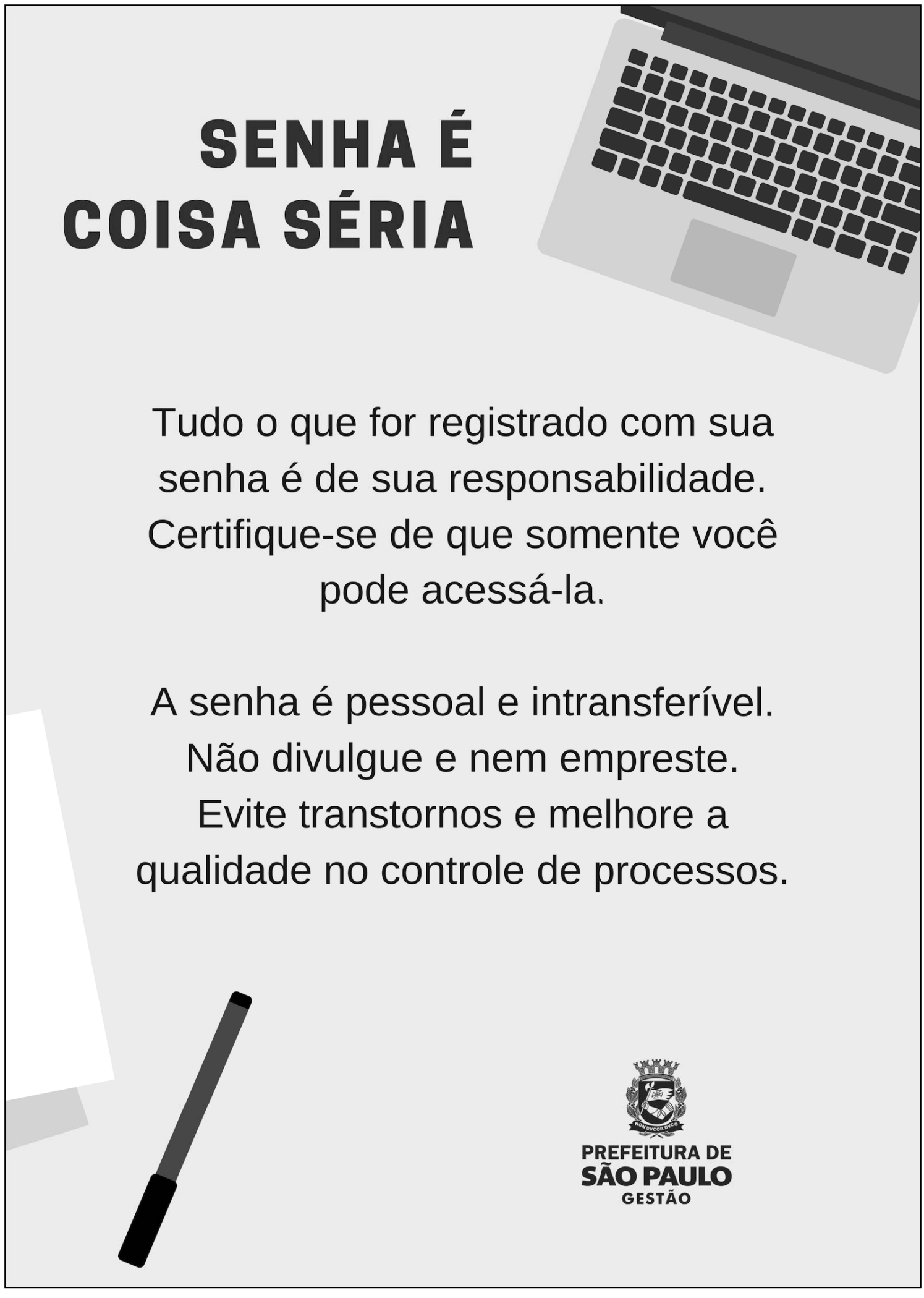

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 05:03:55